PROSPECTO DEFINITIVO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA

Cruzeiro do Sul Educacional

CSED
B3 LISTED NM

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado – CVM nº 2552-6
CNPJ/ME nº 62.984.091/0001-02
NIRE: 35.3.0041800-0
Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448
CEP 03071-000 – São Paulo - SP
76.500.000 Ações Ordinárias
Valor total da Oferta: R$1.071.000.000,00
Código ISIN das Ações: "BRCSEDACNOR9"
Código de negociação das Ações na B3: "CSED3"
Registro de Distribuição Pública Primária nº **CVM/SRE/REM/2021/008** em 10 de fevereiro de 2021
Registro de Distribuição Pública Secundária nº **CVM/SRE/SEC/2021/008** em 10 de fevereiro de 2021

Preço por Ação: R$14,00

A **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.** ("Companhia"), o Fundo de Investimento em Participações Alfa 7 Multiestratégia ("FIP Alfa 7") e o D_2HFP Fundo de Investimento em Participações ("FIP D_2HFP" e, em conjunto com o FIP Alfa 7, os "Acionistas Vendedores"), em conjunto com o **Banco BTG Pactual S.A.** ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder"), o **Banco Bradesco BBI S.A.** ("Bradesco BBI"), o **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("Bank of America" ou "Agente Estabilizador"), o **Banco Morgan Stanley S.A.** ("Morgan Stanley") e o **Banco Santander (Brasil) S.A.** ("Santander" e, em conjunto com o Coordenador Líder, com o Bradesco BBI, com o Morgan Stanley e com o Bank of America, "Coordenadores da Oferta"), estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia ("Ações"), compreendendo: (i) a distribuição primária de 76.500.000 novas Ações, ("Oferta Primária"); e (ii) a distribuição secundária de até 11.475.000 Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, em caso de colocação das Ações Suplementares, conforme definido abaixo ("Oferta Secundária" e, em conjunto com a Oferta Primária, "Oferta").

A Oferta será realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados de Capitais ("ANBIMA") e atualmente em vigor ("Código ANBIMA"), com o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3", "Novo Mercado" e "Regulamento do Novo Mercado", respectivamente) e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 e convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto) ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta").

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, foram também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo BTG Pactual US Capital LLC, pelo Bradesco Securities, Inc., pelo BofA Securities, Inc., pelo Morgan Stanley & Co. LLC e pelo Santander Investment Securities Inc. (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"), em conformidade com o *Placement Facilitation Agreement*, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional") (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis deste país (*non-U.S. persons*), nos termos do *Regulation S*, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros") e, em ambos os casos, desde que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e/ou pela CVM, sem a necessidade, para tanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderia ter sido, mas não foi, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares, conforme definido abaixo), ou seja, em até 15.300.000 Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, que poderiam ter sido, mas não foram por eles alienadas, nas mesmas condições e pelo mesmo Preço por Ação inicialmente ofertado ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 11.475.000 Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na seção "Quantidade, montante e recursos líquidos" na página 41 deste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo Preço por Ação inicialmente ofertado ("Ações Suplementares"), conforme opção outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação (conforme definido neste Prospecto), opção essa a ser exercida nos termos dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400 ("Opção de Ações Suplementares").

O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*") e tem como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* ("Preço por Ação").

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificável na medida em que tal Procedimento de *Bookbuilding* reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Os Investidores Não Institucionais não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.**

	Preço (R$)[1]	Comissões (R$)[1][2][4]	Recursos Líquidos (R$)[1][2][3][4][5]
Preço por Ação	14,00	0,63	13,37
Oferta Primária	1.071.000.000,00	48.195.000,00	1.022.805.000,00
Oferta Secundária	0,00	0,00	0,00
Total da Oferta	**1.071.000.000,00**	**48.195.000,00**	**1.022.805.000,00**

(1) Com base no Preço por Ação de R$14,00.
(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares.
(3) Sem dedução das comissões, despesas e tributos da Oferta.
(4) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta _ Custos de Distribuição", na página 45 deste Prospecto.
(5) Para informações sobre a quantidade de Ações a ser alienada pelos Acionistas Vendedores na Oferta em caso de colocação das Ações Suplementares, e os recursos líquidos a serem recebidos, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Quantidade de Ações Ofertada, Montante e Recursos Líquidos", na página 41 deste Prospecto.

A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 5 de outubro de 2020, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 16 de novembro de 2020 sob o nº 486.637/20-7 e foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "O Estado de São Paulo" em 27 de novembro de 2020.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia em 9 de fevereiro de 2021, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal "O Estado de São Paulo" na data de disponibilização do Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Cruzeiro do Sul Educacional ("Anúncio de Início") e no DOESP no dia útil seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e à fixação do Preço por Ação.

O artigo 10 do Regulamento do Novo Mercado, estabelece que a Companhia deve manter ações em circulação em percentual correspondente a 25% de seu capital social. Na hipótese de ingresso no Novo Mercado concomitante à realização de oferta pública, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, a Companhia poderá manter, pelo período 18 meses, ações em circulação em percentual correspondente a, no mínimo, 15% do seu capital social. Tal requisito é aplicável apenas no caso do volume financeiro das ações em circulação da respectiva oferta seja superior a R$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais).

Desta forma, tendo em vista que, após a Oferta, não obstante o fato de as ações em circulação da Companhia corresponderem a percentual superior a 15%, sendo de, no mínimo, 20%, sem considerar a colocação das Ações Suplementares, podendo atingir o percentual de até 23,04% das ações de seu capital em circulação no caso de colocação da totalidade das Ações Suplementares (vide seção "Informações Sobre a Oferta - Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores", na página 40 deste Prospecto), o volume financeiro da Oferta ficará abaixo do valor estipulado pelo Regulamento do Novo Mercado.

Desta forma, a Companhia protocolou, em 19 de janeiro de 2021, junto à B3, pedido de dispensa de requisito estabelecido no artigo 10, do Regulamento do Novo Mercado, referente à manutenção de ações em circulação em percentual correspondente a, no mínimo, 25% do capital social da Companhia, para a devida admissão de listagem de suas ações no segmento do Novo Mercado, o qual foi deferido parcialmente pela B3 em 3 de fevereiro de 2021 ("Dispensa de Requisito").

Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos e em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Foi admitido o recebimento de reservas, no período de 26 de janeiro de 2021 a 8 de fevereiro de 2021, para subscrição/aquisição de Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição (conforme definido neste Prospecto).

A Oferta Primária foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/REM/2021/008 e a Oferta Secundária foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/REM/2021/008, ambas em 10 de fevereiro de 2021.

"OS REGISTROS DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICAM, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

Este Prospecto Definitivo não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de aquisição das Ações. Ao decidir adquirir e liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", A PARTIR DAS PÁGINAS 20 E 85, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 724, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO NA COMPANHIA, NA OFERTA E NAS AÇÕES.

Autorregulação ANBIMA
Ofertas Públicas

Coordenadores da Oferta

btg pactual
Coordenador Líder

bradesco bbi

BANK OF AMERICA
Agente Estabilizador

Morgan Stanley

Santander
Corporate & Investment Banking

Valuent
Assessor Financeiro da Companhia

A data deste Prospecto Definitivo é 9 de fevereiro de 2021.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES **1**
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA **4**
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO **5**
SUMÁRIO DA COMPANHIA **8**
IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES **23**
SUMÁRIO DA OFERTA **26**
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA **40**
Composição do capital social 40
Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores 40
Identificação dos Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos 41
Acordo de Acionistas 42
Características Gerais da Oferta 42
Descrição da Oferta 42
Aprovações societárias 43
Preço por Ação 44
Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta 44
Custos de Distribuição 45
Instituições Participantes da Oferta 47
Público Alvo 47
Cronograma Estimado da Oferta 48
Procedimento da Oferta 48
Oferta de Varejo 50
Oferta Institucional 53
Prazos da Oferta 54
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional 55
Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta 56
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação 57
Estabilização dos Preços das Ações 58
Violações das Normas de Conduta 59
Direitos, vantagens e restrições das Ações 59
Negociação das Ações na B3 60
Contratação de Formador de Mercado 60
Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*) 61
Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações 61
Inadequação da Oferta 62
Condições a que a Oferta esteja submetida 62
Informações adicionais 62
Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta 64
Instituições Consorciadas 64
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA **67**
Coordenador Líder 67
Bradesco BBI 68
Bank of America 69
Morgan Stanley 70
Santander 71
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA **74**
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder 74
Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI 75

Relacionamento entre a Companhia e o Bank of America 76
Relacionamento entre a Companhia e o Morgan Stanley 77
Relacionamento entre a Companhia e o Santander 78
RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA 81
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder 81
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI 82
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bank of America 83
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Morgan Stanley 83
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Santander 84
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES 85
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS 93
CAPITALIZAÇÃO 94
DILUIÇÃO 95
ANEXOS 97
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA 101
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 2020, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA 127
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 9 DE FEVEREIRO DE 2021 QUE APROVOU O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA 179
DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 185
DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 189
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 195
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 201
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017 333
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480 693

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto,os termos “Companhia”, “Cruzeiro do Sul” ou “nós” se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, a Cruzeiro do Sul Educacional S.A. e suas subsidiárias na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” na página 26 deste Prospecto.

Acionistas Vendedores	FIP Alfa 7 e FIP D_2HFP.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Agente Estabilizador ou Bank of America	Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Auditores Independentes	Ernst & Young Auditores Independentes S.S., referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 e Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários.
Código Civil	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Companhia ou Cruzeiro do Sul	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.
Conselho de Administração	O Conselho de Administração da Companhia.
Coordenador Líder ou BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.

Deliberação CVM 860	Deliberação da CVM nº 860, de 22 de julho de 2020.
Diretoria Estatutária	A Diretoria Estatutária da Companhia.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	O estatuto social da Companhia.
FIP Alfa 7	Fundo de Investimento em Participações Alfa 7 Multiestratégia.
FIP D_2HFP	D_2HFP Fundo de Investimento em Participações.
Formulário de Referência	Formulário de referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480 e anexo a este Prospecto.
Governo Federal	Governo Federal do Brasil.
Instituição Escrituradora	Banco Bradesco S.A.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 476	Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada.
Instrução CVM 539	Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.
Instrução CVM 567	Instrução da CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015.
IOF/Câmbio	Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Morgan Stanley	Banco Morgan Stanley S.A.

Novo Mercado	Segmento especial de listagem de valores mobiliários da B3, destinado à negociação de valores mobiliários emitidos por empresas que se comprometem voluntariamente com a adoção de práticas de governança corporativa e a divulgação pública de informações adicionais em relação ao que é exigido na legislação, previstas no Regulamento do Novo Mercado.
Ofício-Circular CVM/SRE	Ofício-Circular nº 01/2020/CVM/SRE, divulgado em 5 de março de 2020.
Prospecto Preliminar	O Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. e seus anexos e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospecto Definitivo	Este Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. e seus anexos e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospectos	Este Prospecto Definitivo e o Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de Listagem do Novo Mercado, que prevê as práticas diferenciadas de governança corporativa a serem adotadas pelas companhias com ações listadas no segmento Novo Mercado da B3.
Regulation S	*Regulation S* do *Securities Act* de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
Resolução 4.373	Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de novembro de 2014, conforme alterada.
Resolução CVM 13	Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020, conforme alterada.
Rule 144A	*Rule 144A* editada ao amparo do *Securities Act.*
Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.
SEC	*Securities and Exchange Commission*, a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
Securities Act	*Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Cruzeiro do Sul Educacional S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.984.091/0001-02, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35300418000.
Registro na CVM	A Companhia obteve seu registro como emissora de valores mobiliários categoria "A" perante a CVM sob o nº 2552-6 em 9 de fevereiro de 2021.
Sede	Localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP 03071-000.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP 03071-000. O Diretor de Relações com Investidores é Fábio Ferreira Figueiredo. O endereço eletrônico para contato da Diretoria de Relações com Investidores é dri@cruzeirodosul.edu.br.
Instituição Escrituradora	Banco Bradesco S.A.
Auditores Independentes	Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, para as demonstrações financeiras intermediárias relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020. Ernst & Young Auditores Independentes S.S., para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As ações de emissão da Companhia serão listadas no Novo Mercado sob o código "CSED3", a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início.
Jornais nos Quais Divulga Informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no DOESP e no jornal "O Estado de São Paulo".
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.
Website	https://www.cruzeirodosuleducacional.edu.br/ - As informações constantes do *website* da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não serão a ele anexas ou incorporadas por referência.
Informações Adicionais	Informações adicionais sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidas no Formulário de Referência anexo a este Prospecto e junto à Companhia, às Instituições Participantes da Oferta, à CVM e/ou à B3 nos endereços e páginas da rede mundial de computadores indicados na seção "Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais" na página 62 deste Prospecto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", nas páginas 20 e 85, respectivamente, deste Prospecto e nas seções "4. Fatores de Risco", "7. Atividades do Emissor" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência a partir das páginas 724, 815 e 942, respectivamente, deste Prospecto.

As estimativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou que tenham o potencial de afetar os negócios da Companhia, o seu setor de atuação, sua participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, o resultado de suas operações, margens e/ou fluxo de caixa. As estimativas e perspectivas sobre o futuro estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações disponíveis atualmente. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto, tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro, podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e perspectivas não se concretizem. Dentre os diversos fatores que podem influenciar as estimativas e declarações futuras da Companhia, podem ser citados, como exemplo, os seguintes:

- rebaixamento na classificação de crédito do Brasil;
- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas, ambiente regulatório ou regulamentação no Brasil;
- alterações nas leis e nos regulamentos aplicáveis ao setor de atuação da Companhia, bem como alterações no entendimento dos tribunais ou autoridades brasileiras em relação a essas leis e regulamentos;
- alterações nas condições gerais da economia, incluindo, exemplificativamente, inflação, taxas de juros, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional, confiança do consumidor e liquidez dos mercados financeiro e de capitais;
- impossibilidade ou dificuldade de viabilização e implantação de novos projetos de desenvolvimento e prestação de nossos serviços;
- condições que afetam nosso setor de atuação e a condição financeira de nossos clientes;
- a mudança no cenário competitivo do nosso setor de atuação;
- nosso relacionamento com os nossos atuais e futuros fornecedores, clientes e prestadores de serviços;
- aumento de custos, incluindo, mas não se limitando aos custos: (i) de operação e manutenção; (ii) encargos regulatórios e ambientais; e (iii) contribuições, taxas e impostos;
- fatores negativos ou tendências que podem afetar nossos negócios, participação no mercado, condição financeira, liquidez ou resultados de nossas operações;
- nosso nível de capitalização e endividamento e nossa capacidade de contratar novos financiamentos e executar o nosso plano de expansão;
- eventos de força maior;

- nossa capacidade de prever e reagir, de forma eficiente, a mudanças temporárias ou de longo prazo no comportamento de nossos consumidores em razão da pandemia de COVID-19, mesmo após o surto ter sido suficientemente controlado; e

- o impacto da pandemia de COVID-19 na economia e condições de negócio no Brasil e no mundo e quaisquer medidas restritivas impostas por autoridades governamentais no combate ao surto;

- nossa capacidade de implementar, de forma tempestiva e eficiente, qualquer medida necessária em resposta ao, ou para amenizar os impactos da pandemia de COVID-19 em nossos negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira;

- outros fatores de risco discutidos nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" deste Prospecto, nas páginas 20 e 85, respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção "4. Fatores de Risco" e "5. Gerenciamento de riscos e controles internos" do Formulário de Referência da Companhia, a partir das páginas 724 e 797, respectivamente, deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras "acredita", "pode", "poderá", "deverá", "visa", "estima", "continua", "antecipa", "pretende", "espera" e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro incluem informações pertinentes a resultados, estratégias, planos de financiamentos, posição concorrencial, dinâmica setorial, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto podem vir a não se concretizar.

Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da sua capacidade de controle ou previsão. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 693, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A RESPONSABILIDADE E A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA COMPANHIA. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A COMPANHIA ESTÃO NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 693. LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA. AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE SUMÁRIO, NOS TERMOS DO INCISO II, § 3º, DO ARTIGO 40 DA INSTRUÇÃO CVM 400, SÃO CONSISTENTES COM AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 693.

ESTE SUMÁRIO NÃO CONTÉM TODAS AS INFORMAÇÕES QUE O INVESTIDOR DEVE CONSIDERAR ANTES DE INVESTIR NAS AÇÕES. PORTANTO, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO EM INVESTIR EM NOSSAS AÇÕES, O INVESTIDOR DEVE LER CUIDADOSA E ATENCIOSAMENTE TODO ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS SEÇÕES "CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO", E "PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA", "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", NAS PÁGINAS 5, 20 E 85 DESTE PROSPECTO, BEM COMO NAS SEÇÕES "3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS", "4. FATORES DE RISCO" E "10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES", RESPECTIVAMENTE, DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 693, ALÉM DAS NOSSAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SUAS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS ANEXAS A ESTE PROSPECTO, A PARTIR DA PÁGINA 201, PARA UM ENTENDIMENTO MAIS DETALHADO DOS NOSSOS NEGÓCIOS E DA OFERTA PROPRIAMENTE DITA. RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES INTERESSADOS QUE CONTATEM SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E FINANCEIROS ANTES DE INVESTIR NAS AÇÕES.

SALVO INDICAÇÃO EM CONTRÁRIO, OS TERMOS "NÓS", "NOS", "NOSSOS/NOSSAS", "COMPANHIA" E "CRUZEIRO DO SUL" REFEREM-SE À "CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A."

VISÃO GERAL DO NEGÓCIO

Ao longo de mais de 50 anos de história, desde a constituição da instituição em São Miguel Paulista, a Companhia consolidou-se como 4º maior grupo de ensino do país[1] (posição de mercado com base na quantidade de alunos ativos), mantendo o propósito de oferecer formação acadêmico-profissional de qualidade, e, conforme apurado em 30 de setembro de 2020, conta com uma média anual de 330 mil alunos e 25 *campi*, além de 1.134 polos de educação a distância autorizados a funcionar atualmente.

A Companhia e as instituições integrantes do grupo Cruzeiro do Sul Educacional são instituições de educação de ensino brasileiras com os melhores índices de qualidade de ensino frente às companhias do setor atualmente listadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), segundo os indicadores oficiais do Ministério da Educação ("**MEC**"), Índice Geral de Cursos ("**IGC**"), Conceito Institucional ("**CI**"), Conceito Preliminar de Curso ("**CPC**"), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ("**CAPES**"), dentre outros) e os principais rankings universitários independentes (Guia do Estudante da Editora Abril e Ranking Universitário da Folha de São Paulo – RUF), e o 4º maior grupo privado de ensino superior em número de alunos no Brasil (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa ("**INEP**") 2019). Fundada em 1965, com uma estratégia de atuação nacional multimarcas, a Companhia oferece formação acadêmico-profissional, presencial e à distância, voltada para jovens de diferentes classes sociais que percebem a educação como diferencial social e estão dispostos e comprometidos a investir no seu futuro, tendo se consolidado como um dos maiores grupos de ensino superior no país mantendo o propósito de oferecer formação acadêmico-profissional de qualidade por meio de marcas locais reconhecidas. Com essa estratégia, a Companhia registrou crescimento contínuo e sustentável de suas atividades, *ticket* médio elevado e baixas taxas de evasão e inadimplência em comparação às companhias do setor atualmente listadas na B3.

Por meio de uma estratégia consistente de crescimento orgânico e inorgânico, mediante a aquisição de instituições de ensino com marcas que a Companhia considera regionalmente relevantes e de oferta de novos cursos, a Companhia registrou, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, taxa de crescimento (CAGR) de (i) 20,1% ao ano em número de alunos, passando de uma média anual de 189,5 mil alunos em 2017 para 273,2 mil alunos em 2019; (ii) 21% ao ano em receita líquida, entre 2017 a 2019, passando de R$1.006,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 para R$1.474,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019; (iii) 47,6% ao ano em EBITDA, passando de R$182,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 para R$397,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Neste período a Companhia apresentou lucro líquido de R$86,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e R$120,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Desde sua concepção, a Companhia apresentou um processo decisório sólido e disciplinado com base em estratégia, comprometimento e execução do time de administração e acionistas, que permeiam todos os diferenciais da proposta de valor aluno assim como os níveis de crescimento e eficiência retratados.

A Companhia atua no setor de educação por meio de 14 instituições de ensino superior[2], oferecendo, principalmente, cursos presenciais e à distância de graduação e pós-graduação *lato sensu* (especialização) e *stricto sensu* (mestrado e doutorado), sendo a Companhia com o maior número de programas recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior em comparação às companhias do setor listadas na B3, bem como por meio de 5 instituições de ensino de educação infantil e educação básica (ensinos infantil, fundamental e médio)[3]. A maioria das instituições de ensino da Companhia possuem organização acadêmica classificada como universidades e centros universitários que possui

---

[1] Conforme Censo de 2018 do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

[2] Conforme Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC, disponível no website: https://emec.mec.gov.br

[3] Conforme *website:* https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/

autonomia regulatória para criar novos cursos, ampliar vagas e abrir novos *campi*, tornando o processo de expansão menos custoso e mais célere.

Os cursos de graduação da Companhia, ofertados nas áreas de ciências exatas, biológicas e humanas são classificados em (i) bacharelado: confere ao diplomado competências em determinado campo do saber para o exercício de atividade profissional, acadêmica ou cultural; (ii) licenciatura: confere ao aluno competências para atuar como professor na educação básica; e (iii) tecnológico: concede formação especializada em áreas científicas e tecnológicas, conferindo ao diplomado competências para atuar em áreas profissionais específicas.

Na pós-graduação, a Companhia, oferta cursos de pós-graduação *lato sensu* ou também conhecidos como cursos de especialização, destinados a candidatos diplomados em cursos de graduação, assim como cursos de pós-graduação *stricto sensu,* que compreendem os programas de mestrado e doutorado, destinados a formação de professores para atender a demanda no ensino básico e superior, estimular o desenvolvimento da pesquisa científica e assegurar treinamento eficaz de técnicos e trabalhadores intelectuais, seja para garantir a constante melhoria da qualidade do ensino, bem como fazer face às necessidades do desenvolvimento nacional em todos os setores.

Os cursos de extensão ou cursos livres, assim considerados os programas, projetos e cursos voltados para disseminar ao público externo o conhecimento desenvolvido na instituição de ensino, encerram a última espécie de cursos ofertados atualmente pelas instituições de ensino da Companhia, demostrando o amplo portfólio de cursos em todas as áreas do saber.

O ecossistema da Companhia oferta soluções de ensino em todos os campos de conhecimento e modalidades, permitindo completa adaptabilidade a depender das demandas de mercado, necessidades do aluno e potenciais mudanças regulatórias. Neste ecossistema, a Companhia oferece modalidades presenciais, híbridas e à distância, de maneira que todas possuem níveis distintos de conteúdo online e nos campi. A Companhia oferece 84 cursos presenciais nos *campi*, 17 cursos no modelo semipresencial 4.0, que conta com ensino *online* e aulas práticas presenciais, 5 cursos no modelo semipresencial 4.0i, que conta com ensino *online*, aulas teóricas e práticas por meio digital ou presencial e 98 cursos unicamente *online*. Os três últimos modelos são considerados como ensino à distância.

Abaixo, uma breve descrição da infraestrutura corrente da Companhia com a localização geográfica dos *campi*, bem como os polos de ensino à distância na data deste Prospecto:

***Campi* da Companhia**

Polos de educação à distância ("EAD")

A proposta de valor ao aluno da Companhia é embasada na combinação desta infraestrutura, com níveis elevados de qualidade acadêmica, localização e a entrega de conteúdo e suporte ao aluno. De acordo com uma pesquisa da Educa Insights elaborada em outubro de 2019, a escolha do aluno por uma instituição de ensino superior é determinada aproximadamente 70% pelos fatores mais presentes na entrega ao aluno da Companhia como qualidade e tradição, infraestrutura e localização, sendo que a qualidade e tradição são o principal fator que orienta a escolha dos alunos pela Companhia, conforme gráfico abaixo:

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES OPERACIONAIS E FINANCEIRAS

A Companhia possuía, em 30 de setembro de 2020, o total de 341 mil alunos de graduação, pós-graduação e extensão na modalidade presencial e a distância, matriculados em 25 *campi* e nos 1.134 polos de educação a distância e 7.654 funcionários, sendo 3.575 pertencentes ao docente e 4.079 ao corpo técnico administrativo.

A tabela a seguir apresenta os principais indicadores financeiros e operacionais da Companhia para os períodos de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019 e para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

	Período de nove meses findo em 30 de setembro de			Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2020	**2019**	**2019**	**2018**	**2017**
	(em R$ mil, exceto % e indicadores operacionais em Quantidade ou R$ conforme indicado)				
Indicadores financeiros					
Receita líquida	1.331.446	1.109.426	1.474.249	1.255.266	1.006.373
Receita de Mensalidade – Presencial	1.057.323	882.522	1.157.770	1.005.473	821.433
Receita de Mensalidade – EAD	314.061	253.063	352.022	281.861	209.683
Outras receitas	4.769	11.057	13.808	8.380	5.904
Tributos	(44.707)	(37.216)	(49.351)	(40.448)	(30.647)
Lucro (prejuízo) líquido[1]	(78.372)	79.430	120.871	117.873	86.905
Margem líquida	-5,9%	7,2%	8,2%	9,4%	8,6%
EBITDA[2]	222.861	308.357	397.195	266.285	182.310
Margem EBITDA[3]	16,7%	27,8%	26,9%	21,2%	18,1%
Dívida Bruta[4]					
Curto Prazo	279.256	N/A[10]	821.606	68.829	95.556
Longo Prazo	2.007.583	N/A[10]	490.077	812.627	184.233
Indicadores operacionais					
Número de alunos[5]	340.873	269.232	273.228	245.605	189.488
Número de alunos presencial[6]	133.448	119.396	115.292	120.050	90.244
Número de alunos de EAD[7]	202.758	144.285	152.381	119.872	93.574
Número de alunos do ensino básico	4.667	5.551	5.555	5.683	5.670
Mensalidade média graduação presencial líquida (R$)[8]	R$844,00	R$775,00	R$780,00	R$687,00	R$562,00
Mensalidade média graduação EAD líquida (R$)[9]	R$211,00	R$228,00	R$220,00	R$219,00	R$206,00

(1) A Companhia se beneficia de incentivos fiscais que impactam positivamente o seu lucro líquido. Para mais informações, vide seção 4.1 do Formulário de Referência.

(2) O EBITDA, segundo disposições da Instrução CVM nº 527/2012, pode ser conciliado com as demonstrações financeiras como segue: lucro líquido acrescido do imposto de renda e contribuição social, juros, depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida contábil elaborada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, alternativa para o lucro líquido como indicador do desempenho operacional ou para o fluxo de caixa ou, ainda, como indicador de liquidez. O EBITDA não tem uma definição padronizada e pode não ser comparável ao EBITDA utilizado por outras companhias. Adicionalmente, em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06 (R2) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) e, por isto, algumas informações financeiras não são comparativas com aquelas apresentadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e demonstrações financeiras intermediárias referentes aos períodos de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2020, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma com um aumento das despesas com depreciação do direito de uso relativo ao arrendamento mercantil e juros pela atualização do passivo de arrendamento. Os efeitos dos juros sobre passivo de arrendamento e depreciação do direito de uso relacionados à implementação do IFRS 16/CPC 06(R2) foram de, respectivamente, R$52,4 milhões e R$57,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de R$59,5 milhões e R$58,7 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020 e de R$39,1 milhões e R$42,4 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2019. Para mais informações sobre o EBITDA, ver item 3.2 do Formulário de Referência.

(3) A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita líquida do respectivo exercício ou período.

(4) A Dívida Bruta é representada pela soma dos empréstimos e financiamentos, incluindo derivativos (circulante e não circulante), debêntures (circulante e não circulante) e passivo de arrendamento (circulante e não circulante). Os saldos apresentados na tabela referem-se ao saldo em 30 de setembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente. A Dívida Bruta não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possuem significado padrão. Outras Companhias podem calcular a Dívida Bruta de maneira diferente ao calculado pela Companhia. Adicionalmente, em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) e, por isto, algumas informações financeiras não são comparativas com aquelas apresentadas posterior a 31 de dezembro de 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma. Desta forma, em 31 de dezembro de 2019, a Dívida Bruta foi impactada pela adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) no montante de R$513,6 milhões, referente ao acréscimo do saldo de obrigações de arrendamento mercantil (circulante e não circulante). Para maiores detalhes sobre a reconciliação da Dívida Bruta vide seção 3.2 do Formulário de Referência.

(5) Corresponde ao saldo final de alunos matriculados em 30 de setembro de 2020 e 30 de setembro de 2019, bem como em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

(6) Corresponde ao saldo final de alunos matriculados na graduação e pós-graduação e cursos de extensão presencial em 30 de setembro de 2020 e 30 de setembro de 2019, em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

(7) Corresponde ao saldo final de alunos matriculados na graduação e pós-graduação à distância em 30 de setembro de 2020 e 30 de setembro de 2019, em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

(8) Calculada com base na média anual da receita líquida do exercício dividido pelo número de alunos presenciais ao longo do respectivo exercício.

(9) Calculada com base na média anual da receita líquida do exercício dividido pelo número de alunos do ensino à distância ao longo do respectivo exercício.

(10) Não aplicável devido as informações de ativos e passivos do balanço patrimonial considerados para fins comparativos nas Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2020 serem às de 31 de dezembro de 2019.

PONTOS FORTES E VANTAGENS COMPETITIVAS

A Companhia acredita que as suas principais vantagens competitivas, que a diferencia dos concorrentes incluem em linhas gerais, a sua capacidade de identificar instituições tradicionais e de qualidade reconhecida regionalmente, com marcas renomadas e reconhecidas como marcas de excelência, assim como a sua capacidade de integração e sinergia em curto prazo e melhora do conceito institucional pela aplicação de metodologias inovadoras e de qualidade. Dentre os diferenciais da Companhia e suas controladas, temos a modalidade de oferta a distância, com cursos ofertados com a metodologia semipresencial e semipresencial 4.0, cursos que possibilitam ao aluno do ensino a distância experiência de aulas presenciais, em laboratórios e em ambientes profissionais, tendo os projetos pedagógicos dos cursos atrelado a oferta que mais se adequa ao tempo do aluno para se dedicar as aulas, e seu desejo de ter aulas especialmente as práticas de forma presencial. Logo, tais cursos permitem que os interesses dos alunos sejam atendidos e que eles tenham uma experiência em ambientes profissionais. Em termos gerais, a Companhia conta, em suas instalações, com aproximadamente 100 restaurantes, mais de 50 bibliotecas, mais de duas mil salas de aula, aproximadamente 50 auditórios integralmente equipados e mais de 480 laboratórios com equipamentos no estado da arte.

Organização e gerenciamento do negócio

Em função da preponderância de suas atividades, substancialmente, na atividade de ensino superior, a Companhia está organizada e é gerenciada em uma única unidade de negócio. Os cursos oferecidos pela Companhia e suas controladas, embora sejam destinados a públicos diversos e prestados de acordo com a modalidade de ensino contratada, sendo nos cursos presenciais por meio de seus campi e nos cursos a distância, por meio dos polos de educação a distância, não são controlados e gerenciados pela Administração como segmentos independentes, sendo os resultados da Companhia acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

Os *campi* da Companhia são administrados por diretores locais, responsáveis pela supervisão de todo o seu funcionamento, do corpo docente, das metas a serem atingidas e do controle da qualidade do ensino e aprendizagem, bem como dos serviços de apoio e da infraestrutura. A equipe local de funcionários técnico administrativos fornece serviços de apoio aos alunos, incluindo atendimento administrativo e financeiro, serviços de orientação e colocação profissional, assistência psicopedagógica e apoio às atividades de laboratório e bibliotecas.

Crescimento orgânico e inorgânico, por meio da aquisição de instituições de ensino com marcas que a Companhia considera regionalmente relevantes

Em razão das diversas aquisições realizadas (11 aquisições desde 2007)[4], a Companhia registra melhoras nos indicadores financeiro e acadêmico, conforme tabela abaixo. Nas aquisições de universidades e centro universitários ocorridas entre os anos de 2012 a 2015, apresentou uma Taxa Interna de Retorno - TIR de 34%, resultado decorrente da expertise da Administração da Companhia na integração acadêmica, financeira e na captura de sinergia das instituições de ensino adquiridas, conforme índices abaixo:

Em 6 de fevereiro de 2018, houve a expansão de atividades da Companhia para a região sul do país, por meio da controlada ACEF S.A., adquiriu a totalidade das ações da Veritas Educacional A Participações S.A., detentora da Sociedade Educacional Santa Rita S.A., sociedade mantenedora da Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG e da Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves e da CESUCA – Complexo de Ensino Superior de Cachoeirinha Ltda., sociedade mantenedora da Faculdade Inedi – Cesuca (atual Centro Universitário CESUCA).

No mesmo ano, houve também a expansão de atividades da Companhia na região Nordeste. Em 26 de março de 2018 a controlada SECID – Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A., celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças adquirindo a totalidade das quotas de emissão da IPÊ Patrimonial Ltda. e da IPÊ Educacional Ltda., sociedade mantenedora do Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ ("**UNIPÊ**"). O UNIPÊ é considerado pelo MEC o melhor centro universitário privado do Estado da Paraíba e um dos cinco melhores das regiões Norte e Nordeste, constituído em 1971, com tradição e credibilidade na formação profissional. A aquisição da UNIPÊ agregou à Companhia cerca de 11.556 alunos, mais de 1.187 colaboradores e credenciamento para oferta de EAD, consolidando a Companhia como um dos maiores e mais relevantes grupos de educação do Brasil.

Em 06 de fevereiro de 2020, foi concluída a aquisição da Sociedade Educacional Braz Cubas Ltda., sociedade mantenedora do Centro Universitário Braz Cubas ("**Braz Cubas**"), pela controlada ACEF S.A. Criada em 1966, a Braz Cubas é um importante polo de educação localizado na Grande São Paulo, por meio da oferta de 23 cursos de graduação presencial e 31 de graduação a distância, além de mais de 160 cursos de pós-graduação. A instituição é uma das pioneiras na educação à distância no Brasil, o que fortaleceu ainda mais a estratégia da Companhia, por ser um dos principais *players* na modalidade à distância. A aquisição da Braz Cubas, agregou mais 55 polos de educação à distância em todo o Brasil, posicionando a Companhia com maior relevância na rede de ensino na modalidade à distância.

---

[4] Conforme Pesquisa Pública do Conselho Administrativo de Defesa Econômica disponível em https://sei.cade.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0&_ga=2.90317274.1729120459.1610394088-1503524437.1610394088

A mais recente aquisição da Companhia ocorreu em 04 de março de 2020, quando então foi concluída a aquisição do Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda., sociedade mantenedora da Universidade Positivo ("**Universidade Positivo**"), da CESA - Complexo de Ensino Superior Arthur Thomas Ltda., sociedade mantenedora da Faculdade Positivo Londrina ("**Faculdade Positivo Londrina**"), por meio da controlada SECID – Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A. Com mais de três décadas de história, a Universidade Positivo tem sua qualidade de ensino reconhecida no estado do Paraná e uma marca de reconhecimento nacional. Em 30 de setembro de 2020, a Universidade Positivo e Faculdade Positivo Londrina, possuíam em conjunto, possuem 1.650 colaboradores e 33 mil alunos, destes 18,1 mil na modalidade presencial, distribuídos em 8 *campi*: um em Londrina e sete na cidade de Curitiba, onde fica o *campus* Ecoville, considerado um dos mais modernos e completos do País.

Com a aquisição, a Companhia passou a ter cerca de 350 mil alunos e mais de 9.100 colaboradores, por meio de 19 instituições de ensino com ofertas nas modalidades presencial e a distância, bem como educação básica nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Norte-Nordeste. Para informações adicionais sobre as unidades da Companhia, veja o item 7.9 do Formulário de Referência.

O gráfico abaixo indica o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado, em milhões de R$, entre os anos de 2017 e 2019, decorrente de uma combinação de crescimento orgânico e inorgânico, o que representou um CAGR de 41,1%.

Nota: (1) O EBITDA Ajustado não é uma medida contábil reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, alternativa para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional ou como substituto ao fluxo de caixa ou, ainda, como indicador de liquidez. O EBITDA não tem uma definição padronizada e pode não ser comparável ao EBITDA utilizado por outras companhias. A Margem EBITDA Ajustado consiste no EBITDA Ajustado, dividido pela receita líquida. A Margem EBITDA Ajustado não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06 (R2) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) e, por isto, algumas informações financeiras não são comparativas com aquelas apresentadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e demonstrações financeiras intermediárias referentes aos períodos de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2020, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma com um aumento das despesas com depreciação do direito de uso relativo ao arrendamento mercantil e juros pela atualização do passivo de arrendamento. Os efeitos dos juros de arrendamento e depreciação do direito de uso relacionados à implementação do IFRS 16/CPC 06(R2) foram de, respectivamente, R$52,4 milhões e R$57,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de R$59,5 milhões e R$58,7 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020 e de R$39,1 milhões e R$42,4 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2019. Para maiores detalhes sobre a reconciliação do EBITDA Ajustado com o lucro (prejuízo) líquido do exercício vide seção 3.2 do Formulário de Referência.

A localização geográfica da Companhia permite maior taxa de admissão de alunos e suporta uma menor taxa de desistência em mercados competitivos. Segue abaixo indicação mapa com a localização geográfica diferenciada da Companhia:

Notas: (1) Universidade Cruzeiro do Sul considera SP, Guarulhos, Itaquaquecetuba e Suzano; (2) UNICID considera SP, Guarulhos, Itaquaquecetuba e Suzano; (3) CEUNSP considera Itu, Salto, Sorocaba, Tatuí, Indaiatuba, Porto Feliz, Tietê, Boituva e Capivari; (4) UNIFRAN considera Franca, Ribeirão Preto, Passos, Batatais, Ituverava, São Sebastião do Paraíso, Orlândia e São Joaquim da Barra; (5) FSG considera Caxias do Sul, Bento Golçalves, Farroupilha, Garibaldi, São Marcos e Veranópolis; (6) Braz Cubas considera Mogi das Cruzes, Suzano e Itaquaquecetuba; e (7) Universidade Positivo considera Curitiba, Campo Largo, Araucária e São José dos Pinhais; (8) Faculdade Positivo Londrina considera Londrina e Cambé; (9) UDF considera Brasília e Valparaíso de Goiás, (10) UNIPÊ considera João Pessoa, Santa Rita, Bayeux e Cabedelo, (11) CESUCA considera Cachoeirinha, Gravataí e Porto Alegre; (12) Módulo considera Caraguatatuba, Ubatuba, São Sebastião e Ilhabela; (13) FASS considera São Sebastião, Ilhabela, Caraguatatuba e Ubatuba.

Novo modelo estratégico em seus colégios (educação básica)

No início do ano letivo de 2021, a Companhia concluirá a implantação do novo modelo estratégico em seus colégios, modelo que alterará o posicionamento de marca dos colégios, por meio de mudança do sistema de ensino, material didático e metodologia de aprendizagem. Desta feita, os Colégios Cruzeiro do Sul, Colégio Alto Padrão, Colégio São Sebastião – Centro, Colégios CEUNSP Salto e no Colégio CEUNSP Itu, contarão com um sistema de ensino desenvolvido pelo parceiro Bernoulli Sistema de Ensino, atualmente utilizado por mais de 150 mil estudantes e em mais de 550 escolas em todo o Brasil[5]. As soluções educacionais do novo parceiro atenderão a todos os níveis de ensino (Educação Infantil ao Ensino Médio). No ensino infantil, o sistema de ensino combina o desenvolvimento cognitivo por meio de experiências significativas e uma formação socioemocional, que estimula a autonomia. Já o ensino fundamental propiciará aluno o conjunto de conhecimentos de cada área e propiciar apoio e incentivo ao hábito de estudo e ao prazer de aprender, bem como fomentar a análise crítica, o raciocínio lógico e uma visão global e cidadã. Aos alunos do ensino médio, o material enriquecerá a aprendizagem e a preparação do aluno ao contribuir para o aprofundamento e a consolidação das aprendizagens essenciais do Ensino Fundamental, para a compreensão de problemas complexos e para a reflexão sobre como solucioná-los, bem como prepará-lo para os vestibulares mais disputados no país.

Com o Bernoulli Sistema de Ensino os alunos e professores dos colégios terão experiências de aprendizagem nas quais a tecnologia estará presente de maneira totalmente integrada através da utilização de realidade virtual e realidade aumentada, áudios em língua estrangeira, resoluções de exercícios, *e-books* e simuladores, games educativos, animações interativas e vídeos, exercícios e complementares, além dos professores contar também o apoio pedagógico, assessoria e consultoria contínua, treinamentos e formação para professores e gestores escolares.

Estratégia de go-to-market com foco em crescimento sustentável no ingresso de alunos

A Companhia atua na captação de novos alunos para o ensino superior e possui processos seletivos em formatos flexíveis. No ensino superior presencial, cada instituição da Companhia define um cronograma independente de provas de ingresso com local, data e horários fixos, sendo facultado aos candidatos escolher a unidade, data e horário de sua preferência, por meio de prova agendada, de modo a promover maior conveniência para os alunos ingressantes. No ensino superior à distância, a Companhia também oferece vestibular oferece opções de datas pré-estabelecidas para a execução da prova, que pode ser realizada em qualquer de nossos 1.134 polos EAD[6].

Além dessas opções, de modo a fomentar a captação, em 2020 a Companhia passou a oferecer provas de ingresso on-line, tanto para o ensino superior presencial como à distância. Ao longo dos 9 (nove) primeiros meses de 2020, essa modalidade de ingresso representou 10,1% e possibilitou que a Companhia continuasse a ofertar vagas aos ingressantes, mesmo com as medidas de distanciamento social e com isso, manteve no ciclo de captação novos ingressantes nos cursos superiores presenciais e nos cursos superiores EAD.

Também é possível o ingresso mediante apresentação de nota do Exame Nacional do Ensino Médio, bem como transferências de outras instituições, processo de transferência revisto e simplificado em 2020.

---

5 Conforme *website*: www.bernoulli.com.br/sistema-de-ensino/sobre-nos/
6 Conforme *website:* www.cruzeirodosulvirtual.com.br/nossos-polos/

O gráfico abaixo apresenta a evolução dos alunos ingressantes por meios de todas formas de captações realizadas pela Companhia nos períodos indicados:

Foco no ensino à distância – EAD

A Companhia acredita que foi pioneira no ensino superior à distância e iniciou as atividades do "Campus Virtual" em 2001, como NEAD (Núcleo de Educação à Distância), com o objetivo de promover o uso das tecnologias de informação e de comunicação no ensino superior, estimulando, assim, a pesquisa e o desenvolvimento neste segmento na Universidade Cruzeiro do Sul. Na data deste Prospecto, a Companhia possui a segunda maior rede de EAD e explora o ensino a distância por sua marca, Cruzeiro do Sul Virtual, denominada também de Campus Virtual, a qual agrega os cursos e programas das 7 (sete) instituições da Companhia credenciadas para oferta de cursos na modalidade a distância, sendo ela: (i) a Universidade Cruzeiro do Sul; (ii) a Universidade Cidade de São Paulo – UNICID; (iii) a Universidade de Franca – UNIFRAN; (iv) o FSG – Centro Universitário da Serra Gaúcha; (v) o Centro Universitário de Joao Pessoa – UNIPÊ (credenciado provisoriamente Portaria Ministerial n° 1.010, de 20/05/2019, DOU n° 96 de 21/05/2019); (vi) o Centro Universitário Braz Cubas; e (vii) a Universidade Positivo[7].

Nos ambientes virtuais de aprendizagem o aluno tem acesso, por meio de diversos canais e meios de comunicação (celulares, tablets, computadores, entre outros), às disciplinas, seus materiais, conteúdos (teórico, vídeos, podcasts, entre outros materiais), biblioteca virtual, laboratório virtual, exercícios e avaliação online. A Companhia utiliza o *Blackboard* como plataforma principal de negócio para o ensino à distância dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia possuía 1.134 polos de educação a distância espalhados por todos os Estados do Brasil e no Distrito Federal, e também 1 polo de educação a distância no Japão, na cidade de Hamamatsu-Shi, devidamente autorizados pelo MEC, que contavam com 200,3 mil alunos matriculados, que representam 63,7% de nosso total de alunos.

[7] Conforme Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e MEC, disponível no *website*: https://emec.mec.gov.br/

Monitoramento do aluno e metodologia de combate à evasão

A Companhia desenvolveu uma metodologia de combate à evasão, baseada em variáveis e diretrizes próprias, que buscam antecipar possíveis casos de evasão. Por meio dessa metodologia preventiva, a Companhia consegue estabelecer uma taxa de risco de evasão possível para seus alunos. Desse modo, a Companhia busca manter contato com aqueles que apresentam maior tendência a deixar suas instituições de ensino. Com base em tais informações, o núcleo de relacionamento da Companhia implementa ações para reduzir a evasão, como por exemplo, entrar em contato com o aluno e compreender os motivos que poderiam culminar em sua evasão, apresentando, dessa forma, alternativas para evitá-la.

O departamento interno da Companhia que acompanha os indicadores e tendências de evasão, identificou os principais motivos que levam o aluno a evadir, dentre eles, entendemos que a falta de perspectiva para o desenvolvimento da carreira profissional e incertezas são fatores que contribuem para a evasão e, buscando mitigá-las, implantamos o portal de carreiras, programa que une as oportunidades do mercado de trabalho aos alunos, possibilitando que, desde os primeiros anos, eles já possam ser inseridos nos ambientes profissionais da área de ensino do curso do aluno.

Para mensuração das taxas de evasão formação são consideradas: (a) aquela que ocorre durante o semestre letivo, no período correspondente ao intervalo entre o primeiro e o último dia letivo, e que se materializa por meio de trancamento ou cancelamento do curso ou, ainda, transferência de instituição de ensino; e (b) aquela que ocorre no período entre o término oficial do semestre letivo, e o último dia disponibilizado para a rematrícula e que se materializa por meio do abandono do curso, por alunos que não solicitam formalmente sua saída ou que não se rematrícula para o próximo semestre.

Os gráficos abaixo apresentam a evolução da composição da evasão nos períodos indicados, considerando todas as instituições de ensino superior da Companhia:

PRESENCIAL

EAD

Baixa exposição governamental de FIES

A estratégia da Companhia desde o início do programa de financiamento estudantil FIES, foi em fomentar fontes de financiamento diversas das governamentais, justamente por entender que recursos inerentes de políticas públicas podem ser alterados.

Dentre as Instituições de ensino, a Companhia possui uma das menores exposições ao FIES, fomentando outras fontes de financiamento estudantil, tal como o PRAVALER, CREDUCSUL e outros financiamentos por instituições financeiras de primeira linha.

Segue abaixo a evolução da exposição:

Com base na evolução demonstrada no quadro acima, a Companhia de 2015 a atualmente reduziu drasticamente sua exposição com o FIES e elevou a exposição em outros financiamentos, tal como o PRAVALER.

ESTRATÉGIA

Aquisições de outras instituições de ensino

A estratégia de crescimento por aquisição da Companhia consiste no seu crescimento inorgânico realizado por meio de aquisições de outras instituições de ensino com reconhecimento regional. A estratégia possui o objetivo de expandir o nosso portfólio de marcas e a entrada em mercados onde não atuamos.

Expansão de polos de EAD

Em 2017, o Ministério da Educação possibilitou que as instituições de ensino tivessem um credenciamento específico para atuar na modalidade pretendida para os cursos de graduação e pós-graduação na modalidade presencial e/ou EAD, bem como conferiu autonomia às instituições de ensino credenciadas na criação de polos EAD por ato próprio, com relação a oferta de cursos superiores a distância.

A Companhia vem desde então focando no seu crescimento orgânico realizado por meio de expansão de estabelecimento de polos de educação a distância, sendo que mudança regulatória possibilitou a expansão orgânica das atividades da Companhia em todos os estados do Brasil, passando em 2016 de pouco mais de 100 polos para 1.134 até setembro de 2020. O crescimento com os polos EAD, decorreu da agilidade da Companhia em reconhecer a mudança regulatória, aos seus indicadores de qualidade e sua rápida implantação de plano de expansão. A Companhia possui trabalho de campo constante para identificar potenciais territórios /municípios e parceiros com potencial para serem parceiros. A parceria reúne parceiros que contam com formatos de negócio com exclusividade, semi-exclusivo e os que não possuem exclusividade de atividade com a Companhia. Tais modelos permitem que a Companhia possa alcançar maior quantitativo de interessados e consequentemente consiga possuir estabelecimento em localidades tidas como relevantes. A parceria consiste em remuneração por alunos adimplentes, permitindo que a Companhia possua segurança em seu caixa e juntamente com o polo, atuem no controle da inadimplência, ingresso e mitigação da evasão.

Além disso, a Companhia poderá expandir anualmente sua atuação no ensino a distância por meio da criação de novos polos por ato próprio, observando os quantitativos máximos definidos pelo MEC, realizado com base no resultado do Conceito Institucional mais recente.

Investimentos visando à modernização da infraestrutura

A Companhia pretende continuar na melhoria da infraestrutura de seus *campi*.

Em 2018, a Companhia ampliou suas atividades presenciais da Universidade Cruzeiro do Sul na Avenida Paulista, com intuito de impulsionar crescimento orgânico da Companhia, mediante criação de novo campus, com 15 mil m² de área útil, com capacidade para 7 mil novos alunos, com localização privilegiada ao lado do Metrô Trianon-Masp.

No início do 1º semestre de 2020, em conformidade com sua estratégia de crescimento orgânico e inorgânico, a Companhia ampliou suas atividades presenciais da Universidade Cruzeiro do Sul em Santo Amaro, estabelecendo sua primeira unidade presencial na zona sul da capital do Estado de São Paulo com 35 cursos de graduação. O novo campus encontra-se em localidade privilegiada, em frente à estação Santo Amaro do metrô/trem, com 8.900 m² de área construída e com capacidade para 8 mil novos alunos presenciais e 4 mil de educação à distância na região.

A Companhia também ampliou sua atuação presencial em Brasília, com a implantação de novo prédio anexo ao *campus* já existente. Com a mencionada implantação, houve a ampliação do campus sede UDF, com a construção de 7 pavimentos, sendo 2 subsolos, 1 térreo e 4 andares acima do nível da rua, possibilitando inclusive, o lançamento e ampliação de cursos.

Ademais, foi instalado um novo campus na cidade de Guarulhos com previsão de início de operação no primeiro semestre de 2021. Guarulhos é umas das principais cidades do Estado de São Paulo e encontra-se na região metropolitana da capital, possuindo mais de 1,3 milhões de habitantes e o 12º maior PIB do Brasil[8].

A Companhia contará com um campus moderno e laboratórios de última geração que propiciará uma excelente formação aos alunos de Guarulhos e região. O portfólio de curso contará com programas de todas as áreas de conhecimento.

RECONHECIMENTOS E PRÊMIOS

Acreditamos ser reconhecidos no mercado pela qualidade de nossos serviços ao oferecer formação acadêmico-profissional de qualidade. A metodologia de ensino focaliza a ação educativa na participação ativa e crítica do estudante na aquisição de conhecimentos práticos e teóricos, no desenvolvimento de habilidades e na formação de valores e atitudes, processos nos quais os conteúdos das disciplinas/atividades são trabalhados de modo a constituírem os fundamentos para que os estudantes desenvolvam as competências necessárias ao exercício profissional e à participação crítica na sociedade atual. Dessa forma, a aprendizagem está voltada para o desenvolvimento integral do estudante.

Ao longo de nossos anos de atuação, adquirimos prestígio e reconhecimento na área em que atuamos, manifestados, inclusive, em diversos prêmios que nos foram atribuídos. Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, recebemos os seguintes prêmios e reconhecimentos:

- maior número de programas recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior em comparação às companhias do setor listadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), bem como por meio de 5 instituições de ensino de educação infantil e educação básica (ensinos infantil, fundamental e médio)[9];
- Prêmio Marcas em Destaque, na categoria Instituição de Ensino Superior, uma votação on-line entre consumidores sobre as empresas mais lembradas pelas boas práticas realizadas, conduzida por Associação Comercial de Cachoeirinha – ACC;
- melhores índices de qualidade de ensino frente às companhias do setor atualmente listadas na B3 segundo os indicadores oficiais do MEC (IGC, CI, CPC, CAPES, dentre outros) e os principais rankings universitários independentes (Guia do Estudante da Editora Abril e Ranking Universitário da Folha de São Paulo – RUF)[10]; e
- em 2019 a Universidade Cruzeiro do Sul recebeu conceito 5 (em uma escala de 1 a 5), na avaliação *in loco* de recredenciamento para oferta do EAD. A nota do recredenciamento vigorará por 10 anos, sendo um importante reconhecimento da excelência na oferta dos cursos de ensino à distância pela Instituição[11].

EVENTOS RECENTES

Impactos da pandemia da COVID-19 em nossas atividades

A Companhia informa que, atendendo às determinações das autoridades competentes, mantendo o compromisso com seus alunos para a continuidade dos estudos frente ao cenário que todos enfrentamos juntos, e cumprindo as determinações do MEC para os cursos presenciais (Portaria nº 343), as aulas presenciais foram substituídas por aulas em meios digitais, no mesmo horário, com o mesmo conteúdo e com o mesmo professor, durante esse período atípico que vivemos. Essas aulas, inclusive, ficarão disponíveis para consulta posterior do aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O momento impõe medidas restritivas, porém, a Companhia adotou diversas medidas para assegurar que não haverá prejuízo à formação dos estudantes, sem qualquer corte de dia letivo ou perda de carga horária. A Companhia, também, informa que as atividades práticas e laboratoriais, essenciais na formação profissional, serão realizadas futuramente.

A Companhia costuma rever sua estrutura, especificamente de custo com frequência, porem entendemos que em momentos desafiadores, como o de uma pandemia, surge a oportunidade rever a fundo e de forma ágil os processos internos e implantar as ações necessárias.

Adicionalmente, desde que teve início a crise da COVID-19, foi adotado um plano de contingenciamento conduzido por uma equipe multidisciplinar que trabalha pela prevenção e, também, para conter a proliferação de forma mais assertiva em caso de confirmação da doença, bem como da continuidade dos seus negócios. O trabalho emergencial teve como objetivo rever toda estrutura de custos e despesas da Companhia e suas Controladas, buscando manter e melhorar seus resultados operacionais e proteção de caixa.

Com o intuito de preservar a saúde financeira e continuidade dos negócios, e acreditando que momentos desafiadores como o atual, a Cruzeiro do Sul Educacional manteve sua estratégia de rever sua estrutura e custos, com objetivo de identificar oportunidades de reduções de custos com a manutenção de sua qualidade.

Nesse sentido, estabeleceu de forma ágil equipe de trabalho para revisar integralmente a estrutura da Companhia e suas controladas, buscando sinergia, eficiência e melhor resultado operacional. Como consequência do trabalho realizado, a Companhia implementou uma série de ações e medidas para mitigar os impactos financeiros da crise na operação e melhora de seus resultados, garantindo a continuidade operacional e na prestação dos serviços de qualidade, medias estas que trouxeram impactos positivos aos resultados da Companhia já para o segundo semestre de 2020.

---

8 Conforme Produto Interno Bruto – PIB, disponível no *website*: https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php.

9 Conforme pesquisa interna comparativa entre os cinco maiores players do mercado, na base de dados do CNPq e CAPES (2017-2019).

10 Conforme apresentação de planejamento & inteligência de Mercado da Companhia. Analisar a possibilidade de indicar a fonte de cada um dos indicadores.

11 Conforme Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC, disponível no website: https://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MjIx

Dentre as medidas tomadas, a Companhia e suas controladas avaliaram o cenário perante a disseminação do surto de COVID-19, sobre suas informações trimestrais e foram adotados os seguintes posicionamentos sobre os assuntos abaixo:

- *reconhecimento de receita*: o impacto no reconhecimento de receita não foi significativo, uma vez que a prestação de serviços foi mantida para nossos alunos através das plataformas digitais, tendo a Companhia migrado de forma ágil, tendo em vista já possuir sistema de aprendizagem on-line e total domínio da plataforma e Know-how em aulas remotas[12];
- *risco de crédito e perdas esperadas no contas a receber*: a partir de junho de 2020 foi feito um incremento no reconhecimento para fins de perdas esperadas em créditos com alunos;
- *redução ao valor recuperável de ativos*: revisamos o cenário atual das atividades ofertadas por todas as Unidades Geradoras de Caixa da Companhia, revendo estimativas e premissas, e a Companhia não identificou perda por *impairment*.
- *redução de custos*: adotamos medidas de revisão de custos e integração das recém adquiridas Braz Cubas e Positivo, que resultaram em uma melhoria significativa da margem de contribuição do grupo a partir do 3T20[13];
- implantação de novas matrizes curriculares, implantando em grande maioria das Instituições o aumento de disciplinas a distância nos cursos presenciais[14];
- revisão do modelo de atribuição de horas dentro e fora de sala de aula ao corpo docente, propiciando fico no aluno e atribuições eficiente;
- negociação de locações dos Campi para carência parcial nas mensalidades locatícias, impondo mero impacto no caixa da Companhia com a postergação parcial de obrigações, bem como a postergação dos reajustes aos aluguéis neste exercício social;
- implantação de formatos exclusivamente a distância de atendimento ao aluno, formatos de ingresso que impactaram em reduções dos custos da Companhia e suas Controladas[15]; e
- implantação de planos de renegociação de mensalidades com a inclusão da rematrícula, garantindo a manutenção da base de alunos, ou seja, agindo diretamente na manutenção da receita e dos alunos contra a taxa de evasão.

Como resultados das ações tomadas, a Companhia registrou melhora em um dos seus mais importantes indicadores, a margem bruta, calculada como lucro bruto dividido por receita líquida, que subiu 10,8 pontos percentuais de 43,8% no período de 3 (três) meses findo em 30 de setembro de 2019 para 54,6% no período de 3 (três) meses findo em 30 de setembro de 2020, em que pese o nosso lucro líquido ter diminuído R$18,7 milhões, de R$22,4 milhões no período de 3 (três) meses findo em 30 de setembro de 2019 para R$3,7 milhões no período de 3 (três) meses findo em 30 de setembro de 2020.

A Companhia segue o plano de crescimento e expansão, baseado na solidez dos seus resultados, sabendo que os desafios serão os impulsionadores e a alavanca de novos projetos e experiências que virão, reconhecendo o esforço de todos os envolvidos nesse processo de aprendizado que nos permitiu atravessarmos por esse momento e ter esperança na retomada do crescimento futuro.

Neste momento, dada a incerteza do cenário, não é possível mensurar os impactos econômicos futuros no resultado da Companhia. Contudo, diante dos fatos já ocorridos e ações governamentais em todo o país, é possível que haja redução do crescimento da base de alunos e atraso nos recebimentos de mensalidades, consequentemente, impactando a geração de caixa. Entretanto, a companhia não espera impactos significativos na recuperabilidade de ativos em função das projeções de resultados.

A Companhia, ainda, segue monitorando o assunto e acompanhando estritamente as recomendações das autoridades de saúde do país e da Organização Mundial de Saúde.

Acordo de Retenção de Executivos

Os Srs. Antonio Cavalcanti Júnior, diretor estatutário da Companhia, e Wilson Roberto Pereira Diniz Júnior, diretor não estatutário, são considerados colaboradores chave para o sucesso da Companhia e suas atribuições são relevantes para os resultados dos negócios e alcance das metas da Companhia, bem como para mantê-la em pleno e adequado funcionamento. Dessa forma, a Companhia celebrou em 6 de agosto de 2018, com os Srs. Antonio Cavalcanti Júnior e Wilson Roberto Pereira Diniz Júnior o "*Instrumento de Concessão de Bônus de Incentivo de Médio de Longo Prazo*", que prevê, dentre outras disposições, incentivos como forma de reconhecimento de seu trabalho e para permanecer na Companhia, encorajando-os a manter seu vínculo de trabalho e, assim, continuar contribuindo para o alcance dos resultados de negócios e metas esperados pela Companhia no médio prazo. O direito a tal bonificação passa a existir após a ocorrência de determinados eventos de liquidez, dentre eles a presente Oferta, sendo um dos fatores da métrica de cálculo o preço por ação da oferta.

O bônus prevê que os executivos farão jus ao montante equivalente a 0,5% sobre a diferença, desde que seja um resultado positivo, entre (a) o valor de avaliação da Companhia considerado para o primeiro evento de liquidez, e (b) o Equity Value GIC ajustado, a partir de 1º de janeiro de 2017 até a data de fechamento do primeiro evento de liquidez, por uma taxa de 10% (dez por cento) ao ano, em caso da ocorrência de um dos seguintes eventos: (i) operação que resulte de melhores esforços de subscrição, distribuição, colocação ou outro tipo de contrato habitual entre a Companhia e uma ou mais instituições financeiras para uma oferta pública inicial estruturada como uma oferta pública de valores mobiliários de emissão da Companhia; (ii) ou uma subscrição primária ou secundária da oferta por investidores que não sejam os acionistas D2HFP Fundo de Investimento em Participações ou Fundo de Investimento em Participações Alfa 7 Mutiestratégia, ou o desinvestimento, total ou parcial, pelo acionista Archy LLC.

---

[12] Conforme Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de junho de 2020.
[13] Conforme Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2020.
[14] Conforme Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019 da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior.
[15] Conforme Resolução da Reitoria da Companhia nº 373/2020.

Nesse sentido, caso a Oferta seja concluída, cada um dos dois executivos receberá, no âmbito de tal acordo de retenção, o montante de R$27.500 mil. Para mais informações, veja o item 13.16 do Formulário de Referência.

PRINCIPAIS DESAFIOS ENFRENTADOS PELA COMPANHIA

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças referentes a Companhia, nossos negócios e condição financeira estão relacionados a concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada. Vide o item abaixo "Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia", e no Formulário de Referência, os itens 4.1 e 4.2.

PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA

Abaixo se encontram descritos os principais fatores de risco relativos a nós, os quais não são os únicos fatores de risco relevantes e devem ser analisados em conjunto com as informações constantes do Formulário de Referência (sobretudo os fatores de risco descritos no item 4.1 e 4.2) e com a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", na página 85 deste Prospecto.

A Companhia enfrenta concorrência significativa em cada curso que oferece e em cada mercado geográfico em que opera e, se não competir com eficiência, poderá perder participação de mercado e lucratividade.

A Companhia concorre com universidades, centros universitários e faculdades públicos e privados, bem como com alternativas ao ensino superior, tais como as entidades filantrópicas, que gozam de isenção no recolhimento de determinados tributos. De acordo com o Censo da Educação Superior realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira ("**INEP**"), havia 2.537 instituições de graduação privadas e públicas no Brasil em 31 de dezembro de 2019, conforme resultados de 2019 do Censo da Educação Superior.

Os concorrentes da Companhia podem oferecer cursos semelhantes ou melhores aos oferecidos pela Companhia, contar com mais recursos, ter mais prestígio na comunidade acadêmica, possuir unidades com localização mais conveniente e melhor infraestrutura e/ou cobrar mensalidades mais baixas ou até mesmo não cobrar mensalidades, no caso do ensino superior público. Nesse sentido, a Companhia pode ser obrigada a aumentar as despesas operacionais ou reduzir as mensalidades como resposta à concorrência a fim de reter ou atrair estudantes ou buscar novas oportunidades de mercado. Assim, eventuais ajustes nas mensalidades causados por fatores macroeconômicos ou específicos aos negócios da Companhia podem impactar a capacidade de atrair e reter estudantes. A Companhia enfrenta, ainda, a concorrência no segmento de ensino à distância ("**EAD**") por cursos oferecidos pelos concorrentes da Companhia, que podem apresentar, por exemplo, maior disponibilidade de polos de EAD e custos mais baixos. Ademais, a Companhia poderá enfrentar a concorrência de grupos estrangeiros que atuem no mesmo setor educacional que a Companhia. A Companhia não pode garantir que será capaz de competir com sucesso com seus concorrentes, o que poderá causar um efeito prejudicial relevante nos seus negócios e resultados.

A Companhia pode não conseguir manter seu crescimento por aquisição, expansão e cumprir seus objetivos estratégicos e financeiros relativos às aquisições realizadas ou pretendidas.

Parte significativa da estratégia de crescimento da Companhia consiste no seu crescimento inorgânico realizado por meio de aquisições de outras instituições de ensino e crescimento orgânico, com a expansão de sua atuação presencial e estabelecimento de polos de educação a distância.

A manutenção do crescimento depende de inúmeros fatores, tais como a capacidade da Companhia em realizar as aquisições, identificação de pontos comerciais atrativos aos seus alunos e manutenção de seus índices acadêmicos viabilizando a expansão dos Polos de Apoio Presencial a cursos de Ensino à Distância ("**Polos EAD**").

Ademais, com a profissionalização do setor de ensino superior e a capitalização de alguns de seus concorrentes com o acesso ao mercado de capitais, a Companhia pode enfrentar maior dificuldade na implementação de sua estratégia de expansão e integração das instituições adquiridas.

A Companhia pode não ser capaz de continuar identificando instituições de ensino superior que ofereçam oportunidades adequadas de aquisição ou de adquirir tais instituições em termos favoráveis para a Companhia. Desta forma, as aquisições realizadas e as futuras envolvem uma série de riscos e desafios que podem ter um efeito prejudicial relevante sobre os negócios da Companhia e seus resultados financeiros e operacionais, especialmente porque, entre outras:

- a aquisição pode não contribuir com a estratégia comercial da Companhia;
- avaliação e estruturação de plano de crescimento com base em premissas que não venham a se concretizar;
- a Companhia pode pagar mais do que o real valor do negócio;
- a aquisição pode estar sujeita à autorização de autoridades concorrenciais, em especial o Conselho Administrativo de Defesa Econômica do Brasil (CADE), que eventualmente poderão indeferir as aquisições ou impor restrições;
- o processo de auditoria (*due diligence*) conduzido antes de concluir a aquisição poderá não identificar todos os passivos contingentes da adquirida, tais como contingências cíveis, fiscais, criminais trabalhistas e previdenciárias, irregularidades na condução dos negócios, contingências relacionadas a propriedade intelectual, questões regulatórias relativas ao MEC, e demonstrações financeiras preparadas em desacordo com as práticas contábeis vigentes ou deficiências significativas de controles internos, ainda que não materializadas e a Companhia pode não ter direito de cobrar indenização por referidos passivos ou não conseguir cobrar referidas indenizações dos respectivos devedores;
- a Companhia pode enfrentar um passivo contingente relevante em decorrência dos processos judiciais das unidades adquiridas;

- o processo de aquisição pode ser demorado e consumir mais recursos e demandar tempo e esforço adicional da administração da Companhia, desviando o foco da administração das operações da Companhia;
- a Companhia pode sofrer processos questionando seu *valuation* e apuração de endividamento para fins da aplicação de cláusulas de ajuste preço;
- os investimentos em aquisições podem não gerar os retornos esperados;
- o modelo de negócio das instituições adquiridas poderá ser diferente do modelo de negócios da Companhia, a qual pode não ser capaz de adequar tais estruturas à sua;
- a integração de sistemas e de outros recursos pode ser substancialmente mais demorada e custosa do que o planejado e desviar a atenção da administração da Companhia;
- as aquisições podem gerar ágio, cuja amortização resultará na redução do lucro líquido e dividendos da Companhia;
- a companhia pode não ser capaz de aproveitar o ágio das sociedades adquiridas e esse aproveitamento pode ser questionado por autoridades fiscais; e
- a transferência da mantença da faculdade adquirida em virtude de alienação de controle ou reestruturação societária deve ser homologada pelo MEC.

Como consequência da estratégia de crescimento por meio de aquisições de instituições de ensino, a Companhia pode precisar de recursos adicionais para dar continuidade à sua estratégia. Se a Companhia não conseguir obter os recursos necessários para concluir qualquer aquisição e implementar seus planos de expansão, não terá condições de implementar integralmente sua estratégia de crescimento, impactando seus negócios e resultados financeiro e operacionais.

As dificuldades em abrir, integrar e gerenciar com eficiência um número cada vez maior de unidades podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

A estratégia de expansão seletiva da Companhia inclui a expansão por meio da abertura de novas unidades e aquisição de outras instituições de ensino e sua integração à sua rede.

A Companhia pode enfrentar desafios significativos no processo de integração das operações de unidades de instituições de ensino adquiridas às operações das unidades existentes, tais como a dificuldade de administrar um número maior de funcionários dispersos geograficamente, bem como criar e implementar controles, procedimentos e políticas uniformes com eficiência, além de incorrer em custos adicionais elevados de integração. A Companhia pode não ser capaz de integrar o corpo docente e os funcionários com experiência profissional e culturas corporativas diferentes. A Companhia não pode garantir que conseguirá administrar com eficiência um número cada vez maior de unidades e integrá-las totalmente em sua estrutura centralizada sem comprometer sua lucratividade. Se a Companhia não for capaz de administrar seu crescimento com eficiência, os resultados da Companhia podem ser afetados adversamente.

A abertura de novas unidades representa vários desafios e exigirá que a Companhia invista em infraestrutura, *marketing* institucional e outras despesas pré-operacionais. Esses desafios incluem a identificação de locais estratégicos, negociação da aquisição ou locação de imóveis, construção ou reforma de instalações (inclusive bibliotecas, laboratórios e salas de aula), obtenção de licenças de funcionamento municipais, contratação e treinamento de professores e funcionários, bem como investimento em administração e suporte. A Companhia também é obrigada a credenciar suas novas unidades no Ministério da Educação ("**MEC**"), antes de abri-las ou operá-las, bem como requerer a autorização de seus novos cursos no MEC e seu posterior reconhecimento, a fim de expedir diplomas e certificados aos seus alunos. A Companhia pode ser adversamente afetada caso não consiga obter essas autorizações ou credenciamentos no prazo previsto. Caso a Companhia não seja capaz de executar seus planos de expansão por meio da abertura de novas unidades, não conseguirá implementar integralmente sua estratégia de crescimento, impactando seus resultados financeiros e operacionais.

Os planos de expansão da Companhia podem criar desafios significativos em termos de manutenção da consistência de sua qualidade e cultura de ensino e da garantia de que sua marca não será adversamente afetada em decorrência de eventual queda de sua qualidade de ensino. Caso a Companhia não seja capaz de manter seus padrões de qualidade atuais e de se beneficiar de ganhos de escala, a Companhia pode perder sua participação de mercado e ter seus resultados afetados adversamente.

A perda ou redução das políticas de financiamento e/ou benefícios fiscais conferidos por nossa adesão ao ProUni poderão afetar adversamente os resultados da Companhia.

O Programa Universidade para Todos ("**PROUNI**"), criado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de baixa renda, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior, com ou sem fins lucrativos. Em contrapartida, as instituições de ensino que aderirem ao PROUNI são beneficiadas com a isenção de determinados tributos federais (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS). Em 30 de setembro de 2020, 5,9% do total de alunos matriculados da Companhia eram beneficiados pelo PROUNI, gerando isenções de tributos no exercício social corrente, bem como nos exercícios sociais anteriores

Caso o Governo Federal decida extinguir ou reduzir os benefícios do PROUNI, ou caso a Companhia não consiga cumprir os requisitos necessários para se beneficiar das isenções fiscais concedidas pelo PROUNI, a Companhia poderá ser compelida a pagar os tributos dos quais é isenta atualmente e seus resultados operacionais poderão ser afetados adversamente.

Para os 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2020 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, as deduções da receita referente às bolsas do PROUNI totalizaram R$143.477 mil e R$141.618 mil, respectivamente. Esses montantes compõem a base de cálculo do lucro da exploração que são deduzidos na apuração de PIS e COFINS, bem como nos beneficiamos de isenção de CSLL e IRPJ de acordo com Instrução Normativa da Receita Federal nº 1394 de 12/09/2013.

Ademais, há o risco de que uma reforma tributária impeça, interrompa ou modifique o uso de incentivos fiscais concedidos. A Companhia não pode assegurar que os incentivos fiscais relacionados ao PROUNI serão integralmente mantidos e o prazo pelo qual serão mantidos. Qualquer suspensão, modificação, cancelamento ou a não renovação dos incentivos fiscais com as mesmas características pode ter um efeito adverso nos resultados operacionais da Companhia.

Além disso, os benefícios do PROUNI são calculados na proporção da ocupação efetiva das bolsas sobre as atividades beneficiadas, as quais tomam por base a oferta de vagas da Instituição para os Campi presenciais e para o EAD. Considerando que historicamente a maior procura dos estudantes para obterem o benefício do PROUNI está vinculada aos cursos ofertados na modalidade presencial, não temos como garantir que conseguiremos preencher a totalidade das bolsas a serem concedidas. Neste caso, a Companhia pode deixar de usufruir da integralidade da isenção prevista e consequentemente sofrer impacto adverso no caixa e em seu resultado operacional.

A Companhia pode ser responsabilizada por determinados eventos que ocorram em suas unidades ou fora delas, incluindo os polos de ensino à distância, o que poderá ter um efeito material adverso sobre a imagem, os resultados e, consequentemente, sobre o negócio da Companhia.

A Companhia pode ser responsabilizada por atos praticados por diretores, professores e funcionários e terceiros dentro e fora de nossas dependências, incluindo nossas unidades e polos EAD. Em caso de acidentes, fraudes, lesões ou outros danos causados a Companhia pode enfrentar reclamações sob a alegação de negligência, em razão de, por exemplo, não ter realizado a supervisão adequada das instalações, conforme aplicável, ou de que foi, de algum modo, responsável por atos que geraram tais acidentes, fraudes, lesões ou danos, bem como pelo descumprimento por parte de diretores ou funcionários de legislação especifica do MEC e ou de atos regulatórios dos cursos. Esses atos podem ocorrer também no âmbito do atendimento à sociedade em geral, realizado pelas instituições de ensino da Companhia. A Companhia também pode enfrentar alegações de assédio moral ou sexual, ou outros atos ilícitos contra funcionários, alunos ou terceiros.

Além disso, a Companhia pode ser objeto de ações judiciais propostas por alunos e/ou ex-alunos, alegando eventuais lesões a direitos previstos na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

A simples existência ou divulgação desses tipos de atos pode causar efeito material adverso à imagem da Companhia, diminuir o número de matrículas, aumentar a taxa de evasão de alunos, envolver despesas substanciais e desviar tempo e atenção da administração, o que pode prejudicar os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

Eventos recentes relacionados à estratégia de crescimento da Companhia

Celebração de instrumentos relacionados à aquisição de estabelecimento

Em 24 de junho de 2020, foi celebrado memorando de entendimentos ("**Memorando Junho**") pela Companhia, os acionistas de determinada instituição universitária ("**Vendedores**") e, na qualidade de interveniente anuente, tal instituição universitária ("**Entidade 1**") para aquisição dos Vendedores os negócios de ensino superior e educação básica de mantença da Entidade 1 ("**Mantença**") por meio da aquisição da totalidade das quotas representativas do capital social da Entidade 1 ("**Projeto 1**").

O Projeto 1 englobará (i) a totalidade dos ativos da Entidade relacionados à Mantença (excetuados determinados ativos segregados), incluindo todos os seus ativos operacionais, todos os direitos de propriedade intelectual, todas as relações contratuais, direitos, licenças, pessoal, enfim, tudo aquilo empregado pelas, ou necessário ou conveniente para, que a Entidade 1 conduza seu negócio de educação nas mesmas condições em que vem conduzindo; (ii) a celebração de contratos relativos à locação de tais ativos segregados; e (iii) não englobará tais ativos segregados. Embora o prazo de exclusividade de 180 dias previstos no Memorando Junho já tenha expirado, a Companhia permanece, na data de apresentação deste Prospecto, em tratativas com as partes envolvidas no Projeto 1.

Em 4 de novembro de 2020, foi celebrado memorando de entendimentos vinculante ("**Memorando Novembro**") pela Companhia e determinado instituto educacional ("**Entidade 2**") para aquisição de estabelecimento do setor educacional ("**Estabelecimento**"), composta pelos Ativos (conforme definido abaixo), sendo certo que a transação englobará a celebração do(s) contrato(s) relativos à Locação (conforme definido abaixo) ("**Projeto 2**").

O Projeto 2 englobará (i) a compra da totalidade dos ativos da Entidade 2 relacionado ao Estabelecimento, incluindo todos os seus ativos operacionais, os direitos de propriedade intelectual, as relações contratuais, direitos, licenças e empregados, contas a pagar e contas a receber, de forma que a Companhia possa conduzir o negócio de educação de ensino superior ora operado sob a designação do Estabelecimento nas mesmas condições em que vem sendo conduzido pela Entidade 2, a serem individualizados e identificados posteriormente, excetuados determinados imóveis descritos no Memorando ("**Ativos**"); e (ii) a celebração dos contratos de locação na modalidade atípica relativos aos imóveis de propriedade da Entidade 2 utilizados nas atividades do Estabelecimento, através dos quais a Entidade 2 cederá sua posição contratual para a Companhia nos contratos de locação relativos aos imóveis de terceiros ("**Locação**"). Embora o prazo de exclusividade de 60 dias previsto no Memorando já tenha expirado, a Companhia permanece, na data de apresentação deste Prospecto, realizando a auditoria legal (*due diligence*) da Entidade 2, do Estabelecimento e dos Ativos.

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos junto à Companhia, os Acionistas Vendedores e Coordenados da Oferta nos seguintes endereços:

Companhia

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.
Rua Cesário Galeno, 432 a 448, Tatuapé
CEP 03071-000, São Paulo, SP
At.: Sr. Fábio Ferreira Figueiredo
https://www.cruzeirodosuleducacional.edu.br/

Acionistas Vendedores

Fundo de Investimento em Participações Alfa 7 Multiestratégia
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 3º andar, Jardim Paulistano
CEP 04.452-002, São Paulo, SP
At.: Fernando Padovese
Tel.: +55 (11) 2178-1412

D_2HFP Fundo de Investimento em Participações
Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi
CEP 01451-011, São Paulo, SP
At.: Sr. Fábio Ferreira Figueiredo
Tel.: +55 (11) 2178-1412

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

Banco BTG Pactual S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 14º andar, Itaim Bibi
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Sr. Fabio Nazari
Tel.: +55 (11) 3383-2000
https://www.btgpactual.com

Banco Bradesco BBI S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 10° andar, Vila Nova Conceição
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sra. Claudia Mesquita
Tel.: +55 (11) 3847-5488
https://www.bradescobbi.com.br

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 12º andar, Itaim Bibi
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Bruno Saraiva
Tel.: +55 (11) 2188-4000
www.merrill-lynch-brasil.com.br

Banco Morgan Stanley S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 6º e 8º andares, Itaim Bibi
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Eduardo Mendez
Tel.: + 55 (11) 3048-6000
www.morganstanley.com.br

Banco Santander (Brasil) S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041, 24º andar, Vila Nova Conceição
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. José Pedro Leite da Costa
Tel.: +55 (11) 3553-3489
www.santander.com.br

Consultores Legais Locais da Companhia

Lefosse Advogados
Rua Tabapuã, 1.277, 14º andar, Itaim Bibi
CEP 04533-014, São Paulo, SP
At.: Srs. Luiz Octavio Lopes / Ricardo Prado
Tel.: +55 (11) 3024-6100
www.lefosse.com

Consultores Legais Externos da Companhia

Milbank LLP
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 5º andar, Itaim Bibi
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Srs. Tobias Stirnberg / Fabiana Sakai
Tel: +55 (11) 3927-7781
www.milbank.com

Consultores Financeiros da Companhia

Valuent Investimentos
Rua Itapaiuna, nº 1.800, 252V, Jardim Morumbi
CEP 05707-001, São Paulo, SP
At.: Paulo Mendes
Tel.: +55 (11) 9 7531-0841
paulo.mandes@valuent.com.br

Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta

Machado, Meyer, Sendacz & Opice Advogados
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3144, 11º andar, Jardim Paulistano
CEP 01451-000, São Paulo, SP
At.: Sra. Eliana Ambrósio Chimenti / Sra. Alessandra de Souza Pinto
Tel.: +55 (11) 3150-7035 / 3150-7093
www.machadomeyer.com.br

Consultores Legais Externos dos Coordenadores da Oferta

White & Case LLP
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, 4º andar, Jardim Paulistano
CEP 01452-000, São Paulo, SP
At.: Sr. John Guzman
Telefone: +55 (11) 3147-5601
www.whitecase.com

Consultor Legal Local da Archy LLC

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Junior e Quiroga Advogados
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 447
01403-001, São Paulo, SP
At.: Sra. Vanessa Fiusa
Tel.: +55 (11) 3147-7600
www.mattosfilho.com.br

Auditores Independentes da Companhia

Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes (*Para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020*)
Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca
CEP 05001-903, São Paulo, SP
At.: Sr. José Vital Pessoa Monteiro Filho
Tel.: +55 (11) 3674-2000
https://www.pwc.com.br/

Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (*Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019*)
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.990, São Paulo Corporate Towers, Torre Norte, 8º andar, Vila Nova Conceição
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. Luciano Ferreira da Cunha
Tel.: +55 (11) 2573-3000
https://www.ey.com/

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 185.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" nas páginas 20 e 85, respectivamente, deste Prospecto, e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas e nas demonstrações financeiras consolidadas e respectivas notas explicativas, anexos a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Acionistas Vendedores	FIP Alfa 7 e FIP D_2HFP.
Ações	76.500.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.
Ações Adicionais	Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderia ter sido, mas não foi, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Suplementares, conforme definido abaixo), ou seja, em até 15.300.000 Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, que poderiam ter sido, mas não foram por eles alienadas, nas mesmas condições e pelo mesmo Preço por Ação inicialmente ofertado.
Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (*Free Float*)	Antes da realização da Oferta não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado, sendo totalmente detidas pelos acionistas da Companhia. Após a realização da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, aproximadamente, 76.500.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 20,04% de seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 87.975.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 23,04% do seu capital social, em circulação no mercado. Para mais informações, veja seção "Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social" na página 40 deste Prospecto.

O artigo 10 do Regulamento do Novo Mercado, estabelece que a Companhia deve manter ações em circulação em percentual correspondente a 25% de seu capital social. Na hipótese de ingresso no Novo Mercado concomitante à realização de oferta pública, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, a Companhia poderá manter, pelo período 18 meses, ações em circulação em percentual correspondente a, no mínimo, 15% do seu capital social. Tal requisito é aplicável apenas no caso do volume financeiro das ações em circulação da respectiva oferta seja superior a R$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais).

Desta forma, tendo em vista que, após a Oferta, não obstante o fato de as ações em circulação da Companhia corresponderem a percentual superior a 15%, sendo de, no mínimo, 20%, sem considerar a colocação das Ações Suplementares, podendo atingir o percentual de até 23,04% das ações de seu capital em circulação no caso de colocação da totalidade das Ações Suplementares (vide seção "Informações Sobre a Oferta - Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores", na página 40 deste Prospecto), o volume financeiro da Oferta ficará abaixo do valor estipulado pelo Regulamento do Novo Mercado.

Desta forma, a Companhia protocolou, em 19 de janeiro de 2021, junto à B3, pedido de dispensa de requisito estabelecido no artigo 10, do Regulamento do Novo Mercado, referente à manutenção de ações em circulação em percentual correspondente a, no mínimo, 25% do capital social da Companhia, para a devida admissão de listagem de suas ações no segmento do Novo Mercado, o qual foi deferido parcialmente pela B3 em 3 de fevereiro de 2021 ("Solicitação de Dispensa de Requisito").

Em contrapartida para viabilizar tal concessão, foi requerido pela B3 que a Companhia deverá manter, em livre circulação, no mínimo, o percentual de *free float* alcançado na data de conclusão da Oferta, sendo este percentual, em qualquer hipótese, equivalente ou superior a 20%, sendo que a recomposição do *free float* de 25%, previsto no art. 10 do Regulamento de Novo Mercado, deverá ocorrer em até 18 meses da data de conclusão da Oferta. A este respeito, a Companhia reafirmou perante a B3 o seu compromisso em atender o prazo indicado para (a) atingimento do *free float* dentro do prazo estabelecido pela B3; e (b) cumprimento das contrapartidas de governança, listadas abaixo.

Além disto, como condição para a concessão do tratamento excepcional pela B3, a Companhia deverá adotar, pelo prazo em que perdurar tal tratamento, (i) Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308, ao art. 22 do Regulamento e ao Ofício 333/2020-DIE, como medida de governança corporativa; (ii) a divulgação, até o dia 31 de julho de cada ano, de relatório com informações ambientais, sociais e de governança corporativa, tomando por base padrão internacionalmente aceito, como o da *Global Reporting Initiative* (GRI) ou o da estrutura internacional para relato integrado do *International Integrated Reporting Council* (IIRC); e (iii) a manutenção das disposições estatutárias relacionadas à tutela da dispersão acionária, conforme o previsto no Estatuto Social em vigor na data deste Prospecto.

No entanto, não é possível assegurar que a Companhia conseguirá recompor o percentual mínimo de *free float* do seu capital dentro do prazo estabelecido pela B3 na Dispensa de Requisito. Para mais informações sobre a liquidez das Ações da Companhia, vide o fator de risco "A Companhia não poderá garantir que conseguirá recompor o percentual mínimo de free float do seu capital dentro do prazo estabelecido pela B3", constante da página 88 deste Prospecto e do item 4.1 do Formulário de Referência da Companhia.

Ações Suplementares

Montante de até 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 11.475.000 Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e pelo mesmo Preço por Ação inicialmente ofertado, conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta no momento que foi fixado o Preço por Ação.

Agente Estabilizador ou Bank of America

O Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., agente autorizado a realizar operações de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro, nos termos do Contrato de Estabilização.

Agentes de Colocação Internacional	O BTG Pactual US Capital LLC, o Bradesco Securities, Inc., o BofA Securities, Inc., o Morgan Stanley & Co. LLC e o Santander Investment Securities Inc., considerados em conjunto.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da Oferta, a ser divulgado imediatamente após a distribuição das Ações, limitado a seis meses, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, na forma do artigo 29 e anexo V da Instrução CVM 400, a ser disponibilizado nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 64 deste Prospecto, informando o resultado final da Oferta.
Anúncio de Início	Anúncio de início da Oferta, a ser divulgado no dia 10 de fevereiro de 2021, na forma do artigo 52 e anexo IV da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 64 deste Prospecto, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.
Anúncio de Retificação	Anúncio comunicando eventual suspensão, cancelamento, revogação ou modificação da Oferta, a ser divulgado pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta na rede mundial de computadores, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 64 deste Prospecto.
Aprovações Societárias	A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 5 de outubro de 2020, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 16 de novembro de 2020 sob o nº 486.637/20-7 e foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "O Estado de São Paulo" em 27 de novembro de 2020. O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 9 de fevereiro de 2021, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal "O Estado de São Paulo" na data de disponibilização do Anúncio de Início, e no DOESP no dia útil seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início. Não foi necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e à fixação do Preço por Ação.

Atividade de Estabilização	Direito exclusivo outorgado ao Agente Estabilizador de, por intermédio da Corretora, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi aprovado pela CVM e pela B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início. Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.
Aviso ao Mercado	Aviso divulgado em 19 de janeiro de 2021, a ser novamente divulgado em 26 de janeiro de 2021 com a identificação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 64 deste Prospecto.
Contrato de Colocação	Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente, 9 de fevereiro de 2021.
Contrato de Colocação Internacional	*Placement Facilitation Agreement*, celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, em 9 de fevereiro de 2021.

Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., celebrado entre a Companhia, a Doadora, o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta, estes últimos na qualidade de intervenientes anuentes, que rege os procedimentos para a realização das Atividades de Estabilização no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, em 9 de fevereiro de 2021, o qual foi devidamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado a ser celebrado entre, de um lado, a B3 e, de outro lado, a Companhia, por meio do qual a Companhia aderirá ao Novo Mercado.
Coordenador Líder ou BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Coordenadores da Oferta	O Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o Bank of America, o Morgan Stanley e o Santander, considerados em conjunto.
Corretora	Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.
Cronograma Estimado da Oferta	Veja a seção "Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta" na página 48 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações que deverá ser realizada dentro do prazo de até dois dias úteis contados da data de divulgação do Anúncio de Início, com a entrega das Ações aos respectivos investidores.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até dois dias úteis contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares.
Destinação dos Recursos	A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para (i) realização de operações de fusões e aquisições (*M&A*); e (ii) expansão e investimentos *greenfields*. Para mais informações, vide a seção "Destinação de Recursos" na página 93 deste Prospecto. Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados aos Acionistas Vendedores.
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no seu Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, conforme descritos a partir da página 101 deste Prospecto e na seção "18 - Valores Mobiliários" do Formulário de Referência, a partir da página 1138 deste Prospecto.
Distribuição Parcial	Não foi admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400.

Fatores de Risco	**Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à subscrição/aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir das páginas 20 e 85 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, a partir da página 724 deste Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.**
Garantia Firme de Liquidação	A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/liquidar as Ações (sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, forem concedidos os registros da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" e da Oferta pela CVM, assinados o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional e cumpridas as condições suspensivas neles previstas e que possam ser cumpridas antes do início da distribuição, disponibilizado este Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início. Caso as Ações objeto de garantia firme de liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá/adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Inadequação da Oferta

O investimento nas Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à subscrição/aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir das páginas 20 e 85 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, a partir da página 724 deste Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.

Instituições Consorciadas

Instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 e convidadas a participar da Oferta por meio da adesão à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais.

Instituições Participantes da Oferta

Coordenadores da Oferta e Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.

Instrumentos de *Lock-up*

Acordos de Restrição à Venda de Ações ordinárias de emissão da Companhia assinados pela Companhia, seus Administradores e Acionistas Vendedores.

Investidores Estrangeiros	Os (i) investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela SEC, em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, os investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis deste país (*non-U.S. persons*), nos termos do *Regulation S*, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, em ambos os casos, desde que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei 4.131, da Resolução 4.373 e da Resolução CVM 13, sem a necessidade, para tanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país.
Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R$1.000.000,00 (um milhão de reais), além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e profissionais nos termos da regulamentação da CVM, em todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil (inexistindo para estes valores mínimo ou máximo de investimento), nos termos da Instrução CVM 539, em todos os casos, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, bem como os Investidores Estrangeiros.
Investidores Não Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R$1.000.000,00, (um milhão de reais), nos termos da Instrução CVM 539.

Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
Oferta de Varejo	Oferta destinada aos Investidores Não Institucionais que realizaram solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, observado o montante de 10% (dez por cento) da totalidade das Ações, considerando as Ações Suplementares foi destinado, prioritariamente, à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva.
Oferta Institucional	Oferta destinada a Investidores Institucionais a ser realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, junto a Investidores Institucionais.
Oferta Primária	A distribuição pública primária de 76.500.000 novas Ações, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Oferta Secundária	A distribuição pública secundária de até 11.475.000 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, a ser realizada, em caso de colocação das Ações Suplementares, no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação das Ações Suplementares no exterior a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Offering Memoranda	*Preliminary Offering Memorandum* e *Final Offering Memorandum*, conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.
Opção de Ações Suplementares	Opção a ser outorgada no Contrato de Colocação pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, para colocação das Ações Suplementares, nas mesmas condições e Preço por Ação inicialmente ofertado, opção essa a ser exercida nos termos dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400.

Pedido de Reserva	Formulário específico destinado à subscrição/aquisição de Ações, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para a subscrição/aquisição de Ações no âmbito da Oferta de Varejo, e firmado por Investidores Não Institucionais e por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas com uma única Instituição Consorciada durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso.
Período de Reserva	Período compreendido entre 26 de janeiro de 2021, inclusive, e 8 de fevereiro de 2021, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 26 de janeiro de 2021, inclusive, e 29 de janeiro de 2021, inclusive, data esta que antecedeu em pelo menos 7 (sete) dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM 505: (i) controladores e/ou administradores da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à emissão e distribuição das Ações, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta ou por pessoas a elas vinculadas, desde que diretamente envolvidas na Oferta; (vii) cônjuges ou companheiros, ascendentes, filhos menores e colaterais até o 2° grau das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (viii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.
Prazo de Distribuição	Prazo para distribuição das Ações que se encerrará (i) em até seis meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, o Preço por Ação foi fixado em R$14,00. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificável na medida em que tal Procedimento de *Bookbuilding*, reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações**. Os Investidores Não Institucionais não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.**

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, considerando que não foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), foi permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as respectivas intenções de investimento automaticamente canceladas. Os Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não serão cancelados. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas pode ter impacto na redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário. **Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter afetado adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário", na página 88 deste Prospecto.**

	Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não foram considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas e se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400.
Prospecto Definitivo	Este Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. e seus anexos.
Prospecto Preliminar	O Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações de Emissão da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. e seus anexos e eventuais aditamentos ou suplementos.
Prospectos	O Prospecto Preliminar e este Prospecto Definitivo, considerados em conjunto.
Público Alvo da Oferta	Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais.
Registros da Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária foram registradas pela CVM em 10 de fevereiro de 2021, sob os nº CVM/SRE/REM/2021/008 e CVM/SRE/SEC/2021/008. Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” na página 62 deste Prospecto.
Restrição à Venda de Ações (*Lock-up*)	A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Administradores obrigaram-se perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, por meio dos quais estes não poderão efetuar, direta ou indiretamente, (i) ofertar, vender, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos valores mobiliários sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações, ou realizar qualquer operação que teriam mesmo efeito; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos valores mobiliários sujeitos ao *Lock-up*; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iii).

Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva	Os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva dos Investidores Não Institucionais.
Valor Total da Oferta Primária	R$1.071.000.000,00, considerando o Preço por Ação, sem considerar a colocação das Ações Suplementares.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do capital social

Até a realização da Oferta, o capital social da Companhia era de R$193.189.728,70, totalmente subscrito e integralizado, representado por 305.322.240 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Nos termos do Estatuto Social, a Companhia fica autorizada a aumentar o capital social mediante deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, até o limite de R$1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais), por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive, preço, quantidade, prazo e as condições de sua integralização, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado na data deste Prospecto, e a previsão para após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual colocação das Ações, sem considerar a colocação das Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Quantidade	**Valor**	**Quantidade**	**Valor[(1)(2)]**
		(R$)		
Ações ordinárias	305.322.240	193.189.728,70	381.822.240	1.264.189.728,70
Total	**305.322.240**	**193.189.728,70**	**381.822.240**	**1.264.189.728,70**

(1) Com base no Preço por Ação de R$14,00.
(2) Sem dedução de comissões e despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A colocação das Ações Suplementares não impactam a composição do capital social, uma vez que são ações apenas de titularidade dos Acionistas Vendedores.

Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelos acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos membros da Administração, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar a colocação das Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
Archy LLC	132.707.280	43,46	132.707.280	34,76
FIP D_2HFP	86.307.480	28,27	86.307.480	22,60
FIP Alfa 7	86.307.480	28,27	86.307.480	22,60
Ações em circulação	0	0,00	76.500.000	20,04
Total	**305.322.240**	**100,00**	**381.822.240**	**100,00**

(1) Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas, ou grupo de acionistas, titulares de mais de 5% (cinco por cento) do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção “15. Controle”, no Formulário de Referência, na página 1096 deste Prospecto.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, considerando a colocação das Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
Archy LLC	132.707.280	43,46	132.707.280	34,76
FIP D_2HFP	86.307.480	28,27	80.569.980	21,10
FIP Alfa 7	86.307.480	28,27	80.569.980	21,10
Ações em circulação	0	0,00	87.975.000	23,04
Total	**305.322.240**	**100,00**	**381.822.240**	**100,00**

(1) Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas, ou grupo de acionistas, titulares de mais de 5% (cinco por cento) do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção "15. Controle", no Formulário de Referência, na página 1096 deste Prospecto.

Identificação dos Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos

Segue abaixo descrição dos Acionistas Vendedores:

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ALFA 7 MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento em participações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 3º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 13.483.570/0001-21, neste ato representado na forma de seu regulamento por sua gestora M8 Partners Gestora de Recursos Ltda., sociedade limitada autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Declaratório da CVM nº 13.304, de 23 de setembro de 2013, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 477, 10° Andar CEP 04532-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.038.439/0001-79.

D_2HFP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento em participações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 14.401.035/0001-47, neste ato representado na forma de seu regulamento por sua gestora BRL TRUST Investimentos LTDA., sociedade limitada, autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Declaratório da CVM nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.025.053/0001-62.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a serem emitidas pela Companhia, no contexto da Oferta Primária, sem considerar a colocação das Ações Suplementares:

	Quantidade	**Montante (R$)(1)**	**Recursos Líquidos (R$)(1)(2)**
Companhia	76.500.000	1.071.000.000,00	1.005.087.730,36
Total	**76.500.000**	**1.071.000.000,00**	**1.005.087.730,36**

(1) Com base no Preço por Ação de R$14,00.
(2) Deduzidas as comissões e despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a serem emitidas pela Companhia, no contexto da Oferta Primária, e a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores, no contexto da Oferta Secundária, a colocação das Ações Suplementares:

	Quantidade	**Montante (R$)(1)**	**Recursos Líquidos (R$)(1)(2)**
Companhia	76.500.000	1.071.000.000,00	1.005.098.604,49
FIP D_2HFP	5.737.500	80.325.000,00	76.287.517,925
FIP Alfa 7	5.737.500	80.325.000,00	76.287.517,925
Total	**87.975.000**	**1.231.650.000,00**	**1.157.673.640,33**

(1) Com base no Preço por Ação de R$14,00.
(2) Deduzidas as comissões e despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Para informações adicionais, os investidores devem ler a seção “15. Controle” do Formulário de Referência, a partir da página 1096 deste Prospecto.

Acordo de Acionistas

O acordo de acionistas celebrado em 21 de fevereiro de 2020 entre os Acionistas Vendedores, a Archy LLC e, como intervenientes anuentes, a Companhia, o GAMA 1 Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior, o REDMOND Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior, o Sr. Fernando Padovese, o Sr. Renato Padovese, o Cartago Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, o Sr. Hermes Ferreira Figueiredo, a Sra. Dagmar Rollo Figueiredo, o Sr. Fábio Ferreira Figueiredo, a Sra. Patrícia Ferreira Figueiredo e a Sra. Débora Ferreira Figueiredo prevê o término do referido acordo de acionistas caso a Oferta seja bem-sucedida.

Neste sentido, os Acionistas Vendedores, a Archy LLC e os intervenientes anuentes ao acordo de acionistas descrito acima negociaram um novo acordo de acionistas, o qual foi celebrado em 8 de janeiro de 2021, cuja vigência está condicionada à divulgação do Anúncio de Início, sendo que tal acordo prevê, dentre outras matérias, (i) a realização de reuniões prévias às Assembleias Gerais da Companhia, às reuniões do Conselho de Administração da Companhia e às reuniões, assembleias de sócios, celebração de alterações dos contratos sociais de subsdiáras da Companhia; (ii) regras aplicáveis à eleição de membros do Conselho de Administração; (iii) restrições à transferência de ações ordinárias de emissão da Companhia vinculadas ao referido acoro de acionistas; e (vi) previsões referentes ao direito de preferência de aquisição e ao direito de venda conjunta de ações ordinárias de emissão da Companhia.

Para mais informações sobre os acordos de acionistas mencionados acima, veja o item “15.5. Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte” do Formulário de Referência, na página 1108 deste Prospecto.

Características Gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta consiste da Oferta Primária e da Oferta Secundária, e será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Código ANBIMA, com o Regulamento do Novo Mercado e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação das Instituições Consorciadas.

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, foram realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM, sem a necessidade, para tanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderia ter sido, mas não foi, a critério da dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Suplementares, conforme definido abaixo), ou seja, em até 15.300.000 Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na seção “Quantidade, montante e recursos líquidos” na página 41 deste Prospecto, que poderiam ter sido, mas não foram por eles alienadas, nas mesmas condições e pelo mesmo Preço por Ação inicialmente ofertado.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 11.475.000 Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e pelo mesmo Preço por Ação inicialmente ofertado, conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta no momento que foi fixado o Preço por Ação.

As Ações (exceto as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em regime de Garantia Firme de Liquidação. As Ações que foram objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente adquiridas e liquidadas no Brasil, em reais, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Capitais.

A Oferta foi registrada no Brasil junto à CVM em 10 de fevereiro de 2021, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não registraram, nem pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não foram e nem poderão ser objeto de ofertas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. Persons*, conforme definido no *Securities Act*, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro do *Securities Act*.

Aprovações societárias

A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 5 de outubro de 2020, cuja ata foi registrada na JUCESP em 16 de novembro de 2020 sob o nº 486.637/20-7 e foi publicada no DOESP e no jornal “O Estado de São Paulo” em 27 de novembro de 2020.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado no Estatuto Social, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 9 de fevereiro de 2021, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal “O Estado de São Paulo” na data de disponibilização do Anúncio de Início, e no DOESP no dia útil seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início.

Não foi necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e à fixação do Preço por Ação.

Preço por Ação

O Preço por Ação é de R$14,00 fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 e tem como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificável, na medida em que tal Procedimento de *Bookbuilding* reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Antes da realização da Oferta não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, aproximadamente, 76.500.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 20,04% de seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando o exercício integral da Opção de Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 87.975.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 23,04% do seu capital social, em circulação no mercado. Para mais informações, veja seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social” na página 40 deste Prospecto.

O artigo 10 do Regulamento do Novo Mercado, estabelece que a Companhia deve manter ações em circulação em percentual correspondente a 25% de seu capital social. Na hipótese de ingresso no Novo Mercado concomitante à realização de oferta pública, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, a Companhia poderá manter, pelo período 18 meses, ações em circulação em percentual correspondente a, no mínimo, 15% do seu capital social. Tal requisito é aplicável apenas no caso do volume financeiro das ações em circulação da respectiva oferta seja superior a R$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais).

Desta forma, tendo em vista que, após a Oferta, não obstante o fato de as ações em circulação da Companhia corresponderem a percentual superior a 15%, sendo de, no mínimo, 20%, sem considerar a colocação das Ações Suplementares, podendo atingir o percentual de até 23,04% das ações de seu capital em circulação no caso de colocação da totalidade das Ações Suplementares (vide seção “Informações Sobre a Oferta - Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores”, na página 40 deste Prospecto), o volume financeiro da Oferta ficará abaixo do valor estipulado pelo Regulamento do Novo Mercado.

Desta forma, a Companhia protocolou, em 19 de janeiro de 2021, junto a B3, pedido de dispensa de requisito estabelecido no artigo 10, do Regulamento do Novo Mercado, referente à manutenção de ações em circulação em percentual correspondente a, no mínimo, 25% do capital social da Companhia, para a devida admissão de listagem de suas ações no segmento do Novo Mercado, o qual foi deferido parcialmente pela B3 em 3 de fevereiro de 2021 (“Dispensa de Requisito”).

Em contrapartida para viabilizar tal concessão, foi requerido pela B3 que a Companhia deverá manter, em livre circulação, no mínimo, o percentual de *free float* alcançado na data de conclusão da Oferta, sendo este percentual, em qualquer hipótese, equivalente ou superior a 20%, sendo que a recomposição do *free float* de 25%, previsto no art. 10 do Regulamento de Novo Mercado, deverá ocorrer em até 18 meses da data de conclusão da Oferta. A este respeito, a Companhia reafirmou perante a B3 o seu compromisso em atender o prazo indicado para (a) atingimento do *free float* dentro do prazo estabelecido pela B3; e (b) cumprimento das contrapartidas de governança, listadas abaixo.

Além disto, como condição para a concessão do tratamento excepcional pela B3, a Companhia deverá adotar, pelo prazo em que perdurar tal tratamento, (i) Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308, ao art. 22 do Regulamento e ao Ofício 333/2020-DIE, como medida de governança corporativa; (ii) a divulgação, até o dia 31 de julho de cada ano, de relatório com informações ambientais, sociais e de governança corporativa, tomando por base padrão internacionalmente aceito, como o da *Global Reporting Initiative* (GRI) ou o da estrutura internacional para relato integrado do *International Integrated Reporting Council* (IIRC); e (iii) a manutenção das disposições estatutárias relacionadas à tutela da dispersão acionária, conforme o previsto no Estatuto Social em vigor na data deste Prospecto.

No entanto, não é possível assegurar que a Companhia conseguirá recompor o percentual mínimo de *free float* do seu capital dentro do prazo estabelecido pela B3 na Dispensa de Requisito. Para mais informações sobre a liquidez das Ações da Companhia, vide o fator de risco “A Companhia não poderá garantir que conseguirá recompor o percentual mínimo de *free float* do seu capital dentro do prazo estabelecido pela B3”, constante da página 87 deste Prospecto e do item 4.1 do Formulário de Referência da Companhia.

Custos de Distribuição

As taxas de registro da CVM, ANBIMA e B3 relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores da Companhia, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia. As comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações efetivamente colocadas.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Suplementares:

Custos	Valor[1]	% em Relação ao Valor Total da Oferta	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação[1]
	(R$)		*(R$)*	
Comissões da Oferta[2]				
Comissão de Coordenação[3]	6.426.000,00	0,60%	0,08	0,60%
Comissão de Garantia Firme[4]	6.426.000,00	0,60%	0,08	0,60%
Comissão de Colocação[5]	19.278.000,00	1,80%	0,25	1,80%
Remuneração de Incentivo[6]	16.065.000,00	1,50%	0,21	1,50%
Total de Comissões	**48.195.000,00**	**4,50%**	**0,63**	**4,50%**
Tributos relativos às Comissões[7]	5.147.556,72	0,48%	0,07	0,48%
Despesas da Oferta[8]				
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,06%	0,01	0,06%
Taxa de Registro da B3	507.890,77	0,05%	0,01	0,05%
Taxa de Registro na ANBIMA	43.193,43	0,00%	0,00	0,00%
Despesas com Advogados[9]	3.828.000,00	0,36%	0,05	0,36%
Despesas com Auditores Independentes	3.383.000,00	0,32%	0,04	0,32%
Despesas com Consultores	3.873.000,00	0,36%	0,05	0,36%
Outras da Oferta[10]	300.000,00	0,03%	0,00	0,03%
Total de Despesas[11]	**12.569.712,92**	**1,17%**	**0,16**	**1,17%**
Total de Comissões, Tributos e Despesas	**65.912.269,64**	**6,15%**	**0,86**	**6,15%**

(1) Com base no Preço por Ação de R$14,00.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(3) Corresponde a 0,60% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertadas, sem considerar a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Corresponde a 0,60% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertadas, sem considerar a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(5) Corresponde a 1,80% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertadas, sem considerar a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(6) A Remuneração de Incentivo será de até 1,50% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertadas, sem considerar a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação. Percentual máximo para a Remuneração de Incentivo que, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(7) Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(8) Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia, com exceção da taxa de registro da B3 a ser paga pela Companhia e pelo Acionista Vendedor.

(9) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos assumidas exclusivamente pela Companhia.

(10) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e custos estimados com traduções, gráfica e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

(11) Sem levar em consideração a colocação das Ações Suplementares.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, considerando as Ações Suplementares:

Custos	Valor[1]	% em Relação ao Valor Total da Oferta	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação[1]
	(R$)		*(R$)*	
Comissões da Oferta[2]				
Comissão de Coordenação[3]	8.835.750,00	0,72%	0,10	0,72%
Comissão de Garantia Firme[4]	8.835.750,00	0,72%	0,10	0,72%
Comissão de Colocação[5]	19.278.000,00	1,57%	0,22	1,57%
Remuneração de Incentivo[6]	18.474.750,00	1,50%	0,21	1,50%
Total de Comissões	**55.424.250,00**	**4,50%**	**0,63**	**4,50%**
Tributos relativos às Comissões[7]	5.919.690,23	0,48%	0,07	0,48%
Despesas da Oferta[8]				
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,05%	0,01	0,05%
Taxa de Registro da B3	564.118,27	0,05%	0,01	0,05%
Taxa de Registro na ANBIMA	49.672,44	0,00%	0,00	0,00%
Despesas com Advogados[9]	3.828.000,00	0,31%	0,04	0,31%
Despesas com Auditores Independentes	3.383.000,00	0,27%	0,04	0,27%
Despesas com Consultores	3.873.000,00	0,31%	0,04	0,31%
Publicidade da Oferta[10]	300.000,00	0,02%	0,00	0,02%
Total de Despesas[11]	**12.632.419,43**	**1,03%**	**0,14**	**1,03%**
Total de Comissões, Tributos e Despesas	**73.976.359,67**	**6,01%**	**0,84**	**6,01%**

(1) Com base no Preço por Ação de R$14,00.
(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.
(3) Corresponde a 0,60% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações, considerando a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.
(4) Corresponde a 0,60% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações, considerando a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.
(5) Corresponde a 1,80% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações, considerando a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.
(6) A Remuneração de Incentivo será de até 1,50% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertadas, considerando a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação. Percentual máximo para a Remuneração de Incentivo que, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.
(7) Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.
(8) Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia, com exceção da taxa de registro da B3 a ser paga pela Companhia e pelo Acionista Vendedor.
(9) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos assumidas exclusivamente pela Companhia.
(10) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e custos estimados com traduções, gráfica e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.
(11) Considerando a colocação das Ações Suplementares.

Não há outra remuneração devida pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação a ganhos decorrentes da atividade de estabilização) ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Instituições Participantes da Oferta

As Instituições Consorciadas serão convidadas pelos Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, para participar da colocação das Ações.

Público Alvo

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação das Ações para (i) Investidores Não Institucionais, em conformidade com os procedimentos previstos para a Oferta de Varejo, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva; e (ii) Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

#	Eventos	Data[1]
1.	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização deste Prospecto Definitivo	10.02.2021
2.	Início de negociação das Ações no Novo Mercado	11.02.2021
3.	Data de Liquidação	12.02.2021
4.	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	14.03.2021
5.	Data limite para a liquidação de Ações Suplementares	17.03.2021
6.	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	10.08.2021

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Foi admitido o recebimento de reservas, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado, para subscrição/aquisição das Ações que somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer Anúncios de Retificação serão informados por meio de divulgação de Aviso ao Mercado nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM. Para informações sobre "Procedimento de Distribuição na Oferta", "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta", "Suspensão ou Cancelamento da Oferta" e "Inadequação da Oferta" na página 56 e 62 deste Prospecto.

Para mais informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Ações integralizadas/liquidadas pelos Coordenadores da Oferta, em decorrência do exercício da Garantia Firme de Liquidação, nos termos descritos no Contrato de Colocação, ver "Informações sobre a Oferta – Características Gerais da Oferta – Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação" na página 57 deste Prospecto.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizaram apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data deste Prospecto e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Procedimento da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta realizaram a distribuição das Ações por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, (i) a Oferta de Varejo, destinada a Investidores Não Institucionais; e (ii) a Oferta Institucional, destinada a Investidores Institucionais, conforme descritas adiante, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Os Coordenadores da Oferta, com a anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, elaboraram plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levou em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, observado que os Coordenadores da Oferta asseguraram (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto aos Coordenadores da Oferta.

O público alvo da Oferta consiste em:

(i) investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizaram Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos da Instrução da CVM 539; e

(ii) investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R$1.000.000,00 (um milhão de reais), além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e profissionais nos termos da regulamentação da CVM, em todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil (inexistindo para estes valores mínimo ou máximo de investimento), nos termos da Instrução da CVM 539, em todos os casos, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, bem como os Investidores Estrangeiros.

Para os fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM 505 foram consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam (i) controladores e/ou administradores da Companhia e/ou dos Acionista Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à emissão e distribuição das Ações, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) funcionários, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta ou por pessoas a elas vinculadas, desde que diretamente envolvidas na Oferta; (vii) cônjuges ou companheiros, ascendentes, filhos menores e colaterais até o 2° grau das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (viii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência, são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que: (i) tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas e (ii) se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400. **Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap* e hedge *podem influenciar a demanda e o preço das Ações*", na página 90 deste Prospecto.**

Não foi admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário. No entanto, não houve contratação de formador de mercado.

Oferta de Varejo

A Oferta de Varejo será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizaram solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, durante o Período de Reserva (período compreendido entre 26 de janeiro de 2021, inclusive, e 29 de janeiro de 2021, inclusive), ou, no caso de Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas (período compreendido entre 26 de janeiro de 2021, inclusive, e 8 de fevereiro de 2021, inclusive), observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, nas condições descritas abaixo.

Nos termos da Deliberação da CVM nº 860, de 22 de julho de 2020 ("Deliberação CVM 860"), com respaldo no parágrafo 2º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações, no caso de a reserva antecipada efetuada pelo referido Investidor Não Institucional vir a ser efetivamente alocada no contexto da Oferta, o Pedido de Reserva preenchido por referido Investidor Não Institucional passará a ser o documento de aceitação de que trata a Deliberação CVM 860 por meio do qual referido Investidor Não Institucional aceitou participar da Oferta e subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas puderam realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizaram seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não tiveram seus Pedidos de Reserva cancelados, tendo em vista que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço à quantidade) de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizaram seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não teriam seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo caso houvesse excesso de demanda superior a um terço das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares).

No contexto da Oferta de Varejo e considerando o esforço mínimo de dispersão acionária previsto no artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado, caso haja demanda e a critério dos Coordenadores da Oferta, o montante de 10% (dez por cento) do total das Ações (considerando as Ações Suplementares) foi destinado, prioritariamente, à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva.

Considerando que a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais foi superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, houve rateio, conforme disposto no item (g) abaixo.

Os Pedidos de Reserva puderam ser efetuados por Investidores Não Institucionais de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (b), (c), (e), e nas seções "Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta" e "Violação de Normas de Conduta", a partir das páginas 56 e 59, respectivamente, deste Prospecto, observadas as condições do Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

(a) os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta de Varejo realizaram reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, nos termos da Deliberação CVM 476, durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva;

(b) **o Investidor Não Institucional que seja *Pessoa Vinculada deve ter indicado, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada*, sob pena de, não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva cancelado pela respectiva Instituição Consorciada**. Tendo em vista que não foi verificado excesso de demanda superior a um terço da quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares), foi permitida a colocação, pelas Instituições Consorciadas, de Ações junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas;

(c) cada Investidor Não Institucional pôde estipular, no respectivo Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no parágrafo 3° do artigo 45 da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor Não Institucional tenha estipulado um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, seu Pedido de Reserva foi automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada;

(d) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações a ser subscrita/adquirida e o respectivo valor do investimento dos Investidores Não Institucionais serão informados a cada Investidor Não Institucional, pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, até às 12:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de disponibilização do Anúncio de Início, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva, ressalvada a possibilidade de rateio prevista na alínea (g) abaixo;

(e) cada Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento à vista do valor indicado na alínea (d) acima, junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, até às 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor Não Institucional e cancelará automaticamente tal Pedido de Reserva;

(f) até às 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará, de acordo com o Contrato de Colocação, desde que efetuado o pagamento previsto no item (e) acima, a cada Investidor Não Institucional, o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvada a possibilidade de desistência prevista na seção "Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta", a partir da página 56 deste Prospecto, as possibilidades de cancelamento previstas nos itens (b), (c), (e) e na seção "Violação e Normas de Conduta", a partir da página 59 deste Prospecto, e a possibilidade de rateio prevista no item (g) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento não considerará a referida fração, devendo ser considerada somente a quantidade inteira de Ações; e

(g) tendo em vista que a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais foi superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, foi realizado rateio das Ações da seguinte forma: (i) a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas a Investidores Não Institucionais entre todos os Investidores Não Institucionais que tiverem apresentado Pedido de Reserva, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e a quantidade total de Ações destinadas à Oferta de Varejo, desconsiderando-se as frações de Ações até o limite de R$3.000,00 (três mil reais) por Investidor Não Institucional, e (ii) uma vez atendido o critério de rateio descrito no subitem (i) acima, foi efetuado o rateio proporcional das Ações destinadas a Investidores Não Institucionais remanescentes entre todos os Investidores Não Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e desconsiderando-se as frações de Ações. A critério dos Coordenadores da Oferta, a quantidade de Ações destinadas a Investidores Não Institucionais poderia ser aumentada, mas não foi, para que os pedidos excedentes dos Investidores Não Institucionais pudessem ser, total ou parcialmente, atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, seria observado o critério de rateio descrito neste item.

Para as hipóteses de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, veja a seção "Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta", a partir da página 56 deste Prospecto.

Os Investidores Não Institucionais deverão realizar a subscrição/aquisição das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, de acordo com o procedimento aqui descrito.

As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional.

Foi recomendado aos Investidores Não Institucionais interessados na realização dos Pedidos de Reserva que (i) lessem cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva, sobretudo os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes, deste Prospecto e do Formulário de Referência, especialmente as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir das páginas 20 e 85, respectivamente, bem como o item "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, a partir da página 724 deste Prospecto; (ii) verificassem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigiria a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrassem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (iv) verificassem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional foi realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, até o limite estabelecido, as Ações remanescentes são destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não tendo sido admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas, inexistindo valores mínimo e máximo de investimento e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se estava cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Até às 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone ou fac-simile, sobre a Data de Liquidação, a quantidade de Ações que cada Investidor Institucional deverá subscrever/adquirir e o Preço por Ação. A entrega das Ações (considerando as Ações Suplementares) alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações (considerando as Ações Suplementares) alocadas ao Investidor Institucional, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

A subscrição/aquisição das Ações será formalizada, nos termos do parágrafo 1º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações, por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda, nos termos do parágrafo 2º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação CVM 860.

As Ações que foram objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos da Lei nº 4.131, da Resolução CMN 4.373 e da Resolução CVM 13.

Foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento até o limite de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, considerando que não foi verificado excesso de demanda superior a um terço das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), foi permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que: (i) tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas e (ii) se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400. **Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 90 deste Prospecto.**

A participação dos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. ***Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário", na página 88 deste Prospecto Definitivo.***

Prazos da Oferta

Nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, o prazo para a distribuição das Ações terá início na data de divulgação do Anúncio de Início em 10 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de seis meses, contado a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 10 de agosto de 2021, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até dois dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o segundo dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Ações serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a divulgação do Anúncio de Início em conformidade com o artigo 54-A da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a divulgação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação foi celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta em 9 de fevereiro de 2021, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação de forma individual e não solidária, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, a totalidade das Ações, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Os Coordenadores da Oferta prestaram Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção "Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação", na página 57 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizaram os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e nos Acionistas Vendedores e em seus negócios, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura dos Instrumentos de *Lock-Up* pela Companhia, seus Administradores e Acionistas Vendedores, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e o Acionistas Vendedores assumiram a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional obriga a Companhia, bem como obriga os Acionistas Vendedores, a indenizarem os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e contra os Acionistas Vendedores no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia for condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia. **Para informações adicionais, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior, particularmente nos Estados Unidos, em que a Companhia poderá estar exposta a potenciais pedidos de indenização e processos judiciais de responsabilidade, são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e podem afetar negativamente a Companhia", na página 89 deste Prospecto.**

O Contrato de Colocação está disponível para consulta, ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 64 deste Prospecto.

Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta

Caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto e do Prospecto Definitivo, incluindo o Formulário de Referência a eles anexo, que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais, ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4°, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, e/ou (iv) o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% (vinte por cento) do preço inicialmente indicado considerando um preço por Ação que seja o resultante da aplicação de 20% (vinte por cento) sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante da aplicação de 20% (vinte por cento) deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 6º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE, poderão os Investidores Não Institucionais desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus, nos termos abaixo descrito.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação disponibilizado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, indicadas na seção “Informações Adicionais” a partir da página 62 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado, bem como sua nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas) e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. Em tais casos, o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos acima descritos, até as 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data em que for disponibilizado o Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão ou modificação da Oferta.

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados da data de disponibilização de comuicado neste sentido.

Na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta, (ii) resilição do Contrato de Colocação, (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, cada uma das Instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias contados da data de disponibilização de comunicado neste sentido.

A rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400, sujeito, no entanto, ao acolhimento, pela CVM, do pleito de revogação da Oferta.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

Após a divulgação do Aviso ao Mercado e de sua respectiva nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização do Prospecto Preliminar, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" pela CVM, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a celebração e entrega, aos Coordenadores da Oferta, dos Instrumentos de *Lock-Up*, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização deste Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações (sem considerar as Ações Suplementares) em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, prestada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais abaixo descritos e demais disposições previstas no Contrato de Colocação:

Coordenador da Oferta	Quantidade[1]	Percentual (%)
Coordenador Líder	19.125.000	25%
Bradesco BBI	19.125.000	25%
Bank of America	15.300.000	20%
Morgan	15.300.000	20%
Santander	7.650.000	10%
Total	**76.500.000**	**100,00%**

(1) Sem considerar a colocação das Ações Suplementares.

A proporção prevista na tabela acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

A Garantia Firme de Liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/liquidar as Ações (sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, forem concedidos os registros da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" pela CVM e da Oferta pela CVM, assinados e cumpridas as condições suspensivas previstas no Contrato de Colocação e no Contrato de Colocação Internacional e cumpridas as condições suspensivas neles previstas e que possam ser cumpridas antes do início da distribuição, disponibilizado o Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações, objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá/adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, multiplicado pelo Preço por Ação e (ii) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Estabilização dos Preços das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, dentro de trinta dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização está disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de divulgação do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” a partir da página 62 deste Prospecto.

Violações das Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento pelas Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no termos de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400 e no Código ANBIMA, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores de quem tenha recebido Pedidos de Reserva sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de até três dias úteis contados da data de disponibilização de comunicado neste sentido, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores, (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ter suspenso, por um período de seis meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento e/ou Pedidos de Reserva cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Direitos, vantagens e restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

(a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;

(b) recebimento integral de dividendos e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, incluindo, observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;

(c) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;

(d) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas ao(s) acionista(s) controlador(es), no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);

(e) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de saída da Companhia do Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores; e

(f) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo Estatuto Social.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção "18. Valores Mobiliários" do Formulário de Referência, a partir da página 1138 deste Prospecto.

Negociação das Ações na B3

A Companhia celebrou o Contrato de Participação no Novo Mercado com a B3, em 4 de fevereiro de 2021, observado que o referido contrato entrará em vigor na data da disponibilização do Anúncio de Início, por meio do qual a Companhia estará sujeita às práticas diferenciadas de governança corporativa do Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado, que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

A partir do dia útil seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início, as ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo as Ações, serão negociadas no segmento Novo Mercado da B3.

As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas no item "12.12 – Outras Informações Relevantes" do Formulário de Referência, a partir da página 1027 deste Prospecto. Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

Recomenda-se a leitura, além deste Prospecto e do Formulário de Referência a ele anexo, para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações, em especial a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência da Companhia, e do item "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", deste Prospecto.

Contratação de Formador de Mercado

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, no entanto, não houve contratação de formador de mercado.

Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*)

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os administradores obrigaram-se perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional por meio de Instrumentos de *Lock-Up*, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, a não efetuar, direta ou indiretamente, as seguintes transações: (i) ofertar, vender, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos valores mobiliários sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações, ou realizar qualquer operação que teriam mesmo efeito; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer outro arranjo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos valores mobiliários sujeitos ao *Lock-up*; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iii).

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses de: (i) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de *Lock-up*; (ii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do Instrumento de *Lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que, antes de tal transferência, o trust declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de *Lock-up*; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do Securities Act, dos signatários do Instrumento de *Lock-up*, desde que, antes de tal transferência, o respectivo beneficiário declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de *Lock-up*; e (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do Instrumento de *Lock-up* para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações ordinárias de emissão da Companhia para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Estabilização.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações de emissão da Companhia. Para mais informações sobre os riscos relacionados à venda de volume substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia, veja o fator de risco "*A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia, após a conclusão da Oferta e o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia*", na seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*", na página 85 deste Prospecto.

Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração, custódia e transferência das ações ordinárias de emissão da Companhia é o Banco Bradesco S.A.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que a Companhia atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações ou, com relação à qual o investimento nas Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

Informações adicionais

A subscrição/aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto, em especial as seções "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" e "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia", a partir das páginas 85 e 20, respectivamente, bem como a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

Os Coordenadores da Oferta recomendaram fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta lessem, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Definitivo e acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, realizar reserva das Ações, deverão dirigir-se aos seguintes endereços da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

Companhia

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.
Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé
CEP 03071-000, São Paulo, SP
At.: Fábio Ferreira Figueiredo
Tel.: +55 (11) 2178-1412
http://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br/ (neste *website*, acessar "Oferta Pública" e, então, clicar em "Prospecto Definitivo").

Coordenadores da Oferta

Banco BTG Pactual S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, Itaim Bibi
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Sr. Fabio Nazari
Tel.: + 55 (11) 3383-2000
https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste *website*, acessar "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2021" e, a seguir, logo abaixo de "Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da Cruzeiro do Sul Educacional S.A.", clicar em "Prospecto Definitivo").

Banco Bradesco BBI S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 1.309, 10° andar, Vila Nova Conceição
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sra. Claudia Mesquita
Tel.: +55 (11) 3847-5488
https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx (neste *website*, identificar "IPO Cruzeiro do Sul" e, posteriormente, acessar o link "Prospecto Definitivo").

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 12º andar, Itaim Bibi
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Bruno Saraiva
Tel.: +55 (11) 2188-4000
http://www.merrilllynch-brasil.com.br (*neste website*, neste *website*, no item "Prospectos" clicar no item "Cruzeiro do Sul Educacional S.A." e, então, clicar em "Prospecto Definitivo").

Banco Morgan Stanley S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 6º e 8º andares, Itaim Bibi
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Eduardo Mendez
Tel.: +55 (11) 3048-6000
http://www.morganstanley.com.br/prospectos/ (neste *website*, no item "Prospectos Locais", acessar o link "Prospecto Definitivo" no subitem "Cruzeiro do Sul Educacional S.A.").

Banco Santander (Brasil) S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041, 24º andar, Vila Nova Conceição
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. José Pedro Leite da Costa
Tel.: +55 (11) 3553-3489
https://www.santander.com.br/prospectos/ (neste *website*, acessar o link "Ofertas em andamento", posteriormente identificar "IPO Cruzeiro do Sul Educacional" e selecionar o link "Prospecto Definitivo").

Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA INDICADAS ABAIXO, DA CVM E DA B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta.

Companhia

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.
http://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br/ (neste *website*, acessar "Oferta Pública" e, então, clicar no título do documento correspondente).

Coordenadores da Oferta

Banco BTG Pactual S.A.
https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste *website*, acessar "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2021" e, a seguir, logo abaixo de "Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da Cruzeiro do Sul Educacional", clicar no título do documento correspondente).

Banco Bradesco BBI S.A.
https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx (neste *website*, identificar "IPO Cruzeiro do Sul" e, posteriormente, escolher o link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
http://www.merrilllynch-brasil.com.br (*neste website*, no item "Prospectos" clicar no item "Cruzeiro do Sul Educacional S.A." e, então, clicar no título do documento correspondente).

Banco Morgan Stanley S.A.
http://www.morganstanley.com.br/prospectos/ (neste *website*, no item "Comunicações ao Mercado", clicar no título do documento correspondente no subitem "Cruzeiro do Sul Educacional S.A.").

Banco Santander (Brasil) S.A.
www.santander.com.br/prospectos (neste *website*, acessar o link "Ofertas em andamento", posteriormente identificar "IPO Cruzeiro do Sul Educacional" e selecionar o link específico do documento correspondente).

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (http://sistemas.cvm.gov.br/ – *neste website* acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na tabela de "Primárias", clicar no item "Ações", depois, na página referente a "Ofertas Primárias em Análise", na tabela "Oferta Inicial (IPO) – Volume em R$", acessar o link referente ao "Cruzeiro do Sul Educacional S.A." e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Definitivo disponível); e (ii) B3 (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ – neste website acessar "Empresas", depois clicar em "Cruzeiro do Sul Educacional S.A.", posteriormente acessar "Prospecto Definitivo").

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não foi ou será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no *Regulation S*, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. A Companhia e os Coordenadores da Oferta não registraram e não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar, deste Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.

LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES" A PARTIR DA PÁGINA 85 DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, já que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ou adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales and trading* (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín, Bogotá e Buenos Aires.

Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes *private*, empresas e parceiros de distribuição. Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o ranking da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros rankings desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o "*Brazil's Equity House of the Year*", segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes "*World's Best Equity House*" (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de "*Equity House of the Year*" (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de "*Best Equity House Latin America*" (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de "*Best Investment Bank*" (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de *equity research*, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de "*#1 Equity Research Team Latin America*" em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, Weighted Rankings).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no ranking da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o ranking publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de *follow-on* do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, Ecorodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de *follow-on* das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: *follow-on* de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e *lead settlement agent* na oferta de gerdau, a qual foi registrada no brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do *follow-on* de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do *follow-on* de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no *follow-on* da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do *follow-on* de telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da energisa, da Linx e da Sanepar. Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos *follow-ons* da CCR, das Lojas Americanas, e da Alupar e, da BR Malls e do Magazine Luiza e da Rumo, e do re-IPO da Eneva. Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida. Em 2019, o BTG Pactual participou do *IPO* da Centauro, da C&A e *follow-on* das seguintes companhias: Restoque, JHSF, BR Properties, Magazine Luiza, Unidas, LPS Brasil, CCP – Cyrela Commercial Properties, LOG Commercial Properties, Helbor, Omega Geração, EZ TEC, Banco Pan, Sinqia, Trisul, Localiza Rent A Car, Movida, Banco Inter, Hapvida, Light, Tecnisa, BTG Pactual, CPFL Energia, Totvs, Eneva e Burger King. Em 2020, o BTG Pactual participou dos *follow-ons* da Minerva, Cogna Educação, Positivo Tecnologia, Centauro, Via Varejo, Lojas Americanas, BTG Pactual, JHSF Participações, Irani, IMC, Dimed e Rumo, assim como do *IPO* da Mitre Realty, Estapar, Ambipar e Lojas Quero Quero.

Bradesco BBI

Banco de Investimento do Banco Bradesco S.A., o Bradesco BBI, é responsável por (i) originação e execução de operações de financiamento de projetos; (ii) originação e execução de operações de fusões e aquisições; (iii) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda fixa no Brasil e exterior; e (iv) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda variável no Brasil e exterior.

Bradesco BBI conquistou em 2018 os prêmios *"Best Investment Bank in Brazil*" pela Euromoney, "*The Best M&A Bank From America* Latina" e "*The Best Investment Bank in* Brazil" pela Global Finance e "*Most Innovative Investment Bank from Latin America*" pela The Banker. Já em 2019, o Bradescco BBI conquistou em 2019 o prêmio "*The Best Investment Bank in* Brazil" pela Global Finance e "The Most Innovative Bank in Latam" pela The Banker.

Em 2019, o Bradesco BBI assessorou seus clientes no total de 191 operações em todos os segmentos de Investment Banking em um montante total de aproximadamente R$236,571 bilhões.

Presença constante em operações de renda variável, com presença na maioria dos IPOs *(Initial Public Offerings*) e *Follow-ons* que foram a mercado nos últimos anos, tanto no Brasil quanto no exterior.

O Bradesco BBI apresentou em 2019 presença significativa no mercado de capitais brasileiro, tendo participado como *joint bookrunner* no *Follow-on* do IRB Brasil RE, no montante de R$2.516 milhões, coordenador líder do IPO da Centauro, no montante de R$705 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* do Banco BTG Pactual, no montante de R$2.539 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* de CPFL Energia, no montante de R$3.212 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* da intermédica, no montante de R$2.370 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* da Light, no montante de R$2.500 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* do IRB Brasil RE, no montante de R$7.390 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* da Movida, no montante de R$832 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* do Banco Inter, no montante de R$1.248 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* da Trisul, no montante de R$405 milhões, coordenador líder do *Follow-on* da Helbor, no montante de R$560 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Log CP, no montante de R$638 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Arco Educação, no montante de US$332 milhões, *joint bookrunner* do IPO da C&A, no montante de R$1.831 milhões, *joint bookrunner* do Re-IPO da CCP, no montante de R$870 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Lopes, no montante de R$147 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Magazine Luiza, no montante de R$4.730 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da JHSF, no montante de R$513 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Marisa, no montante de R$570 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Aliansce Sonae, no montante de R$1.191 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Intermédica, no montante de R$5.002 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Unidas, no montante de R$1.829 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Marfrig, no montante de R$2.997 milhões e *joint bookrunner* do *Follow-on* da Restoque, no montante de R$259 milhões.

Com importantes transações realizadas, o Bradesco BBI concluiu 2019 com grande destaque em renda fixa. Participou de 118 operações no mercado doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R$101,540 bilhões originados.

No ano de 2019, o Bradesco BBI assessorou 28 transações de M&A envolvendo um volume total de aproximadamente R$40 bilhões, tendo como destaque: (i) assessoria ao Casino na compra da participação detida pelo Éxito na Segisor por R$5,4 bilhões (ii) assessoria à Odebrecht TransPort na venda da rodovia Rota das Bandeiras para o Farallon e o Mubadala por R$4,0 bilhões, (iii) assessoria ao Banco Bradesco na aquisição do BAC Florida Bank por R$2,0 bilhões, (iv) assessoria à Kroton na realização de oferta pública de ações no contexto da aquisição da Somos Educação por R$1,7 bilhões, (v) assessoria à EDP Renováveis na venda da Babilônia Holding para a Actis por R$1,2 bilhões, e (vi) assessoria ao Grupo CB na venda de portfólio de galpões logísticos para a HSI por valor confidencial.

O Banco Bradesco S.A. está presente em todos os municípios brasileiros e em diversas localidades no exterior. Clientes e usuários têm à disposição 80.222 pontos de atendimento, destacando-se 4.478 agências.

Bank of America

O Bank of America está presente no Brasil desde 1953, contando com uma estrutura de aproximadamente 660 funcionários, com foco na intermediação e negociação de títulos de renda fixa e variável, em operações de câmbio e na prestação de serviços de banco de investimentos, incluindo a assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, reestruturações e no mercado de capitais.

A fusão global entre os grupos Merrill Lynch e Bank of America resultou no que o Bank of America acredita ser um dos maiores conglomerados financeiros do mundo e um dos líderes mundiais na negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários, na prestação de serviços de banco de investimentos e de finanças corporativas, na gestão de ativos e grandes riquezas e na prestação de serviços de gestão de tesouraria.

O conglomerado Bank of America atende clientes nos segmentos de pessoa física, pequenos e médios negócios e também grandes empresas, oferecendo uma vasta gama de produtos e serviços de banco comercial, banco de investimentos, gestão de ativos e de risco. Sua ampla plataforma nos Estados Unidos da América serve mais de 67 milhões de clientes a partir de suas mais de 4.400 agências, mais de 16.100 caixas eletrônicos e um sistema online que atende mais de 36 milhões de usuários ativos.

O grupo atua em mais de 150 países, possuindo relacionamento com 99% das 500 maiores companhias de acordo com a U.S. Fortune e 83% das 500 maiores companhias de acordo com a Fortune Global. As ações da Bank of America Corporation (NYSE: BAC), controladora do Bank of America, fazem parte do índice Dow Jones Industrial Average e são listadas na New York Stock Exchange.

Nas Américas, está entre os principais bancos em emissões de dívida e equity e na assessoria em operações de fusões e aquisições, tendo recentemente atingido uma das principais posições em levantamento de capital para empresas considerando o valor agregado de operações de *equity*, *bonds* e financiamentos, de acordo com a Dealogic.

Morgan Stanley

Morgan Stanley, entidade constituída de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos, com sede em Nova Iorque, Estados Unidos, foi fundado nos Estados Unidos como banco de investimento em 1935. Em meados de 1971, ingressou no mercado de sales & trading e estabeleceu uma área dedicada a fusões e aquisições. Em 1984, Morgan Stanley passou a oferecer o serviço de corretagem prime.

Em 1986, abriu seu capital na New York Stock Exchange – NYSE. Em 1997, uniu-se com a Dean Witter, Discover & Co. Em 2008, tornou-se um bank holding company e estabeleceu uma aliança estratégica com o Mitsubishi UFJ Group. Em 2009, formou uma joint venture com Smith Barney, combinando seus negócios de wealth management.

Atualmente, Morgan Stanley atua nas áreas de (i) institutional securities, que engloba as atividades de investment banking (serviços de captação de recursos, de assessoria financeira, incluindo fusões e aquisições, reestruturações, real estate e project finance); empréstimos corporativos; assim como atividades de venda, negociação, financiamento e formação de mercado em valores mobiliários de renda fixa e variável, e produtos relacionados, incluindo câmbio e commodities; (ii) global wealth management group, que engloba serviços de corretagem e assessoria em investimento; planejamento financeiro; crédito e produtos de financiamento; gestão de caixa; e serviços fiduciários; e (iii) asset management, que engloba produtos e serviços globais em investimentos em renda variável, renda fixa, e investimentos alternativos; incluindo fundos de *hedge*, fundos de fundos e merchant banking, por meio de mais de 50 escritórios estrategicamente posicionados ao redor do globo. Em 31 de dezembro de 2019, Morgan Stanley apresentou patrimônio líquido de US$82,7 bilhões e ativos totais no valor de US$895,4 bilhões.

No mercado de emissão de ações global, especificamente, o Morgan Stanley é líder mundial no ranking de ofertas públicas iniciais de ações (IPO) e emissão de ações em geral entre 2010 e 2019, de acordo com a Bloomberg. Históricamente o Morgan Stanley conquistou diversos prêmios como reconhecimento de sua posição de destaque no mercado financeiro global. Em 2019, o Morgan Stanley foi eleito pela revista International Financing Review (IFR) como “Global Equity House”.

Na América Latina, o Morgan Stanley também desempenhou papel de liderança em diversas operações de destaque entre 2010 e 2019 selecionadas pela IFR: a oferta de ações no valor de US$70 bilhões da Petrobras, selecionada como “Latin America Equity Issue of the Year” em 2010, na qual o Morgan Stanley participou como coordenador global e agente estabilizador; a oferta inicial de ações no valor de US$2,3 bilhões da XP Inc, na qual o Morgan Stanley participou como coordenador global; a oferta inicial de ações da C&A, no valor de US$434 milhões, na qual o banco atuou como líder e agente estabilizador; e também diversos outros IPOs e *Follow-ons* no período.

Em 1997, Morgan Stanley estabeleceu um escritório permanente no Brasil em São Paulo e, em 2001, fortaleceu sua posição no País ao constituir o Banco Morgan Stanley e a Morgan Stanley Corretora. O Banco Morgan Stanley é um banco múltiplo autorizado pelo Banco Central com carteiras comercial, de investimento e câmbio. O Banco Morgan Stanley é uma subsidiária indiretamente controlada pelo Morgan Stanley. Atualmente, o Banco Morgan Stanley desenvolve principalmente as atividades de banco de investimento, renda variável, renda fixa e câmbio no Brasil.

A Morgan Stanley Corretora também possui uma posição de destaque no mercado de corretagem brasileiro.

A Morgan Stanley Corretora ocupou a terceira posição em volume negociado de ações locais durante o ano de 2019, de acordo com o Bloomberg, com uma participação de mercado de 9,5%.

Santander

O Santander é controlado pelo Banco Santander S.A., instituição com sede na Espanha fundada em 1857 ("Santander Espanha"). O Santander e/ou seu conglomerado econômico ("Grupo Santander") possui, atualmente, cerca de €1,52 trilhão em ativos, 12 mil agências e milhares de clientes em diversos países. O Santander desenvolve uma importante atividade de negócios na Europa, região em que alcançou presença no Reino Unido, por meio do Abbey National Bank Plc. Adicionalmente, atua no financiamento ao consumo na Europa, por meio do Santander Consumer, com presença em 15 países do continente e nos Estados Unidos da América.

Em 2020, o Grupo Santander registrou lucro líquido atribuído de aproximadamente €5,1 bilhões no mundo, dos quais 63% nas Américas e 30% no Brasil. Na América Latina, em 2020, o Santander Brasil possuía mais de 2,1 mil agências e cerca de 45 mil funcionários.

Em 1957, o Grupo Santander entrou no mercado brasileiro por meio de um contrato operacional celebrado com o Banco Intercontinental do Brasil S.A. Em 1997, adquiriu o Banco Geral do Comércio S.A., em 1998 adquiriu o Banco Noroeste S.A., em 1999 adquiriu o Banco Meridional S.A. (incluindo sua subsidiária, o Banco Bozano, Simonsen S.A.) e em 2000 adquiriu o Banespa.

Em 1º de novembro de 2007, o RFS Holdings B.V., um consórcio composto pelo Santander Espanha, The Royal Bank of Scotland Group PLC, Fortis SA/NV e Fortis N.V., adquiriu 96,95% do capital do ABN AMRO, então controlador do Banco Real. Na sequência, em 12 de dezembro de 2007, o CADE aprovou sem ressalvas a aquisição das pessoas jurídicas brasileiras do ABN AMRO pelo consórcio. No primeiro trimestre de 2008, o Fortis e o Santander Espanha chegaram a um acordo por meio do qual o Santander Espanha adquiriu direito às atividades de administração de ativos do ABN AMRO no Brasil, que o Fortis havia adquirido como parte da compra pelo consórcio do ABN AMRO. Em 24 de julho de 2008, o Santander Espanha assumiu o controle acionário indireto do Banco Real. Por fim, em 30 de abril de 2009, o Banco Real foi incorporado pelo Santander e foi extinto como pessoa jurídica independente.

Com a incorporação do Banco Real, o Santander passou a ter presença em todos os segmentos do mercado financeiro, com uma gama de produtos e serviços em diferentes segmentos de clientes – pessoas físicas, pequenas e médias empresas, corporações, governos e instituições. As atividades do Santander compreendem três segmentos operacionais: banco comercial, banco global de atacado e gestão de recursos de terceiros e seguros.

O Santander oferece aos seus clientes um portfólio de produtos e serviços locais e internacionais que são direcionados às necessidades dos clientes. Produtos e serviços são oferecidos nas áreas de transações bancárias globais (*Global Transaction Banking*), mercados de crédito (*Credit Markets*), finanças corporativas (*Corporate Finance*), ações (*Equities*), taxas (*Rates*), formação de mercado e mesa proprietária de tesouraria. Dessa forma, os clientes corporativos podem se beneficiar dos serviços globais fornecidos pelo Grupo Santander.

Na área de *Equities*, o Santander atua na estruturação de operações na América Latina, contando com equipe de *Equity Research*, *Equity Sales* e *Equity Capital Markets*.

A área de *Equity Research* do Santander é considerada pela publicação Institutional Investor como uma das melhores não somente no Brasil, mas também na América Latina. Adicionalmente, o Santander dispõe de estrutura de *research* dedicada exclusivamente ao acompanhamento de ativos latino-americanos, o que assegura credibilidade e acesso de qualidade a investidores *target* em operações brasileiras.

Em *Sales & Trading*, o Grupo Santander possui equipes dedicadas a ativos latino-americanos no mundo. Presente no Brasil, Estados Unidos da América, Europa e Ásia, a equipe do Grupo Santander figura dentre as melhores da América Latina pela publicação da Institutional Investor. O Santander dispõe de uma estrutura dedicada de acesso ao mercado de varejo e pequenos investidores institucionais no Brasil por meio do Coordenador Contratado.

Em 2020, o Santander, no Brasil, possuía uma carteira de mais de 27,9 milhões de clientes ativos, 3.564 agências e pontos de atendimento bancário (PABs) e cerca de 36,7 mil caixas eletrônicos próprios e compartilhados, além de um total de ativos que supera R$1,0 trilhão e patrimônio líquido de, aproximadamente, R$76,9 bilhões. O Santander, no Brasil, em 2020, possui uma participação de aproximadamente 30% dos resultados das áreas de negócios do Grupo Santander no Mundo, além de representar cerca de 50% no resultado do Grupo Santander na América.

A área de *Equity Capital Markets* do Santander participou como *bookrunner* em diversas ofertas públicas de valores mobiliários no Brasil nos últimos anos.

Em 2015, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta de *follow-on* da Telefônica Brasil S.A. e atuou como coordenador na oferta de *follow-on* da General Shopping Brasil S.A.

Em 2016, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta pública inicial do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. e na oferta de *follow-on* da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., como coordenador na oferta de *follow-on* da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. e na oferta de *follow-on* da Fras-le S.A. Além disto, atuou como *bookrunner* na oferta de Re-IPO da Energisa S.A.

Em 2017, o Santander atuou como coordenador no *follow-on* da Alupar S.A. e no *follow-on* do Banco Santander (Brasil) S.A., como *bookrunner* nas ofertas públicas iniciais de Movida Participações S.A., Azul S.A., Atacadão S.A., Ômega Geração S.A. Camil Alimentos S.A. e Petrobras Distribuidora S.A., e nas ofertas de *follow-on* da CCR S.A., Lojas Americanas S.A., BR MALLS Participações S.A., BR Properties S.A., Azul S.A., Magazine Luiza S.A., Rumo S.A., International Meal Company Alimentação S.A. e Restoque S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* na oferta de Re-IPO da Eneva S.A.

Em 2019, o Santander atuou como coordenador nas ofertas de *follow-on* da CPFL Energia S.A., Light S.A., Marfrig Global Foods S.A. e Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A. O Santander também atuou como *bookrunner* nas ofertas de *follow-on* da Eneva S.A., Tecnisa S.A., Petrobras Distribuidora S.A., Hapvida Participações e Investimentos S.A., Movida Participações S.A., Banco Inter S.A., Banco PAN S.A., Omega Geração S.A., Magazine Luiza S.A., BR Properties S.A., Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. e Notre Dame Intermédica Participações S.A., e na oferta pública inicial da C&A Modas S.A.

Em 2020, o Santander atuou como coordenador nas ofertas públicas iniciais da Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A., da Empreendimentos Pague Menos S.A., da Pet Center Comércio e Participações S.A., da Hidrovias do Brasil S.A., da Sequoia Logística e Transportes S.A., da Track & Field Co S.A. e da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. e nas ofertas de *follow-on* do Grupo SBF S.A., da Via Varejo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Banco Inter S.A., do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A e da Anima Holding S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* nas ofertas públicas iniciais do Grupo Mateus S.A. e da Rede D'Or São Luiz S.A. e nas ofertas de *follow-on* da Cogna Educação S.A., das Lojas Americanas S.A. e da Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Em 2021, o Santander atuou como coordenador nas ofertas públicas iniciais da MPM Corpóreos S.A., da INTELBRAS S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira, da Jalles Machado S.A. e da Focus Energia Holding Participações S.A. e nas ofertas de follow-on da Light S.A., do Banco BTG Pactual S.A. e da Petro Rio S.A. Além disso, atuou como bookrunner na oferta pública inicial da HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem relacionamento relevante com o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, exceto pelo relacionamento decorrente da Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a contratar, no futuro, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 90 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga ao Coordenador Líder e/ou às sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação a atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta e, ainda, que não há qualquer relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o Bradesco BBI e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

- 1ª Emissão de Debêntures da SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S/A no valor total de R$330.000.000,00, com data de emissão de 10 de setembro de 2018, remuneração de CDI + 1,4% a.a. e saldo devedor, na data deste Prospecto, de R$330.343.000,00. O Bradesco BBI atuou como coordenador líder nesta emissão e recebeu comissão de 0,30% flat.

- 2ª Emissão de Debêntures da SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S/A no valor total de R$470.000.000,00, com data de emissão de 02 de março de 2020, remuneração de CDI + 1,4% a.a. e saldo devedor, na data deste Prospecto, de R$470.794.101,70. O Bradesco BBI atuou como coordenador líder nesta emissão e recebeu comissão de 0,50% flat.

- 3 fianças bancárias prestadas em favor da SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S/A, contratadas em 02 de março de 2020, com vencimentos em 2022, 2024 e 2025 e comissões de 0,75% a.a. Tais fianças possuem o saldo atualizado de R$250.587.015,00. As referidas operações têm garantias de aval.

- 1 fiança bancária prestada em favor da ACEF S/A, contratadas em 21 de dezembro de 2015, com vencimento em 21 de janeiro de 2021 e comissão de 2,50% a.a. Tal fiança possui o saldo atualizado de R$2.741.028,10. A referida operação tem garantia de aval.

- 7 contas garantidas de somam R$5,25 milhões que estão implantadas em empresas do grupo para cobrir eventuais necessidades de caixa com remuneração de CDI + 0,4225% a.m. e vencimentos em 05 de novembro de 2021. Na data deste Prospecto, não há saldo devedor e as operações possuem garantia de aval.

- Cartões de benefícios (refeição – 640 cartões) e cartões corporativos (Master e Visa – 3 cartões) para os funcionários do grupo com faturamento acumulado até agosto de R$1,37 milhões e R$795 mil respectivamente. Não há garantias para os referidos serviços e as taxas oscilam de acordo com o mercado.

- Serviços relacionados ao cash management do grupo: volume médio/mês de títulos registrados em carteira de R$155 milhões e pagamentos de fornecedores e tributos com volume médio/mês de R$106 milhões.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o Bradesco BBI ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, corretagem, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 90 deste Prospecto.

Exceto conforme mencionado acima, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram nos 12 meses antecedentes ao protocolo do pedido de registro da Oferta de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia ou sociedades por ela controladas e, exceto pelo disposto acima, tampouco de operações de financiamento ou reestruturações societárias envolvendo a Companhia ou sociedades por ela controladas.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 45 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Bradesco BBI ou a sociedades de seu conglomerado econômico ou cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradesco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Bank of America

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem relacionamento relevante com o Bank of America e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, exceto pelo relacionamento decorrente da Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Bank of America e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bank of America e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a contratar, no futuro, o Bank of America e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bank of America no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Bank of America e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Bank of America e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 90 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga ao Bank of America e/ou às sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bank of America poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação a atuação do Bank of America como instituição intermediária da Oferta e, ainda, que não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bank of America ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Morgan Stanley

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não tinha qualquer outro relacionamento com o Morgan Stanley e seu respectivo grupo econômico.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o Morgan Stanley e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com a Companhia ou sociedades controladas pela Companhia.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 90 deste Prospecto.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 45 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Morgan Stanley cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Morgan Stanley poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Morgan Stanley como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Morgan Stanley e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Santander

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o Santander e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

ACEF S.A.

- Operação da 3a Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da ACEF S.A., no montante de R$155 milhões, emitidas em 23 de dezembro de 2019, com data de vencimento em 23 de dezembro de 2026, e taxa de CDI+1,35%, com as seguintes garantias: alienação fiduciária de 100% da cotas da Sociedade Educacional Braz Cubas Ltda., cessão fiduciária dos recebíveis da Sociedade Educacional Braz Cubas Ltda. e fiança da Companhia;

- Operação da 4a Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da ACEF S.A., no montante de R$80 milhões, emitidas em 29 de abril de 2020, com data de vencimento em 29 de abril de 2021, e taxa de CDI+3,85%, com a seguinte garantia: fiança da Companhia.

Ipê Educacional Ltda.

- Operação de Financiamento na modalidade de CCB – Cédula de Crédito Bancário, no montante de R$4,5 milhões, contratado em 23 de março de 2017, com data de vencimento em 23 de março de 2022, e taxas no intervalo entre 12,5% e 14,5% a.a., a qual conta com garantia fidejussória da Companhia;

- Operação de Fiança, no montante de R$278,26 mil, contratado em 28 de julho de 2016, com prazo de vencimento em 30 de janeiro de 2021, e comissão de 4,30% a.a., a qual conta com garantia fidejussória da Ana Flavia Pereira Fonseca de Medeiros.

Sociedade Educacional Braz Cubas Ltda.

- Serviço de recebimento através de cobrança (emissão de boletos bancários), contratado desde dezembro de 2019, com volume financeiro médio anual de R$76 milhões, que está 100% cedido fiduciariamente como garantia da 3a Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da ACEF S.A. Não há taxas, prazo de vencimento ou garantias vinculadas.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

- Serviço geral de pagamentos com a liquidação de TEDs, transferências entre contas do Santander, boletos bancários e tributos, contratado desde abril de 2009. O Santander realiza em média um volume aproximado de 5,5 mil pagamentos por ano, não existindo taxas, prazo de vencimento ou garantias vinculadas;

- Serviços de processamento de pagamentos na modalidade de cartão de crédito (Adquirência), contratado em janeiro de 2019, com volume mensal aproximado de R$10 milhões. Os serviços são processados pela GetNet, sociedade integrante do conglomerado econômico do Santander. Não há taxas, prazo de vencimento ou garantias vinculadas;

- Aplicações financeiras realizadas junto à Mesa / Tesouraria do Santander em operações de Depósito a Prazo / Certificado de Depósito Bancário / Compromissadas, em montante aproximado de R$220 milhões, realizadas em 2020, com liquidez diária e taxas no intervalo entre 70% e 101% do CDI. Não há garantias vinculadas;

- Serviço de folha de pagamento para os funcionários da Companhia, diversos contratos emitidos em 2016 com vencimento até 2025 sem garantias, taxas ou valores vinculados.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o Santander ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, corretagem, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Santander e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Santander e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 90 deste Prospecto.

Exceto conforme mencionado acima, o Santander e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram nos 12 meses antecedentes ao protocolo do pedido de registro da Oferta de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia ou sociedades por ela controladas e, exceto pelo disposto acima, tampouco de operações de financiamento ou reestruturações societárias envolvendo a Companhia ou sociedades por ela controladas.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 45 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Santander ou a sociedades de seu conglomerado econômico ou cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Santander poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Santander como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Santander ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu grupo econômico possuem o seguinte relacionamento relevante com o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico:

- Aplicações financeiras realizadas pelo FIP Alfa 7 e FIP D_2HFP em 1 (um) fundo de investimento administrado por sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual, com saldo bruto atual de aproximadamente R$2.031,10 e R$4.099,74, respectivamente. O FIP Alfa 7 e FIP D_2HFP realizaram, nos últimos 12 meses, o pagamento de um montante correspondente a aproximadamente a R$8,60 e R$17,37, respectivamente, à respectiva sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual, a título de taxa de administração.

Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores ou de operações de financiamento ou reestruturações societárias dos Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não adquiriram ou venderam valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a contratar, no futuro, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Vendedores, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 90 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder e/ou às sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação a atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com o Bradesco BBI e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seus respectivos conglomerados econômicos poderão vir a contratar, no futuro, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pelo disposto neste Prospecto, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo Bradesco BBI e e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários dos Acionistas Vendedores.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Bradesco BBI e/ou a sociedades de seu conglomerado econômico no contexto da Oferta.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bank of America

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores não possuem relacionamento relevante com o Bank of America e/ou com as sociedades do seu conglomerado econômico.

Os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seus respectivos conglomerados econômicos poderão vir a contratar, no futuro, o Bank of America e/ou sociedades de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pelo disposto neste Prospecto, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bank of America e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo Bank of America e e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários dos Acionistas Vendedores.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Bank of America e/ou a sociedades de seu conglomerado econômico no contexto da Oferta.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bank of America como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Bank of America ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Morgan Stanley

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com o Morgan Stanley e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o Morgan Stanley e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição" na página 45 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Morgan Stanley cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Morgan Stanley poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Morgan Stanley como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Morgan Stanley e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Santander

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores não possuem relacionamento relevante com o Santander e/ou com as sociedades do seu conglomerado econômico.

Os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seus respectivos conglomerados econômicos poderão vir a contratar, no futuro, o Santander e/ou sociedades de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pelo disposto neste Prospecto, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Santander e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo Santander e e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários dos Acionistas Vendedores.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Santander e/ou a sociedades de seu conglomerado econômico no contexto da Oferta.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Santander como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Santander ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" na página 20 deste Prospecto, na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, na página 724 deste Prospecto, as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas e as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

As atividades, situação financeira, situação reputacional, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores acreditam que poderão afetar a Companhia de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente são considerados irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá "um efeito adverso para a Companhia" ou "afetará a Companhia adversamente" ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, contido na página 724 deste Prospecto.

A Companhia não poderá garantir que conseguirá recompor o percentual mínimo de* free float *do seu capital dentro do prazo estabelecido pela B3.

A Companhia protocolou, em 19 de janeiro de 2021, junto a B3, pedido de dispensa de requisito estabelecido no artigo 10, do Regulamento do Novo Mercado, referente à manutenção de ações em circulação em percentual correspondente a, no mínimo, 25% do capital social da Companhia, para a devida admissão de listagem de suas ações no segmento do Novo Mercado, o qual foi deferido parcialmente pela B3 em 3 de fevereiro de 2021 ("**Dispensa de Requisito**").

No entanto, caso tenha sucesso na Oferta e o percentual mínimo de 25% do capital social da companhia em circulação, exigido pelo Regulamento do Novo Mercado, não seja atingido pela Companhia, a Companhia não poderá garantir que conseguirá recompor o percentual mínimo de free float do seu capital dentro do prazo estabelecido pela B3 na Dispensa de Requisito. O insucesso em restabelecer este percentual poderá resultar na aplicação de penalidades, multas ou sanções, incluindo a imposição de realização de uma oferta pública de aquisição de ações. Tais penalidades podem afetar negativamente os negócios e a imagem da Companhia, podem eventualmente acarretar na suspensão ou na saída compulsória da Companhia desse segmento de listagem.

Além disto, o percentual de free float abaixo do mínimo requerido pelo Regulamento do Novo Mercado poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do atual coronavírus ("**COVID-19**"), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a OMS decretou a pandemia decorrente do COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto do COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3 foi adversamente afetada em razão do surto do COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das Ações pode ser negativamente impactado.

Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos mercados emergentes o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Ações. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, acontecimentos ou uma conjuntura econômica adversa em outros países emergentes e da América Latina por vezes acarretam saída significativa de recursos do Brasil e a diminuição do volume de moeda estrangeira investida no País. Por exemplo, em 2001, após uma recessão prolongada, seguida por instabilidade política, a Argentina anunciou que deixaria de proceder ao pagamento de sua dívida pública. A crise econômica na Argentina afetou negativamente a percepção dos investidores em valores mobiliários brasileiros por vários anos. Crises econômicas ou políticas na América Latina ou em outros mercados emergentes podem afetar de maneira significativa a percepção dos riscos inerentes ao investimento na região, inclusive no Brasil.

A economia brasileira também é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas no Brasil e/ou em outros mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário e a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, seus Administradores e os Acionistas Vendedores se comprometeram, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e nos respectivos Instrumentos de *Lock-up,* durante o período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início a não transferir, emprestar, onerar, emitir, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Após tais restrições terem se extinguido, as ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelos Acionistas Vendedores e Administradores da Companhia estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A Companhia pode vir a captar recursos adicionais no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, inclusive novas ações ordinárias, o que poderá afetar o preço das Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor.

A Companhia pode vir a captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de valores mobiliários, inclusive ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos pode resultar em alteração no preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia e/ou na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de* Bookbuilding *pode ter afetado adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação foi definido com base no Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, pôde ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, como não foi verificado excesso de demanda superior a um terço das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), foi permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

Investidores que adquirirem Ações sofrerão diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação foi fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que adquiram Ações por meio da Oferta receberão um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao adquirir as Ações na Oferta, e sofrerão diluição imediata do valor de seu investimento de 73,56%. Para mais informações sobre a diluição decorrente da realização da Oferta, consulte a seção “Diluição”, na página 95 deste Prospecto.

A Companhia poderá, ainda, no futuro, buscar recursos adicionais nos mercados financeiro e de capitais brasileiro, os quais podem não estar disponíveis ou podem estar disponíveis em condições que sejam desfavoráveis ou desvantajosas à Companhia. A Companhia poderá, ainda, recorrer a ofertas públicas ou privadas de ações da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações da Companhia. Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de ações da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações da Companhia pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos então acionistas da Companhia e/ou alterar o valor das ações da Companhia, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior, particularmente nos Estados Unidos, em que a Companhia poderá estar exposta a potenciais pedidos de indenização e processos judiciais de responsabilidade, são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e podem afetar negativamente a Companhia.

A Oferta compreende a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações juntos a Investidores Estrangeiros.

Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda,* inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores e autoridades regulatórias como a SEC.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Os esforços de colocação das Ações no exterior nos expõem a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores e autoridades regulatórias como a SEC.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também prestam diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia.

Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações.

Caso tal desligamento ocorra, Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada. Para maiores informações, veja a seção “Violações de Norma de Conduta” na página 59 deste Prospecto.

A eventual contratação e realização de operações de* total return swap *e* hedge *podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seus conglomerados econômicos poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*), tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, e tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas e se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, consequentemente, o preço das Ações.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

Até a data de envio do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações sobre a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até o envio do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta ou a Companhia em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a consequente alteração de seu cronograma.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio para os titulares das ações ordinárias.

O lucro líquido para o exercício social corrente da Companhia poderá ser capitalizado, utilizado para absorver prejuízos ou, de outra forma, retido, conforme disposto na Lei de Sociedades por Ações, e poderá não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Além disso, a Lei de Sociedades por Ações faculta às companhias a possibilidade de suspender a distribuição dos dividendos obrigatórios em qualquer exercício social específico, caso o Conselho de Administração informe aos acionistas que tal distribuição seria desaconselhável, tendo em vista as condições econômico-financeiras. Caso isto ocorra, os titulares de ações ordinárias da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, impactando negativamente o valor e a liquidez de nossas ações.

Adicionalmente, os dividendos podem, ainda, ser significativamente reduzidos a depender do comportamento de variáveis de mercado, como por exemplo, taxas de juros no mercado doméstico.

Após a Oferta, a estrutura de controle da Companhia se manterá inalterada, de modo que os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem divergir ou ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas da Companhia.

Não haverá alteração de controle após a realização da Oferta, o que pode ocasionar eventual conflito de interesses entre os acionistas controladores e os demais acionistas da Companhia. Os acionistas controladores da Companhia, signatários de acordos de acionistas arquivado na sede da Companhia, têm poderes para, entre outras matérias, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia e, sujeito a determinadas exceções, determinar o resultado final das matérias cuja deliberação seja de competência da assembleia geral de acionistas. Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações, buscar financiamentos ou operações similares que podem entrar em conflito com os interesses dos demais acionistas da Companhia.

Adicionalmente, quaisquer dos acionistas controladores da Companhia poderão optar por vender parcela significativa ou a totalidade de suas respectivas participações para terceiros. Caso não haja um acionista controlador titular da maioria absoluta do capital votante da Companhia, os acionistas da Companhia poderão não gozar da mesma proteção conferida pela Lei das Sociedades por Ações contra abusos praticados por outros acionistas e, em consequência, poderão ter dificuldade em obter a reparação dos danos causados.

Qualquer mudança repentina ou inesperada na administração da Companhia, em sua política empresarial ou direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os negócios e os resultados operacionais da Companhia.

Para mais informações acerca dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, veja o item 15.5 do Formulário de Referência da Companhia.

Com exceção das comissões dos Coordenadores da Oferta (e dos tributos sobres elas incidentes) com relação às Ações objeto da Oferta Secundária, a Companhia arcará com todas demais comissões, custos e despesas relacionadas à Oferta, o que impactará os valores líquidos a serem recebidos pela Companhia na Oferta e poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à conclusão da Oferta.

Os Acionistas Vendedores arcarão exclusivamente com as comissões dos Coordenadores da Oferta e respectivos tributos na proporção das Ações objeto da Oferta Secundária, enquanto a Companhia arcará com as comissões dos Coordenadores da Oferta e os respectivos tributos incidentes sobre tais comissões na proporção das Ações objeto da Oferta Primária, bem como todos as demais comissões, custos e despesas da Oferta, incluindo taxas de registro, advogados, auditores, consultores e quaisquer outras despesas. A assunção destas comissões, custos e despesas da Oferta exclusivamente pela Companhia impactará os valores líquidos a serem por ela recebidos na Oferta e poderão impactar negativamente seus resultados no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para mais informações sobre os custos e despesas incorridos pela Companhia com a Oferta, veja a seção "Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição" na página 45 deste Prospecto.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária obtidos pela Companhia serão, após a dedução das comissões e despesas devidas no âmbito da Oferta, com base no Preço por Ação de R$14,00, de aproximadamente (i) R$1.005.087.730,00, sem considerar as Ações Suplementares e considerando que não houve colocação de Ações Adicionais; e (ii) R$1.005.098.604,00, considerando as Ações Suplementares e considerando que não houve colocação de Ações Adicionais.

Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 45 deste Prospecto.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos obtidos por meio da Oferta Primária da seguinte forma: (i) realização de operações de fusões e aquisições (*M&A*); e (ii) expansão e investimentos *greenfields*. Na data deste Prospecto, não há uma aquisição determinada, ou em andamento, a ser realizada com os recursos da Oferta Primária e, tampouco uma aquisição de partes relacionadas.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações que a Companhia pretende dar aos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária:

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos (%)	Valor Estimado Líquido[(1)(2)(3)]	Valor Estimado Líquido[(1)(2)(4)]
Operações de fusões e aquisições (*M&A*).....	90,00%	904.578.957,30	904.588.744,00
Expansão e investimentos *greenfields*.....	10,00%	100.508.773,00	100.509.860,40
Total.....	**100,00%**	**1.005.087.730,30**	**1.005.098.604,40**

(1) Com base no Preço por Ação de R$14,00,
(2) Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas com a Oferta a serem pagas pela Companhia.
(3) Sem considerar as Ações Suplementares e considerando que não houve colocação de Ações Adicionais.
(4) Considerando as Ações Suplementares e considerando que não houve colocação de Ações Adicionais.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, e se baseia em suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores às suas estimativas, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e observada a ordem de alocação disposta nas tabelas acima e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras, os quais deverão ser contratados tendo como principal critério o menor custo de capital para a Companhia.

Dentre os principais impactos na sua situação patrimonial e resultados, a Companhia acredita que o uso dos recursos captados resultará na redução do seu nível de endividamento, elevando seu valor patrimonial.

Por fim, a Companhia não receberá quaisquer recursos em decorrência da realização da Oferta Secundária, visto que tais recursos líquidos destinados integralmente aos Acionistas Vendedores.

Para informações adicionais acerca do impacto dos recursos líquidos decorrentes da Oferta Primária na situação patrimonial da Companhia, veja a seção "Capitalização" constante na página 94 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, correspondente à soma de empréstimos e financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) e patrimônio líquido consolidado da Companhia em 30 de setembro de 2020, tal como ajustados para refletir (a) o pagamento antecipado de empréstimos e financiamentos no montante de R$31.340 mil realizado pela Companhia em 13 de novembro de 2020; e (b) (i) o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária estimados, com base no Preço por Ação de R$14,00, em R$1.005.087.730,00, sem considerar as Ações Suplementares e considerando que não houve colocação de Ações Adicionais; e (ii) o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária estimados, com base no Preço por Ação de R$14,00, em R$1.005.098.604,00, considerando as Ações Suplementares e considerando que não houve colocação de Ações Adicionais.

As informações abaixo, referentes à coluna "Histórico", foram extraídas das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2020, da Companhia, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). O investidor deve ler as informações da tabela abaixo em conjunto com as Demonstrações financeiras intermediárias da Companhia relativas ao período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020 e suas respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, e com as seções "3. Informações Financeiras Selecionadas" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

	Histórico	**Ajustado Pós-Oferta[1]**	**Ajustado Pós-Oferta[2]**
		(em milhares de R$)	
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	88.907	57.567	57.567
Debêntures (circulante e não circulante)	1.312.498	1.312.498	1.312.498
Patrimônio líquido	**408.425**	**1.413.512**	**1.413.523**
Capitalização total[3]	**1.809.830**	**2.783.577**	**2.783.588**

(1) Ajustado para refletir (a) o pagamento antecipado de empréstimos e financiamentos no montante de R$31.340 mil realizado pela Companhia em 13 de novembro de 2020; e (b) o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária estimados, com base no Preço por Ação de R$14,00, em R$1.005.087.730,00, sem considerar as Ações Suplementares e considerando que não houve colocação de Ações Adicionais.

(2) Ajustado para refletir (a) o pagamento antecipado de empréstimos e financiamentos no montante de R$31.340 mil realizado pela Companhia em 13 de novembro de 2020; e (b) o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária estimados, com base no Preço por Ação de R$14,00, em R$1.005.098.604,00, considerando as Ações Adicionais Suplementares e considerando que não houve colocação de Ações Adicionais.

(3) Capitalização total corresponde à soma dos valores relativos ao total dos empréstimos e financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) e o patrimônio líquido.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária por se tratar exclusivamente de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores. Dessa forma, a capitalização da Companhia não será afetada pela Oferta Secundária.

Não houve alteração relevante na capitalização total da Companhia desde 30 de setembro de 2020, exceto no que se refere ao pagamento antecipado de empréstimos e financiamentos no montante de R$31.340 mil realizado pela Companhia em 13 de novembro de 2020, conforme ajustado na tabela acima.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores no âmbito da Oferta e o valor patrimonial contábil por ação ordinária de emissão da Companhia imediatamente após a Oferta.

Em 30 de setembro de 2020, o valor do patrimônio líquido da Companhia era de R$408.425 mil e o valor patrimonial por ação ordinária de emissão da Companhia correspondia, na mesma data, a R$53,51. O referido valor patrimonial por ação ordinária representa o valor contábil total do patrimônio líquido da Companhia dividido pelo número total de ações ordinárias de emissão da Companhia em 30 de setembro de 2020.

Em 11 de janeiro de 2021 foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia o desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 7.633.056 ações ordinárias para cada ação ordinária de emissão da Companhia ("**Desdobramento**"), de modo que, levando em consideração o número total de ações ordinárias de emissão da Companhia após o Desdobramento, o valor patrimonial por ação ordinária de emissão da Companhia seria de R$1,34.

Considerando o Desdobramento, bem como a emissão da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da Oferta Primária, sem considerar a colocação das Ações Suplementares e considerando que não houve colocação de Ações Adicionais, pelo Preço por Ação de R$14,00, e após a dedução das comissões e das despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, o patrimônio líquido da Companhia estimado em 30 de setembro de 2020 seria de R$1.413.512 mil, representando um valor patrimonial de R$3,70 por ação ordinária de emissão da Companhia, considerando a quantidade total de ações de emissão da Companhia em 30 de setembro de 2020, bem como as ações emitidas no contexto da Oferta Primária, sem considerar a colocação das Ações Suplementares e considerando que não houve colocação de Ações Adicionais. Isso significaria um aumento imediato no valor do nosso patrimônio líquido por ação de R$2,36 para os acionistas existentes, e uma diminuição imediata por Ação de 73,56% para novos investidores que investirem em nossas Ações no âmbito da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 45 deste Prospecto.

Considerando o Desdobramento, bem como a emissão da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da Oferta Primária, considerando a colocação das Ações Suplementares e considerando que não houve colocação de Ações Adicionais, pelo Preço por Ação de R$14,00, e após a dedução das comissões e das despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, o patrimônio líquido da Companhia estimado em 30 de setembro de 2020 seria de R$1.413.523 mil, representando um valor patrimonial de R$3,70 por ação ordinária de emissão da Companhia, considerando a quantidade total de ações de emissão da Companhia em 30 de setembro de 2020, bem como as ações emitidas no contexto da Oferta Primária, considerando a colocação das Ações Suplementares e considerando que não houve colocação de Ações Adicionais. Isso significaria um aumento imediato no valor do nosso patrimônio líquido por ação de R$2,36 para os acionistas existentes, e uma diminuição imediata por Ação de 73,56% para novos investidores que investirem em nossas Ações no âmbito da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 45 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação nossa emissão, com base em nosso patrimônio líquido em 30 de setembro de 2020 e considerando os impactos da realização da Oferta:

Em R$, exceto %	Após a Oferta[6]	Após a Oferta[7]
Preço por Ação[1]	14,00	14,00
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de setembro de 2020[2]	1,34	1,34
Valor patrimonial líquido por Ação em 30 de setembro de 2020 ajustado pela Oferta[3]	3,70	3,70
Aumento do valor contábil patrimonial líquido por Ação	2,36	2,36
Diluição do valor patrimonial contábil por Ação dos novos investidores[3][4]	10,30	10,30
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta[3][5]	73,56%	73,56%

(1) Considerando o Preço por Ação de R$14,00.
(2) Com base no valor patrimonial de 30 de setembro de 2020 dividido pelo total de ações ordinárias de emissão da Companhia na data deste Prospecto, considerando o Desdobramento.
(3) Considera o Desdobramento e a realização da Oferta.
(4) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação ordinária de emissão da Companhia em 30 de setembro de 2020 ajustado pela Oferta.
(5) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da Diluição do valor patrimonial contábil por Ação dos novos investidores pelo Preço por Ação.
(6) Sem considerar a colocação das das Ações Suplementares e considerando que não houve colocação de Ações Adicionais.
(7) Considerando a colocação das Ações Suplementares e considerando que não houve colocação de Ações Adicionais.

O Preço por Ação será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para uma descrição mais detalhada do procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja seção "Informações Sobre a Oferta – Preço por Ação", na página 44 deste Prospecto.

Planos de Opções de Compra de Ações

Na data deste Prospecto, a Companhia não possui plano de remuneração baseado em opções de compra de ações de emissão da Companhia.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

O quadro abaixo apresenta informações sobre nossos aumentos de capital nos últimos 5 (cinco) anos:

Data	Natureza da operação	Órgão que deliberou o aumento	Valor total do aumento (R$)	Tipo de aumento	Quantidade de ações ordinárias	Preço por ação (R$)
31/07/2020	Aumento do capital social	Assembleia Geral	35.000.000,00	Sem emissão de ações	Não aplicável	Não aplicável
16/04/2019	Aumento do capital social	Assembleia Geral	20.000.000,00	Sem emissão de ações	Não aplicável	Não aplicável
26/04/2018	Aumento do capital social	Assembleia Geral	49.414.557,30	Sem emissão de ações	Não aplicável	Não aplicável
26/10/2017	Aumento do capital social	Assembleia Geral	6.178.013,63	Sem emissão de ações	Não aplicável	Não aplicável
19/04/2017	Aumento do capital social	Assembleia Geral	14.224.859,60	Sem emissão de ações	Não aplicável	Não aplicável
01/05/2016	Aumento do capital social	Assembleia Geral	37.883.250,00	Sem emissão de ações	Não aplicável	Não aplicável
20/05/2015	Aumento do capital social	Assembleia Geral	30.000.000,00	Sem emissão de ações	Não aplicável	Não aplicável

Para informações adicionais referentes aos últimos aumentos do Capital Social da Companhia, veja o item "17.2. Aumentos do Capital Social" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

ANEXOS

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 2020, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 9 DE FEVEREIRO DE 2021 QUE APROVOU O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL
DA CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

CNPJ/ME n° 62.984.091/0001-02
NIRE 35.3.0041800-0

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º - A **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.** ("**Companhia**") é uma sociedade por ações de capital aberto, regida pelo presente estatuto social ("**Estatuto Social**") e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos ("**Lei das Sociedades por Ações**") e o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**" e "**Regulamento do Novo Mercado**", respectivamente).

Parágrafo 1º - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições deste Estatuto Social, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo 3º - A Companhia, seus Administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, no Manual do Emissor e no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede social e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP 03071-000, local onde funciona o seu escritório administrativo, podendo, mediante deliberação do Conselho de Administração, abrir e extinguir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social:

(i) a atuação como agente residual de prestação de ensino em todos os níveis, executando suas atividades na forma do artigo 209, incisos I e II, da Constituição Federal;

(ii) a administração de atividades de educação infantil, ensino fundamental, médio, supletivo, pré-vestibular, superior, profissionalizantes, pós-graduação, cursos livres e/ou outras atividades educacionais correlatas;

(iii) o desenvolvimento do curso em geral e de extensão universitária e pós-graduação *lato sensu*, ministrados de forma presencial e telepresencial a distância, de cunho intensivo e extensivo, oferecidos ao público consumidor ou outros interessados de modo direto, por meio presencial ou por meio de qualquer sistema tecnológico de comunicação de dados diretamente para os consumidores, ou por meio de uma rede de parceiros, receptores do sinal televisivo ou de qualquer outro sistema de transmissão de dados;

(iv) o oferecimento de cursos de aprendizagem, treinamento gerencial e profissional preparatórios para carreira jurídica, atualização profissional, extensão universitária, especialização e monógrafos;

(v) a prestação de serviço de promoção e organização de eventos relacionados ao setor de educação e cursos;

(vi) o desenvolvimento e a ampliação do conteúdo dos cursos de pós-graduação oferecidos, bem como o desenvolvimento de novos cursos de pós-graduação *lato sensu* nas diversas áreas do conhecimento, ministrados de forma telepresencial à distância;

(vii) a prestação de serviços relativa a cursos, inclusive cursos de idioma e demais atividades correlatas;

(viii) a edição de material didático, livros e demais atividades correlatas;

(ix) a gestão de direitos autorais de obras literárias; a prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional em gestão empresarial no setor de educação;

(x) a realização de atividades de psicologia e psicanalise para fins de ensino; e

(xi) a participação em outras sociedades, nacional ou estrangeira, na qualidade de sócia ou acionista controladora no setor de educação.

Artigo 4º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em bens e moeda corrente nacional é de R$193.189.728,70 (cento e noventa e três milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta centavos), dividido em 305.322.240 (trezentas e cinco milhões, trezentas e vinte e duas mil, duzentas e quarenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais. A propriedade das ações será comprovada pelo registro existente na conta do acionista junto à instituição depositária.

Parágrafo 2º - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 3º - Mediante a aprovação prévia da Assembleia Geral e observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações, nos Acordos de Acionistas (conforme definição abaixo), e nas demais normas aplicáveis, a Companhia poderá adquirir suas próprias ações. Essas ações deverão ser mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas, conforme for decidido pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso, nos termos da regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**").

Parágrafo 4º - Fica vedada a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias pela Companhia.

Artigo 6º - Mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, o capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R$1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais);

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, subscrição, forma e prazo de integralização, preço por ação, forma de colocação (pública ou privada) e sua distribuição no País e/ou no exterior.

Parágrafo 2º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o artigo 171, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado e observado o disposto nos Acordos de Acionistas.

Artigo 7º - As ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, perante instituição financeira autorizada pela CVM.

Parágrafo Único – Observados os limites máximos fixados pela CVM, o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.

Artigo 8º - Observado o disposto neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, os acionistas terão direito de preferência para, na proporção de suas participações acionárias, subscrever ações, bônus de subscrição e valores mobiliários conversíveis em ações emitidos pela Companhia.

Artigo 9º - A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim ou na chamada requerida pelo órgão da administração, constituirá, de pleno direito, o acionista remisso em mora, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei das Sociedades por Ações, sujeitando-se o subscritor ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços ao Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ou por outro índice que vier a substitui-lo, na menor periodicidade legalmente admitida, além de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis*, e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Artigo 10 - As Assembleias Gerais realizar-se-ão: (a) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; ou (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.

Artigo 11 - Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais serão convocadas, de acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, pelo Conselho

de Administração, por meio do seu Presidente ou por dois membros do Conselho de Administração em conjunto, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência em primeira convocação e, pelo menos, com 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação. Independentemente de qualquer formalidade prevista neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

Parágrafo 1º - Uma cópia do edital de convocação das Assembleias Gerais, juntamente com cópia de todo o material de suporte necessário para a análise da ordem do dia prevista no respectivo edital, será enviada, , a cada um dos acionistas até o dia útil imediatamente subsequente à primeira convocação, observados os termos dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia ("**Acordos de Acionistas**").

Parágrafo 2º - Ressalvadas as exceções previstas na lei, e observado o disposto nos Acordos de Acionistas as Assembleias Gerais somente serão instaladas e validamente deliberarão em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total das ações com direito a voto representativas do capital social votante e, em segunda convocação, com qualquer número, sendo que para as deliberações não se computarão os votos em branco.

Parágrafo 3º - Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano e que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos, conforme o caso, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 4º - Sem prejuízo do disposto no parágrafo 3º acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos que comprovem sua condição de acionista referidos no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, até o momento da abertura dos trabalhos em Assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Parágrafo 5º - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia ou, na sua ausência, por um acionista eleito pela maioria dos acionistas presentes na Assembleia Geral. O secretário da Assembleia Geral será indicado pelo Presidente da Assembleia Geral dentre os presentes na Assembleia Geral, acionistas da Companhia ou não.

Parágrafo 6º - O exercício do direito de voto nos casos especiais de condomínio, Acordo de Acionistas, usufruto e de ações empenhadas ou alienadas fiduciariamente fica sujeito às exigências legais específicas e às comprovações estabelecidas em lei.

Parágrafo 7º - Não poderá votar na Assembleia Geral o acionista com direitos sociais suspensos na forma dos artigos 120 e 122, inciso V, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 8º - O acionista não poderá votar nas deliberações relativas a laudo de avaliação dos bens com que concorrer para o capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

Parágrafo 9º - Ressalvadas as hipóteses especiais previstas na Lei das Sociedades por Ações e nos Acordos de Acionistas, as deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital votante presente à Assembleia Geral.

Parágrafo 10º - As Assembleias Gerais da Companhia somente poderão ser realizadas em dias úteis, dentro do horário comercial, e na sede social da Companhia, salvo se acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social expressamente acordarem de outra forma.

Parágrafo 11º - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais.

Artigo 12 - Além das demais matérias previstas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações, e observado o disposto nos Acordos de Acionistas, a Assembleia Geral terá competência para deliberar sobre:

(i) alterações do estatuto social da Companhia;

(ii) aumento do capital social da Companhia, exceto se dentro do limite autorizado no artigo 6º deste Estatuto Social, e/ou emissão de ações ou quaisquer valores mobiliários ou títulos conversíveis em ações da Companhia e de quaisquer das suas subsidiárias;

(iii) aprovar o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM, bem como a saída da Companhia do Novo Mercado;

(iv) aprovar a realização de oferta pública inicial de ações da Companhia ou de suas subsidiárias;

(v) alterações das características, preferências ou vantagens conferidas pelas ações de emissão da Companhia, bem como criação de nova espécie ou classe de ações da Companhia;

(vi) aquisição pela Companhia de suas próprias ações e, ainda, o resgate, recompra ou cancelamento de ações da Companhia;

(vii) redução de capital social da Companhia;

(viii) aprovar qualquer operação de fusão, incorporação (inclusive de ações), cisão ou qualquer ato de reorganização societária envolvendo a Companhia;

(ix) deliberar sobre a transformação, liquidação ou dissolução da Companhia;

(x) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

(xi) pedido voluntário de recuperação judicial ou extrajudicial, autofalência ou procedimento de insolvência da Companhia;

(xii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;

(xiii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

(xiv) atribuir bonificação a ações e decidir eventuais desdobramentos de ações;

(xv) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;

(xvi) aprovar qualquer alteração à política de distribuição de lucros da Companhia (de distribuição de 25% do lucro líquido) e de qualquer distribuição de dividendos em desacordo com a política de distribuição de lucros, nos termos deste Estatuto Social;

(xvii) aprovar quaisquer planos de opções de compra de ações ou planos similares de incentivo e remuneração de longo prazo para os executivos, administradores e empregados da Companhia, bem como alteração relevante da política de remuneração para os executivos, administradores e empregados da Companhia e das suas subsidiárias; e

(xviii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Artigo 13 - O Presidente da Mesa deverá observar e fazer cumprir as disposições de quaisquer Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, sendo encarregado de não computar quaisquer votos que venham a ser proferidos em desacordo com as disposições de tais Acordos de Acionistas.

CAPÍTULO IV
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES COMUNS

Artigo 14 - A administração da Companhia será exercida por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria dar-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado e contemplando sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o artigo 48 deste Estatuto Social, dispensada qualquer garantia de gestão, e estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria deverão aderir à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia e à Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia.

Parágrafo 3º - Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Parágrafo 4º - Observado o disposto na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, a Companhia deverá divulgar a renúncia ou a destituição dos seus administradores até o dia útil seguinte em que a Companhia for comunicada de referida renúncia ou em que for aprovada referida destituição.

Parágrafo 5º - A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente.

Parágrafo 6º - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria poderão receber participação nos lucros, observados os limites legais aplicáveis.

Parágrafo 7º - Só será dispensada a convocação prévia de reunião de qualquer órgão da administração como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. São considerados presentes os membros do órgão da administração que manifestarem seu voto por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão, por voto escrito antecipado e por voto escrito transmitido por e-mail ou por qualquer outro meio legítimo de comunicação que possa ser comprovada a sua autoria e origem, neste caso, até o encerramento da respectiva reunião.

SEÇÃO II
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15 - O Conselho de Administração será composto por, 9 (nove) membros efetivos, acionistas ou não, residentes no Brasil ou no exterior, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, observado o disposto nos Acordos de Acionistas. Os membros do Conselho de Administração eleitos pela Assembleia Geral não terão suplentes para os seus cargos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - O prazo do mandato dos membros do Conselho de Administração será de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos de seu cargo durante o seu mandato e substituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, observado o disposto nos Acordos de Acionistas.

Parágrafo 2º - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) membros ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, os quais deverão sê-lo expressamente caracterizados com base nos critérios e requisitos estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada em Assembleia Geral, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiros(s) eleito(s) mediante as faculdade previstas no artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo 3º - Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 4º - O Conselho de Administração terá um Presidente eleito pela Assembleia Geral. O Presidente não terá, além do próprio voto, o voto de desempate. Cada membro do Conselho de Administração terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do órgão.

Parágrafo 5º - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto nos casos de vacância em que a acumulação dos cargos acima citados deverá cessar no prazo de 1 (um) ano.

Parágrafo 6º - Em caso de vacância, impedimento ou ausência permanente de qualquer Conselheiro, os membros do Conselho de Administração remanescentes deverão nomear substituto, que servirá até a primeira Assembleia Geral da Companhia.

Artigo 16 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre e à medida que os negócios e interesses sociais da Companhia assim o exigirem. O Presidente do Conselho de Administração presidirá as reuniões do Conselho de Administração e deverá nomear um dos presentes (o qual não precisa ser Conselheiro) para atuar na qualidade de secretário. A maioria dos membros do Conselho de Administração presentes decidirá quem presidirá a reunião, caso o Presidente do Conselho de Administração estiver ausente, e o substituto deverá indicar entre os presentes aquele que atuará como secretário da reunião.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas mediante notificação escrita enviada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelos demais membros, conforme o caso, por correio ou e-mail, todos com aviso de recebimento, ao endereço previamente indicado por cada Conselheiro para esse propósito. A notificação de convocação conterá informações sobre o local, data, horário e ordem do dia da reunião (que não poderá incluir matérias genéricas), e será enviada com todos os documentos que serão objeto de deliberação. A primeira notificação de convocação será enviada com, pelo menos, 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data da reunião, e, caso a reunião não seja realizada, nova notificação de segunda convocação será enviada com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência da nova data da reunião.

Parágrafo 2º - Não obstante as formalidades previstas no parágrafo acima, as reuniões do Conselho de Administração serão consideradas devidamente instaladas e regulares quando a totalidade de seus membros estiver presente, nos termos do artigo 14, parágrafo 7°, deste Estatuto Social.

Parágrafo 3º - Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação que permitam a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com as demais pessoas presentes à reunião. Os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou comunicação eletrônica (e-mail) encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração que identifique de forma inequívoca o remetente e o voto do membro do Conselho de Administração tomado com base no prévio conhecimento das matérias deliberadas na reunião. Os membros que não puderem participar da reunião por qualquer dos meios acima citados poderão ser representados na reunião por outro membro do Conselho de Administração mediante outorga de procuração com poderes específicos.

Parágrafo 4º - Os membros do Conselho de Administração poderão consentir em dispensar a reunião e decidir por escrito as matérias que dela seriam objeto, caso considerem que tais matérias já foram suficientemente debatidas por qualquer outro meio e contanto que todos os membros do Conselho de Administração celebrem documento por escrito formalizando tal consentimento.

Parágrafo 5º - Das reuniões serão lavradas atas em livro próprio, assinadas por todos os membros presentes, observado o disposto no parágrafo 3° acima, devendo serem arquivadas

no Registro do Comércio aquelas que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 6º - Os Diretores deverão fornecer ao Conselho de Administração toda e qualquer informação requisitada em relação à Companhia e, caso solicitados, deverão comparecer às reuniões do Conselho de Administração a fim de prestar esclarecimentos.

Parágrafo 7º - É vedada a deliberação, pelo Conselho de Administração, de assunto que não tenha sido incluído na notificação de convocação, ressalvado o caso em que todos os membros do Conselho de Administração compareçam à reunião e concordem em deliberá-la.

Parágrafo 8º - As reuniões do Conselho de Administração somente poderão ser realizadas em dias úteis, dentro do horário comercial, salvo se todos os membros do Conselho de Administração expressamente acordarem de outra forma.

Parágrafo 9°- Nas reuniões do Conselho de Administração (i) um membro do Conselho de Administração poderá ser representado por outro membro do Conselho de Administração, bastando, para tanto, que o membro do Conselho de Administração presente mostre autorização por escrito do membro do Conselho de Administração ausente, autorização essa que poderá ser feita via carta, fac-símile ou outro meio eletrônico anteriormente à realização da reunião; e (ii) serão válidos os votos proferidos pelo membro do Conselho de Administração que estiver ausente à reunião ou que participar de forma remota, por meio de teleconferência ou videoconferência, e que forem transmitidos por fac-símile ou qualquer meio eletrônico que possa ser comprovado e desde que o membro do Conselho de Administração encaminhe o seu voto, por escrito, para os demais membros do Conselho de Administração até o final do dia da cidade em que a reunião em questão tiver sido realizada.

Artigo 17 - Ressalvadas as hipóteses especiais previstas na Lei das Sociedades por Ações, o disposto no artigo 19, parágrafo primeiro, deste Estatuto Social e nos Acordos de Acionistas, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos membros do Conselho de Administração presentes à respectiva reunião.

Artigo 18 - O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá criar comitês executivos ou consultivos, permanentes ou não, para analisar e se manifestar sobre quaisquer assuntos, conforme determinado pelo Conselho de Administração, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração em suas atribuições. Os membros de tais comitês, sejam ou não acionistas, deverão ter experiência específica nas áreas de competência dos seus respectivos comitês, e ser eleitos e ter eventual remuneração fixada pelo Conselho de Administração.

Artigo 19 – Além das matérias previstas na Lei das Sociedades por Ações e em Acordos de Acionistas, o Conselho de Administração será responsável pela supervisão e fiscalização da administração da Companhia e das subsidiárias e terá competência para deliberar sobre:

(i) convocação das Assembleias Gerais da Companhia quando julgar conveniente, ou nos casos previstos neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações;

(ii) alterações no estatuto social ou contrato social, conforme o caso, das subsidiárias da Companhia;

(iii) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições;

(iv) realização da abertura do capital e oferta pública inicial de distribuição de ações das subsidiárias da Companhia;

(v) alteração da política de distribuição de lucros das subsidiárias da Companhia e a declaração de dividendos, ou qualquer outra forma de distribuição de lucros ou recursos pelas subsidiárias da Companhia, incluindo juros sobre o capital próprio, superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício;

(vi) fiscalizar, supervisionar, aconselhar e apoiar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia;

(vii) aumento do endividamento consolidado da Companhia acima de 2,8 vezes o EBITDA (lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização) consolidado relativo aos 12 (doze) meses anteriores ao evento em questão, conforme ajustado *pro forma* em caso de aquisições ou expansões relevantes no período;

(viii) aquisição, pela Companhia ou por suas subsidiárias, de participação no capital social de outra sociedade, de grupo de sociedades ou consórcios, ou de parte substancial dos ativos ou de negócio de outras sociedades;

(ix) aquisição, pela Companhia ou por suas subsidiárias, ou constituição, pela Companhia ou por suas subsidiárias, de novas subsidiárias que tenham como sócio qualquer outra pessoa que não a Companhia ou suas subsidiárias;

(x) celebração de novos contratos, alteração dos contratos vigentes ou término de operações ou contratos já existentes com partes relacionadas da Companhia ou de suas subsidiárias, incluindo contratos de locação;

(xi) aprovação de locação ou arrendamento de ativos pela Companhia ou por suas subsidiárias que não esteja previsto no orçamento anual e que exceda, em uma ou mais operações relacionadas, por exercício social, R$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais);

(xii) aprovação de desinvestimento, cessão, transferência, criação de quaisquer gravames ou disposição de ativos pela Companhia ou por suas subsidiárias, em qualquer caso que exceda, em uma ou mais operações relacionadas, por exercício social, R$10.000.000,00 (dez milhões de reais);

(xiii) aprovação de qualquer fusão, incorporação (inclusive de ações), cisão ou qualquer ato de reorganização societária envolvendo qualquer subsidiária da Companhia;

(xiv) concessão de qualquer garantia real ou fidejussória, incluindo avais e fianças, pela Companhia ou suas subsidiárias, em benefício de qualquer terceiro, independentemente do valor objeto da garantia, exceto quando tal garantia seja prestada no contexto de obrigações assumidas pela Companhia ou pelas suas subsidiárias que tenham sido aprovadas nos termos dos itens (vii), (viii) e (xii) acima;

(xv) alteração dos negócios de qualquer subsidiária da Companhia e início de qualquer negócio que seja materialmente diferente dos negócios atuais de qualquer subsidiária

da Companhia, observado o objeto social da Companhia previsto no artigo 3º deste Estatuto Social;

(xvi) transformação, liquidação ou dissolução das subsidiárias da Companhia;

(xvii) pedido voluntário de recuperação judicial ou extrajudicial, autofalência ou procedimento de insolvência das subsidiárias da Companhia;

(xviii) nomeação e destituição do auditor independente da Companhia e/ou de suas subsidiárias;

(xix) destinação dos lucros e distribuição de dividendos, inclusive de dividendos intermediários ou intercalares ou de juros sobre o capital próprio, *ad referendum* da Assembleia Geral;

(xx) eleição ou indicação dos administradores das sociedades controladas pela Companhia;

(xxi) a orientação geral e o direcionamento estratégico dos negócios da Companhia e de suas controladas, aprovando diretrizes, políticas empresariais e objetivos básicos;

(xxii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

(xxiii) a aprovação do orçamento anual e de alterações importantes a ele relativas;

(xxiv) a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no artigo 6º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, incluindo o preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir o prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controla, nos termos da legislação vigente;

(xxv) a emissão pública ou privada de debêntures não conversíveis, notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações;

(xxvi) a concessão de todas e quaisquer garantias, inclusive garantias reais e fidejussórias, em favor de terceiros;

(xxvii) outorgar opção de compra de ações ou benefícios similares a seus administradores, empregados e prestadores de serviços, assim como os administradores, empregados e prestadores de serviços de suas subsidiárias, sem direito de preferência para os atuais acionistas, nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;

(xxviii) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações ("**OPA**") que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, e que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;

(xxix) autorizar a aquisições de ações de emissão da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, ou posterior alienação, exceto nos casos expressamente previstos na regulamentação vigente;

(xxx) aprovar e instituir a política de divulgação de ato e fato relevante da Companhia;

(xxxi) o cumprimento das demais atribuições que lhe são fixadas em lei e neste Estatuto Social; e

(xxxii) voto a ser proferido pela Companhia ou por sua subsidiária na qualidade de sócia, acionista ou quotista de qualquer pessoa em que a Companhia ou sua subsidiária detenha participação relevante em deliberações elencadas nos incisos (ii) a (xxx) acima.

Parágrafo 1º - Todas e quaisquer operações celebradas entre a Companhia e qualquer de suas partes relacionadas deverão ser aprovadas pela maioria absoluta dos membros do Comitê de Auditoria, que reportará ao Conselho de Administração. Em seguida, tal operação com partes relacionadas deverá ser aprovada pela maioria dos membros do Conselho de Administração, incluindo obrigatoriamente todos os conselheiros independentes, conforme política de transações com partes relacionadas da Companhia.

Parágrafo 2º - Para fins do disposto no parágrafo 1º deste artigo 19, prevalecerá a competência da Assembleia Geral na ocasião de conflito entre as matérias a serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - O exercício do direito de voto pelos membros do Conselho de Administração nas matérias previstas no *caput* deste artigo 19 e em quaisquer outras de sua competência, em especial, nas deliberações a respeito do exercício do direito de voto pela Companhia no âmbito de suas controladas e coligadas, deverá observar as disposições previstas nos Acordos de Acionistas.

SEÇÃO III
DIRETORIA

Artigo 20 - A Diretoria será composta por, 3 (três) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, todos eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo (a) um Diretor Presidente; (b) um Diretor de Relações com Investidores; (c) um Diretor Financeiro e Administrativo.

Parágrafo 1º - Os membros da Diretoria serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração para mandatos de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse e a investidura dos seus respectivos substitutos. As competências das diretorias que não tiverem sido preenchidas, ou cujo titular esteja impedido ou ausente, serão exercidas pelo Diretor Presidente, até a designação do respectivo Diretor.

Parágrafo 3º - Em caso de vacância ou impedimento de qualquer Diretor, uma reunião do Conselho de Administração será convocada no prazo de até 15 (quinze) dias contados da vacância ou impedimento para deliberar a eleição de um substituto para completar o mandato do Diretor vacante ou impedido.

Parágrafo 4º - Qualquer omissão ou ato praticado em nome da Companhia por qualquer Diretor que não corresponda às instruções do Conselho de Administração, ao quanto disposto neste estatuto social ou com o excesso de poderes, devem ser considerados nulos e ineficazes e não vincularão a Companhia.

Parágrafo 5º - Os Diretores deverão ser pessoas com reputação ilibada, comprovada experiência prática na sua área de atuação e ausência de conflito de interesse, cujos mandatos devem ter caráter de exclusividade.

Artigo 21 - Os Diretores terão as atribuições definidas a seguir, de acordo com as respectivas designações e responderão ao Diretor Presidente da Companhia:

Parágrafo 1º - Compete ao Diretor Presidente:

(i) instalar e presidir as reuniões da Diretoria;

(ii) supervisionar os negócios e atividades da Companhia / administração geral da Companhia;

(iii) supervisionar a movimentação econômico-financeira da Companhia e a implantação de planos e orçamentos anuais pelo Diretor Financeiro e Administrativo; analisar e propor para a Diretoria políticas, métodos e sistemas de atuação no mercado;

(iv) designar Diretor ou Diretores para desempenhar atividades específicas, especiais ou projetos;

(v) aprovar a indicação de pessoas aos cargos de gerente previstos no Plano de Carreira do Pessoal Técnico Administrativo;

(vi) aprovar, abrir e movimentar contas bancárias em conjunto com outro Diretor;

(vii) conduzir as atividades sócias para o bom cumprimento do Estatuto e deliberação das Assembleias Gerais;

(viii) requerer, quando for o caso, ao órgão da administração pública competente autorizações para a criação, funcionamento e aprovação de cursos de qualquer natureza; e

(ix) coordenar a área jurídica da Companhia e suas controladas.

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor de Relações com Investidores:

(i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições;

(ii) representar a Companhia perante a CVM, as bolsas de valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3;

(iii) manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e

(iv) outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.

Parágrafo 3º - Compete ao Diretor Financeiro e Administrativo:

(i) substituir o Diretor Presidente;

(ii) coordenar a movimentação financeira da Companhia;

(iii) administração das áreas administrativas, recursos humanos e financeiros da Companhia e suas controladas;

(iv) elaborar o orçamento anual e submetê-lo à apreciação da Diretoria;

(v) implementar os planos e orçamentos determinados pelo Conselho de Administração ou pelos acionistas, especialmente quanto aos investimentos e despesas da Companhia;

(vi) implementar procedimentos previamente aprovados pelo Conselho de Administração para aprovação de pagamentos, desembolsos e/ou assunção de obrigações pela Companhia;

(vii) movimentar contas bancárias em conjunto com outro Diretor; e

(viii) prestar aval em nome da Companhia em conjunto com outro Diretor, observado o disposto nos Acordos de Acionistas da Companhia.

Parágrafo 4º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução, como permitido por lei.

Parágrafo 5º - O cargo de Diretor de Relações com Investidores pode ser cumulado por outro Diretor da Companhia.

Artigo 22 - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e as reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, pelo Diretor que na ocasião for escolhido pela maioria dos membros.

Parágrafo 1° - As reuniões da Diretoria serão realizadas na sede social da Companhia, e as respectivas convocações poderão ser efetuadas por qualquer Diretor.

Parágrafo 2° - As convocações serão efetuadas por escrito e deverão conter a data da reunião e ordem do dia. As convocações deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data do evento, por carta ou e-mail, todos com comprovação de recebimento.

Parágrafo 3° - As reuniões da Diretoria somente serão instaladas e validamente deliberarão com a presença da maioria dos Diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos.

Parágrafo 4° - As deliberações da Diretoria serão adotadas por maioria de votos dos Diretores presentes à reunião, não havendo voto de desempate.

Artigo 23 - A Diretoria tem os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, observados os limites deste Estatuto Social, competindo-lhe especialmente:

(i) o exercício das atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios;

(ii) apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação do Conselho de Administração, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, de suas controladas e das divisões de seus negócios, relativa ao exercício seguinte, incluindo:

(a) a estratégia empresarial das divisões de negócios da Companhia e de suas controladas e coligadas;

(b) a estrutura operacional dos negócios, indicando o Diretor que deverá ser responsável pelo acompanhamento de cada uma das suas divisões;

(c) o orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios;

(d) a política de investimentos e desinvestimentos de cada divisão de negócios;

(e) a remuneração dos gestores de cada divisão de negócios;

(f) a estrutura de capital necessária à execução do orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios; e

(g) planejamento de pagamento de juros sobre o capital próprio.

(iii) apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido, observadas as imposições legais e o que dispõe o Capítulo VI deste Estatuto Social;

(iv) elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras;

(v) a eleição e destituição dos administradores das sociedades controladas e coligadas de acordo com as indicações feitas pelo Conselho de Administração;

(vi) abrir e encerrar filiais, depósitos, escritórios ou representações em qualquer localidade do País e do exterior, conforme evolução do plano de negócios e metas atingidas indicarem ser necessário;

(vii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento;

(viii) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, onerar e alienar ativos e conceder garantias, assinando os respectivos termos e contratos;

(ix) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; e

(x) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia, pela lei e por este Estatuto Social.

Artigo 24 - A representação da Companhia, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer terceiros e órgãos ou repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento,

contratos em geral e quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonerem a Companhia de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados:

(i) por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, agindo isoladamente, para atos e medidas rotineiras ou necessárias para o cumprimento das leis aplicáveis e para a manutenção da regularidade da Companhia perante as autoridades governamentais, incluindo: (a) realizar atos administrativos perante órgãos federais, estaduais, e municipais; e (b) assinar documentos e correspondências e realizar atos de rotina administrativa da Companhia perante terceiros; ou

(ii) por 2 (dois) Diretores agindo em conjunto, ou 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador com poderes especiais, em qualquer transação obrigando a Companhia a qualquer compromisso, obrigação ou responsabilidade de qualquer valor.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas em nome da Companhia serão necessariamente firmadas por 2 (dois) Diretores e deverão especificar os poderes conferidos, os quais terão validade de, no máximo, 1 (um) ano, exceto as procurações cuja finalidade seja a representação em processos judiciais ou administrativos, que poderão ser por prazo indeterminado, ou, ainda aquelas relacionadas à garantias apresentadas em operações realizadas no âmbito do mercado financeiro ou de capitais, que poderão ser pelo prazo fixado até a data da liquidação do respectivo contrato de financiamento.

Artigo 25 - Não é permitido o uso da denominação social em documentos de favor e estranhos aos objetivos sociais, tais como cartas de fiança, avais ou endossos a terceiros, salvo em benefício das controladas da Companhia no curso normal de seus negócios.

Artigo 26 - Quaisquer atos de qualquer Diretor, procurador, empregado ou agente que possa envolver a Companhia em obrigações relacionadas a negócios ou transações estranhas ao objeto social, são expressamente proibidos e devem ser considerados nulos e ineficazes em relação à Companhia.

Artigo 27 - A Companhia deverá encaminhar mensalmente aos membros do Conselho de Administração, ou sempre que solicitado por eles, um relatório financeiro sobre a situação da Companhia e de suas controladas.

SEÇÃO IV
COMITÊ DE AUDITORIA

Artigo 28 - O Comitê de Auditoria é órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único - O Comitê de Auditoria deve adotar um regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração, que disciplinará detalhadamente as funções do Comitê de Auditoria, bem como seus procedimentos operacionais, definindo, ainda, as atividades do coordenador do Comitê de Auditoria.

Artigo 29 - O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, eleitos pela maioria simples do Conselho de Administração, sendo que ao menos 1 (um) membro será conselheiro independente e outro tenha reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Parágrafo 1º - O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características referidas no caput.

Parágrafo 2º - As atividades do coordenador do Comitê de Auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração.

Artigo 30 - Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias:

(a) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;

(b) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;

(c) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;

(d) avaliar e monitorar as exposições de risco da companhia;

(e) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações entre Partes Relacionadas;

(f) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; e

(g) emitir parecer de aprovação relativo às operações com partes relacionadas, sendo que o Comitê de Auditoria deverá recomendar apenas operações com partes relacionadas consideradas equitativas e em condições de mercado.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Artigo 31 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, o qual funcionará em caráter não permanente e somente será instalado mediante deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, de acordo e nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal farão jus à remuneração que lhes for fixada em Assembleia Geral.

Parágrafo 2° - Os membros do Conselho Fiscal devem tomar posse de seus cargos mediante assinaturas do termo de posse que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o artigo 48 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, lavrado em um livro próprio, e devem permanecer em seus cargos até a eleição de seus sucessores.

Artigo 32 - O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

Parágrafo Único - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar.

Artigo 33 - Os membros do Conselho Fiscal serão pessoas físicas residentes no Brasil, os quais não podem ser acionistas ou administradores da Companhia e devem preencher todos os requisitos legais para ocupar o cargo, inclusive qualificação profissional mínima, conforme requerido pela Lei das Sociedades por Ações e suas subsequentes alterações.

Parágrafo Único - Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia ("**Concorrente**"), estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (i) for empregada, sócia, acionista ou membro de órgão da administração, técnico, consultivo ou fiscal de Concorrente ou de Controlador, Controlada ou sociedade sob Controle comum com Concorrente; (ii) for cônjuge ou parente até segundo grau de sócio, acionista ou membro de órgão da administração, técnico, consultivo ou fiscal de Concorrente ou de Controlador, Controlada ou sociedade sob Controle comum com Concorrente; e (iii) for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência.

Artigo 34 - O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. O Regimento Interno do Conselho Fiscal deverá ser elaborado, discutido e votado por seus membros na primeira reunião convocada após a sua instalação.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 35 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados de acordo com os prazos e demais condições previstas na legislação aplicável.

Parágrafo Único - As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas, na forma da legislação aplicável, por auditor independente, devidamente registrado na CVM.

Artigo 36 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. O lucro líquido deverá ser alocado na seguinte forma:

(i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;

(ii) o montante correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) será distribuído aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável; e

(iii) o saldo remanescente após as deduções previstas nos itens (i) e (ii) acima serão alocadas conforme deliberação da Assembleia Geral, na forma da legislação aplicável.

Artigo 37 - A Companhia poderá:

(i) levantar balanços semestrais e com base nestes declarar dividendos intermediários, à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros;

(ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos intercalares, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1°, da Lei das Sociedades por Ações; e

(iii) pagar ou creditar a seus acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

Parágrafo Único - As distribuições mencionadas no *caput* do artigo 33 deverão observar o limite máximo de distribuição de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do respectivo exercício e a política de dividendos aprovada pelos acionistas.

Artigo 38 - Por meio de proposta do Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar a seus acionistas juros sobre capital próprio respeitados limites e regras impostos pela legislação aplicável.

Artigo 39 - Revertem em favor da Companhia os dividendos e juros sobre capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de 3 (três) anos contados da data em que foram colocados à disposição dos acionistas.

CAPÍTULO VII
ALIENAÇÃO DE CONTROLE, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 40 - A alienação direta ou indireta de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, de que o Adquirente do Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia e de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo 1º - Após qualquer operação de alienação de Controle da Companhia e da subsequente realização de oferta pública de aquisição de ações referida no artigo 40 deste Estatuto Social, o Adquirente, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor, dentro de 18 meses subsequentes à aquisição do poder de controle, o percentual mínimo de ações em circulação previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - Para fins deste Estatuto Social, os termos com iniciais maiúsculas terão os seguintes significados:

(a) “Adquirente” significa qualquer pessoa que não seja um Acionista Controlador (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou Grupo de Acionistas, para quem o Acionista Controlador Alienante transfira as ações de Controle em uma alienação de Controle da Companhia.

(b) “Acionista Controlador” significa o(s) acionista(s) ou Grupo de Acionistas que exerça(m) o Poder de Controle da Companhia.

(c) “Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador quando este promove a alienação de Controle da Companhia.

(d) “Ações em Circulação” tem o significado que lhe é atribuído no Regulamento do Novo Mercado.

(e) "Poder de Controle” (bem como seus termos correlatos, “Controle”, “Controlador”, “sob Controle comum” ou “Controlada”) significa o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

(f) “Derivativos” – significa quaisquer derivativos liquidáveis em ações de emissão da Companhia e/ou mediante pagamento em moeda corrente, negociados em bolsa, mercado organizado ou privadamente, que sejam referenciados em ações ou qualquer outro valor mobiliário de emissão da Companhia.

(g) “Grupo de Acionistas” - significa o grupo de duas ou mais pessoas que não sejam Acionistas Controladores e que sejam (a) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, inclusive acordo de acionistas, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (b) entre os quais haja relação de Controle entre si; ou (c) que estejam sob Controle comum; ou (d) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (e) tenham em comum a maioria de seus administradores.

(h) “Outros Direitos de Natureza Societária” significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia, (ii) opções de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; ou (iii) qualquer outro direito que lhe assegure, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia.

(i) “Valor Econômico” significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Artigo 41 - Qualquer Adquirente que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 24% (vinte e quatro por cento) deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 24% (vinte e quatro por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro de, conforme o caso, uma oferta pública de aquisição (“OPA”) da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o Regulamento do Novo Mercado, outros regulamentos da B3 e os termos deste artigo 41.

Parágrafo 1º - A OPA deverá ser:

(i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia;

(ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3;

(iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no parágrafo 2º deste artigo 41; e

(iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo 2º - O preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia será definido em laudo de avaliação elaborado de acordo com o disposto e seguindo os procedimentos previstos no artigo 40 deste Estatuto Social, não podendo ser inferior ao equivalente a 100% (cem por cento) do maior entre os seguintes valores: i) média ponderada, por volume de negociações, dos 90 (noventa) últimos pregões antecedentes à data do evento de que trata o caput do presente artigo; ii) valor da ação na última Oferta Pública de Aquisição de Ações realizada e efetivada nos 24 (vinte e quatro) meses antecedentes à data do evento de que trata o *caput* do presente artigo; e iii) valor econômico da Companhia, apurado com base na metodologia de fluxo de caixa descontado.

Parágrafo 3º - A realização da OPA mencionada no *caput* deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 4º - A realização da OPA mencionada no caput deste artigo poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia geral especialmente convocada para este fim, observadas as seguintes regras:

(i) a referida Assembleia geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando mais da metade do capital, e em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número de acionistas;

(ii) a dispensa de realização da OPA será considerada aprovada com o voto da maioria simples dos acionistas presentes, seja em primeira ou segunda convocação; e

(iii) não serão computadas as ações detidas pelo Acionista ou Grupo de Acionistas Adquirente para fins do quórum de deliberação, conforme item “ii” acima.

Parágrafo 5º - O Acionista Adquirente estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM e/ou da B3 relativas à OPA, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo 6º - Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM e/ou da B3, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 7º - Qualquer Acionista Adquirente que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive (i) Outros Direitos de Natureza Societária sobre quantidade igual ou superior a 24% (vinte e quatro por cento) do total de ações de emissão da Companhia, ou que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 24% (vinte e quatro por cento) do total de ações de emissão da Companhia, ou (ii) Derivativos que deem direito a ações da Companhia representando 24% (vinte e quatro por cento) ou mais das ações

da Companhia, estará obrigado igualmente a, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento a realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos neste artigo 41.

Parágrafo 8º - As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 40 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes deste artigo 41.

Parágrafo 9º - O disposto neste artigo 41 não se aplica na hipótese de uma pessoa tornar-se titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 24% (vinte e quatro por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (i) da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia, (ii) da incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia (iii) do cancelamento de ações em tesouraria, (iv) do resgate de ações; ou (v) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em Valor Econômico obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeiro da Companhia realizada por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas.

Parágrafo 10º - Para fins do cálculo do percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito neste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações. No entanto, uma vez atingido percentual igual ou superior a 24% (vinte e quatro por cento) do total de ações de emissão da Companhia em decorrência de acréscimo involuntário, qualquer acréscimo voluntário subsequente de participação acionária implicará na obrigatoriedade de realização de OPA pelo respectivo acionista ou Grupo de Acionista.

Artigo 42 - Na hipótese de não haver Acionista Controlador, qualquer acionista Adquirente que atingir, direta ou indiretamente, participação em Ações em Circulação igual ou superior a 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, e que deseje realizar uma nova aquisição de Ações em Circulação, estará obrigado a realizar cada nova aquisição na B3, vedada a realização de negociações privadas ou em mercado de balcão.

Artigo 43 - O laudo de avaliação mencionado no artigo 41 deste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do artigo 8º, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no artigo 8º, parágrafo 6º da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 44 - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a B3 determinar que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até 2 (dois) dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, uma Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.

Parágrafo 1º - Caso a Assembleia Geral Extraordinária referida no *caput* deste artigo não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, a mesma poderá ser convocada por acionista da Companhia, no prazo previsto nas alíneas "b" e "c" do artigo 123 da das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º - Os Administradores da Companhia deverão sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela B3 para esse fim, o que for menor.

Artigo 45 - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das Sociedades por Ações, ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 46 - A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de Companhia Aberta, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição, mencionada nesta cláusula, assim como das responsabilidades dela decorrentes, até que a mesma seja concluída com observância das regras aplicáveis.

Parágrafo Único - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

CAPÍTULO VIII
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 47 - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que será o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante e, se julgar necessário, instalar o Conselho Fiscal durante o período de liquidação, fixando-lhes a remuneração.

CAPÍTULO IX
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Artigo 48 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada à ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, e, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei n° 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei do Mercado de Valores Mobiliários), Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 49 - Os casos omissos serão regulados pelas disposições vigentes aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 50 - A Diretoria deverá sempre se certificar de que os contratos com partes relacionadas, Acordos de Acionistas e investimento e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia fiquem à disposição dos acionistas ou sejam prontamente disponibilizados quando solicitados.

Artigo 51 - A Companhia observará os Acordos de Acionistas arquivados em sua sede, na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, sendo expressamente vedado ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração acatar declarações de voto de qualquer acionista signatário ou administrador vinculado aos Acordos de Acionistas, que tenha sido proferida em desacordo com os seus respectivos termos, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações ou outros valores mobiliários em descumprimento ao previsto nos Acordos de Acionistas.

Artigo 52 - Este Estatuto Social rege-se pela Lei das Sociedades por Ações. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, respeitado o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 53 - A Companhia observará, no que aplicável, as regras de divulgação de informações previstas na regulamentação da CVM e nas normas da B3, aplicáveis a companhias listadas em geral e no Novo Mercado, em particular.

Artigo 54 - As disposições contidas nos artigos 1°, parágrafos 1°, 2° e 3°, 7°, 14, parágrafo 1°, parte final, e parágrafo 2°, 15, parágrafos 2° e 3°, 19, itens (xxiv) e (xxviii) e parágrafos 1° e 2°, 20, *caput* (com relação ao Diretor de Relações com Investidores), 21, parágrafo 2° e 9°, 29, parágrafo 2°, capítulos VII e IX deste Estatuto Social, assim como a natureza de companhia aberta, somente terão eficácia a partir da data de concessão do registro de companhia aberta da Companhia pela CVM.

* * * * *

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 2020, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

JUCESP PROTOCOLO
0.847.504/20-7

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL
CNPJ/ME nº 62.984.091/0001-
NIRE 35.300.418.000

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2020

1 **DATA, HORA E LOCAL**: No dia 05 de outubro de 2020, às 09h00 horas, na sede social da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua César Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP 03071-000.

2 **PRESENÇAS**: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

3 **CONVOCAÇÃO**: Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**").

4 **MESA**: Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Presidente, Sr. Hermes Ferreira Figueiredo, e pelo Secretário, o Sr. Antônio Cavalcanti Júnior.

5 **ORDEM DO DIA**: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

5.1 Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) tomar conhecimento da renúncia de todos os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia;

(ii) alteração da composição do número de membros do Conselho de Administração da Companhia;

(iii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia;

5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) remuneração global do conselho de administração e da diretoria estatutária para o exercício social de 2020;

(ii) reforma e consolidação do estatuto social da Companhia para adaptá-lo às exigências legais e regulamentares aplicáveis às companhias abertas e às regras do segmento especial de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") denominado Novo Mercado ("**Novo Mercado**") constantes de seu regulamento de listagem ("**Regulamento do Novo Mercado**"), e, ainda, caso aprovada a matéria no item 5.1(ii), alterar a composição do número de membros do Conselho de Administração da Companhia;

(iii) autorização para a administração da Companhia realizar a abertura de capital da Companhia e submissão do pedido de registro de emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 29 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 480**");

(iv)submissão à B3 (a) do pedido de registro de emissora perante a B3 e adesão da Companhia ao Novo Mercado; e (b) do pedido de admissão à negociação das ações de emissão da Companhia na B3;

(v) realização da oferta pública [primária e secundária] de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Ações**"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**") e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**");

(vi)autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias (a) à obtenção do registro como emissor de valores mobiliário categoria "A" e do registro da Oferta, ambos perante a CVM, e da autorização pela B3 para aderir ao Novo Mercado; (b) ao aumento de capital social a ser realizado no contexto da Oferta; (c) à fixação do preço de emissão das Ações objeto da Oferta; (d) à aprovação dos prospectos preliminar e definitivo e dos *offering memoranda* relacionados à Oferta; (e) à aprovação de todos os termos e condições da Oferta, incluindo a celebração de todos os contratos e atos relacionados à Oferta; e (f) à definição à destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Oferta.

6 **DELIBERAÇÕES**: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

6.1 Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) tomar conhecimento do pedido de renúncia de todos os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, conforme cartas de renúncia que ficam arquivadas na sede social da Companhia, a saber:

(a) **Hermes Ferreira Figueiredo**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/ME sob o nº 004.946.158-34, portador da carteira de identidade RG nº 2.655.493-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP: 03071-000, São Paulo/SP, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;

(b) **Patrícia Ferreira Figueiredo**, brasileira, divorciada, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.181.042-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 167.793.518-90, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP: 03071-000, São Paulo/SP, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração;

(c) **Débora Ferreira Figueiredo**, brasileira, casada, relações públicas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.919.911-8 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 187.005.328-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP: 03071-000, São Paulo/SP, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;

(d) **Dagmar Rollo Figueiredo**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF/ME sob o nº 187.005.368-06 e portadora da carteira de identidade RG nº 3.697.556-4 SSP/SP, residente e domiciliado na

Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP: 03071-000, São Paulo/SP, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração.

(e) **Fernando Padovese**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 146.261.778-67 e portador da carteira de identidade RG nº 17.027.020-8, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP: 03071-000, São Paulo/SP, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;.

(f) **Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 57.888.311-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 001.232.687-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Rua Coronel Oscar Porto, nº 208, bloco A, Apartamento nº 241, Paraíso, CEP: 04003-000, São Paulo/SP, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;

(g) **Wolfgang Stephan Schwerdtle**, alemão, casado, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 236.803.718-70 e portador da carteira de identidade para estrangeiros RNE nº G017681-3, emitida pela CGPI/DIREX/DPF, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Avenida Cidade Jardim, 803, 7º andar, parte, Jardim Paulistano, CEP: 01453-000, São Paulo/SP, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e

(h) **Vitor da Silva Alves**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 766.170.922-87 e portador da carteira de identidade RG nº 3.861.603-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 7º andar, parte, Jardim Paulistano, CEP: 01453-000, São Paulo/SP, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.

(i) **Paulo Menescal Barbosa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 32.616.286 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 379.843.628-23, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 7º andar, parte, Jardim Paulistano, CEP: 01453-000, São Paulo/SP, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração.

(j) **Renato Russo**, italiano, consultor, casado, RNE nº W364684-I, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.163.508-50, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Barão de Bocaina, nº 102, Apartamento 161, São Paulo – CEP: 01241-020, ao cargo de Conselheiro Independente do Conselho de Administração.

(ii) a alteração da composição do número de membros do Conselho de Administração da Companhia, de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) membros efetivos e igual número de suplentes, para 9 (nove) membros efetivos;

(iii) a eleição dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos (até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021), a saber:

a) **Hermes Ferreira Figueiredo**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/ME sob o nº 004.946.158-34, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.655.493-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Rua Cesário Galeno, n° 475, Tatuapé, CEP: 03071-000, São Paulo/SP;

b) **Débora Ferreira Figueiredo**, brasileira, casada, relações públicas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.919.911-8 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 187.005.328-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Rua Cesário Galeno, n° 475, Tatuapé, CEP: 03071-000, São Paulo/SP;

c) **Rodrigo Capelato**, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.659.600-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 136.462.558-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Rua Indiana, n° 458, Apartamento nº 161, Brooklin Paulista, CEP: 04562-000, São Paulo/SP;

d) **Vitor da Silva Alves**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.861.603-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 766.170.922-87, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 7º andar, parte, Jardim Paulistano, CEP: 01453-000, São Paulo/SP;

e) **Wolfgang Stephan Schwerdtle**, alemão, casado, economista, portador da Cédula de Identidade para estrangeiros RNE nº G017681-3, emitida pela CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 236.803.718-70 e, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Avenida Cidade Jardim, 803, 7º andar, parte, Jardim Paulistano, CEP: 01453-000, São Paulo/SP;

f) **Renato Russo**, italiano, consultor, casado, portador da Cédula de Identidade para estrangeiros RNE nº W364684-I, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.163.508-50, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Barão de Bocaina, nº 102, Apartamento 161, São Paulo – CEP: 01241-020;

g) **Fernando Padovese**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.027.020-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 146.261.778-67 e, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Rua Cesário Galeno, n475, Tatuapé, CEP: 03071-000, São Paulo/SP;

h) **Renato Padovese**, brasileiro, divorciado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.027.019-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 151.905.258-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Rua Cesário Galeno, n° 475, Tatuapé, CEP: 03071-000, São Paulo/SP;

i) **Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.888.311-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 001.232.687-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Rua Coronel Oscar Porto, nº 208, bloco A, Apartamento nº 241, Paraíso, CEP: 04003-000, São Paulo/SP.

Os acionistas aprovaram a designação dos Srs. Rodrigo Capelato, Renato Russo e Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista que, após a análise de seus currículos e histórico profissional, restou verificado o enquadramento dos conselheiros aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Ato contínuo, os acionistas aprovaram a eleição do Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle, como Presidente do Conselho de Administração. Os acionistas poderão no âmbito da Assembleia Geral eleger e destituir os membros do Conselho de Administração a qualquer tempo, inclusive o Presidente do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia e do Acordo de Acionistas.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados na forma da lei e declararam, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II da Lei nº 8.934/94, no artigo 147, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM nº 367/02 e no Regulamento do Novo Mercado da B3, não estarem incursos em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas demais restrições legais que os impeçam de exercer administração de sociedade mercantil.

6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) a remuneração global anual dos membros do conselho de administração e da diretoria da Companhia para o exercício social de 2020, no valor global anual de até R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais); e

(ii) a alteração do estatuto social da Companhia visando a atender aos requisitos legais aplicáveis às companhias abertas, bem como às regras do Regulamento do Novo Mercado, e, ainda, alterar a composição do número de membros do Conselho de Administração da Companhia.

Em virtude da deliberação acima, os acionistas aprovaram a consolidação do estatuto social da Companhia, nos termos do **Anexo I** à esta ata.

(iii) a autorização para a realização da abertura de capital da Companhia e, consequentemente, a submissão, pela administração da Companhia, do pedido de registro de emissor de valores mobiliários na categoria "A" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480 ("**Registro de Companhia Aberta**");

(iv) a submissão à B3 (a) do pedido de registro de emissor da Companhia na B3 e adesão da Companhia ao Novo Mercado; e (b) do pedido de admissão à negociação das ações de emissão da Companhia na B3, ficando a administração da Companhia autorizada a (x) submeter tais pedidos à B3; (y) celebrar com a B3 o Contrato de Participação do Novo Mercado; bem como (z) tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado e ao cumprimento de todas as regras previstas no Regulamento do Novo Mercado ("**Adesão ao Novo Mercado**");

(v) a realização da Oferta que compreenderá a distribuição pública primária e secundária de Ações de emissão da Companhia a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act of 1933* dos Estados Unidos da América, em operações isentas de registro previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em ambos os casos, desde que tais investidores estrangeiros sejam registrados na CVM e que invistam no Brasil, em conformidade com a legislação brasileira aplicável. Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na *Securities and Exchange Commision* dos Estados Unidos da América ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil. Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, conforme definido abaixo) poderá ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertado, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("**Ações Adicionais**"). Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total das Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta ("**Ações do Lote Suplementar**"). Nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta. O preço de emissão das Ações objeto da Oferta será fixado de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser conduzido pelos Coordenadores da Oferta (Procedimento de *Bookbuilding*), em conformidade com o artigo 23, parágrafo 1º, e artigo 44, ambos da Instrução CVM 400;

(vi) a autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias (a) à obtenção do Registro de Companhia Aberta e à Adesão ao Novo Mercado; (b) ao aumento de capital social a ser realizado no contexto da Oferta; (c) à fixação do preço de emissão das Ações objeto da Oferta; (d) à aprovação dos prospectos preliminar e definitivo e dos *offering memoranda* relacionados à Oferta; (e) aprovação de todos os termos e condições da Oferta, incluindo a celebração de todos os contratos e atos relacionados à Oferta; e (f) à definição à destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Oferta.

7 **LAVRATURA**: Foi autorizada, por [unanimidade de votos], a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, parágrafo 1° da Lei das Sociedades por Ações.

8 **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Hermes Ferreira Figueiredo (Presidente) e Antônio Cavalcanti Júnior

(Secretário). Acionistas Presentes: ARCHY LLC.; por seu procurador Onivaldo Antonio Chechetto; Fundo de Investimento em Participações Alfa 7, por sua gestora M8 Partners Gestora de Recursos LTDA.; e D2HFP Fundo de Investimento em Participações, por sua administradora BRL TRUST Investimentos LTDA.

(confere com o original lavrado em livro próprio)

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

MESA:

Hermes Ferreira Figueiredo
Presidente

Antônio Cavalcanti Júnior
Secretário

JUCESP
16 NOV 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
486.637/20-7
JUCESP

JUCESP
16 11 20

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2020

Estatuto Social da Companhia

ESTATUTO SOCIAL
DA CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

CNPJ/ME nº 62.984.091/0001-02
NIRE 35.3.0041800-0

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º - A **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.** ("**Companhia**") é uma sociedade por ações de capital aberto, regida pelo presente estatuto social ("**Estatuto Social**") e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos ("**Lei das Sociedades por Ações**") e o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**" e "**Regulamento do Novo Mercado**", respectivamente).

Parágrafo 1º - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições deste Estatuto Social, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo 3º - A Companhia, seus Administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, no Manual do Emissor e no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede social e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP 03071-000, local onde funciona o seu escritório administrativo, podendo, mediante deliberação do Conselho de Administração, abrir e extinguir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social:

(i) a atuação como agente residual de prestação de ensino em todos os níveis, executando suas atividades na forma do artigo 209, incisos I e II, da Constituição Federal;

(ii) a administração de atividades de educação infantil, ensino fundamental, médio, supletivo, pré-vestibular, superior, profissionalizantes, pós-graduação, cursos livres e/ou outras atividades educacionais correlatas;

(iii) o desenvolvimento do curso em geral e de extensão universitária e pós-graduação *lato sensu*, ministrados de forma presencial e telepresencial a distância, de cunho intensivo e extensivo, oferecidos ao público consumidor ou outros interessados de modo direto, por meio presencial ou por meio de qualquer sistema tecnológico de comunicação de dados diretamente para os consumidores, ou por meio de uma rede de parceiros, receptores do sinal televisivo ou de qualquer outro sistema de transmissão de dados;

(iv) o oferecimento de cursos de aprendizagem, treinamento gerencial e profissional preparatórios para carreira jurídica, atualização profissional, extensão universitária, especialização e monógrafos;

(v) a prestação de serviço de promoção e organização de eventos relacionados ao setor de educação e cursos;

(vi) o desenvolvimento e a ampliação do conteúdo dos cursos de pós-graduação oferecidos, bem como o desenvolvimento de novos cursos de pós-graduação *lato sensu* nas diversas áreas do conhecimento, ministrados de forma telepresencial à distância;

(vii) a prestação de serviços relativa a cursos, inclusive cursos de idioma e demais atividades correlatas;

(viii) a edição de material didático, livros e demais atividades correlatas;

(ix) a gestão de direitos autorais de obras literárias; a prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional em gestão empresarial no setor de educação;

(x) a realização de atividades de psicologia e psicanalise para fins de ensino; e

(xi) a participação em outras sociedades, nacional ou estrangeira, na qualidade de sócia ou acionista controladora no setor de educação.

Artigo 4º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, é de R$193.189.728,70 (cento e noventa e três milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta centavos), dividido em 7.633.056 (sete milhões, seiscentos e trinta e três mil, quatrocentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais. A propriedade das ações será comprovada pelo registro existente na conta do acionista junto à instituição depositária.

Parágrafo 2º - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 3º - Mediante a aprovação prévia da Assembleia Geral e observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações e nas demais normas aplicáveis, a Companhia poderá adquirir suas próprias ações. Essas ações deverão ser mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas, conforme for decidido pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso, nos termos da regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**").

Parágrafo 4º - Fica vedada a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias pela Companhia.

Artigo 6º - Mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, o capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R$ 1.800.000.000.000 (Um bilhão e oitocentos milhões de reais);

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, subscrição, forma e prazo de integralização, preço por ação, forma de colocação (pública ou privada) e sua distribuição no País e/ou no exterior.

Parágrafo 2º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o artigo 171, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 7º - As ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, perante instituição financeira autorizada pela CVM.

Parágrafo Único – Observados os limites máximos fixados pela CVM, o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.

Artigo 8º - Observado o disposto neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, os acionistas terão direito de preferência para, na proporção de suas participações acionárias, subscrever ações, bônus de subscrição e valores mobiliários conversíveis em ações emitidos pela Companhia.

Artigo 9º - A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim ou na chamada requerida pelo órgão da administração, constituirá, de pleno direito, o acionista remisso em mora, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei das Sociedades por Ações, sujeitando-se o subscritor ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços ao Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ou por outro índice que vier a substituí-lo, na menor periodicidade legalmente admitida, além de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis*, e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Artigo 10 - As Assembleias Gerais realizar-se-ão: (a) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; ou (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.

Artigo 11 - Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais serão convocadas, de acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, pelo Conselho de Administração, por meio do seu Presidente ou por dois membros do Conselho de Administração em conjunto, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência em primeira convocação e, pelo menos, com 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação.

Independentemente de qualquer formalidade prevista neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

Parágrafo 1º - Uma cópia do edital de convocação das Assembleias Gerais, juntamente com cópia de todo o material de suporte necessário para a análise da ordem do dia prevista no respectivo edital, será enviada, nos termos dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia ("**Acordos de Acionistas**"), a cada um dos acionistas até o dia útil imediatamente subsequente à primeira convocação.

Parágrafo 2º - Ressalvadas as exceções previstas na lei, as Assembleias Gerais somente serão instaladas e validamente deliberarão em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total das ações com direito a voto representativas do capital social votante e, em segunda convocação, com qualquer número, sendo que para as deliberações não se computarão os votos em branco.

Parágrafo 3º - Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano e que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos, conforme o caso, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 4º - Sem prejuízo do disposto no parágrafo 3º acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos que comprovem sua condição de acionista referidos no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, até o momento da abertura dos trabalhos em Assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Parágrafo 5º - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia ou, na sua ausência, por um acionista eleito pela maioria dos acionistas presentes na Assembleia Geral. O secretário da Assembleia Geral será indicado pelo Presidente da Assembleia Geral dentre os presentes na Assembleia Geral, acionistas da Companhia ou não.

Parágrafo 6º - O exercício do direito de voto nos casos especiais de condomínio, Acordo de Acionistas, usufruto e de ações empenhadas ou alienadas fiduciariamente fica sujeito às exigências legais específicas e às comprovações estabelecidas em lei.

Parágrafo 7º - Não poderá votar na Assembleia Geral o acionista com direitos sociais suspensos na forma dos artigos 120 e 122, inciso V, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 8º - O acionista não poderá votar nas deliberações relativas a laudo de avaliação dos bens com que concorrer para o capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

Parágrafo 9º - Ressalvadas as hipóteses especiais previstas na Lei das Sociedades por Ações e nos Acordos de Acionistas, as deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital votante presente à Assembleia Geral.

Parágrafo 10º - As Assembleias Gerais da Companhia somente poderão ser realizadas em dias úteis, dentro do horário comercial, e na sede social da Companhia, salvo se acionistas

representando 100% (cem por cento) do capital social expressamente acordarem de outra forma.

Parágrafo 11º - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais.

Artigo 12 - Além das demais matérias previstas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações, e observado o disposto nos Acordos de Acionistas, a Assembleia Geral terá competência para deliberar sobre:

(i) alterações do estatuto social da Companhia;

(ii) aumento do capital social da Companhia, exceto se dentro do limite autorizado no artigo 6º deste Estatuto Social, e/ou emissão de ações ou quaisquer valores mobiliários ou títulos conversíveis em ações da Companhia e de quaisquer das suas subsidiárias;

(iii) aprovar o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM;

(iv) aprovar a realização de oferta pública inicial de ações da Companhia ou de suas subsidiárias;

(v) alterações das características, preferências ou vantagens conferidas pelas ações de emissão da Companhia, bem como criação de nova espécie ou classe de ações da Companhia;

(vi) redução de capital social da Companhia;

(vii) aprovar qualquer operação de fusão, incorporação (inclusive de ações), cisão ou qualquer ato de reorganização societária envolvendo a Companhia;

(viii) deliberar sobre a transformação, liquidação ou dissolução da Companhia;

(ix) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

(x) pedido voluntário de recuperação judicial ou extrajudicial, autofalência ou procedimento de insolvência da Companhia;

(xi) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;

(xii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

(xiii) atribuir bonificação a ações e decidir eventuais desdobramentos de ações;

(xiv) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;

(xv) aprovar qualquer alteração à política de distribuição de lucros da Companhia (de distribuição de 25% do lucro líquido) e de qualquer distribuição de dividendos em desacordo com a política de distribuição de lucros, nos termos dos respectivos estatutos sociais ou contratos sociais, conforme o caso;

(xvi) aprovar quaisquer planos de opções de compra de ações ou planos similares de incentivo e remuneração de longo prazo para os executivos, administradores e empregados da Companhia, bem como alteração relevante da política de

remuneração para os executivos, administradores e empregados da Companhia e das suas subsidiárias; e

(xvii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Artigo 13 - O Presidente da Mesa deverá observar e fazer cumprir as disposições de quaisquer Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, sendo encarregado de não computar quaisquer votos que venham a ser proferidos em desacordo com as disposições de tais Acordos de Acionistas.

CAPÍTULO IV
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES COMUNS

Artigo 14 - A administração da Companhia será exercida por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria dar-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado e contemplando sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o artigo 43 deste Estatuto Social, dispensada qualquer garantia de gestão, e estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria deverão aderir à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia e à Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia.

Parágrafo 3º - Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Parágrafo 4º - Observado o disposto na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, a Companhia deverá divulgar a renúncia ou a destituição dos seus administradores até o dia útil seguinte em que a Companhia for comunicada de referida renúncia ou em que for aprovada referida destituição.

Parágrafo 5º - A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente.

Parágrafo 6º - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria poderão receber participação nos lucros, observados os limites legais aplicáveis.

Parágrafo 7º - Só será dispensada a convocação prévia de reunião de qualquer órgão da administração como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. São considerados presentes os membros do órgão da administração que manifestarem seu voto por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão, por voto escrito antecipado e por voto escrito transmitido por e-mail ou por qualquer outro meio legítimo de comunicação que possa ser comprovada a sua autoria e origem, neste caso, até o encerramento da respectiva reunião.

SEÇÃO II
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15 - O Conselho de Administração será composto por, 9 (nove) membros efetivos, acionistas ou não, residentes no Brasil ou no exterior, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, observado o disposto nos Acordos de Acionistas. Os membros do Conselho de Administração eleitos pela Assembleia Geral não terão suplentes para os seus cargos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - O prazo do mandato dos membros do Conselho de Administração será de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos de seu cargo durante o seu mandato e substituídos a qualquer tempo, observado o disposto nos Acordos de Acionistas.

Parágrafo 2º - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) membros ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, os quais deverão sê-lo expressamente caracterizados com base nos critérios e requisitos estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada em Assembleia Geral, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiros(s) eleito(s) mediante as faculdade previstas no artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo 3º - Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 4º - O Conselho de Administração terá um Presidente eleito pela Assembleia Geral. O Presidente não terá, além do próprio voto, o voto de desempate. Cada membro do Conselho de Administração terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do órgão.

Parágrafo 5º - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto nos casos de vacância em que a acumulação dos cargos acima citados deverá cessar no prazo de 1 (um) ano.

Parágrafo 6º - Em caso de vacância, impedimento ou ausência permanente de qualquer Conselheiro, os membros do Conselho de Administração remanescentes deverão nomear substituto, que servirá até a primeira Assembleia Geral da Companhia.

Artigo 16 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre e à medida que os negócios e interesses sociais da Companhia assim o exigirem. O Presidente do Conselho de Administração presidirá as reuniões do Conselho de Administração e deverá nomear um dos presentes (o qual não precisa ser Conselheiro) para atuar na qualidade de secretário. A maioria dos membros do Conselho de Administração presentes decidirá quem presidirá a reunião, caso o Presidente do Conselho de Administração estiver ausente, e o substituto deverá indicar entre os presentes aquele que atuará como secretário da reunião.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas mediante notificação escrita enviada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelos demais membros, conforme o caso, por correio ou e-mail, todos com aviso de recebimento, ao endereço previamente indicado por cada Conselheiro para esse propósito. A notificação de convocação conterá informações sobre o local, data, horário e ordem do dia da reunião (que

não poderá incluir matérias genéricas), e será enviada com todos os documentos que serão objeto de deliberação. A primeira notificação de convocação será enviada com, pelo menos, 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data da reunião, e, caso a reunião não seja realizada, nova notificação de segunda convocação será enviada com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência da nova data da reunião.

Parágrafo 2º - Não obstante as formalidades previstas no parágrafo acima, as reuniões do Conselho de Administração serão consideradas devidamente instaladas e regulares quando a totalidade de seus membros estiver presente, nos termos do artigo 14, parágrafo 7°, deste Estatuto Social.

Parágrafo 3º - Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação que permitam a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com as demais pessoas presentes à reunião. Os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou comunicação eletrônica (e-mail) encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração que identifique de forma inequívoca o remetente e o voto do membro do Conselho de Administração tomado com base no prévio conhecimento das matérias deliberadas na reunião. Os membros que não puderem participar da reunião por qualquer dos meios acima citados poderão ser representados na reunião por outro membro do Conselho de Administração mediante outorga de procuração com poderes específicos.

Parágrafo 4º - Os membros do Conselho de Administração poderão consentir em dispensar a reunião e decidir por escrito as matérias que dela seriam objeto, caso considerem que tais matérias já foram suficientemente debatidas por qualquer outro meio e contanto que todos os membros do Conselho de Administração celebrem documento por escrito formalizando tal consentimento.

Parágrafo 5º - Das reuniões serão lavradas atas em livro próprio, assinadas por todos os membros presentes, observado o disposto no parágrafo 3° acima, devendo serem arquivadas no Registro do Comércio aquelas que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 6º - Os Diretores deverão fornecer ao Conselho de Administração toda e qualquer informação requisitada em relação à Companhia e, caso solicitados, deverão comparecer às reuniões do Conselho de Administração a fim de prestar esclarecimentos.

Parágrafo 7º - É vedada a deliberação, pelo Conselho de Administração, de assunto que não tenha sido incluído na notificação de convocação, ressalvado o caso em que todos os membros do Conselho de Administração compareçam à reunião e concordem em deliberá-la.

Parágrafo 8º - As reuniões do Conselho de Administração somente poderão ser realizadas em dias úteis, dentro do horário comercial, salvo se todos os membros do Conselho de Administração expressamente acordarem de outra forma.

Parágrafo 9°- Nas reuniões do Conselho de Administração (i) um membro do Conselho de Administração poderá ser representado por outro membro do Conselho de Administração, bastando, para tanto, que o membro do Conselho de Administração presente mostre autorização por escrito do membro do Conselho de Administração ausente, autorização essa que poderá ser feita via carta, fac-simile ou outro meio eletrônico anteriormente à realização da reunião; e (ii) serão válidos os votos proferidos pelo membro do Conselho de

Administração que estiver ausente à reunião ou que participar de forma remota, por meio de teleconferência ou videoconferência, e que forem transmitidos por fac-símile ou qualquer meio eletrônico que possa ser comprovado e desde que o membro do Conselho de Administração encaminhe o seu voto, por escrito, para os demais membros do Conselho de Administração até o final do dia da cidade em que a reunião em questão tiver sido realizada.

Artigo 17 - Ressalvadas as hipóteses especiais previstas na Lei das Sociedades por Ações, o disposto no artigo 19, parágrafo primeiro, deste Estatuto Social e nos Acordos de Acionistas, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos membros do Conselho de Administração presentes à respectiva reunião.

Artigo 18 - O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá criar comitês executivos ou consultivos, permanentes ou não, para analisar e se manifestar sobre quaisquer assuntos, conforme determinado pelo Conselho de Administração, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração em suas atribuições. Os membros de tais comitês, sejam ou não acionistas, deverão ter experiência específica nas áreas de competência dos seus respectivos comitês, e ser eleitos e ter eventual remuneração fixada pelo Conselho de Administração.

Artigo 19 – Além das matérias previstas na Lei das Sociedades por Ações e em Acordos de Acionistas, o Conselho de Administração será responsável pela supervisão e fiscalização da administração da Companhia e das subsidiárias e terá competência para deliberar sobre:

(i) convocação das Assembleias Gerais da Companhia quando julgar conveniente, ou nos casos previstos neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações;

(ii) alterações no estatuto social ou contrato social, conforme o caso, das subsidiárias da Companhia;

(iii) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições;

(iv) realização da abertura do capital e oferta pública inicial de distribuição de ações das subsidiárias da Companhia;

(v) alteração da política de distribuição de lucros das subsidiárias da Companhia e a declaração de dividendos, ou qualquer outra forma de distribuição de lucros ou recursos pelas subsidiárias da Companhia, incluindo juros sobre o capital próprio, superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício;

(vi) fiscalizar, supervisionar, aconselhar e apoiar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia;

(vii) aumento do endividamento consolidado da Companhia e suas subsidiárias acima de 2,8 vezes o EBITDA (lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização) consolidado da Companhia relativo aos 12 (doze) meses anteriores ao evento em questão, conforme ajustado *pro forma* em caso de aquisições ou expansões relevantes no período;

(viii) aquisição de participação no capital social de outra sociedade, de grupo de sociedades ou consórcios, ou de parte substancial dos ativos ou de negócio de outras sociedades, envolvendo a Companhia ou as suas subsidiárias;

(ix) aquisição ou constituição de novas subsidiárias que tenham como sócio qualquer outra pessoa que não a Companhia;

(x) celebração de novos contratos, alteração ou término de operações ou contratos já existentes (desde de que não seja mera renovação de tais contratos) com partes relacionadas da Companhia ou de suas subsidiárias, incluindo contratos de locação;

(xi) aprovação de locação ou arrendamento de ativos pela Companhia ou por suas subsidiárias que não esteja previsto no orçamento anual e que exceda, em uma ou mais operações relacionadas, por exercício social, R$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais);

(xii) aprovação de desinvestimento, cessão, transferência, criação de quaisquer gravames ou disposição de ativos pela Companhia ou por suas subsidiárias, em qualquer caso que exceda, em uma ou mais operações relacionadas, por exercício social, R$10.000.000,00 (dez milhões de reais);

(xiii) aprovação de qualquer fusão, incorporação (inclusive de ações), cisão ou qualquer ato de reorganização societária envolvendo qualquer subsidiária da Companhia;

(xiv) concessão de qualquer garantia real ou fidejussória, incluindo avais e fianças, pela Companhia ou suas subsidiárias, em benefício de qualquer terceiro, independentemente do valor objeto da garantia, exceto quando tal garantia seja prestada no contexto de obrigações assumidas pela Companhia ou pelas suas subsidiárias que tenham sido aprovadas nos termos dos itens (vii), (viii) e (xii) acima;

(xv) alteração dos negócios de qualquer subsidiária da Companhia e início de qualquer negócio que seja materialmente diferente dos negócios atuais de qualquer subsidiária da Companhia;

(xvi) transformação, liquidação ou dissolução das subsidiárias da Companhia;

(xvii) pedido voluntário de recuperação judicial ou extrajudicial, autofalência ou procedimento de insolvência das subsidiárias da Companhia;

(xviii) nomear e destituir o auditor independente da Companhia e/ou de suas subsidiárias;

(xix) destinação dos lucros e distribuição de dividendos, inclusive de dividendos intermediários ou intercalares ou de juros sobre o capital próprio, *ad referendum* da Assembleia Geral;

(xx) indicar os administradores das sociedades controladas pela Companhia;

(xxi) estabelecer a orientação geral e o direcionamento estratégico dos negócios da Companhia e de suas controladas, aprovando diretrizes, políticas empresariais e objetivos básicos;

(xxii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

(xxiii) a aprovação do orçamento anual e de alterações importantes a ele relativas;

(xxiv) a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no artigo 6º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, incluindo o preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir o prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controla, nos termos da legislação vigente;

(xxv) a emissão pública ou privada de debêntures não conversíveis, notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações;

(xxvi) a concessão de todas e quaisquer garantias, inclusive garantias reais e fidejussórias, em favor de terceiros;

(xxvii) outorgar opção de compra de ações ou benefícios similares a seus administradores, empregados e prestadores de serviços, assim como os administradores, empregados e prestadores de serviços de suas subsidiárias, sem direito de preferência para os atuais acionistas, nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;

(xxviii) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações ("**OPA**") que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, e que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;

(xxix) autorizar a aquisições de ações de emissão da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, ou posterior alienação, exceto nos casos expressamente previstos na regulamentação vigente;

(xxx) aprovar e instituir a política de divulgação de ato e fato relevante da Companhia;

(xxxi) o cumprimento das demais atribuições que lhe são fixadas em lei e neste Estatuto Social; e

(xxxii) voto a ser proferido pela Companhia ou por sua subsidiária na qualidade de sócia, acionista ou quotista de qualquer pessoa em que a Companhia ou sua subsidiária detenha participação relevante em deliberações elencadas nos incisos (ii) a (xxx) acima.

Parágrafo 1º - Todas e quaisquer operações celebradas entre a Companhia e qualquer de suas partes relacionadas deverão ser aprovadas pela maioria dos membros do Conselho de Administração, incluindo obrigatoriamente todos os conselheiros independentes.

Parágrafo 2º - Para fins do disposto no parágrafo 1º deste artigo 19, prevalecerá a competência da Assembleia Geral na ocasião de conflito entre as matérias a serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - O exercício do direito de voto pelos membros do Conselho de Administração nas matérias previstas no *caput* deste artigo 19 e em quaisquer outras de sua competência, em especial, nas deliberações a respeito do exercício do direito de voto pela Companhia no âmbito de suas controladas e coligadas, deverá observar as disposições previstas em acordo de acionistas arquivados na sede da Companhia, conforme aplicável.

SEÇÃO III
DIRETORIA

Artigo 20- A Diretoria será composta por, 3 (três) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, todos eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia e por ele destituíveis a qualquer

tempo, sendo (a) um Diretor Presidente; (b) um Diretor de Relações com Investidores; (c) um Diretor Financeiro e Administrativo.

Parágrafo 1º - Os membros da Diretoria serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração para mandatos de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse e a investidura dos seus respectivos substitutos. As competências das diretorias que não tiverem sido preenchidas, ou cujo titular esteja impedido ou ausente, serão exercidas pelo Diretor Presidente, até a designação do respectivo Diretor.

Parágrafo 3º - Em caso de vacância ou impedimento de qualquer Diretor, uma reunião do Conselho de Administração será convocada no prazo de até 15 (quinze) dias contados da vacância ou impedimento para deliberar a eleição de um substituto para completar o mandato do Diretor vacante ou impedido.

Parágrafo 4º - Qualquer omissão ou ato praticado em nome da Companhia por qualquer Diretor que não corresponda às instruções do Conselho de Administração, ao quanto disposto neste estatuto social ou com o excesso de poderes, devem ser considerados nulos e ineficazes e não vincularão a Companhia.

Parágrafo 5º - Os Diretores deverão ser pessoas com reputação ilibada, comprovada experiência prática na sua área de atuação e ausência de conflito de interesse, cujos mandatos devem ter caráter de exclusividade.

Artigo 21 - Os Diretores terão as atribuições definidas a seguir, de acordo com as respectivas designações e responderão ao Diretor Presidente da Companhia:

Parágrafo 1º - Compete ao Diretor Presidente:

(i) instalar e presidir as reuniões da Diretoria;

(ii) supervisionar os negócios e atividades da Companhia / administração geral da Companhia;

(iii) supervisionar a movimentação econômico-financeira da Companhia e a implantação de planos e orçamentos anuais pelo Diretor Financeiro e Administrativo; analisar e propor para a Diretoria políticas, métodos e sistemas de atuação no mercado;

(iv) designar Diretor ou Diretores para desempenhar atividades específicas, especiais ou projetos;

(v) aprovar a indicação de pessoas aos cargos de gerente previstos no Plano de Carreira do Pessoal Técnico Administrativo;

(vi) aprovar, abrir e movimentar contas bancárias em conjunto com outro Diretor;

(vii) conduzir as atividades sócias para o bom cumprimento do Estatuto e deliberação das Assembleias Gerais;

(viii) requerer, quando for o caso, ao órgão da administração pública competente autorizações para a criação, funcionamento e aprovação de cursos de qualquer natureza; e

(ix) coordenar a área jurídica da Companhia e suas controladas.

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor de Relações com Investidores:

(i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições;

(ii) representar a Companhia perante a CVM, as bolsas de valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3;

(iii) manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e

(iv) outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.

Parágrafo 4º - Compete ao Diretor Financeiro e Administrativo:

(i) desempenhar as funções que lhes sejam atribuídas pelo Diretor Presidente;

(ii) substituir o Diretor Presidente;

(iii) coordenar a movimentação financeira da Companhia;

(iv) administração das áreas administrativas, recursos humanos e financeiros da Companhia e suas controladas;

(v) elaborar o orçamento anual e submetê-lo à apreciação da Diretoria;

(vi) implementar os planos e orçamentos determinados pelo Conselho de Administração ou pelos acionistas, especialmente quanto aos investimentos e despesas da Companhia;

(vii) implementar procedimentos previamente aprovados pelo Conselho de Administração para aprovação de pagamentos, desembolsos e/ou assunção de obrigações pela Companhia;

(viii) movimentar contas bancárias em conjunto com outro Diretor; e

(ix) prestar aval em nome da Companhia em conjunto com outro Diretor, observado o disposto nos Acordos de Acionistas da Companhia.

Parágrafo 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução, como permitido por lei.

Parágrafo 6º - O cargo de Diretor de Relações com Investidores pode ser cumulado por outro Diretor da Companhia.

Artigo 22 - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e as reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, pelo Diretor que na ocasião for escolhido pela maioria dos membros.

Parágrafo 1º - As reuniões da Diretoria serão realizadas na sede social da Companhia, e as respectivas convocações poderão ser efetuadas por qualquer Diretor.

Parágrafo 2º - As convocações serão efetuadas por escrito e deverão conter a data da reunião e ordem do dia. As convocações deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data do evento, por carta ou e-mail, todos com comprovação de recebimento.

Parágrafo 3° - As reuniões da Diretoria somente serão instaladas e validamente deliberarão com a presença da maioria dos Diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos.

Parágrafo 4° - As deliberações da Diretoria serão adotadas por maioria de votos dos Diretores presentes à reunião, não havendo voto de desempate.

Artigo 23 - A Diretoria tem os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, observados os limites deste Estatuto Social, competindo-lhe especialmente:

(i) o exercício das atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios;

(ii) apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação do Conselho de Administração, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, de suas controladas e das divisões de seus negócios, relativa ao exercício seguinte, incluindo:

(a) a estratégia empresarial das divisões de negócios da Companhia e de suas controladas e coligadas;

(b) a estrutura operacional dos negócios, indicando o Diretor que deverá ser responsável pelo acompanhamento de cada uma das suas divisões;

(c) o orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios;

(d) a política de investimentos e desinvestimentos de cada divisão de negócios;

(e) a remuneração dos gestores de cada divisão de negócios;

(f) a estrutura de capital necessária à execução do orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios; e

(g) planejamento de pagamento de juros sobre o capital próprio.

(iii) apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido, observadas as imposições legais e o que dispõe o Capítulo VI deste Estatuto Social;

(iv) elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras;

(v) a eleição e destituição dos administradores das sociedades controladas e coligadas de acordo com as indicações feitas pelo Conselho de Administração;

(vi) abrir e encerrar filiais, depósitos, escritórios ou representações em qualquer localidade do País e do exterior, conforme evolução do plano de negócios e metas atingidas indicarem ser necessário;

(vii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento;

(viii) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, onerar e alienar ativos e conceder garantias, assinando os respectivos termos e contratos;

(ix) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; e

(x) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia, pela lei e por este Estatuto Social.

Artigo 24 - A representação da Companhia, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer terceiros e órgãos ou repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonerem a Companhia de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados:

(i) por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, agindo isoladamente, para atos e medidas rotineiras ou necessárias para o cumprimento das leis aplicáveis e para a manutenção da regularidade da Companhia perante as autoridades governamentais, incluindo: (a) realizar atos administrativos perante órgãos federais, estaduais, e municipais; e (b) assinar documentos e correspondências e realizar atos de rotina administrativa da Companhia perante terceiros; ou

(ii) por 2 (dois) Diretores agindo em conjunto, ou 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador com poderes especiais, em qualquer transação obrigando a Companhia a qualquer compromisso, obrigação ou responsabilidade de qualquer valor.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas em nome da Companhia serão necessariamente firmadas por 2 (dois) Diretores e deverão especificar os poderes conferidos, os quais terão validade de, no máximo, 1 (um) ano, exceto as procurações cuja finalidade seja a representação em processos judiciais ou administrativos, que poderão ser por prazo indeterminado, ou, ainda aquelas relacionadas à garantias apresentadas em operações realizadas no âmbito do mercado financeiro ou de capitais, que poderão ser pelo prazo fixado até a data da liquidação do respectivo contrato de financiamento.

Artigo 25 - Não é permitido o uso da denominação social em documentos de favor e estranhos aos objetivos sociais, tais como cartas de fiança, avais ou endossos a terceiros, salvo em benefício das controladas da Companhia no curso normal de seus negócios.

Artigo 26 - Quaisquer atos de qualquer Diretor, procurador, empregado ou agente que possa envolver a Companhia em obrigações relacionadas a negócios ou transações estranhas ao objeto social, são expressamente proibidos e devem ser considerados nulos e ineficazes em relação à Companhia.

Artigo 27 - A Companhia deverá encaminhar mensalmente aos membros do Conselho de Administração, ou sempre que solicitado por eles, um relatório financeiro sobre a situação da Companhia e de suas controladas.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Artigo 28 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, o qual funcionará em caráter não permanente e somente será instalado mediante deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, de acordo e nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal farão jus à remuneração que lhes for fixada em Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal devem tomar posse de seus cargos mediante assinaturas do termo de posse que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o artigo 43 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, lavrado em um livro próprio, e devem permanecer em seus cargos até a eleição de seus sucessores.

Artigo 29 - O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

Parágrafo Único - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar.

Artigo 30 - Os membros do Conselho Fiscal serão pessoas físicas residentes no Brasil, os quais não podem ser acionistas ou administradores da Companhia e devem preencher todos os requisitos legais para ocupar o cargo, inclusive qualificação profissional mínima, conforme requerido pela Lei das Sociedades por Ações e suas subsequentes alterações.

Parágrafo Único - Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia ("**Concorrente**"), estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (i) for empregada, sócia, acionista ou membro de órgão da administração, técnico, consultivo ou fiscal de Concorrente ou de Controlador, Controlada ou sociedade sob Controle comum com Concorrente; (ii) for cônjuge ou parente até segundo grau de sócio, acionista ou membro de órgão da administração, técnico, consultivo ou fiscal de Concorrente ou de Controlador, Controlada ou sociedade sob Controle comum com Concorrente; e (iii) for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência.

Artigo 31 - O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. O Regimento Interno do Conselho Fiscal deverá ser elaborado, discutido e votado por seus membros na primeira reunião convocada após a sua instalação.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 32 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados de acordo com os prazos e demais condições previstas na legislação aplicável.

Parágrafo Único - As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas, na forma da legislação aplicável, por auditor independente, devidamente registrado na CVM.

Artigo 33 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. O lucro líquido deverá ser alocado na seguinte forma:

(i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;

(ii) o montante correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) será distribuído aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável; e

(iii) o saldo remanescente após as deduções previstas nos itens (i) e (ii) acima serão alocadas conforme deliberação da Assembleia Geral, na forma da legislação aplicável.

Artigo 34 - A Companhia poderá:

(i) levantar balanços semestrais e com base nestes declarar dividendos intermediários, à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros;

(ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos intercalares, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1°, da Lei das Sociedades por Ações; e

(iii) pagar ou creditar a seus acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

Parágrafo Único - As distribuições mencionadas no *caput* do artigo 33 deverão observar o limite máximo de distribuição de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do respectivo exercício e a política de dividendos aprovada pelos acionistas.

Artigo 35 - Por meio de proposta do Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar a seus acionistas juros sobre capital próprio respeitados limites e regras impostos pela legislação aplicável.

Artigo 36 - Revertem em favor da Companhia os dividendos e juros sobre capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de 3 (três) anos contados da data em que foram colocados à disposição dos acionistas.

CAPÍTULO VII
ALIENAÇÃO DE CONTROLE, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 37 - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA, tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as

condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Artigo 38 - A saída da Companhia do Novo Mercado poderá ocorrer em decorrência (i) de decisão do acionista controlador ou da Companhia; (ii) do descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado; e (iii) do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou da conversão de categoria do registro na CVM.

Artigo 39 - A saída voluntária da Companhia do Novo Mercado deverá ser precedida de OPA, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, e observados os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deverá ser justo, o qual deverá ser obtido conforme disposições legais e regulamentares aplicáveis, sendo possível o pedido de nova avaliação da Companhia; e (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação, deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do Novo Mercado sem efetuar a venda das ações. Para fins do cômputo de que trata o *caput* deste artigo, considera-se ações em circulação aquelas cujos titulares se habilitem para o leilão da OPA ou concordem expressamente com a saída do Novo Mercado, na forma da regulamentação editada pela CVM aplicável às ofertas públicas de aquisição de ações de companhia aberta para cancelamento de registro.

Parágrafo 1º - Os aceitantes da OPA não poderão ser submetidos a rateio na alienação de sua participação, observados os procedimentos de dispensa dos limites previstos na regulamentação aplicável.

Parágrafo 2º - O Ofertante ficará obrigado a adquirir as ações em circulação remanescentes, pelo prazo de 1 (um) mês, contado da data da realização do leilão, pelo preço final do leilão da OPA, atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos do edital, da legislação e da regulamentação em vigor, que deve ocorrer em, no máximo, 15 (quinze) dias contados da data do exercício da faculdade pelo acionista.

Parágrafo 3º - Independentemente da previsão contida no *caput* deste artigo, a saída voluntária da Companhia do Novo Mercado poderá ocorrer na hipótese de dispensa de realização da OPA aprovada pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes em Assembleia Geral, desde que instalada em (i) primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação, ou (ii) segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação.

Artigo 40 - Na hipótese de operação de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, a(s) sociedade(s) resultante(s) deverá(ão) pleitear o ingresso no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação.

Parágrafo Único - Caso a operação de reorganização societária envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deverão anuir com essa decisão.

Artigo 41 - A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado estará condicionada à efetivação de OPA a ser realizada de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Único - Na hipótese de não atingimento do percentual de que trata o *caput* do artigo 39 deste Estatuto Social, após a realização de OPA, as ações de emissão da

Companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses no Novo Mercado, contados da realização do leilão da OPA.

CAPÍTULO VIII
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 42 - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que será o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante e, se julgar necessário, instalar o Conselho Fiscal durante o período de liquidação, fixando-lhes a remuneração.

CAPÍTULO IX
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Artigo 43 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada à ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, e, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei do Mercado de Valores Mobiliários), Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 44 - Os casos omissos serão regulados pelas disposições vigentes aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 45 - A Diretoria deverá sempre se certificar de que os contratos com partes relacionadas, Acordos de Acionistas e investimento e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia fiquem à disposição dos acionistas ou sejam prontamente disponibilizados quando solicitados.

Artigo 46 - A Companhia observará os Acordos de Acionistas arquivados em sua sede, na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, sendo expressamente vedado ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração acatar declarações de voto de qualquer acionista signatário ou administrador vinculado aos Acordos de Acionistas, que tenha sido proferida em desacordo com os seus respectivos termos, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações ou outros valores mobiliários em descumprimento ao previsto nos Acordos de Acionistas.

Artigo 47 - Este Estatuto Social rege-se pela Lei das Sociedades por Ações. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, respeitado o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 48 - A Companhia observará, no que aplicável, as regras de divulgação de informações previstas na regulamentação da CVM e nas normas da B3, aplicáveis a companhias listadas em geral e no Novo Mercado, em particular.

Artigo 49 - As disposições contidas nos artigos 1°, parágrafos 1°, 2° e 3°, 7°, 14, parágrafo 1°, parte final, e parágrafo 2°, 15, parágrafos 2° e 3°, 19, itens (xxiv) e (xxviii) e parágrafos 1° e 2°, 20, *caput* (com relação ao Diretor de Relações com Investidores), 21, parágrafo 2° e 9°, 28, parágrafo 2°, capítulos VII e IX deste Estatuto Social, assim como a natureza de companhia aberta, somente terão eficácia a partir da data de concessão do registro de companhia aberta da Companhia pela CVM.

* * * * *

JUCESP
16 11 20

Cartas de renúncia ao cargo de membro da Conselho de Administração da Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

JUCESP
16 11 20

Carta de Renúncia

São Paulo, 05 de outubro de 2020

À

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.
Rua César Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé
São Paulo, SP
CEP 03071-000

Ref.: Renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Prezados Senhores,

Eu, **Renato Russo**, italiano, consultor, casado, RNE nº W364684-I, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.163.508-50, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Barão de Bocaina, nº 102, Apartamento 161, São Paulo – CEP: 01241-020, venho, por meio da presente, comunicar formalmente à **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.** ("**Companhia**"), minha renúncia, a partir desta data, ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, outorgando à Companhia a mais plena, irrevogável e irretratável quitação com relação ao período em que foi administrador da mesma, para nada mais reclamar da Companhia e seus acionistas, a qualquer título ou a qualquer tempo.

Por fim, solicito sejam realizadas as necessárias alterações e baixas cadastrais perante a Receita Federal do Brasil e as Secretarias Estadual e Municipal(is) da Fazenda, conforme o caso.

Atenciosamente,

Renato Russo

JUCESP
16 11 20

Carta de Renúncia

São Paulo, 05 de outubro de 2020

À

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.
Rua César Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé
São Paulo, SP
CEP 03071-000

Ref.: Renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Prezados Senhores,

Eu, **Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 57.888.311-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 001.232.687-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Rua Coronel Oscar Porto, nº 208, bloco A, Apartamento nº 241, Paraíso, CEP: 04003-000, venho, por meio da presente, comunicar formalmente à **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.** ("**Companhia**"), minha renúncia, a partir desta data, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, outorgando à Companhia a mais plena, irrevogável e irretratável quitação com relação ao período em que foi administrador da mesma, para nada mais reclamar da Companhia e seus acionistas, a qualquer título ou a qualquer tempo.

Por fim, solicito sejam realizadas as necessárias alterações e baixas cadastrais perante a Receita Federal do Brasil e as Secretarias Estadual e Municipal(is) da Fazenda, conforme o caso.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva

Carta de Renúncia

São Paulo, 05 de outubro de 2020

À

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.
Rua César Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé
São Paulo, SP
CEP 03071-000

Ref.: Renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Prezados Senhores,

Eu, **Paulo Menescal Barbosa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 32.616.286 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 379.843.628-23, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 7º andar, parte, Jardim Paulistano, CEP: 01453-000, venho, por meio da presente, comunicar formalmente à **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.** ("**Companhia**"), minha renúncia, a partir desta data, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, outorgando à Companhia a mais plena, irrevogável e irretratável quitação com relação ao período em que foi administrador da mesma, para nada mais reclamar da Companhia e seus acionistas, a qualquer título ou a qualquer tempo.

Por fim, solicito sejam realizadas as necessárias alterações e baixas cadastrais perante a Receita Federal do Brasil e as Secretarias Estadual e Municipal(is) da Fazenda, conforme o caso.

Atenciosamente,

Paulo Menescal Barbosa

JUCESP
20 11 30

Carta de Renúncia

São Paulo, 05 de outubro de 2020

À

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.
Rua César Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé
São Paulo, SP
CEP 03071-000

Ref.: Renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Prezados Senhores,

Eu, **Vitor da Silva Alves**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 766.170.922-87 e portador da carteira de identidade RG nº 3.861.603-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 7º andar, parte, Jardim Paulistano, CEP: 01453-000, venho, por meio da presente, comunicar formalmente à **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.** ("**Companhia**"), minha renúncia, a partir desta data, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, outorgando à Companhia a mais plena, irrevogável e irretratável quitação com relação ao período em que foi administrador da mesma, para nada mais reclamar da Companhia e seus acionistas, a qualquer título ou a qualquer tempo.

Por fim, solicito sejam realizadas as necessárias alterações e baixas cadastrais perante a Receita Federal do Brasil e as Secretarias Estadual e Municipal(is) da Fazenda, conforme o caso.

Atenciosamente,

Vitor da Silva Alves

JUCESP
16.11.20

Carta de Renúncia

São Paulo, 05 de outubro de 2020

À

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.
Rua César Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé
São Paulo, SP
CEP 03071-000

Ref.: Renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Prezados Senhores,

Eu, **Dagmar Rollo Figueiredo**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF/ME sob o nº 187.005.368-06 e portadora da carteira de identidade RG nº 3.697.556-4 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP: 03071-00, venho, por meio da presente, comunicar formalmente à **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.** ("**Companhia**"), minha renúncia, a partir desta data, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, outorgando à Companhia a mais plena, irrevogável e irretratável quitação com relação ao período em que foi administrador da mesma, para nada mais reclamar da Companhia e seus acionistas, a qualquer título ou a qualquer tempo.

Por fim, solicito sejam realizadas as necessárias alterações e baixas cadastrais perante a Receita Federal do Brasil e as Secretarias Estadual e Municipal(is) da Fazenda, conforme o caso.

Atenciosamente,

Dagmar Rollo Figueiredo

Carta de Renúncia

São Paulo, 05 de outubro de 2020

À

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.
Rua César Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé
São Paulo, SP
CEP 03071-000

Ref.: Renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Prezados Senhores,

Eu, **Patricia Ferreira Figueiredo**, brasileira, divorciada, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.181.042-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 167.793.518-90, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP: 03071-000, venho, por meio da presente, comunicar formalmente à **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.** (**"Companhia"**), minha renúncia, a partir desta data, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, outorgando à Companhia a mais plena, irrevogável e irretratável quitação com relação ao período em que foi administrador da mesma, para nada mais reclamar da Companhia e seus acionistas, a qualquer título ou a qualquer tempo.

Por fim, solicito sejam realizadas as necessárias alterações e baixas cadastrais perante a Receita Federal do Brasil e as Secretarias Estadual e Municipal(is) da Fazenda, conforme o caso.

Atenciosamente,

Patricia Ferreira Figueiredo

Consulado-Geral do Brasil

BRA

BRA 086964MQ

Consulado-Geral do Brasil

Solicitação nº 410.4.201022-000024

20,00

Pagou R$ 20,00 - Ouro
EUR 20,00 - TEC 410.4

Reconheço verdadeira, por autenticidade, a assinatura neste documento de PATRICIA FERREIRA FIGUEIREDO - publicitária, residente em Porto - Portugal. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste(a) Consulado-Geral.

Porto, vinte e dois de outubro de dois mil e vinte (22/10/2020)

086964MQ ATENÇÃO Se o número no código de barras for diferente, esta etiqueta É FALSA.

HENRIQUE DE JESUS DUARTE GARCEZ
Vice-Cônsul

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 1º, § 1º do Dec. 8.742/2016.
- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

JUCESP
16 11 20

Carta de Renúncia

São Paulo, 05 de outubro de 2020

À

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.
Rua César Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé
São Paulo, SP
CEP 03071-000

Ref.: Renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Prezados Senhores,

Eu, **Hermes Ferreira Figueiredo**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/ME sob o nº 004.946.158-34, portador da carteira de identidade RG nº 2.655.493-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP: 03071-000, venho, por meio da presente, comunicar formalmente à **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.** ("**Companhia**"), minha renúncia, a partir desta data, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, outorgando à Companhia a mais plena, irrevogável e irretratável quitação com relação ao período em que foi administrador da mesma, para nada mais reclamar da Companhia e seus acionistas, a qualquer título ou a qualquer tempo.

Por fim, solicito sejam realizadas as necessárias alterações e baixas cadastrais perante a Receita Federal do Brasil e as Secretarias Estadual e Municipal(is) da Fazenda, conforme o caso.

Atenciosamente,

Hermes Ferreira Figueiredo

JUCESP
16 11 20

Carta de Renúncia

São Paulo, 05 de outubro de 2020

À

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.
Rua César Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé
São Paulo, SP
CEP 03071-000

Ref.: Renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Prezados Senhores,

Eu, **Fernando Padovese**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 146.261.778-67 e portador da carteira de identidade RG nº17.027.020-8, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP: 03071-000, venho, por meio da presente, comunicar formalmente à **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.** ("**Companhia**"), minha renúncia, a partir desta data, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, outorgando à Companhia a mais plena, irrevogável e irretratável quitação com relação ao período em que foi administrador da mesma, para nada mais reclamar da Companhia e seus acionistas, a qualquer título ou a qualquer tempo.

Por fim, solicito sejam realizadas as necessárias alterações e baixas cadastrais perante a Receita Federal do Brasil e as Secretarias Estadual e Municipal(is) da Fazenda, conforme o caso.

Atenciosamente,

Fernando Padovese

JUCESP
18 11 20

Carta de Renúncia

São Paulo, 05 de outubro de 2020

À

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.
Rua César Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé
São Paulo, SP
CEP 03071-000

Ref.: Renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Prezados Senhores,

Eu, **Débora Ferreira Figueiredo**, brasileira, casada, relações públicas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.919.911-8 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 187.005.328-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP: 03071-000, venho, por meio da presente, comunicar formalmente à **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.** ("**Companhia**"), minha renúncia, a partir desta data, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, outorgando à Companhia a mais plena, irrevogável e irretratável quitação com relação ao período em que foi administrador da mesma, para nada mais reclamar da Companhia e seus acionistas, a qualquer título ou a qualquer tempo.

Por fim, solicito sejam realizadas as necessárias alterações e baixas cadastrais perante a Receita Federal do Brasil e as Secretarias Estadual e Municipal(is) da Fazenda, conforme o caso.

Atenciosamente,

Débora Ferreira Figueiredo

JUCESP

19 11 20

Carta de Renúncia

São Paulo, 05 de outubro de 2020

À

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.
Rua César Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé
São Paulo, SP
CEP 03071-000

Ref.: Renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Prezados Senhores,

Eu, **Wolfgang Stephan Schwerdtle**, alemão, casado, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 236.803.718-70 e portador da carteira de identidade para estrangeiros RNE nº G017681-3, emitida pela CGPI/DIREX/DPF, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Avenida Cidade Jardim, 803, 7º andar, parte, Jardim Paulistano, CEP: 01453-000, venho, por meio da presente, comunicar formalmente à **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.** ("**Companhia**"), minha renúncia, a partir desta data, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, outorgando à Companhia a mais plena, irrevogável e irretratável quitação com relação ao período em que foi administrador da mesma, para nada mais reclamar da Companhia e seus acionistas, a qualquer título ou a qualquer tempo.

Por fim, solicito sejam realizadas as necessárias alterações e baixas cadastrais perante a Receita Federal do Brasil e as Secretarias Estadual e Municipal(is) da Fazenda, conforme o caso.

Atenciosamente,

Wolfgang Stephan Schwerdtle

JUCESP
16 11 20

Termos de posse e declaração de desimpedimento de membro do Conselho de Administração da Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Sr. **Renato Russo**, italiano, casado, consultor, portador da carteira de identidade para estrangeiros RNE nº W364684-I, emitida pela CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.163.508-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Barão de Bocaina, nº 102, Apartamento 161, São Paulo – CEP: 01241-020, declara, nos termos da Lei e para os fins da Instrução CVM nº 367 de 29 de maio de 2002, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"); (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) está sujeito à cláusula compromissória de que trata o artigo 41 do estatuto social da Companhia, e **toma posse** do cargo de **membro Independente do Conselho de Administração** da **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP 03071-000, inscrita sob o CNPJ/ME nº 62.984.091/0001-02 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 05 de outubro de 2020, com mandato de 2 (dois) anos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Conselheiro ora empossado declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenado criminalmente, nem tampouco em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que o tenha suspendido ou inabilitado a prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta. O Conselheiro ora empossado informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado para os fins do artigo 149, § 2º da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

Renato Russo

JUCESP
16 11 20

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Sr. **Vitor da Silva Alves**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.861.603-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 766.170.922-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Avenida Cidade Jardim, 803, 7º andar, parte, Jardim Paulistano, CEP: 01453-000, declara, nos termos da Lei e para os fins da Instrução CVM nº 367 de 29 de maio de 2002, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"); (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) está sujeito à cláusula compromissória de que trata o artigo 41 do estatuto social da Companhia, e **toma posse** do cargo de **membro do Conselho de Administração** da **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP 03071-000, inscrita sob o CNPJ/ME nº 62.984.091/0001-02 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 05 de outubro de 2020, com mandato de 2 (dois) anos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Conselheiro ora empossado declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenado criminalmente, nem tampouco em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que o tenha suspendido ou inabilitado a prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta. O Conselheiro ora empossado informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado para os fins do artigo 149, § 2º da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

Vitor da Silva Alves

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Sr. **Rodrigo Capelato**, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.659.600-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 136.462.558-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Rua Indiana, nº 458, Apartamento nº 161, Brooklin Paulista, CEP: 04562-000, declara, nos termos da Lei e para os fins da Instrução CVM nº 367 de 29 de maio de 2002, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"); (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) está sujeito à cláusula compromissória de que trata o artigo 41 do estatuto social da Companhia, e **toma posse** do cargo de **membro Independente do Conselho de Administração** da **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP 03071-000, inscrita sob o CNPJ/ME nº 62.984.091/0001-02 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 05 de outubro de 2020, com mandato de 2 (dois) anos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Conselheiro ora empossado declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenado criminalmente, nem tampouco em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que o tenha suspendido ou inabilitado a prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta. O Conselheiro ora empossado informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado para os fins do artigo 149, § 2º da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

Rodrigo Capelato

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 05 de outubro de 2020, o Sr. **Renato Padovese**, brasileiro, divorciado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.027.019-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 151.905.258-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP: 03071-000, declara, nos termos da Lei e para os fins da Instrução CVM nº 367 de 29 de maio de 2002, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"); (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) está sujeito à cláusula compromissória de que trata o artigo 41 do estatuto social da Companhia, e **toma posse** do cargo de **membro do Conselho de Administração** da **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP 03071-000, inscrita sob o CNPJ/ME nº 62.984.091/0001-02 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 05 de outubro de 2020, com mandato de 2 (dois) anos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Conselheiro ora empossado declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenado criminalmente, nem tampouco em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que o tenha suspendido ou inabilitado a prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta. O Conselheiro ora empossado informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado para os fins do artigo 149, § 2º da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

Renato Padovese

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Sr. **Fernando Padovese**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 17.027.020-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 146.261.778-67, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP: 03071-000, declara, nos termos da Lei e para os fins da Instrução CVM nº 367 de 29 de maio de 2002, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"); (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) está sujeito à cláusula compromissória de que trata o artigo 41 do estatuto social da Companhia, e **toma posse** do cargo de **membro do Conselho de Administração** da **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP 03071-000, inscrita sob o CNPJ/ME nº 62.984.091/0001-02 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 05 de outubro de 2020, com mandato de 2 (dois) anos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Conselheiro ora empossado declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenado criminalmente, nem tampouco em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que o tenha suspendido ou inabilitado a prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta. O Conselheiro ora empossado informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado para os fins do artigo 149, § 2º da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

Fernando Padovese

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Sr. **Hermes Ferreira Figueiredo**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº 2.655.493-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 004.946.158-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP: 03071-000, declara, nos termos da Lei e para os fins da Instrução CVM nº 367 de 29 de maio de 2002, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"); (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) está sujeito à cláusula compromissória de que trata o artigo 41 do estatuto social da Companhia, e **toma posse** do cargo de **membro do Conselho de Administração** da **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP 03071-000, inscrita sob o CNPJ/ME nº 62.984.091/0001-02 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 05 de outubro de 2020, com mandato de 2 (dois) anos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Conselheiro ora empossado declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenado criminalmente, nem tampouco em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que o tenha suspendido ou inabilitado a prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta. O Conselheiro ora empossado informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado para os fins do artigo 149, § 2º da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

Hermes Ferreira Figueiredo

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Sra. **Débora Ferreira Figueiredo**, brasileira, casada, relações públicas, portadora da cédula de identidade RG nº 20.919.911-8 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 187.005.328-19, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP: 03071-000, declara, nos termos da Lei e para os fins da Instrução CVM nº 367 de 29 de maio de 2002, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"); (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) está sujeito à cláusula compromissória de que trata o artigo 41 do estatuto social da Companhia, e **toma posse** do cargo de **membro do Conselho de Administração** da **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP 03071-000, inscrita sob o CNPJ/ME nº 62.984.091/0001-02 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 05 de outubro de 2020, com mandato de 2 (dois) anos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Conselheiro ora empossado declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenado criminalmente, nem tampouco em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que o tenha suspendido ou inabilitado a prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta. O Conselheiro ora empossado informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado para os fins do artigo 149, § 2º da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

Débora Ferreira Figueiredo

JUCESP
16 11 20

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Sr. **Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 57.888.311-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 001.232.687-96, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Rua Coronel Oscar Porto, nº 208, bloco A, Apartamento nº 241, Paraíso, CEP: 04003-000, declara, nos termos da Lei e para os fins da Instrução CVM nº 367 de 29 de maio de 2002, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"); (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) está sujeito à cláusula compromissória de que trata o artigo 41 do estatuto social da Companhia, e **toma posse** do cargo de **membro Independente do Conselho de Administração** da **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP 03071-000, inscrita sob o CNPJ/ME nº 62.984.091/0001-02 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 05 de outubro de 2020, com mandato de 2 (dois) anos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Conselheiro ora empossado declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenado criminalmente, nem tampouco em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que o tenha suspendido ou inabilitado a prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta. O Conselheiro ora empossado informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado para os fins do artigo 149, § 2° da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Sr. **Wolfgang Stephan Schwerdtle,** alemão, casado, economista, portador da carteira de identidade para estrangeiros RNE nº G017681-3, emitida pela CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 236.803.718-70, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Avenida Cidade Jardim, 803, 7º andar, parte, Jardim Paulistano, CEP: 01453-000, declara, nos termos da Lei e para os fins da Instrução CVM nº 367 de 29 de maio de 2002, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"); (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) está sujeito à cláusula compromissória de que trata o artigo 41 do estatuto social da Companhia, e **toma posse** do cargo de **Presidente do Conselho de Administração** da **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP 03071-000, inscrita sob o CNPJ/ME nº 62.984.091/0001-02 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 05 de outubro de 2020, com mandato de 2 (dois) anos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Conselheiro ora empossado declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenado criminalmente, nem tampouco em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que o tenha suspendido ou inabilitado a prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta. O Conselheiro ora empossado informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado para os fins do artigo 149, § 2º da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

Wolfgang Stephan Schwerdtle

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 9 DE FEVEREIRO DE 2021 QUE APROVOU O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.
CNPJ/ME nº 62.984.091/0001-02
NIRE 35.300.418.000

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 9 DE FEVEREIRO DE 2021

1 **Data, hora e local**: No dia 9 de fevereiro de 2021, às 19 horas, na sede social da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Césario Galero, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP 03071-000.

2 **Presença**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3 **Convocação**: Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

4 **Mesa**: Presidente: Wolfgang Stephan Schwerdtle; Secretário: Antônio Cavalcanti Júnior.

5 **Ordem do dia**: Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a fixação e justificativa do preço de emissão das ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Ações**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, a ser realizada na República Federativa do Brasil ("**Brasil**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**") e demais normativos aplicáveis, e com esforços de colocação no exterior de acordo com isenções de registro sob o *U.S. Securities Act of 1933* ("**Oferta**"); **(ii)** o aumento do capital da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, nos termos do artigo 6º do estatuto social da Companhia, mediante a emissão de Ações, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações a serem emitidas no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"); **(iii)** a verificação da subscrição das Ações, bem como a homologação do aumento de capital social da Companhia, no âmbito da Oferta; **(iv)** a determinação da forma de subscrição e integralização das Ações; **(v)** a ratificação dos atos que a Diretoria da Companhia já tenha praticado, única e exclusivamente, com vistas à realização da Oferta e à listagem no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"); **(vi)** a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos necessários à realização da Oferta; e **(vii)** a aprovação, *ad referendum* da próxima assembleia geral da Companhia, da reforma do artigo 5º, *caput*, do estatuto social da Companhia.

6 **Deliberações**: Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os conselheiros presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva, aprovar:

(i) aprovar a fixação do preço de emissão de R$14,00 por Ação objeto da Oferta ("**Preço por Ação**"). O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("**Procedimento de *Bookbuilding***") realizado junto a investidores institucionais pelo Banco BTG Pactual S.A., o Banco Bradesco BBI S.A., o Banco Morgan Stanley S.A., o Bank of America Merrill Lynch Banco MultiploMúltiplo S.A. e o Banco Santander (Brasil) S.A., no Brasil, e pelo BTG Pactual US Capital LLC, pelo Bradesco Securities, Inc., pelo

Morgan Stanley & Co. LLC, pelo BofA Securities, Inc. e pelo Santander Investment Securities Inc., no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações subscritas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações;

(ii) aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R$1.071.000.000,00, o qual passará de R$193.189.728,70 para R$1.264.189.728,70, mediante a emissão de 76.500.000 ações ordinárias no âmbito da Oferta, passando o capital social da Companhia de 305.322.240 ações ordinárias para 381.822.240 ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) aprovar a verificação pelo Conselho de Administração da subscrição de 76.500.000 Ações e a consequente homologação do aumento de capital social da Companhia, em razão da deliberação tomada nos itens (i) e (ii) acima, no montante de R$1.071.000.000,00, mediante a emissão de 76.500.000 Ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal;

(iv) aprovar que as Ações deverão ser subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, e conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social, na legislação e na regulamentação aplicáveis, bem como no Regulamento do Novo Mercado da B3, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do anúncio de início da Oferta;

(v) ratificar os atos que a Diretoria da Companhia já tenha praticado, única e exclusivamente, com vistas à realização da Oferta e à listagem no Novo Mercado da B3;

(vi) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta reunião. Para tanto, a Diretoria da Companhia está investida de plenos poderes para, desde já, tomar todas as providências e praticar todo e qualquer ato necessário à realização da Oferta, e em especial dos poderes de representação da Companhia perante a CVM, a B3 e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA, conforme se faça necessário, podendo para tanto praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar, aprovar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta, incluindo, sem limitação, a celebração do (a) "Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Cruzeiro do Sul Educacional S.A."; (b) "Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Cruzeiro do Sul

Educacional S.A."; (c) "*Placement Facilitation Agreement*"; e (d) "Contrato de Prestação de Serviços da B3", bem como a assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos, ratificando todos os atos já praticados para a realização da Oferta; e

(vii) face ao aumento de capital objeto das deliberações acima, aprovar, *ad referendum* da próxima assembleia geral da Companhia, a reforma do *caput* do artigo 5º do seu estatuto social, para refletir o aumento do capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5º. *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, é de R$1.264.189.728,70 (um bilhão, duzentos e sessenta e quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta centavos), dividido em 381.822.240 (trezentos e oitenta e um milhões, oitocentos e vinte e duas mil, duzentas e quarenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.*

7 **Lavratura**: Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, parágrafo 1°, da Lei das Sociedades por Ações.

8 **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

9 **Assinaturas:** Mesa: Wolfgang Stephan Schwerdtle – Presidente; e Antônio Cavalcanti Júnior – Secretário. Membros do Conselho de Administração presentes: Wolfgang Stephan Schwerdtle, Hermes Ferreira Figueiredo, Fernando Padovese, Débora Ferreira Figueiredo, Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Vitor da Silva Alves, Renato Russo, Renato Padovese e Rodrigo Capelato.

São Paulo, 9 de fevereiro de 2021.

(confere com o original lavrado em livro próprio)

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

(Página de Assinaturas da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., realizada em 09 de fevereiro de 2021).

Mesa:

Wolfgang Stephan Schwerdtle
Presidente

Antônio Cavalcanti Júnior
Secretário

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

Cruzeiro do Sul Educacional S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP 03071-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.984.091/0001-02 ("Companhia"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de sua emissão ("Ações"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") sob a coordenação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores da Oferta"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) ("Acionistas Vendedores") e pelos Coordenadores para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada diligência legal na Companhia, iniciada em agosto de 2020 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos considerados materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia e aos Acionistas Vendedores documentos e informações adicionais relativas à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado; e

(e) foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

A Companhia, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência e suficiência das informações prestadas pela ocasião do registro e fornecidas mercado durante a Oferta;

(ii) as prestadas e a serem prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) o Prospecto Preliminar, na presente data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores acerca da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades e dos riscos inerentes às tais atividades, sua situação econômico-financeira e quaisquer outras informações relevantes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(v) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as leis e normas aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, Instrução CVM 400.

São Paulo, 11 de janeiro de 2021.

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

FABIO FERREIRA FIGUEIREDO:12774181879

Assinado de forma digital por FABIO FERREIRA FIGUEIREDO:12774181879
Dados: 2021.01.11 10:25:50 -03'00'

Nome: Fábio Ferreira Figueiredo
Cargo: Diretor de Relações com Investidores

ANTONIO CAVALCANTI JUNIOR:06044567869

Assinado de forma digital por ANTONIO CAVALCANTI JUNIOR:06044567869
Dados: 2021.01.11 10:44:56 -03'00'

Nome: Antônio Cavalcanti Júnior
Cargo: Diretor Financeiro e Administrativo

DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

Fundo de Investimento em Participações Alfa 7 Multiestratégia, fundo de investimento em participações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.483.570/0001-21, neste ato representado na forma de seu regulamento por sua gestora, **M8 Partners Gestora de Recursos Ltda.**, sociedade limitada autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Declaratório da CVM nº 13.304, de 23 de setembro de 2013, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 477, 10º andar, CEP 04532-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.038.439/0001-79, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Acionista Vendedor"), vem, na qualidade de acionista vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de emissão da **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.** ("Companhia" e "Ações", respectivamente), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") sob a coordenação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores da Oferta"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Acionista Vendedor e pelos Coordenadores para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada diligência legal na Companhia, iniciada em agosto de 2020 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, os documentos considerados materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia e ao Acionista Vendedor, os documentos e as informações adicionais relativas à Companhia e ao Acionista Vendedor, os quais a Companhia e o Acionista Vendedor confirmam ter disponibilizado; e

(e) foram disponibilizados pelo Acionista Vendedor todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência e suficiência das informações prestadas pela ocasião do registro e fornecidas mercado durante a Oferta;

(ii) as prestadas e a serem prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) o Prospecto Preliminar, na presente data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores acerca da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades e dos riscos inerentes às tais atividades, sua situação econômico-financeira e quaisquer outras informações relevantes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(v) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as leis e normas aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, Instrução CVM 400.

São Paulo, 11 de janeiro de 2021.

Fundo de Investimento em Participações Alfa 7 Multiestratégia
Por: M8 Partners Gestora de Recursos Ltda.

Nome: Luís Frederico Palhares de Miranda	Nome:
Cargo: Sócio Diretor	Cargo:

DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

D2HFP Fundo de Investimento em Participações, fundo de investimento em participações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.401.035/0001-47, neste ato representado na forma de seu regulamento por sua gestora, **BRL TRUST Investimentos Ltda.**, sociedade limitada, autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Declaratório da CVM nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.025.053/0001-62, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Acionista Vendedor"), vem, na qualidade de acionista vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de emissão da **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.** ("Companhia" e "Ações", respectivamente), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") sob a coordenação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores da Oferta"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Acionista Vendedor e pelos Coordenadores para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada diligência legal na Companhia, iniciada em agosto de 2020 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, os documentos considerados materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia e ao Acionista Vendedor, os documentos e as informações adicionais relativas à Companhia e ao Acionista Vendedor, os quais a Companhia e o Acionista Vendedor confirmam ter disponibilizado; e

(e) foram disponibilizados pelo Acionista Vendedor todos os documentos, bem como

foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência e suficiência das informações prestadas pela ocasião do registro e fornecidas mercado durante a Oferta;

(ii) as prestadas e a serem prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) o Prospecto Preliminar, na presente data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores acerca da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades e dos riscos inerentes às tais atividades, sua situação econômico-financeira e quaisquer outras informações relevantes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(v) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as leis e normas aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, Instrução CVM 400.

São Paulo, 11 de janeiro de 2021.

D_2HFP Fundo de Investimento em Participações
Por: BRL TRUST Investimentos Ltda.

Nome: Rodrigo Gomes	Nome:
Cargo: Diretor	Cargo:

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO DA CVM Nº 400

O **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Economia sob o nº 30.306.294/0002-26, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Coordenador Líder"), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.** ("Companhia") ("Ações"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

(a) a Companhia, os acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) ("Acionistas Vendedores") e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em agosto de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Cruzeiro do Sul Educacional S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(c) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação de procedimentos previamente acordados, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas aos Prospectos, com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019, com as Demonstrações Financeiras Intermediárias individuais e consolidadas da Companhia, relativas ao período de seis meses findos em 30 de setembro de 2020, com as Demonstrações Financeiras combinadas da Companhia, relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017,

2018 e 2019, e com as Demonstrações Financeiras Intermediárias combinadas da Companhia, relativas ao período de seis meses findo em 30 de setembro de 2020;

(d) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;

(e) além dos documentos referidos no item (d) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(f) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, como o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(g) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

i. tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

ii. o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação,

Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários; e

iii. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, incluindo aquelas relacionadas às suas atividades, à sua situação econômico-financeira, e aos riscos que possam afetar a Companhia e a Oferta.

São Paulo, 11 de janeiro de 2021.

BANCO BTG PACTUAL S.A.

Nome: Bruno Duque Horta Nogueira
Cargo: Diretor Executivo

Nome: Guilherme da Costa Paes
Cargo: Diretor

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

www.pwc.com.br

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2020 e relatório do auditor independente

pwc

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras intermediárias individuais da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("Companhia" ou "Controladora"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os períodos de três e nove meses findos nessa data, assim como as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os períodos de três e nove meses findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. e da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. e suas controladas em 30 de setembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para os períodos de três e nove meses findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

PricewaterhouseCoopers, Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Torino, São Paulo, SP, Brasil, 05001-903, Caixa Postal 60054, T: +55 (11) 3674 2000, www.pwc.com.br

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nossa auditoria para o período de três e nove meses findo em 30 de setembro de 2020 foi planejada e executada considerando que as operações da Companhia não apresentaram modificações significativas em relação ao período anterior. Nesse contexto, os Principais Assuntos de Auditoria, bem como nossa abordagem de auditoria, mantiveram-se substancialmente alinhados àqueles do período anterior.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Reconhecimento de receita (Notas 2.19 e 25)	
A principal fonte de receita da Companhia e de suas controladas advém da cobrança de mensalidades de pessoas físicas (alunos) matriculadas semestralmente nos cursos regulares de graduação, pós-graduação, cursos técnicos e colégio. Essas receitas são decorrentes de um grande volume de transações mas que, individualmente, são de baixo valor, aumentando a importância dos controles internos da Companhia e de suas controladas, bem como o rigor na gestão financeira e a adequada manutenção de um cadastro atualizado de alunos. Consideramos o reconhecimento de receita como uma área que permanece como foco em nossa auditoria, especialmente quanto ao tema do registro adequado, existência e totalidade da carteira de alunos.	Como resposta de auditoria, efetuamos os seguintes principais procedimentos relativos a esse assunto: • Efetuamos o entendimento dos controles internos relevantes implementados pela Companhia e suas controladas, para o processo de matrículas, definição de tabela de preços, emissão de cobranças e registro contábil das mensalidades. • Inspecionamos, por amostragem, contratos firmados com alunos, comprovantes de recebimento, relatórios de frequência e de notas dos alunos, inclusive aqueles matriculados por meio do FIES, para análise das condições contratuais e documentos cadastrais dos alunos vinculados, assim como verificamos o recebimento subsequente das mensalidades selecionadas na amostra. • Realizamos as reconciliações dos relatórios auxiliares de faturamento com os respectivos registros contábeis. • Os resultados dos nossos procedimentos indicam que os processos para o reconhecimento de receitas, incluindo as relacionadas com mensalidades de alunos

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
	vinculados ao FIES, estão suportados por documentação hábil e estão razoáveis no contexto das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
Avaliação da redução do valor recuperável (*impairment*) dos ágios e intangíveis de vida útil indefinida (Notas 2.2, 5 e 11)	
A Companhia tem registrado em seu ativo intangível no Consolidado, ágios fundamentados em expectativas de rentabilidade futuras e intangíveis de vida útil indefinida decorrentes de aquisição de negócios, no valor de R$ 952.281 mil. Tendo em vista os eventos decorrentes da pandemia (COVID-19), conforme divulgado em Nota 1.2, a Companhia optou por atualizar os testes de *impairment* dos ágios e dos intangíveis de vida útil indefinida, incluindo testes de recuperabilidade dos montantes oriundos das combinações de negócios ocorridas no primeiro semestre de 2020. A Companhia efetuou o teste do valor recuperável dos ágios e dos intangíveis de vida útil indefinida utilizando o modelo de valor em uso, que consiste na determinação do valor presente líquido dos fluxos de caixa futuros de cada uma das Unidades Geradoras de Caixa (UGCs). Esse assunto continua sendo uma área de foco de nossa auditoria pois, além da relevância do saldo, é uma área que envolve estimativas críticas e julgamentos por parte da administração da Companhia na determinação das premissas e projeções efetuadas que, se alteradas, podem modificar significativamente as perspectivas de recuperabilidade da UGC, com consequente impacto nas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento dos controles internos relevantes relacionados com a preparação dos fluxos de caixa descontados da unidade geradora de caixa à qual os ágios e os intangíveis de vida útil indefinida foram alocados. Em conjunto com nossos especialistas em avaliação, analisamos a razoabilidade e consistência do modelo de cálculo utilizado pela administração para preparar as projeções, bem como os dados e premissas utilizados na preparação dos fluxos de caixa, tais como taxas de crescimento e estimativas de rentabilidade, por meio da comparação com previsões econômicas e setoriais, e taxas de desconto, considerando na nossa avaliação o custo de capital para a Companhia e organizações comparáveis. Testamos a precisão matemática dos cálculos e dados das principais premissas utilizadas nas projeções de fluxos de caixa. Efetuamos análise de sensibilidade para as principais premissas das projeções, para avaliar os resultados em diferentes cenários possíveis. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas. Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e premissas utilizados pela administração são razoáveis e as divulgações consistentes com dados e informações obtidas.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Recuperabilidade do saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos (Notas 2.4 e 24)	
A Companhia apresenta registrado no ativo não circulante do Consolidado, saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos provenientes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, no valor total de R$ 86.257 mil, considerados recuperáveis com base em projeção de lucros tributáveis futuros. A estimativa de lucros tributáveis futuros requer avaliação de estimativas e julgamentos da administração, bem como interpretação de leis específicas do negócio da Companhia e de suas controladas. O valor recuperável dos ativos fiscais diferidos reconhecidos pode variar significativamente se forem aplicadas diferentes premissas de projeção dos lucros tributáveis futuros, o que pode impactar o valor do ativo fiscal diferido reconhecido nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, como também o valor do investimento registrado pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras intermediárias da Controladora. Por esses motivos, mantivemos este assunto como um principal assunto em nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria envolveram, entre outros: • revisão da base dos créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais e da base negativa de contribuição social, e das diferenças temporárias; • avaliação das principais premissas adotadas pela administração contidas no estudo de projeções de lucros tributários futuros apresentadas, incluindo a evolução da receita, custos e despesas, a consistência dessas variáveis com o plano de negócio, as projeções de realização das diferenças temporárias, bem como as projeções de fluxo de caixa; • testamos os prazos de realização considerados nas análises e os dados históricos das controladas cujos créditos tributários diferidos ativos foram registrados, para corroborar a adequação e a consistência dessas estimativas de realização em relação àquelas utilizadas em exercícios anteriores. Como resultado desses procedimentos, não identificamos aspectos relevantes que nos levassem a considerar ser necessário modificações nos valores registrados e informações divulgadas nas demonstrações financeiras intermediárias.
Não cumprimento de claúsulas restritivas (Notas 12 e 13)	
Em 30 de setembro de 2020, a Companhia apresenta passivos de empréstimos, financiamentos e debêntures ("dívidas"), no montante total de R$ 1.401.406 mil. Essas dívidas contêm clásulas contratuais restritivas (*covenants*) que exigem o cumprimento de indicadores financeiros e não financeiros no encerramento de cada exercício (31 de dezembro de cada ano); o não cumprimento	Efetuamos a leitura das atas de assembleia geral de debenturistas em 28 de maio de 2020, que expressaram formalmente a anuência (*waiver*) dos credores postergando a avaliação do cumprimento dos índices financeiros e não financeiros da Companhia (*waiver*) para a data-base de 31 de dezembro de 2020, com a consequente

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
de quaisquer um dos indicadores, ocasiona o vencimento antecipado (reclassificação para o passivo circulante) da parcela de longo prazo associada ao contrato descumprido. Em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de março de 2020, a Companhia não havia cumprido com os índices estabelecidos em determinados contratos e, por consequência, reclassificou para o passivo circulante as parcelas das dívidas de longo prazo relacionadas com os contratos descumpridos. Durante o trimestre findo em 30 de junho de 2020, a Companhia obteve dos credores, a renúncia ao direito contratual (*waiver*) advindo do não atingimento de determinados índices. Consequentemente, reclassificou para o passivo não circulante em 30 de junho de 2020, as dívidas não exigidas pelos credores no curto prazo. A concessão feita pelos credores visou permitir a Companhia a oportunidade de trabalhar sua estruturação financeira para o cumprimento de tais índices em 31 de dezembro de 2020, data da próxima medição. Essa estruturação financeira consiste em discutir com os debenturistas e agente fiduciário a metodologia de cálculo dos índices financeiros para as próximas medições considerando o cenário econômico atual, a possibilidade de exclusão de determinados impactos do Pronunciamento Contábil CPC 06 (R2)/IFRS 16 - "Arrendamento", e, também, se necessário, a concessão de *waiver* pelos credores. Esse assunto permanece com um Principal Assunto de Auditoria em virtude da relevância da obtenção do *waiver* para 30 de setembro de 2020, bem como a importância da estruturação dos indicadores financeiros e não financeiros no exercício a encerrar em 31 de dezembro de 2020, acima mencionada que, em caso de não cumprimento, pode impactar o equilíbrio financeiro futuro de curto prazo da Companhia.	reclassificação das dívidas consentidas para o passivo não circulante em 30 de setembro de 2020. Verificamos que as divulgações estão consistentes com os dados e informações obtidas.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Combinação de negócios (Notas 2.2, 5 e 6)	
Em 6 de fevereiro de 2020, a sociedade controlada ACEF S.A. ("Unifran"), finalizou a aquisição do controle da Sociedade Educacional Braz Cubas Ltda., mediante aquisição de 100% do capital da sociedade. Em 4 de março de 2020, a sociedade controlada Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A. ("Unicid" ou "SECID"), finalizou o processo de 100% do capital do Grupo Educacional Positivo. A determinação do valor justo dos ativos adquiridos, passivos assumidos e a determinação do ágio, envolveu julgamentos e estimativas relevantes da adminstração. Tais julgamentos e estimativas utilizam dados e premissas subjetivas, como previsões de fluxos de caixa futuros, taxas de desconto, dentre outras. Os valores envolvidos, assim como uso de estimativas e julgamentos relevantes na mensuração dos ativos adquiridos e nos passivos assumidos, podem ter impacto relevante na determinação da alocação do preço de compra e, por isso, nos levou a manter como uma área de foco em nossa auditoria.	Efetuamos, entre outros procedimentos, a leitura dos principais documentos relacionados com as aquisições, análise dos atos societários relevantes e os principais eventos que levaram a administração a concluir sobre a data efetiva de aquisição. Efetuamos também o entendimento dos processos estabelecidos pela administração, incluindo a contratação de especialistas, uso de modelos de cálculo e premissas utilizadas na determinação da alocação do preço de compra. Obtivemos as informações financeiras das adquiridas e efetuamos também, revisão da avaliação da administração das possíveis diferenças de práticas contábeis. Avaliamos a competência e a objetividade dos especialistas externos contratados pela administração para a emissão do laudo de alocação do preço de compra na combinação de negócios e, com o apoio de nossos especialistas, avaliamos a razoabilidade da metodologia e discutimos as principais premissas adotadas na identificação e mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na aquisição, comparando-as com informações históricas disponíveis ou com dados observáveis de mercado e/ou do segmento de atuação. Checamos, ainda, os principais impactos contábeis e fiscais da mensuração a valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na combinação de negócios, bem como examinamos as divulgações realizadas pela administração nas demonstrações financeiras intermediárias. Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e as premissas utilizados no processo de identificação e mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na aquisição e na determinação do valor do ágio, são razoáveis e as divulgações são consistentes com os dados e informações obtidos.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras intermediárias da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto

Auditoria e revisão das cifras do ano anterior

As demonstrações financeiras intermediárias mencionadas no primeiro parágrafo, incluem informações financeiras correspondentes ao resultado, mutações do patrimônio líquido, fluxos de caixa e valor adicionado referentes aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2019, obtidas de demonstrações financeiras intermediárias, e aos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019, obtidas das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação. A revisão das demonstrações financeiras intermediárias dos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e o exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente) e de auditoria com datas de 31 de agosto de 2020 e de 31 de março de 2020, respectivamente, sem ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras intermediárias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras intermediárias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras intermediárias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras intermediárias.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras intermediárias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras intermediárias dos períodos de seis e de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 5 de outubro de 2020

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

José Vital Pessoa Monteiro Filho
Contador CRC 1PE016700/O-0

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Balanços patrimoniais
30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	**16.955**	5.461	**305.179**	22.723
Aplicações financeiras - vinculadas		**-**	-	**-**	915
Contas a receber	7	**26.730**	36.175	**168.858**	157.321
Tributos a recuperar		**435**	471	**7.704**	4.978
Outros créditos	8	**6.612**	3.076	**21.071**	12.586
Total do ativo circulante		**50.732**	45.183	**502.812**	198.523
Não circulante					
Contas a receber	7	**3.379**	510	**14.567**	11.627
Adiantamentos para futuro investimento	17	**5.790**	9.975	**-**	-
Depósitos judiciais	18	**449**	714	**11.808**	6.125
Outros créditos	8	**-**	-	**35.953**	25.270
Tributos diferidos	24	**-**	-	**86.257**	65.847
Investimentos	9	**507.112**	543.900	**146**	146
Imobilizado, líquido	10	**50.284**	48.557	**470.881**	424.832
Direito de uso	14	**195.409**	202.474	**834.644**	489.646
Intangível, líquido	11	**12.614**	13.405	**1.735.525**	977.187
Total do ativo não circulante		**775.037**	819.535	**3.189.781**	2.000.680
Total do ativo		**825.769**	864.718	**3.692.593**	2.199.203

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Balanços patrimoniais
30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Passivo					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	12	**-**	6.423	**54.828**	23.050
Debêntures	13	**-**	39.456	**168.708**	752.730
Fornecedores		**15.350**	11.729	**47.801**	24.466
Obrigações com partes relacionadas	17	**902**	840	**2.010**	1.872
Obrigações trabalhistas	15	**70.082**	28.985	**179.515**	80.623
Obrigações tributárias	16	**3.300**	4.806	**34.847**	27.286
Dividendos a pagar	21.d	**54.000**	30.006	**54.000**	30.006
Adiantamentos de clientes		**4.190**	3.678	**30.471**	17.907
Passivo de arrendamento	14	**15.490**	14.149	**55.720**	45.826
Obrigações por aquisição de participações societárias	19	**-**	-	**7.187**	5.643
Receita diferida	20	**-**	-	**722**	722
Outras contas a pagar		**509**	101	**6.641**	2.334
Total do passivo circulante		**163.823**	140.173	**642.450**	1.012.465
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	12	**-**	-	**34.079**	22.292
Debêntures	13	**-**	-	**1.143.790**	-
Obrigações com partes relacionadas	17	**26.000**	6.000	**-**	-
Obrigações trabalhistas	15	**16.389**	-	**16.389**	-
Obrigações tributárias	16	**-**	-	**157.240**	34.033
Tributos diferidos	24	**195**	225	**18.413**	1.000
Provisão para demandas judiciais	18	**7.017**	5.878	**50.316**	28.023
Passivo de arrendamento	14	**203.920**	201.651	**829.714**	467.785
Obrigações por aquisição de participações societárias	19	**-**	-	**378.761**	108.109
Receita diferida	20	**-**	-	**11.132**	11.674
Outras contas a pagar		**-**	-	**1.884**	3.031
Total do passivo não circulante		**253.521**	213.754	**2.641.718**	675.947
Patrimônio líquido					
Capital social	21	**193.190**	158.190	**193.190**	158.190
Reservas de capital	21	**161.978**	196.978	**161.978**	196.978
Reservas de lucros	21	**131.629**	155.623	**131.629**	155.623
Prejuízo do período		**(78.372)**	-	**(78.372)**	-
Total do patrimônio líquido		**408.425**	510.791	**408.425**	510.791
Total do passivo e patrimônio líquido		**825.769**	864.718	**3.692.593**	2.199.203

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Demonstrações dos resultados
Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto lucro por ação expresso em reais)

		Controladora				Consolidado			
	Notas	01/07/2020 à 30/09/2020	01/01/2020 à 30/09/2020	01/07/2019 à 30/09/2019	01/01/2019 à 30/09/2019	01/07/2020 à 30/09/2020	01/01/2020 à 30/09/2020	01/07/2019 à 30/09/2019	01/01/2019 à 30/09/2019
Receita líquida	25	**89.230**	**281.218**	86.206	268.971	**431.923**	**1.331.446**	354.836	1.109.426
Custo dos serviços prestados	26	**(49.686)**	**(205.728)**	(62.224)	(196.137)	**(195.966)**	**(722.585)**	(199.441)	(621.794)
Lucro bruto		**39.544**	**75.490**	23.982	72.834	**235.957**	**608.861**	155.395	487.632
(Despesas) e receitas operacionais:									
Despesas gerais e administrativas	26	**(53.937)**	**(127.883)**	(28.209)	(79.738)	**(111.098)**	**(335.785)**	(61.429)	(189.004)
Depreciação e amortização	26	**(2.197)**	**(10.703)**	(3.339)	(8.820)	**(29.414)**	**(78.477)**	(15.263)	(43.412)
Despesas com provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	26	**(10.413)**	**(29.233)**	(4.900)	(15.343)	**(35.748)**	**(117.162)**	(11.893)	(37.646)
Resultado de equivalência patrimonial	9	**38.835**	**39.191**	43.353	136.170	**-**	**-**	-	-
Outras receitas, líquidas	26	**184**	**724**	623	1.271	**1.027**	**8.296**	1.483	4.984
Lucro (Prejuízo) antes das despesas e receitas financeiras		**12.016**	**(52.414)**	31.510	106.374	**60.724**	**85.733**	68.293	222.554
Receitas financeiras	27.1	**128**	**417**	223	437	**2.001**	**7.348**	1.794	5.137
Despesas financeiras	27.2	**(8.424)**	**(26.341)**	(9.372)	(27.406)	**(62.788)**	**(177.954)**	(48.480)	(149.379)
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		**3.720**	**(78.338)**	22.361	79.405	**(63)**	**(84.873)**	21.607	78.312
Imposto de renda e contribuição social									
Corrente	24	**-**	**(65)**	-	-	**(834)**	**(1.875)**	(537)	(1.764)
Diferido	24	**13**	**31**	-	25	**4.630**	**8.376**	1.291	2.882
Lucro líquido (Prejuízo) do período		**3.733**	**(78.372)**	22.361	79.430	**3.733**	**(78.372)**	22.361	79.430
Média ponderada das ações no período	22	**7.633.056**	**7.633.056**	7.633.056	7.633.056				
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ações em reais	22	**0,49**	**(10,27)**	2,93	10,41				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Controladora				Consolidado			
	01/07/2020 à 30/09/2020	**01/01/2020 à 30/09/2020**	**01/07/2019 à 30/09/2019**	**01/01/2019 à 30/09/2019**	**01/07/2020 à 30/09/2020**	**01/01/2020 à 30/09/2020**	**01/07/2019 à 30/09/2019**	**01/01/2019 à 30/09/2019**
Lucro líquido (Prejuízo) do período	**3.733**	**(78.372)**	22.361	79.430	**3.733**	**(78.372)**	22.361	79.430
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do período	**3.733**	**(78.372)**	22.361	79.430	**3.733**	**(78.372)**	22.361	79.430

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

		Reservas de capital				Reservas de lucros				
	Capital social	Emissão de ações	Futuro aumento de capital	Total de reservas de capital	Retenção de lucros	Reserva legal	À disposição da Assembleia Geral	Total das reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	138.190	161.978	20.000	181.978	99.132	18.663	3.443	121.238	-	441.406
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	79.430	79.430
Pagamento de dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	(21.480)	-	-	(21.480)	-	(21.480)
Aumento de capital	20.000	-	(20.000)	(20.000)	-	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de setembro de 2019	**158.190**	**161.978**	**-**	**161.978**	**77.652**	**18.663**	**3.443**	**99.758**	**79.430**	**499.356**

			Reservas de capital				Reservas de lucros			
	Notas	Capital social	Emissão de ações	Futuro aumento de capital	Total de reservas de capital	Retenção de lucros	Reserva legal	Total das reservas de lucros	Prejuízo acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019		158.190	161.978	35.000	196.978	130.642	24.981	155.623	-	510.791
Prejuízo do período		-	-	-	-	-	-	-	(78.372)	(78.372)
Aumento de capital	21.a	35.000	-	(35.000)	(35.000)	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos adicionais propostos	21.d	-	-	-	-	(23.994)	-	(23.994)	-	(23.994)
Saldos em 30 de setembro de 2020		**193.190**	**161.978**	**-**	**161.978**	**106.648**	**24.981**	**131.629**	**(78.372)**	**408.425**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Das atividades operacionais				
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	**(78.338)**	79.405	**(84.873)**	78.312
Resultado de equivalência patrimonial	**(39.191)**	(136.170)	**-**	-
Depreciação e amortização	**9.764**	8.820	**78.477**	43.412
Amortização do direito de uso	**17.424**	15.797	**58.651**	42.391
Amortização do custo de captação	**54**	41	**1.171**	708
Encargos financeiros sobre financiamentos	**72**	35	**5.282**	4.197
Juros incorridos sobre aquisição de controladas	**-**	-	**7.077**	5.023
Juros de debêntures	**521**	2.891	**40.970**	45.596
Juros sobre passivo de arrendamento	**16.748**	15.612	**59.452**	39.143
Ajuste a valor presente de ativos e passivos	**(299)**	298	**(2.058)**	2.006
Provisão para demanda judicial	**1.139**	159	**9.298**	2.620
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	**29.233**	15.343	**117.162**	37.646
Baixa de imobilizado e intangível	**-**	-	**4.158**	-
Receita diferida sobre venda de imóvel	**-**	**-**	**(542)**	(542)
Baixa por descontinuidade de arrendamento	**(57)**	**-**	**(5.727)**	**-**
Ajuste para reconciliar o lucro antes do imposto de renda e contribuição social com o fluxo de caixa	**(42.930)**	2.231	**288.498**	300.512
Decréscimo (acréscimo) em ativos				
Contas a receber	**(22.357)**	(18.819)	**(99.328)**	(55.098)
Depósitos judiciais	**265**	346	**886**	1.834
Tributos a recuperar	**36**	(14)	**(5.537)**	(866)
Outros créditos	**(13.512)**	(2.707)	**(4.486)**	(2.716)
(Decréscimo) acréscimo em passivos				
Fornecedores	**3.621**	3.600	**(26.355)**	7.843
Obrigações trabalhistas	**57.486**	12.420	**87.724**	31.691
Obrigações tributárias	**(1.571)**	1.112	**(5.945)**	(9.729)
Obrigações com partes relacionadas	**-**	729	**-**	130
Mensalidades antecipadas	**512**	2.906	**(1.672)**	7.006
Outras contas a pagar	**408**	(1.024)	**(17.060)**	(9.678)
	(18.042)	780	**216.725**	270.929
Imposto de renda e contribuição social pagos	**-**	-	**(3.607)**	(3.377)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**(18.042)**	780	**213.118**	267.552
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Resgate de aplicações financeiras restritas	**-**	-	**915**	5.547
Dividendos recebidos de controladas	**85.954**	124.221	**-**	-
Pagamento obrigações por aquisicões de participações societárias	**-**	-	**(2.559)**	(17.020)
Aquisição Braz Cubas, líquido de caixa adquirido	**-**	-	**(22.328)**	-
Aquisição Positivo, líquido de caixa adquirido	**-**	-	**(305.405)**	-
Adiantamento para futuro aumento de capital recebido	**4.185**	(21.230)	**-**	-
Aquisição de imobilizado	**(7.263)**	(14.166)	**(23.535)**	(57.021)
Aquisição de intangível	**(3.437)**	(5.156)	**(8.844)**	(12.551)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	**79.439**	83.669	**(361.756)**	(81.045)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	**30/09/2019**	**30/09/2020**	**30/09/2019**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Dividendos pagos	**-**	(50.000)	**-**	(50.000)
Pagamento de empréstimos e financiamentos	**(6.495)**	(6.949)	**(52.030)**	(26.877)
Captação de empréstimos e financiamentos	**-**	6.400	**60.000**	6.400
Captação de debêntures	**-**	-	**701.099**	-
Pagamento de debêntures	**(40.031)**	(14.344)	**(183.472)**	(79.688)
Pagamento de arrendamento	**(23.439)**	(21.724)	**(92.385)**	(62.686)
Partes relacionadas	**20.062**	-	**(2.118)**	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	**(49.903)**	(86.617)	**431.094**	(212.851)
Aumento (decréscimo) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**11.494**	(2.168)	**282.456**	(26.344)
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do período	**5.461**	5.358	**22.723**	55.093
No fim do período	**16.955**	3.190	**305.179**	28.749
Aumento (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa	**11.494**	(2.168)	**282.456**	(26.344)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Demonstrações dos valores adicionados
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	**30/09/2019**	**30/09/2020**	**30/09/2019**
Receitas	**695.774**	583.089	**2.637.552**	2.098.970
Receitas de serviços	**724.925**	598.224	**2.748.547**	2.135.770
Provisão de créditos para liquidação duvidosa	**(29.233)**	(15.343)	**(117.162)**	(37.646)
Resultados não operacionais	**82**	208	**6.079**	836
Outras receitas	**-**	-	**88**	10
Insumos adquiridos de terceiros	**(156.094)**	(116.592)	**(353.435)**	(272.450)
Materiais consumidos	**(407)**	(1.005)	**(1.950)**	(3.629)
Outros custos de produtos e serviços vendidos	**(95.592)**	(92.354)	**(255.884)**	(211.293)
Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	**(60.095)**	(23.233)	**(91.443)**	(57.308)
Perda na realização de ativos	**-**	-	**(4.158)**	(220)
Retenções	**(28.127)**	(24.617)	**(136.594)**	(85.803)
Depreciação e amortização e amortiação de direito de uso	**(28.127)**	(24.617)	**(136.594)**	(85.803)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	**511.553**	441.880	**2.147.523**	1.740.717
Valor adicionado recebido em transferência	**40.033**	137.433	**8.669**	7.716
Receitas financeiras	**417**	437	**7.348**	5.137
Aluguéis	**425**	826	**1.321**	2.579
Resultado de equivalência patrimonial	**39.191**	136.170	**-**	-
Valor adicionado a distribuir	**551.586**	579.313	**2.156.192**	1.748.433
Distribuição do valor adicionado	**(551.586)**	(579.313)	**(2.156.192)**	(1.748.433)
Empregados	**(131.738)**	(115.640)	**(535.563)**	(407.874)
Remuneração direta e encargos	**(115.839)**	(100.915)	**(464.369)**	(353.106)
Benefícios	**(7.471)**	(5.951)	**(25.644)**	(19.003)
FGTS	**(8.428)**	(8.774)	**(45.550)**	(35.765)
Impostos, taxas e contribuições	**(37.866)**	(37.213)	**(147.941)**	(122.120)
Federais	**(25.265)**	(24.856)	**(98.861)**	(81.292)
Estaduais	**(45)**	(67)	**(60)**	(90)
Municipais	**(12.556)**	(12.290)	**(49.020)**	(40.738)
Remuneração de capitais de terceiros	**(26.445)**	(27.583)	**(179.197)**	(150.632)
Despesas financeiras	**(26.341)**	(27.406)	**(177.954)**	(149.379)
Aluguéis	**(104)**	(177)	**(1.243)**	(1.253)
Bolsa de estudo	**(433.909)**	(319.447)	**(1.371.863)**	(988.377)
Estudantes carentes e descontos	**(433.909)**	(319.447)	**(1.371.863)**	(988.377)
Lucro líquido (Prejuízo) do período	**78.372**	(79.430)	**78.372**	(79.430)
Lucro líquido (Prejuízo) do período	**78.372**	(79.430)	**78.372**	(79.430)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
Período intermediário de nove meses findo em 30 de setembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1.1 Contexto operacional

A Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("Cruzeiro do Sul Educacional" ou "Companhia") é uma sociedade anônima, com sede em São Paulo-SP, localizada na Rua Cesário Galeno, 432 – Tatuapé. A Companhia e suas controladas diretas e indiretas têm como principais atividades a atuação na prestação de ensino em todos os níveis; a administração de atividade de educação infantil, ensino fundamental, médio, supletivo, pré-vestibular, superior, profissionalizantes, pós-graduação, cursos livres e outras atividades educacionais correlatas; o desenvolvimento do curso em geral e de extensão universitária e pós-graduação por meio presencial ou de qualquer sistema tecnológico de comunicação de dados diretamente para os consumidores, ou por meio de uma rede de parceiros, receptores do sinal televisivo ou de qualquer outro sistema de transmissão de dados; o oferecimento de cursos de aprendizagem, treinamento gerencial e profissional preparatórios para carreira jurídica, atualização profissional, extensão universitária, especialização e monógrafos; a prestação de serviço de promoção e organização de eventos relacionados ao setor de educação e cursos; o desenvolvimento e a ampliação do conteúdo dos cursos de pós-graduação oferecidos, bem como o desenvolvimento de novos cursos de pós-graduação nas diversas áreas do conhecimento, ministrados de forma tele presencial à distância; a prestação de serviços relativa a cursos, inclusive cursos de idioma e demais atividades correlatas; a edição de material didático, livros e demais atividades correlatas; a gestão de direitos autorais de obras literárias; a prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional em gestão empresarial no setor de educação; e a participação em outras sociedades, nacional ou estrangeira, na qualidade de sócia ou acionista controladora no setor de educação.

Em 30 de setembro de 2020, a Cruzeiro do Sul Educacional e suas controladas contavam com dezesseis instituições de ensino superior, sendo Universidades, Centros Universitários e Faculdades, cinco colégios, uma holding e uma empresa patrimonial, conforme abaixo:

- Universidade Cruzeiro do Sul, São Paulo – SP;
- Universidade Cidade de São Paulo, São Paulo – SP;
- Universidade de Franca, Franca – SP;
- Centro Universitário Módulo, Caraguatatuba – SP;
- Centro Universitário do Distrito Federal, Brasília – DF;
- Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, Salto e Itu – SP;
- Faculdade São Sebastião – São Sebastião – SP;
- Faculdade Caraguatatuba, Caraguatatuba – SP;
- Sociedade Educacional Santa Rita– RS;
- CESUCA – Complexo de Ensino Sup. de Cachoerinha – RS;
- Sociedade Educacional São Bento – RS;
- Sociedade Educacional Santa Tereza – RS;
- Colégio Cruzeiro do Sul, São Paulo – SP;

- Colégio Alto Padrão, Franca – SP;
- Colégio São Sebastião, São Sebastião – SP;
- Colégio Itu, Itu – SP;
- Colégio Salto, Salto – SP;
- Grupo Veritas – RS;
- Grupo Unipê – PB;
- Sociedade Educacional Braz Cubas, Mogi das Cruzes – SP; e
- Centro de Estudos Superiores Positivo, Curitiba – PR; e
- Cesa - Complexo de Ensino Superior Arthur Thomas Ltda, Londrina – PR.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia e suas controladas apresentaram capital circulante líquido negativo no montante de R$139.638 (ativo circulante de R$502.812 e passivo circulante consolidado de R$642.450), cujos principais impactos estão atrelados à: (i) juros e encargos sobre as debêntures com liquidações previstas no curto prazo; e (ii) aquisições ocorridas no período (Braz Cubas e Positivo) que estão em fase de maturação. A Companhia e suas controladas geraram fluxo de caixa positivo de R$213.118 através de suas atividades operacionais durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e, baseada em suas projeções, conclui que a geração de caixa prevista para os próximos 12 meses será suficiente para liquidação das obrigações de curto prazo e capacidade de continuidade operacional.

1.2 Ações e impactos causados pela pandemia COVID-19

A Cruzeiro do Sul se mantém alinhada às orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e políticas adotadas pelas autoridades governamentais para garantir em primeiro lugar a saúde e o bem-estar de todos os envolvidos com a Companhia, sendo alunos, colaboradores, terceiros e seus familiares, e a sociedade como um todo; porém com o prolongamento da quarentena já podemos verificar os efeitos negativos da crise em todos os setores da economia.

Durante todo o período da pandemia a Companhia fez o monitoramento de casos de COVID-19 nas diversas unidades operacionais, dando todo o apoio necessário e mantendo os colaboradores em *home office*. A partir do mês de julho, cumprindo com as orientações dos órgãos competentes em cada município onde possui atividades, a Companhia iniciou o plano de retomada das atividades administrativas cumprindo com todos os protocolos médicos, sanitários e de segurança do trabalho, com o intuito de planejar o modelo de retomada das atividades presenciais de forma segura para todos. Além disso, a Companhia realizou um trabalho de mapeamento para a reorganização das atividades da Companhia para estar preparada após a Pandemia com o intuito de planejar o modelo de retomada das atividades presenciais de forma segura.

Medidas Governamentais

Em razão do caráter temporário das medidas governamentais concedidas às empresas com forma de combate ao COVID-19, o caixa ou do capital circulante líquido da Companhia para o exercício de 2020 não será impactado. Entretanto, a Companhia adotou uma série dessas medidas governamentais concedidas com o objetivo de proteção do caixa face aos possíveis impactos do COVID-19 em suas atividades:

• Redução das alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos (sistema S) no período compreendido entre abril e junho de 2020 – conforme MP 932/2020;

• Adoção do disposto na MP 139/2020, quanto a postergação do recolhimento:

(i) do PIS e da COFINS, da Contribuição Previdenciária e do seguro contra acidentes relativos às competências março e abril para os meses de agosto e outubro de 2020;

(ii) do recolhimento do FGTS, referente às competências de abril e maio, que deverão ser pagos a partir de julho e poderão ser parcelados em até seis vezes, de julho até dezembro de 2020;

Ações adotadas pela Companhia

Com o objetivo de mitigar os efeitos do COVID-19, a Companhia e suas controladas fizeram uma série de ações para manutenção de suas atividades. Dentre essas ações, destacam-se as seguintes:

- Comunicação constante com nossos alunos e colaboradores quanto às ações adotadas pela Companhia;

- Uso da tecnologia como ferramenta de aprimoramento de encontro entre professores e alunos permitindo a vivência da experiência acadêmica de suas casas, graças ao nosso modelo acadêmico alcançando 100% da nossa base de cerca de 350 mil alunos;

- Realização de trabalho remoto por todos os nossos colaboradores, com a preservação da saúde, bem-estar e com o mesmo compromisso e sem nenhum prejuízo das atividades, com exceção apenas das equipes de serviços essenciais, em regime de escala para garantir a integridade das nossas instalações;

- Adequação do modelo acadêmico permitindo a reorganização da atribuição de horas e turno;

- Ampliação de condições de financiamentos para alunos em situação de fragilidade financeira.

Impactos financeiros e continuidade operacional

Durante os meses que se passaram após o início da pandemia (COVID-19), vivemos momentos de incerteza, sem perspectiva quanto ao seu término e/ou quanto aos efeitos que poderiam decorrer deste momento.

Com o intuito de preservar a saúde financeira e continuidade dos negócios, a Cruzeiro do Sul Educacional adotou como estratégia a revisão de sua estrutura e custos, com objetivo de identificar oportunidades de reduções com a manutenção de sua qualidade na prestação de serviços.

Nesse sentido, definiu de forma oportuna equipe de trabalho para revisar integralmente a estrutura da Companhia e de suas controladas, buscando sinergia, eficiência e melhor resultado operacional. Como consequencia do trabalho realizado, a Companhia implementou uma série de ações e medidas para mitigar os impactos financeiros da crise na operação, obtendo melhoria de seus indicadores, garantindo a continuidade operacional e mantendo a qualidade dos serviços prestados; medidas estas que trouxeram resultados positivos à Companhia já no 3T20.

Dentre as medidas tomadas, a Companhia e suas controladas avaliaram o cenário perante a disseminação do surto de COVID-19, sobre suas informações trimestrais e foram adotados os seguintes posicionamentos sobre os assuntos abaixo:

- Reconhecimento de receita: o impacto no reconhecimento de receita não foi significativo, uma vez que a prestação de serviços foi mantida para nossos alunos através das plataformas digitais, tendo a Companhia migrado de forma agil, por já deter sistema de aprendizagem on-line, total dominio da plataforma e Know-how em aulas remotas;

- Risco de crédito e perdas esperadas no contas a receber: a partir de junho de 2020 foi feito um incremento no reconhecimento para fins de perdas esperadas em créditos com alunos;

- Redução ao valor recuperável de ativos: revisamos o cenário atual das atividades ofertadas por todas as Unidades Geradoras de Caixa da Companhia, revendo estimativas e premissas, e a Companhia não identificou perda por impairment;

- Redução de custos: adotamos medidas de revisão de custos e integração das recém adquiridas Braz Cubas e Positivo, que resultaram em uma melhoria significativa da margem de contribuição do grupo no 3T20;

Matrizes curriculares: implantação de novas matrizes curriculares na maior parte das suas Instituições com aumento de disciplinas a distância nos cursos presenciais;

Atribuição de hora-aula: revisão do modelo de atribuição de horas dentro e fora de sala de aula ao corpo docente, propiciando eficiência sem perder o foco no aluno;

Locação de imóveis: renegociação de locações dos Campi com a postergação parcial de obrigações e reajustes dos alugueis neste exercicio social.

Como resultados das ações tomadas, a Companhia registrou melhora em um dos seus mais importantes indicadores, a margem bruta, que subiu 10,8 p.p. de 43,8% no 3T19 para 54,6% no 3T20, e deverá continuar nesse patamar para o 4T20, pois o cenário vem se desenhando cada dia mais positivo que o esperado, com sinais de estabilização no ritmo de disseminação da doença, avanços nas pesquisas e testagens de vacinas, e bons indicadores de retomada da atividade econômica.

A Companhia segue o plano de crescimento e expansão, baseado na solidez dos seus resultados, sabendo que os desafios serão os impulsionadores e a alavanca de novos projetos e experiências que virão, reconhecendo o esforço de todos os envolvidos nesse processo de aprendizado que nos permitiu atravessarmos por esse momento e ter esperança na retomada do crescimento futuro.

2 Políticas contábeis

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras intermediárias foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras intermediárias. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas estão sendo divulgados na Nota 4.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras intermediárias devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia e suas controladas revisam suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia e suas controladas.

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 foram concluídas e aprovadas pela Administração da Companhia em 05 de outubro de 2020.

2.1 Base de consolidação

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. e suas controladas apresentadas abaixo:

Razão social	**30/09/2020**	31/12/2019
Participação Direta		
Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal Ltda. (“UDF”)	99,98%	99,98%
Sociedade Empresária de Ensino Superior do Litoral Norte Ltda. (“Módulo”)	99,40%	99,40%
Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A. (“Unicid” ou “SECID”)	99,99%	99,99%
ACEF S.A. ("Unifran")	99,99%	99,99%
Participação Indireta		
Uni Cidade Trust de Recebíveis S.A. (“Trust”)	99,99%	99,99%
Instituição de Ensino São Sebastião Ltda. (‘”FASS”)	99,99%	99,99%
Colégio São Sebastião – Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda. (“Colégio São Sebastião”)	99,99%	99,99%
Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio S/S Ltda. (“CEUNSP”)	99,99%	99,99%
Veritas Educacional A Participações. S.A. (“Veritas”)	99,98%	99,98%
Cesuca Complexo de Ensino Superior De Cachoerinha Ltda. (“Cesuca”)	99,99%	99,99%
Sociedade Educacional São Bento Ltda. (“São Bento”)	99,99%	99,99%
Sociedade Educacional Santa Rita Ltda. (“Santa Rita”)	99,99%	99,99%
Sociedade Educacional Santa Tereza Ltda.	99,99%	99,99%
IPÊ Educacional Ltda. (‘Unipê”)	99,99%	99,99%
IPÊ Patrimonial Ltda. (“Patrimonial”)	99,99%	99,99%
Sociedade Educacional Braz Cubas Ltda. (“Braz Cubas”)	99,99%	-
Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda. (“Positivo”)	99,99%	-
Cesa - Complexo de Ensino Superior Arthur Thomas Ltda. (“Cesa”)	99,99%	-
Aussee Investimentos – Participações Societárias Ltda. (“Aussee”)	99,99%	-
Hefa Investimentos – Participações Ltda. (“Hefa”)	99,99%	-
Humboldt Investimentos – Participações Societárias Ltda. (“Humboldt”)	99,99%	-
Napoli Investimentos – Participações Societárias Ltda. (“Napoli”)	99,99%	-
Telurium Investimentos – Participações Societárias Ltda. (“Telurium”)	99,99%	-

As demonstrações financeiras intermediárias individuais consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas em 30 de setembro de 2020. O controle é obtido quando a Companhia e suas controladas estiverem expostas ou tiverem o direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido em relação à controlada.

As demonstrações financeiras intermediárias das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da Companhia. Quando necessário, são feitos ajustes para que as políticas contábeis fiquem alinhadas com as da Companhia utilizando práticas contábeis consistentes.

Os ativos, passivos e o resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas a partir da data em que a Companhia e suas controladas obtiverem o controle.

Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações financeiras intermediárias das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis da Companhia. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa, relacionados com transações entre controladas, são totalmente eliminados na consolidação.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial, com seus efeitos registrados no patrimônio líquido e não só no resultado do exercício.

2.2 Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia e/ou suas controladas avaliam os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros, na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia e/ou suas controladas que se espera sejam beneficiadas

pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a estas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela desta unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nestas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

Todas as aquisições efetuadas foram realizadas pela aquisição integral das quotas das empresas adquiridas, ou seja, sem o envolvimento e, consequentemente, necessidade de mensurar a participação não controladora pelo seu valor justo, ou pela participação proporcional de não controladores sobre os ativos líquidos identificáveis, apurados na data de aquisição.

2.3 Classificação circulante e não circulante

A Companhia e/ou suas controladas apresentam ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade.
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado.
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço.
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03/IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade.
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado.
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço.
- A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

A Companhia e/ou suas controladas classificam todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos passivos fiscais diferidos são classificados no ativo não circulante.

2.4 Tributos

Imposto de renda e contribuição social – correntes

O imposto de renda e a contribuição social da Companhia e suas controladas são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

O imposto de renda e a contribuição social nas sociedades que aderiram ao PROUNI foram apurados considerando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa da Receita Federal, especificamente aplicáveis ao PROUNI e apurado considerando o lucro da exploração sobre as atividades isentas.

De acordo com a Instrução Normativa da Receita Federal nº 1394 de 12/09/2013 (IN 1394/13), a instituição privada de ensino superior, com fins lucrativos ou sem fins lucrativos, não beneficente, que aderir ao PROUNI nos termos do artigo 5º da Lei nº 11.096 de 2005, ficará isenta na proporção da ocupação efetiva das bolsas (POEB) durante o período de vigência do termo de adesão dos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição para o PIS/Pasep; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ). A isenção é apurada através do lucro da exploração, observando o disposto da IN 1394/13.

Tributos diferidos

Tributo diferido são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizadas, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributárias não utilizadas possam ser utilizados, exceto:

- Quando o ativo fiscal diferido relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável ou prejuízo fiscal.

- Sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados

são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente, são de 25% para imposto de renda e 9% para contribuição social.

Tributos diferidos relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também são reconhecidos no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. Itens de tributos diferidos são reconhecidos de acordo com a transação que originou o tributo diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

Tributos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os tributos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

Tributos sobre as vendas

As regras do PROUNI definem que estão isentas do PIS e da COFINS as receitas auferidas pela Companhia e suas controladas, sobre todas as atividades operacionais vinculadas à graduação tradicional e tecnológica. Para as demais receitas de ensino superior, a incidência do PIS e a COFINS segue as alíquotas de 0,65% e 3,00%, respectivamente e, para as atividades não relacionadas ao ensino superior, a incidência do PIS é apurado pela alíquota de 1,65% e a COFINS a 7,6%. Vale ainda destacar que, a partir de julho de 2015 a Companhia e suas controladas, passaram a recolher PIS e COFINS sobre os rendimentos com aplicações financeiras, com alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente.

Sobre as receitas das atividades de ensino, incide o ISS e de acordo com cada Município as alíquotas são de 2,00% a 5,00%.

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia e suas controladas consideram equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

2.6 Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente registrados pela Companhia e suas controladas, quando tornam-se parte de disposições contratuais de determinado instrumento.

i. Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia e suas controladas para a gestão destes ativos financeiros.

Todos os ativos financeiros são reconhecidos a valor justo, acrescido, no caso de ativos financeiros não contabilizados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado.
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados.
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais).
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Não obstante os critérios para os instrumentos de dívida ser classificados pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme descrito acima, os instrumentos de dívida podem ser designados pelo valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se isso eliminar, ou reduzir

significativamente, um descasamento contábil.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram.
- A Companhia e suas controladas transferiram seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia e suas controladas transferiram substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia e suas controladas nem transferiram nem retiveram substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência, além do contas a receber de alunos (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para os ativos financeiros passíveis de análise de redução ao valor recuperável não foi reconhecida nenhuma perda esperada no período findo em 30 de setembro de 2020, pois de acordo com a avaliação da Companhia e suas controladas além do risco associado ser baixo, não há histórico de perdas.

Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

ii. Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia e controladas incluem fornecedores, outras contas a pagar, empréstimos, financiamentos, debêntures, e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia e/ou controladas que não são designados como instrumentos de *hedge* nas relações de *hedge* definidas pelo CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros, forem atendidos. A Companhia e suas controladas não designaram nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Após o reconhecimento inicial, empréstimos, financiamentos e debêntures contraídos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de

juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos, financiamentos e debêntures contraídos, sujeitos a juros.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

iii. Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

2.7 Instrumentos financeiros - derivativos

A controlada Módulo utilizou até o início do exercício corrente, instrumentos financeiros derivativos, principalmente *swaps*, para fornecer proteção contra o risco de variação cambial sobre empréstimos em moeda estrangeira.

Os instrumentos financeiros derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que o contrato de derivativo é contratado, sendo reavaliados subsequentemente também ao valor justo. Derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor for negativo.

Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado.

A Módulo utilizou contratos de *swap* com o objetivo de proteger a exposição a variações no valor justo dos empréstimos em moeda estrangeira. A Companhia não possui contabilidade de *hedge*

accounting.

2.8 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras intermediárias tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Os saldos de contas a receber da Companhia estão ajustados a valor presente conforme demonstrado na Nota 7.

2.9 Investimentos em controladas

Os investimentos da Companhia em suas controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento em uma controlada é reconhecido inicialmente ao custo. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação da Companhia no patrimônio líquido da controlada a partir da data de aquisição. O ágio relativo à controlada é incluído no valor contábil do investimento, não sendo, no entanto, amortizado nem individualmente testado para fins de redução no valor recuperável dos ativos.

A demonstração do resultado reflete a participação da Companhia nos resultados operacionais da controlada. Eventual variação em outros resultados abrangentes dessas investidas é apresentada como parte de outros resultados abrangentes da Companhia. Adicionalmente, quando houver variação reconhecida diretamente no patrimônio da controlada, a Companhia reconhecerá sua participação em quaisquer variações, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Nos períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019 a Companhia não possui efeitos em outros resultados abrangentes ou registrados diretamente no patrimônio líquido derivados das demonstrações financeiras intermediárias de suas controladas.

Ganhos e perdas não realizados em decorrência de transações entre a Companhia e a controlada são eliminados em proporção à participação na controlada. A soma da participação da Companhia nos resultados de uma controlada é apresentada na demonstração do resultado, fora do lucro operacional, representando o resultado após os impostos e participações de não controladores nas controladas.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua controlada. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento na controlada sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor

contábil e reconhece a perda, quando aplicável, no resultado do exercício.

Ao perder influência significativa sobre a controlada, mensura e reconhece qualquer investimento retido ao valor justo. Eventual diferença entre o valor contábil da controlada, no momento da perda de influência significativa, e o valor justo do investimento retido e dos resultados da alienação, serão reconhecidos no resultado.

2.10 Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

Custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos como parte do custo do imobilizado em construção. A Companhia não possui ativos qualificáveis nos períodos apresentados.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e/ou suas controladas e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas para o período corrente e comparativo são as seguintes:

Acervo bibliográfico	10 anos
Equipamentos de informática	5 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Instalações	10 anos
Equipamentos audiovisuais	10 anos
Benfeitorias em propriedades de terceiros	(a)
Direito de uso	(b)

(a) Com base nos contratos de locação, a vida útil das benfeitorias em propriedades de terceiros gira em torno de 4,0% a 10,0% a.a. variando de acordo com o período de locação.

(b) Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, que variam em torno de 3 a 22 anos.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

2.11 Arrendamento

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Companhia como arrendatário

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para fazer frente aos seus compromissos com arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, de acordo com o prazo contratual.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 2.14.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento (fluxo de caixa descontado real). Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa (tais como a inflação que é incorporada ao passivo de arrendamento e direito de uso quando aplicada na data base de

reajuste dos aluguéis), e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa, geralmente percentuais sobre a receita líquida sobre os serviços prestados da Companhia, e são reconhecidos como custos dos serviços prestados no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo e financiamento incremental (taxa nominal) na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor (a Companhia tem como política considerar ativos de baixo valor aqueles cujo valor do ativo quando novo é igual ou inferior a R$ 20). Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

2.12 Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

Carteira de clientes	6,3 anos
Marca	21,2 anos
Licenças MEC	Indefinida
Cláusula de não concorrência	6 anos
Pólos de ensino	5 anos
Software	10 anos

2.13 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido do valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital aplicável para a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é

determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

O seguinte critério é também aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos:

Ágio pago por expectativa de rentabilidade futura

Teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é feito anualmente (em 30 de setembro) ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente (em 30 de junho), individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

Frente ao atual cenário econômico financeiro do pais, a Companhia avaliou as circunstâncias que poderiam gerar algum *impairment* em seus ativos não financeiros frente à COVID-19. Os impactos foram estruturados com base na melhor informação disponível até o momento. Vale colocar que após a conclusão dos testes de recuperação dos ativos, a Companhia não identificou elementos que indiquem a necessidade de constituição de provisão para *impairment* em 30 de setembro de 2020.

Ativos intangíveis, imobilizados e direito de uso com vida útil definida

Ativos intangíveis, imobilizados e direito de uso com vida útil definida são amortizados e depreciados, respectivamente, bem como avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda do valor econômico do ativo. A avaliação da existência de indicativos de perda do valor econômico é realizada no mínimo anualmente, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

2.14 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia e/ou suas controladas possuem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia e/ou suas controladas esperam que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo

separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado, do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.15 Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia e/ou suas controladas possuem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

2.16 Adiantamentos de clientes

São apresentados no passivo circulante e correspondem aos valores recebidos antecipadamente, relativos a cursos que serão ministrados no período seguinte e que são reconhecidos no resultado do exercício de acordo com o regime de competência em decorrência da obrigação de desempenho definida pelo CPC 47/IFRS 15 - Contratos com clientes.

2.17 Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício dividido pelo número médio ponderado de ações em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média ponderada das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos períodos apresentados.

A Companhia e/ou suas controladas não possuem operações com instrumentos diluidores que influenciam no cálculo do lucro diluído, portanto, o lucro diluído por ação é igual ao valor do lucro básico por ação.

2.18 Receita diferida

Com a mudança do CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil para a norma CPC 06 (R2) - Arrendamentos (R2), foi identificado um arrendamento em uma controlada indireta da CEUNSP, que nos termos da norma, não se qualificam como arrendamento mercantil e sim como um retroarrendamento do imóvel e foi contabilizada como venda. A operação de *sale and*

leaseback, resultou em um ganho auferidos na venda, e à luz da norma, este ganho foi registrado no passivo da Companhia como uma receita diferida está sendo amortizado ao longo do prazo do arrendamento.

2.19 Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for favorável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e/ou suas controladas e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e tributos ou encargos sobre vendas

Desde 01 de Janeiro de 2018, o CPC 47 / IFRS 15, estabelece um modelo de cinco etapas que se aplicam sobre a receita obtida a partir de um contrato com cliente, independentemente do tipo de transação da receita: (i) Quando as partes do contrato aprovarem o contrato e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações; (ii) Quando a entidade puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços transferidos; (iii) Quando a entidade puder identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos; (iv) Quando o contrato possuir substancia comercial, e; (v) Quando for provável que a entidade receberá a contraprestação a qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos ao cliente.

A seguir apresentamos as políticas adotadas nas receitas advindas das atividades operacionais do Grupo:

Prestação de serviços

As receitas incluem mensalidades de ensino superior (graduação e pós graduação), ensino médio e fundamental, presenciais ou à distância, mensalidade de cursos de extensão e taxas de serviços. As receitas são registradas quando os serviços são prestados.

Venda de produtos

A receita pela comercialização de produtos é reconhecida no cumprimento das obrigações ao transferir o produto ao cliente, podendo ser em momento específico seu reconhecimento ao longo do contrato, conforme o acordo comercial assumido. A Companhia e suas controladas utilizam a política de reconhecimento de receita na data em que o produto é entregue ao comprador, visto que os principais produtos são livros e apostilas.

Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizados e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos e recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto,

quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros e incluída na rubrica "Receita financeira", na demonstração do resultado.

2.20 Demonstração dos fluxos de caixa e do valor adicionado ("DVA")

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R3) - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7). A Companhia apresenta as operações de pagamentos de juros de empréstimos, financiamentos e passivo de arrendamento como atividade de financiamento.

A DVA foi preparada de acordo com o Pronunciamento CPC 9 – Demonstração do Valor Adicionado e com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras intermediárias. Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras intermediárias individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRSs.

2.21 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Normas novas que estão em vigor a partir de 2020

Não houve novas normas IFRS, pronunciamentos e IFRIC's com adoção a partir de janeiro de 2020 que trouxeram substanciais alterações às práticas adotadas pela Companhia.

3 Avaliação das informações por segmento

Em função da concentração de suas atividades, substancialmente, na atividade de ensino superior, a Companhia está organizada e é gerenciada em uma única unidade de negócio. Os cursos oferecidos pela Companhia, embora sejam destinados a um público diverso, e entregues em formatos diferentes como campi e pólos, não são controlados e gerenciados pela Administração como segmentos independentes, sendo os resultados da Companhia acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras intermediárias da Companhia e/ou suas controladas requerem que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo riscos que podem causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro estão relacionados a seguir:

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e/ou suas controladas ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo dos instrumentos financeiros ativos e passivos que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. A Companhia e/ou suas controladas utilizam seu julgamento para escolher os dados e premissas utilizados nestas avaliações. Mudanças nas premissas sobre esses fatores podem afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Provisões para demandas judiciais

A Companhia e/ou suas controladas reconhecem provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A Companhia e suas controladas diretas e indiretas estão sujeitas no curso normal dos negócios a fiscalizações, processos judiciais e procedimentos administrativos em matérias cível, tributária, trabalhista, ambiental, societária e direito do consumidor, entre outras. Dependendo do objeto das investigações sobre os processos judiciais ou procedimentos administrativos, a Companhia e suas controladas, podem ser adversamente afetadas, independentemente do respectivo

resultado final.

Conforme exposto, não é possível garantir que estas autoridades não autuarão a Companhia e suas controladas, nem que estas autuações não se converterão em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, tampouco, o resultado final tanto dos eventuais processos administrativos quanto dos judiciais.

Tributos

Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de tributos já registrada. A Companhia e/ou suas controladas constituem provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia e suas controladas.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O método do passivo de contabilização do imposto de renda e contribuição social é usado para imposto de renda diferido gerado por diferenças temporárias entre o valor contábil dos ativos e passivos e os respectivos valores fiscais. O montante do imposto de renda e contribuição social diferido ativo é revisado na data de cada balanço e reduzido ao montante que não seja mais realizável através de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrar o ativo fiscal.

Provisão para perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa

A Provisão para perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa é calculada de acordo com as diretrizes do CPC 48/IFRS 9. Como consequência da adoção da norma, a Companhia passou a mensurar a provisão para créditos de liquidação duvidosa com base na perda esperada e não mais com base na perda incorrida.

A Companhia utiliza o expediente prático previsto na norma, e aplica o modelo simplificado na mensuração da perda esperada para a vida toda do contrato, através da utilização de dados históricos e da segmentação da carteira de recebíveis em grupos que possuem o mesmo padrão de recebimento e os mesmos prazos de vencimento.

Taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário e períodos de contrato

A Companhia não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato.

A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao direito de uso do ativo em ambiente econômico similar.

A obtenção desta taxa envolve um elevado grau de julgamento, e deve ser função do risco de crédito do arrendatário, do prazo do contrato de arrendamento, da natureza e qualidade das garantias oferecidas e do ambiente econômico em que a transação ocorre. O processo de apuração da taxa utiliza preferencialmente informações prontamente observáveis, a partir das quais deve proceder aos ajustes necessários para se chegar à sua taxa incremental de empréstimo.

A adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16 permite que a taxa incremental seja determinada para um agrupamento de contratos, uma vez que esta escolha está associada à validação de que os contratos agrupados possuem características similares.

A Companhia adotou o referido expediente prático de determinar agrupamentos para seus contratos de arrendamento em escopo por entender que os efeitos de sua aplicação não divergem materialmente da aplicação aos arrendamentos individuais. O tamanho e a composição das carteiras foram definidos conforme as seguintes premissas: (a) ativos de naturezas similares; e (b) prazos remanescentes com relação à data de aplicação inicial similares.

Determinação do prazo de arrendamento

Ao determinar o prazo do arrendamento, a Administração considera todos os fatos e circunstâncias que criam um incentivo econômico para o exercício de uma opção de prorrogação ou para o não exercício da opção de rescisão. As opções de prorrogação (ou períodos após as opções de rescisão) são incluídas no prazo do arrendamento somente quando há certeza razoável de que o arrendamento será prorrogado (ou que não será rescindido).

Para arrendamentos de centros acadêmicos, os fatores a seguir normalmente são os mais relevantes:

Se a rescisão (ou não prorrogação) incorrer em multas significativas, é razoavelmente certo de que a Companhia irá efetuar a prorrogação (ou não irá efetuar a rescisão).

Se houver benfeitorias em imóveis de terceiros com saldo residual significativo, é razoavelmente certo de que a Companhia irá prorrogar (ou não rescindir) o arrendamento.

Adicionalmente, a Companhia considera outros fatores, incluindo as práticas passadas referentes aos períodos de utilização de tipos específicos de ativos (arrendados ou próprios) e de duração de arrendamentos, e os custos e a disrupção nos negócios necessárias para a substituição do ativo arrendado.

Essa avaliação é revisada caso ocorra um evento ou mudança significativa nas circunstâncias que afete a avaliação inicial e que esteja sob o controle do arrendatário, como por exemplo, se uma opção é de fato exercida (ou não exercida) ou se a Companhia fica obrigada a exercê-la (ou não exercê-la). Durante o exercício corrente, o efeito financeiro da revisão dos prazos de arrendamentos a fim de refletir o efeito do exercício de prorrogação e rescisão resultou em um montante de R$23.978 nos passivos de arrendamentos e direito de uso de ativos reconhecidos na Nota 14.

5 Combinação de negócios

5.1 Sociedade Educacional Braz Cubas Ltda.

Em setembro de 2019, a controlada ACEF firmou um acordo de investimento com os acionistas da Sociedade Educacional Braz Cubas Ltda., para a aquisição de participação societária equivalente a 100% (cem por cento) do capital social total da empresa investida, com assunção do controle a partir de 06 de fevereiro de 2020. A aquisição foi motivada, fundamentalmente, em razão do interesse da ACEF em expandir sua operação na região de atuação da Adquirida.

Em 22 de novembro de 2019, a aquisição foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), por meio do ato de concentração nº 08700.005225/2019-95.

O preço pago é composto da seguinte forma:

Descrição	Valor
Preço de aquisição	160.399
Ajuste de preço – capital de giro	(120.222)
Total da contraprestação	**40.177**

Alocação do valor justo

Em cumprimento aos dispositivos do CPC 15 (R1)/IFRS 3 – Combinações de Negócios, a Administração da Companhia concluiu por meio de laudo preliminar de PPA todas as mensurações nos valores justos dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos na data de aquisição, perfazendo as alocações abaixo apresentadas.

Segue posição preliminar dos saldos reconhecidos na combinação de negócio em 06 de fevereiro de 2020:

Descrição	Posição em 31/01/2020	Alocação dos ativos identificáveis líquidos	Alocação em 31/01/2020
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	349	-	349
Contas a receber	9.911	-	9.911
Depósitos judiciais	2.138	-	2.138
Tributos a recuperar	99	-	99
Outros ativos	789	-	789
Imobilizado, líquido	2.901	-	2.901
Direito de uso	1.115	-	1.115
Intangíveis	313	-	313
Marcas	-	25.432	25.432
Carteira de alunos	-	26.546	26.546
Cláusula de não concorrência	-	2.745	2.745
Polos EAD	-	15.054	15.054
	17.615	**69.777**	**87.392**
Passivo			
Empréstimos	(30.313)	-	(30.313)
Fornecedores	(42.391)	-	(42.391)
Obrigações trabalhistas	(7.623)	-	(7.623)
Obrigações Tributárias	(138.822)	-	(138.822)
Adiantamentos de clientes	(2.081)	-	(2.081)
Passivo de arrendamento	(1.221)	-	(1.221)
Tributos Diferidos	(17.738)	-	(17.738)
Provisão para demanda judiciais	(4.493)	(154)	(4.647)
Outros passivos	(18.883)	-	(18.883)
	(263.564)	**(154)**	**(263.718)**
Total de ativos identificáveis líquidos	**(245.949)**	69.623	**(176.326)**
Ágio	**286.126**	(69.623)	**216.503**
Total da contraprestação	**40.177**	**-**	**40.177**

O ágio pago por rentabilidade futura originado na operação consiste no benefício das sinergias esperadas, crescimento das receitas, desenvolvimento futuro dos mercados.

Esses benefícios não são reconhecidos separadamente do ágio porque não atendem aos critérios de reconhecimento de ativos intangíveis identificáveis.

Metodologia para o reconhecimento dos ativos intangíveis

Foram observados os critérios definidos no CPC 04 (R1)/IAS 38 - Intangível, para reconhecimento dos ativos intangíveis citados a seguir:

Ativo	R$	Método	Prazo esperado de amortização
Marcas	25.432	Método de "rendimentos excedentes"	25 anos
Carteira de alunos	26.545	Método de "rendimentos excedentes"	5 anos
Cláusula de não concorrência	2.745	Método de "rendimentos excedentes"	5 anos
Polo EAD	15.054	*"With or Without Method"*	8 anos e 11 meses

Os métodos utilizados consistem em converter montantes futuros em um valor único atual, ou seja, descontado a valor presente através de taxa de desconto que reflita o risco associado ao ativo ou negócio.

Saída de caixa líquida na aquisição da Braz Cubas

	Fevereiro/2020
Preço de aquisição	160.399
Parcela retida (i)	(17.500)
Ajuste de Preço	(120.222)
Preço de aquisição pago em caixa	**22.677**
Saldos de caixa e equivalentes de caixa adquiridos	(349)
Efeito líquido no fluxo de caixa da adquirente	**22.328**

(i) Parcelas de R$7.500 e R$10.000 a serem ajustadas pela variação do CDI e que serão pagas até 20 de fevereiro de 2025 e 20 de fevereiro de 2026, respectivamente.

Impacto das aquisições nos resultados da Companhia

O resultado do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 inclui receitas e despesas atribuíveis aos negócios adicionais gerados pela Braz Cubas, a partir de fevereiro de 2020, uma vez que a transação de aquisição dessa investida se concretizou em 06 de fevereiro de 2020.

A receita incluída na demonstração consolidada do resultado desde fevereiro de 2020 inclui o valor de receitas líquidas gerado por Braz Cubas de R$67.600. Braz Cubas também contribuiu com um lucro líquido de R$12.058 no mesmo período.

Cláusulas de reembolso de contingências

A Companhia possui cláusula contratual para eventuais desembolsos financeiros para contingências originadas em eventos passados, ocorridos antes da data de aquisição da Braz Cubas com suas respectivas controladas.

5.2 Grupo Positivo

Em 05 de dezembro de 2019 a SECID firmou um acordo de investimento com os acionistas do Grupo Positivo, detentores do Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda.; Cesa - Complexo de Ensino Superior Arthur Thomas Ltda.; Aussee Investimentos – Participações Societárias Ltda.; Hefa Investimentos – Participações Ltda.; Humboldt Investimentos – Participações Societárias Ltda.; Napoli Investimentos – Participações Societárias Ltda.; e Telurium Investimentos – Participações Societárias Ltda., para a aquisição de participação societária equivalente a 100% (cem por cento) do capital social total das empresas investidas, com assunção do controle a partir de 04 de março de 2020. A aquisição foi motivada, fundamentalmente, em razão do interesse da SECID em expandir sua operação na região de atuação da Adquirida.

A aquisição foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa do Consumidor (CADE), em 11 de fevereiro de 2020, por meio do ato de concentração nº 08700.000078/2020-09.

O preço pago é composto da seguinte forma:

Descrição	Valor
Preço de aquisição	538.766
Ajuste do preço	19.641
Total da contraprestação	**558.407**

Alocação do valor justo

Em cumprimento aos dispositivos do CPC 15 (R1)/IFRS 3 – Combinações de Negócios, a Administração da Companhia concluiu por meio de laudo preliminar de PPA todas as mensurações nos valores justos dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos na data de aquisição, perfazendo as alocações abaixo apresentadas.

Segue posição preliminar dos saldos reconhecidos na combinação de negócio em 04 de março de 2020:

Descrição	Posição em 04/03/2020	Alocação dos ativos identificáveis líquidos	Alocação em 04/03/2020
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	6.234	-	6.234
Contas a receber	20.342	-	20.342
Partes relacionadas	10.121	-	10.121
Depósitos judiciais	4.431	-	4.431
Tributos a Recuperar	2.426	-	2.426
Arrendamentos	139.076	-	139.076
Tributos Diferidos	12.358	-	12.358
Outros Ativos	3.774	-	3.774
Imobilizado, líquido	55.322	-	55.322
Intangíveis	32.505	-	32.505
Marcas	-	72.326	72.326
Carteira de alunos	-	18.441	18.441
Cláusula de não concorrência	-	10.225	10.225
Licença MEC	-	82.893	82.893
Polos EAD	-	74.273	74.273
	286.590	**258.158**	**544.748**
Passivo			
Empréstimos e financiamentos	(124)	-	(124)
Fornecedores	(7.299)	-	(7.299)
Obrigações trabalhistas	(19.934)	-	(19.934)
Obrigações tributárias	(4.960)	-	(4.960)
Adiantamentos de clientes	(12.155)	-	(12.155)
Obrigações por aquisição de participações societárias	(3.428)	-	(3.428)
Obrigações com partes relacionadas	(2.256)	-	(2.256)
Arrendamentos	(145.858)	-	(145.858)
Provisão para demanda judiciais	(8.102)	(246)	(8.348)
Outros passivos	(1.141)	-	(1.141)
	(205.256)	**(246)**	**(205.503)**
Total de ativos identificáveis líquidos	**81.334**	257.912	**339.246**
Ágio	**477.074**	(257.912)	**219.162**
Total da contraprestação	**558.407**	**-**	**558.407**

O ágio pago por rentabilidade futura originado na operação consiste no benefício das sinergias esperadas, crescimento das receitas, desenvolvimento futuro dos mercados.

Esses benefícios não são reconhecidos separadamente do ágio porque não atendem aos critérios de reconhecimento de ativos intangíveis identificáveis.

Metodologia para o reconhecimento dos ativos intangíveis e da mais valia do imobilizado

Os critérios observados para o reconhecimento dos ativos intangíveis identificados na combinação de negócios e da mais valia do imobilizado foram conforme segue:

Ativo	R$	Método	de amortização
Marcas	72.326	Método da “economia de royalties”	25 anos
Carteira de alunos	18.441	Método de “rendimentos excedentes”	5 anos e 10 meses
Cláusula de não concorrência	10.225	Método de “rendimentos excedentes”	5 anos
Licença MEC	82.893	*“With or Without Method”*	Indefinido
Polos EAD	74.273	Método "Fluxo de caixa incremental"	14 anos e 10 meses

Os métodos utilizados consistem em converter montantes futuros em um valor único atual, ou seja, descontado a valor presente através de taxa de desconto que reflita o risco associado ao ativo ou negócio.

Saída de caixa líquida na aquisição da Positivo

	Março/2020
Preço de aquisição	558.407
Parcela retida (i)	(246.768)
Saldos de caixa e equivalentes de caixa adquiridos	(6.234)
Efeito líquido no fluxo de caixa da adquirente	**305.405**

(i) As parcelas serão ajustadas pela variação do CDI e pagas conforme cronograma: R$40.000 até 04 de agosto de 2022, outra parcela retida de R$40.000 até 04 de março de 2024 e uma última parcela retida de R$166.768 até 11 de fevereiro de 2028.

Impacto das aquisições nos resultados da Companhia

O resultado do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 inclui receitas e despesas atribuíveis aos negócios adicionais gerados pela Positivo, a partir de março de 2020, uma vez que a transação de aquisição dessa investida se concretizou em 04 de março de 2020.

A receita incluída na demonstração consolidada do resultado desde março de 2020 inclui o valor de receitas líquidas gerado por Positivo de R$188.275. Positivo também contribuiu com um prejuízo de R$15.095 no mesmo período.

Cláusulas de reembolso de contingências

A Companhia possui cláusula contratual para eventuais desembolsos financeiros para contingências originadas em eventos passados, ocorridos antes da data de aquisição da Positivo com suas respectivas controladas.

6 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	**31/12/2019**	**30/09/2020**	**31/12/2019**
Caixa	**16**	20	**27**	32
Banco conta movimento	**675**	944	**13.635**	9.729
Equivalentes de caixa (a)	**16.264**	4.497	**291.517**	12.962
Total	**16.955**	5.461	**305.179**	22.723

(a) Os saldos mantidos em equivalentes de caixa em 30 de setembro de 2020 são representados principalmente por: (i) CDBs que remuneram 98,5% a 101%, atrelados a bancos nacionais de primeira linha e (ii) Operações compromissadas que remuneram 70% do CDI. Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia e suas controladas mantinham suas aplicações em fundos de investimentos em renda fixa de curto prazo, remunerados à taxa de juros que variavam de 90% a 99% do CDI e aplicações automáticas em renda fixa remunerados a taxa de juros que variavam de 2% a 55%. Visto o cenário econômico atual e a redução dos *durations* dos ativos de renda fixa, alteramos no período, as aplicações em fundos de investimentos em renda fixa de curto prazo para CDBs, que remuneram 98,5% a 101% do CDI; e afim de reduzir a incidência de IOF, o capital de giro de curtíssimo prazo está aplicado em compromissadas com remuneração de 70% do CDI e *breakeven* de 21 dias em comparação ao CDB.

7 Contas a receber

		Controladora		Consolidado	
		30/09/2020	**31/12/2019**	**30/09/2020**	**31/12/2019**
Mensalidades	(a)	**104.864**	89.774	**438.128**	299.553
Crédito universitário	(b)	**4.858**	9.651	**68.235**	80.752
Acordos em andamento	(c)	**6.358**	5.357	**37.439**	20.781
Outras contas a receber	(e)	**9.061**	3.684	**40.944**	14.142
Subtotal		**125.141**	108.466	**584.746**	415.228
Provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(d)	**(94.757)**	(71.207)	**(398.706)**	(241.607)
Ajuste a valor presente		**(275)**	(574)	**(2.615)**	(4.673)
Total		**30.109**	36.685	**183.425**	168.948
Circulante		**26.730**	36.175	**168.858**	157.321
Não circulante		**3.379**	510	**14.567**	11.627

(a) Corresponde às mensalidades a receber dos alunos provenientes da prestação de serviços da atividade de ensino.

(b) Compreende as mensalidades a receber objeto de financiamento mediante os programas disponíveis na Companhia e suas controladas.

FIES (Fundo de Financiamento Estudantil) estão representadas pelos créditos educacionais, cujos financiamentos foram contratados pelos alunos junto à Caixa Econômica Federal - CEF ou Banco do BLdrasil e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, sendo os recursos financeiros repassados mensalmente pela CEF e Banco do Brasil em conta corrente bancária específica.

O referido montante tem sido utilizado para pagamento das contribuições previdenciárias e tributos federais, bem como convertidos em caixa por meio de leilões de títulos do Tesouro Nacional.

A Companhia e suas controladas constituem provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa para os valores gerados na modalidade FIES de acordo com as estimativas de perda associadas aos alunos

contemplados pelo programa. A Companhia é responsável por uma parcela de uma eventual inadimplência do aluno para com o FNDE de acordo com a modalidade de contrato celebrado. Para os contratos com fiador, a Companhia é responsável por 15% de eventual inadimplência do aluno. Para os contratos garantidos pelo Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativa - FGEDUC, a Companhia assume 15% de eventual inadimplência sobre os 10% não cobertos pelo fundo.

Em dezembro de 2014, o Ministério da Educação e Cultura - MEC definiu as portarias normativas n.º 21 e n.º 23 que modificam principalmente o fluxo de pagamentos às instituições educacionais reduzindo a quantidade anual de repasses pelo MEC, além de impor novas regras de pontuação mínima sobre o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para os alunos ingressantes a partir de março de 2015.

(c) Referem-se a títulos negociados de acordo com a política de cobrança, em que os juros e multas podem ou não ser isentos de acordo com a negociação. Tais negociações ocorrem, principalmente, por meio de cartões, crédito e débito, ou boletos. Caso haja receita financeira, ela é reconhecida no momento do recebimento.

(d) A Companhia e suas controladas constituem provisão para créditos de liquidação duvidosa em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização das mensalidades, negociações a receber e outros ativos a receber, de acordo com as diretrizes do CPC 48/IFRS 9 Instrumentos Financeiros.

(e) Além do efeito das adquiridas Braz Cubas e Positivo (Nota 5), no exercício de 2019 a Companhia realizou antecipação nos recebimentos de cartões de crédito para manter o fluxo de caixa equilibrado. Tal ação não se repetiu no decorrer do período de 2020, ocasionado um aumento no grupo de contas a receber.

A movimentação da provisão para créditos para perdas estimadas com liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

		Controladora	Consolidado
(=)	**Saldos em 31/12/2018**	65.339	261.629
(+/-)	Constituições de provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	15.343	37.646
(+/-)	Baixa contra contas a receber (i)	(12.382)	(49.510)
(=)	**Saldos em 30/09/2019**	**68.300**	**249.765**

		Controladora	Consolidado
(=)	**Saldos em 31/12/2019**	71.207	241.607
(+/-)	Constituições de provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	**29.233**	**117.162**
(+)	Combinação de Negócios	**-**	**61.840**
(+/-)	Baixa contra contas a receber (i)	**(5.683)**	**(21.903)**
(=)	**Saldos em 30/09/2020**	**94.757**	**398.706**

(i) Quando o atraso atinge uma faixa de vencimento superior a 4 anos o título é baixado. Mesmo para os títulos baixados, os esforços de cobrança continuam e os respectivos recebimentos são reconhecidos diretamente ao resultado quando de sua realização.

A composição dos valores a receber por faixa de vencimento é apresentada a seguir:

	Controladora			
	30/09/2020	**%**	**31/12/2019**	**%**
A vencer				
Crédito universitário	**4.858**	**4%**	9.651	9%
Mensalidades a receber	**5**	**0%**	-	0%
Acordos em andamento	**3.601**	**3%**	2.409	2%
Outras contas a receber	**9.061**	**7%**	3.684	3%
Vencidos				
Até 180 dias	**35.070**	**28%**	31.874	29%
Acima de 180 dias	**72.546**	**58%**	60.848	56%
Total	**125.141**	**100%**	108.466	100%

	Consolidado			
	30/09/2020	**%**	**31/12/2019**	**%**
A vencer				
Crédito universitário	**68.235**	**12%**	65.284	16%
Mensalidades a receber	**1.210**	**0%**	495	0%
Acordos em andamento	**26.526**	**5%**	10.261	2%
Outras contas a receber	**40.945**	**7%**	14.162	3%
Vencidos				
Até 180 dias	**151.933**	**26%**	103.199	25%
Acima de 180 dias	**295.897**	**50%**	221.827	53%
Total	**584.746**	**100%**	415.228	100%

8 Outros créditos

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	**31/12/2019**	**30/09/2020**	**31/12/2019**
Contas a receber de venda de imóvel (a)	**-**	-	**14.467**	16.074
Adiantamentos a funcionários	**5**	270	**1.486**	1.174
Adiantamentos a fornecedores	**6.459**	1.847	**12.187**	5.651
Garantia prov. p/ contingências (b)	**-**	-	**21.016**	11.318
Outros	**148**	959	**7.868**	3.639
Total	**6.612**	3.076	**57.024**	37.856
Circulante	**6.612**	3.076	**21.071**	12.586
Não circulante	**-**	-	**35.953**	25.270

(a) Refere- se a compromisso de compra e venda celebrado em 20 de março de 2017 pela controlada indireta Ceunsp com a Motriz Participações Ltda. Os valores a custo do imóvel e mais valia foram baixados e reconhecidos de acordo com os critérios de reconhecimento inicial de que tratam o CPC 06 (IAS 17) Operações de arrendamento mercantil.

(b) Conforme o contrato de compra e venda da Santa Rita, Cesuca, Unipê, Braz Cubas e Positivo, existem garantias atreladas aos processos prováveis judiciais/administrativos em discussão em que a Companhia figura no pólo passivo da ação. No caso de julgamentos desfavoráveis, esses valores serão de responsabilidade dos vendedores, sendo reembolsado os valores à Companhia e suas controladas.

9 Investimentos

a) Movimentação dos investimentos

	Módulo	UDF	Unicid	Unifran	Acervo	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	35.616	105.481	199.106	164.314	55	504.572
Equivalência patrimonial	123	33.889	59.202	43.831	-	137.045
Efeito líquido da combinação de negócios (i)	-	-	(384)	(491)	-	(875)
Equivalência patrimonial total	123	33.889	58.818	43.340	-	136.170
Distribuição de lucros	-	(16.101)	(45.600)	(62.520)	-	(124.221)
Saldo em 30 de setembro de 2019	35.739	123.269	212.324	145.134	55	516.521

	Módulo	UDF	Unicid	Unifran	Acervo	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	33.023	120.454	229.415	160.953	55	543.900
Equivalência patrimonial	**(318)**	**9.240**	**1.590**	**29.555**	**-**	**40.067**
Efeito líquido da combinação de negócios (i)	**-**	**-**	**(384)**	**(492)**	**-**	**(876)**
Equivalência patrimonial total	**(318)**	**9.240**	**1.206**	**29.063**	**-**	**39.191**
Aumento de capital	**1.495**	**8.060**	**420**	**-**	**-**	**9.975**
Distribuição de lucros	**-**	**(14.574)**	**(28.736)**	**(42.644)**	**-**	**(85.954)**
Saldo em 30 de setembro de 2020	**34.200**	**123.180**	**202.305**	**147.372**	**55**	**507.112**

(i) Efeito das amortizações dos intangíveis identificados quando da combinação de negócios e reconhecidas na forma de ajuste à equivalência patrimonial na Companhia.

Sumário do balanço patrimonial e da demonstração do resultado das controladas diretas

	30 de setembro de 2020			
	Módulo	**UDF**	**Unicid**	**Unifran**
% de participação	**99,40%**	**99,98%**	**99,99%**	**99,99%**
Ativo circulante	**6.992**	**47.942**	**223.863**	**174.213**
Ativo não circulante	**37.934**	**118.976**	**1.577.637**	**932.066**
Total do ativo	**44.926**	**166.918**	**1.801.500**	**1.106.279**
Passivo circulante	**6.262**	**25.641**	**196.615**	**251.040**
Passivo não circulante	**13.489**	**61.349**	**1.553.965**	**827.236**
Patrimônio líquido	**25.175**	**79.928**	**50.920**	**28.003**
Total do passivo e patrimônio líquido	**44.926**	**166.918**	**1.801.500**	**1.106.279**
Receita líquida	**21.064**	**95.873**	**558.675**	**374.617**
Custo dos serviços prestados	**(11.184)**	**(44.850)**	**(280.798)**	**(180.026)**
Despesas operacionais, líquidas	**(9.071)**	**(31.722)**	**(204.276)**	**(110.089)**
Despesas financeiras, líquidas	**(1.676)**	**(10.438)**	**(75.176)**	**(57.392)**
Imposto de renda e contribuição social	**549**	**377**	**3.165**	**2.445**
Lucro (prejuízo) líquido do período	**(318)**	**9.240**	**1.590**	**29.555**

	30 de setembro de 2019			
	Módulo	**UDF**	**Unicid**	**Unifran**
% de participação	**99,40%**	**99,98%**	**99,99%**	**99,99%**
Ativo circulante	18.968	22.218	360.617	60.685
Ativo não circulante	28.180	119.956	374.146	603.819
Total do ativo	**47.148**	**142.174**	**734.763**	**664.504**
Passivo circulante	5.893	22.523	89.016	109.674
Passivo não circulante	14.021	38.657	585.319	529.723
Patrimônio líquido	27.234	80.994	60.428	25.107
Total do passivo e patrimônio líquido	**47.148**	**142.174**	**734.763**	**664.504**
Receita líquida	22.897	102.918	384.372	328.914
Custo dos serviços prestados	(13.231)	(42.978)	(189.718)	(161.945)
Despesas operacionais, líquidas	(9.471)	(20.294)	(88.164)	(82.377)
Despesas financeiras, líquidas	18	(7.375)	(48.209)	(40.091)
Imposto de renda e contribuição social	(90)	1.618	921	(670)
Lucro líquido do período	**123**	**33.889**	**59.202**	**43.831**

10 Imobilizado

a) Controladora

	Saldos em 31/12/2019	Adições	Transf.	Saldos em 30/09/2020
Custo				
Acervo bibliográfico	11.254	**109**	**-**	**11.363**
Equipamentos de informática	22.300	**1.157**	**-**	**23.457**
Máquinas e equipamentos	29.048	**570**	**-**	**29.618**
Móveis e utensílios	16.106	**1.448**	**-**	**17.554**
Instalações	2.435	**-**	**-**	**2.435**
Benfeitorias em propriedades de terceiros	19.450	**901**	**222**	**20.573**
Imobilizações em andamento (a)	6.931	**2.542**	**(222)**	**9.251**
Outras imobilizações	3.657	**536**	**-**	**4.193**
	111.181	**7.263**	**-**	**118.444**
Depreciação				
Acervo bibliográfico	(8.986)	**(409)**	**-**	**(9.395)**
Equipamentos de informática	(14.657)	**(1.710)**	**-**	**(16.367)**
Máquinas e equipamentos	(18.782)	**(1.006)**	**-**	**(19.788)**
Móveis e utensílios	(11.606)	**(581)**	**-**	**(12.187)**
Instalações	(2.262)	**(57)**	**-**	**(2.319)**
Benfeitorias em propriedades de terceiros	(4.352)	**(1.447)**	**-**	**(5.799)**
Outras imobilizações	(1.979)	**(326)**	**-**	**(2.305)**
	(62.624)	**(5.536)**	**-**	**(68.160)**
	48.557	**1.727**	**-**	**50.284**

	Saldos em 31/12/2018	Adições	Transf.	Saldos em 30/09/2019
Custo				
Acervo bibliográfico	10.249	838	-	11.087
Equipamentos de informática	16.854	4.581	-	21.435
Máquinas e equipamentos	25.480	3.141	-	28.621
Móveis e utensílios	14.970	773	-	15.743
Instalações	2.428	7	-	2.435
Benfeitorias em propriedades de terceiros	6.392	20	10.846	17.258
Imobilizações em andamento (a)	10.744	3.510	(10.846)	3.408
Outras imobilizações	2.591	1.296	-	3.887
	89.708	14.166	-	103.874
Depreciação				
Acervo bibliográfico	(7.721)	(981)	-	(8.702)
Equipamentos de informática	(13.072)	(1.059)	-	(14.131)
Máquinas e equipamentos	(18.542)	(5)	-	(18.547)
Móveis e utensílios	(10.800)	(584)	-	(11.384)
Instalações	(2.151)	(84)	-	(2.235)
Benfeitorias em propriedades de terceiros	(3.305)	(1.005)	-	(4.310)
Outras imobilizações	(1.149)	(730)	-	(1.879)
	(56.740)	(4.448)	-	(61.188)
	32.968	9.718	-	42.686

b) Consolidado

	Saldos em 31/12/2019	Reclassif.	Adições	Baixas	Transf.	Combinação de Negócios	Saldos em 30/09/2020
Custo							
Terrenos	80.390	-	-	-	-	-	80.390
Prédios	101.979	(1.769)	-	-	310	-	100.520
Acervo bibliográfico	44.499	(8.720)	327	-	(7)	21.626	57.725
Equipamentos de informática	76.524	(6.778)	2.606	(2.800)	(1.226)	33.047	101.373
Máquinas e equipamentos	92.965	(3.190)	3.018	(1.498)	4.105	39.716	135.116
Móveis e utensílios	65.402	(11.991)	2.319	(5.743)	(1.436)	31.891	80.442
Instalações	23.393	(2.081)	45	(249)	3.111	25	24.244
Benfeitorias em propriedades de terceiros	95.402	5.449	1.901	(188)	318	25.786	128.668
Imobilizações em andamento (a)	56.591	(18.272)	12.592	-	(5.924)	113	45.100
Outras imobilizações	6.182	(3.716)	727	-	749	1.473	5.415
	643.327	(51.068)	23.535	(10.478)	-	153.677	758.993
Depreciação							
Prédios	(3.849)	4.928	(2.735)	-	(1.428)	-	(3.084)
Acervo bibliográfico	(30.059)	8.720	(3.419)	3	24	(16.526)	(41.257)
Equipamentos de informática	(53.382)	6.819	(7.212)	1.976	1.095	(26.570)	(77.274)
Máquinas e equipamentos	(48.768)	3.189	(6.678)	1.263	(5.986)	(23.421)	(80.401)
Móveis e utensílios	(37.522)	11.993	(4.459)	4.410	1.119	(23.420)	(47.879)
Instalações	(22.098)	1.732	(698)	249	249	(22)	(20.588)
Benfeitorias em propriedades de terceiros	(16.818)	9.515	(7.151)	3	-	(4.096)	(18.547)
Outras imobilizações	(5.999)	4.172	(785)	-	4.927	(1.397)	918
	(218.495)	51.068	(33.137)	7.904	-	(95.452)	(288.112)
	424.832	-	(9.602)	(2.574)	-	58.225	470.881

	Saldos em 31/12/2018	Adições	Baixas (b)	Reclassif.	Saldos em 30/09/2019
Custo					
Terrenos	80.390	-	-	-	80.390
Prédios	101.979	-	-	-	101.979
Acervo bibliográfico	42.319	1.851	-	-	44.170
Equipamentos de informática	64.683	9.933	-	-	74.616
Máquinas e equipamentos	83.416	7.674	-	-	91.090
Móveis e utensílios	61.524	3.282	-	-	64.806
Instalações	23.245	520	-	-	23.765
Benfeitorias em propriedades de terceiros	51.819	59	-	37.256	89.134
Imobilizações em andamento (a)	56.960	32.043	-	(37.256)	51.747
Propriedade de arrendamento mercantil	31.064	-	(31.064)	-	-
Outras imobilizações	4.402	1.659	-	-	6.061
	601.801	57.021	(31.064)	-	627.758
Depreciação					
Prédios	(1.081)	(1.712)	-	-	(2.793)
Acervo bibliográfico	(25.517)	(3.422)	-	-	(28.939)
Equipamentos de informática	(46.127)	(5.155)	-	-	(51.282)
Máquinas e equipamentos	(42.966)	(4.506)	-	-	(47.472)
Móveis e utensílios	(31.954)	(4.131)	-	-	(36.085)
Instalações	(21.395)	(588)	-	-	(21.983)
Benfeitorias em propriedades de terceiros	(10.262)	(4.834)	-	-	(15.096)
Propriedade de arrendamento mercantil	(1.299)	-	1.299	-	-
Outras imobilizações	(3.760)	(1.948)	-	-	(5.708)
	(184.361)	(26.296)	1.299	-	(209.358)
	417.440	30.725	(29.765)	-	418.400

(a) O grupo de imobilizações em andamento corresponde substancialmente a gastos com reforma de imóveis e

adequação dos ambientes para a utilização das aulas nos campus. Após a validação e finalização das obras para utilização do espaço, os valores são transferidos para a rubrica de benfeitorias em imóveis de terceiros e depreciados conforme contrato de locação.

(b) Refere-se a reclassificação para o direito de uso dos itens classificados anteriormente como propriedade de investimento pela adoção da CPC 06 (R2) / IFRS 16 Arrendamento Operacional.

11 Intangível

A demonstração da movimentação do intangível é descrito abaixo:

a) Controladora

Movimentação	%taxa amortização	Saldos em 31/12/2019	Reclassif.	Adições	Saldos em 30/09/2020
Custo					
Produção de materiais - EAD	20% a.a.	14.369	**-**	**703**	**15.072**
Softwares	20% a.a.	27.378	**(2.740)**	**2.734**	**27.372**
Amortizações					
Produção de materiais - EAD	20% a.a.	(10.324)	**-**	**(2.564)**	**(12.888)**
Softwares	20% a.a.	(18.018)	**2.740**	**(1.664)**	**(16.942)**
Total		13.405	**-**	**(791)**	**12.614**

Movimentação	%taxa amortização	Saldos em 31/12/2018	Adições	Saldos em 30/09/2019
Custo				
Produção de materiais - EAD	20% a.a.	11.141	590	11.731
Softwares	20% a.a.	20.542	4.566	25.108
Amortizações				
Produção de materiais - EAD	20% a.a.	(7.486)	(2.758)	(10.244)
Softwares	20% a.a.	(14.705)	(1.614)	(16.319)
Total		9.492	784	10.276

b) Consolidado

Movimentação	Saldos em 31/12/2019	Adições	Baixas	Combinação de Negócios	Saldos em 30/09/2020
Custo					
Ágio					
Módulo	9.026	-	-	-	**9.026**
UDF	43.251	-	-	-	**43.251**
Unicid	126.789	-	-	-	**126.789**
Unifran	107.924	-	-	-	**107.924**
FASS	7.728	-	-	-	**7.728**
Colégio São Sebastião	3.026	-	-	-	**3.026**
CEUNSP	63.219	-	-	-	**63.219**
Veritas	102.609	-	-	-	**102.609**
Unipe	201.922	-	-	-	**201.922**
Braz Cubas	-	-	-	**216.503**	**216.503**
Positivo	-	-	-	**219.162**	**219.162**
Alocação do preço de compra - UCG Unifran					
Marca Unifran	11.652	-	-	-	**11.652**
Carteira de Alunos - Graduação	16.507	-	-	-	**16.507**
Carteira de Alunos - Outros	3.644	-	-	-	**3.644**
Pólos de Ensino	3.010	-	-	-	**3.010**
Licenças MEC- Medicina	3.020	-	-	-	**3.020**
Alocação do preço de compra - UGC Unicid					
Marca Unicid	13.021	-	-	-	**13.021**
Carteira de Alunos - Graduação	15.645	-	-	-	**15.645**
Carteira de Alunos - Outros	942	-	-	-	**942**
Pólos de Ensino	996	-	-	-	**996**
Licenças MEC- Medicina	15.940	-	-	-	**15.940**
Alocação do preço de compra – UGC CEUNSP					
Marca	10.787	-	-	-	**10.787**
Relacionamento com clientes	6.085	-	-	-	**6.085**
Cláusula de não concorrência	8.171	-	-	-	**8.171**
Alocação do preço de compra – UGC Sul					
Alocações – Veritas					
Carteira de Clientes Santa Rita	23.824	-	-	-	**23.824**
Carteira de Clientes Cesuca	10.994	-	-	-	**10.994**
Marca Santa Rita	22.302	-	-	-	**22.302**
Licenças MEC Santa Rita	97.321	-	-	-	**97.321**
Licenças MEC Cesuca	15.243	-	-	-	**15.243**
Alocação do preço de compra – UGC Litoral Norte					
Alocações – FASS					
Relacionamento com clientes	509	-	-	-	**509**
Cláusula de não concorrência	899	-	-	-	**899**
Alocações – Colégio São Sebastião					
Relacionamento com clientes	936	-	-	-	**936**
Cláusula de não concorrência	282	-	-	-	**282**
Alocação do preço de compra – UGC Nordeste					
Alocação do preço de compra – Unipe					
Marca	39.339	-	-	-	**39.339**
Credenciamento e Licenças de Operação MEC	37.637	-	-	-	**37.637**
Cláusula de não concorrência	1.855	-	-	-	**1.855**
Alocação do preço de compra – UGC Positivo					
Goodwill Londrina	-	-	-	**11.506**	**11.506**
Relacionamentos com Clientes	-	-	-	**3.314**	**3.314**
Marcas	-	-	-	**72.352**	**72.352**
Carteira de alunos	-	-	-	**18.441**	**18.441**
Cláusula de não concorrência	-	-	-	**10.225**	**10.225**
Licença MEC	-	-	-	**82.893**	**82.893**
Polos EAD	-	-	-	**74.273**	**74.273**
Alocação do preço de compra – UGC Braz Cubas					
Marca	-	-	-	**25.432**	**25.432**
Carteira clientes Braz Cubas	-	-	-	**26.546**	**26.546**
Cláusula de não concorrência	-	-	-	**2.745**	**2.745**

Polos EAD	-	**-**	**-**	**15.054**	**15.054**
Produção de materiais - EAD	15.211	**2.095**	**(868)**	**22.699**	**39.137**
Softwares	56.553	**6.749**	**(2.446)**	**10.751**	**71.607**
Total do Custo	**1.097.819**	**8.844**	**(3.314)**	**811.896**	**1.915.245**

Movimentação	Saldos em 31/12/2019	Adições	Baixas	Combinação de Negócios	Saldos em 30/09/2020
Amortização					
Alocação do preço de compra - UCG Unifran					
Marca Unifran	(2.918)	**(337)**	**-**	-	**(3.255)**
Carteira de alunos - Graduação	(16.507)	**-**	**-**	-	**(16.507)**
Carteira de alunos - Outros	(3.438)	**(154)**	**-**	-	**(3.592)**
Pólos de ensino	(3.010)	**-**	**-**	-	**(3.010)**
Alocação do preço de compra - UGC Unicid					
Marca Unicid	(3.799)	**(384)**	**-**	-	**(4.183)**
Carteira de alunos - Graduação	(15.645)	**-**	**-**	-	**(15.645)**
Carteira de alunos - Outros	(942)	**-**	**-**	-	**(942)**
Pólos de ensino	(996)	**-**	**-**	-	**(996)**
Alocação do preço de compra – UGC CEUNSP					
Marca	(1.641)	**(308)**	**-**	-	**(1.949)**
Relacionamento com clientes	(4.868)	**(912)**	**-**	-	**(5.780)**
Cláusula de não concorrência	(6.537)	**(1.226)**	**-**	-	**(7.763)**
Alocação do preço de compra – UGC Sul					
Alocações – Veritas					
Carteira de Clientes Santa Rita	(8.338)	**(3.573)**	**-**	-	**(11.911)**
Carteira de Clientes Cesuca	(3.848)	**(1.649)**	**-**	-	**(5.497)**
Alocação do preço de compra – UGC Litoral Norte					
Alocações – FASS					
Relacionamento com clientes	(493)	**(17)**	**-**	-	**(510)**
Cláusula de não concorrência	(869)	**(30)**	**-**	-	**(899)**
Alocações – Colégio São Sebastião					
Relacionamento com clientes	(503)	**(78)**	**-**	-	**(581)**
Cláusula de não concorrência	(272)	**(9)**	**-**	-	**(281)**
Alocação do preço de compra – UGC Nordeste					
Alocação do preço de compra – Unipe					
Marca	(2.100)	**(1.180)**	**-**	-	**(3.280)**
Cláusula de não concorrência	(495)	**(278)**	**-**	-	**(773)**
Alocação do preço de compra – UGC Positivo					
Goodwill Londrina	-	**-**	**-**	**(923)**	**(923)**
Relacionamento com clientes - Cesa	-	**(450)**	**-**	**(2.055)**	**(2.505)**
Mais Valia Positivo - Marca	-	**(1.688)**	**-**	**(26)**	**(1.714)**
Mais Valia Positivo - Carteira de clientes	-	**(1.844)**	**-**	**-**	**(1.844)**
Mais Valia Positivo - Cliente não concorrência	-	**(1.193)**	**-**	**-**	**(1.193)**
Mais Valia Braz Cubas - Polos EAD	-	**(2.921)**	**-**	**-**	**(2.921)**
Alocação do preço de compra – UGC Braz Cubas					
Mais Valia Braz Cubas - Marca	-	**(678)**	**-**	-	**(678)**
Mais Valia Braz Cubas - Carteira Cliente	-	**(3.599)**	**-**	-	**(3.599)**
Mais Valia Braz Cubas - Cláus. Não concorrência	-	**(366)**	**-**	-	**(366)**
Mais Valia Braz Cubas - Polos EAD		**(1.126)**	**-**	-	**(1.126)**
Produção de materiais - EAD	(11.165)	**(17.712)**	**841**	**(2.292)**	**(30.328)**
Softwares	(32.248)	**(3.628)**	**889**	**(10.182)**	**(45.169)**
Total da Amortização	**(120.632)**	**(45.340)**	**1.730**	**(15.478)**	**(179.720)**
Total	**977.187**	**(36.496)**	**(1.584)**	**796.418**	**1.735.525**

Movimentação	Saldos em 31/12/2018	Adições	Saldos em 30/09/2019
Custo			
Ágio			
Módulo	9.026	-	9.026
UDF	43.251	-	43.251
Unicid	126.789	-	126.789
Unifran	107.924	-	107.924
FASS	7.728	-	7.728
Colégio São Sebastião	3.026	-	3.026
CEUNSP	63.219	-	63.219
Veritas	102.609	-	102.609
Unipe	201.922	-	201.922
Alocação do preço de compra - Unifran			
Marca Unifran	11.652	-	11.652
Carteira de Alunos - Graduação	16.507	-	16.507
Carteira de Alunos - Outros	3.644	-	3.644
Pólos de Ensino	3.010	-	3.010
Licenças MEC- Medicina	3.020	-	3.020
Alocação do preço de compra - Unicid			
Marca Unicid	13.021	-	13.021
Carteira de Alunos - Graduação	15.645	-	15.645
Carteira de Alunos - Outros	942	-	942
Pólos de Ensino	996	-	996
Licenças MEC- Medicina	15.940	-	15.940
Alocação do preço de compra – FASS			
Relacionamento com clientes	509	-	509
Cláusula de não concorrência	899	-	899
Alocação do preço de compra – Colégio São Sebastião			
Relacionamento com clientes	936	-	936
Cláusula de não concorrência	282	-	282
Alocação do preço de compra – CEUNSP			
Marca	10.787	-	10.787
Relacionamento com clientes	6.085	-	6.085
Cláusula de não concorrência	8.171	-	8.171
Alocação do preço de compra – Veritas			
Carteira de Clientes Santa Rita	23.824	-	23.824
Carteira de Clientes Cesuca	10.994	-	10.994
Marca Santa Rita	22.302	-	22.302
Licenças MEC Santa Rita	97.321	-	97.321
Licenças MEC Cesuca	15.243	-	15.243
Alocação do preço de compra – Unipe			
Marca	39.339	-	39.339
Credenciamento e Licenças de Operação MEC	37.637	-	37.637
Cláusula de não concorrência	1.855	-	1.855
		-	
Produção de materiais - EAD	11.447	630	12.077
Softwares	40.212	11.921	52.133
Total do Custo	1.077.714	12.551	1.090.265

Movimentação	Saldos em 31/12/2018	Adições	Saldos em 30/09/2019
Amortização			
Alocação do preço de compra - Unicid			
Marca Unicid	(3.287)	(384)	(3.671)
Carteira de alunos - Graduação	(15.645)	-	(15.645)
Carteira de alunos - Outros	(942)	-	(942)
Pólos de ensino	(996)	-	(996)
Alocação do preço de compra - Unifran			
Marca Unifran	(2.469)	(337)	(2.806)
Carteira de alunos - Graduação	(16.507)	-	(16.507)
Carteira de alunos - Outros	(3.232)	(154)	(3.386)
Pólos de ensino	(3.010)	-	(3.010)
Alocação do preço de compra – FASS			
Relacionamento com clientes	(391)	(76)	(467)
Cláusula de não concorrência	(689)	(135)	(824)
Alocação do preço de compra – Colégio São Sebastião			
Relacionamento com clientes	(399)	(78)	(477)
Cláusula de não concorrência	(216)	(42)	(258)
Alocação do preço de compra – Ceunsp			
Marca	(1.231)	(308)	(1.539)
Relacionamento com clientes	(3.651)	(912)	(4.563)
Cláusula de não concorrência	(4.903)	(1.226)	(6.129)
Alocação do preço de compra – Veritas			
Carteira de Clientes Santa Rita	(3.573)	(3.574)	(7.147)
Carteira de Clientes Cesuca	(1.649)	(1.650)	(3.299)
Alocação do preço de compra – Unipe			
Marca	(526)	(1.180)	(1.706)
Cláusula de não concorrência	(124)	(278)	(402)
Produção de materiais - EAD	(7.574)	(3.017)	(10.591)
Softwares	(26.577)	(3.765)	(30.342)
Total da Amortização	(97.591)	(17.116)	(114.707)
Total	980.123	(4.565)	975.558

Os ativos classificados como *Software* correspondem à aquisição e custos de implementação de *softwares* operacionais da Companhia e suas controladas, sua taxa de amortização é fixada em 20% anuais para aquisições de sistemas de *software* sem prazo de vigência e 100% anuais para aquisições de sistemas de *software* com vigência de 12 meses.

Os ágios gerados nas aquisições são mensurados como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas de valor recuperável. Ágios e outros ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém a perda de valor recuperável é testada pelo menos anualmente.

As parcelas dos ágios não alocadas foram identificadas através de laudo de mensuração do valor justo de ativos adquiridos e passivos assumidos e alocação do preço de aquisição dos negócios adquiridos, conforme CPC 15 (R1)/IFRS 3 - Combinação de Negócios.

O valor de licença MEC (Ministério da Educação), que foi identificado com vida útil indefinida, de acordo com estudo preparado por empresa independente será submetido também anualmente à análise de recuperabilidade (teste de *impairment*).

Teste de redução ao valor recuperável para unidades geradoras de caixa contendo ágio nas aquisições de participações.

Em 30 de junho de 2020 a Administração efetuou a análise de recuperabilidade de seus ativos intangíveis de vida útil indefinida e não identificou *impairment*. Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, não existia necessidade de registrar qualquer provisão para perda em seus ativos intangíveis.

A Companhia considera como Unidade Geradora de Caixa (*Business Unit*) a gestão acadêmica, comercial e administrativa das unidades, cada entidade existente, conforme disposto no item 6, do CPC 01 (R1)/IAS 36 Redução ao valor recuperável de ativos, conforme demonstrado abaixo:

Unidades Geradoras de Caixa (“UGC ”s)	UGC's em 30/09/2020	UGC's em 31/12/2019
Unifran	**Unifran**	Unifran
Unicid	**Unicid**	Unicid
UDF	**UDF**	UDF
CEUNSP	**Ceunsp**	Ceunsp
Veritas	**Sul**	Sul
Módulo	**Litoral Norte**	Litoral Norte
FASS	**Litoral Norte**	Litoral Norte
Colégio São Sebastião	**Litoral Norte**	Litoral Norte
Ipê Educacional	**Nordeste**	Nordeste
Ipê Patrimonial	**Nordeste**	Nordeste
Sociedade Educacional Braz Cubas	**Braz Cubas**	-
Centro de Estudos Superior Positivo	**Positivo**	-
Cesa – Complexo de Ensino Superior Arthur Thomas	**Positivo**	-

Principais premissas utilizadas nas projeções de fluxos de caixa descontados (30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019)

As principais premissas utilizadas no cálculo do valor recuperável são a taxa média de desconto, e ganho de margem anual pelo período de cinco anos, conforme abaixo:

Ágio na aquisição de participações	Taxa média de desconto	Valor residual do ágio em 30/09/2020	Taxa média de desconto	Valor residual do ágio em 31/12/2019
Módulo	**8,30%**	**9.026**	6,60%	9.026
UDF	**8,30%**	**43.251**	6,60%	43.251
Unicid	**8,30%**	**126.789**	6,60%	126.789
Unifran	**8,30%**	**107.924**	6,60%	107.924
FASS	**8,30%**	**7.728**	6,60%	7.728
Colégio São Sebastião	**8,30%**	**3.026**	6,60%	3.026

CEUNSP	**8,30%**	**63.219**	6,60%	63.219
Veritas	**8,30%**	**102.609**	6,60%	102.609
Grupo Unipê	**8,30%**	**201.922**	6,60%	201.922
Braz Cubas	**8,30%**	**216.503**	-	-
Positivo	**8,30%**	**230.668**	-	-

Taxa de desconto

A taxa de desconto das Unidades Geradoras de Caixa (UGC) é uma taxa antes dos tributos e foi estimada baseada na experiência da Administração com os ativos destas UGCs e na média ponderada do custo de capital da Companhia.

Taxa de crescimento

Foi utilizado um período de cinco anos nas projeções dos fluxos de caixa das UGCs com taxa de perpetuidade de 4,0% a.a. (4,0% a.a. em 31 de dezembro de 2019). A Companhia acredita ser viável o alcance dos resultados projetados para períodos superiores a cinco anos, dado sua experiência e capacidade de gestão, na integração e expansão de geração de caixa de unidades adquiridas, bem como nas características específicas que o setor possui, como baixa penetração e altas taxas de crescimento no histórico recente.

Crescimento do *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* (EBITDA) projetado

O EBITDA projetado e apresentado em bases de crescimento composto anual dos planos de negócio utilizados para fins de avaliação do valor recuperável foi baseado na experiência da Administração e ajustado pelos seguintes fatores:

- Crescimento de receita através de inserção de novos produtos e serviços, reposicionamento de preços e captação de alunos advindos de novas praças;

- Ganhos de margem operacional, como participação da receita, através da inserção das melhores práticas de gestão, ganhos de escala através de renegociação com fornecedores, contínua maturação dos cursos nos campi adquiridos e desenvolvimentos de novos produtos e serviços com margens mais elevadas.

Análise de sensibilidade das premissas

A Administração identificou duas premissas principais, que são números de alunos e reajuste de mensalidades, para as quais alterações razoavelmente possíveis podem acarretar no fato de o valor contábil ser superior ao valor recuperável.

A recuperabilidade total do ágio requer taxas médias anuais de crescimento da receita de 3,8% (3,8% em 31 de dezembro de 2019) e ganhos de margem anuais de 0,8% (0,8% em 31 de

dezembro de 2019), principalmente pela consideração de unidades adquiridas na sua fase pré-operacional ou com baixo volume de alunos, as taxas de crescimento de receita satisfazem o valor estipulado, uma vez que a base inicial de alunos é baixa se comparado à maturação.

Os ganhos de margem são satisfatoriamente condizentes com as premissas de crescimento do EBITDA projetado, uma vez que as UGCs quando adquiridas não apresentam gestão administrativa centralizada, como também possibilita a diluição de custos através de ganhos de escala pelo crescimento de receita e introdução das melhores práticas de custo da Companhia.

Os valores utilizados nas principais premissas representam a melhor estimativa da Administração do futuro das unidades geradoras de caixa e foram baseadas em fontes internas (dados históricos) e externas.

Valorização da carteira de alunos

A valorização da carteira de alunos foi estimada através do método de Fluxo de Caixa Descontando, baseada nas informações internas de alunos remanescentes e geração de caixa destes alunos até a formatura, considerando receitas, custos diretos e índice de contribuição de outras despesas e ativos para geração deste resultado.

Licenças MEC

As licenças concedidas pelo MEC para o curso de Medicina foram estimadas através do método de mensuração pela abordagem da renda. O método é uma derivação do método do fluxo de caixa descontado. O princípio fundamental é que o valor de um ativo intangível corresponde ao valor presente das diferenças entre os fluxos de caixa de dois cenários: um considerando o cenário de geração de fluxos de caixa atual e outro considerando uma reconstrução do ativo considerando a curva de evolução necessária para que os fluxos sejam equiparados. Foi considerado uma taxa de desconto de 13,6% a.a. (14,0% a.a. em 31 de dezembro de 2019), para um período de projeção de cinco anos a partir da data-base, com perpetuidade.

Foram consideradas as informações gerenciais fornecidas pela Administração:

a) Quantidade de alunos: foi projetado um crescimento no número de alunos considerando uma taxa de crescimento de 3,8% a.a. (3,8% a.a. em 31 de dezembro de 2019);

b) Mensalidade: considerou-se o preço verificado nas demonstrações gerenciais na data-base da avaliação corrigido pela inflação IPCA por todo o período projetivo;

c) Foi considerado um crescimento gradual do número de alunos até atingir o mesmo número observado no primeiro cenário ao final do período de projeção;

d) Por conta da licença não ter vencimento e gerar benefícios futuros, considerou-se uma vida útil indefinida.

12 Empréstimos e financiamentos

(i) Composição

			Controladora	
Modalidade		**Encargos financeiros**	**30/09/2020**	**31/12/2019**
Conta garantida	(d)	Taxa CDI + 4,41 % a.a.	**-**	6.402
Contratos de arrendamento	(e)	Taxa pré-fixada até 1,8% a.m.	**-**	21
			-	6.423
Circulante			**-**	6.423

			Consolidado	
Modalidade		**Encargos financeiros**	**30/09/2020**	**31/12/2019**
Capital de giro	(a)	Variação CDI + taxa pré até 0,35% a.m	**9.986**	11.456
Capital de giro em USD	(a)	Variação cambial + cupom até 3,2% a.a.	**-**	3.472
(CCB) Cédula de Crédito Bancário	(b)	Variação CDI + taxa fixa de 1,40% a.a	**17.416**	23.732
Contratos de swap	(c)	Taxa CDI + taxa pré até 3,72% a.a.	**-**	(37)
Conta garantida	(d)	Taxa CDI + 4,41 % a.a.	**-**	6.402
Contratos de arrendamento	(e)	Taxa pré-fixada até 1,8% a.m.	**501**	317
(CCB) Cédula de Crédito Bancário	(f)	Variação CDI + taxa fixa de 4,05% a.a.	**30.992**	-
(CCB) Cédula de Crédito Bancário	(g)	Variação CDI + taxa fixa de 1,60% a.a.	**30.012**	-
			88.907	45.342
Circulante			**54.828**	23.050
Não circulante			**34.079**	22.292

(a) Refere-se aos empréstimos para o capital de giro, os quais estão sendo utilizados para expansão das atividades da Companhia;

(b) A controlada direta Secid celebrou uma Cédula de Crédito Bancário de R$30.000 com o Banco Itaú Unibanco S.A. em 17 de dezembro de 2018;

(c) A Companhia faz uso de operações de *swap* de 100% das captações em dólares norte americanos e taxas de juros fixas, trocando estas obrigações pelo Real atrelado às taxas de juros do CDI (flutuante). Esses contratos têm o prazo total da dívida e protegem os juros e o principal e são assinados nos mesmos prazos e mesma contraparte da dívida;

(d) A Companhia possuía junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. operação de conta garantida, cuja liquidação ocorreu em 19 de fevereiro de 2020, conforme apresentado na movimentação do período;

(e) Refere-se substancialmente à aquisição de bens por meio de arrendamento;

(f) A controlada ACEF, em 30 de março de 2020, celebrou uma Cédula de Crédito Bancário no valor de R$30.000. O contrato tem prazo de vencimento de 12 meses a partir da data de emissão, sendo o vencimento em 25 de março de 2021. O valor principal, bem como os juros serão amortizados no final do contrato. A atualização dos juros é calculada com base em 100% do D.I. e juros de 4,05% a.a.; e

(g) A controlada UDF, no dia 24 de março de 2020, celebrou uma Cédula de Crédito Bancário no valor de R$30.000. A operação possui vencimento de 36 meses a partir da data de emissão, sendo o vencimento 22 de fevereiro de 2023. O valor principal será amortizado em 8 parcelas trimestrais e consecutivas durante a vigência do contrato, a serem pagas todo dia 25 dos meses de fevereiro, maio, agosto e setembro, a partir de 25 de maio de 2021. A atualização dos juros é calculada com base em 100% do D.I. e juros de 1,60% a.a

(ii) Movimentação

	Controladora	Consolidado
	30/09/2020	30/09/2020
Saldo inicial	**6.423**	**45.342**
Combinação de negócios	**-**	**30.313**
Novas captações	**-**	**60.000**
Apropriação de juros	**72**	**5.282**
Pagamento de juros	**(74)**	**(4.799)**
Pagamento de principal	**(6.421)**	**(47.231)**
Saldo final	**-**	**88.907**

A parcela não circulante, em 30 de setembro de 2020 apresentava o seguinte cronograma de vencimento:

Ano	Consolidado
Out-2021 a Set-2022	**26.549**
Out-2022 a Set-2023	**7.530**
Total	**34.079**

Garantias

Os contratos de arrendamento mercantil têm como garantia o próprio bem adquirido. A garantia da conta garantida é a própria carteira de títulos a receber mantida na instituição financeira.

Os empréstimos e financiamentos possuem cláusulas restritivas ("*covenants*") de vencimento antecipado ou de liquidação, dos quais resumidamente especificamos a seguir:

- se a Companhia requerer recuperação judicial ou extrajudicial, se houver o requerimento da sua falência ou na eventualidade de se verificar qualquer outro evento indicador de mudança do estado econômico-financeiro da Companhia;

- se for movida qualquer medida judicial, extrajudicial ou administrativa, que possa afetar as garantias ou os direitos creditórios da Companhia;

- se a Companhia ou seus avalistas vier a inadimplir quaisquer de suas obrigações ou sofrerem protesto legítimo de títulos, sem que haja a substituição dos avalistas que vier a encontrar-se em qualquer das situações anteriores;

- se houver mudança ou transferência, a qualquer título, do controle da titularidade das ações da Companhia, incorporação, cisão, fusão ou reorganização societária.

Companhia Cláusulas restritivas *("Covenants")*

Os empréstimos e financiamentos possuem cláusulas restritivas que requerem a manutenção de determinados índices financeiros, os quais são apurados anualmente, durante a vigência desta emissão. O resultado da relação entre a dívida liquida e o EBITDA da Controladora Unipê não poderá ser superior a 2x. Em 31 de dezembro de 2019, a controladora Unipê atingiu todos os índices requeridos contratualmente. A próxima medição será realizada para a data-base de 31 de dezembro de 2020.

13 Debêntures

(i) Composição

		Controladora		Consolidado	
Modalidade	**Encargos financeiros**	**30/09/2020**	**31/12/2019**	**30/09/2020**	**31/12/2019**
Debêntures - Cruzeiro do Sul	Taxa CDI + 1,80 a.a.	**-**	39.456	**-**	39.456
Debêntures - ACEF	Taxa CDI + 2,85 a.a.	**-**	-	**-**	73.077
Debêntures - ACEF	Taxa CDI + 1,60 a.a.	**-**	-	**276.047**	304.327
Debêntures - SECID	Taxa CDI + 1,40 a.a.	**-**	-	**330.174**	335.870
Debêntures - ACEF	Taxa CDI + 1,40 a.a.	**-**	-	**155.668**	-
Debêntures - SECID	Taxa CDI + 1,35 a.a.	**-**	-	**468.774**	-
Debêntures - ACEF	Taxa CDI + 3,85 a.a.	**-**	-	**81.835**	-
		-	39.456	**1.312.498**	752.730
	Circulante	**-**	**39.456**	**168.708**	752.730
	Não circulante	**-**	**-**	**1.143.790**	-

As debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real e fidejussória, para distribuição pública e com esforços restritos de distribuição, possuem as seguintes características:

Empresa	Emissão	Série	Data da emissão	Vencimento	Quant.	Valor unitário	Valor emissão	Pagamento principal e juros	Garantias
Cruzeiro do Sul	1ª	Única	13/12/2013	13/12/2020	8.500	10	85.000	Mensal	(a)
ACEF	1ª	Única	09/05/2016	22/12/2021	122.000	1	122.000	Semestral (Jun. e Dez.)	(b)
ACEF	2ª	Única	24/09/2018	24/03/2025	300.000	1	300.000	Semestral (Mar. e Set.)	(c)
SECID	1ª	Única	10/09/2018	10/09/2025	330.000	1	330.000	Semestral (Mar. e Set.)	(d)
ACEF	3ª	Única	15/01/2020	23/12/2026	155.000	1	155.000	Semestral (Jun. e Dez.)	(e)
SECID	2ª	Única	28/02/2020	02/03/2027	470.000	1	470.000	Mensal	(f)
ACEF	4ª	Única	29/04/2020	29/04/2021	80.000	1	80.000	No vencimento	(g)

(a) A Companhia cedeu fiduciariamente em favor dos debenturistas: (i) a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da ACEF decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos; (ii) alienação fiduciária da totalidade das ações da ACEF S.A.

(b) A Companhia cedeu fiduciariamente em favor dos debenturistas: (i) a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio LTDA., decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos; (ii) alienação fiduciária da totalidade das quotas da Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio LTDA; (iii) alienação fiduciária do imóvel da Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio LTDA. localizado na cidade de Salto, Estado de São Paulo, e registrado sob a matricula nº 32.877, do Cartório do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Salto; e (iv) fiança de sua controladora, Cruzeiro do Sul Educacional S.A., que é solidariamente responsável por todas as obrigações e garantias às debêntures.

(c) A Companhia cedeu fiduciariamente em favor dos debenturistas: (i) a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da Santa Rita e CESUCA decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos; (ii) eventual fração, se houver necessidade de complemento do valor mínimo, dos direitos creditórios da titularidade da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos; (iii) alienação fiduciária das ações da Santa Rita e Veritas; (iv) alienação fiduciária das quotas da Santa Tereza, São Bento e CESUCA; e (v) fiança da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., que é solidariamente responsável por todas as obrigações e garantias às debêntures.

(d) A Companhia cedeu fiduciariamente em favor dos debenturistas: (i) a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da IPÊ Educacional LTDA., decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos; (ii) alienação fiduciária das quotas da IPÊ Educacional LTDA.; e (iii) fiança da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., que é solidariamente responsável por todas as obrigações e garantias às debêntures.

(e) A Companhia cedeu fiduciariamente em favor dos debenturistas: (i) alienação fiduciária das quotas da Braz Cubas; (ii) a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da Braz Cubas decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos; e (iii) fiança da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., que é solidariamente responsável por todas as obrigações e garantias às debêntures.

(f) A Companhia cedeu fiduciariamente em favor dos debenturistas: (i) alienação fiduciária de 100% das quotas da Positivo; (ii) alienação fiduciária de 100% das quotas da CESA; (iii) a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da Positivo; (iv) a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da CESA; e (v) fiança da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., que é solidariamente responsável por todas as obrigações e garantias às debêntures.

(g) A Companhia cedeu fiduciariamente em favor dos debenturistas: (i) fiança da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., que é solidariamente responsável por todas as obrigações e garantias às debêntures.

(ii) Cláusulas restritivas ("*Covenants*")

As debêntures contêm cláusulas restritivas que requerem a manutenção de determinados índices financeiros, os quais são apurados anualmente. O resultado da relação entre a dívida liquida e o EBITDA da Fiadora, Cruzeiro do Sul Educacional S.A.: (i) não poderá ser superior a 3x para a 1º e 2º emissão da ACEF; (ii) não poderá ser superior a 3,5x até 2020 e 3x após 2020 para a 1º emissão da SECID; (iii) não poderá ser superior a 4x até 2021 e 3x após 2021 para a 3º emissão da ACEF; e (iv) não poderá ser superior a 4x até 2020, 3,7x até 2021 e 3x a partir de 2022 para a 2º emissão da SECID e 4º emissão da ACEF.

Para a data-base de 31 de dezembro de 2019, a Companhia não cumpriu para a 2ª emissão da ACEF com tais índices e, por esse motivo, havia reclassificado naquela data-base a totalidade das debêntures para o passivo circulante.

Durante o trimestre findo em 30 de junho de 2020, a Companhia obteve a renúncia (waiver) dos credores a esse direito advindo do não atingimento desses índices e, consequentemente, em 30 de junho de 2020, procedeu a reclassificação da dívida entre curto e longo prazo. O referido waiver permite a Companhia trabalhar na estruturação financeira para cumprimento de tais índices na próxima data de medição (31 de dezembro de 2020).

A estruturação financeira consiste em discutir com os debenturistas e agente fiduciário a metodologia de cálculo dos índices financeiros para as próximas medições considerando o cenário econômico atual, a possibilidade de exclusão de determinados impactos oriundos dos recentes normativos contábeis, tal como o IFRS 16, e, também, se necessário, a obtenção de *waiver*. Adicionalmente, a Administração da Companhia entende, baseada em suas projeções, que a geração de caixa prevista para a próxima data de medição será suficiente para contribuir com o atingimento dos *covenants*.

(iii) Movimentação

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	**31/12/2019**	**30/09/2020**	**31/12/2019**
Saldo inicial	**39.456**	54.686	**752.730**	793.682
Novas captações	**-**	-	**705.000**	-
Custo de novas captações	**-**	-	**(3.901)**	-
Pagamento de juros	**(626)**	(3.628)	**(47.586)**	(60.453)
Pagamento de principal (i)	**(39.405)**	(15.248)	**(135.886)**	(39.649)
Apropriação dos juros	**521**	3.591	**40.970**	58.412
Amortização do custo	**54**	55	**1.171**	738
Saldo final	**-**	39.456	**1.312.498**	752.730

(i) Em 02 de março de 2020 foram liquidadas antecipadamente junto ao banco Bradesco a 1ª emissão de debêntures da Cruzeiro do Sul no valor de R$37.107, e a 1ª emissão de debêntures da ACEF no valor de R$74.666, totalizando o valor de R$111.772. A liquidação foi realizada com recursos obtidos na 2ª emissão de debêntures da SECID, realizado em 02 de março de 2020.

A parcela não circulante, em 30 de setembro de 2020 apresentava o seguinte cronograma de vencimento:

Ano	Consolidado
Out-2021 a Set-2022	**85.676**
Out-2022 a Set-2023	**177.982**
Out-2023 a Set-2024	**236.050**
Out-2024 a Set-2025	**304.605**
Out-2025 a Set-2026	**117.072**
Acima de Out-2026	**222.405**
	1.143.790

14 Arrendamentos

O passivo de arrendamento é decorrente do reconhecimento de pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo, determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes.

Ao mensurar os passivos de arrendamento para aqueles arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais, a Companhia descontou os pagamentos do arrendamento utilizando a sua taxa nominal incremental de empréstimo com características e prazos semelhantes aos contratos de arrendamento.

Contratos por prazo e taxa de desconto:

Prazos Contratuais	Taxa
3 anos	8,82%
4 anos	9,32%
5 anos	9,69%
6 anos	10,01%
Mais de 7 anos	Entre 10,23% e 11,19%

(i) Movimentação do direito de uso

Descrição	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**202.474**	**489.646**
Adição por combinação de negócios – Braz Cubas	-	1.115
Adição por combinação de negócios - Positivo	-	139.076
Adição de novos contratos	-	349.244
Baixas por descontinuidade dos arrendamentos (a)	(1.197)	(116.659)
Remensuração decorrente dos ajuste por inflação corrente	11.556	30.873
Amortização no período	(17.424)	(58.651)
Saldo em 30 de setembro de 2020	**195.409**	**834.644**
Direito de uso	232.979	952.577
(-) Amortização acumulada	(37.570)	(117.933)
Saldo em 30 de setembro de 2020	**195.409**	**834.644**

(a) Após a conclusão das combinações de negócios conforme descrito na Nota 5, a Administração da Companhia revisitou os contratos de arrendamento financeiro existentes em suas novas controladas e optou pela descontinuidade de 12 contratos que perfazem o montante apresentado. Vale colocar que a baixa dos respectivos contratos, líquidos dos direitos de uso, perfazem um ganho total no resultado de R$5.191, alocado no grupo de outras receitas, líquidas.

Descrição	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	-
Adoção inicial em 1º de janeiro de 2019 para arrendamentos anteriormente classificados como operacionais	188.904	466.693
Reclassificação de propriedade de arrendamento mercantil financeiro	-	29.765
Adoção inicial em 1º de janeiro de 2019	**188.904**	**496.458**
Adição de novos contratos	23.625	23.625
Remensuração decorrente dos ajuste por inflação corrente	9.238	23.978
Amortização no período	(15.797)	(42.391)
Saldo em 30 de setembro de 2019	**205.970**	**501.670**
Direito de uso	221.767	544.061
(-) Amortização acumulada	(15.797)	(42.391)
Saldo em 30 de setembro de 2019	**205.970**	**501.670**

(ii) Movimentação do passivo de arrendamento

Descrição	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**215.800**	**513.611**
Adição por combinação de negócios – Braz Cubas	-	1.167
Adição por combinação de negócios - Positivo	-	145.858
Adição de novos contratos	-	349.244
Baixas por descontinuidade dos arrendamentos (a)	(1.254)	(122.386)
Remensuração decorrente dos ajuste por inflação corrente	11.555	30.873
Contraprestação paga	(23.439)	(92.385)
Apropriação de encargos financeiros	16.748	59.452
Saldo em 30 de setembro de 2020	**219.410**	**885.434**
Circulante	15.490	55.720
Não circulante	203.920	829.714
Saldo em 30 de setembro de 2020	**219.410**	**885.434**

(a) Após a conclusão das combinações de negócios conforme descrito na Nota 5, a Administração da Companhia revisitou os contratos de arrendamento financeiro existentes em suas novas controladas e optou pela descontinuidade de 12 contratos que perfazem o montante apresentado. Vale colocar que a baixa dos respectivos contratos, líquidos dos passivos de arrendamento, perfazem um ganho total no resultado de R$5.191, alocado no grupo de outras receitas, líquidas.

Descrição	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	-
Adoção inicial em 1º de janeiro de 2019 para arrendamentos anteriormente classificados como operacionais	188.904	466.693
Reclassificação de obrigação de arrendamento mercantil financeiro	-	28.378
Adoção inicial em 1º de janeiro de 2019	**188.904**	**495.071**
Adição de novos contratos	23.625	23.625
Remensuração decorrente dos ajuste por inflação corrente	9.238	23.978
Contraprestação paga	(21.724)	(62.686)
Apropriação de encargos financeiros	15.612	39.143
Saldo em 30 de setembro de 2019	**215.655**	**519.131**
Circulante	8.128	34.071
Não circulante	207.527	485.060
Saldo em 30 de setembro de 2019	**215.655**	**519.131**

As parcelas fixas dos contratos de aluguel, conforme apresentado acima, foram reconhecidas a valor presente (considerando a taxa de juros nominal incremental quando da adoção inicial, início do contrato ou quando de sua eventual modificação de escopo) como direito de uso em contrapartida do passivo de arrendamento. Adicionalmente, a Companhia registrou segundo o regime de competência diretamente no resultado o montante de R$2.894 (R$1.665 em 31 de dezembro de 2019) relacionado aos contratos que não atende as premissas para a capitalização como direito de uso da norma (ausência do controle substancial do bem).

Além dos valores apresentados acima, alguns dos arrendamentos de imóveis em que a Companhia e suas controladas são arrendatários contêm termos de pagamento variáveis que estão vinculados ao desempenho do uso do ativo subjacente, e, portanto, não estão incluídos na mensuração nos saldos contábeis.

(iii) Compromissos futuros

Os saldos de arrendamento a pagar relacionados aos “compromissos futuros” para o período findo em 30 de setembro de 2020 estão apresentados a seguir:

			Consolidado
	IFRS 16	**(-) AVP**	**30/09/2020**
Até um ano	62.962	(7.253)	55.709
Um ano até cinco anos	468.543	(186.991)	281.552
Cinco anos até dez anos	772.681	(515.601)	257.080
Dez anos até quinze anos	971.045	(792.394)	178.651
Acima de quinze anos	1.066.839	(954.396)	112.443
	3.342.070	**(2.456.635)**	**885.435**

(iv) Impactos nas demonstrações financeiras do período

A Companhia e suas controladas reconheceram no resultado do período nas rubricas de "Custos" e "Despesas financeiras", respectivamente, as despesas de amortização e juros. Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, tais impactos montam os valores de R$58.651 (R$42.391 em 30 de setembro de 2019) e R$59.452 (R$39.143 em 30 de setembro de 2019), respectivamente.

(v) Ofício circular CVM nº 02/2019

Em atendimento ao aludido ofício, a Companhia e suas controladas apresentam os saldos comparativos do passivo de arrendamento, direito de uso, da despesa financeira e da despesa de depreciação e amortização, considerando o efeito da inflação futura projetada nos fluxos dos contratos de arrendamento, descontados pela taxa nominal:

						30/09/2020
						Consolidado
	2020	2021	De 2022 até 2025	De 2026 até 2030	De 2031 até 2039	2040 em diante
Passivo de arrendamento						
Contábil -IFRS 16/ CPC 06(R2)	885.434	829.726	609.012	337.890	15.839	-
Fluxo com projeção de inflação	885.434	927.602	793.099	470.516	34.338	-
Variação		**11,80%**	**30,23%**	**39,25%**	**116,79%**	**0,00%**
Direito de uso líquido						
Contábil -IFRS 16/ CPC 06(R2)	834.644	751.583	475.231	223.736	7.676	-
Fluxo com projeção de inflação	834.644	847.808	650.946	377.532	20.649	-
Variação		**12,80%**	**36,97%**	**68,74%**	**169,01%**	**0,00%**
Despesa financeira						
Contábil -IFRS 16/ CPC 06(R2)		68.014	260.905	207.713	124.825	205
Fluxo com projeção de inflação		73.483	318.435	280.652	204.288	435
Variação		**8,04%**	**22,05%**	**35,12%**	**63,66%**	**112,20%**
Direito de depreciação						
Contábil -IFRS 16/ CPC 06(R2)		69.178	262.547	241.137	210.003	4.688
Fluxo com projeção de inflação		75.564	330.540	361.560	432.590	12.698
Variação		**9,23%**	**25,90%**	**49,94%**	**105,99%**	**170,86%**

15 Obrigações trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	**31/12/2019**	**30/09/2020**	**31/12/2019**
Salários a pagar	**18.793**	15.366	**39.495**	27.253
Provisão para férias e encargos	**7.799**	9.546	**41.208**	37.941
FGTS a recolher	**1.999**	1.085	**5.928**	4.298
INSS a recolher	**6.829**	2.848	**30.570**	10.425
Outras obrigações	**109**	140	**1.742**	706
Provisão para 13° salário	**7.357**	-	**33.376**	-
Provisão para benefícios dos administradores (nota 17)	**43.585**	-	**43.585**	-
Total	**86.471**	28.985	**195.904**	80.623
Circulante	**70.082**	28.985	**179.515**	80.623
Não circulante	**16.389**	-	**16.389**	-

16 Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	**31/12/2019**	**30/09/2020**	**31/12/2019**
IRRF a recolher	**1.756**	3.783	**6.851**	12.015
Impostos retidos	**192**	285	**3.637**	1.612
ISS a recolher	**604**	511	**4.117**	3.279
IRPJ e CSLL	**-**	-	**2.057**	1.846
PIS e COFINS a recolher	**748**	227	**3.351**	1.426
Parcelamentos (i)	**-**	-	**172.074**	41.141
Total	**3.300**	4.806	**192.087**	61.319
Circulante	**3.300**	4.806	**34.847**	27.286
Não circulante	**-**	-	**157.240**	34.033

Em 30 de setembro de 2020, os saldos de parcelamentos são representados por:

Demonstrativo de parcelamento	Unicid	Unifran	Unipê	Braz Cubas	Unipê	Unicid	Braz Cubas	Unipê	Braz Cubas	Braz Cubas	Braz Cubas	Braz Cubas	Braz Cubas	Braz Cubas	Total
	(a)	(a)	(a)	(a)	(b)	(b)	(c)	(d)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	
Valor original	49.866	1.475	10.632	7.866	1.731	606	2.228	430	42	27	670	7.855	1.107	43.795	128.329
(-) Pagamentos	(10)	(321)	(9.375)	(2.412)	(350)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(12.468)
Multa	-	-	2.530	-	6.742	64	453	34	4	-	134	-	-	6.094	16.055
Juros	-	-	14.033	-	10.910	212	40	13	11	5	9	3.947	516	45.703	75.399
Encargos	-	-	2.071	-	775	-	-	40	1	-	-	-	-	8.962	11.848
Saldo consolidado	**49.856**	**1.154**	**19.890**	**5.454**	**19.808**	**882**	**2.722**	**517**	**58**	**32**	**812**	**11.801**	**1.623**	**104.553**	**219.163**
(-) Reconhecimento dos benefícios pela redução de multa e juros	(9.364)	(334)	(8.131)	(1.241)	(11.619)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(30.689)
(-) Utilização de prejuízo fiscal	(8.565)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(8.565)
Saldo a pagar	**31.927**	**820**	**11.759**	**4.213**	**8.190**	**882**	**2.722**	**517**	**58**	**32**	**812**	**11.801**	**1.623**	**104.553**	**179.909**
(+) Atualização	23.543	765	6.818	1.993	830	93	322	572	5	3	77	-	-	26.061	61.082
(-) Pagamentos	(36.041)	(1.529)	(6.085)	(2.739)	(4.372)	(500)	(1.212)	(719)	(48)	(14)	(360)	(6.054)	(916)	(8.327)	(68.917)
Saldos a pagar em 30/09/2020	**19.429**	**56**	**12.492**	**3.467**	**4.648**	**475**	**1.832**	**370**	**15**	**21**	**529**	**5.747**	**707**	**122.287**	**172.074**

Em 31 de dezembro de 2019, os saldos de parcelamentos são representados por:

Demonstrativo de parcelamento	Unicid	Unicid	CSE	Unifran	Unipê	Unicid	Unifran	FASS	Colégio	Unipê	Unipê	Total
Valor original	**650**	**49.866**	**237**	**1.475**	**12.363**	**606**	**6.323**	**561**	**265**	**213**	**430**	**72.989**
(-) Pagamentos	**-**	**(10)**	**-**	**(321)**	**(9.726)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(10.057)**
Multa	**130**	**-**	**9**	**-**	**9.272**	**64**	**-**	**91**	**65**	**64**	**34**	**9.729**
Juros	**505**	**-**	**161**	**-**	**24.943**	**212**	**-**	**15**	**-**	**-**	**13**	**25.849**
Encargos	**140**	**-**	**-**	**-**	**2.846**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**40**	**3.026**
Saldo consolidado	**1.425**	**49.856**	**407**	**1.154**	**39.698**	**882**	**6.323**	**667**	**330**	**277**	**517**	**101.536**
(-) Reconhecimento dos benefícios pela redução de multa e juros	**(633)**	**(9.364)**	**-**	**(334)**	**(19.750)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(30.081)**
(-) Utilização de prejuízo fiscal	**-**	**(8.565)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(8.565)**
Saldo a pagar	**792**	**31.927**	**407**	**820**	**19.948**	**882**	**6.323**	**667**	**330**	**277**	**517**	**62.890**
(+) Atualização	**49**	**23.299**	**104**	**764**	**7.372**	**84**	**7.328**	**49**	**74**	**167**	**593**	**39.883**
(-) Pagamentos	**(841)**	**(33.225)**	**(511)**	**(1.459)**	**(9.306)**	**(456)**	**(13.651)**	**(702)**	**(404)**	**(414)**	**(663)**	**(61.632)**
Saldos a pagar em 31/12/2019	**-**	**22.001**	**-**	**125**	**18.014**	**510**	**-**	**14**	**-**	**30**	**447**	**41.141**

a) Parcelamento Federal - REFIS IV, instituído pela legislação:

- Lei nº 11.941 de 27 de maior de 2009 e Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 06/09, possibilitando o parcelamento de todos os débitos Federais em todas as esperas, vencidos até 2008, caso débitos em discursão judicial obrigatória desistência para adesão. As reduções com percentuais variáveis de acordo com a quantidade de parcelas optadas, sendo multa, juros, honorários e encargos, possibilitando a utilização para abatimentos da dívida com prejuízos fiscais e base negativa, caso existente. A consolidação de iniciativa da Receita Federal do Brasil ocorreu em 2011. As controladas Unicid, Unifran e Unipê aderiam ao parcelamento em 2009, optando por 180 parcelas.

- Reaberturas do parcelamento REFIS - Em todos os períodos habilitados aplicava-se as mesmas reduções, benefícios e tipos de débitos permitidos, variando as reduções de acordo com a modalidade da quantidade de parcelas optadas:

- Lei 12.865, de 9 de outubro de 2013 - abrangendo possibilidade de inclusão dos débitos vencidos até 2008. A controlada Unipê aderiu em 2013, optando por 180 meses.

- Lei 12.996, de 18 de junho de 2015, abrangendo possibilidade de inclusão dos débitos vencidos até 2013. A Companhia aderiu em 2015, optando por 60 parcelas.

b) Parcelamento Federal: Pert – acomodado pela Lei 13.496 de 24 de outubro de 2017, onde apresenta a possibilidade de parcelamento dos débitos vencidos até 2017 de todas as esferas Federais, com as reduções e percentuais variáveis de acordo com a quantidade de parcelas optadas, sendo multa, juros, honorários e encargos, possibilitando a utilização para abatimentos da dívida com prejuízos fiscais e base negativa, caso existente. As controladas Unipê e Unicid aderiram em 2017, optando por 145 e 150 parcelas respectivamente.

c) Parcelamento Federal – Parcelamento Simplificado: regido pela Lei 10.522 de 19 de julho de 2002, sem redução na multa e juros, com atualizações realizadas pelo saldo, com base na taxa SELIC/mês. A controlada FASS, Unipê com adesão em 2015 e Braz Cubas com adesão em 2018, todas optaram por pagamentos em 60 parcelas.

d) Parcelamento FGTS – definido pela Resolução CCFGTS Nº 765 de 09 de dezembro de 2014, permitindo parcelar débitos em qualquer esfera oriundos de FGTS, sem reduções, com atualizações pelo saldo remanescente através da Taxa Referencial, juros 3% ao mês e Multa de 8% na data da apuração do débito. A controlada Unipê aderiu em setembro de 2014 referente dívida de 2005, em 180 parcelas e referente a dívida de 2009 aderiu em setembro de 2016, em 60 parcelas. A controlada Braz Cubas aderiu em julho de 2014 referente a dívida de junho de 2009 até dezembro de 2010, em 180 parcelas.

e) Parcelamento Federal – Parcelamento Simplificado Cofins: regido pela Lei 10.522 de 19 de Julho de 2002, sem redução na multa e juros, com atualizações realizadas pelo saldo, com base na taxa SELIC/mês. Adesão em 2018 optando por pagamentos em 60 parcelas.

f) Parcelamento Federal – Parcelamento Simplificado IRRF e CSRF: regido pela Lei 10.522 de 19 de Julho de 2002, sem redução na multa e juros, com atualizações realizadas pelo saldo, com base na taxa SELIC/mês. Adesão em 2018 optando por pagamentos em 60 parcelas.

g) Parcelamento Municipal de ISS, regido pela Lei Complementar nº 74/2010, destinado a regularizar débitos tributários no Município de Mogi das Cruzes até 2019, com atualização monetária e juros de mora por ano. A Braz cubas aderiu em 2015 em 84 parcelas e em 2019 em 36 parcelas.

h) Parcelamento Municipal de IPTU, regido pela Lei Complementar nº 136/2017, destinado a regularizar débitos tributários no Município de Mogi das Cruzes até 2019, com atualização monetária e juros de mora por ano. A Braz cubas aderiu em 2015 em 84 parcelas e em 2019 em 36 parcelas.

i) O Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies), instituído pela Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, tem como objetivo assegurar condições para a continuidade das atividades de entidades mantenedoras de instituições de ensino superior integrantes do sistema de ensino federal, por meio da aprovação de plano de recuperação tributária e da concessão de moratória de dívidas tributárias federais. As mantenedoras que tiverem o requerimento de moratória e parcelamento deferidos poderão proceder ao pagamento de até 90% (noventa por cento) do valor das prestações mensais mediante a utilização de certificados emitidos pelo Tesouro Nacional, na forma de títulos da dívida pública em contrapartida às bolsas Proies integrais concedidas em cursos de graduação presenciais com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação. A controlada Braz Cubas aderiu em Novembro/2017, optando por 180 parcelas.

17 Operações com partes relacionadas

Controladora

	30/09/2020			31/12/2019		
	Ativo	**Passivo**	**Resultado**	**Ativo**	**Passivo**	**Resultado**
Com controladas						
Unifran (a)	**700**	**6.000**	**-**	-	6.000	-
Unicid (d)(a)	**1.000**	**20.000**	**-**	420	**-**	**-**
Módulo (d)	**820**	**-**	**-**	1.495	**-**	**-**
UDF (d)	**3.270**	**-**	**-**	8.060	**-**	**-**
Outras partes relacionadas						
Motriz Participações Ltda. (b)	**-**	**71**	**(419)**	-	65	(783)
FP Incorporadora Ltda. (b)	**-**	**357**	**(2.143)**	-	333	(3.983)
HG Cruzeiro do Sul Empr. e Participações S.A. (b)	**-**	**474**	**(2.820)**	-	442	(5.278)
	5.790	**26.902**	**(5.382)**	9.975	6.840	(10.044)
Circulante	**-**	**902**	**-**	-	840	-
Não circulante	**5.790**	**26.000**	**-**	9.975	6.000	-

Consolidado

	30/09/2020		31/12/2019	
	Passivo	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**
Outras partes relacionadas				
Motriz Participações Ltda. (b)(c)	**936**	**(5.509)**	871	(10.342)
FP Incorporadora Ltda. (b)	**357**	**(2.143)**	333	(3.983)
HG Cruzeiro do Sul Empr. e Participações S.A. (b)	**717**	**(4.279)**	668	(7.997)
	2.010	**(11.931)**	1.872	(22.322)

(a) Os contratos de mútuo entre Controladora e Controladas não tem juros pré-definidos e nem vencimento definido.

(b) Refere-se às despesas de aluguéis dos seguintes imóveis: Campus São Miguel Paulista, Anália Franco e Pinheiros, Ginásio de Esportes, Clínica Veterinária, UDF, Módulo e Campus Ceunsp – Salto. Os contratos de aluguel celebrados entre as partes possuem prazo de vigência entre 3 e 18 anos, contendo cláusula de prorrogação automática. O montante total das parcelas mensais é de R$2.010, sendo que todos os contratos possuem reajuste anual pelo índice IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) tomando como base a data de sua assinatura.

(c) A Controlada CEUNSP celebrou um contrato de compromisso de compra e venda de um bem imóvel com a Motriz Participações Ltda., o valor do ganho de capital foi contabilizado como receitas diferidas conforme Nota 18.

(d) Os adiantamentos para futuro aumento de capital correspondem a valores enviados pela Companhia as suas controladas com expectativa de integralização ao seu capital social em um período de até 12 meses.

Remuneração dos administradores

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações é de responsabilidade da Assembleia Geral, fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, a remuneração total (salários e participação nos lucros) dos conselheiros, dos diretores e dos principais executivos da Companhia foi de R$9.332 (R$8.449 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019), e está registrado na rubrica de "Despesas gerais e administrativas", a qual está dentro dos limites aprovados em assembleia geral juntamente com as contas anuais em consonância com o orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração. A Companhia e suas controladas não concedem benefícios pós-empregos, e benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

Além da remuneração global para 2020, em reunião do Conselho de Administração de 21 de fevereiro de 2020, foram aprovados benefícios rescisórios relacionados a acordos de não competição em caso de desligamento no valor de R$16.085, sujeito a reajustes anuais da categoria até o efetivo pagamento, em caso de desligamento de alguns membros da Administração, aos quais poderão também manter alguns outros benefícios vigentes à época da renúncia pelo prazo de 2 (dois) anos contados da data de efetiva renúncia. Considerando que tal acordo foi firmado na data de 31 de fevereiro de 2020, tal provisão foi registrada no período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2020 e, dessa forma, as informações relativas ao trimestre e semestre findo em 31 de março e 30 de junho de 2020 são apresentadas abaixo considerando tal efeito:

Balanço patrimonial em 31 de março de 2020

	Controladora			Consolidado		
	Original	**Ajuste**	**Reapresentado**	**Original**	**Ajuste**	**Reapresentado**
Ativo						
Ativo circulante	**44.457**	**-**	**44.457**	**394.731**	**-**	**394.731**
Ativo não circulante	**800.550**	**-**	**800.550**	**3.242.000**	**-**	**3.242.000**
Total ativo	**845.007**	**-**	**845.007**	**3.636.731**	**-**	**3.636.731**
Passivo						
Passivo circulante	**107.887**	**16.085**	**123.972**	**1.645.179**	**16.085**	**1.661.264**
Demais passivos circulantes	66.605	-	66.605	260.148	-	260.148
Debêntures	-	-	-	1.254.717	-	1.254.717
Obrigações trabalhistas	41.282	16.085	57.367	130.314	16.085	146.399
Passivo não circulante	**243.543**	**-**	**243.543**	**1.497.975**	**-**	**1.497.975**
Total passivo	**351.430**	**16.085**	**367.515**	**3.143.154**	**16.085**	**3.159.239**
Patrimônio líquido	493.577	(16.085)	477.492	493.577	(16.085)	477.492
Passivo e patrimônio líquido	**845.007**	**-**	**845.007**	**3.636.731**	**-**	**3.636.731**

Demonstrações dos resultados do período de três meses findos em 31 de março de 2020

	Controladora			Consolidado		
	Original	**Ajuste**	**Reapresentado**	**Original**	**Ajuste**	**Reapresentado**
Receita Líquida	92.164	-	92.164	417.489	-	417.489
Lucro Bruto	**19.860**	**-**	**19.860**	**175.992**	**-**	**175.992**
(Despesas) e receitas operacionais	(27.689)	(16.085)	(43.774)	(136.743)	(16.085)	(152.828)
Prejuízo antes das despesas e receitas financeiras	**(7.829)**	**(16.085)**	**(23.914)**	**39.249**	**(16.085)**	**23.164**
Resultado financeiro	(9.328)	-	(9.328)	(53.826)	-	(53.826)
Prejuízo antes do IR/CS	**(17.157)**	**(16.085)**	**(33.242)**	**(14.577)**	**(16.085)**	**(30.662)**
IR/CS	(57)	-	(57)	(2.637)	-	(2.637)
Prejuízo do período	**(17.214)**	**(16.085)**	**(33.299)**	**(17.214)**	**(16.085)**	**(33.299)**

A reapresentação pela remuneração dos administradores, acarretou em impactos nas demonstrações da Companhia em suas atividades operacionais, sendo estes, efeitos entre as demonstrações dos resultados e os acréscimos (decréscimos) de ativos e passivos. Portanto não reapresentamos a demonstração do fluxo de caixa.

Balanço patrimonial em 30 de junho de 2020

	Controladora			Consolidado		
	Original	**Ajuste**	**Reapresentado**	**Original**	**Ajuste**	**Reapresentado**
Ativo						
Ativo circulante	**58.263**	**-**	**58.263**	**567.542**	**-**	**567.542**
Ativo não circulante	**765.690**	**-**	**765.690**	**3.208.308**	**-**	**3.208.308**
Total ativo	**823.953**	**-**	**823.953**	**3.775.850**	**-**	**3.775.850**
Passivo						
Passivo circulante	**137.272**	**16.085**	**153.357**	**627.289**	**16.085**	**643.374**
Demais passivos circulantes	69.613	-	69.613	261.401	-	261.401
Debêntures	-	-	-	132.262	-	132.262
Obrigações trabalhistas	67.659	16.085	83.744	233.626	16.085	249.711
Passivo não circulante	**241.910**	**-**	**241.910**	**2.703.790**	**-**	**2.703.790**
Total passivo	**379.182**	**16.085**	**395.267**	**3.331.079**	**16.085**	**3.347.164**
Patrimônio líquido	444.771	(16.085)	428.686	444.771	(16.085)	428.686
Passivo e patrimônio líquido	**823.953**	**-**	**823.953**	**3.775.850**	**-**	**3.775.850**

Demonstrações dos resultados do período de seis meses findos em 30 de junho de 2020

	Controladora			Consolidado		
	Original	**Ajuste**	**Reapresentado**	**Original**	**Ajuste**	**Reapresentado**
Receita Líquida	191.988	-	191.988	899.523	-	899.523
Lucro Bruto	**35.946**	**-**	**35.946**	**372.904**	**-**	**372.904**
(Despesas) e receitas operacionais	(84.291)	(16.085)	(100.376)	(331.810)	(16.085)	(347.895)
Prejuízo antes das despesas e receitas financeiras	**(48.345)**	**(16.085)**	**(64.430)**	**41.094**	**(16.085)**	**25.009**
Resultado financeiro	(17.628)	-	(17.628)	(109.819)	-	(109.819)
Prejuízo antes do IR/CS	**(65.973)**	**(16.085)**	**(82.058)**	**(68.725)**	**(16.085)**	**(84.810)**
IR/CS	(47)	-	(47)	2.705	-	2.705
Prejuízo do período	**(66.020)**	**(16.085)**	**(82.105)**	**(66.020)**	**(16.085)**	**(82.105)**

A reapresentação pela remuneração dos administradores, acarretou em impactos nas demonstrações da Companhia em suas atividades operacionais, sendo estes, efeitos entre as demonstrações dos resultados e os acréscimos (decréscimos) de ativos e passivos. Portanto não reapresentamos a demonstração do fluxo de caixa.

Adicionalmente, a Companhia em função da possiblidade da realização de determinados eventos de liquidez, celebrou acordo de bônus de retenção com alguns membros da Administração, e registrou a provisão para bonificação no montante de R$ 27.500. Considerando as incertezas inerentes em relação ao evento de liquidez, bem como em algumas premissas relacionados ao cálculo da referida remuneração variável, tal montante pode variar em relação em relação aos valores finais a serem efetivamente pagos. A administração julga em 30 de setembro que é possível a ocorrência de eventos de liquidez no curto-prazo e, portanto, efetuou o referido registro com base em sua melhor estimativa na referida data.

18 Provisão para demandas judiciais

Durante o curso normal de seus negócios, a Companhia está exposta a contingências e riscos. A provisão para demandas judiciais é estabelecida por valores atualizados para todos os processos, sendo eles cíveis, tributários e trabalhistas em discussão nas esferas judiciais e administrativas, com base nas opiniões dos consultores jurídicos, sendo provisionados os casos em que a perda é considerada provável.

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as contingências provisionadas estão relacionadas aos processos cíveis, tributários e trabalhistas, e estão demonstradas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	**31/12/2019**	**30/09/2020**	**31/12/2019**
Processos cíveis	**3.232**	2.484	**9.939**	8.150
Processos tributários	**617**	347	**3.711**	347
Processos trabalhistas	**3.168**	3.047	**36.666**	19.526
Total	**7.017**	5.878	**50.316**	28.023

A movimentação da provisão para demandas judiciais está descrita abaixo:

				Controladora
	Cíveis	**Tributários**	**Trabalhistas**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	2.484	347	3.047	5.878
Adições	992	-	118	1.110
Reversões	(266)	-	(31)	(297)
Pagamentos	(71)	-	(166)	(237)
Atualização monetária	93	270	200	563
Saldos em 30 de setembro de 2020	**3.232**	**617**	**3.168**	**7.017**

				Consolidado
	Cíveis	**Tributários**	**Trabalhistas**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	8.150	347	19.526	28.023
Combinação de negócios - Braz Cubas	244	3.176	1.227	4.647
Combinação de negócios - Positivo	287	213	7.849	8.349
Saldos de combinação de negócios	**531**	**3.389**	**9.076**	**12.996**
Adições	2.610	168	1.765	4.543
Reversões	(3.926)	(445)	(3.435)	(7.806)
Pagamentos	(189)	-	(567)	(756)
Atualização monetária	273	102	1.524	1.899
Processos Ex Mantenedor	2.490	150	8.777	11.417
Saldos em 30 de setembro de 2020	**9.939**	**3.711**	**36.666**	**50.316**

Processos cíveis com perda provável

Os consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza jurídica e administrativa, para suportar as prováveis perdas com essas causas, a Administração mantém provisão (consolidado) no montante de R$9.939 em 30 de setembro de 2020 (R$8.150 em 31 de dezembro de 2019).

A maior parte das ações envolve, principalmente, pedidos de indenização por falha na prestação de serviços, danos materiais e morais decorrentes de supostas cobranças indevidas ou alegação de vícios nos serviços prestados de natureza acadêmica e operacional.

Ações relevantes

Ação ajuizada por Serviços Educacionais LTDA - EPP parceiro para estabelecimento de polo de apoio presencial em Campinas buscando a rescisão contratual cumulada com indenização por perdas e danos em 2016 contra a ACEF, pleiteando ressarcimento dos investimentos, indenização e lucros cessantes pela rescisão da parceria entre as Partes. O risco de perda provável o qual está integralmente provisionado considera o valor total de R$874 para suportar perdas deste processo.

O Ministério Público Federal ajuizou Ação Civil Pública em 2007 contra a Módulo, Cruzeiro do Sul, e diversas outras universidades do Estado de São Paulo questionando a cobrança de taxa de emissão de diploma. A ação foi julgada parcialmente procedente somente para que as universidades não mais cobrassem taxas para expedição de diplomas. Em segunda instância, as universidades foram condenadas também a devolver, em dobro, os valores cobrados de alunos e ex-alunos no período de 5 (cinco) anos anteriores à citação na ação, acrescidos de juros e correção monetária. Foi interposto recurso pelas universidades e o processo encontra-se no STJ para reexame da matéria.

Processos tributários com perda provável

Os consultores jurídicos efetuaram o levantamento, avaliaram e dentre as várias ações de natureza jurídica e administrativa, para suportar as prováveis perdas com essas causas. A Administração mantém provisão (consolidada) no montante de R$3.711 em 30 de setembro de 2020 (R$347 em 31 de dezembro de 2019).

Destacam-se 3 (três) processos movidos pela Prefeitura do Municipal de São Paulo, tratando de multa aplicada em razão de reforma predial intempestiva A Instituição apresentou defesa em todos os processos, além de garantir integralmente o juízo por meio de depósito judicial. Sendo provisionado o montante de R$361 em 30 de setembro de 2020 para suportar as prováveis perdas.

Há 1 (uma) ação movidas pela União em que se discute o pagamento da multa de 40% do FGTS diretamente aos empregados, em acordos judiciais ou extrajudiciais, em desconformidade com a legislação que determina o seu depósito nas contas vinculadas da Caixa Econômica Federal, e ausência de recolhimento da Contribuição Rescisória de 10%, por ocasião da dispensa sem justa causa de 97 (noventa e sete) trabalhadores, sendo provisionado o valor de R$3.053. Como se referem a assuntos anteriores à aquisição das Controladas pela Companhia, a responsabilidade, garantida contratualmente, é dos ex-proprietários.

Processos trabalhistas com perda provável

Os processos trabalhistas envolvem, principalmente, questionamentos sobre horas extras, supostas férias não gozadas, reconhecimento de vínculo empregatício e/ou de atividade de docência, equiparação salarial, adicional noturno, intervalo intra e interjornada, diferenças de

salário por redução de carga horária de docentes e indenizações por suposto não cumprimento de acordo coletivo. Nossos consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações trabalhistas e, para suportar as prováveis perdas com essas causas, a Administração da Companhia mantém (consolidado) a provisão de R$36.666 em 30 de setembro de 2020 (R$19.526 em 31 de dezembro de 2019).

Dentre os processos trabalhistas com risco de perda provável, podemos destacar:

Ações movidas por ex-professores contra a Cruzeiro do Sul, pleiteando diferenças salariais por equiparação, desvio de função, horas extra e seus reflexos. O risco de perda provável o qual está integralmente provisionado considera o valor total de R$3.168 destes processos.

Há 192 (cento e noventa e duas) ações movidas por ex-funcionário contra as Controladas, dentre os pedidos destacam-se horas extra, intervalos, diferenças salariais e seus reflexos, sendo provisionado o valor de R$25.600. Como se refere a assuntos anteriores à aquisição das Controladas pela Companhia, a responsabilidade, está garantida contratualmente pelos ex-proprietários.

Ressarcimento para perdas cíveis, tributários e trabalhistas

Parte dos processos da controlada SECID referem-se a fatos geradores ocorridos durante a gestão dos ex-proprietários da SECID, anteriores à aquisição pela Companhia, sendo então contingências de responsabilidade exclusivas dos ex-proprietários. Na hipótese de eventuais perdas definitivas nos processos, a Companhia e suas Controladas possuem garantias contratuais de ressarcimento, as quais poderão ser compensadas inclusive com retenção de pagamentos advindos de contrato de locação celebrado com os ex-proprietários da SECID, respeitados limites e condições do contrato de compra e venda de quotas celebrado entre as partes. Além do desembolso efetuado com base no percentual de responsabilidade da nova gestão, ao passo que o desembolso residual fica a cargo dos patronos dos ex-proprietários.

Parte dos processos da controlada ACEF referem-se integralmente a fatos geradores ocorridos durante a gestão dos ex-proprietários da ACEF, anteriores à aquisição pela Companhia, sendo de responsabilidade dos ex-proprietários. Na hipótese de eventuais perdas definitivas nesses processos que excedam o valor de R$14.000 para Perdas Materializadas e R$14.000 para Perdas Não Materializadas, da mesma forma, a Companhia possui garantias contratuais de ressarcimento, as quais poderão ser compensadas com retenção de pagamentos advindos de contrato de locação celebrado com os ex-proprietários da ACEF, respeitados limites e condições do contrato de compra e venda de ações celebrado entre as partes.

Parte dos processos da controlada CEUNSP referem-se integralmente a fatos geradores ocorridos durante a gestão dos ex-proprietários da CEUNSP, anteriores à aquisição pela ACEF, sendo de responsabilidade dos ex-proprietários. Na hipótese de eventuais perdas definitivas nesses processos, a Companhia e suas subsidiárias possuem garantias contratuais de ressarcimento, as quais poderão ser reembolsadas ou compensadas com retenção de

pagamentos advindos do preço de aquisição ou de contrato de locação celebrado com os ex-proprietários do CEUNSP, respeitados limites e condições do contrato de compra e venda de ações celebrado entre as partes.

A maioria dos processos das controladas Veritas, Santa Rita e Cesuca, referem-se integralmente a fatos geradores ocorridos durante a gestão dos ex-proprietários das adquiridas, anteriores à aquisição pela ACEF, sendo de responsabilidade dos ex-proprietários. Periodicamente as perdas definitivas nesses processos, são apuradas e lançadas em Conta Gráfica para os ressarcimentos, respeitados limites e condições do contrato de compra e venda de ações celebrado entre as partes.

A maioria dos processos da controlada IPÊ Educacional referem-se integralmente a fatos geradores ocorridos durante a gestão dos ex-proprietários da IPÊ Educacional, anteriores à aquisição pela SECID, sendo de responsabilidade dos ex-proprietários. Na hipótese de eventuais perdas definitivas nesses processos, são apuradas e lançadas em Conta Gráfica para os ressarcimentos, respeitados limites e condições do contrato de compra e venda de ações celebrado entre as partes.

Os processos da controlada Braz Cubas referem-se integralmente a fatos geradores ocorridos durante a gestão dos ex-proprietários da Braz Cubas, anteriores à aquisição pela ACEF, sendo de total responsabilidade dos vendedores. Na hipótese de eventuais perdas definitivas nesses processos, são apuradas e lançadas em Conta Gráfica para os ressarcimentos, respeitados os limites e condições do contrato de compra e venda de ações celebrado entre as partes.

Os processos da controlada CESA e CESPO (Positivo) referem-se integralmente a fatos geradores ocorridos durante a gestão dos ex-proprietários, anteriores à aquisição pela SECID, sendo de total responsabilidade dos vendedores. Na hipótese de eventuais perdas definitivas nesses processos, são apuradas e lançadas em Conta Gráfica para os ressarcimentos, respeitados limites e condições do contrato de compra e venda de ações celebrado entre as partes.

Processos com perda possível

A Companhia possui processos classificados como probabilidade de perda possível, os quais não são provisionados conforme apresentado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	**31/12/2019**	**30/09/2020**	**31/12/2019**
Processos cíveis	**5.537**	6.053	**24.802**	16.262
Processos tributários	**144.735**	139.142	**227.963**	187.584
Processos trabalhistas	**650**	359	**17.675**	9.931
Total	**150.922**	145.554	**270.440**	213.777

Processos cíveis com perda possível

Os consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza cível, classificadas com risco de perda possível, cujo valor apurado no consolidado, em 30 de setembro de 2020, era de R$24.802 (R$16.262 em 31 de dezembro de 2019).

A maior parte das ações envolve, principalmente, obrigação de fazer cumulada com indenização por danos materiais e morais decorrentes de alegação de vícios nos serviços prestados de natureza acadêmica e operacional.

Processos tributários com perda possível

Nossos consultores efetuaram levantamento, avaliação e quantificação dos diversos processos de natureza tributária com perda possível, e o valor apurado no consolidado foi de R$227.963 em 30 de setembro de 2020 (R$187.584 em 31 de dezembro de 2019).

Dentre vários processos tributários com risco de perda possível podemos destacar:

Há 10 (dez) processos movidos pela Prefeitura do Municipal de São Paulo contra a Controladora, discutindo o cumprimento dos requisitos básicos para manutenção da imunidade tributária dos períodos de 2008 a 2011, totalizando o valor de R$107.260. A instituição apresentou defesa em todos os processos, além de garantir integralmente o juízo por meio de seguro garantia.

Há 9 (nove) processos administrativos movidos pela Receita Federal contra a ACEF discutindo principalmente verbas que integram base de cálculo para recolhimento de contribuições sociais e previdenciárias, entre outros, somando risco possível avaliado em R$12.382. A instituição apresentou defesa em todos os processos e aguarda-se decisão final administrativa. Como se referem a assuntos anteriores à aquisição da Companhia por sua controladora atual, a responsabilidade, garantida contratualmente, é dos ex-proprietários.

Por fim, destacam-se 2 (dois) autos de infração instaurados pela Receita Federal do Brasil contra a Braz Cubas, nas quais discute-se supostas infrações às normas do ProUni, sendo apresentado impugnação que foi julgada parcialmente procedente, para reconhecer a decadência da contribuição do período de 01/2008 a 11/2008, com a consequente redução do valor exigido no Auto de Infração, atualmente aguardando julgamento de Recurso Voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), totalizando o valor de R$6.301. Considerando que se referem a assuntos anteriores à aquisição da Controlada pela Companhia, a responsabilidade, garantida contratualmente, é dos ex-proprietários.

Processos trabalhistas com perda possível

Nossos consultores efetuaram levantamento, avaliação e quantificação dos diversos processos de natureza trabalhista com perda possível, e o valor apurado no consolidado foi de R$17.675 em 30 de setembro de 2020 (R$9.931 em 31 de dezembro de 2019).

Dentre vários processos trabalhistas com risco de perda possível podemos destacar:

Em 2018 foi distribuída ação em que a autora requer o reconhecimento do acúmulo de função, horas extras, adicional noturno, férias e décimo terceiro, entre outros, com a ACEF e Cruzeiro do Sul. Foi estimado o risco no valor total de R$1.461 possível de perda. Como se refere a assunto anterior à aquisição da Companhia por sua controladora atual, a responsabilidade, garantida contratualmente, é dos ex-proprietários.

Quantitativo de processos:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	**31/12/2019**	**30/09/2020**	**31/12/2019**
Processos cíveis	**832**	693	**2.894**	2.005
Processos tributários	**57**	51	**220**	105
Processos trabalhistas	**56**	47	**633**	400
Total	**945**	791	**3.747**	2.510

O aumento do número de processos variou entre a data base de 31 de dezembro de 2019 a 30 de setembro de 2020, preponderantemente em razão da inclusão dos processos das adquiridas no primeiro trimestre de 2020.

Depósitos judiciais

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	**31/12/2019**	**30/09/2020**	**31/12/2019**
Processos cíveis	**143**	352	**258**	724
Processos tributários	**104**	232	**1.757**	1.213
Processos trabalhistas	**202**	130	**9.793**	4.188
Total	**449**	714	**11.808**	6.125

19 Obrigações por aquisições de participações societárias

	ACEF(i)	Santa Rita(i)	SECID(ii)	Positivo(ii)	Consolidado
(=) Saldo em 31/12/2018	**21.364**	**23.750**	**82.105**	**-**	**127.219**
(+) Juros apropriados	1.301	741	4.870	-	6.912
(-) Pagamentos de principal	(2.500)	(12.011)	-	-	(14.511)
(-) Pagamentos de juros	(359)	(5.509)	-	-	(5.868)
(=) Saldo em 31/12/2019	**19.806**	**6.971**	**86.975**	**-**	**113.752**
(+) Aquisição	**17.500**	-	**246.768**	**-**	**264.268**
(+) Combinação de negócios	**-**	-	**-**	**3.410**	**3.410**
(+) Juros apropriados	**1.095**	**112**	**5.808**	**62**	**7.077**
(-) Pagamentos de principal	**-**	**(2.000)**	**-**	**-**	**(2.000)**
(-) Pagamentos de juros	**(70)**	**(489)**	**-**	**-**	**(559)**
(=) Saldo em 30/09/2020	**38.331**	**4.594**	**339.551**	**3.472**	**385.948**
Circulante	3.478	2.552	-	1.157	**7.187**
Não circulante	34.853	2.042	339.551	2.315	**378.761**

(i) Em 30 de setembro de 2020, referem-se: (a) ao principal da parcela retida das obrigações por aquisições da CEUNSP R$2.500 (R$2.500 em 31 de dezembro de 2019), da Veritas R$15.000 (R$15.000 em 31 de dezembro de 2019) e da Braz Cubas R$17.500 e respectivos juros reajustados pelo CDI, pela ACEF e (b) passivos assumidos acrescidos de juros reajustados pelo CDI pela aquisição da Santa Rita através da combinação de negócios com acionistas anteriores a aquisição de sua controladora Veritas pela ACEF.

(ii) Em 30 de setembro de 2020 referem-se: (a) ao principal da parcela retida das obrigações por aquisições da Unipê R$80.000 (R$80.000 em 31 de dezembro de 2019) e da Positivo R$246.768, e respectivos juros reajustados pelo CDI, pela SECID e (b) passivos assumidos acrescidos de juros reajustados pelo CDI pela aquisição da CESA através da combinação de negócios com acionistas anteriores a aquisição de sua controladora Positivo pela SECID.

Em 30 de setembro de 2020, a parcela não circulante apresentava o seguinte cronograma de vencimento:

Ano	Consolidado
Out-2021 a Set-2022	3.784
Out-2022 a Set-2023	27.277
Out-2022 a Set-2024	35.287
Acima de Set-2024	312.413
Total	**378.761**

20 Receita diferida

	Consolidado
(=) Saldo em 31/12/2018	13.118
(-) Apropriação	(722)
(=) Saldo em 31/12/2019	12.396
(-) Apropriação	**(542)**
(=) Saldo em 30/09/2020	**11.854**
Circulante	**722**
Não circulante	**11.132**

Propriedade de arrendamento mercantil

Em 20 de março de 2017, a controlada indireta Ceunsp, realizou transação de "*sale and leaseback*" do imóvel onde está situado o seu campus, a operação consistiu na venda e aluguel do referido imóvel simultaneamente perante sua parte relacionada Motriz Participações Ltda., essa operação foi classificada como arrendamento financeiro, conforme o conceito de que trata o CPC 06/IAS 17 – Operações de arrendamento mercantil.

O valor da venda do imóvel foi de R$25.500 com recebimento de acordo com o fluxo de pagamento estipulado em contrato. O ganho líquido dos custos de venda foi de R$14.442 e está refletido como receita diferida no passivo circulante e não circulante amortizável pelo prazo de 20 anos, conforme prazo do contrato de aluguel.

21 Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de setembro de 2020, o capital social da Companhia era de R$193.190 (R$158.190 em 31 de dezembro de 2019) composto por 7.633.056 ações ordinárias, em ambos períodos, nominativas e sem valores nominais, totalmente integralizadas e a composição acionária é demonstrada a seguir:

	30/09/2020		31/12/2019	
Acionistas	**Ações**	**% Part.**	**Ações**	**% Part.**
D2HFP - Fundo de Investimento em Participações	**2.157.687**	**28,27%**	2.157.687	28,27%
Fundo de Investimento e Participações Alfa 7	**2.157.687**	**28,27%**	2.157.687	28,27%
Archy LLC	**3.317.682**	**43,46%**	3.317.682	43,46%
	7.633.056	**100%**	7.633.056	100%

i. Em 14 de janeiro de 2019 por força de redução de capital da Cruze Participações S.A., foram transferidas a totalidade das ações para ARCHY LLC, sociedade já integrante do quadro societário da Cruze, de quem figurava como acionista.

ii. Em 12 de junho de 2019, houve aumento de capital de R$20.000, através da reserva para futuro aumento de capital, porém não houve alteração nas ações, que totalizam 7.633.056 ações.

iii. Em 31 de julho de 2020, houve aumento de capital de R$35.000, através da reserva para futuro aumento de capital, porém não houve alteração nas ações, que totalizam 7.633.056 ações.

b) Reserva legal

A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social, de acordo com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ação.

c) Reserva de retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros foi constituída nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404.76, com o objetivo de aplicação em futuros investimentos. Conforme disposto no artigo 199 da Lei nº 11.638/07, o saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o capital social, cabendo à Assembleia deliberar sobre a aplicação desse excesso no aumento de capital ou distribuição de dividendos.

d) Dividendos

O Estatuto da Companhia prevê um dividendo mínimo obrigatório, equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição da reserva legal, conforme a lei das sociedades por ação. Em 31 de julho de 2020, a Companhia aprovou distribuição de dividendos de R$53.000, sendo R$30.006 por dividendos mínimos obrigatórios relacionado ao exercício de 2019 e R$23.994 por dividendos adicionais propostos na data da aprovação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

22 Resultado por ação

A Companhia apresenta a seguir as informações sobre o lucro por ação para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019:

Lucro (Prejuízo) por ação (básico e diluído)	30/09/2020	30/09/2019
Lucro líquido (Prejuízo) do período	**(78.372)**	79.430
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias	**7.633.056**	7.633.056
Lucro (Prejuízo) por ação em R$	**(10,27)**	10,41

23 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

23.1 Instrumentos financeiros

As atividades da Companhia e/ou suas controladas as expõem a diversos riscos de mercado (incluindo risco cambial, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa), risco de crédito e risco de liquidez.

A Companhia e/ou suas controladas apresentam exposições aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam apenas o risco de taxa de juros. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos, financiamentos, debêntures e aplicações financeiras.

Risco de taxa de juros

Risco de taxa de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variação nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia aos riscos de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, aos empréstimos e financiamentos, debêntures e as aplicações financeiras, sujeitos a taxas de juros variáveis.

As taxas de juros contratadas sobre aplicações financeiras estão mencionadas na Nota 6 e sobre empréstimos e financiamentos e debêntures estão mencionadas nas Notas 12 e 13, respectivamente.

Sensibilidade à taxa de juros

Os instrumentos financeiros ativos da Companhia e suas controladas são representados por caixa e equivalentes de caixa e estão registrados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos ou encargos incorridos, os quais em 30 de setembro de 2020, se aproximam dos valores de mercado. Os principais riscos atrelados às operações da Companhia estão ligados à variação do CDI para as aplicações financeiras, os empréstimos, financiamentos e debêntures. No cenário provável foi considerada a premissa de se manter, na data do vencimento da operação, o que o mercado vem sinalizando através das curvas de mercado obtidas através do relatório FOCUS do Banco Central do Brasil. Desta maneira, no cenário provável, não há impacto sobre o valor justo do instrumento financeiro. A Companhia considerou uma deterioração de 25% e 50% para as variáveis de risco.

As tabelas a seguir demonstram a análise de sensibilidade preparada pela Administração da Companhia e o efeito das operações em aberto considerando um ano de correção a partir de 30 de setembro de 2020:

Cenário em 30 de setembro de 2020 (Controladora)

Operação	Risco	Taxa	30/09/2020	Provável	Variação 25%	Variação 50%
Equivalentes de caixa	Aplicações financeiras (risco de perda em função da redução do CDI)	**(CDI - 2,15%)**	**16.955**	16.955	16.955	16.955
Passivo de arrendamento	Dívida (Risco de perda em função do aumento do IGPM)	**(IGPM – 7,31%)**	**219.410**	219.410	226.552	233.694

Cenário em 30 de setembro de 2020 (Consolidado)

Operação	Risco	Taxa	30/09/2020	Provável	Variação 25%	Variação 50%
Equivalentes de caixa	Aplicações financeiras (risco de perda em função da redução do CDI)	**(CDI - 2,15%)**	**305.179**	305.179	305.179	305.179
Empréstimos e financiamentos, incluindo derivativos	Dívida (Risco de perda em função do aumento do CDI e valorização da dívida)	**(CDI - 2,15%)**	**88.907**	88.907	89.329	89.752
Debêntures	Dívida (Risco de perda em função do aumento do CDI e valorização da dívida)	**(CDI - 2,15%)**	**1.312.498**	1.312.498	1.318.732	1.324.967
Passivo de arrendamento	Dívida (Risco de perda em função do aumento do IGPM)	**(IGPM - 7,31%)**	**885.434**	885.434	914.256	943.078

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de financiamento, incluindo depósitos e aplicações financeiras em bancos e instituições financeiras.

Os valores contábeis dos ativos financeiros representam a exposição máxima do crédito.

Representado pela possibilidade da Companhia incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de seus alunos.

O risco de crédito dos alunos é administrado pela Companhia e por cada controlada, estando sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pela Companhia em relação a este risco. O saldo a receber de mensalidades é denominado em Reais e a Administração monitora o risco do saldo a receber dos alunos e são cobradas mensalmente com base no contrato firmado entre a Companhia e os alunos.

Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela gestão financeira da Companhia de acordo com a política por esta estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma. A Companhia e suas controladas têm como política, a aplicação de recursos em bancos de primeira linha e, em aplicações com baixo nível de exposição e alto nível de liquidez.

Praticamente, todo o excesso de caixa é aplicado em certificados de depósito bancário emitidos por estas instituições. A Companhia evita aplicações em fundos de investimentos em que há risco de ativo desconhecidos.

Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas, empréstimos bancários e arrendamento mercantil financeiro. A tabela a seguir resume o perfil do vencimento do passivo financeiro da Companhia, em 30 de setembro de 2020, com base nos pagamentos contratuais não descontados.

							Controladora
							30 de setembro de 2020
Passivos financeiros	**Nota**	**Menos de 1 ano**	**Entre 2 e 3 anos**	**Acima de 3 anos**	**Total**	**Efeito do desconto**	**Valor contábil**
Adiantamento de clientes		**4.190**	**-**	**-**	**4.190**	**-**	**4.190**
Dividendos a pagar	21.d	**54.000**	**-**	**-**	**54.000**	**-**	**54.000**
Fornecedores		**15.350**	**-**	**-**	**15.350**	**-**	**15.350**
Obrigações tributárias	16	**3.300**	**-**	**-**	**3.300**	**-**	**3.300**
Passivos de arrendamento	14	**17.494**	**44.854**	**515.217**	**577.565**	**(358.155)**	**219.410**
		94.334	**44.854**	**515.217**	**654.405**	**(358.155)**	**296.250**

							Controladora
							31 de dezembro de 2019
Passivos financeiros	**Nota**	**Menos de 1 ano**	**Entre 2 e 3 anos**	**Acima de 3 anos**	**Total**	**Efeito do desconto**	**Valor contábil**
Adiantamento de clientes		**3.678**	**-**	**-**	**3.678**	**-**	**3.678**
Dividendos a pagar	21.d	**30.006**	**-**	**-**	**30.006**	**-**	**30.006**
Empréstimos e financiamentos, incluindo derivativos	12	**6.915**	**-**	**-**	**6.915**	**(492)**	**6.423**
Debêntures	13	**42.070**	**-**	**-**	**42.070**	**(2.614)**	**39.456**
Fornecedores		**11.729**	**-**	**-**	**11.729**	**-**	**11.729**
Obrigações tributárias	16	**4.806**	**-**	**-**	**4.806**	**-**	**4.806**
Passivos de arrendamento	2.20	**10.022**	**39.338**	**334.917**	**384.277**	**(168.477)**	**215.800**
		109.226	**39.338**	**334.917**	**483.481**	**(171.583)**	**311.898**

							Consolidado
							30 de setembro de 2020
Passivos financeiros	**Nota**	**Menos de 1 ano**	**Entre 2 e 3 anos**	**Acima de 3 anos**	**Total**	**Efeito do desconto**	**Valor contábil**
Adiantamento de clientes		**30.471**	**-**	**-**	**30.471**	**-**	**30.471**
Dividendos a pagar	21.d	**54.000**	**-**	**-**	**54.000**	**-**	**54.000**
Empréstimos e financiamentos	12	**57.588**	**41.266**	**-**	**98.853**	**(9.946)**	**88.907**
Debêntures	13	**175.303**	**300.560**	**1.131.323**	**1.607.186**	**(294.688)**	**1.312.498**
Fornecedores		**47.801**	**-**	**-**	**47.801**	**-**	**47.801**
Obrigações tributárias	16	**36.118**	**45.842**	**138.861**	**220.821**	**(28.734)**	**192.087**
Obrigações por aquisição de participação societária	19	**7.449**	**34.329**	**413.132**	**454.910**	**(68.962)**	**385.948**
Passivos de arrendamento	14	**62.962**	**150.076**	**3.129.032**	**3.342.070**	**(2.456.636)**	**885.434**

	471.692	**572.073**	**4.812.348**	**5.856.112**	**(2.858.966)**	**2.997.146**

							Consolidado
						31 de dezembro de 2019	
Passivos financeiros	**Nota**	**Menos de 1 ano**	**Entre 2 e 3 anos**	**Acima de 3 anos**	**Total**	**Efeito do desconto**	**Valor contábil**
Adiantamento de clientes		**17.907**	**-**	**-**	**17.907**	**-**	**17.907**
Dividendos a pagar	21.d	**30.006**	**-**	**-**	**30.006**	**-**	**30.006**
Empréstimos e financiamentos, incluindo derivativos	12	**22.783**	**28.287**	**-**	**51.070**	**(5.728)**	**45.342**
Debêntures	13	**788.886**	**-**	**-**	**788.886**	**(36.156)**	**752.730**
Fornecedores		**24.466**	**-**	**-**	**24.466**	**-**	**24.466**
Obrigações tributárias	16	**28.936**	**16.595**	**28.357**	**73.888**	**(12.569)**	**61.319**
Obrigações por aquisição de participação societária	19	**5.979**	**25.395**	**115.517**	**146.891**	**(33.139)**	**113.752**
Passivos de arrendamento	2.20	**38.551**	**105.408**	**730.903**	**874.862**	**(361.251)**	**513.611**
		957.514	**175.685**	**874.777**	**2.007.976**	**(448.843)**	**1.559.133**

Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e um razão de capital livre de problemas, a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital a eles, ou emitir novas ações. Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020. A Companhia inclui na dívida líquida os empréstimos, financiamentos, debêntures, obrigações por arrendamento e passivo de arrendamento (circulante e não circulante), menos caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras e optou por apresentar o consolidado por considerar mais relevante:

	Consolidado	
	30/09/2020	**31/12/2019**
Empréstimos e financiamentos (nota 12)	**88.907**	45.379
Derivativos (nota 12)	**-**	(37)
Debêntures (nota 13)	**1.312.498**	752.730
Passivo de arrendamento (nota 14)	**885.434**	513.611
(=) Total dívida bruta	**2.286.839**	1.311.683
(-) Caixa e equivalentes de caixa (nota 6)	**(305.179)**	(22.723)
(-) Aplicações financeiras	**-**	(915)
(=) Total dívida líquida	**1.981.660**	1.288.045
Patrimônio líquido (nota 21)	**408.425**	510.791
Dívida líquida e patrimônio líquido	**2.390.085**	1.798.836

% Dívida líquida sobre o patrimônio líquido	**485,2%**	252,2%

23.2 Valor justo

A tabela abaixo apresenta a comparação entre o valor contábil e o valor justo dos principais ativos e passivos financeiros da controladora:

	Valor contábil		Valor justo	
	30/09/2020	**31/12/2019**	**30/09/2020**	**31/12/2019**
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	**16.955**	5.461	**16.955**	5.461
Contas a receber	**30.109**	36.685	**30.109**	36.685
Outros créditos	**6.612**	3.076	**6.612**	3.076
Total	**53.676**	45.222	**53.676**	45.222
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	**-**	6.423	**-**	6.423
Debêntures	**-**	39.456	**-**	39.456
Fornecedores	**15.350**	11.729	**15.350**	11.729
Passivos de arrendamento	**219.410**	215.800	**207.277**	205.838
Total	**234.760**	273.408	**222.627**	263.446

A tabela abaixo apresenta a comparação entre o valor contábil e o valor justo dos principais ativos e passivos financeiros consolidados:

	Valor contábil		Valor justo	
	30/09/2020	**31/12/2019**	**30/09/2020**	**31/12/2019**
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	**305.179**	22.723	**305.179**	22.723
Aplicações financeiras	**-**	915	**-**	915
Contas a receber	**183.425**	168.948	**183.425**	168.948
Outros créditos	**57.024**	37.856	**57.024**	37.855
Total	**545.628**	230.442	**545.628**	230.441
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	**88.907**	45.379	**88.196**	36.751
Derivativos	**-**	(37)	**-**	(37)
Debêntures	**1.312.498**	752.730	**1.314.118**	716.407
Fornecedores	**47.801**	24.466	**47.801**	24.466
Obrigações por aquisição de participação societária	**385.948**	113.752	**385.948**	113.752
Passivos de arrendamento	**885.434**	513.611	**836.469**	489.902
Total	**2.720.588**	1.449.901	**2.672.532**	1.381.240

23.3 Estimativa do valor justo

Os ativos e passivos financeiros registrados ou divulgados a valor justo são classificados de acordo com os níveis a seguir:

- Nível 1 - Preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

- Nível 2 - Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável;

- Nível 3 - Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros da Companhia mensurados pelo valor justo, sendo:

					Consolidado
	30/09/2020		31/12/2019		
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado	Hierarquia de valor justo
Ativos mensurados pelo valor justo					
Aplicações financeiras	-	-	915	915	Nível 2
Ativos mensurados pelo custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa	**305.179**	**305.179**	22.723	22.723	Nível 1
Contas a receber	**183.425**	**183.425**	168.948	168.948	
Outros créditos	**57.024**	**57.024**	37.856	37.856	
	545.628	**545.628**	230.442	230.442	
Passivos mensurados pelo custo amortizado					
Empréstimos em moeda estrangeira e contratos de swap	-	-	3.472	3.435	Nível 2
Empréstimos, financiamentos e debêntures	**1.401.405**	**1.402.314**	794.600	749.685	Nível 2
Fornecedores	**47.801**	**47.801**	24.466	24.466	
Obrigações por aquisição de participação societária	**385.948**	**385.948**	113.752	113.752	
	1.835.154	**1.836.063**	936.290	891.338	

23.4 Instrumentos financeiros derivativos

As operações de *swap* são classificadas como *hedge* de valor justo, cujo objetivo é proteger da exposição cambial (dólares americanos) convertendo a dívida em moeda local.

Operações desta natureza foram contratadas pela primeira vez no ano de 2015 e consideraram os mesmos termos de valores, prazos e taxas e realizadas com a mesma instituição financeira (“contraparte”). Em 30 de setembro de 2020 a Companhia e suas controladas não possuem contratos em aberto (Em 31 de dezembro de 2019 o valor referência dos contratos era R$3.472).

Ganhos e perdas realizados e não realizados referente a estes contratos são registrados no resultado financeiro líquido e o saldo a receber pelo seu valor justo era de R$37 em 31 de dezembro de 2019 e foi registrado na rubrica de “Empréstimos e financiamentos”.

		Consolidado			
		Valor de referência		Valor justo	
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Objeto de *hedge* - dívida (USD + taxa juros fixa)	Variação cambial + 3,20% a.a.	-	3.472	-	3.472
		-	3.472	-	3.472
Ponta ativa *swap* (USD + taxa juros fixa)	Variação cambial + 3,20% a.a.	-	(3.472)	-	(3.472)
Ponta passiva *swap* (CDI + *spread*)	CDI + 2,94% a.a.	-	3.472	-	3.472
Posição *hedge* líquida a pagar/(a receber)		-	-	-	(37)
Empréstimos e financiamentos, líquido (apenas contratos protegidos)		-	-	-	3.472

Os valores justos dos instrumentos financeiros são calculados pela projeção do fluxo de caixa futuro das operações, usando as curvas do CDI e descontando-os ao valor presente, usando taxas de mercado do CDI para *swap*, ambas divulgadas pela B3.

Os valores de mercado dos *swaps* de cupons cambiais versus CDI foram obtidos utilizando-se as taxas de câmbio vigentes na data em que as demonstrações financeiras são levantadas e as taxas projetadas pelo mercado calculadas com base nas curvas de cupom da moeda também divulgadas pela B3.

A posição consolidada das operações de instrumentos financeiros derivativos em aberto em 30 de setembro de 2020 está apresentada a seguir:

				Consolidado	
				30/09/2020	31/12/2019
Descrição	**Contraparte**	**Valor de referência**	**Vigência**	**Ao valor justo**	**Ao valor justo**
Swap cambial USD x CDI	Itaú BBA	USD 3.000	12/11/2015 a 12/02/2020	-	(37)
				-	(37)

24 Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos

A reconciliação do resultado com imposto de renda e contribuição social dos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019 está reapresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	**(78.338)**	79.405	**(84.873)**	78.312
Alíquota fiscal combinada	**34%**	34%	**34%**	34%
Imposto pela alíquota combinada	**26.635**	(26.998)	**28.857**	(26.626)
Adições:				
Despesas não dedutíveis (i)	**(48.135)**	(31.399)	**(102.409)**	(42.764)
Exclusões:				
Outras exclusões (ii)	**8.141**	12.124	**54.239**	36.172
Equivalência patrimonial	**13.325**	46.298	**-**	-
Outros itens:				
Efeitos sobre prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL	**-**	-	**810**	1.566
Isenção PROUNI (nota 2.4) (iii)	**-**	-	**25.004**	32.770
Imposto de renda e contribuição social no resultado do período	**(34)**	25	**6.501**	1.118
Imposto de renda e contribuição social - corrente	**(65)**	-	**(1.875)**	(1.764)
IR e CS diferidos no resultado do período	**31**	25	**8.376**	2.882
Alíquota efetiva	**0,04%**	0,03%	**(7,66%)**	1,43%

(i) Imposto diferido sobre prejuízo fiscal não reconhecido e outras despesas não dedutíveis.
(ii) As principais exclusões são oriundas de estornos das provisões adicionadas anteriormente e outras diferenças temporárias.
(iii) Isenção do IRPJ e da CSLL referente ao PROUNI, calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas (POEB) sobre as atividades beneficiadas.

a) Composição do Imposto de renda e contribuição social diferidos

Controladora	30/09/2020	31/12/2019
Passivo		
Diferenças temporárias do lucro real	**(195)**	**(225)**
Tributos diferidos, líquidos	**(195)**	**(225)**

Consolidado	30/09/2020	31/12/2019
Ativo		
Prejuízos fiscais/ Base Negativa CSLL (i)	22.457	23.251
IR/CS diferido sobre incorporação reversa Santa Rita	9.227	11.311
Arrendamento IFRS 16	8.558	3.529
Amortizações Mais Valia	20.078	12.944
Provisão de contingência	7.553	4.074
Diferenças temporárias do lucro real	18.384	10.738
Total diferido ativo	86.257	65.847
Passivo		
Diferenças Temporárias do Lucro Real	(803)	(1.000)
Ajuste de avaliação patrimonial	(17.610)	-
Total diferido passivo	(18.413)	(1.000)
Tributos diferidos, líquidos	67.844	64.847

(i) A base negativa é diferida pela alíquota de 9% e prejuízo fiscal a 25%. Os seguintes montantes foram utilizados como base para contabilização dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL.

b) Os saldos e a movimentação do imposto de renda e contribuição social diferido ativos e passivos são demonstrados com seus efeitos no resultado, conforme segue:

		Efeito		
Controladora	31/12/2019	Combinação de negocio	Resultado	30/09/2020
Passivo				
Diferenças Temporárias do Lucro Real	(225)	-	30	(195)
Total tributos diferidos, líquidos	(225)	-	30	(195)

		Efeito		
Consolidado	31/12/2019	Combinação de negocio	Resultado	30/09/2020
Ativo				
Prejuízos fiscais/ Base Negativa CSLL (i)	23.251	-	(794)	22.457
IR/CS diferido sobre incorporação reversa Santa Rita(ii)	11.311	-	(2.084)	9.227
Arrendamento IFRS 16	3.529	2.238	2.791	8.558
Amortizações Mais Valia(ii)	12.944	-	7.134	20.078
Provisão de contingência	4.074	2.305	1.174	7.553
Diferenças Temporárias do Lucro Real	10.738	7.816	(170)	18.384
Total tributos diferidos ativos	65.847	12.359	8.051	86.257
Passivo				
Diferenças Temporárias do Lucro Real	(1.000)	-	197	(803)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(17.738)	128	(17.610)
Total tributos diferidos passivos	(1.000)	(17.738)	325	(18.413)
Total tributos diferidos, líquidos	64.847	(5.379)	8.376	67.844

Controladora	31/12/2018	Efeitos Resultado	30/09/2019
Passivo			
Diferenças Temporárias do Lucro Real	(256)	25	(230)
Total tributos diferidos, líquidos	(256)	25	(230)

Consolidado	31/12/2018	Efeitos Resultado	30/09/2019
Ativo			
Prejuízos fiscais/ Base Negativa CSLL (i)	6.363	-	6.363
IR/CS diferido sobre incorporação reversa Santa Rita(ii)	14.090	(2.084)	12.006
Arrendamento IFRS 16	-	2.644	2.644
Amortizações Mais Valia(ii)	6.335	5.023	11.358
Provisão de contingência	5.740	(1.301)	4.439
Diferenças Temporárias do Lucro Real	6.976	(1.601)	5.375
Total tributos diferidos ativos	39.504	2.681	42.185
Passivo			
Diferenças Temporárias do Lucro Real	(1.962)	201	(1.761)
Total tributos diferidos passivos	(1.962)	201	(1.761)
Total tributos diferidos, líquidos	37.542	2.882	40.424

(i) A Companhia e suas controladas possuem créditos fiscais de IRPJ sobre prejuízos fiscais e CSLL sobre base negativa, entretanto, a contabilização de ativos diferidos sobre créditos fiscais somente ocorre quando há segurança razoável de sua realização.

(ii) Os maiores valores de diferidos, são oriundos de amortização mais valia das empresas adquiridas ainda não incorporadas e amortização fiscal do ágio sobre incorporação reversa da empresa Santa Rita, adquirida em março 2018.

Os seguintes montantes foram utilizados como base para contabilização dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL:

Descrição	Saldos disponíveis(i)	Base utilizada p/ IR/CS diferidos ativos
		30/09/2020
Prejuízo fiscal	373.590	57.525
Base de cálculo negativa de CSLL	403.877	89.723

Descrição	Saldos disponíveis(i)	Base utilizada p/ IR/CS diferidos ativos
		30/09/2019
Prejuízo fiscal	361.870	9.292
Base de cálculo negativa de CSLL	395.716	43.138

(a) Conforme Instrução CVM concluímos que a Controladora não apresenta histórico de rentabilidade, e conforme projeções a partir de 2019 para as Controladas SECID, ACEF, FASS, CEUNSP, MDL, UDF, UNIPÊ, CESUCA, Santa Rita e Positivo apresentarão lucros tributários correntes, diante dessa análise estas constituíram ativos.

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativo por ano de realização:

Consolidado		
Faixa de vencimento	**Total em 30/09/2020**	**%**
2020	11.160	13%
2021	15.608	18%
2022	9.268	11%
2023	4.534	5%
2024 em diante	45.687	53%
	86.257	**100%**

Faixa de vencimento	**Total em 30/09/2019**	**%**
2020	7.150	17%
2021	9.999	24%
2022	5.938	14%
2023	2.905	7%
2024 em diante	16.193	38%
	42.185	**100%**

25 Receita líquida

A tabela a seguir apresenta a conciliação da receita bruta e líquida para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019:

	Controladora		**Consolidado**	
	30/09/2020	**30/09/2019**	**30/09/2020**	**30/09/2019**
Receita bruta				
Cursos de graduação	**664.892**	535.108	**2.618.770**	2.042.431
Cursos de pós-graduação	**50.267**	54.998	**101.996**	86.335
Cursos técnicos e colégio	**10.919**	11.466	**32.228**	35.392
Outras receitas	**1.364**	2.457	**4.768**	11.058
	727.442	604.029	**2.757.762**	2.175.216
Deduções da receita bruta				
Bolsa de estudo e descontos concedidos	**(419.882)**	(306.072)	**(1.327.398)**	(991.718)
Devoluções de mensalidades e taxas	**(16.760)**	(19.377)	**(54.211)**	(36.856)
Tributos	**(9.582)**	(9.609)	**(44.707)**	(37.216)
Receita líquida	**281.218**	268.971	**1.331.446**	1.109.426

26 Custos e despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Salários e encargos sociais	**(200.026)**	(141.226)	**(682.301)**	(491.137)
Depreciação de imobilizado	**(5.536)**	(4.448)	**(33.137)**	(26.296)
Depreciação de imobilizado do direito de uso	**(17.424)**	(15.797)	**(58.651)**	(42.391)
Amortização do software e produção de conteúdo EAD	**(4.228)**	(4.372)	**(21.340)**	(6.782)
Amortização do intangível	**(939)**	-	**(24.000)**	(10.334)
Aluguel	**(104)**	(177)	**(1.243)**	(1.253)
Condomínio e IPTU	**(5.148)**	(5.572)	**(10.897)**	(9.303)
Energia elétrica, água e telefone	**(5.029)**	(3.382)	**(13.432)**	(13.969)
Utilidades, limpeza e segurança	**(5.624)**	(6.426)	**(24.609)**	(21.398)
Publicidade e propaganda	**(31.026)**	(33.428)	**(61.727)**	(61.625)
Serviços de terceiros	**(52.956)**	(43.302)	**(148.633)**	(109.489)
Manutenção e reparos	**(1.883)**	(2.784)	**(7.915)**	(8.430)
Materiais de consumo	**(1.559)**	(4.909)	**(10.070)**	(13.212)
Provisão/reversão para demandas judiciais	**(1.139)**	(159)	**1.364**	(2.620)
Custos com parceria	**(7.834)**	(11.754)	**(14.744)**	(18.357)
Custos pedagógicos	**(430)**	(756)	**(3.271)**	(4.327)
Despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa	**(29.233)**	(15.343)	**(117.162)**	(37.646)
Passagens e diárias	**(1.435)**	(4.010)	**(2.297)**	(6.670)
Custos processuais	**(403)**	(565)	**(2.483)**	(1.709)
Indenização judicial	**(963)**	(1.253)	**(3.233)**	(6.951)
Outras receitas (despesas), liquidas	**96**	896	**(5.932)**	7.027
	(372.823)	(298.767)	**(1.245.713)**	(886.872)
Classificadas como:				
Custos dos serviços prestados	**(205.728)**	(196.137)	**(722.585)**	(621.794)
Despesas gerais e administrativas	**(127.883)**	(79.738)	**(335.785)**	(189.004)
Depreciação e amortização	**(10.703)**	(8.820)	**(78.477)**	(43.412)
Despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa	**(29.233)**	(15.343)	**(117.162)**	(37.646)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	**724**	1.271	**8.296**	4.984
	(372.823)	(298.767)	**(1.245.713)**	(886.872)

27 Resultado financeiro

27.1 Receitas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Receitas sobre aplicações financeiras	**37**	110	**3.091**	1.704
Juros e encargos recebidos sobre mensalidades	**334**	291	**3.368**	2.632
Outras receitas	**46**	36	**889**	801
Total das receitas financeiras	**417**	437	**7.348**	5.137

27.2 Despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	**30/09/2019**	**30/09/2020**	**30/09/2019**
Juros sobre obrigações a pagar de aquisição de controladas	**-**	-	**(7.077)**	(5.023)
Descontos concedidos sobre mensalidades em atraso	**(5.339)**	(3.993)	**(42.570)**	(15.035)
Tarifas bancárias	**(2.263)**	(2.160)	**(9.109)**	(8.945)
IOF	**(63)**	(98)	**(1.688)**	(308)
Juros bancários e multas	**(1.580)**	(2.278)	**(12.693)**	(28.418)
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	**(72)**	(35)	**(5.282)**	(4.197)
Encargos financeiros sobre debêntures	**(521)**	(2.891)	**(40.970)**	(45.596)
Amortização do custo de captação	**(54)**	(41)	**(1.171)**	(708)
Ajuste a valor presente	**299**	(298)	**2.058**	(2.006)
Juros sobre passivo de arrendamento	**(16.748)**	(15.612)	**(59.452)**	(39.143)
Total despesas financeiras	**(26.341)**	(27.406)	**(177.954)**	(149.379)

28 Seguros

A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos, por montantes considerados pela Administração como suficientes (não auditado) para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

A tabela abaixo apresenta as importâncias seguradas em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

	Importância segurada	
	30/09/2020	**31/12/2019**
Incêndio, raio, explosão de qualquer natureza	**1.327.179**	1.006.244
Perda ou pagamento de aluguel	**70.180**	70.000
Impacto de veículo terrestre e demais aéreo e/ou espacial	**1.820**	1.500
Roubo de bens	**2.485**	2.275
Danos elétricos	**10.470**	10.000
Responsabilidade civil de Diretores e Administradores	**32.850**	30.000
Outros	**25.789**	21.660

Cruzeiro do Sul
Educacional

Comentário de Desempenho 3T20

5 de outubro

Mensagem da Administração

Mesmo em meio a um cenário de muitos desafios e aprendizado como o que estamos atravessando com esta pandemia (COVID-19), a Cruzeiro do Sul Educacional S.A. e controladas ("Cruzeiro do Sul" e "Companhia") está reafirmando os compromissos assumidos junto aos seus stakeholders, quer seja, alunos, colaboradores, terceiros e seus familiares, e a sociedade como um todo; encerrando o terceiro trimestre ("3T20") com bons resultados financeiros, abertura do campus de Guarulhos e novos polos, transformação da Faculdade Cesuca para Centro Universitário, atingindo um total de 321 mil alunos, presente em todos os estados da federação através dos 23 campi presenciais e mais 1.200 polos de ensino à distância (EAD).

Estamos certos de que a Companhia tem aproveitado todas as oportunidades de crescimento, com projetos que tragam potencial de geração de valor, de forma sustentável não só aos nossos acionistas, mas também a todos aqueles que fazem parte do dia-a-dia de todas as Instituições da Companhia, através do amadurecimento e fortalecimento dos nossos pilares de sustentação que vem sendo construídos ao longo da nossa história, pois os resultados que experimentamos até aqui nós dá a convicção de que temos um time pronto a cumprir o nosso propósito de transformar vidas através da educação.

COVID-19

Mesmo com o cenário do terceiro trimestre tendo se mostrado positivo, com a estabilização no ritmo de disseminação da doença, com avanços nas pesquisas e nas testagens de vacinas, a Cruzeiro do Sul se manteve alinhada às orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e políticas adotadas pelas autoridades governamentais para garantir em primeiro lugar a saúde e o bem-estar de todos os envolvidos com a Companhia, sendo alunos, colaboradores, terceiros e seus familiares, e a sociedade como um todo.

Durante todo o período da pandemia a Companhia fez o monitoramento de casos de COVID-19 entre todos os colaboradores, terceiros e seus familiares nas diversas unidades operacionais, dando todo o apoio necessário e mantendo aqueles pertencentes aos grupos de risco e os demais em home office. A partir do mês de julho, cumprindo com as orientações dos órgãos competentes em cada município onde possui atividades, a Companhia iniciou o plano de retomada das atividades administrativas cumprindo com todos os protocolos médicos, sanitários e de segurança do trabalho, com o intuito de planejar o modelo de retomada das atividades presenciais de forma segura para colaboradores e alunos.

A retomada das atividades acadêmicas presenciais e aulas práticas dos alunos de alguns cursos e turmas está sendo promovido gradativamente, de acordo com as autoridades competentes locais onde cada uma das Instituições da Cruzeiro do Sul está inserida.

Medidas Governamentais

Em razão do caráter temporário das medidas governamentais concedidas às empresas como forma de combate à Covid-19, o caixa ou do capital circulante líquido da Companhia para o exercício de 2020 não foi impactado significativamente. Entretanto, a Companhia adotou uma série dessas medidas governamentais concedidas com o objetivo de mitigar possíveis impactos do Covid-19 em suas atividades:

• Redução das alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos (sistema S) no período compreendido entre abril e junho de 2020 – conforme MP 932/2020;
• Isenção do Imposto para Operações Financeiras ("IOF") para empréstimos e financiamentos pelo prazo de 90 dias – conforme Decreto 10.305/2020;
• Adoção do disposto na MP 139/2020, quanto a postergação do recolhimento:

(i) do PIS e da COFINS, da Contribuição Previdenciária e do seguro contra acidentes relativos às competências março e abril para os meses de agosto e outubro de 2020;

(ii) do recolhimento do FGTS, referente às competências de abril e maio, que deverão ser pagos a partir de julho e poderão ser parcelados em até seis vezes, de julho até dezembro de 2020;

Além da prorrogação de prazos para entrega de obrigações acessórias e adiamento de parcelamento tributários.

Ações adotadas pela Companhia

Com o objetivo de mitigar os efeitos da Covid-19, a Companhia e suas controladas fizeram uma série de ações para manutenção de suas atividades. Dentre essas ações, destacam-se as seguintes:

• Criação de Comissão Interna de acompanhamento da pandemia (COVID-19) para o monitoramento constante desde o contingenciamento que estruturou o Plano de Retomada e tem realizado treinamentos e ações internas com base em seis eixos: distanciamento social, higiene e segurança pessoal, sanitização de ambientes, comunicação, monitoramento e afetividade e acolhimento, com a missão do retorno seguro, incluindo os cuidados com a saúde social e emocional;
• Comunicação constante com os alunos e colaboradores quanto às ações adotadas pela Companhia;
• Uso da tecnologia como ferramenta de aprimoramento de encontro entre professores e alunos permitindo a vivência da experiência acadêmica de suas casas, graças ao nosso modelo acadêmico alcançando 100% da nossa base de cerca de 321 mil alunos;
• Realização de trabalho remoto por todos os nossos colaboradores, com a preservação da saúde, bem-estar e com o mesmo compromisso e sem nenhum prejuízo das atividades, com exceção apenas das equipes de segurança e manutenção, em regime de escala para garantir a integridade das nossas instalações;
• Adequação dos custos das atividades ao novo modelo acadêmico que permite maior carga horária por meio do ensino à distância aos cursos de graduação presencial;
• Ampliação de condições de financiamentos para alunos em situação de fragilidade financeira.

Impactos financeiros e continuidade Operacional

Durante os meses que se passaram após o início da pandemia (COVID-19), vivemos momentos de incerteza, sem perspectiva quanto ao seu término e/ou quanto aos efeitos que poderiam decorrer deste momento.

Com o intuito de preservar a saúde financeira e continuidade dos negócios, a Cruzeiro do Sul Educacional adotou como estratégia a revisão de sua estrutura e custos, com objetivo de identificar oportunidades de reduções com a manutenção de sua qualidade na prestação de serviços.

Nesse sentido, definiu de forma oportuna equipe de trabalho para revisar integralmente a estrutura da Companhia e de suas controladas, buscando sinergia, eficiência e melhor resultado operacional. Como consequencia do trabalho realizado, a Companhia implementou uma série de ações e medidas para mitigar os impactos financeiros da crise na operação, obtendo melhoria de seus indicadores, garantindo a continuidade operacional e mantendo a qualidade dos serviços prestados; medidas estas que trouxeram resultados positivos à Companhia já no 3T20.

Dentre as medidas tomadas, a Companhia e suas controladas avaliaram o cenário perante a disseminação do surto de COVID-19, sobre suas informações trimestrais e foram adotados os seguintes posicionamentos sobre os assuntos abaixo:

• Reconhecimento de receita: o impacto no reconhecimento de receita não foi significativo, uma vez que a prestação de serviços foi mantida para nossos alunos através das plataformas digitais, tendo a Companhia migrado de forma agil, por já deter sistema de aprendizagem on-line, total dominio da plataforma e *Know-how* em aulas remotas;

• Risco de crédito e perdas esperadas no contas a receber: a partir de junho de 2020 foi feito um incremento no reconhecimento para fins de perdas esperadas em créditos com alunos;

• Redução ao valor recuperável de ativos: revisamos o cenário atual das atividades ofertadas por todas as Unidades Geradoras de Caixa da Companhia, revendo estimativas e premissas, e a Companhia não identificou perda por *impairment*;

• Redução de custos: adotamos medidas de revisão de custos e integração das recém adquiridas Braz Cubas e Positivo, que resultaram em uma melhoria significativa da margem de contribuição do grupo no 3T20;

• Matrizes curriculares: implantação de novas matrizes curriculares na maior parte das suas Instituições com aumento de disciplinas a distância nos cursos presenciais;

• Atribuição de hora-aula: revisão do modelo de atribuição de horas dentro e fora de sala de aula ao corpo docente, propiciando eficiência sem perder o foco no aluno;

• Locação de imóveis: renegociação de locações dos Campi com a postergação parcial de obrigações e reajustes dos alugueis neste exercicio social.

Como resultados das ações tomadas, a Companhia registrou melhora em um dos seus mais importantes indicadores, a margem bruta, que subiu 10,8 p.p. de 43,8% no 3T19 para 54,6% no 3T20, e deverá continuar nesse patamar para o 4T20, pois o cenário vem se desenhando cada dia mais positivo que o esperado, com sinais de estabilização no ritmo de disseminação da doença, avanços nas pesquisas e testagens de vacinas, e bons indicadores de retomada da atividade econômica.

A Companhia segue o plano de crescimento e expansão, baseado na solidez dos seus resultados, sabendo que os desafios serão os impulsionadores e a alavanca de novos projetos e experiências que virão, reconhecendo o esforço de todos os envolvidos nesse processo de aprendizado que nos permitiu atravessarmos por esse momento e ter esperança na retomada do crescimento futuro.

Desempenho
Operacional

Base de Alunos

Base de alunos	3T19	3T20	% Var. 2019/2020
Ensino Presencial	123.509	108.309	-12,3%
Ensino EAD	136.737	162.603	18,9%
Total sem aquisições	**260.246**	**270.912**	**4,1%**
Aquisições		**50.268**	**n.a.**
Ensino Presencial	123.509	132.253	7,1%
Ensino EAD	136.737	188.927	38,2%
Total com aquisições	**260.246**	**321.180**	**23,4%**

A Cruzeiro do Sul encerrou o 3T20 com uma base consolidada de 321 mil alunos. Esse número representa um crescimento de 23,4% em relação ao mesmo período de 2019, refletido através do aumento de alunos na modalidade de ensino a distância (EAD) e pelas aquisições da Braz Cubas em fevereiro e da Positivo em março.

Financiamento Estudantil

Financiamentos Estudantis com aquisições	3T19	3T20	Var.% 20/19
Alunos Ensino Presencial	**123.509**	**132.253**	**7,1%**
Alunos CREDUCSUL (sistema próprio)	1.400	1.296	**-7%**
% de Alunos CREDUCSUL	**1,1%**	**1,0%**	**-0,2 pp**
Alunos FIES (sistema público)	6.473	4.655	**-28%**
% de Alunos FIES	**5,2%**	**3,5%**	**-1,7 pp**
Alunos PRAVALER (sistema parceiro)	2.655	1.817	**-32%**
% de Alunos PRAVALER	**2,1%**	**1,4%**	**-0,8 pp**
Total de Alunos com Financiamento	**10.528**	**7.768**	**-26,2%**
% de Alunos com Financiamento	**8,5%**	**5,9%**	**-2,7 pp**

A Cruzeiro do Sul encerrou o 3T20 com 5,9% (3T19 – 8,5%) de alunos do ensino presencial com financiamento estudantil (CREDUCSUL, FIES e PRAVALER). O decréscimo de 2,7 p.p. desses financiamentos em relação ao mesmo período de 2019 é resultado principalmente da desaceleração do Programa FIES.

Crescimento Orgânico

No 3T20 a Companhia segue sua estratégia de crescimento orgânico com a autorização de 49 novos cursos acumulando o total de 1.044 cursos ofertados.

Além disso, a Companhia inaugurou o novo Campus presencial em Garulhos, abriu 44 novos Polos de ensino à distância (EAD), e obteve a autorização para transformar a Faculdade Cesusa em Centro Universitário.

Desempenho
Acadêmico

Avaliações do Ministério da Educação ("MEC")

A Cruzeiro do Sul, em consonância com sua missão, visão e valores, ocupa uma posição de destaque no segmento da Educação Superior. Tal afirmação é corroborada por seus indicadores de qualidade, que são definidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Destaca-se que os conceitos abrangem uma escala de 1 a 5, sendo considerados satisfatórios os conceitos 3, 4 e 5.

No que tange aos indicadores de qualidade institucionais, ressalta-se que todas as instituições da Cruzeiro do Sul possuem Conceitos Institucionais (CI) satisfatórios, obtidos em visitas *in loco* pelo MEC. Quanto aos Índices Gerais de Cursos (IGC), publicados por meio da Portaria Ministerial, em 31/12/2019, mais de 90% das IES possuem conceitos satisfatórios.

Em relação aos indicadores de qualidade dos cursos, 99,7% dos cursos possuem Conceitos de Cursos (CC) satisfatórios, obtidos por meio de visita *in loco*, sendo mais de 80% com conceitos 4 e 5. Destaca-se que, no ano de 2019, as Instituições da Cruzeiro do Sul receberam 81 visitas *in loco*. No âmbito dessas visitas, 95% dos cursos obtiveram conceitos 4 e 5. Também os Conceitos Preliminares de Cursos (CPC), divulgados nos três últimos ciclos do ENADE (2016/2017/2018), confirmam a qualidade dos cursos, uma vez que 95% deles possuem CPC satisfatórios.

A Cruzeiro do Sul acompanha, sistematicamente, os resultados das avaliações externas e internas, a fim de garantir a qualidade dos seus serviços educacionais, bem como a melhoria contínua dos indicadores de suas instituições e cursos.

Pesquisa e Desenvolvimento

Na Cruzeiro do Sul, o estímulo e a valorização da pesquisa científica, bem como o incentivo à Iniciação Científica, estão entre suas prioridades.

Desse modo, em consonância com sua missão, visão e valores, as Universidades do Grupo ocupam posição de destaque em pesquisas na comunidade acadêmica e científica. Contribuem, significativamente, para o avanço científico e tecnológico do país, oferecem 21 cursos de mestrado, 14 de doutorado, 14 de pós-doutorado, sendo 2 mestrados, 2 doutorados e 2 pós-doutorados na Área da Medicina.

Segundo o *Ranking* Universitário Folha, a Universidade Cruzeiro do Sul, desde o ano de 2014, encontra-se na primeira posição no quesito "Pesquisa" e, desde 2017, no primeiro lugar em "Captação de Recursos para Pesquisa" em comparação às Universidades Particulares não Confessionais do Brasil. A Universidade Cruzeiro do Sul, também é, desde 2018, a primeira Universidade Particular não Confessional do Brasil em publicações nas revistas do Grupo Nature. Esse grupo britânico publica as revistas mais citadas no mundo (Fonte: NatureIndex.com).

Na Universidade Positivo, há uma grande integração entre os Programas de Pós-graduação *stricto-sensu* com o ensino de graduação, a iniciação científica e a extensão. O impacto dos Programas de Pós-graduação é notório no Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC).

O IGC isolado da graduação seria 3,146, o dos mestrados é 4,819 e dos doutorados, 4,565. Como alguns dos indicadores do IGC da graduação são oriundos dos Programas de Pós-graduação, este fato contribui para o IGC da graduação e, consequentemente, para o destaque dos cursos de graduação da Universidade Positivo, além de garantir o IGC institucional. Os Programas de Pós-graduação, também, atuam na titulação dos professores elevando os resultados obtidos nos Conceitos Preliminares de Cursos (CPC) da graduação. Segundo o *Ranking* Universitário Folha (RUF 2019), a Universidade Positivo encontra-se na 2ª. posição no quesito "Pesquisa" e "Internacionalização" dentre as IES privadas do Paraná.

Já a Universidade Cidade de São Paulo encontra-se nas primeiras posições do país no quesito "Internacionalização", de acordo com o *Ranking* Universitário Folha. Em 2018, apresentou tese de doutorado classificada como a melhor tese na área de Fisioterapia do Brasil, tendo recebido o Prêmio CAPES de Tese.

A Universidade de Franca (UNIFRAN) participou, em 2019, do World University Rankings inscrita com sete objetivos de desempenho sustentável: Saúde e bem-estar, Educação de qualidade, Igualdade de gênero, Indústria, Inovação e infraestrutura, Redução das desigualdades, Vida terrestre e Parcerias e meios de implementação. A UNIFRAN concorreu com 766 Instituições de Ensino globais, das quais 30 são nacionais, se posicionando em terceiro lugar entre as melhores Universidades privadas do Brasil. Esse *Ranking* de Universidades é publicado pelo *Times Higher Education* (THE), sendo considerado para a classificação internacional das Instituições mais influentes.

O Programa de Pós-graduação em Direito do Centro Universitário do Distrito Federal (UDF) destaca-se, também, na internacionalização. Os docentes colaboram com pesquisadores no exterior e realizam, anualmente, Seminários e Congressos Internacionais. Além disso, a composição do Conselho Editorial da Revista do Mestrado em Direito, em seu quarto ano de publicação, reúne Professores Doutores de oito países da Europa e América Latina e publica, quadrimestralmente, no mínimo quatro artigos de Doutores de instituições estrangeiras. Outro ponto de destaque é a localização do Programa. Situado no Distrito Federal, na Capital do país, conta com Professores da cúpula do Judiciário, Ministério Público, da Polícia Federal e da advocacia pública e privada. São Professores (Ministros, Procurador, Delegado da Polícia Federal, Advogados e Acadêmicos-Pesquisadores) que atuam no dia a dia no enfrentamento de questões com repercussão em todo território nacional.

O Programa de Pós-graduação em Direito do Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ) tem como um de seus diferenciais a sua exclusividade na Paraíba, pois é o único Programa de Pós-graduação *stricto-sensu* de uma Instituição de Ensino Superior privada no Estado, não só em Direito, mas em quaisquer das áreas do conhecimento. Reflete-se como sendo um dos pilares acadêmicos na construção das Ciências Jurídicas paraibana, principalmente, em função das pesquisas desenvolvidas possuírem, em sua maioria, temáticas voltadas para o desenvolvimento sustentável na região. Têm-se, também, como destaque, os convênios institucionais que o Programa firmou com renomadas Universidades da Europa, como: Coimbra, Valencia e Perugia.

A Cruzeiro do Sul tem convênios estabelecidos com Universidades dos seguintes países: Alemanha, Austrália, Canadá, Espanha, Estados Unidos, França, Itália, Noruega, Nova Zelândia, Portugal e Reino Unido. É importante destacar que a maioria dos convênios está firmado com Universidades americanas. Vários pesquisadores realizam assessorias às agências ou Instituições internacionais, emitem pareceres para revistas científicas internacionais, realizam consultorias a empresas e/ou Instituições de pesquisa, publicam artigos científicos em revistas internacionais indexadas e participam em bancas de qualificação e de exame de defesa de Instituições estrangeiras. Trata-se, portanto, de pesquisadores que atuam em temas de importância social e econômica.

Esses dados comprovam a visibilidade internacional da produção científica dos docentes e discentes da Cruzeiro do Sul.

O compromisso da Cruzeiro do Sul está na formação de talentos e em dar-lhes oportunidades que lhes permitam desenvolverem-se em plenitude como profissionais e cidadãos. O Grupo está comprometido em realizar pesquisas nas fronteiras do conhecimento, utilizando-se de abordagens científicas contemporâneas. Por meio do conhecimento oferecido aos alunos que participam ativamente da vida acadêmica, o Grupo proporciona, além dos serviços prestados às Comunidades situadas em torno das Universidades e Centros Universitários, inovação tecnológica nas atividades produtivas e uma verdadeira inserção social.

Desempenho
Financeiro

Desempenho Financeiro

No quadro abaixo, alguns indicadores financeiros que julgamos importantes de divulgação e que corroboram o favorável desempenho ao longo dos últimos trimestres.

(em milhares de Reais, exceto %)	3T19	3T20	Var.% 20/19	9M19	9M20	Var.% 20/19
Indicadores financeiros						
Receita líquida	354.836	431.923	21,7%	1.109.426	1.331.446	20,0%
Lucro Bruto	155.395	235.957	51,8%	487.632	608.861	24,9%
% Margem Bruta	43,8%	54,6%	10,8 pp	44,0%	45,7%	1,7 pp
Lucro Líquido (Prejuízo)	22.361	3.733	-83,3%	79.430	(78.372)	n.a.
% Margem Líquida	6,3%	0,9%	-5,4 pp	7,2%	-5,9%	-13,0 pp
Patrimônio Líquido	499.356	408.425	-18,2%	499.356	408.425	-18,2%
Outros Indicadores financeiros						
EBITDA(1)	98.148	111.004	13,1%	308.357	222.861	-27,7%
% Margem EBITDA(2)	27,7%	25,7%	-2,0 pp	27,8%	16,7%	-11,1 pp
Dívida Bruta(3)	1.311.683	2.286.839	74,3%	1.311.683	2.286.839	74,3%
Dívida Líquida(3)	1.288.045	1.981.660	53,9%	1.288.045	1.981.660	53,9%

(1) O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Instrução CVM n° 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada ("Instrução CVM 527"). O EBITDA consiste no lucro líquido acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, e dos custos e despesas com depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto ou como alternativa ao lucro líquido, como indicador de desempenho operacional, como substituto ao fluxo de caixa, como medida de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos.

(em milhares de Reais, exceto %)	3T19	3T20	Var.% 20/19	9M19	9M20	Var.% 20/19
Lucro líquido (Prejuízo)	22.361	3.733	-83,3%	79.430	(78.372)	-198,7%
(+) Imposto de renda e contribuição social	(754)	(3.796)	403,4%	(1.118)	(6.501)	481,5%
(-) Resultado financeiro líquido	46.686	60.787	30,2%	144.242	170.606	18,3%
(+) Depreciação e amortização	29.855	50.280	68,4%	85.803	137.128	59,8%
EBITDA	**98.148**	**111.004**	**13,1%**	**308.357**	**222.861**	**-27,7%**

(2) A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita líquida. Calculada conforme abaixo:

(em milhares de Reais, exceto %)	3T19	3T20	Var.% 20/19	9M19	9M20	Var.% 20/19
EBITDA	**98.148**	**111.004**	**13,1%**	**308.357**	**222.861**	**-27,7%**
Receita líquida	354.836	431.923	21,7%	1.109.426	1.331.446	20,0%
Margem EBITDA	**27,7%**	**25,7%**	**-2,0 pp**	**27,8%**	**16,7%**	**-11,1 pp**

(3) A Dívida Bruta é representada pela soma dos empréstimos, financiamentos, derivativos e debentures (circulante e não circulante) e obrigações de arrendamento mercantil (circulante e não circulante). A Dívida Líquida corresponde a Dívida Bruta deduzida do caixa e equivalentes de caixa e das aplicações financeiras vinculadas. A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possuem significado padrão. Outras Companhias podem calcular a Dívida Bruta e Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

(em milhares de Reais, exceto %)	31 de dezembro de 2019	30 de setembro de 2020	Var.% 20/19
Empréstimos, financiamentos e Derivativos (circulante e não circulante)	45.342	88.907	96,1%
Debêntures (circulante e não circulante)	752.730	1.312.498	74,4%
Passivos de arrendamento (IFRS 16)	513.611	885.434	72,4%
(=) Dívida bruta	**1.311.683**	**2.286.839**	**74,3%**
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(22.723)	(305.179)	1243,0%
(-) Aplicações financeiras vinculadas	(915)	-	-100,0%
(=) Dívida líquida	**1.288.045**	**1.981.660**	**53,9%**

Informações Financeiras

Receita Bruta e Líquida

(em milhares de Reais, exceto %)	3T19	3T20	Var.% 20/19	9M19	9M20	Var.% 20/19
Receita Bruta	718.521	904.873	25,9%	2.175.216	2.757.762	26,8%
Receita líquida	354.836	431.923	21,7%	1.109.426	1.331.446	20,0%

A Cruzeiro do Sul encerrou o 3T20 e 9M20 com receita bruta de R$ 904,9 e R$ 2.757,8 milhões, respectivamente, aumentos de 25,9% (3T20/3T19) e 26,8% (9M20/9M19), impactados principalmente pelas receitas oriundas das aquisições da Braz Cubas em fevereiro e da Positivo em março. Contribuiu também para esse resultado o aumento no número de alunos nos cursos de ensino à distância (EAD) com destaque para a graduação. O aumento do número de alunos EAD foi 18,9% (25,9 mil alunos) no 3T20 em comparação com o mesmo período do ano anterior, através do crescimento expressivo do número de polos, que passou de 850 no 3T19 para 1.200 no 3T20.

A receita líquida alcançou R$431,9 e R$ 1.331,4 milhões no 3T20 e no 9M20, respectivamente, com acréscimos de 21,7% (3T20/3T19) e 20,0% (9M20/9M19), principalmente em decorrência dos eventos descritos no parágrafo anterior.

Custo dos Serviços Prestados

No 3T20, os custos dos serviços prestados da Companhia atingiram R$ 196,0 milhões, redução de 1,7% em relação ao mesmo período do ano anterior quando os custos dos serviços prestados atingiram R$ 199,4 milhões. Este decréscimo nos custos do 3T20 deve-se principalmente às reestruturações realizadas pela Companhia no 1S20 em decorrência da crise da pandemia (COVID-19).

Nos 9M20, os custos dos serviços prestados da Companhia atingiram R$ 722,6 milhões, aumento de 16,2% em relação ao mesmo período do ano anterior quando os custos dos serviços prestados atingiram R$ 621,8 milhões. Este acréscimo nos custos dos 9M20 refere-se principalmente aos serviços e gastos adicionais relacionados às aquisições, como custos com divulgação, despesas pedagógicas, manutenção das operações e arrendamento mercantil (IFRS16); e às reestruturações necessárias em decorrência da crise do COVID-19. Além disso, os custos com repasse de polos tiveram aumento em função do crescimento da base de alunos do ensino à distância (EAD); através do crescimento do número de polos.

Lucro Bruto e Margem Bruta

(em milhares de Reais, exceto %)	3T19	3T20	Var.% 20/19	9M19	9M20	Var.% 20/19
Lucro Bruto	155.395	235.957	51,8%	487.632	608.861	24,9%
% Margem Bruta	43,8%	54,6%	10,8 pp	44,0%	45,7%	1,7 pp

O lucro bruto atingiu R$ 235,9 milhões no 3T20, crescimento de 51,8% em relação ao 3T19, com uma margem de 54,6%, acréscimo de 10.8 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior.
No acumulado dos nove meses de 2020, a Companhia registrou um crescimento de 24,9% no lucro bruto, quando comparado ao mesmo período de 2019, quando a Companhia registrou lucro bruto no total R$ 487,6.
O aumento do lucro bruto está associado principalmente às receitas oriundas das empresas adquiridas (Braz Cubas e Positivo), ao crescimento do número de alunos do ensino à distância (EAD) e à redução nos custos devido às reestruturações realizadas pela Companhia no 1S20 em decorrência da crise da pandemia (COVID-19).

Despesas Operacionais

Despesas e receitas operacionais (em milhares de Reais, exceto %)	3T19	3T20	Var.% 20/19	9M19	9M20	Var.% 20/19
Despesas gerais e administrativas	(61.429)	(111.098)	80,9%	(189.004)	(335.785)	77,7%
Depreciação e amortização	(15.263)	(29.414)	92,7%	(43.412)	(78.477)	80,8%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(11.893)	(35.748)	200,6%	(37.646)	(117.162)	211,2%
Outras receitas operacionais, líquidas	1.483	1.027	-30,7%	4.984	8.296	66,5%
Despesas operacionais líquidas	**(87.102)**	**(175.233)**	**101,2%**	**(265.078)**	**(523.128)**	**97,3%**
% Receita Líquida	**24,5%**	**40,6%**	**16,0 pp**	**23,9%**	**39,3%**	**15,4 pp**

No 3T20, as despesas operacionais totalizaram R$ 175,2 milhões, o equivalente a 40,6% da receita líquida. No mesmo período de 2019, as despesas operacionais atingiram R$ 87,1 milhões, equivalente a 24,5% da receita líquida, acréscimo de 16,0 p.p.
As despesas operacionais totalizaram R$ 523,1 em 9M20 frente a R$265,1 no mesmo período de 2019. Este aumento, refere-se predominantemente às despesas de pessoal e encargos, depreciação e amortização e provisão para créditos de liquidação duvidosa oriundas das empresas adquiridas, das reestruturações decorrentes dos impactos causados pela crise da pandemia (COVID-19) e as provisões para beneficios dos administradores.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas da Companhia aumentaram 77,7%, alcançando R$335,8 no 9M20, comparado a R$189,0 milhões no mesmo período 2019. Esta variação ocorreu, principalmente, devido aos gastos corporativos como despesas de pessoal e encargos, atrelados as empresas adquiridas (Braz Cubas e Positivo), que passaram a integrar o grupo Cruzeiro no exercício de 2020, aos custos de reestruturações decorrentes dos impactos causados pela crise da pandemia (COVID-19) e as provisões para beneficios dos administradores.

Depreciação e Amortização

A depreciação e amortização da Companhia aumentou 80,8%, alcançando R$78,5 milhões no 9M20, comparado a R$43,4 milhões no 9M19. Esta variação ocorreu, principalmente, devido aos impactos de amortização sobre os ativos intangíveis reconhecidos nas combinações de negócios que durante os últimos exercícios representam um acréscimo de R$14 milhões, como também damos ênfase a amortização de softwares e produção de conteúdo EAD que apresentam um acréscimo no ano de R$13,8 milhões.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

As despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa da Companhia aumentaram 211,2%, alcançando R$117,2 milhões no 9M20, comparado a R$37,6 milhões no mesmo período de 2019. Esta variação ocorreu, principalmente, devido aos impactos causados pela crise da pandemia (COVID-19).

Outras Receitas (despesas) Operacionais Líquidas

As Outras Receitas e Despesas Operacionais Líquidas aumentaram 66,5%, alcançando R$8,3 milhões no 9M20, comparado a R$5,0 milhões no 9M19. Esta variação ocorreu, principalmente, pelas baixas incorridas no exercício de 2020 dos ativos de direito de uso e dos passivos de arrendamento, por descontinuidade dos contratos.

EBITDA

(em milhares de Reais, exceto %)	3T19	3T20	Var.% 20/19	9M19	9M20	Var.% 20/19
Lucro líquido (Prejuízo)	22.361	3.733	-83,3%	79.430	(78.372)	-198,7%
(+) Imposto de renda e contribuição social	(754)	(3.796)	403,4%	(1.118)	(6.501)	481,5%
(+) Resultado financeiro líquido	46.686	60.787	30,2%	144.242	170.606	18,3%
(+) Depreciação e amortização	29.855	50.280	68,4%	85.803	137.128	59,8%
EBITDA	**98.148**	**111.004**	**13,1%**	**308.357**	**222.861**	**-27,7%**
% Margem EBITDA	**27,7%**	**25,7%**	**-2,0 pp**	**27,8%**	**16,7%**	**-11,1 pp**

A Companhia registrou um EBITDA de R$ 111,0 milhões no 3T20, frente a R$ 98,1 milhões no mesmo período de 2019 com redução na Margem EBITDA de 2,0 p.p.

No acumulado dos nove meses de 2020, a Companhia registrou um decréscimo de 27,7%, quando comparado ao mesmo período de 2019, quando a Companhia um EBITDA de R$308,4 milhões. A redução da margem EBITDA está relacionada ao aumento das despesas operacionais mencionadas anteriormente.

Resultado Financeiro

Demonstração do resultado (em milhares de Reais, exceto %)	3T19	3T20	Var.% 20/19	9M19	9M20	Var.% 20/19
Resultado Financeiro Líquido	**(46.686)**	**(60.787)**	**30,2%**	**(144.242)**	**(170.606)**	**18,3%**
Receitas financeiras	1.794	2.001	11,5%	5.137	7.348	43,0%
Despesas financeiras	(48.480)	(62.788)	29,5%	(149.379)	(177.954)	19,1%

O resultado financeiro líquido do 3T20, totalizou R$ 60,8 milhões, representando um aumento de 30,2% frente a R$ 46,7 milhões no mesmo período de 2019. No acumulado dos nove meses de 2020, a Companhia registrou um aumento de 18,3%, quando comparado ao mesmo período de 2019.

As receitas financeiras apresentaram uma variação de R$2,2 milhões ou 43,0%, representando um lucro de R$7,3 milhões no 9M20, comparado a um lucro de R$5,1 milhões no 9M19. Essa variação ocorreu devido ao aumento de rendimentos sobre aplicações financeiras frente aos recursos mantidos em caixa, e aos juros e encargos recebidos sobre as mensalidades que estavam em atraso e foram renegociadas.

As despesas financeiras apresentaram uma variação de R$ 28,6 milhões ou 19,1%, representando um total de despesas de R$178,0 milhões no 9M20, comparado as despesas de R$149,4 milhões no mesmo período de 2019. Essa variação ocorreu, pelos efeitos de apropriação de juros incidentes nos passivos de arrendamento, bem como pelos descontos concedidos sobre as mensalidades em atraso.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A Companhia totalizou um crédito com imposto de renda e contribuição social em R$ 3,8 milhões no 3T20, ante um crédito de R$ 0,8 milhões registrado no mesmo período de 2019, devido ao IR/CSLL diferido constituído sobre amortização das mais-valias das empresas adquiridas Braz Cubas e Positivo e provisão para devedores duvidosos.

O mesmo efeito pode ser verificado nos 9M20 em relação aos 9M19, quando o crédito de imposto de renda e contribuição social registrou R$ 6,5 milhões no 9M20, ante um crédito de R$ 1,1 milhões no mesmo período de 2019.

Lucro Líquido (Prejuízo)

A Companhia registrou lucro líquido de R$ 3,7 milhões no 3T20, frente a um lucro no montante de R$ 22,4 milhões no mesmo período de 2019, um decréscimo de 5.4 p.p. No acumulados dos 9 meses, a Companhia registrou prejuízo de R$ 78,4 em 2020 frente a um lucro líquido de R$ 79,4 no mesmo período de 2019, uma redução de 13,0 p.p. Esta redução está relacionada ao aumento das despesas operacionais, conforme descrito anteriormente.

Contas a receber e Prazo Médio de Recebimento

Evolução de Contas e Prazo Médio a Receber (em milhares de Reais, exceto %)	2T19	3T19	4T19	1T20	2T20	3T20
Mensalidades	356.356	313.332	299.553	367.950	445.359	438.128
Crédito universitário	37.333	51.861	80.752	85.044	89.097	68.235
Acordos em andamento	35.320	30.116	20.781	31.242	31.805	37.439
Outras contas a receber	17.330	23.127	14.142	27.038	34.752	40.944
Contas a Receber Bruto	**446.339**	**418.436**	**415.228**	**511.274**	**601.013**	**584.746**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(256.407)	(249.765)	(241.607)	(320.653)	(365.555)	(398.706)
Ajuste a valor presente	(2.006)	(3.101)	(4.673)	(2.349)	(2.573)	(2.615)
Contas a Receber Líquido	**187.926**	**165.570**	**168.948**	**188.272**	**232.885**	**183.425**
Receita Líquida (Últimos 12 meses)	**1.389.559**	**1.461.961**	**1.474.249**	**1.531.177**	**1.619.182**	**1.696.269**
Prazo Médio de Recebimento Líquido	**49**	**41**	**41**	**44**	**52**	**39**

A Companhia registrou Contas a Receber Líquido de R$ 183,4 milhões no 3T20 (R$ 165,6 no 3T19). Este aumento é explicado principalmente pelas aquisições realizadas pela Companhia no primeiro trimestre de 2020.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

O aumento do endividamento da Companhia deve-se principalmente a emissão de duas debêntures no 2T20 no total de R$ 625,0 milhões para a aquisição das empresas Positivo e Braz Cubas. Em março de 2020, devido a pandemia (COVID-19) foi realizada a captação de R$ 60,0 milhões em CCBs (Cédula de Crédito Bancário) e em abril de 2020, a emissão de R$ 80 milhões em Debêntures para garantia de capital de giro da Companhia devido à incerteza dos impactos da crise nos negócios da Companhia. Além disso, tivemos um acréscimo no passivo de arrendamento pelos novos contratos relativos às empresas adquiridas.

Investimentos (CAPEX)

No 9M20, a Cruzeiro do Sul investiu R$ 32,4 milhões, em aquisição de imobilizado e intangível, para manutenção da operação, sendo que a maior parte dos projetos foram adiados devido a pandemia (COVID-19).

Geração de Caixa Operacional

A geração de caixa operacional da Companhia passou de R$ 267,6 milhões no 9M19 para R$ 213,1 milhões no 9M20 devido ao contas a receber, relacionados às empresas adquiridas.

Sobre a
Cruzeiro do Sul

A Cruzeiro do Sul, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, no Município e Estado de São Paulo, CEP 03071-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 62.984.091/0001-02, em mais de 50 anos de história, atua em todos os níveis de ensino, desde educação básica a educação superior, com cursos presenciais, semipresenciais e a distância. Em 30 de setembro de 2020, está presente em todos os Estados do Brasil, por meio dos seus mais de 1.200 Polos de ensino a distância ("EAD") e 23 instituições presenciais, nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Norte-Nordeste, contando com 321 mil alunos e 7,8 mil colaboradores.

Anexos

Anexo 1 – Demonstração de Resultados

Demonstração do resultado (em milhares de Reais, exceto %)	3T19	3T20	Var.% 20/19	9M19	9M20	Var.% 20/19
Receita líquida	**354.836**	**431.923**	**21,7%**	**1.109.426**	**1.331.446**	**20,0%**
Custo dos serviços prestados	**(199.441)**	**(195.966)**	**-1,7%**	**(621.794)**	**(722.585)**	**16,2%**
Lucro bruto	**155.395**	**235.957**	**51,8%**	**487.632**	**608.861**	**24,9%**
Margem Bruta	**43,8%**	**54,6%**	**10,8 pp**	**44,0%**	**45,7%**	**1,7 pp**
Despesas e receitas operacionais	**(87.102)**	**(175.233)**	**101,2%**	**(265.078)**	**(523.128)**	**97,3%**
Despesas gerais e administrativas	(61.429)	(111.098)	80,9%	(189.004)	(335.785)	77,7%
Depreciação e amortização	(15.263)	(29.414)	92,7%	(43.412)	(78.477)	80,8%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(11.893)	(35.748)	200,6%	(37.646)	(117.162)	211,2%
Outras receitas operacionais, líquidas	1.483	1.027	-30,7%	4.984	8.296	66,5%
Lucro Operacional	**68.293**	**60.724**	**-11,1%**	**222.554**	**85.733**	**-61,5%**
Margem Opercional	**19,2%**	**14,1%**	**-5,2 pp**	**20,1%**	**6,4%**	**-13,6 pp**
(+) Depreciação e amortização	(29.855)	(50.280)	68,4%	(85.803)	(137.128)	59,8%
EBITDA	**98.148**	**111.004**	**13,1%**	**308.357**	**222.861**	**-27,7%**
Margem EBITDA	**27,7%**	**25,7%**	**-2,0 pp**	**27,8%**	**16,7%**	**-11,1 pp**
Resultado Financeiro Líquido	**(46.686)**	**(60.787)**	**30,2%**	**(144.242)**	**(170.606)**	**18,3%**
Receitas financeiras	1.794	2.001	12%	5.137	7.348	43%
Despesas financeiras	(48.480)	(62.788)	29,5%	(149.379)	(177.954)	19,1%
(Prejuízo) Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**21.607**	**(63)**	**n.a.**	**78.312**	**(84.873)**	**n.a.**
Imposto de renda e contribuição social	754	3.796	403,4%	1.118	6.501	481,5%
Lucro Líquido (Prejuízo)	**22.361**	**3.733**	**-83,3%**	**79.430**	**(78.372)**	**n.a.**
Margem Líquida	**6,3%**	**0,9%**	**-5,4 pp**	**7,2%**	**-5,9%**	**-13,0 pp**

Anexo 2 – Balanço Patrimonial

Balanços Patrimoniais (em milhares de Reais, exceto %)	30 de setembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Var.% 20/19
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	305.179	22.723	1243,0%
Aplicações financeiras - vinculadas	-	915	-100,0%
Contas a receber	168.858	157.321	7,3%
Tributos a recuperar	7.704	4.978	54,8%
Outros créditos	21.071	12.586	67,4%
Total do ativo circulante	**502.812**	**198.523**	**153,3%**
Não circulante			
Contas a receber	14.567	11.627	25,3%
Depósitos judiciais	11.808	6.125	92,8%
Outros créditos	35.953	25.270	42,3%
Tributos diferidos	86.257	65.847	31,0%
Investimentos	146	146	0,0%
Imobilizado, líquido	470.881	424.832	10,8%
Direito de uso	834.644	489.646	70,5%
Intangível, líquido	1.735.525	977.187	77,6%
Total do ativo não circulante	**3.189.781**	**2.000.680**	**59,4%**
Total do ativo	**3.692.593**	**2.199.203**	**67,9%**
Passivo			
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	54.828	23.050	137,9%
Debêntures	168.708	752.730	-77,6%
Fornecedores	47.801	24.466	95,4%
Obrigações com partes relacionadas	2.010	1.872	7,4%
Obrigações trabalhistas	179.515	80.623	122,7%
Obrigações tributárias	34.847	27.286	27,7%
Dividendos a pagar	54.000	30.006	80,0%
Adiantamentos de clientes	30.471	17.907	70,2%
Passivo de arrendamento	55.720	45.826	21,6%
Obrigações por aquisição de participações societárias	7.187	5.643	27,4%
Receita diferida	722	722	0,0%
Outras contas a pagar	6.641	2.334	184,5%
Total do passivo circulante	**642.450**	**1.012.465**	**-36,5%**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	34.079	22.292	52,9%
Debêntures	1.143.790	-	
Obrigações trabalhistas	16.389	-	
Obrigações tributárias	157.240	34.033	362,0%
Tributos diferidos	18.413	1.000	1741,3%
Provisão para demandas judiciais	50.316	28.023	79,6%
Passivo de arrendamento	829.714	467.785	77,4%
Obrigações por aquisição de participações societárias	378.761	108.109	250,4%
Receita diferida	11.132	11.674	-4,6%
Outras contas a pagar	1.884	3.031	-37,8%
Total do passivo não circulante	**2.641.718**	**675.947**	**290,8%**
Patrimônio líquido			
Capital social	193.190	158.190	22,1%
Reserva de capital	161.978	196.978	-17,8%
Reserva de lucros	131.629	155.623	-15,4%
Prejuízo do período	(78.372)	-	
Total do patrimônio líquido	**408.425**	**510.791**	**-20,0%**
Total do passivo e patrimônio líquido	**3.692.593**	**2.199.203**	**67,9%**

Anexo 3 – Fluxo de Caixa

Demonstração dos fluxos de caixa (em milhares de Reais, exceto %)	30 de setembro de 2020	30 de setembro de 2019
Das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**(84.873)**	**78.312**
Depreciação e amortização	78.477	43.412
Amortização do direito de uso	58.651	42.391
Amortização do custo de captação	1.171	708
Encargos financeiros sobre financiamentos	5.282	4.197
Juros incorridos sobre aquisição de controladas	7.077	5.023
Juros de debêntures	40.970	45.596
Juros sobre passivo de arrendamento	59.452	39.143
Ajuste a valor presente de ativos e passivos	(2.058)	2.006
Provisão para demanda judicial	9.298	2.620
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	117.162	37.646
Baixa de imobilizado e intangível	4.158	-
Receita diferida sobre venda de imóvel	(542)	(542)
Baixa por descontinuidade de arrendamento	(5.727)	-
Ajuste para reconciliar o lucro antes do imposto de renda e contribuição social com o fluxo de caixa	**288.498**	**300.512**
Decréscimo (acréscimo) em ativos		
Contas a receber	(99.328)	(55.098)
Depósitos judiciais	886	1.834
Tributos a recuperar	(5.537)	(866)
Outros créditos	(4.486)	(2.716)
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Fornecedores	(26.355)	7.843
Obrigações trabalhistas	87.724	31.691
Obrigações tributárias	(5.945)	(9.729)
Obrigações com partes relacionadas	-	130
Mensalidades antecipadas	(1.672)	7.006
Outras contas a pagar	(17.060)	(9.678)
	216.725	**270.929**
Imposto de renda e contribuição social pagos	(3.607)	(3.377)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**213.118**	**267.552**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Resgate de aplicações financeiras restritas	915	5.547
Pagamento obrigações por aquisicões de participações societárias	(2.559)	(17.020)
Aquisição BrazCubas, líquido de caixa adquirido	(22.328)	-
Aquisição Positivo, líquido de caixa adquirido	(305.405)	-
Aquisição de imobilizado	(23.535)	(57.021)
Aquisição de intangível	(8.844)	(12.551)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	**(361.756)**	**(81.045)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos pagos	-	(50.000)
Pagamento de principal e juros sobre empréstimos e financiamentos	(52.030)	(26.877)
Captação de empréstimos e financiamentos	60.000	6.400
Captação de debêntures	701.099	-
Pagamento de debêntures	(183.472)	(79.688)
Pagamento de arrendamento mercantil	(92.385)	(62.686)
Partes relacionadas	(2.118)	
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	**431.094**	**(212.851)**
Aumento (decréscimo) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**282.456**	**(26.344)**
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do período	22.723	55.093
No fim do período	305.179	28.749
Aumento (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa	**282.456**	**(26.344)**

Cruzeiro do Sul
Educacional

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais, a Administração da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. e controladas – "Cruzeiro do Sul" ou "Companhia" apresenta o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras consolidadas referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo a Lei das Sociedades por Ações, regras e regulamentos da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), e de acordo com as *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), aplicadas de forma consistente no decorrer dos exercícios abrangidos.

Sobre a Cruzeiro do Sul

A Cruzeiro do Sul, em mais de 50 anos de história, atua em todos os níveis de ensino, da Educação Infantil à Pós-graduação, com cursos presenciais, semipresenciais e a distância. Em 31 dezembro de 2019, está presente em todos os Estados do Brasil, por meio dos seus mil Polos de ensino a distância (EAD) e 16 instituições presenciais, nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Norte-Nordeste, contando com 278 mil alunos e 6,8 mil colaboradores.

Em 2020, com a aquisição do Centro Educacional Braz Cubas e Universidade Positivo, atrelados à abertura do campus Santo Amaro, a Companhia atinge 350 mil alunos e passa a contar com 9,1 mil colaboradores, por meio dos seus 1,2 mil Polos EAD e 26 instituições presenciais.

Mensagem da Administração

O diferencial estratégico da Cruzeiro do Sul está alicerçado no fato de atuar através de instituições, marcas e posicionamentos diferentes, conforme os mercados específicos e as características das cidades onde mantém estabelecimentos de ensino.

Dessa forma, todas as suas instituições preservam a identidade, sem abrir mão dos princípios éticos e ideais de educação que norteiam as ações da Companhia, o que se traduz em alguns dos melhores indicadores acadêmicos de qualidade dentre as instituições de ensino particulares brasileiras, de acordo com as avaliações do MEC (Enade e Conceito Preliminar de Curso – CPC), em destaque para os cursos de Administração, Arquitetura, Urbanismo e Ciências Biológicas, além dos cinco programas de pesquisa em mestrado e quatro em doutorado.

A Cruzeiro do Sul orienta sua ação educativa na participação ativa e crítica do aluno em sua aquisição de conhecimentos práticos e teóricos, imprescindível à inserção do futuro profissional em uma sociedade altamente globalizada, em contínua transformação, em que o mercado de trabalho se revela cada vez mais competitivo.

A alta performance operacional e financeira obtida pela Cruzeiro do Sul no ano de 2019, está ligada à sua estratégia de crescimento orgânico, sustentado pela qualidade na prestação de serviços e inorgânico, por meio de aquisições, visando sempre a força e qualidade nas marcas envolvidas.

No ano de 2019, a Cruzeiro do Sul apresentou, com sucesso, evolução em seus resultados agregando valor para os *stakeholders* da Companhia, através do crescimento sustentável de suas operações, com crescimento: de 12,7% na base de alunos; 17,4% em receita líquida; 2,5% no lucro líquido de R$ 117,9 milhões em 2018 para R$ 120,9 milhões; e 49,2% em EBITDA saindo de R$ 266,3 milhões em 2018 para R$ 397,2 milhões em 2019.

Cenário Econômico

O ano de 2019 foi marcado por grandes desafios no plano econômico, resultado da incerteza em relação ao cenário político pós eleições presidenciais, as questões como aprovação da reforma previdenciária, flutuação do câmbio e a perspectiva da alta da inflação pressionaram a recuperação do crescimento em 2019.

Pudemos observar o crescimento de 1,1% do PIB (Produto Interno Bruto) e da taxa de investimento (15,4% em 2019 contra 15,2% em 2018), porem, em contrapartida o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ficou abaixo do centro da meta de inflação do Banco Central (4,31% contra a meta de 4,25%), a taxa básica de juros SELIC, foi reduzida na tentativa de controlar a inflação e recuperar investimentos que contribuiu para uma ligeira melhora no nível de desemprego, que é um importante indicador para o mercado educacional no Brasil.

A Cruzeiro do Sul se mantem otimista em relação ao crescimento e desenvolvimento do Brasil, que continua sendo um país com muitas oportunidades de negócio, em especial no segmento de educação, com significativo mercado consumidor e com instituições fortes e independentes.

O ano de 2019 foi marcado principalmente pela consolidação das aquisições realizadas em 2018, que trouxeram maiores receitas, já que o Grupo Veritas foi adquirido em abril e o Grupo Unipê em setembro de 2018; e o crescimento expressivo do ensino à distância (EAD), com maior número de alunos em relação ao ano anterior, e de polos que passaram de 694 em 2018 para mil em 2019.

COVID-19

A Companhia informa que, atendendo às determinações das autoridades competentes, mantendo o compromisso com seus alunos para a continuidade dos estudos frente ao cenário que todos enfrentamos juntos, e cumprindo as determinações do MEC para os cursos presenciais (Portaria nº 343), as aulas presenciais foram substituídas por aulas em meios digitais, no mesmo horário, com o mesmo conteúdo e com o mesmo professor, durante esse período atípico que vivemos. Essas aulas, inclusive, ficarão disponíveis para consulta posterior do aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O momento impõe medidas restritivas, porém, a Companhia adotou diversas medidas para assegurar que não haverá prejuízo à formação dos estudantes, sem qualquer corte de dia letivo ou perda de carga horária. A Companhia, também, informa que as atividades práticas e laboratoriais, essenciais na formação profissional, serão realizadas futuramente.

Adicionalmente, desde que teve início a crise do COVID-19 (coronavírus), foi adotado um plano de contingenciamento conduzido por uma equipe multidisciplinar que trabalha pela prevenção e, também, para conter a proliferação de forma mais assertiva em caso de confirmação da doença, bem como da continuidade dos seus negócios.

A Companhia, ainda, segue monitorando o assunto e acompanhando estritamente as recomendações das autoridades de saúde do país e da Organização Mundial de Saúde.

Adoção de Novas Práticas Contábeis

Adoção inicial do CPC 06 R2/IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil

O CPC06 (R2)/IFRS 16 introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos nas demonstrações financeiras de arrendatários. Como resultado, a Companhia, como arrendatária, reconheceu os ativos de direito de uso que representam seus direitos de utilizar os ativos subjacentes e os passivos de arrendamento que representam sua obrigação de efetuar pagamentos de arrendamento.

A Companhia classificava anteriormente arrendamentos operacionais ou financeiros com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferia ou não substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. De acordo com o CPC 06 (R2)/IFRS 16, a Companhia reconhece os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento para a maioria dos arrendamentos, ou seja, esses arrendamentos são registrados no balanço patrimonial.

O detalhamento da composição dos saldos e a contabilização dos saldos iniciais em 1º de janeiro de 2019 estão demonstrados no quadro abaixo:

Contas impactadas	R$ mil
Ativo não circulante	
Direito de uso Imóvel	496.458
Passivo circulante	
Passivo de arrendamento	31.695
Passivo não circulante	
Passivo de arrendamento	463.376

ICPC 22/IFRIC 23 Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

A Interpretação trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da CPC 32/IAS 12 tributos sobre o lucro e não se aplica a tributos fora do âmbito da CPC 32/IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos.

A Interpretação aborda especificamente o seguinte: (i) se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente; (ii) as suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; (iii) como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; (iv) como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A Companhia deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza.

O CPC 32/IAS 12 especifica requisitos para tributos correntes e tributos diferidos ativos e passivos. A Companhia deve aplicar os requisitos do CPC 32/IAS 12 com base na legislação tributária aplicável. Contudo, pode não estar claro como a legislação tributária se aplica a determinada transação. A aceitação de determinado tratamento tributário, de acordo com a legislação fiscal, pode não ser conhecida até que a respectiva autoridade fiscal ou tribunal tome uma decisão no futuro. Consequentemente, a contestação ou o exame de determinado tratamento fiscal pela autoridade fiscal pode afetar a contabilização do tributo corrente ou diferido ativo ou passivo da entidade.

Na avaliação da Companhia, não houve impacto significativo em decorrência desta interpretação, uma vez que todos os procedimentos adotados para a apuração e recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação e precedentes de Tribunais Administrativos e Judiciais.

Desempenho Operacional

Base de Alunos

A Cruzeiro do Sul encerrou 2019 com uma base total de 278 mil alunos. Esse número representa crescimento 12,7% em relação a 2018, refletido através do aumento de alunos na modalidade de Ensino a distância ("EAD") e aquisições.

Financiamento Estudantil

A Cruzeiro do Sul encerrou o ano de 2019 com 4,2% dos alunos FIES em relação à graduação presencial.

Desempenho Acadêmico

Avaliações do Ministério da Educação ("MEC")

A Cruzeiro do Sul, em consonância com sua missão, visão e valores, ocupa uma posição de destaque no segmento da Educação Superior. Tal afirmação é corroborada por seus indicadores de qualidade, que são definidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Destaca-se que os conceitos abrangem uma escala de 1 a 5, sendo considerados satisfatórios os conceitos 3, 4 e 5.

No que tange aos indicadores de qualidade institucionais, ressalta-se que todas as instituições da Cruzeiro do Sul possuem Conceitos Institucionais (CI) satisfatórios, obtidos em visitas in loco do MEC. Quanto aos Índices Gerais de Cursos (IGC), publicados por meio da Portaria Ministerial, em 31/12/2019, mais de 90% das IES possuem conceitos satisfatórios.

Em relação aos indicadores de qualidade dos cursos, 99,7% dos cursos possuem Conceitos de Cursos (CC) satisfatórios, obtidos por meio de visita in loco, sendo mais de 80% com conceitos 4 e 5. Destaca-se que, no ano de 2019, as Instituições da Cruzeiro do Sul receberam 81 visitas in loco. No âmbito dessas visitas, 95% dos cursos obtiveram conceitos 4 e 5. Também os Conceitos Preliminares de Cursos (CPC), divulgados nos últimos três últimos ciclos do ENADE (2016/2017/2018), confirmam a qualidade dos cursos, uma vez que 95% deles possuem CPC satisfatórios.

A Cruzeiro do Sul acompanha, sistematicamente, os resultados das avaliações externas e internas, a fim de garantir a qualidade dos seus serviços educacionais, bem como a melhoria contínua dos indicadores de suas instituições.

Desempenho Financeiro

No quadro abaixo, alguns indicadores financeiros que julgamos importantes de divulgação e que corroboram o favorável desempenho ao longo dos últimos anos.

(em milhares de Reais, exceto %s)	2019	2018	Var.% 19/18
Indicadores financeiros			
Receita líquida	1.474.249	1.255.266	17,4%
Lucro Bruto	643.515	523.315	23,0%
% Margem Bruta	43,7%	41,7%	2,0 pp
Lucro Líquido	120.871	117.873	2,5%
% Margem Líquida	8,2%	9,4%	-1,2 pp
Patrimônio Líquido	510.791	441.406	15,7%
Outros Indicadores financeiros			
EBITDA(1)	397.195	266.285	49,2%
% Margem EBITDA(2)	26,9%	21,2%	5,7 pp
Dívida Bruta(3)	1.311.683	881.456	48,8%
Dívida Líquida(3)	1.288.045	819.902	57,1%

(1) O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Instrução CVM n° 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada ("Instrução CVM 527"). O EBITDA consiste no lucro líquido acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, e dos custos e despesas com depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto ou como alternativa ao lucro líquido, como indicador de desempenho operacional, como substituto ao fluxo de caixa, como medida de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06 (R2) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) e, por isto, algumas informações financeiras não são comparativas com aquelas apresentadas para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma. Desta forma, para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 o EBITDA e a Margem EBITDA foram impactados pela adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) nos montantes de R$ 57,0 milhões, referente à despesa de depreciação do direito de uso (arrendamento mercantil), e de R$ 52,4 milhões, referente aos juros pela atualização do passivo de arrendamento. O EBITDA não possui significado padrão. Outras Companhias podem calcular o EBITDA de maneira diferente ao calculado pela Companhia. Abaixo apresentamos a reconciliação do lucro líquido do exercício com o EBITDA:

(em milhares de Reais, exceto %s)	2019	2018	Var.% 19/18
Lucro líquido	120.871	117.873	2,5%
(+) Imposto de renda e contribuição social	(24.214)	1.777	n/a
(-) Resultado financeiro líquido	185.016	105.298	75,7%
(+) Depreciação e amortização	115.522	41.337	179,5%
EBITDA	**397.195**	**266.285**	**49,2%**

(2) A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita líquida. Calculada conforme abaixo:

(em milhares de Reais, exceto %s)	2019	2018	Var.% 19/18
EBITDA	**397.195**	**266.285**	**49,2%**
Receita líquida	1.474.249	1.255.266	17,4%
Margem EBITDA	**26,9%**	**21,2%**	**5,7 pp**

(3) A Dívida Bruta é representada pela soma dos empréstimos, financiamentos, derivativos e debentures (circulante e não circulante) e obrigações de arrendamento mercantil (circulante e não circulante). A Dívida Líquida corresponde a Dívida Bruta deduzida do caixa e equivalentes de caixa e das aplicações financeiras vinculadas. A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possuem significado padrão. Outras Companhias podem calcular a Dívida Bruta e Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia. Adicionalmente, em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações financeiras em 31 de dezembro de 2018 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) e, por isto, algumas informações financeiras não são comparativas com aquelas apresentadas em 31 de dezembro de 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma. Desta forma, em 31 de dezembro de 2019, a Dívida Bruta e Dívida Líquida foram impactadas pela adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) no montante de R$ 513,6 milhões, referente ao acréscimo do saldo de obrigações de arrendamento mercantil (circulante e não circulante). Abaixo apresentamos a reconciliação de Dívida Bruta e Líquida com demonstrações financeiras consolidadas:

(em milhares de Reais, exceto %s)	31 de dezembro de:		Var.%
	2019	2018	19/18
Empréstimos, financiamentos e Derivativos (circulante e não circulante)	45.342	59.396	-23,7%
Debêntures (circulante e não circulante)	752.730	793.682	-5,2%
Passivo de arrendamento e obrigações por arrendamento mercantil financeiro	513.611	28.378	1709,9%
(=) Dívida bruta	**1.311.683**	**881.456**	**48,8%**
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(22.723)	(55.093)	-58,8%
(-) Aplicações financeiras vinculadas	(915)	(6.461)	-85,8%
(=) Dívida líquida	**1.288.045**	**819.902**	**57,1%**

Informações financeiras

Receita Bruta e Líquida

A Cruzeiro do Sul encerrou 2019 com receita bruta de R$ 2.885,6 milhões, um aumento de 22,8% frente ao ano anterior, impactados principalmente pelo aumento no valor do ticket médio para os cursos de ensino EAD com destaque para a graduação. Contribuiu também para esse resultado a consolidação das aquisições realizadas em 2018, que trouxeram maiores receitas, já que o Grupo Veritas foi adquirido em abril e o Grupo Unipê em setembro de 2018.

A receita líquida alcançou R$ 1.474,2 milhões, com acréscimo de 17,4% em relação ao ano anterior R$ 1.255,3 milhões, principalmente em decorrência do crescimento do número de alunos do ensino à distância (EAD), aumento de 27,9% (33,6 mil alunos) e receita liquida em relação a 2018; através do crescimento expressivo do número de polos, que passou de 694 em 2018 para mil em 2019.

Custo dos Serviços Prestados

No ano de 2019, os custos dos serviços prestados da Companhia atingiram R$ 830,7 milhões, ou 56,3% da receita líquida, decréscimo de 2,0 p.p. em relação ao ano anterior quando os custos dos serviços prestados atingiram R$ 732,0 milhões, ou 58,3% da receita líquida, fato considerado satisfatório em relação ao crescimento da receita. Com isso, a Companhia demonstra que permanece buscando o equilíbrio de seus gastos e ganhos de eficiência. Sobre os principais custos se destaca os gastos com pessoal, com impacto positivo devido ao ganho com escala da graduação EAD e a redução do pessoal acadêmico, processo iniciado no final de 2017. Adicionalmente, os custos foram impactados pelo registro em 2019 da depreciação do direito de uso pela adoção do IFRS 16 (Operações de Arrendamento Mercantil) no montante de R$ 57,0 milhões, que somados a outros aluguéis, que não foram capitalizados como previsto nesta norma (ausência do controle substancial do bem), no valor de R$ 1,7 milhões, apresentam uma redução de R$ 8,1 milhões quando comparados aos custos de aluguel de R$ 66.8 milhões em 2018.

Lucro Bruto e Margem Bruta

O lucro bruto atingiu R$ 643,5 milhões no exercício de 2019, crescimento de 23,0% em relação ao ano anterior, com uma margem de 43,7%, 2,0 p.p. acima em relação ao ano anterior, refletindo um incremento da receita líquida com as aquisições da Veritas e da Unipê ocorridas durante o ano de 2018, conforme descrito acima.

Despesas Operacionais

Em 2019, as despesas operacionais, que compreendem as despesas gerais e administrativas, despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa, depreciação e amortização, outras receitas (despesas) operacionais líquidas, totalizaram R$ 361,8 milhões em 2019, o equivalente a 24,5% da receita líquida. Em 2018 as despesas operacionais atingiram R$ 298,4 milhões, equivalente a 23,8% da receita líquida, acréscimo de 0,7 p.p. em função principalmente das aquisições da Veritas e da Unipê.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido totalizou em despesa financeira líquida de R$ 185,0 milhões, representando um aumento de 75,7% frente a R$ 105,3 milhões em 2018, devido, substancialmente, aos acréscimos dos encargos financeiros sobre debentures no montante de R$ 29,0 milhões em função das debentures emitida em conexão com as aquisições ocorridas em 2018 e juros sobre as obrigações por arrendamento mercantil em decorrência da adoção do IFRS 16 (Operações de Arrendamento Mercantil) de R$ 52,4 milhões.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A Companhia totalizou uma receita com imposto de renda e contribuição social em R$ 24,2 milhões, ante uma despesa R$ 1,8 milhões registrados em 2018. A variação do imposto de renda e contribuição social diferidos deve-se, principalmente, ao registro de ativo fiscal diferido da controlada UNIPÊ.

Lucro Líquido

O lucro líquido foi de R$ 120,9 milhões em 2019, 2,5% superior ao registrado em 2018 no montante de R$ 117,9 milhões, com uma margem líquida de 8,2%, com redução de 1,2 p.p. frente ao ano anterior. Os principais motivos para as variações das margens do ano estão relacionados aos fatores acima expostos.

Outras informações financeiras

EBITDA e Margem EBITDA

No ano de 2019 totalizou R$ 397,2 milhões, avançando 49,2% em relação ao ano anterior e atingindo uma Margem EBITDA de 26,9% (acréscimo de 5,7 p.p. vs 2018). Contribuíram para este resultado: (i) o avanço da receita líquida decorrente da contribuição das aquisições da Unipê e Veritas realizadas em 2018; (ii) pela expansão do EAD; e (iii) eficiência operacional e redução dos custos e despesas associadas a pessoal.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Dívida Bruta da companhia totalizou R$ 1.311,7 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento 48,8% quando comparado a 31 de dezembro de 2018, principalmente devido ao registro inicial do passivo de arrendamento no montante de R$ 513,6 milhões em decorrência da adoção do CPC 06(R2)/IFRS 16 (Operações de Arrendamento Mercantil).

A Dívida Líquida totalizou R$ 1.288,0 milhões em 31 de dezembro de 2019, 57,1% maior que o saldo em 31 de dezembro de 2018.

Investimentos (CAPEX)

Em 2019, a Cruzeiro do Sul investiu R$ 92,7 milhões, em aquisição de imobilizado e intangível, principalmente em reformas e construção de unidades, como o campus Santo Amaro e UDF, para sustentar o crescimento dos próximos anos e investimentos em produção de materiais EAD, como elaboração de conteúdo disciplinar e vídeo aula, bem como investimentos em licenças e softwares para utilização das operações.

Geração de Caixa Operacional

Em 2019, a geração de caixa operacional da companhia totalizava R$ 328,6 milhões, 115,6% acima do ano anterior, devido principalmente ao incremento da receita líquida com as aquisições da Veritas e da Unipê ocorridas durante o ano de 2018, conforme fatores acima expostos.

Remuneração dos Acionistas

O Estatuto Social da Cruzeiro do Sul prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do lucro líquido, ajustado com as deduções e os acréscimos previstos no artigo 202, II e III da Lei das Sociedades por Ações. Com isso no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram destinados R$ 30,0 milhões para tal finalidade, ou seja, R$ 0,00393 por ação.

Governança Corporativa

A Cruzeiro do Sul alinhada com sua missão, visão e valores, vem constantemente aprimorando seus mecanismos e ferramentas de governança corporativa, visando garantir o alinhamento com as melhores práticas, e garantindo transparência e ética, na gestão e prestação de contas com seus acionistas, alunos, sociedade e poder público, visando garantir a confiabilidade e integridade em todos os seus processos e a sustentabilidade dos seus negócios.

A Companhia conta com as áreas de Auditoria Interna e *Compliance*, que com reporte à Alta Administração são responsáveis por identificar e mitigar riscos, aprimorar os controles e realizar auditorias internas, garantindo a confiabilidade, integridade das informações na tomada de decisões.

O Conselho de Administração é formado por seis membros e um conselheiro independente, o que permite equilibrar as decisões da Companhia, evitando conflitos de interesse.

Os seguintes comitês/comissões foram criados para apoiar as estratégias do Conselho de Administração, visando o alinhamento entre os princípios éticos e a aplicação das boas práticas de governança corporativa na Companhia:

(i) O Comitê de Ética em Pesquisa é vinculado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP. Composto por membros que atuam de forma multidisciplinar e multiprofissional, ele tem como finalidade defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade, contribuindo para o desenvolvimento de procedimentos de pesquisa dentro de padrões éticos (Res. CNS nº 466/2012).

(ii) A Comissão de Ética na Utilização de Animais destina-se a avaliar, sob o ponto de vista ético e legal, toda e qualquer proposta de atividade científica ou educacional que envolva a utilização de animais vivos não-humanos, sob a responsabilidade da Companhia, seguindo e promovendo as diretrizes normativas nacionais e internacionais para pesquisa e ensino envolvendo tais animais.

A Companhia também possui um Canal de Denúncias que permite o contato direto dos colaboradores, fornecedores e parceiros de negócio com a área de *Compliance*, podendo reportar situações nas quais os valores e princípios éticos da Companhia estejam sendo violados ou colocados em risco, onde todas as denúncias são tratadas de forma sigilosa, imparcial e anônima. O Canal de Denúncias pode ser acessado pelo endereço: https://canaldedenuncias.com.br/cruzeiroeducacional/ disponível em todos os sites das Instituições na aba “fale conosco”.

A responsabilidade social é parte importante da visão e dos valores da Cruzeiro do Sul, pois a Companhia entende que a excelência acadêmica para a formação de profissionais competentes e comprometidos é o maior legado para o desenvolvimento da sociedade, e em conjunto a este projeto pedagógico bem-sucedido, mantem ações e atendimentos especializados à comunidade no entorno das unidades, com amplo alcance social.

Em decorrência desse princípio, mantém aproximação e parcerias com os setores público, privado e com o mercado de trabalho, desenvolvendo programas, projetos e ações em diferentes áreas. Tais parcerias possibilitam a vivência prática do aluno em situações presentes na futura área de atuação, facilitando sua inserção no mercado de trabalho.

Entre os atendimentos à comunidade realizados citamos os principais serviços prestados: Complexo veterinário, Clínicas de Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Odontologia, Núcleo de Práticas Jurídicas, Núcleo de Acessibilidade, além do Núcleo de Assistência Fiscal e Plantão Fiscal. Ressalta-se ainda as atividades desenvolvidas por diversos cursos no Dia da Responsabilidade Social.
As Clínicas-Escolas de Fisioterapia, Medicina Veterinária e Odontologia, prestam serviços à comunidade, cuidando das pessoas e animais por meio de exames de prevenção, laboratoriais, tratamentos físicos e emocionais, em ambientes organizados e rigidamente controlados de acordo com as normas regulamentadoras e pelos protocolos de segurança, sempre coordenados pelos mestres e doutores.

Nos Núcleos de Enfermagem, Prática Jurídica e Estudo e Atendimento Psicológico – NEAP, são desenvolvidos projetos e atendimentos a fim de melhorar modelos e métodos assistências, educacionais e de pesquisa, com reflexo na melhoria da população.

A Assessoria de Extensão preocupada com a inclusão no mercado profissional em observância da legislação vigente possui um serviço permanente de avaliação dos estágios remunerados que podem ser utilizados em complemento da formação profissional e oportunidade de ingresso no mercado de trabalho.

No Complexo Esportivo, há modalidades esportivas para todas as idades, estudantes ou não, onde poderão praticar natação, hidroginástica, musculação, treinamento funcional, ginástica, futsal, atividades circenses e avaliação física, onde professores e instrutores estão à disposição para orientar a todos quanto à atividade física ou esporte mais indicados para cada um.

A Empresa Júnior, uma associação civil criada para prestar serviços de consultoria a empresas de vários portes em diversas áreas de conhecimento, que fornece soluções técnicas em diversas áreas que vão além do diagnóstico do problema e chegam à implementação de propostas, que monitoram os resultados das mesmas e auxiliam na elaboração de planejamento estratégico organizacional, por valores muito abaixo dos de mercado e ainda executados por alunos de cursos de graduação.

Em relação às ações voltadas à responsabilidade social, tais como inclusão social, direitos humanos e relações étnico-raciais, a Cruzeiro do Sul tem empreendido esforços para atender tais necessidades, que estão refletidos desde a concepção de cursos nos Projetos Pedagógicos até as inúmeras atividades que são realizadas com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico, a melhoria das relações sociais e a inclusão nas diversas áreas de sua atuação enquanto instituição de ensino superior.

Os Programas de Extensão integram projetos e atividades de natureza socioeducativa nas áreas da saúde, educação, comunicação, cultura, empreendedorismo, ambiental, entre outras, primando pela formação integral dos alunos, como cidadãos e profissionais, e ao atendimento à comunidade. Como o Programa de Educação Especial – PROESP, voltado ao público com deficiências físicas e intelectuais que, por meio de atividades desenvolvidas por alunos da graduação, visa quebrar barreiras do preconceito na sociedade. O Programa Esperança Renovada, que é uma ajuda externa para melhorar a qualidade de vida das pessoas, realizando pequenos reparos em suas casas. O Programa Cruzeiro do Sul em Forma transforma os espaços pedagógicos do curso de Educação Física em ambientes de interação com as comunidades interna e externa para a prática de lazer, esportes e atividades físicas.

No ano de 2018, o total de atendimentos prestados pelos alunos nos diversos projetos e programas citados totalizaram 158.018.

A Cruzeiro do Sul possui parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e outras empresas com ações voltadas a empregabilidade fortalecendo sua missão de promover a empregabilidade de milhares de jovens pelo país, expandindo sua atuação em capacitação e investindo em tecnologia educacional.

Da mesma forma, o Portal Orienta, traz diversas informações sobre as diferentes áreas de atuação através de um Guia de Profissões, além de teste vocacional, informações sobre os tipos de formação, alternativas de pagamento (parcelamento, financiamento, descontos, convênios) e os meios de estudo, com muitos e-Books gratuitos com informações, dicas e notícias sobre o mercado de trabalho.

Além de todas essas ações, a Cruzeiro do Sul realiza eventos de natureza científica, cultural, técnica e artística, onde os estudantes têm a oportunidade de diversificar, integrar e aprimorar sua formação na educação superior. Alguns dos principais eventos são a “Semana Cultural”, uma agenda recheada de atividades de dança, música, teatro e exposições, o “Dia da Responsabilidade Social”, que em 2019 fez 1.856 atendimentos, é muito mais que um protocolo curricular; é um meio de fortalecer o compromisso da Companhia com a comunidade ao oferecer serviços nas áreas da saúde, negócios, exatas, tecnológicas e humanas, e a “Semana de Direitos Humanos”, com objetivo de propiciar discussões e sensibilização no espaço universitário em torno de questões sociais contemporâneas, que apresentam violações dos direitos sociais, econômicos, culturais e éticos.

Pesquisa e Desenvolvimento

Na Cruzeiro do Sul, o estímulo e a valorização da pesquisa, bem como o incentivo à Iniciação Científica, é sempre uma pauta relevante.

A Companhia, ciente do seu papel formador de recursos humanos altamente qualificados para ciência e tecnologia, sabe que sua responsabilidade enquanto geradora de conhecimento e cultura só pode ser integralmente cumprida se tiver como paradigma um núcleo gerador de pesquisas. Com base nessa premissa, apoia de forma sistemática e intensiva a realização de pesquisas na instituição.

Em consonância com sua missão, visão e valores, ocupa uma posição de destaque em pesquisas dentro da comunidade acadêmica, com docentes participando como co-autores de diversos artigos na comunidade cientifica no mundo em atividades de pesquisas através de bolsas do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico). Além de oferecer 16 cursos de mestrado e 11 de doutorado.

Auditoria Independente

Em 2019, contratamos a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("EY") para prestar os serviços de auditoria externa sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiros - *International Financial Reporting Standards ("IFRS")*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board ("IASB")*. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os honorários relativos a este trabalho foram de R$ 1,6 milhão e R$ 1 milhão, respectivamente:

(em milhares de Reais)	2019	2018
Serviços Prestados de Auditoria Externa	1.631	1.022
Due Diligence Fiscal, Trabalhista e Previdenciária	940	640
Valor total dos honorários	**2.571**	**1.662**

Adicionalmente, em conformidade com a Instrução CVM nº 381/03 informamos que a contratação de auditores independentes está fundamentada nos princípios que resguardam a independência do auditor, que consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) não exercer funções gerenciais; e (c) não prestar quaisquer serviços que possam ser considerados proibidos pelas normas vigentes. As informações no relatório de desempenho não foram objeto de auditoria ou revisão pelos auditores independentes.

Declaração da Diretoria Executiva

A Diretoria da Cruzeiro do Sul declara, nos termos da Instrução CVM nº 480, datada de 7 de dezembro de 2009, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e as opiniões expressas no relatório de auditoria da Ernst & Young Auditores Independentes, emitido em 27 de março de 2020; e (ii) com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Agradecimentos

A Administração da Cruzeiro do Sul agradece por toda a confiança de seus alunos, professores, colaboradores, acionistas e prestadores de serviços por todo o comprometimento dispensado ao longo do ano de 2019.

A Administração

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

31 de dezembro de 2019 e 2018
com Relatório do Auditor Independente

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019 e 2018

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas... 1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanços patrimoniais 10
Demonstrações dos resultados 12
Demonstrações dos resultados abrangentes 13
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 14
Demonstrações dos fluxos de caixa 15
Demonstrações dos valores adicionados 17
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas 18

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Administradores e Acionistas da
Cruzeiro do Sul Educacional S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Reconhecimento de receita

As receitas da Companhia e suas controladas são originadas substancialmente pela prestação de serviços de cursos de ensino superior (graduação e pós-graduação). Os valores da receita são reconhecidos quando os serviços foram prestados, conforme critérios de reconhecimento de receita incluídos na Nota Explicativa 2.19. A Companhia e suas controladas possuem controles manuais e controles automatizados, que são realizados diariamente para registrar e monitorar o reconhecimento da receita dentro do adequado período contábil associado à prestação do serviço. Em função da relevância dos valores envolvidos, volume de transações e natureza de suas operações, o assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Como parte dos nossos procedimentos de auditoria, dentre outros:

- Analisamos a adequação do momento do reconhecimento da receita para uma amostra de transações incorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, considerando as datas efetivas da prestação dos serviços, além de discussões sobre eventuais variações nos montantes da receita reconhecida no exercício as quais se apresentem de forma distinta às nossas expectativas;
- Realizamos testes para uma amostra de mensalidades provenientes de alunos FIES e a comprovação da adesão do aluno ao programa de financiamento, além da análise da regularidade dos contratos. Verificamos se as correspondentes receitas foram registradas no período adequado, tendo em vista a confirmação (aprovação) do financiamento pelo FNDE;
- Analisamos uma amostra dos relatórios auxiliares de faturamento e respectivas reconciliações com os registros contábeis;

- Efetuamos testes, para uma amostra, dos critérios de reconhecimento de receita referente aos serviços prestados próximos da data de encerramento do exercício social ("teste de corte da receita");
- Efetuamos testes dos controles internos implementados pela administração que suportam os processos de reconhecimento de receitas, incluindo, dentre outros, controles operacionais para o cadastro de alunos, renegociação de recebíveis, reativação e renovação de matrículas;
- Efetuamos testes e inspeção de documentos que evidenciam as transações de receitas com alunos, em bases amostrais, incluindo: a) contratos de serviços firmados pelos alunos; b) documentações exigidas nas políticas da Companhia para cadastramento do aluno; c) comprovantes de liquidação de boletos de matrícula, mensalidades e acordos; e d) relatórios de frequência de alunos;
- Realizamos, para uma amostra, testes de liquidação subsequente para os valores de mensalidade faturados;
- Avaliamos a adequação das respectivas divulgações da Companhia sobre os critérios de reconhecimento da receita e montantes envolvidos.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados sobre as receitas da Companhia e de suas controladas, consideramos que os critérios e premissas de reconhecimento de receita adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na Nota Explicativa nº 26, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Avaliação de redução ao valor recuperável do ágio

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 11, em 31 de dezembro de 2019 os ativos da Companhia e de suas controladas contemplavam o reconhecimento de ágios por expectativa de rentabilidade futura gerados em aquisições no montante de R$ 665.495 mil. O valor recuperável do ágio é analisado anualmente nos termos das práticas contábeis aplicadas no Brasil e das normas internacionais de relatório financeiro (IFRS). A avaliação e a necessidade ou não de registro de provisão para perda ao valor recuperável é suportada por estimativas de rentabilidade futura baseadas no plano de negócios e orçamento preparados pela Companhia e aprovados em seus níveis de governança.

Devido à relevância do valor do ágio, às incertezas inerentes ao processo de determinação das estimativas de fluxos de caixa futuros descontados a valor presente, e pelo impacto que eventuais alterações das premissas de taxas de desconto e de crescimento das vendas no período de projeção e na perpetuidade poderia gerar nos valores registrados nas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Como parte dos nossos procedimentos de auditoria, dentre outros:

- Envolvemos nossos profissionais especialistas em avaliação para nos auxiliar nas análises sobre as projeções de resultados e avaliação de redução ao valor recuperável do ágio registrado;
- Analisamos a metodologia e as premissas utilizadas pela administração na elaboração das projeções de resultados;
- Efetuamos teste matemático das projeções de resultados;
- Efetuamos análise da consistência entre os dados utilizados na elaboração das projeções de resultados e os dados contábeis, quando aplicável;
- Confirmamos que as informações utilizadas na elaboração das projeções de resultados são derivadas do plano de negócios da Companhia aprovado pelos responsáveis pela governança; e
- Avaliamos as divulgações da Companhia quanto aos testes de recuperabilidade do ágio por rentabilidade futura.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a avaliação de redução ao valor recuperável do ágio registrado, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de avaliação de redução ao valor recuperável adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na Nota Explicativa nº 11, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos

As controladas da Companhia, quando aplicável, reconheceram imposto de renda e contribuição social diferidos ativos sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, na extensão em que haja lucro tributável futuro, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 25. Em 31 de dezembro de 2019, o montante de imposto diferido ativo líquido era de R$ 64.847 mil.

Esse assunto foi considerado um dos principais assuntos de auditoria devido à subjetividade e julgamento na estimativa de lucro tributável futuro, que considera projeções de resultados elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Como parte dos nossos procedimentos de auditoria, dentre outros:

- Analisamos o cálculo dos impostos diferidos ativos, com o auxílio de nossos especialistas em impostos;
- Com o auxílio de nossos especialistas em avaliação:
- Analisamos, de uma forma geral, as projeções de resultados, elaboradas pela administração da Companhia, que suportam a realização futura dos impostos diferidos ativos;

- Analisamos a adequação da metodologia e das premissas utilizadas pela administração na elaboração das projeções de resultados;
- Efetuamos teste matemático das projeções de resultados;
- Analisamos a consistência entre os dados utilizados na elaboração das projeções de resultados e os dados contábeis, quando aplicável;
- Confirmamos que as informações utilizadas na elaboração das projeções de resultados são derivadas do plano de negócios da Companhia aprovado pelos responsáveis pela governança; e
- Avaliamos a adequação das divulgações apresentadas pela Companhia.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento, mensuração e recuperabilidade do imposto de renda diferido ativo mediante disponibilidade de lucros tributáveis futuros, consideramos que os critérios e premissas de valor recuperável do imposto de renda diferido ativo adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na Nota Explicativa nº 25, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Adoção do pronunciamento técnico CPC 06(R2) (IFRS 16) - Operações de arrendamento mercantil

A Companhia e suas controladas adotaram o CPC 06 (R2) (IFRS 16) a partir de 1º de janeiro de 2019 e divulgaram o impacto desta adoção em suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

O CPC 06 (R2) (IFRS 16) estabelece alterações no tocante aos princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo no seu balanço patrimonial. Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso.

A Companhia e suas controladas optaram pela adoção da abordagem retrospectiva modificada, a qual não exige a reapresentação dos valores correspondentes, e possibilita a adoção de expedientes práticos. Portanto, a informação comparativa de 2018 que será apresentada em 2019 não será reapresentada. A utilização desta abordagem impacta substancialmente os contratos de aluguel de imóveis administrativos e campi mantidos até a adoção da norma como arrendamento mercantil operacional. Consequentemente, a Companhia e suas controladas apresentam, conforme Nota explicativa 2.21 e 14, em 31 de dezembro de 2019, um saldo de direito de uso e passivo de arrendamento, de R$ 489.646 mil e R$ 513.611 mil (consolidado), e R$ 202.474 mil e R$ 215.800 mil (controladora) representando 22% e 30% do total do ativo e passivo consolidado e representando 25% e 61% do ativo e passivo da controladora, respectivamente, nessa data.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, devido à magnitude dos valores envolvidos e a avaliação envolver julgamentos significativos na determinação das premissas e estimativas utilizadas para determinar o ativo de direito de uso e passivo de arrendamento mercantil.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) avaliação da adequação das políticas contábeis de reconhecimento do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento mercantil da Companhia; (ii) inspeção e análise dos contratos de arrendamento mercantil, em base amostral, quanto a adequação a referida norma; (iii) teste, com base em amostras, dos valores mensurados de direito de uso e passivo de arrendamento mercantil, ambos registrados pelo valor presente dos pagamentos mínimos dos arrendamentos; e (iv) envolvimento de nossos profissionais especialistas na análise da taxa de juros incremental calculada pela Companhia e suas controladas.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as políticas de reconhecimento dos arrendamentos mercantis da Companhia e suas controladas, assim como as respectivas divulgações, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Luciano Ferreira da Cunha
Contador CRC-1SP210861/O-2

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6.1	**5.461**	5.358	**22.723**	55.093
Aplicações financeiras - vinculadas	6.2	**-**	-	**915**	6.461
Contas a receber	7	**36.175**	32.459	**157.321**	138.229
Tributos a recuperar		**471**	1.335	**4.978**	5.494
Outros créditos	8	**3.076**	3.834	**12.586**	21.934
Total do ativo circulante		**45.183**	42.986	**198.523**	227.211
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Contas a receber	7	**510**	1.305	**11.627**	11.895
Adiantamento para futuro aumento de capital	17	**9.975**	-	**-**	-
Depósitos judiciais		**714**	1.014	**6.125**	7.320
Outros créditos	8	**-**	-	**25.270**	28.784
Tributos diferidos	25	**-**	-	**65.847**	39.504
Investimentos	9	**543.900**	504.572	**146**	146
Imobilizado, líquido	10	**48.557**	32.968	**424.832**	417.440
Direito de uso	2.21	**202.474**	-	**489.646**	-
Intangível, líquido	11	**13.405**	9.492	**977.187**	980.123
Total do ativo não circulante		**819.535**	549.351	**2.000.680**	1.485.212
Total do ativo		**864.718**	592.337	**2.199.203**	1.712.423

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Passivo					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	12	**6.423**	550	**23.050**	16.471
Debêntures	13	**39.456**	15.280	**752.730**	51.076
Fornecedores		**11.729**	9.546	**24.466**	21.864
Obrigações com partes relacionadas	17	**840**	781	**1.872**	1.742
Obrigações trabalhistas	15	**28.985**	23.328	**80.623**	72.220
Obrigações tributárias	16	**4.806**	2.747	**27.286**	32.316
Dividendos a pagar	22.d	**30.006**	28.520	**30.006**	28.520
Obrigações de arrendamento mercantil financeiro	14	**-**	-	**-**	1.282
Adiantamentos de clientes		**3.678**	2.630	**17.907**	13.161
Passivo de arrendamento	2.21	**14.149**	-	**45.826**	-
Obrigações por aquisição de participações societárias	19	**-**	-	**5.643**	19.598
Receita diferida	20	**-**	-	**722**	842
Outras contas a pagar		**101**	568	**2.334**	1.089
Total do passivo circulante		**140.173**	83.950	**1.012.465**	260.181
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	12	**-**	-	**22.292**	42.925
Debêntures	13	**-**	39.406	**-**	742.606
Obrigações com partes relacionadas	17	**6.000**	21.322	**-**	-
Obrigações tributárias	16	**-**	-	**34.033**	40.239
Tributos diferidos	25	**225**	256	**1.000**	1.962
Provisão para demandas judiciais	18	**5.878**	5.427	**28.023**	23.319
Obrigações de arrendamento mercantil financeiro	14	**-**	-	**-**	27.096
Passivo de arrendamento	2.21	**201.651**	-	**467.785**	-
Obrigações por aquisição de participações societárias	19	**-**	-	**108.109**	107.621
Receita diferida	20	**-**	-	**11.674**	12.276
Outras contas a pagar		**-**	570	**3.031**	12.792
Total do passivo não circulante		**213.754**	66.981	**675.947**	1.010.836
Patrimônio líquido					
Capital social	22	**158.190**	138.190	**158.190**	138.190
Reserva de capital	22	**196.978**	181.978	**196.978**	181.978
Reserva de lucros	22	**155.623**	121.238	**155.623**	121.238
Total do patrimônio líquido		**510.791**	441.406	**510.791**	441.406
Total do passivo e patrimônio líquido		**864.718**	592.337	**2.199.203**	1.712.423

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto lucro por ação expresso em reais)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Receita líquida	26	**365.206**	312.547	**1.474.249**	1.255.266
Custo dos serviços prestados	27	**(258.412)**	(219.078)	**(830.734)**	(731.951)
Lucro bruto		**106.794**	93.469	**643.515**	523.315
(Despesas) e receitas operacionais:					
Despesas gerais e administrativas	27	**(104.532)**	(88.800)	**(265.837)**	(208.762)
Depreciação e amortização	27	**(12.205)**	(8.917)	**(58.474)**	(41.337)
Despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa	27	**(20.653)**	(7.677)	**(45.991)**	(53.247)
Resultado de equivalência patrimonial	9	**186.749**	149.934	**-**	-
Outras receitas operacionais, líquidas	27	**343**	2.989	**8.460**	4.979
Lucro antes das despesas e receitas financeiras		**156.496**	140.998	**281.673**	224.948
Receitas financeiras	28.1	**538**	170	**7.042**	5.832
Despesas financeiras	28.2	**(36.195)**	(23.305)	**(192.058)**	(111.130)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**120.839**	117.863	**96.657**	119.650
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	25	**-**	-	**(3.093)**	(2.827)
Diferido	25	**32**	10	**27.307**	1.050
Lucro líquido do exercício		**120.871**	117.873	**120.871**	117.873
Média ponderada das ações no exercício	23	**7.633.056**	7.633.056		
Lucro básico e diluído por ação ordinárias em reais	23	**15,84**	15,44		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Lucro líquido do exercício	**120.871**	117.873	**120.871**	117.873
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**120.871**	117.873	**120.871**	117.873

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

			Reservas de capital			Reservas de lucros					
	Notas	Capital social	Emissão de ações	Futuro aumento de capital	Total de reservas de capital	Retenção de lucros	Reserva legal	À disposição da Assembleia Geral	Total das reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017		88.775	161.978	38.268	200.246	76.117	12.658	7.684	96.459	-	385.480
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	117.873	117.873
Adoção novas práticas IFRS 9		-	-	-	-	-	-	(2.028)	(2.028)	(13.753)	(15.781)
Aumento de capital	22.a	49.415	-	(38.268)	(38.268)	(11.147)	-	-	(11.147)	-	-
Pagamento de dividendos adicionais propostos	22.d	-	-	-	-	(17.646)	-	-	(17.646)	-	(17.646)
Destinação do resultado do exercício											
Constituição da reserva legal	22.b	-	-	-	-	-	6.005	-	6.005	(6.005)	-
Constituição da reserva à disposição da Assembleia Geral	22.e	-	-	-	-	-	-	(2.213)	(2.213)	2.213	-
Dividendos mínimos obrigatórios	22.d	-	-	-	-	-	-	-	-	(28.520)	(28.520)
Transferência para reserva para futuro aumento de capital		-	-	20.000	20.000	-	-	-	-	(20.000)	-
Retenção de lucros	22.c	-	-	-	-	51.808	-	-	51.808	(51.808)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018		138.190	161.978	20.000	181.978	99.132	18.663	3.443	121.238	-	441.406
Lucro líquido do exercício										**120.871**	**120.871**
Pagamento de dividendos adicionais propostos	22.d	**-**	**-**	**-**	**-**	**(21.480)**	**-**	**-**	**(21.480)**	**-**	**(21.480)**
Aumento de capital	22.a	**20.000**	**-**	**(20.000)**	**(20.000)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Destinação do resultado do exercício											
Constituição da reserva legal	22.b	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**6.318**	**(274)**	**6.044**	**(6.044)**	**-**
Dividendos mínimos obrigatórios	22.d	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(1.299)**	**(1.299)**	**(28.707)**	**(30.006)**
Transferência para reserva para futuro aumento de capital	22.d	**-**	**-**	**35.000**	**35.000**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(35.000)**	**-**
Retenção de lucros	22.c	**-**	**-**	**-**	**-**	**52.990**	**-**	**(1.870)**	**51.120**	**(51.120)**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**158.190**	**161.978**	**35.000**	**196.978**	**130.642**	**24.981**	**-**	**155.623**	**-**	**510.791**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Das atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**120.839**	117.863	**96.657**	119.650
Resultado de equivalência patrimonial	**(186.749)**	(149.934)	**-**	-
Depreciação e amortização	**12.205**	8.917	**58.474**	41.337
Depreciação direito de uso	**21.342**	-	**57.048**	-
Amortização do custo de captação	**55**	54	**738**	205
Encargos financeiros sobre financiamentos	**48**	1.400	**5.154**	3.558
Juros incorridos sobre aquisição de controladas	**-**	-	**6.912**	4.936
Juros de debêntures	**3.591**	4.989	**58.412**	29.462
Juros sobre passivo de arrendamento	**21.082**	-	**52.421**	-
Ajuste a valor presente de ativos e passivos	**367**	101	**3.578**	2.544
Provisão para demanda judicial	**451**	(1.717)	**4.704**	(2.534)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	**20.653**	7.677	**45.991**	53.247
Baixa de imobilizado e intangível	**(170)**	-	**-**	127
Receita diferida sobre venda de imóvel	**-**	**-**	**(722)**	(722)
Ajuste para reconciliar o lucro antes do imposto de renda e contribuição social com o fluxo de caixa	**13.714**	(10.650)	**389.367**	251.810
Decréscimo (acréscimo) em ativos				
Contas a receber	**(23.941)**	(12.268)	**(68.393)**	(70.779)
Depósitos judiciais	**300**	4.235	**1.195**	14.737
Tributos a recuperar	**865**	(76)	**516**	(573)
Outros créditos	**758**	(240)	**12.863**	(17.576)
(Decréscimo) acréscimo em passivos				
Fornecedores	**2.183**	1.628	**2.602**	(1.283)
Obrigações trabalhistas	**5.657**	4.723	**8.403**	4.463
Obrigações tributárias	**2.059**	(2.468)	**(10.638)**	(10.434)
Obrigações com partes relacionadas	**(15.263)**	(4)	**130**	(7)
Mensalidades antecipadas	**1.048**	(714)	**4.746**	(10.873)
Outras contas a pagar	**(1.037)**	(353)	**(8.515)**	(3.422)
	(13.657)	(16.187)	**332.276**	156.063
Imposto de renda e contribuição social pagos	**-**	-	**(3.691)**	(3.681)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**(13.657)**	(16.187)	**328.585**	152.382
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Resgate (aplicação) de aplicações financeiras restritas	**-**	-	**5.546**	(6.461)
Dividendos recebidos de controladas	**147.421**	170.357	**-**	-
Aumento de investimento em controladas	**-**	(33.114)	**-**	-
Pagamento de obrigações por aquisicões de participações societárias	**-**	-	**(20.379)**	(40.345)
Aquisição Grupo Veritas, líquido de caixa adquirido	**-**	-	**-**	(256.248)
Aquisição Grupo Unipê, líquido de caixa adquirido	**-**	-	**-**	(283.357)
Adiantamento para futuro aumento de capital	**(9.975)**	-	**-**	-
Aquisição de imobilizado	**(21.473)**	(20.510)	**(72.590)**	(38.662)
Aquisição de intangível	**(10.064)**	(9.572)	**(20.105)**	(14.111)
Recebimento pela venda de ativo	**-**	-	**-**	4.655
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	**105.909**	107.161	**(107.528)**	(634.529)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Dividendos pagos	**(50.000)**	(40.000)	**(50.000)**	(40.000)
Pagamento de principal e juros sobre empréstimos e financiamentos	**(6.975)**	(50.864)	**(32.008)**	(98.170)
Captação de empréstimos e financiamentos	**12.800**	-	**12.800**	30.000
Captação de debêntures	**-**	-	**-**	627.703
Pagamento de debêntures	**(18.876)**	(20.253)	**(100.102)**	(55.343)
Pagamento de arrendamento mercantil	**(29.098)**	-	**(84.117)**	(3.360)
Partes relacionadas	**-**	21.322	**-**	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	**(92.149)**	(89.795)	**(253.427)**	460.830
Aumento (descrescimo) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**103**	**1.179**	**(32.370)**	**(21.317)**
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	**5.358**	4.179	**55.093**	76.410
No fim do exercício	**5.461**	5.358	**22.723**	55.093
Aumento (descrescimo) no caixa e equivalentes de caixa	**103**	1.179	**(32.370)**	(21.317)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Demonstrações dos valores adicionados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Receitas	**780.686**	610.020	**2.792.456**	2.249.266
Receitas de serviços	**800.772**	617.434	**2.837.369**	2.300.898
Provisão de créditos para liquidação duvidosa	**(20.653)**	(7.677)	**(45.991)**	(53.247)
Resultados não operacionais	**565**	80	**1.013**	1.226
Outras receitas	**2**	183	**65**	389
Insumos adquiridos de terceiros	**(154.860)**	(121.994)	**(369.640)**	(320.408)
Materiais consumidos	**(1.578)**	(1.753)	**(6.082)**	(5.841)
Outros custos de produtos e serviços vendidos	**(119.098)**	(88.795)	**(279.865)**	(236.361)
Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	**(34.123)**	(31.446)	**(83.356)**	(77.977)
Perda na realização de ativos	**(61)**	-	**(337)**	(229)
Retenções	**(33.547)**	(8.917)	**(115.522)**	(41.337)
Depreciação e amortização	**(33.547)**	(8.917)	**(115.522)**	(41.337)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	**592.279**	479.109	**2.307.294**	1.887.521
Valor adicionado recebido em transferência	**188.496**	150.953	**11.041**	9.127
Receitas financeiras	**538**	170	**7.042**	5.832
Aluguéis	**1.209**	849	**3.999**	3.295
Resultado de equivalência patrimonial	**186.749**	149.934	**-**	-
Valor adicionado a distribuir	**780.775**	630.062	**2.318.335**	1.896.648
Distribuição do valor adicionado	**(780.775)**	(630.062)	**(2.318.335)**	(1.896.648)
Empregados	**(152.132)**	(153.773)	**(551.703)**	(539.477)
Remuneração direta e encargos	**(133.057)**	(134.725)	**(480.245)**	(472.710)
Benefícios	**(8.059)**	(10.534)	**(25.858)**	(29.008)
FGTS	**(11.016)**	(8.514)	**(45.600)**	(37.759)
Impostos, taxas e contribuições	**(48.939)**	(16.434)	**(139.525)**	(52.013)
Federais	**(32.967)**	(3.630)	**(86.017)**	(10.102)
Estaduais	**(67)**	(43)	**(90)**	(62)
Municipais	**(15.905)**	(12.761)	**(53.418)**	(41.849)
Remuneração de capitais de terceiros	**(36.410)**	(47.683)	**(193.723)**	(182.100)
Despesas financeiras	**(36.195)**	(23.305)	**(192.058)**	(111.130)
Aluguéis	**(215)**	(24.378)	**(1.665)**	(70.970)
Bolsa de estudo	**(422.423)**	(294.299)	**(1.312.513)**	(1.005.185)
Estudantes carentes e descontos	**(422.423)**	(294.299)	**(1.312.513)**	(1.005.185)
Lucro do exercício	**(120.871)**	(117.873)	**(120.871)**	(117.873)
Reserva de lucros	**(92.164)**	(89.353)	**(92.164)**	(89.353)
Distribuição de dividendos	**(28.707)**	(28.520)	**(28.707)**	(28.520)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("Cruzeiro do Sul Educacional" ou "Companhia") é uma sociedade anônima, com sede em São Paulo-SP, localizada na Rua Cesário Galeno, 432 – Tatuapé. A Companhia e suas controladas diretas e indiretas têm como principais atividades a atuação na prestação de ensino em todos os níveis; a administração de atividade de educação infantil, ensino fundamental, médio, supletivo, pré-vestibular, superior, profissionalizantes, pós-graduação, cursos livres e outras atividades educacionais correlatas; o desenvolvimento do curso em geral e de extensão universitária e pós-graduação por meio presencial ou de qualquer sistema tecnológico de comunicação de dados diretamente para os consumidores, ou por meio de uma rede de parceiros, receptores do sinal televisivo ou de qualquer outro sistema de transmissão de dados; o oferecimento de cursos de aprendizagem, treinamento gerencial e profissional preparatórios para carreira jurídica, atualização profissional, extensão universitária, especialização e monógrafos; a prestação de serviço de promoção e organização de eventos relacionados ao setor de educação e cursos; o desenvolvimento e a ampliação do conteúdo dos cursos de pós-graduação oferecidos, bem como o desenvolvimento de novos cursos de pós-graduação nas diversas áreas do conhecimento, ministrados de forma tele presencial à distância; a prestação de serviços relativa a cursos, inclusive cursos de idioma e demais atividades correlatas; a edição de material didático, livros e demais atividades correlatas; a gestão de direitos autorais de obras literárias; a prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional em gestão empresarial no setor de educação; e a participação em outras sociedades, nacional ou estrangeira, na qualidade de sócia ou acionista controladora no setor de educação.

Em 31 de dezembro de 2019, a Cruzeiro do Sul Educacional e suas controladas contavam com treze instituições de ensino superior, sendo Universidades, Centros Universitários e Faculdades, cinco colégios, uma holding e uma empresa patrimonial, conforme abaixo:

- Universidade Cruzeiro do Sul, São Paulo – SP;
- Universidade Cidade de São Paulo, São Paulo – SP;
- Universidade de Franca, Franca – SP;
- Centro Universitário Módulo, Caraguatatuba – SP;
- Centro Universitário do Distrito Federal, Brasília – DF;
- Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, Salto e Itu – SP;
- Faculdade São Sebastião – São Sebastião – SP;
- Faculdade Caraguatatuba, Caraguatatuba – SP;
- Sociedade Educacional Santa Rita– RS;
- CESUCA – Complexo de Ensino Sup. de Cachoerinha – RS;
- Sociedade Educacional São Bento – RS;
- Sociedade Educacional Santa Tereza – RS;
- Colégio Cruzeiro do Sul, São Paulo – SP;
- Colégio Alto Padrão, Franca – SP;

- Colégio São Sebastião, São Sebastião – SP;
- Colégio Itu, Itu – SP;
- Colégio Salto, Salto – SP;
- Grupo Veritas – RS; e
- Grupo Unipê – PB.

Situação financeira – classificação contábil e eventos subsequentes relacionados

A Companhia discutiu com os debenturistas e Agente Fiduciário a confirmação/aprovação da desconsideração dos efeitos relacionados a adoção do IFRS 16 do cálculo dos *covenants* da Dívida Líquida / EBITDA, para a 1ª e 2ª Emissão da ACEF e 1ª Emissão da SECID, tendo já obtido do debenturista da 1ª Emissão da ACEF (embora a debenture tenha sido resgatada antecipadamente conforme eventos subsequentes) e da SECID a confirmação, e recebido a sinalização de confirmação da 2ª emissão da ACEF, estando, apenas, em fase de formalização.

No tocante a 2ª emissão de debêntures da ACEF, caso os debenturistas não formalizem a aprovação, poderá ser considerado descumprimento dos *covenants* pelo não atingimento dos indicadores de Dívida Líquida / EBITDA, direito que para ser exercício depende de convocação de Assembleia Geral de Debenturistas, assembleia que deliberará sobre a eventual não decretação de vencimento das obrigações.

Na eventual ocorrência do vencimento antecipado das Debêntures, a Emissora obrigou-se a resgatar a totalidade das Debêntures, com o seu consequente cancelamento, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário.

Em razão disso, a Companhia passou a apresentar o valor total da dívida de longo prazo relativa às Debêntures no passivo circulante (R$655.520) com a inclusão, também, do saldo da 1ª Emissão da SECID em função de cláusula de *cross default*, mesmo com a aprovação da interpretação referente ao IFRS16, a Companhia entende que não está em situação de *cross default* em razão da hipótese do cálculo da dívida Líquida/EBITDA não ser uma condição de vencimento antecipado automático, o qual depende de Assembleia dos Debenturistas para deliberarem e declarar ou não para configuração de vencimento antecipado.

Em decorrência, principalmente, da apresentação do valor total dessa dívida no passivo circulante, a Companhia e suas controladas apresentaram, em 31 de dezembro de 2019, excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R$813.942. A Companhia e suas controladas geraram fluxo de caixa positivo de R$328.585, através de suas atividades operacionais durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, bem como liquidaram em 2 de março de 2020 a 1ª Emissão de Debêntures da Cruzeiro do Sul Educacional e da 1ª emissão da ACEF, totalizando o valor de R$111.772, com recursos provenientes da emissão de novas debêntures (nota 30.4). A Companhia dispõem atualmente de linhas de créditos aprovadas de médio a longo prazos com instituições financeiras no montante de R$290.000 sendo que R$60.000 já foi efetivamente liberados em março de 2020 (nota 30.6) e, adicionalmente, a Administração da Companhia entende, baseada em suas projeções, que suas

operações para os próximos exercícios serão suficientes para continuarem gerando fluxo de caixa positivo e cumprir as obrigações contratuais e financeiras, incluindo aquelas com vencimentos em curto prazo.

A Administração da Companhia entende que, com base na substância econômica e técnica do atual cenário, que envolve as referidas formalizações em andamento, haja vista inclusive que os Debenturistas já enviaram comunicação que os *waivers* já estão em fase de formalização, a classificação contábil do passivo em questão como não circulante, como vinha sendo efetuado anteriormente a 31 de dezembro de 2019, representaria melhor a intenção da Administração da Companhia com respeito à liquidação futura desse endividamento.

Cabe ressaltar que até essa data, as obrigações financeiras das dívidas relacionadas as debêntures continuam sendo cumpridas integralmente.

2. Políticas contábeis

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas estão sendo divulgados na Nota 4.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia e suas controladas revisam suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia e suas controladas.

As demonstrações financeiras foram concluídas e aprovadas pela Administração da Companhia em 31 de março de 2020.

2.1. Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. e suas controladas apresentadas abaixo:

Razão social	País sede	31/12/2019	31/12/2018
Participação Direta			
Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal Ltda. ("UDF")	**Brasil**	99,98%	99,98%
Sociedade Empresária de Ensino Superior do Litoral Norte Ltda. ("Módulo")	**Brasil**	99,40%	99,40%
Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A. ("Unicid" ou "SECID")	**Brasil**	99,99%	99,99%
ACEF S.A. ("Unifran")	**Brasil**	99,99%	99,99%
Participação Indireta			
Uni Cidade Trust de Recebíveis S.A. ("Trust")	**Brasil**	99,99%	99,99%
Instituição de Ensino São Sebastião Ltda. ('"FASS")	**Brasil**	99,99%	99,99%
Colégio São Sebastião – Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda. ("Colégio São Sebastião")	**Brasil**	99,99%	99,99%
Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio S/S Ltda. ("CEUNSP")	**Brasil**	99,99%	99,99%
Veritas Educacional A Participações. S.A. ("Veritas")	**Brasil**	99,98%	99,98%
Cesuca Complexo de Ensino Superior De Cachoerinha Ltda. ("Cesuca")	**Brasil**	99,99%	99,99%
Sociedade Educacional São Bento Ltda. ("São Bento")	**Brasil**	99,99%	99,99%
Sociedade Educacional Santa Rita Ltda. ("Santa Rita")	**Brasil**	99,99%	99,99%
Sociedade Educacional Santa Tereza Ltda.	**Brasil**	99,99%	99,99%
IPÊ Educacional Ltda. ('Unipê")	**Brasil**	99,99%	99,99%
IPÊ Patrimonial Ltda. ("Patrimonial")	**Brasil**	99,99%	99,99%

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da Companhia suas controladas em 31 de dezembro de 2019. O controle é obtido quando a Companhia e suas controladas estiverem expostas ou tiverem o direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido em relação à controlada.

As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da Companhia. Quando necessário, são feitos ajustes para que as políticas contábeis fiquem alinhadas com as da Companhia utilizando práticas contábeis consistentes.

Os ativos, passivos e o resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia e suas controladas obtiverem o controle.

Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações financeiras das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis da Companhia. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa, relacionados com transações entre controladas, são totalmente eliminados na consolidação.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial.

2.2. Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia e/ou suas controladas avaliam os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros, na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia e/ou suas controladas que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a estas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela desta unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nestas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

Todas as aquisições efetuadas foram realizadas pela aquisição integral das quotas das empresas adquiridas, ou seja, sem o envolvimento e, consequentemente, necessidade de mensurar a participação não controladora pelo seu valor justo, ou pela participação proporcional de não controladores sobre os ativos líquidos identificáveis, apurados na data de aquisição.

2.3. Classificação circulante e não circulante

A Companhia e/ou suas controladas apresentam ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade.
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado.
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço.
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03/IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade.
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado.
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço.
- A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

A Companhia e/ou suas controladas classificam todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos passivos fiscais diferidos são classificados no ativo não circulante.

2.4. Tributos

Imposto de renda e contribuição social – correntes

O imposto de renda e a contribuição social da Companhia e suas controladas são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

O imposto de renda e a contribuição social nas sociedades que aderiram ao PROUNI foram apurados considerando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa da Receita Federal, especificamente aplicáveis ao PROUNI e apurado considerando o lucro da exploração sobre as atividades isentas.

De acordo com a Instrução Normativa da Receita Federal nº 1394 de 12/09/2013 (IN 1394/13), a instituição privada de ensino superior, com fins lucrativos ou sem fins lucrativos, não beneficente, que aderir ao PROUNI nos termos do artigo 5º da Lei nº 11.096 de 2005, ficará isenta na proporção da ocupação efetiva das bolsas (POEB) durante o período de vigência do termo de adesão dos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição para o PIS/Pasep; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ). A isenção é apurada através do lucro da exploração, observando o disposto da IN 1394/13.

Tributos diferidos

Tributo diferido são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizadas, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributárias não utilizadas possam ser utilizados, exceto:

- Quando o ativo fiscal diferido relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma

combinação de negócios e, na data da transação, não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável ou prejuízo fiscal.

- Sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Tributos diferidos relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também são reconhecidos no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. Itens de tributos diferidos são reconhecidos de acordo com a transação que originou o tributo diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

Tributos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os tributos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

Tributos sobre as vendas

As regras do PROUNI definem que estão isentas do PIS e da COFINS as receitas auferidas pela Companhia e suas controladas, sobre todas as atividades operacionais vinculadas à graduação tradicional e tecnológica. Para as demais receitas de ensino superior, a incidência do PIS e a COFINS segue as alíquotas de 0,65% e 3,00%, respectivamente e, para as atividades não relacionadas ao ensino superior, a incidência do PIS é apurado pela alíquota de 1,65% e a COFINS a 7,6%. Vale ainda destacar que, a partir de julho de 2015 a Companhia e suas controladas, passaram a recolher PIS e COFINS sobre os rendimentos com aplicações financeiras, com alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente.

Sobre as receitas das atividades de ensino, incide o ISS e de acordo com cada Município as alíquotas são de 2,00% a 5,00%.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia e suas controladas consideram equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

2.6. Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração subsequente

i. Ativos financeiros

A Companhia por meio de suas controladas, possui aplicações financeiras – vinculadas que possuem característica de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, com uso restrito e estão registradas acrescidas dos rendimentos financeiros (resultado), correspondentes ao seu valor justo. Essas aplicações financeiras são garantidoras de empréstimos bancários da Companhia.

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia e suas controladas para a gestão destes ativos financeiros.

Todos os ativos financeiros são reconhecidos a valor justo, acrescido, no caso de ativos financeiros não contabilizados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado.
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados.
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais).
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Não obstante os critérios para os instrumentos de dívida ser classificados pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme descrito acima, os instrumentos de dívida podem ser designados pelo valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se isso eliminar, ou reduzir significativamente, um descasamento contábil.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram.
- A Companhia e suas controladas transferiram seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia e suas controladas transferiram substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia e suas controladas nem transferiram nem retiveram substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia). Para os demais ativos financeiros passíveis de análise de redução ao valor recuperável não foi reconhecida nenhuma perda esperada no exercício findo em 31 de dezembro de 2019,

pois de acordo com a avaliação da Companhia e suas controladas além do risco associado ser baixo, não há histórico de perdas.

Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

ii. Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia e controladas incluem fornecedores, outras contas a pagar, empréstimos, financiamentos, debêntures, e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia e/ou controladas que não são designados como instrumentos de *hedge* nas relações de *hedge* definidas pelo CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros, forem atendidos. A Companhia e suas controladas não designaram nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Após o reconhecimento inicial, empréstimos, financiamentos e debêntures contraídos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos, financiamentos e debêntures contraídos, sujeitos a juros.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

iii. Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

2.7. Instrumentos financeiros - derivativos

A controlada Módulo utiliza instrumentos financeiros derivativos, principalmente *swaps*, para fornecer proteção contra o risco de variação cambial sobre empréstimos em moeda estrangeira.

Os instrumentos financeiros derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que o contrato de derivativo é contratado, sendo reavaliados subsequentemente também ao valor justo. Derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor for negativo.

Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado.

A Módulo utiliza contratos de *swap* com o objetivo de proteger a exposição a variações no valor justo dos empréstimos em moeda estrangeira. A Companhia não possui contabilidade de *hedge accounting.*

2.8. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Os saldos de contas a receber da Companhia estão ajustados a valor presente conforme demonstrado na Nota 7.

2.9.Investimentos em controladas

Os investimentos da Companhia em suas controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento em uma controlada é reconhecido inicialmente ao custo. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação da Companhia no patrimônio líquido da controlada a partir da data de aquisição. O ágio relativo à controlada é incluído no valor contábil do investimento, não sendo, no entanto, amortizado nem individualmente testado para fins de redução no valor recuperável dos ativos.

A demonstração do resultado reflete a participação da Companhia nos resultados operacionais da controlada. Eventual variação em outros resultados abrangentes dessas investidas é apresentada como parte de outros resultados abrangentes da Companhia. Adicionalmente, quando houver variação reconhecida diretamente no patrimônio da controlada, a Companhia reconhecerá sua participação em quaisquer variações, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Companhia não possui efeitos em outros resultados abrangentes ou registrados diretamente no patrimônio líquido derivados das demonstrações financeiras de suas controladas.

Ganhos e perdas não realizados em decorrência de transações entre a Companhia e a controlada são eliminados em proporção à participação na controlada. A soma da participação da Companhia nos resultados de uma controlada é apresentada na demonstração do resultado, fora do lucro operacional, representando o resultado após os impostos e participações de não controladores nas controladas.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua controlada. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento na controlada sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece a perda, quando aplicável, no resultado do exercício.

Ao perder influência significativa sobre a controlada, mensura e reconhece qualquer investimento retido ao valor justo. Eventual diferença entre o valor contábil da controlada, no momento da perda de influência significativa, e o valor justo do investimento retido e dos resultados da alienação, serão reconhecidos no resultado.

2.10. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

Custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos como parte do custo do imobilizado em construção. A Companhia não possui ativos qualificáveis nos períodos apresentados.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e/ou suas controladas e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas para o período corrente e comparativo são as seguintes:

Acervo bibliográfico	10 anos
Equipamentos de informática	5 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Instalações	10 anos
Equipamentos audiovisuais	10 anos
Benfeitorias em propriedades de terceiros	(a)
Direito de uso	(b)

(a) Com base nos contratos de locação, a vida útil das benfeitorias em propriedades de terceiros gira em torno de 4,0% a 10,0% a.a. variando de acordo com o período de locação.

(b) Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, que variam em torno de 3 a 22 anos.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

2.11. Arrendamento mercantil

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Vide efeitos da adoção do CPC 06 (R2) IFRS 16 – arrendamento mercantil na nota 2.21.

Companhia como arrendatário

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para fazer frente aos seus compromissos com arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, de acordo com o prazo contratual.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 2.13.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento (fluxo de caixa descontado real). Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa (tais como a inflação que é incorporada ao passivo de arrendamento e direito de uso quando aplicada na data base de reajuste dos aluguéis), e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento.
Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa,

geralmente percentuais sobre a receita líquida sobre os serviços prestados da Companhia, e são reconhecidos como custos dos serviços prestados no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo e financiamento incremental (taxa nominal) na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor (a Companhia tem como política considerar ativos de baixo valor aqueles cujo valor do ativo quando novo é igual ou inferior a R$ 20). Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

2.12. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

Carteira de clientes	6,3 anos
Marca	21,2 anos
Licenças MEC	Indefinida
Cláusula de não concorrência	6 anos
Pólos de ensino	5 anos
Software	10 anos

2.13. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido do valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital aplicável para a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

O seguinte critério é também aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos:

Ágio pago por expectativa de rentabilidade futura

Teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é feito anualmente (em 30 de setembro) ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente (em 30 de setembro), individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

Ativos intangíveis, imobilizados e direito de uso com vida útil definida

Ativos intangíveis, imobilizados e direito de uso com vida útil definida são amortizados e depreciados, respectivamente, bem como avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda do valor econômico do ativo. A avaliação da existência de indicativos de perda do valor econômico é realizada no mínimo anualmente, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

2.14. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia e/ou suas controladas possuem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia e/ou suas controladas esperam que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

2.15. Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia e/ou suas controladas possuem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

2.16. Adiantamento de clientes

São apresentados no passivo circulante e correspondem aos valores recebidos antecipadamente, relativos a cursos que serão ministrados no período seguinte e que são reconhecidos no resultado do exercício de acordo com o regime de competência em decorrência da obrigação de desempenho definida pelo CPC 47/IFRS 15 - Contratos com clientes.

2.17. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício dividido pelo número médio ponderado de ações em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média ponderada das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos períodos apresentados.

A Companhia e/ou suas controladas não possuem operações com instrumentos diluidores que influenciam no cálculo do lucro diluído, portanto, o lucro diluído por ação é igual ao valor do lucro básico por ação.

2.18. Receita diferida

A receita diferida refere-se a ganho registrado pela controlada CEUNSP pela venda de um imóvel. Esta receita diferida será apropriada ao resultado pelo prazo contratual de 20 anos, vide Nota 20.

2.19. Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for favorável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e/ou suas controladas e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e tributos ou encargos sobre vendas. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento da receita:

Prestação de serviços

As receitas incluem mensalidades de ensino superior (graduação e pós graduação), ensino médio e fundamental, presenciais ou à distância, mensalidade de cursos de extensão e taxas de serviços. As receitas são registradas quando os serviços são prestados.

Venda de produtos

A receita de vendas de livros e apostilas é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos forem transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega.

Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizados e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos e recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros e incluída na rubrica “Receita financeira”, na demonstração do resultado.

2.20. Demonstração dos fluxos de caixa e do valor adicionado (“DVA”)

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R3) - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7). A Companhia apresenta as operações de pagamentos de juros de empréstimos, financiamentos e passivo de arrendamento como atividade de financiamento.

A DVA foi preparada de acordo com o Pronunciamento CPC 9 – Demonstração do Valor Adicionado e com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras. Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRSs.

2.21. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019

A CPC 06(R2)/IFRS 16 - Arrendamento Mercantil introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

A IFRS 16 substituiu as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (R1)/IAS 17 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A Administração revisou todos os contratos de arrendamento e concluiu que a maior parte se refere a arrendamentos de curto prazo, de baixo valor e ainda arrendamentos nos quais não controlam o ativo e nem direcionam o uso. Estes arrendamentos continuarão sendo reconhecidos linearmente como despesas no resultado do exercício. Com relação aos demais arrendamentos, a Companhia avaliou os potenciais impactos da aplicação inicial do CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Arrendamentos terá sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 1º de janeiro de 2019.

As alterações significativas decorrentes da adoção da CPC 06 (R2)/IFRS 16 na Companhia serão as seguintes:

(a) Começo do prazo de arrendamento mercantil – A Companhia definiu o início do prazo de arrendamento mercantil a data em que passa a exercer o direito de usar o imóvel e data center. Nesse sentido, a Companhia determinou a data de assinatura dos contratos, uma vez, que a partir dessa data passa a controlar aspectos operacionais do imóvel e do data center como reformas, e preparação do ambiente físico e lógico.

(b) Prazo contratual: o prazo do arrendamento será o período legalmente aplicável do contrato e levará em conta as opções de rescisão e renovação por vias judiciais, cujo uso pela Companhia é razoavelmente certo. Os contratos da Companhia estão substancialmente representados por contratos por tempo determinado, entretanto, a companhia é arrendatária em cinco contratos com prazo indeterminado referentes alguns de seus campi, nestes casos, a Companhia considerou em sua avaliação como o espaço é utilizado, bem como a expectativa de permanência no imóvel.

(c) Pagamentos fixos em essência – São os pagamentos durante o prazo do arrendamento mercantil que a Companhia está ou possa vir a ser obrigado a fazer. A Companhia determinou como pagamentos fixos em essência os valores determinados como fixos pelo arrendador (aluguéis mínimos contratuais). A Companhia não considerou, para fins de mensuração do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento, os pagamentos de alugueis variáveis decorrente de sua receita líquida, serviços e impostos, sendo esses registrados como despesa no resultado do exercício ao longo do prazo do arrendamento.

(d) Taxa de juros incremental de financiamento do arrendatário – A Companhia considerou, para todos os contratos com terceiros, taxa nominal de juros necessárias para adquirir ativos em condições similares aqueles aluguéis contratados na data de assinatura. As taxas adotadas pela Companhia consideram seu custo de captação baseado no CDI (Certificado de Depósito Interbancário) somado a um *spread* de risco da Companhia, taxa nominal. Essas taxas de juros foram avaliadas considerando o período do arrendamento mercantil com os efeitos da intenção de renovação.

(e) Depreciação do ativo de direito de uso – Os contratos de arrendamento da Companhia não possuem cláusulas que permitam a Companhia exercer a aquisição da propriedade do ativo ao final do prazo de arrendamento mercantil. Dessa forma a vida útil desses ativos na ausência de perda ao valor recuperável será o prazo contratual (inclusive considerando eventual prazo de renovação ou término antecipado conforme julgamento da Companhia), o que for menor. A Companhia adotará a alocação da depreciação do ativo de direito de uso de forma sistemática e linear no resultado do exercício na rubrica competente a sua natureza (“Custo dos serviços prestados” / “Despesas gerais e administrativas”). Ressalta-se que a Companhia reavaliará periodicamente a vida útil dos direitos de uso sempre que apresentar alterações nos planos comerciais estratégicos e intenções dos locadores na continuidade do contrato.

(f) Encargos financeiros decorrentes dos contratos de arrendamento – O encargo financeiro será reconhecido como despesa financeira e apropriado a cada período durante o prazo do arrendamento mercantil. Os pagamentos contingentes são registrados como despesa no resultado do exercício a medida em que são incorridos.

(g) Impostos recuperáveis – A Companhia calculou de maneira bruta os impactos dos impostos recuperáveis na definição das contraprestações assumidas dos contratos em que sejam aplicáveis, conforme, preconizado pela Ofício Conforme Ofício-Circular CVM SNC/SEP 02/2019 - Orientação sobre aplicação do CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Arrendamentos e a sua alocação no resultado será efetuada em contrapartida das rubricas competente a sua natureza ("Custo dos serviços prestados" / "Despesas Gerais e Administrativas"/ "Despesas Financeiras").

(h) Arrendamento Financeiro - Para arrendamentos que eram classificados como arrendamento financeiro, utilizando o CPC 06 (R1)/IAS 17 Operações de arrendamento mercantil, o valor contábil do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento na data da aplicação inicial deve ser o valor contábil do ativo de arrendamento e do passivo de arrendamento imediatamente antes dessa data mensurado, utilizando o CPC 06(R1)/IAS 17 Operações de arrendamento mercantil. Desta forma, para esses arrendamentos, a Companhia contabilizou o ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento, utilizando os critérios de CPC 06(R2)/IFRS 16 Arrendamentos a partir da data da aplicação inicial e os saldos anteriormente classificados como Propriedade de arrendamento mercantil e obrigações de arrendamento mercantil financeiro foram reclassificados para as rubricas de Direito de Uso e Passivo de Arrendamento.

i. Efeito de transição

A Companhia aplicou o CPC 06 (R2)/IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada simplificada, a qual não exige a reapresentação dos valores correspondentes, não impacta o patrimônio líquido, bem como não altera o cálculo de dividendos e possibilita a adoção de expedientes práticos. Portanto, a informação comparativa para 2018 não foi reapresentada – ou seja, é apresentada conforme anteriormente reportado de acordo com o CPC 06 (R1)/IAS 17 e interpretações relacionadas. Os detalhes das mudanças nas políticas contábeis estão divulgados abaixo.

Na transição, para arrendamentos classificados como arrendamentos operacionais segundo o CPC 06 (R2)/IFRS 16, para fins de registro contábil, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados pela taxa de desconto nominal considerando a taxa de empréstimo incremental da Companhia em 1º de janeiro de 2019 sobre o fluxo de caixa descontado real (sem inflação). Os ativos de direito de uso foram mensurados ao valor equivalente ao passivo de arrendamento na data da adoção inicial, acrescidos dos pagamentos antecipados e deduzidos dos incentivos recebidos dos arrendadores. Para os arrendamentos classificados como financeiros segundo CPC (R1)/IAS 17, o valor contábil do ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento em 1ª de janeiro de 2019 foram determinados pelo valor contábil do ativo de arrendamento e o passivo de arrendamento conforme o CPC 06 (R1)/IAS 17 imediatamente antes dessa data.

A Companha optou por utilizar o expediente prático de transição e não reconhecer os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento para alguns arrendamentos de ativos de baixo valor (por exemplo, aluguéis de impressoras), bem como de curto prazo (inferiores a 12 meses). A Companhia reconhece os pagamentos associados a esses arrendamentos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. Adicionalmente, a Companhia excluiu os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial.

Ao mensurar os passivos de arrendamento para aqueles arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais, a Companhia descontou os pagamentos do arrendamento utilizando a sua taxa nominal incremental de empréstimo com características e prazos semelhantes aos contratos de arrendamento em 1º de janeiro de 2019.

Contratos por prazo e taxa de desconto:

Prazos Contratuais	Taxa
3 anos	8,82%
4 anos	9,32%
5 anos	9,69%
6 anos	10,01%
Mais de 7 anos	Entre 10,23% e 11,19%

ii. Impactos da adoção inicial nas demonstrações financeiras

Os quadros abaixo demonstram os efeitos patrimoniais da adoção inicial em 1º de janeiro de 2019:

	Controladora			Consolidado		
Descrição	**Saldo anterior**	**Ajuste adoção inicial**	**Saldo após adoção IFRS-16**	**Saldo anterior**	**Ajuste adoção inicial**	**Saldo após adoção IFRS-16**
Ativo						
Circulante						
Total ativo circulante	**42.986**	**-**	**42.986**	**227.211**	**-**	**227.211**
Tributos diferidos	-		-	39.504		39.504
Direito de uso	-	188.904	188.904	-	496.458	496.458
Demais ativos	549.351	-	549.351	1.445.708	(29.765)	1.445.708
Total do ativo não circulante	**549.351**	**188.904**	**738.255**	**1.485.212**	**466.693**	**1.981.670**
Total do ativo	**592.337**	**188.904**	**781.241**	**1.712.423**	**466.693**	**2.208.881**
Passivo						
Circulante						
Passivo de arrendamento	-	8.016	8.163	-	31.695	31.696
Demais passivos	83.950	-	83.950	260.181	(1.282)	260.181
Total passivo circulante	**83.950**	**8.163**	**92.113**	**260.181**	**30.413**	**291.877**
Passivo de arrendamento	-	180.888	180.741	-	463.376	464.762
Demais passivos	66.981	-	66.981	1.010.836	(27.096)	1.010.836
Total do passivo não circulante	**66.981**	**180.741**	**247.722**	**1.010.836**	**436.280**	**1.475.598**
Patrimônio Líquido	441.406	-	441.406	441.406	-	441.406
Total do passivo e Patrimônio líquido	**592.337**	**188.904**	**781.241**	**1.712.423**	**466.693**	**2.208.881**

iii. Impactos nas demonstrações financeiras do exercício

Como resultado da aplicação inicial do CPC 06 (R2)/IFRS 16. Em relação aos arrendamentos que anteriormente eram classificados como operacionais, a Companhia e suas controladas reconheceram R$496.458 de ativos de direito de uso e R$ 495.071 de passivos de arrendamentos em 1ª de janeiro de 2019. Este saldo de implementação contempla também o contrato de locação de espaço referente a data center que tem como locatária a Companhia, cujo o valor de adoção inicial é de R$2.334.

Considerando os requisitos da norma, a Companhia e suas controladas reconheceram no resultado do exercício nas rubricas de "Depreciação e amortização" e "Despesas financeiras", respectivamente, as despesas de depreciação e juros, antes registradas como despesas de arrendamento operacional. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, tais impactos montam os valores de R$57.048 e R$52.421, respectivamente.

A movimentação do direito de uso, durante o exercício findo de em 31 de dezembro de 2019, foi a seguinte:

Descrição	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	-
Adoção inicial em 1º de janeiro de 2019 para arrendamentos anteriormente classificados como operacionais	188.904	466.693
Reclassificação de propriedade de arrendamento mercantil financeiro	-	29.765
Adoção inicial em 1º de janeiro de 2019	**188.904**	**496.458**
Adição de novos contratos	23.625	23.625
Remensuração decorrente dos ajuste por inflação corrente	11.287	26.611
Amortização no exercício	(21.342)	(57.048)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**202.474**	**489.646**
Direito de uso	223.816	546.694
(-) Amortização acumulada	(21.342)	(57.048)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**202.474**	**489.646**

A movimentação do passivo de arrendamento, durante o exercício findo de em 31 de dezembro de 2019, foi a seguinte:

Descrição	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	-
Adoção inicial em 1º de janeiro de 2019 para arrendamentos anteriormente classificados como operacionais	188.904	466.693
Reclassificação de obrigação de arrendamento mercantil financeiro	-	28.378
Adoção inicial em 1º de janeiro de 2019	**188.904**	**495.071**
Adição de novos contratos	23.625	23.625
Remensuração decorrente dos ajuste por inflação corrente	11.287	26.611
Contraprestação paga	(29.098)	(84.117)
Apropriação de encargos financeiros	21.082	52.421
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**215.800**	**513.611**
Circulante	14.149	45.826
Não circulante	201.651	467.785
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**215.800**	**513.611**

iv. Impactos nas demonstrações financeiras do exercício - outros contratos de arrendamento

As parcelas fixas dos contratos de aluguel, conforme apresentado acima, foram reconhecidas a valor presente (considerando a taxa de juros nominal incremental quando da adoção inicial, início do contrato ou quando de sua eventual modificação de escopo) como direito de uso em contrapartida do passivo de arrendamento. Adicionalmente, a Companhia registrou segundo o regime de competência diretamente no resultado o montante de R$1.665 relacionado aos contratos que não atende as premissas para a capitalização como direito de uso da norma (ausência do controle substancial do bem).

v. Ofício circular CVM

Em 18 de dezembro de 2019, a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) emitiu ofício circular nº 02/2019, contendo orientações sobre aspectos relevantes do CPC 06 (R2)/IFRS 16 a serem observadores na preparação das demonstrações financeiras das companhias arrendatárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

De acordo com a CVM, as demonstrações financeiras intermediárias de 2019 das companhias listadas no mercado de capitais, apresentaram diferenças com relação à aplicação do CPC 06 (R2)/IFRS 16. Portanto, a CVM emitiu orientações que devem ser seguidas pelas companhias listadas. Duas das questões abordadas nas orientações referem-se a: (i) a alteração da taxa de empréstimos incremental de real para a taxa nominal e; (ii) a inclusão de impostos sobre vendas (PIS e COFINS) no cálculo dos passivos de arrendamento mercantil, que impactaram a mensuração do passivo de arrendamento mercantil, direito de uso, amortizações e despesas de juros.

A aplicação desta nova orientação contábil representa uma nova política contábil.

Em atendimento ao aludido ofício, a Companhia e suas controladas apresentam os saldos

comparativos do passivo de arrendamento, direito de uso, da despesa financeira e da despesa de depreciação e amortização, considerando o efeito da inflação futura projeta nos fluxos dos contratos de arrendamento, descontados pela taxa nominal:

						31/12/2019
						Consolidado
	2019	2020	De 2021 até 2024	De 2025 até 2029	De 2030 até 2036	2037 em diante
Saldo final do Passivo de arrendamento						
IFRS 16/ CPC 06(R2)	513.611	477.688	310.283	111.401	594	-
Fluxo com projeção de inflação	618.865	587.804	427.641	170.228	595	-
Variação		**23,05%**	**37,82%**	**52,81%**	**0,17%**	**0,00%**
Saldo final do Direito de uso líquido						
IFRS 16/ CPC 06(R2)	489.646	430.946	232.294	65.543	253	-
Fluxo com projeção de inflação	582.928	514.344	284.297	82.316	267	-
Variação		**19,35%**	**22,39%**	**25,59%**	**5,53%**	**0,00%**
Despesa financeira						
IFRS 16/ CPC 06(R2)		51.161	163.834	111.831	28.664	8
Fluxo com projeção de inflação		62.060	209.549	155.465	39.036	8
Variação		**21,30%**	**27,90%**	**39,02%**	**36,18%**	**0,00%**
Depreciação do direito de uso						
IFRS 16/ CPC 06(R2)		58.698	198.653	166.753	65.290	253
Fluxo com projeção de inflação		68.584	235.724	201.981	76.373	267
Variação		**16,84%**	**18,66%**	**21,13%**	**16,98%**	**5,53%**

As taxas utilizadas para projeção da inflação com base no IGPM, indexador de inflação constante em nossos contratos, foram obtidas por meio de cotações de cupons DI x IGPM futuros observadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. As curvas de inflação foram obtidas em de 31 de janeiro de 2019 considerando os prazos remanescentes dos contratos naquela data para o cálculo do efeito da inflação futura e serão obtidas quando do início dos contratos e a cada data base de reajuste considerando o prazo contratual remanescente

A Companhia não demonstrou o direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamento devido à imaterialidade dos valores apurados (31 de dezembro de 2019 - R$ 10). Os valores não são significativos em função da utilização apenas de créditos de PIS/COFINS proporcionais em razão da incidência cumulativa e não cumulativa das contribuições, procedimento este previsto em legislação específica. Adicionalmente, a administração somente pode apurar créditos de PIS/COFINS sobre aluguéis que estejam enquadrados nos requisitos previstos no art. 181 da Instrução Normativa nº 1.911/19 da Receita Federal do Brasil.

ICPC 22/IFRIC 23 Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

A Interpretação trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da CPC 32/IAS 12 tributos sobre o lucro e não se aplica a tributos fora do âmbito da CPC 32/IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos.

A Interpretação aborda especificamente o seguinte: (i) se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente; (ii) as suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; (iii) como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; (iv) como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A Companhia deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza.

O CPC 32/IAS 12 especifica requisitos para tributos correntes e tributos diferidos ativos e passivos. A Companhia deve aplicar os requisitos do CPC 32/IAS 12 com base na legislação tributária aplicável. Contudo, pode não estar claro como a legislação tributária se aplica a determinada transação. A aceitação de determinado tratamento tributário, de acordo com a legislação fiscal, pode não ser conhecida até que a respectiva autoridade fiscal ou tribunal tome uma decisão no futuro. Consequentemente, a contestação ou o exame de determinado tratamento fiscal pela autoridade fiscal pode afetar a contabilização do tributo corrente ou diferido ativo ou passivo da entidade.

Na avaliação da Companhia, não houve impacto significativo em decorrência desta interpretação, uma vez que todos os procedimentos adotados para a apuração e recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação e precedentes de Tribunais Administrativos e Judiciais.

2.22. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), bem como as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), estão em constante e continuo processo de revisão, com o objetivo de aperfeiçoar as normas contábeis, auxiliando o leitor no processo de leitura, entendimento e análise comparativa com outras empresas do mercado.

A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas que ainda não estão em vigor nossa conclusão e análise de impacto preliminar é a seguinte:

CPC 11/IFRS 17 - Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (IFRS 4) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. A Administração efetuou uma análise preliminar e entende que essa norma não se aplica a Companhia.

Alterações ao CPC 15 (R1)/IFRS 3: Definição de negócios

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à definição de negócios em IFRS 3, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 15 (R1) para ajudar as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos consiste ou não em um negócio. Elas esclarecem os requisitos mínimos para uma empresa, eliminam a avaliação sobre se os participantes no mercado são capazes de substituir qualquer elemento ausente, incluem orientações para ajudar entidades a avaliar se um processo adquirido é substantivo, delimitam melhor as definições de negócio e de produtos e introduzem um teste de concentração de valor justo opcional. Novos casos ilustrativos foram fornecidos juntamente com as alterações.

Como as alterações se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na data ou após a primeira aplicação, a Companhia não será afetada por essas alterações na data de transição.

Alterações ao CPC 26 (R1)/IAS 1 e CPC 23/IAS 8: Definição de omissão material

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IAS 8 *Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors*, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 26 (R1) e o CPC 23 para alinhar a definição omissão em todas as normas e a informação é material se sua omissão, distorção ou obscurecimento pode influenciar, razoavelmente, decisões que os principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral fazem com base nessas demonstrações financeiras, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade.

Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

3. Avaliação das informações por segmento

Em função da concentração de suas atividades, substancialmente, na atividade de ensino superior, a Companhia está organizada e é gerenciada em uma única unidade de negócio. Os cursos oferecidos pela Companhia, embora sejam destinados a um público diverso, e entregues em formatos diferentes como campi e pólos, não são controlados e gerenciados pela Administração como segmentos independentes, sendo os resultados da Companhia acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia e/ou suas controladas requerem que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo riscos que podem causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro estão relacionados a seguir:

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e/ou suas controladas ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo dos instrumentos financeiros ativos e passivos que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. A Companhia e/ou suas controladas utilizam seu julgamento para escolher os dados e premissas utilizados nestas avaliações. Mudanças nas premissas sobre esses fatores podem afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Provisões para demandas judiciais

A Companhia e/ou suas controladas reconhecem provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A Companhia e suas controladas diretas e indiretas estão sujeitas no curso normal dos negócios a fiscalizações, processos judiciais e procedimentos administrativos em matérias cível, tributária, trabalhista, ambiental, societária e direito do consumidor, entre outras. Dependendo do objeto das investigações sobre os processos judiciais ou procedimentos administrativos, a Companhia e suas controladas, podem ser adversamente afetadas, independentemente do respectivo resultado final.

Conforme exposto, não é possível garantir que estas autoridades não autuarão a Companhia e suas controladas, nem que estas autuações não se converterão em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, tampouco, o resultado final tanto dos eventuais processos administrativos quanto dos judiciais.

Tributos

Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de tributos já registrada. A Companhia e/ou suas controladas constituem provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia e suas controladas.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O método do passivo de contabilização do imposto de renda e contribuição social é usado para imposto de renda diferido gerado por diferenças temporárias entre o valor contábil dos ativos e passivos e os respectivos valores fiscais. O montante do imposto de renda e contribuição social diferido ativo é revisado na data de cada balanço e reduzido ao montante que não seja mais realizável através de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrar o ativo fiscal.

Provisão para crédito de liquidação duvidosa

A Provisão para crédito de liquidação duvidosa é calculada de acordo com as diretrizes do CPC 48/IFRS 9. Como consequência da adoção da norma, a Companhia passou a mensurar a provisão para créditos de liquidação duvidosa com base na perda esperada e não mais com base na perda incorrida.

A Companhia utiliza o expediente prático previsto na norma, e aplica o modelo simplificado na mensuração da perda esperada para a vida toda do contrato, através da utilização de dados históricos e da segmentação da carteira de recebíveis em grupos que possuem o mesmo padrão de recebimento e os mesmos prazos de vencimento.

5. Combinação de negócios

5.1. Grupo Veritas

Em 2 de abril de 2018 a ACEF S.A. concretizou a aquisição da totalidade das ações da Veritas Educacional A Participações S.A. detentoras da Sociedade Educacional Santa Rita S.A. (Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG; Faculdade de Tecnologia da Serra Gaúcha – FTSG), CESUCA – Complexo de Ensino Superior de Cachoeirinha Ltda (CESUCA – Faculdade Inedi), Sociedade Educacional Santa Tereza Ltda, e Sociedade Educacional São Bento Ltda. (Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves), juntas definidas como Grupo Veritas. Em 06 de março de 2018, a transação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

O preço pago é composto da seguinte forma:

Descrição	Valor
Preço de aquisição	292.541
Ajuste de preço – capital de giro	2.823
Total da contraprestação	**295.364**

Alocação do valor justo

Em cumprimento aos dispositivos do CPC 15 (R1)/IFRS 3 – Combinações de Negócios, a Administração da Companhia concluiu por meio de laudo final de PPA todas as mensurações nos valores justos dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos na data de aquisição, perfazendo as alocações abaixo apresentadas.

Segue posição final dos saldos reconhecidos na combinação de negócio em 02 de abril de 2018:

Descrição	Alocação final
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	24.116
Contas a receber	13.927
Tributos diferidos	17.977
Outros ativos	7.763
Imobilizado, líquido	14.549
Intangíveis	
Carteira de Clientes Santa Rita	23.824
Carteira de Clientes Cesuca	10.994
Marca Santa Rita	22.302
Credenciamento e Licenças de Operação MEC Santa Rita	97.321
Credenciamento e Licenças de Operação MEC Cesuca	15.243
Outros intangíveis	219
	248.235
Passivo	
Fornecedores	(1.480)
Obrigações trabalhistas	(7.115)
Obrigações por aquisição de participações societárias	(36.377)
Provisão para demanda judiciais	(6.801)
Outros passivos	(3.707)
	(55.480)
Total de ativos identificáveis líquidos	192.755
Ágio	**102.609**
Total da contraprestação	**295.364**

O ágio pago por rentabilidade futura originado na operação consiste no benefício das sinergias esperadas, crescimento das receitas, desenvolvimento futuro dos mercados.

Esses benefícios não são reconhecidos separadamente do ágio porque não atendem aos critérios de reconhecimento de ativos intangíveis identificáveis.

Metodologia para o reconhecimento dos ativos intangíveis

Foram observados os critérios definidos no CPC 04 (R1)/IAS 38 - Intangível, para reconhecimento dos ativos intangíveis citados a seguir:

Ativo	R$	Método	Prazo esperado de amortização
Carteira de alunos Santa Rita	23.824	Método de "rendimentos excedentes c/TAB"	5 anos
Carteira de alunos Cesuca	10.994	Método de "rendimentos excedentes c/TAB"	5 anos
Marca Santa Rita	22.302	Método "Comparativo de mercado (avaliação múltipla)	Indefinido
Licenças MEC Santa Rita	97.321	Método de "com e sem"	Indefinido
Licenças MEC Cesuca	15.243	Método de "com e sem"	Indefinido

Os métodos utilizados consistem em converter montantes futuros em um valor único atual, ou seja, descontado a valor presente através de taxa de desconto que reflita o risco associado ao ativo ou negócio.

Saída de caixa líquida na aquisição do Grupo Veritas

	Abril/2018
Preço de aquisição	295.364
Parcela retida (i)	(15.000)
Saldos de caixa e equivalentes de caixa adquiridos	(24.116)
Efeito líquido no fluxo de caixa da adquirente	**256.248**

(i) Parcela de R$15.000 a ser ajustada pela variação do CDI que serão pagos após o 4º aniversário da data de fechamento da transação.

Impacto das aquisições nos resultados da Companhia

O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 inclui receitas e despesas atribuíveis aos negócios adicionais gerados pelo Grupo Veritas, a partir de abril de 2018, uma vez que a transação de aquisição dessa investida se concretizou em 02 de abril de 2018.

Desde a data de aquisição, Grupo Veritas controladas contribuíram com uma receita líquida de R$88.001 e lucro líquido de R$23.837. Se a aquisição tivesse ocorrido no início do exercício, a receita líquida consolidada totalizaria R$115.616 e o lucro líquido consolidado seria de R$ 32.113.

Os custos relacionados à aquisição, no montante de R$1.532, foram reconhecidos na demonstração do resultado como despesas administrativas na controladora ACEF.

Cláusulas de reembolso de contingências

A Companhia possui cláusula contratual para eventuais desembolsos financeiros para contingências originadas em eventos passados, ocorridos antes da data de aquisição da Veritas com suas respectivas controladas.

5.2. Grupo Unipê

Em 26 de março de 2018 a Controlada Secid Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A., celebrou um Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças adquirindo 100% das quotas do Centro Universitário de João Pessoa "Unipê" e da Sociedade Limitada "Ipê Patrimonial", definidas juntas como Grupo Unipê, e em 11 de setembro de 2018 a Companhia concluiu as negociações e houve a transferência das quotas.

A operação foi aprovada pelo CADE em 21 de junho de 2018, sem restrições.

O preço pago é composto da seguinte forma:

Descrição	Valor
Preço de aquisição	419.154
Ajuste do preço pós-fechamento	(20.844)
Total da contraprestação	**398.310**

Alocação do valor justo

Em cumprimento aos dispositivos do CPC 15 (R1)/IFRS 3 – Combinações de Negócios, a Administração da Companhia concluiu por meio de laudo final de PPA todas as mensurações nos valores justos dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos na data de aquisição, perfazendo as alocações abaixo apresentadas.

Segue posição final dos saldos reconhecidos na combinação de negócio em 11 de setembro de 2018:

Descrição	Alocação final
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	11.716
Contas a receber	12.985
Investimentos	24
Outros ativos	2.290
Imobilizado, líquido	214.940
Intangíveis	
Marca	39.339
Credenciamento e Licenças de Operação MEC	37.637
Cláusula de não concorrência	1.855
Outros intangíveis	2.701
	323.487
Passivo	
Fornecedores	(3.986)
Obrigações tributárias	(30.689)
Obrigações trabalhistas	(16.679)
Empréstimos e financiamentos	(65.813)
Provisão para demanda judiciais	(2.372)
Outros passivos	(7.560)
	(127.099)
Total de ativos identificáveis líquidos	196.388
Ágio	**201.922**
Total da contraprestação	**398.310**

O ágio pago por rentabilidade futura originado na operação consiste no benefício das sinergias esperadas, crescimento das receitas, desenvolvimento futuro dos mercados.

Esses benefícios não são reconhecidos separadamente do ágio porque não atendem aos critérios de reconhecimento de ativos intangíveis identificáveis.

Metodologia para o reconhecimento dos ativos intangíveis e da mais valia do imobilizado

Os critérios observados para o reconhecimento dos ativos intangíveis identificados na combinação de negócios e da mais valia do imobilizado foram conforme segue:

Ativo	R$	Método	Prazo esperado de amortização /depreciação
Marca	39.339	Método da "economia de *royalties*"	25 anos
Credenciamento e Licenças de operação MEC	37.637	Método de "com e sem"	Indefinido
Cláusula de não concorrência	1.855	Método de "rendimentos excedentes"	5 anos
Móveis e utensílios	3.375	Método "comparativo de dados de mercado e custo de reprodução"	7 anos
Máquinas e equipamentos	4.010	Método "comparativo de dados de mercado e custo de reprodução"	1 a 11 anos
Computadores e periféricos	970	Método "comparativo de dados de mercado e custo de reprodução"	2 a 3 anos
Veículos	33	Método "comparativo de dados de mercado e custo de reprodução"	1 ano
Imóvel	12.041	Método "involutivo"	25 anos

Os métodos utilizados consistem em converter montantes futuros em um valor único atual, ou seja, descontado a valor presente através de taxa de desconto que reflita o risco associado ao ativo ou negócio.

Saída de caixa líquida na aquisição do Grupo Unipê

	Agosto/2018
Preço de aquisição	398.310
Parcela retida (i)	(80.000)
Saldos de caixa e equivalentes de caixa adquiridos	(11.716)
Desembolso líquido de caixa(ii)	**306.594**

(i) Parcela de R$80.000 a ser ajustada pela variação do CDI que serão pagos após o 6º aniversário da data de fechamento da transação.
(ii) Inclui R$ 23.237 liquidado em dezembro de 2018, vide nota 19.

Impacto das aquisições nos resultados da Companhia

O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 inclui receitas e despesas atribuíveis aos negócios adicionais gerados pelo Grupo Unipê a partir de setembro de 2018, uma vez que a transação de aquisição da investida se concretizou em 11 de setembro de 2018.

Desde a data de aquisição, o Grupo Unipê contribuiu com uma receita líquida de R$51.513 e prejuízo líquido de R$2.951. Se a aquisição tivesse ocorrido no início do exercício, a receita líquida consolidada totalizaria R$188.812 e o prejuízo líquido consolidado seria de R$66.226. Os custos relacionados à aquisição, no montante de R$1.083, foram reconhecidos na demonstração do resultado como despesas administrativas na controladora Secid.

Cláusulas de reembolso de contingências

A Companhia e suas controladas possuem cláusula contratual para eventuais desembolsos financeiros das contingências originadas de fatos geradores ocorridos antes da data de aquisição do Grupo Unipê.

6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras - vinculadas

6.1. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Caixa	**20**	226	**32**	551
Banco conta movimento	**944**	267	**9.729**	5.530
Equivalentes de caixa(a)	**4.497**	4.865	**12.962**	49.012
Total	**5.461**	5.358	**22.723**	55.093

(a) Os saldos mantidos em equivalentes de caixa são representados principalmente por: (i) aplicações automáticas em renda fixa com liquidez imediata e remuneradas à taxa de juros que variam de 2% a 55% do CDI para 31 de dezembro de 2019 e 2018; e (ii) fundos de investimentos em renda fixa de curto prazo, remunerados à taxa de juros que variam de 90% a 99% do CDI para 31 de dezembro de 2019.

6.2. Aplicações financeiras - vinculadas

	Consolidado	
	31/12/2019	**31/12/2018**
Fundo de investimento	**-**	5.506
CDB (a)	**915**	864
Título de capitalização	**-**	91
Total	**915**	6.461

(a) A Companhia possui aplicações financeiras de curto prazo referente a fundo de investimento de renda fixa com liquidez imediata e indexada à variação de 98,50% (31 de dezembro de 2018 – média de 102% a 106%), do Certificados de Depósitos Interbancários ("CDI"). A operação tem como característica o vínculo de garantias nas operações de créditos que a Companhia possui com instituições financeiras. Essas aplicações financeiras são garantidoras de empréstimos bancários da Companhia e suas controladas vide Nota 12.

7. Contas a receber

		Controladora		Consolidado	
		31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Mensalidades	(a)	**89.774**	80.794	**299.553**	324.222
Crédito universitário	(b)	**9.651**	5.117	**80.752**	35.399
Acordos em andamento	(c)	**5.357**	6.017	**20.781**	29.642
Outras contas a receber		**3.684**	7.382	**14.142**	23.585
Subtotal		**108.466**	99.310	**415.228**	412.848
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(d)	**(71.207)**	(65.339)	**(241.607)**	(261.629)
Ajuste a valor presente		**(574)**	(207)	**(4.673)**	(1.095)
Total		**36.685**	33.764	**168.948**	150.124
Circulante		**36.175**	32.459	**157.321**	138.229
Não circulante		**510**	1.305	**11.627**	11.895

(a) Corresponde às mensalidades a receber dos alunos provenientes da prestação de serviços da atividade de ensino.

(b) Compreende as mensalidades a receber objeto de financiamento mediante os programas disponíveis na Companhia e suas controladas.

FIES (Fundo de Financiamento Estudantil) estão representadas pelos créditos educacionais, cujos financiamentos foram contratados pelos alunos junto à Caixa Econômica Federal - CEF ou Banco do Brasil e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, sendo os recursos financeiros repassados mensalmente pela CEF e Banco do Brasil em conta corrente bancária específica.

O referido montante tem sido utilizado para pagamento das contribuições previdenciárias e tributos federais, bem como convertidos em caixa por meio de leilões de títulos do Tesouro Nacional.

A Companhia e suas controladas constituem provisão para créditos de liquidação duvidosa para os valores gerados na modalidade FIES de acordo com as estimativas de perda associadas aos alunos contemplados pelo programa. A Companhia é responsável por uma parcela de uma eventual inadimplência do aluno para com o FNDE de acordo com a modalidade de contrato celebrado. Para os contratos com fiador, a Companhia é responsável por 15% de eventual inadimplência do aluno. Para os contratos garantidos pelo Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativa - FGEDUC, a Companhia é responsável por 3% da inadimplência para os contratos assinados antes de 3 de abril de 2012 e de 1,5% para os contratos assinados após esta data.

Em dezembro de 2014, o Ministério da Educação e Cultura - MEC definiu as portarias normativas n.º 21 e n.º 23 que modificam principalmente o fluxo de pagamentos às instituições educacionais reduzindo a quantidade anual de repasses pelo MEC, além de impor novas regras de pontuação mínima sobre o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para os alunos ingressantes a partir de março de 2015.

(c) Referem-se a mensalidades renegociadas, acrescidas de juros e atualização monetária pelos índices contratuais, registrados pelo regime de competência. Tais renegociações ocorrem, principalmente, por meio de cheques pré-datados e cartões de crédito.

(d) A Companhia e suas controladas constituem provisão para créditos de liquidação duvidosa em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização das mensalidades, negociações a receber e outros ativos a receber. De acordo com as diretrizes do CPC 48/IFRS 9 Instrumentos financeiros em 1º de janeiro de 2018, a Companhia e suas controladas constituem provisão com base na perda esperada e não mais com base na perda incorrida.

A movimentação da provisão para créditos para liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

	Controladora	Consolidado

(=)	**Saldos em 31/12/2017**	53.009	146.699
(+)	Constituições de provisão para créditos de liquidação duvidosa	7.677	53.247
(+)	Efeitos da adoção inicial do CPC 48/IFRS 09	5.964	20.617
(+)	Efeito de aquisições em combinações de negócios	-	51.665
(-)	Baixa contra contas a receber (i)	(1.311)	(10.599)
(=)	**Saldos em 31/12/2018**	65.339	261.629
(+)	Constituições de provisão para créditos de liquidação duvidosa	**20.653**	**45.991**
(-)	Baixa contra contas a receber (i)	**(14.785)**	**(66.013)**
(=)	**Saldos em 31/12/2019**	**71.207**	**241.607**

(i) Quando o atraso atinge uma faixa de vencimento superior a 4 anos o título é baixado. Mesmo para os títulos baixados, os esforços de cobrança continuam e os respectivos recebimentos são reconhecidos diretamente ao resultado quando de sua realização.

A composição dos valores a receber por idade de vencimento é apresentada a seguir:

			Controladora	
	31/12/2019	**%**	**31/12/2018**	**%**
A vencer				
Crédito universitário	**9.651**	**9%**	5.117	5%
Mensalidades a receber	**-**	**0%**	5	0%
Acordos em andamento	**2.409**	**2%**	2.248	2%
Outras contas a receber	**3.684**	**3%**	7.381	7%
Vencidos				
Até 180 dias	**31.874**	**29%**	25.353	26%
Acima de 180 dias	**60.848**	**56%**	59.206	60%
Total	**108.466**	**100%**	99.310	100%
			Consolidado	
	31/12/2019	**%**	**31/12/2018**	**%**
A vencer				
Crédito universitário	**65.284**	**16%**	48.206	12%
Mensalidades a receber	**495**	**0%**	152	0%
Acordos em andamento	**10.261**	**2%**	7.967	2%
Outras contas a receber	**14.162**	**3%**	23.585	6%
Vencidos				
Até 180 dias	**103.199**	**25%**	145.505	35%
Acima de 180 dias	**221.827**	**53%**	187.433	45%
Total	**415.228**	**100%**	412.848	100%

8. Outros créditos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Contas a receber de venda de imóvel (a)	**-**	-	**16.074**	19.845
Adiantamentos a funcionários	**270**	967	**1.174**	8.437
Adiantamentos a fornecedores	**1.847**	1.449	**5.651**	4.055
Garantia prov. p/ contingências (b)	**-**	-	**11.318**	8.585
Outros créditos	**959**	1.418	**3.639**	9.796
Total	**3.076**	3.834	**37.856**	50.718
Circulante	**3.076**	3.834	**12.586**	21.934
Não circulante	**-**	-	**25.270**	28.784

(a) Refere- se a compromisso de compra e venda celebrado em 20 de março de 2017 pela controlada indireta Ceunsp com a Motriz Participações Ltda. Os valores a custo do imóvel e mais valia foram baixados e reconhecidos de acordo com os critérios de reconhecimento inicial de que tratam o CPC 06 (R1)/IAS 17 Operacões de arrendamento mercantil.

(b) Conforme o contrato de compra e venda da Santa Rita,Cesuca e Unipê, existem garantias atreladas aos processos prováveis judiciais/administrativos em discussão em que a Companhia figura no pólo passivo da ação. No caso de julgamentos desfavoráveis, esses valores serão de responsabilidade dos vendedores, sendo reembolsado os valores à Companhia e suas controladas.

9. Investimentos

a) Movimentação dos investimentos

	Módulo	UDF	Unicid	Unifran	Acervo	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	31.009	102.143	199.488	169.004	55	501.699
Equivalência patrimonial	2.287	40.382	54.836	53.897	-	151.402
Efeito líquido da combinação de negócios (i)	-	-	(512)	(956)	-	(1.468)
Equivalência patrimonial total	2.287	40.382	54.324	52.941	-	149.934
Adoção inicial das novas práticas IFRS 9	(494)	(1.744)	(4.206)	(3.374)	-	(9.818)
Aumento de capital	2.814	600	27.200	2.500	-	33.114
Distribuição de lucros	-	(35.900)	(77.700)	(56.757)	-	(170.357)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	35.616	105.481	199.106	164.314	55	504.572
Equivalência patrimonial	**(2.593)**	**37.873**	**92.821**	**59.815**	**-**	**187.916**
Efeito líquido da combinação de negócios (i)	**-**	**-**	**(512)**	**(655)**	**-**	**(1.167)**
Equivalência patrimonial total	**(2.593)**	**37.873**	**92.309**	**59.160**	**-**	**186.749**
Distribuição de lucros	**-**	**(22.900)**	**(62.000)**	**(62.521)**	**-**	**(147.421)**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**33.023**	**120.454**	**229.415**	**160.953**	**55**	**543.900**

(i) Efeito das amortizações dos intangíveis identificados quando da combinação de negócios e reconhecidas na forma de ajuste à equivalência patrimonial na Companhia.

Sumário do balanço patrimonial e da demonstração do resultado das controladas diretas

	31 de dezembro de 2019			
	Módulo	**UDF**	**Unicid**	**Unifran**
% de participação	**99,40%**	**99,98%**	**99,99%**	**99,99%**
Ativo circulante	**5.132**	**25.139**	**65.393**	**57.676**
Ativo não circulante	**39.065**	**115.596**	**706.202**	**584.482**
Total do ativo	**44.198**	**140.735**	**771.595**	**642.158**
Passivo circulante	**4.798**	**17.312**	**88.779**	**105.886**
Passivo não circulante	**15.402**	**46.220**	**605.170**	**495.181**
Patrimônio líquido	**23.998**	**77.203**	**77.646**	**41.091**
Total do passivo e patrimônio líquido	**44.198**	**140.735**	**771.595**	**642.158**
Receita líquida	**30.353**	**135.176**	**507.529**	**435.985**
Custo dos serviços prestados	**(15.679)**	**(53.345)**	**(254.209)**	**(213.383)**
Despesas operacionais, líquidas	**(15.121)**	**(33.627)**	**(110.706)**	**(99.879)**
Despesas financeiras, líquidas	**(1.623)**	**(12.021)**	**(72.838)**	**(62.878)**
Imposto de renda e contribuição social	**(523)**	**1.690**	**23.045**	**(30)**
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**(2.593)**	**37.873**	**92.821**	**59.815**

	31 de dezembro de 2018			
	Módulo	**UDF**	**Unicid**	**Unifran**
% de participação	**99,40%**	**99,98%**	**99,99%**	**99,99%**
Ativo circulante	8.319	23.143	71.547	81.217
Ativo não circulante	28.365	56.089	547.559	504.612
Total do ativo	36.684	79.232	619.106	585.829
Passivo circulante	7.077	10.473	70.953	87.731
Passivo não circulante	3.016	6.529	501.330	454.303
Patrimônio líquido	26.591	62.230	46.823	43.795
Total do passivo e patrimônio líquido	36.684	79.232	619.106	585.829
Receita líquida	31.711	137.970	363.665	409.374
Custo dos serviços prestados	(17.456)	(65.386)	(203.266)	(226.764)
Despesas operacionais, líquidas	(10.607)	(22.897)	(77.706)	(83.285)
Despesas financeiras, líquidas	(1.412)	(9.085)	(28.310)	(43.355)
Imposto de renda e contribuição social	51	(220)	453	(2.073)
Lucro líquido do exercício	2.287	40.382	54.836	53.897

10. Imobilizado

a) Controladora

	Saldos em 31/12/2017	Adições	Saldos em 31/12/2018	Adições	Baixas	Transf.	Saldos em 31/12/2019
Custo							
Acervo bibliográfico	9.509	740	10.249	**1.005**	-	-	**11.254**
Equipamentos de informática	14.346	2.508	16.854	**5.446**	-	-	**22.300**
Máquinas e equipamentos	22.033	3.447	25.480	**3.568**	-	-	**29.048**
Móveis e utensílios	12.684	2.286	14.970	**1.136**	-	-	**16.106**
Instalações	2.411	17	2.428	**7**	-	-	**2.435**
Benfeitorias em propriedades de terceiros	6.392	-	6.392	**-**	-	**13.058**	**19.450**
Imobilizações em andamento (a)	358	10.386	10.744	**9.245**	-	**(13.058)**	**6.931**
Outras imobilizações	1.465	1.126	2.591	**1.066**	-	-	**3.657**
	69.198	20.510	89.708	**21.473**	-	-	**111.181**
Depreciação							
Acervo bibliográfico	(7.175)	(546)	(7.721)	**(1.265)**	-	-	**(8.986)**
Equipamentos de informática	(11.969)	(1.103)	(13.072)	**(1.585)**	-	-	**(14.657)**
Máquinas e equipamentos	(17.502)	(1.040)	(18.542)	**(240)**	-	-	**(18.782)**
Móveis e utensílios	(10.235)	(565)	(10.800)	**(806)**	-	-	**(11.606)**
Instalações	(2.023)	(128)	(2.151)	**(111)**	-	-	**(2.262)**
Benfeitorias em propriedades de terceiros	(2.666)	(639)	(3.305)	**(1.047)**	-	-	**(4.352)**
Outras imobilizações	(885)	(264)	(1.149)	**(1.000)**	**170**	-	**(1.979)**
	(52.455)	(4.285)	(56.740)	**(6.054)**	170	-	**(62.624)**
	16.743	16.225	32.968	**15.419**	170	-	**48.557**

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Consolidado

	Saldos em 31/12/2017	Adições	Baixas	Reclassif.	Combinação de negócios	Saldos em 31/12/2018	Adições	Baixas (b)	Reclassif.	Saldos em 31/12/2019
Custo										
Terrenos	69	-	-	-	80.321	80.390	**-**	**-**	**-**	**80.390**
Prédios	3.649	-	-	-	98.330	101.979	**-**	**-**	**-**	**101.979**
Acervo bibliográfico	34.146	1.342	(1)	1.967	4.865	42.319	**2.180**	**-**	**-**	**44.499**
Equipamentos de informática	55.011	5.210	(367)	49	4.780	64.683	**11.841**	**-**	**-**	**76.524**
Máquinas e equipamentos	65.638	6.175	(190)	98	11.695	83.416	**9.549**	**-**	**-**	**92.965**
Móveis e utensílios	45.728	4.488	(85)	170	11.223	61.524	**3.878**	**-**	**-**	**65.402**
Instalações	22.086	174	(18)	(2)	1.005	23.245	**148**	**-**	**-**	**23.393**
Benfeitorias em propriedades de terceiros	44.921	1.982	(509)	254	5.171	51.819	**3.070**	**-**	**40.513**	**95.402**
Imobilizações em andamento (a)	28.430	16.630	-	(78)	11.978	56.960	**40.144**		**(40.513)**	**56.591**
Propriedade de arrendamento mercantil	31.064	-	-	-	-	31.064	**-**	**(31.064)**	**-**	**-**
Outras imobilizações	1.395	2.661	(39)	264	121	4.402	**1.780**	**-**	**-**	**6.182**
	332.137	38.662	(1.209)	2.722	229.489	601.801	**72.590**	**(31.064)**	**-**	**643.327**
Depreciação										
Prédios	(1.081)	-	-	-	-	(1.081)	**(2.768)**	**-**	**-**	**(3.849)**
Acervo bibliográfico	(22.341)	(2.775)	1	(402)	-	(25.517)	**(4.542)**	**-**	**-**	**(30.059)**
Equipamentos de informática	(41.123)	(5.319)	367	(52)	-	(46.127)	**(7.255)**	**-**	**-**	**(53.382)**
Máquinas e equipamentos	(38.287)	(4.816)	233	(96)	-	(42.966)	**(5.802)**	**-**	**-**	**(48.768)**
Móveis e utensílios	(27.849)	(4.015)	80	(170)	-	(31.954)	**(5.568)**	**-**	**-**	**(37.522)**
Instalações	(20.175)	(1.231)	10	1	-	(21.395)	**(703)**	**-**	**-**	**(22.098)**
Benfeitorias em propriedades de terceiros	(6.179)	(4.262)	353	(174)	-	(10.262)	**(6.556)**	**-**	**-**	**(16.818)**
Propriedade de arrendamento mercantil	(557)	(1.029)	-	287	-	(1.299)	**-**	**1.299**	**-**	**-**
Outras imobilizações	(919)	(763)	38	(2.116)	-	(3.760)	**(2.239)**	**-**	**-**	**(5.999)**
	(158.511)	(24.210)	1.082	(2.722)	-	(184.361)	**(35.433)**	**1.299**	**-**	**(218.495)**
	173.626	14.452	(127)	-	229.489	417.440	**37.157**	**(29.765)**	**-**	**424.832**

(a) O grupo de imobilizações em andamento corresponde substancialmente a gastos com reforma de imóveis e adequadação dos ambientes para a utilização das aulas nos campus. Após a validação e finalização das obras para utilização do espaço, os valores são transferidos para a rubrica de benfeitorias em imóveis de terceiros e depreciados conforme contrato de locação.

(b) Refere-se a reclassificação para o direito de uso dos itens classificados anteriormente como propriedade de investimento pela adoção da CPC 06 (R2) / IFRS 16 Arrendamento Operacional Nota 2.21.

11. Intangível

A demonstração da movimentação do intangível é descrito abaixo:

a) Controladora

Movimentação	%taxa amortização	Saldos em 31/12/2017	Adições	Efeitos de reapresent.	Saldos em 31/12/2018	Adições	Saldos em 31/12/2019
Custo							
Produção de materiais - EAD	20% a.a.	7.973	-	3.168	11.141	**3.228**	**14.369**
Softwares	20% a.a.	14.138	6.404	-	20.542	**6.836**	**27.378**
Amortizações							
Produção de materiais - EAD	20% a.a.	(5.554)	-	(1.932)	(7.486)	**(2.838)**	**(10.324)**
Softwares	20% a.a.	(10.073)	(4.632)	-	(14.705)	**(3.313)**	**(18.018)**
Total		6.484	1.772	1.236	9.492	**3.913**	**13.405**

b) Consolidado

Movimentação	Saldos em 31/12/2017	Adições	Combinação de negócios	Efeitos de Reapresent.	Saldos em 31/12/2018	Adições	Saldos em 31/12/2019
Custo							
Ágio							
Módulo	9.026	-	-	-	9.026	-	**9.026**
UDF	43.251	-	-	-	43.251	-	**43.251**
Unicid	126.789	-	-	-	126.789	-	**126.789**
Unifran	107.924	-	-	-	107.924	-	**107.924**
FASS	7.728	-	-	-	7.728	-	**7.728**
Colégio São Sebastião	3.026	-	-	-	3.026	-	**3.026**
CEUNSP	63.219	-	-	-	63.219	-	**63.219**
Veritas	-	-	102.609	-	102.609	-	**102.609**
Unipe	-	-	201.922	-	201.922	-	**201.922**
Alocação do preço de compra - Unifran	-	-	-	-			
Marca Unifran	11.652	-	-	-	11.652	-	**11.652**
Carteira de Alunos - Graduação	16.507	-	-	-	16.507	-	**16.507**
Carteira de Alunos - Outros	3.644	-	-	-	3.644	-	**3.644**
Pólos de Ensino	3.010	-	-	-	3.010	-	**3.010**
Licenças MEC- Medicina	3.020	-	-	-	3.020	-	**3.020**
Alocação do preço de compra - Unicid	-	-	-	-			
Marca Unicid	13.021	-	-	-	13.021	-	**13.021**
Carteira de Alunos - Graduação	15.645	-	-	-	15.645	-	**15.645**
Carteira de Alunos - Outros	942	-	-	-	942	-	**942**
Pólos de Ensino	996	-	-	-	996	-	**996**
Licenças MEC- Medicina	15.940	-	-	-	15.940	-	**15.940**
Alocação do preço de compra – FASS	-	-	-	-			
Relacionamento com clientes	509	-	-	-	509	-	**509**
Cláusula de não concorrência	899	-	-	-	899	-	**899**
Alocação do preço de compra – Colégio São Sebastião	-	-	-	-			
Relacionamento com clientes	936	-	-	-	936	-	**936**
Cláusula de não concorrência	282	-	-	-	282	-	**282**
Alocação do preço de compra – CEUNSP	-	-	-	-			
Marca	10.787	-	-	-	10.787	-	**10.787**
Relacionamento com clientes	6.085	-	-	-	6.085	-	**6.085**

Cláusula de não concorrência	8.171	-	-	-	8.171	-	**8.171**
Alocação do preço de compra – Veritas	-	-	-	-			
Carteira de Clientes Santa Rita	-	-	23.824	-	23.824	-	**23.824**
Carteira de Clientes Cesuca	-	-	10.994	-	10.994	-	**10.994**
Marca Santa Rita	-	-	22.302	-	22.302	-	**22.302**
Licenças MEC Santa Rita	-	-	97.321	-	97.321	-	**97.321**
Licenças MEC Cesuca	-	-	15.243	-	15.243	-	**15.243**
Alocação do preço de compra – Unipe	-	-	-	-			
Marca	-	-	39.339	-	39.339	-	**39.339**
Credenciamento e Licenças de Operação MEC	-	-	37.637	-	37.637	-	**37.637**
Cláusula de não concorrência	-	-	1.855	-	1.855	-	**1.855**
Produção de materiais - EAD	8.279	-	-	3.168	11.447	**3.764**	**15.211**
Softwares	25.277	10.943	3.992	-	40.212	**16.341**	**56.553**
Total do Custo	506.565	10.943	557.038	3.168	1.077.714	**20.105**	**1.097.819**

Movimentação	Saldos em 31/12/2017	Adições	Combinação de negócios	Efeitos de Reapresent.	Saldos em 31/12/2018	Adições	Saldos em 31/12/2019
Amortização							
Alocação do preço de compra - Unicid							
Marca Unicid	(2.775)	(512)	-	-	(3.287)	**(512)**	**(3.799)**
Carteira de alunos - Graduação	(15.645)	-	-	-	(15.645)	**-**	**(15.645)**
Carteira de alunos - Outros	(942)	-	-	-	(942)	**-**	**(942)**
Pólos de ensino	(996)	-	-	-	(996)	**-**	**(996)**
Alocação do preço de compra - Unifran							
Marca Unifran	(2.020)	(449)	-	-	(2.469)	**(449)**	**(2.918)**
Carteira de alunos - Graduação	(16.507)	-	-	-	(16.507)	**-**	**(16.507)**
Carteira de alunos - Outros	(3.026)	(206)	-	-	(3.232)	**(206)**	**(3.438)**
Pólos de ensino	(2.709)	(301)	-	-	(3.010)	**-**	**(3.010)**
Alocação do preço de compra – FASS							
Relacionamento com clientes	(289)	(102)	-	-	(391)	**(102)**	**(493)**
Cláusula de não concorrência	(509)	(180)	-	-	(689)	**(180)**	**(869)**
Alocação do preço de compra – Colégio São Sebastião							
Relacionamento com clientes	(295)	(104)	-	-	(399)	**(104)**	**(503)**
Cláusula de não concorrência	(160)	(56)	-	-	(216)	**(56)**	**(272)**
Alocação do preço de compra – Ceunsp							
Marca	(821)	(410)	-	-	(1.231)	**(410)**	**(1.641)**
Relacionamento com clientes	(2.434)	(1.217)	-	-	(3.651)	**(1.217)**	**(4.868)**
Cláusula de não concorrência	(3.269)	(1.634)	-	-	(4.903)	**(1.634)**	**(6.537)**
Alocação do preço de compra – Veritas							
Carteira de Clientes Santa Rita	-	(3.573)	-	-	(3.573)	**(4.765)**	**(8.338)**
Carteira de Clientes Cesuca	-	(1.649)	-	-	(1.649)	**(2.199)**	**(3.848)**
Marca Santa Rita	-	-	-	-	-	**-**	**-**
Licenças MEC Santa Rita	-	-	-	-	-	**-**	**-**
Licenças MEC Cesuca	-	-	-	-	-	**-**	**-**
Alocação do preço de compra – Unipe							
Marca	-	(526)	-	-	(526)	**(1.574)**	**(2.100)**
Cláusula de não concorrência	-	(124)	-	-	(124)	**(371)**	**(495)**
	-	-	-	-	-	**-**	
Produção de materiais - EAD	(5.642)	-	-	(1.932)	(7.574)	**(3.591)**	**(11.165)**
Softwares	(20.493)	(6.084)	-	-	(26.577)	**(5.671)**	**(32.248)**

Total da Amortização	(78.532)	(17.127)	-	(1.932)	(97.591)	**(23.041)**	**(120.632)**
Total	428.033	(6.184)	557.038	1.236	980.123	**(2.936)**	**977.187**

Os ativos classificados como *Software* correspondem à aquisição e custos de implementação de *softwares* operacionais da Companhia e suas controladas, sua taxa de amortização é fixada em 20% anuais para aquisições de sistemas de *software* sem prazo de vigência e 100% anuais para aquisições de sistemas de *software* com vigência de 12 meses.

Os ágios gerados nas aquisições são mensurados como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas de valor recuperável. Ágios e outros ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém a perda de valor recuperável é testada pelo menos anualmente.

As parcelas dos ágios não alocadas foram identificadas através de laudo de mensuração do valor justo de ativos adquiridos e passivos assumidos e alocação do preço de aquisição dos negócios adquiridos, conforme CPC 15 (R1)/IFRS 3 - Combinação de Negócios.

O valor de licença MEC (Ministério da Educação), que foi identificado com vida útil indefinida, de acordo com estudo preparado por empresa independente será submetido também anualmente à análise de recuperabilidade (teste de *impairment*).

Teste de redução ao valor recuperável para unidades geradoras de caixa contendo ágio nas aquisições de participações.

A Administração efetuou a análise de recuperabilidade de seus ativos intangíveis de vida útil indefinida e não identificou *impairment*. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não existia necessidade de registrar qualquer provisão para perda em seus ativos intangíveis.

A Companhia considera como Unidade Geradora de Caixa (*Business Unit*) a gestão acadêmica, comercial e administrativa das unidades, cada entidade existente, conforme disposto no item 6, do CPC 01 (R1)/IAS 36 Redução ao valor recuperável de ativos, conforme demonstrado abaixo:

Unidades Geradoras de Caixa ("UGC"s)	UGCs em 31/12/2019	UGCs em 31/12/2018
Módulo	**Litoral Norte**	Litoral Norte
UDF	**UDF**	UDF
Unicid	**Unicid**	Unicid
Unifran	**Unifran**	Unifran
FASS	**Litoral Norte**	Litoral Norte
Colégio São Sebastião	**Litoral Norte**	Litoral Norte
CEUNSP	**Ceunsp**	Ceunsp
Veritas	**Sul**	Sul
Ipê Educacional	**Nordeste**	Nordeste
Ipê Patrimonial	**Nordeste**	Nordeste

Principais premissas utilizadas nas projeções de fluxos de caixa descontados (31 de dezembro de 2019 e 2018)

As principais premissas utilizadas no cálculo do valor recuperável são a taxa média de desconto, e ganho de margem anual pelo período de cinco anos, conforme abaixo:

Ágio na aquisição de participações	Taxa média de desconto	Valor residual do ágio em 31/12/2019	Taxa média de desconto	Valor residual do ágio em 31/12/2018
Módulo	**6,60%**	**9.026**	8,50%	9.026
UDF	**6,60%**	**43.251**	8,50%	43.251
Unicid	**6,60%**	**126.789**	8,50%	126.789
Unifran	**6,60%**	**107.924**	8,50%	107.924
FASS	**6,60%**	**7.728**	8,50%	7.728
Colégio São Sebastião	**6,60%**	**3.026**	8,50%	3.026
CEUNSP	**6,60%**	**63.219**	8,50%	63.219
Veritas	**6,60%**	**102.609**	8,50%	102.609
Grupo Unipê	**6,60%**	**201.922**	8,50%	201.922

Taxa de desconto

A taxa de desconto das Unidades Geradoras de Caixa (UGC) é uma taxa antes dos tributos e foi estimada baseada na experiência da Administração com os ativos destas UGCs e na média ponderada do custo de capital da Companhia.

Taxa de crescimento

Foi utilizado um período de cinco anos nas projeções dos fluxos de caixa das UGCs com taxa de perpetuidade de 4,0% a.a.. A Companhia acredita ser viável o alcance dos resultados projetados para períodos superiores a cinco anos, dado sua experiência e capacidade de gestão, na integração e expansão de geração de caixa de unidades adquiridas, bem como nas características específicas que o setor possui, como baixa penetração e altas taxas de crescimento no histórico recente.

Crescimento do *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* (EBITDA) projetado

O EBITDA projetado e apresentado em bases de crescimento composto anual dos planos de negócio utilizados para fins de avaliação do valor recuperável foi baseado na experiência da Administração e ajustado pelos seguintes fatores:

- Crescimento de receita através de inserção de novos produtos e serviços, reposicionamento de preços e captação de alunos advindos de novas praças;

- Ganhos de margem operacional, como participação da receita, através da inserção das melhores práticas de gestão, ganhos de escala através de renegociação com fornecedores, contínua maturação dos cursos nos campi adquiridos e desenvolvimentos de novos produtos e serviços com margens mais elevadas.

Análise de sensibilidade das premissas

A Administração identificou duas premissas principais, que são números de alunos e reajuste de mensalidades, para as quais alterações razoavelmente possíveis podem acarretar no fato de o valor contábil ser superior ao valor recuperável.

A recuperabilidade total do ágio requer taxas médias anuais de crescimento da receita de 3,8% e ganhos de margem anuais de 0,8%, principalmente pela consideração de unidades adquiridas na sua fase pré-operacional ou com baixo volume de alunos, as taxas de crescimento de receita satisfazem o valor estipulado, uma vez que a base inicial de alunos é baixa se comparado à maturação.

Os ganhos de margem são satisfatoriamente condizentes com as premissas de crescimento do EBITDA projetado, uma vez que as UGCs quando adquiridas não apresentam gestão administrativa centralizada, como também possibilita a diluição de custos através de ganhos de escala pelo crescimento de receita e introdução das melhores práticas de custo da Companhia.

Os valores utilizados nas principais premissas representam a melhor estimativa da Administração do futuro das unidades geradoras de caixa e foram baseadas em fontes internas (dados históricos) e externas.

Valorização da carteira de alunos

A valorização da carteira de alunos foi estimada através do método de Fluxo de Caixa Descontando, baseada nas informações internas de alunos remanescentes e geração de caixa destes alunos até a formatura, considerando receitas, custos diretos e índice de contribuição de outras despesas e ativos para geração deste resultado.

Licenças MEC

As licenças concedidas pelo MEC para o curso de Medicina foram estimadas através do método de mensuração pela abordagem da renda. O método é uma derivação do método do fluxo de caixa descontado. O princípio fundamental é que o valor de um ativo intangível corresponde ao valor presente das diferenças entre os fluxos de caixa de dois cenários: um considerando o cenário de geração de fluxos de caixa atual e outro considerando uma reconstrução do ativo considerando a curva de evolução necessária para que os fluxos sejam equiparados. Foi considerado uma taxa de desconto de 14,0% a.a. para um período de projeção de cinco anos a partir da data-base, com perpetuidade.
Foram consideradas as informações gerenciais fornecidas pela Administração:

a) Quantidade de alunos: foi projetado um crescimento no número de alunos considerando uma taxa de crescimento de 3,8% a.a.;

b) Mensalidade: considerou-se o preço verificado nas demonstrações gerenciais na data-base da avaliação corrigido pela inflação IPCA por todo o período projetivo;

c) Foi considerado um crescimento gradual do número de alunos até atingir o mesmo número observado no primeiro cenário ao final do período de projeção;

d) Por conta da licença não ter vencimento e gerar benefícios futuros, considerou-se uma vida útil indefinida.

12. Empréstimos e financiamentos

			Controladora	
Modalidade		**Encargos financeiros**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Conta garantida	(d)	Taxa CDI + 4,41 % a.a.	**6.402**	442
Contratos de arrendamento	(e)	Taxa pré-fixada até 1,8% a.m.	**21**	75
Contratos FINAME	(f)	Taxa pré 0,3274% a.m acima TJLP	**-**	33
			6.423	550
Circulante			**6.423**	550

			Consolidado	
Modalidade		**Encargos financeiros**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Capital de giro	(a)	Variação CDI + taxa pré até 0,35% a.m	**11.456**	24.243
Capital de giro em USD	(a)	Variação cambial + cupom até 3,2% a.a.	**3.472**	3.435
(CCB) Cédula de Crédito Bancário	(b)	Variação CDI + taxa fixa de 1,40% a.a	**23.732**	30.096
Contratos de swap	(c)	Taxa CDI + taxa pré até 3,72% a.a.	**(37)**	(27)
Conta garantida	(d)	Taxa CDI + 4,41 % a.a.	**6.402**	579
Contratos de arrendamento	(e)	Taxa pré-fixada até 1,8% a.m.	**317**	1.037
Contratos FINAME	(f)	Taxa pré 0,3274% a.m acima TJLP	**-**	33
			45.342	59.396
Circulante			**23.050**	16.471
Não circulante			**22.292**	42.925

(a) Refere-se aos empréstimos para o capital de giro, os quais estão sendo utilizados para expansão das atividades da Companhia;

(b) A controlada direta Secid celebrou uma Cédula de Crédito Bancário de R$30.000 com o Banco Itaú Unibanco S.A. em 17 de dezembro de 2018;

(c) A Companhia faz uso de operações de *swap* de 100% das captações em dólares norte americanos e taxas de juros fixas, trocando estas obrigações pelo Real atrelado às taxas de juros do CDI (flutuante). Esses contratos têm o prazo total da dívida e protegem os juros e o principal e são assinados nos mesmos prazos e mesma contraparte da dívida;

(d) Conta garantida junto ao Banco Santander (Brasil) S.A.;

(e) Refere-se substancialmente à aquisição de bens por meio de arrendamento mercantil; e

(f) Captação de linha de crédito (FINAME) junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) para construção de um ginásio esportivo e aquisição de equipamentos.

A parcela não circulante, em 31 de dezembro de 2019 apresentava o seguinte cronograma de vencimento:

Ano	Consolidado
2021	**20.361**
2022	**1.931**
Total	**22.292**

Garantias

A garantia prestada para os contratos de empréstimos para capital de giro está composta por recebíveis. Há 4.447.462 quotas de titularidade da Companhia, correspondente a 99.40% do capital da controladora Módulo que se encontram alienadas fiduciariamente ao Banco Bradesco S.A. de acordo com os termos e condições previstos na Cédula de Crédito Bancário. Os contratos de arrendamento mercantil têm como garantia o próprio bem adquirido. A garantia da conta garantida é a própria carteira de títulos a receber mantida na instituição financeira.

A garantia prestada para os contratos de empréstimos está composta por recebíveis. Há 19.167.653 quotas de titularidade da Companhia, correspondente a R$3.051 do capital da controladora Unipê que se encontram alienadas fiduciariamente ao Banco Safra S.A. de acordo com os termos e condições previstos na Cédula de Crédito Bancário. A controlada Unipê possui garantias com os depósitos a prazo representado pelo Banco do Brasil e estão vinculadas à conta da Cédula de Crédito Bancário, no valor de R$90. Com o Banco Santander a garantia está no fundo de aplicação no valor de R$3.000. O contrato de prestação educacional é igual a 100% do saldo devedor da operação garantida.

Os empréstimos e financiamentos possuem cláusulas restritivas ("*covenants*") de vencimento antecipado ou de liquidação, dos quais resumidamente especificamos a seguir:

- se a Companhia requerer recuperação judicial ou extrajudicial, se houver o requerimento da sua falência ou na eventualidade de se verificar qualquer outro evento indicador de mudança do estado econômico-financeiro da Companhia;

- se for movida qualquer medida judicial, extrajudicial ou administrativa, que possa afetar as garantias ou os direitos creditórios da Companhia;

- se a Companhia ou seus avalistas vier a inadimplir quaisquer de suas obrigações ou sofrerem protesto legítimo de títulos, sem que haja a substituição dos avalistas que vier a encontrar-se em qualquer das situações anteriores;

- se houver mudança ou transferência, a qualquer título, do controle da titularidade das ações da Companhia, incorporação, cisão, fusão ou reorganização societária.

Companhia Cláusulas restritivas *("Covenants")*

Os empréstimos e financiamentos possuem cláusulas restritivas que requerem a manutenção de determinados índices financeiros, os quais são apurados anualmente, durante a vigência desta emissão. O resultado da relação entre a dívida liquida e o EBITDA da Controladora Unipê não poderá ser superior a 2x. Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a controladora Unipê atingiu todos os índices requeridos contratualmente.

13. Debêntures

			Controladora		Consolidado	
Modalidade		**Encargos financeiros**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
1ª Emissão - Debêntures - Cruzeiro do Sul	(a)	Taxa CDI + 1,80 a.a.	**39.456**	54.686	**39.456**	54.686
1ª Emissão - Debêntures - ACEF	(b)	Taxa CDI + 2,85 a.a.	**-**	-	**73.077**	97.548
2ª Emissão - Debêntures - ACEF	(c)	Taxa CDI + 1,60 a.a.	**-**	-	**304.327**	304.901
1ª Emissão - Debêntures - SECID	(d)	Taxa CDI + 1,40 a.a.	**-**	-	**335.870**	336.547
			39.456	54.686	**752.730**	793.682
		Circulante	**39.456**	15.280	**752.730**	51.076
		Não circulante	**-**	39.406	**-**	742.606

a) Em 02 de dezembro de 2013, visando recursos para expansão e aquisição, foi celebrado "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em espécie com Garantia Real, em Série única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, no valor de R$85.000, por meio da emissão de 8.500 debêntures, com valor unitário de R$10 ("Valor Nominal Unitário") em 13 de dezembro de 2013 (Data de Emissão). As debêntures são simples, não conversíveis em ações da Companhia. As debêntures têm prazo de vencimento de sete anos contados a partir da data de emissão, com vencimento em 13 de dezembro de 2020. Este valor será amortizado mensalmente em 48 parcelas mensais e consecutivas durante a vigência do contrato a serem pagas todo dia 13 de cada mês, a partir de 13 de janeiro de 2018, sendo amortizada por parcela, da 1ª até a 47ª, à razão de 1,489996% do valor nominal líquido, e a 48ª parcela à razão de 29,969996%, totalizando assim 100% de amortização do Valor Nominal. A remuneração será paga da seguinte forma: i) com relação às seis primeiras parcelas, estas serão pagas semestralmente, a partir de 13 de junho de 2015; e ii) as demais parcelas seguintes serão pagas mensalmente, nas mesmas datas de pagamento da parcela de amortização a partir do dia 13 de janeiro de 2018. A atualização dos juros é calculada com base em 100% do D.I. e juros de 1,80% a.a. Conforme nota 30.3, o saldo foi liquidado em 02 de março de 2020.

Garantias

A Companhia cedeu fiduciariamente em favor dos debenturistas: (i) a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da ACEF decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos; (ii) alienação fiduciária da totalidade das ações da ACEF S.A.

b) Em 19 de abril de 2016, visando recursos para expansão e aquisição, foi celebrado "Escritura

da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Serie Única, da Espécie com Garantia Real e Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos" de emissão da ACEF S.A., no valor de R$122.000, por meio da emissão de 122 debêntures, com valor unitário de R$ 1.000 ("Valor Nominal Unitário") em 09 de maio de 2016 (Data de Emissão). As debêntures são simples, não conversíveis em ações da Companhia. As debêntures têm prazo de vencimento de 67 meses e 13 dias contados a partir da data de emissão, com vencimento em 22 de dezembro de 2021. O valor nominal unitário será amortizado em 8 parcelas semestrais e consecutivas durante a vigência do contrato, a serem pagas todo dia 22 de junho e de dezembro, a partir de 22 de junho de 2018, sendo amortizada por parcela, da 1ª até a 7ª, a razão de 10% do valor nominal unitário, e a 8ª parcela a razão do saldo do valor nominal unitário, totalizando assim 100% de amortização do valor nominal. A atualização dos juros é calculada com base em 100% do D.I. e juros de 2.85% a.a.

Cláusulas restritivas ("*Covenants*")

As debêntures contêm cláusulas restritivas que requerem a manutenção de determinados índices financeiros, os quais são apurados anualmente, durante a vigência desta emissão. O resultado da relação entre a dívida liquida e o EBITDA da Controladora não poderá ser superior a 3x. Em 31 de dezembro de 2018, a controladora atingiu todos os índices requeridos contratualmente. Em 31 de dezembro de 2019, a controdora não tinha atentido todos os *covenants* previstos em decorrência da adoção do IFRS 16 do cálculo do *covenant* da Dívida Líquida / EBITDA, para a 1ª e 2ª Emissão de Debêntures – ACEF, como consequência, pelo fato destas debêntures possuirem cláusula de previsão contratual que permite aos credores solicitarem a aceleração do pagamento dessa dívida (direito este que não foi até o momento exercido). Desta forma, conforme discutido na nota 1, situação financeira – classificação contábil e eventos subsequentes relacionados, os saldos do longo prazo foram reclassificados para o circulante. Adicionalmente, conforme nota 30.3, o saldo referente a 1ª emissão de debêntures da ACEF foi liquidado em 02 de março de 2020.

Garantias

A Companhia cedeu fiduciariamente em favor dos debenturistas: (i) a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio LTDA., decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos; (ii) alienação fiduciária da totalidade das quotas da Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio LTDA; (iii) alienação fiduciária do imóvel da Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio LTDA. localizado na cidade de Salto, Estado de São Paulo, e registrado sob a matricula nº 32.877, do Cartório do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Salto; e (iv) fiança de sua controladora, Cruzeiro do Sul Educacional S.A., que é solidariamente responsável por todas as obrigações e garantias às debêntures.

c) Em 17 de setembro de 2018, visando recursos para expansão e aquisição, foi celebrado o "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição" de emissão da ACEF S.A., no valor de R$300.000, por meio da emissão de 3.000 debêntures, com valor unitário de R$1.000 ("Valor Nominal Unitário") em 24 de setembro de 2018 (Data de Emissão). As debêntures são simples, não conversíveis em ações da Companhia. As debêntures têm prazo de vencimento de 78 meses a partir da data de emissão, com vencimento em 24 de março de 2025. O valor nominal unitário será amortizado em 10 parcelas semestrais e consecutivas durante a vigência do contrato, a serem pagas todo dia 24 de março e de setembro, a partir de 24 de março de 2019, sendo amortizada por parcela, da 1ª até a 9ª, a razão de 7,7800% do valor nominal unitário, e a 10ª parcela a razão de 30,0000% totalizando assim 100% de amortização do valor nominal. A atualização dos juros é calculada com base em 100% do D.I. e juros de 1.60% a.a.

Cláusulas restritivas *("Covenants")*

As debêntures contêm cláusulas restritivas que requerem a manutenção de determinados índices financeiros, os quais são apurados anualmente, durante a vigência desta emissão. O resultado da relação entre a dívida liquida e o EBITDA da Fiadora, Cruzeiro do Sul Educacional S.A., não poderá ser superior a 3x. Em 31 de dezembro de 2018, a controladora atingiu todos os índices requeridos contratualmente. Em 31 de dezembro de 2019, a controdora não tinha atentido todos os covenants previstos em decorrência da adoção do IFRS 16 do cálculo do *covenant* da Dívida Líquida / EBITDA, para a 1ª. e 2ª Emissão de Debêntures – ACEF, como consequência, pelo fato destas debêntures possuirem cláusula de previsão contratual que permite aos credores solicitarem a aceleração do pagamento dessa dívida (direito este que não foi até o momento exercido). Desta forma, conforme discutido na nota 1, situação financeira – classificação contábil e eventos subsequentes relacionados, os saldos do longo prazo foram reclassificados para o circulante, apesar da companhia ter discutido com os debenturistas e Agentes Fiduciários a confirmação/aprovação da desconsideração dos efeitos relacionados ao IFRS 16 no cálculo dos covenants da Dívida Líquida / EBITDA, e obtido sinalização de confirmação da 2ª emissão da ACEF, estando, apenas, em fase de aprovação.

Garantias

A Companhia cedeu fiduciariamente em favor dos debenturistas: (i) a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da Santa Rita e CESUCA decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos; (ii) eventual fração, se houver necessidade de complemento do valor mínimo, dos direitos creditórios da titularidade da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos; (iii) alienação fiduciária das ações da Santa Rita e Veritas; (iv) alienação fiduciária das quotas da Santa Tereza, São Bento e CESUCA; e (v) fiança da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., que é solidariamente responsável por todas as obrigações e garantias às debêntures.

d) Em 27 de agosto de 2018, visando recursos para expansão e aquisição, foi celebrado o "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, a Ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A., no valor de R$330.000, por meio da emissão de 330.000 debêntures, com valor unitário de R$1.000 ("Valor Nominal Unitário") em 10 de setembro de 2018 (Data de Emissão). As debêntures são simples, não conversíveis em ações da Companhia. As debêntures têm prazo de vencimento de 7 anos a partir da data de emissão, com vencimento em 10 de setembro de 2025. O valor nominal unitário será amortizado em 9 parcelas semestrais e consecutivas durante a vigência do contrato, a serem pagas todo dia 10 de março e de setembro, a partir de 10 de setembro de 2021, sendo amortizada por parcela, da 1ª a razão de 12,50% do valor nominal unitário, 2ª e 3ª à razão de 6,25% do valor nominal unitário, 4ª até 7ª à razão de 11,25% do valor nominal unitário, e a 8ª e 9ª parcela à razão de 15,0000% totalizando assim 100% de amortização do valor nominal. A atualização dos juros é calculada com base em 100% do D.I. e juros de 1.40% a.a.

Cláusulas restritivas *("Covenants")*

As debêntures contêm cláusulas restritivas que requerem a manutenção de determinados índices financeiros, os quais são apurados anualmente, durante a vigência desta emissão. O resultado da relação entre a dívida liquida e o EBITDA da fiadora, Cruzeiro do Sul Educacional S.A., não poderá ser superior a 3,5x até 2020 e 3x após 2020. Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a fiadora atingiu todos os índices requeridos contratualmente. Entretanto, em 31 de dezembro de 2019, a fiadora não tinha atentido todos os covenants previstos em decorrência da adoção do IFRS 16do cálculo do *covenant* da Dívida Líquida / EBITDA, para a 1ª e 2ª Emissão de Debêntures – ACEF, como consequência, pelo fato destas debêntures possuirem cláusula de previsão contratual que permite aos credores solicitarem a aceleração do pagamento dessa dívida (direito este que não foi até o momento exercido), conforme discutido na nota 1, situação financeira – classificação contábil e eventos subsequentes relacionados, a Companhia passou a apresentar o valor total da dívida dessas debêntures de longo prazo no passivo circulante com a inclusão, também, do saldo da 1ª Emissão da SECID em função de cláusula de *cross default*.
Garantias

A Companhia cedeu fiduciariamente em favor dos debenturistas: (i) a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da IPÊ Educacional LTDA., decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos; (ii) alienação fiduciária das quotas da IPÊ Educacional LTDA.; e (iii) fiança da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., que é solidariamente responsável por todas as obrigações e garantias às debêntures.

14. Obrigações de arrendamento mercantil financeiro

	Consolidado		
	31/12/2018		
	Pagamentos mínimos	Desconto a valor presente	Valor presente dos pagamentos mínimos
Circulante			
Até um ano	3.080	(1.798)	1.282
Não circulante			
Entre um ano e dois anos	6.720	(3.596)	3.124
Entre dois ano e três anos	6.720	(3.596)	3.124
Entre três ano e quatro anos	6.720	(3.596)	3.124
Acima de quatro anos	37.800	(20.076)	17.724
	57.960	(30.864)	27.096
	61.040	**(32.662)**	**28.378**
Circulante			**1.282**
Não circulante			**27.096**

O CPC 06 (R2) / IFRS 16 substituiu as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (R1)/IAS 17 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Os efeitos da adoção da norma estão demonstrados na Nota 2.21. Os saldos apresentados como obrigações com arrendamento mercantil financeiro foram reclassificados para o passivo de arrendamento em 1º. de janeiro de 2019.

15. Obrigações trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Salários a pagar	**15.366**	12.517	**27.253**	24.346
Provisão para férias e encargos	**9.546**	8.249	**37.941**	36.041
FGTS a recolher	**1.085**	412	**4.298**	2.500
INSS a recolher	**2.848**	2.121	**10.425**	8.898
Outras obrigações	**140**	29	**706**	435
Total	**28.985**	23.328	**80.623**	72.220

16. Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
IRRF a recolher	**3.783**	1.258	**12.015**	4.600
Impostos retidos	**285**	327	**1.612**	1.909
ISS a recolher	**511**	908	**3.279**	5.652
IRPJ e CSLL	**-**	-	**1.846**	4.022
PIS e COFINS a recolher	**227**	206	**1.426**	1.375
ITBI a recolher	**-**	-	**-**	6.959
Parcelamentos	**-**	48	**41.141**	48.038
Total	**4.806**	2.747	**61.319**	72.555
Circulante	**4.806**	2.747	**27.286**	32.316
Não circulante	**-**	-	**34.033**	40.239

Em 31 de dezembro de 2019, os saldos de parcelamentos são representados por:

Demonstrativo de parcelamento	Unicid	Unicid	CSE	Unifran	Unipê	Unicid	Unifran	FASS	Colégio	Unipê	Unipê	Total
	(a)	(b)	(b)	(b)	(c)	(c)	(d)	(e)	(e)	(e)	(f)	
Valor original	**650**	**49.866**	**237**	**1.475**	**12.363**	**606**	**6.323**	**561**	**265**	**213**	**430**	**72.989**
(-) Pagamentos	**-**	**(10)**	**-**	**(321)**	**(9.726)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(10.057)**
Multa	**130**	**-**	**9**	**-**	**9.272**	**64**	**-**	**91**	**65**	**64**	**34**	**9.729**
Juros	**505**	**-**	**161**	**-**	**24.943**	**212**	**-**	**15**	**-**	**-**	**13**	**25.849**
Encargos	**140**	**-**	**-**	**-**	**2.846**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**40**	**3.026**
Saldo consolidado	**1.425**	**49.856**	**407**	**1.154**	**39.698**	**882**	**6.323**	**667**	**330**	**277**	**517**	**101.536**
(-) Reconhecimento dos benefícios pela redução de multa e juros	**(633)**	**(9.364)**	**-**	**(334)**	**(19.750)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(30.081)**
(-) Utilização de prejuízo fiscal	**-**	**(8.565)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(8.565)**
Saldo a pagar	**792**	**31.927**	**407**	**820**	**19.948**	**882**	**6.323**	**667**	**330**	**277**	**517**	**62.890**
(+) Atualização	**49**	**23.299**	**104**	**764**	**7.372**	**84**	**7.328**	**49**	**74**	**167**	**593**	**39.883**
(-) Pagamentos	**(841)**	**(33.225)**	**(511)**	**(1.459)**	**(9.306)**	**(456)**	**(13.651)**	**(702)**	**(404)**	**(414)**	**(663)**	**(61.632)**
Saldos a pagar em 31/12/2019	**-**	**22.001**	**-**	**125**	**18.014**	**510**	**-**	**14**	**-**	**30**	**447**	**41.141**

Em 31 de dezembro de 2018, os saldos de parcelamentos são representados por:

Demonstrativo de parcelamento	Unicid	Unicid	CSE	Unifran	Unipê	Unifran	FASS	Colégio	Unipê	Unipê	Total
	(a)	(b)	(b)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)	(e)	(f)	
Valor original	650	49.866	237	1.475	12.363	6.323	561	265	213	430	72.383
(-) Pagamentos		(10)		(321)	(9.726)	-	-		-		(10.057)
Multa	130	-	9	-	9.272	-	91	65	64	34	9.665
Juros	505	-	161	-	24.943	-	15	-	-	13	25.637
Encargos	140		-	-	2.846	-	-	-	-	40	3.026
Saldo consolidado	1.425	49.856	407	1.154	39.698	6.323	667	330	277	517	100.654
(-) Reconhecimento dos benefícios pela redução de multa e juros	(633)	(9.364)	-	(334)	(19.750)	-	-	-	-	-	(30.081)
(-) Utilização de prejuízo fiscal	-	(8.565)	-	-	-	-	-	-	-	-	(8.565)
Saldo a pagar	792	31.927	407	820	19.948	6.323	667	330	277	517	62.008
(+) Atualização	46	22.588	111	759	6.610	8.908	57	60	155	587	39.881
(-) Pagamentos	(742)	(28.497)	(470)	(1.341)	(7.390)	(13.651)	(541)	(343)	(315)	(561)	(53.851)
Saldos a pagar em 31/12/2018	**96**	**26.018**	**48**	**238**	**19.168**	**1.580**	**183**	**47**	**117**	**543**	**48.038**

a) Parcelamento Incentivado Municipal – PPI, regido pela Lei nº 14.129, de 11 de janeiro de 2006, destinado a regularizar débitos tributários em todas as esferas do Município de São Paulo gerados até 2004, com atualização monetária e juros de mora por mês. A Unicid aderiu em 2009 optando por 120 parcelas.

b) Parcelamento Federal - REFIS IV, instituído pela legislação:

- Lei nº 11.941 de 27 de maior de 2009 e Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 06/09, possibilitando o parcelamento de todos os débitos Federais em todas as esperas, vencidos até 2008, caso débitos em discursão judicial obrigatória desistência para adesão. As reduções com percentuais variáveis de acordo com a quantidade de parcelas optadas, sendo multa, juros, honorários e encargos, possibilitando a utilização para abatimentos da dívida com prejuízos fiscais e base negativa, caso existente. A consolidação de iniciativa da Receita Federal do Brasil ocorreu em 2011. As controladas Unicid, Unifran e Unipê aderiam ao parcelamento em 2009, optando por 180 parcelas.

- Reaberturas do parcelamento REFIS - Em todos os períodos habilitados aplicava-se as mesmas reduções, benefícios e tipos de débitos permitidos, variando as reduções de acordo com a modalidade da quantidade de parcelas optadas:

- Lei 12.865, de 9 de outubro de 2013 - abrangendo possibilidade de inclusão dos débitos vencidos até 2008. A controlada Unipê aderiu em 2013, optando por 180 meses.

- Lei 12.996, de 18 de junho de 2015, abrangendo possibilidade de inclusão dos débitos vencidos até 2013. A Companhia aderiu em 2015, optando por 60 parcelas.

c) Parcelamento Federal: Pert – acomodado pela Lei 13.496 de 24 de outubro de 2017, onde apresenta a possibilidade de parcelamento dos débitos vencidos até 2017 de todas as esferas Federais, com as reduções e percentuais variáveis de acordo com a quantidade de parcelas optadas, sendo multa, juros, honorários e encargos, possibilitando a utilização para abatimentos da dívida com prejuízos fiscais e base negativa, caso existente. As controladas Unipê e Unicid aderiram em 2017, optando por 145 e 150 parcelas respectivamente.

d) Parcelamento Município de Franca - PPI: Lei Complementar 116 de 22 de maio de 2007, possibilitando parcelamentos de débitos tributários em qualquer esfera Municipal, incorrendo atualização monetária, multa e juros de mora. A controlada Unifran aderiu ao parcelamento em 2009, com a opção em 120 parcelas.

e) Parcelamento Federal – Parcelamento Simplificado: regido pela Lei 10.522 de 19 de julho de 2002, sem redução na multa e juros, com atualizações realizadas pelo saldo, com base na taxa SELIC/mês. A controlada FASS com adesão em 2011,e as controladas Colégio e Unipê com adesão em 2015, todas optaram por pagamentos em 60 parcelas.

f) Parcelamento FGTS – definido pela Resolução CCFGTS Nº 765 de 09 de dezembro de 2014, permitindo parcelar débitos em qualquer esfera oriundos de FGTS, sem reduções, com atualizações pelo saldo remanescente através da Taxa Referencial, juros 3% ao mês e Multa de 8% na data da apuração do débito. A controlada Unipê aderiu em setembro de 2014 referente dívida de 2005, em 180 parcelas e referente a dívida de 2009 aderiu em setembro de 2016, em 60 parcelas.

17. Operações com partes relacionadas

Controladora

	31/12/2019			31/12/2018	
	Ativo	**Passivo**	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**
Com controladas					
Unifran (a)	**-**	**6.000**	**-**	21.322	-
Unicid (d)	**420**	**-**	**-**	**-**	**-**
Módulo (d)	**1.495**	**-**	**-**	**-**	**-**
UDF (d)	**8.060**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras partes relacionadas					
Motriz Participações Ltda. (b)	**-**	**65**	**(783)**	61	(738)
FP Incorporadora Ltda. (b)	**-**	**333**	**(3.983)**	309	(3.713)
HG Cruzeiro do Sul Empr. e Participações S.A. (b)	**-**	**442**	**(5.278)**	411	(4.922)
	9.975	**6.840**	**(10.044)**	22.103	(9.373)
Circulante	**-**	**840**	**-**	781	-
Não circulante	**9.975**	**6.000**	**-**	21.322	-

Consolidado

	31/12/2019		31/12/2018	
	Passivo	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**
Outras partes relacionadas				
Motriz Participações Ltda. (b)(c)	**871**	**(10.342)**	812	(9.739)
FP Incorporadora Ltda. (b)	**333**	**(3.983)**	309	(3.713)
HG Cruzeiro do Sul Empr. e Participações S.A. (b)	**668**	**(7.997)**	621	(7.450)
	1.872	**(22.322)**	1.742	(20.902)

(a) Os contratos de mútuo entre Controladora e Controladas não tem juros pré-definidos e nem vencimento definido.

(b) Refere-se às despesas de aluguéis dos seguintes imóveis: Campus São Miguel Paulista, Anália Franco e Pinheiros, Ginásio de Esportes, Clínica Veterinária, UDF, Módulo e Campus Ceunsp – Salto. Os contratos de aluguel celebrados entre as partes possuem prazo de vigência entre 3 e 18 anos, contendo cláusula de prorrogação automática. O montante total das parcelas mensais é de R$1.831, sendo que todos os contratos possuem reajuste anual pelo índice IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) tomando como base a data de sua assinatura.

(c) A Controlada CEUNSP celebrou um contrato de compromisso de compra e venda de um bem imóvel com a Motriz Participações Ltda., o valor do ganho de capital foi contabilizado como receitas diferidas conforme Nota 20.

(d) Os adiantamentos para futuro aumento de capital correspondem a valores enviados pela Companhia as suas controladas com expectativa de integralização ao seu capital social em um período de até 12 meses.

Remuneração dos administradores

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações é de responsabilidade da Assembleia Geral, fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a remuneração total (salários e participação nos lucros) dos conselheiros, dos diretores e dos principais executivos da Companhia foi de R$9.680 (R$7.444 no exercício findo em 31 dezembro de 2018), e está registrado na rubrica de "Despesas gerais e administrativas", a qual está dentro dos limites aprovados em assembleia geral juntamente com as contas anuais em consonância com o orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração. A Companhia e suas controladas não concedem benefícios pós-empregos, e benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

18. Provisão para demandas judiciais

Durante o curso normal de seus negócios, a Companhia está exposta a contingências e riscos. A provisão para demandas judiciais é estabelecida por valores atualizados, para os processos cíveis, tributários e trabalhistas em discussão nas instâncias judiciais, com base nas opiniões dos seus consultores jurídicos, nos casos em que a perda é considerada provável.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as contingências provisionadas estão relacionadas a processos cíveis, tributários e trabalhistas, e estão demonstradas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Processos cíveis	**2.484**	2.592	**8.150**	6.552
Processos tributários	**347**	-	**347**	-
Processos trabalhistas	**3.047**	2.835	**19.526**	16.767
Total	**5.878**	5.427	**28.023**	23.319

A movimentação da provisão para demandas judiciais está descrita abaixo:

				Controladora
	Cíveis	**Tributários**	**Trabalhistas**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	6.023	-	1.121	7.144
Adições	979	-	1.714	2.693
Reversões	(4.410)	-	-	(4.410)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.592	-	2.835	5.427
Adições	**718**	**347**	**1.125**	**2.190**
Reversões	**(64)**	**-**	**(300)**	**(364)**
Pagamentos	**(762)**	**-**	**(613)**	**(1.375)**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**2.484**	**347**	**3.047**	**5.878**

				Consolidado
	Cíveis	**Tributários**	**Trabalhistas**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	9.678	-	12.805	22.483
Adições	3.432	-	7.227	10.659
Reversões	(6.928)	-	(6.265)	(13.193)
Efeitos de reapresentação	-	(5.803)	-	(5.803)
Combinações de negócios	370	5.803	3.000	9.173
Saldos em 31 de dezembro de 2018	6.552	-	16.767	23.319
Adições	**4.134**	**347**	**9.169**	**13.650**
Reversões	**(1.032)**	**-**	**(3.832)**	**(4.864)**
Pagamentos	**(1.504)**	**-**	**(2.578)**	**(4.082)**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**8.150**	**347**	**19.526**	**28.023**

As obrigações acessórias entregues pela Companhia estão sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais, por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários e previdenciários, referentes a períodos variáveis de tempo, também estão sujeitos à revisão pelas autoridades fiscais.

Processos cíveis com perda provável

Os consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza jurídica e administrativa, para suportar as prováveis perdas com essas causas, a Administração mantém provisão (consolidado) no montante de R$8.150 em 31 de dezembro de 2019 (sendo R$6.552 em 31 de dezembro de 2018).

A maior parte das ações envolve, principalmente, pedidos de indenização por danos materiais e morais decorrentes de supostas cobranças indevidas ou alegação de vícios nos serviços prestados, de natureza acadêmica e operacional.

Ações relevantes

O Ministério Público Federal ajuizou Ação Civil Pública em 2007 contra a Módulo, Cruzeiro do Sul, e diversas outras Universidades do Estado de São Paulo questionando a cobrança de taxa de emissão de diploma. A ação foi julgada parcialmente procedente somente para que as universidades não mais cobrassem taxas para expedição de diplomas. Em segunda instância, as universidades foram condenadas também a devolver, em dobro, os valores cobrados de alunos e ex-alunos no período de cinco anos anteriores à citação na ação, acrescidos de juros e correção monetária. Foi interposto recurso pelas universidades e o processo encontra-se no STJ para reexame da matéria. Sendo provisionado o montante de R$2.310 (R$ 2.184 em 31 de dezembro de 2018) para suportar as prováveis perdas destes processos.

Ação ajuizada por Serviços Educacionais LTDA - EPP parceiro para estabelecimento de polo de apoio presencial em Campinas buscando a Rescisão Contratual c/c Indenização por Perdas e Danos em 2016 contra a ACEF, pleiteando ressarcimento dos investimentos, indenização e lucros cessantes pela rescisão da parceria para ofertar cursos a distância. Em 31 de dezembro de 2019, o risco de perda provável o qual está integralmente provisionado considera o valor total de R$1.042 (R$ 786 em 31 de dezembro de 2018) para suportar perdas deste processo.

Processos tributários com perda provável

Os consultores jurídicos efetuaram o levantamento, avaliaram e dentre as várias ações de natureza jurídica e administrativa, destacam-se três processos movidos pela Prefeitura do Municipal de São Paulo, tratando de multa aplicada em razão de reforma predial intempestiva. A instituição apresentou defesa em todos os processos, além de garanti-los integralmente por meio de depósito judicial. Sendo provisionado o montante de R$347 em 31 de dezembro de 2019 para suportar as prováveis perdas destes processos.

Processos trabalhistas com perda provável

Os processos trabalhistas envolvem, principalmente, horas extras, férias não gozadas, reconhecimento de vínculo empregatício e/ou de atividade de docência, equiparação salarial, adicional noturno, intervalo intra e interjornada, diferenças de salário por redução de carga horária de docentes e indenizações por não cumprimento de acordo coletivo. Nossos consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações trabalhistas e, para suportar as prováveis perdas com essas causas, a Administração da Companhia mantém (consolidado) a provisão de R$19.526 (R$16.767 em 31 de dezembro de 2018).

Dentre os processos trabalhistas com risco de perda provável, podemos destacar:

Ações movidas por ex-professores contra a Cruzeiro, pleiteando diferenças salariais por equiparação, desvio de função, horas extra e seus reflexos. O risco de perda provável o qual está integralmente provisionado considera o valor total de R$2.725 destes processos.
Há setenta e uma ações movidas por ex-funcionários contra as controladas, dentre os pedidos destacam-se horas extra, intervalos, diferenças salariais e seus reflexos, sendo provisionado o valor de R$10.275. Como se referem a assuntos anteriores à aquisição das controladas pela Companhia, a responsabilidade, garantida contratualmente, é dos ex-proprietários.

Ressarcimento para perdas cíveis, tributários e trabalhistas

Parte dos processos da controlada SECID referem-se a fatos geradores ocorridos durante a gestão dos ex-proprietários da SECID, anteriores à aquisição pela Companhia, sendo então contingências de responsabilidade dos ex-proprietários. Na hipótese de eventuais perdas definitivas nesses processos, a Companhia e suas controladas possuem garantias contratuais de ressarcimento, as quais poderão ser compensadas com retenção de pagamentos advindos de contrato de locação celebrado com os ex-proprietários da SECID, respeitados limites e condições do contrato de compra e venda de quotas celebrado entre as partes. Além do desembolso efetuado com base no percentual de responsabilidade da nova gestão, ao passo que o desembolso residual fica a cargo dos patronos dos ex-proprietários.

Parte dos processos da controlada ACEF referem-se integralmente a fatos geradores ocorridos durante a gestão dos ex-proprietários da ACEF, anteriores à aquisição pela Companhia, sendo de responsabilidade dos ex-proprietários. Na hipótese de eventuais perdas definitivas nesses processos que excedam o valor de R$14.000 para perdas materializadas e R$14.000 para perdas não materializadas, da mesma forma, a Companhia possui garantias contratuais de ressarcimento, as quais poderão ser compensadas com retenção de pagamentos advindos de contrato de locação celebrado com os ex-proprietários da ACEF, respeitados limites e condições do contrato de compra e venda de ações celebrado entre as partes.

Parte dos processos da controlada CEUNSP referem-se integralmente a fatos geradores ocorridos durante a gestão dos ex-proprietários da CEUNSP, anteriores à aquisição pela ACEF, sendo de responsabilidade dos ex-proprietários. Na hipótese de eventuais perdas definitivas nesses processos, a Companhia e suas subsidiárias possuem garantias contratuais de ressarcimento, as quais poderão ser reembolsadas ou compensadas com retenção de pagamentos advindos do preço de aquisição ou de contrato de locação celebrado com os ex-proprietários do CEUNSP, respeitados limites e condições do contrato de compra e venda de ações celebrado entre as partes.

A maioria dos processos das controladas Veritas, Santa Rita e Cesuca, referem-se integralmente a fatos geradores ocorridos durante a gestão dos ex-proprietários das adquiridas, anteriores à aquisição pela ACEF, sendo de responsabilidade dos ex-proprietários. Periodicamente as perdas definitivas nesses processos, são apuradas e lançadas em conta gráfica para os ressarcimentos, respeitados limites e condições do contrato de compra e venda de ações celebrado entre as partes.

A maioria dos processos da controlada IPÊ Educacional referem-se integralmente a fatos geradores ocorridos durante a gestão dos ex-proprietários da Unipê, anteriores à aquisição pela SECID, sendo de responsabilidade dos ex-proprietários. Na hipótese de eventuais perdas definitivas nesses processos, são apuradas e lançadas em Conta Gráfica para os ressarcimentos, respeitados limites e condições do contrato de compra e venda de ações celebrado entre as partes.

Processos com perda possível

A Companhia possui processos classificados como probabilidade de perda possível, os quais não são provisionados conforme apresentado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Processos cíveis	**6.053**	3.892	**16.262**	14.085
Processos tributários	**139.142**	126.013	**187.584**	141.987
Processos trabalhistas	**359**	114	**9.931**	7.044
Total	**145.554**	130.019	**213.777**	163.116

Processos cíveis com perda possível

Os consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza cível, classificadas com risco de perda possível, cujo valor apurado no consolidado, em 31 de dezembro de 2019, era de R$16.262 (R$14.085 em 31 de dezembro de 2018).

A maior parte das ações envolve, principalmente, obrigação de fazer cumulada com indenização por danos materiais e morais decorrentes de alegação de vícios nos serviços prestados de natureza acadêmica e operacional.

Processos tributários com perda possível

Nossos consultores efetuaram levantamento, avaliação e quantificação dos diversos processos de natureza tributária com perda possível, e o valor apurado no consolidado foi de R$187.584 em 31 de dezembro de 2019 (R$141.987 em 31 de dezembro de 2018).

Dentre vários processos tributários com risco de perda possível podemos destacar:

Há oito processos movidos pela Prefeitura do Municipal de São Paulo contra a Controladora, discutindo o cumprimento dos requisitos básicos para manutenção da imunidade tributária dos períodos de 2008 a 2011, totalizando o valor de R$103.180 em 31 de dezembro de 2019 (R$92.709 em 31 de dezembro de 2018). A instituição apresentou defesa em todos os processos, além de garantir integralmente o juízo por meio de seguro garantia.

Há nove processos administrativos movidos pela Receita Federal contra a ACEF discutindo principalmente verbas que integram base de cálculo para recolhimento de contribuições sociais e previdenciárias, entre outros, somando risco possível avaliado em R$11.836 em 31 de dezembro de 2019 (R$ 11.527 em 31 de dezembro de 2018). A instituição apresentou defesa em todos os processos e aguarda-se decisão final administrativa. Como se referem a assuntos anteriores à aquisição da Companhia por sua controladora atual, a responsabilidade, garantida contratualmente, é dos ex-proprietários.

Processos trabalhistas com perda possível

Nossos consultores efetuaram levantamento, avaliação e quantificação dos diversos processos de natureza trabalhista com perda possível, e o valor apurado no consolidado foi de R$9.931 em 31 de dezembro de 2019 (R$7.044 em 31 de dezembro de 2018).

Dentre vários processos trabalhistas com risco de perda possível podemos destacar:

Em 2018 foi distribuído ação em que os autores e empresários requerem o reconhecimento do vínculo empregatício com a Cruzeiro do Sul e SECID, atrelados a Pós-Graduação de Odontologia. Foi estimado o risco no valor total de R$637 possível de perda.

Depósitos judiciais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Processos cíveis	**352**	437	**724**	890
Processos tributários	**232**	415	**1.213**	1.284
Processos trabalhistas	**130**	162	**4.188**	5.146
Total	**714**	1.014	**6.125**	7.320

19. Obrigações por aquisições de participações societárias

	ACEF(i)	Santa Rita(i)	SECID(ii)	Consolidado
(=) Saldo em 31/12/2017	**8.015**	**-**	**-**	**8.015**
(+) Aquisição	15.000	-	124.080	139.080
(-) Ajuste de preço	-	-	(20.844)	(20.844)
(+) Juros apropriados	1.261	1.177	2.498	4.936
(-) Pagamentos de principal	(2.500)	(12.761)	(23.237)	(38.498)
(-) Pagamentos de juros	(412)	(1.043)	(392)	(1.847)
(+) Combinação de negócios	-	36.377	-	36.377
(=) Saldo em 31/12/2018	**21.364**	**23.750**	**82.105**	**127.219**

(+) Juros apropriados	**1.301**	**741**	**4.870**	**6.912**
(-) Pagamentos de principal	**(2.500)**	**(12.011)**	**-**	**(14.511)**
(-) Pagamentos de juros	**(359)**	**(5.509)**	**-**	**(5.868)**
(=) Saldo em 31/12/2019	**19.806**	**6.971**	**86.975**	**113.752**
Circulante	3.155	2.488	-	**5.643**
Não circulante	16.651	4.483	86.975	**108.109**

(i) Em 31 de dezembro de 2019, referem-se: (a) ao principal da parcela retida das obrigações por aquisições da CEUNSP R$2.500 (R$5.000 em 31 de dezembro de 2018) e da Veritas R$15.000 (R$15.000 em 31 de dezembro de 2018) e respectivos juros, pela ACEF e (b) passivos assumidos acrescidos de juros pela aquisição da Santa Rita através da combinação de negócios com acionistas anteriores a aquisição de sua controladora Veritas pela ACEF.

(ii) Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, referem-se ao principal da parcela retida das obrigações por aquisições da Unipê R$80.000 e respectivos juros, pela SECID.

Em 31 de dezembro de 2019, a parcela não circulante apresentava o seguinte cronograma de vencimento:

Ano	**Consolidado**
2021	2.441
2022	18.693
Acima de 2023	86.975
Total	108.109

20. Receita diferida

	Consolidado
(=) Saldo em 31/12/2017	13.840
(-) Apropriação	(722)
(=) Saldo em 31/12/2018	13.118
(-) Apropriação	**(722)**
(=) Saldo em 31/12/2019	**12.396**
Circulante	**722**
Não circulante	**11.674**

Propriedade de arrendamento mercantil

Em 20 de março de 2017, a controlada indireta Ceunsp, realizou transação de "*sale and leaseback*" do imóvel onde está situado o seu campus, a operação consistiu na venda e aluguel do referido imóvel simultaneamente perante sua parte relacionada Motriz Participações Ltda., essa operação foi classificada como arrendamento financeiro, conforme o conceito de que trata o CPC 06 (R1)/IAS 17 – Operacões de arrendamento mercantil.

O valor da venda do imóvel foi de R$25.500 com recebimento de acordo com o fluxo de pagamento estipulado em contrato. O ganho líquido dos custos de venda foi de R$14.442 e está refletido como receita diferida no passivo circulante e não circulante amortizável pelo prazo de 20 anos, conforme prazo do contrato de aluguel.

21. Mudanças nos passivos

	Controladora							
	31 de dezembro de 2019							
	Em 1º de janeiro de 2019	Pagamento (principal e juros)	Juros + var. camb. e monetárias	Remensuração (*)	Novas captações	Adoção inicial do IFRS 16 (*)	Outros (*)	Em 31 de dezembro de 2019
Empréstimos e financiamentos circulante	550	(6.975)	48	-	12.800	-	-	6.423
Debêntures a pagar circulante	15.280	(18.876)	3.646(**)	-	-	-	39.406	39.456
Debêntures a pagar não circulante	39.406	-	-	-	-	-	(39.406)	-
Passivo de arrendamento circulante	-	(29.098)	21.082	11.287	-	-	10.878	14.149
Passivo de arrendamento não circulante	-	-	-	-	23.625 (*)	188.904	(10.878)	201.651
Total	55.236	(54.949)	24.776	11.287	36.425	188.904	-	261.679

(*) Efeito não caixa.
(**) Inclui amortização do custo captação

	Controladora				
	31 de dezembro de 2018				
	Em 1º de janeiro de 2018	Pagamento (principal e juros)	Juros + var. camb. e monetárias	Outros (*)	Em 31 de dezembro de 2018
Empréstimos e financiamentos circulante	50.014	(50.864)	1.400	-	550
Debêntures a pagar circulante	15.292	(20.253)	5.043(**)	15.198	15.280
Debêntures a pagar não circulante	54.604	-	-	(15.198)	39.406
Total	119.910	(71.117)	6.443	-	55.236

(*) Efeito não caixa.
(**) Inclui amortização do custo captação

	Consolidado							
	31 de dezembro de 2019							
	Em 1º de janeiro de 2019	Pagamento (principal e juros)	Juros + var. camb. e monetárias	Remensuração (*)	Novas captações	Adoção inicial do IFRS 16 (*)	Outros (*)	Em 31 de dezembro de 2019
Empréstimos e financiamentos circulante	**16.471**	**(32.008)**	**5.154**	**-**	**12.800**	**-**	**20.633**	**23.050**
Empréstimos e financiamentos não circulante	**42.925**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(20.633)**	**22.292**
Debêntures a pagar circulante	**51.076**	**(100.102)**	**59.150(**)**	**-**	**-**	**-**	**742.606**	**752.730**
Debêntures a pagar não circulante	**742.606**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(742.606)**	**-**
Passivo de arrendamento circulante	**1.282**	**(84.117)**	**52.421**	**26.611**	**-**	**-**	**49.629**	**45.826**
Passivo de arrendamento não circulante	**27.096**	**-**	**-**	**-**	**23.625(*)**	**466.693**	**(49.629)**	**467.785**
Obrigações por aquisição de participação societária circulante	**19.598**	**(20.379)**	**6.912**	**-**	**-**	**-**	**(488)**	**5.643**
Obrigações por aquisição de participação societária não circulante	**107.621**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**488**	**108.109**
Total	**1.008.675**	**(236.606)**	**123.637**	**26.611**	**36.425**	**466.693**	**-**	**1.425.435**

(*) Efeito não caixa.
(**) Inclui amortização do custo captação

	Consolidado						
	31 de dezembro de 2018						
	Em 1º de janeiro de 2018	Pagamento (principal e juros)	Juros + var. camb. e monetárias	Novas captações	Combinação de negócios (*)	Outros (*)	Em 31 de dezembro de 2018
Empréstimos e financiamentos circulante	54.823	(98.170)	3.558	30.000	65.814	(39.554)	16.471
Empréstimos e financiamentos não circulante	3.371	-	-	-	-	39.554	42.925
Debêntures a pagar circulante	39.451	(55.343)	29.667(**)	-	-	37.301	51.076
Debêntures a pagar não circulante	152.204	-	-	627.703	-	(37.301)	742.606
Obrigações de arrendamento mercantil circulante	1.282	(3.360)	1.798	-	-	1.562	1.282
Obrigações de arrendamento mercantil não circulante	28.658	-	-	-	-	(1.562)	27.096
Obrigações por aquisição de participação societária circulante	3.015	(40.345)	4.936	-	36.377	15.615	19.598
Obrigações por aquisição de participação societária não circulante	5.000	-	-	118.236	(*) -	(15.615)	107.621
Derivativos (swap)	385	-	-	-	-	(385)	-
Total	**288.189**	**(197.218)**	**39.960**	**775.939**	**102.190**	**(385)**	**1.008.675**

(*) Efeito não caixa.
(**) Inclui amortização do custo captação

22. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social da Companhia era de R$158.190 (R$138.190 em 31 de dezembro de 2018) composto por 7.633.056 ações ordinárias, em ambos exercícios, nominativas e sem valores nominais, totalmente integralizadas e a composição acionária é demonstrada a seguir:

	31/12/2019		31/12/2018	
Acionistas	**Ações**	**% Part.**	**Ações**	**% Part.**
D2HFP - Fundo de Investimento em Participações	**2.157.687**	**28,27%**	2.157.687	28,27%
Fundo de Investimento e Participações Alfa 7	**2.157.687**	**28,27%**	2.157.687	28,27%
Cruze Participações S/A	**-**	**-**	3.317.682	43,46%
Archy LLC	**3.317.682**	**43,46%**	-	-
	7.633.056	**100%**	7.633.056	100%

i. Em 26 de abril de 2018, houve aumento de capital de R$49.415, através da reserva para futuro aumento de capital no valor de R$38.268 e da reserva de lucros no valor de R$11.147, porém não houve alteração nas ações, que totalizam 7.633.056 ações.

ii. Em 14 de janeiro de 2019 por força de redução de capital da Cruze Participações S.A., foram transferidas a totalidade das ações para ARCHY LLC, sociedade já integrante do quadro societário da Cruze, de quem figurava como acionista.

iii. Em 12 de junho de 2019, houve aumento de capital de R$20.000, através da reserva para futuro aumento de capital, porém não houve alteração nas ações, que totalizam 7.633.056 ações.

b) Reserva legal

A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social, de acordo com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ação.

c) Reserva de retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros foi constituída nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404.76, com o objetivo de aplicação em futuros investimentos. Conforme disposto no artigo 199 da Lei nº 11.638/07, o saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o capital social, cabendo à Assembleia deliberar sobre a aplicação desse excesso no aumento de capital ou distribuição de dividendos. Note-se que a administração da Companhia conforme mencionado no item 22.d.(ii) abaixo destinou R$35.000 para reserva para futuro aumento de capital a ser ratificada em Assembleia.

d) Dividendos

O Estatuto da Companhia prevê um dividendo mínimo obrigatório, equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição da reserva legal, conforme a lei das sociedades por ação.

A destinação do lucro líquido apurado nos exercícios de 2019 e 2018 está demonstrada a seguir:

	31/12/2019	31/12/2018	
Lucro líquido do exercício	**120.871**	120.086	(*)
Lucro à disposição da Assembleia Geral de exercícios anteriores 22.e	**5.471**	-	
Base para reserva legal	**126.342**	120.086	(*)
Apropriação para reserva legal (i)	**(6.318)**	(6.005)	(*)
Base para dividendo mínimo obrigatório	**120.024**	114.081	(*)
Dividendo mínimo obrigatório - 25%	**30.006**	28.520	(*)
Adoção novas práticas IFRS 9	-	(13.753)	(*)
Destinação para reserva de retenção de lucros	**51.120**	51.808	(*)
Reserva para futuro aumento de capital (ii)	**35.000**	20.000	(*)
Efeito dos ajustes de reapresentação no lucro líquido do exercício	-	(2.213)	
Efeito na reserva legal	-	(274)	
Efeito nos dividendos mínimos obrigatórios	-	(526)	
Efeito nos dividendos mínimos acumulados dos ajustes de reapresentação	-	1.299	
Base nos dividendos mínimos acumulados dos ajustes de reapresentação	-	5.471	
Complemento de provisão do IFRS 9	-	(2.028)	
Reserva de lucro à disposição da Assembleia Geral	-	3.443	

(*) Conforme apresentação original de 31 de dezembro de 2018.

(i) A Administração da Companhia destinou parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal até o montante equivalente a 20% do capital social;

(ii) O Art. 199 da Lei das S.A. prevê que o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Desta forma, a Administração destinou o montante de R$35.000 (R$20.000 em 31 de dezembro de 2018) do saldo da reserva de lucros na forma de aumento de capital a ser deliberado em Assembleia Geral Ordinária.

Em 26 de abril de 2018 a Companhia aprovou distribuição de dividendos de R$40.000, sendo R$22.354 obrigatório e R$17.646 de adicional do saldo na reserva de lucros (R$22.354 obrigatório e R$6.918 de adicional do saldo da reserva de lucros em 14 de abril de 2017).

Em 16 de abril de 2019 a Companhia aprovou distribuição de dividendos de R$ 50.000, sendo R$28.520 obrigatório e já provisionados em 31 de dezembro de 2018 e saldo remanescente de R$ 21.480 de acicional do saldo na reserva de lucros.

e) Reserva de lucros à disposição da Assembleia Geral

Em virtude das correções efetuadas durante os períodos de 1º de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017 e 2018, a Companhia decidiu por constituir a aludida reserva, a qual será realizada após aprovação de sua destinação por meio de Assembleia Geral Ordinária, prevista para ocorrer durante o mês de março de 2020. O saldo da reserva acumulada que em 31 de dezembro de 2018 era de R$3.443 sendo o efeito líquido entre: (a) R$5.471 composto de base acumulada para cálculo dos dividendos mínimos pelo efeito da reapresentação acumulado do saldo de abertura e dos últimos dois exercícios sociais, conforme demonstrado no item 22.d.(ii) acima, dos quais foram destinados para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios R$1.299, reserva legal R$274 e o restante líquido (b) do complemento de adoção do IFRS 9, para reserva de retenção de lucros que está para a aprovação da Assembléia.

23. Lucro por ação

A Companhia apresenta a seguir as informações sobre o lucro por ação para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Lucro por ação (básico e diluído)	31/12/2019	31/12/2018
Lucro líquido do exercício	**120.871**	117.873
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias	**7.633.056**	7.633.056
Lucro por ação em R$	**15,84**	15,44

24. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

24.1. Instrumentos financeiros

As atividades da Companhia e/ou suas controladas as expõem a diversos riscos de mercado (incluindo risco cambial, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa), risco de crédito e risco de liquidez.

A Companhia e/ou suas controladas apresentam exposições aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam apenas o risco de taxa de juros. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos, financiamentos, debêntures e aplicações financeiras.

Risco de taxa de juros

Risco de taxa de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variação nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia aos riscos de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, aos empréstimos e financiamentos, debêntures e as aplicações financeiras, sujeitos a taxas de juros variáveis.

As taxas de juros contratadas sobre aplicações financeiras estão mencionadas na Nota 6 e sobre empréstimos e financiamentos e debêntures estão mencionadas nas Notas 12 e 13, respectivamente.

Sensibilidade à taxa de juros

Os instrumentos financeiros ativos da Companhia e suas controladas são representados por caixa e equivalentes de caixa e estão registrados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos ou encargos incorridos, os quais em 31 de dezembro de 2019, se aproximam dos valores de mercado. Os principais riscos atrelados às operações da Companhia estão ligados à variação do CDI para as aplicações financeiras, os empréstimos, financiamentos e debêntures. No cenário provável foi considerada a premissa de se manter, na data do vencimento da operação, o que o mercado vem sinalizando através das curvas de mercado obtidas através do relatório FOCUS do Banco Central do Brasil. Desta maneira, no cenário provável, não há impacto sobre o valor justo do instrumento financeiro. A Companhia considerou uma deterioração de 25% e 50% para as variáveis de risco.

As tabelas a seguir demonstram a análise de sensibilidade preparada pela Administração da Companhia e o efeito das operações em aberto considerando um ano de correção a partir de 31 de dezembro de 2019:

Cenário em 31 de dezembro de 2019 (Controladora)

Operação	Risco	Taxa	31/12/2019	Provável	Variação 25%	Variação 50%
Equivalentes de caixa	Aplicações financeiras (risco de perda em função da redução do CDI)	**(CDI-4,40%)**	**5.461**	5.461	5.461	5.461
Empréstimos e financiamentos, incluindo derivativos	Dívida (Risco de perda em função do aumento do CDI e valorização da dívida)	**(CDI-4,40%)**	**6.423**	6.423	6.494	6.564
Debêntures	Dívida (Risco de perda em função do aumento do CDI e valorização da dívida)	**(CDI-4,40%)**	**39.456**	39.456	39.890	40.324
Obrigações de arrendamento mercantil	Dívida (Risco de perda em função do aumento do IGPM)	**(IGPM 7,30%)**	**215.800**	215.800	219.738	223.677

Cenário em 31 de dezembro de 2019 (Consolidado)

Operação	Risco	Taxa	31/12/2019	Provável	Variação 25%	Variação 50%
Equivalentes de caixa e aplicações fianceiras - vinculadas	Aplicações financeiras (risco de perda em função da redução do CDI)	**(CDI-4,40%)**	**23.638**	23.638	23.638	23.638
Empréstimos e financiamentos, incluindo derivativos	Dívida (Risco de perda em função do aumento do CDI e valorização da dívida)	**(CDI-4,40%)**	**45.341**	45.341	45.840	46.339
Debêntures	Dívida (Risco de perda em função do aumento do CDI e valorização da dívida)	**(CDI-4,40%)**	**752.730**	752.730	761.010	769.290
Obrigações de arrendamento mercantil	Dívida (Risco de perda em função do aumento do IGPM)	**(IGPM 7,30%)**	**513.611**	513.611	522.984	532.358

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de financiamento, incluindo depósitos e aplicações financeiras em bancos e instituições financeiras.

Os valores contábeis dos ativos financeiros representam a exposição máxima do crédito.

Representado pela possibilidade da Companhia incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de seus alunos.

O risco de crédito dos alunos é administrado pela Companhia e por cada controlada, estando sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pela Companhia em relação a este risco. O saldo a receber de mensalidades é denominado em Reais e a Administração monitora o risco do saldo a receber dos alunos e são cobradas mensalmente com base no contrato firmado entre a Companhia e os alunos.

Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela gestão financeira da Companhia de acordo com a política por esta estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma. A Companhia e suas controladas têm como política, a aplicação de recursos em bancos de primeira linha e, em aplicações com baixo nível de exposição e alto nível de liquidez. Praticamente, todo o excesso de caixa é aplicado em certificados de depósito bancário emitidos por estas instituições. A Companhia evita aplicações em fundos de investimentos em que há risco de ativo desconhecidos.

Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas, empréstimos bancários e arrendamento mercantil financeiro. A tabela a seguir resume o perfil do vencimento do passivo financeiro da Companhia, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, com base nos pagamentos contratuais não descontados.

							Controladora
							31 de dezembro de 2019
Passivos financeiros	**Nota**	**Menos de 1 ano**	**Entre 2 e 3 anos**	**Acima de 3 anos**	**Total**	**Efeito do desconto**	**Valor contábil**
Empréstimos e financiamentos, incluindo derivativos	12	**6.915**	**-**	**-**	**6.915**	**(492)**	**6.423**
Debêntures	13	**42.070**	**-**	**-**	**42.070**	**(2.614)**	**39.456**
Fornecedores		**11.729**	**-**	**-**	**11.729**	**-**	**11.729**
Obrigações tributárias	16	**4.806**	**-**	**-**	**4.806**	**-**	**4.806**
Passivos de arrendamento	2.20	**10.022**	**39.338**	**334.917**	**384.277**	**(168.477)**	**215.800**
		75.542	**39.338**	**334.917**	**449.797**	**(171.583)**	**278.214**

							Controladora
							31 de dezembro de 2018
Passivos financeiros	**Nota**	**Menos de 1 ano**	**Entre 2 e 3 anos**	**Acima de 3 anos**	**Total**	**Efeito do desconto**	**Valor contábil**
Empréstimos e financiamentos, incluindo derivativos	12	600	-	-	600	(50)	550
Debêntures	13	16.536	46.151	-	62.687	(8.001)	54.686
Fornecedores		9.546	-	-	9.546	-	9.546
Obrigações tributárias	16	2.747	-	-	2.747	-	2.747
		29.429	46.151	-	75.580	(8.051)	67.529

							Consolidado
							31 de dezembro de 2019
Passivos financeiros	**Nota**	**Menos de 1 ano**	**Entre 2 e 3 anos**	**Acima de 3 anos**	**Total**	**Efeito do desconto**	**Valor contábil**
Empréstimos e financiamentos, incluindo derivativos	12	**22.783**	**28.287**	**-**	**51.070**	**(5.728)**	**45.342**
Debêntures	13	**788.886**	**-**	**-**	**788.886**	**(36.156)**	**752.730**
Fornecedores		**24.466**	**-**	**-**	**24.466**	**-**	**24.466**
Obrigações tributárias	16	**28.936**	**16.595**	**28.357**	**73.888**	**(12.569)**	**61.319**
Obrigações por aquisição de participação societária	19	**5.979**	**25.395**	**115.517**	**146.891**	**(33.139)**	**113.752**
Passivos de arrendamento	2.20	**38.551**	**105.408**	**730.903**	**874.862**	**(361.251)**	**513.611**
		909.601	**175.685**	**874.777**	**1.960.063**	**(448.843)**	**1.511.220**

							Consolidado
						31 de dezembro de 2018	
Passivos financeiros	**Nota**	**Menos de 1 ano**	**Entre 2 e 3 anos**	**Acima de 3 anos**	**Total**	**Efeito do desconto**	**Valor contábil**
Empréstimos e financiamentos, incluindo derivativos	12	17.292	24.950	26.902	69.144	(9.748)	59.396
Debêntures	13	54.353	151.092	862.829	1.068.274	(274.592)	793.682
Fornecedores		21.864	-	-	21.864	-	21.864
Obrigações tributárias	16	32.817	24.124	29.379	86.320	(13.765)	72.555
Obrigações por aquisição de participação societária	19	20.856	11.530	133.839	166.225	(39.006)	127.219
Obrigações de arrendamento mercantil financeiro	14	3.080	6.720	51.240	61.040	(32.662)	28.378
		150.262	**218.416**	**1.104.189**	**1.472.867**	**(369.773)**	**1.103.094**

Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e um razão de capital livre de problemas, a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital a eles, ou emitir novas ações. Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018. A Companhia inclui na dívida líquida os empréstimos, financiamentos, debêntures, obrigações por arrendamento mercantil e passivo de arrendamento (circulante e não circulante), menos caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras e optou por apresentar o consolidado por considerar mais relevante:

		Consolidado
	31/12/2019	**31/12/2018**
Empréstimos e financiamentos (nota 12)	**45.379**	59.423
Derivativos (nota 12)	**(37)**	(27)
Debêntures (nota 13)	**752.730**	793.682
Passivo de arrendamento e obrigações por arrendamento mercantil financeiro (nota 2.21/14)	**513.611**	28.378
(=) Total dívida bruta	**1.311.683**	881.456
(-) Caixa e equivalentes de caixa (nota 6)	**(22.723)**	(55.093)
(-) Aplicações financeiras (nota 6)	**(915)**	(6.461)
(=) Total dívida líquida	**1.288.045**	819.902
Patrimônio líquido (nota 22)	**510.791**	441.406
Dívida líquida e patrimônio líquido	**1.798.836**	1.261.308

24.2 Valor justo

A tabela abaixo apresenta a comparação entre o valor contábil e o valor justo dos principais ativos e passivos financeiros da controladora:

	Valor contábil		Valor justo	
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	**5.461**	5.358	**5.461**	5.358
Contas a receber	**36.685**	33.764	**36.685**	33.764
Outros créditos	**3.076**	3.834	**3.076**	3.834
Total	**45.222**	42.956	**45.222**	42.956
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	**6.423**	550	**6.423**	547
Debêntures	**39.456**	54.686	**39.456**	54.393
Fornecedores	**11.729**	9.546	**11.729**	9.546
Passivo de arrendamento	**215.800**	-	**205.838**	-
Total	**273.408**	64.782	**263.446**	64.486

A tabela abaixo apresenta a comparação entre o valor contábil e o valor justo dos principais ativos e passivos financeiros consolidados:

	Valor contábil		Valor justo	
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	**22.723**	55.093	**22.723**	55.093
Aplicações financeiras - vinculadas	**915**	6.461	**915**	6.461
Contas a receber	**168.948**	150.124	**168.948**	150.124
Outros créditos	**37.855**	50.718	**37.855**	50.718
Total	**230.441**	262.396	**230.441**	262.396
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	**45.379**	59.423	**36.751**	55.452
Derivativos	**(37)**	(27)	**(37)**	(27)
Debêntures	**752.730**	793.682	**716.407**	795.902
Fornecedores	**24.466**	21.864	**24.466**	21.864
Obrigações por aquisição de participação societária	**113.752**	127.219	**113.752**	121.683
Passivo de arrendamento e obrigações por arrendamento mercantil financeiro	**513.611**	28.378	**489.902**	27.068
Total	**1.449.901**	1.030.539	**1.381.240**	1.021.942

24.3 Estimativa do valor justo

Os ativos e passivos financeiros registrados ou divulgados a valor justo são classificados de acordo com os níveis a seguir:

- Nível 1 - Preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

- Nível 2 - Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável;

- Nível 3 - Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros da Companhia mensurados pelo valor justo, sendo:

					Consolidado
	31/12/2019		31/12/2018		
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado	Hierarquia de valor justo
Ativos mensurados pelo valor justo					
Caixa e equivalentes de caixa	**22.723**	**22.723**	55.093	55.093	Nível 1
Aplicações financeiras	**915**	**915**	6.461	6.461	Nível 2
Ativos mensurados pelo custo amortizado					
Contas a receber	**168.948**	**168.948**	150.124	150.124	
Outros créditos	**37.855**	**37.855**	50.718	50.718	
	230.441	**230.441**	262.396	262.396	
Passivos mensurados pelo custo amortizado					
Empréstimos em moeda estrangeira e contratos de swap	**3.472**	**3.435**	3.563	3.408	Nível 2
Empréstimos, financiamentos e debêntures	**794.600**	**749.685**	849.515	847.919	Nível 2
Fornecedores	**24.466**	**24.466**	21.864	21.864	
Obrigações por aquisição de participação societária	**113.752**	**113.752**	127.219	127.219	
	936.290	**891.338**	1.002.161	1.000.410	

24.4 Instrumentos financeiros derivativos

As operações de *swap* são classificadas como *hedge* de valor justo, cujo objetivo é proteger da exposição cambial (dólares americanos) convertendo a dívida em moeda local.

Operações desta natureza foram contratadas pela primeira vez no ano de 2015 e consideraram os mesmos termos de valores, prazos e taxas e realizadas com a mesma instituição financeira ("contraparte"). Em 31 de dezembro de 2019 o valor referência dos contratos em aberto era R$3.472 (R$3.563 em 31 de dezembro de 2018).
As operações de *hedge* contratadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 apresentaram efetividade em relação às dívidas objeto dessa cobertura. Para as operações com

derivativos qualificados como contabilidade de proteção (*hedge* accounting), a dívida objeto da proteção é também considerada ao seu valor justo, conforme demonstrado abaixo:

Ganhos e perdas realizados e não realizados referente a estes contratos são registrados no resultado financeiro líquido e o saldo a receber pelo seu valor justo era de R$37 em 31 de dezembro de 2019 (R$27 em 31 de dezembro de 2018) e está registrado na rubrica de "Empréstimos e financiamentos".

					Consolidado
		Valor de referência		Valor justo	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Objeto de *hedge* - dívida (USD + taxa juros fixa)	Variação cambial + 3,20% a.a.	**3.472**	3.563	**3.472**	3.435
		3.472	3.563	**3.472**	3.435
Ponta ativa *swap* (USD + taxa juros fixa)	Variação cambial + 3,20% a.a.	**(3.472)**	(3.563)	**(3.472)**	(3.435)
Ponta passiva *swap* (CDI + *spread*)	CDI + 2,94% a.a.	**3.472**	3.563	**3.472**	3.408
Posição líquida a pagar/(a receber)		**-**	-	**(37)**	(27)
Empréstimos e financiamentos, líquido (apenas contratos protegidos)		**-**	-	**3.472**	3.408

Os valores justos dos instrumentos financeiros são calculados pela projeção do fluxo de caixa futuro das operações, usando as curvas do CDI e descontando-os ao valor presente, usando taxas de mercado do CDI para *swap*, ambas divulgadas pela B3.

Os valores de mercado dos *swaps* de cupons cambiais versus CDI foram obtidos utilizando-se as taxas de câmbio vigentes na data em que as demonstrações financeiras são levantadas e as taxas projetadas pelo mercado calculadas com base nas curvas de cupom da moeda também divulgadas pela B3.

A posição consolidada das operações de instrumentos financeiros derivativos em aberto em 31 de dezembro de 2019 está apresentada a seguir:

				Consolidado	
				31/12/2019	31/12/2018
Descrição	**Contraparte**	**Valor de referência**	**Vigência**	**Ao valor justo**	**Ao valor justo**
Swap cambial USD x CDI	Itaú BBA	USD 3.000	12/11/2015 a 12/02/2020	**(37)**	(27)
				(37)	(27)

25. Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos

A reconciliação do resultado com imposto de renda e contribuição social dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 está reapresentada a seguir:

	Controladora	Consolidado

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	120.839	117.863	96.657	119.650
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto pela alíquota combinada	**(41.085)**	**(40.073)**	**(32.863)**	**(40.681)**
Adições:				
Despesas não dedutíveis (i)	(37.716)	(11.856)	(54.760)	(23.800)
Exclusões:				
Outras exclusões (ii)	15.338	962	50.951	8.589
Equivalência patrimonial	63.495	50.977	-	
Outros itens:				
Efeitos sobre prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL	-		2.183	1.415
Isenção PROUNI (nota 2.5) (iii)	-		58.703	52.700
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	**32**	**10**	**24.214**	**(1.777)**
Imposto de renda e contribuição social - corrente	**-**		**(3.093)**	**(2.827)**
IR e CS diferidos no resultado do exercício	**32**	**10**	**27.307**	**1.050**
Alíquota efetiva	**0,03%**	**0,01%**	**25,05%**	**-1,49%**

(i) Imposto diferido sobre prejuízo fiscal não reconhecido e outras despesas não dedutíveis.
(ii) As principais exclusões são oriundas de estornos das provisões adicionadas anteriormente e outras diferenças temporárias.
(iii) Isenção do IRPJ e da CSLL referente ao PROUNI, calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas (POEB) sobre as atividades beneficiadas.

a) Composição do Imposto de renda e contribuição social diferidos

Controladora	**31/12/2019**
Passivo	
Diferenças temporárias do lucro real	**(223)**
Total diferido passivo	**(223)**
Tributos diferidos, líquidos	**(223)**

Consolidado	31/12/2019
Ativo	
Prejuízos fiscais/ Base Negativa CSLL	23.251
IR/CS diferido sobre incorporação reversa Santa Rita	11.311
Arrendamento IFRS 16	3.529
Amortizações Mais Valia	12.944
Provisão de contingência	4.074
Diferenças temporárias do lucro real	10.738
Total diferido ativo	65.847
Passivo	
Diferenças Temporárias do Lucro Real	(1.000)
Total diferido passivo	(1.000)
Tributos diferidos, líquidos	64.847

b) Os saldos e a movimentação do imposto de renda e contribuição social diferido ativos e passivos são demonstrados com seus efeitos no resultado, conforme segue:

Controladora	31/12/2018	Efeitos Resultado	31/12/2019
Passivo			
Diferenças Temporárias do Lucro Real	(256)	32	(225)
Total tributos diferidos passivos	(256)	32	(225)
Total tributos diferidos, líquidos	(256)	32	(225)

Consolidado	31/12/2018	Efeitos Resultado	31/12/2019
Ativo			
Prejuízos fiscais/ Base Negativa CSLL (i)	6.363	16.888	23.251
IR/CS diferido sobre incorporação reversa Santa Rita(ii)	14.090	(2.779)	11.311
Arrendamento IFRS 16	-	3.529	3.529
Amortizações Mais Valia(ii)	6.335	6.609	12.944
Provisão de contingência	5.740	(1.666)	4.074
Diferenças Temporárias do Lucro Real	6.976	3.764	10.738
Total tributos diferidos ativos	39.504	26.344	65.847
Passivo			
Diferenças Temporárias do Lucro Real	(1.962)	962	(1.000)
Total tributos diferidos passivos	(1.962)	962	(1.000)
Total tributos diferidos, líquidos	37.542	27.307	64.847

(i) A Companhia e suas controladas possuem créditos fiscais de IRPJ sobre prejuízos fiscais e CSLL sobre base negativa, entretanto, a contabilização de ativos diferidos sobre créditos fiscais somente ocorre quando há segurança razoável de sua realização.

(ii) Os maiores valores de diferidos, são oriundos de amortização mais valia das empresas adquiridas ainda não incorporadas e amortização fiscal do ágio sobre incorporação reversa da empresa Santa Rita, adquirida em março 2018.

Os seguintes montantes foram utilizados como base para contabilização dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL:

Descrição	Saldos disponíveis(i)	Base utilizada p/ IR/CS diferidos ativos
Prejuízo fiscal	414.645	59.805
Base de cálculo negativa de CSLL	445.394	92.218

(a) Para 2019, conforme Instrução CVM concluímos que a Controladora não apresenta histórico de rentabilidade, e conforme projeções a partir de 2019 para as Controladas SECID, ACEF, FASS, CEUNSP, MDL, UDF, UNIPÊ, CESUCA e Santa Rita apresentarão lucros tributários correntes, diante dessa análise estas constituíram Ativos Diferidos no encerramento do exercício de 2019

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativo por ano de realização:

Consolidado		
Faixa de vencimento	**Total**	**%**
2020	11.160	17%
2021	15.608	24%
2022	9.268	14%
2023	4.534	7%
2024 em diante (i)	25.277	38%
	65.847	100,00%

26. Receita líquida

A tabela a seguir apresenta a conciliação da receita bruta e líquida para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Receita bruta				
Cursos de graduação	**717.093**	562.281	**2.715.717**	2.200.812
Cursos de pós-graduação	**72.984**	65.367	**115.183**	95.016
Cursos técnicos e colégio	**14.004**	13.854	**40.932**	45.113
Outras receitas	**3.278**	3.303	**13.808**	8.381
	807.359	644.805	**2.885.640**	2.349.322
Deduções da receita bruta				
Bolsa de estudo e descontos concedidos	**(404.894)**	(294.299)	**(1.316.403)**	(1.005.185)
Devoluções de mensalidades e taxas	**(24.488)**	(27.371)	**(45.637)**	(48.423)
Tributos	**(12.771)**	(10.588)	**(49.351)**	(40.448)
Receita líquida	**365.206**	312.547	**1.474.249**	1.255.266

27. Custos e despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Salários e encargos sociais	**(186.557)**	(157.652)	**(664.294)**	(546.757)
Depreciação de imobilizado	**(6.054)**	(4.285)	**(35.433)**	(24.210)
Depreciação de imobilizado do direito de uso	**(21.342)**	-	**(57.048)**	-
Amortização do software e produção de conteúdo EAD	**(6.151)**	(4.632)	**(9.262)**	(6.084)
Amortização do intangível	**-**	-	**(13.779)**	(11.043)
Aluguel	**(215)**	(23.230)	**(1.665)**	(66.797)
Condomínio e IPTU	**(6.821)**	(5.543)	**(11.536)**	(9.419)
Energia elétrica, água e telefone	**(4.768)**	(4.281)	**(19.619)**	(15.709)
Utilidades, limpeza e segurança	**(8.760)**	(8.286)	**(28.859)**	(24.386)
Publicidade e propaganda	**(41.845)**	(25.402)	**(75.763)**	(62.868)
Serviços de terceiros	**(56.423)**	(38.305)	**(149.773)**	(118.668)
Manutenção e reparos	**(3.646)**	(4.195)	**(11.052)**	(11.113)
Materiais de consumo	**(6.873)**	(5.073)	**(18.699)**	(15.224)
Provisão/reversão para demandas judiciais	**(451)**	1.717	**662**	2.534
Custos com parceria	**(15.779)**	(17.461)	**(25.429)**	(24.492)
Custos pedagógicos	**(1.074)**	(1.578)	**(5.804)**	(5.094)
Despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa	**(20.653)**	(7.677)	**(45.991)**	(53.247)
Passagens e diárias	**(5.367)**	(1.644)	**(8.789)**	(6.036)
Custos processuais	**(850)**	(708)	**(2.524)**	(1.204)
Indenização judicial	**(1.359)**	(10.817)	**(8.118)**	(20.856)
Outras receitas (despesas), liquidas	**(471)**	(2.431)	**199**	(9.645)
	(395.459)	(321.483)	**(1.192.576)**	(1.030.318)
Classificadas como:				
Custos dos serviços prestados	**(258.412)**	(219.078)	**(830.734)**	(731.951)
Despesas gerais e administrativas	**(104.532)**	(88.800)	**(265.837)**	(208.762)
Depreciação e amortização	**(12.205)**	(8.917)	**(58.474)**	(41.337)
Despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa	**(20.653)**	(7.677)	**(45.991)**	(53.247)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	**343**	2.989	**8.460**	4.979
	(395.459)	(321.483)	**(1.192.576)**	(1.030.318)

28. Resultado financeiro

28.1. Receitas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Receitas sobre aplicações financeiras	**119**	84	**1.975**	4.237
Juros e encargos recebidos sobre mensalidades	**366**	78	**3.154**	1.052
Outras receitas	**53**	8	**1.913**	543
Total das receitas financeiras	**538**	170	**7.042**	5.832

28.2. Despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Juros sobre obrigações a pagar de aquisição de controladas	**-**	-	**(6.912)**	(4.936)
Descontos concedidos sobre mensalidades em atraso	**(4.641)**	(4.617)	**(17.098)**	(16.894)
Tarifas bancárias	**(2.434)**	(7.614)	**(18.956)**	(25.968)
IOF	**(118)**	(70)	**(382)**	(879)
Juros bancários e multas	**(3.859)**	(4.461)	**(28.407)**	(26.683)
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	**(48)**	(1.400)	**(5.154)**	(3.559)
Encargos financeiros sobre debêntures	**(3.591)**	(4.988)	**(58.412)**	(29.462)
Amortização do custo de captação	**(55)**	(54)	**(738)**	(205)
Ajuste a valor presente	**(367)**	(101)	**(3.578)**	(2.544)
Juros sobre passivo de arrendamento	**(21.082)**	-	**(52.421)**	-
Total despesas financeiras	**(36.195)**	(23.305)	**(192.058)**	(111.130)

29. Seguros

A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos, por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

A tabela abaixo apresenta as importâncias seguradas em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	Importância segurada	
	31/12/2019	31/12/2018
Incêndio, raio, explosão de qualquer natureza	**1.006.244**	868.200
Perda ou pagamento de aluguel	**70.000**	56.000
Impacto de veículo terrestre e demais aéreo e/ou espacial	**1.500**	1.200
Roubo de bens	**2.275**	1.820
Danos elétricos	**10.000**	8.000
Responsabilidade civil de Diretores e Administradores	**30.000**	30.000
Outros	**21.660**	16.885
	1.141.679	982.105

30. Eventos subsequentes

30.1 Aquisição Sociedade Educacional Braz Cubas

No dia 06 de fevereiro de 2020 foi concluída a aquisição da Sociedade Educacional Braz Cubas Ltda. pela ACEF S.A., cujas condições precedentes foram atendidas e controle integral da Braz Cubas foi transferido para a Companhia.

O valor da aquisição foi de R$160.000 conforme contrato assinado, sendo deduzido do valor R$142.500 pagos em dinheiro e parte como constituição de obrigações, uma parcela retida no valor de R$7.500 até 20 de fevereiro de 2025 e outra parcela retida de R$10.000 até 20 de fevereiro de 2026. As parcelas retidas mencionadas estarão condicionadas a verificação de perdas indenizáveis que abaterão o valor. Para o pagamento desta aquisição foram emitidas debêntures, conforme descritas na nota 30.4.a.

A Companhia está providenciando conforme requerimentos do CPC 15 (R1)/IFRS 3 – Combinações de Negócios, através de empresa independente o Laudo de identificação para os ativos tangíveis e intangíveis na aquisição da Braz Cubas.

Contraprestação	160.000
(-) Parcela Retida	(17.500)
	142.500

A aquisição foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa do Consumidor (CADE), em 22 de novembro de 2019, por meio do ato de concentração nº 08700.005225/2019-95.

30.2 Aquisição Universidade Positivo

No dia 04 de março de 2020 foi concluída a aquisição da Positivo Educacional LTDA pela SECID – Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A., cujas condições precedentes foram atendidas e controle integral do Grupo Positivo foi transferido para a Companhia.

O valor da aquisição foi de R$ 558.407 conforme contrato assinado e foi paga em 06 de fevereiro de 2020 uma parcela à vista no valor de R$311.640, uma parcela retida no valor de R$40.000 até 4 de agosto de 2022, outra parcela retida de R$40.000 até 4 de março de 2024 e uma última parcela retida de R$166.768 até 11 de fevereiro de 2028. As parcelas retidas mencionadas estarão condicionadas a verificação de perdas indenizáveis que abaterão o valor.

A Companhia está providenciando conforme requerimentos do CPC 15 (R1)/IFRS 3 – Combinações de Negócios, através de empresa independente o Laudo de identificação para os ativos tangíveis e intangíveis na aquisição da Positivo. Para o pagamento desta aquisição foram emitidas debêntures, conforme descritas na nota 30.4.b.

Contraprestação	558.407
(-) Parcela Retida	(246.768)
	311.640

A aquisição foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa do Consumidor (CADE), em 11 de fevereiro de 2020, por meio do ato de concentração nº 08700.000078/2020-09.

30.3 Liquidação de Debêntures

No dia 02 de março de 2020 foram liquidadas antecipadamente pelo banco Bradesco a 1ª Emissão de Debêntures da Cruzeiro do Sul Educacional no valor de R$37.107 e a 1ª Emissão de Debêntures da ACEF no valor de R$ 74.666, totalizando o valor de R$111.772. A liquidação foi realizada com recursos obtidos na 2ª Emissão de Debêntures da SECID, realizado em 02 de março de 2020.

Modalidade		Encargos financeiros
1ª Emissão - Debêntures – Cruzeiro do Sul	(a)	Taxa CDI + 1,80 a.a.
1ª Emissão - Debêntures – ACEF	(b)	Taxa CDI + 2,85 a.a.

30.4 Emissão de Debêntures

a) Em 19 de dezembro de 2019, visando recursos para expansão e aquisição, foi celebrado o "Instrumento particular de escritura da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição" de emissão da ACEF S.A., no valor de R$155.000, por meio da emissão de 155.000 debêntures, com valor unitário de R$1.000 ("Valor Nominal Unitário") em 15 de janeiro de 2020 (Data de registro) e 05 de fevereiro de 2020 (Data do Crédito em Conta). As debêntures são simples, não conversíveis em ações da Companhia. As debêntures têm prazo de vencimento de 84 meses a partir da data de emissão, com vencimento em 23 de dezembro de 2026. O valor nominal unitário será amortizado em 8 parcelas semestrais, e consecutivas durante a vigência do contrato, a serem pagas todo dia 23 de junho e de dezembro, a partir de 23 de dezembro de 2022, sendo amortizada por parcela, a 1ª parcela 8,7500%, 2ª 9,5890%, 3ª 10,6061%, 4ª 11,8644%, 5ª 13,4615%, 6ª 15,5556%até a 7ª 18,4211%, 8ª a razão de 22,5806% totalizando assim 100% de amortização do valor nominal. A atualização dos juros é calculada com base em 100% do D.I. e juros de 1.35% a.a..

Cláusulas restritivas *("Covenants")*

As debêntures contêm cláusulas restritivas que requerem a manutenção de determinados índices financeiros, os quais são apurados anualmente, durante a vigência desta emissão. O resultado da relação entre a dívida liquida e o EBITDA da Fiadora, Cruzeiro do Sul Educacional S.A., não poderá ser superior a 4x até 2021 e 3x após 2021.

Garantias

A Companhia cedeu fiduciariamente em favor dos debenturistas: (i) alienação fiduciária das quotas da Braz Cubas (i) a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da Braz Cubas decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos; e (v) fiança da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., que é solidariamente responsável por todas as obrigações e garantias às debêntures.

b) Em 18 de fevereiro de 2020, visando recursos para expansão e aquisição, foi celebrado o "Instrumento particular de escritura da 2ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição" de emissão da SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A., no valor de R$470.000, por meio da emissão de 470.000 debêntures, com valor unitário de R$1.000 ("Valor Nominal Unitário") em 28 de fevereiro de 2020 (Data de registro) e 02 de março de 2020 (Data do Crédito em Conta). As debêntures são simples, não conversíveis em ações da Companhia. As debêntures têm prazo de vencimento de 84 meses a partir da data de emissão, com vencimento em 02 de março de 2027. O valor nominal unitário será amortizado em 48 parcelas mensais e consecutivas durante a vigência do contrato, a serem pagas todo dia 02 de cada mês, a partir de 02 de abril de 2023, sendo amortizada por parcela, da 1ª até a 47ª, a razão de 1,4894% do valor nominal unitário, e a 48ª parcela a razão de 30,0000% totalizando assim 100% de amortização do valor nominal. A atualização dos juros é calculada com base em 100% do D.I. e juros de 1.40% a.a.

Cláusulas restritivas *("Covenants")*

As debêntures contêm cláusulas restritivas que requerem a manutenção de determinados índices financeiros, os quais são apurados anualmente, durante a vigência desta emissão. O resultado da relação entre a dívida liquida e o EBITDA da Fiadora, Cruzeiro do Sul Educacional S.A., não poderá ser superior a 4x até 2020, 3,7x até 2021 e 3x a partir de 2022

Garantias

A Companhia cedeu fiduciariamente em favor dos debenturistas: (i) alienação fiduciária de 100% das quotas da Universidade Positivo; (ii) alienação fiduciária de 100% das quotas da CESA; (iii) a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da Universidade Positivo; (iv) a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da CESA; e (v) fiança da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., que é solidariamente responsável por todas as obrigações e garantias às debêntures.

30.5 COVID-19

A Companhia informa que, atendendo às determinações das autoridades competentes, mantendo o compromisso com seus alunos para a continuidade dos estudos frente ao cenário que todos enfrentamos juntos, e cumprindo as determinações do MEC para os cursos presenciais (Portaria nº 343), as aulas presenciais foram substituídas por aulas em meios digitais, no mesmo horário, com o mesmo conteúdo e com o mesmo professor, durante esse período atípico que vivemos. Essas aulas, inclusive, ficarão disponíveis para consulta posterior do aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O momento impõe medidas restritivas, porém, a Companhia adotou diversas medidas para assegurar que não haverá prejuízo à formação dos estudantes, sem qualquer corte de dia letivo ou perda de carga horária. A Companhia, também, informa que as atividades práticas e laboratoriais, essenciais na formação profissional, serão realizadas futuramente.

Adicionalmente, desde que teve início a crise do COVID-19 (coronavírus), foi adotado um plano de contingenciamento conduzido por uma equipe multidisciplinar que trabalha pela prevenção e, também, para conter a proliferação de forma mais assertiva em caso de confirmação da doença, bem como da continuidade dos seus negócios.

Neste momento, dada a incerteza do cenário, não é possível mensurar os impactos econômicos futuros no resultado da Companhia. Contudo, diante dos fatos já ocorridos e ações governamentais em todo o país, é possível que haja redução do crescimento da base de alunos e atraso nos recebimentos de mensalidades, consequentemente, impactando a geração de caixa. Entretanto, a companhia não espera impactos significativos na recuperabilidade de ativos em função das projeções de resultados.

A Companhia, ainda, segue monitorando o assunto e acompanhando estritamente as recomendações das autoridades de saúde do país e da Organização Mundial de Saúde.

30.6 Contratação de CCB – UDF e ACEF

Dada a incerteza do cenário atual, foram celebrados dois contratos de Cédula de Crédito Bancário (CCB), sendo:

(j) Pela controlada UDF, no dia 24 de março de 2020, no valor de R$ 30.000. O CCB tem prazo de vencimento de 36 meses a partir da data de emissão, sendo o vencimento 22 de fevereiro de 2023. O valor principal será amortizado em 8 parcelas trimestrais e consecutivas durante a vigência do contrato, a serem pagas todo dia 25 dos meses de fevereiro, maio, agosto e setembro, a partir de 25 de maio de 2021. A atualização dos juros é calculada com base em 100% do D.I. e juros de 1,60% a.a.; e

(ii) Pela controlada ACEF, em 30 de março de 2020, no valor de R$ 30.000. O CCB tem prazo de vencimento de 12 meses a partir da data de emissão, sendo o vencimento em 25 de março de 2021. O valor principal, bem como os juros serão amortizados no final do contrato. A atualização dos juros é calculada com base em 100% do D.I. e juros de 4,05% a.a.”

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais, a Administração da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. e controladas – "Cruzeiro do Sul" ou "Companhia" apresenta o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras consolidadas referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo a Lei das Sociedades por Ações, regras e regulamentos da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), e de acordo com as *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), aplicadas de forma consistente no decorrer dos exercícios abrangidos.

Sobre a Cruzeiro do Sul

A Cruzeiro do Sul, em mais de 50 anos de história, atua em todos os níveis de ensino, da Educação Infantil à Pós-graduação, com cursos presenciais, semipresenciais e a distância. Em 31 dezembro de 2018, está presente em todos os Estados do Brasil, por meio dos seus 694 Polos de ensino a distância (EAD) e 16 instituições presenciais, nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Norte-Nordeste.

Em 2018, com as aquisições do Centro universitário de João Pessoa ("UNIPÊ"), da Sociedade Educacional Santa Rita S.A. ("FSG") e do Complexo de Ensino Superior de Cachoerinha Ltda. ("CESUCA"), atrelados à abertura do campus Paulista, a Companhia atinge 247 mil alunos e passa a contar com 6,8 mil colaboradores.

Em 2020, com a aquisição do Centro Educacional Braz Cubas e Universidade Positivo, atrelados à abertura do campus Santo Amaro, a Companhia atinge 350 mil alunos e passa a contar com 9,1 mil colaboradores, por meio dos seus 1,2 mil Polos EAD e 26 instituições presenciais.

Mensagem da Administração

O diferencial estratégico da Cruzeiro do Sul está alicerçado no fato de atuar através de instituições, marcas e posicionamentos diferentes, conforme os mercados específicos e as características das cidades onde mantém estabelecimentos de ensino.

Dessa forma, todas as suas instituições preservam a identidade, sem abrir mão dos princípios éticos e ideais de educação que norteiam as ações da Companhia, o que se traduz em alguns dos melhores indicadores acadêmicos de qualidade dentre as instituições de ensino particulares brasileiras, de acordo com as avaliações do MEC (Enade e Conceito Preliminar de Curso – CPC), em destaque para os cursos de Administração, Arquitetura, Urbanismo e Ciências Biológicas, além dos cinco programas de pesquisa em mestrado e quatro em doutorado.

A Cruzeiro do Sul orienta sua ação educativa na participação ativa e crítica do aluno em sua aquisição de conhecimentos práticos e teóricos, imprescindível à inserção do futuro profissional em uma sociedade altamente globalizada, em contínua transformação, em que o mercado de trabalho se revela cada vez mais competitivo.

A alta performance operacional e financeira obtida pela Cruzeiro do Sul no ano de 2018, está ligada à sua estratégia de crescimento orgânico, sustentado pela qualidade na prestação de serviços e inorgânico, por meio de aquisições, visando sempre a força e qualidade nas marcas envolvidas.

No ano de 2018, a Cruzeiro do Sul apresentou, com sucesso, evolução em seus resultados agregando valor para os *stakeholders* da Companhia, através do crescimento sustentável de suas operações, com crescimento de: 29,7% na base de alunos, 24,7% em receita líquida; 35,6% no lucro líquido de R$ 86,9 milhões em 2017 para R$ 117,9 milhões em 2018; e 46,1% em EBITDA saindo de R$ 182,3 milhões em 2017 para R$ 266,3 milhões em 2018.

Cenário Econômico

O ano de 2018 foi marcado por grandes desafios no plano econômico, resultado da incerteza em relação ao cenário politico com as eleições presidenciais, as questões fiscais de desequilíbrio das contas públicas, em particular as da previdência, e movimentos como a greve dos caminhoneiros, que atingiu vários setores econômicos. Tais fatores somados aos fatores externos como a alta volatilidade cambial, que fez com que o dólar apresentasse cotação média de R$ 3,65/US$ acima da cotação média de R$ 3,19/US$ em 2017, contribuíram para uma lenta recuperação da economia no ano de 2018.

Por outro lado, observamos o crescimento de 1,1% do PIB (Produto Interno Bruto), mantendo o mesmo desempenho de 2017 e a redução da inflação projetada, que permaneceu sob controle a despeito da pressão dos preços dos combustíveis e de energia, atingindo no acumulado dos últimos 12 meses, 3,75% segundo o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), abaixo do centro da meta de inflação do Banco Central 4,5%. Além disso, a taxa básica de juros SELIC, permaneceu praticamente estável ao longo de 2018 aumentando a confiança de investidores e contribuindo para uma ligeira melhora no nível de desemprego, que é um importante indicador para o mercado educacional no Brasil.

Apesar de o cenário econômico apresentar incertezas e grandes desafios, a Cruzeiro do Sul realizou importantes aquisições, como Grupo Veritas, no Rio grande do Sul e Grupo Unipê, na Paraíba, além da inauguração de uma nova unidade na Avenida Paulista, tornando ainda maior a sua participação no território nacional e consolidando a Companhia como uma das mais importantes no mercado educacional brasileiro, e, mesmo excluindo os efeitos das aquisições do Grupo Veritas e Unipê e unidade Paulista, o crescimento da receita líquida foi de 10,4%, com incremento devido ao reajuste das mensalidades em 2018 (média de 2%) e aumento da base de alunos. No ensino presencial, a Cruzeiro do Sul apresentou crescimento da Receita Líquida em relação a 2017, o que demonstra a independência da Companhia em relação aos alunos do programa de financiamento estudantil do Governo Federal (FIES), que sofreu drástica redução no ano de 2018, em função da redução na oferta de bolsas pelo Governo Federal e formatura dos alunos antigos. No ensino a distância, a Companhia teve crescimento do número de alunos frente a 2017, devido principalmente à expansão da rede de polos (total de 361 em 2017 para 694 em 2018, um crescimento expressivo de 92,2%).

Aquisições em 2018

Grupo Veritas

Em 06 de março de 2018, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") aprovou a aquisição pela controlada direta ACEF S.A. ("UNIFRAN"), do Grupo Veritas, que é detentora da Sociedade Educacional Santa Rita S.A. ("FSG") e do Complexo de Ensino Superior de Cachoerinha Ltda. ("CESUCA"), operação esta concretizada em 02 de abril de 2018, com a transferência da totalidade das ações.

A FSG oferece centenas de opções de cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão em todos os grandes campos do conhecimento. Suas atividades são realizadas em dois campi: um em Caixas do Sul, uma moderna e completa estrutura à disposição dos seus estudantes, composta por 200 salas de aula, 81 laboratórios, 103 consultórios, dois auditórios, duas bibliotecas, complexo esportivo e espaços de atendimento aos alunos bem como à comunidade e outro em campus em Bento Gonçalves que dispõe de dezenas de salas de aulas e uma completa biblioteca. Além disso, abriga laboratórios de informática e espaços específicos para os Cursos das áreas de Negócios, Tecnologia e Inovação. As somas de ambos os campi possuem mais de 30.000m², 150 salas de aulas, 84 laboratórios e capacidade total de mais de 9.000 alunos.

Por sua vez, a CESUCA está localizada em Cachoeirinha, na região metropolitana de Porto Alegre e é umas das referências no ensino superior gaúcho, de acordo com as avaliações do Ministério da Educação ("MEC"), que conceituou a maioria de seus cursos com conceitos de 4 a 5 (em escala de 1 a 5). Seu portfólio, oferece dezenas de cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão alinhados às necessidades do mercado de trabalho. Seu campus conta com uma área total de mais de 12.000m², com 61 salas de aulas e 18 laboratórios, com capacidade total para 3.600 alunos.

Tais estruturas não são apenas reconhecidas por seus estudantes, mas também pelo MEC que conferiu nota máxima para as salas de aulas, laboratórios e áreas de atendimento aos alunos.

Desde a data de sua aquisição, Grupo Veritas e controladas contribuíram em 2018 com uma receita líquida de R$ 88,0 milhões e lucro líquido de R$ 23,8 milhões.

Grupo Unipê

Após aprovação pelo CADE, em 21 de junho de 2018, a controlada direta Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A. ("SECID") concretizou em 11 de setembro de 2018 a aquisição de 100% das quotas do Centro universitário de João Pessoa ("UNIPÊ) e da Sociedade Limitada Ipê Patrimonial ("Ipê Patrimonial"), juntas definidas como Grupo Unipê.

O campus do UNIPÊ, em João Pessoa, ocupa uma área de trinta hectares, localizado próximo à Mata do Buraquinho – reserva urbana de Mata Atlântica. Construído para dar mais conforto aos seus alunos, professores, funcionários e visitantes, o prédio foi construído numa área de 50.180 metros quadrados.

Desde a data de sua aquisição, o Grupo Unipê contribuiu em 2018 com uma receita líquida de R$ 51,5 milhões e impactou nosso resultado com um prejuízo líquido de R$ 3,0 milhões.

Adoção de Novas Práticas Contábeis

IFRS 15 – Receita de contrato com clientes

Essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. O IFRS 15 entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018 e substituiu a IAS 11/CPC17 - "Contratos de Construção", IAS 18/CPC 30 - "Receitas" e correspondentes interpretações.

A Administração avaliou a nova norma e não identificou impactos nas demonstrações financeiras, considerando a natureza de suas principais transações financeiras. Foram analisados diversos contratos de prestação de serviço, identificando todos os direitos de cada parte, assim como as obrigações, termos de pagamento e tipos de serviços ou produtos em cada contrato individual. Com base nessas analises, a Companhia entendeu que não existem impactos adicionais na adoção do IFRS 15.

IFRS 9 – Instrumento Financeiro

Aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no IAS 39/CPC38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de *hedge*.

Após a análise da nova Norma contábil, a Companhia passou a adotar a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), de forma a refletir a perda esperada do contas a receber de acordo com a inadimplência dos últimos 12 meses por aluno, por título e para cada faixa de vencimento, exceto para os créditos educativos oriundos de programas do governo federal (FIES). Os efeitos da adoção inicial do IFRS 9 em 2018 foi de R$ 15,8 milhões. Até o exercício de 2017, a Companhia provisionava sua PCLD considerando 100% da inadimplência a partir de 180 dias.

Desempenho Operacional

Base de Alunos

A Cruzeiro do Sul encerrou 2018 com uma base total de 247 mil alunos. Esse número representa crescimento de 29,7% em relação a 2017, refletido através do aumento de alunos na modalidade de Ensino a distância ("EAD") e aquisições.

Excluindo da base total, os alunos por aquisição do Grupo Veritas e Unipê e inauguração da Unidade Paulista, sendo 25 mil do ensino presencial e 2 mil do ensino a distância, o crescimento orgânico da base de alunos foi de 15,5%.

Financiamento Estudantil

A Cruzeiro do Sul encerrou o ano de 2018 com 6,8% dos alunos FIES em relação à graduação presencial.

Avaliações do Ministério da Educação ("MEC")

A Cruzeiro do Sul, em consonância com sua missão, visão e valores, ocupa uma posição de destaque no segmento da Educação Superior. Tal afirmação é corroborada por seus indicadores de qualidade, que são definidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Destaca-se que os conceitos abrangem uma escala de 1 a 5, sendo considerados satisfatórios os conceitos 3, 4 e 5.

No que tange aos indicadores de qualidade institucionais, ressalta-se que todas as instituições da Cruzeiro do Sul possuem Conceitos Institucionais (CI) satisfatórios, obtidos em visitas in loco do MEC. Quanto aos Índices Gerais de Cursos (IGC), publicados por meio da Portaria Ministerial, em 31/12/2018, mais de 90% das IES possuem conceitos satisfatórios.

Em relação aos indicadores de qualidade dos cursos, 99,7% dos cursos possuem Conceitos de Curso (CC) satisfatórios, obtidos por meio de visita in loco, sendo mais de 80% com conceitos 4 e 5. Destaca-se que, no ano de 2018, as Instituições da Cruzeiro do Sul receberam 36 visitas in loco. No âmbito dessas visitas, 86% dos cursos obtiveram conceitos 4 e 5. Também os Conceitos Preliminares de Cursos (CPC), divulgados nos últimos três ciclos do ENADE (2015/2016/2017), confirmam a qualidade dos cursos, uma vez que 97% deles possuem CPC satisfatórios.

A Cruzeiro do Sul acompanha, sistematicamente, os resultados das avaliações externas e internas, a fim de garantir a qualidade dos seus serviços educacionais, bem como a melhoria contínua dos indicadores de suas instituições.

Desempenho Financeiro

No quadro abaixo, alguns indicadores financeiros que julgamos importantes de divulgação e que corroboram o favorável desempenho ao longo dos últimos anos.

(em milhares de Reais, exceto %s)	2018	2017	Var.% 18/17
Indicadores financeiros			
Receita líquida	1.255.266	1.006.373	24,7%
Lucro Bruto	523.315	424.365	23,3%
% Margem Bruta	41,7%	42,2%	-0,5 pp
Lucro Líquido	117.873	86.905	35,6%
% Margem Líquida	9,4%	8,6%	0,8 pp
Patrimônio Líquido	441.406	385.480	14,5%
Outros Indicadores financeiros			
EBITDA(1)	266.285	182.310	46,1%
% Margem EBITDA(2)	21,2%	18,1%	3,1 pp
Dívida Bruta(3)	881.456	279.789	215,0%
Dívida Líquida(3)	819.902	203.379	303,1%

(1) O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Instrução CVM n° 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada ("Instrução CVM 527"). O EBITDA consiste no lucro líquido acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, e dos custos e despesas com depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto ou como alternativa ao lucro líquido, como indicador de desempenho operacional, como substituto ao fluxo de caixa, como medida de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. O EBITDA não possui significado padrão. Outras Companhias podem calcular o EBITDA de maneira diferente ao calculado pela Companhia. Abaixo apresentamos a reconciliação do lucro líquido do exercício com o EBITDA:

(em milhares de Reais, exceto %s)	2018	2017	Var.% 18/17
Lucro líquido	117.873	86.905	35,6%
(+) Imposto de renda e contribuição social	1.777	6.411	-72,3%
(-) Resultado financeiro líquido	105.298	54.669	92,6%
(+) Depreciação e amortização	41.337	34.325	20,4%
EBITDA	**266.285**	**182.310**	**46,1%**

(2) A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita líquida. Calculada conforme abaixo:

(em milhares de Reais, exceto %s)	2018	2017	Var.% 18/17
EBITDA	**266.285**	**182.310**	**46,1%**
Receita líquida	1.255.266	1.006.373	24,7%
Margem EBITDA	**21,2%**	**18,1%**	**3,1 pp**

(3) A Dívida Bruta é representada pela soma dos empréstimos, financiamentos, derivativos e debentures (circulante e não circulante) e obrigações de arrendamento mercantil (circulante e não circulante). A Dívida Líquida corresponde a Dívida Bruta deduzida do caixa e equivalentes de caixa e das aplicações financeiras vinculadas. A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possuem significado padrão. Outras Companhias podem calcular a Dívida Bruta e Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia. Abaixo apresentamos a reconciliação de Dívida Bruta e Líquida com as demonstrações financeiras consolidadas:

(em milhares de Reais, exceto %s)	31 de dezembro de:		Var.%
	2018	2017	18/17
Empréstimos, financiamentos e Derivativos (circulante e não circulante)	59.396	58.194	2,1%
Debêntures (circulante e não circulante)	793.682	191.655	314,1%
Passivo de arrendamento e obrigações por arrendamento mercantil financeiro	28.378	29.940	-5,2%
(=) Dívida bruta	**881.456**	**279.789**	**215,0%**
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(55.093)	(76.410)	-27,9%
(-) Aplicações financeiras vinculadas	(6.461)	-	n/a
(=) Dívida líquida	**819.902**	**203.379**	**303,1%**

Informações financeiras

Receita Bruta e Líquida

A Cruzeiro do Sul encerrou 2018 com receita bruta de R$ 2.349,3 milhões, um aumento de 27,1% frente ao ano anterior, impactados principalmente pelo aumento no valor do ticket médio para os cursos de ensino presencial e EAD com destaque para a graduação. Contribuiu também para esse resultado as aquisições da Veritas e da Unipê no decorrer do exercício de 2018.

A receita líquida alcançou R$1.255,3 milhões, com acréscimo de 24,7% em relação ao ano anterior, um crescimento na mesma escala em comparação com a receita bruta.

Custo dos Serviços Prestados

No ano de 2018, os custos dos serviços prestados da Companhia atingiram R$ 731,9 milhões, ou 58,3% da receita líquida, acréscimo de 0,5 p.p. em relação ao ano anterior quando os custos dos serviços prestados atingiram R$ 582,0 milhões, ou 57,8% da receita líquida, fato considerado satisfatório em relação ao crescimento da receita. Com isso, a Companhia demonstra que permanece buscando o equilíbrio de seus gastos e ganhos de eficiência. Sobre os principais custos se destaca: (i) Os gastos com pessoal, com impacto positivo devido ao ganho com escala da graduação EAD e a redução do pessoal acadêmico, processo iniciado no final de 2017; e (ii) Custos com aluguéis tiveram impacto positivo atrelados a renegociação dos contratos existentes.

Lucro Bruto e Margem Bruta

O lucro bruto atingiu R$ 523,3 milhões no exercício de 2018, crescimento de 23,3% em relação ao ano anterior, com uma margem de 41,7%, inferior em 0,5 p.p. em relação ao ano anterior, refletindo um incremento da receita líquida e eficiência nas operações, conforme descrito acima.

Despesas Operacionais

Em 2018, as despesas operacionais, que compreendem as despesas gerais e administrativas, despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa, depreciação e amortização, outras receitas (despesas) operacionais líquidas, totalizaram R$ 298,4 milhões em 2018, o equivalente a 23,8% da receita líquida. Em 2017 as despesas operacionais atingiram R$ 276,4 milhões, equivalente a 27,5% da receita líquida, redução de 3,7 p.p. Esta redução nas despesas operacionais em relação à receita líquida pode ser explicada, principalmente pelo aumento no valor do ticket médio para os cursos de ensino presencial e EAD com destaque para a graduação e aquisições da Veritas e da Unipê. Além disso, em 2017 a Companhia reconheceu resultado da venda de imóvel, o que explica a variação em outras receitas (despesas) operacionais de uma despesa de R$ 18,5 milhões em 2017 para uma receita de R$ 5,0 milhões em 2018.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido totalizou uma despesa financeira de R$ 105,3 milhões um aumento de 92,6% em relação ao ano anterior, refletindo o maior volume de juros sobre obrigações a pagar de aquisição de controladas e encargos financeiros sobre debêntures emitidas em decorrência das novas aquisições. Adicionalmente, em função da crise econômica brasileira, em 2018 a Companhia concedeu maior volume de descontos sobre mensalidades nas negociações com alunos em comparação com o ano de 2017. Outro fator que explica o acréscimo das despesas financeiras em 2018 foi o aumento dos gastos relativos aos novos programas de financiamento estudantil.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A Companhia totalizou despesas com imposto de renda e contribuição social em R$ 1,8 milhões, ante os R$ 6,4 milhões registrados em 2017.

A redução está relacionada a ajustes em 2017 de créditos de tributos sem expectativa de realização de períodos prescritos.

Lucro Líquido

O lucro líquido foi de R$ 117,9 milhões em 2018, 35,6% superior ao registrado em 2017 no montante de R$ 86,9 milhões, com uma margem líquida de 9,4%, melhora de 0,8 p.p. frente ao ano anterior. Os principais motivos para o crescimento nas margens do ano estão relacionados aos fatores acima expostos.

Outras informações financeiras

EBITDA e Margem EBITDA

No ano de 2018 totalizou R$ 266,3 milhões, avançando 46,1% em relação ao ano anterior e atingindo uma Margem EBITDA de 21,2% (3,1 p.p. vs 2017). Contribuíram para este resultado: (i) o avanço da receita líquida, influenciada por um ticket mais alto e maior oferta de cursos; (ii) pela expansão do EAD; e (iii) eficiência operacional e redução relevante dos custos e despesas associadas a pessoal.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Dívida Bruta da companhia totalizou R$ 881,5 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento 215% quando comparado a 31 de dezembro de 2017, principalmente atreladas à emissão de debêntures visando recursos para expansão e aquisição realizada pela controlada SECID em 11 de setembro de 2018. A Dívida Líquida totalizou R$ 819,9 milhões em 31 de dezembro de 2018, 303,1% maior que o saldo em 31 de dezembro de 2017.

Investimentos (CAPEX)

Em 2018, a Cruzeiro do Sul investiu R$ 52,8 milhões, em aquisição de imobilizado e intangível, principalmente em reformas e construção de unidades, como o campus Paulista, para sustentar o crescimento dos próximos anos e investimentos em produção de materiais EAD, como elaboração conteúdo disciplinar e vídeo aula, bem como investimentos em licenças e softwares para utilização em nossas operações.

Adicionalmente, em 2018, a Cruzeiro do Sul, através de suas controladas SECID e ACEF, também investiu na aquisição da Unipê R$ 306,6 milhões (acrescido de parcela de R$ 23,2 milhões paga em dezembro de 2018 para os acionistas vendedores, líquido do caixa líquido adquirido), bem como na aquisição da Veritas R$ 256,2 milhões, já líquidos do caixa adquirido, como parte da estratégia de crescimento inorgânico.

Geração de Caixa Operacional

Em 2018, a geração de caixa operacional da companhia totalizava R$ 152,4 milhões, 8,2% menor do que 2017 que totalizava R$ 166,0 milhões, devido principalmente ao impacto líquido referente ao acréscimo no volume de contas a receber, outros créditos e pagamento de imposto de renda e contribuição social e a diminuição no volume das mensalidades antecipadas no exercício de 2018 comparado a 2017, compensados pelo acréscimo no lucro líquido do exercício ajustado pelos efeitos que não afetam o caixa.

Remuneração dos Acionistas

O Estatuto Social da Cruzeiro do Sul prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do lucro líquido, ajustado com as deduções e os acréscimos previstos no artigo 202, II e III da Lei das Sociedades por Ações. Com isso, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram destinados R$ 28,5 milhões para tal finalidade, ou seja, R$ 0,00373 por ação.

Governança Corporativa

A Cruzeiro do Sul alinhada com sua missão, visão e valores, vem constantemente aprimorando seus mecanismos e ferramentas de governança corporativa, visando garantir o alinhamento com as melhores práticas, e garantindo transparência e ética, na gestão e prestação de contas com seus acionistas, alunos, sociedade e poder público, visando garantir a confiabilidade e integridade em todos os seus processos e a sustentabilidade dos seus negócios.

A Companhia conta com as áreas de Auditoria Interna e *Compliance*, que com reporte à Alta Administração são responsáveis por identificar e mitigar riscos, aprimorar os controles e realizar auditorias internas, garantindo a confiabilidade, integridade das informações na tomada de decisões.

O Conselho de Administração é formado por seis membros e um conselheiro independente, o que permite equilibrar as decisões da Companhia, evitando conflitos de interesse.

Os seguintes comitês/comissões foram criados para apoiar as estratégias do Conselho de Administração, visando o alinhamento entre os princípios éticos e a aplicação das boas práticas de governança corporativa na Companhia:

(i) O Comitê de Ética em Pesquisa é vinculado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP. Composto por membros que atuam de forma multidisciplinar e multiprofissional, ele tem como finalidade defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade, contribuindo para o desenvolvimento de procedimentos de pesquisa dentro de padrões éticos (Res. CNS nº 466/2012).

(ii) A Comissão de Ética na Utilização de Animais destina-se a avaliar, sob o ponto de vista ético e legal, toda e qualquer proposta de atividade científica ou educacional que envolva a utilização de animais vivos não-humanos, sob a responsabilidade da Companhia, seguindo e promovendo as diretrizes normativas nacionais e internacionais para pesquisa e ensino envolvendo tais animais.

A Companhia também possui um Canal de Denúncias que permite o contato direto dos colaboradores, fornecedores e parceiros de negócio com a área de *Compliance*, podendo reportar situações nas quais os valores e princípios éticos da Companhia estejam sendo violados ou colocados em risco, onde todas as denúncias são tratadas de forma sigilosa, imparcial e anônima. O Canal de Denúncias pode ser acessado pelo endereço: https://canaldedenuncias.com.br/cruzeiroeducacional/ disponível em todos os sites das Instituições na aba "fale conosco".

Responsabilidade Social

A responsabilidade social é parte importante da visão e dos valores da Cruzeiro do Sul, pois a Companhia entende que a excelência acadêmica para a formação de profissionais competentes e comprometidos é o maior legado para o desenvolvimento da sociedade, e em conjunto a este projeto pedagógico bem-sucedido, mantem ações e atendimentos especializados à comunidade no entorno das unidades, com amplo alcance social.

Em decorrência desse princípio, mantém aproximação e parcerias com os setores público, privado e com o mercado de trabalho, desenvolvendo programas, projetos e ações em diferentes áreas. Tais parcerias possibilitam a vivência prática do aluno em situações presentes na futura área de atuação, facilitando sua inserção no mercado de trabalho.

Entre os atendimentos à comunidade realizados citamos os principais serviços prestados: Complexo veterinário, Clínicas de Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Odontologia, Núcleo de Práticas Jurídicas, Núcleo de Acessibilidade, além do Núcleo de Assistência Fiscal e Plantão Fiscal. Ressaltam-se ainda as atividades desenvolvidas por diversos cursos no Dia da Responsabilidade Social.

As Clínicas-Escolas de Fisioterapia, Medicina Veterinária e Odontologia, prestam serviços à comunidade, cuidando das pessoas e animais por meio de exames de prevenção, laboratoriais, tratamentos físicos e emocionais, em ambientes organizados e rigidamente controlados de acordo com as normas regulamentadoras e pelos protocolos de segurança, sempre coordenados pelos mestres e doutores.

Nos Núcleos de Enfermagem, Prática Jurídica e Estudo e Atendimento Psicológico – NEAP, são desenvolvidos projetos e atendimentos a fim de melhorar modelos e métodos assistências, educacionais e de pesquisa, com reflexo na melhoria da população.

A Assessoria de Extensão preocupada com a inclusão no mercado profissional em observância da legislação vigente possui um serviço permanente de avaliação dos estágios remunerados que podem ser utilizados em complemento da formação profissional e oportunidade de ingresso no mercado de trabalho.

No Complexo Esportivo, há modalidades esportivas para todas as idades, estudantes ou não, onde poderão praticar natação, hidroginástica, musculação, treinamento funcional, ginástica, futsal, atividades circenses e avaliação física, onde professores e instrutores estão à disposição para orientar a todos quanto à atividade física ou esporte mais indicados para cada um.

A Empresa Júnior, uma associação civil criada para prestar serviços de consultoria a empresas de vários portes em diversas áreas de conhecimento, que fornece soluções técnicas em diversas áreas que vão além do diagnóstico do problema e chegam à implementação de propostas, que monitoram os resultados das mesmas e auxiliam na elaboração de planejamento estratégico organizacional, por valores muito abaixo dos de mercado e ainda executados por alunos de cursos de graduação.

Em relação às ações voltadas à responsabilidade social, tais como inclusão social, direitos humanos e relações étnico-raciais, a Cruzeiro do Sul tem empreendido esforços para atender tais necessidades, que estão refletidos desde a concepção de cursos nos Projetos Pedagógicos até as inúmeras atividades que são realizadas com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico, a melhoria das relações sociais e a inclusão nas diversas áreas de sua atuação enquanto instituição de ensino superior.

Os Programas de Extensão integram projetos e atividades de natureza socioeducativa nas áreas da saúde, educação, comunicação, cultura, empreendedorismo, ambiental, entre outras, primando pela formação integral dos alunos, como cidadãos e profissionais, e ao atendimento à comunidade. Como o Programa de Educação Especial – PROESP, voltado ao público com deficiências físicas e intelectuais que, por meio de atividades desenvolvidas por alunos da graduação, visa quebrar barreiras do preconceito na sociedade. O Programa Esperança Renovada, que é uma ajuda externa para melhorar a qualidade de vida das pessoas, realizando pequenos reparos em suas casas. O Programa Cruzeiro do Sul em Forma transforma os espaços pedagógicos do curso de Educação Física em ambientes de interação com as comunidades interna e externa para a prática de lazer, esportes e atividades físicas.

No ano de 2018, o total de atendimentos prestados pelos alunos nos diversos projetos e programas citados totalizaram 140.631.

A Cruzeiro do Sul possui parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e outras empresas com ações voltadas a empregabilidade fortalecendo sua missão de promover a empregabilidade de milhares de jovens pelo país, expandindo sua atuação em capacitação e investindo em tecnologia educacional.

Da mesma forma, o Portal Orienta, traz diversas informações sobre as diferentes áreas de atuação através de um Guia de Profissões, além de teste vocacional, informações sobre os tipos de formação, alternativas de pagamento (parcelamento, financiamento, descontos, convênios) e os meios de estudo, com muitos e-Books gratuitos com informações, dicas e notícias sobre o mercado de trabalho.

Além de todas essas ações, a Cruzeiro do Sul realiza eventos de natureza científica, cultural, técnica e artística, onde os estudantes têm a oportunidade de diversificar, integrar e aprimorar sua formação na educação superior. Alguns dos principais eventos são a "Semana Cultural", uma agenda recheada de atividades de dança, música, teatro e exposições, e o "Dia da Responsabilidade Social", que em 2018 fez 2.152 atendimentos, é muito mais que um protocolo curricular; é um meio de fortalecer o compromisso da Companhia com a comunidade ao oferecer serviços nas áreas da saúde, negócios, exatas, tecnológicas e humanas.

Pesquisa e Desenvolvimento

Na Cruzeiro do Sul, o estímulo e a valorização da pesquisa, bem como o incentivo à Iniciação Científica, é sempre uma pauta relevante.

A Companhia, ciente do seu papel formador de recursos humanos altamente qualificados para ciência e tecnologia, sabe que sua responsabilidade enquanto geradora de conhecimento e cultura só pode ser integralmente cumprida se tiver como paradigma um núcleo gerador de pesquisas. Com base nessa premissa, apoia de forma sistemática e intensiva a realização de pesquisas na instituição.

Em consonância com sua missão, visão e valores, ocupa uma posição de destaque em pesquisas dentro da comunidade acadêmica, com docentes participando como co-autores de diversos artigos na comunidade cientifica no mundo em atividades de pesquisas através de bolsas do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico). Além de oferecer 16 cursos de mestrado e 11 de doutorado.

Auditoria Independente

Em 2018, contratamos a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("EY") para prestar os serviços de auditoria externa sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiros - *International Financial Reporting Standards ("IFRS")*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board ("IASB")*. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os honorários relativos a este trabalho foram de R$ 1,0 milhão e R$ 457 mil, respectivamente:

(em milhares de Reais)	2018	2017
Serviços Prestados de Auditoria Externa	1.022	457
Due Diligence Fiscal, Trabalhista e Previdenciária	640	
Valor total dos honorários	**1.662**	**457**

Adicionalmente, em conformidade com a Instrução CVM nº 381/03 informamos que a contratação de auditores independentes está fundamentada nos princípios que resguardam a independência do auditor, que consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) não exercer funções gerenciais; e (c) não prestar quaisquer serviços que possam ser considerados proibidos pelas normas vigentes. As informações no relatório da administração não foram objeto de auditoria ou revisão pelos auditores independentes.

Declaração da Diretoria Executiva

A Diretoria da Cruzeiro do Sul declara, nos termos da Instrução CVM nº 480, datada de 7 de dezembro de 2009, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e as opiniões expressas no relatório de auditoria da Ernst & Young Auditores Independentes, emitido em 27 de março de 2020; e (ii) com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Agradecimentos

A Administração da Cruzeiro do Sul agradece por toda a confiança de seus alunos, professores, colaboradores, acionistas e prestadores de serviços por todo o comprometimento dispensado ao longo do ano de 2018.

A Administração

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1° de janeiro de 2017
com Relatório do Auditor Independente

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1° de janeiro de 2017

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas 1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanços patrimoniais 10
Demonstrações dos resultados 12
Demonstrações dos resultados abrangentes 13
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 14
Demonstrações dos fluxos de caixa 15
Demonstrações do valor adicionado 17
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas 18

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Administradores e Acionistas da
Cruzeiro do Sul Educacional S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Ênfase

Reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 1º. de abril de 2019 e 23 de março de 2018, emitimos relatórios de auditoria sem modificação sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente, que ora estão sendo reapresentadas. Conforme mencionado na Nota Explicativa 2.1, essas demonstrações financeiras foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir a correção de certos erros identificados, incluir as demonstrações do valor adicionado e para aprimorar certas divulgações em notas explicativas. Consequentemente, nosso relatório de auditora considera essas alterações e substitui os relatórios anteriormente emitidos. Nossa opinião continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que as demonstrações contábeis e seus valores correspondentes ao período anterior foram ajustados de forma retrospectiva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Reconhecimento de receita

As receitas da Companhia e suas controladas são originadas substancialmente pela prestação de serviços de cursos de ensino superior (graduação e pós-graduação). Os valores da receita são reconhecidos quando os serviços foram prestados, conforme critérios de reconhecimento de receita incluídos na Nota Explicativa 2.21. A Companhia e suas controladas possuem controles manuais e controles automatizados, que são realizados diariamente para registrar e monitorar o reconhecimento da receita dentro do adequado período contábil associado à prestação do serviço. Em função da relevância dos valores envolvidos, volume de transações e natureza de suas operações, o assunto foi considerado significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Como parte dos nossos procedimentos de auditoria, dentre outros:

- Analisamos a adequação do momento do reconhecimento da receita para uma amostra de transações incorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, considerando as datas efetivas da prestação dos serviços, além de discussões sobre eventuais variações nos montantes da receita reconhecida no exercício as quais se apresentem de forma distinta às nossas expectativas;
- Realizamos testes para uma amostra de mensalidades provenientes de alunos FIES e a comprovação da adesão do aluno ao programa de financiamento, além da análise da regularidade dos contratos. Verificamos se as correspondentes receitas foram registradas no período adequado, tendo em vista a confirmação (aprovação) do financiamento pelo FNDE;
- Analisamos uma amostra dos relatórios auxiliares de faturamento e respectivas reconciliações com os registros contábeis;
- Efetuamos testes, para uma amostra, dos critérios de reconhecimento de receita referente aos serviços prestados próximos da data de encerramento do exercício social ("teste de corte da receita");
- Efetuamos testes dos controles internos implementados pela administração que suportam os processos de reconhecimento de receitas, incluindo, dentre outros, controles operacionais para o cadastro de alunos, renegociação de recebíveis, reativação e renovação de matrículas;
- Efetuamos testes e inspeção de documentos que evidenciam as transações de receitas com alunos, em bases amostrais, incluindo: a) contratos de serviços firmados pelos alunos; b) documentações exigidas nas políticas da Companhia para cadastramento do aluno; c) comprovantes de liquidação de boletos de matrícula, mensalidades e acordos; e d) relatórios de frequência de alunos;
- Realizamos, para uma amostra, testes de liquidação subsequente para os valores de mensalidade faturados;
- Avaliamos a adequação das respectivas divulgações da Companhia sobre os critérios de reconhecimento da receita e montantes envolvidos.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados sobre as receitas da Companhia e de suas controladas, consideramos que os critérios e premissas de reconhecimento de receita adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na Nota Explicativa nº 26, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Avaliação de redução ao valor recuperável do ágio

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 11, em 31 de dezembro de 2018 os ativos da Companhia e de suas controladas contemplavam o reconhecimento de ágios por expectativa de rentabilidade futura gerados em aquisições no montante de R$ 665.495 mil. O valor recuperável do ágio é analisado anualmente nos termos das práticas contábeis aplicadas no Brasil e das normas internacionais de relatório financeiro (IFRS). A avaliação e a necessidade ou não de registro de provisão para perda ao valor recuperável é suportada por estimativas de rentabilidade futura baseadas no plano de negócios e orçamento preparados pela Companhia e aprovados em seus níveis de governança.

Devido à relevância do valor do ágio, às incertezas inerentes ao processo de determinação das estimativas de fluxos de caixa futuros descontados a valor presente, e pelo impacto que eventuais alterações das premissas de taxas de desconto e de crescimento das vendas no período de projeção e na perpetuidade poderia gerar nos valores registrados nas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Como parte dos nossos procedimentos de auditoria, dentre outros:

- Envolvemos nossos profissionais especialistas em avaliação para nos auxiliar nas análises sobre as projeções de resultados e avaliação de redução ao valor recuperável do ágio registrado;
- Analisamos a metodologia e as premissas utilizadas pela administração na elaboração das projeções de resultados;
- Efetuamos teste matemático das projeções de resultados;
- Efetuamos análise da consistência entre os dados utilizados na elaboração das projeções de resultados e os dados contábeis, quando aplicável;
- Confirmamos que as informações utilizadas na elaboração das projeções de resultados são derivadas do plano de negócios da Companhia aprovado pelos responsáveis pela governança; e
- Avaliamos as divulgações da Companhia quanto aos testes de recuperabilidade do ágio por rentabilidade futura.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a avaliação de redução ao valor recuperável do ágio registrado, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de avaliação de redução ao valor recuperável adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na Nota Explicativa nº 11, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos

As controladas da Companhia, quando aplicável, reconheceram imposto de renda e contribuição social diferidos ativos sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, na extensão em que haja lucro tributável futuro, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 25. Em 31 de dezembro de 2018, o montante de imposto diferido ativo líquido era de R$ 37.542 mil.

Esse assunto foi considerado um dos principais assuntos de auditoria devido à subjetividade e julgamento na estimativa de lucro tributável futuro, que considera projeções de resultados elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Como parte dos nossos procedimentos de auditoria, dentre outros:

- Analisamos o cálculo dos impostos diferidos ativos, com o auxílio de nossos especialistas em impostos;
- Com o auxílio de nossos especialistas em avaliação:
- Analisamos, de uma forma geral, as projeções de resultados, elaboradas pela administração da Companhia, que suportam a realização futura dos impostos diferidos ativos;
- Analisamos a adequação da metodologia e das premissas utilizadas pela administração na elaboração das projeções de resultados;
- Efetuamos teste matemático das projeções de resultados;
- Analisamos a consistência entre os dados utilizados na elaboração das projeções de resultados e os dados contábeis, quando aplicável;
- Confirmamos que as informações utilizadas na elaboração das projeções de resultados são derivadas do plano de negócios da Companhia aprovado pelos responsáveis pela governança; e
- Avaliamos a adequação das divulgações apresentadas pela Companhia.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento, mensuração e recuperabilidade do imposto de renda diferido ativo mediante disponibilidade de lucros tributáveis futuros, consideramos que os critérios e premissas de valor recuperável do imposto de renda diferido ativo adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na Nota Explicativa nº 25, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Combinação de negócios

Durante o exercício de 2018, as controladas ACEF S.A. e Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A. adquiriram o Grupo Veritas e o Grupo Unipê, respectivamente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 5. Estas transações foram contabilizadas pela aplicação do método de aquisição. A aplicação do método de aquisição requer, entre outros procedimentos, que a Companhia determine a data de aquisição efetiva do controle, o valor justo da contraprestação transferida, o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos e a apuração do ágio por expectativa de rentabilidade futura ou ganho por compra vantajosa na operação. Tais procedimentos envolvem, normalmente, um elevado grau de julgamento e a necessidade de que sejam desenvolvidas estimativas de valores justos baseadas em cálculos e premissas relacionados ao desempenho futuro do negócio adquirido e que estão sujeitos a um elevado grau de incerteza.

Em razão do alto grau de julgamento relacionados, e ao impacto que eventuais alterações nas premissas poderiam ter nas demonstrações financeiras, consideramos este um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Como parte dos nossos procedimentos de auditoria, dentre outros:

- Realizamos a leitura dos documentos relacionados à transação, tais como contratos e atas;
- Obtivemos as evidências que fundamentaram a determinação da data de aquisição do controle e a determinação do valor justo das contraprestações transferidas;
- Com auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas:
- Analisamos a metodologia utilizada para mensuração a valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos;
- Avaliamos a razoabilidade das premissas utilizadas e cálculos efetuados confrontando, quando disponíveis, com informações de mercado; e
- Avaliamos a análise de sensibilidade sobre as principais premissas utilizadas e os impactos de possíveis mudanças em tais premissas sobre os valores justos apurados e sua relevância em relação às demonstrações financeiras como um todo.
- Efetuamos o recálculo da determinação do ágio por rentabilidade futura apurado nas combinações de negócios; e
- Avaliamos a adequação das divulgações apresentadas pela Companhia.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre os efeitos contábeis das combinações de negócios, consideramos aceitáveis as políticas contábeis de combinação de negócios da Companhia para suportar os julgamentos e informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Luciano Ferreira da Cunha
Contador CRC-1SP210861/O-2

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2018, 2017 e 1° de janeiro de 2017
(Em milhares de reais)

		Controladora			Consolidado		
	Notas	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
		(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)
Ativo							
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	6.1	**5.358**	4.179	8.368	**55.093**	76.410	43.878
Aplicações financeiras - vinculadas	6.2	**-**	-	-	**6.461**	-	-
Contas a receber	7	**32.459**	34.638	26.363	**138.229**	125.968	111.937
Tributos a recuperar		**1.335**	1.259	3.121	**5.494**	4.328	7.495
Outros créditos	8	**3.834**	1.662	492	**21.934**	14.423	5.326
Total do ativo circulante		**42.986**	41.738	38.344	**227.211**	221.129	168.636
Não circulante							
Realizável a longo prazo							
Contas a receber	7	**1.305**	599	761	**11.895**	1.075	1.514
Partes relacionadas	17	**-**	-	750	**-**	-	-
Depósitos judiciais		**1.014**	5.249	3.557	**7.320**	14.438	6.536
Outros créditos	8	**-**	-	-	**28.784**	19.600	-
Tributos diferidos	25	**-**	-	-	**39.504**	14.988	13.525
Investimentos	9	**504.572**	501.699	466.724	**146**	122	122
Imobilizado, líquido	10	**32.968**	16.743	18.082	**417.440**	173.626	166.609
Intangível, líquido	11	**9.492**	6.484	5.954	**980.123**	428.033	436.949
Total do ativo não circulante		**549.351**	530.774	495.828	**1.485.212**	651.882	625.255
Total do ativo		**592.337**	572.512	534.172	**1.712.423**	873.011	793.891

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2018, 2017 e 1° de janeiro de 2017
(Em milhares de reais)

		Controladora			Consolidado		
	Notas	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
		(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)
Passivo							
Circulante							
Empréstimos e financiamentos	12	**550**	50.014	27.217	**16.471**	54.823	33.510
Debêntures	13	**15.280**	15.292	15.621	**51.076**	39.451	15.976
Fornecedores		**9.546**	7.918	7.959	**21.864**	16.608	20.753
Obrigações com partes relacionadas	17	**781**	785	705	**1.742**	1.749	1.087
Obrigações trabalhistas	15	**23.328**	18.605	17.083	**72.220**	44.495	43.636
Obrigações tributárias	16	**2.747**	5.172	4.869	**32.316**	24.880	21.105
Dividendos a pagar		**28.520**	22.354	18.093	**28.520**	22.354	18.093
Adiantamentos de clientes		**2.630**	3.344	3.195	**13.161**	15.216	11.873
Obrigações de arrendamento mercantil	14	**-**	-	-	**1.282**	1.282	-
Obrigações por aquisição de participações societárias	19	**-**	-	-	**19.598**	3.015	3.223
Receita diferida	20	**-**	-	-	**842**	842	-
Outras contas a pagar		**568**	524	467	**1.089**	696	637
Total do passivo circulante		**83.950**	124.008	95.209	**260.181**	225.411	169.893
Não circulante							
Empréstimos e financiamentos	12	**-**	-	34.352	**42.925**	3.371	41.494
Debêntures	13	**39.406**	54.604	69.802	**742.606**	152.204	191.324
Obrigações com partes relacionadas	17	**21.322**	-	-	**-**	-	-
Obrigações tributárias	16	**-**	40	139	**40.239**	27.743	32.489
Tributos diferidos	25	**256**	269	-	**1.962**	1.308	284
Provisão para demandas judiciais	18	**5.427**	7.144	6.282	**23.319**	22.483	18.373
Obrigações de arrendamento mercantil	14	**-**	-	-	**27.096**	28.658	-
Obrigações por aquisição de participações societárias	19	**-**	-	-	**107.621**	5.000	7.500
Receita diferida	20	**-**	-	-	**12.276**	12.998	-
Outras contas a pagar		**570**	967	541	**12.792**	8.355	4.687
Total do passivo não circulante		**66.981**	63.024	111.116	**1.010.836**	262.120	296.151
Patrimônio líquido							
Capital social	22	**138.190**	88.775	68.372	**138.190**	88.775	68.372
Reserva de capital	22	**181.978**	200.246	176.203	**181.978**	200.246	176.203
Reserva de lucros	22	**121.238**	96.459	83.272	**121.238**	96.459	83.272
Total do patrimônio líquido		**441.406**	385.480	327.847	**441.406**	385.480	327.847
Total do passivo e patrimônio líquido		**592.337**	572.512	534.172	**1.712.423**	873.011	793.891

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto lucro por ação expresso em reais)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
		(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)
Receita líquida	26	**312.547**	290.021	**1.255.266**	1.006.373
Custo dos serviços prestados	27	**(219.078)**	(203.992)	**(731.951)**	(582.008)
Lucro bruto		**93.469**	86.029	**523.315**	424.365
(Despesas) e receitas operacionais:					
Despesas gerais e administrativas	27	**(88.800)**	(73.867)	**(208.762)**	(178.657)
Depreciação e amortização	27	**(8.917)**	(9.118)	**(41.337)**	(34.325)
Despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa	27	**(7.677)**	(12.217)	**(53.247)**	(44.856)
Resultado de equivalência patrimonial	9	**149.934**	118.552	**-**	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	27	**2.989**	581	**4.979**	(18.542)
Lucro antes das despesas e receitas financeiras		**140.998**	109.960	**224.948**	147.985
Receitas financeiras	28	**170**	502	**5.832**	5.123
Despesas financeiras	28	**(23.305)**	(21.605)	**(111.130)**	(59.792)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**117.863**	88.857	**119.650**	93.316
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	25	**-**	(1.683)	**(2.827)**	(6.850)
Diferido	25	**10**	(269)	**1.050**	439
Lucro líquido do exercício		**117.873**	86.905	**117.873**	86.905
Média ponderada das ações no exercício	23	**7.633.056**	7.633.056		
Lucro básico e diluído por ação ordinárias em reais	23	**15,44**	11,39		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	**31/12/2017**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
	(Reapresentado)	**(Reapresentado)**	**(Reapresentado)**	**(Reapresentado)**
Lucro líquido do exercício	**117.873**	86.905	**117.873**	86.905
Outros resultados abrangentes	**-**	**-**	**-**	-
Total do resultado abrangente do exercício	**117.873**	86.905	**117.873**	86.905

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

			Reservas de capital			Reservas de lucros					
	Notas	Capital social	Emissão de ações	Futuro aumento de capital	Total de reservas de capital	Retenção de lucros	Reserva legal	À Disposição da Assembléia Geral	Total das reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2017 (originalmente apresentado)		68.372	161.978	14.225	176.203	58.278	10.094	-	68.372	-	312.947
Efeitos da reapresentação	22.e/2.1	-	-	-	-	-	-	14.900	14.900	-	14.900
Saldos em 1º de janeiro de 2017 (reapresentado)		68.372	161.978	14.225	176.203	58.278	10.094	14.900	83.272	-	327.847
Aumento de capital	22.a	20.403	-	(14.225)	(14.225)	(4.036)	(2.142)	-	(6.178)	-	-
Pagamento de dividendos adicionais propostos	22.d	-	-	-	-	(6.918)	-	-	(6.918)	-	(6.918)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	86.905	86.905
Destinação do resultado do exercício									-		
Constituição da reserva legal	22.b	-	-	-	-	-	4.706	-	4.706	(4.706)	-
Retenção dos impactos por reapresentação na reserva à disposição da assembleia geral	22.e/2.1	-	-	-	-			(7.216)	(7.216)	7.216	-
Dividendos mínimos obrigatórios	22.d	-	-	-	-	-	-	-	-	(22.354)	(22.354)
Transferência para reserva para futuro aumento de capital		-	-	38.268	38.268	-	-	-	-	(38.268)	-
Retenção de lucros	22.c	-	-	-	-	28.793	-	-	28.793	(28.793)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017 (Reapresentado)		88.775	161.978	38.268	200.246	76.117	12.658	7.684	96.459	-	385.480
Lucro líquido do exercício		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	-	**-**	**117.873**	**117.873**
Adoção novas práticas IFRS 9		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	(2.028)	**(2.028)**	**(13.753)**	**(15.781)**
Aumento de capital	22.a	**49.415**	**-**	**(38.268)**	**(38.268)**	**(11.147)**	**-**	-	**(11.147)**	**-**	**-**
Pagamento de dividendos adicionais propostos	22.d	**-**	**-**	**-**	**-**	**(17.646)**	**-**	-	**(17.646)**	**-**	**(17.646)**
Destinação do resultado do exercício											
Constituição da reserva legal	22.b	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**6.005**	-	**6.005**	**(6.005)**	**-**
Retenção dos impactos por reapresentação na reserva à disposição da assembleia geral	22.e/2.1	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	(2.213)	**(2.213)**	**2.213**	**-**
Dividendos mínimos obrigatórios	22.d	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	-	**-**	**(28.520)**	**(28.520)**
Transferência para reserva para futuro aumento de capital		**-**	**-**	**20.000**	**20.000**	**-**	**-**	-	**-**	**(20.000)**	**-**
Retenção de lucros	22.c	**-**	**-**	**-**	**-**	**51.808**	**-**	-	**51.808**	**(51.808)**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2018 (Reapresentado)		**138.190**	**161.978**	**20.000**	**181.978**	**99.132**	**18.663**	**3.443**	**121.238**	**-**	**441.406**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
Das atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**117.863**	88.857	**119.650**	93.316
Resultado de equivalência patrimonial	**(149.934)**	(118.552)	**-**	-
Depreciação e amortização	**8.917**	9.118	**41.337**	34.325
Amortização do custo de captação	**54**	54	**205**	206
Encargos financeiros sobre financiamentos	**1.400**	6.997	**3.558**	9.082
Juros incorridos sobre aquisição de controladas	**-**	-	**4.936**	(53)
Juros de debêntures	**4.989**	8.827	**29.462**	24.280
Ajuste a valor presente de ativos e passivos	**101**	19	**2.544**	1.847
Provisão para demanda judicial	**(1.717)**	862	**(2.534)**	4.110
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	**7.677**	12.217	**53.247**	44.856
Baixa de imobilizado e intangível	**-**	7	**127**	25.626
Receita diferida sobre venda de imóvel	**-**	**-**	**(722)**	**-**
Ajuste para reconciliar o lucro antes do imposto de renda e contribuição social com o fluxo de caixa	**(10.650)**	8.406	**251.810**	237.595
Decréscimo (acréscimo) em ativos				
Contas a receber	**(12.268)**	(20.349)	**(70.779)**	(58.797)
Depósitos judiciais	**4.235**	(1.692)	**14.737**	(7.902)
Tributos a recuperar	**(76)**	(90)	**(573)**	-
Outros créditos	**(240)**	(1.700)	**(17.576)**	(4.722)
(Decréscimo) acréscimo em passivos				
Fornecedores	**1.628**	(41)	**(1.283)**	(4.145)
Obrigações trabalhistas	**4.723**	1.522	**4.463**	859
Obrigações tributárias	**(2.468)**	473	**(10.434)**	(2.779)
Obrigações com partes relacionadas	**(4)**	-	**(7)**	-
Obrigações com arrendamento	**-**	80	**-**	662
Mensalidades antecipadas	**(714)**	149	**(10.873)**	3.343
Outras contas a pagar	**(353)**	483	**(3.422)**	3.727
	(16.187)	(12.759)	**156.063**	167.841
Imposto de renda e contribuição social pagos	**-**	-	**(3.681)**	(1.875)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**(16.187)**	(12.759)	**152.382**	165.966
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Resgate (aplicação) de aplicações financeiras restritas	**-**	-	**(6.461)**	-
Dividendos recebidos de controladas	**170.357**	89.112	**-**	-
Aumento de investimento em controladas	**(33.114)**	-	**-**	-
Pagamento de obrigações por aquisição societária	**-**	-	**(40.345)**	(2.655)
Aquisição Grupo Veritas, líquido de caixa adquirido	**-**	-	**(256.248)**	-
Aquisição Grupo Unipê, líquido de caixa adquirido	**-**	-	**(283.357)**	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	**-**	(5.535)	**-**	-
Aquisição de imobilizado	**(20.510)**	(2.904)	**(38.662)**	(32.489)
Aquisição de intangível	**(9.572)**	(4.882)	**(14.111)**	(5.634)
Recebimento pela venda de ativo		-	**4.655**	1.000
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	**107.161**	75.791	**(634.529)**	(39.778)

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Dividendos pagos	**(40.000)**	(25.011)	**(40.000)**	(25.011)
Empréstimos e financiamentos pagos	**(50.864)**	(18.552)	**(98.170)**	(25.892)
Captação de empréstimos e financiamentos	**-**	-	**30.000**	-
Captação de debêntures	**-**	-	**627.703**	-
Pagamento de debêntures	**(20.253)**	(24.408)	**(55.343)**	(40.131)
Pagamento de arrendamento mercantil	**-**	-	**(3.360)**	(2.622)
Partes relacionadas	**21.322**	750	**-**	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	**(89.795)**	(67.221)	**460.830**	(93.656)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**1.179**	**(4.189)**	**(21.317)**	**32.532**
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	**4.179**	8.368	**76.410**	43.878
No fim do exercício	**5.358**	4.179	**55.093**	76.410
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**1.179**	(4.189)	**(21.317)**	32.532

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Demonstrações dos valores adicionados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Receitas	**610.020**	501.373	**2.249.266**	1.765.603
Receitas de serviços	**617.434**	513.081	**2.300.898**	1.808.735
Provisão de créditos para liquidação duvidosa	**(7.677)**	(12.217)	**(53.247)**	(44.856)
Resultados não operacionais	**80**	72	**1.226**	731
Outras receitas	**183**	437	**389**	993
Insumos adquiridos de terceiros	**(121.994)**	(102.438)	**(320.408)**	(261.564)
Materiais consumidos	**(1.753)**	(1.516)	**(5.841)**	(5.099)
Outros custos de produtos e serviços vendidos	**(88.795)**	(83.722)	**(236.361)**	(191.634)
Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	**(31.446)**	(17.199)	**(77.977)**	(38.874)
Perda na realização de ativos	**-**	(1)	**(229)**	(25.957)
Retenções	**(8.917)**	(9.118)	**(41.337)**	(34.325)
Depreciação e amortização	**(8.917)**	(9.118)	**(41.337)**	(34.325)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	**479.109**	389.817	**1.887.521**	1.469.714
Valor adicionado recebido em transferência	**150.953**	120.009	**9.127**	7.559
Receitas financeiras	**170**	502	**5.832**	5.123
Aluguéis	**849**	955	**3.295**	2.436
Resultado de equivalência patrimonial	**149.934**	118.552	**-**	-
Valor adicionado a distribuir	**630.062**	509.826	**1.896.648**	1.477.273
Distribuição do valor adicionado	**(630.062)**	(509.826)	**(1.896.648)**	(1.477.273)
Empregados	**(153.773)**	(149.437)	**(539.477)**	(449.564)
Remuneração direta e encargos	**(134.725)**	(135.225)	**(472.710)**	(406.797)
Benefícios	**(10.534)**	(6.328)	**(29.008)**	(17.287)
FGTS	**(8.514)**	(7.884)	**(37.759)**	(25.480)
Impostos, taxas e contribuições	**(16.434)**	(15.403)	**(52.013)**	(43.713)
Federais	**(3.630)**	(5.406)	**(10.102)**	(13.135)
Estaduais	**(43)**	(41)	**(62)**	(61)
Municipais	**(12.761)**	(9.956)	**(41.849)**	(30.517)
Remuneração de capitais de terceiros	**(47.683)**	(45.467)	**(182.100)**	(125.376)
Despesas financeiras	**(23.305)**	(21.605)	**(111.130)**	(59.792)
Aluguéis	**(24.378)**	(23.862)	**(70.970)**	(65.584)
Bolsa de estudo	**(294.299)**	(212.614)	**(1.005.185)**	(771.715)
Estudantes carentes e descontos	**(294.299)**	(212.614)	**(1.005.185)**	(771.715)
Lucro do exercício	**(117.873)**	(86.905)	**(117.873)**	(86.905)
Reserva de lucros	**(89.353)**	(64.551)	**(89.353)**	(64.551)
Distribuição de dividendos	**(28.520)**	(22.354)	**(28.520)**	(22.354)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1° de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("Cruzeiro do Sul Educacional" ou "Companhia") é uma sociedade anônima, com sede em São Paulo-SP, localizada na Rua Cesário Galeno, 432 – Tatuapé. A Companhia e suas controladas diretas e indiretas têm como principais atividades a atuação na prestação de ensino em todos os níveis; a administração de atividade de educação infantil, ensino fundamental, médio, supletivo, pré-vestibular, superior, profissionalizantes, pós-graduação, cursos livres e outras atividades educacionais correlatas; o desenvolvimento do curso em geral e de extensão universitária e pós-graduação por meio presencial ou de qualquer sistema tecnológico de comunicação de dados diretamente para os consumidores, ou por meio de uma rede de parceiros, receptores do sinal televisivo ou de qualquer outro sistema de transmissão de dados; o oferecimento de cursos de aprendizagem, treinamento gerencial e profissional preparatórios para carreira jurídica, atualização profissional, extensão universitária, especialização e monógrafos; a prestação de serviço de promoção e organização de eventos relacionados ao setor de educação e cursos; o desenvolvimento e a ampliação do conteúdo dos cursos de pós-graduação oferecidos, bem como o desenvolvimento de novos cursos de pós-graduação nas diversas áreas do conhecimento, ministrados de forma tele presencial à distância; a prestação de serviços relativa a cursos, inclusive cursos de idioma e demais atividades correlatas; a edição de material didático, livros e demais atividades correlatas; a gestão de direitos autorais de obras literárias; a prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional em gestão empresarial no setor de educação; e a participação em outras sociedades, nacional ou estrangeira, na qualidade de sócia ou acionista controladora no setor de educação.

Em 31 de dezembro de 2018, a Cruzeiro do Sul Educacional e suas controladas contavam com treze instituições de ensino superior, sendo Universidades, Centros Universitários e Faculdades, cinco colégios, uma holding e uma empresa patrimonial, conforme abaixo:

- Universidade Cruzeiro do Sul, São Paulo – SP;
- Universidade Cidade de São Paulo, São Paulo – SP;
- Universidade de Franca, Franca – SP;
- Centro Universitário Módulo, Caraguatatuba – SP;
- Centro Universitário do Distrito Federal, Brasília – DF;
- Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, Salto e Itu – SP;
- Faculdade São Sebastião – São Sebastião – SP;
- Faculdade Caraguatatuba, Caraguatatuba – SP;
- Sociedade Educacional Santa Rita – RS;
- CESUCA – Complexo de Ensino Sup. de Cachoerinha – RS;
- Sociedade Educacional São Bento – RS;
- Sociedade Educacional Santa Tereza – RS;
- Colégio Cruzeiro do Sul, São Paulo – SP;

- Colégio Alto Padrão, Franca – SP;
- Colégio São Sebastião, São Sebastião – SP;
- Colégio Itu, Itu – SP; e
- Colégio Salto, Salto – SP.
- Grupo Veritas – RS;
- Grupo Unipê – PB;

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas controladas apresentaram capital circulante líquido negativo no montante de R$32.970 principalmente em função dos empréstimos oriundos do Grupo Unipê, no montante de R$25.730, cujas captações ocorreram em data anterior à combinação de negócios realizada pela controlada Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A. em 11 de setembro de 2018. A Companhia e suas controladas geraram fluxo de caixa positivo de R$152.382 através de suas atividades operacionais durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e, adicionalmente, a Administração da Companhia entende, baseada em suas projeções, que suas operações para os próximos exercícios serão suficientes para continuarem gerando fluxo de caixa positivo e cumprir as obrigações contratuais e financeiras, incluindo aquelas com vencimentos em curto prazo.

2. Políticas contábeis

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas estão sendo divulgados na nota explicativa 4.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia e suas controladas revisam suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”).

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia e suas controladas.

As demonstrações financeiras foram concluídas e aprovadas pela Administração da Companhia em 31 de março de 2020.

2.1. Reapresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram reapresentadas, em conexão com o pedido de registro de Companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para apresentar a demonstração do valor adicionado e para o aprimoramento de certas divulgações nas notas explicativas em linha com o OCPC07 – Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil – Financeiro de Propósito Geral, a Companhia também está reapresentando as demais notas explicativas para benefício de seus usuários.

Adicionalmente, após a emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a administração identificou ajustes e reclassificações que afetam os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017, bem como as demonstrações do resultado, resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas e o balanço de abertura em 1º de janeiro de 2017. Consequentemente, a Companhia está reapresentando as demonstrações financeiras compreendendo esses exercícios de acordo com o previsto no CPC 23/IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros e CPC 26 (R1)/IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações do resultado abrangente e das mutações do patrimônio líquido foram reapresentadas em decorrência dos ajustes no lucro dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Os quadros a seguir demonstram os ajustes e reclassificações decorrentes de mudanças de prática contábil e correção de erro:

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1° de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balanço Patrimonial em 1º de janeiro de 2017

		Controladora			Consolidado		
1º de janeiro de 2017	**Referência**	**Originalmente apresentado**	**Ajustes**	**Valores reapresentados**	**Originalmente apresentado**	**Ajustes**	**Valores reapresentados**
Ativo							
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa		8.368	-	8.368	43.878	-	43.878
Contas a receber	(a)	26.276	87	26.363	110.459	1.478	111.937
Tributos a recuperar		3.121	-	3.121	7.495	-	7.495
Outros créditos	(b)	2.380	(1.888)	492	7.219	(1.893)	5.326
Total do ativo circulante		40.145	(1.801)	38.344	169.051	(415)	168.636
Não circulante							
Contas a receber	(c)	886	(125)	761	1.787	(273)	1.514
Partes relacionadas		750	-	750	-	-	-
Depósitos judiciais	(d)	3.668	(111)	3.557	8.856	(2.320)	6.536
Tributos diferidos	(e)	-	-	-	-	13.525	13.525
Investimentos	(f)	451.986	14.738	466.724	122	-	122
Imobilizado, líquido	(b)	18.082	-	18.082	158.847	7.762	166.609
Intangível, líquido	(b)	4.066	1.888	5.954	442.818	(5.869)	436.949
Total do ativo não circulante		479.438	16.390	495.828	612.430	12.825	625.255
Total do ativo		519.583	14.589	534.172	781.481	12.410	793.891

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1° de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balanço Patrimonial em 1º de janeiro 2017

		Controladora			Consolidado		
1º de janeiro de 2017	**Referência**	**Originalmente apresentado**	**Ajustes**	**Valores reapresentados**	**Originalmente apresentado**	**Ajustes**	**Valores reapresentados**
Passivo							
Circulante							
Empréstimos e financiamentos		27.217	-	27.217	33.510	-	33.510
Debêntures		15.621	-	15.621	15.976	-	15.976
Fornecedores	(g)	7.769	190	7.959	19.117	1.636	20.753
Obrigações com partes relacionadas		705	-	705	1.087	-	1.087
Obrigações trabalhistas		17.083	-	17.083	43.636	-	43.636
Obrigações tributárias	(h)	4.869	-	4.869	21.270	(165)	21.105
Dividendos a pagar		18.093	-	18.093	18.093	-	18.093
Adiantamentos de clientes		3.195	-	3.195	11.873	-	11.873
Obrigações por aquisição de participações societárias		-	-	-	3.223	-	3.223
Outras contas a pagar		467	-	467	636	1	637
Total do passivo circulante		95.019	190	95.209	168.421	1.472	169.893
Não circulante							
Empréstimos e financiamentos		34.352	-	34.352	41.494	-	41.494
Debêntures		69.802	-	69.802	191.324	-	191.324
Obrigações tributárias		139	-	139	32.489	-	32.489
Tributos diferidos	(e)	-	-	-	-	284	284
Provisão para demandas judiciais		6.282	-	6.282	18.373	-	18.373
Obrigações por aquisição de participações societárias		-	-	-	7.500	-	7.500
Outras contas a pagar	(g)	1.042	(501)	541	8.933	(4.246)	4.687
Total do passivo não circulante		111.617	(501)	111.116	300.113	(3.962)	296.151
Patrimônio líquido							
Capital social		68.372	-	68.372	68.372	-	68.372
Reserva de capital		176.203	-	176.203	176.203	-	176.203
Reserva de lucros	(f)	68.372	14.900	83.272	68.372	14.900	83.272
Total do patrimônio líquido		312.947	14.900	327.847	312.947	14.900	327.847
Total do passivo e patrimônio líquido		519.583	14.589	534.172	781.481	12.410	793.891

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1° de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2017

		Controladora			Consolidado		
31 de dezembro de 2017	**Referência**	**Originalmente apresentado**	**Ajustes**	**Valores reapresentados**	**Originalmente apresentado**	**Ajustes**	**Valores reapresentados**
Ativo							
Circulante							
Caixa e Equivalentes de caixa		4.179	-	4.179	76.410	-	76.410
Contas a receber		34.638	-	34.638	125.968	-	125.968
Tributos a recuperar	(h)	3.211	(1.952)	1.259	7.541	(3.213)	4.328
Outros créditos	(b)	4.080	(2.418)	1.662	16.841	(2.418)	14.423
Total do ativo circulante		46.108	(4.370)	41.738	226.760	(5.631)	221.129
Não circulante							
Contas a receber		599	-	599	1.075	-	1.075
Depósitos judiciais		5.249	-	5.249	14.438	-	14.438
Outros créditos		-	-	-	19.600	-	19.600
Tributos diferidos	(e)	-	-	-	-	14.988	14.988
Investimentos	(f)	491.080	10.619	501.699	122	-	122
Imobilizado, líquido		16.743	-	16.743	173.626	-	173.626
Intangível, líquido	(b)	4.066	2.418	6.484	425.615	2.418	428.033
Total do ativo não circulante		517.737	13.037	530.774	634.476	17.406	651.882
Total do ativo		563.845	8.667	572.512	861.236	11.775	873.011

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1° de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2017

		Controladora			Consolidado		
31 de dezembro de 2017	**Referência**	**Originalmente apresentado**	**Ajustes**	**Valores reapresentados**	**Originalmente apresentado**	**Ajustes**	**Valores reapresentados**
Passivo							
Circulante							
Empréstimos e financiamentos		50.014	-	50.014	54.823	-	54.823
Debêntures		15.292	-	15.292	39.451	-	39.451
Fornecedores		7.918	-	7.918	16.608	-	16.608
Obrigações com partes relacionadas		785	-	785	1.749	-	1.749
Obrigações trabalhistas		18.605	-	18.605	44.495	-	44.495
Obrigações tributárias	(h)	5.410	(238)	5.172	23.049	1.831	24.880
Dividendos a pagar		22.354	-	22.354	22.354	-	22.354
Adiantamentos de clientes		3.344	-	3.344	15.216	-	15.216
Obrigações de arrendamento mercantil		-	-	-	1.282	-	1.282
Obrigações por aquisição de participações societárias		-	-	-	3.015	-	3.015
Receita Diferida		-	-	-	842	-	842
Outras contas a pagar		524	-	524	696	-	696
Total do passivo circulante		124.246	(238)	124.008	223.580	1.831	225.411
Não circulante							
Empréstimos e financiamentos		-	-	-	3.371	-	3.371
Debêntures		54.604	-	54.604	152.204	-	152.204
Obrigações tributárias		40	-	40	27.743	-	27.743
Tributos diferidos	(e)	-	269	269	-	1.308	1.308
Provisão para demandas judiciais	(i)	6.192	952	7.144	21.531	952	22.483
Obrigações de arrendamento mercantil		-	-	-	28.658	-	28.658
Obrigações por aquisição de participações societárias		-	-	-	5.000	-	5.000
Receita diferida		-	-	-	12.998	-	12.998
Outras contas a pagar		967	-	967	8.355	-	8.355
Total do passivo não circulante		61.803	1.221	63.024	259.860	2.260	262.120
Patrimônio líquido							
Capital social		88.775	-	88.775	88.775	-	88.775
Reserva de capital		200.246	-	200.246	200.246	-	200.246
Reserva de lucros	(f)	88.775	7.684	96.459	88.775	7.684	96.459
Total do patrimônio líquido		377.796	7.684	385.480	377.796	7.684	385.480
Total do passivo e patrimônio líquido		563.845	8.667	572.512	861.236	11.775	873.011

Demonstrações do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2017

		Controladora			Consolidado		
31 de dezembro de 2017	**Referência**	**Originalmente apresentado**	**Ajustes**	**Valores reapresentados**	**Originalmente apresentado**	**Ajustes**	**Valores reapresentados**
Receita líquida	(b)	289.247	774	290.021	1.001.473	4.900	1.006.373
Custo dos serviços prestados	(g)	(203.681)	(311)	(203.992)	(579.398)	(2.610)	(582.008)
Lucro bruto		85.566	463	86.029	422.075	2.290	424.365
Despesas e receitas operacionais:							
Despesas gerais e administrativas		(73.867)	-	(73.867)	(178.657)	-	(178.657)
Depreciação e amortização		(9.118)	-	(9.118)	(34.325)	-	(34.325)
Despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa		(12.217)	-	(12.217)	(44.856)	-	(44.856)
Resultado de equivalência patrimonial	(f)	122.673	(4.121)	118.552	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(a)/(d)/(i)	1.507	(926)	581	(18.431)	(111)	(18.542)
Lucro antes das despesas e receitas financeiras		114.544	(4.584)	109.960	145.806	2.179	147.985
Receitas financeiras		502	-	502	5.123	-	5.123
Despesas financeiras	(b)/(c)/(h)	(20.925)	(680)	(21.605)	(54.588)	(5.204)	(59.792)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		94.121	(5.264)	88.857	96.341	(3.025)	93.316
Corrente	(h)	-	(1.683)	(1.683)	(2.220)	(4.630)	(6.850)
Diferido	(e)	-	(269)	(269)	-	439	439
Lucro líquido do exercício		94.121	(7.216)	86.905	94.121	(7.216)	86.905
Média ponderada das ações no exercício		**7.633.056**		**7.633.056**			
Lucro básico e diluído por ação ordinárias em reais		**12,33**		**11,39**			

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1° de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstrações dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2017

	Controladora			Consolidado		
	Originalmente apresentado	**Ajustes**	**Valores reapresentado**	**Originalmente apresentado**	**Ajustes**	**Valores reapresentado**
Caixa liquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(12.767)	8	(12.759)	165.966	-	165.966
Caixa liquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	75.799	(8)	75.791	(39.778)	-	(39.778)
Caixa liquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(67.221)	-	(67.221)	(93.656)	-	(93.656)
Aumento (redução) liquido de caixa e equivalentes de caixa	**(4.189)**	**-**	**(4.189)**	**32.532**	**-**	**32.532**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	8.368	-	8.368	43.878	-	43.878
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	4.179	-	4.179	76.410	-	76.410

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1° de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018

		Controladora			Consolidado		
31 de dezembro de 2018	**Referência**	**Originalmente apresentado**	**Ajustes**	**Valores reapresentados**	**Originalmente apresentado**	**Ajustes**	**Valores reapresentados**
Ativo							
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	(b)	5.358	-	5.358	61.554	(6.461)	55.093
Aplicações financeiras - vinculadas	(b)	-	-	-	-	6.461	6.461
Contas a receber	(j)	34.606	(2.147)	32.459	145.152	(6.923)	138.229
Tributos a recuperar	(h)	1.266	69	1.335	5.351	143	5.494
Outros créditos	(b)	7.489	(3.655)	3.834	25.589	(3.655)	21.934
Total do ativo circulante		48.719	(5.733)	42.986	237.646	(10.435)	227.211
Não circulante							
Contas a receber	(j)/(c)	224	1.081	1.305	2.864	9.031	11.895
Depósitos judiciais		1.014	-	1.014	7.320	-	7.320
Outros créditos		-	-	-	28.784	-	28.784
Tributos diferidos	(e)	2.046	(2.046)	-	36.593	2.911	39.504
Investimentos	(f)	498.129	6.443	504.572	146	-	146
Imobilizado, líquido	(k)	32.968	-	32.968	468.867	(51.427)	417.440
Intangível, líquido	(b)/(k)	5.838	3.654	9.492	927.802	52.321	980.123
Total do ativo não circulante		540.219	9.132	549.351	1.472.376	12.836	1.485.212
Total do ativo		588.938	3.399	592.337	1.710.022	2.401	1.712.423

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1° de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018

		Controladora			Consolidado		
31 de dezembro de 2018	**Referência**	**Originalmente apresentado**	**Ajustes**	**Valores reapresentados**	**Originalmente apresentado**	**Ajustes**	**Valores reapresentados**
Passivo							
Circulante							
Empréstimos e financiamentos		550	-	550	16.471	-	16.471
Debêntures		15.280	-	15.280	51.076	-	51.076
Fornecedores		9.546	-	9.546	21.864	-	21.864
Obrigações com partes relacionadas		781	-	781	1.742	-	1.742
Obrigações trabalhistas		23.328	-	23.328	72.220	-	72.220
Obrigações tributárias	(h)	2.764	(17)	2.747	31.678	638	32.316
Dividendos a pagar		28.520	-	28.520	28.520	-	28.520
Adiantamentos de clientes		2.630	-	2.630	13.161	-	13.161
Obrigações de arrendamento mercantil		-	-	-	1.282	-	1.282
Obrigações por aquisição de participações societárias		-	-	-	19.598	-	19.598
Receita diferida		-	-	-	842	-	842
Outras contas a pagar		568	-	568	1.089	-	1.089
Total do passivo circulante		83.967	(17)	83.950	259.543	638	260.181
Não circulante							
Empréstimos e financiamentos		-	-	-	42.925	-	42.925
Debêntures		39.406	-	39.406	742.606	-	742.606
Obrigações com partes relacionadas		21.322	-	21.322	-	-	-
Obrigações tributárias		-	-	-	40.239	-	40.239
Tributos diferidos	(e)	283	(27)	256	2.738	(776)	1.962
Provisão para demandas judiciais	(i)	5.427	-	5.427	24.223	(904)	23.319
Obrigações de arrendamento mercantil		-	-	-	27.096	-	27.096
Obrigações por aquisição de participações societárias		-	-	-	107.621	-	107.621
Receita diferida		-	-	-	12.276	-	12.276
Outras contas a pagar		570	-	570	12.792	-	12.792
Total do passivo não circulante		67.008	(27)	66.981	1.012.516	(1.680)	1.010.836
Patrimônio líquido							
Capital social		138.190	-	138.190	138.190	-	138.190
Reserva de capital		181.978	-	181.978	181.978	-	181.978
Reserva de lucros	(f)	117.795	3.443	121.238	117.795	3.443	121.238
Total do patrimônio líquido		437.963	3.443	441.406	437.963	3.443	441.406
Total do passivo e patrimônio líquido		588.938	3.399	592.337	1.710.022	2.401	1.712.423

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1° de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstrações do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018

		Controladora			Consolidado		
31 de dezembro de 2018	**Referência**	**Originalmente apresentado**	**Ajustes**	**Valores reapresentados**	**Originalmente apresentado**	**Ajustes**	**Valores reapresentados**
Receita líquida	(j)	314.271	(1.724)	312.547	1.257.357	(2.091)	1.255.266
Custo dos serviços prestados		(219.078)	-	(219.078)	(731.951)	-	(731.951)
Lucro bruto		95.193	(1.724)	93.469	525.406	(2.091)	523.315
Despesas e receitas operacionais:							
Despesas gerais e administrativas	(h)	(88.800)	-	(88.800)	(209.700)	938	(208.762)
Depreciação e amortização	(k)	(8.917)	-	(8.917)	(38.576)	(2.761)	(41.337)
Despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa	(j)	(8.335)	658	(7.677)	(57.446)	4.199	(53.247)
Resultado de equivalência patrimonial	(f)	154.110	(4.176)	149.934	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(i)	2.036	953	2.989	3.122	1.857	4.979
Lucro antes das despesas e receitas financeiras		145.287	(4.289)	140.998	222.806	2.142	224.948
Receitas financeiras		170	-	170	5.832	-	5.832
Despesas financeiras	(h)	(23.405)	100	(23.305)	(111.487)	357	(111.130)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		122.052	(4.189)	117.863	117.151	2.499	119.650
Imposto de renda e contribuição social							
Corrente	(h)(l)	(1.700)	1.700	-	(6.080)	3.253	(2.827)
Diferido	(l)	(266)	276	10	9.015	(7.965)	1.050
Lucro líquido do período		120.086	(2.213)	117.873	120.086	(2.213)	117.873
Média ponderada das ações no exercício		7.633.056		7.633.056			
Lucro básico e diluído por ação ordinárias em reais		15,73		15,44			

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1° de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstrações dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2018

	Controladora			Consolidado		
	Originalmente apresentado	**Ajustes**	**Valores reapresentado**	**Originalmente apresentado**	**Ajustes**	**Valores reapresentado**
Caixa liquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(19.356)	3.169	(16.187)	161.480	(9.098)	152.382
Caixa liquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	110.330	(3.169)	107.161	(608.722)	(25.807)	(634.529)
Caixa liquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(89.795)	-	(89.795)	432.386	28.444	460.830
Aumento (redução) liquido de caixa e equivalentes de caixa	**1.179**	**-**	**1.179**	**(14.856)**	**(6.461)**	**(21.317)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.179	-	4.179	76.410	-	76.410
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	5.358	-	5.358	61.554	(6.461)	55.093

(a) A Administração identificou e constituiu créditos em 1º de janeiro de 2017 de mensalidades a receber dos alunos provenientes de prestação de serviços na atividade de ensino, recebidos na modalidade de cartão de crédito, no montante de R$1.478 no consolidado e R$87 na controladora. Os efeitos foram ajustados originalmente em 2017, sendo necessário a reversão dos montantes no resultado do exercício findo de 31 de dezembro de 2017 nas rubricas de outras receitas (despesas) operacionais líquidas.

(b) Em melhoria na apresentação das informações no balanço patrimonial, a Administração identificou e realizou as seguintes reclassificações:

- Em 31 de dezembro de 2018, o montante de R$ 6.461 foi reclassificado de caixa e equivalentes de caixa para aplicações financeiras - vinculadas;
- Créditos com conteúdo educacional EAD da rubrica de outros créditos no ativo circulante para o intangível líquido no ativo não circulante, nos montantes de R$ 1.893, R$ 2.418 e R$ 3.654 em 1º. de janeiro de 2017, 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, respectivamente;
- Despesas financeiras do PRAVALER da rubrica de receitas líquidas para despesas financeiras no valor de R$ 774 na controladora e R$ 4.900 no consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2017; e
- Diferença de valor justo dos ativos identificados na combinação de negócios da controlada indireta Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio (“Ceunsp”) do ativo intangível para o ativo imobilizado no valor de R$7.762.

(c) (1)A Administração revisou e corrigiu as premissas de cálculos de ajuste a valor presente, cujos efeitos em 1º de janeiro de 2017, montam R$273 e R$125, na rubrica contas a receber de longo prazo, no consolidado e controladora, respectivamente. (2) Em 31 de dezembro de 2017, os valores registrados em 1º de janeiro de 2017 conforme mencionado no item c(1) que originalmente tinham sido registrados na despesa financeira do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram revertidos. (3) Em 31 de dezembro de 2018, os efeitos nas

controladas da Companhia constituem o montante de R$367 na rubrica de contas a receber no longo prazo.

(d) A Administração identificou e corrigiu em 1º de janeiro de 2017, divergências para os controles auxiliares de depósitos judiciais no montante de R$2.320 no consolidado e R$111 na controladora. Os efeitos foram ajustados originalmente em 2017, sendo necessário a reversão dos montantes no resultado do exercício findo de 31 de dezembro de 2017 nas rubricas de outras receitas (despesas) operacionais líquidas.

(e) A Companhia e suas controladas reconheceram imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido diferidos, tributos diferidos, ativos sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, na extensão em que haja lucro tributário futuro nos montantes de R$13.525 em 1º de janeiro de 2017 e R$14.988 em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2018 complementou o saldo de tributos diferidos reconhecidos anteriormente em R$2.911. Os tributos diferidos passivos sobre diferenças temporárias foram reconhecidos nos montantes de R$284 em 1º de janeiro de 2017 e R$1.308 em 31 de dezembro de 2017 e o saldo de tributos diferidos reconhecidos anteriormente em 31 de dezembro de 2018 foi reduzido em R$776. Com relação a controladora: (i) em 31 de dezembro de 2017, foi reconhecido tributo diferido passivo de R$ 269 e (ii) em 31 de dezembro de 2018, o saldo de tributos diferidos ativo reconhecido anteriormente de R$ 2.046 foi baixado por falta expectativa de realização e o saldo de tributos passivos foi reduzido em R$ 27.

(f) Os ajustes nas rubricas de investimentos e reserva de lucros, vide nota 23.e. reserva de lucros a disposição da Assembleia Geral, são decorrentes das correções oriundas das reapresentações descritas nesta nota.

(g) (1) A Administração identificou e corrigiu em 1º de janeiro de 2017, saldos de obrigações relativas a contratos de locação de imóveis, referentes a linearização da despesa de aluguel cujos montantes haviam sido antecipadamente lançados no resultado no montante de R$ 2.610. Este valor foi revertido contra outras contra contas a pagar não circulante que também teve parte de seu saldo reclassificado para a rubrica de fornecedores no circulante no montante de R$ 1.636. O ajuste combinado com a reclassificação reduz as outras contas a pagar no não circulante em R$ 4.246, registrado na rubrica de fornecedores no passivo circulante e outras contas a pagar no passivo não circulante. (2) Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia reverteu os impactos de ajustes relativos aos contratos de locação que foram ajustados em 1º de janeiro de 2017, destaca-se o débito na linha de custo dos serviços prestados que estava subavaliada em R$ 311 e 2.610, na controladora e consolidado, respectivamente.

(h) (1) Em 1º. de janeiro de 2017, foram realizados ajustes na rubrica de obrigações tributárias no circulante no valor de R$ 165 no consolidado decorrentes de baixa contra o resultado de períodos prescritos. (2) Em 31 de dezembro de 2017, foram identificados ajustes relacionados a créditos de tributos classificados no ativo circulante sem expectativa de realização decorrentes a de períodos prescritos no valor de R$ 1.952 e R$ 3.213 na controladora e consolidado. (3) parte deste valor referente a controladora foi revertido contra a conta de obrigações tributárias

no curto prazo nos valores de R$ 338 cujos valores também estavam prescritos (4) A rubrica de obrigações tributárias no passivo foi adicionalmente ajustada para refletir: complemento de provisão de juros sobre ISS a recolher referente a no montante de R$ 100 e R$ 357 na controladora e consolidado, respecivamente, bem como constituição de provisão de imposto de renda e contribuição social a recolher no montante de R$ 1.639 (incluindo R$ 222 de juros) no consolidado, compensados no consolidado para evitar duplicidade da baixa no montante de R$ 165 que foi ajustada em 1º. de janeiro de 2017, conforme o item h(1). O impacto no resultado da controladora em 2017 foi um acréscimo de R$ 1.614 na rubrica de despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e acréscimo de R$ 100 na rubrica de despesa financeira. O impacto no resultado consolidado foi um acréscimo de R$ 579 na rubrica de despesa financeira e um acréscimo de R$ 4.630 na rubrica de imposto de renda e contribuição social corrente.

Para 31 de dezembro de 2018, em função dos ajustes realizados em 31 de dezembro de 2017, os saldos de tributos a recuperar no ativo circulante foram complementados em R$ 69 na controladora e R$ 143 no consolidado.

Para 31 de dezembro de 2018, em função dos ajustes realizados em 31 de dezembro de 2017, os saldos de obrigações tributárias de curto prazo foram corrigidos e consequentemente reduzidos em R$ 17 na controladora e acrescidos em R$ 1.706 no consolidado. Adicionalmente, a Administração identificou e reverteu a provisão de ITBI de determinada controlada no montante de R$ 938, bem como revisou o cálculo da provisão de imposto de renda e a contribuição social corrente reduzindo o saldo de outras obrigações tributárias em R$ 130 contra a conta de resultado de imposto de renda e contribuição social corrente em 2018.

No resultado de 2018 ocorreu a reversão dos ajustes de R$ 100 e R$ 357, controladora e consolidado, decorrentes de ajustes que na reapresentação foram efetuados no exercício de 2017 contra a despesa financeira.

(i) A Administração identificou e corrigiu em 31 de dezembro de 2017, saldo de provisão para demandas judiciais de longo prazo no valor de R$ 952 na controladora e consolidado tendo como contrapartida a rubrica de outras receitas (despesas) operacionais. O saldo apresentado no resultado de 2017 na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais está impactado pelos ajustes que foram efetuados no balanço de abertura de 1º. de janeiro de 2017.

Em 31 de dezembro de 2018, a Administração revisou e reverteu parte da provisão para demandas judiciais de controlada no montante de R$ 904.

(j) Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2018, a Administração revisitou a segregação entre curto e longo prazo de saldos relacionados à provisão para créditos de liquidação duvidosa, sendo R$875 e R$3.145 reclassificados do circulante para o não circulante, na controladora e consolidado respectivamente, bem como das mensalidades a receber dos alunos no valor de R$1.956 e R$12.543 do circulante para o não circulante, na controlada no consolidado, bem como corrigiu as respectivas provisões para crédito de liquidação duvidosa

aumentando o saldo do contas a receber circulante no valor de R$ 658 e R$4.199 na controladora e consolidado, respectivamente e baixa de direitos a receber no valor de R$ 1.724 na controladora e consolidado, provenientes de prestação de serviços na atividade de ensino. No mesmo ato, foram ajustados as mensalidades nas linhas de receita líquida e a reversão de provisão para crédito de liquidação duvidosa na linha especifica.

(k) No exercício de 2019, a Companhia concluiu o laudo de PPA (*Purchase Price Allocation*) relacionado as aquisições do grupo UNIPÊ e grupo Veritas, e adequou a alocação do valor justo conforme Nota 5.

(l) No resultado do exercício findo de 31 de dezembro de 2018, os ajustes de impostos de renda e contribuições social corrente são decorrentes de reversão de baixas relacionados a créditos tributários sem expectativa de utilização de anos anteriores registrados originalmente em 2018, sendo R$ (1.700) na controladora e R$ (3.123) no consolidado. Para o imposto de renda e contribuição social diferidos, foi necessário também a correção dos créditos constituídos em 2018 referente a anos anteriores, no montante de R$ (276) na controladora e R$ 7.965 no consolidado.

As demonstrações no fluxo de caixa foram reapresentadas para refletir os ajustes nas movimentações de certas divulgações nas notas explicativas de combinações de negócios (Nota 5), imobilizado (Nota 10), intangível (Nota 11) e mudanças de passivos (Nota 21).

2.2. Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. e suas controladas apresentadas abaixo:

Razão social	País sede	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
Participação Direta				
Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal Ltda. (“UDF”)	**Brasil**	99,98%	99,98%	99,98%
Sociedade Empresária de Ensino Superior do Litoral Norte Ltda. (“Módulo”)	**Brasil**	99,40%	99,40%	99,40%
Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A. (“Unicid” ou “SECID”)	**Brasil**	99,99%	99,99%	99,99%
ACEF S.A. ("Unifran")	**Brasil**	99,99%	99,99%	99,99%
Participação Indireta				
Uni Cidade Trust de Recebíveis S.A. (“Trust”)	**Brasil**	99,99%	99,99%	99,99%
Instituição de Ensino São Sebastião Ltda. (‘”FASS”)	**Brasil**	99,99%	99,99%	99,99%
Colégio São Sebastião – Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda. (“Colégio São Sebastião”)	**Brasil**	99,99%	99,99%	99,99%
Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio S/S Ltda. (“CEUNSP”)	**Brasil**	99,99%	99,99%	99,99%
Veritas Educacional A Participações. S.A. (“Veritas”)	**Brasil**	99,98%	-	-
Cesuca Complexo de Ensino Superior De Cachoerinha Ltda. (“Cesuca”)	**Brasil**	99,99%	-	-
Sociedade Educacional São Bento Ltda. (“São Bento”)	**Brasil**	99,99%	-	-
Sociedade Educacional Santa Rita Ltda. (“Santa Rita”)	**Brasil**	99,99%	-	-
Sociedade Educacional Santa Tereza Ltda.	**Brasil**	99,99%	-	-
IPÊ Educacional Ltda. (‘Unipê”)	**Brasil**	99,99%	-	-
IPÊ Patrimonial Ltda. (“Patrimonial”)	**Brasil**	99,99%	-	-

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da Companhia suas controladas em 31 de dezembro de 2018. O controle é obtido quando a Companhia e suas controladas estiverem expostas ou tiverem o direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido em relação à controlada.

As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da Companhia. Quando necessário, são feitos ajustes para que as políticas contábeis fiquem alinhadas com as da Companhia utilizando práticas contábeis consistentes.

Os ativos, passivos e o resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia e suas controladas obtiverem o controle.

Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações financeiras das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis da Companhia. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa, relacionados com transações entre controladas, são totalmente eliminados na consolidação.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial.

2.3. Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia e/ou suas controladas avaliam os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros, na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia e/ou suas controladas que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a estas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela desta unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nestas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

Todas as aquisições efetuadas até o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram realizadas pela aquisição integral das quotas das empresas adquiridas, ou seja, sem o envolvimento e, consequentemente, necessidade de mensurar a participação não controladora pelo seu valor justo, ou pela participação proporcional de não controladores sobre os ativos líquidos identificáveis, apurados na data de aquisição.

2.4. Classificação circulante e não circulante

A Companhia e/ou suas controladas apresentam ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade.
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado.
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço.
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03/IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade.
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado.
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço.
- A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

A Companhia e/ou suas controladas classificam todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos passivos fiscais diferidos são classificados no ativo não circulante.

2.5. Tributos

Imposto de renda e contribuição social – correntes

O imposto de renda e a contribuição social da Companhia e suas controladas são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

O imposto de renda e a contribuição social nas sociedades que aderiram ao PROUNI foram apurados considerando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa da Receita Federal, especificamente aplicáveis ao PROUNI e apurado considerando o lucro da exploração sobre as atividades isentas.

De acordo com a Instrução Normativa da Receita Federal nº 1394 de 12/09/2013 (IN 1394/13), a instituição privada de ensino superior, com fins lucrativos ou sem fins lucrativos, não beneficente, que aderir ao PROUNI nos termos do artigo 5º da Lei nº 11.096 de 2005, ficará isenta na proporção da ocupação efetiva das bolsas (POEB) durante o período de vigência do termo de adesão dos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição para o PIS/Pasep; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ). A isenção é apurada através do lucro da exploração, observando o disposto da IN 1394/13.

Tributos diferidos

Tributo diferido são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizadas, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributárias não utilizadas possam ser utilizados, exceto:

- Quando o ativo fiscal diferido relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável ou prejuízo fiscal.

- Sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Tributos diferidos relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também são reconhecidos no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. Itens de tributos diferidos são reconhecidos de acordo com a transação que originou o tributo diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

Tributos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os tributos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

Tributos sobre as vendas

As regras do PROUNI definem que estão isentas do PIS e da COFINS as receitas auferidas pela Companhia e suas controladas, sobre todas as atividades operacionais vinculadas à graduação tradicional e tecnológica. Para as demais receitas de ensino superior, a incidência do PIS e a COFINS segue as alíquotas de 0,65% e 3,00%, respectivamente e, para as atividades não relacionadas ao ensino superior, a incidência do PIS é apurado pela alíquota de 1,65% e a COFINS a 7,6%. Vale ainda destacar que, a partir de julho de 2015 a Companhia e suas controladas, passaram a recolher PIS e COFINS sobre os rendimentos com aplicações financeiras, com alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente.

Sobre as receitas das atividades de ensino, incide o ISS e de acordo com cada Município as alíquotas são de 2,00% a 5,00%.

2.6. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia e suas controladas consideram equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

2.7. Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração subsequente

i. Ativos financeiros

A Companhia por meio de suas controladas, possui aplicações financeiras – vinculadas que possuem característica de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, com liquidez restrita e estão registrados acrescidos dos rendimentos financeiros (resultado), correspondentes ao seu valor justo.

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia e suas controladas para a gestão destes ativos financeiros.

Todos os ativos financeiros são reconhecidos a valor justo, acrescido, no caso de ativos financeiros não contabilizados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado.
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados.
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais).
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Não obstante os critérios para os instrumentos de dívida ser classificados pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme descrito acima, os instrumentos de dívida podem ser designados pelo valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se isso eliminar, ou reduzir significativamente, um descasamento contábil.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram.
- A Companhia e suas controladas transferiram seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia e suas controladas transferiram substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia e suas controladas nem transferiram nem retiveram substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para os demais ativos financeiros passíveis de análise de redução ao valor recuperável não foi reconhecida nenhuma perda esperada no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, pois de acordo com a avaliação da Companhia e suas controladas além do risco associado ser baixo, não há histórico de perdas.
Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

ii. Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia e controladas incluem fornecedores, outras contas a pagar, empréstimos, financiamentos, debêntures, e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia e/ou controladas que não são designados como instrumentos de *hedge* nas relações de *hedge* definidas pelo CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros, forem atendidos. A Companhia e suas controladas não designaram nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.
Passivos financeiros ao custo amortizado

Após o reconhecimento inicial, empréstimos, financiamentos e debêntures contraídos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos, financiamentos e debêntures contraídos, sujeitos a juros.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

iii. Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

2.8. Instrumentos financeiros - derivativos

A controlada Módulo utiliza instrumentos financeiros derivativos, principalmente *swaps*, para fornecer proteção contra o risco de variação cambial sobre empréstimos em moeda estrangeira.

Os instrumentos financeiros derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que o contrato de derivativo é contratado, sendo reavaliados subsequentemente também ao valor justo. Derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor for negativo.

Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado.

A Módulo utiliza contratos de *swap* com o objetivo de proteger a exposição a variações no valor justo dos empréstimos em moeda estrangeira. A Companhia não possui contabilidade de *hedge accounting.*

2.9. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Os saldos de contas a receber da Companhia estão ajustados a valor presente conforme demonstrado na Nota Explicativa 7.

2.10. Investimentos em controladas

Os investimentos da Companhia em suas controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento em uma controlada é reconhecido inicialmente ao custo. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação da Companhia no patrimônio líquido da controlada a partir da data de aquisição. O ágio relativo à controlada é incluído no valor contábil do investimento, não sendo, no entanto, amortizado nem individualmente testado para fins de redução no valor recuperável dos ativos.

A demonstração do resultado reflete a participação da Companhia nos resultados operacionais da controlada. Eventual variação em outros resultados abrangentes dessas investidas é apresentada como parte de outros resultados abrangentes da Companhia. Adicionalmente, quando houver variação reconhecida diretamente no patrimônio da controlada, a Companhia reconhecerá sua participação em quaisquer variações, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Companhia não possui efeitos em outros resultados abrangentes ou registrados diretamente no patrimônio líquido derivados das demonstrações financeiras de suas controladas.

Ganhos e perdas não realizados em decorrência de transações entre a Companhia e a controlada são eliminados em proporção à participação na controlada. A soma da participação da Companhia nos resultados de uma controlada é apresentada na demonstração do resultado, fora do lucro operacional, representando o resultado após os impostos e participações de não controladores nas controladas.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua controlada. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento na controlada sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece a perda, quando aplicável, no resultado do exercício.

Ao perder influência significativa sobre a controlada, mensura e reconhece qualquer investimento retido ao valor justo. Eventual diferença entre o valor contábil da controlada, no momento da perda de influência significativa, e o valor justo do investimento retido e dos resultados da alienação, serão reconhecidos no resultado.

2.11. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

Custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos como parte do custo do imobilizado em construção. A Companhia não possui ativos qualificáveis nos períodos apresentados.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e/ou suas controladas e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Ativos arrendados, classificados como arrendamento financeiro conforme o CPC 06 (R1)/ IAS 17 - Operacões de arrendamento mercantil, são depreciados pelo período que for mais curto entre o prazo do arrendamento e as suas vidas úteis, a não ser que esteja razoavelmente certo de que a Companhia e/ou suas controladas irão obter as propriedades ao final do prazo do arrendamento.

As vidas úteis estimadas para o período corrente e comparativo são as seguintes:

Acervo bibliográfico	10 anos
Equipamentos de informática	5 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Instalações	10 anos
Equipamentos audiovisuais	10 anos
Benfeitorias em propriedades de terceiros	(a)
Propriedade de arrendamento mercantil	25 anos

(a) Com base nos contratos de locação, a vida útil das benfeitorias em propriedades de terceiros gira em torno de 4,0% a 10,0% a.a. variando de acordo com o período de locação.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

2.12. Arrendamento mercantil

A caracterização de um contrato como arrendamento mercantil está baseada em aspectos substantivos relativos ao uso de um ativo ou ativos específicos ou, ainda, ao direito de uso de um determinado ativo, na data do início da sua execução.

Arrendamentos mercantis financeiros que transferem à Companhia e/ou suas controladas basicamente todos os riscos e benefícios relativos à propriedade do item arrendado são capitalizados no início do arrendamento mercantil pelo valor justo do bem arrendado ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento mercantil. Sobre o custo são acrescidos, quando aplicável, os custos iniciais diretos incorridos na transação.

Os pagamentos de arrendamento mercantil financeiro são alocados a encargos financeiros e redução de passivo de arrendamento mercantis financeiros, de forma a obter taxa de juros constante sobre o saldo remanescente do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os bens arrendados são depreciados ao longo da sua vida útil. Contudo, quando não houver razoável certeza de que a Companhia e/ou suas controladas obterão a propriedade ao final do prazo do arrendamento mercantil, o ativo é depreciado ao longo da sua vida útil estimada ou no prazo do arrendamento mercantil, dos dois o menor.

A Companhia possui um contrato de aluguel de imóvel, classificado como arrendamento mercantil financeiro em uma operação de venda e *leaseback* financeiro. O ganho decorrente da transação de venda obtido acima do valor contábil foi diferido e é amortizado durante o prazo do arrendamento, conforme detalhes apresentados nas Notas Explicativas 2.19 e 20.

Os arrendamentos mercantis financeiros são aqueles em que a arrendadora transfere substancialmente riscos e benefícios inerentes à propriedade a arrendatária, o recebível é então reconhecido pelo menor valor entre o valor justo e valor presente dos recebimentos previstos em contrato. Os juros referentes ao arrendamento financeiro são reconhecidos na demonstração de resultado como receita financeira durante o período de vigência contratual.

Os juros decorrentes do arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado, como despesa financeira durante o seu período de vigência contratual.

Os pagamentos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa na demonstração do resultado de forma linear ao longo do prazo do arrendamento mercantil.

2.13. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

Carteira de clientes	6,3 anos
Marca	21,2 anos
Licenças MEC	Indefinida
Cláusula de não concorrência	6 anos
Pólos de ensino	5 anos
Software	10 anos

2.14. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido do valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital aplicável para a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

O seguinte critério é também aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos:

<u>Ágio pago por expectativa de rentabilidade futura</u>

Teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é feito anualmente (em 30 de setembro) ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente (em 30 de setembro), individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

Ativos intangíveis e imobilizados com vida útil definida

Ativos intangíveis e imobilizados com vida útil definida são amortizados e depreciados, respectivamente, bem como avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda do valor econômico do ativo. A avaliação da existência de indicativos de perda do valor econômico é realizada no mínimo anualmente, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

2.15. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia e/ou suas controladas possuem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia e/ou suas controladas esperam que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

2.16. Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia e/ou suas controladas possuem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

2.17. Adiantamento de clientes

São apresentados no passivo circulante e correspondem aos valores recebidos antecipadamente, relativos a cursos que serão ministrados no período seguinte e que são reconhecidos no resultado do exercício de acordo com o regime de competência em decorrência da obrigação de desempenho definida pelo CPC 47/IFRS 15 (Contratos com

clientes).

2.18. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício dividido pelo número médio ponderado de ações em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média ponderada das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos períodos apresentados.

A Companhia e/ou suas controladas não possuem operações com instrumentos diluidores que influenciam no cálculo do lucro diluído, portanto, o lucro diluído por ação é igual ao valor do lucro básico por ação.

2.19. Receita diferida

A receita diferida refere-se a ganho registrado pela controlada CEUNSP pela venda de um imóvel. Esta receita diferida será apropriada ao resultado pelo prazo contratual de 20 anos, vide Nota 20.

2.20. Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

A DVA foi preparada de acordo com o Pronunciamento CPC 9 – Demonstração do Valor Adicionado e com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras. Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRSs.

2.21. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2018

<u>Receita de contratos com Clientes (CPC 47/IFRS 15)</u>

O CPC 47, equivalente à norma internacional IFRS 15, substitui o CPC 30 - Receitas (equivalente à norma internacional IAS 18) e interpretações relacionadas e se aplica, com exceções limitadas, a todas as receitas decorrentes de contrato com cliente. O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilizar a receita proveniente de contrato com cliente e exige que a receita seja reconhecida em um valor que reflita a contraprestação que a entidade espera receber em troca da transferência de bens ou serviços para um cliente.

A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia e/ou suas controladas esperam ter direito em troca destes bens ou serviços.

Prestação de serviços

As receitas incluem mensalidades de ensino de nível superior (graduação e pós-graduação), ensino médio e fundamental, presenciais ou à distância, mensalidade de cursos de extensão e taxas de serviços. As receitas são registradas quando os serviços são prestados.

Venda de produtos

A receita de venda de livros e apostilas é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos forem transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega.

Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizados e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

O CPC 47/IFRS 15 exige que as entidades exerçam julgamento, levando em consideração todos os fatos e circunstâncias relevantes ao aplicar cada etapa do modelo a contratos com seus clientes. A norma também especifica a contabilização dos custos incrementais de obtenção de um contrato e os custos diretamente relacionados ao cumprimento de um contrato. Além disso, a norma exige divulgações mais detalhadas.
A Companhia e suas controladas não identificaram impactos na adoção inicial dessa norma.

CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

Aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa da IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no CPC38/IAS 39, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que a CPC48/IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de *hedge*.

i) Classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros

O CPC48/IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que contém três principais categorias de classificação: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A norma elimina as categorias existentes no IAS 39 de mantidos até o vencimento, mantidos para negociação, empréstimos e recebíveis, e disponível para venda.

Essa alteração não gerou quaisquer impactos retrospectivos na mensuração de ativos financeiros da Companhia.

A Companhia e suas controladas avaliaram a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros em 1º. de janeiro de 2018:

	Saldo Contábil	Classificação anterior (CPC 38/IAS 39)	Classificação atual (CPC 48/IFRS 9)
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	76.410	Valor justo por meio de resultado	Valor justo por meio de resultado
Contas a receber de clientes	127.043	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Outros créditos	34.023	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Passivos financeiros			
Fornecedores	16.608	Passivos mensurados pelo custo amortizado	Passivos mensurados pelo custo amortizado
Partes relacionadas	1.749	Passivos mensurados pelo custo amortizado	Passivos mensurados pelo custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	58.194	Passivos mensurados pelo custo amortizado	Passivos mensurados pelo custo amortizado
Debêntures	191.655	Passivos mensurados pelo custo amortizado	Passivos mensurados pelo custo amortizado
Obrigações por aquisição de participações societárias	8.015	Passivos mensurados pelo custo amortizado	Passivos mensurados pelo custo amortizado

ii) Novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas

A Companhia adotou a nova prática a partir de 1º de janeiro de 2018 e não fará reapresentação de informações comparativas, como permitido pela norma. Abaixo demonstramos a reconciliação dos novos saldos patrimoniais consolidados relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e o saldo de abertura, em 1º de janeiro de 2018, afetados pela nova norma:

Consolidado	Demonstrações financeiras em 31/12/2017	Efeitos reapresentação (Nota 2.1)	Demonstrações financeiras em 31/12/2017 (reapresentado)	Adoção inicial do CPC 48/IFRS-9	Demonstrações financeiras em 01/01/2018
Ativo circulante	226.760	(5.631)	221.129	(20.617)	200.512
Caixa e equivalentes de caixa	76.410	-	76.410	-	76.410
Contas a receber	125.968	-	125.968	(20.617)	105.351
Tributos a recuperar	7.541	(3.213)	4.328	-	4.328
Outros créditos	16.841	(2.418)	14.423	-	14.423
					-
Ativo não circulante	634.476	17.406	651.882	4.836	656.718
Total do ativo	861.236	11.775	873.011	(15.781)	857.230
Passivo circulante	223.580	1.831	225.411	-	225.411
Passivo não circulante	259.860	2.260	262.120	-	262.120
Patrimônio líquido	377.796	7.684	385.480	(15.781)	369.699
Total do passivo	861.236	11.775	873.011	(15.781)	857.230

A Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhada dos três aspectos da CPC 48/IFRS 9 mencionados acima e devido à natureza não garantida dos seus recebíveis, a provisão para devedores duvidosos aumentou R$13.753 em decorrência da aplicação da perda esperada de crédito. Adicionalmente, foi convertido o montante de R$2.028 como reserva de lucros à disposição da assembleia geral oriundo do efeito de ajustes realizados pela Administração e que tinham como origem o impacto da adoção do IFRS 9. Os efeitos somados totalizam R$15.781.

2.22. Pronunciamentos emitidos, mas que não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2018

As práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), bem como as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), estão em constante e continuo processo de revisão, com o objetivo de aperfeiçoar as normas contábeis, auxiliando o leitor no processo de leitura, entendimento e análise comparativa com outras empresas do mercado.

A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas que ainda não estão em vigor. As seguintes normas entraram em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2019 e a conclusão de análise e impacto é a seguinte:

Pronunciamento	Descrição
CPC 06 (R2) – Arrendamento Mercantil e Ofício-Circular CVM SNC/SEP 02/2019 - Orientação sobre aplicação do CPC 06 (R2) – Arrendamentos	Correlação as normas internacionais de contabilidade - IFRS 16 - Refere-se à definição e a orientação do contrato de arrendamento previsto no IAS 17.
ICPC 22 / IFRIC 23 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o Lucro	IFRIC 23 – Incerteza sobre os tratamentos de impostos sobre o lucro. Refere-se ao tratamento, contabilização e apresentação de incertezas fiscais.
CPC 11 - Contratos de seguro	IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro),
Alterações ao CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios	Alterações ao CPC 15 (R1)/IFRS 3: Definição de negócios
Alterações ao CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis e CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Alterações ao CPC 26 (R1) e IAS 8: Definição de omissão material

CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Arrendamento Mercantil (vigência a partir de 01/01/2019)

A IFRS 16 introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

A IFRS 16 substituirá as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (R1)/IAS 17 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Essa norma entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019.

A Administração revisou todos os contratos de arrendamento e concluiu que a maior parte se refere a arrendamentos de curto prazo, de baixo valor e ainda arrendamentos nos quais não controlam o ativo e nem direcionam o uso. Estes arrendamentos continuarão sendo reconhecidos linearmente como despesas no resultado do exercício. Com relação aos demais arrendamentos, a Companhia avaliou os potenciais impactos da aplicação inicial do CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Arrendamentos terá sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 1º de janeiro de 2019.

As alterações significativas decorrentes da adoção da CPC 06 (R2)/IFRS 16 na Companhia serão as seguintes:

(a) Começo do prazo de arrendamento mercantil – A Companhia definiu o início do prazo de arrendamento mercantil a data em que passa a exercer o direito de usar o imóvel e data center. Nesse sentido, a Companhia determinou a data de assinatura dos contratos, uma vez, que a partir dessa data passa a controlar aspectos operacionais do imóvel e do data center como reformas, e preparação do ambiente físico e lógico.

(b) Prazo contratual: o prazo do arrendamento será o período legalmente aplicável do contrato e levará em conta as opções de rescisão e renovação por vias judiciais, cujo uso pela Companhia é razoavelmente certo. Os contratos da Companhia estão substancialmente representados por contratos por tempo determinado, entretanto, a companhia é arrendatária em cinco contratos com prazo indeterminado referentes alguns de seus campi, nestes casos, a Companhia considerou em sua avaliação como o espaço é utilizado, bem como a expectativa de permanência no imóvel.

(c) Pagamentos fixos em essência – São os pagamentos durante o prazo do arrendamento mercantil que a Companhia está ou possa vir a ser obrigado a fazer. A Companhia determinou como pagamentos fixos em essência os valores determinados como fixos pelo arrendador (aluguéis mínimos contratuais). A Companhia não considerou, para fins de mensuração do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento, os pagamentos de alugueis variáveis decorrente de sua receita líquida, serviços e impostos, sendo esses registrados como despesa no resultado do exercício ao longo do prazo do arrendamento.

(d) Taxa de juros incremental de financiamento do arrendatário – A Companhia considerou, para todos os contratos com terceiros, taxa nominal de juros necessárias para adquirir ativos em condições similares aqueles aluguéis contratados na data de assinatura. As taxas adotadas pela Companhia consideram o custo de captação baseado no CDI (Certificado de Depósito Interbancário) somado a um spread de risco da Companhia, taxa nominal . Essas taxas de juros foram avaliadas considerando o período do arrendamento mercantil com os efeitos da intenção de renovação.

(e) Depreciação do ativo de direito de uso – Os contratos de arrendamento da Companhia não possuem cláusulas que permitam a Companhia exercer a aquisição da propriedade do ativo ao final do prazo de arrendamento mercantil. Dessa forma a vida útil desses ativos na ausência de perda ao valor recuperável será o prazo contratual (inclusive considerando eventual prazo de renovação ou término antecipado conforme julgamento da Companhia), o que for menor. A Companhia adotará a alocação da depreciação do ativo de direito de uso de forma sistemática e linear no resultado do exercício na rubrica competente a sua natureza (“Custo dos serviços prestados” / “Despesas gerais e administrativas”). Ressalta-se que a Companhia reavaliará periodicamente a vida útil dos direitos de uso sempre que apresentar alterações nos planos comerciais estratégicos e intenções dos locadores na continuidade do contrato.

(f) Encargos financeiros decorrentes dos contratos de arrendamento – O encargo financeiro será reconhecido como despesa financeira e apropriado a cada período durante o prazo do arrendamento mercantil. Os pagamentos contingentes são registrados como despesa no resultado do exercício a medida em que são incorridos.

(g) Impostos recuperáveis – A Companhia calculou de maneira bruta os impactos dos impostos recuperáveis na definição das contraprestações assumidas dos contratos em que sejam aplicáveis, conforme, preconizado pela Ofício Conforme Ofício-Circular CVM SNC/SEP 02/2019 - Orientação sobre aplicação do CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Arrendamentos e a sua alocação no resultado será efetuada em contrapartida das rubricas competente a sua natureza (“Custo dos serviços prestados” / “Despesas Gerais e Administrativas”/ “Despesas Financeiras”).

(h) Arrendamento Financeiro - Para arrendamentos que foram classificados como arrendamento financeiro, utilizando o CPC 06 (R1)/IAS 17 Operacões de arrendamento mercantil, o valor contábil do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento na data da aplicação inicial deve ser o valor contábil do ativo de arrendamento e do passivo de arrendamento imediatamente antes dessa data mensurado, utilizando o CPC 06(R1)/IAS 17 Operacões de arrendamento mercantil. Desta forma, para esses arrendamentos, a Companhia contabilizou o ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento, utilizando os critérios de CPC 06(R2)/IFRS 16 Arrendamentos a partir da data da aplicação inicial e os saldos anteriormente classificados como Propriedade de arrendamento mercantil e obrigações de arrendamento mercantil foram reclassificados para as rubricas de Direito de Uso e Passivo de Arrendamento.

A Companhia adotará como política contábil que os contratos de baixo valor serão considerados contratos, cujo bem novo for de até R$20 (Mil reais).

Efeito de transição

A Companhia aplicará o CPC 06 (R2)/IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, a qual não exige a reapresentação dos valores correspondentes, não impactará o patrimônio líquido, e possibilita a adoção de expedientes práticos. Portanto, a informação comparativa de 2018 que será apresentada em 2019 não será reapresentada. Na transição, para arrendamentos classificados como arrendamentos operacionais segundo o CPC 06 (R2)/IFRS 16, para fins de registro contábil, os passivos de arrendamento serão mensurados pelo valor presente dos pagamentos de alugueis remanescentes, descontados pela taxa de desconto nominal considerando a taxa de empréstimo incremental da Companhia em 1º de janeiro de 2019 sobre o fluxo de caixa descontado real (sem inflação). Os ativos de direito de uso serão mensurados ao valor equivalente ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial, acrescidos dos pagamentos antecipados e deduzidos dos incentivos recebidos dos arrendadores. A Companhia optou por utilizar o expediente prático de transição e não reconhecer os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento para alguns

arrendamentos de ativos de baixo valor, bem como com prazos de arrendamento inferiores a 12 meses. A Companhia reconhecerá os pagamentos associados a esses arrendamentos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. Adicionalmente, a Companhia não considerará custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data de aplicação inicial.

Ao mensurar os passivos de arrendamento para aqueles arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais, a Companhia descontará os pagamentos do arrendamento utilizando a sua taxa nominal incremental de empréstimo com características e prazos semelhantes aos contratos de arrendamento em 1º de janeiro de 2019. As taxas aplicadas estão apresentadas abaixo:

Contratos por prazo e taxa de desconto

Prazos Contratuais	Taxa
3 anos	8,82%
4 anos	9,32%
5 anos	9,69%
6 anos	10,01%
Mais de 7 anos	Entre 10,23% e 11,19%

O detalhamento da composição dos saldos, a contabilização dos saldos iniciais, bem como sua movimentação para 1º de janeiro de 2019 estão demonstrados no quadro abaixo:

Contas afetadas	Controladora	Consolidado
Ativo não circulante		
Direito de uso Imóvel	188.904	496.458
Passivo circulante		
Passivo de arrendamento	8.016	31.695
Passivo não circulante		
Passivo de arrendamento	180.888	463.376

O detalhamento dos fluxos de pagamentos está demonstrado no quadro abaixo:

	Controladora	Consolidado
2019	8.016,00	31.695,00
2020	10.787,00	35.919,00
2021	16.239,00	44.853,00
2022 em diante	153.862,00	382.604,00

Informações adicionais

A Companhia utilizou para fins de registro contábil o fluxo de caixa sem considerar o efeito da inflação nos fluxos a serem descontados. Adicionalmente, conforme Ofício-Circular CVM SNC/SEP 02/2019 - Orientação sobre aplicação do CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Arrendamentos, a Companhia avaliou que os impactos decorrentes da projeção da inflação nos pagamentos futuros de aluguel descontados a valor presente utilizando-se da taxa nominal produziria um acréscimo no direito de uso de R$96.432 e no passivo de arrendamento de R$96.432 consolidado em 1º. de janeiro de 2019. A inflação foi projetada com base no principal indicador de seus contratos IGPM e informações obtidas no Banco Central do Brasil.

As taxas de juros nominais refletem as taxas utilizadas para o cálculo e registro contábil do CPC 06 (R2)/IFRS 16 arrendamento mercantil determinadas quando do início do arrendamento. Adicionalmente, como premissa, para determinação dos fluxos de caixa futuros contratuais incorporando a inflação esperada foram utilizadas cotações futuras de mercado obtidas através na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão para o IGPM como indexador de inflação constante em nossos contratos de arrendamento. As curvas de inflação foram obtidas na data de transição para o cálculo do efeito de 1º de janeiro de 2019 e será obtida quando do início dos contratos e a cada data base de reajuste considerando o prazo contratual remanescente.

ICPC 22/IFRIC 23 Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

A interpretação ICPC 22, aprovada em 21 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019, trata da contabilização dos tributos sobre o rendimento nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da CPC 32/IAS 12 tributos sobre o lucro e não se aplica a tributos fora do âmbito da CPC 32/IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente;
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; e
- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, mas são disponibilizadas determinadas isenções de transição.

A Companhia adotará a interpretação a partir da data em que entrar em vigor, é possível que a Companhia necessite estabelecer processos e procedimentos para obter as informações necessárias para a aplicação da Interpretação em tempo hábil. Na avaliação da Companhia não são esperados impactos significativos em decorrência desta interpretação, uma vez que todos os procedimentos adotados para a apuração e recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação e precedentes de Tribunais Administrativos e Judiciais

CPC 11/IFRS 17 - Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (IFRS 4) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. A Administração efetuou uma análise preliminar e entende que essa norma não se aplica a Companhia.

Alterações ao CPC 15 (R1)/IFRS 3: Definição de negócios

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à definição de negócios em IFRS 3, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 15 (R1) para ajudar as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos consiste ou não em um negócio. Elas esclarecem os requisitos mínimos para uma empresa, eliminam a avaliação sobre se os participantes no mercado são capazes de substituir qualquer elemento ausente, incluem orientações para ajudar entidades a avaliar se um processo adquirido é substantivo, delimitam melhor as definições de negócio e de produtos e introduzem um teste de concentração de valor justo opcional. Novos casos ilustrativos foram fornecidos juntamente com as alterações. Como as alterações se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na data ou após a primeira aplicação, a Companhia não será afetada por essas alterações na data de transição.

Alterações ao CPC 26 (R1)/IAS 1 e CPC 23/IAS 8: Definição de omissão material

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IAS 8 Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 26 (R1) e o CPC 23 para alinhar a definição omissão em todas as normas e a informação é material se sua omissão, distorção ou obscurecimento pode influenciar, razoavelmente, decisões que os principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral fazem com base nessas demonstrações financeiras, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade. Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e

consolidadas da Companhia.

3. Avaliação das informações por segmento

Em função da concentração de suas atividades, substancialmente, na atividade de ensino superior, a Companhia está organizada e é gerenciada em uma única unidade de negócio. Os cursos oferecidos pela Companhia, embora sejam destinados a um público diverso, e entregues em formatos diferentes como campi e pólos, não são controlados e gerenciados pela Administração como segmentos independentes, sendo os resultados da Companhia acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia e/ou suas controladas requerem que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo riscos que podem causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro estão relacionados a seguir:

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e/ou suas controladas ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo dos instrumentos financeiros ativos e passivos que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. A Companhia e/ou suas controladas utilizam seu julgamento para escolher os dados e premissas utilizados nestas avaliações. Mudanças nas premissas sobre esses fatores podem afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Provisões para demandas judiciais

A Companhia e/ou suas controladas reconhecem provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A Companhia e suas controladas diretas e indiretas estão sujeitas no curso normal dos negócios a fiscalizações, processos judiciais e procedimentos administrativos em matérias cível, tributária, trabalhista, ambiental, societária e direito do consumidor, entre outras. Dependendo do objeto das investigações sobre os processos judiciais ou procedimentos administrativos, a Companhia e suas controladas, podem ser adversamente afetadas, independentemente do respectivo resultado final.

Conforme exposto, não é possível garantir que estas autoridades não autuarão a Companhia e suas controladas, nem que estas autuações não se converterão em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, tampouco, o resultado final tanto dos eventuais processos administrativos quanto dos judiciais.

Tributos

Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de tributos já registrada. A Companhia e/ou suas controladas constituem provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia e suas controladas.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O método do passivo de contabilização do imposto de renda e contribuição social é usado para imposto de renda diferido gerado por diferenças temporárias entre o valor contábil dos ativos e passivos e os respectivos valores fiscais. O montante do imposto de renda e contribuição social diferido ativo é revisado na data de cada balanço e reduzido ao montante que não seja mais realizável através de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrar o ativo fiscal.

Provisão para crédito de liquidação duvidosa

A partir de 1° de janeiro de 2018 a Provisão para crédito de liquidação duvidosa passou a ser calculada de acordo com as diretrizes do CPC 48/IFRS 9. Como consequência da adoção da norma, a Companhia passou a mensurar a provisão para créditos de liquidação duvidosa com base na perda esperada e não mais com base na perda incorrida.

A Companhia optou por utilizar o expediente prático previsto na norma, e aplicou o modelo simplificado na mensuração da perda esperada para a vida toda do contrato, através da utilização de dados históricos e da segmentação da carteira de recebíveis em grupos que possuem o mesmo padrão de recebimento e os mesmos prazos de vencimento.

5. Combinação de negócios

5.1. Grupo Veritas

Em 2 de abril de 2018 a ACEF S.A. concretizou a aquisição da totalidade das ações da Veritas Educacional A Participações S.A. detentoras da Sociedade Educacional Santa Rita S.A. (Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG; Faculdade de Tecnologia da Serra Gaúcha – FTSG), CESUCA – Complexo de Ensino Superior de Cachoeirinha Ltda (CESUCA – Faculdade Inedi), Sociedade Educacional Santa Tereza Ltda, e Sociedade Educacional São Bento Ltda. (Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves), juntas definidas como Grupo Veritas. Em 06 de março de 2018, a transação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

O preço pago é composto da seguinte forma:

Descrição	Valor
Preço de aquisição	292.541
Ajuste de preço – capital de giro	2.823
Total da contraprestação	**295.364**

Alocação do valor justo

Em cumprimento aos dispositivos do CPC 15 (R1)/IFRS 3 – Combinações de Negócios, a Administração da Companhia concluiu por meio de laudo final de PPA todas as mensurações nos valores justos dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos na data de aquisição, perfazendo as alocações abaixo apresentadas.

Segue posição final dos saldos reconhecidos na combinação de negócio em 02 de abril de 2018:

Descrição	Alocação preliminar em 02/04/2018	Revisão da alocação preliminar	Alocação final
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	24.116	-	24.116
Contas a receber	13.927	-	13.927
Tributos diferidos	17.977	-	17.977
Outros ativos	7.763	-	7.763
Imobilizado, líquido	14.549	-	14.549
Intangíveis		-	
Carteira de Clientes Santa Rita	9.135	14.689	23.824
Carteira de Clientes Cesuca	800	10.194	10.994
Marca Santa Rita	32.268	(9.966)	22.302
Credenciamento e Licenças de Operação MEC Santa Rita	60.531	36.790	97.321
Credenciamento e Licenças de Operação MEC Cesuca	11.284	3.959	15.243
Outros intangíveis	219	-	219
	192.569	**55.666**	**248.235**
Passivo			
Fornecedores	(1.480)	-	(1.480)
Obrigações trabalhistas	(7.115)	-	(7.115)
Obrigações por aquisição de participações societárias	(36.377)	-	(36.377)
Provisão para demanda judiciais	(6.801)	-	(6.801)
Outros passivos	(3.707)	-	(3.707)
	(55.480)	-	**(55.480)**
Total de ativos identificáveis líquidos	137.089	55.666	192.755
Ágio	**158.275**	**(55.666)**	**102.609**
Total da contraprestação	**295.364**	-	**295.364**

O ágio pago por rentabilidade futura originado na operação consiste no benefício das sinergias esperadas, crescimento das receitas, desenvolvimento futuro dos mercados.

Esses benefícios não são reconhecidos separadamente do ágio porque não atendem aos critérios de reconhecimento de ativos intangíveis identificáveis.

Metodologia para o reconhecimento dos ativos intangíveis

Foram observados os critérios definidos no CPC 04 (R1)/IAS 38 - Intangível, para reconhecimento dos ativos intangíveis citados a seguir:

Ativo	R$	Método	Prazo esperado de amortização
Carteira de alunos Santa Rita	23.824	Método de "rendimentos excedentes c/TAB"	5 anos
Carteira de alunos Cesuca	10.994	Método de "rendimentos excedentes c/TAB"	5 anos
Marca Santa Rita	22.302	Método "Comparativo de mercado (avaliação múltipla)	Indefinido
Licenças MEC Santa Rita	97.321	Método de "com e sem"	Indefinido
Licenças MEC Cesuca	15.243	Método de "com e sem"	Indefinido

Os métodos utilizados consistem em converter montantes futuros em um valor único atual, ou seja, descontado a valor presente através de taxa de desconto que reflita o risco associado ao ativo ou negócio.

Saída de caixa líquida na aquisição do Grupo Veritas

	Abril/2018
Preço de aquisição	295.364
Parcela retida (i)	(15.000)
Saldos de caixa e equivalentes de caixa adquiridos	(24.116)
Efeito líquido no fluxo de caixa da adquirente	**256.248**

(i) Parcela de R$15.000 a ser ajustada pela variação do CDI que serão pagos após o 4º aniversário da data de fechamento da transação.

Impacto das aquisições nos resultados da Companhia

O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 inclui receitas e despesas atribuíveis aos negócios adicionais gerados pelo Grupo Veritas, a partir de abril de 2018, uma vez que a transação de aquisição dessa investida se concretizou em 02 de abril de 2018.

Desde a data de aquisição, Grupo Veritas controladas contribuíram com uma receita líquida de R$88.001 e lucro líquido de R$23.837. Se a aquisição tivesse ocorrido no início do exercício, a receita líquida consolidada totalizaria R$115.616 e o lucro líquido consolidado seria de R$32.113.

Os custos relacionados à aquisição, no montante de R$1.532, foram reconhecidos na demonstração do resultado como despesas administrativas na controladora ACEF.

Cláusulas de reembolso de contingências

A Companhia possui cláusula contratual para eventuais desembolsos financeiros para contingências originadas em eventos passados, ocorridos antes da data de aquisição da Veritas com suas respectivas controladas.

5.2. Grupo Unipê

Em 26 de março de 2018 a Controlada Secid Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A., celebrou um Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças adquirindo 100% das quotas do Centro Universitário de João Pessoa "Unipê" e da Sociedade Limitada "Ipê Patrimonial", definidas juntas como Grupo Unipê, e em 11 de setembro de 2018 a Companhia concluiu as negociações e houve a transferência das quotas.

A operação foi aprovada pelo CADE em 21 de junho de 2018, sem restrições.

O preço pago é composto da seguinte forma:

Descrição	Valor
Preço de aquisição	419.154
Ajuste do preço pós-fechamento	(20.844)
Total da contraprestação	**398.310**

Alocação do valor justo

Em cumprimento aos dispositivos do CPC 15 (R1)/IFRS 3 – Combinações de Negócios, a Administração da Companhia concluiu por meio de laudo final de PPA todas as mensurações nos valores justos dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos na data de aquisição, perfazendo as alocações abaixo apresentadas.

Segue posição final dos saldos reconhecidos na combinação de negócio em 11 de setembro de 2018:

Descrição	Alocação preliminar 11/09/2018	Revisão da alocação preliminar	Alocação final
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	11.716	-	11.716
Contas a receber	12.985	-	12.985
Investimentos	24	-	24
Outros ativos	2.290	-	2.290
Imobilizado, líquido	266.272	(51.332)	214.940
Intangíveis			
Marca	39.339	-	39.339
Credenciamento e Licenças de Operação MEC	19.267	18.370	37.637
Cláusula de não concorrência	1.789	66	1.855
Outros intangíveis	2.701	-	2.701
	356.383	**(32.896)**	**323.487**
Passivo			
Fornecedores	(3.986)	-	(3.986)
Obrigações tributárias	(30.689)	-	(30.689)
Obrigações trabalhistas	(16.679)	-	(16.679)
Empréstimos e financiamentos	(65.813)	-	(65.813)
Provisão para demanda judiciais	(2.372)	-	(2.372)
Outros passivos	(7.560)	-	(7.560)
	(127.099)	**-**	**(127.099)**
Total de ativos identificáveis líquidos	229.284	(32.896)	196.388
Ágio	**169.026**	**32.896**	**201.922**
Total da contraprestação	**398.310**	**-**	**398.310**

O ágio pago por rentabilidade futura originado na operação consiste no benefício das sinergias esperadas, crescimento das receitas, desenvolvimento futuro dos mercados.

Esses benefícios não são reconhecidos separadamente do ágio porque não atendem aos critérios de reconhecimento de ativos intangíveis identificáveis.

Metodologia para o reconhecimento dos ativos intangíveis e da mais valia do imobilizado

Os critérios observados para o reconhecimento dos ativos intangíveis identificados na combinação de negócios e da mais valia do imobilizado foram conforme segue:

Ativo	R$	Método	Prazo esperado de amortização /depreciação
Marca	39.339	Método da "economia de *royalties*"	25 anos
Credenciamento e Licenças de operação MEC	37.637	Método de "com e sem"	Indefinido
Cláusula de não concorrência	1.855	Método de "rendimentos excedentes"	5 anos
Móveis e utensílios	3.375	Método "comparativo de dados de mercado e custo de reprodução"	7 anos
Máquinas e equipamentos	4.010	Método "comparativo de dados de mercado e custo de reprodução"	1 a 11 anos
Computadores e periféricos	970	Método "comparativo de dados de mercado e custo de reprodução"	2 a 3 anos
Veículos	33	Método "comparativo de dados de mercado e custo de reprodução"	1 ano
Imóvel	12.041	Método "involutivo"	25 anos

Os métodos utilizados consistem em converter montantes futuros em um valor único atual, ou seja, descontado a valor presente através de taxa de desconto que reflita o risco associado ao ativo ou negócio.

Saída de caixa líquida na aquisição do Grupo Unipê

	Agosto/2018
Preço de aquisição	398.310
Parcela retida (i)	(80.000)
Saldos de caixa e equivalentes de caixa adquiridos	(11.716)
Desembolso líquido de caixa(ii)	**306.594**

(i) Parcela de R$80.000 a ser ajustada pela variação do CDI que serão pagos após o 6º aniversário da data de fechamento da transação.
(ii) Inclui R$ 23.237 liquidado em dezembro de 2018, vide nota 19.

Impacto das aquisições nos resultados da Companhia

O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 inclui receitas e despesas atribuíveis aos negócios adicionais gerados pelo Grupo Unipê a partir de setembro de 2018, uma vez que a transação de aquisição da investida se concretizou em 11 de setembro de 2018.

Desde a data de aquisição, o Grupo Unipê contribuiu com uma receita líquida de R$51.513 e prejuízo líquido de R$2.951. Se a aquisição tivesse ocorrido no início do exercício, a receita líquida consolidada totalizaria R$188.812 e o prejuízo líquido consolidado seria de R$66.226.

Os custos relacionados à aquisição, no montante de R$1.083, foram reconhecidos na demonstração do resultado como despesas administrativas na controladora Secid.

Cláusulas de reembolso de contingências

A Companhia e suas controladas possuem cláusula contratual para eventuais desembolsos financeiros das contingências originadas de fatos geradores ocorridos antes da data de aquisição do Grupo Unipê.

6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (reapresentado)

6.1. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
				(reapresentado)		
Caixa	**226**	75	57	**551**	87	142
Banco conta movimento	**267**	753	126	**5.530**	8.306	3.053
Equivalentes de caixa (a)	**4.865**	3.351	8.185	**49.012**	68.017	40.683
Total	**5.358**	4.179	8.368	**55.093**	76.410	43.878

(a) Os saldos mantidos em equivalentes de caixa são representados por aplicações financeiras em renda fixa de curto prazo e que possuem liquidez imediata, remunerados a taxas do Certificado de Depósito Interbancário. As remunerações das aplicações financeiras rendem juros que variam de 2% a 55% do CDI e as aplicações em caderneta de poupança, rendem em média juros de 70% da taxa SELIC, mais a taxa referencial (TR) mensal.

6.2. Aplicações financeiras - vinculadas

	Consolidado		
	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
	(reapresentado)		
Fundo de investimento (a)	**5.506**	-	-
CDB	**864**	-	-
Título de capitalização	**91**	-	-
Total	**6.461**	-	-

(a) A Companhia possui aplicações financeiras de curto prazo referentes a fundo de investimento de renda fixa e indexadas à variação de 102% a 106% do Certificados de Depósitos Interbancários (“CDI”). A operação tem como característica o vinculo de garantias nas operações de créditos que a Companhia possui com instituições financeiras. Essas aplicações financeiras são garantidoras de empréstimos bancários da Companhia e suas controladas vide Nota 12.

7. Contas a receber (reapresentado)

	Controladora	Consolidado

		31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
		(reapresentado)		(reapresentado)	(reapresentado)		(reapresentado)
Mensalidades	(a)	**80.794**	76.192	54.669	**324.222**	223.545	159.492
Crédito universitário	(b)	**5.117**	2.158	4.520	**35.399**	18.200	39.387
Acordos em andamento	(c)	**6.017**	4.234	10.345	**29.642**	14.969	30.314
Outras contas a receber		**7.382**	5.768	2.881	**23.585**	17.377	10.144
Subtotal		**99.310**	88.352	72.415	**412.848**	274.091	239.337
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(d)	**(65.339)**	(53.009)	(45.166)	**(261.629)**	(146.699)	(125.613)
Ajuste a valor presente		**(207)**	(106)	(125)	**(1.095)**	(349)	(273)
Total		**33.764**	35.237	27.124	**150.124**	127.043	113.451
Circulante		**32.459**	34.638	26.363	**138.229**	125.968	111.937
Não Circulante		**1.305**	599	761	**11.895**	1.075	1.514

(a) Corresponde às mensalidades a receber dos alunos provenientes da prestação de serviços da atividade de ensino.

(b) Compreende as mensalidades a receber objeto de financiamento mediante os programas disponíveis na Companhia e suas controladas.

FIES (Fundo de Financiamento Estudantil) estão representadas pelos créditos educacionais, cujos financiamentos foram contratados pelos alunos junto à Caixa Econômica Federal - CEF ou Banco do Brasil e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, sendo os recursos financeiros repassados mensalmente pela CEF e Banco do Brasil em conta corrente bancária específica.

O referido montante tem sido utilizado para pagamento das contribuições previdenciárias e tributos federais, bem como convertidos em caixa por meio de leilões de títulos do Tesouro Nacional.

A Companhia e suas controladas constituem provisão para créditos de liquidação duvidosa para os valores gerados na modalidade FIES de acordo com as estimativas de perda associadas aos alunos contemplados pelo programa. A Companhia é responsável por uma parcela de uma eventual inadimplência do aluno para com o FNDE de acordo com a modalidade de contrato celebrado. Para os contratos com fiador, a Companhia é responsável por 15% de eventual inadimplência do aluno. Para os contratos garantidos pelo Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativa - FGEDUC, a Companhia é responsável por 3% da inadimplência para os contratos assinados antes de 3 de abril de 2012 e de 1,5% para os contratos assinados após esta data.

Em dezembro de 2014, o Ministério da Educação e Cultura - MEC definiu as portarias normativas n.º 21 e n.º 23 que modificam principalmente o fluxo de pagamentos às instituições educacionais reduzindo a quantidade anual de repasses pelo MEC, além de impor novas regras de pontuação mínima sobre o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para os alunos ingressantes a partir de março de 2015.

(c) Referem-se a mensalidades renegociadas, acrescidas de juros e atualização monetária pelos índices contratuais, registrados pelo regime de competência. Tais renegociações ocorrem, principalmente, por meio de cheques pré-datados e cartões de crédito.

(d) A Companhia e suas controladas constituem provisão para créditos de liquidação duvidosa em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização das mensalidades, negociações a receber e outros ativos a receber. Em decorrência da adoção inicial do CPC 48/IFRS 9 em 1º de janeiro de 2018, a Companhia e suas controladas constituem provisão na perda esperada e não mais com base na perda incorrida.

A movimentação da provisão para créditos para liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

		Controladora	Consolidado
(=)	**Saldos em 31/12/2016**	45.166	125.613

(+/-)	Constituições de provisões para créditos de liquidação duvidosa	12.217	44.856
(-)	Baixa contra contas a receber (i)	(4.374)	(23.770)
(=)	**Saldos em 31/12/2017**	53.009	146.699
(+/-)	Constituições de provisão para créditos de liquidação duvidosa	**7.677**	**53.247**
(+)	Efeitos da adoção inicial do CPC 48/IFRS 09	**5.964**	**20.617**
(+)	Efeito de aquisições em combinações de negócios	**-**	**51.665**
(-)	Baixa contra contas a receber (i)	**(1.311)**	**(10.599)**
(=)	**Saldos em 31/12/2018 (reapresentado)**	**65.339**	**261.629**

(i) Quando o atraso atinge uma faixa de vencimento superior a 4 anos o título é baixado. Mesmo para os títulos baixados, os esforços de cobrança continuam e os respectivos recebimentos são reconhecidos diretamente ao resultado quando de sua realização.

A composição dos valores a receber por idade de vencimento é apresentada a seguir:

					Controladora	
	31/12/2018	**%**	**31/12/2017**	**%**	**01/01/2017**	**%**
A vencer						
Crédito universitário	**5.117**	**5%**	2.158	2%	4.520	6%
Mensalidade a receber	**5**	**0%**	17.109	19%	-	0%
Acordos em andamento	**2.248**	**2%**	392	0%	2.200	3%
Outras contas a receber	**7.381**	**7%**	5.316	6%	2.881	4%
Vencidos						
Até 180 dias	**25.353**	**26%**	10.368	12%	17.561	24%
Acima de 180 dias	**59.206**	**60%**	53.009	60%	45.253	62%
Total	**99.310**	**100%**	88.352	100%	72.415	100%

					Consolidado	
	31/12/2018	%	31/12/2017	%	01/01/2017	%
A vencer						
Crédito universitário	**48.206**	**12%**	18.200	7%	39.387	16%
Mensalidade a receber	**152**	**0%**	61.300	22%	60	0%
Acordos em andamento	**7.967**	**2%**	1.936	1%	5.532	2%
Outras contas a receber	**23.585**	**6%**	15.680	6%	10.144	4%
Vencidos						
Até 180 dias	**145.505**	**35%**	30.276	11%	57.123	24%
Acima de 180 dias	**187.433**	**45%**	146.699	54%	127.091	53%
Total	**412.848**	**100%**	274.091	100%	239.337	100%

8. Outros créditos (reapresentado)

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
Contas a receber de venda de imóvel (a)	**-**	-	-	**19.845**	24.500	-
Adiantamentos a funcionários	**967**	1.499	-	**8.437**	3.957	-
Adiantamentos de fornecedores	**1.449**	-	-	**4.055**	-	-
Garantia prov. p/ contingências (b)	**-**	-	-	**8.585**	-	-
Outros créditos	**1.418**	163	492	**9.796**	5.566	5.326
Total	**3.834**	1.662	492	**50.718**	34.023	5.326
Circulante	**3.834**	1.662	492	**21.934**	14.423	5.326
Não circulante	**-**	-	-	**28.784**	19.600	-

(a) Refere- se a compromisso de compra e venda celebrado em 20 de março de 2017 pela controlada indireta CEUNSP com a Motriz Participações Ltda. Os valores a custo do imóvel e mais valia foram baixados e reconhecidos de acordo com os critérios de reconhecimento inicial de que tratam o CPC 06 (R1)/IAS 17 Operacões de arrendamento mercantil.

(b) Conforme o contrato de compra e venda da Santa Rita e da Cesuca, existem garantias atreladas aos processos prováveis judiciais/administrativos em discussão em que a Companhia figura no pólo passivo da ação. No caso de julgamentos desfavoráveis, esses valores serão de responsabilidade dos vendedores, sendo reembolsado os valores à Companhia e suas controladas.

9. Investimentos (reapresentado)

a) Movimentação dos investimentos

	Módulo	UDF	Unicid	Unifran	Acervo	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2017 (reapresentado)	28.077	88.232	180.628	169.732	55	466.724
Equivalência patrimonial	(2.603)	40.911	59.588	26.209	-	124.105
Efeito líquido da combinação de negócios (i)	-	-	(628)	(4.925)	-	(5.553)
Equivalência patrimonial total	(2.603)	40.911	58.960	21.284	-	118.552
Adiantamento para futuro aumento de capital	2.835	-	-	-	-	2.835
Aumento de capital	2.700	-	-	-	-	2.700
Distribuição de lucros	-	(27.000)	(40.100)	(22.012)	-	(89.112)
Saldos em 31 de dezembro de 2017 (reapresentado)	31.009	102.143	199.488	169.004	55	501.699
Equivalência patrimonial	**2.287**	**40.382**	**54.836**	**53.897**	**-**	**151.402**
Efeito líquido da combinação de negócios (i)	**-**	**-**	**(512)**	**(956)**	**-**	**(1.468)**
Equivalência patrimonial total	**2.287**	**40.382**	**54.324**	**52.941**	**-**	**149.934**
Adoção inicial das novas práticas IFRS 9	**(494)**	**(1.744)**	**(4.206)**	**(3.374)**	**-**	**(9.818)**
Aumento de capital	**2.814**	**600**	**27.200**	**2.500**	**-**	**33.114**
Distribuição de lucros	**-**	**(35.900)**	**(77.700)**	**(56.757)**	**-**	**(170.357)**
Saldos em 31 de dezembro de 2018 (reapresentado)	**35.616**	**105.481**	**199.106**	**164.314**	**55**	**504.572**

(i) Efeito das amortizações dos intangíveis identificados quando da combinação de negócios e reconhecidas na forma de ajuste à equivalência patrimonial na Companhia.

Sumário do balanço patrimonial e da demonstração do resultado das controladas diretas

				1º de janeiro de 2017
	Módulo	UDF	Unicid	Unifran
% de participação	**99,40%**	**99,98%**	**99,99%**	**99,99%**
Ativo circulante	6.322	22.346	51.287	50.337
Ativo não circulante	28.352	43.650	38.079	154.667
Total do ativo	**34.674**	**65.996**	**89.366**	**205.004**
Passivo circulante	9.655	12.773	26.977	26.023
Passivo não circulante	5.967	8.242	35.364	135.462
Patrimônio líquido	19.052	44.981	27.025	43.519
Total do passivo e patrimônio líquido	**34.674**	**65.996**	**89.366**	**205.004**
Receita líquida	19.446	110.801	222.205	257.321
Custo dos serviços prestados	(11.333)	(50.535)	(123.627)	(144.633)
Despesas operacionais, líquidas	(9.244)	(20.866)	(43.785)	(54.479)
Despesas financeiras, líquidas	(1.860)	(349)	(2.686)	(24.238)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	(138)	(1.219)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**(2.991)**	**39.051**	**51.969**	**32.752**

				31 de dezembro de 2017
	Módulo	UDF	Unicid	Unifran
% de participação	**99,40%**	**99,98%**	**99,99%**	**99,99%**
Ativo circulante	7.862	25.760	62.901	82.869
Ativo não circulante	28.724	51.527	41.479	174.481

Total do ativo	**36.586**	**77.287**	**104.380**	**257.350**
Passivo circulante	8.289	10.491	27.170	55.370
Passivo não circulante	6.314	7.903	30.697	154.266
Patrimônio líquido	21.983	58.893	46.513	47.714
Total do passivo e patrimônio líquido	**36.586**	**77.287**	**104.380**	**257.350**
Receita líquida	31.866	126.289	265.537	292.660
Custo dos serviços prestados	(19.728)	(57.008)	(146.927)	(154.353)
Despesas operacionais, líquidas	(13.572)	(25.134)	(48.729)	(88.769)
Despesas financeiras, líquidas	(1.267)	(2.343)	(6.497)	(23.460)
Imposto de renda e contribuição social	98	(893)	(3.796)	131
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**(2.603)**	**40.911**	**59.588**	**26.209**

				31 de dezembro de 2018
	Módulo	**UDF**	**Unicid**	**Unifran**
% de participação	**99,40%**	**99,98%**	**99,99%**	**99,99%**
Ativo circulante	8.379	25.288	71.944	81.408
Ativo não circulante	28.305	53.944	547.162	504.421
Total do ativo	**36.684**	**79.232**	**619.106**	**585.829**
Passivo circulante	7.077	10.473	70.953	87.731
Passivo não circulante	3.016	6.529	501.330	454.303
Patrimônio líquido	26.591	62.230	46.823	43.795
Total do passivo e patrimônio líquido	**36.684**	**79.232**	**619.106**	**585.829**
Receita líquida	31.711	137.970	363.665	409.374
Custo dos serviços prestados	(17.456)	(65.386)	(203.266)	(226.764)
Despesas operacionais, líquidas	(10.607)	(22.897)	(77.706)	(83.285)
Despesas financeiras, líquidas	(1.412)	(9.085)	(28.310)	(43.355)
Imposto de renda e contribuição social	51	(220)	453	(2.073)
Lucro líquido do exercício	**2.287**	**40.382**	**54.836**	**53.897**

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1° de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Imobilizado (reapresentado)

a) Controladora

	Saldos em 01/01/2017	Adições	Baixas	Transf.	Saldos em 31/12/2017	Adições	Transf.	Saldos em 31/12/2018
Custo								
Acervo bibliográfico	8.974	535	-	-	9.509	**740**	-	**10.249**
Equipamentos de informática	13.466	909	(29)	-	14.346	**2.508**	-	**16.854**
Máquinas e equipamentos	21.637	447	(51)	-	22.033	**3.447**	-	**25.480**
Móveis e utensílios	12.221	493	(30)	-	12.684	**2.286**	-	**14.970**
Instalações	2.411	-	-	-	2.411	**17**	-	**2.428**
Benfeitorias em propriedades de terceiros	5.167	-	-	1.225	6.392	**-**	-	**6.392**
Imobilizações em andamento (a)	1.210	373	-	(1.225)	358	**10.386**	-	**10.744**
Outras imobilizações	1.318	147	-	-	1.465	**1.126**	-	**2.591**
Subtotal	66.404	2.904	(110)	-	69.198	**20.510**	-	**89.708**
Depreciação								
Acervo bibliográfico	(6.713)	(462)	-	-	(7.175)	**(546)**	-	**(7.721)**
Equipamentos de informática	(10.911)	(1.088)	30	-	(11.969)	**(1.103)**	-	**(13.072)**
Máquinas e equipamentos	(16.366)	(1.186)	50	-	(17.502)	**(1.040)**	-	**(18.542)**
Móveis e utensílios	(9.750)	(506)	21	-	(10.235)	**(565)**	-	**(10.800)**
Instalações	(1.852)	(171)	-	-	(2.023)	**(128)**	-	**(2.151)**
Benfeitorias em propriedades de terceiros	(2.070)	(604)	8	-	(2.666)	**(639)**	-	**(3.305)**
Outras imobilizações	(660)	(225)	-	-	(885)	**(264)**	-	**(1.149)**
	(48.322)	(4.242)	109	-	(52.455)	**(4.285)**	-	**(56.740)**
	18.082	(1.338)	(1)	-	16.743	**16.225**	-	**32.968**

(a) O grupo de imobilizações em andamento corresponde substancialmente a gastos com reforma de imóveis e adequação dos ambientes para a utilização das aulas nos campus. Após a validação e finalização das obras para utilização do espaço, os valores são transferidos para a rubrica de benfeitorias em imóveis de terceiros e depreciados conforme contrato de locação

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1° de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Consolidado – movimentação

	Saldos em 01/01/2017	Adições	Baixas	Transf.	Saldos em 31/12/2017	Adições	Baixas	Reclassif.	Combinação de negócios (*)	Saldos em 31/12/2018 (reapresentado)
Custo										
Terrenos	14.521	-	(14.452)	-	69	-	-	-	80.321	80.390
Prédios	27.197	-	(23.548)	-	3.649	-	-	-	98.330	101.979
Acervo bibliográfico	32.075	2.071	-	-	34.146	1.342	(1)	1.967	4.865	42.319
Equipamentos de informática	50.465	4.870	(324)	-	55.011	5.210	(367)	49	4.780	64.683
Máquinas e equipamentos	60.582	5.131	(75)	-	65.638	6.175	(190)	98	11.695	83.416
Móveis e utensílios	42.490	3.304	(66)	-	45.728	4.488	(85)	170	11.223	61.524
Instalações	21.978	108	-	-	22.086	174	(18)	(2)	1.005	23.245
Benfeitorias em propriedades de terceiros	29.897	59	-	14.965	44.921	1.982	(509)	254	5.171	51.819
Imobilizações em andamento(a)	27.465	16.117	(187)	(14.965)	28.430	16.630	-	(78)	11.978	56.960
Propriedade de arrendamento mercantil	-	31.064(*)	-	-	31.064	-	-	-	-	31.064
Outras imobilizações	686	829	(120)	-	1.395	2.661	(39)	264	121	4.402
	307.356	63.553	(38.772)	-	332.137	38.662	(1.209)	2.722	229.489	601.801
Depreciação										
Prédios	(1.871)	(145)	935	-	(1.081)	-	-	-	-	(1.081)
Acervo bibliográfico	(19.875)	(2.466)	-	-	(22.341)	(2.775)	1	(402)	-	(25.517)
Equipamentos de informática	(36.848)	(4.596)	321	-	(41.123)	(5.319)	367	(52)	-	(46.127)
Máquinas e equipamentos	(34.597)	(3.756)	66	-	(38.287)	(4.816)	233	(96)	-	(42.966)
Móveis e utensílios	(25.086)	(2.826)	63	-	(27.849)	(4.015)	80	(170)	-	(31.954)
Instalações	(18.575)	(1.600)	-	-	(20.175)	(1.231)	10	1	-	(21.395)
Benfeitorias em propriedades de terceiros	(3.641)	(2.545)	7	-	(6.179)	(4.262)	353	(174)	-	(10.262)
Propriedade de arrendamento mercantil	-	(557)	-	-	(557)	(1.029)	-	287	-	(1.299)
Outras imobilizações	(254)	(759)	94	-	(919)	(763)	38	(2.116)	-	(3.760)
	(140.747)	(19.250)	1.486	-	(158.511)	(24.210)	1.082	(2.722)	-	(184.361)
	166.609	44.303	(37.286)	-	173.626	14.452	(127)	-	229.489	417.440

(*) Efeito não caixa

(a) O grupo de imobilizações em andamento corresponde substancialmente a gastos com reforma de imóveis e adequação dos ambientes para a utilização das aulas nos campus. Após a validação e finalização das obras para utilização do espaço, os valores são transferidos para a rubrica de benfeitorias em imóveis de terceiros e depreciados conforme contrato de locação.

11. Intangível (reapresentado)

A demonstração da movimentação do intangível é descrito abaixo:

a) Controladora

Movimentação	% taxa amortização	Saldos em 01/01/2017 (reapresentado)	Adições	Baixas	Efeitos de reapresentação	Saldos em 31/12/2017 (reapresentado)	Adições	Efeitos de reapresentação	Saldos em 31/12/2018 (reapresentado)
Custo									
Produção de materiais - EAD	20% a.a.	5.806	-	-	2.167	7.973	**-**	**3.168**	**11.141**
Softwares	20% a.a.	9.290	4.882	(34)	-	14.138	**6.404**	**-**	**20.542**
Amortizações									
Produção de materiais - EAD	20% a.a.	(3.917)	-	-	(1.637)	(5.554)	**-**	**(1.932)**	**(7.486)**
Softwares	20% a.a.	(5.225)	(4.876)	28	-	(10.073)	**(4.632)**	**-**	**(14.705)**
Total		5.954	6	(6)	530	6.484	**1.772**	**1.236**	**9.492**

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1° de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Consolidado

Movimentação	Saldos em 01/01/2017 (reapresentado)	Adições	Baixas	Efeitos de reapresentação	Saldos em 31/12/2017 (reapresentado)	Adições	Combinação de negócios	Efeitos de reapresentação	Saldos em 31/12/2018 (reapresentado)
Custo									
Ágio									
Módulo	9.026	-	-	-	9.026	-	-	-	**9.026**
UDF	43.251	-	-	-	43.251	-	-	-	**43.251**
Unicid	126.789	-	-	-	126.789	-	-	-	**126.789**
Unifran	107.924	-	-	-	107.924	-	-	-	**107.924**
FASS	7.728	-	-	-	7.728	-	-	-	**7.728**
Colégio São Sebastião	3.026	-	-	-	3.026	-	-	-	**3.026**
CEUNSP	63.219	-	-	-	63.219	-	-	-	**63.219**
Veritas	-	-	-	-	-	-	**102.609**	-	**102.609**
Unipe	-	-	-	-	-	-	**201.922**	-	**201.922**
Alocação do preço de compra - Unifran									
Marca Unifran	11.652	-	-	-	11.652	-	-	-	**11.652**
Carteira de Alunos - Graduação	16.507	-	-	-	16.507	-	-	-	**16.507**
Carteira de Alunos - Outros	3.644	-	-	-	3.644	-	-	-	**3.644**
Pólos de Ensino	3.010	-	-	-	3.010	-	-	-	**3.010**
Licenças MEC- Medicina	3.020	-	-	-	3.020	-	-	-	**3.020**
					-				
Alocação do preço de compra - Unicid									
Marca Unicid	13.021	-	-	-	13.021	-	-	-	**13.021**
Carteira de Alunos - Graduação	15.645	-	-	-	15.645	-	-	-	**15.645**
Carteira de Alunos - Outros	942	-	-	-	942	-	-	-	**942**
Pólos de Ensino	996	-	-	-	996	-	-	-	**996**
Licenças MEC- Medicina	15.940	-	-	-	15.940	-	-	-	**15.940**

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1° de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação	Saldos em 01/01/2017 (reapresentado)	Adições	Baixas	Efeitos de reapresentação	Saldos em 31/12/2017 (reapresentado)	Adições	Combinação de negócios	Efeitos de reapresentação	Saldos em 31/12/2018 (reapresentado)
-									
Custo									
-									
Alocação do preço de compra – FASS									
Relacionamento com clientes	509	-	-	-	509	-	-	-	**509**
Cláusula de não concorrência	899	-	-	-	899	-	-	-	**899**
					-				
Alocação do preço de compra – Colégio São Sebastião									
Relacionamento com clientes	936	-	-	-	936	-	-	-	**936**
Cláusula de não concorrência	282	-	-	-	282	-	-	-	**282**
					-				
Alocação do preço de compra – CEUNSP									
Marca	10.787	-	-	-	10.787	-	-	-	**10.787**
Relacionamento com clientes	6.085	-	-	-	6.085	-	-	-	**6.085**
Cláusula de não concorrência	8.171	-	-	-	8.171	-	-	-	**8.171**
					-				
Alocação do preço de compra – Veritas									
Carteira de Clientes Santa Rita	-	-	-	-	-	-	**23.824**	-	**23.824**
Carteira de Clientes Cesuca	-	-	-	-	-	-	**10.994**	-	**10.994**
Marca Santa Rita	-	-	-	-	-	-	**22.302**	-	**22.302**
Licenças MEC Santa Rita	-	-	-	-	-	-	**97.321**	-	**97.321**
Licenças MEC Cesuca	-	-	-	-	-	-	**15.243**	-	**15.243**
					-				
Alocação do preço de compra – Unipe									
Marca	-	-	-	-	-	-	**39.339**	-	**39.339**
Credenciamento e Licenças de Operação MEC	-	-	-	-	-	-	**37.637**	-	**37.637**
Cláusula de não concorrência	-	-	-	-	-	-	**1.855**	-	**1.855**
Produção de materiais - EAD	6.117	-	-	2.162	8.279	-	-	**3.168**	**11.447**
Softwares	19.765	5.634	(122)	-	25.277	**10.943**	**3.992**	-	**40.212**
Total do Custo	498.891	5.634	(122)	2.162	506.565	**10.943**	**557.038**	**3.168**	**1.077.714**

Movimentação	Saldos em 01/01/2017 (reapresentado)	Adições	Baixas	Efeitos de reapresentação	Saldos em 31/12/2017 (reapresentado)	Adições	Combinação de negócios	Efeitos de reapresentação	Saldos em 31/12/2018 (reapresentado)
Amortização									
Alocação do preço de compra - Unicid									
Marca Unicid	(2.263)	(512)	-	-	(2.775)	**(512)**	-	-	**(3.287)**
Carteira de alunos - Graduação	(15.645)	-	-	-	(15.645)	**-**	-	-	**(15.645)**
Carteira de alunos - Outros	(942)	-	-	-	(942)	**-**	-	-	**(942)**
Pólos de ensino	(880)	(116)	-	-	(996)	**-**	-	-	**(996)**
					-				
Alocação do preço de compra - Unifran									
Marca Unifran	(1.571)	(449)	-	-	(2.020)	**(449)**	-	-	**(2.469)**
Carteira de alunos - Graduação	(12.838)	(3.669)	-	-	(16.507)	**-**	-	-	**(16.507)**
Carteira de alunos - Outros	(2.820)	(206)	-	-	(3.026)	**(206)**	-	-	**(3.232)**
Pólos de ensino	(2.107)	(602)	-	-	(2.709)	**(301)**	-	-	**(3.010)**
					-				
Alocação do preço de compra – FASS									
Relacionamento com clientes	(187)	(102)	-	-	(289)	**(102)**	-	-	**(391)**
Cláusula de não concorrência	(329)	(180)	-	-	(509)	**(180)**	-	-	**(689)**
					-				
Alocação do preço de compra – Colégio São Sebastião									
Relacionamento com clientes	(191)	(104)	-	-	(295)	**(104)**	-	-	**(399)**
Cláusula de não concorrência	(105)	(55)	-	-	(160)	**(56)**	-	-	**(216)**
					-				
Alocação do preço de compra – CEUNSP									
Marca	(411)	(410)	-	-	(821)	**(410)**	-	-	**(1.231)**
Relacionamento com clientes	(1.216)	(1.218)	-	-	(2.434)	**(1.217)**	-	-	**(3.651)**
Cláusula de não concorrência	(1.635)	(1.634)	-	-	(3.269)	**(1.634)**	-	-	**(4.903)**
					-				
Alocação do preço de compra – Veritas									
Carteira de Clientes Santa Rita	-	-	-	-	-	**(3.573)**	-	-	**(3.573)**
Carteira de Clientes Cesuca	-	-	-	-	-	**(1.649)**	-	-	**(1.649)**
					-				
Alocação do preço de compra – Unipe									
Marca	-	-	-	-	-	**(526)**	-	-	**(526)**
Cláusula de não concorrência	-	-	-	-	-	**(124)**	-	-	**(124)**
					-				
Produção de materiais - EAD	(4.005)	-	-	(1.637)	(5.642)	**-**	-	**(1.932)**	**(7.574)**
Softwares	(14.797)	(5.818)	122	-	(20.493)	**(6.084)**	-	-	**(26.577)**
Total da Amortização	(61.942)	(15.075)	122	(1.637)	(78.532)	**(17.127)**	**-**	**(1.932)**	**(97.591)**
Total	436.949	(9.441)	-	525	428.033	**(6.184)**	**557.038**	**1.236**	**980.123**

Os ativos classificados como *Software* correspondem à aquisição e custos de implementação de *softwares* operacionais da Companhia e suas controladas, sua taxa de amortização é fixada em 20% anuais para aquisições de sistemas de *software* sem prazo de vigência e 100% anuais para aquisições de sistemas de *software* com vigência de 12 meses.

Os ágios gerados nas aquisições são mensurados como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas de valor recuperável. Ágios e outros ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém a perda de valor recuperável é testada pelo menos anualmente.

As parcelas dos ágios não alocadas foram identificadas através de laudo de mensuração do valor justo de ativos adquiridos e passivos assumidos e alocação do preço de aquisição dos negócios adquiridos, conforme CPC 15 (R1)/IFRS 3 - Combinação de Negócios.

O valor de licença MEC (Ministério da Educação), que foi identificado com vida útil indefinida, de acordo com estudo preparado por empresa independente será submetido também anualmente à análise de recuperabilidade (teste de *impairment*).

<u>Teste de redução ao valor recuperável para unidades geradoras de caixa contendo ágio nas aquisições de participações.</u>

A Administração efetuou a análise de recuperabilidade de seus ativos intangíveis de vida útil indefinida e não identificou impairment. Em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017, não existia necessidade de registrar qualquer provisão para perda em seus ativos intangíveis.

A Companhia considera como Unidade Geradora de Caixa (*Business Unit*) a gestão acadêmica, comercial e administrativa das unidades, cada entidade existente, conforme disposto no item 6, do CPC 01 (R1)/IAS 36 Redução ao valor recuperável de ativos. Para 31 de dezembro de 2018, após as aquisições realizadas pela suas controladas Unifran e Unicid a Companhia revisou as alocações das UGCs conforme demonstrado abaixo:

Unidades Geradoras de Caixa ("UGC"s)	UGCs em 31/12/2018	UGCs em 31/12/2017	UGCs em 01/01/2017
Módulo	Litoral Norte	Módulo	Módulo
UDF	UDF	UDF	UDF
Unicid	Unicid	Unicid	Unicid
Unifran	Unifran	Unifran	Unifran
FASS	Litoral Norte	FASS+Colégio	FASS+Colégio
Colégio São Sebastião	Litoral Norte	FASS+Colégio	FASS+Colégio
CEUNSP	CEUNSP	CEUNSP	CEUNSP
Veritas	Sul	-	-
Ipê Educacional	Nordeste	-	-
Ipê Patrimonial	Nordeste	-	-

A mudança nas UGCs Módulo, FASS e Colégio para uma única UGC (Litoral Norte), foi dado devido à circunstância da gestão acadêmica, comercial e administrativa deste UGCs ser única. Apesar da mudança, nenhum efeito de provisão para perda por desvalorização foi identificado em ambos os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Principais premissas utilizadas nas projeções de fluxos de caixa descontados (31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º. de janeiro de 2017)

As principais premissas utilizadas no cálculo do valor recuperável são a taxa média de desconto, e ganho de margem anual pelo período de cinco anos, conforme abaixo:

Ágio na aquisição de participações	Taxa média de desconto	Valor residual do ágio em 31/12/2018	Taxa média de desconto	Valor residual do ágio em 31/12/2017	Taxa média de desconto	Valor residual do ágio em 01/01/2017
Módulo	8,50%	9.026	14.4%	9.026	16.4%	9.026
UDF	8,50%	43.251	14.4%	43.251	16.4%	43.251
Unicid	8,50%	126.789	14.4%	126.789	16.4%	126.789
Unifran	8,50%	107.924	14.4%	107.924	16.4%	107.924
FASS	8,50%	7.728	14.4%	7.728	16.4%	7.728
Colégio São Sebastião	8,50%	3.026	14.4%	3.026	16.4%	3.026
CEUNSP	8,50%	63.219	14.4%	63.219	16.4%	60.219
Veritas	8,50%	102.609	-	-	-	-
Grupo Unipê	8,50%	201.922	-	-	-	-

Taxa de desconto

A taxa de desconto das Unidades Geradoras de Caixa (UGC) é uma taxa antes dos tributos e foi estimada baseada na experiência da Administração com os ativos destas UGCs e na média ponderada do custo de capital da Companhia.

Taxa de crescimento

Foi utilizado um período de cinco anos nas projeções dos fluxos de caixa das UGCs. Com taxas de perpetuidade que variam de 4,0% a 5,0% a.a.. A Companhia acredita ser viável o alcance dos resultados projetados para períodos superiores a cinco anos, dado sua experiência e capacidade de gestão, na integração e expansão de geração de caixa de unidades adquiridas, bem como nas características específicas que o setor possui, como baixa penetração e altas taxas de crescimento no histórico recente.

Crescimento do *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* (EBITDA) projetado

O EBITDA projetado e apresentado em bases de crescimento composto anual dos planos de negócio utilizados para fins de avaliação do valor recuperável foi baseado na experiência da Administração e ajustado pelos seguintes fatores:

- Crescimento de receita através de inserção de novos produtos e serviços, reposicionamento de preços e captação de alunos advindos de novas praças;

- Ganhos de margem operacional, como participação da receita, através da inserção das melhores práticas de gestão, ganhos de escala através de renegociação com fornecedores, contínua maturação dos cursos nos campi adquiridos e desenvolvimentos de novos produtos e serviços com margens mais elevadas.

Análise de sensibilidade das premissas

A Administração identificou duas premissas principais, que são números de alunos e reajuste de mensalidades, para as quais alterações razoavelmente possíveis podem acarretar no fato de o valor contábil ser superior ao valor recuperável.

A recuperabilidade total do ágio requer taxas médias anuais de crescimento da receita de 3,0% e ganhos de margem anuais de 0,8%, principalmente pela consideração de unidades adquiridas na sua fase pré-operacional ou com baixo volume de alunos, as taxas de crescimento de receita satisfazem o valor estipulado, uma vez que a base inicial de alunos é baixa se comparado à maturação.

Os ganhos de margem são satisfatoriamente condizentes com as premissas de crescimento do EBITDA projetado, uma vez que as UGCs quando adquiridas não apresentam gestão administrativa centralizada, como também possibilita a diluição de custos através de ganhos de escala pelo crescimento de receita e introdução das melhores práticas de custo da Companhia.

Os valores utilizados nas principais premissas representam a melhor estimativa da Administração do futuro das unidades geradoras de caixa e foram baseadas em fontes internas (dados históricos) e externas.

Valorização da carteira de alunos

A valorização da carteira de alunos foi estimada através do método de Fluxo de Caixa Descontando, baseada nas informações internas de alunos remanescentes e geração de caixa destes alunos até a formatura, considerando receitas, custos diretos e índice de contribuição de outras despesas e ativos para geração deste resultado.

Licenças MEC

As licenças concedidas pelo MEC para o curso de Medicina foram estimadas através do método de mensuração pela abordagem da renda. O método é uma derivação do método do fluxo de caixa descontado. O princípio fundamental é que o valor de um ativo intangível corresponde ao valor presente das diferenças entre os fluxos de caixa de dois cenários: um considerando o cenário de geração de fluxos de caixa atual e outro considerando uma reconstrução do ativo considerando a curva de evolução necessária para que os fluxos sejam equiparados. Foi considerado uma taxa de desconto de 14,0% a.a. para um período de projeção de cinco anos a partir da data-base, com perpetuidade.

Foram consideradas as informações gerenciais fornecidas pela Administração:

a) Quantidade de alunos: foi projetado um crescimento no número de alunos considerando uma taxa de crescimento de 3,0% a.a.;

b) Mensalidade: considerou-se o preço verificado nas demonstrações gerenciais na data-base da avaliação corrigido pela inflação IPCA por todo o período projetivo;

c) Foi considerado um crescimento gradual do número de alunos até atingir o mesmo número observado no primeiro cenário ao final do período de projeção;

d) Por conta da licença não ter vencimento e gerar benefícios futuros, considerou-se uma vida útil indefinida.

12. Empréstimos e financiamentos

					Controladora
Modalidade		**Encargos financeiros**	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**01/01/2017**
Capital de giro	(a)	Taxa CDI + taxa pré até 0,35% a.m.	**-**	36.813	40.073
Capital de giro em USD	(a)	Variação cambial + cupom até 3,2% a.a.	**-**	9.440	16.337
Contratos de *swap*	(c)	Taxa CDI + taxa pré até 3,72% a.a.	**-**	3.096	3.726
Conta garantida	(d)	Taxa CDI + 6,17% a.a.	**442**	440	441
Contratos de arrendamento mercantil	(e)	Taxa pré-fixada até 1,8% a.m.	**75**	191	992
Contratos FINAME	(f)	Taxa pré 0,3274% a.m acima TLPJ	**33**	34	-
			550	50.014	61.569
Circulante			**550**	50.014	27.217
Não circulante			**-**	-	34.352

					Consolidado
Modalidade		**Encargos financeiros**	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**01/01/2017**
Capital de giro	(a)	Variação CDI + taxa pré até 1,13% a.m.	**24.243**	34.131	44.415
Capital de giro em USD	(a)	Variação cambial + cupom até 3,2% a.a.	**3.435**	17.814	21.452
CCB Cédula de Crédito Bancário	(b)	Variação CDI + taxa fixa de 1,40% a.a	**30.096**	-	-
Contratos de *swap*	(c)	Taxa CDI + taxa pré até 3,72% a.a.	**(27)**	3.956	3.577
Conta garantida	(d)	Taxa pré-fixada até 6,17% a.m.	**579**	680	542
Contratos de arrendamento mercantil	(e)	Taxa pré-fixada até 1,8% a.m.	**1.037**	1.579	4.990
Contratos FINAME	(f)	TJPL + taxa pré 0,3274% a.m. acima TLPJ	**33**	34	28
			59.396	58.194	75.004
Circulante			**16.471**	54.823	33.510
Não circulante			**42.925**	3.371	41.494

(a) Refere-se aos empréstimos para o capital de giro, os quais estão sendo utilizados para expansão das atividades da Companhia;

(b) A controlada Secid celebrou uma Cédula de Crédito Bancário de R$30.000 com o Banco Itaú Unibanco S.A. em 17 de dezembro de 2018;

(c) A Companhia faz uso de operações de *swap* de 100% das captações em dólares norte americanos e taxas de juros fixas, trocando estas obrigações pelo Real atrelado às taxas de juros do CDI (flutuante). Esses contratos têm o prazo total da dívida e protegem os juros e o principal e são assinados nos mesmos prazos e mesma contraparte da dívida;

(d) Conta garantida junto ao Banco Santander (Brasil) S.A.;

(e) Refere-se substancialmente à aquisição de bens por meio de arrendamento mercantil;

(f) Captação de linha de crédito (FINAME) junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) para construção de um ginásio esportivo e aquisição de equipamentos

Garantias

A garantia prestada para os contratos de empréstimos para capital de giro está composta por recebíveis. Há 4.447.462 quotas de titularidade da Companhia, correspondente a 99.40% do capital da controladora Módulo que se encontram alienadas fiduciariamente ao Banco Bradesco S.A. de acordo com os termos e condições previstos na Cédula de Crédito Bancário. Os contratos de arrendamento mercantil têm como garantia o próprio bem adquirido. A garantia da conta garantida é a própria carteira de títulos a receber mantida na instituição financeira.

A garantia prestada para os contratos de empréstimos está composta por recebíveis. Há 19.167.653 quotas de titularidade da Companhia, correspondente a R$3.051 do capital da controladora Unipê que se encontram alienadas fiduciariamente ao Banco Safra S.A. de acordo com os termos e condições previstos na Cédula de Crédito Bancário. A controlada Unipê possui garantias com os depósitos a prazo representado pelo Banco do Brasil e estão vinculadas à conta da Cédula de Crédito Bancário, no valor de R$90. Com o Banco Santander a garantia está no fundo de aplicação no valor de R$3.000. O contrato de prestação educacional é igual a 100% do saldo devedor da operação garantida.

A parcela não circulante, em 31 de dezembro de 2018 apresentava o seguinte cronograma de vencimento:

Ano	Consolidado
2020	9.074
2021	33.851
Total	42.925

Os empréstimos e financiamentos possuem cláusulas restritivas ("*covenants*") de vencimento antecipado ou de liquidação, dos quais resumidamente especificamos a seguir:

- se a Companhia requerer recuperação judicial ou extrajudicial, se houver o requerimento da sua falência ou na eventualidade de se verificar qualquer outro evento indicador de mudança do estado econômico-financeiro da Companhia;

- se for movida qualquer medida judicial, extrajudicial ou administrativa, que possa afetar as garantias ou os direitos creditórios da Companhia;

- se a Companhia ou seus avalistas vier a inadimplir quaisquer de suas obrigações ou sofrerem protesto legítimo de títulos, sem que haja a substituição dos avalistas que vier a encontrar-se em qualquer das situações anteriores;

- se houver mudança ou transferência, a qualquer título, do controle da titularidade das ações da Companhia, incorporação, cisão, fusão ou reorganização societária.

Companhia Cláusulas restritivas *("Covenants")*

Os empréstimos e financiamentos possuem cláusulas restritivas que requerem a manutenção de determinados índices financeiros, o resultado da relação entre a dívida liquida e o EBITDA da Controladora Unipê não poderá ser superior a 2x. Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a controladora Unipê atingiu todos os índices requeridos contratualmente, cujo período de mensuração é anual.

13. Debêntures

			Controladora		
Modalidade		**Encargos financeiros**	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**01/01/2017**
1ª Emissão – Debêntures – Cruzeiro do Sul	(a)	Taxa CDI + 1,80% a.a.	**54.686**	69.896	85.423
			54.686	69.896	85.423
Circulante			**15.280**	15.292	15.621
Não circulante			**39.406**	54.604	69.802

			Consolidado		
Modalidade		**Encargos financeiros**	**31/12/2018**	**31/12/2018**	**01/01/2017**
1ª Emissão – Debêntures – Cruzeiro do Sul	(a)	Taxa CDI + 1,80% a.a.	**54.686**	69.896	85.423
1ª Emissão – Debêntures – ACEF	(b)	Taxa CDI + 2,85% a.a.	**97.548**	121.759	121.877
2ª Emissão – Debêntures – ACEF	(c)	Taxa CDI + 1,60% a.a.	**304.901**	-	-
1ª Emissão – Debêntures - SECID	(d)	Taxa CDI + 1,40% a.a.	**336.547**	-	-
			793.682	191.655	207.300
Circulante			**51.076**	39.451	15.976
Não circulante			**742.606**	152.204	191.324

a) Em 02 de dezembro de 2013, visando recursos para expansão e aquisição, foi celebrado "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em espécie com Garantia Real, em Série única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, no valor de R$85.000, por meio da emissão de 8.500 debêntures, com valor unitário de R$10 ("Valor Nominal Unitário") em 13 de dezembro de 2013 (Data de Emissão). As debêntures são simples, não conversíveis em ações da Companhia. As debêntures têm prazo de vencimento de sete anos contados a partir da data de emissão, com vencimento em 13 de dezembro de 2020. Este valor será amortizado mensalmente em 48 parcelas mensais e consecutivas durante a vigência do contrato a serem pagas todo dia 13 de cada mês, a partir de 13 de

janeiro de 2018, sendo amortizada por parcela, da 1ª até a 47ª, à razão de 1,489996% do valor nominal líquido, e a 48ª parcela à razão de 29,969996%, totalizando assim 100% de amortização do Valor Nominal. A remuneração será paga da seguinte forma: i) com relação às seis primeiras parcelas, estas serão pagas semestralmente, a partir de 13 de junho de 2015; e ii) as demais parcelas seguintes serão pagas mensalmente, nas mesmas datas de pagamento da parcela de amortização a partir do dia 13 de janeiro de 2018. A atualização dos juros é calculada com base em 100% do D.I. e juros de 1,80% a.a.

Garantias

A Companhia cedeu fiduciariamente em favor dos debenturistas: (i) a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da ACEF decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos; (ii) alienação fiduciária da totalidade das ações da ACEF S.A.

b) Em 19 de abril de 2016, visando recursos para expansão e aquisição, foi celebrado "Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Serie Única, da Espécie com Garantia Real e Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos" de emissão da ACEF S.A., no valor de R$122.000, por meio da emissão de 122 debêntures, com valor unitário de R$ 1.000 ("Valor Nominal Unitário") em 09 de maio de 2016 (Data de Emissão). As debêntures são simples, não conversíveis em ações da Companhia. As debêntures têm prazo de vencimento de 67 meses e 13 dias contados a partir da data de emissão, com vencimento em 22 de dezembro de 2021. O valor nominal unitário será amortizado em 8 parcelas semestrais e consecutivas durante a vigência do contrato, a serem pagas todo dia 22 de junho e de dezembro, a partir de 22 de junho de 2018, sendo amortizada por parcela, da 1ª até a 7ª, a razão de 10% do valor nominal unitário, e a 8ª parcela a razão do saldo do valor nominal unitário, totalizando assim 100% de amortização do valor nominal. A atualização dos juros é calculada com base em 100% do D.I. e juros de 2.85% a.a.

Cláusulas restritivas ("*Covenants*")

As debêntures contêm cláusulas restritivas que requerem a manutenção de determinados índices financeiros, o resultado da relação entre a dívida liquida e o EBITDA da Controladora não poderá ser superior a 3x. Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a controladora atingiu todos os índices requeridos contratualmente, cujo período de mensuração é anual.

Garantias

A Companhia cedeu fiduciariamente em favor dos debenturistas: (i) a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio LTDA., decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos; (ii) alienação fiduciária da totalidade das quotas da Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio LTDA; (iii)

alienação fiduciária do imóvel da Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio LTDA. localizado na cidade de Salto, Estado de São Paulo, e registrado sob a matricula nº 32.877, do Cartório do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Salto; e (iv) fiança de sua controladora, Cruzeiro do Sul Educacional S.A., que é solidariamente responsável por todas as obrigações e garantias às debêntures.

c) Em 17 de setembro de 2018, visando recursos para expansão e aquisição, foi celebrado o "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição" de emissão da ACEF S.A., no valor de R$300.000, por meio da emissão de 3.000 debêntures, com valor unitário de R$1.000 ("Valor Nominal Unitário") em 24 de setembro de 2018 (Data de Emissão). As debêntures são simples, não conversíveis em ações da Companhia. As debêntures têm prazo de vencimento de 78 meses a partir da data de emissão, com vencimento em 24 de março de 2025. O valor nominal unitário será amortizado em 10 parcelas semestrais e consecutivas durante a vigência do contrato, a serem pagas todo dia 24 de março e de setembro, a partir de 24 de março de 2019, sendo amortizada por parcela, da 1ª até a 9ª, a razão de 7,7800% do valor nominal unitário, e a 10ª parcela a razão de 30,0000% totalizando assim 100% de amortização do valor nominal. A atualização dos juros é calculada com base em 100% do D.I. e juros de 1.60% a.a.

Cláusulas restritivas *("Covenants")*

As debêntures contêm cláusulas restritivas que requerem a manutenção de determinados índices financeiros, o resultado da relação entre a dívida liquida e o EBITDA da Fiadora, Cruzeiro do Sul Educacional S.A., não poderá ser superior a 3x. Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a fiadora atingiu todos os índices requeridos contratualmente, cujo período de mensuração é anual.

Garantias

A Companhia cedeu fiduciariamente em favor dos debenturistas: (i) a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da Santa Rita e CESUCA decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos; (ii) eventual fração, se houver necessidade de complemento do valor mínimo, dos direitos creditórios da titularidade da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos; (iii) alienação fiduciária das ações da Santa Rita e Veritas; (iv) alienação fiduciária das quotas da Santa Tereza, São Bento e CESUCA; e (v) fiança da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., que é solidariamente responsável por todas as obrigações e garantias às debêntures.

d) Em 27 de agosto de 2018, visando recursos para expansão e aquisição, foi celebrado o "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, a Ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A., no valor de R$330.000, por meio da emissão de 330.000 debêntures, com valor unitário de R$1.000 ("Valor Nominal Unitário") em 10 de setembro de 2018 (Data de Emissão). As debêntures são simples, não conversíveis em ações da Companhia. As debêntures têm prazo de vencimento de 7 anos a partir da data de emissão, com vencimento em 10 de setembro de 2025. O valor nominal unitário será amortizado em 9 parcelas semestrais e consecutivas durante a vigência do contrato, a serem pagas todo dia 10 de março e de setembro, a partir de 10 de setembro de 2021, sendo amortizada por parcela, da 1ª a razão de 12,50% do valor nominal unitário, 2ª e 3ª à razão de 6,25% do valor nominal unitário, 4ª até 7ª à razão de 11,25% do valor nominal unitário, e a 8ª e 9ª parcela à razão de 15,0000% totalizando assim 100% de amortização do valor nominal. A atualização dos juros é calculada com base em 100% do D.I. e juros de 1.40% a.a.

Cláusulas restritivas *("Covenants")*

As debêntures contêm cláusulas restritivas que requerem a manutenção de determinados índices financeiros, o resultado da relação entre a dívida liquida e o EBITDA da fiadora, Cruzeiro do Sul Educacional S.A., não poderá ser superior a 3,5x até 2020 e 3x após 2020. Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a fiadora atingiu todos os índices requeridos contratualmente, cujo período de mensuração é anual.

Garantias

A Companhia cedeu fiduciariamente em favor dos debenturistas: (i) a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da IPÊ Educacional LTDA., decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos; (ii) alienação fiduciária das quotas da IPÊ Educacional LTDA.; e (iii) fiança da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., que é solidariamente responsável por todas as obrigações e garantias às debêntures.
Em 31 de dezembro de 2018, a parcela não circulante apresentava o seguinte cronograma de vencimento:

Ano	Controladora	Consolidado
2020	15.198	62.878
2021	24.208	160.938
2022	-	87.930
Acima de 2022	-	430.860
Total	**39.406**	**742.606**

14. Obrigações de arrendamento mercantil

	Consolidado					
	31/12/2018			31/12/2017		
	Pagamentos mínimos	Desconto a valor presente	Valor presente dos pagamentos mínimos	Pagamentos mínimos	Desconto a valor presente	Valor presente dos pagamentos mínimos
Circulante						
Até um ano	**3.080**	**(1.798)**	**1.282**	3.080	(1.798)	1.282
Não circulante						
Entre um ano e dois anos	**6.720**	**(3.596)**	**3.124**	6.720	(3.596)	3.124
Entre dois ano e três anos	**6.720**	**(3.596)**	**3.124**	6.720	(3.596)	3.124
Entre três ano e quatro anos	**6.720**	**(3.596)**	**3.124**	6.720	(3.596)	3.124
Acima de quatro anos	**37.800**	**(20.076)**	**17.724**	41.160	(21.874)	19.286
	57.960	**(30.864)**	**27.096**	61.320	(32.662)	28.658
	61.040	**(32.662)**	**28.378**	64.400	(34.460)	29.940

(i) Em 31 de dezembro de 2018 foi apropriado ao resultado do exercício como resultado financeiro o montante de R$1.798 (R$1.498 em 31 de dezembro de 2017), a descrição da operação foi detalhada na Nota 20 e a taxa utilizada para cálculo do desconto a valor presente está demonstrada na Nota 24.

15. Obrigações trabalhistas

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
Salários a pagar	**12.517**	12.356	9.762	**24.346**	21.387	18.942
Provisão para férias e encargos	**8.249**	3.036	4.315	**36.041**	11.477	14.854
FGTS a recolher	**412**	861	856	**2.500**	2.742	2.664
INSS a recolher	**2.121**	2.260	2.078	**8.898**	7.695	7.034
Outras obrigações	**29**	92	72	**435**	1.194	142
Total	**23.328**	18.605	17.083	**72.220**	44.495	43.636

16. Obrigações tributárias (reapresentada)

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
IRRF a recolher	**1.258**	3.089	2.890	**4.600**	8.299	7.600
Impostos retidos	**327**	389	638	**1.909**	1.079	1.034
ISS a recolher	**908**	1.247	1.010	**5.652**	4.604	4.018
IRPJ e CSLL	**-**	-	-	**4.022**	3.853	1.993
PIS e COFINS a recolher	**206**	337	256	**1.375**	1.046	950
ITBI a recolher	**-**	-	-	**6.959**	-	-
Parcelamentos	**48**	150	214	**48.038**	33.742	37.999
Total	**2.747**	5.212	5.008	**72.555**	52.623	53.594
Circulante	**2.747**	5.172	4.869	**32.316**	24.880	21.105
Não circulante	**-**	40	139	**40.239**	27.743	32.489

Em 31 de dezembro de 2018, os saldos de parcelamentos são representados por:

Demonstrativo de parcelamento	Unicid	Unicid	CSE	Unifran	Unipê	Unifran	FASS	Colégio	Unipê	Unipê	Total
	(a)	(b)	(b)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)	(e)	(f)	
Valor original	650	49.866	237	1.475	12.363	6.323	561	265	213	430	72.383
(-) Pagamentos		(10)		(321)	(9.726)	-	-		-		(10.057)
Multa	130	-	9	-	9.272	-	91	65	64	34	9.665
Juros	505	-	161	-	24.943	-	15	-	-	13	25.637
Encargos	140		-	-	2.846	-	-	-	-	40	3.026
Saldo consolidado	1.425	49.856	407	1.154	39.698	6.323	667	330	277	517	100.654
(-) Reconhecimento dos benefícios pela redução de multa e juros	(633)	(9.364)	-	(334)	(19.750)	-	-	-	-	-	(30.081)
(-) Utilização de prejuízo fiscal	-	(8.565)	-	-	-	-	-	-	-	-	(8.565)
Saldo a pagar	792	31.927	407	820	19.948	6.323	667	330	277	517	62.008
(+) Atualização	46	22.588	111	759	6.610	8.908	57	60	155	587	39.881
(-) Pagamentos	(742)	(28.497)	(470)	(1.341)	(7.390)	(13.651)	(541)	(343)	(315)	(561)	(53.851)
Saldos a pagar em 31/12/2018	**96**	**26.018**	**48**	**238**	**19.168**	**1.580**	**183**	**47**	**117**	**543**	**48.038**

Em 31 de dezembro de 2017, os saldos de parcelamentos são representados por:

Demonstrativo de parcelamento	Unicid	Unicid	CSE	Unifran	Unifran	FASS	Colégio	Total
	(a)	(b)	(b)	(b)	(d)	(e)	(e)	
Valor original	650	49.866	237	1.475	6.323	561	265	59.377
(-) Pagamentos		(10)		(321)	-	-		(331)
Multa	130	-	9	-	-	91	65	295
Juros	505	-	161	-	-	15	-	681
Encargos	140		-	-	-	-	-	140
Saldo consolidado	1.425	49.856	407	1.154	6.323	667	330	60.162
(-) Reconhecimento dos benefícios pela redução de multa e juros	(633)	(9.364)	-	(334)	-	-	-	(10.331)
(-) Utilização de prejuízo fiscal	-	(8.565)	-	-	-	-	-	(8.565)
Saldo a pagar	792	31.927	407	820	6.323	667	330	41.266
(+) Atualização	146	21.670	100	749	8.643	22	28	31.358
(-) Pagamentos	(663)	(23.917)	(357)	(1.227)	(12.082)	(386)	(250)	(38.882)
Saldos a pagar em 31/12/2017	**275**	**29.680**	**150**	**342**	**2.884**	**303**	**108**	**33.742**

Em 1º de janeiro de 2017 os saldos de parcelamentos são representados por:

Demonstrativo de parcelamento	Unicid	Unicid	UDF	CSE	Unifran	Unifran	Módulo	FASS	Colégio	Total
	(a)	(b)	(b)	(b)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)	
Valor original	650	49.866	132	237	1.475	6.323	1.450	561	265	60.959
(-) Pagamentos	-	(10)	-		(321)	-	-	-	-	(331)
Multa	130	-	6	9	-	-	208	91	65	509
Juros	505	-	42	161	-	-	1.213	15	-	1.936
Encargos	140	-	-	-	-	-	154	-	-	294
Saldo consolidado	1.425	49.856	180	407	1.154	6.323	3.025	667	330	63.367
(-) Reconhecimento dos benefícios pela redução de multa e juros	(633)	(9.364)	-	-	(334)	-	-	-	-	(10.331)
(-) Utilização de prejuízo fiscal	-	(8.565)	-	-	-	-	-	-	-	(8.565)
Saldo a pagar	792	31.927	180	407	820	6.323	3.025	667	330	44.471
(+) Atualização	221	20.032	24	58	720	5.336	827	7	12	27.237
(-) Pagamentos	(597)	(19.521)	(204)	(251)	(1.118)	(7.766)	(3.849)	(241)	(162)	(33.709)
Saldos a pagar em 31/12/2018	**416**	**32.438**	**-**	**214**	**422**	**3.893**	**3**	**433**	**180**	**37.999**

a) Parcelamento Incentivado Municipal – PPI, regido pela Lei nº 14.129, de 11 de janeiro de 2006, destinado a regularizar débitos tributários em todas as esferas do Município de São Paulo gerados até 2004, com atualização monetária e juros de mora por mês. A Unicid aderiu em 2009 optando por 120 parcelas.

b) Parcelamento Federal - REFIS IV, instituído pela legislação:

- Lei nº 11.941 de 27 de maior de 2009 e Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 06/09, possibilitando o parcelamento de todos os débitos Federais em todas as esperas, vencidos até 2008, caso débitos em discursão judicial obrigatória desistência para adesão. As reduções com percentuais variáveis de acordo com a quantidade de parcelas optadas,

sendo multa, juros, honorários e encargos, possibilitando a utilização para abatimentos da dívida com prejuízos fiscais e base negativa, caso existente. A consolidação de iniciativa da Receita Federal do Brasil ocorreu em 2011. As controladas Unicid, Unifran e Unipê aderiam ao parcelamento em 2009, optando por 180 parcelas.

- Reaberturas do parcelamento REFIS - Em todos os períodos habilitados aplicava-se as mesmas reduções, benefícios e tipos de débitos permitidos, variando as reduções de acordo com a modalidade da quantidade de parcelas optadas:

- Lei 12.865, de 9 de outubro de 2013 - abrangendo possibilidade de inclusão dos débitos vencidos até 2008. A controlada Unipê aderiu em 2013, optando por 180 meses.

- Lei 12.996, de 18 de junho de 2015, abrangendo possibilidade de inclusão dos débitos vencidos até 2013. A Companhia aderiu em 2015, optando por 60 parcelas.

c) Parcelamento Federal: PERT – acomodado pela Lei 13.496 de 24 de outubro de 2017, onde apresenta a possibilidade de parcelamento dos débitos vencidos até 2017 de todas as esferas Federais, com as reduções e percentuais variáveis de acordo com a quantidade de parcelas optadas, sendo multa, juros, honorários e encargos, possibilitando a utilização para abatimentos da dívida com prejuízos fiscais e base negativa, caso existente. A controlada Unipê aderiu em 2017, optando por 145 parcelas.

d) Parcelamento Município de Franca - PPI: Lei Complementar 116 de 22 de maio de 2007, possibilitando parcelamentos de débitos tributários em qualquer esfera Municipal, incorrendo atualização monetária, multa e juros de mora. A controlada Unifran aderiu ao parcelamento em 2009, com a opção em 120 parcelas.

e) Parcelamento Federal – Parcelamento Simplificado: regido pela Lei 10.522 de 19 de julho de 2002, sem redução na multa e juros, com atualizações realizadas pelo saldo, com base na taxa SELIC/mês. A controlada FASS com adesão em 2011, e as controladas Colégio e Unipê com adesão em 2015, todas optaram por pagamentos em 60 parcelas.

f) Parcelamento FGTS – definido pela Resolução CCFGTS Nº 765 de 09 de dezembro de 2014, permitindo parcelar débitos em qualquer esfera oriundos de FGTS, sem reduções, com atualizações pelo saldo remanescente através da Taxa Referencial, juros 3% ao mês e Multa de 8% na data da apuração do débito. A controlada Unipê aderiu em setembro de 2014 referente dívida de 2005, em 180 parcelas e referente a dívida de 2009 aderiu em setembro de 2016, em 60 parcelas.

17. Partes relacionadas

Controladora

	31/12/2018		31/12/2017		01/01/2017		
	Passivo	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**	**Ativo**	**Passivo**	**Resultado**
Com controladas							
ACEF S.A. (a)	**21.322**	**-**	-	-	-	-	-
UDF (b)	**-**	**-**	-	-	750	-	-
Outras partes relacionadas							
Motriz Participações Ltda. (b)	**61**	**(738)**	62	(708)	-	29	(337)
FP Incorporadora Ltda. (b)	**309**	**(3.713)**	311	(3.733)	-	290	(3.410)
HG Cruzeiro do Sul Empr. e Participações S.A. (b)	**411**	**(4.922)**	412	(4.926)	-	386	(4.532)
	22.103	**(9.373)**	785	(9.367)	750	705	(8.279)
Circulante	**781**	**-**	785	-	750	705	-
Não circulante	**21.322**	**-**	-	-	-	-	-

Consolidado

	31/12/2018		31/12/2017		01/01/2017	
	Passivo	Resultado	Passivo	Resultado	Passivo	Resultado
Outras partes relacionadas						
Motriz Participações Ltda. (b)/(c)	**812**	**(9.739)**	814	(6.115)	250	(2.907)
FP incorporadora Ltda. (b)	**309**	**(3.713)**	311	(3.733)	290	(3.410)
HG Cruzeiro do Sul Empr. e Participações S.A. (b)	**621**	**(7.450)**	624	(7.395)	547	(6.721)
	1.742	**(20.902)**	1.749	(17.243)	1.087	(13.038)

(a) Os contratos de mútuo entre Controladora e Controladas não tem juros pré-definidos e nem vencimento definido.

(a) Refere-se às despesas de aluguéis dos seguintes imóveis: Campus São Miguel Paulista, Anália Franco e Pinheiros, Ginásio de Esportes, Clínica Veterinária, UDF, Módulo e Campus CEUNSP – Salto. Os contratos de aluguel celebrados entre as partes possuem prazo de vigência entre 3 e 18 anos, contendo cláusula de prorrogação automática. O montante total das parcelas mensais é de R$1.831, sendo que todos os contratos possuem reajuste anual pelo índice IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) tomando como base a data de sua assinatura.

(b) A Controlada CEUNSP celebrou um contrato de compromisso de compra e venda de um bem imóvel com a Motriz Participações Ltda, o valor do ganho de capital foi contabilizado como receitas diferidas conforme Nota 20.

Remuneração dos administradores

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações é de responsabilidade da Assembleia Geral, fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a remuneração total (salários e participação nos lucros) dos conselheiros, dos diretores e dos principais executivos da Companhia foi de R$7.444 (R$4.410 no exercício findo em 31 dezembro de 2017), e está registrado na rubrica de “Despesas gerais e administrativas”, a qual está dentro dos limites aprovados em assembleia geral juntamente com as contas anuais em consonância com o orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração. A Companhia e suas controladas não concedem benefícios pós-empregos, e benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

18. Provisão para demandas judiciais

Durante o curso normal de seus negócios, a Companhia está exposta a contingências e riscos. A provisão para demandas judiciais é estabelecida por valores atualizados, para questões trabalhistas, tributárias e cíveis em discussão nas instâncias judiciais, com base nas opiniões dos seus consultores jurídicos, nos casos em que a perda é considerada provável.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as contingências provisionadas estão relacionadas a processos cíveis, tributários e trabalhistas, e estão demonstradas a seguir:

A composição da provisão para demandas judiciais está descrita abaixo:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2018	**31/12/2017**	**01/01/2017**	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**01/01/2017**
		(reapresentado)		(reapresentado)	(reapresentado)	
Processos cíveis	**2.592**	6.023	5.109	**6.552**	9.678	6.851
Processos trabalhistas	**2.835**	1.121	1.173	**16.767**	12.805	11.522
Total	**5.427**	7.144	6.282	**23.319**	22.483	18.373

A movimentação da provisão para demandas judiciais está demonstrada abaixo:

	Controladora		
	Cíveis	**Trabalhistas**	**Total**
Saldos em 1º de janeiro de 2017	5.109	1.173	6.282
Adições/(Reversões)	914	(52)	862
Saldos em 31 de dezembro de 2017 (reapresentado)	6.023	1.121	7.144
Adições	**979**	**1.714**	**2.693**
Reversões	**(4.410)**	**-**	**(4.410)**
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**2.592**	**2.835**	**5.427**

	Consolidado			
	Cíveis	**Trabalhistas**	**Tributários**	**Total**
Saldos em 1º de janeiro de 2017	6.851	11.522	-	18.373
Adições/(Reversões)	2.827	1.283	-	4.110
Saldos em 31 de dezembro de 2017 (reapresentado)	9.678	12.805	-	22.483
Adições	**3.432**	**7.227**	**-**	**10.659**
Reversões	**(6.928)**	**(6.265)**		**(13.193)**
Efeitos de reapresentação	**-**	**-**	**(5.803)**	**(5.803)**
Combinações de negócios	**370**	**3.000**	**5.803**	**9.173**
Saldos em 31 de dezembro de 2018 (reapresentado)	**6.552**	**16.767**	**-**	**23.319**

As obrigações acessórias entregues pela Companhia estão sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais, por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários e previdenciários, referentes a períodos variáveis de tempo, também estão sujeitos à revisão pelas autoridades fiscais.

Processos cíveis com perda provável

Os consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza jurídica e administrativa, para suportar as prováveis perdas com essas causas, a Administração mantém provisão (consolidado) no montante de R$6.552 em 31 de dezembro de 2018 (sendo R$9.678 em 31 de dezembro de 2017 e R$6.851 em 1º de janeiro de 2017).

A maior parte das ações envolve, principalmente, pedidos de indenização por danos materiais e morais decorrentes de supostas cobranças indevidas ou alegação de vícios nos serviços prestados, de natureza acadêmica e operacional.

Ações relevantes

O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública em 2007 contra a Módulo, Cruzeiro do Sul, e diversas outras Universidades do Estado de São Paulo questionando a cobrança de taxa de emissão de diploma. A ação foi julgada parcialmente procedente somente para que as universidades não mais cobrassem taxas para expedição de diplomas. Em segunda instância, as universidades foram condenadas também a devolver, em dobro, os valores cobrados de alunos e ex-alunos no período de cinco anos anteriores à citação na ação, acrescidos de juros e correção monetária. Foi interposto recurso pelas universidades e o processo encontra-se no STJ para reexame da matéria. Foi estimado e provisionado o valor total de R$2.184 (R$1.975 em 31 de dezembro de 2017) para suportar perdas nesse processo.

O Polo Campinas - Serviços Educacionais LTDA. - EPP ajuizou ação de rescisão contratual c/c indenização por perdas e danos em 2016 contra a ACEF, pleiteando ressarcimento dos investimentos, indenização e lucros cessantes pela rescisão da parceria para ofertar cursos a distância. Foi estimado e provisionado o valor total de R$786 para suportar perdas nesse processo.

Processos tributários com perda provável

As provisões tributárias são principalmente decorrentes de discussões administrativas e judiciais referentes a imunidade tributária e contribuições sociais. Os consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza jurídica e administrativa, bem como o risco de cada ação.

Processos trabalhistas com perda provável

Os processos trabalhistas discutem em geral horas extras, férias não gozadas, reconhecimento de vínculo empregatício e/ou de atividade de docência, equiparação salarial, adicional noturno, intervalo intra e interjornada, diferenças de salário por redução de carga horária de docentes e indenizações por não cumprimento de acordo coletivo. Nossos consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações trabalhistas e, para suportar as

prováveis perdas com essas causas, a Administração da Companhia mantém (consolidado) a provisão de R$16.767 em 31 de dezembro de 2018 (R$12.805 em 31 de dezembro de 2017 e R$11.522 em 1º de janeiro de 2017).

Ressarcimento para perdas cíveis, tributários e trabalhistas

Parte dos processos da controlada SECID referem-se a fatos geradores ocorridos durante a gestão dos ex-proprietários da SECID, anteriores à aquisição pela Companhia, sendo então contingências de responsabilidade dos ex-proprietários. Na hipótese de eventuais perdas definitivas nesses processos, a Companhia e suas controladas possuem garantias contratuais de ressarcimento, as quais poderão ser compensadas com retenção de pagamentos advindos de contrato de locação celebrado com os ex-proprietários da SECID, respeitados limites e condições do contrato de compra e venda de quotas celebrado entre as partes. Além do desembolso efetuado com base no percentual de responsabilidade da nova gestão, ao passo que o desembolso residual fica a cargo dos patronos dos ex-proprietários.

Parte dos processos da controlada ACEF referem-se integralmente a fatos geradores ocorridos durante a gestão dos ex-proprietários da ACEF, anteriores à aquisição pela Companhia, sendo de responsabilidade dos ex-proprietários. Na hipótese de eventuais perdas definitivas nesses processos que excedam o valor de R$14.000 para perdas materializadas e R$14.000 para perdas não materializadas, da mesma forma, a Companhia possui garantias contratuais de ressarcimento, as quais poderão ser compensadas com retenção de pagamentos advindos de contrato de locação celebrado com os ex-proprietários da ACEF, respeitados limites e condições do contrato de compra e venda de ações celebrado entre as partes.
Parte dos processos da controlada CEUNSP referem-se integralmente a fatos geradores ocorridos durante a gestão dos ex-proprietários da CEUNSP, anteriores à aquisição pela ACEF, sendo de responsabilidade dos ex-proprietários. Na hipótese de eventuais perdas definitivas nesses processos, a Companhia e suas subsidiárias possuem garantias contratuais de ressarcimento, as quais poderão ser reembolsadas ou compensadas com retenção de pagamentos advindos do preço de aquisição ou de contrato de locação celebrado com os ex-proprietários do CEUNSP, respeitados limites e condições do contrato de compra e venda de ações celebrado entre as partes.

A maioria dos processos das controladas Veritas, Santa Rita e Cesuca, referem-se integralmente a fatos geradores ocorridos durante a gestão dos ex-proprietários das adquiridas, anteriores à aquisição pela ACEF, sendo de responsabilidade dos ex-proprietários. Periodicamente as perdas definitivas nesses processos, são apuradas e lançadas em conta gráfica para os ressarcimentos, respeitados limites e condições do contrato de compra e venda de ações celebrado entre as partes.

A maioria dos processos da controlada IPÊ Educacional referem-se integralmente a fatos geradores ocorridos durante a gestão dos ex-proprietários da Unipê, anteriores à aquisição pela SECID, sendo de responsabilidade dos ex-proprietários. Na hipótese de eventuais perdas definitivas nesses processos, são apuradas e lançadas em Conta Gráfica para os ressarcimentos, respeitados limites e condições do contrato de compra e venda de ações celebrado entre as partes.

Processos com perda possível

A Companhia possui processos classificados como probabilidade de perda possível, os quais não possuem provisão registrada conforme apresentado abaixo:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2018	**31/12/2017**	**01/01/2017**	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**01/01/2017**
Processos cíveis	**3.892**	3.204	1.333	**14.085**	11.041	8.955
Processos tributários	**126.013**	28.008	22.815	**141.987**	42.048	36.142
Processos trabalhistas	**114**	39	2.003	**7.044**	3.215	7.690
Total	**130.019**	31.251	26.151	**163.116**	56.304	52.787

Processos cíveis com perda possível

Os consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza cível, classificadas com risco de perda possível, cujo valor apurado no consolidado, em 31 de dezembro de 2018, era de R$14.085 (R$11.041 em 31 de dezembro de 2017 e R$8.955 em 1º de janeiro de 2017).

Dentre vários processos cíveis com risco de perda possível podemos destacar:

Há processo contra a SECID pleiteando indenização e lucros cessantes por rescisão da parceria de Polo EAD de Diadema, em razão de suposta quebra de contrato. Foi estimado e provisionado o valor total de R$500 para suportar todas perdas nesse processo.

Processos tributários com perda possível

Nossos consultores efetuaram levantamento, avaliação e quantificação dos diversos processos de natureza tributária com perda possível, e o valor apurado no consolidado foi de R$141.987 em 31 de dezembro de 2018 (R$42.048 em 31 de dezembro de 2017 e R$36.142 em 1º de janeiro de 2017).

Dentre vários processos tributários com risco de perda possível podemos destacar:

Há certos processos movidos pela Prefeitura do Municipal de São Paulo contra a Controladora, discutindo o cumprimento dos requisitos básicos para manutenção da imunidade tributária dos períodos de 2008 a 2011, totalizando o valor de R$92.709. A instituição apresentou defesa em todos os processos, além de garantir o juízo por meio de seguro garantia.

Há certos processos administrativos movidos pela Receita Federal contra a ACEF discutindo principalmente verbas que integram base de cálculo para recolhimento de contribuições sociais e previdenciárias, entre outros, somando risco possível desses processos em R$11.527. A instituição apresentou defesa em todos os processos e aguarda-se decisão final administrativa. Como se referem a assuntos anteriores à aquisição da Companhia por sua controladora atual, a responsabilidade, garantida contratualmente, é dos ex-proprietários.

Processos trabalhistas com perda possível

Nossos consultores efetuaram levantamento, avaliação e quantificação dos diversos processos de natureza trabalhista com perda possível, e o valor apurado no consolidado foi de R$7.044 em 31 de dezembro de 2018 (R$3.215 em 31 de dezembro de 2017 e R$7.690 em 1º de janeiro de 2017).

Depósitos judiciais

31 de dezembro de 2018	Controladora	Consolidado
Processos cíveis	437	890
Processos tributários	415	1.284
Processos trabalhistas	162	5.146
Total	**1.014**	**7.320**

19. Obrigações por aquisições de participações societárias

	ACEF(i)	SANTA RITA(i)	SECID(ii)	Consolidado
(=) Saldo em 01/01/2017	**10.723**	**-**	**-**	**10.723**
(+) Juros apropriados	(53)	-	-	(53)
(-) Pagamentos de principal	(2.500)	-	-	(2.500)
(-) Pagamentos de juros	(155)	-	-	(155)
(=) Saldo em 31/12/2017	**8.015**	**-**	**-**	**8.015**
(+) Aquisição	15.000	-	124.080	139.080
(-) Ajuste de preço	-	-	(20.844)	(20.844)
(+) Juros apropriados	1.261	1.177	2.498	4.936
(-) Pagamentos de principal	(2.500)	(12.761)	(23.237)	(38.498)
(-) Pagamentos de juros	(412)	(1.043)	(392)	(1.847)
Combinação de negócios	-	36.377	-	36.377
(=) Saldo em 31/12/2018	**21.364**	**23.750**	**82.105**	**127.219**
Circulante	2.892	16.706	-	19.598
Não circulante	18.472	7.044	82.105	107.621

(j) Em 31 de dezembro de 2018, referem-se: (a) ao principal da parcela retida das obrigações por aquisições da CEUNSP R$ 5.000 e da Veritas R$ 15.000 e respectivos juros, pela ACEF e (b) passivos assumidos acrescidos de juros pela aquisição da Santa Rita através da combinação de negócios com acionistas anteriores a aquisição de sua controladora Veritas pela ACEF.

(ii) Em 31 de dezembro de 2018, referem-se ao principal da parcela retida das obrigações por aquisições da Veritas R$ 80.000 e respectivos juros, pela SECID.

Em 31 de dezembro de 2018, a parcela não circulante apresentava o seguinte cronograma de vencimento:

Ano	Consolidado
2020	5.327
2021	2.585
2022	17.605
Acima de 2023	82.104
Total	107.621

20. Receita diferida

	Consolidado
Saldos em 01/01/2017	-
(+) receita diferida com venda de imóvel	14.442
(-) Apropriação	(602)
Saldos em 31/12/2017	13.840
(-) Apropriação	**(722)**
Saldos em 31/12/2018	**13.118**
Circulante	**842**
Não circulante	**12.276**

Propriedade de arrendamento mercantil

Em 20 de março de 2017, a controlada indireta Ceunsp, realizou transação de "*sale and leaseback*" do imóvel onde está situado o seu campus, a operação consistiu na venda e aluguel do referido imóvel simultaneamente perante sua parte relacionada Motriz Participações Ltda., essa operação foi classificada como arrendamento financeiro, conforme o conceito de que trata o CPC 06 (R1)/IAS 17 – Operacões de arrendamento mercantil.

O valor da venda do imóvel foi de R$25.500 com recebimento de acordo com o fluxo de pagamento estipulado em contrato. O ganho líquido dos custos de venda foi de R$14.442 e está refletido como receita diferida no passivo circulante e não circulante amortizável pelo prazo de 20 anos, conforme prazo do contrato de aluguel.

21. Mudanças nos passivos

	Controladora				
	31 de dezembro de 2018				
	Em 1º de janeiro de 2018	Pagamentos (principal e juros)	Juros + var. camb. e monetárias	Outros (*)	Em 31 de dezembro de 2018
Empréstimos e financiamentos circulante	50.014	(50.864)	1.400	-	**550**
Debêntures a pagar circulante	15.292	(20.253)	5.043(**)	15.198	**15.280**
Debêntures a pagar não circulante	54.604	-	-	(15.198)	**39.406**
Total	**119.910**	**(71.117)**	**6.443**	**-**	**55.236**

(*) Efeito não caixa
(**) Inclui amortização docusto captação

	Controladora				
	31 de dezembro de 2017				
	Em 1º de janeiro de 2017	Pagamentos (principal e juros)	Juros + var. camb. e monetárias	Outros (*)	Em 31 de dezembro de 2017
Empréstimos e financiamentos circulante	27.217	(18.552)	6.997	34.352	50.014
Empréstimos e financiamentos não circulante	34.352	-	-	(34.352)	-
Debêntures a pagar circulante	15.621	(24.408)	8.881(**)	15.198	15.292
Debêntures a pagar não circulante	69.802	-	-	(15.198)	54.604
Total	**146.992**	**(42.960)**	**15.878**	**-**	**119.910**

(*) Efeito não caixa
(**) Inclui amortização do custo captação

	Consolidado						
	31 de dezembro de 2018						
	Em 1º de janeiro de 2018	Pagamento (principal e juros)	Juros + var. camb. e monetárias	Novas captações	Combinação de negócios (*)	Outros (*)	Em 31 de dezembro de 2018
Empréstimos e financiamentos circulante	54.823	(98.170)	3.558	30.000	65.814	(39.554)	**16.471**
Empréstimos e financiamentos não circulante	3.371	-	-	-	-	39.554	**42.925**
Debêntures a pagar circulante	39.451	(55.343)	29.667(**)	-	-	37.301	**51.076**
Debêntures a pagar não circulante	152.204	-	-	627.703	-	(37.301)	**742.606**
Obrigações de arrendamento mercantil circulante	1.282	(3.360)	1.798	-	-	1.562	**1.282**
Obrigações de arrendamento mercantil não circulante	28.658	-	-	-	-	(1.562)	**27.096**
Obrigações por aquisição de participação societária circulante	3.015	(40.345)	4.936	-	36.377	15.615	**19.598**
Obrigações por aquisição de participação societária não circulante	5.000	-	-	118.236(*)	-	(15.615)	**107.621**
Derivativos *(swap)*	385	-	-	-	-	(385)	**-**
Total	**288.189**	**(197.218)**	**39.959**	**775.939**	**102.191**	**(385)**	**1.008.675**

(*) Efeito não caixa
(**) Inclui amortização do custo captação

						Consolidado
						31 de dezembro de 2017
	Em 1º de janeiro de 2017	Pagamento (principal e juros)	Juros + var. camb. e monetárias	Novas captações (*)	Outros (*)	Em 31 de dezembro de 2017
Empréstimos e financiamentos circulante	33.510	(25.892)	9.082	-	38.123	54.823
Empréstimos e financiamentos não circulante	41.494	-	-	-	(38.123)	3.371
Debêntures a pagar circulante	15.976	(40.131)	24.486(**)	-	39.120	39.451
Debêntures a pagar não circulante	191.324	-	-	-	(39.120)	152.204
Obrigações de arrendamento mercantil circulante	-	(2.622)	1.498	2.406	-	1.282
Obrigações de arrendamento mercantil não circulante	-	-	-	28.658	-	28.658
Obrigações por aquisição de participação societária circulante	3.223	(2.655)	(53)	-	2.500	3.015
Obrigações por aquisição de participação societária não circulante	7.500	-	-	-	(2.500)	5.000
Outros	537	-	-	-	(152)	385
Total	**293.564**	**(71.300)**	**35.013**	**31.064**	**(152)**	**288.189**

(*) Efeito não caixa
(**) Inclui amortização do custo captação

22. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social da Companhia era de R$138.190 (R$88.875 em 31 de dezembro de 2017 e R$68.372 em 1º de janeiro de 2017) composto por 7.633.056 ações ordinárias, em ambos exercícios, nominativas e sem valores nominais, totalmente integralizadas e a composição acionária é demonstrada a seguir:

	31/12/2018		31/12/2017		01/01/2017	
Acionistas	Ações	% Part.	Ações	% Part.	Ações	% Part.
D2HFP - Fundo de Investimento em Participações	**2.157.687**	**28,27%**	2.157.687	28,27%	2.272.183	29,77%
Fundo de Investimento e Participações Alfa 7	**2.157.687**	**28,27%**	2.157.687	28,27%	2.272.183	29,77%
Astic ED Fundo de Investimento em Participações	**-**	**-**	-	-	2.829.799	37,07%
Cruze Participações S/A	**3.317.682**	**43,46%**	3.317.682	43,46%	-	-
Acionistas Pessoa Física	**-**	**-**	-	-	258.891	3,39%
	7.633.056	**100%**	7.633.056	100%	7.633.056	100%

i. Em 21 de março de 2017, houve a venda das ações da Astic ED Fundo de Investimento em Participações e acionistas minoritários, que representavam 40,46% das ações, detentores de 3.088.690 ações, para a entrada do fundo Cruze participações, porém o número total de ações não sofreu alteração, permanecendo em 7.633.056 ações.

ii. Em 14 de abril de 2017, houve aumento de capital de R$14.225, através da reserva para futuro aumento de capital, porém não houve alteração nas ações, que totalizam 7.633.056 ações.

iii. Em 26 de outubro de 2017, houve aumento de capital de R$6.178, através da reserva de retenção de lucros, porém não houve alteração nas ações, que totalizam 7.633.056 ações.

iv. Em 26 de abril de 2018, houve aumento de capital de R$49.415, através da reserva para futuro aumento de capital no valor de R$38.268 e da reserva de lucros no valor de R$11.147, porém não houve alteração nas ações, que totalizam 7.633.056 ações.

b) Reserva legal

A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social, de acordo com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ação.

c) Reserva de retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros foi constituída nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404.76, com o objetivo de aplicação em futuros investimentos. Conforme disposto no artigo 199 da Lei nº 11.638/07, o saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o capital social, cabendo à Assembleia deliberar sobre a aplicação desse excesso no aumento de capital ou distribuição de dividendos.

d) Dividendos

O Estatuto da Companhia prevê um dividendo mínimo obrigatório, equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição da reserva legal, conforme a lei das sociedades por ação.

A destinação do lucro líquido apurado nos exercícios de 2018 e 2017 está demonstrada a seguir:

	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)
Lucro líquido do exercício (*)	**120.086**	94.121
Base para reserva legal (*)	**120.086**	94.121
Apropriação para reserva legal (*) (i)	**(6.005)**	(4.706)
Base para dividendo mínimo obrigatório (*)	**114.081**	89.415
Dividendo mínimo obrigatório - 25% (*)	**28.520**	22.354
Adoção novas práticas IFRS 9 (*)	**(13.753)**	-
Destinação para reserva de retenção de lucros (*)	**51.808**	28.793
Reserva para futuro aumento de capital (*) (ii)	**20.000**	38.268
Efeito dos ajustes de reapresentação no lucro líquido do exercício	**(2.213)**	(7.216)
Efeito na reserva legal acumulada	**274**	(361)
Efeito nos dividendos mínimos obrigatórios	**(526)**	(1.714)
Efeito nos dividendos mínimos acumulados dos ajustes de reapresentação (saldo em 01.01.2017 de R$ 3.539)	**1.299**	1.825
Base nos dividendos mínimos acumulados dos ajustes de reapresentação	**5.471**	7.216
Complemento de provisão do IFRS 9	**(2.028)**	-
Reserva de lucro à disposição da Assembleia Geral	**3.443**	7.216

(*) conforme apresentação original de 31 de dezembro de 2018

(i) A Administração da Companhia destinou parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal até o montante

equivalente a 20% do capital social;

(ii) O Artigo 199 da Lei das S.A. prevê que o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Desta forma, a Administração destinou o montante de R$20.000 (R$38.268 em 31 de dezembro de 2017) do saldo da reserva de lucros na forma de aumento de capital a ser deliberado em Assembleia Geral Ordinária.

Em 26 de abril de 2018, a Companhia aprovou distribuição de dividendos de R$40.000, sendo R$22.354 obrigatório e R$17.646 de adicional do saldo na reserva de lucros (R$22.354 obrigatório e R$6.918 de adicional do saldo da reserva de lucros em 14 de abril de 2017).

e) Reserva de lucros à disposição da Assembleia Geral

Em virtude das correções efetuadas durante os períodos de 1º de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017 e 2018, a Companhia decidiu por constituir a aludida reserva, a qual será realizada após aprovação de sua destinação por meio de Assembleia Geral Ordinária, prevista para ocorrer durante o mês de março de 2020. O saldo da reserva acumulada que em 31 de dezembro de 2018 era de R$3.443 sendo o efeito líquido entre: (a) R$5.471 composto de base acumulada para cálculo dos dividendos mínimos pelo efeito da reapresentação acumulado do saldo de abertura e dos últimos dois exercícios sociais, conforme demonstrado no item 22.d.(ii) acima; (b) R$ (2.028) do complemento de adoção do IFRS 9, para reserva de retenção de lucros que está para a aprovação da Assembleia.

23. Lucro por ação (reapresentado)

A Companhia apresenta a seguir as informações sobre o lucro por ação para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

Lucro por ação (básico e diluído)	31/12/2018	31/12/2017
	(reapresentado)	(reapresentado)
Lucro líquido do exercício	**117.873**	86.905
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias	**7.633.056**	7.633.056
Lucro por ação em R$	**15,44**	11,39

24. Instrumentos financeiros e gestão de riscos (reapresentado)

24.1 Instrumentos financeiros

As atividades da Companhia e/ou suas controladas as expõem a diversos riscos de mercado (incluindo risco cambial, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa), risco de crédito e risco de liquidez.

A Companhia e/ou suas controladas apresentam exposições aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam apenas o risco de taxa de juros. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos, financiamentos, debêntures e aplicações financeiras.

Risco de taxa de juros

Risco de taxa de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variação nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia aos riscos de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, aos empréstimos e financiamentos, debêntures e as aplicações financeiras, sujeitos a taxas de juros variáveis.

As taxas de juros contratadas sobre aplicações financeiras estão mencionadas na Nota Explicativa 6 e sobre empréstimos e financiamentos e debêntures estão mencionadas nas Notas Explicativas 12 e 13, respectivamente.

Sensibilidade à taxa de juros

Os instrumentos financeiros ativos da Companhia e suas controladas são representados por caixa e equivalentes de caixa e estão registrados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos ou encargos incorridos, os quais em 31 de dezembro de 2018, se aproximam dos valores de mercado. Os principais riscos atrelados às operações da Companhia estão ligados à variação do CDI para as aplicações financeiras, os empréstimos, financiamentos e debêntures. No cenário provável foi considerada a premissa de se manter, na data do vencimento da operação, o que o mercado vem sinalizando através das curvas de mercado obtidas através do relatório FOCUS do Banco Central do Brasil. Desta maneira, no cenário provável, não há impacto sobre o valor justo do instrumento financeiro. A Companhia considerou uma deterioração de 25% e 50% para as variáveis de risco.

As tabelas a seguir demonstram a análise de sensibilidade preparada pela Administração da Companhia e o efeito das operações em aberto considerando um ano de correção a partir de 31 de dezembro de 2018:

Cenário em 31 de dezembro de 2018 (Controladora)

Operação	Risco	Taxa	31/12/2018	Provável	Variação de 25%	Variação de 50%
Equivalentes de caixa	Aplicações financeiras (risco de perda em função da redução do CDI)	**(CDI-6,42%)**	**5.358**	5.702	5.616	5.530
Empréstimos e financiamentos, incluindo derivativos	Dívida (Risco de perda em função do aumento do CDI e valorização da dívida)	**(CDI-6,42%)**	**550**	585	594	603
Debêntures	Dívida (Risco de perda em função do aumento do CDI e valorização da dívida)	**(CDI-6,42%)**	**54.686**	58.197	59.075	59.953

Cenário em 31 de dezembro de 2018 (Consolidado)

Operação	Risco	Taxa	31/12/2018	Provável	Variação de 25%	Variação de 50%
Equivalentes de caixa	Aplicações financeiras (risco de perda em função da redução do CDI)	**(CDI-6,42%)**	**55.093**	58.630	57.746	56.862
Aplicações financeiras	Aplicações financeiras (risco de perda em função da redução do CDI)	**(CDI-6,42%)**	**6.461**	6.876	6.772	6.668
Empréstimos e financiamentos, incluindo derivativos	Dívida (Risco de perda em função do aumento do CDI e valorização da dívida)	**(CDI-6,42%)**	**59.396**	63.210	64.163	65.117
Debêntures	Dívida (Risco de perda em função do aumento do CDI e valorização da dívida)	**(CDI+1,6%)**	**793.682**	844.644	857.384	870.124
Obrigações de arrendamento mercantil	Dívida (Risco de perda em função do aumento do IGPM)	**(IGPM 7,55%)**	**28.378**	30.521	31.057	31.592

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de financiamento, incluindo depósitos e aplicações financeiras em bancos e instituições financeiras.

Os valores contábeis dos ativos financeiros representam a exposição máxima do crédito.

Representado pela possibilidade da Companhia incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de seus alunos.

O risco de crédito dos alunos é administrado pela Companhia e por cada controlada, estando sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pela Companhia em relação a este risco. O saldo a receber de mensalidades é denominado em Reais e a Administração monitora o risco do saldo a receber dos alunos e são cobradas mensalmente com base no contrato firmado entre a Companhia e os alunos.

Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela gestão financeira da Companhia de acordo com a política por esta estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma. A Companhia e suas controladas têm como política, a aplicação de recursos em bancos de primeira linha e, em aplicações com baixo nível de exposição e alto nível de liquidez. Praticamente, todo o excesso de caixa é aplicado em certificados de depósito bancário emitidos por estas instituições. A Companhia não aplica em fundos de investimentos em que há risco de ativos desconhecidos.

Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas, empréstimos bancários e arrendamento mercantil financeiro. A tabela a seguir resume o perfil do vencimento do passivo financeiro da Companhia, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, com base nos pagamentos contratuais não descontados.

						Controladora	
Em 31 de dezembro de 2018	**Nota**	**Menos de 1 ano**	**Entre 2 e 3 anos**	**Acima de 3 anos**	**Total**	**Efeito do desconto**	**Valor contábil**
Empréstimos e financiamentos, incluindo derivativos	12	**600**	**-**	**-**	**600**	**(50)**	**550**
Debêntures	13	**16.536**	**46.151**	**-**	**62.687**	**(8.001)**	**54.686**
Fornecedores		**9.546**	**-**	**-**	**9.546**	**-**	**9.546**
Obrigações tributárias	16	**2.747**	**-**	**-**	**2.747**	**-**	**2.747**
		29.429	**46.151**	**-**	**75.580**	**(8.051)**	**67.529**

						Controladora	
Em 31 de dezembro de 2017	**Nota**	**Menos de 1 ano**	**Entre 2 e 3 anos**	**Acima de 3 anos**	**Total**	**Efeito do desconto**	**Valor contábil**
Empréstimos e financiamentos, incluindo derivativos	12	53.086	-	-	53.086	(3.072)	50.014
Debêntures	13	17.086	18.973	58.924	94.983	(25.087)	69.896
Fornecedores		7.918	-	-	7.918	-	7.918
Obrigações tributárias	16	5.172	48	-	5.220	(8)	5.212
		83.262	19.021	58.924	161.207	(28.167)	133.040

						Controladora	
Em 1º de janeiro de 2017	**Nota**	**Menos de 1 ano**	**Entre 2 e 3 anos**	**Acima de 3 anos**	**Total**	**Efeito do desconto**	**Valor contábil**
Empréstimos e financiamentos, incluindo derivativos	12	28.891	25.199	19.715	73.805	(12.236)	61.569
Debêntures	13	17.453	18.973	82.608	119.034	(33.611)	85.423
Fornecedores		7.959	-	-	7.959	-	7.959
Obrigações tributárias	16	5.551	206	-	5.757	(749)	5.008
		59.854	44.378	102.323	206.555	(46.596)	159.959

						Consolidado	
31 de dezembro de 2018	**Nota**	**Menos de 1 ano**	**Entre 2 e 3 anos**	**Acima de 3 anos**	**Total**	**Efeito do desconto**	**Valor contábil**
Empréstimos e financiamentos, incluindo derivativos	12	**17.292**	**24.950**	**26.902**	**69.144**	**(9.748)**	**59.396**
Debêntures	13	**54.353**	**151.092**	**862.829**	**1.068.274**	**(274.592)**	**793.682**
Fornecedores		**21.864**	**-**	**-**	**21.864**	**-**	**21.864**
Obrigações tributárias	16	**32.817**	**24.124**	**29.379**	**86.320**	**(13.765)**	**72.555**
Obrigações por aquisição de participação societária	19	**20.856**	**11.530**	**133.839**	**166.225**	**(39.006)**	**127.219**
Obrigações de arrendamento mercantil	14	**3.080**	**6.720**	**51.240**	**61.040**	**(32.662)**	**28.378**
		150.262	**218.416**	**1.104.189**	**1.472.867**	**(369.773)**	**1.103.094**

						Consolidado	
31 de dezembro de 2017	**Nota**	**Menos de 1 ano**	**Entre 2 e 3 anos**	**Acima de 3 anos**	**Total**	**Efeito do desconto**	**Valor contábil**
Empréstimos e financiamentos, incluindo derivativos	12	58.273	4.288	-	62.561	(4.367)	58.194
Debêntures	13	44.332	50.008	177.919	272.259	(80.604)	191.655
Fornecedores		16.608	-	-	16.608	-	16.608
Obrigações tributárias	16	26.163	20.487	18.765	65.415	(12.792)	52.623
Obrigações por aquisição de participação societária	19	3.314	-	7.335	10.649	(2.634)	8.015

Obrigações de arrendamento mercantil	14	3.080	13.440	47.880	64.400	(34.460)	29.940
		151.770	88.223	251.899	491.892	(134.857)	357.035

							Consolidado
1º de dezembro de 2017	**Nota**	**Menos de 1 ano**	**Entre 2 e 3 anos**	**Acima de 3 anos**	**Total**	**Efeito do desconto**	**Valor contábil**
Empréstimos e financiamentos, incluindo derivativos	12	35.679	32.637	22.076	90.392	(15.388)	75.004
Debêntures	13	17.854	50.007	235.261	303.122	(95.822)	207.300
Fornecedores		20.753	-	-	20.753	-	20.753
Obrigações tributárias	16	24.060	24.165	31.149	79.374	(25.780)	53.594
Obrigações por aquisição de participação societária	19	3.543	6.642	4.014	14.199	(3.476)	10.723
		101.889	113.451	292.500	507.840	(140.466)	367.374

Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e um razão de capital livre de problemas, a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital a eles, ou emitir novas ações. Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. A Companhia inclui na dívida líquida os empréstimos, financiamentos, debêntures, obrigações por arrendamento mercantil e obrigações por aquisição de participação societárias (circulante e não circulante), menos caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras e optou por apresentar o consolidado por considerar mais relevante:

			Consolidado
	31/12/2018	**31/12/2017**	**01/01/2017**
	(reapresentado)	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**
Empréstimos e financiamentos (nota 12)	**59.423**	54.238	71.427
Derivativos (nota 12)	**(27)**	3.956	3.577
Debêntures (nota 13)	**793.682**	191.655	207.300
Obrigações de arrendamento mercantil (nota 14)	**28.378**	29.940	-
(=) Total dívida bruta	**881.456**	279.789	282.304
(-) Caixa e equivalentes de caixa	**(55.093)**	(76.410)	(43.878)
(-) Aplicações financeiras	**(6.461)**	-	-
(=) Total dívida líquida	**819.902**	203.379	238.426
Patrimônio líquido	**441.406**	385.480	327.847
Dívida líquida e patrimônio líquido	**1.261.308**	588.859	566.273

24.2 Valor justo

A tabela abaixo apresenta a comparação entre o valor contábil e o valor justo dos principais ativos e passivos financeiros da controladora:

			Valor contábil			Valor justo
	31/12/2018	**31/12/2017**	**01/01/2017**	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**01/01/2017**
	(reapresentado)	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**
Ativos financeiros						
Caixa e equivalentes de caixa	**5.358**	4.179	8.368	**5.358**	4.179	8.368
Contas a receber	**33.764**	35.237	27.124	**33.764**	35.237	27.124
Outros créditos	**3.834**	1.662	492	**3.834**	1.662	492
Total	**42.956**	41.078	35.984	**42.956**	41.078	35.984
Passivos financeiros						
Empréstimos e financiamentos	**550**	46.918	57.843	**547**	49.717	60.200
Derivativos	**-**	3.096	3.726	**-**	3.096	3.726
Debêntures	**54.686**	69.896	85.423	**54.393**	69.521	89.142
Fornecedores	**9.546**	7.918	7.959	**9.546**	7.918	7.959
Total	**64.782**	**127.828**	**154.951**	**64.486**	130.252	161.027

A tabela abaixo apresenta a comparação entre o valor contábil e o valor justo dos principais ativos e passivos financeiros consolidados:

	Valor contábil			Valor justo		
	31/12/2018	**31/12/2017**	**01/01/2017**	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**01/01/2017**
	(reapresentado)	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**
Ativos financeiros						
Caixa e equivalentes de caixa	**55.093**	76.410	43.878	**55.093**	76.410	43.878
Aplicações financeiras	**6.461**	-	-	**6.461**	-	-
Contas a receber	**150.124**	127.043	113.451	**150.124**	127.043	113.451
Outros créditos	**50.718**	34.023	5.326	**50.718**	34.023	5.326
Total	**262.396**	237.476	162.655	**262.396**	237.476	162.655
Passivos financeiros						
Empréstimos e financiamentos	**59.423**	54.238	71.427	**55.452**	57.848	76.640
Derivativos	**(27)**	3.956	3.577	**(27)**	3.956	3.577
Debêntures	**793.682**	191.655	207.300	**795.902**	190.045	217.116
Fornecedores	**21.864**	16.608	20.753	**21.864**	16.608	20.753
Obrigações por aquisição de participação societária	**127.219**	8.015	10.723	**121.683**	8.015	10.804
Obrigações de arrendamento mercantil	**28.378**	29.940	-	**27.068**	29.781	-
Total	**1.030.539**	304.412	313.780	**1.021.942**	306.253	328.890

Estimativa do valor justo

Os ativos e passivos financeiros registrados ou divulgados a valor justo são classificados de acordo com os níveis a seguir:

- Nível 1 - Preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

- Nível 2 - Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável;

- Nível 3 - Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros da Companhia mensurados pelo valor justo, sendo:

							Consolidado
	31/12/2018		31/12/2017		01/01/2017		
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado	Hierarquia de valor justo
Ativos mensurados pelo valor justo							
Caixa e equivalentes de caixa	**55.093**	**55.093**	76.410	76.410	43.878	43.878	Nível 1
Aplicações financeiras	**6.461**	**6.461**	-	-	-	-	Nível 2
Ativos mensurados pelo custo amortizado							
Contas a receber	**150.124**	**150.124**	127.043	127.043	113.451	113.451	
Outros créditos	**50.718**	**50.718**	34.023	34.023	5.326	5.326	
	262.396	**262.396**	237.476	237.476	162.655	162.655	
Passivos mensurados pelo custo amortizado							
Empréstimos em moeda estrangeira e contratos de swap	**3.563**	**3.408**	22.004	21.770	19.111	25.029	Nível 2
Empréstimos, financiamentos e debêntures	**849.515**	**849.670**	227.845	228.079	263.193	257.275	Nível 2
Fornecedores	**21.864**	**21.864**	16.608	16.608	20.753	20.753	
Obrigações por aquisição de participação societária	**127.219**	**127.219**	8.015	8.015	10.723	10.723	
	1.002.161	**1.002.161**	274.472	274.472	313.780	313.780	

24.3 Instrumentos financeiros derivativos

As operações de *swap* são classificadas como *hedge* de valor justo, cujo objetivo é proteger da exposição cambial (dólares americanos) convertendo a dívida em moeda local.

Operações desta natureza foram contratadas pela primeira vez no ano de 2015 e consideraram os mesmos termos de valores, prazos e taxas e realizadas com a mesma instituição financeira (“contraparte”). Em 31 de dezembro de 2018 o valor referência dos contratos em aberto era R$3.563 (R$22.004 em 31 de dezembro de 2017 e R$ 19.111 em 1º de janeiro de 2017).

As operações de *hedge* contratadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 apresentaram efetividade em relação às dívidas objeto dessa cobertura. Para as operações com derivativos qualificados como contabilidade de proteção (*hedge accounting*), a dívida objeto da proteção é também considerada ao seu valor justo, conforme demonstrado abaixo:

							Consolidado
		Valor de referência					Valor justo
		31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
Objeto de *hedge* - dívida (USD + taxa juros fixa)	Variação cambial + 3,20% a.a.	**3.563**	22.004	19111	**3.435**	17.814	21452
		3.563	22.004	19.111	**3.435**	17.814	21.452
Ponta ativa *swap* (USD + taxa juros fixa)	Variação cambial + 3,20% a.a.	**(3.563)**	(22.004)	(19.111)	**(3.435)**	(17.814)	-21452
Ponta passiva *swap* (CDI + *spread*)	CDI + 2,94% a.a.	**3.563**	22.004	19.111	**3.408**	21.770	25.029
Posição *hedge* líquida a pagar/(a receber)		**-**	-	-	**(27)**	3.956	3.577
Empréstimos e financiamentos, líquido (apenas contratos protegidos)		**-**	-		**3.408**	21.770	21.452

Ganhos e perdas realizados e não realizados referente a estes contratos são registrados no resultado financeiro líquido e o saldo a receber pelo seu valor justo era de R$27 em 31 de dezembro de 2018 (R$3.956 em 31 de dezembro de 2017 e R$ 3.577 em 1º de janeiro de 2017) e está registrado na rubrica de “Empréstimos e financiamentos”.

Os valores justos dos instrumentos financeiros são calculados pela projeção do fluxo de caixa futuro das operações, usando as curvas do CDI e descontando-os ao valor presente, usando taxas de mercado do CDI para *swap*, ambas divulgadas pela B3.

Os valores de mercado dos *swaps* de cupons cambiais versus CDI foram obtidos utilizando-se as taxas de câmbio vigentes na data em que as demonstrações financeiras são levantadas e as taxas projetadas pelo mercado calculadas com base nas curvas de cupom da moeda também divulgadas pela B3.

A posição consolidada das operações de instrumentos financeiros derivativos em aberto em 31 de dezembro de 2018 está apresentada a seguir:

						Consolidado
				31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
Descrição	**Contraparte**	**Valor de referência**	**Vigência**	**Ao valor justo**	**Ao valor justo**	**Ao valor justo**
Swap cambial USD x CDI	Itaú BBA	USD 3.000	12/11/2015 a 12/02/2020	(27)	860	(149)
Swap cambial USD x CDI	Itaú BBA	USD 3.722	12/11/2015 a 12/02/2020	-	3.096	3.726
				(27)	**3.956**	**3.577**

25. Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos (reapresentado)

a) A reconciliação do resultado com imposto de renda e contribuição social dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 está reapresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**117.863**	88.857	**119.650**	93.316
Alíquota fiscal combinada	**34%**	34%	**34%**	34%
Imposto pela alíquota combinada	**(40.073)**	(30.211)	**(40.681)**	(31.727)
Adições:				
Despesas não dedutíveis (i)	**(11.856)**	(13.168)	**(23.800)**	(30.258)
Exclusões:				
Outras exclusões (ii)	**961**	1.119	**8.588**	3.285
Equivalência patrimonial	**50.978**	40.308	**-**	-
Outros itens:				
Compensação de prejuízos fiscais	**-**	-	**1.415**	1.883
Isenção – PROUNI (nota 2.5) (iii)	**-**	-	**52.701**	50.406
Imposto de renda e contribuição social no resultado no exercício	**10**	(1.952)	**(1.777)**	(6.411)
Imposto de renda e contribuição social - corrente	**-**	(1.683)	**(2.827)**	(6.850)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	**10**	(269)	**1.050**	439
Alíquota efetiva	**(0,01%)**	2,20%	**1,49%**	6,87%

(i) Imposto diferido ativo sobre prejuízo fiscal não reconhecido e outras despesas não dedutíveis.
(ii) As principais exclusões são oriundas de estornos das provisões adicionadas anteriormente.
(iii) Isenção do IRPJ e da CSLL referente ao PROUNI, calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas (POEB) sobre as atividades beneficiadas.

b) Os saldos e a movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos são demonstrados com seus efeitos no resultado, conforme segue:

Consolidado

Consolidado	01/01/2017 (ii)	Efeitos Resultado	31/12/2017	Efeitos Combinação de negócios	Efeitos Resultado	Efeitos Adoção inicial do IFRS 09	31/12/2018
Ativo							
Prejuízos fiscais e base negativa CSLL (i)	7.611	(833)	6.778	**-**	**(415)**	**-**	**6.363**
Amortização mais valia	1.659	1.325	2.984	**4.622**	**(1.271)**	**-**	**6.335**
IR/CS diferido sobre incorporação reversa Santa Rita	-	-	-	**12.006**	**2.084**	**-**	**14.090**
Provisão de contingência	4.111	1.104	5.215	**36**	**489**	**-**	**5.740**
Diferenças temporárias do lucro real	144	(133)	11	**1.313**	**819**	**4.833**	**6.976**
Total tributos diferidos ativos	13.525	1.463	14.988	**17.977**	**1.706**	**4.833**	**39.504**
Passivo							
Diferenças temporárias do lucro real	(284)	(1.024)	(1.308)	**2**	**(656)**	**-**	**(1.962)**
Total tributos diferidos passivos	(284)	(1.024)	(1.308)	**2**	**(656)**	**-**	**(1.962)**
Total tributos diferidos, líquidos	13.241	439	13.680	**17.979**	**1.050**	**4.833**	**37.542**

(i) A Companhia e suas controladas possuem créditos fiscais de IRPJ sobre prejuízos fiscais e CSLL sobre base negativa, entretanto, a contabilização de ativos diferidos sobre créditos fiscais somente ocorre quando há segurança razoável de sua realização.

Os seguintes montantes foram utilizados como base para contabilização dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL:

Descrição	Saldos disponíveis	Base utilizada p/ IR/CS diferidos ativos
Prejuízo fiscal	361.870	9.292
Base de cálculo negativa de CSLL	395.716	43.138

(ii) Para 2018, conforme Instrução CVM concluímos que a Controladora não apresenta histórico de rentabilidade, e conforme projeções a partir de 2018 para as Controladas UDF, SECID, ACEF, FASS, CEUNSP, Colégio, MDL, UDF, CESUCA e Santa Rita apresentarão lucros tributários correntes, diante dessa análise estas constituíram Ativos Diferidos no encerramento do exercício de 2018.

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos por ano de realização:

Consolidado

Faixa de Vencimento	Total	%
2019	8.013	20%
2020	7.852	20%
2021	7.666	19%
2022	7.685	19%
2023 em diante (i)	8.288	21%
	39.504	**100%**

(i) Os maiores valores de diferidos, são oriundos de amortização mais valia das empresas adquiridas ainda não incorporadas e amortização fiscal do ágio sobre incorporação reversa da empresa Santa Rita, adquirida em março 2018.

26. Receita líquida

A tabela a seguir apresenta a conciliação da receita bruta e líquida para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017
Receita bruta				
Cursos de graduação	**562.281**	444.345	**2.200.812**	1.697.759
Cursos de pós-graduação	**65.367**	68.316	**95.016**	99.333
Cursos técnicos e colégio	**13.854**	15.608	**45.113**	45.912
Outras receitas	**3.303**	2.733	**8.381**	5.904
	644.805	531.002	**2.349.322**	1.848.908
Deduções da receita bruta				
Bolsa de estudo e descontos concedidos	**(294.299)**	(212.614)	**(1.005.185)**	(771.715)
Devoluções de mensalidades e taxas	**(27.371)**	(17.921)	**(48.423)**	(40.173)
Tributos	**(10.588)**	(10.446)	**(40.448)**	(30.647)
Receita líquida	**312.547**	290.021	**1.255.266**	1.006.373

27. Custos e despesas por natureza (reapresentado)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)
Salários e encargos sociais	**(157.652)**	(151.007)	**(546.757)**	(453.132)
Depreciação de imobilizado	**(4.285)**	(4.242)	**(24.210)**	(19.250)
Amortização do software e produção de conteúdo EAD	**(4.632)**	(4.876)	**(6.084)**	(5.818)
Amortização do intangível	**-**	-	**(11.043)**	(9.257)
Aluguel e condomínio	**(28.773)**	(25.639)	**(76.216)**	(68.966)
Energia elétrica, água e telefone	**(4.281)**	(4.064)	**(15.709)**	(12.763)
Utilidades, limpeza e segurança	**(8.286)**	(7.330)	**(24.386)**	(21.190)
Publicidade e propaganda	**(25.402)**	(28.444)	**(62.868)**	(46.270)
Serviços de terceiros	**(38.305)**	(27.467)	**(118.668)**	(85.646)
Manutenção e reparos	**(4.195)**	(3.759)	**(11.113)**	(9.975)
Materiais de consumo	**(5.073)**	(4.890)	**(15.224)**	(13.336)
Provisão/(reversão) para demandas judiciais	**1.717**	(862)	**2.534**	(4.110)
Custos com parceria	**(17.461)**	(17.416)	**(24.492)**	(26.860)
Custos pedagógicos	**(1.578)**	(2.200)	**(5.094)**	(4.615)
Despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa	**(7.677)**	(12.217)	**(53.247)**	(44.856)
Baixas de imobilizado e intangível	**-**	(1)	**-**	(25.957)
Passagens e diárias	**(1.644)**	(367)	**(6.036)**	(2.017)
Custos processuais	**(708)**	(458)	**(1.204)**	(1.188)
Indenização judicial	**(10.817)**	(393)	**(20.856)**	(3.723)
Outras receitas (despesas), liquidas	**(2.431)**	(2.981)	**(9.645)**	541
	(321.483)	(298.613)	**(1.030.318)**	(858.388)
Classificadas como:				
Custos dos serviços prestados	**(219.078)**	(203.992)	**(731.951)**	(582.008)
Despesas gerais e administrativas	**(88.800)**	(73.867)	**(208.762)**	(178.657)
Depreciação e amortização	**(8.917)**	(9.118)	**(41.337)**	(34.325)
Despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa	**(7.677)**	(12.217)	**(53.247)**	(44.856)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	**2.989**	581	**4.979**	(18.542)
	(321.483)	(298.613)	**(1.030.318)**	(858.388)

28. Resultado financeiro (reapresentado)

28.1. Receitas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	**31/12/2017**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Receitas sobre aplicações financeiras	**84**	72	**4.237**	3.475
Juros e encargos recebidos sobre mensalidades	**78**	405	**1.052**	1.606
Outras receitas	**8**	25	**543**	42
Total das receitas financeiras	**170**	502	**5.832**	5.123

28.2. Despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	**31/12/2017**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Juros sobre obrigações a pagar de aquisição de controladas	**-**	-	**(4.936)**	-
Descontos concedidos sobre mensalidades em atraso	**(4.617)**	(1.822)	**(16.894)**	(5.960)
Tarifas bancárias	**(7.614)**	(1.966)	**(25.968)**	(6.604)
IOF	**(70)**	(75)	**(879)**	(330)
Juros bancários e multas	**(4.461)**	(1.988)	**(26.683)**	(12.105)
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	**(1.400)**	(6.997)	**(3.559)**	(9.082)
Encargos financeiros sobre debêntures	**(4.988)**	(8.827)	**(29.462)**	(24.280)
Amortização do custo de captação	**(54)**	(54)	**(205)**	(206)
Ajuste a valor presente	**(101)**	124	**(2.544)**	(1.225)
Total despesas financeiras	**(23.305)**	(21.605)	**(111.130)**	(59.792)

29. Compromissos

A Companhia contratou arrendamentos comerciais para determinados bens. Esses arrendamentos têm vida média entre três e cinco anos, sem previsão contratual para opção de renovação.

			Consolidado
	31/12/2018	**31/12/2017**	**01/01/2017**
Dentro de um ano	**84.117**	66.572	55.918
Após um ano, mas menos de cinco anos	**492.057**	195.573	182.162
Mais de cinco anos	**284.169**	254.522	232.864
	860.343	516.667	470.944
(-) Ajuste a valor presente	**(365.272)**		
Adoção inicial IFRS-16	**495.071**		

30. Seguros

A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos, por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

A tabela abaixo apresenta as importâncias seguradas em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

			Importância segurada
	31/12/2018	**31/12/2017**	**01/01/2017**
Incêndio, raio, explosão de qualquer natureza	**868.200**	574.500	574.500
Perda ou pagamento de aluguel	**56.000**	49.000	49.000
Impacto de veículo terrestre e demais aéreo e/ou espacial	**1.200**	1.050	1.050
Roubo de bens	**1.820**	10.500	10.500
Danos elétricos	**8.000**	1.190	1.190
Responsabilidade civil de Diretores e Administradores	**30.000**	30.000	30.000
Outros	**16.885**	4.843	4.843
	982.105	671.083	671.083

31. Eventos subsequentes

31.1 Alteração do quadro acionário

Em 14 de janeiro de 2019 por força de redução de capital da Cruze Participações S.A., foram transferidas a totalidade das ações para ARCHY LLC, sociedade já integrante do quadro societário da Cruze, de quem figurava como acionista.

Em 16 de abril de 2019 a Companhia aprovou distribuição de dividendos de R$50.000, sendo R$28.520 obrigatório e R$21.480 de adicional do saldo na reserva de lucros.

31.2 Aquisição Sociedade Educacional Braz Cubas

No dia 06 de fevereiro de 2020 foi concluída a aquisição da Sociedade Educacional Braz Cubas Ltda. pela ACEF S.A.

O valor da aquisição foi de R$160.000 conforme contrato assinado, sendo deduzido do valor R$142.500 pagos em dinheiro e parte com constituição de obrigações, uma parcela retida no valor de R$7.500 até 20 de fevereiro de 2025 e outra parcela retida de R$10.000 até 20 de fevereiro de 2026. As parcelas retidas mencionadas estarão condicionadas a verificação de perdas indenizáveis que abaterão o valor. Para o pagamento desta aquisição foram emitidas debêntures, conforme descritas na nota 31.5.a.

A Companhia está providenciando conforme requerimentos do CPC 15 (R1)/IFRS 3 – Combinação de Negócios, através de empresa independente o Laudo de identificação para os ativos tangíveis e intangíveis na aquisição da Braz Cubas.

Contraprestação	160.000
(-) Parcela Retida	-17.500
	142.500

A aquisição foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa do Consumidor (CADE), em 22/11/2019, por meio do ato de concentração nº 08700.005225/2019-95

31.3 Aquisição Universidade Positivo

No dia 04 de março de 2020 foi concluída a aquisição da Positivo Educacional LTDA pela SECID – Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A., cujas condições precedentes foram atendidas e controle integral do Grupo Positivo foi transferido para a Companhia.

O valor da aquisição foi de R$558.407 conforme contrato assinado e foi paga em 06 de fevereiro de 2020 uma parcela à vista no valor de R$311.640, uma parcela retida no valor de R$40.000 até 4 de agosto de 2022, outra parcela retida de R$40.000 até 4 de março de 2024 e uma última parcela retida de R$166.768 até 11 de fevereiro de 2028. As parcelas retidas mencionadas estarão condicionadas a verificação de perdas indenizáveis que abaterão o valor.

A Companhia está providenciando conforme requerimentos do CPC 15 (R1)/IFRS 3 – Combinação de Negócios, através de empresa independente o Laudo de identificação para os ativos tangíveis e intangíveis na aquisição da Positivo. Para o pagamento desta aquisição foram emitidas debêntures, conforme descritas na nota 31.5.b.

Contraprestação	558.407
(-) Parcela Retida	(246.768)
	311.640

A aquisição foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa do Consumidor (CADE), em 11 de fevereiro de 2020, por meio do ato de concentração nº 08700.000078/2020-09.

31.4 Liquidação de Debêntures

No dia 02 de março de 2020 foram liquidadas antecipadamente pelo banco Bradesco a 1ª Emissão de Debêntures da Cruzeiro do Sul Educacional no valor de R$37.107 e a 1ª Emissão de Debêntures da ACEF no valor de R$74.666, totalizando o valor de R$111.772. A liquidação foi realizada com recursos obtidos na 2ª Emissão de Debêntures da SECID, realizado em 02 de março de 2020.

Modalidade		Encargos financeiros
1ª Emissão - Debêntures - Cruzeiro do Sul	(a)	Taxa CDI + 1,80 a.a.
1ª Emissão - Debêntures - ACEF	(b)	Taxa CDI + 2,85 a.a.

31.5 Emissão de Debêntures

a) Em 19 de dezembro de 2019, visando recursos para expansão e aquisição, foi celebrado o "Instrumento particular de escritura da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição" de emissão da ACEF S.A., no valor de R$155.000, por meio da emissão de 155.000 debêntures, com valor unitário de R$1.000 ("Valor Nominal Unitário") em 15 de janeiro de 2020 (Data de registro) e 05 de fevereiro de 2020 (Data do Crédito em Conta). As debêntures são simples, não conversíveis em ações da Companhia. As debêntures têm prazo de vencimento de 84 meses a partir da data de emissão, com vencimento em 23 de dezembro de 2026. O valor nominal unitário será amortizado em 8 parcelas semestrais, e consecutivas durante a vigência do contrato, a serem pagas todo dia 23 de junho e de dezembro, a partir de 23 de dezembro de 2022, sendo amortizada por parcela, a 1ª parcela 8,7500%, 2ª 9,5890%, 3ª 10,6061%, 4ª 11,8644%, 5ª 13,4615%, 6ª 15,5556%até a 7ª 18,4211%, 8ª a razão de 22,5806% totalizando assim 100% de amortização do valor nominal. A atualização dos juros é calculada com base em 100% do D.I. e juros de 1.35% a.a.

Cláusulas restritivas *("Covenants")*

As debêntures contêm cláusulas restritivas que requerem a manutenção de determinados índices financeiros, os quais são apurados anualmente, durante a vigência desta emissão. O resultado da relação entre a dívida liquida e o EBITDA da Fiadora, Cruzeiro do Sul Educacional S.A., não poderá ser superior a 4x até 2021 e 3x após 2021

Garantias

A Companhia cedeu fiduciariamente em favor dos debenturistas: (i) alienação fiduciária das quotas da Braz Cubas (i) a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da Braz Cubas decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos; e (v) fiança da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., que é solidariamente responsável por todas as obrigações e garantias às debêntures.

b) Em 18 de fevereiro de 2020, visando recursos para expansão e aquisição, foi celebrado o "Instrumento particular de escritura da 2ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição" de emissão da SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A., no valor de R$470.000, por meio da emissão de 470.000 debêntures, com valor unitário de R$1.000 ("Valor Nominal Unitário") em 28 de fevereiro de 2020 (Data de registro) e 02 de março de 2020 (Data do Crédito em Conta). As debêntures são simples, não conversíveis em ações da Companhia. As debêntures têm prazo de

vencimento de 84 meses a partir da data de emissão, com vencimento em 02 de março de 2027. O valor nominal unitário será amortizado em 48 parcelas mensais e consecutivas durante a vigência do contrato, a serem pagas todo dia 02 de cada mês, a partir de 02 de abril de 2023, sendo amortizada por parcela, da 1ª até a 47ª, a razão de 1,4894% do valor nominal unitário, e a 48ª parcela a razão de 30,0000% totalizando assim 100% de amortização do valor nominal. A atualização dos juros é calculada com base em 100% do D.I. e juros de 1.40% a.a.

Cláusulas restritivas *("Covenants")*

As debêntures contêm cláusulas restritivas que requerem a manutenção de determinados índices financeiros, os quais são apurados anualmente, durante a vigência desta emissão. O resultado da relação entre a dívida liquida e o EBITDA da Fiadora, Cruzeiro do Sul Educacional S.A., não poderá ser superior a 4x até 2020, 3,7x até 2021 e 3x a partir de 2022

Garantias

A Companhia cedeu fiduciariamente em favor dos debenturistas: (i) alienação fiduciária de 100% das quotas da Universidade Positivo; (ii) alienação fiduciária de 100% das quotas da CESA; (iii) a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da Universidade Positivo; (iv) a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da CESA; e (v) fiança da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., que é solidariamente responsável por todas as obrigações e garantias às debêntures.

31.6 COVID-19

A Companhia informa que, atendendo às determinações das autoridades competentes, mantendo o compromisso com seus alunos para a continuidade dos estudos frente ao cenário que todos enfrentamos juntos, e cumprindo as determinações do MEC para os cursos presenciais (Portaria nº 343), as aulas presenciais foram substituídas por aulas em meios digitais, no mesmo horário, com o mesmo conteúdo e com o mesmo professor, durante esse período atípico que vivemos. Essas aulas, inclusive, ficarão disponíveis para consulta posterior do aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O momento impõe medidas restritivas, porém, a Companhia adotou diversas medidas para assegurar que não haverá prejuízo à formação dos estudantes, sem qualquer corte de dia letivo ou perda de carga horária. A Companhia, também, informa que as atividades práticas e laboratoriais, essenciais na formação profissional, serão realizadas futuramente.

Adicionalmente, desde que teve início a crise do COVID-19 (coronavírus), foi adotado um plano de contingenciamento conduzido por uma equipe multidisciplinar que trabalha pela prevenção e, também, para conter a proliferação de forma mais assertiva em caso de confirmação da doença, bem como da continuidade dos seus negócios.

Neste momento, dada a incerteza do cenário, não é possível mensurar os impactos econômicos futuros no resultado da Companhia. Contudo, diante dos fatos já ocorridos e ações governamentais em todo o país, é possível que haja redução do crescimento da base de alunos e atraso nos recebimentos de mensalidades, consequentemente, impactando a geração de caixa. Entretanto, a companhia não espera impactos significativos na recuperabilidade de ativos em função das projeções de resultados.

A Companhia, ainda, segue monitorando o assunto e acompanhando estritamente as recomendações das autoridades de saúde do país e da Organização Mundial de Saúde.

31.7 Contratação de CCB

Dada a incerteza do cenário atual, foram celebrados dois contratos de Cédula de Crédito Bancário (CCB), sendo:

(i) Pela controlada UDF, no dia 24 de março de 2020, no valor de R$ 30.000. O CCB tem prazo de vencimento de 36 meses a partir da data de emissão, sendo o vencimento 22 de fevereiro de 2023. O valor principal será amortizado em 8 parcelas trimestrais e consecutivas durante a vigência do contrato, a serem pagas todo dia 25 dos meses de fevereiro, maio, agosto e setembro, a partir de 25 de maio de 2021. A atualização dos juros é calculada com base em 100% do D.I. e juros de 1,60% a.a.; e

(ii) Pela controlada ACEF, em 30 de março de 2020, no valor de R$ 30.000. O CCB tem prazo de vencimento de 12 meses a partir da data de emissão, sendo o vencimento em 25 de março de 2021. O valor principal, bem como os juros serão amortizados no final do contrato. A atualização dos juros é calculada com base em 100% do D.I. e juros de 4,05% a.a.”

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

31 de dezembro de 2017 e 2016
com Relatório do Auditor Independente

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2017 e 2016

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas... 1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanços patrimoniais 7
Demonstrações dos resultados 9
Demonstrações dos resultados abrangentes 10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 11
Demonstrações dos fluxos de caixa 12
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas 14

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Administradores e Acionistas da
Cruzeiro do Sul Educacional S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

Reconhecimento de receita

As receitas da Companhia e de suas controladas são originadas substancialmente pela prestação de serviços de cursos de ensino superior (graduação e pós graduação). Os valores da receita são reconhecidos quando os serviços são prestados, conforme critérios de reconhecimento de receita incluídos na nota explicativa nº 2.4. A Companhia e suas controladas possuem controles manuais e controles automatizados, que são realizados mensalmente para registrar e monitorar o reconhecimento da receita dentro do adequado período contábil associado à época da prestação do serviço. Em função da magnitude dos valores envolvidos, volume de transações e natureza de suas operações, o assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu este assunto

Nossos procedimentos de auditoria relacionados com o reconhecimento da receita incluíram, entre outros:

- Análise da adequação do momento do reconhecimento da receita, em bases amostrais, de transações incorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, considerando as datas efetivas da prestação dos serviços, além de discussões sobre eventuais variações nos montantes da receita reconhecida no exercício as quais se apresentem de forma distinta das nossas expectativas;
- Testes de mensalidades provenientes de alunos aderidos ao Programa de Financiamento Estudantil - FIES, em bases amostrais, incluindo a análise da comprovação da adesão do aluno ao referido programa e regularidade dos contratos. Verificamos se as correspondentes receitas foram registradas no período adequado, tendo em vista a confirmação (aprovação) do financiamento pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;
- Análise, em bases amostrais, dos montantes faturados e sua reconciliação com os registros contábeis;
- Testes da apropriação ao resultado de receitas inicialmente reconhecidas como mensalidades antecipadas, em bases amostrais, e sua reconciliação com os registros contábeis;
- Avaliação da adequação das respectivas divulgações da Companhia sobre os critérios de reconhecimento da receita e montantes envolvidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as receitas da Companhia, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de reconhecimento de receita adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 2.4 e 24, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Recuperabilidade do ágio por rentabilidade futura

De acordo com as práticas contábeis vigentes, a Companhia é requerida a proceder anualmente ao teste de recuperabilidade dos valores registrados como ativo intangível de vida útil indefinida, incluindo ágio. Em 31 de dezembro de 2017 o saldo desta conta era R$ 360.965 mil, e estão divulgados na nota explicativa nº 2.13 e 9.b às demonstrações financeiras.

Esse item foi considerado como um principal assunto de nossa auditoria, tendo em vista que o processo de avaliação da recuperabilidade do ágio é complexo e envolve um alto grau de subjetividade, bem como, é baseando em diversas premissas tais como: determinação das unidades geradoras de caixa, taxas de descontos, percentuais de crescimento e rentabilidade dos negócios da Companhia e suas controladas nos anos subsequentes ao encerramento do ano corrente. Tais premissas poderão ser afetadas, de forma relevante, pelas condições de mercado ou cenários econômicos futuros do Brasil, os quais ainda não podem ser estimados com precisão.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos principais procedimentos de auditoria relacionados ao assuntos incluíram, entre outros:

- Envolvimento de nossos especialistas em avaliação para nos auxiliar na avaliação das premissas e metodologia usadas pela Companhia, em particular relacionadas às estimativas de vendas futuras, taxa de crescimento, taxa de desconto utilizada nos fluxos de caixa descontados e margem de lucro;
- Testes de conferência dos valores contábeis utilizados nas projeções, bem como discussões com a administração para análise e definição das unidades geradoras de caixa;
- Avaliação da adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre as premissas utilizadas nos cálculos de recuperabilidade do ágio, as quais estão incluídas nas notas explicativas anteriormente mencionadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o teste de valor recuperável do ágio, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de valor recuperável do ágio adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 2.13 e 9.b, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e/ou suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Companhia e controladas e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Building a better working world

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 23 de março de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Emerson Pompeu Bassetti
Contador CRC-1SP251558/O-0

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Balanços patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	**31/12/2017**	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	**4.179**	8.368	**76.410**	43.878
Contas a receber	5	**34.638**	26.276	**125.968**	110.459
Tributos a recuperar		**3.211**	3.121	**7.541**	7.495
Outros créditos	6	**4.080**	2.380	**16.841**	7.219
Total do ativo circulante		**46.108**	40.145	**226.760**	169.051
Não circulante					
Contas a receber	5	**599**	886	**1.075**	1.787
Partes relacionadas	15	**-**	750	**-**	-
Depósitos judiciais		**5.249**	3.668	**14.438**	8.856
Outros créditos	6	**-**	-	**19.600**	-
Investimentos	7	**491.080**	451.986	**122**	122
Imobilizado, liquido	8	**16.743**	18.082	**173.626**	158.847
Intangível, liquido	9	**4.066**	4.066	**425.615**	442.818
Total do ativo não circulante		**517.737**	479.438	**634.476**	612.430
Total do ativo		**563.845**	519.583	**861.236**	781.481

		Controladora		Consolidado	
	Notas	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Passivo					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	10	**50.014**	27.217	**54.823**	33.510
Debêntures	11	**15.292**	15.621	**39.451**	15.976
Fornecedores		**7.918**	7.769	**16.608**	19.117
Obrigações com partes relacionadas	15	**785**	705	**1.749**	1.087
Obrigações trabalhistas	13	**18.605**	17.083	**44.495**	43.636
Obrigações tributárias	14	**5.410**	4.869	**23.049**	21.270
Dividendos a pagar		**22.354**	18.093	**22.354**	18.093
Adiantamento de clientes		**3.344**	3.195	**15.216**	11.873
Obrigações de arrendamento mercantil	12	**-**	-	**1.282**	-
Obrigações por aquisições de participações societárias	17	**-**	-	**3.015**	3.223
Receita diferida	18	**-**	-	**842**	-
Outras contas a pagar		**524**	467	**696**	636
Total do passivo circulante		**124.246**	95.019	**223.580**	168.421
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	10	**-**	34.352	**3.371**	41.494
Debêntures	11	**54.604**	69.802	**152.204**	191.324
Obrigações tributárias	14	**40**	139	**27.743**	32.489
Provisão para demandas judiciais	16	**6.192**	6.282	**21.531**	18.373
Obrigações de arrendamento mercantil	12	**-**	-	**28.658**	-
Obrigações por aquisição de participações societárias	17	**-**	-	**5.000**	7.500
Receita diferida	18	**-**	-	**12.998**	-
Outras contas a pagar		**967**	1.042	**8.355**	8.933
Total do passivo não circulante		**61.803**	111.617	**259.860**	300.113
Patrimônio líquido					
Capital social	20	**88.775**	68.372	**88.775**	68.372
Reservas de capital	20	**200.246**	176.203	**200.246**	176.203
Reservas de lucros	20	**88.775**	68.372	**88.775**	68.372
Total do patrimônio líquido		**377.796**	312.947	**377.796**	312.947
Total do passivo e patrimônio líquido		**563.845**	519.583	**861.236**	781.481

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto lucro por ação expresso em reais)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	**31/12/2017**	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Receita líquida	24	**289.247**	253.785	**1.001.473**	873.530
Custo dos serviços prestados	25	**(203.681)**	(182.918)	**(579.398)**	(525.566)
Lucro bruto		**85.566**	70.867	**422.075**	347.964
(Despesas) e receitas operacionais:					
Despesas gerais e administrativas	25	**(73.867)**	(59.286)	**(178.657)**	(147.368)
Depreciação e amortização	25	**(9.118)**	(5.679)	**(34.325)**	(32.297)
Despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa	25	**(12.217)**	(12.679)	**(44.856)**	(35.943)
Resultado de equivalência patrimonial	7	**122.673**	111.600	**-**	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	25	**1.507**	(1.400)	**(18.431)**	1.701
Lucro antes das despesas e receitas financeiras		**114.544**	103.423	**145.806**	134.057
Receitas financeiras	26	**502**	1.743	**5.123**	7.044
Despesas financeiras	26	**(20.925)**	(28.985)	**(54.588)**	(63.564)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**94.121**	76.181	**96.341**	77.537
Imposto de renda e contribuição social	23	**-**	-	**(2.220)**	(1.356)
Lucro líquido do exercício		**94.121**	76.181	**94.121**	76.181
Média ponderada das ações no exercício	21	**7.633.056**	7.656.710		
Lucro básico e diluído por ação em reais	21	**12,33**	9,95		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Lucro líquido do exercício	**94.121**	76.181	**94.121**	76.181
Outros resultados abrangentes	**-**	-	**-**	-
Total do resultado abrangente do exercício	**94.121**	76.181	**94.121**	76.181

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

				Reserva de capital			Reserva de lucros				
	Nota	Capital social	Ações em tesouraria	Emissão de ações	Futuro aumento de capital	Total das reservas de capital	Retenção de lucros	Reserva legal	Total das reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015		30.489	(1.463)	164.967	37.883	202.850	24.204	6.285	30.489	-	262.365
Aumento de capital	20.a	37.883	-	-	(37.883)	(37.883)	-	-	-	-	-
Ações em tesouraria	20.b	-	(1.526)	-	-	-	-	-	-	-	(1.526)
Cancelamento das ações em tesouraria	20.b	-	2.989	(2.989)	-	(2.989)	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos adicionais propostos	20.e	-	-	-	-	-	(5.980)	-	(5.980)	-	(5.980)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	76.181	76.181
Destinação do resultado do exercício											
Constituição da reserva legal	20.c	-	-	-	-	-	-	3.809	3.809	(3.809)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	20.e	-	-	-	-	-	-	-	-	(18.093)	(18.093)
Transferência para reserva para futuro aumento de capital		-	-	-	14.225	14.225				(14.225)	
Retenção de lucros	20.e	-	-	-		-	40.054	-	40.054	(40.054)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016		68.372	-	161.978	14.225	176.203	58.278	10.094	68.372	-	312.947
Aumento de capital	20.a	**20.403**	**-**	**-**	**(14.225)**	**(14.225)**	**(4.036)**	**(2.142)**	**(6.178)**	**-**	**-**
Pagamento de dividendos adicionais propostos	20.e	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(6.918)**	**-**	**(6.918)**	**-**	**(6.918)**
Lucro líquido do exercício		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**94.121**	**94.121**
Destinação do resultado do exercício											
Constituição da reserva legal	20.c	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**4.706**	**4.706**	**(4.706)**	**-**
Dividendos mínimos obrigatórios	20.e	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(22.354)**	**(22.354)**
Transferência para reserva para futuro aumento de capital		**-**	**-**	**-**	**38.268**	**38.268**	**-**	**-**	**-**	**(38.268)**	**-**
Retenção de lucros	20.e	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**28.793**	**-**	**28.793**	**(28.793)**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2017		**88.775**	**-**	**161.978**	**38.268**	**200.246**	**76.117**	**12.658**	**88.775**	**-**	**377.796**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Das atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**94.121**	76.181	**96.341**	77.537
Resultado de equivalência patrimonial	**(122.673)**	(111.600)	**-**	-
Depreciação e amortização	**9.118**	5.679	**34.325**	32.297
Amortização do custo de captação	**54**	54	**206**	120
Encargos financeiros sobre financiamentos	**6.997**	11.791	**9.082**	23.195
Juros incorridos sobre aquisição de controladas	**-**	-	**(53)**	1.054
Juros de debêntures	**8.827**	13.184	**24.280**	25.971
Ajuste a valor presente de ativos e passivos	**106**	-	**1.847**	-
Provisão para demanda judicial	**(90)**	1.328	**3.158**	464
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	**12.217**	12.679	**44.856**	35.943
Baixa de imobilizado e intangível	**1**	-	**25.626**	82
Decréscimo (acréscimo) em ativos				
Contas a receber	**(20.398)**	(8.488)	**(60.002)**	(37.946)
Adiantamento a funcionários	**-**	151	**-**	563
Depósitos judiciais	**(1.581)**	1.475	**(5.582)**	(167)
Outros créditos	**(1.700)**	103	**(4.722)**	1.335
(Decréscimo) acréscimo em passivos				
Fornecedores	**149**	2.501	**(1.185)**	5.557
Obrigações trabalhistas	**1.522**	2.132	**(859)**	3.151
Obrigações tributárias	**352**	473	**(3.358)**	(1.790)
Alugueis com coligadas	**80**	-	**(662)**	-
Mensalidades antecipadas	**149**	(6)	**3.343**	163
Outras contas a pagar	**(18)**	(318)	**(518)**	(1.252)
	(12.767)	7.319	**167.841**	166.277
Imposto de renda e contribuição social pagos	**-**	**-**	**(1.875)**	**(1.567)**
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**(12.767)**	**7.319**	**165.966**	**164.710**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Dividendos recebidos de controladas	**89.114**	85.500	**-**	-
Obrigações por aquisição societária	**-**	-	**(2.655)**	(5.357)
Adiantamento para futuro aumento de capital	**(5.535)**	(14.810)	**-**	-
Acréscimo no imobilizado	**(2.904)**	(4.970)	**(32.489)**	(53.573)
Acréscimo no intangível	**(4.876)**	(3.885)	**(5.634)**	(4.455)
Recebimento pela venda de ativo	**-**	-	**1.000**	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**75.799**	61.835	**(39.778)**	(63.385)

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Ações em tesouraria	-	(1.526)	-	(1.526)
Dividendos pagos	(25.011)	(25.200)	(25.011)	(25.200)
Empréstimos e financiamentos pagos	(18.552)	(39.246)	(25.892)	(55.985)
Captação de empréstimos e financiamentos	-	15.000	-	15.291
Pagamento de encargos financeiros de debêntures	(24.408)	(13.152)	(40.131)	(26.080)
Captação de arrendamento mercantil	-	-	31.064	-
Pagamento de arrendamento mercantil	-	-	(2.622)	-
Partes relacionadas	750	(750)	-	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(67.221)	(64.874)	(93.656)	(93.500)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(4.189)	4.280	32.532	7.825
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	8.368	4.088	43.878	36.053
No fim do exercício	4.179	8.368	76.410	43.878
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(4.189)	4.280	32.532	7.825

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("Cruzeiro do Sul Educacional" ou "Companhia") é uma sociedade anônima, com sede em São Paulo-SP, localizada na Rua Cesário Galeno, 432 – Tatuapé. A Companhia e suas controladas diretas e indiretas têm como principais atividades a atuação na prestação de ensino em todos os níveis; a administração de atividade de educação infantil, ensino fundamental, médio, supletivo, pré-vestibular, superior, profissionalizantes, pós-graduação, cursos livres e outras atividades educacionais correlatas; o desenvolvimento do curso em geral e de extensão universitária e pós-graduação por meio presencial ou de qualquer sistema tecnológico de comunicação de dados diretamente para os consumidores, ou por meio de uma rede de parceiros, receptores do sinal televisivo ou de qualquer outro sistema de transmissão de dados; o oferecimento de cursos de aprendizagem, treinamento gerencial e profissional preparatórios para carreira jurídica, atualização profissional, extensão universitária, especialização e monógrafos; a prestação de serviço de promoção e organização de eventos relacionados ao setor de educação e cursos; o desenvolvimento e a ampliação do conteúdo dos cursos de pós-graduação oferecidos, bem como o desenvolvimento de novos cursos de pós-graduação nas diversas áreas do conhecimento, ministrados de forma tele presencial à distância; a prestação de serviços relativa a cursos, inclusive cursos de idioma e demais atividades correlatas; a edição de material didático, livros e demais atividades correlatas; a gestão de direitos autorais de obras literárias; a prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional em gestão empresarial no setor de educação; e a participação em outras sociedades, nacional ou estrangeira, na qualidade de sócia ou acionista controladora no setor de educação.

Em 31 de dezembro de 2017, a Cruzeiro do Sul Educacional e suas controladas contavam com 8 instituições de ensino superior e 5 colégios conforme abaixo:

- Universidade Cruzeiro do Sul, São Paulo – SP;
- Universidade Cidade de São Paulo, São Paulo – SP;
- Universidade de Franca, Franca – SP;
- Centro Universitário Módulo, Caraguatatuba – SP;
- Centro Universitário do Distrito Federal, Brasília – DF;
- Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, Salto e Itu – SP;
- Faculdade São Sebastião – São Sebastião – SP;
- Faculdade Caraguatatuba, Caraguatatuba – SP;
- Colégio Cruzeiro do Sul, São Paulo – SP;
- Colégio Alto Padrão, Franca – SP;
- Colégio São Sebastião, São Sebastião – SP;
- Colégio Itu, Itu – SP; e
- Colégio Salto, Salto – SP.

2. Políticas contábeis

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas estão sendo divulgados na nota explicativa 3.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia e suas controladas revisam suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”).

A moeda funcional da Companhia e de suas controladas é o Real. As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais.

As demonstrações financeiras foram concluídas e aprovadas pela Administração da Companhia em 23 de março de 2018.

2. Políticas contábeis--continuação

2.1. Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. e suas controladas apresentadas abaixo:

Razão social	País sede	31/12/2017	31/12/2016
Participação Direta			
Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal Ltda. (“UDF”)	**Brasil**	**99,98%**	99,98%
Sociedade Empresária de Ensino Superior do Litoral Norte Ltda. (“Módulo”)	**Brasil**	**99,40%**	99,40%
Sociedade Educacional Cidade de São Paulo Ltda. (“Unicid” ou “SECID”)	**Brasil**	**99,99%**	99,99%
ACEF S.A. ("Unifran")	**Brasil**	**99,99%**	99,99%
Participação Indireta			
Uni Cidade Trust de Recebíveis S.A. (“Trust”)	**Brasil**	**99,99%**	99,99%
Instituição de Ensino São Sebastião Ltda. (’”FASS”)	**Brasil**	**99,99%**	99,99%
Colégio São Sebastião – Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda. (“Colégio São Sebastião”)	**Brasil**	**99,99%**	99,99%
Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio S/S Ltda. (“CEUNSP”)	**Brasil**	**99,99%**	99,99%

As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia, e continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle deixar de existir. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando práticas contábeis consistentes. Todos os saldos intragrupo, receitas e despesas e ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações intragrupo, são eliminados na consolidação.

Nas demonstrações financeiras individuais da Controladora as informações financeiras das controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

2.2. Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, somada ao valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição devem ser contabilizados como despesa quando incorridos.

2. **Políticas contábeis**--continuação

2.2. Combinação de negócios--continuação

Ao adquirir um negócio, a Companhia e/ou suas controladas avaliam os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida a valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 38 na demonstração do resultado ou em outros resultados abrangentes. Se a contraprestação contingente for classificada como patrimônio, não deverá ser reavaliada até que seja finalmente liquidada no patrimônio.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia e/ou de suas controladas que se espera que sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente se outros ativos ou passivos da adquirida estiverem relacionados a essas unidades. Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

Todas as aquisições efetuadas até o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram realizadas pela aquisição integral das quotas das empresas adquiridas, ou seja, sem o envolvimento e, consequentemente, necessidade de mensurar a participação não controladora pelo seu valor justo, ou pela participação proporcional de não controladores sobre os ativos líquidos identificáveis, apurados na data de aquisição.

2. Políticas contábeis--continuação

2.3. Classificação circulante e não circulante

A Companhia e suas controladas apresentam ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante / não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

(i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal;
(ii) for mantido principalmente para negociação;
(iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou
(iv) caixa ou equivalentes de caixa, a menos que haja restrições quando à sua troca ou seja utilizado para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando:

(i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal;
(ii) for mantido principalmente para negociação;
(iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou
(iv) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação.

A Companhia e suas controladas classificam todos os demais passivos no não circulante.

2.4. Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e/ou suas controladas e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e tributos ou encargos sobre vendas. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

<u>Prestação de serviços</u>

As receitas incluem mensalidades de ensino de nível superior (graduação e pós graduação), ensino médio e fundamental, presenciais ou à distância, mensalidade de cursos de extensão e taxas de serviços. As receitas são registradas quando os serviços são prestados.

2. **Políticas contábeis**--continuação

2.4. Reconhecimento de receita--continuação

Venda de produtos

A receita de venda de livros e apostilas é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos forem transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega.

Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizados e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

2.5. Tributos

Em decorrência da alteração da forma jurídica da Companhia, os seguintes eventos passaram a ocorrer a partir de 1º de outubro de 2011:

(i) Término da imunidade tributária no âmbito do Imposto Sobre Serviços (“ISS”);
(ii) Incidência de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido sobre o lucro real anual, ajustado pelo cálculo do lucro da exploração.
(iii) Incidência de PIS e COFINS cumulativo e não cumulativo sobre a receita bruta mensal, exceto as isentas pelo PROUNI (Programa Universidade para Todos).

A Uni Cidade Trust de Recebíveis S.A. não possui nenhum benefício fiscal e efetua sua tributação normalmente com as taxas usuais, sendo tributada pelo lucro real anual.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social da Companhia e suas controladas são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

2. **Políticas contábeis**--continuação

2.5 Tributos--continuação

O imposto de renda e a contribuição social nas sociedades que aderiram ao PROUNI foram apurados considerando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa da Receita Federal, especificamente aplicáveis ao PROUNI e apurado considerando o lucro da exploração sobre as atividades isentas.

De acordo com a Instrução Normativa da Receita Federal nº 1394 de 12/09/2013 (IN 1394/13), a instituição privada de ensino superior, com fins lucrativos ou sem fins lucrativos, não beneficente, que aderir ao PROUNI nos termos do art. 5º da Lei nº 11.096 de 2005, ficará isenta na proporção da ocupação efetiva das bolsas (POEB) durante o período de vigência do termo de adesão dos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); Contribuição para o PIS/Pasep; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ). A isenção é apurada através do lucro da exploração, observando o disposto da IN 1394/13.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, as taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

2. Políticas contábeis--continuação

2.5 Tributos--continuação

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Tributos sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos tributos sobre vendas, exceto:

- quando os tributos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos tributos sobre vendas; e
- quando o valor líquido dos tributos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

Para a Companhia e suas controladas, as regras do PROUNI definem que estão isentas do PIS e da COFINS as receitas oriundas das atividades de graduação tradicional e tecnológica. Para as receitas das demais atividades de ensino, incide o PIS e a COFINS as alíquotas de 0,65% e 3,00%, respectivamente e, para as atividades não relacionadas a ensino, incide o PIS à alíquota de 1,65% e a COFINS a 7,6%. A partir de julho de 2015 a Companhia e suas controladas, passaram a recolher 0,65% de PIS e 4,00% de Cofins respectivamente decorrentes de receitas com aplicações financeiras.

Sob as receitas das atividades de ensino, incide o ISS e de acordo com cada Município as alíquotas são de 2,00% a 5,00%.

2.6. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia e suas controladas consideram equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

2. Políticas contábeis--continuação

2.7. Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração subsequente

(i) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda, ou derivativos classificados como instrumentos de hedge eficazes, conforme a situação. Todos os ativos financeiros são reconhecidos a valor justo, acrescido, no caso de ativos financeiros não contabilizados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia e/ou suas controladas incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, outros recebíveis e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado;
- Empréstimos e contas a receber;
- Investimentos mantidos até o vencimento;
- Investimentos financeiros disponíveis para venda.

A Companhia e/ou suas controladas não possuem investimentos mantidos até o vencimento ou investimentos financeiros disponíveis para venda.

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

Essa categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia e/ou suas controladas que não satisfazem os critérios para a contabilidade de hedge, definidos pelo CPC 38.

2. **Políticas contábeis**--continuação

2.7 Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração subsequente--continuação

Derivativos e ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração do resultado.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos e determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado.

Desreconhecimento (baixa)

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente (ou seja, excluído do resultado do exercício) quando:

• Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
• São transferidos seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, ou (b) não foram transferidos nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Quando transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo com o ativo.

O envolvimento contínuo que toma a forma de garantia em relação ao ativo transferido é mensurado com base no valor contábil original do ativo ou no valor máximo da contraprestação que poderia ser exigido que fosse amortizado, dos dois o menor.

2. **Políticas contábeis**--continuação

2.7 Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração subsequente--continuação

(ii) Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia e/ou suas controladas avaliam nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Uma perda só existe se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo ("um evento de perda" ocorrido) e tenham impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as partes tomadoras do empréstimo estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante. A probabilidade de que as mesmas irão entrar em falência ou outro tipo de reorganização financeira, default ou atraso de pagamento de juros ou principal pode ser indicada por uma queda mensurável do fluxo de caixa futuro estimado, como mudanças em vencimento ou condição econômica relacionados com defaults.

Ativos financeiros ao custo amortizado

Em relação aos ativos financeiros apresentados ao custo amortizado, a Companhia e/ou suas controladas inicialmente avaliam individualmente se existe evidência clara de perda por redução ao valor recuperável de cada ativo financeiro que seja individualmente significativa, ou em conjunto para ativos financeiros que sejam individualmente significativos.

Se a Companhia e/ou suas controladas concluírem que não existe evidência de perda por redução ao valor recuperável para um ativo financeiro individualmente avaliado, quer significativo ou não, o ativo é incluído em um grupo de ativos financeiros com características de risco de crédito semelhantes e é avaliado em conjunto em relação à perda por redução ao valor recuperável. Ativos que são avaliados individualmente para fins de perda por redução ao valor recuperável e para os quais uma perda por redução ao valor recuperável seja, ou continue a ser, reconhecida não são incluídos em uma avaliação conjunta de perda por redução ao valor recuperável.

O valor de qualquer perda por redução ao valor recuperável é mensurado como a diferença entre o valor do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo perdas de crédito futuras esperadas e ainda não ocorridas). O valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados é descontado pela taxa de juros efetiva original para o ativo financeiro.

2. **Políticas contábeis**--continuação

2.7 Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração subsequente--continuação

O valor contábil do ativo é reduzido por meio de uma provisão, e o valor da perda é reconhecido na demonstração do resultado. Os empréstimos, juntamente com a correspondente provisão, são baixados quando não há perspectiva realista de sua recuperação futura e todas as garantias tenham sido realizadas ou transferidas para a Companhia e/ou suas controladas. Se, em um exercício subsequente, o valor da perda estimada de valor recuperável aumentar ou diminuir devido a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a perda anteriormente reconhecida é aumentada ou reduzida ajustando-se a provisão. Em caso de eventual recuperação futura de um valor baixado, essa recuperação é reconhecida na demonstração do resultado.

(iii) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração
Passivos financeiros são classificados, como reconhecimento inicial, como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, contas a pagar, ou como derivativos classificados como instrumento de hedge, conforme o caso.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Companhia e/ou suas controladas incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

- Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado:

  Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

2. **Políticas contábeis**--continuação

2.7 Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração subsequente--continuação

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de recompra no curto prazo. Essa categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia e/ou suas controladas que não satisfazem os critérios de contabilização de hedge definidos pelo CPC 38 – Derivativos.

Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Desreconhecimento (baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

(iv) Instrumentos financeiros – apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2. Políticas contábeis--continuação

2.8. Instrumentos financeiros - derivativos e contabilidade de hedge

A Companhia e/ou suas controladas utilizam instrumentos financeiros derivativos, principalmente swaps, para fornecer proteção contra o risco de variação cambial sobre empréstimos em moeda estrangeira.

Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de hedge são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que o contrato de derivativo é contratado, sendo reavaliados subsequentemente também ao valor justo. Derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor for negativo.

Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado.

Para fins de contabilidade de hedge (hedge accounting), a Companhia e/ou suas controladas classificam suas operações como hedge de valor justo, pois tais operações fornecem proteção contra a exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado.

No reconhecimento inicial de uma relação de hedge, a Companhia e/ou suas controladas classificam formalmente e documentam a relação de hedge à qual se deseja aplicar contabilidade de hedge, bem como o objetivo e a estratégia de gestão de risco da administração para levar a efeito o hedge. A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, o item ou transação objeto de hedge, a natureza do risco objeto de hedge, a natureza dos riscos excluídos da relação de hedge, a demonstração prospectiva da eficácia da relação de hedge e a forma como a Companhia irá avaliar a eficácia do instrumento de hedge para fins de compensar a exposição a mudanças no valor justo do item objeto de hedge.

Espera-se que esses hedges sejam altamente eficazes para compensar mudanças no valor justo, sendo permanentemente avaliados para verificar se foram, de forma efetiva, altamente eficazes ao longo de todos os períodos-base para os quais foram destinados.

A mudança no valor justo de um derivativo de hedging é reconhecida na demonstração do resultado no resultado financeiro. A mudança no valor justo do item objeto de hedge relacionada ao risco objeto de hedge é registrada como ajuste do valor contábil do item objeto de hedge, sendo também reconhecida na demonstração do resultado no resultado financeiro.

2. Políticas contábeis--continuação

2.8. Instrumentos financeiros - derivativos e contabilidade de hedge--continuação

A Companhia e suas controladas utilizam contratos de swap com o objetivo de proteger a exposição a variações no valor justo dos empréstimos em moeda estrangeira.

2.9. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração, a Companhia e suas controladas concluíram que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registramos o ajuste.

2.10. Investimentos em controladas

Os investimentos da Companhia em suas controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento em uma controlada é reconhecido inicialmente ao custo. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação da Companhia no patrimônio líquido da controlada a partir da data de aquisição. O ágio relativo à controlada é incluído no valor contábil do investimento, não sendo, no entanto, amortizado nem individualmente testado para fins de redução no valor recuperável dos ativos.

A demonstração do resultado reflete a participação da Companhia nos resultados operacionais da controlada. Eventual variação em outros resultados abrangentes dessas investidas é apresentada como parte de outros resultados abrangentes da Companhia. Adicionalmente, quando houver variação reconhecida diretamente no patrimônio da controlada, a Companhia reconhecerá sua participação em quaisquer variações, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

Ganhos e perdas não realizados em decorrência de transações entre a Companhia e a controlada são eliminados em proporção à participação na controlada. A soma da participação da Companhia nos resultados de uma controlada é apresentada na demonstração do resultado, fora do lucro operacional, representando o resultado após os impostos e participações de não controladores nas controladas.

2. **Políticas contábeis**--continuação

2.10. Investimento em controladas--continuação

As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da Companhia. Quando necessário, são feitos ajustes para que as políticas contábeis fiquem alinhadas com as da Companhia.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua controlada. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento na controlada sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece a perda, quando aplicável, no resultado do exercício.

Ao perder influência significativa sobre a controlada, mensura e reconhece qualquer investimento retido ao valor justo. Eventual diferença entre o valor contábil da controlada, no momento da perda de influência significativa, e o valor justo do investimento retido e dos resultados da alienação, serão reconhecidos no resultado.

2.11. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

Custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos como parte do custo do imobilizado em construção.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e/ou suas controladas e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

2. **Políticas contábeis**--continuação

2.11. **Imobilizado**--continuação

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo período que for mais curto entre o prazo do arrendamento e as suas vidas úteis, a não ser que esteja razoavelmente certo de que a Companhia e/ou suas controladas irão obter as propriedades ao final do prazo do arrendamento.

As vidas úteis estimadas para o período corrente e comparativo são as seguintes:

Acervo bibliográfico	10 anos
Veículos	5 anos
Equipamentos de informática	5 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Instalações	10 anos
Equipamentos audiovisuais	10 anos
Benfeitorias em propriedades de terceiros	(a)

(a) Com base nos contratos de locação, a vida útil das benfeitorias em propriedades de terceiros gira em torno de 4,0% a 10,0% a.a. variando de acordo com o período de locação.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

2.12. **Arrendamento mercantil**

A caracterização de um contrato como arrendamento mercantil está baseada em aspectos substantivos relativos ao uso de um ativo ou ativos específicos ou, ainda, ao direito de uso de um determinado ativo, na data do início da sua execução.

Arrendamentos mercantis financeiros que transferem à Companhia e/ou suas controladas basicamente todos os riscos e benefícios relativos à propriedade do item arrendado são capitalizados no início do arrendamento mercantil pelo valor justo do bem arrendado ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento mercantil. Sobre o custo são acrescidos, quando aplicável, os custos iniciais diretos incorridos na transação.

2. **Políticas contábeis**--continuação

2.12. Arrendamento mercantil--continuação

Os pagamentos de arrendamento mercantil financeiro são alocados a encargos financeiros e redução de passivo de arrendamento mercantis financeiros, de forma a obter taxa de juros constante sobre o saldo remanescente do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os bens arrendados são depreciados ao longo da sua vida útil. Contudo, quando não houver razoável certeza de que a Companhia e/ou suas controladas obterão a propriedade ao final do prazo do arrendamento mercantil, o ativo é depreciado ao longo da sua vida útil estimada ou no prazo do arrendamento mercantil, dos dois o menor.

A Companhia possui um contrato de aluguel de imóvel, classificado como arrendamento mercantil financeiro em uma operação de venda e leaseback financeiro.

Os arrendamentos mercantis financeiros são aqueles em que a arrendadora transfere substancialmente riscos e benefícios inerentes a propriedade a arrendatária, o recebível é então reconhecido pelo menor valor entre o valor justo e valor presente dos recebimentos previstos em contrato. Os juros referentes ao arrendamento financeiro são reconhecidos na demonstração de resultado como receita financeira durante o período de vigência contratual.

Os juros decorrentes do arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado, como despesa financeira durante o seu período de vigência contratual.

Os pagamentos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa na demonstração do resultado de forma linear ao longo do prazo do arrendamento mercantil.

2.13. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

2. **Políticas contábeis**--continuação

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

2. Políticas contábeis--continuação

2.14. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido do valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital aplicável para a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

O seguinte critério é também aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos:

Ágio pago por expectativa de rentabilidade futura

Teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é feito anualmente (em 30 de setembro) ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

Ativos intangíveis

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente (em 30 de setembro), individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

2. Políticas contábeis--continuação

2.15. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia e/ou suas controladas possuem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia e/ou suas controladas esperam que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

2.16. Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia e/ou suas controladas possuem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

2.17. Adiantamento de clientes

São apresentados no passivo circulante e correspondem aos valores recebidos antecipadamente, relativos a cursos que serão ministrados no período seguinte e que são reconhecidos no resultado do exercício de acordo com o regime de competência.

2.18. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício dividido pelo número de ações em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos períodos apresentados.

A Companhia e/ou suas controladas não possuem operações com instrumentos diluidores que influenciam no cálculo do lucro diluído, portanto, o lucro diluído por ação é igual ao valor do lucro básico por ação.

2. Políticas contábeis--continuação

2.19. Informação por segmento

A Companhia e/ou suas controladas estão organizadas em um único segmento operacional. Os cursos oferecidos, seus campus e pólos, não são controlados e gerenciados pela Administração como segmentos independentes.

2.20. Ações em tesouraria

Instrumentos patrimoniais próprios que são readquiridos (ações em tesouraria, por exemplo) são reconhecidos ao custo e deduzidos do patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda deve ser reconhecido no resultado na compra, venda emissão ou cancelamento de instrumentos patrimoniais da própria entidade. Montantes pagos ou recebidos são contabilizados diretamente no patrimônio.

2.21 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2017

A Companhia aplicou, pela primeira vez, determinadas normas e alterações, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2017 ou após essa data. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas que ainda não estão em vigor.

A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações são descritos a seguir:

Alterações à IAS 7 - Demonstração dos fluxos de caixa: Iniciativa de divulgação

As alterações exigem que as entidades apresentem divulgação das mutações em seu passivo decorrentes das atividades de financiamento, inclusive as mutações decorrentes dos fluxos de caixa e mutações que não afetam o caixa (tais como as de variações cambiais). A Companhia forneceu informações para o período atual e para fins de comparação na nota explicativa 19.

2. Políticas contábeis--continuação

2.22 Pronunciamentos emitidos, mas que não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2017

As normas e interpretações emitidas, mas ainda não adotadas em 31 de dezembro de 2017 são abaixo apresentadas:

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 Instrumentos Financeiros, que substitui a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A IFRS 9 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge. A IFRS 9 está em vigor para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2018.
A companhia planeja adotar a nova norma na data efetiva requerida e não fará reapresentação de informações comparativas, seguindo a IFRS 9.
Em 2017, a Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhada dos três aspectos da IFRS 9. Essa avaliação toma por base informações atualmente disponíveis e pode estar sujeita a mudanças decorrentes de informações razoáveis e passíveis de sustentação que estão sendo disponibilizadas. Em geral, A Companhia não prevê nenhum impacto significativo no balanço patrimonial e na demonstração das mutações do patrimônio líquido, além disso, a Companhia implementará mudanças na classificação de certos instrumentos financeiros.

(a) Classificação e mensuração

A Companhia não espera um impacto significativo em seu balanço patrimonial ou patrimônio líquido na aplicação dos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9.
Empréstimos, bem como contas a receber de clientes, são mantidos para captar fluxos de caixa contratuais e deverão gerar fluxos de caixa representando apenas pagamentos de principal e juros. A Companhia analisou as características contratuais de fluxo de caixa desses instrumentos e concluiu que eles atendem aos critérios de mensuração de custo amortizado de acordo com a IFRS 9. Portanto, não se faz necessária a reclassificação para esses instrumentos.

(b) Redução ao valor recuperável

A IFRS 9 exige que a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos de dívida, empréstimos e contas a receber de clientes, em montante suficiente para cobrir as perdas, de acordo com análise dos percentuais históricos, considerando o período de maturação na carteira de clientes e a inadimplência do período.

2. **Políticas contábeis**--continuação

(c) Contabilidade de hedge

A Companhia determinou que todas as relações de hedge existentes atualmente designadas como relações de hedge eficazes continuarão a ser qualificadas para fins de contabilização de hedge de acordo com a IFRS 9. Uma vez que a IFRS 9 não altera os princípios gerais de como uma entidade contabiliza hedges efetivos, a aplicação dos requisitos de hedge da IFRS 9 não terá um impacto significativo nas demonstrações financeiras dA Companhia.

IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes

A IFRS 15 foi emitida em maio de 2014, alterada em abril de 2016 e estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com a IFRS 15, a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de serviços para um cliente.
A nova norma para receita substituirá todos os requisitos atuais de reconhecimento de receita de acordo com as IFRS.

A aplicação é exigida para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2018. O IFRS 15 elimina a obrigatoriedade de se considerar o componente de financiamento significativo somente para contratos com prazo superior a doze meses, em relação ao cálculo de AVP (ajuste a valor presente). Em 2016, a Companhia realizou uma avaliação preliminar da IFRS 15, que foi continuada com uma análise mais detalhada, concluída em 2017.
A Companhia atua na prestação de serviços educacionais de todos os níveis, incluindo a edição de materiais didáticos, livros e demais atividades correlatas.

(a) Venda de bens

Para contratos com clientes em que geralmente se espera a venda de materiais didáticos, a adoção da IFRS 15 não deverá ter impacto na receita e no resultado da Companhia.

(b) Contraprestação variável

Alguns contratos com clientes oferecem direito à devolução da matricula/mensalidade parcial, conforme contrato, ou descontos comerciais.
Atualmente, a Companhia reconhece a receita de serviços mensurados ao valor justo da contraprestação recebida ou a receber, líquida de retornos e subvenções e descontos comerciais.

2. **Políticas contábeis**--continuação

(c) Prestação de serviços

De acordo com a IFRS 15, a alocação da receita de serviços será efetuada com base nos contratos de prestação de serviços educacionais, individuais.
A Companhia concluiu que os serviços são atendidos ao longo do tempo, dado que o cliente simultaneamente recebe e consome os benefícios fornecidos pela Companhia. Consequentemente, de acordo com a IFRS 15, a Companhia continuaria a reconhecer a receita desses contratos de serviços/componentes de serviços de contratos agrupados ao longo do tempo, em vez fazê-lo de forma pontual.
Dessa forma, quando da adoção da IFRS 15, a Companhia não terá impacto relevante no registro do contas a receber.

(d) Adiantamentos recebidos de clientes

Geralmente, a Companhia recebe adiantamentos somente de curto prazo de seus clientes. De acordo com a política contábil atual, a Companhia apresenta referidos adiantamentos como Receita diferida na rubrica passivo circulante no balanço patrimonial.
De acordo com a IFRS 15, a Companhia deve determinar se existe um componente de financiamento significativo em seus contratos. A Companhia concluiu que não há um componente de financiamento significativo nesses contratos.

(e) Exigências de apresentação e divulgação

As exigências de apresentação e divulgação na IFRS 15 são mais detalhadas do que nas IFRS em vigor, representam uma mudança significativa com relação à prática em vigor e aumentam significativamente o volume de divulgações exigidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Em 2017, a Companhia continuou a testar sistemas adequados, controles internos, políticas e procedimentos necessários para coletar e divulgar as informações necessárias.

A Administração da Companhia avaliou os impactos da adoção do IFRS 15 e entende que não terão impacto relevante nas demonstrações financeiras.

2. **Políticas contábeis**--continuação

IFRS 16 Operações de arrendamento mercantil

A IFRS 16 (CPC - 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil) foi emitida em janeiro de 2016 e substitui a IAS 17 Operações de arrendamento mercantil, a IFRIC 4 Como determinar se um acordo contém um arrendamento, o SIC-15 Arrendamentos operacionais – Incentivos - e o SIC-27 Avaliação da substância de transações envolvendo a forma legal de arrendamento. A IFRS 16 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros segundo a IAS 17.

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários – arrendamentos de ativos de "baixo valor" (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, com prazo de arrendamento de 12 meses ou menos). Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento (isto é, um passivo de arrendamento) e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso). Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário irá reconhecer o valor da reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste do ativo de direito de uso.

Não há alteração substancial na contabilização do arrendador com base na IFRS 16 em relação à contabilização atual de acordo com a IAS 17. Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação da IAS 17, distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros.

A IFRS 16 também exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas na IAS 17.

A IFRS 16 entra em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019. O arrendatário pode optar pela adoção da norma utilizando a retrospectiva completa ou uma abordagem modificada da retrospectiva. As provisões transitórias da norma permitem determinadas isenções.

Em 2018, a Companhia e suas subsidiárias avaliarão o efeito potencial da IFRS 16 nas suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia e/ou suas controladas requerem que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo riscos que podem causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro estão relacionados a seguir:

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e/ou suas controladas ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo dos instrumentos financeiros ativos e passivos que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. A Companhia e/ou suas controladas utilizam seu julgamento para escolher os dados e premissas utilizados nestas avaliações. Mudanças nas premissas sobre esses fatores podem afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Provisões para demandas judiciais

A Companhia e/ou suas controladas reconhecem provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--continuação

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A Companhia e suas controladas diretas e indiretas estão sujeitas no curso normal dos negócios a fiscalizações, processos judiciais e procedimentos administrativos em matérias cível, tributária, trabalhista, ambiental, societária e direito do consumidor, entre outras. Dependendo do objeto das investigações sobre os processos judiciais ou procedimentos administrativos, a Companhia e suas controladas, podem ser adversamente afetadas, independente do respectivo resultado final.

Conforme exposto, não é possível garantir que estas autoridades não autuarão a Companhia e suas controladas, nem que estas autuações não se converterão em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, tampouco, o resultado final tanto dos eventuais processos administrativos quanto dos judiciais.

Tributos

Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de tributos já registrada. A Companhia e/ou suas controladas constituem provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia e suas controladas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Caixa	**75**	57	**87**	142
Equivalentes de caixa	**4.104**	8.311	**76.323**	43.736
Total	**4.179**	8.368	**76.410**	43.878

Equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins, sendo que a Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

5. Contas a receber

		Controladora		Consolidado	
		31/12/2017	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Mensalidades	(a)	**76.192**	54.582	**223.545**	158.014
Crédito universitário	(b)	**2.158**	4.520	**18.200**	39.387
Acordos em andamento	(c)	**4.234**	10.345	**14.969**	30.314
Outras contas a receber		**5.768**	2.881	**17.377**	10.144
Subtotal		**88.352**	**72.328**	**274.091**	**237.859**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(d)	**(53.009)**	(45.166)	**(146.699)**	(125.613)
Ajuste a valor presente		**(106)**	-	**(349)**	-
Total		**35.237**	**27.162**	**127.043**	**112.246**
Circulante		**34.638**	26.276	**125.968**	110.459
Não circulante		**599**	886	**1.075**	1.787

(a) Corresponde às mensalidades a receber dos alunos provenientes da prestação de serviços da atividade de ensino.

(b) Compreende as mensalidades a receber objeto de financiamento mediante os programas disponíveis na Controladora e suas controladas.

FIES (Fundo de Financiamento Estudantil) estão representadas pelos créditos educacionais, cujos financiamentos foram contratados pelos alunos junto a Caixa Econômica Federal - CEF ou Banco do Brasil e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, sendo os recursos financeiros repassados mensalmente pela CEF e Banco do Brasil em conta corrente bancária específica.

O referido montante tem sido utilizado para pagamento das contribuições previdenciárias e tributos federais, bem como convertidos em caixa por meio de leilões de títulos do Tesouro Nacional.

A Companhia constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa para os valores gerados na modalidade FIES de acordo com as estimativas de perda associadas aos alunos contemplados pelo programa. A Companhia é responsável por uma parcela de uma eventual inadimplência do aluno para com o FNDE de acordo com a modalidade de contrato celebrado. Para os contratos com fiador, a Companhia é responsável por 15% de eventual inadimplência do aluno. Para os contratos garantidos pelo Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativa - FGEDUC, a Companhia é responsável por 3% da inadimplência para os contratos assinados antes de 3 de abril de 2012 e de 1,5% para os contratos assinados após esta data.

Em dezembro de 2014, o Ministério da Educação e Cultura - MEC definiu as portarias normativas n.º 21 e n.º 23 que modificam principalmente o fluxo de pagamentos às instituições educacionais reduzindo a quantidade anual de repasses pelo MEC, além de impor novas regras de pontuação mínima sobre o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para os alunos ingressantes a partir de março de 2015.

(c) Referem-se a mensalidades renegociadas, acrescidas de juros e atualização monetária pelos índices contratuais, registrados pelo regime de competência. Tais renegociações ocorrem, principalmente, por meio de cheques pré-datados e cartões de crédito.

(d) A Companhia e suas controladas constituem provisão para créditos de liquidação duvidosa em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização das mensalidades, negociações a receber e outros ativos a receber, considerando evidências objetivas de perda incorrida. A evidência objetiva de perda é observada na análise dos percentuais históricos (índices) de recuperação de valores abertos, considerando o período de maturação na carteira de clientes e a inadimplência do período. A Companhia e suas controladas constituem provisão integral para os títulos vencidos acima de 180 dias.

A movimentação da provisão para créditos para liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31/12/2015	**40.305**	**106.801**
Constituições de provisão para créditos de liquidação duvidosa	12.679	35.943
Baixa para perdas	(7.818)	(17.131)
Saldos em 31/12/2016	**45.166**	**125.613**
Constituições de provisão para créditos de liquidação duvidosa	12.217	44.856
Baixa para perdas	(4.374)	(23.770)
Saldos em 31/12/2017	**53.009**	**146.699**

A composição dos valores a receber por idade de vencimento é apresentada a seguir:

	Controladora			
	31/12/2017	**%**	**31/12/2016**	%
A vencer				
Crédito universitário	**2.158**	**2%**	4.520	6%
Mensalidade a receber	**17.109**	**19%**	-	-
Acordos em andamento	**392**	**0%**	2.200	3%
Outras contas a receber	**5.316**	**6%**	2.881	4%
Vencidos				
Até 180 dias	**10.368**	**12%**	17.561	24%
Acima de 180 dias	**53.009**	**61%**	45.166	63%
Total	**88.352**	**100%**	72.328	100%

	Consolidado			
	31/12/2017	**%**	**31/12/2016**	**%**
A vencer				
Crédito universitário	**18.200**	**7%**	39.387	17%
Mensalidades a receber	**61.300**	**22%**	60	0%
Acordos em andamento	**1.936**	**1%**	5.532	2%
Outras contas a receber	**15.680**	**6%**	10.144	4%
Vencidos				
Até 180 dias	**30.276**	**11%**	57.123	24%
Acima de 180 dias	**146.699**	**53%**	125.613	53%
Total	**274.091**	**100%**	237.859	100%

6. Outros créditos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Contas a receber de venda de imóvel (a)	**-**	-	**24.500**	-
Adiantamentos	**1.499**	-	**3.957**	-
Outros créditos	**2.581**	2.380	**7.984**	7.219
Total	**4.080**	2.380	**36.441**	7.219
Circulante	**4.080**	2.380	**16.841**	7.219
Não circulante	-	-	**19.600**	-

(a) Refere- se a compromisso de compra e venda celebrado em 20 de março de 2017 pela controlada indireta Ceunsp com a Motriz Participações Ltda. Os valores a custo do imóvel e mais valia foram baixados e reconhecidos de acordo com os critérios de reconhecimento inicial de que tratam o CPC 06, divulgados na nota explicativa 8.

7. Investimentos

a) Composição dos investimentos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Sociedade Cível de Educação e Cultura do Litoral Norte Ltda. (Módulo)	**12.558**	(1.986)	**-**	-
Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal Ltda. (UDF)	**58.685**	44.025	**-**	-
Soc. Educ. Cidade de São Paulo Ltda. (Unicid)	**44.279**	22.323	**-**	-
ACEF S.A. (Unifran)	**43.427**	34.045	**-**	-
	158.949	98.407	**-**	-
Ágio não incorporado gerado na aquisição da Módulo	**9.026**	9.026	**-**	-
Ágio não incorporado gerado na aquisição da UDF	**43.251**	43.251	**-**	-
Ágio não incorporado gerado na aquisição da Unicid	**152.974**	153.602	**-**	-
Ágio não incorporado gerado na aquisição da Unifran	**121.290**	126.215	**-**	-
	326.541	332.094	**-**	-
Adiantamento para futuro aumento de capital na Módulo	**2.835**	15.730	**-**	-
Aumento de capital na "Módulo"	**2.700**	-	**-**	-
Adiantamento para futuro aumento de capital na Unifran	**-**	5.700	**-**	
Total	**491.025**	451.931	**-**	-
Acervo Histórico	**55**	55	**122**	122
Total	**491.080**	451.986	**122**	122

b) Movimentação dos investimentos

	Módulo	**UDF**	**Unicid**	**Unifran**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2015	16.651	69.825	165.011	159.534	411.021
Equivalência patrimonial	(2.991)	39.051	51.969	32.752	120.781
Efeito líquido da combinação de negócios (i)	-	-	(4.255)	(4.926)	(9.181)
Equivalência patrimonial total	(2.991)	39.051	47.714	27.826	111.600
Adiantamento para futuro aumenta de capital	9.110	-	-	5.700	14.810
Distribuição de lucros	-	(21.600)	(36.800)	(27.100)	(85.500)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	22.770	87.276	175.925	165.960	451.931
Equivalência patrimonial	**(1.186)**	**41.660**	**62.056**	**25.697**	**128.227**
Efeito líquido da combinação de negócios (i)	**-**	**-**	**(628)**	**(4.925)**	**(5.554)**
Equivalência patrimonial total	**(1.186)**	**41.660**	**61.428**	**20.771**	**122.673**
Adiantamento para futuro aumento de capital	**2.835**	**-**	**-**	**-**	**2.835**
Aumento de capital	**2.700**	**-**	**-**	**-**	**2.700**
Distribuição de lucros	**-**	**(27.000)**	**(40.100)**	**(22.014)**	**(89.114)**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**27.119**	**101.936**	**197.253**	**164.717**	**491.025**

(i) Efeito das amortizações dos intangíveis identificados quando da combinação de negócios e reconhecidas na forma de ajuste à equivalência patrimonial na Companhia.

c) Sumário do balanço patrimonial e da demonstração do resultado das controladas diretas

	31 de dezembro de 2016			
	Módulo	**UDF**	**Unicid**	**Unifran**
% de Participação	99,40%	99,98%	99,99%	99,99%
Ativo circulante	4.324	20.622	48.869	46.226
Ativo não circulante	25.966	43.266	33.541	152.028
Total do ativo	30.290	63.888	82.410	198.254
Passivo circulante	6.732	10.927	24.885	23.078
Passivo não circulante	9.814	8.936	35.202	135.431
Patrimônio líquido	13.744	44.025	22.323	39.745
Total do passivo e patrimônio líquido	30.290	63.888	82.410	198.254
Receita líquida	19.446	110.801	222.205	257.321
Custo dos serviços prestados	(11.333)	(50.535)	(123.627)	(144.633)
Despesas operacionais, líquidas.	(9.244)	(20.866)	(43.785)	(54.479)
Despesas financeiras, líquidas.	(1.860)	(349)	(2.686)	(24.238)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	(138)	(1.219)
Lucro líquido (prejuízo)	(2.991)	39.051	51.969	32.752

	31 de dezembro de 2017			
	Módulo	**UDF**	**Unicid**	**Unifran**
% de Participação	99,40%	99,98%	99,99%	99,99%
Ativo circulante	7.764	24.463	63.379	83.351
Ativo não circulante	24.783	50.865	36.396	169.177
Total do ativo	32.547	75.328	99.775	252.528
Passivo circulante	8.329	8.942	25.193	55.175
Passivo não circulante	6.125	7.703	30.303	153.926
Patrimônio líquido	18.093	58.685	44.279	43.427
Total do passivo e patrimônio líquido	**32.547**	**75.330**	**99.775**	**252.528**
Receita líquida	31.808	125.280	264.191	290.947
Custo dos serviços prestados	(17.546)	(55.103)	(138.396)	(152.907)
Despesas operacionais, líquidas.	(14.071)	(26.727)	(58.797)	(89.189)
Despesas financeiras, líquidas.	(1.376)	(1.358)	(4.682)	(21.626)
Imposto de renda e contribuição social	(1)	(432)	(260)	(1.528)
Lucro líquido (prejuízo)	**(1.186)**	**41.660**	**62.056**	**25.697**

8. Imobilizado

a) Controladora

		31/12/2017			31/12/2016		
	% - Taxa depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Imobilizado líquido	Custo	Depreciação acumulada	Imobilizado líquido
Acervo bibliográfico	10	**9.509**	**(7.176)**	**2.333**	8.974	(6.714)	2.260
Equipamentos de informática	20	**14.346**	**(11.967)**	**2.379**	13.466	(10.909)	2.557
Máquinas e equipamentos	10	**22.033**	**(17.502)**	**4.531**	21.637	(16.366)	5.271
Móveis e utensílios	10	**12.684**	**(10.245)**	**2.439**	12.221	(9.760)	2.461
Instalações	10	**2.411**	**(2.023)**	**388**	2.411	(1.852)	559
Benfeitorias	(a)	**6.392**	**(2.665)**	**3.727**	5.167	(2.069)	3.098
Outras Imobilizações	10	**1.824**	**(878)**	**946**	2.529	(653)	1.876
		69.199	**(52.456)**	**16.743**	66.405	(48.323)	18.082

(a) Benfeitorias em imóveis de terceiros referem-se aos gastos com reformas nos campi nos quais os imóveis são alugados. A amortização destas benfeitorias está sendo realizada de acordo com o prazo previsto no respectivo contrato de locação, a taxa é de 4% a 10% ao ano, sendo este menor do que a vida útil da benfeitoria.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Consolidado

		31/12/2017			31/12/2016		
	% - Taxa depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Imobilizado líquido	Custo	Depreciação acumulada	Imobilizado líquido
Terrenos	-	**-**	**-**	**-**	14.452	-	14.452
Edificações	4	**-**	**-**	**-**	15.786	(790)	14.996
Acervo bibliográfico	10	**34.021**	**(20.229)**	**13.792**	31.950	(17.763)	14.187
Equipamentos de informática	20	**54.436**	**(41.041)**	**13.395**	49.890	(36.766)	13.124
Máquinas e equipamentos	10	**60.857**	**(38.341)**	**22.516**	55.801	(34.651)	21.150
Móveis e utensílios	10	**45.640**	**(28.072)**	**17.568**	42.402	(25.309)	17.093
Instalações	10	**22.499**	**(20.175)**	**2.324**	22.391	(18.575)	3.816
Benfeitorias	(a)	**30.082**	**(6.876)**	**23.206**	15.058	(4.338)	10.720
Imobilizações em andamento	-	**46.572**	**-**	**46.572**	45.607	-	45.607
Propriedade de arrendamento mercantil	4	**31.064**	**(557)**	**30.507**	-	-	-
Outras Imobilizações	10	**6.309**	**(2.563)**	**3.746**	5.600	(1.898)	3.702
		331.480	**(157.854)**	**173.626**	298.937	(140.090)	158.847

(a) Benfeitorias em imóveis de terceiros referem-se aos gastos com reformas nos campi nos quais os imóveis são alugados. A amortização destas benfeitorias está sendo realizada de acordo com o prazo previsto no respectivo contrato de locação, a taxa é de 4% a 10% ao ano, sendo este menor do que a vida útil da benfeitoria.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A demonstração da movimentação imobilizada nos exercícios:

a) Controladora

Controladora – Movimentação

	Saldos em 31/12/2015	Adições	Baixas	Reclas.	Transf.	Saldos em 31/12/2016	Adições	Baixas	Transf.	Saldo em 31/12/2017
Custo										
Acervo bibliográfico	8.856	118	-	-	-	8.974	**535**	**-**	**-**	**9.509**
Equipamentos de informática	11.891	1.593	(18)	-	-	13.466	**909**	**(29)**	**-**	**14.346**
Máquinas e equipamentos	21.050	708	(121)	-	-	21.637	**447**	**(51)**	**-**	**22.033**
Móveis e utensílios	11.364	872	(15)	-	-	12.221	**493**	**(30)**	**-**	**12.684**
Instalações	2.412	-	(1)	-	-	2.411	**-**	**-**	**-**	**2.411**
Benfeitorias em propriedades de terceiros	5.099	-	-	-	68	5.167	**-**	**-**	**1.225**	**6.392**
Outras imobilizações	973	1.679	-	(55)	(68)	2.529	**520**	**-**	**(1.225)**	**1.824**
Sub-total	61.645	4.970	(155)	(55)	**-**	66.405	**2.904**	**(110)**	**-**	**69.199**

Controladora - Movimentação

	Saldos em 31/12/2015	Adições	Baixas	Reclas.	Transf.	Saldos em 31/12/2016	Adições	Baixas	Transf.	Saldos em 31/12/2017
Depreciação										
Acervo bibliográfico	(6.242)	(472)	-	-	-	(6.714)	**(462)**	**-**	**-**	**(7.176)**
Equipamentos de informática	(10.099)	(828)	18	-	-	(10.909)	**(1.088)**	**30**	**-**	**(11.967)**
Máquinas e equipamentos	(15.182)	(1.304)	120	-	-	(16.366)	**(1.186)**	**50**	**-**	**(17.502)**
Móveis e utensílios	(9.234)	(538)	12	-	-	(9.760)	**(506)**	**21**	**-**	**(10.245)**
Instalações	(1.651)	(202)	1	-	-	(1.852)	**(171)**	**-**	**-**	**(2.023)**
Benfeitorias em propriedades de terceiros	(1.555)	(514)	-	-	-	(2.069)	**(604)**	**8**	**-**	**(2.665)**
Outras imobilizações	(471)	(182)	-	-	-	(653)	**(225)**	**-**	**-**	**(878)**
Sub-total	(44.434)	(4.040)	151	-	**-**	(48.323)	**(4.242)**	**109**	**-**	**(52.456)**
	17.211	930	(4)	(55)	**-**	18.082	**(1.338)**	**(1)**	**-**	**16.743**

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Consolidado

Consolidado - Movimentação

	Saldos em 31/12/2015	Adições	Baixas	Reclassif.	Transf.	Saldos em 31/12/2016	Adições	Baixas	Transf.	Saldos em 31/12/2017
Custo										
Terrenos	14.452	-	-	-	-	14.452	-	(14.452)	-	-
Prédios	15.786	-	-	-	-	15.786	-	(15.786)	-	-
Acervo bibliográfico	29.757	2.158	35	-	-	31.950	2.071	-	-	34.021
Equipamentos de informática	43.902	6.099	(111)	-	-	49.890	4.870	(324)	-	54.436
Máquinas e equipamentos	49.295	6.772	(266)	-	-	55.801	5.131	(75)	-	60.857
Móveis e utensílios	36.161	6.330	(89)	-	-	42.402	3.304	(66)	-	45.640
Instalações	22.378	26	(13)	-	-	22.391	108	-	-	22.499
Benfeitorias em propriedades de terceiros	13.238	-	-	-	1.820	15.058	59	-	14.965	30.082
Imobilizações em andamento	17.465	29.962	-	-	(1.820)	45.607	16.117	(187)	(14.965)	46.572
Propriedade de arrendamento mercantil	-	-	-		-	-	31.064	-	-	31.064
Outras imobilizações	4.231	2.226	(3)	(854)	-	5.600	829	(120)	-	6.309
Sub-total	246.665	53.573	(447)	(854)	-	298.937	63.553	(31.010)	-	331.480

Consolidado - Movimentação

	Saldos em 31/12/2015	Adições	Baixas	Reclassif	Transf.	Saldos em 31/12/2016	Adições	Baixas	Transf.	Saldos em 31/12/2017
Depreciação										
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-			-
Prédios	-	(790)	-	-	-	(790)	(145)	935	-	-
Acervo bibliográfico	(15.427)	(2.336)	-	-	-	(17.763)	(2.466)	-	-	(20.229)
Equipamentos de informática	(33.023)	(3.855)	112	-	-	(36.766)	(4.596)	321	-	(41.041)
Máquinas e equipamentos	(31.423)	(3.472)	244	-	-	(34.651)	(3.756)	66	-	(38.341)
Móveis e utensílios	(22.931)	(2.445)	67	-	-	(25.309)	(2.826)	63	-	(28.072)
Instalações	(16.865)	(1.710)	-	-	-	(18.575)	(1.600)	-	-	(20.175)
Benfeitorias em propriedades de terceiros	(2.873)	(1.465)	-	-	-	(4.338)	(2.545)	7	-	(6.876)
Propriedade de arrendamento mercantil	-	-		-	-	-	(557)	-	-	(557)
Outras imobilizações	(1.284)	(614)	-	-	-	(1.898)	(759)	94	-	(2.563)
Sub-total	(123.826)	(16.687)	423	-	-	(140.090)	(19.250)	1.486	-	(157.854)
Total	122.839	36.886	(24)	(854)	-	158.847	44.303	(29.524)	-	173.626

Arrendamentos mercantis financeiros

O valor contábil do imobilizado mantido sob compromissos de arrendamento mercantil financeiro em 31 de dezembro de 2017 era de R$ 35.334 (31 de dezembro de 2016 - R$ 5.791). Houveram adições ao imobilizado durante o exercício no valor de R$ 31.211 (31 de dezembro de 2016 - R$ 750) de itens sob compromissos de arrendamento mercantil financeiro, que são garantidos pelos próprios bens objeto dos contratos.

Abaixo é apresentada a movimentação dos saldos de ativos de arrendamento mercantil financeiro:

	31/12/2017	31/12/2016
Saldo anterior	**5.791**	6.102
(+) Adição	**31.211**	750
(-) Baixa/adição	**(81)**	-
(-) Amortização	**(1.646)**	(1.061)
(+)Baixa/depreciação	**59**	-
Saldo final	**35.334**	5.791

9 Intangível

a) Controladora

		31/12/2017				**31/12/2016**	
/Descrição	**% taxa de amortização**	**Custo**	**Amortização**	**Líquido**	**Custo**	**Amortização**	**Líquido**
Softwares	10%	**14.154**	**(10.088)**	**4.066**	9.291	(5.225)	4.066
		14.154	**(10.088)**	**4.066**	9.291	(5.225)	4.066

b) Consolidado

Descrição	% taxa de amortização	31/12/2017 Custo	31/12/2017 Amortização	31/12/2017 Líquido	31/12/2016 Custo	31/12/2016 Amortização	31/12/2016 Líquido
Ágios							
Módulo (a)	(b)	**9.026**	**-**	**9.026**	9.026	-	9.026
UDF (a)	(b)	**43.251**	**-**	**43.251**	43.251	-	43.251
Unicid (a)	(b)	**126.789**	**-**	**126.789**	126.789	-	126.789
Unifran (a)	(b)	**107.924**	**-**	**107.924**	107.924	-	107.924
FASS (a)	(b)	**7.728**	**-**	**7.728**	7.728	-	7.728
Colégio São Sebastião (a)	(b)	**3.028**	**-**	**3.028**	3.028	-	3.028
CEUNSP (a)	(b)	**63.219**	**-**	**63.219**	70.981	-	70.981
Outros intangíveis							
Software	10% a.a	**18.209**	**(13.207)**	**5.002**	12.697	(7.511)	5.186
Unicid							
Marca Unicid	4% a.a	**13.021**	**(2.776)**	**10.245**	13.021	(2.264)	10.757
Carteira de alunos - Graduação	23% a.a	**15.645**	**(15.645)**	**-**	15.645	(15.645)	-
Carteira de alunos – Outros	42% a.a	**942**	**(940)**	**2**	942	(940)	2
Pólos de ensino	20% a.a	**996**	**(998)**	**(2)**	996	(882)	114
Licenças MEC – Medicina	(b)	**15.940**	**-**	**15.940**	15.940	-	15.940
Unifran							
Marca Unifran	4% a.a	**11.652**	**(2.017)**	**9.635**	11.652	(1.568)	10.084
Carteira de alunos - Graduação	22% a.a	**16.507**	**(16.507)**	**-**	16.507	(12.838)	3.669
Carteira de alunos – Outros	53% a.a	**3.644**	**(3.027)**	**617**	3.644	(2.821)	823
Pólos de ensino	20% a.a	**3.010**	**(2.711)**	**299**	3.010	(2.109)	901
Licenças MEC – Medicina	(b)	**3.020**	**-**	**3.020**	3.020	-	3.020
FASS							
Relacionamento com clientes	20% a.a	**509**	**(289)**	**220**	509	(187)	322
Cláusula de não Concorrência	20% a.a	**899**	**(510)**	**389**	899	(330)	569
Colégio São Sebastião							
Relacionamento com clientes	11% a.a	**936**	**(295)**	**641**	936	(191)	745
Cláusula de não Concorrência	20% a.a	**282**	**(159)**	**123**	282	(104)	178
CEUNSP							
Marca	4% a.a	**10.787**	**(820)**	**9.967**	10.787	(410)	10.377
Relacionamento com clientes	11% a.a	**6.085**	**(2.434)**	**3.651**	6.085	(1.216)	4.869
Cláusula de não concorrência	20% a.a	**8.171**	**(3.270)**	**4.901**	8.171	(1.636)	6.535
		491.220	**(65.605)**	**425.615**	493.470	(50.652)	442.818

(a) Ágio proveniente das aquisições em exercícios anteriores. Em atendimento ao ICPC 09, o saldo na Controladora está registrado na rubrica "Investimentos";
(b) Ativos intangíveis com vida útil indefinida;

A demonstração da movimentação do intangível é descrito abaixo:

a) Controladora

Movimentação	% taxa amortização	Saldos em 31/12/2015	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2016	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2017
Custo								
Software	**10% a.a.**	6.490	3.885	(1.084)	9.291	**4.876**	**(13)**	**14.154**
Amortização								
Software	**10% a.a.**	(4.670)	(1.639)	1.084	(5.225)	**(4.876)**	**13**	**(10.088)**
Total		1.820	2.246	-	4.066	**-**	**-**	**4.066**

b) Consolidado

Movimentação	Saldos em 31/12/2015	Reclassificação	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2016	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2017
Custo								
Ágio								
Módulo	9.026	-	-	-	9.026	-	-	**9.026**
UDF	43.251	-	-	-	43.251	-	-	**43.251**
Unicid	126.789	-	-	-	126.789	-	-	**126.789**
Unifran	107.924	-	-	-	107.924	-	-	**107.924**
FASS	7.507	-	221	-	7.728	-	-	**7.728**
Colégio São Sebastião	3.028	-	-	-	3.028	-	-	**3.028**
CEUNSP	70.981	-	-	-	70.981	-	**(7.762)**	**63.219**
Alocação do preço de compra - Unifran								
Marca Unifran	11.446	206	-	-	11.652	-	-	**11.652**
Carteira de Alunos - Graduação	16.507	-	-	-	16.507	-	-	**16.507**
Carteira de Alunos - Outros	3.644	-	-	-	3.644	-	-	**3.644**
Pólos de Ensino	3.010	-	-	-	3.010	-	-	**3.010**
Licenças MEC- Medicina	3.020	-	-	-	3.020	-	-	**3.020**
Alocação do preço de compra - Unicid								
Marca Unicid	13.021	-	-	-	13.021	-	-	**13.021**
Carteira de Alunos - Graduação	15.645	-	-	-	15.645	-	-	**15.645**
Carteira de Alunos - Outros	942	-	-	-	942	-	-	**942**
Pólos de Ensino	996	-	-	-	996	-	-	**996**
Licenças MEC- Medicina	15.940	-	-	-	15.940	-	-	**15.940**
Alocação do preço de compra – FASS								
Relacionamento com clientes	509	-	-	-	509	-	-	**509**
Cláusula de não concorrência	899	-	-	-	899	-	-	**899**
Alocação do preço de compra – Colégio São Sebastião								
Relacionamento com clientes	936	-	-	-	936	-	-	**936**
Cláusula de não concorrência	282	-	-	-	282	-	-	**282**
Alocação do preço de compra – CEUNSP								
Marca	10.261	526	-	-	10.787	-	-	**10.787**
Relacionamento com clientes	6.085	-	-	-	6.085	-	-	**6.085**
Cláusula de não concorrência	8.171	-			8.171			**8.171**
Softwares	9.618	-	4.455	(1.376)	12.697	**5.634**	**(122)**	**18.209**
Total do Custo	489.438	732	4.676	(1.376)	493.470	**5.634**	**(7.884)**	**491.220**

Consolidado Movimentação	Saldos em 31/12/2015	Reclassificações	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2016	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2017
Amortização								
Alocação do preço de compra - Unicid								
Marca Unicid	(1.750)	-	(514)	-	(2.264)	**(512)**	-	**(2.776)**
Carteira de alunos - Graduação	(12.104)	-	(3.541)	-	(15.645)	-	-	**(15.645)**
Carteira de alunos - Outros	(940)	-	-	-	(940)	-	-	**(940)**
Pólos de ensino	(682)	-	(200)	-	(882)	**(116)**	-	**(998)**
Alocação do preço de compra - Unifran								
Marca Unifran	(1.120)	-	(448)	-	(1.568)	**(449)**	-	**(2.017)**
Carteira de alunos - Graduação	(9.170)	-	(3.668)	-	(12.838)	**(3.669)**	-	**(16.507)**
Carteira de alunos - Outros	(2.613)	-	(208)	-	(2.821)	**(206)**	-	**(3.027)**
Pólos de ensino	(1.507)	-	(602)	-	(2.109)	**(602)**	-	**(2.711)**
Alocação do preço de compra – FASS								
Relacionamento com clientes	(85)	-	(102)	-	(187)	**(102)**	-	**(289)**
Cláusula de não concorrência	(150)	-	(180)	-	(330)	**(180)**	-	**(510)**
Alocação do preço de compra – Colégio São Sebastião								
Relacionamento com clientes	(87)	-	(104)	-	(191)	**(104)**	-	**(295)**
Cláusula de não concorrência	(47)	-	(57)	-	(104)	**(55)**	-	**(159)**
Alocação do preço de compra – Ceunsp								
Marca	-	-	(410)	-	(410)	**(410)**	-	**(820)**
Relacionamento com clientes	-	-	(1.216)	-	(1.216)	**(1.218)**	-	**(2.434)**
Cláusula de não concorrência	-	-	(1.636)	-	(1.636)	**(1.634)**	-	**(3.270)**
Softwares	(6.105)	-	(2.724)	1.318	(7.511)	**(5.818)**	**122**	**(13.207)**
Total da Amortização	(36.360)	-	(15.610)	1.318	(50.652)	**(15.075)**	**122**	**(65.605)**
Total	453.078	732	(10.934)	(58)	442.818	**(9.441)**	**(7.762)**	**425.615**

Os ativos classificados como “Software” correspondem à aquisição e custos de implementação de softwares operacionais da Companhia e suas controladas, sua taxa de amortização é fixada em 20% anuais para aquisições de sistemas de software sem prazo de vigência e 100% anuais para aquisições de sistemas de software com vigência de 12 meses.

Os ágios gerados nas aquisições são mensurados como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas de valor recuperável. Ágios e outros ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém a perda de valor recuperável é testada pelo menos anualmente.

As parcelas dos ágios não alocadas foram identificadas através de laudo de mensuração do valor justo de ativos adquiridos e passivos assumidos e alocação do preço de aquisição dos negócios adquiridos, conforme CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios.

O valor de licença MEC (Ministério da Educação), que foi identificado com vida útil indefinida, de acordo com estudo preparado por empresa independente será submetido também anualmente à análise de recuperabilidade (teste de *impairment*).

Teste de redução ao valor recuperável para unidades geradoras de caixa contendo ágio nas aquisições de participações.

A Administração efetuou a análise de recuperabilidade de seus ativos intangíveis de vida útil indefinida e não identificou *impairment*. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, não existia necessidade de registrar qualquer provisão para perda em seus ativos intangíveis.

A Companhia considera como Unidade Geradora de Caixa (Business Unit) cada entidade existente, conforme disposto no item 5, do CPC 01.

Principais premissas utilizadas nas projeções de fluxos de caixa descontados (2017 e 2016)

As principais premissas utilizadas no cálculo do valor recuperável são a taxa média de desconto, e ganho de margem anual pelo período de 5 anos, conforme abaixo:

Ágio na aquisição de participações	Taxa média de desconto	Valor residual do ágio em 31/12/2017	Taxa média de desconto	Valor residual do ágio em 31/12/2016
Módulo	**14.4%**	**9.026**	16,4%	9.026
UDF	**14.4%**	**43.251**	16,4%	43.251
Unicid	**14.4%**	**126.789**	16,4%	126.789
Unifran	**14.4%**	**107.924**	16,4%	107.924
FASS	**14.4%**	**7.728**	16,4%	7.728
Colégio São Sebastião	**14.4%**	**3.028**	16,4%	3.028
CEUNSP	**14.4%**	**63.219**	16,4%	70.981

Taxa de desconto

A taxa de desconto das unidades geradoras de caixa (UGC) é uma taxa antes dos tributos e foi estimada baseada na experiência da Administração com os ativos destas UGCs e na média ponderada do custo de capital da Companhia.

Taxa de crescimento

Foi utilizado um período de cinco anos nas projeções dos fluxos de caixa das UGCs. A Companhia acredita ser viável o alcance dos resultados projetados para períodos superiores a cinco anos, dado sua experiência e capacidade de gestão, na integração e expansão de geração de caixa de unidades adquiridas, bem como nas características específicas que o setor possui, como baixa penetração e altas taxas de crescimento no histórico recente.

Crescimento do EBITDA projetado

O EBITDA projetado e apresentado em bases de crescimento composto anual dos planos de negócio utilizados para fins de avaliação do valor recuperável foram baseados na experiência da Administração e ajustado pelos seguintes fatores:

- Crescimento de receita através de inserção de novos produtos e serviços, reposicionamento de preços e captação de alunos advindos de novas praças;
- Ganhos de margem operacional, como participação da receita, através da inserção das melhores práticas de gestão, ganhos de escala através de renegociação com fornecedores, contínua maturação dos cursos nos campus adquiridos e desenvolvimentos de novos produtos e serviços com margens mais elevadas.

Análise de sensibilidade das premissas

A Administração identificou duas premissas principais, que são números de alunos e reajuste de mensalidades, para as quais alterações razoavelmente possíveis podem acarretar no fato de o valor contábil ser superior ao valor recuperável.

A recuperabilidade total do ágio requer taxas médias anuais de crescimento da receita de 5% e ganhos de margem anuais de 2%, principalmente pela consideração de unidades adquiridas na sua fase pré-operacional ou com baixo volume de alunos, as taxas de crescimento de receita satisfazem o valor estipulado, uma vez que a base inicial de alunos é baixa se comparado a maturação.

Os ganhos de margem são satisfatoriamente condizentes com as premissas de crescimento do EBITDA projetado, uma vez que as UGCs quando adquiridas não apresentam gestão administrativa centralizada, como também possibilita a diluição de custos através de ganhos de escala pelo crescimento de receita e introdução das melhores práticas de custo da Companhia.

Os valores utilizados nas principais premissas representam a melhor estimativa da Administração do futuro das unidades geradoras de caixa e foram baseadas em fontes internas (dados históricos) e externas.

Valorização da carteira de alunos

A valorização da carteira de alunos foi estimada através do método de Fluxo de Caixa Descontando, baseada nas informações internas de alunos remanescentes e geração de caixa destes alunos até a formatura, considerando receitas, custos diretos e índice de contribuição de outras despesas e ativos para geração deste resultado.

Licenças MEC

As licenças concedidas pelo MEC para o curso de Medicina foram estimadas através do método de mensuração pela abordagem da renda. O método é uma derivação do método do fluxo de caixa descontado. O princípio fundamental é que o valor de um ativo intangível corresponde ao valor presente das diferenças entre os fluxos de caixa de dois cenários: um considerando o cenário de geração de fluxos de caixa atual e outro considerando uma reconstrução do ativo considerando a curva de evolução necessária para que os fluxos sejam equiparados. Foi considerado um taxa de desconto de 14,0% a.a. para um período de projeção de 5 anos e 3 meses a partir da data-base, com perpetuidade.

Foram consideradas as informações gerenciais fornecidas pela administração:

a) Quantidade de alunos: Foi projetado um crescimento no número de alunos considerando uma taxa de crescimento de 2,0% a.a.;

b) Mensalidade: considerou-se o preço verificado nas demonstrações gerenciais na data-base da avaliação corrigido pela inflação IPCA por todo o período projetivo;

c) Foi considerado um crescimento gradual do número de alunos até atingir o mesmo número observado no primeiro cenário ao final do período de projeção;

d) Por conta da licença não ter vencimento e gerar benefícios futuros, considerou-se uma vida útil indefinida.

10. Empréstimos e financiamentos

			Controladora	
Modalidade		**Encargos financeiros**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Capital de giro	(a)	Taxa CDI + taxa pré até 0,35% a.m.	**36.813**	40.073
Capital de giro em USD	(a)	Variação cambial + cupom até 3,38% a.a.	**9.440**	16.337
Contratos de *swap*	(b)	Taxa CDI + taxa pré até 3,98% a.a.	**3.096**	3.726
Conta garantida	(c)	Taxa CDI + 6,17% a.a.	**440**	441
Contratos de arrendamento mercantil	(d)	Taxa pré-fixada até 1,8% a.m.	**191**	992
Contratos FINAME	(e)	Taxa pré 0,3274% a.m acima TLPJ	**34**	-
			50.014	61.569
Circulante			**50.014**	27.217
Não circulante			**-**	34.352

Modalidade		Encargos financeiros	Consolidado 31/12/2017	Consolidado 31/12/2016
Capital de giro	(a)	Variação CDI + taxa pré até 0,35% a.m.	**34.131**	44.415
Capital de giro em USD	(a)	Variação cambial + cupom até 3,38% a.a.	**17.814**	21.452
Contratos de *swap*	(b)	Taxa CDI + taxa pré até 3,98% a.a.	**3.956**	3.577
Conta garantida	(c)	Taxa pré-fixada até 1,8% a.m.	**680**	542
Contratos de arrendamento mercantil	(d)	Taxa pré-fixada até 1,8% a.m.	**1.579**	4.990
Contratos FINAME	(e)	TJPL + taxa pré 0,32% a.m.	**34**	28
			58.194	75.004
Circulante			**54.823**	33.510
Não circulante			**3.371**	41.494

(a) Refere-se aos empréstimos para o capital de giro, os quais estão sendo utilizados para expansão das atividades da Companhia;

(b) A Companhia faz uso de operações de swap de 100% das captações em dólares norte americanos e taxas de juros fixas, trocando estas obrigações pelo Real atrelado às taxas de juros do CDI (flutuante). Esses contratos tem o prazo total da dívida e protegem os juros e o principal e são assinados nos mesmos prazos e mesma contraparte da dívida;

(c) Conta garantida junto ao Banco Santander (Brasil) S.A.;

(d) Refere-se substancialmente à aquisição de bens por meio de arrendamento mercantil;

(e) Captação de linha de crédito (FINAME) junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) para construção de um ginásio esportivo e aquisição de equipamentos

As garantias prestadas para os contratos de empréstimos para capital de giro estão compostas por recebíveis. Há 4.447.462 quotas de titularidade da Companhia, correspondentes a 99,40% do capital social da controlada Módulo que se encontram alienadas fiduciariamente ao Banco Bradesco S.A., de acordo com os termos e condições previstos na Cédula de Crédito Bancário. Os contratos de arrendamento mercantil tem como garantia o próprio bem adquirido

A garantia da conta garantida é a própria carteira de títulos a receber mantida na instituição financeira.

A parcela não circulante, em 31 de dezembro de 2017 apresentava o seguinte cronograma de vencimento:

Ano	Controladora	Consolidado
2019	-	2.697
2020	-	674
Total	-	3.371

Os empréstimos e financiamentos possuem cláusulas restritivas (“covenants”) de vencimento antecipado ou de liquidação, dos quais resumidamente especificamos a seguir:

- se a Companhia requerer recuperação judicial ou extrajudicial, se houver o requerimento da sua falência ou na eventualidade de se verificar qualquer outro evento indicador de mudança do estado econômico-financeiro da Companhia;

- se for movida qualquer medida judicial, extrajudicial ou administrativa, que possa afetar as garantias ou os direitos creditórios da Companhia;
- se a Companhia ou seus avalistas vier a inadimplir quaisquer de suas obrigações ou sofrerem protesto legítimo de títulos, sem que haja a substituição dos avalistas que vier a encontrar-se em qualquer das situações anteriores;
- se houver mudança ou transferência, a qualquer título, do controle da titularidade das ações da Companhia, incorporação, cisão, fusão ou reorganização societária.

Companhia *Cláusulas restritivas ("Covenants")*

Os empréstimos e financiamentos possuem cláusulas restritivas e não possuem cláusulas financeiras. Em 31 de dezembro de 2017 todas as cláusulas restritivas foram cumpridas.

11. Debêntures

			Controladora		Consolidado	
Modalidade		**Encargos financeiros**	**31/12/2017**	31/12/2016	**31/12/2017**	31/12/2016
1ª Emissão – Debentures – Cruzeiro do Sul	(a)	Taxa CDI + 1,80% a.a.	**69.896**	85.423	**69.896**	85.423
1ª Emissão – Debentures – ACEF	(b)	Taxa CDI + 2,85% a.a.	**-**	-	**121.759**	121.877
			69.896	85.423	**191.655**	207.300
Circulante			**15.292**	15.621	**39.451**	15.976
Não circulante			**54.604**	69.802	**152.204**	191.324

a) Em 13 de dezembro de 2013, visando recursos para expansão e aquisição, foi celebrado "Instrumento particular de contrato de distribuição pública com esforços restritos de colocação (1a. Emissão) de debêntures simples, não conversíveis em ações", de emissão da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., no valor de R$85.000, por meio da emissão de 8.500 debêntures, com valor unitário de R$10 ("Valor Nominal Unitário"). As debêntures são simples, não conversíveis em ações da Companhia. As debêntures tem prazo de vencimento de 7 anos contados a partir da data de emissão, com vencimento em 13 de dezembro de 2020. Foram contabilizados gastos com a emissão das debêntures no montante de R$381 em 31 de dezembro de 2013. Este valor será amortizado mensalmente em 48 parcelas durante a vigência do contrato. O valor nominal unitário será amortizado em 48 parcelas mensais e consecutivas, a serem pagas todo dia 13 de cada mês, a partir de 13 de janeiro de 2017, sendo amortizada por parcela, da 1ª até a 47ª, a razão de 1,489996% do valor nominal líquido, e a 48ª parcela a razão de 29,969996%, totalizando assim 100% de amortização do Valor Nominal. A remuneração será paga da seguinte forma: i) com relação às seis primeiras parcelas, estas serão pagas semestralmente, a partir de 13 de junho de 2015; e ii) as demais parcelas seguintes serão pagas mensalmente, nas mesmas datas de pagamento da parcela de amortização a partir do dia 13 de janeiro de 2017. A atualização dos juros é calculada com base em 100% do D.I. e juros de 1,80% a.a.

b) Em 19 de abril de 2016, visando recursos para expansão e aquisição, foi celebrado "Instrumento Particular de Escritura Pública da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações", de emissão da ACEF S.A., no valor de R$122.000, por meio da emissão de 122 debêntures, com valor unitário de R$ 1.000 ("Valor Nominal Unitário"). As debêntures são simples, não conversíveis em ações da Companhia. As debêntures têm prazo de vencimento de 67 meses e 13 dias contados a partir da data de emissão, com vencimento em 22 de dezembro de 2021. Foram contabilizados gastos com a emissão das debêntures no montante de: R$203 (Comissão de Distribuição e Garantia Firme do Banco Bradesco) + R$63 (comissão de estruturação do Banco Bradesco) + R$285 (Custas e Emolumentos de 4 cartórios distintos para registro de todos os documentos da operação, inclusive garantias) + R$150 (honorários advocatícios e de peritos) O valor nominal unitário será amortizado semestralmente, a 1ª parcela em 22 de junho de 2018, a 2ª parcela em 22 de dezembro de 2018, a 3ª parcela em 22 de junho de 2019, a 4ª parcela em 22 de dezembro de 2019, a 5ª parcela em 22 de junho de 2020, a 6ª parcela em 22 de dezembro de 2020, a 7ª em 22 de junho de 2021 e a 8ª em dezembro de 2021 (data de vencimento), sendo amortizada por parcela, da 1ª até a 7ª, a razão de 10% do valor nominal unitário, e a 8ª parcela a razão do saldo do valor nominal unitário, totalizando assim 100% de amortização do valor nominal.
A Remuneração será paga, a partir da data de emissão, em parcelas semestrais, sendo o primeiro pagamento devido em 22 de junho de 2016 e o último pagamento na data de vencimento (ou na data em que ocorrer a declaração do vencimento antecipado ou o resgate antecipado facultativo total das debêntures). A atualização dos juros é calculada com base em 100% do D.I. e *juros de 2.85% a.a*.

Cláusulas restritivas ("Covenants")

As debêntures contêm cláusulas restritivas que requerem a manutenção de determinados índices financeiros, o resultado da relação entre a dívida liquida e o "Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization" - EBITDA da emissora não poderá ser superior a 3x. Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, as controladas e controladora atingiram todos os índices requeridos contratualmente

Garantias

A Companhia cedeu fiduciariamente em favor dos debenturistas: (i) a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da Ceunsp decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos; (ii) alienação fiduciária da quotas da Ceunsp; (iii) alienação fiduciária do imóvel da Ceunsp localizado na cidade de Salto, Estado de São Paulo, e registrado soa a matricula no 32.877, do Cartório do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Salto; e (iv) fiança de sua controladora, que é solidariamente responsável por todas as obrigações e garantias às debêntures.

Adicionalmente de forma a garantir o fiel, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações pecuniárias decorrentes das debêntures e sob condição suspensiva, nos termos do artigo 125 do Código Civil, a Companhia e o Sr. Fábio Ferreira Figueiredo alienaram fiduciariamente, em caráter irrevogável e irretratável, em favor dos debenturistas, ações ordinárias de emissão da Unifran, correspondentes a 100% do capital social da Unifran, assim como todos os direitos políticos e econômicos a estas inerentes, nos termos do "Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças" celebrado entre a Companhia, o garantidor e o agente fiduciário.

Em 31 de dezembro de 2017, a parcela não circulante apresentava o seguinte cronograma de vencimento:

Ano	Controladora	Consolidado
2019	15.198	39.598
2020	15.198	39.598
2021	24.208	48.608
Acima de 2021	-	24.400
Total	**54.604**	**152.204**

12. Obrigações de arrendamento mercantil

	Consolidado			
	31/12/2017		31/12/2016	
	Pagamentos mínimos	Valor presente dos pagamentos	Pagamentos mínimos	Valor presente dos pagamentos
Dentro de um ano	**1.498**	**2.623**	-	-
Entre um ano e cinco anos	**64.400**	**27.317**	-	-
Total arrendamento mercantil	**65.898**	**29.940**	-	-
Encargos financeiros(i)	**(35.958)**	**-**	-	-
Valor presente	**29.940**	**29.940**	-	-
Circulante	**1.282**			
Não circulante	**28.658**			

(i) Durante o exercício de 2017 foi apropriado ao resultado do exercício como resultado financeiro o montante de R$ 1.498, a descrição da operação foi detalhada na nota explicativa 18.

13. Obrigações trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Salários a pagar	**12.356**	9.762	**21.387**	18.942
Provisão para férias e encargos	**3.036**	4.315	**11.477**	14.854
FGTS a recolher	**861**	856	**2.742**	2.664
INSS a recolher	**2.260**	2.078	**7.695**	7.034
Outras obrigações	**92**	72	**1.194**	142
Total	**18.605**	17.083	**44.495**	43.636

14. Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
IRRF a recolher	**3.089**	2.890	**8.299**	7.600
Impostos retidos	**607**	638	**1.039**	1.034
ISS a recolher	**1.247**	1.010	**4.626**	4.018
IRPJ e CSLL	**-**	-	**1.975**	2.158
PIS e COFINS a recolher	**357**	256	**1.110**	950
Parcelamentos	**150**	214	**33.743**	37.999
Total	**5.450**	5.008	**50.792**	53.759
Circulante	**5.410**	4.869	**23.049**	21.270
Não circulante	**40**	139	**27.743**	32.489

Em 31 de dezembro de 2017 os saldos de parcelamentos são representados por:

Demonstrativo de parcelamento	Unicid	Unicid	UDF	CSE	Unifran	Unifran	Módulo	FASS	Colégio	Total
	(a)	(b)	(b)	(b)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)	
Valor original	650	49.866		237	1.475	6.323		561	265	59.377
(-) Pagamentos		(10)			(321)	-		-		(331)
Multa	130	-		9	-	-		91	65	295
Juros	505	-		161	-	-		15	-	681
Encargos	140			-	-	-		-	-	140
Saldo consolidado	1.425	49.856		407	1.154	6.323		667	330	60.162
(-) Reconhecimento dos benefícios pela redução de multa e juros	(633)	(9.364)		-	(334)	-		-	-	(10.331)
(-) Utilização de prejuízo fiscal	-	(8.565)		-	-	-		-	-	(8.565)
Saldo a pagar	792	31.927		407	820	6.323		667	330	41.266
(+) Atualização	146	21.670		100	749	8.643		22	28	31.358
(-) Pagamentos	(663)	(23.917)		(357)	(1.227)	(12.082)		(386)	(250)	(38.882)
Saldos a pagar em 31/12/2017	**275**	**29.680**		**150**	**342**	**2.884**		**303**	**108**	**33.742**

Em 31 de dezembro de 2016 os saldos de parcelamentos são representados por:

Demonstrativo de parcelamento	Unicid	Unicid	UDF	CSE	Unifran	Unifran	Módulo	FASS	Colégio	Total
	(a)	(b)	(b)	(b)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)	
Valor original	650	49.866	132	237	1.475	6.323	1.450	561	265	60.959
(-) Pagamentos	-	(10)	-	-	(321)	-	-	-	-	(331)
Multa	130	-	6	9	-	-	208	91	65	509
Juros	505	-	42	161	-	-	1.213	15	-	1.936
Encargos	140	-	-	-	-	-	154	-	-	294
Saldo consolidado	1.425	49.856	180	407	1.154	6.323	3.025	667	330	63.367
(-) Reconhecimento dos benefícios pela redução de multa e juros	(633)	(9.364)	-	-	(334)	-	-	-	-	(10.331)
(-) Utilização de prejuízo fiscal	-	(8.565)	-	-	-	-	-	-	-	(8.565)
Saldo a pagar	792	31.927	180	407	820	6.323	3.025	667	330	44.471
(+) Atualização	221	20.032	24	58	720	5.336	827	7	12	27.237
(-) Pagamentos	(597)	(19.521)	(204)	(251)	(1.118)	(7.766)	(3.849)	(241)	(162)	(33.709)
Saldos a pagar em 31/12/2016	416	32.438	-	214	422	3.893	3	433	180	37.999

a) A controlada UNICID aderiu ao parcelamento pela Lei Nº 14.129, de 11 de janeiro de 2006, onde foi instituído o programa de parcelamento incentivado PPI, destinado a promover a regularização de débitos tributários, inclusive os inscritos na dívida ativa em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2004. Sobre este parcelamento incide atualização monetária e juros de mora por mês, e pode ser liquidado em até 120 parcelas.

b) Parcelamento REFIS IV: Em 27 de maio de 2009, as controladas Unicid e Unifran aderiram ao parcelamento por meio da Lei nº 11.941 e Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 06/09, a Receita Federal do Brasil (RFB) instituiu o Programa de Parcelamento Especial, denominado "REFIS IV". A opção pelos parcelamentos de que trata esta lei imposta na confissão irrevogável e irretratável dos débitos em nome do sujeito passivo na condição de contribuinte para compor os referidos parcelamentos e configura confissão extrajudicial. Este programa permite o parcelamento, em até 180 meses, de dívidas tributárias existentes vencidas até 30 de novembro de 2008, bem como débitos originados de autuações lavradas pela Secretaria da RFB, sendo obrigatória a desistência de eventual discussão judicial sobre estes débitos. Este parcelamento prevê, entre outras: (i) o abatimento de determinado percentual dos valores devidos de multa e juros, dependendo do prazo de pagamento a ser determinado pela Companhia; e (ii) a utilização do saldo de prejuízos fiscais de imposto de renda e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido dos valores remanescentes de multa e juros, cuja consolidação dos débitos ocorreu no ano de 2011.

Em 18 de junho de 2015 através da Lei 12.996 ocorreu a reabertura dos benefícios oferecidos inicialmente pela Lei nº 11.941, referente aos débitos vencidos até 31 de dezembro de 2013, sendo que em 22 de agosto de 2015 a controladora CSE efetuou a migração ao parcelamento, sendo em 60 parcelas mensais em débitos previdenciários.

c) Parcelamento PPI Município de São Paulo e Franca: A controlada Unifran aderiu ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, destinado a promover a recuperação de créditos tributários a favor do Município, inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não. Sobre os débitos tributários incluídos no PPI incidem atualização monetária, multa e juros de mora.

d) Parcelamento PAEX: Em 29 de setembro de 2006, a controlada Módulo aderiu ao parcelamento do PAEX, determinado no art.1º da MP 303, que permitiu as Companhias parcelarem a totalidade dos débitos vencidos até 28 de fevereiro de 2003, junto à Secretaria da Receita Federal (SRF) e à Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN), em até 130 prestações mensais e sucessivas, sendo que a adesão ao parcelamento implicará na confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos existentes, sujeitando-se as Companhias à aceitação plena de todas as condições estabelecidas na MP 303/2006. Conforme mencionado, a controlada aderiu ao parcelamento em 130 parcelas, com redução de 50% referente a multa de mora, sendo que o parcelamento será atualizado com base na incidência da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP).

e) Parcelamento Ordinário - Federal Dívida Ativa: A controlada FASS aderiu em 30 de Setembro de 2011 ao parcelamento ordinário, com a Receita Federal, sem redução na multa de mora e juros, suas atualizações são realizadas com base na taxa SELIC acumulada com base no mês da adesão. A mesma controlada aderiu em 12 de fevereiro de 2015 ao parcelamento ordinário, com a Receita Federal, sem redução na multa de mora e suas atualizações são realizadas com base na taxa SELIC/mês. A controlada Colégio São Sebastião aderiu em 28 de novembro de 2015 ao parcelamento ordinário, com a Receita Federal, sem redução na multa de mora e suas atualizações são realizadas com base na taxa SELIC.

15. Partes relacionadas

Controladora

	31/12/2017			31/12/2016		
	Ativo	**Passivo**	**Resultado**	**Ativo**	**Passivo**	**Resultado**
Com controladas						
UDF (b)	**-**	**-**	-	750	**-**	**-**
	-	**-**	-	750	**-**	**-**
Outras partes relacionadas						
Motriz Participações Ltda.	**-**	**62**	**(708)**	-	**29**	(337)
FP incorporadora Ltda. (a)	**-**	**311**	**(3.733)**	-	**290**	(3.410)
HG Cruzeiro do Sul Empr. e Participações S.A. (a)	**-**	**412**	**(4.926)**	-	**386**	(4.532)
	-	**785**	**(9.367)**	750	**705**	(8.279)

Consolidado

	31/12/2017		31/12/2016	
	Passivo	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**
Outras partes relacionadas				
Motriz Participações Ltda.	**814**	**(6.115)**	250	(2.907)
FP incorporadora Ltda. (a)	**311**	**(3.733)**	290	(3.410)
HG Cruzeiro do Sul Empr. e Participações S.A. (a)	**624**	**(7.395)**	547	(6.721)
	1.749	**(17.243)**	1.087	(13.038)

(a) Refere-se as despesas de aluguéis dos seguintes imóveis: Campus São Miguel Paulista, Anália Franco e Pinheiros, Ginásio de Esportes, Clínica Veterinária, UDF e Módulo.
(b) Refere-se a empréstimo para controladora UDF, realizado em 29 de dezembro de 206, recebido em 02 de janeiro de 2017.

Os contratos de aluguéis foram celebrados considerando os preços cobrados na média por imóveis do mesmo porte e na mesma região, baseados em laudos emitidos por empresas especializadas.

Remuneração dos administradores

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações é de responsabilidade da Assembleia Geral, fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores. Em dezembro de 2017, a remuneração total (salários e participação nos lucros) dos conselheiros, dos diretores e dos principais executivos da Companhia foi de R$6.129(R$4.410 em dezembro de 2016), a qual está dentro dos limites aprovados em assembleia de geral juntamente com as contas anuais em consonância com o orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração. A Companhia e suas controladas não concedem benefícios pós-empregos, benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

16. Provisão para demandas judiciais

Durante o curso normal de seus negócios, a Companhia está exposta a contingências e riscos. A provisão para demandas judiciais é estabelecida por valores atualizados, para questões trabalhistas, tributárias e cíveis em discussão nas instâncias judiciais, com base nas opiniões dos seus consultores jurídicos, nos casos em que a perda é considerada provável.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 as contingências provisionadas estão relacionadas a processos cíveis, tributários e trabalhistas, e estão demonstradas a seguir

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Processos cíveis	**5.071**	5.109	**8.726**	6.851
Processos trabalhistas	**1.121**	1.173	**12.805**	11.522
Total	**6.192**	6.282	**21.531**	18.373

A movimentação da provisão para demandas judiciais está descrito abaixo:

	Controladora			
	Cíveis	**Tributários**	**Trabalhistas**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2015	4.553	42	359	4.954
Adições / (Reversões)	556	(42)	814	1.328
Saldos em 31 de dezembro de 2016	5.109	-	1.173	6.282
Adições / (Reversões)	(38)	-	(52)	(90)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**5.071**	**-**	**1.121**	**6.192**

	Consolidado			
	Cíveis	**Tributários**	**Trabalhistas**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2015	6.574	212	11.123	17.909
Adições / (Reversões)	277	(212)	399	464
Saldos em 31 de dezembro de 2016	6.851	-	11.522	18.373
Adições / (Reversões)	1.875	-	1.283	3.158
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**8.726**	**-**	**12.805**	**21.531**

As obrigações acessórias entregues pela Companhia estão sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais, por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários e previdenciários, referentes a períodos variáveis de tempo, também estão sujeitos à revisão pelas autoridades fiscais.

Processos cíveis com perda provável

Os consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza jurídica e, para suportar as prováveis perdas com essas causas, a Administração mantém provisão (consolidado) no montante de R$ 8.726 em 31 de dezembro de 2017 (sendo R$ 6.851 em 31 de dezembro de 2016).

A maior parte das ações envolve, principalmente, pedidos de indenização por danos materiais e morais decorrentes de supostas cobranças indevidas ou alegação de vícios nos serviços prestados, de natureza acadêmica e operacional.

Ações relevantes

O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública em 2007 contra a Módulo, Cruzeiro do Sul, e diversas outras universidades questionando a cobrança de taxa de emissão de diploma. A ação foi julgada parcialmente procedente somente para que as universidades não mais cobrassem taxas para expedição de diplomas. Em segunda instância, as universidades foram condenadas também a devolver, em dobro, os valores cobrados de alunos e ex-alunos no período de cinco anos anteriores à citação na ação, acrescidos de juros e correção monetária. Foi interposto recurso pelas universidades e o processo encontra-se no STJ para reexame da matéria. Foi estimado e provisionado o valor total de R$1.975 para suportar perdas nesse processo.

O Ministério Público Federal ajuizou também Ação Civil Pública em 2005 contra a controlada Módulo com o intuito de que o Poder Judiciário analisasse todas as cláusulas do contrato de prestação de serviços educacionais da época e sua adequação à legislação consumerista. Foi proferida sentença determinando a anulação de algumas cláusulas do contrato de prestação de serviços da época e determinando alterações nas mesmas. Interposto recurso de apelação pelo Ministério Público Federal, foi dado provimento para determinar que as mensalidades cobradas pela instituição sejam proporcionais à quantidade de horas e disciplinas cursadas para os alunos cursando dependências e adaptações. A instituição interpôs recurso, que aguarda julgamento, sendo que o valor histórico dado à causa é de R$200, entretanto o valor de eventual perda só poderá ser calculado em liquidação de sentença e será equivalente aos prejuízos eventualmente causados a alunos e ex-alunos com base nas cláusulas que estariam em desacordo com a lei consumerista, de acordo com a sentença.

A Companhia figura como ré em ação cível proposta pelos proprietários de imóvel locado onde funciona atualmente o campus Liberdade da Universidade Cruzeiro do Sul. A ação visa a revisão do aluguel mensal vigente. A sentença fixou novo valor de aluguel, que passou a ser pago pela Companhia após referido arbitramento. Foi interposto recurso pela Companhia, que está pendente de julgamento. De acordo com o parecer dos consultores jurídicos da Companhia, o risco de perda provável é estimado em R$2.547, devidamente provisionado.

Processos tributários com perda provável

As provisões tributárias são principalmente decorrentes de discussões administrativas e judiciais referentes a imunidade tributária e contribuições sociais. Os consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza jurídica e, para suportar a reversão do valor provisionado no trimestre anterior, decorrente a quitação do débito.

Processos trabalhistas com perda provável

Os processos trabalhistas discutem em geral horas extras, férias não gozadas, reconhecimento de vínculo empregatício e/ou de atividade de docência, equiparação salarial, adicional noturno, intervalo intra e interjornada, diferenças de salário por redução de carga horária de docentes e indenizações por não cumprimento de acordo coletivo. Nossos consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações trabalhistas e, para suportar as prováveis perdas com essas causas, a Administração da Companhia mantém (consolidado) a provisão de R$ 12.805 em 31 de dezembro de 2017 (R$11.522 em 31 de dezembro de 2016).

Ressarcimento para perdas cíveis, tributários e trabalhistas

Parte dos processos da controlada Unicid referem-se a fatos geradores ocorridos durante a gestão dos ex-proprietários da Unicid, anteriores à aquisição pela Companhia, sendo então contingências de responsabilidade dos ex-proprietários. Na hipótese de eventuais perdas definitivas nesses processos, a Companhia e suas controladas possuem garantias contratuais de ressarcimento, as quais poderão ser compensadas com retenção de pagamentos advindos de contrato de locação celebrado com os ex-proprietários da Unicid, respeitados limites e condições do contrato de compra e venda de quotas celebrado entre as partes. Além do desembolso efetuado com base no percentual de responsabilidade da nova gestão, ao passo que o desembolso residual fica a cargo dos patronos dos ex-proprietários.

Parte dos processos da controlada Unifran referem-se integralmente a fatos geradores ocorridos durante a gestão dos ex-proprietários da Unifran, anteriores à aquisição pela Companhia, sendo de responsabilidade dos ex-proprietários. Na hipótese de eventuais perdas definitivas nesses processos que excedam o valor de R$ 14.000, da mesma forma, a Companhia e suas subsidiárias possuem garantias contratuais de ressarcimento, as quais poderão ser compensadas com retenção de pagamentos advindos de contrato de locação celebrado com os ex-proprietários da Unifran, respeitados limites e condições do contrato de compra e venda de ações celebrado entre as partes.

Parte dos processos da controlada CEUNSP referem-se integralmente a fatos geradores ocorridos durante a gestão dos ex-proprietários, anteriores à aquisição pela Companhia, sendo de responsabilidade dos ex-proprietários. Na hipótese de eventuais perdas definitivas nesses processos, a Companhia e suas subsidiárias possuem garantias contratuais de ressarcimento, as quais poderão ser compensadas com retenção de pagamentos advindos de contrato de locação celebrado com os ex-proprietários do CEUNSP, respeitados limites e condições do contrato de compra e venda de ações celebrado entre as partes.

Processos com perda possível

A Companhia possui processos classificados como probabilidade de perda possível, os quais não possuem provisão registrada conforme apresentado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Processos cíveis	**3.204**	1.333	**11.041**	8.955
Processos tributários	**28.008**	22.815	**42.048**	36.142
Processos trabalhistas	**39**	2.003	**3.215**	7.690
Total	**31.251**	26.151	**56.304**	52.787

Processos cíveis com perda possível

Os consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza cível, classificadas com risco de perda possível, cujo valor apurado no consolidado, em 31 de dezembro de 2017, era de R$11.041 (R$8.955 em 31 de dezembro de 2016).

Dentre vários processos cíveis com risco de perda possível podemos destacar:

Ação indenizatória proposta contra a controlada Unifran por estudantes que alegam terem sido vítimas de estelionato por indivíduo que se passava por tutora e representante de polo de cursos supostamente ofertados pela Unifran na cidade de Nova Ponte - MG, tendo matriculado tais alunos, realizado atividades e recebido valores de mensalidades, sem o conhecimento e autorização da Unifran. Pleiteiam o reconhecimento das atividades realizadas perante a suposta tutora, regularização de sua vida acadêmica, convalidação dos estudos sem custos. Alternativamente, na impossibilidade de convalidação, pleitearam a restituição dos valores pagos a título de mensalidade, cujo valor não foi indicado na inicial e indenização por danos morais. Foi considerado pelos advogados o valor de R$ 40 como perda possível.

Processos tributários com perda possível

Nossos consultores efetuaram levantamento, avaliação e quantificação dos diversos processos de natureza tributária com perda possível, e o valor apurado no consolidado foi de R$ 42.048 em 31 de dezembro de 2017 (R$ 36.142 em 31 de dezembro de 2016).

Processos trabalhistas com perda possível

Nossos consultores efetuaram levantamento, avaliação e quantificação dos diversos processos de natureza trabalhista com perda possível, e o valor apurado no consolidado foi de R$ 3.215 em 31 de dezembro de 2017 (R$ 7.690 em 31 de dezembro de 2016).

17. Obrigações por aquisições de participações societárias.

	UNIFRAN
Saldos em 31/12/2015	15.026
(+) Aquisição	-
(+) Juros	1.054
(-) Pagamento	(5.357)
Saldos em 31/12/2016	10.723
Circulante	3.223
Não circulante	7.500
(+) Aquisição	**-**
(+) Juros	**(53)**
(-) Pagamento	**(2.655)**
Saldos em 31/12/2017	**8.015**
Circulante	**3.015**
Não circulante	**5.000**

18. Receita diferida

Saldos em 31/12/2016	**-**
(+) receita diferida com venda de imóvel	14.442
(-) Apropriação	(602)
Saldos em 31/12/2017	**13.840**
Circulante	**842**
Não Circulante	**12.998**

Propriedade de arrendamento mercantil

A controlada indireta Ceunsp celebrou em 20 de março de 2017 o compromisso de venda e compra de bem imóvel com Motriz Participações Ltda, em seguida realizou o arrendamento do imóvel, no mesmo dia, essa operação foi tratada com o conceito de que trata o CPC 06, sendo o contrato de arrendamento realizado com o prazo de vinte anos.

O valor da venda foi de R$ 25.500 “vide notas explicativa 6” com recebimento de acordo com o fluxo de pagamento estipulados em contrato. O ganho de capital com o arrendamento foi de R$ 14.442, sendo está receita contabilizada em receitas diferidas, para apropriações mensais durante 20 anos.

Em ato contínuo, foi celebrado o contrato de arrendamento mercantil, cujo objeto foi a contratação do direito de utilização da propriedade em poder da Motriz Participações Ltda, para utilização em sua atividade operacional, pelo prazo de 20 anos, no valor de R$67.023, a ser pago em 240 parcelas, ajustado pelo IGPM, com prorrogações onerosas previstas, após esse prazo, conforme descrito na nota explicativa 12.

19. Mudanças nos passivos

	Controladora					
	31 de dezembro de 2017					
	Em 1º de janeiro de 2017	Fluxos de caixa	Juros + Var. Camb. e Monetárias	Novas captações	Outros (*)	Em 31 de dezembro de 2017
Empréstimos e financiamentos circulante	27.217	(18.552)	6.997	-	34.352	50.014
Empréstimos e financiamentos não circulante	34.352	-	-	-	(34.352)	-
Debêntures a pagar circulante	15.621	(24.408)	8.881	-	15.198	15.292
Debêntures a pagar não circulante	69.802	-	-	-	(15.198)	54.604
Total	146.992	(42.960)	15.878	-	-	119.910

	Consolidado					
	31 de dezembro de 2017					
	Em 1º de janeiro de 2017	Fluxos de caixa	Juros + Var. Camb. e Monetárias	Novas captações (*)	Outros (*)	Em 31 de dezembro de 2017
Empréstimos e financiamentos circulante	33.510	(25.892)	9.082	-	38.123	54.823
Empréstimos e financiamentos não circulante	41.494	-	-	-	(38.123)	3.371
Debêntures a pagar circulante	15.976	(40.131)	24.486		39.120	39.451
Debêntures a pagar não circulante	191.324	-	-	-	(39.120)	152.204
Obrigações de arrendamento mercantil circulante	-	(2.622)	1.498	2.406	-	1.282
Obrigações de arrendamento mercantil não circulante	-	-	-	28.658	-	28.658
Obrigações por aquisição de participação societária circulante	3.223	(2.655)	(53)	-	2.500	3.015
Obrigações por aquisição de participação societária não circulante	7.500	-	-	-	(2.500)	5.000
Derivativos (swap)	537	-	-	-	(152)	385
Total	293.564	(71.300)	35.013	31.064	(152)	288.189

(*) Efeito não caixa

	Controladora					
	31 de dezembro de 2016					
	Em 1º de janeiro de 2015	Fluxos de caixa	Juros + Var. Camb. e Monetárias	Novas captações	Outros (*)	Em 31 de dezembro de 2016

Empréstimos e financiamentos circulante	45.486	(39.246)	11.791	15.000	(5.814)	27.217
Empréstimos e financiamentos não circulante	28.538				5.814	34.352
Debêntures a pagar circulante	337	(13.152)	13.238		15.198	15.621
Debêntures a pagar não circulante	85.000				(15.198)	69.802
Total	159.361	(52.398)	25.029	15.000	-	146.992

	Consolidado					
	31 de dezembro de 2016					
	Em 1º de janeiro de 2015	Fluxos de caixa	Juros + Var. Camb. e Monetárias	Novas captações	Outros (*)	Em 31 de dezembro de 2016
Empréstimos e financiamentos circulante	174.479	(55.985)	23.195	15.291	(123.470)	33.510
Empréstimos e financiamentos não circulante	39.980	-	-	-	1.514	41.494
Debêntures a pagar circulante	337	(26.080)	26.091	-	15.628	15.976
Debêntures a pagar não circulante	85.000	-	-	-	106.324	191.324
Obrigações por aquisição de participação societária circulante	5.026	(5.357)	1.054	-	2.500	3.223
Obrigações por aquisição de participação societária não circulante	10.000	-	-	-	(2.500)	7.500
Derivativos (swap)	(11.113)	-	-	-	11.650	537
Total	303.709	(87.422)	50.340	15.291	11.646	293.564

20. Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social da Companhia era de R$ 88.875 (R$ 68.372 em 31 de dezembro de 2016) composto por 7.633.056 (7.633.056 em 31 de dezembro de 2016) ações ordinárias, nominativas e sem valores nominais, totalmente integralizadas e a composição acionária é demonstrada a seguir:

	31/12/2017		31/12/2016	
Acionistas	**Ações**	**% Part.**	**Ações**	**% Part.**
D2HFP - Fundo de Investimento em Participações	**2.157.687**	**28,27%**	2.272.183	29,77%
Fundo de Investimento e Participações Alfa 7	**2.157.687**	**28,27%**	2.272.183	29,77%
Actis ED Fundo de Investimento em Participações	**-**	**0,00%**	2.829.799	37,07%
Cruze Participações S/A	**3.317.682**	**43,46%**	-	0,00%
Acionista Pessoa Física	**-**	**0,00%**	258.891	3,39%
Ações em tesouraria	**-**	**0,00%**	-	0,00%
	7.633.056	**100%**	7.633.056	100%

i. Em 01 de maio de 2016, houve aumento de capital de R$37.883, através da reserva para futuro aumento de capital, porém não houve alteração nas ações, que totalizam 7.661.456 ações.

ii. Em 31 de outubro de 2016, houve cancelamento de ações em tesouraria, alterando o número de ações para 7.633.056 ações.

iii. Em 21 de março de 2017, houve a venda das ações da Actis ED Fundo de investimento em participações e acionistas minoritários, que representavam 40,46% das ações, detentores de 3.088.690 ações, para a entrada do fundo Cruze participações, porém o número total de ações não sofreu alteração, permanecendo em 7.633.056 ações.

iv. Em 14 de abril de 2017, houve aumento de capital de R$14.225, através da reserva para futuro aumento de capital, porém não houve alteração nas ações, que totalizam 7.633.056 ações.

v. Em 26 de outubro de 2017, houve aumento de capital de R$6.178, através da reserva de retenção de lucros, porém não houve alteração nas ações, que totalizam 7.633.056 ações.

b) Ações em tesouraria

Em 16 de março de 2016, a Companhia efetuou a aquisição de 13.860 novas ações no montante de R$1.526.

Em 31 de outubro de 2016, houve o cancelamento das 28.400 ações mantidas em tesouraria.

c) Reserva legal

A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social, de acordo com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ação.

d) Reserva de retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros foi constituída nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404.76, com o objetivo de aplicação em futuros investimentos. Conforme disposto no artigo 199 da Lei nº 11.638/07, o saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o capital social, cabendo à Assembleia deliberar sobre a aplicação desse excesso no aumento de capital ou distribuição de dividendos.

e) Dividendos

O Estatuto da Companhia prevê um dividendo mínimo obrigatório, equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição da reserva legal, conforme a lei das sociedades por ação.

A destinação do lucro líquido apurado nos exercícios de 2017 e 2016 está demonstrada a seguir:

	31/12/2017	31/12/2016
Lucro líquido do exercício	**94.121**	76.181
Base para Reserva legal	**94.121**	76.181
Apropriação para reserva legal (i)	**(4.706)**	(3.809)
Base para dividendo mínimo obrigatório	**89.415**	72.372
Dividendo mínimo obrigatório - 25%	**22.354**	18.093
Destinação para a reserva de retenção de lucros	**28.793**	40.054
Reserva para futuro aumento de capital (ii)	**38.268**	14.225

(i) A Administração da Companhia destinou parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal até o montante equivalente a 20% do capital social;
(ii) O Art. 199 da Lei das S.A. prevê que o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Desta forma, a Administração destinou o montante de R$38.378 (R$14.225 em 31 de dezembro de 2016) do saldo da reserva de lucros na forma de aumento de capital a ser deliberado em Assembleia Geral Ordinária.

Em 2017 a Companhia aprovou distribuição de dividendos adicional de R$ 6.918 (R$ 5.980 em 2016).

21. Lucro por ação

A Companhia apresenta a seguir as informações sobre o lucro por ação para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

Lucro por ação (básico e diluído)	**31/12/2017**	31/12/2016
Lucro líquido do exercício	**94.121**	76.181
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias	**7.633.056**	7.656.710
Lucro por ação em R$	**12,33**	9,95

22. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

22.1 Instrumentos financeiros

As atividades da Companhia e/ou suas controladas as expõem a diversos riscos de mercado (incluindo risco cambial, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa), risco de crédito e risco de liquidez.

A Companhia e/ou suas controladas apresentam exposições aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam apenas o risco de taxa de juros. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos, financiamentos, debêntures e aplicações financeiras.

Risco de taxa de juros

Risco de taxa de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variação nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia aos riscos de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, aos empréstimos e financiamentos, debêntures e as aplicações financeiras, sujeitos a taxas de juros variáveis.

As taxas de juros contratadas sobre aplicações financeiras estão mencionadas na Nota 4 e sobre empréstimos e financiamentos e debêntures estão mencionadas nas Notas 10 e 11, respectivamente.

Sensibilidade à taxa de juros

Os instrumentos financeiros ativos da Companhia e suas controladas são representados por caixa e equivalentes de caixa e estão registrados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos ou encargos incorridos, os quais em 31 de dezembro de 2017, se aproximam dos valores de mercado. Os principais riscos atrelados às operações da Companhia estão ligados à variação da CDI para as aplicações financeiras, os empréstimos, financiamentos e debêntures. No cenário provável foi considerada a premissa de se manter, na data do vencimento da operação, o que o mercado vem sinalizando através das curvas de mercado obtidas através do relatório FOCUS do Banco Central do Brasil. Desta maneira, no cenário provável, não há impacto sobre o valor justo do instrumento financeiro. A Companhia considerou uma deterioração de 25% e 50% para as variáveis de risco.

As tabelas a seguir demonstram a análise de sensibilidade preparada pela administração da Companhia e o efeito das operações em aberto considerando um ano de correção a partir de 31 de dezembro de 2017:

Cenário em 31 de dezembro de 2017 (Controladora)

Operação	Risco	Taxa	31/12/2017	Provável	Variação de 25%	Variação de 50%
Equivalentes de caixa	Aplicações financeiras (risco de perda em função da redução do CDI)	**(CDI-6,5%)**	**4.179**	3.907	3.717	3.780
Empréstimos e financiamentos, incluindo derivativos	Dívida (Risco de perda em função do aumento do CDI e valorização da dívida)	**(CDI-6,5%)**	**50.014**	53.265	57.593	58.458
Debêntures	Dívida (Risco de perda em função do aumento do CDI e valorização da dívida)	**(CDI-6,5%)**	**69.896**	74.439	80.487	81.697

Cenário em 31 de dezembro de 2017 (Consolidado)

Operação	Risco	Taxa	31/12/2017	Provável	Variação de 25%	Variação de 50%
Equivalentes de caixa	Aplicações financeiras (risco de perda em função da redução do CDI)	**(CDI-6,5%)**	**76.410**	71.443	67.960	69.121
Empréstimos e financiamentos, incluindo derivativos	Dívida (Risco de perda em função do aumento do CDI e valorização da dívida	**(CDI-6,5%)**	**54.823**	58.386	63.130	64.079
Debêntures	Dívida (Risco de perda em função do aumento do CDI e valorização da dívida	**(CDI-6,5%)**	**42.822**	45.605	49.311	50.052
Obrigações de arrendamento mercantil	Dívida (Risco de perda em função do aumento do IGP-M	**(IGPM-0,53%)**	**29.940**	29.781	29.584	29.545

Risco cambial

A exposição da Companhia e/ou suas controladas ao risco de variação nas taxas de câmbio é aplicável principalmente a empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira.

O risco cambial pode impactar significativamente o resultado financeiro líquido da Companhia e/ou suas controladas em função dos empréstimos contratados em moeda estrangeira. Para gerenciar este risco, a Companhia e/ou suas controladas utilizam contratos de swaps.

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de financiamento, incluindo depósitos e aplicações financeiras em bancos e instituições financeiras.

Os valores contábeis dos ativos financeiros representam a exposição máxima do crédito.

Representado pela possibilidade da Companhia incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de seus alunos.

O risco de crédito dos alunos é administrado pela Companhia e por cada controlada, estando sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pela Companhia em relação a este risco. O saldo a receber de mensalidades é denominado em Reais e a Administração monitora o risco do saldo a receber dos alunos e são cobradas mensalmente com base no contrato firmado entre a Companhia e os alunos.

Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela gestão financeira da Companhia de acordo com a política por esta estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma. A Companhia e suas controladas têm como política, a aplicação de recursos em bancos de primeira linha e, em aplicações com baixo nível de exposição e alto nível de liquidez. Praticamente, todo o excesso de caixa é aplicado em certificados de depósito bancário e operações compromissadas emitidas por estas instituições. A Companhia evita aplicações em fundos de investimentos em que há risco de ativo desconhecidos.

Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas, empréstimos bancários e arrendamento mercantil financeiro. A tabela a seguir resume o perfil do vencimento do passivo financeiro da Companhia, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, com base nos pagamentos contratuais não descontados.

	31/12/2016							
	Controladora				Consolidado			
Passivos financeiros	**1 ano**	**2 a 3 anos**	**Mais de 3 anos**	**Total**	**1 ano**	**2 a 3 anos**	**Mais de 3 anos**	**Total**
Empréstimos e financiamentos, incluindo derivativos	27.217	20.852	13.500	61.569	33.510	26.700	14.794	75.004
Debêntures	15.621	30.396	39.406	85.423	15.976	79.195	112.129	207.300
Fornecedores	8.474	-	-	8.474	20.204	-	-	20.204
Obrigações tributárias	4.869	139	-	5.008	21.270	16.311	16.178	53.759
Obrigações por aquisição de obrigações societárias	-	-	-	-	3.223	5.000	2.500	10.723
Total	56.181	51.387	52.906	160.474	94.183	127.206	145.601	366.990

	31/12/2017							
	Controladora				Consolidado			
Passivos financeiros	**1 ano**	**2 a 3 anos**	**Mais de 3 anos**	**Total**	**1 ano**	**2 a 3 anos**	**Mais de 3 Anos**	**Total**
Empréstimos e financiamentos, incluindo derivativos	**50.014**	**-**	**-**	**50.014**	**54.823**	**3.371**	**-**	**58.194**
Debêntures	**15.292**	**30.396**	**24.208**	**69.896**	**39.451**	**79.196**	**73.008**	**191.655**
Fornecedores	**7.918**	**-**	**-**	**7.918**	**16.608**	**-**	**-**	**16.608**
Obrigações tributárias	**5.410**	**40**	**-**	**5.450**	**23.049**	**15.424**	**12.319**	**50.792**
Obrigações por aquisição de obrigações societárias	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.015**	**2.500**	**2.500**	**8.015**
Obrigações de arrendamento mercantil	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.282**	**1.562**	**27.096**	**29.940**
Total	**78.634**	**30.436**	**24.208**	**133.278**	**138.228**	**102.053**	**114.923**	**355.204**

Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e um razão de capital livre de problemas, a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital a eles, ou emitir novas ações. Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016. A Companhia inclui na dívida líquida os empréstimos, financiamentos e debêntures, menos caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras e optou por apresentar o consolidado por considerar mais relevante:

	Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016
Empréstimos e financiamentos	**54.238**	71.427
Derivativos	**3.956**	3.577
Debêntures	**191.655**	207.300
Obrigações de arrendamento mercantil	**29.940**	-
(-) Caixa e equivalentes de caixa	**(76.410)**	(43.878)
(=) Dívida líquida	**203.379**	238.426
Patrimônio líquido	**377.796**	312.947
Dívida líquida e patrimônio líquido	**581.175**	551.373

22.2 Valor justo

A tabela abaixo apresenta a comparação entre o valor contábil e o valor justo dos principais ativos e passivos financeiros da controladora:

	Valor contábil		Valor justo	
	31/12/2017	31/12/2016	**31/12/2017**	31/12/2016
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	**4.179**	8.368	**4.179**	8.368
Contas a receber	**35.237**	27.162	**35.237**	27.162
Outros créditos	**4.080**	2.380	**4.080**	2.380
Total	**43.496**	37.910	**43.496**	37.910
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	**46.918**	57.843	**49.717**	60.200
Derivativos	**3.096**	3.726	**3.096**	3.726
Debêntures	**69.896**	85.423	**69.521**	89.142
Fornecedores	**7.918**	8.474	**7.918**	8.538
Total	**127.828**	155.466	**130.252**	161.606

A tabela abaixo apresenta a comparação entre o valor contábil e o valor justo dos principais ativos e passivos financeiros consolidados:

	Valor contábil		Valor justo	
	31/12/2017	31/12/2016	**31/12/2017**	31/12/2016
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	**76.410**	45.665	**76.410**	45.665
Contas a receber	**127.043**	112.246	**127.043**	112.246
Outros créditos	**36.441**	7.219	**36.441**	7.219
Total	**239.894**	165.130	**239.894**	165.130
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	**54.238**	71.427	**57.848**	76.640
Derivativos	**3.956**	3.577	**3.956**	3.577
Debêntures	**191.655**	207.300	**190.045**	217.116
Fornecedores	**16.608**	20.204	**16.608**	20.204
Obrigações por aquisição de participação societária	**8.015**	10.723	**8.015**	10.804
Obrigações de arrendamento mercantil (Nota 22)	**29.940**	-	**29.781**	-
Total	**304.412**	313.231	**306.253**	328.341

22.2 Estimativa do valor justo

Os ativos e passivos financeiros registrados ou divulgados a valor justo são classificados de acordo com os níveis a seguir:

- Nível 1 - Preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

- Nível 2 - Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável;

- Nível 3 - Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

A tabela abaixo apresenta os ativos da Companhia mensurados pelo valor justo, sendo:

	Consolidado							
	31 de dezembro de 2017				31 de dezembro de 2016			
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Empréstimos e financiamentos	-	**17.814**		**17.814**	-	21.452	-	21.452
Derivativos	-	**3.956**	**-**	**3.956**	-	3.577	-	3.577
	-	**21.770**	**-**	**21.770**	-	25.029	-	25.029

22.3 Instrumentos financeiros derivativos

As operações de swap são classificadas como hedge de valor justo, cujo objetivo é proteger da exposição cambial (dólares americanos) convertendo a dívida em moeda local.

Operações desta natureza foram contratadas pela primeira vez no ano de 2015 e consideraram os mesmos termos de valores, prazos e taxas e realizadas com a mesma instituição financeiras ("contraparte"). Em 31 de dezembro de 2017 o valor referência dos contratos em aberto era R$22.004 (R$19.111 em 31 de dezembro de 2016).

As operações de hedge contratadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 apresentaram efetividade em relação às dívidas objeto dessa cobertura. Para as operações com derivativos qualificados como contabilidade de proteção (*hedge accounting*), a dívida objeto da proteção é também considerada ao seu valor justo, conforme demonstrado abaixo:

		Consolidado			
		Valor de referência	Valor de referência	Valor justo	Valor justo
		31/12/2017	31/12/2016	**31/12/2017**	31/12/2016
Objeto de hedge - dívida (USD + taxa juros fixa)	Variação cambial + 3,20% a.a.	**22.004**	19.111	**17.814**	21.452
		22.004	19.111	**17.814**	21.452
Ponta ativa swap (USD + taxa juros fixa)	Variação cambial + 3,20% a.a.	**(22.004)**	(19.111)	**(17.814)**	(21.452)
Ponta passiva swap (CDI + spread)	CDI + 2,94% a.a.	**22.004**	19.111	**21.770**	25.029
Posição hedge líquida a pagar / (a receber)		**-**	-	**3.956**	3.577
Empréstimos e financiamentos, líquido (apenas contratos protegidos)		**-**	-	**17.814**	21.452

Ganhos e perdas realizados e não realizados referente a estes contratos são registrados no resultado financeiro líquido e o saldo a receber pelo seu valor justo era de R$3.956 em 31 de dezembro de 2017 (R$3.577 em 31 de dezembro de 2016) e está registrado na rubrica de "Empréstimos e financiamentos".

Os valores justos dos instrumentos financeiros são calculados pela projeção do fluxo de caixa futuro das operações, usando as curvas do CDI e descontando-os ao valor presente, usando taxas de mercado do CDI para swap, ambas divulgadas pela BM&FBovespa.

Os valores de mercado dos swaps de cupons cambiais versus CDI foram obtidos utilizando-se as taxas de câmbio vigentes na data em que as demonstrações financeiras são levantadas e as taxas projetadas pelo mercado calculadas com base nas curvas de cupom da moeda também divulgadas pela BM&FBovespa.

A posição consolidada das operações de instrumentos financeiros derivativos em aberto em 31 de dezembro de 2017 está apresentada a seguir:

				Consolidado	
				2017	2016
Descrição	Contraparte	Valor de referência	Vigência	Ao valor justo	Ao valor justo
Swap cambial USD x CDI	Itaú BBA	USD 3.000	12/11/2015 a 12/02/2020	**860**	(149)
Swap cambial USD x CDI	Itaú BBA	USD 3.000	20/01/2016 a 22/01/2018	**3.096**	3.726
				3.956	3.577

23. Imposto de renda e contribuição social

A reconciliação do resultado com imposto de renda e contribuição social dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 está apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	**31/12/2017**	31/12/2016
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**94.121**	76.181	**96.341**	77.537
Alíquota fiscal combinada	**34%**	34%	**34%**	34%
Imposto pela alíquota combinada	**(32.001)**	(25.901)	**(32.756)**	(26.363)
Adições:				
Despesas não dedutíveis (i)	**(10.675)**	(13.607)	**(26.327)**	(21.242)
Exclusões:				
Outras exclusões	**967**	1.564	**3.821**	4.031
Equivalência patrimonial	**41.709**	37.944		-
Outros itens:				
Compensação de prejuízos fiscais	**-**	-	**2.473**	2.278
Isenção – PROUNI	**-**	**-**	**50.570**	39.940
Imposto de renda e contribuição social no resultado no exercício	**-**	**-**	**(2.220)**	(1.356)
Imposto de renda e contribuição social - corrente	**-**	**-**	**(2.220)**	(1.356)
	-	**-**	**(2.220)**	(1.356)

(i) As principais adições são oriundas das provisões para demandas judiciais e a amortização de intangíveis alocados em combinações de negócios das controladas diretas SECID, ACEF e das indiretas FASS, COLÉGIO e CEUNSP, que de acordo com o Regulamento do Imposto de Renda (RIR), artigos 249 (provisão) e 386 (ágio), não são despesas dedutíveis.

24. Receita líquida

A tabela a seguir apresenta a conciliação da receita bruta e líquida para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	**31/12/2017**	31/12/2016
Receita bruta				
Cursos de graduação	**444.345**	362.683	**1.697.759**	1.330.236
Cursos de pós-graduação	**68.316**	45.793	**99.333**	68.508
Cursos técnicos e colégio	**15.608**	13.978	**45.912**	42.938
Outras receitas	**2.733**	3.420	**5.904**	8.181
	531.002	425.874	**1.848.908**	1.449.863
Deduções da receita bruta				
Bolsa de estudo e descontos concedidos	**(213.388)**	(161.047)	**(776.615)**	(543.468)
Devoluções de mensalidades e taxas	**(17.921)**	(2.234)	**(40.173)**	(6.814)
Tributos	**(10.446)**	(8.808)	**(30.647)**	(26.051)
Receita líquida	**289.247**	253.785	**1.001.473**	873.530

25. Despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Salários e encargos sociais	**(151.007)**	(131.937)	**(453.132)**	(415.183)
Depreciação de imobilizado	**(4.242)**	(4.040)	**(19.250)**	(16.687)
Amortização do software	**(4.876)**	(1.639)	**(5.818)**	(2.724)
Amortização do intangível	**-**	-	**(9.257)**	(12.886)
Aluguel e condomínio	**(25.328)**	(23.489)	**(66.355)**	(62.297)
Energia elétrica, água e telefone	**(4.064)**	(4.009)	**(12.763)**	(12.939)
Utilidades, limpeza e segurança	**(7.330)**	(6.581)	**(21.190)**	(18.576)
Publicidade e propaganda	**(28.444)**	(20.011)	**(46.270)**	(32.399)
Serviços de terceiros	**(27.467)**	(23.233)	**(85.646)**	(64.678)
Manutenção e reparos	**(3.759)**	(3.758)	**(9.975)**	(10.328)
Materiais de consumo	**(4.890)**	(4.582)	**(13.336)**	(13.173)
Provisão para demandas judiciais	**90**	(1.328)	**(3.158)**	(464)
Custos com parceria	**(17.416)**	(17.960)	**(26.860)**	(22.969)
Custos pedagógicos	**(2.200)**	(2.217)	**(4.615)**	(5.397)
Despesas com provisão para credito de liquidação duvidosa	**(12.217)**	(12.679)	**(44.856)**	(35.943)
Baixas de imobilizado e intangível	**(1)**	**-**	**(25.626)**	**-**
Outras	**(4.225)**	(4.499)	**(7.560)**	(12.830)
	(297.376)	(261.962)	**(855.667)**	(739.473)
Classificadas como:				
Custos dos serviços prestados	**(203.681)**	(182.918)	**(579.398)**	(525.566)
Despesas gerais e administrativas	**(73.867)**	(59.286)	**(178.657)**	(147.368)
Depreciação e amortização	**(9.118)**	(5.679)	**(34.325)**	(32.297)
Despesas com provisão para crédito de liquidação duvidosa	**(12.217)**	(12.679)	**(44.856)**	(35.943)
Outras despesas operacionais, líquidas	**1.507**	(1.400)	**(18.431)**	1.701
	(297.376)	(261.962)	**(855.667)**	(739.473)

26. Resultado financeiro

26.1. Receitas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	**31/12/2017**	31/12/2016
Receitas sobre aplicações financeiras	**72**	544	**3.475**	4.714
Juros e encargos recebidos sobre mensalidades	**405**	1.170	**1.606**	2.267
Outras receitas	**25**	29	**42**	63
Total das receitas financeiras	**502**	1.743	**5.123**	7.044

26.2. Despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Juros sobre obrigações a pagar de aquisição de controladas	**-**	-	**-**	(1.054)
Descontos concedidos sobre mensalidades em atraso	**(1.822)**	(537)	**(5.960)**	(2.372)
Tarifas bancárias	**(1.966)**	(1.671)	**(6.605)**	(4.879)
IOF	**(75)**	(50)	**(330)**	(330)
Juros bancários e multas	**(1.184)**	(1.752)	**(6.627)**	(5.643)
Encargos financeiros sobre empréstimos, financiamentos	**(6.997)**	(11.791)	**(9.082)**	(23.195)
Encargos financeiros sobre debentures	**(8.827)**	(13.184)	**(24.280)**	(25.971)
Amortização do custo de captação	**(54)**	(54)	**(206)**	(120)
Ajuste a valor presente	**-**	-	**(1.498)**	-
Total despesas financeiras	**(20.925)**	(28.985)	**(54.588)**	(63.564)

27.Compromissos

A Companhia contratou arrendamentos comerciais para determinados bens. Esses arrendamentos têm vida média entre três e cinco anos, sem previsão contratual para opção de renovação.

Os aluguéis mínimos futuros a pagar sobre arrendamentos mercantis operacionais não canceláveis em 31 de dezembro são os seguintes:

	31/12/2017	31/12/2016
Dentro de um ano	**66.572**	55.918
Após um ano, mas menos de cinco anos	**195.573**	182.162
Mais de cinco anos	**254.522**	232.864
	516.667	470.943

As tabelas abaixo apresentam os compromissos referentes a arrendamentos mercantis financeiros:

	Controladora			
	31/12/2017	**31/12/2017**	**31/12/2016**	**31/12/2016**
	Pagamentos mínimos	Valor presente dos pagamentos	Pagamentos mínimos	Valor presente dos pagamentos
Dentro de um ano	**324**	**191**	1.042	841
Entre um e cinco anos	**-**	**-**	168	150
Total arrendamento mercantil	**324**	**191**	1.210	992
Encargos financeiros	**(133)**		(218)	-
Valor presente	**191**	**191**	992	992

	Consolidado			
	31/12/2017	**31/12/2017**	**31/12/2016**	**31/12/2016**
	Pagamentos mínimos	Valor presente dos pagamentos	Pagamentos mínimos	Valor presente dos pagamentos
Dentro de um ano	**2.223**	**1.579**	4.781	3.765
Entre um e cinco anos	**-**	**-**	1.456	1.225
Total arrendamento mercantil	**2.223**	**1.579**	6.238	4.990
Encargos financeiros	**(644)**		(1.248)	-
Valor presente	**1.579**	**1.579**	4.990	4.990

28.Seguros

A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos, por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a revisão da suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e analisada quanto à adequação pela Administração.

A tabela abaixo apresenta as importâncias seguradas em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	Importância segurada	
	31/12/2017	31/12/2016
Incêndio, raio, explosão de qualquer natureza	**574.500**	574.500
Perda ou pagamento de aluguel	**49.000**	49.000
Impacto de veículo terrestre e demais aéreo e/ou espacial	**1.050**	1.050
Roubo de bens	**10.500**	10.500
Danos elétricos	**1.190**	1.190
Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores	**30.000**	30.000
Outros	**4.843**	4.843
	671.083	671.083

29.Eventos subsequentes

i) Em 6 de fevereiro de 2018 a Cruzeiro do Sul Educacional S.A. celebrou um Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, com a Veritas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, sob o controle da Advent, da totalidade das ações da Veritas Educacional A Participações S.A. detentoras da Sociedade Educacional Santa Rita S.A. (Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG; Faculdade de Tecnologia da Serra Guaúcha – FTSG), CESUCA – Complexo de Ensino Superior de Cachoeirinha Ltda (CESUCA – Faculdade Inedi), Sociedade Educacional Santa Tereza Ltda, e Sociedade Educacional São Bento Ltda. (Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves), o qual foi cedido à sua controlada ACEF S.A. Em 06 de março de 2018 a operação foi aprovada pelo CADE sem restrições. As Instituições adquiridas oferecem ensino superior desde 1999 e conta com dezenas de cursos de graduação, pós-graduação e extensão e somam mais de 12 mil alunos presenciais e a distância."

ii) Em 22 de janeiro de 2018 a Companhia quitou um empréstimo de R$15.000 captado para ampliação do campus UDF e campus Módulo.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis 1

1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores 3

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores 4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores 5

2.3 - Outras Informações Relevantes 7

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 8

3.2 - Medições Não Contábeis 9

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras 15

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados 16

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido 19

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas 20

3.7 - Nível de Endividamento 21

3.8 - Obrigações 22

3.9 - Outras Informações Relevantes 23

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco 26

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado 59

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes 61

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores 87

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes 88

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto 89

4.7 - Outras Contingências Relevantes 92

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados 98

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos 99

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado 102

5.3 - Descrição Dos Controles Internos 104

5.4 - Programa de Integridade 107

5.5 - Alterações significativas 109

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 110

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm 111

6.3 - Breve Histórico 112

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial 115

6.6 - Outras Informações Relevantes 116

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas 117

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 133

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais 134

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais 136

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total 152

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades 153

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior 179

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades 180

7.8 - Políticas Socioambientais 181

7.9 - Outras Informações Relevantes 183

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários 207

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor 208

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais 209

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord. 210

9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros 211

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados 212

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis 216

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades 232

9.2 - Outras Informações Relevantes 243

10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais 244

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro 284

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras 286

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor 288

10.5 - Políticas Contábeis Críticas 292

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 295

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 297

10.8 - Plano de Negócios 298

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 299

11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 301

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 302

12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 303

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 309

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 313

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem 316

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal 317

12.7/8 - Composição Dos Comitês 323

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores 326

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros 327

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores 328

12.12 - Outras informações relevantes 329

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária 332

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 336

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 340

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária 344

13.5 - Remuneração Baseada em Ações 346

13.6 - Opções em Aberto 347

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues 348

13.8 - Precificação Das Ações/opções 349

13.9 - Participações Detidas Por Órgão 350

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários 351

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal 352

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria 353

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores 355

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam 356

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor 357

13.16 - Outras Informações Relevantes 358

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos 359

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos 367

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados 368

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos 387

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos 397

15. Controle E Grupo Econômico

15.1 / 15.2 - Posição Acionária 398

15.3 - Distribuição de Capital 408

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico 409

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte 410

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor 419

15.7 - Principais Operações Societárias 420

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico 427

16. Transações Partes Relacionadas

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas 428

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas 429

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado 432

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas 434

17. Capital Social

17.1 - Informações Sobre O Capital Social 435

17.2 - Aumentos do Capital Social 436

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações 437

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social 438

17.5 - Outras Informações Relevantes 439

18. Valores Mobiliários

18.1 - Direitos Das Ações 440

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública 441

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto 443

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados 444

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil 445

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários 446

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação 447

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros 448

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior 449

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição 450

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas 451

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição 452

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários 453

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor 454

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria 455

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria 456

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários 457

20.2 - Outras Informações Relevantes 458

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações 459

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 460

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações 464

21.4 - Outras Informações Relevantes 465

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Hermes Ferreira Figueiredo**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Fábio Ferreira Figueiredo**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

1.1 - Declaração do Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Hermes Ferreira Figueiredo**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

O Diretor Presidente acima qualificado declara que:

(a) reviu o formulário de referência.

(b) todas as informações contidas no formulário de referência atendem ao disposto na Instrução da CVM nº 480/2009, em especial aos artigos 14 a 19.

(c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Hermes Ferreira Figueiredo

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Fábio Ferreira Figueiredo**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

O Diretor de Relações com Investidores acima qualificado declara que:

(a) reviu o formulário de referência.

(b) todas as informações contidas no formulário de referência atendem ao disposto na Instrução da CVM nº 480/2009, em especial aos artigos 14 a 19.

(c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Fábio Ferreira Figueiredo

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente / Relações com Investidores

Não aplicável, tendo em vista que os atuais Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia já prestaram suas declarações individuais nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst &Young Auditores Independentes S.S.
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Data Início	01/10/2010
Descrição do serviço contratado	Os auditores independentes prestaram os seguintes serviços para a Companhia: (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria; (ii) revisão das informações financeiras trimestrais referentes aos períodos de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2019, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias; e (iv) serviços de diligência (due diligence) fiscal, trabalhista e previdenciária nas aquisições realizadas pelo grupo Cruzeiro.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total da remuneração pelos serviços prestados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R$1.631.151,00 e o montante relativos aos serviços de diligência (due diligence) fiscal, trabalhista e previdenciária nas aquisições realizadas pelo grupo Cruzeiro foi de R$940.000,00.
Justificativa da substituição	A substituição do auditor independente decorre de decisão da administração da Companhia, tendo em vista aspectos comerciais.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável, tendo em vista que não foi apresentada discordância pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
José Vital Pessoa Monteiro Filho	01/01/2017	856.126.184-68	Av. Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 8º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-011, Telefone (11) 25733000, Fax (11) 25734904, e-mail: luciano.cunha@br.ey.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Price Waterhouse Coopers Auditores Independentes
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20
Data Início	01/07/2020
Descrição do serviço contratado	Os auditores independentes prestaram os seguintes serviços para a Companhia (i) referente a revisão das informações financeiras trimestrais referente ao período de 31 de março de 2020 de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias; (ii) auditoria das demonstrações financeiras intermediárias referentes aos períodos de 6 (seis) meses e 9 (nove) meses findos em 30 de junho de 2020 e 30 de setembro de 2020, respectivamente, bem como do exercício findo de 31 de dezembro de 2020; e (ii) emissão de carta conforto em conexão com a oferta pública inicial de ações da Companhia.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total da remuneração paga aos auditores independentes totalizavam R$ 3.249 mil, compostos por (i) R$ 1.791 mil referentes a serviços de auditoria das demonstrações financeira e (ii) R$ 1.458 milhões referentes a emissão de carta conforto em conexão com a oferta pública inicial de ações da Companhia.
Justificativa da substituição	Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição da Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição da Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
José Vital Pessoa Monteiro Filho	01/01/2020	856.126.184-68	Av. Francisco Matarazzo, nº 1.400, Torre Torino, Água Branca, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05001-903, Telefone (11) 971557359, e-mail: jose.vital@pwc.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 - Outras Informações relevantes

Em linha com as informações divulgadas nos itens 2.1 e 2.2, e em conformidade com a Instrução CVM nº 381/2003 a Companhia informa que a contratação de auditores independentes está fundamentada em princípios cujo objetivo é resguardar a independência do auditor, para isso a Companhia entende que: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) não deve exercer funções gerenciais; e (c) não deve prestar quaisquer serviços que possam ser considerados proibidos pelas normas vigentes.

A Companhia, preza pelas melhores práticas de governança corporativa, sendo todos os serviços prestados por seus auditores independentes definidos pelo Comitê de Auditoria.

Em 2020 a Companhia, substituiu o auditor independente, tal substituição decorreu de decisão da administração da Companhia por aspectos comerciais.

3.1 - Informações Financeiras

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/09/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	408.425.000,00	510.791.000,00	441.406.000,00	385.480.000,00
Ativo Total	3.692.593.000,00	2.199.203.000,00	1.712.423.000,00	873.011.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	1.331.446.000,00	1.474.249.000,00	1.255.266.000,00	1.006.373.000,00
Resultado Bruto	608.861.000,00	643.515.000,00	523.315.000,00	424.365.000,00
Resultado Líquido	-78.372.000,00	120.871.000,00	117.873.000,00	86.905.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	7.633.056	7.633.056	7.633.056	7.633.056
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	53,507400	66,918300	57,828200	50,501400
Resultado Básico por Ação	-10,270000	15,840000	15,440000	11,390000
Resultado Diluído por Ação	-10,27	15,84	15,44	11,39

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 - Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 ("**Instrução CVM 527**"), conciliada com suas demonstrações financeiras e consiste no lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e custos e despesas de depreciação e amortização.

O EBITDA não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("**Práticas Contábeis Adotadas no Brasil**") nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* ("**IFRS**"), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, alternativa para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional ou como substituto ao fluxo de caixa ou, ainda, como indicador de liquidez. O EBITDA não tem uma definição padronizada e pode não ser comparável ao EBITDA utilizado por outras companhias.

Não obstante o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM 527, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado considerado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM 527 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA preparado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM 527 por companhias que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Instrução CVM 527.

A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita líquida. A Margem EBITDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado consiste em uma medição não contábil elaborada pela Companhia que corresponde ao EBITDA ajustado (i) por custos com rescisões, os quais se referem aos custos de rescisões registrados em decorrência de reestruturação do quadro de pessoal da Companhia; (ii) por gastos incorridos na inauguração de unidades e expansão de polos; (iii) por custos incorridos em operações de fusões e aquisições (*M&As*); e (iv) por perdas ou ganhos decorrentes da venda de ativos. Para mais detalhes sobre os ajustes contemplados no EBITDA Ajustado, vide tabela de reconciliação constante do item (b) abaixo. O EBITDA Ajustado não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

O EBITDA Ajustado não é uma medida contábil reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, alternativa para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional ou como substituto ao fluxo de caixa ou, ainda, como indicador de liquidez. O EBITDA não tem uma definição padronizada e pode não ser comparável ao EBITDA utilizado por outras companhias.

A Margem EBITDA Ajustado consiste no EBITDA Ajustado, dividido pela receita líquida. A Margem EBITDA Ajustado não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06 (R2) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foram ajustadas para

3.2 - Medições Não Contábeis

refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) e, por isto, algumas informações financeiras não são comparativas com aquelas apresentadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e informações trimestrais referentes aos períodos de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2020, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma com um aumento das despesas com depreciação do direito de uso relativo ao arrendamento mercantil e juros pela atualização do passivo de arrendamento. Os efeitos dos juros sobre passivo de arrendamento e depreciação do direito de uso relacionados à implementação do IFRS 16/CPC 06(R2) foram de, respectivamente, R$52,4 milhões e R$57,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de R$59,5 milhões e R$58,7 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020 e de R$39,1 milhões e R$42,4 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2019.

A tabela abaixo apresenta os valores do EBITDA, da Margem EBITDA, do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado para os três últimos exercícios sociais e para os períodos de 3 (três) meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019 e 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019.

	Período de três meses findo em 30 de setembro de		Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Exercício findo em 31 de dezembro de		
(R$ mil, exceto %)	2020	2019	2020	2019	2019	2018	2017
EBITDA	111.004	98.148	222.861	308.357	397.195	266.285	182.310
Margem EBITDA	25,7%	27,7%	16,7%	27,8%	26,9%	21,2%	18,1%
EBITDA Ajustado	160.404	110.003	343.811	335.720	432.507	303.329	217.162
Margem EBITDA Ajustado	37,1%	31,0%	25,8%	30,3%	29,3%	24,2%	21,6%

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Dívida Bruta é representada pela soma dos empréstimos e financiamentos, incluindo derivativos (circulante e não circulante), debêntures (circulante e não circulante) e passivo de arrendamento (circulante e não circulante).

A Dívida Líquida corresponde à Dívida Bruta deduzida do caixa e equivalentes de caixa e das aplicações financeiras vinculadas.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possuem significado padrão. Outras Companhias podem calcular a Dívida Bruta e Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

Adicionalmente, em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) e, por isto, algumas informações financeiras não são comparativas com aquelas apresentadas posterior a 31 de dezembro de 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma. Desta forma, em 31 de dezembro de 2019, a Dívida Bruta e Dívida Líquida foram impactadas pela adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) no montante de R$513,6 milhões, referente ao acréscimo do saldo de obrigações de arrendamento mercantil (circulante e não circulante). Abaixo apresentamos a reconciliação de Dívida Bruta e Líquida com demonstrações financeiras consolidadas:

Seguem abaixo os valores da Dívida Bruta e Dívida Líquida da Companhia para o período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020 e para os 3 (três) últimos exercícios sociais:

	Em 30 de setembro de	Em 31 de dezembro de		
(R$ mil)	2020	2019	2018	2017
Dívida Bruta	2.286.839	1.311.683	881.456	279.789
Dívida Líquida	1.981.660	1.288.045	819.902	203.379

3.2 - Medições Não Contábeis

Fluxo de Caixa Livre

O Fluxo de Caixa Livre consiste em uma medição não contábil elaborada pela Companhia que corresponde ao fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais ajustado pelos desembolsos para aquisição de ativo imobilizado e intangível conforme o apresentado em nossa demonstração de fluxo de caixa. O Fluxo de Caixa Livre não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. O percentual de conversão é o resultado da divisão da geração de fluxo de caixa pelo EBITDA.

	Período de nove meses findo em 30 de setembro de	Exercício findo em 31 de dezembro de		
(R$ mil, exceto %)	2020	2019	2018	2017
Fluxo de Caixa Livre	180.739	235.890	99.609	127.877
% Fluxo de caixa livre/ EBITDA	81,1%	59,4%	37,4%	70,1%

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do EBITDA, da Margem EBITDA, do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado para os três últimos exercícios sociais e para os períodos de 3 (três) meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019 e 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019.

	Período de três meses findo em 30 de setembro de		Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Exercício findo em 31 de dezembro de		
(R$ mil, exceto %)	2020	2019	2020	2019	2019	2018	2017
Lucro (prejuízo) líquido	3.733	22.361	(78.372)	79.430	120.871	117.873	86.905
(+) Resultado financeiro líquido	60.787	46.686	170.606	144.242	185.016	105.298	54.669
(+/-) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	(3.796)	(754)	(6.501)	(1.118)	(24.214)	1.777	6.411
(+) Depreciação e amortização	50.280	29.855	137.128	85.803	115.522	41.337	34.325
(=) EBITDA[1]	**111.004**	**98.148**	**222.861**	**308.357**	**397.195**	**266.285**	**182.310**
Receita Líquida	**431.923**	**354.836**	**1.331.446**	**1.109.426**	**1.474.249**	**1.255.266**	**1.006.373**
Margem EBITDA	**25,7%**	**27,7%**	**16,7%**	**27,8%**	**26,9%**	**21,2%**	**18,1%**
(+) Custos com Rescisões [2]	18.949	3.908	54.492	7.918	8.890	7.143	-
(+) Inauguração e Expansão de Unidades e Polos [3]	85	5.591	1.492	14.544	18.087	15.101	2.297
(+) Custos dos M&A [4]	30.366	2.356	64.966	4.901	8.335	14.800	6.598
(+) Baixa de imobilizado e intangível [6]	-	-	-	-	-	-	25.957
(=) EBITDA Ajustado	**160.404**	**110.003**	**343.811**	**335.720**	**432.507**	**303.329**	**217.162**
Receita Líquida	**431.923**	**354.836**	**1.331.446**	**1.109.426**	**1.474.249**	**1.255.266**	**1.006.373**
Margem EBITDA Ajustado	**37,1%**	**31,0%**	**25,8%**	**30,3%**	**29,3%**	**24,2%**	**21,6%**

(1) Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06 (R2) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) e, por isto, algumas informações financeiras não são comparativas com aquelas apresentadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e informações trimestrais referentes aos períodos de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2020, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma com um aumento das despesas com depreciação do direito de uso relativo ao arrendamento mercantil e juros pela atualização do passivo de arrendamento. Os efeitos dos juros de arrendamento e depreciação do direito de uso relacionados à implementação do IFRS 16/CPC 06(R2) foram de, respectivamente, R$52,4 milhões e R$57,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de R$59,5 milhões e R$58,7 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020 e de R$39,1 milhões e R$42,4 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2019.

3.2 - Medições Não Contábeis

(2) Refere-se aos custos de rescisões em reestruturação do quadro de pessoal, sendo: (i) 2018 e 2019 custos de rescisões das empresas adquiridas FSG, Cesuca e UNIPE; (ii) 2020 custos das rescisões das empresas adquiridas Braz Cubas e Positivo; e (iii) as rescisões nas subsidiárias Cruzeiro do Sul, UNICID, UDF, CEUNSP, UNIFRAN, UNIPE, FSG, CESUCA, LITORAL NORTE, ocorridas em junho e julho, referentes a reestruturação devido ao impacto do COVID-19.
(3) Compreende gastos incorridos na inauguração de unidades e expansão de polos.
(4) Refere-se aos custos incorridos em operações de fusões e aquisições (*M&As*).
(5) Refere-se ao ganho ou perda obtido na venda de ativos.

Dívida Bruta e Líquida

A tabela abaixo apresenta a reconciliação da Dívida Bruta e Dívida Líquida em 30 de setembro e nas datas dos três últimos exercícios sociais em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

	Em 30 de setembro de	**Em 31 de dezembro de**		
(R$ mil, exceto %)	**2020**	**2019**	**2018**	**2017**
(+) Empréstimos e financiamentos, incluindo derivativos (circulante e não circulante)	88.907	45.342	59.396	58.194
(+) Debêntures (circulante e não circulante)	1.312.498	752.730	793.682	191.655
(+) Passivo de arrendamento (circulante e não circulante)	885.434	513.611	28.378	29.940
(=) Dívida Bruta	**2.286.839**	**1.311.683**	**881.456**	**279.789**
(-) Caixa e Equivalente de Caixa	(305.179)	(22.723)	(55.093)	(76.410)
(-) Aplicações financeiras - vinculadas	-	(915)	(6.461)	-
(=) Dívida Líquida	**1.981.660**	**1.288.045**	**819.902**	**203.379**

Fluxo de Caixa Livre

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do Fluxo de Caixa Livre para o período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020 e aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

	Período de nove meses findo em 30 de setembro de	**Exercício findo em 31 de dezembro de**		
(R$ mil, exceto %)	**2020**	**2019**	**2018**	**2017**
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**213.118**	**328.585**	**152.382**	**166.000**
Aquisição de imobilizado[(1)]	(23.535)	(72.590)	(38.662)	(32.489)
Aquisição de intangível[(1)]	(8.844)	(20.105)	(14.111)	(5.634)
Fluxo de caixa livre	**180.739**	**235.890**	**99.609**	**127.877**
EBITDA	**222.861**	**397.195**	**266.285**	**182.310**
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais/EBITDA	**95,6%**	**82,7%**	**57,2%**	**91,1%**
Fluxo de caixa livre/EBITDA	**81,1%**	**59,4%**	**37,4%**	**70,1%**

(1) Informação derivada de nossa demonstração de fluxo de caixa, montante pago para a aquisição de imobilizado e intangível

3.2 - Medições Não Contábeis

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA e a Margem EBITDA são utilizados como medida de desempenho pela administração da Companhia, por serem medidas práticas para aferir o desempenho operacional e permitir a comparação com outras companhias do mesmo segmento, ainda que outras companhias possam calculá-lo de maneira diferente. O EBITDA e a Margem EBITDA são informações adicionais às demonstrações financeiras da Companhia e não devem ser utilizados em substituição ao lucro (prejuízo) líquido, fluxo de caixa e/ou como base para distribuição de dividendos. O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes apresentados por outras companhias.

A administração da Companhia acredita que o EBITDA retrata o seu desempenho sem a influência de fatores ligados, dentre outros: (i) à estrutura de capital, como despesas com juros de endividamento, flutuações de taxas de juros e outros resultados financeiros, (ii) à estrutura tributária, como imposto de renda e contribuição social, e (iii) às despesas com depreciação e amortização. Estas características tornam o EBITDA um tipo de medida mais prática para fins de avaliação do desempenho da Companhia, pois aferem de forma mais precisa o resultado advindo exclusivamente do desenvolvimento de suas atividades.

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado, por sua vez, funcionam como medidas não contábeis utilizadas pela administração da Companhia para medir o desempenho operacional, pois facilita a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos. A Companhia entende que o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado são mais apropriados para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações, já que funcionam como ferramentas comparativas para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional e para embasar decisões de natureza administrativa. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA Ajustado oferece aos investidores uma melhor compreensão de sua estrutura financeira em termos de performance. O EBITDA Ajustado não é uma medida contábil reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, alternativa para o lucro (prejuízo) líquido, como indicador do desempenho operacional ou como substituto ao fluxo de caixa ou, ainda, como indicador de liquidez. O EBITDA não tem uma definição padronizada e pode não ser comparável ao EBITDA utilizado por outras companhias.

O EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade, em função de desconsiderar as despesas de depreciação e amortização, receitas e despesas financeiras, impostos e despesas e outras despesas que, na avaliação da administração da Companhia, afetaram pontualmente os negócios, que, por sua vez, afetaram o lucro (prejuízo) líquido. O EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não possuem uma definição padrão, e as definições aqui utilizadas podem não ser comparáveis com títulos semelhantes utilizados por outras sociedades.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida Líquida de maneira diferente da utilizada pela Companhia.

A Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa e a sua capacidade de geração de caixa operacional. Para maiores informações sobre os contratos financeiros celebrados pela Companhia, vide item 10.1(f) deste Formulário de Referência

3.2 - Medições Não Contábeis

Fluxo de Caixa Livre

O Fluxo de Caixa Livre é utilizado como medida de desempenho pela administração da Companhia, por ser medida prática para aferir o desempenho operacional e permitir a comparação com outras companhias do mesmo segmento, ainda que outras companhias possam calculá-lo de maneira diferente. O Fluxo de Caixa Livre é informação adicional às demonstrações financeiras da Companhia e não devem ser utilizados em substituição ao lucro (prejuízo) líquido, fluxo de caixa e/ou como base para distribuição de dividendos. O Fluxo de Caixa Livre não é medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à medidas com títulos semelhantes apresentados por outras companhias.

A administração da Companhia acredita que o Fluxo de Caixa Livre é uma medida para fins de avaliação do desempenho da Companhia, pois aferem de forma mais precisa a geração de caixa oriunda do desenvolvimento de suas atividades e investimento.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Não aplicável, tendo em vista que não constaram das informações financeiras da Companhia referentes ao período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020, quaisquer eventos subsequentes.

Não obstante, para informações a respeito de eventos subsequentes à data de emissão das referidas informações financeiras, veja o item 3.9 deste Formulário de Referência.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2019	2018	2017
a. regras sobre retenção de lucros	Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), autorizando a assembleia geral a deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício. Ademais, a Lei das Sociedades por Ações, bem como o Estatuto Social da Companhia, estabelece que 5% do lucro líquido será destinado para a constituição de reserva legal, desde que não exceda 20% do capital social. O saldo remanescente do lucro líquido terá a destinação que for determinada pela assembleia geral.	Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício. Ademais, a Lei das Sociedades por Ações, bem como o Estatuto Social da Companhia, estabelece que 5% do lucro líquido será destinado para a constituição de reserva legal, desde que não exceda 20% do capital social. O saldo remanescente do lucro líquido terá a destinação que for determinada pela assembleia geral.	Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício. Ademais, a Lei das Sociedades por Ações, bem como o Estatuto Social da Companhia, estabelece que 5% do lucro líquido será destinado para a constituição de reserva legal, desde que não exceda 20% do capital social. O saldo remanescente do lucro líquido terá a destinação que for determinada pela assembleia geral.
a.i. valores das retenções de lucros	No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia realizou retenções no valor de R$92.164 mil sendo (i) R$6.044 mil foram destinados à constituição de reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) R$51.120 mil foram destinados à reserva de retenção de lucros; e (iii) R$35.000 mil o qual foi destinado para reserva para futuro aumento de capital. Adicionalmente, R$3.443 mil referentes à reserva de lucros à disposição da Assembleia Geral decorrentes dos ajustes por reapresentação foram destinados para Reserva Legal R$274 mil, dividendos mínimos R$1.229 mil e R$1.870 mil para a reserva de retenção de lucros.	No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia realizou retenções no valor de R$77.813 mil, sendo que o lucro líquido do exercício foi destinado da seguinte forma: (i) R$6.005mil foram destinados à constituição da reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) R$51.808mil foram destinados à reserva de retenção de lucros; e (iii) R$20.000 mil o qual foi destinado para reserva para futuro aumento de capital. Adicionalmente, R$2.213 mil foram ajustados contra a conta de reserva a disposição da Assembleia Geral, decorrente dos ajustes por reapresentação.	No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia realizou retenções no valor de R$71.767 mil, sendo que (i) R$4.706 mil foram destinados à constituição de reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) R$38.268 mil foram transferência para reserva para futuro aumento de capital; e (iii) R$28.793 mil foram destinados à reserva de retenção de lucros. Adicionalmente, R$7.216 mil foram ajustados contra a conta de reserva a disposição da Assembleia Geral, decorrente dos ajustes por reapresentação.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2019	2018	2017
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, os percentuais das retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes: (i) 5,0% foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) 42,3% foram destinados à reserva de retenção de lucros, conforme aprovado em assembleia geral.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, os percentuais das retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes: (i) 5,0% foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) -1,9% à reserva disposição da Assembleia Geral;; e (iii) 44,0% foram destinados à reserva de retenção de lucros, conforme aprovado em assembleia geral.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, os percentuais das retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes: (i) 5,0% foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) (ii) -8,3% à reserva disposição da Assembleia Geral; e (iii) 33,1% foram destinados à reserva de retenção de lucros, conforme aprovado em assembleia geral.
b. regras sobre distribuição de dividendos	Em 31 de dezembro de 2019, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no máximo, 25% do lucro líquido anual, caso, após apurado o resultado do exercício e deduzido eventuais prejuízos acumulados, fosse registrado lucro líquido.	Em 31 de dezembro de 2018, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no máximo, 25% do lucro líquido anual, caso, após apurado o resultado do exercício e deduzido eventuais prejuízos acumulados, fosse registrado lucro líquido.	Em 31 de dezembro de 2017, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no máximo, 25% do lucro líquido anual, caso, após apurado o resultado do exercício e deduzido eventuais prejuízos acumulados, fosse registrado lucro líquido.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Em 31 de dezembro de 2019, a política de distribuição de dividendos da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos. Sem prejuízo, nos termos do Estatuto Social da Companhia e do artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia poderá levantar balanço semestral e, com base nos resultados verificados, declarar, por deliberação dos órgãos de administração, dividendo à conta do lucro apurado nesse balanço. A Companhia poderá levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.	Em 31 de dezembro de 2018, a política de distribuição de dividendos da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos. Sem prejuízo, nos termos do Estatuto Social da Companhia e do artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia poderá levantar balanço semestral e, com base nos resultados verificados, declarar, por deliberação dos órgãos de administração, dividendo à conta do lucro apurado nesse balanço. A Companhia poderá levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.	Em 31 de dezembro de 2017, a política de distribuição de dividendos da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos. Sem prejuízo, nos termos do Estatuto Social da Companhia e do artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia poderá levantar balanço semestral e, com base nos resultados verificados, declarar, por deliberação dos órgãos de administração, dividendo à conta do lucro apurado nesse balanço. A Companhia poderá levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2019	2018	2017
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais, exceto pelo disposto (i) nas escrituras das debêntures de emissão da Companhia; e (ii) na Cédula de Crédito Bancário Nº 101120030013300, conforme descrito no item 10.1(f) deste Formulário de Referência.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais, exceto pelo disposto nas escrituras das debêntures de emissão da Companhia, conforme descrito no item 10.1(f) deste Formulário de Referência.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais, exceto pelo disposto nas escrituras das debêntures de emissão da Companhia, conforme descrito no item 10.1(f) deste Formulário de Referência.
e. política de destinação de resultados	A Companhia não possuía política de destinação de resultados formalmente aprovada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.	A Companhia não possuía política de destinação de resultados formalmente aprovada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.	A Companhia não possuía política de destinação de resultados formalmente aprovada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018	Exercício social 31/12/2017
Lucro líquido ajustado	-78.372.000,00	120.024.000,00	114.081.000,00	89.415.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	25,000000	25,000000	25,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000	5,900000	6,500000	5,800000
Dividendo distribuído total	0,00	30.006.000,00	28.520.000,00	22.354.000,00
Lucro líquido retido	0,00	51.120.000,00	51.808.000,00	28.793.000,00
Data da aprovação da retenção		31/07/2020	16/04/2019	28/04/2018

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária	0,00							
Dividendo Obrigatório								
Ordinária			54.000.000,00	01/12/2020	50.000.000,00	16/07/2019	40.000.000,00	25/05/2018

717

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

A Companhia distribuiu dividendos à conta de lucros retidos ou reservas nos montantes de R$6.918 mil, R$17.646 mil, R$21.480 mil e R$23.994 mil nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 e no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020, respectivamente.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/09/2020	3.284.168.000,00	Índice de Endividamento	8,04105527	
31/12/2019	1.688.412.000,00	Índice de Endividamento	3,30548502	

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (30/09/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		54.828.000,00	34.079.000,00	0,00	0,00	88.907.000,00
Títulos de dívida	Garantia Real		86.873.000,00	499.708.000,00	421.677.000,00	222.405.000,00	1.230.663.000,00
Financiamento	Quirografárias		55.720.000,00	164.481.000,00	117.071.000,00	548.162.000,00	885.434.000,00
Títulos de dívida	Outras garantias ou privilégio	Garantia Fidejussória	81.835.000,00	0,00	0,00	0,00	81.835.000,00
Total			279.256.000,00	698.268.000,00	538.748.000,00	770.567.000,00	2.286.839.000,00

Observação

Os saldos apresentados acima referem-se à rubrica empréstimo, financiamentos e derivativos (circulante e não circulante), debêntures (circulante e não circulante) e passivo de arrendamento (circulante e não circulante), conforme demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia em 30 de setembro de 2020.

Exercício social (31/12/2019)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		23.050.000,00	22.292.000,00	0,00	0,00	45.342.000,00
Títulos de dívida	Garantia Real		752.730.000,00	0,00	0,00	0,00	752.730.000,00
Financiamento	Quirografárias		45.826.000,00	127.081.000,00	82.854.000,00	257.850.000,00	513.611.000,00
Total			821.606.000,00	149.373.000,00	82.854.000,00	257.850.000,00	1.311.683.000,00

Observação

Os saldos apresentados acima referem-se à rubrica empréstimo, financiamentos e derivativos (circulante e não circulante), debêntures (circulante e não circulante) e passivo de arrendamento (circulante e não circulante), conforme demonstrações financeiras consolidadas da Companhia em 31 de dezembro de 2019.

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 - Outras informações relevantes

COVID-19

A Companhia informa que, atendendo às determinações das autoridades competentes, mantendo o compromisso com seus alunos e fornecendo os meios necessários para a continuidade dos estudos frente ao cenário de pandemia, e cumprindo as determinações do Ministério da Educação ("**MEC**") para os cursos presenciais (Portarias MEC nº 544, 1.030 e 1.038/2020), as aulas presenciais foram substituídas por aulas em meios digitais, ministradas no mesmo horário, com o mesmo conteúdo e pelo mesmo professor, durante esse período atípico. As aulas, inclusive, ficarão disponíveis para consulta posterior do aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O momento impõe medidas restritivas, porém, a Companhia adotou diversas medidas para assegurar que não haverá prejuízo à formação dos estudantes, sem qualquer corte de dia letivo ou perda de carga horária. A Companhia, também, informa que as atividades práticas e laboratoriais, essenciais na formação profissional, serão realizadas futuramente.

Adicionalmente, desde que teve início a crise da COVID-19 (coronavírus), foi adotado um plano de contingenciamento conduzido por uma equipe multidisciplinar que trabalha pela prevenção e, também, para conter a proliferação de forma mais assertiva em caso de confirmação da doença, bem como da continuidade dos seus negócios.

Neste momento, dada a incerteza do cenário, não é possível mensurar os impactos econômicos futuros no resultado da Companhia. Contudo, diante dos fatos já ocorridos e ações governamentais em todo o país, é possível que haja redução do crescimento da base de alunos e atraso nos recebimentos de mensalidades, consequentemente, impactando a geração de caixa. Entretanto, a Companhia não espera impactos significativos na recuperabilidade de ativos em função das projeções de resultados.

As consequências adversas da atual pandemia ocorreram e continuam ocorrendo após a emissão das informações trimestrais da Companhia referentes ao período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020. Até a data deste Formulário de Referência, não há informações adicionais disponíveis que contradigam a avaliação da Companhia a respeito do impacto do surto do COVID-19 em seus negócios. A Companhia, ainda, segue monitorando o assunto e acompanhando estritamente as recomendações das autoridades de saúde do país e da Organização Mundial de Saúde. Para mais informações, veja os itens 4.1, 7.1 e 10.9 deste Formulário de Referência.

Eventos subsequentes às informações contábeis divulgadas em relação ao período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020

Campus Villa-Lobos

Em 10 de novembro de 2020, a Companhia firmou contrato de locação de imóveis não residenciais destinados à criação do novo Campus Villa-Lobos, na cidade de São Paulo – SP. O contrato tem duração de 16 anos a contar de novembro de 2020, podendo ser renovados por igual período. O valor mensalmente pago por este contrato será de R$550mil, sendo utilizado o índice do IPCA para fins de reajuste.

No mesmo ato, a Companhia firmou instrumento particular de locação de espaço com a Organização Mogiana de Educação e Cultura Sociedade Simples Ltda. – OMEC, outrora proprietária do imóvel. O negócio firmado prevê a coexistência de negócios com a OMEC, já existente no local, enquanto remanescerem alunos nela matriculados, preservando a autonomia financeira e didático-pedagógica de cada uma das IES, respeitando a legislação de regência, em especial as de cunho regulatório.

Liquidação de Cédula de Crédito Bancário (CCB)

Em 13 de novembro de 2020 foi liquidado antecipadamente pela Companhia o CCB no valor de R$30.000 mil, celebrado em 30 de março de 2020 junto ao Banco Itaú Unibanco S.A, com vencimento em 25 de março de 2021. O pagamento do valor principal, bem como os juros e fee de antecipação totalizaram R$31.340 mil.

3.9 - Outras Informações Relevantes

Modalidade	Encargos financeiros
(CCB) Cédula de Crédito Bancário	Variação CDI + taxa fixa de 4,05% a.a.

Distribuição de dividendos adicionais propostos

Em 1º de dezembro de 2020, foram pagos o montante de R$54.000 mil referente a distribuição de dividendos aprovados pela Companhia em 31 de julho de 2020, sendo R$30.006 mil por dividendos mínimos obrigatórios relacionado ao exercício de 2019 e R$23.994 mil por dividendos adicionais propostos na data da aprovação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Desdobramento das ações de emissão da Companhia

Em 11 de janeiro de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas aprovaram o desdobramento da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, na proporção de 40 (quarenta) ações para cada 1 (uma) ação detida por cada acionista, passando o capital social, atualmente dividido em 7.633.056 (sete milhões, seiscentos e trinta e três mil, quatrocentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a ser divido em 305.322.240 (trezentas e cinco milhões, trezentas e vinte e duas mil, duzentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

As ações ordinárias serão atribuídas aos acionistas detentores, nesta data, de ações ordinárias da Companhia na proporção de sua participação no capital social votante da Companhia.

As novas ações ordinárias manterão os mesmos direitos e vantagens que as ações ordinárias anteriormente emitidas pela Companhia.

Os valores indicados nos campos “Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)”, “Resultado Básico por Ação” e “Resultado Diluído por Ação” do item 3.1 não foram ajustados para refletir retrospectivamente o referido desdobramento de ações.

Para mais informações acerca do desdobramento de ações, veja o item 17.3 deste Formulário de Referência.

Informações adicionais ao item 3.5 deste Formulário de Referência

O valor de R$54.000.000,00 indicado como dividendo obrigatório das ações ordinárias de emissão da Companhia em 2019 compreende o dividendo mínimo obrigatório sobre o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e o dividendo adicional, contra a reserva de lucros (vide item 3.6), pagos no mesmo dia aos acionistas.

Eventos recentes relacionados à estratégia de crescimento da Companhia

Celebração de instrumentos relacionados à aquisição de estabelecimento

Em 24 de junho de 2020, foi celebrado memorando de entendimentos (“**Memorando Junho**”) pela Companhia, os acionistas de determinada instituição universitária (“**Vendedores**”) e, na qualidade de interveniente anuente, tal instituição universitária (“**Entidade 1**”) para aquisição dos Vendedores os negócios de ensino superior e educação básica de mantença da Entidade 1 (“**Mantença**”) por meio da aquisição da totalidade das quotas representativas do capital social da Entidade 1 (“**Projeto 1**”).

3.9 - Outras Informações Relevantes

O Projeto 1 englobará (i) a totalidade dos ativos da Entidade relacionados à Mantença (excetuados determinados ativos segregados), incluindo todos os seus ativos operacionais, todos os direitos de propriedade intelectual, todas as relações contratuais, direitos, licenças, pessoal, enfim, tudo aquilo empregado pelas, ou necessário ou conveniente para, que a Entidade 1 conduza seu negócio de educação nas mesmas condições em que vem conduzindo; (ii) a celebração de contratos relativos à locação de tais ativos segregados; e (iii) não englobará tais ativos segregados. Embora o prazo de exclusividade de 180 dias previstos no Memorando Junho já tenha expirado, a Companhia permanece, na data de apresentação deste Formulário de Referência, em tratativas com as partes envolvidas no Projeto 1.

Em 4 de novembro de 2020, foi celebrado memorando de entendimentos vinculante ("**Memorando Novembro**") pela Companhia e determinado instituto educacional ("**Entidade 2**") para aquisição de estabelecimento do setor educacional ("**Estabelecimento**"), composta pelos Ativos (conforme definido abaixo), sendo certo que a transação englobará a celebração do(s) contrato(s) relativos à Locação (conforme definido abaixo) ("**Projeto 2**").

O Projeto 2 englobará (i) a compra da totalidade dos ativos da Entidade 2 relacionado ao Estabelecimento, incluindo todos os seus ativos operacionais, os direitos de propriedade intelectual, as relações contratuais, direitos, licenças e empregados, contas a pagar e contas a receber, de forma que a Companhia possa conduzir o negócio de educação de ensino superior ora operado sob a designação do Estabelecimento nas mesmas condições em que vem sendo conduzido pela Entidade 2, a serem individualizados e identificados posteriormente, excetuados determinados imóveis descritos no Memorando ("**Ativos**"); e (ii) a celebração dos contratos de locação na modalidade atípica relativos aos imóveis de propriedade da Entidade 2 utilizados nas atividades do Estabelecimento, através dos quais a Entidade 2 cederá sua posição contratual para a Companhia nos contratos de locação relativos aos imóveis de terceiros ("**Locação**"). Embora o prazo de exclusividade de 60 dias previsto no Memorando já tenha expirado, a Companhia permanece, na data de apresentação deste Formulário de Referência, realizando a auditoria legal (*due diligence*) da Entidade 2, do Estabelecimento e dos Ativos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia e suas subsidiárias adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes pela Companhia na data deste Formulário de Referência também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e das suas subsidiárias. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

(a) à Companhia

1 - A Companhia enfrenta concorrência significativa em cada curso que oferece e em cada mercado geográfico em que opera e, se não competir com eficiência, poderá perder participação de mercado e lucratividade.

A Companhia concorre com universidades, centros universitários e faculdades públicos e privados, bem como com alternativas ao ensino superior, tais como as entidades filantrópicas, que gozam de isenção no recolhimento de determinados tributos. De acordo com o Censo da Educação Superior realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (“**INEP**”), havia 2.537 instituições de graduação privadas e públicas no Brasil em 31 de dezembro de 2019, conforme resultados de 2019 do Censo da Educação Superior.

Os concorrentes da Companhia podem oferecer cursos semelhantes ou melhores aos oferecidos pela Companhia, contar com mais recursos, ter mais prestígio na comunidade acadêmica, possuir unidades com localização mais conveniente e melhor infraestrutura e/ou cobrar mensalidades mais baixas ou até mesmo não cobrar mensalidades, no caso do ensino superior público. Nesse sentido, a Companhia pode ser obrigada a aumentar as despesas operacionais ou reduzir as mensalidades como resposta à concorrência a fim de reter ou atrair estudantes ou buscar novas oportunidades de mercado. Assim, eventuais ajustes nas mensalidades causados por fatores macroeconômicos ou específicos aos negócios da Companhia podem impactar a capacidade de atrair e reter estudantes. A Companhia enfrenta, ainda, a concorrência no segmento de ensino à distância (“**EAD**”) por cursos oferecidos pelos concorrentes da Companhia, que podem apresentar, por exemplo, maior disponibilidade de polos de EAD e custos mais baixos. Ademais, a Companhia poderá enfrentar a concorrência de grupos estrangeiros que atuem no mesmo setor educacional que a Companhia. A Companhia não pode garantir que será capaz de competir com sucesso com seus concorrentes, o que poderá causar um efeito prejudicial relevante nos seus negócios e resultados.

2 – A Companhia pode não conseguir manter seu crescimento por aquisição, expansão e cumprir seus objetivos estratégicos e financeiros relativos às aquisições realizadas ou pretendidas.

Parte significativa da estratégia de crescimento da Companhia consiste no seu crescimento inorgânico realizado por meio de aquisições de outras instituições de ensino e crescimento orgânico, com a expansão de sua atuação presencial e estabelecimento de polos de educação a distância.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A manutenção do crescimento depende de inúmeros fatores, tais como a capacidade da Companhia em realizar as aquisições, identificação de pontos comerciais atrativos aos seus alunos e manutenção de seus índices acadêmicos viabilizando a expansão dos Polos de Apoio Presencial a cursos de Ensino à Distância ("**Polos EAD**").

Ademais, com a profissionalização do setor de ensino superior e a capitalização de alguns de seus concorrentes com o acesso ao mercado de capitais, a Companhia pode enfrentar maior dificuldade na implementação de sua estratégia de expansão e integração das instituições adquiridas.

A Companhia pode não ser capaz de continuar identificando instituições de ensino superior que ofereçam oportunidades adequadas de aquisição ou de adquirir tais instituições em termos favoráveis para a Companhia. Desta forma, as aquisições realizadas e as futuras envolvem uma série de riscos e desafios que podem ter um efeito prejudicial relevante sobre os negócios da Companhia e seus resultados financeiros e operacionais, especialmente porque, entre outras:

- a aquisição pode não contribuir com a estratégia comercial da Companhia;
- avaliação e estruturação de plano de crescimento com base em premissas que não venham a se concretizar;
- a Companhia pode pagar mais do que o real valor do negócio;
- a aquisição pode estar sujeita à autorização de autoridades concorrenciais, em especial o Conselho Administrativo de Defesa Econômica do Brasil (CADE), que eventualmente poderão indeferir as aquisições ou impor restrições;
- o processo de auditoria (*due diligence*) conduzido antes de concluir a aquisição poderá não identificar todos os passivos contingentes da adquirida, tais como contingências cíveis, fiscais, criminais trabalhistas e previdenciárias, irregularidades na condução dos negócios, contingências relacionadas a propriedade intelectual, questões regulatórias relativas ao MEC, e demonstrações financeiras preparadas em desacordo com as práticas contábeis vigentes ou deficiências significativas de controles internos, ainda que não materializadas e a Companhia pode não ter direito de cobrar indenização por referidos passivos ou não conseguir cobrar referidas indenizações dos respectivos devedores;
- a Companhia pode enfrentar um passivo contingente relevante em decorrência dos processos judiciais das unidades adquiridas.
- o processo de aquisição pode ser demorado e consumir mais recursos e demandar tempo e esforço adicional da administração da Companhia, desviando o foco da administração das operações da Companhia;
- a Companhia pode sofrer processos questionando seu *valuation* e apuração de endividamento para fins da aplicação de cláusulas de ajuste preço;
- os investimentos em aquisições podem não gerar os retornos esperados;
- o modelo de negócio das instituições adquiridas poderá ser diferente do modelo de negócios da Companhia, a qual pode não ser capaz de adequar tais estruturas à sua;
- a integração de sistemas e de outros recursos pode ser substancialmente mais demorada e custosa do que o planejado e desviar a atenção da administração da Companhia;
- as aquisições podem gerar ágio, cuja amortização resultará na redução do lucro líquido e dividendos da Companhia;
- a companhia pode não ser capaz de aproveitar o ágio das sociedades adquiridas e esse aproveitamento pode ser questionado por autoridades fiscais; e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- a transferência da mantença da faculdade adquirida em virtude de alienação de controle ou reestruturação societária deve ser homologada pelo MEC.

Como consequência da estratégia de crescimento por meio de aquisições de instituições de ensino, a Companhia pode precisar de recursos adicionais para dar continuidade à sua estratégia. Se a Companhia não conseguir obter os recursos necessários para concluir qualquer aquisição e implementar seus planos de expansão, não terá condições de implementar integralmente sua estratégia de crescimento, impactando seus negócios e resultados financeiro e operacionais.

3 - As dificuldades em abrir, integrar e gerenciar com eficiência um número cada vez maior de unidades podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

A estratégia de expansão seletiva da Companhia inclui a expansão por meio da abertura de novas unidades e aquisição de outras instituições de ensino e sua integração à sua rede.

A Companhia pode enfrentar desafios significativos no processo de integração das operações de unidades de instituições de ensino adquiridas às operações das unidades existentes, tais como a dificuldade de administrar um número maior de funcionários dispersos geograficamente, bem como criar e implementar controles, procedimentos e políticas uniformes com eficiência, além de incorrer em custos adicionais elevados de integração. A Companhia pode não ser capaz de integrar o corpo docente e os funcionários com experiência profissional e culturas corporativas diferentes. A Companhia não pode garantir que conseguirá administrar com eficiência um número cada vez maior de unidades e integrá-las totalmente em sua estrutura centralizada sem comprometer sua lucratividade. Se a Companhia não for capaz de administrar seu crescimento com eficiência, os resultados da Companhia podem ser afetados adversamente.

A abertura de novas unidades representa vários desafios e exigirá que a Companhia invista em infraestrutura, *marketing* institucional e outras despesas pré-operacionais. Esses desafios incluem a identificação de locais estratégicos, negociação da aquisição ou locação de imóveis, construção ou reforma de instalações (inclusive bibliotecas, laboratórios e salas de aula), obtenção de licenças de funcionamento municipais, contratação e treinamento de professores e funcionários, bem como investimento em administração e suporte. A Companhia também é obrigada a credenciar suas novas unidades no Ministério da Educação ("**MEC**"), antes de abri-las ou operá-las, bem como requerer a autorização de seus novos cursos no MEC e seu posterior reconhecimento, a fim de expedir diplomas e certificados aos seus alunos. A Companhia pode ser adversamente afetada caso não consiga obter essas autorizações ou credenciamentos no prazo previsto. Caso a Companhia não seja capaz de executar seus planos de expansão por meio da abertura de novas unidades, não conseguirá implementar integralmente sua estratégia de crescimento, impactando seus resultados financeiros e operacionais.

Os planos de expansão da Companhia podem criar desafios significativos em termos de manutenção da consistência de sua qualidade e cultura de ensino e da garantia de que sua marca não será adversamente afetada em decorrência de eventual queda de sua qualidade de ensino. Caso a Companhia não seja capaz de manter seus padrões de qualidade atuais e de se beneficiar de ganhos de escala, a Companhia pode perder sua participação de mercado e ter seus resultados afetados adversamente.

4 – A perda ou redução das políticas de financiamento e/ou benefícios fiscais conferidos por nossa adesão ao ProUni poderão afetar adversamente os resultados da Companhia.

O Programa Universidade para Todos ("**PROUNI**"), criado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de baixa renda, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior, com ou sem fins lucrativos. Em contrapartida, as instituições de ensino que aderirem ao PROUNI são beneficiadas com a isenção de determinados tributos federais (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS). Em 30 de setembro de 2020, 5,9% do total de alunos matriculados da Companhia eram beneficiados pelo PROUNI, gerando isenções de tributos no exercício social corrente, bem como nos exercícios sociais anteriores

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Caso o Governo Federal decida extinguir ou reduzir os benefícios do PROUNI, ou caso a Companhia não consiga cumprir os requisitos necessários para se beneficiar das isenções fiscais concedidas pelo PROUNI, a Companhia poderá ser compelida a pagar os tributos dos quais é isenta atualmente e seus resultados operacionais poderão ser afetados adversamente.

Para os 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2020 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, as deduções da receita referente às bolsas do PROUNI totalizaram R$143.477 mil e R$141.618 mil, respectivamente. Esses montantes compõem a base de cálculo do lucro da exploração que são deduzidos na apuração de PIS e COFINS, bem como nos beneficiamos de isenção de CSLL e IRPJ de acordo com Instrução Normativa da Receita Federal nº 1394 de 12/09/2013.

Ademais, há o risco de que uma reforma tributária impeça, interrompa ou modifique o uso de incentivos fiscais concedidos. A Companhia não pode assegurar que os incentivos fiscais relacionados ao PROUNI serão integralmente mantidos e o prazo pelo qual serão mantidos. Qualquer suspensão, modificação, cancelamento ou a não renovação dos incentivos fiscais com as mesmas características pode ter um efeito adverso nos resultados operacionais da Companhia.

Além disso, os benefícios do PROUNI são calculados na proporção da ocupação efetiva das bolsas sobre as atividades beneficiadas, as quais tomam por base a oferta de vagas da Instituição para os Campi presenciais e para o EAD. Considerando que historicamente a maior procura dos estudantes para obterem o benefício do PROUNI está vinculada aos cursos ofertados na modalidade presencial, não temos como garantir que conseguiremos preencher a totalidade das bolsas a serem concedidas. Neste caso, a Companhia pode deixar de usufruir da integralidade da isenção prevista e consequentemente sofrer impacto adverso no caixa e em seu resultado operacional.

5 - A Companhia pode ser responsabilizada por determinados eventos que ocorram em suas unidades ou fora delas, incluindo os polos de ensino à distância, o que poderá ter um efeito material adverso sobre a imagem, os resultados e, consequentemente, sobre o negócio da Companhia.

A Companhia pode ser responsabilizada por atos praticados por diretores, professores e funcionários e terceiros dentro e fora de nossas dependências, incluindo nossas unidades e polos EAD. Em caso de acidentes, fraudes, lesões ou outros danos causados a Companhia pode enfrentar reclamações sob a alegação de negligência, em razão de, por exemplo, não ter realizado a supervisão adequada das instalações, conforme aplicável, ou de que foi, de algum modo, responsável por atos que geraram tais acidentes, fraudes, lesões ou danos, bem como pelo descumprimento por parte de diretores ou funcionários de legislação especifica do MEC e ou de atos regulatórios dos cursos. Esses atos podem ocorrer também no âmbito do atendimento à sociedade em geral, realizado pelas instituições de ensino da Companhia. A Companhia também pode enfrentar alegações de assédio moral ou sexual, ou outros atos ilícitos contra funcionários, alunos ou terceiros.

Além disso, a Companhia pode ser objeto de ações judiciais propostas por alunos e/ou ex-alunos, alegando eventuais lesões a direitos previstos na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

A simples existência ou divulgação desses tipos de atos pode causar efeito material adverso à imagem da Companhia, diminuir o número de matrículas, aumentar a taxa de evasão de alunos, envolver despesas substanciais e desviar tempo e atenção da administração, o que pode prejudicar os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

6 - Caso não consiga manter sua qualidade de ensino em toda a sua rede, preservar suas atuais notas de avaliação e as notas de avaliação de seus alunos, a Companhia poderá ser adversamente afetada.

O corpo docente da Companhia, incluindo instituições de ensino superior e escolas próprias é essencial para manter a qualidade e a reputação dos seus cursos, uma vez que interage com os alunos diariamente. A qualidade dos projetos pedagógicos dos cursos da Companhia e a infraestrutura de suas unidades são também componentes fundamentais de sua qualidade de ensino. A Companhia não pode garantir que terá condições de reter seus atuais professores ou

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

recrutar novos professores que atendam aos seus padrões de qualidade, especialmente por ter como objetivo a contínua expansão de suas operações.

A Companhia poderá ser afetada adversamente, em decorrência da falta de (i) professores qualificados; (ii) infraestrutura adequada; ou (iii) projetos pedagógicos para novos cursos, que estejam de acordo com o modelo de negócio da Companhia e com os parâmetros estabelecidos pelo MEC. Especificamente com relação aos professores, a legislação educacional exige que um terço do corpo docente das universidades esteja em regime integral e possua titulação acadêmica de mestrado ou doutorado. Caso essas exigências não sejam respeitadas, a Companhia estará sujeita a processos administrativos de supervisão e às penalidades cabíveis.

Os negócios da Companhia também poderão ser afetados caso seja verificado, em um ou mais dos mercados em que atua, que houve queda na qualidade do ensino da Companhia. As instituições de ensino da Companhia e seus alunos são frequentemente avaliados e pontuados pelo MEC. Se as unidades e cursos ou os alunos receberem do MEC notas inferiores às notas de anos anteriores, em qualquer de suas avaliações, poderá haver percepção da queda na qualidade do ensino que as instituições de ensino da Companhia oferecem e cerceamento de sua autonomia universitária para criação de novos cursos, prejudicando a captação de novos alunos e a manutenção dos existentes, o que pode causar um efeito material adverso nos resultados operacionais e na situação financeira da Companhia.

Ainda, a companhia estará sujeita a impactos negativos caso não seja capaz de se adequar aos requisitos mínimos de infraestrutura exigidos pelo MEC. Os cursos de Educação à Distância, em especial, devem possuir Polos EAD com infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequada aos projetos pedagógicos e ao quantitativo de estudantes matriculados. Caso seja verificado que a Companhia não possua recursos necessários para atender aos requisitos exigidos, ela estará sujeita a processos administrativos de supervisão, e à aplicação das penalidades cabíveis.

Além disso, a má avaliação dos cursos da Companhia pelos órgãos governamentais competentes poderá resultar na celebração de protocolos de compromisso exigindo maiores gastos por parte da Companhia, podendo afetar seu fluxo de caixa. Adicionalmente, o descumprimento dos protocolos de compromisso, no todo ou em parte, poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades: (i) desativação de cursos e habilitações; (ii) intervenção; (iii) descredenciamento, com a transformação em instituição com menor autonomia; (iv) suspensão temporária de atribuições de autonomia; (v) redução de vagas autorizadas; (vi) suspensão temporária de novos estudantes; ou (vii) suspensão temporária de oferta de cursos.

Adicionalmente, a legislação regulatória exige que as Instituições de Ensino se submetam a diversos processos relacionados à informação, autorização e credenciamento de cursos regulados, tanto na modalidade presencial como na modalidade EAD. Caso sejam constatadas irregularidades ou deficiências, como a oferta de cursos sem a devida autorização ou credenciamento, a Companhia estará sujeita a processos administrativos sancionadores e às penalidades administrativas citadas no parágrafo acima, além de outras penalidades eventualmente aplicáveis. As Instituições de Ensino Superior também estão sujeitas a outras obrigações regulatórias, como a avaliação de seus cursos por meio do Exame Nacional de Desemprenho de Estudantes – Enade. Caso a Companhia não cumpra, ou não tenha cumprido no passado os procedimentos legais exigidos, estará sujeita às penalidades administrativas, bem como demais penalidades cabíveis.

A adequação da Companhia às exigências regulatórias depende de sua adaptação às alterações constantes na legislação regulatória. Se a Companhia não for capaz de se adaptar às exigências dos órgãos reguladores, estará igualmente sujeita a penalidades nas esferas cabíveis.

A aplicação de qualquer dessas penalidades poderá causar um efeito prejudicial relevante nos negócios e resultados da Companhia.

7 - O sucesso da Companhia está ligado à sua capacidade de acompanhar e se adaptar às mudanças tecnológicas do setor educacional.

A Companhia deve constantemente implementar novos *hardwares*, atualizar os *softwares* que utiliza, aprimorar e melhorar os seus sistemas, além de adicionar e treinar novas equipes de engenharia da

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

computação e outras pessoas para adaptar a sua infraestrutura tecnológica, pois os sistemas e ferramentas de tecnologia de informação da Companhia poderão se tornar obsoletos ou insuficientes.

Nesse sentido, a Companhia pode ter dificuldades em acompanhar e se adaptar às mudanças tecnológicas que venham a ocorrer, em especial quanto ao segmento de ensino à distância, o qual é afetado pelas rápidas alterações na tecnologia envolvida, além de mudanças nas necessidades e expectativas tecnológicas de seus alunos e nos padrões de mercado, o que pode afetar adversamente seus resultados financeiros.

8 - Incidentes de segurança cibernética e falhas nos sistemas de tecnologia da informação podem resultar em danos financeiros e à reputação da Companhia.

As operações da Companhia dependem do funcionamento eficiente e ininterrupto de seus sistemas de tecnologia da informação e das plataformas de aprendizagem à distância a ela licenciadas.

Incidentes de segurança cibernética nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia ou de prestadores de serviços contratados para fornecer plataformas de aprendizagem à distância podem resultar em apropriação indevida de nossas informações e/ou das informações de nossos alunos, bem como em tempo de inatividade ou instabilidade em seus servidores ou operações, o que pode nos afetar material e adversamente.

Eventual perda de propriedade intelectual, segredos comerciais ou de outras informações comerciais sensíveis ou a interrupção das nossas operações pode afetar negativamente nossos resultados financeiros.

Além disso, interrupções ou falhas nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia ou de prestadores de serviços contratados por nós para fornecer plataformas de aprendizagem à distância causadas por acidentes, mau funcionamento ou atos mal-intencionados, podem ocasionar impactos adversos em nossas atividades, o que pode afetar nossos negócios e resultados operacionais de forma negativa, além de afetar adversamente nossa imagem e confiabilidade junto ao mercado.

Adicionalmente, referidas interrupções ou falhas podem não estar cobertas pelas apólices de seguros que possuímos contratadas para nossos ativos. Perdas não cobertas por estes seguros podem resultar em prejuízos, o que poderá impactar negativamente a nossa situação financeira e nossos resultados operacionais.

E em caso de rescisão dos contratos de licenciamento ou caso a Companhia não seja capaz de renovar em condições benéficas os contratos que mantem com prestadores de serviços terceiros para o fornecimento de plataformas para aprendizagem a distância, a Companhia poderá ter impactos adversos na regularidade e eficiência de sua prestação de serviços, bem como gerar insatisfação de clientes, o que pode afetar adversamente os seus negócios e operações.

A Companhia pode não ser capaz de renovar ou manter em vigor os contratos de licenciamento dos softwares por ela utilizados, incluindo as plataformas de aprendizagem à distância. Tais contratos poderão ser suspensos ou rescindidos em caso de descumprimentos contratuais pela Companhia (incluindo atrasos nos pagamentos), ou mesmo de forma imotivada pelo fornecedor ou em função de fatores alheios à vontade das partes, hipótese em que a Companhia ficará impedida de continuar utilizando referidos softwares. A Companhia não pode assegurar que será capaz de substituir tais softwares em tempo hábil e sem grandes impactos às suas operações, de modo que a suspensão, término ou rescisão de algum contrato de licenciamento de software, ainda que por fatores alheios à vontade da Companhia, poderá resultar em impactos adversos relevantes em suas atividades e em seus resultados operacionais e financeiros.

Ainda, a LGPD estabelece responsabilidade solidária entre os controladores de dados, como a Companhia, e os operadores de dados, definidos como os agentes que realizam tratamento de dados pessoais em seu nome e no seu interesse, sempre que os controladores de dados estiverem diretamente envolvidos no tratamento de dados pessoais pelos operadores. Isto significa que as violações à legislação de proteção de dados por contratados e subcontratados da Companhia que realizem tratamento de dados em seu interesse, inclusive os provedores de aplicativos e conexão na internet, poderão resultar em deveres de compensação e indenização perante terceiros à

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Companhia, que poderão gerar custos e despesas relevantes e impactar os resultados financeiros da Companhia e sua reputação.

Os requisitos de segurança previstos na legislação aplicável de proteção de dados devem ser observados por nós e nossas subsidiárias, de modo a garantir a conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de riscos, as quais podemos estar expostos, como ataques de vírus, softwares mal-intencionados, panes e outros problemas que podem vir a interferir inesperadamente nas nossas operações e podem resultar em interrupções, atrasos, perda de dados ou na incapacidade de operar, além de falhas nos controles de segurança de rede. Qualquer interrupção em nossos sistemas poderá causar efeito material adverso sobre os nossos negócios ou gerar perdas financeiras.

Devido à pandemia da COVID-19, as práticas de trabalho remoto pelos colaboradores da Companhia e o uso de plataformas aprendizagem à distância pelos professores e alunos aumentaram, principalmente, em virtude da popularização das aulas inicialmente oferecidas na modalidade presencial que passaram a serem ofertadas por meios digitais para a maioria dos cursos ministrados pela Companhia, de modo que, os riscos relacionados a uma falha na segurança cibernética dos sistemas internos da Companhia também se elevaram.

9 - O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento das mensalidades e na taxa de evasão poderá afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia acredita que as taxas de evasão estão relacionadas principalmente à motivação pessoal, às condições socioeconômicas do país e à situação financeira dos atuais e potenciais alunos. A Companhia pode não ser capaz de atingir a receita esperada caso ocorra aumento significativo na taxa de evasão e pagamento integral e pontual das mensalidades que são cobradas dos alunos. A elevação dos níveis de inadimplência no pagamento das mensalidades por parte dos alunos pode resultar no aumento da taxa de evasão de alunos, comprometendo os fluxos de caixa e a capacidade da Companhia de cumprir com suas obrigações.

A pandemia de COVID-19 tem impactado adversamente os níveis de evasão e inadimplência da Companhia e aumentado suas renegociações (recomposição de débitos). O índice de inadimplência da Companhia, assim como as suas provisões para créditos de liquidação duvidosa, vem sendo impactados e devem continuar a ser impactados pela pandemia de COVID-19. No período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020, o índice de inadimplência (Despesa de PCLD sobre Receita Líquida) passou a ser 8,8%, comparado a um índice de 3,4% no mesmo período de 2019.

O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento das mensalidades ou de recomposição de débitos, o aumento da taxa de evasão, bem como decisões judiciais coletivas e individuais aplicando descontos nas mensalidades de forma linear ou individual, podem afetar negativamente o fluxo de caixa e afetar adversamente os resultados da Companhia.

10 – Fiscalizações, decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos nos negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia, suas controladas e coligadas, são e podem vir a ser fiscalizadas e eventualmente autuadas por autoridades, bem como figurarem como rés em processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária e trabalhista, cujos resultados não se pode garantir que lhe serão favoráveis. As provisões constituídas podem ser insuficientes para fazer frente ao custo total decorrente dos processos. Adicionalmente, a Companhia pode estar sujeita a contingências por outros motivos que a obriguem a despender valores significativos. Decisões contrárias aos interesses da Companhia ou que impeçam a realização de negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito adverso nos seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Por exemplo, a Companhia pode sofrer efeitos adversos em seus resultados, em sua imagem e reputação se não obtiver decisões favoráveis nos processos nos quais é ré, incluindo, mas não se limitando aos seguintes (i) nas execuções fiscais em que busca o reconhecimento de sua imunidade tributária anterior e de sua controlada, Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, (ii) na ação objetivando o reconhecimento do preenchimento dos requisitos para a adesão ao Programa de Estímulo à

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (PROIES), assegurando-lhe, a concessão de moratória e subsequente parcelamento de débitos federais, com pagamento de parcela do valor devido mediante a oferta de bolsas de estudos e (iii) na ação que, em fase de cumprimento de sentença, exigiu que sua controlada, Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal Ltda., forneça bolsas de estudos à sociedade civil. Ainda, em caso de condenação nos processos e ações civis públicas em que é ré, a Companhia poderá, entre outras penalidades, ter que arcar com pagamento de indenização, abster-se de cobrar taxas para expedição de diplomas, conceder desconto ou abster-se de cobrar mensalidades, conceder bolsa de estudos, sofrer queda em seus indicadores de qualidade de ensino, além de sofrer sanções regulatórias perante o Ministério da Educação, tais como suspensão temporária da abertura de processo seletivo de cursos de graduação, cassação da autorização de funcionamento da instituição de educação superior ou do reconhecimento de cursos por ela oferecidos, além de advertência e suspensão. Assim como no curso normal de suas atividades, está sujeita a fiscalizações.

Para mais informações sobre os processos envolvendo a Companhia, ver itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

11 - A extensão dos efeitos da pandemia do coronavírus (COVID-19) nos negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em seus negócios e condição financeira.

A pandemia do coronavírus (COVID-19), políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, influenciaram o comportamento da Companhia, de seus clientes e da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores, incluindo a interrupção de aulas presenciais em unidades de ensino da Companhia.

Consequentemente, houve aumento da inadimplência, evasão e renegociação das mensalidades, que por sua vez afetou as receitas das operações da Companhia nos três primeiros trimestres de 2020, e que provavelmente continuará enquanto durarem as restrições de circulação impostas nas jurisdições em que opera. Nos 3 (três) meses findos em 30 de setembro de 2020 o índice de inadimplência (Despesa de PCLD sobre Receita Líquida) foi para 8,3%, comparado a um índice de 3,4% no mesmo período de 2019. Com relação à evasão dos alunos, nos 3 (três) meses findos em 30 de setembro de 2020 o índice de evasão foi de 3,7%, comparado a um índice de 3,1% no mesmo período de 2019. Ainda, nos 9 (nove) meses findos em 30 de setembro a renegociação das mensalidades dos alunos aumentou 32%, comparado ao período de 30 de setembro de 2019.

Além disso, tendo em vista a dificuldade financeira enfrentada por diversos alunos e seus respectivos responsáveis, conforme aplicável, no contexto da pandemia de COVID-19 e suspensão das aulas presenciais é cada vez maior o número de reivindicações para redução de mensalidades. Projetos de leis vêm sendo apresentado e/ou aprovados (no Senado Federal, Câmara dos Deputados e Câmaras Municipais) e com o intuito de obrigar as instituições de ensino da rede privada a reduzirem as suas mensalidades e/ou de reajustarem os valores de suas mensalidades.

Os pedidos individuais versam em resumo sobre um suposto defeito na prestação de serviços que foram contratadas com oferta na modalidade presencial, e supostamente estariam sendo prestadas na modalidade a distância, fator que segundo os autores geraria o direito de redução das mensalidades. Mais informações sobre as ações relevantes no item 4.3 deste Formulário de Referência.

A disseminação do COVID-19 levou a Companhia a modificar suas práticas de negócios (incluindo a substituição de aulas presenciais por aulas por meio digitais, locais de trabalho dos funcionários e cancelamento de participação física em reuniões, eventos e conferências), e pode tomar outras ações adicionais, conforme exigido pelas autoridades governamentais ou conforme determinado pela administração considerando o melhor interesse de seus funcionários, alunos, clientes e parceiros de negócios. A Companhia não pode garantir que essas medidas serão suficientes para atenuar os riscos apresentados pela pandemia ou, de outra forma, serão satisfatórias para as autoridades governamentais.

A extensão em que o surto do COVID-19 afeta os negócios, condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa da Companhia dependerá de desenvolvimentos futuros, que são

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

altamente incertos e imprevisíveis, incluindo, entre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar seu impacto e com que rapidez e até que ponto as condições econômicas e operacionais normais podem ser retomadas. Mesmo após a diminuição do surto do COVID-19, a Companhia pode continuar a ser adversa e materialmente impactada em seus negócios em razão do impacto econômico global e/ou brasileiro, incluindo recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego, e, ainda, realizar eventuais investimentos na infraestrutura física e adoção de novos protocolos de segurança que vierem a ser necessários para o retorno a aula presenciais.

Como inexistem eventos recentes comparáveis que possam fornecer orientação à Companhia quanto ao efeito de uma pandemia global severa, o impacto final do surto do COVID-19 é incerto e sujeito a alterações que a Companhia não é capaz de estimar.

Para mais informações, consulte o item 7.1 e 10.9 deste Formulário de Referência.

12 - A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

A Lei nº 13.709/2018, conforme alterada, Lei Geral de Proteção de Dados ("**LGPD**"), regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil, inclusive quanto à publicidade digital e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, as hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação, vazamentos e a transferências de dados pessoais, bem como prevê sanções para o descumprimento de suas disposições.

A LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020 quanto a maior parte de suas disposições, exceto quanto as suas sanções administrativas (art. 52, 53 e 54) que serão aplicáveis somente a partir de 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

A LGPD criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("**ANPD**"), responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD. No dia 26 de agosto de 2020, o executivo federal editou o Decreto nº 10.474/2020 aprovando a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da ANPD.

Com a entrada em vigor da LGPD, a Companhia e suas subsidiárias estão sujeitas ao cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD e poderão sofrer sanções administrativas por órgãos e entidades de proteção de dados pessoais, defesa do consumidor e defesa do interesse público. Em agosto de 2021, a Companhia e suas subsidiárias passam a estar sujeitas às sanções previstas na LGPD, em caso de descumprimento.

Desta forma, falhas nos processos de proteção ou tratamento dos dados pessoais coletados pela Companhia, bem como incertezas relacionadas à futura aplicação da LGPD pelo judiciário e pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, podem afetar os adversamente os seus resultados.

Para mais informações sobre a LGPD, vide item 7.5 deste Formulário de Referência.

13 – Podemos ser afetados por majorações do valor do aluguel em virtude da revisão judicial.

A Companhia e suas controladas ocupam a ampla maioria dos imóveis de propriedade de terceiros por meio de contratos de locação regidos pela Lei nº 8.245/1991 ("**Lei de Locações**"). Durante a negociação e celebração destes contratos de locação, adotamos critérios mercadológicos para atribuição dos valores de aluguéis.

Parte destes contratos prevê a renúncia ao direito de propor ação revisional de aluguel durante o período de sua vigência. O reconhecimento da validade desta cláusula apenas é pacífico em relação às locações por encomenda (*built to suit*), modalidade em que o locador constrói ou reforma substancialmente o imóvel para adequá-lo às necessidades do locatário. Nesta modalidade, os prazos locatícios usualmente são maiores (10 a 30 anos) e o valor locatício é estabelecido de forma

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

a remunerar, além do uso do imóvel pelo locatário, também o investimento feito pelo locador para adequá-lo às necessidades específicas do locatário. Dada a peculiaridade deste tipo de contrato, a Lei de Locações reconhece relativa preponderância da liberdade contratual e autoriza a renúncia ao direito de revisão trienal dos aluguéis. Quanto às demais locações não celebradas sob a modalidade *built to suit*, a validade da cláusula da renúncia ao direito de revisão não tem entendimento pacífico nos Tribunais, e tais contratos não estarão isentos de sofrer à revisão judicial trienal nos termos da Lei de Locações, caso o valor do aluguel esteja em desacordo com o preço de mercado, inclusive quando tal desacordo decorra da valorização do imóvel em razão de implementação de benfeitorias pelo locatário.

Dentre as locações em tal condição, também há contratos com partes relacionadas na mesma condição. Para maiores informações, vide fator de risco "*Celebramos e podemos continuar a celebrar contratos com partes relacionadas da Companhia*" deste item 4.1 e itens 16.2 e 16.4 deste Formulário de Referência.

Caso a Companhia seja afetada pela majoração dos aluguéis destes imóveis, poderá sofrer com um efeito adverso relevante em nossos resultados.

14 – A localização de nossos campi é essencial para nossa estratégia e podemos não ser capazes de manter vigentes e/ou renovar de modo satisfatório os contratos de locação que regulam a ocupação de imóveis de propriedade de terceiros.

A maioria das unidades de ensino da Companhia e suas controladas está localizada em imóveis alugados, cujos contratos de locação regidos pela Lei nº 8.245/1991 ("**Lei de Locações**"), que dispõe que o locatário terá direito à renovação compulsória do contrato desde que, cumulativamente: (i) o contrato tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado; (ii) o prazo do contrato seja de, no mínimo, 5 (cinco) anos ininterruptos, sendo admitida a somatória de prazos contratuais; (iii) o locatário esteja explorando sua atividade, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos; e (iv) o locatário ajuíze ação renovatória no prazo decadencial de um ano a seis meses anterior à data do término do prazo do contrato de locação em vigor.

A Companhia pode não ser capaz de renovar os contratos de locação de suas lojas se não conseguir renegociá-los ou apresentar a ação renovatória no prazo ou se não satisfizer as condições acima elencadas. Alguns dos contratos de locação da Companhia estão vigentes por período indeterminado, com prazo locatício previsto vencido, o que poderá acarretar na desocupação do imóvel, mediante simples envio de notificação prévia pelo locador, com antecedência de 30 dias, livre de penalidades, por qualquer motivo.

Ainda, se o imóvel locado for alienado pelo locador a terceiros durante a vigência do prazo contratual, o adquirente não estará obrigado a respeitar os termos e condições da locação, salvo se cumulativamente (i) a locação for por prazo determinado; (ii) constar no contrato cláusula de vigência da locação em caso de alienação do imóvel; e (iii) o contrato estiver registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente. Caso estes requisitos não sejam preenchidos, o adquirente poderá solicitar a desocupação do imóvel locado à Companhia no prazo de até 90 (noventa) dias, contados do recebimento pela locatária de notificação nesse sentido.

Adicionalmente, na hipótese de o imóvel locado à Companhia ser colocado à venda durante o prazo de vigência da locação, nosso direito de preferência só será oponível a terceiros se os respectivos contratos de locação estiverem averbados nas respectivas matrículas, o que nos permite adjudicar judicialmente os imóveis na hipótese de o nosso direito de preferência não ser observado. Se os contratos de locação não estiverem averbados nas respectivas matrículas, teremos somente o direito de pleitear indenização por perdas e danos.

Além disso, se decidirmos fechar qualquer uma das nossas unidades localizadas em imóveis alugados de terceiros antes do fim do prazo contratual da locação, poderemos ser obrigados a pagar uma multa contratual ao proprietário como consequência da rescisão antecipada do contrato de locação. A quantidade de tal multa poderia nos afetar adversamente, principalmente se a decisão de fechamento se aplicar a mais de uma unidade.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A localização estratégica das unidades de ensino situadas em imóveis alugados, é fundamental para o desenvolvimento da estratégia da Companhia e, como resultado, a Companhia poderá ser afetada adversamente, caso quaisquer contratos de locação de unidades de ensino não vierem a ser renovados por razões alheias a nossa vontade.

15 - Há imóveis alugados pela Companhia com penhoras registradas nas matrículas dos imóveis em garantia de execuções fiscais municipais contra os locadores/proprietários dos imóveis, o que pode ensejar a interrupção das locações.

Alguns dos imóveis alugados pela Companhia encontram-se com penhoras registradas nas matrículas em garantia de execuções fiscais de débitos municipais ajuizadas pela Secretaria de Fazenda Municipal contra os locadores/proprietários dos imóveis. A penhora é ato executivo processual que visa a constrição de bens do devedor para salvaguardar o resultado útil da execução. Caso os débitos fiscais não sejam adimplidos, reconhecidos como inexigíveis, ou não sejam as penhoras substituídas por outros bens, os imóveis penhorados poderão ser alienados em leilão público, ocasionando a perda da propriedade pelo locador e sujeitando a Companhia ao risco de descontinuidade da locação caso o novo proprietário opte por não manter a locação. Nesse caso, como os contratos de locação não possuem cláusula de vigência e/ou referida cláusula não se encontra registrada na matrícula dos imóveis locados anteriormente à penhora, a Companhia, como locatária, não estará protegida do risco de o terceiro adquirente exigir a desocupação do imóvel locado no prazo de 90 (noventa) dias a contar da aquisição do imóvel pelo terceiro adquirente.

16 – Parte dos contratos que regulam a ocupação de imóveis de propriedade de terceiros não são regidos pela Lei de Locações, o que pode afetar adversamente a Companhia.

Parte dos imóveis ocupados pela Companhia não são regidos pela Lei de Locações, de forma que não garante à Companhia: (i) o direito de preferência na aquisição do imóvel perante terceiros; (ii) a permanência no imóvel durante o período de vigência do contrato caso o imóvel seja alienado a terceiros; (iii) a possibilidade de propositura de ação renovatória; e (iv) demais direitos previstos na Lei de Locações.

Dado que a localização estratégica dos imóveis é fator relevante para o desenvolvimento de nossa estratégia comercial, a Companhia pode ser afetada negativamente se alguns contratos de estabelecimentos relevantes não vierem a ser renovados por razões alheias a nossa vontade.

17 – Podemos não conseguir preencher as vagas de PROUNI, e, consequentemente, sofrer impacto tributário e no caixa pelo não fruição da isenção.

A isenção do IRPJ e da CSLL referente ao PROUNI é calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas (POEB) sobre as atividades beneficiadas, as quais tomam por base a oferta de vagas da Instituição para os campi presenciais e para o EAD, os quais são vinculadas aos Polos EAD.

De acordo com a Instrução Normativa da Receita Federal nº 1394 de 12/09/2013 ("**IN nº 1394/13**"), a instituição privada de ensino superior, com fins lucrativos ou sem fins lucrativos, não beneficente que aderir ao PROUNI, nos termos do artigo 5º da Lei nº 11.096 de 2005, ficará isenta na proporção da ocupação efetiva das bolsas (POEB) durante o período de vigência do termo de adesão dos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição para o PIS/Pasep; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ). A isenção é apurada através do lucro da exploração, observando o disposto da IN nº 1394/13.

Considerando que a maior procura dos estudantes para obterem o benefício do PROUNI está vinculada aos cursos ofertados na modalidade presencial, não temos como garantir que conseguiremos preencher a totalidade das bolsas a serem concedidas. Neste caso, a Companhia pode deixar de usufruir da integralidade da isenção prevista e consequentemente sofrer impacto no caixa e em seu resultado operacional.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

18 – Atuamos com o poder público, empresas públicas e de economia mista e consequentemente podemos sofrer com as penalidades previstas na legislação aplicável, sobretudo com a proibição temporária de contratar com o Poder Público ou de receber incentivos fiscais ou creditícios.

Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção da Companhia, bem como os controles internos, podem não ser suficientes para assegurar que todos os membros da administração, funcionários, fornecedores, parceiros de negócio e terceiros que agem em nome da Companhia atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção a que a Companhia está sujeita, sendo exemplos dessas normas, o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992 ("**Lei de Improbidade Administrativa**"), a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 9.613/1998, a Lei nº 12.846/2013 ("**Lei Anticorrupção**"), Decreto nº 8.420/2015, o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002, o Decreto nº 5.687/2006, assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE. As sanções aplicadas com base em tais leis incluem, por exemplo, multas, indenizações nas esferas administrativa, cível e penal, perdimento de bens, direitos e valores ilicitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial e atividades, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios da administração pública, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar adversamente a reputação, bem como as operações, condição financeira, os resultados operacionais e o valor das ações da Companhia.

Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção, bem como os controles internos da Companhia podem não ser capazes de prevenir ou detectar (i) violações à Lei de Improbidade Administrativa, à Lei Anticorrupção ou a leis similares; (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte dos administradores, funcionários ou terceiros atuando em nome, benefício ou interesse da Companhia; ou (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia.

Além disso, a Companhia pode não ser capaz de assegurar que todos os seus administradores, funcionários, representantes, fornecedores ou quaisquer outros terceiros atuando em seu nome, benefício ou interesse atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos aplicáveis voltados à prevenção e combate à corrupção. Deste modo, a Companhia pode estar sujeita a violações de suas políticas internas, das leis e regulamentos exemplificados acima e legislação correlata, em decorrência de conduta nos negócios e ocorrências de comportamento fraudulento e ilícito por parte de seus administradores, empregados, parceiros de negócios e terceiros que agem em nome, benefício ou interesse da Companhia.

Nesse cenário, a Companhia não poderá manter os convênios e parcerias para a realização de estágios, bem como o acesso às linhas de fomento à educação (FIES e PROUNI), e, consequentemente, a Companhia poderá sofrer impacto significativo em sua operação, bem como reputação, condição financeira e resultados operacionais.

A existência, atual ou passada, de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer das leis acima referidas contra a Companhia administração, funcionários, parceiros de negócios ou terceiros que agem em nome, benefício ou interesse da Companhia, pode resultar em penalidades que podem ter um efeito adverso relevante sobre a reputação da Companhia, bem como sobre as operações, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

19 – Dificuldade na contratação de membros da administração e pessoas chave, podendo a Companhia não ser capaz de substituí-los por pessoas com mesma experiência e qualificação rapidamente.

Parte do sucesso alcançado depende das habilidades e empenho da administração da Companhia, porém tanto os administradores como os colaboradores considerados como pessoas chave poderão

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

deixar de integrar o quadro de funcionários, ocasião em que a Companhia poderá ter dificuldade em encontrar e contratar profissional qualificado e engajado com o negócio da Companhia.

A perda de administradores e/ou pessoas chave e a dificuldade na contratação profissionais igualmente qualificados poderá afetar o desenvolvimento e crescimento da Companhia.

20 - A Companhia pode não conseguir obter ou renovar as autorizações, registros, licenças e alvarás para a instalação e a operação das suas unidades de ensino e polos de educação a distância.

A Companhia depende de vários registros, autorizações, licenças e alvarás federais, estaduais e municipais, incluindo Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros e licenças de funcionamento emitidas pelas respectivas Municipalidades, relacionados à operação e ao funcionamento das suas unidades de ensino e polos administrativos. Parte dos imóveis que a companhia ocupa está em processo de obtenção ou renovação dessas licenças.

A eventual imposição de penalidades em relação às nossas unidades de ensino de educação a distância, em especial pagamento de multas e fechamento de unidades, poderão ter um efeito prejudicial sobre nossas atividades. Ademais, em caso de acidente, a ausência dessas licenças poderá gerar responsabilidades civis e criminais, podendo ainda acarretar o cancelamento de eventual apólice de seguro firmada para os imóveis em questão, além de possíveis danos à imagem da Companhia.

21 – Podemos ter dificuldade para o cumprimento de cotas legais para empregados.

A depender da quantidade de empregados dos estabelecimentos comerciais, há obrigatoriedade de contratação de pessoas com deficiência e de aprendizes visando cumprimento das cotas legalmente previstas.

Nos termos da Lei Federal n° 13.146/2015, que regulamenta internamente as disposições da Convenção da ONU, o artigo 2º considera pessoa com deficiência ("**PCD**") aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais.

Segundo a legislação vigente, o percentual de PCDs está condicionado ao número de empregados, sendo: de 100 a 200 empregados cota de 2% (dois por cento), de 201 a 500 empregados cota de 3% (três por cento), de 501 a 1.000 empregados cota de 4% e acima de 1.001 empregados em diante, a cota passa a ser de 5% (cinco por cento) da base total de funcionários.

A Lei do Aprendiz, determina que toda empresa de grande ou médio porte deve ter de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) de aprendizes entre seu quadro de empregados, sendo que a Companhia possui 5% de aprendizes entre seu quadro de funcionários na data deste Formulário de Referência.

A Companhia não cumpre de forma total a cota de PCDs. Há processo administrativo originado de fiscalização ordinária do MPT para UNICID e CSE. Para mais informações, veja o item 4.3 deste Formulário de Referência.

Dado o segmento em que a Companhia atua, a base de empregados preponderantemente é composta por professores com titulação de mestres e doutores, qualificação necessária a manutenção do credenciamento perante o MEC, fator que impõe dificuldade da localização e contratação de profissionais com a titulação necessária para o cumprimento das cotas legalmente previstas. O não atingimento das referidas cotas legais poderá sujeitar a Companhia à infrações trabalhistas, com a correspondente aplicação de multas, novas investigações a serem iniciadas pelo Ministério Público do Trabalho, as quais poderão dar ensejo ao ajuizamento de Ação Civil Pública, aplicação de multa por descumprimento de Termos de Ajustamento de Conduta já firmados, ou ainda à assinatura de novos Termos de Ajustamento de Conduta.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

22 - Podemos não ser capazes de renovarmos as licenças necessárias para compra e utilização de produtos químicos.

Estamos sujeitos a vários procedimentos, controle e a fiscalização para utilização de produtos químicos no desenvolvimento das atividades educacionais e de pesquisa da Companhia e suas controladas.

O cumprimento da legislação que regula o controle e fiscalização dos produtos químicos é realizado atualmente pelo Exército e pelas Polícias Federal e Civil, sendo exigido da Companhia e suas controladas a realização de cadastros, obtenção de licenças, autorizações e certificados prévios junto a estes órgãos para a aquisição, a produção, o armazenamento, o transporte, o reaproveitamento e a reciclagem de tais produtos.

A violação das leis e regulamentos que tratam da matéria pode resultar na revogação de nossas licenças, autorizações e cadastro, assim como levar a suspensão temporária ou permanente de nossas atividades e a aplicação de sanções administrativas e responsabilização civil e criminal. Ainda, os órgãos de controle e fiscalização também poderão atrasar significativamente ou negar a emissão dos cadastros, licenças e certidões exigidos para nossas operações, impedindo-nos de executar nossas atividades.

23 – Podemos ser impedidos de contratar com entes do Poder Público ou receber valores devidos a nós pelo Poder Público.

Diversas atividades desenvolvidas pela Companhia e suas controladas exigem a contratação ou interação com órgãos da administração direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em que há envolvimento de recursos públicos incluindo, mas não se limitando ao Prouni.

A contratação com entes públicos, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais regulamentações aplicáveis, exige prévia e expressa comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Companhia ou suas controladas envolvida no âmbito do contrato administrativo, assim como a regularidade trabalhista relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no que tange ao cumprimento dos encargos sociais ou outra equivalente. A falta de atendimento destes itens poderá impedir a emissão ou renovação de certidões negativas, de modo a impedir ou impactar, a contratação, o desenvolvimento do objeto do contrato em vigor ou até mesmo o recebimento de eventuais valores devidos à Companhia ou suas controladas, o que poderá nos impactar adversamente.

A impossibilidade de emissão ou renovação de certidões negativas afetará adversamente os negócios, a estratégia e os resultados financeiros e operacionais da Companhia e suas controladas.

24 – O sucesso das marcas da Companhia depende da capacidade da Companhia de proteger sua reputação.

A Companhia e suas controladas são prestadoras de serviços educacionais e dependem da captação e manutenção de seus alunos, que associam o ensino à marca, de forma que a marca precisa ser reconhecida por sua excelência.

Os indicadores institucionais, reputação perante o mercado e capacidade de investir em tecnologias e material didático são alguns dos indicadores que influenciam a percepção sobre as marcas da Companhia, de forma que não podemos garantir que qualquer fato adverso seja incapaz de impactar a marca da Companhia e prejudicar sua reputação perante os clientes e o público em geral.

Além disso, eventuais incidentes envolvendo nossos processos, administração, funcionários, ex-funcionários, alunos ou ex-alunos ou ocorridos dentro de nossas dependências, incluindo unidades e polos EAD, bem como declarações por qualquer meio feitas por tais pessoas ou terceiros e eventos imprevisíveis e fora do nosso controle podem afetar negativamente a percepção dos alunos e do público em geral sobre as marcas das da Companhia.

Ainda, a Companhia, suas marcas ou, por exemplo, as pessoas mencionadas acima podem ser alvo de publicações, comentários ou publicidade negativa na mídia ou em redes sociais, que poderão ter um efeito negativo sobre o valor das as marcas da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Caso a Companhia não consiga manter ou aprimorar o reconhecimento das marcas ou caso estas sejam afetadas negativamente, a Companhia pode sofrer um efeito adverso relevante sobre sua imagem e resultados operacionais.

25 - A Companhia e suas controladas poderão sofrer com ações inadequadas de parceiros de Polos EAD.

O desenvolvimento da oferta de cursos na modalidade a distância, com abertura por ato interno das Instituições de Ensino, necessita de parceiro de Polo EAD, que possui diversas obrigações e direitos. Considerando que os polos são parte da cadeia produtiva dos serviços prestados, caso os parceiros pratiquem ato lesivo a direitos ou deixem de cumprir com suas obrigações e legislações aplicáveis, ou pratiquem atos inconsistentes com os valores da Companhia, a reputação da Companhia pode ser adversamente afetada e a Companhia e suas controladas poderão estar sujeitas à processos administrativos e judiciais. Caso isso ocorra, a Companhia sofrerá impacto em sua contingência e imagem e efeito adverso relevante no resultado.

26 – Nosso endividamento pode afetar negativamente nossos negócios.

Em 30 de setembro de 2020, nossa dívida bruta total consolidada foi de R$2.287 milhões, considerando empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures (circulante e não circulante) e obrigações de arrendamento mercantil (circulante e não circulante).

Nosso endividamento consolidado poderá:

- limitar nossa capacidade de obter novos financiamentos;
- obrigar-nos a dedicar uma parte substancial do nosso fluxo de caixa para servir a nossa dívida, o que pode prejudicar nossa capacidade de usar nosso fluxo de caixa para financiar capital de giro, despesas de capital e outros requisitos gerais corporativos, além do cumprimento de nossas obrigações;
- limitar nossa flexibilidade para planejar e reagir a mudanças em nossos negócios e no setor em que atuamos;
- colocar-nos em uma situação de desvantagem competitiva em relação a alguns de nossos concorrentes que têm menos dívidas do que nós; e
- aumentar nossa vulnerabilidade a condições econômicas e industriais negativas, incluindo mudanças em variações nas taxas de juros ou uma queda nos nossos negócios ou a economia.

27 – Podemos não ser capazes de cumprir com os índices financeiros e covenants previstos em nossos contratos financeiros.

Temos contratos financeiros celebrados pela Companhia e suas controladas, especificamente para realização das aquisições, que possuem cláusulas de vencimento antecipado, incluindo aceleração de principal e juros, em caso de inobservância de obrigações contratuais e *covenants* financeiros, relacionados com a Dívida Liquida/EBITDA igual ou inferior aos índices estabelecidos, tais como de 3,0 a 4,0.

Ainda, há contratos que anulam os efeitos da implementação do Pronunciamento Técnico CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16), referente aos arrendamentos operacionais e outros não. Portanto, as definições de Dívida Líquida e EBITDA para fins desses contratos podem não ser as mesmas adotadas neste Formulário de Referência.

Caso a Companhia ou suas controladas descumpram qualquer obrigação contratual ou os *covenants* financeiros, o que já ocorreu anteriormente, entrará em situação de *default* por descumprimento, podendo ser declarado o vencimento antecipado da dívida em questão. Nos contratos financeiros também há cláusula de *cross default*, de forma que em caso de declaração de vencimento antecipado, a cláusula será acionada e toda a dívida existente da Companhia, cujos contratos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

preveem o *cross default* poderão ser consideradas vencidas antecipadamente pelos credores e, consequentemente a situação financeira e em especial o fluxo de caixa poderá ser afetado adversamente.

Não temos como garantir que durante todo o prazo contratual não ocorra nenhum descumprimento, ou que conseguiremos renegociar os contratos junto aos credores ou obteremos a anuência para o descumprimento, ou ainda, que não ocorrerá uma declaração de vencimento antecipado da dívida. Mais informações sobre o endividamento da Companhia disposto no item 10.1 deste Formulário de Referência.

28 – Podemos enfrentar restrições e penalidades impostas pelo Código de Defesa do Consumidor e órgãos de defesa das relações de consumo.

A legislação de defesa do consumidor imputa à Companhia uma série de obrigações, dentre elas, a observância da proteção à publicidade enganosa, vedação a práticas comerciais coercitivas e forma de interpretação dos contratos de prestação de serviços em razão do caráter hipossuficiente dos consumidores. Eventual descumprimento das regras consumeristas pode causar sanções administrativas em razão da responsabilidade objetiva da Companhia.

Ações judiciais ou processos administrativos poderão ser propostos contra a Companhia sob as alegações de que houve falha na prestação de serviços, principalmente, objetivando indenização por dados materiais e morais decorrentes de supostas cobranças indevidas ou alegação de vícios nos serviços prestados de natureza acadêmica e operacional, dentro outras. Decisões desfavoráveis envolvendo, individual ou conjuntamente, valores substanciais em qualquer ação poderão impactar o resultado da Companhia e sua condição financeira. Adicionalmente, a Companhia e suas Controladas poderão ser obrigadas a assinar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), o que poderá impactar a imagem da Companhia afetando, consequentemente, sua reputação e ingresso de novos alunos.

29 – Nossas apólices de seguro poderão não ser suficiente para cobrir as perdas decorrentes de sinistros. Podemos encontrar dificuldade ou deixar de contar com taxas atrativas para a renovação das apólices de seguro.

Não podemos garantir que nossas atuais apólices de seguro e respectivas coberturas serão suficientes para cobrir possíveis sinistros e que possuam cobertura a todos os riscos identificados ou identificáveis a que estamos sujeitos.

Ainda, podemos não conseguir renovar nossas apólices de seguro atuais sob os mesmos termos ou de forma alguma. Riscos não cobertos por nossas apólices de seguro ou a incapacidade de renovar apólices em termos favoráveis ou de todo podem afetar adversamente nossos negócios e condição financeira.

Por fim, podemos enfrentar alegações das seguradoras de que, de acordo com suas respectivas interpretações das apólices, tais seguradoras estariam isentas de cobrir determinados sinistros, o que nos obrigaria a acioná-las judicialmente, nos onerando financeiramente e retardando o recebimento da indenização decorrente do sinistro.

30 – Podemos não conseguir possibilitar que os alunos concluintes do ensino a distância obtenham o devido registro nos órgãos de classe.

O Ministério da Educação é quem possui legitimidade e competência para aferir a regularidade e a qualidade das instituições de ensino superior e dos cursos por elas oferecidos, neste mesmo sentido, os cursos podem ser ofertados na modalidade presencial e a distância. Contudo, alguns Conselhos Profissionais já manifestaram não reconhecerem a regularidade da formação em caso de oferta de cursos na modalidade a distância, tendo alguns, inclusive, negado a inscrição dos concluintes no Conselho.

A conduta dos Conselhos prejudica a captação de alunos e gera insegurança aos alunos, pois a habilitação profissional ao exercício da profissão pode necessitar da inscrição. Caso os conselhos deixem de proceder com a inscrição dos concluintes na modalidade a distância, o resultado e a receita da Companhia poderão ser impactados adversamente.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

31 – Celebramos e podemos continuar a celebrar contratos com partes relacionadas da Companhia.

A Companhia celebrou e poderá celebrar contratos com partes relacionadas, não podendo garantir que tais contratos estejam em estrita observância de valor e condição de mercado. Não podemos garantir que nossos administradores observaram às boas práticas de governança e demais recomendações visando a inexistência de conflito entre os interesses individuais e da Companhia.

Por exemplo, parte dos imóveis que ocupamos são oriundos de locação imobiliária celebrada com sociedades de titularidade dos acionistas da Companhia, o que poderá impactar futuramente na decisão sobre a ocupação dos imóveis, representando desequilíbrio contratual e falta de observância dos critérios de mercado para as locações, causando efeito material adverso nas nossas atividades e resultados operacionais. Para mais informações, veja o fator de risco "*A Companhia poderá enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas*" no item 4.1(b), deste Formulário de Referência.

Não podemos garantir que inexistirá conflito entre interesses pessoais de administradores ou acionistas com os interesses da Companhia, podendo tal decisão ser tomada em desacordo com os interesses do negócio, o que poderá afetar de forma relevante as decisões comerciais e o resultado da Companhia. Para mais informações, veja a seção 16 deste Formulário de Referência.

32 – As instituições mantenedoras poderão perder o direito de mantença (exploração do ensino superior) ou terem restrições administrativas caso pratiquem irregularidades no cumprimento das normas gerais da educação superior ou deixem de atender aos requisitos.

O sistema federal de ensino compreende, nos termos do art. 16 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996 ("**LDB**"), as instituições mantidas pelo poder público ou pela iniciativa privada, sendo o ente personificado o mantenedor e o ente mantido a mantida. A mantida é criada por ato autorizativo institucional, o qual pode consistir em atos de credenciamento e recredenciamento aplicável às instituições, e autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos.

O Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 dispõe que o funcionamento e a oferta de cursos por instituições de ensino superior do Brasil dependem de ato autorizativo do MEC, com credenciamento para oferta de cursos superiores como (i) faculdades; (ii) centro universitários; e (iii) universidades.

Para a concessão de credenciamento, deve-se observar a instituição de ensino superior se submete a rigoroso processo de diligência por meio de análise documental realizada pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação ("**SERES**") para verificação da regularidade societária, fiscal, das demonstrações financeiras e da capacidade patrimonial da entidade mantenedora para garantir a sustentabilidade financeira e das atividades que serão desenvolvidas pela instituição de ensino. A SERES, analisa também o plano de desenvolvimento institucional – PDI, o regimento interno e o estatuto da instituição de ensino, bem como a comprovação da disponibilidade e regularidade do imóvel onde ela se instalará. Durante o processo de credenciamento é realizada também uma avaliação externa in loco da instituição de ensino pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira ("**INEP**") por meio de comissão de avaliadores. Quando desatendidos os critérios que ensejaram a expedição dos atos autorizativos, tais atos poderão ser revistos pelo Poder Público, uma vez que o ato autorizativo não se torna parte integrante e indissolúvel da mantenedora e nem da mantida, podendo ser revisto a qualquer tempo em havendo descumprimento dos requisitos que justificaram a sua autorização.

Não podemos garantir que a Companhia e suas controladas atendam a todo momento e integralmente os requisitos que ensejaram os seus atos autorizativos e que não sofram com fiscalizações e outras medidas administrativas ou judiciais. O não cumprimento dos requisitos poderá motivar processo de supervisão pelo Ministério da Educação, com aplicação de penalidade administrativa, as quais podem sobrestar a análise dos processos propostos pela mantenedora, impedir abertura de processo seletivo, realização de matrícula, bem como a perda de autonomia universitária e a perda do direito de exploração do ensino superior. Caso ocorra a perda de um ato

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

autorizativo, pode haver efeito adverso relevante na operação da Companhia, impedimento a exploração do ensino superior e ainda, impacto no resultado operacional. Para mais informações, consulte o item 4.3 deste Formulário, especificamente os Processos de Supervisão nº 23000.025526/2020-50, nº 00732.002272/2020-31, nº 23000.028967/2020-11, nº 23000.028967/2020-11, nº 23036.001611/2020-15, nº 23034.032901/2020-21, e nº 23000.020011/2019-20.

33 – As instituições mantenedoras que ofertam EAD podem sofrer com litígios de competência territorial entre municípios em que seus polos de EAD estão estabelecidos.

O estabelecimento fiscal dos polos de EAD estão estabelecidos em diversos municípios e todos os estados brasileiros, de forma que os municípios que não figurem como arrecadadores dos impostos municipais podem propor qualquer ação judicial ou administrativa em razão do não recolhimento pela Companhia estar delimitada ao território de sua sede.

34 – A incapacidade ou falha em proteger nossa propriedade intelectual ou a violação à propriedade intelectual de terceiros podem resultar em danos à nossa reputação e danos financeiros.

Nosso sucesso depende, em parte, de nossa capacidade de proteger e preservar nossos ativos passíveis de proteção por institutos de propriedade intelectual previstos pelas leis brasileiras (incluindo marcas registradas, patentes e softwares).

Acreditamos que nossas marcas são ativos importantes e que problemas relacionados a propriedade intelectual pode nos afetar significativamente. Eventos como o uso indevido ou não autorizado ou qualquer outra forma de apropriação indevida das nossas marcas registradas podem diminuir o valor das nossas marcas ou nossa reputação, de modo que poderemos sofrer impacto negativo em nossos resultados operacionais.

A Companhia não pode garantir que as medidas adotadas para proteger os seus direitos de propriedade intelectual serão suficientes ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente dos direitos de propriedade. Ainda, cabe ressaltar, que o monitoramento do uso não autorizado de propriedade intelectual demanda esforços significativos e assim, ocasionalmente, terceiros já podem ter registrado ou adquirido direitos de marcar idênticas ou similares para produtos ou serviços que atendam ao mesmo mercado.

Caso não logremos êxito em proteger adequadamente nossos ativos intangíveis, tal evento poderá gerar impactos adversos relevantes nos nossos negócios, nossa situação financeira, nossos resultados operacionais, nosso fluxo de caixa, nossa liquidez, nossa reputação e/ou nossos negócios futuros.

Adicionalmente, alguns dos registros e pedidos de registro de marca detidos pela Companhia enfrentam algumas dificuldades em seu processo de manutenção e/ou obtenção dos registros, tais como oposições, sobrestamentos, processos administrativos de nulidade, indeferimentos e/ou processos judiciais. Caso não obtenha êxito na obtenção e/ou manutenção do registro de suas marcas, a Companhia poderá enfrentar dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.

Há também o risco, ainda que por omissão, de a Companhia não conseguir renovar o registro de propriedade intelectual em tempo hábil ou que concorrentes contestem e obtenham êxito na invalidação de quaisquer propriedades intelectuais existentes ou futuras detidas pela Companhia ou a ela licenciadas.

Eventual perda de propriedade intelectual, segredos comerciais ou de outras informações comerciais sensíveis ou a interrupção das nossas operações pode afetar negativamente nossos resultados financeiros.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Por fim, terceiros podem alegar que os produtos ou serviços prestados por nós violam seus direitos de propriedade intelectual. Qualquer disputa ou litígio relacionado a ativos de propriedade intelectual pode ser oneroso e demorado devido à incerteza de litígios sobre o assunto.

35 – Podemos ser prejudicados caso seja considerado que nossas publicações infringem direitos de propriedade intelectual.

Em razão do grande número de autores que contratamos para produzir nossas publicações, estamos sujeitos ao risco de ações judiciais que tenham por base alegações de infrações de direito de propriedade intelectual com relação às nossas publicações, caso algum autor supostamente infrinja direitos autorais ao escrever as obras que publicamos. Caso sejamos considerados culpados pela infração de direitos de propriedade intelectual, poderemos ser forçados a revisar, completa ou parcialmente, a publicação que for considerada irregular e pagar quantias que podem ser significativas a título de indenização ou royalties, o que poderá afetar adversamente nosso negócio, resultado operacional e financeiro e fluxo de caixa.

36 – A Companhia pode não ser capaz de comprovar sua titularidade sobre softwares desenvolvidos internamente, hipótese em que a Companhia poderá ser impedida de continuar utilizando referidos softwares, sem prejuízo do pagamento de indenização por violação de propriedade intelectual, resultando em impactos adversos relevantes para suas atividades e para seus resultados operacionais e financeiros.

A Companhia desenvolveu internamente, por meio de seus funcionários, certos softwares, os quais são de suma importância para suas atividades e para seus resultados financeiros e operacionais.

De acordo com a lei brasileira, pertencerão exclusivamente ao empregador os direitos de propriedade intelectual relativos aos trabalhos desenvolvidos durante a vigência de contrato trabalho expressamente destinado à pesquisa e desenvolvimento, ou em que a atividade do empregado seja prevista, ou ainda, que decorra da própria natureza dos encargos concernentes a esses vínculos

Não obstante, os contratos de trabalho celebrados pela Companhia com seus empregados envolvidos no desenvolvimento de softwares e sistemas computacionais internos nem sempre são expressamente destinados à pesquisa e desenvolvimento, ou fazem menção expressa às atividades a serem desempenhadas por tais funcionários. Ademais, os contratos não preveem cláusula de cessão de direitos de propriedade intelectual. Assim, a Companhia pode não ser capaz de comprovar que tais trabalhos decorreram da própria natureza dos encargos concernentes aos vínculos empregatícios, podendo enfrentar dificuldades para defender seus direitos de propriedade intelectual contra reclamações de pessoas envolvidas em seu desenvolvimento.

Caso a Companhia não seja capaz de comprovar sua titularidade sobre os direitos de propriedade intelectual, poderá ser impedida de continuar utilizando referidos softwares o que poderá resultar em impactos adversos relevantes para suas atividades e para seus resultados operacionais e financeiros.

37 – A Companhia pode não ser capaz de renovar ou manter os contratos referentes à autorização de uso de marcas de terceiros relevantes para suas atividades, hipótese em que ficará impedida de continuar utilizando referidas marcas, resultando em impactos adversos relevantes em seus resultados operacionais.

A Companhia celebrou acordos que lhe autorizam utilizar certas marcas de terceiros relevantes para suas atividades, entre as quais destacam-se as marcas “BRAZ CUBAS”; “BRAZ CUBAS EDUCAÇÃO” e “POSITIVO”.

A Companhia poderá não ser capaz de renovar ou manter em vigor os contratos referentes ao uso de tais marcas de terceiro, visto que tais contratos poderão ser rescindidos em função de fatores alheios à decisão da Companhia, hipótese em que a Companhia ficará impedida de continuar utilizando e explorando comercialmente referidas marcas. A perda dos direitos de uso das marcas poderá resultar em impactos adversos relevantes nas atividades e nos resultados operacionais e financeiros da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

38 – Risco de mudança tributária, extinção ao incentivo ao ensino superior, perda ou redução dos benefícios fiscais vigentes.

Tramita a PEC 45/2019 (Câmara dos Deputados) e PEC 110/2019 (Senado Federal), e o Projeto de Lei nº 3.887/2020, no Congresso Nacional de iniciativa do Executivo Federal, as quais consistem em mudança tributária como criação, unificação e/ou extinção de impostos com potencial impacto às instituições de ensino superior que gozam de incentivo fiscal.

A Proposta de Emenda à Constituição ("**PEC**") Nº 45/2019 e a PEC 110/2019, respectivamente em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, tem como objetivo propor uma ampla reforma do modelo brasileiro de tributação de bens e serviços, por meio da criação de um único imposto sobre bens e serviços ("**IBS**"), em substituição de tributos anuais, tais como a contribuição para o financiamento da seguridade social (Cofins), e a contribuição para o Programa de Integração Social (PIS). A proposta do IBS não trata especificamente sobre a apuração e alíquota das instituições de ensino superior, contudo, determina que será de atribuição dos estados e Distrito Federal a definição da alíquota a ser fixada, impondo insegurança ao contribuinte que dependerá do poder discricionário de cada estado da federação.

Por sua vez, o Projeto de Lei nº 3.887/2020, em tramitação no Congresso Nacional, por consistir na proposta do Governo Federal para uma Reforma Tributária, objetivando instituir uma nova contribuição social, a Contribuição Social sobre as Operações de Bens e Serviços no país ("CBS"). O projeto deixa de prever a manutenção de incentivo às atividades do ensino superior e caso projeto seja sancionado sem aprovação de emenda parlamentar para enfrentar o tema, poderá causar impactos fiscais importantes às instituições de ensino superior.

A CBS como proposta pelo Governo Federal substituirá a atual dinâmica de PIS e COFINS, impondo uma alíquota de 12% sobre a receita bruta, caminhando em desencontro com os regimes de apurações do PIS e da COFINS, podendo ser em regime cumulativo e, regime não cumulativo. O regime de apuração cumulativo é o aplicado às instituições de ensino superior, previsto na Lei nº 10.637/2002 e Lei nº 10.833/2003, cuja apuração considera a base de cálculo das contribuições sobre o faturamento bruto, sem aplicação das deduções de créditos, como regra geral, com alíquotas de 0,65% (PIS) e 3% (COFINS).

Diferente da apuração pertinente às instituições de ensino superior, as quais possuem incentivo fiscal, há o regime de apuração não cumulativo que leva em consideração para a apuração a base de cálculo das contribuições da totalidade da receita auferida pela atividade, compreendendo a receita da venda de bens e serviços nas operações em conta própria ou alheia e todas as demais receitas auferidas pela pessoa jurídica, possibilitando a compensação de créditos e débitos com alíquotas de 1,65% (PIS) e 7,6% (COFINS).

As Instituições que aderiram ao Programa Universidade para Todos ("**PROUNI**"), nos termos do art. 10º da Lei n º 11.096/2005, tema em detalhe no item abaixo, gozam de isenção às duas contribuições sociais, ou seja, do PIS e COFINS, sobre as receitas decorrentes das mensalidades dos cursos de graduação e dos cursos sequenciais de formação específica. Tal isenção tem como finalidade o fomento ao ensino superior, tendo como contrapartida além da observância dos requisitos de regularidade fiscal tributária, a concessão ao público alvo determinado como beneficiários na lei supramencionada.

O imposto de renda e a contribuição social nas instituições que aderiram ao PROUNI, são apurados considerando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.394/2013, especificamente aplicáveis ao PROUNI e apurado considerando o lucro da exploração sobre as atividades isentas.

De acordo com a Instrução Normativa da Receita Federal supra, as instituições privada de ensino superior, que aderirem ao PROUNI nos termos do artigo 5º da Lei nº 11.096 de 2005, ficarão isentas na proporção da ocupação efetiva das bolsas (POEB) durante o período de vigência do termo de adesão dos seguintes tributos, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição para o PIS/Pasep; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ). A isenção é apurada com base do lucro da exploração, observando o disposto da IN RFB nº 1.394/13.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Observando os benefícios fiscais aplicáveis às instituições, as PECs em tramitação e o projeto de Lei nº 3.887/2020, caso não sejam objeto de emendas parlamentares para manter os incentivos atuais, haverá insegurança jurídica na medida em que nenhum deles revoga expressamente o art. 8º da Lei nº 11.096/2005 que prevê a tributação sobre a receita, e ainda, em caso infortúnio que deixe de prever o incentivo ao ensino superior, além do potencial impacto adverso relevante nas instituições de ensino superior, e impacto no desenvolvimento do pais que deixará de fomentar um segmento tão relevante.

Além das mudanças legislativas, a Companhia também está sujeita a mudança de entendimentos fiscais, os quais podem impactar em mudanças de bases tributárias e operacionais que podem gerar um eventual adverso no resultado da Companhia.

Qualquer suspensão, modificação, cancelamento ou a não renovação dos incentivos fiscais com as mesmas características atualmente em vigor poderá ter um efeito adverso nos resultados operacionais da Companhia.

39 – A Companhia pode precisar de capital adicional no futuro por meio de emissão de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações, o que poderá resultar em uma diluição da participação dos acionistas em seu capital social.

A Companhia pode ter que captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações de sua emissão. Nos termos do seu Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações, a captação de recursos por meio da distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações de sua emissão pode ser realizada com a exclusão do direito de preferência dos seus acionistas, o que pode resultar na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia, e, conforme aplicável, afetar os investimentos dos acionistas ou eventuais futuros investimentos no capital social da Companhia.

40 – A Companhia pode não pagar dividendos aos acionistas titulares de suas ações.

De acordo com o seu Estatuto Social, a Companhia deve distribuir 25% do seu lucro líquido anual ajustado, a título de dividendo mínimo obrigatório na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Caso, dentre outros fatores, (i) o lucro líquido da Companhia seja capitalizado, utilizado para compensar prejuízos de períodos anteriores ou retido nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (ii) o Conselho de Administração da Companhia informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição é incompatível com a sua situação financeira, suspendendo a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, nos termos do artigo 202, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações; ou (iii) exista alguma restrição à distribuição de dividendos em contratos de financiamento celebrados pela Companhia, a Companhia pode não ser capaz de distribuir dividendos ou distribuí-los em valor inferior ao dividendo mínimo obrigatório. Para mais informações a respeito de restrições à distribuição de dividendos pela Companhia constantes de seus contratos financeiros, veja os itens 3.4 e 10.1(f) deste Formulário de Referência.

Ainda, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos seus resultados.

41 – Falhas na manutenção de controles internos da Companhia podem afetar adversamente a sua reputação e os seus negócios.

A administração da Companhia é responsável por elaborar e manter controles internos adequados sobre os relatórios financeiros. Controles internos inadequados podem resultar em falhas no cumprimento das regulamentações aplicáveis, nos prazos aplicáveis, o que pode afetar negativamente a reputação da Companhia, bem como a análise realizada por seus acionistas e o mercado em geral.

Em conexão com a auditoria de demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, os auditores independentes identificaram certas deficiências significativas. As deficiências identificadas estão relacionadas aos processos considerados insuficientes e que seriam necessários para cumprir os requisitos de conformidade do IFRS e da CVM, especificamente um ambiente de controle com

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

normas, processos e estrutura para fornecer uma base confiável para a realização de atividades de controle interno em toda a Companhia, incluindo um processo de avaliação de risco. Neste sentido, conforme descrito no item 5.3 deste Formulário de Referência, os auditores independentes apontaram certas deficiências de controles internos e recomendações para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e período de 9 (nove) meses findo 30 de setembro de 2020. A Companhia entende que terá que incorrer em despesas adicionais relacionadas a sua contabilidade, auditoria interna e sua administração terá que despender tempo significativo para sanar e remediar as deficiências significativas existentes.

Se a Companhia não for capaz de cumprir esses requisitos em tempo hábil, ou se identificar deficiências adicionais em seus controles internos, ou se não tiver sucesso em remediar suas deficiências significativas atuais, poderá haver um efeito adverso relevante sobre os negócios da Companhia, seus resultados operacionais e situação financeira. Além disso, as medidas para corrigir as deficiências significativas atuais exigirão que investimentos sejam feitos, bem como demandarão atenção da alta administração da Companhia. Esses aumentos de custos e o desvio da atenção da administração podem afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Ainda, os controles podem não ser capazes de prevenir ou detectar todas as fraudes e informações imprecisas, e, portanto, a Companhia não pode garantir que deficiências relevantes adicionais não serão identificadas no futuro. Para mais informações sobre as falhas nos controles internos da Companhia vide item 5.3.d deste Formulário de Referência.

42 - É possível que a oferta pública inicial da Companhia ("Oferta") venha a ser cancelada caso não haja o deferimento do pedido de dispensa do percentual mínimo de ações em circulação (caso não atingido na Oferta), pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), até a data de aprovação do preço por ação no âmbito da Oferta.

A Companhia protocolou, em 19 de janeiro de 2021, junto a B3, pedido de dispensa de requisito estabelecido no artigo 10 do Regulamento do Novo Mercado, referente à manutenção de ações em circulação em percentual correspondente a, no mínimo, 25% do capital social da Companhia, para a devida admissão de listagem de suas ações no segmento do Novo Mercado, o qual encontra-se em processo de análise pela B3 ("**Solicitação de Dispensa de Requisito**"). No entanto, não é possível assegurar que a B3 venha a apreciar e conceder a Solicitação de Dispensa de Requisito em prazo suficiente para garantir o ingresso das Ações da Companhia no Novo Mercado, o que poderia impactar na realização da presente Oferta.

Caso a B3 não defira o pedido da Companhia de dispensa do percentual mínimo de ações em circulação (caso não atingido na Oferta) até a data de aprovação do Preço por Ação, a Oferta será cancelada, sendo todas as intenções de investimento automaticamente canceladas e os valores eventualmente depositados devolvidos pelos Coordenadores da Oferta, sem juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, dos valores relativos aos tributos ou taxas (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, o IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham ser criados e/ou aqueles cuja alíquota atualmente equivalente a zero venha ser majorada), no prazo de três Dias Úteis contados da data de divulgação do cancelamento da Oferta.

Ainda, caso tenha sucesso na Oferta e o percentual mínimo de 25% do capital social da companhia em circulação, exigido pelo Regulamento do Novo Mercado, não seja atingido pela Companhia, a Companhia não poderá garantir que conseguirá recompor o percentual mínimo de *free float* do seu capital dentro do prazo estabelecido pela B3. O insucesso em restabelecer este percentual poderá resultar na aplicação de penalidades, multas ou sanções, incluindo a imposição de realização de uma oferta pública de aquisição de ações. Tais penalidades podem afetar negativamente os negócios e a imagem da Companhia, podem eventualmente acarretar na suspensão ou na saída compulsória da Companhia desse segmento de listagem.

Além disto, o percentual de *free float* abaixo do mínimo requerido pelo Regulamento do Novo Mercado poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(b) aos controladores, diretos e indiretos, da Companhia

1 – Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem divergir ou ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas da Companhia.

Os acionistas controladores da Companhia, signatários de acordos de acionistas arquivado na sede da Companhia, têm poderes para, entre outras matérias, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia e, sujeito a determinadas exceções, determinar o resultado final das matérias cuja deliberação seja de competência da assembleia geral de acionistas. Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações, buscar financiamentos ou operações similares que podem entrar em conflito com os interesses dos demais acionistas da Companhia.

Adicionalmente, quaisquer dos acionistas controladores da Companhia poderão optar por vender parcela significativa ou a totalidade de suas respectivas participações para terceiros. Caso não haja um acionista controlador titular da maioria absoluta do capital votante da Companhia, os acionistas da Companhia poderão não gozar da mesma proteção conferida pela Lei das Sociedades por Ações contra abusos praticados por outros acionistas e, em consequência, poderão ter dificuldade em obter a reparação dos danos causados.

Qualquer mudança repentina ou inesperada na administração da Companhia, em sua política empresarial ou direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os negócios e os resultados operacionais da Companhia.

Para mais informações acerca dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, veja o item 15.5 deste Formulário de Referência.

2 – A Companhia poderá enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas, incluindo seus acionistas controladores.

Os Srs. Hermes Ferreira Figueiredo, Fábio Ferreira Figueiredo, Débora Ferreira Figueiredo, Fernando Padovese e/ou Renato Padovese, membros indiretos do atual grupo de controle da Companhia, detém o controle das sociedades Motriz Participações Ltda., HG Cruzeiro do Sul Empreendimentos e Participações S.A. e FP Incorporadora Ltda., as quais são proprietárias de imóveis locados pela Companhia, representativos de aproximadamente 12% do total de imóveis locados pela Companhia em 30 de setembro de 2020. Os valores envolvidos no âmbito dos referidos contratos de locação representaram R$100,2 milhões e R$106,3 milhões de direito de uso e passivo de arrendamento, respectivamente no período de 9 (nove) meses findo 30 de setembro de 2020.

A Companhia pode não ser capaz de negociar em condições satisfatórias e, consequentemente, não renovar as locações dos referidos imóveis, bem como estar sujeitos a ou incorremos em situações de conflito de interesses, o que pode afetar nossas operações e resultados de maneira adversa e relevante.

Adicionalmente, contratações com partes relacionadas podem gerar situações de potencial conflito de interesses entre as partes. Caso essas situações de conflito de interesses se configurem, contratações podem ser realizadas em condições desfavoráveis à Companhia e, nesse caso, poderá haver impacto negativo para nossas atividades, nossa situação financeira e/ou reputacional, bem como impacto aos nossos acionistas.

Para mais informações sobre transações com partes relacionadas, bem como a participação societária indiretamente detida pelos Srs. Hermes Ferreira Figueiredo e Fábio Ferreira Figueiredo na Companhia, veja, respectivamente, a seção 16 e o item 15.1 deste Formulário de Referência.

(c) aos acionistas da Companhia

A administração da Companhia acredita não estar exposta, atualmente, a quaisquer outros riscos relacionados aos seus acionistas, exceto pelo apresentado no item 4.1(b) acima.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(d) às controladas e coligadas da Companhia

1 – A Companhia depende da distribuição de dividendos de suas controladas e pode ser afetada adversamente caso suas controladas tenham o seu desempenho prejudicado.

A Companhia é controladora de sociedades que desenvolvem atividades específicas. A capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações financeiras e de pagar dividendos aos seus acionistas está diretamente relacionada ao fluxo de caixa e lucros de suas controladas, as quais estão sujeitas, dentre outros, aos mesmos riscos operacionais, societários e regulamentares a que a Companha está sujeita. Não há garantia de que o fluxo de caixa e os lucros das controladas da Companhia serão positivos ou que serão suficientes para o cumprimento das obrigações financeiras da Companhia e para a deliberação de dividendos aos seus acionistas, o que pode afetar seu resultado.

Para uma descrição de restrições contratuais para distribuição de dividendos pelas controladas da Companhia, impostas por *covenants* em emissões de dívida dessas controladas, vide item 10.1(f)(iv) deste Formulário de Referência.

(e) aos fornecedores da Companhia

1 – A Companhia e suas subsidiárias podem figurar como responsáveis principais ou solidárias das dívidas trabalhistas de terceirizados.

A Companhia celebra diversos contratos com fornecedores, tais como de fornecimento de alimentação, prestação de serviços de *call center*, limpeza, segurança, portaria e informática. Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços à Companhia e às suas subsidiárias não atendam às exigências da legislação trabalhista, a Companhia e suas subsidiárias podem ser consideradas subsidiariamente responsáveis pelas dívidas trabalhistas destas empresas, podendo, assim, ser autuadas e/ou obrigadas a efetuar o pagamento de multas impostas pelas autoridades competentes.

Na hipótese de a Companhia ser responsabilizada por todas estas demandas, suas atividades poderão sofrer um efeito adverso em seus resultados financeiros e operacionais.

(f) aos clientes da Companhia

1 – A Companhia pode não ser capaz de reajustar as mensalidades cobradas para repassar os aumentos em seus custos.

A principal fonte de receita da Companhia é o recebimento das mensalidades cobradas de seus alunos.

As mensalidades escolares são definidas com base na Lei nº 9.870/1999, que dispõe que a fixação de reajuste levando em consideração como base a última parcela da anuidade anterior, multiplicada pelo número de parcelas do ano letivo, acrescida do montante proporcional à variação de custos a título de pessoal e de custeio, comprovado mediante apresentação de planilha de custo. O excesso de regulamentação da matéria poderá impedir a aplicação de reajustes com base em outros critérios, podendo gerar conflito com a estratégia de preços da Companhia e efeito adverso operacional e financeiro.

Tanto as despesas com pessoal quanto os aluguéis e energia são normalmente corrigidos por índices que refletem as oscilações inflacionárias.

O cenário econômico impactado da pandemia do COVID-19 tem fomentado movimentos individuais e coletivos buscando desconto e redução nas mensalidades escolares, de forma que os pedidos dos alunos têm como fundamento eventual redução dos custos da Instituição de Ensino com estrutura física, material e consumo por conta da oferta das aulas por meios digitais. Ademais, a elevação da inadimplência e evasão poderão pressionar os preços, impossibilitando o aumento das mensalidades por questão de competitividade.

Caso a Companhia não consiga repassar os aumentos em seus custos aos alunos, por meio de aumento nas mensalidades, os resultados financeiros e operacionais da Companhia poderão ser adversamente impactados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

2 – A Companhia está sujeita a riscos associados à concessão de financiamentos a seus alunos e, caso não cumpra as condições que foram impostas nesses programas e parcerias, a Companhia poderá perder parte de suas receitas.

Durante o período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020, 3,9% do total de alunos da graduação presencial da Companhia se beneficiaram do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior ("**FIES**"), programa destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas, pelo Governo Federal, gerando receitas para a Companhia no montante de R$72.643 mil no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020. Este programa concede diversos limites de financiamento de acordo com a renda familiar de cada aluno. Além disso, a parte financiada só é paga um ano e meio após a conclusão do curso. Neste caso, a Companhia participa do risco do financiamento, na condição de devedora solidária, nos seguintes limites percentuais: (a) 30% para as instituições de ensino inadimplentes com as obrigações tributárias federais; e (b) 15% para as instituições de ensino adimplentes com as obrigações tributárias federais.

Caso a Companhia descumpra as obrigações assumidas no termo de adesão ao FIES, ela estará sujeita a certas penalidades legais, como multa e exclusão do programa FIES, de modo que sua imagem e seus resultados financeiros e operacionais da Companhia poderão ser adversamente impactados. Para mais informações sobre o FIES, vide item 7.5 deste formulário de referência.

(g) aos setores da economia nos quais a Companhia atua

As instituições privadas de ensino superior poderão ser prejudicadas se o governo alterar sua estratégia de investimento em educação.

Nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ("**Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**"), o Governo Federal deve priorizar investimentos públicos no ensino fundamental e médio e estimular investimentos no ensino superior por entidades privadas. Historicamente, o apoio financeiro direto do governo ao ensino superior concentra-se em determinadas universidades públicas que atuam como centros de excelência e pesquisa. O número limitado de vagas e processos de admissão altamente competitivos restringe significativamente o acesso a essas universidades. O Governo Federal pode alterar essa política e aumentar a concorrência que a Companhia enfrenta por meio (i) do aumento do nível de investimentos públicos no ensino básico e superior em geral e uma maior oferta de vagas e melhoria na qualidade do ensino oferecido; e (ii) da transferência dos recursos de incentivo de universidades que atuam como centros de excelência e pesquisa para instituições públicas de ensino superior acessíveis a potenciais estudantes da Companhia.

A criação e a expansão, pelas universidades federais e estaduais, das políticas de cotas para instituições de ensino superior públicas utilizando renda ou etnia como critérios socioeconômicos também podem aumentar a concorrência enfrentada pela Companhia. Além disso, o Governo Federal pode reduzir o nível de investimentos públicos nos ensinos fundamental e médio, resultando na diminuição do número de novos estudantes que buscam o ingresso em instituições de ensino superior depois de concluírem o ensino médio, restringindo, assim, a demanda pelos cursos da Companhia. Adicionalmente, quaisquer alterações na política governamental em educação poderão eventualmente gerar um impacto adverso sobre as atividades e negócios da Companhia.

(h) à regulamentação dos setores em que a Companhia atua

1 – A Companhia atua em um setor altamente regulado por órgãos governamentais, em especial o MEC, que elaboram regulamentos de observância obrigatória e fiscalizam suas atividades, podendo, inclusive, demandar administrativa e judicialmente a Companhia, o que pode gerar efeitos adversos aos seus negócios.

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a diversas leis federais e à ampla regulamentação governamental imposta, entre outros, pelo MEC, pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), pelo INEP, e pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Em 1996, o Governo Federal promulgou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabeleceu diretrizes para a prestação de serviços de educação no Brasil e delegou poderes ao Governo Federal para regulamentar o ensino de graduação e pós-graduação, especificamente no que se refere à

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

autorização, reconhecimento, supervisão e avaliação dos cursos superiores e ao credenciamento e recredenciamento de instituições de ensino superior.

As instituições de ensino da Companhia dependem de prévio credenciamento e de recredenciamento no MEC para poderem operar, bem como para poder oferecer cursos e programas de educação nas modalidades presencial ou à distância. Os cursos oferecidos pelas instituições de ensino da Companhia devem ser previamente autorizados a depender de sua autonomia universitária, e a validade nacional dos diplomas ou certificados expedidos aos seus alunos depende de prévio reconhecimento pelo MEC dos cursos oferecidos pela Companhia.

O Governo Federal poderá rever as leis e regulamentos que regem os prestadores de serviço de ensino no Brasil ou sugerir alterações nessas leis e regulamentos ao Congresso Nacional, inclusive à legislação relacionada ao ensino à distância, vigente desde 2004. A Companhia pode ser significativamente prejudicada por qualquer alteração nas leis e regulamentos aplicáveis às instituições de ensino superior, incluindo, mas não se limitando a:

- subsídios para a concessão de bolsas de estudo;
- descredenciamento de instituições de ensino privadas;
- imposição de controles de mensalidades;
- exigências de qualificação de membros do corpo docente;
- exigências acadêmicas para cursos e currículos; e
- exigências de infraestrutura das unidades, tais como bibliotecas, laboratórios, suporte administrativo;
- alteração do percentual de ensino a distância nos cursos presenciais;
- Outras alterações na regulamentação, inclusive motivadas pela pandemia de COVID-19,

Adicionalmente, órgãos governamentais, em especial o MEC, podem conduzir fiscalizações, propor e instaurar procedimentos administrativos e ações judiciais contra a Companhia ou pelas instituições adquiridas pela Companhia pelo não cumprimento das normas regulatórias vigentes. Se os resultados desses procedimentos ou ações judiciais forem desfavoráveis, a Companhia poderá estar sujeita à diversas penalidades. No âmbito do MEC, a SERES poderá aplicar as penalidades previstas na Lei nº 9.394/1996 e no Decreto nº 9.235/2017, a saber: (i) desativação de cursos e habilitações; (ii) intervenção na instituição de ensino; (iii) suspender temporariamente a capacidade discricionária da instituição para, entre outras coisas, criar novos cursos de ensino superior e estabelecer currículos de curso, se aplicável; (iv) descredenciar a instituição como instituição de ensino; (v) reduzir o número de vagas de estudantes; (vi) suspender temporariamente novas matrículas de alunos; ou (vii) suspender temporariamente a oferta de cursos. A aplicação de estas e outras penalidades podem causar um efeito prejudicial relevante aos negócios da Companhia, impactando negativamente seus resultados operacionais e financeiros.

A Companhia poderá ter que reservar recursos financeiros e administrativos significativos e poderá ter prejudicada sua reputação, trazendo efeitos materiais adversos aos seus negócios e à sua situação financeira.

2 – A Companhia pode ser prejudicada caso não consiga renegociar os acordos coletivos com os sindicatos que representam seus professores e funcionários ou por greves e outras atividades sindicais.

Os professores e funcionários das instituições de ensino superior, incluindo da Companhia, são representados por sindicatos com forte representação no segmento. Os acordos coletivos ou os acordos semelhantes que regulam a duração do dia letivo ou do ano letivo, a remuneração mínima, férias e benefícios indiretos dos professores, entre outros, estão sujeitos à renegociação anual e são historicamente alterados substancialmente e poderão continuar a sê-lo no futuro. Normalmente, a

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

taxa de inflação é utilizada como referência para discussão do reajuste salarial, inclusive para a remuneração mínima prevista nos acordos coletivos. As despesas das instituições de ensino superior com pessoal, principalmente corpo docente, representam a maior parte de seu custo de serviços prestados. No caso da Companhia, as os custos com salários e encargos sociais, bem como as despesas com pessoal foram os componentes mais relevantes da estrutura de custos dos serviços prestados e das despesas gerais administrativas. Para mais informações vide notas explicativas nº 26 das demonstrações financeiras no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020.

A Companhia pode não ser capaz de repassar um aumento de custos decorrente da renegociação de acordos ou convenções coletivas para suas mensalidades, o que poderá causar um efeito prejudicial relevante em seus negócios e situação financeira. A Companhia pode, ainda, ser prejudicada caso não seja capaz de conquistar e manter bom relacionamento com sindicatos de professores ou funcionários ou se enfrentarem greves, interrupções de trabalho ou outros transtornos trabalhistas por parte de seus professores ou funcionários, o que também poderá causar um efeito prejudicial relevante em seus negócios, resultados operacionais e financeiros.

(i) aos países estrangeiros em que a Companhia atua

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não atua em países estrangeiros.

(j) a questões socioambientais

1 – A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.

A Companhia está sujeita à abrangente legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente, em especial, envolvendo temas como licenciamento ambiental, uso de recursos hídricos, gerenciamento de resíduos sólidos e utilização de produtos e substâncias controladas. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais de proteção ao meio ambiente.

Não podemos garantir que a aprovação de leis e regulamentos voltados para a proteção do meio ambiente se tornem mais rigorosos, o que poderá acarretar na destinação de maiores investimentos de capital por parte da Companhia visando o cumprimento dessa regulamentação, comprometendo, consequentemente, a destinação de recursos de investimentos já planejados.

Caso não observe a legislação relativa à proteção do meio ambiente, a Companhia poderá sofrer a imposição de sanções administrativas e penais, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados na esfera civil. Além disso, a demora ou o indeferimento, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, quando aplicável, ou certidões de dispensa, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas pelos órgãos ambientais, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, o pleno exercício das atividades pela Companhia.

As exigências ambientais adicionais que venham a ser impostas no futuro em razão de alterações na legislação ambiental, assim como a incapacidade da Companhia de obter ou renovar licenças e autorizações ambientais, podem demandar custos adicionais significativos. A ocorrência das hipóteses acima previstas pode impactar adversamente a imagem, os negócios e os resultados financeiros e operacionais da Companhia.

2 - A Companhia pode figurar como responsável solidária pelos danos ambientais causados por seus fornecedores.

Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade objetiva e solidária. Isso significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, independentemente da comprovação de culpa, o que poderá afetar adversamente os resultados e atividades da Companhia.

Ainda, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nos estabelecimentos e nas atividades da Companhia, tais como, supressão de vegetação ou disposição final de resíduos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

sólidos, não exime a responsabilidade da Companhia por eventuais danos ambientais causados pelo terceiro contratado. Caso a Companhia seja responsabilizada por eventuais danos ambientais causados por terceiro contratado, seus resultados e reputação poderão ser adversamente afetados.

3 – Preocupações crescentes com as alterações climáticas podem levar à exigência de medidas regulatórias adicionais, que podem resultar em aumento de custos para cumprimento destas regulações.

Regulamentações ambientais mais restritivas podem resultar na imposição de custos associados às emissões de Gases de Efeito Estufa ("**GEE**"), seja através de exigências por parte dos órgãos ambientais, seja por meio de outras medidas de natureza regulatória e ambiental. Devido à preocupação quanto ao risco das alterações climáticas, uma série de países, incluindo o Brasil, adotou ou está considerando adotar marcos regulatórios que, entre outras regras, visam a reduzir a emissão de GEE. A atual regulamentação sobre GEE, ou, ainda, a regulamentação que eventualmente venha a ser aprovada, poderá aumentar os custos da Companhia para estar em conformidade com a legislação ambiental. Tais efeitos podem afetar os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

(k) fatores macroeconômicos

1 – Governo Federal exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência e as condições políticas e econômicas brasileiras podem afetar adversamente as atividades da Companhia.

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, bem como por ciclos econômicos instáveis. Neste sentido, o Governo Federal tem frequentemente modificado as políticas monetárias, de crédito, fiscal, entre outras para influenciar a condução da economia do Brasil. As ações do Governo Federal para controlar a inflação envolveram, por vezes, o controle de salários e preços, a restrição ao acesso a contas bancárias, o bloqueio de contas bancárias, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre importações e exportações de mercadorias.

A Companhia não tem controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco pode prevê-las. Eventuais modificações em políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores listados abaixo poderá afetar a demanda dos serviços da Companhia pelos alunos ou potenciais, o que, consequentemente, poderá afetar materialmente sua situação econômico-financeira e seus resultados operacionais:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- política monetária;
- flutuações cambiais;
- alteração das normas trabalhistas, legais e regulatórias;
- inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- racionamento de água energia;
- políticas sanitárias;
- expansão ou contração da economia brasileira;
- política fiscal e alterações na legislação tributária;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- controle sobre importação e exportação;
- instabilidade social e política;
- expansão e contração da economia brasileira, medida pelo produto interno bruto;
- saúde pública, incluindo em razão de epidemias e pandemias, como a atual pandemia de COVID-19; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras, incluindo a Companhia.

As ações do Governo Federal nas políticas ou normas que envolvam os fatores macroeconômicos acima listados poderão afetar adversamente as atividades da Companhia e análise de sensibilidade aos aumentos de taxa de juros. Ademais, mudanças nos preços de ações ordinárias de companhias abertas, ausência de disponibilidade de crédito, reduções nos gastos, desaceleração da economia global, instabilidade de taxa de câmbio, aumento nas taxas de juros no Brasil ou no exterior e pressão inflacionária podem adversamente afetar, direta ou indiretamente, a economia e o mercado de capitais brasileiros, o que poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço das ações de emissão da Companhia, gerando consequências negativas aos seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

2 – A instabilidade política no Brasil pode afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia e suas controladas.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro, dentre as quais, a “Operação Lava Jato”. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país. Membros do Governo Federal brasileiro e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes companhias públicas e privadas, foram condenados por corrupção por terem aceitado subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, e construção, dentre outras. Os valores destas propinas supostamente financiaram campanhas de partidos políticos e não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente, servindo para promover o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional e executivos de grandes companhias públicas e privadas brasileiras, renunciaram a seus cargos e/ou foram presos, sendo que outras pessoas ainda estão sendo investigadas por alegações de conduta antiética e ilegal, identificadas durante tais investigações.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, bem como o preço de negociação de suas ações. A Companhia não pode prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro está sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios. Quaisquer consequências de tais investigações, incluindo uma potencial abertura de processo de *impeachment*, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como nas atividades da Companhia, uma vez que pode gerar um recesso econômico no país e, por consequência, reduzir a demanda pelos serviços pelos alunos ou potenciais alunos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e / ou greves que poderiam afetar adversamente as operações da Companhia. Incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

A Companhia também não pode prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro. As recentes instabilidades políticas e econômicas têm levado a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, que também podem afetar adversamente os negócios e as ações da Companhia. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os negócios e as ações da Companhia.

3 – A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, afetando adversamente a Companhia e o preço de mercado das suas ações.

No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas, efeitos negativos sobre a economia brasileira. As taxas de inflação foram de 7,30% em 2019, 7,54% em 2018 e, -0,52% em 2017, conforme medida pelo IGP-M. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para o controle inflacionário incluíram a manutenção de rígidas políticas monetárias com elevadas taxas de juros, consequentemente restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. O COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, tem produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Caso uma inflação ou deflação substancial venha a ocorrer no Brasil, a Companhia e sua capacidade de cumprir com as suas obrigações podem ser adversamente afetadas. Tais pressões poderiam, ainda, afetar o acesso da Companhia a mercados financeiros internacionais e ensejar políticas que afetem adversamente a economia brasileira como um todo e, portanto, a Companhia. Se o Brasil enfrentar inflação alta no futuro, talvez a Companhia não possa ajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, o que poderia aumentar seus custos e reduzir suas margens operacionais e líquidas.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo dos novos empréstimos e financiamentos da Companhia, mas também o custo de seu endividamento atual, bem como o caixa e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar da Companhia, que estão sujeitos a taxas de juros.

4 – A instabilidade da taxa de câmbio pode afetar adversamente a condição financeira da Companhia, seus resultados operacionais e seu valor de mercado das ações.

A moeda brasileira tem sofrido forte oscilação com relação ao dólar dos Estados Unidos e outras moedas fortes ao longo das últimas décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Desde 1999, o Brasil adotou um sistema macroeconômico de metas de inflação, o qual pressupõe câmbio flutuante com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira com o objetivo de garantir o poder de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

compra da moeda local. Não podemos assegurar que essas medidas não serão adotadas pelo Governo Federal no futuro ou que não seremos adversamente afetados pela depreciação ou apreciação do Real em relação ao Dólar e outras moedas.

Por exemplo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, observou-se a desvalorização de 1,5% da moeda brasileira frente ao Dólar, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R$3,31 por US$1,00. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, observou-se a desvalorização de 17,1% da moeda brasileira frente ao Dólar, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R$3,87 por US$1,00. Por fim, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, observou-se a desvalorização de 4,0% da moeda brasileira frente ao Dólar, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R$4,03 por US$1,00 (em 30 de setembro de 2020, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R$5,64 por US$1,00, representando uma desvalorização da moeda brasileira frente ao Dólar de 39,9%, em relação a 31 de dezembro de 2019). Não se pode garantir que o Real não sofrerá maior desvalorização em relação ao Dólar futuramente.

Não se pode garantir que o Real não sofrerá valorização ou desvalorização em relação ao Dólar. A desvalorização do real pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os nossos resultados, por conta da retração no consumo e do aumento de nossos custos. Não exercemos quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil e nem dispomos da capacidade de prevê-la. Nosso negócio, nossa situação financeira, nossos resultados operacionais e nossas perspectivas poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

5 – O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia, podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ações de emissão da Companhia.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, União Europeia e países latino-americanos e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia, a exemplo da recente tensão política entre Estados Unidos e Irã. Esses eventos podem afetar negativamente o preço de mercado das suas ações, restringir o seu acesso aos mercados de capitais e comprometer a sua capacidade de financiar as suas operações no futuro com termos favoráveis ou independentemente dos termos.

Além disso, na medida em que disputas comerciais entre países, em especial a atual disputa entre os Estados Unidos e a China, as tensões globais decorrentes da pandemia da COVID-19, bem como crises na Europa e outros países, incluindo os conflitos envolvendo a ocorrência do Brexit, afetaram a economia global, produzindo diversos efeitos que, direta ou indiretamente, impactaram negativamente o mercado de capitais e a economia brasileira, como as flutuações no preço de títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras, que podem, direta ou indiretamente, afetar adversamente a Companhia.

Além disso, a eleição presidencial nos Estados Unidos ocorreu em 3 de novembro de 2020. Campanhas, eleições e transições presidenciais nos Estados Unidos podem gerar um clima de incerteza política e econômica globalmente, bem como nos Estados Unidos e no Brasil. Além disso, o Presidente dos Estados Unidos tem um poder considerável na determinação de políticas e ações governamentais que podem ter um efeito adverso relevante sobre a economia global e a estabilidade política mundial. O mandato do presidente eleito Joe Biden se iniciará em 20 de janeiro de 2021. Não podemos assegurar que o novo governo irá manter políticas projetadas para promover a estabilidade

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

macroeconômica, disciplina fiscal e investimento doméstico e estrangeiro, o que poderá ter um efeito adverso relevante nos mercados financeiros e de valores mobiliários no Brasil, em empresas brasileiras, incluindo a Companhia, e sobre valores mobiliários emitidos por emissores brasileiros, incluindo as ações de emissão da Companhia.

6 – Qualquer degradação da classificação de crédito do Brasil ("Rating") pode afetar negativamente o preço de nossas ações ordinárias.

Podemos ser adversamente afetados pela percepção dos investidores quanto aos riscos relacionados à classificação de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de cálculos de dívida e a perspectiva de mudanças em qualquer desses fatores.

Em setembro de 2015, a Standard & Poor's iniciou a revisão da nota de risco de crédito soberano do Brasil, rebaixando-a para um grau abaixo do denominado grau de investimento e, desde então, o Brasil vem sofrendo sucessivos cortes em sua nota pelas três principais agências de classificação de risco no mundo. Após o rebaixamento feito em 30 de setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu novamente a nota de risco de crédito do Brasil de BB+ para BB e, mais recentemente, em 11 de janeiro de 2018, rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil de BB para BB- com perspectiva estável. A Standard & Poor's subsequentemente, em abril de 2020 manteve o rating de crédito soberano do Brasil para BB-, mas mudou sua perspectiva de estável para negativa em maio de 2020. Em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou a nota de risco de crédito do Brasil para um grau abaixo do grau de investimento, para Ba2, com uma perspectiva negativa, alterada em abril de 2018 para uma perspectiva estável. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou novamente a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável. A Fitch também rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil para BB- com perspectiva negativa em maio de 2020. Na data de apresentação deste Formulário, o rating de crédito soberano do Brasil o rating de crédito brasileiro era classificado como BB-estável, Ba2 estável e BB-negativo, pela Standard & Poor´s, Moody´s e Fitch, respectivamente.

Como resultado desses rebaixamentos os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. A continuação ou o agravamento da atual recessão brasileira, pode levar a novos rebaixamentos.

A Companhia não pode garantir que as agências de rating manterão essas classificações sobre o crédito brasileiro. Qualquer nova degradação das classificações de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço de nossas ações ordinárias.

7 – O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, e os negócios da Companhia.

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do atual coronavírus (COVID-19), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente do COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto do COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundial pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia está exposta a diversos riscos de mercado no curso normal de suas atividades. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de alterações bruscas nas taxas de juros, risco de inadimplência, risco de crédito, de liquidez, e de mercado.

Risco de taxa de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas a potenciais perdas econômicas decorrentes de alterações adversas nas taxas de juros, principalmente as dívidas referenciadas em CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro). Esse risco está atrelado predominantemente aos empréstimos e aos financiamentos que a Companhia e suas controladas contratam junto a instituições financeiras para fazer frente à necessidade de caixa para investimentos e crescimento. Alguns dos passivos da Companhia têm taxas de juros pós-fixadas, o que gera uma exposição às oscilações de mercado.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia tinha R$2.286.839 mil em dívida bruta, dos quais 100% estavam sujeitos a índices variáveis. Caso esses índices e taxas de juros venham a subir, poderão afetar negativamente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Segue abaixo quadro demonstrativo de análise de sensibilidade das taxas de juros nos instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas em 30 de setembro de 2020, que descreve os riscos que podem gerar variações materiais, com cenário mais provável (cenário I) segundo avaliação efetuada pela administração, considerando período de 12 meses, seguido de dois outros cenários, sendo o cenário II uma possível variação de 25% nas taxas de juros e o cenário III uma variação de 50% nas taxas de juros, nos termos da Instrução CVM n° 475/08, vejamos.

Índices / Operação (em R$ milhares, exceto %)	Cenário I (provável)	Cenário II (variação 25%)	Cenário III (variação 50%)
CDI	1,90%	2,38%	2,85%
Aplicações financeiras – renda fixa	305.179	305.869	306.558
Empréstimos e Financiamentos	1.401.405	1.402.193	1.402.979

Índices / Operação (em R$ milhares, exceto %)	Cenário I (provável)	Cenário II (variação 25%)	Cenário III (variação 50%)
IGPM	7,31%	9,14%	10,97%
Passivo de arrendamento	885.434	914.256	943.078

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de financiamento, incluindo depósitos e aplicações financeiras em bancos e instituições financeiras.

Os valores contábeis dos ativos financeiros representam a exposição máxima do crédito.

Representado pela possibilidade da Companhia incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de seus alunos.

O risco de crédito dos alunos é administrado pela Companhia e por cada controlada, estando sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pela Companhia em relação a este risco. O saldo a receber de mensalidades é denominado em Reais e a Administração monitora o risco do saldo a receber dos alunos e são cobradas mensalmente com base no contrato firmado entre a Companhia e os alunos. A exposição da Companhia ao risco de crédito é demonstrada na tabela abaixo:

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

	Consolidado (em milhares de Reais)			
	Em 30 de setembro de 2020	Em 31 de dezembro de		
		2019	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	305.179	22.723	55.093	76.410
Aplicações financeiras vinculadas	-	915	6.461	-
Contas a receber de clientes (circulante e não circulante)	183.425	168.948	150.124	127.043
Total	**488.604**	**192.586**	**211.678**	**203.453**

Em 30 de setembro de 2020, a provisão de perda de recuperabilidade sobre créditos da Companhia era de R$399 milhões, que representava 68% do saldo de contas a receber de clientes.

Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função dos diferentes prazos de realização e/ou liquidação de seus direitos e obrigações. Pode ser definido pela possibilidade de não cumprir com as obrigações associadas aos passivos financeiros que serão liquidados com caixa e equivalentes de caixa ou aplicações financeiras, tais como o saldo de fornecedores, salários a pagar, tributos e encargos sociais a recolher, empréstimos e financiamentos, debêntures e outros passivos.

A soma do passivo circulante e do não circulante era de R$3.284,2 milhões em 30 de setembro de 2020, R$1.688,4 milhões em 31 de dezembro de 2019, R$1.271,0 milhões em 31 de dezembro de 2018 e R$487,5 milhões em 31 de dezembro de 2017.

O índice de liquidez geral da Companhia, medido pela soma do ativo circulante e não circulante, exceto imobilizado, direito de uso, intangível e investimento, dividido pela soma do passivo circulante e não circulante era de 0,18 em 31 de dezembro de 2019, 0,25 em 31 de dezembro de 2018 e 0,56 em 31 de dezembro de 2017.

A tabela abaixo demonstra a expectativa de liquidação dos principais passivos circulante e não circulante da Companhia em 30 de setembro de 2020.

						Consolidado (em milhares de R$)
Passivos financeiros	**Menos de 1 ano**	**Entre 2 e 3 anos**	**Acima de 3 anos**	**Total**	**Efeito do desconto**	**Valor contábil**
Adiantamento de clientes	**30.471**	**-**	**-**	**30.471**	**-**	**30.471**
Dividendos a pagar	**54.000**	**-**	**-**	**54.000**	**-**	**54.000**
Empréstimos e financiamentos	**57.588**	**41.266**	**-**	**98.853**	**(9.946)**	**88.907**
Debêntures	**175.303**	**300.560**	**1.131.323**	**1.607.186**	**(294.688)**	**1.312.498**
Fornecedores	**47.801**	**-**	**-**	**47.801**	**-**	**47.801**
Obrigações tributárias	**36.118**	**45.842**	**138.861**	**220.821**	**(28.734)**	**192.087**
Obrigações por aquisição de participação societária	**7.449**	**34.329**	**413.132**	**454.910**	**(68.962)**	**385.948**
Passivos de arrendamento	**62.962**	**150.076**	**3.129.032**	**3.342.070**	**(2.456.636)**	**885.434**
	471.692	**572.073**	**4.812.348**	**5.856.112**	**(2.858.966)**	**2.997.146**

Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam o risco de taxa de juros. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos, financiamentos, debêntures e aplicações financeiras.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como processos individualmente relevantes: (i) processos com valor individual igual ou superior a R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais); e (ii) processos que individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza.

Processos de natureza tributária

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia e suas controladas figuravam como ré em aproximadamente 176 processos administrativos e judiciais de natureza tributária. Estes processos versam, principalmente, sobre encargos tributários, previdenciários e obrigações acessórias entregues pela Companhia e suas controladas e que estão sujeitos à revisão pelas autoridades fiscais, durante o período prescricional de cinco anos.

De acordo com a análise da Companhia, assessorada por seus advogados externos, em 30 de setembro de 2020, o valor total envolvido nos processos com chance de perda remota, possível e provável, respectivamente, era de R$46.716 mil, R$ R$227.964 mil e R$3.711 mil, dos quais R$3.711 mil foram provisionados.

Dentre os processos de natureza tributária individualmente relevantes para a Companhia, em 30 de setembro de 2020, destacam-se em razão do valor e/ou de seu objeto os seguintes:

Execução Fiscal nº 1572139-67.2018.8.26.0090	
Juízo	Vara das Execuções Fiscais Municipais
Instância	1ª Instância
Data de instauração	26/09/2018
Partes no processo	Prefeitura do Município de São Paulo x CSE
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$93.281.539,17
Principais fatos	Trata-se de execução fiscal que objetiva a cobrança de supostos débitos ISS consubstanciados na CDA nº 558.581-3/2018-8, relativo ao exercício de 2008 a 2011. A exigência está embasada no entendimento adotado pela Fazenda Municipal de São Paulo de que a Companhia não faria jus à imunidade prevista no artigo 150, VI, "c", da Constituição Federal.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável nos embargos à Execução nº 1004517-28.2018.8.26.0090, a CSE sofrerá impacto financeiro decorrente do recolhimento do valor envolvido, indicado acima.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

Procedimento Administrativo nº 14751.720015/2012-51	
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
Instância	2ª Instância
Data de instauração	25/01/2012
Partes no processo	Receita Federal do Brasil x UNIPÊ
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$44.272.760,70
Principais fatos	Trata-se de procedimento administrativo fiscal instaurado sob a perspectiva da inobservância da discussão acerca da imunidade das então entidades filantrópicas, em razão do direito fixado no art. 195, § 7o, da CF/88, de que se entendia pelo afastamento da incidência das alterações introduzidas pela Lei 9732/98 no art. 55 da Lei 8212/91 (cota patronal das contribuições

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	previdenciárias). Em síntese, a fiscalização aponta que a entidade teria descumprido a legislação do PROUNI, mediante a remuneração indevida dos seus dirigentes e o descumprimento dos percentuais de gratuidade (mensalidades) a serem concedidos por força daquela imunidade tributária. A defesa sustenta que , por sua vez, entidade encontrava-se albergada por decisão judicial transitada em julgado desde 2006, proferida nos autos do processo n. 2000.82.00117065, que lhe declarou o direito a imunidade tributária em relação às contribuições sociais previdenciárias patronais, haja vista atender a todos os requisitos previstos na norma regulamentadora do §7o do artigo 195 da Constituição Federal, qual seja, o art. 14 do CTN, tendo declarado inclusive a inconstitucionalidade do art. 55 da Lei n. 8.212/91, tanto na redação original quanto a que lhe foi atribuída pela Lei n. 9.732/98. Ademais, houve decisão do STF, em 23/02/2017, que decretou a inconstitucionalidade dos preceitos contidos no artigo 55 (da Lei Ordinária n° 8.212/91, nos autos do Recurso Extraordinário n° 566.622, por entender, em suma, contemplar matéria reservada à Lei Complementar, com aplicação dos efeitos de repercussão geral. Recurso Ordinário e Embargos de Declaração julgados, por unanimidade, em suas respectivas assentadas, a favor da contribuinte.
Chance de perda	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, o UNIPÊ poderá sofrer o impacto financeiro decorrente do recolhimento do valor envolvido, indicado acima. Eventual impacto financeiro em caso de materialização do risco de perda será de responsabilidade dos Vendedores do UNIPÊ, conforme estabelecido no contrato de compra e venda celebrado no âmbito da aquisição da IES.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

Ação Declaratória nº 0004862-64.2016.4.03.6133	
Juízo	1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP
Instância	2ª Instância
Data de instauração	24/11/2016
Partes no processo	BRAZ CUBAS x União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$37.516.174,73 referente à parcela de juros.
Principais fatos	Trata-se de ação declaratória cumulada com obrigação de fazer promovida pela Braz Cubas objetivando o seu ingresso imediato no Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior, instituído pela Lei nº 12.688/2012, bem como a suspensão da exigibilidade dos débitos incluídos no PROIES e a expedição de Certidão Positiva com Efeito de Negativa. No mérito, pleiteia o reconhecimento judicial de que preencheu todos os requisitos legais para a concessão de moratória e parcelamento de seus débitos federais (vencidos até 31/05/2012) no âmbito do PROIES, com a condenação da União Federal ao cumprimento da obrigação de fazer consistente em promover, em definitivo, o ingresso da Braz Cubas no Programa, providenciando, após o prazo de 1 (um) ano de moratória, a formalização do parcelamento da dívida em 180 meses, podendo a IES pagar até 90% do valor das parcelas mediante a oferta de bolsas de estudos e o restante em dinheiro.
Chance de perda	(a) Provável no valor de R$25.053.171,20 (juros relativos ao período compreendido entre agosto/2014 e novembro/2016, valores já registrados como Parcelamentos (parcelamento PROIES) na Nota Explicativa nº 16, (i) “Obrigações Tributárias” nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020. Portanto, não estão registrados no saldo de “provisão para demandas judiciais”). (b) Remota: R$12.463.003,54 (juros relativos ao período compreendido entre dezembro/2016 a novembro/2017).

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável, a Braz Cubas será desvinculada do programa e o parcelamento existente será rescindido. Assim, as execuções fiscais que atualmente estão suspensas, retomarão o seu curso, com o provável leilão do imóvel que atualmente encontra-se o campus da Braz Cubas. No entanto, o contrato de compra e venda celebrado no âmbito da aquisição da Braz Cubas, prevê que os Vendedores são responsáveis pelo ressarcimento de eventual impacto financeiro em caso de materialização do risco de perda.
Valor provisionado se houver provisão	(a) O valor definido como provável está registrado na conta de Parcelamentos na Nota Explicativa nº 16 (i) "Obrigações Tributárias" nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020. Portanto, tal valor não é registrado no saldo de "provisão para demandas judiciais". (b) O valor remoto não está provisionado, pois a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

Execução Fiscal nº 0014664-23.2015.8.16.0185	
Juízo	Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara
Instância	1ª instância
Data de instauração	27/08/2015
Partes no processo	Município de Curitiba/PR x Universidade Positivo
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$16.248.669,30
Principais fatos	Execução Fiscal referente aos Autos de Infração n° 56.080, 56.081 e 56.082, ante a suposta falta de recolhimento de ISS, nos exercícios fiscais de 1994 a 1996, com relação aos serviços de educação e ensino. Atualmente, o processo está suspenso, nos termos do artigo 313, V, alínea 'a' do CPC/2015, até a prolação de sentença definitiva em sede da Ação Declaratória nº 005036-68.2015.8.16.0004.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável, a Universidade Positivo sofrerá impacto financeiro, decorrente do recolhimento do valor indicado acima. Eventual impacto financeiro em caso de materialização do risco de perda será de responsabilidade dos Vendedores da Universidade Positivo, conforme estabelecido no contrato de compra e venda celebrado no âmbito da aquisição da IES.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

Processos de natureza trabalhista e previdenciária

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia e suas controladas figuravam como ré em aproximadamente 657 processos administrativos e judiciais de natureza trabalhista e previdenciária. Estes processos versam, principalmente, sobre a responsabilização subsidiária da Companhia e suas subsidiárias por verbas trabalhistas decorrentes da contratação de empresas terceirizadas de prestação de serviços, o pagamento de horas extras, adicional noturno, intervalo intra e interjornada, diferenças de salário por redução de carga horária de docentes e indenizações por não cumprimento de acordo coletivo, férias não gozadas, reconhecimento de vínculo empregatício, equiparação salarial, reajuste salarial e verbas rescisórias e trabalhistas em geral

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

De acordo com a análise da Companhia, assessorada por seus advogados externos, em 30 de setembro de 2020, o valor total envolvido nos processos com chance de perda remota, possível e provável era, respectivamente, de R$11.347 mil, R$17.675 mil e R$36.666 mil, respectivamente, dos quais R$36.666 mil foram provisionados.

Dentre os processos de natureza trabalhista e previdenciária individualmente relevantes para a Companhia e suas controladas, em 30 de setembro de 2020, destacam-se em razão do valor e/ou de seu objeto os seguintes:

Inquérito Civil nº 008939.2017.02.000/6	
Juízo	MPT 2ª Região
Instância	Administrativa
Data de instauração	17/11/2017
Partes no processo	MPT x CSE
Valores, bens ou direitos envolvidos	Inclusão no mercado de trabalho de pessoas com deficiência.
Principais fatos	Trata-se de Inquérito Civil instaurado visando a apuração de eventual descumprimento da cota de PCD prevista no art. 93, da Lei nº 8.213/91, requerendo a apresentação do número atualizado de empregados por filial, relação de empregados com deficiência, cópia dos laudos e certificados dos processos de habilitação ou reabilitação de empregados
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a CSE deverá assinar Termo de Ajustamento de Conduta e efetuar o pagamento de eventual multa, bem como pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois não há valor de risco envolvido. Ademais, ainda que houvesse risco de perda pecuniária, a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

Inquérito Civil nº 005033.2014.02.000/8	
Juízo	MPT 2ª Região
Instância	Administrativa
Data de instauração	14/10/2014
Partes no processo	MPT x CSE
Valores, bens ou direitos envolvidos	Acidente de trabalho.
Principais fatos	Trata-se de Inquérito Civil visando a apuração de eventuais irregularidades quanto ao excesso de jornada de todos funcionários empregados da Cruzeiro do Sul, bem como se houve o regular pagamento de eventuais horas extras. Assim, a CSE foi intimada a apresentar a listagem de todos os empregados e a relação de controle de jornada.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a CSE deverá assinar Termo de Ajustamento de Conduta e efetuar o pagamento de multa no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais) por obrigação descumprida, bem como pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois não há valor de risco envolvido. Ademais, ainda que houvesse risco de perda pecuniária, a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Inquérito Civil nº 000413.2019.10.000/0	
Juízo	MPT 10ª Região
Instância	Administrativa
Data de instauração	07/03/2019
Partes no processo	MPT x UDF
Valores, bens ou direitos envolvidos	Saúde do funcionário.
Principais fatos	Trata-se de inquérito civil cujo objeto é averiguar denúncia realizada sobre a ausência de utilização de EPI por prestador de serviço de transportadora que sofreu acidente com produto químico dentro das instalações do campus do UDF.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a IES deverá assinar Termo de Ajustamento de Conduta e efetuar o pagamento de eventual multa, bem como pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois não há valor de risco envolvido. Ademais, ainda que houvesse risco de perda pecuniária, a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

Inquérito Administrativo nº 001861.2017.13.000/0	
Juízo	Ministério Público do Trabalho da 13ª Região
Instância	Administrativa
Data de instauração	27/11/2017
Partes no processo	MPT x UNIPE
Valores, bens ou direitos envolvidos	Segurança e saúde do trabalhador (insalubridade).
Principais fatos	Trata-se de Inquérito Civil instaurado após denúncia anônima, envolvendo as condições de trabalho no curso de Odontologia, apontando suposto descumprimento de normas de saúde, segurança e conforto no trabalho. Foi determinada realização de inspeção por um analista pericial, que, todavia, não encontrou qualquer irregularidade (apenas indicou erro no pagamento de adicional de insalubridade a uma técnica de saúde bucal).
Chance de perda	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a IES poderá ser compelida a celebrar um Termo de Ajuste de Conduta, e, caso persista alguma irregularidade, ser ajuizada uma Ação Civil Pública, bem como pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

Ação Civil Coletiva nº 0000629-22.2019.5.13.0001	
Juízo	1ª Vara do Trabalho de João Pessoa
Instância	2ª Instância
Data de instauração	29/08/2019
Partes no processo	Sindicato dos Enfermeiros no Estado da Paraíba X Instituto São Jose e UNIPÊ
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$101.019,81

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Coletiva, ajuizada pelo Sindicato em face do Instituto São José e da IES, alegando que os réus mantêm empregados em seu quadro de pessoal que laboram em horário, todavia, vem efetuando o pagamento do respectivo adicional noturno sem observar a prorrogação da jornada noturna. A IES foi condenada apenas em relação a 4 (quatro) empregados, cujo cumprimento da ação deverá ocorrer em ações individuais de liquidação. Interposto Recurso Ordinário em face da decisão, que se encontra pendente de julgamento pelo TRT da 13ª Região.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a IES poderá ser compelida a celebrar um Termo de Ajuste de Conduta, bem como efetuar pagamento das verbas trabalhistas individualmente a cada um dos quatro empregados, em ações individuais, bem como pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

Ação Civil Pública nº 2420200-16.2009.5.09.0008	
Juízo	8ª Vara do Trabalho de Curitiba – PR
Instância	3ª Instância
Data de instauração	05/08/2009
Partes no processo	Ministério Público do Trabalho X Centro de Estudos Superiores Positivo
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$36.341,89
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho, visando compelir a IES a cumprir o intervalo intrajornada de seus empregados e observar a lei do estágio no que tange a carga horária, além da requerer a condenação ao pagamento de dano moral coletivo, bem como pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda haverá condenação ao pagamento de dano moral coletivo e imposição de multa por descumprimento e obrigação de fazer, o que acarreta impactos financeiros ao caixa. Eventual impacto financeiro em caso de materialização do risco de perda será de responsabilidade dos Vendedores da Universidade Positivo, conforme estabelecido no contrato de compra e venda celebrado no âmbito da aquisição da IES.
Valor provisionado se houver provisão	R$36.341,89

Inquérito Civil nº 003265.2020.02.000-1	
Juízo	MPT 2ª Região
Instância	Administrativa
Data de instauração	23/05/2020
Partes no processo	MPT x CSE
Valores, bens ou direitos envolvidos	Saúde e segurança no trabalho (COVID-19).
Principais fatos	Trata-se de Inquérito Civil visando apurar as medidas adotadas pela IES para proteção de seus empregados, dada a pandemia causada pela doença COVID-19 que assola o país desde março/2020.
Chance de perda	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a CSE corre o risco de sofrer aplicação de multa, bem como pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois não há valor de risco envolvido. Ademais, ainda que houvesse risco de perda pecuniária, a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

PA - Mediação nº 001716.2020.10.000/4	
Juízo	Ministério Público do Trabalho e SINPROEP-DF
Instância	Administrativa
Data de instauração	30/06/2020
Partes no processo	MPT x UDF
Valores, bens ou direitos envolvidos	Dispensa coletiva.
Principais fatos	Trata-se de procedimento instaurado visando a mediação em razão do UDF ter demitido mais de 50 professores, de além de ter reduzido a carga horária dos docentes que trabalham no EaD sem informar qual a nova carga horária, bem como pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a IES deverá assinar Termo de Ajustamento de Conduta e efetuar o pagamento de eventual multa.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois não há valor de risco envolvido. Ademais, ainda que houvesse risco de perda pecuniária, a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

Inquérito Civil nº 000136.2020.13.000/1	
Juízo	Ministério Público do Trabalho da 13ª Região
Instância	1ª Instância
Data de instauração	04/02/2020
Partes no processo	MPT x UNIPE
Valores, bens ou direitos envolvidos	Cota de aprendizes
Principais fatos	Trata-se de Inquérito Civil instaurado após realização de fiscalização pela Superintendência Regional do Trabalho (SRT-PB), envolvendo a apuração do cumprimento da cota legal de aprendizagem. Em 23/03/2020, a IES apresentou diversos documentos que indicavam a redução no quadro de funcionários e que cumpriria a cota mínima.
Chance de perda	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a IES poderá ser compelida a celebrar um Termo de Ajuste de Conduta, e, caso persista alguma irregularidade, ser ajuizada uma Ação Civil Pública, bem como pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois não há valor de risco envolvido. Ademais, ainda que houvesse risco de perda pecuniária, a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

Ação Civil Pública nº 0072800-91.2006.5.02.0371	
Juízo	1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes
Instância	3ª Instância
Data de instauração	05/04/2006
Partes no processo	Ministério Público do Trabalho x Braz Cubas
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$1.240.327,54
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública objetivando proibir contratação de mão de obra por meio de cooperativas, em razão de tratar-se de atividade fim, bem como por tratar-se de medida objetivando reduzir custos e burlar a legislação trabalhista.
Chance de perda	Remoto

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a IES não poderá contratar por meio de cooperativas, além de efetuar o pagamento de dano moral coletivo, bem como pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia. Eventual impacto financeiro em caso de materialização do risco de perda será de responsabilidade dos Vendedores, conforme estabelecido no contrato de compra e venda celebrado no âmbito da aquisição da IES.
Valor provisionado se houver provisão	R$14.066,51

Dissídio Coletivo nº 1002668-47.2020.5.02.0000	
Juízo	TRT 2ª Região
Instância	1ª instância
Data de instauração	14/07/2020
Partes no processo	SINPRO SP x CSE
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$10.000,00
Principais fatos	Sindicato solicita a anulação das demissões e reintegrações dos empregados demitidos, sob o fundamento deque a IES não possui fundamentação econômica para tanto, e que a nova estruturação curricular, irá sobrecarregar os docentes que permaneceram.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a IES será compelida a reintegrar os empregados demitidos, bem como pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois não há valor de risco envolvido. Ademais, ainda que houvesse risco de perda pecuniária, a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

PA Mediação nº 001908.2020.09.000/0	
Juízo	Procuradoria Regional do Trabalho 9ª Região – Curitiba
Instância	Administrativo
Data de instauração	16/07/2020
Partes no processo	MPT x Universidade Positivo
Valores, bens ou direitos envolvidos	Negociação sindical
Principais fatos	Trata-se de procedimento instaurado visando a mediação de reivindicação dos professores que pugnam pela celebração de Acordo Coletivo estabelecendo (i) cláusulas de transparência e de direito de informação sindical, tais como informações completas de quem foi demitido na Universidade Positivo; (ii) informações sobre reduções de carga horária e diminuição salarial; (iii) garantia de irredutibilidade de carga horária, com exceção das hipóteses ajustadas em convenção coletiva de trabalho, contra despedidas coletivas e em caso de necessidade de se promover despedida coletiva, negociação de indenização adicional às verbas rescisórias; (iv) pagamento de adicional noturno para os professores que lecionam em horários após 22h00, posto que as aulas à distância tem sido lecionadas nos mesmos horários das aulas presenciais.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a IES poderá ser compelida a celebrar um Termo de Ajuste de Conduta, bem como o ajuizamento de uma Ação Civil Pública, bem como pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois não há valor de risco envolvido. Ademais, ainda que houvesse risco de perda pecuniária, a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Notícia de Fato nº 004215.2020.02.000/8	
Juízo	Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo
Instância	Administrativa
Data de instauração	21/07/2020
Partes no processo	MPT x CSE
Valores, bens ou direitos envolvidos	Dispensa em massa
Principais fatos	Trata-se de Notícia de Fato através da qual o MPT recomenda o cancelamento da suposta dispensa em massa ocorrida na CSE e a consequente readmissão dos colaboradores desligados, bem como que a IES se abstenha de reduzir salários e promova alterações contratuais de forma unilateral.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a IES poderá ser compelida a celebrar um Termo de Ajuste de Conduta, bem como o ajuizamento de uma Ação Civil Pública, bem como pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois não há valor de risco envolvido. Ademais, ainda que houvesse risco de perda pecuniária, a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

Notícia de Fato nº 000398.2020.09.0003/9	
Juízo	Procuradoria do Trabalho no Município de Londrina
Instância	Administrativa
Data de instauração	28/07/2020
Partes no processo	MPT x CESA
Valores, bens ou direitos envolvidos	Dispensa coletiva
Principais fatos	Trata-se de Notícia de Fato visando apurar denúncia sobre referente a suposta dispensa coletiva.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a IES poderá ser compelida a celebrar um Termo de Ajuste de Conduta, bem como o ajuizamento de uma Ação Civil Pública, bem como pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois não há valor de risco envolvido. Ademais, ainda que houvesse risco de perda pecuniária, a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

Notícia de Fato nº 000731.2020.02.000/8	
Juízo	Ministério Público do Trabalho de São Paulo
Instância	1ª Instância Administrativa
Data de instauração	04/02/2020
Partes no processo	Ministério Público do Trabalho x SECID
Valores, bens ou direitos envolvidos	Estágio supervisionado obrigatório.
Principais fatos	Trata-se de notícia de fato instaurada a partir fiscalização realizada pelo Conselho Regional de Enfermagem (COFEN) em instituições que oferecem curso de estágio nesta área de atuação em todo o território nacional. É relatado na denúncia que foram encontrados estudantes de enfermagem sem professor orientador da instituição de ensino.
Chance de perda	Possível

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a IES poderá ser compelida a celebrar um Termo de Ajuste de Conduta, bem como o ajuizamento de uma Ação Civil Pública, bem como pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois não há valor de risco envolvido. Ademais, ainda que houvesse risco de perda pecuniária, a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

Inquérito Civil nº 002290.2019.10.000/8	
Juízo	Ministério Público do Trabalho do Distrito Federal
Instância	1ª Instância Administrativa
Data de instauração	14/01/2020
Partes no processo	Ministério Público do Trabalho x UDF
Valores, bens ou direitos envolvidos	Estágio supervisionado obrigatório
Principais fatos	Trata-se de Inquérito Civil instaurado para verificar a regularidade dos estágios de várias Instituições de Ensino do Distrito Federal, incluindo o UDF.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a IES poderá ser compelida a celebrar um Termo de Ajuste de Conduta, bem como o ajuizamento de uma Ação Civil Pública, bem como pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois não há valor de risco envolvido. Ademais, ainda que houvesse risco de perda pecuniária, a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

Processos de natureza cível

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia e suas controladas figuravam como ré em 2.913 processos cíveis judiciais e processos cíveis administrativos. Os objetos dos referidos processos envolvem, principalmente, pedidos de indenização por danos materiais e morais decorrentes de supostas cobranças indevidas ou alegação de vícios nos serviços prestados pela Companhia e suas controladas, de natureza acadêmica e operacional.

Dentre os processos de natureza cível identificados, destaca-se um único processo envolvendo questões ambientais, cujo objeto está relacionado à supressão de vegetação localizada em área de preservação permanente.

De acordo com a análise da Companhia, assessorada por seus advogados externos, em 30 de setembro de 2020, o valor total envolvido nos processos com chance de perda remota, possível e provável era, respectivamente, de R$25.962 mil, R$21.874 mil R$9.939 mil, dos quais R$9.939 mil foram provisionados.

Dentre os processos de natureza cível e outros individualmente relevantes para a Companhia e suas controladas, em 30 de setembro de 2020, destacam-se em razão do valor e/ou de seu objeto os seguintes:

Ação Cominatória nº 0000544-06.2014.8.14.0301	
Juízo	Superior Tribunal de Justiça
Instância	Superior Tribunal de Justiça
Data de instauração	08/04/2014
Partes no processo	Faculdades Integradas dos Tapajos; Instituto Santareno de Educação Superior ISES; Ser Educacional; UNAMA UNESPA União de Ensino Superior do Pará, UNESPA União de Ensino Superior do Pará; Universo Professores Associados SS Ltda x Cruzeiro do Sul Educacional S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.994.337,71

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Principais fatos	Trata-se de Ação de Cumprimento de Obrigação de Não Fazer, ajuizada devido ao descumprimento por parte das Rés do "Acordo Preliminar de Intenções" firmado entre elas e a Cruzeiro do Sul (Autora), que previa exclusividade por 180 (cento e oitenta) dias para que a Cruzeiro do Sul auditasse as empresas e optasse pela aquisição de suas quotas sociais. Passados quatro dias da assinatura do negócio, as Rés notificaram a Cruzeiro do Sul sobre o encerramento do Acordo e passaram a negociar a mesma transação com a Ser Educacional S.A. O pedido em tutela antecipada foi para que as Rés se abstivessem de negociar e/ou alienar suas quotas a terceiros, restaurando-se em favor da Cruzeiro do Sul o direito de exclusividade previsto na cláusula 4ª do Contrato. Subsidiariamente, na impossibilidade do cumprimento da obrigação de não fazer, a Cruzeiro do Sul pleiteou a condenação das Rés ao pagamento da multa contratual no valor de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), em razão do descumprimento do direito de exclusividade outorgado à Cruzeiro do Sul e da desistência imotivada do negócio pelas Rés.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a SECID será condenada ao pagamento de indenização por danos materiais, que pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois não há valor de risco envolvido. Ademais, ainda que houvesse risco de perda pecuniária, a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

Processo nº 0708994-57.2017.8.07.0018	
Juízo	3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal e Territórios
Instância	1ª instância
Data de instauração	22/8/2017
Partes no processo	Governo do Distrito Federal x UDF
Valores, bens ou direitos envolvidos	Concessão de bolsas de estudos.
Principais fatos	Trata-se de Cumprimento de Sentença que tem sua origem na Ação n. 2006.01.1.022651-9, ajuizada pela UDF em face do Governo do Distrito Federal e NOVACAP. A Ação Principal teve como objeto a interpretação da Cláusula IX da Escritura de Compra e Venda com Pacto de Retrovenda, firmada entre a UDF e a NOVACAP em 10 de abril de 1969 (“Escritura de Compra e Venda”), a qual estabelece, para a UDF, oportunidade em que restou definido que (i) sejam oferecidas, pela UDF, 10% das vagas disponibilizadas semestralmente, inclusive com cursos de pós-graduação, como bolsas de estudos para servidores; (ii) seja assegurada a bolsa de estudo até a conclusão do curso pelo bolsista e (iii) não ocorra a acumulação das vagas não preenchidas de um semestre para o seguinte. Em resumo, a UDF ingressou com demanda judicial com o objetivo de obter uma declaração de que não mais estava vinculada à obrigação de concessão de bolsas. A UDF aguarda o julgamento de 3 (três) agravos de instrumento interpostos que poderão modificar as decisões proferidas no Cumprimento de Sentença.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	O prognóstico de perda de concessão aos funcionários do GDF é considerado provável diante do julgamento demanda judicial nº 2006.01.1.022651-9, em que o UDF já foi condenado a oferecer 10% das vagas disponibilizadas semestralmente à alunos bolsistas do GDF. Em relação a concessão das vagas para sociedade civil, é considerado possível. Em caso de perda em sua integralidade, o UDF será condenado a conceder bolsas de estudos vitalícios na proporção de 10% de suas vagas ofertadas de seus cursos de graduação, para servidores públicos do Governo do Distrito Federal e sociedade civil. Além da renúncia face a oferta das bolsas, pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois o valor do risco é imensurável, uma vez que provém do valor despendido com as vagas disponibilizadas semestralmente pelo UDF, na proporção de 10% (dez por cento), ao Governo do Distrito Federal. Não há valores provisionados para essa demanda, pois não há valor de risco envolvido. Em eventual condenação da Companhia, ela estará obrigada a conceder bolsas de estudos não havendo pedido indenizatório e/ou de ressarcimento de quaisquer valores.

Ação Civil Pública nº 0025387-84.2007.4.03.6100	
Juízo	11ª Vara da Justiça Federal de São Paulo
Instância	1ª Instância
Data de instauração	04/09/2007
Partes no processo	Ministério Público Federal x CSE
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$1.739.101,41
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo MPF contra a CSE e outras 12 instituições de ensino superior pleiteando a suspensão da cobrança de taxa para expedição e registro de diplomas, assim como pleiteia devolução em dobro de todos os valores cobrados pelas instituições de ensino a esse título, acrescidos de juros e correção. A ação civil pública foi julgada parcialmente procedente, condenando a CSE a não exigir e não repassar a seus alunos concluintes nenhuma taxa referente a confecção, expedição e registro de diplomas. Em sede recursal, foi dado parcial provimento ao recurso do Ministério Público Federal para determinar a devolução simples das taxas de diplomas cobradas dos alunos. Esgotadas todas as instâncias recursais, atualmente o processo encontra-se na vara de origem e aguardando o início da fase de execução, cujo arbitramento se dará por liquidação de sentença.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a CSE deverá se abster de cobrar taxas para expedição de diploma, bem como restituir os valores cobrados dos alunos, dentro do prazo prescricional de 5 (cinco) anos. Há impacto financeiro e pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.
Valor provisionado se houver provisão	R$1.739.101,41

Ação Civil Pública nº 0001386-08.2004.8.16.0001	
Juízo	15ª Vara Cível de Curitiba/PR
Instância	1ª Instância
Data de instauração	18/11/2004
Partes no processo	Associação Xama x Universidade Positivo
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$200.000,00
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública em que a parte autora alega a prática de conduta lesiva ao meio ambiente, consistente na edificação da farmácia-escola em área de preservação permanente. Os pedidos iniciais foram julgados parcialmente procedentes para condenar à obrigação de 100 vezes a área de preservação permanente invadida pelo empreendimento, com restabelecimento da vegetação nativa nas margens e minimização dos efeitos da poluição do curso hídrico Ribeirão dos Müller. Realizada perícia, restou constatado que as obrigações foram devidamente cumpridas. Em novembro de 2020 foi proferida sentença de extinção considerando o cumprimento integral das obrigações assumidas pela ré, e julgou extinto o cumprimento de sentença. Atualmente, o processo foi encaminhado ao juiz para apreciação do pedido de extinção da execução, em razão do cumprimento integral da obrigação determinada em sentença.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que já houve reposição ambiental, os impactos, financeiro e reputacional, foram incorridos pela IES. A perda é de responsabilidade dos Vendedores da Universidade Positivo, conforme estabelecido no contrato de compra e venda celebrado no âmbito da aquisição da IES.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

Ação Civil Pública nº 1002604-47.2013.8.26.0361	
Juízo	5ª Vara Cível - Foro de Mogi das Cruzes
Instância	1ª Instância
Data de instauração	16/04/2013
Partes no processo	Ministério Público do Estado de São Paulo x Braz Cubas
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$46.831,81
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública em que o Parquet requer a condenação da Ré na obrigação de não fazer, consistente em não mais oferecer cursos na modalidade "flexibilização" a novos alunos, com a proibição de novas divulgações de tais cursos por quaisquer meios publicitários, sob pena de incidência de multa de R$5.000,00. Os pedidos iniciais foram julgados procedentes e, , o recurso especial interposto em face do *decisium* foi inadmitido. Iniciado o cumprimento de sentença, após a publicação dos editais necessários verificou-se a ausência de alunos prejudicados que houvessem se habilitado para que fossem indenizados, Houve, então, manifestação do Ministério Público Estadual requerendo que o cumprimento de sentença se processasse para o fim de apurar um valor pecuniário que fosse revertido para o Fundo de Defesa aos Direitos Difusos, indicando o valor total devido de R$ 495.000,00. No prazo ajustado apresentou-se impugnação ao cumprimento de sentença sendo parcialmente acolhido, fixando o valor devido em R$247.500,00. Aguarda-se julgamento de Agravo de Instrumento contra a decisão que parcialmente acolheu a impugnação ao cumprimento de sentença.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Braz Cubas terá que efetuar o pagamento de dano material coletivo, bem como pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia. No entanto, o contrato de compra e venda celebrado no âmbito da aquisição da Braz Cubas, prevê que os Vendedores são responsáveis pelo ressarcimento de eventual impacto financeiro em caso de materialização do risco de perda.
Valor provisionado se houver provisão	R$46.831,81

Ação Civil Pública nº 0010060-90.2007.4.03.6103	
Juízo	Tribunal Regional Federal - 3ª Região
Instância	2ª Instância
Data de instauração	01/12/2007
Partes no processo	Ministério Público Federal x Módulo
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 674.712,89

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo MPF contra a Módulo e outras 12 instituições de ensino superior pleiteando a suspensão da cobrança de taxa para expedição e registro de diplomas, assim como pleiteia devolução em dobro de todos os valores cobrados pelas instituições de ensino a esse título, acrescidos de juros e correção. Os pedidos iniciais foram julgados parcialmente procedentes no sentido de condenar à obrigação de não fazer, consistente em não exigir de seus concluintes o pagamento de taxa para expedição e/ou registro de diploma nos cursos de graduação e pós-graduação, sendo facultada apenas a cobrança pela expedição de diploma em papel, modelo ou design especial. Além disso, condenou a obrigação de indenizar consistente na devolução, em dobro, de todos os valores cobrados indevidamente de todos os alunos e ex-alunos formados, à título de taxa de expedição ou registro de diplomas, nos últimos 5 (cinco) anos, acrescidos de juros e correção monetária. Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso pela Quarta Turma do TRF 3ª Região.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Módulo deverá se abster de cobrar taxas para expedição de diploma ou certificado de conclusão de curso, facultado apenas a cobrança pela expedição de diploma em papel especial, bem como restituir em dobro os valores cobrados dos alunos, dentro do prazo prescricional de cinco anos, acrescido de juros e correção monetária. Eventual impacto financeiro em caso de materialização do risco de perda será de responsabilidade parcial dos Vendedores da Módulo, conforme estabelecido no contrato de compra e venda celebrado no âmbito da aquisição da IES.
Valor provisionado se houver provisão	R$ 674.712,89

Ação Civil Pública nº 0002621-69.2019.8.08.0045	
Juízo	1ª Vara Cível de São Gabriel Palha/ES
Instância	1ª Instância
Data de instauração	26/09/2019
Partes no processo	Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo x ACEF e outras
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 62.691,89
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pela Defensoria Pública do Estado em face da ACEF S/A, bem como da IAPE – Gestão, Consultoria Assessoria e Planejamento Educacional LTDA., da FIAR – Faculdades Integradas de Ariquemes, e de Eloana Campi dos Santos objetivando, compelir as requeridas a expedirem diplomas de graduação a determinadas concluintes do curso de Licenciatura em Pedagogia vinculadas ao polo de Vila Valério/ES, bem como a condenação ao pagamento de danos morais pela demora na expedição de diploma.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a UNIFRAN terá de indenizar a título de danos morais as alunas vinculadas ao antigo polo de apoio presencial de Vila Valério/ES por demora na expedição de diploma.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

Ação Civil Pública nº 0008455-40.2015.4.03.6100	
Juízo	25ª Vara da Subseção Judiciaria de São Paulo
Instância	2ª instância
Data de instauração	04/05/2015
Partes no processo	Associação de Desenvolvimento do Estado de São Paulo (ADESP) x Cruzeiro do Sul Educacional S/A e Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S/A
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 500.000,00

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Principais fatos	Tratam os autos de Ação Civil Pública proposta pela Associação de Desenvolvimento do Estado de São Paulo (ADESP) em face da CSE, SECID, União Federal, Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e outras Instituições de Ensino Superior de São Paulo, em razão de suposta irregularidade/ilegalidade praticada pelas requeridas consistente na exclusão de milhares de alunos do FIES, sem a observância das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa. Em relação às IES, foi requerido que se abstivessem de adotar quaisquer medidas que tivessem por fim impedir que alunos matriculados, mas que não obtiveram o FIES, ou que não conseguiram aditar os seus contratos de financiamento, sejam excluídos de qualquer atividade acadêmica.
Chance de perda	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, as IES deverão se abster de efetuar a cobrança do valor das mensalidades escolares dos acadêmicos que tiverem sido contemplados pelo contrato FIES.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

Ação Civil Pública nº 0824945-69.2017.8.10.0001	
Juízo	Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís/MA
Instância	1ª Instância
Data de instauração	18/07/2017
Partes no processo	PROCON MA x CSE e outras 7 instituições
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 582.250,00
Principais fatos	Tratam os autos de Ação Civil Pública proposta pelo PROCON do Maranhão em decorrência da irregularidade da oferta dos cursos de graduação pela FALMA, requerendo a suspensão das atividades referentes aos cursos de graduação ofertados, haja vista a falta de credenciamento da IES perante o Ministério da Educação. A CSE foi incluída no polo passivo para prestar esclarecimentos quanto à relação institucional que mantêm com o CEFELMA, entidade mantenedora da FALMA.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a CSE terá que recepcionar os alunos advindos da FALMA, bem como arcar com indenização por danos morais coletivos.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

Ação Civil Pública nº 0700523-35.2019.8.07.0001	
Juízo	9ª Vara Cível da Comarca de Brasília
Instância	2ª Instância
Data de instauração	14/01/2019
Partes no processo	Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF) x CSE
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.200,00
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública em decorrência do suposto encerramento antecipado da oferta da disciplina Prática de Ensino em Gestão Educacional, de modo que ajuizou a presente demanda requerendo a imediata reabertura do prazo para a conclusão da disciplina, bem como pela condenação ao pagamento de danos morais coletivos, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e de custas e honorários advocatícios, a serem revertidos em favor do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal.
Chance de perda	Possível

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a CSE deverá viabilizar a conclusão da disciplina Prática de Ensino em Gestão Ambiental, do curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado na modalidade EAD, aos seus alunos, bem como possibilitar a realização novamente das atividades avaliativas e, em caso de aprovação, emitir os respectivos certificados (obrigação de fazer já cumprida), além de pagamento de danos morais coletivos. Em que pese a sentença de procedência, o TJDF se mostrou, em sede de agravo e na análise preliminar do primeiro recurso de apelação, tendente ao provimento do recurso da IES.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

Ação Civil Pública nº 0023761-21.2016.4.01.3400	
Juízo	17ª Vara Federal Cível
Instância	1ª Instância
Data de instauração	19/04/2016
Partes no processo	Ministério Público do Distrito Federal x UDF
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.000,00
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública para suspender a cobrança de taxas e emolumentos cobrados pelas IES. Foi demonstrado nos autos a clara política de isenção de taxas para emissão dos documentos apontados pelo Ministério Público, bem como já houve pedido para que o UDF seja excluído do polo passivo da ação, por evidente falta de interesse de agir.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, o UDF será condenado ao pagamento de devolução em dobro de todos os valores cobrados para emissão de documentos. Contudo, foi demonstrado nos autos que o UDF já não cobra a emissão da primeira via dos documentos informados pelo MP.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

Ação Civil Pública nº 0801204-83.2015.4.05.8200	
Juízo	2ª Vara Federal - JFPB
Instância	2ª Instância
Data de instauração	08/04/2015
Partes no processo	Ministério Público Federal x UNIPÊ e FNDE
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 50.000,00
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal em face do UNIPÊ e FNDE visando a reabertura do sistema eletrônico necessário ao aditamento dos contratos do FIES referente aos períodos dos semestres letivos de 2014.1 e 2014.2, sem prejuízo da manutenção do prazo de aditamento para os próximos semestres. Os pedidos iniciais foram julgados procedentes, determinando que o UNIPÊ proceda a matrícula de todos os estudantes registrados no FNDE, abstendo-se de efetuar cobrança, à título de matrícula ou mensalidade, até a conclusão do processo de aditamento, sob pena de multa de R$ 3.000,00 por cada matrícula não efetivada. Em segunda instância, o recurso do UNIPÊ foi integralmente provido.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, não haverá grande impacto, pois os alunos já tiveram seus financiamentos aditados. No entanto, o contrato de compra e venda celebrado no âmbito da aquisição do UNIPÊ, prevê que os Vendedores são responsáveis pelo ressarcimento de eventual impacto financeiro em caso de materialização do risco de perda.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois não há valor de risco envolvido. Ademais, ainda que houvesse risco de perda pecuniária, a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

Ação Civil Pública nº 1008444-92.2020.8.26.0005	
Juízo	4ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo
Instância	1ª Instância – Fase de Conhecimento
Data de instauração	23/06/2020
Partes no processo	Instituto dos Direitos da Cidadania e do Consumidor do Estado Da Bahia x CSE
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 500.000,00
Principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Instituto dos Direitos da Cidadania e do Consumidor do Estado da Bahia em face do Colégio Cruzeiro do Sul, em que se alega que, em razão da crise sanitária provocada pela pandemia da Covid-19, teria suspendido a prestação de aulas presenciais objeto do contrato e implementado unilateralmente um sistema de aulas online, originalmente com duas horas de duração e, posteriormente, em período ampliado, diante da manutenção das restrições impostas pelo Poder Executivo em relação a estes estabelecimentos. Apontam ainda que a realidade virtual não supre inteiramente as necessidades educacionais e que a instituição teria oferecido apenas desconto irrisório de R$ 194,60 nas mensalidades de seus alunos. Assim, ajuizou a ação coletiva, requerendo seja reconhecida a suspensão do contrato de serviços educacionais e, consequentemente, da contraprestação consistente no pagamento de mensalidades; b) subsidiariamente, sejam reduzidos os valores ordinários pagos mensalmente em patamar não inferior a 60%, a suspensão dos boletos em valor superior, bem como depósito das parcelas em juízo; c) seja proibida a negativação do nome dos responsáveis que não conseguirem adimplir com a totalidade das mensalidades cobradas até o momento. Atualmente, há liminar em vigor apenas para impor ao Colégio a obrigação de se abster de negativar o nome dos seus consumidores inadimplentes durante o período da pandemia do Covid-19.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, o Colégio Cruzeiro do Sul deverá aplicar descontos nas mensalidades escolares, durante o período de pandemia causado pelo COVID-19.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois não há valor de risco envolvido. Ademais, ainda que houvesse risco de perda pecuniária, a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

Ação Civil Pública nº 5015591-16.2020.4.04.7000	
Juízo	1ª Vara Federal de Curitiba
Instância	1ª Instância – Fase de Conhecimento
Data de instauração	23/06/2020
Partes no processo	Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná (SIMEPAR) e outro x CESPO
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.275,00
Principais fatos	Tratam os autos de ação coletiva proposta pelo Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná (SIMEPAR) e pelo Instituto Mais Cidadania em face das Instituições de Ensino Superior localizadas no Estado do Paraná, dentre elas a Universidade Positivo, objetivando, em sede de liminar e, posteriormente confirmada no mérito, que as Instituições sejam compelidas a outorgar grau de forma antecipada aos seus alunos dos cursos da área da saúde para combater a pandemia do Covid-19.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Universidade Positivo será compelida antecipar a colação de grau de seus discentes do curso de medicina que tenham completado 75% (setenta por cento) da carga horária total dos Estágios Supervisionados Obrigatórios.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois não há valor de risco envolvido. Ademais, ainda que houvesse risco de perda pecuniária, a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

Inquérito Civil nº 14.0279.0000327/2010-3	
Juízo	6ª Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo do Estado de São Paulo
Instância	Administrativa
Data de instauração	26/07/2018
Partes no processo	Ministério Público do Estado de São Paulo x CSE
Valores, bens ou direitos envolvidos	Campus CSE – São Miguel Paulista
Principais fatos	Trata-se de Inquérito Civil instaurado para apuração de irregularidades no imóvel da Avenida Ussiel Cirilo, n. 225, onde encontra-se o campus São Miguel Paulista da Universidade Cruzeiro do Sul.
Chance de perda	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a CSE poderá ter contra ela ajuizada uma Ação Civil Pública para sanar eventuais irregularidades encontradas pelo *Parquet*, bem como pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois não há valor pecuniário envolvido em procedimento administrativo investigatório pelo Ministério Público.

Inquérito Civil nº 1.29.002.000207/2018-28	
Juízo	Ministério Público Federal de Caxias do Sul
Instância	Administrativa
Data de instauração	24/04/2018
Partes no processo	MPF x Sociedade Educacional Santa Rita S/A
Valores, bens ou direitos envolvidos	Estatuto da Pessoa com Deficiência
Principais fatos	Trata-se de Inquérito Civil instaurado a partir de denúncia sigilosa no sentido de que diversos órgãos públicos e Instituições de Ensino Superior ofertam cursos de pós-graduação na modalidade de ensino a distância (EAD) no Município de Caxias do Sul/RS estariam descumprindo os preceitos contidos na Lei n.º 12.146, de 6.7.2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), por supostamente não ofertar ferramentas para inclusão de pessoas com deficiência auditiva nos seus serviços.
Chance de perda	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a CSE sofrerá uma Ação Civil Pública para sanar eventuais irregularidades encontradas pelo Ministério Público, bem como pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois não há valor de risco envolvido. Ademais, ainda que houvesse risco de perda pecuniária, a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

Inquérito Civil nº 14.0233.0000012/2020	
Juízo	Ministério Público do Estado de São Paulo
Instância	Administrativa
Data de instauração	14/01/2020
Partes no processo	Ministério Público do Estado de São Paulo x Módulo
Valores, bens ou direitos envolvidos	Acessibilidade

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Principais fatos	Tratam os autos de Inquérito Civil para apuração de projeto de Acessibilidade no campus da Módulo e em seu entorno, visando promover a acessibilidade das pessoas portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida em atendimento ao quanto previsto na Lei nº 10.098/00.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Módulo terá que realizar eventuais adequações de acessibilidade, bem como pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois não há valor pecuniário envolvido em procedimento administrativo investigatório pelo Ministério Público.

Ação Civil Pública nº 5009296-71.2020.4.03.6100	
Juízo	25ª Vara Federal de São Paulo
Instância	1ª Instância
Data de instauração	26/05/2020
Partes no processo	Ministério Público Federal x CSE
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$1.250,00
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública em que o Ministério Público Federal alega suposta ilicitude perpetrada pela CSE, consistente em divulgar no seu sítio eletrônico e em diversos documentos acadêmicos, tais como matrizes curriculares, históricos escolares e contratos de prestação de serviços educacionais, a informação de que oferta cursos de graduação na modalidade “semipresencial”.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a CSE será obrigada a readequar as informações divulgadas no seu sítio eletrônico e a matriz curricular dos seus cursos ofertados na modalidade EAD com a metodologia semipresencial para excluir o termo "semipresencial"
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

Processo de Supervisão nº 23000.025526/2020-50	
Juízo	Diretoria de Supervisão da Educação Superior - CGSO/DISUP/SERES
Instância	Administrativa
Data de instauração	09/10/2020
Partes no processo	Ministério da Educação x CSE
Valores, bens ou direitos envolvidos	Requisito de credenciamento

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Principais fatos	Trata-se de ofício nº 692/2020/CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SERES-MEC que instaura o procedimento de supervisão em fase preparatória relativa à suposta redução representativa do corpo docente da Instituição de Ensino, sua sustentabilidade econômico-financeira, a manutenção da titulação em cerca de 90% de mestres e doutores e o atendimento ao regime de trabalho docente de 1/3 de professores em tempo integral. Em 09.11.2020, a IES apresentou esclarecimentos, demonstrando em resumo que: (a) não houve qualquer redução significativa do seu corpo docente, e foi mantido praticamente o mesmo número de docentes dos últimos 6 (seis) anos; (b) a IES mantém seu percentual de titulação docente em torno de 90% de mestres e doutores, e também, seu percentual de 1/3 de docentes em regime de tempo integral; (c) foi apresentada publicação do Diário Oficial, em que constam as Demonstrações Financeiras – Exercícios findos em 31/12/2019 e 2018; (d) certidão negativa de débitos relativa aos tributos; (e) certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS válido; (f) relação completa e detalhada de todo o corpo docente da IES, com destaque àqueles que trabalham em regime de tempo integral; (g) plano de trabalho individualizado ("**PIT**") dos docentes que trabalham em regime integral; (h) não há qualquer tutor atuando em aulas de ensino à distância (EAD) direcionadas para alunos presenciais; (i) não houve impacto da redução do corpo docente na oferta da educação superior; (j) demonstrado que o ensino remoto síncrono emergencial ("**ERSE**"), que foi imposto aos alunos presenciais, ocorre nos mesmos moldes como se as aulas estivessem ocorrendo presencialmente, sem qualquer conversão da carga horária presencial para EAD e mantendo os procedimentos anteriores de ensalamento físico das turmas.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável a Instituição de Ensino poderá sofrer um impacto reputacional negativo e a perda de seu credenciamento como Universidade.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois não há valor de risco envolvido. Ademais, ainda que houvesse risco de perda pecuniária, a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

Processo de Supervisão nº 00732.002272/2020-31	
Juízo	Diretoria de Supervisão da Educação Superior - CGSO/DISUP/SERES
Instância	Administrativa
Data de instauração	14/10/2020
Partes no processo	Ministério da Educação x CSE
Valores, bens ou direitos envolvidos	Utilização indevida do termo semipresencial para cursos na modalidade à distância.
Principais fatos	Trata-se de procedimento de supervisão em fase preparatória relativa aos fatos narrados no âmbito da Ação Civil Pública, autuada sob nº 5009296-71.2020.4.03.6100, com requerimento de tutela de urgência, proposta pelo Ministério Público Federal em face da instituição, com o objetivo de compelir a IES a alterar os meios de comunicação e propaganda, sobretudo o site e as redes sociais, a informação de que oferece cursos na modalidade "semipresencial", bem como dar ciência e esclarecer a todos os alunos de seus cursos oferecidos na modalidade EAD que tais cursos não são cursos semipresenciais, mas sim cursos a distância na modalidade EAD.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável a Instituição de Ensino poderá sofrer um impacto reputacional negativo e ser obrigada a cessar o uso do termo semipresencial para indicar seus cursos de modalidade à distância, com metodologia semipresencial.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois não há valor de risco envolvido. Ademais, ainda que houvesse risco de perda pecuniária, a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo de Supervisão nº 23000.028967/2020-11	
Juízo	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação – SERES/MEC
Instância	1ª Instância
Data de instauração	26/11/2020
Partes no processo	Ministério da Educação x CESPO
Valores, bens ou direitos envolvidos	Credenciamento da Instituição CTP Positivo, mantida pela CESPO – Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda.
Principais fatos	Trata-se de supervisão instaurada pelo MEC visando apurar as Instituições de Ensino Superior (IES) pertencentes ao Sistema Federal de Ensino com atos autorizativos de credenciamento ou recredenciamento vencidos a partir de 31 de outubro de 2020, dentre elas a CTP Positivo, que não efetivou seu pedido de descredenciamento voluntário.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável a Instituição de Ensino poderá sofrer um impacto reputacional negativo e sofrer sanções regulatórias, tais como impedimentos para solicitar aumento de vagas em cursos de graduação, admitir novos estudantes, criar cursos e polos de educação à distância.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois não há valor de risco envolvido. Ademais, ainda que houvesse risco de perda pecuniária, a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

Processo de Supervisão nº 23000.028967/2020-11	
Juízo	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação – SERES/MEC
Instância	1ª Instância
Data de instauração	26/11/2020
Partes no processo	Ministério da Educação x CESUCA
Valores, bens ou direitos envolvidos	Credenciamento do Centro Universitário CESUCA para oferta de cursos na modalidade de ensino à distância (EAD), mantida pela CESUCA – Complexo de Ensino Superior de Cachoeirinha Ltda.
Principais fatos	Trata-se de supervisão instaurada pelo MEC visando apurar as Instituições de Ensino Superior (IES) pertencentes ao Sistema Federal de Ensino com atos autorizativos de credenciamento ou recredenciamento vencidos a partir de 31 de outubro de 2020, dentre elas a o Centro Universitário CESUCA, que não efetivou seu pedido de descredenciamento voluntário para ofertar cursos na modalidade à distância.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável a Instituição de Ensino poderá sofrer um impacto reputacional negativo e sofrer sanções regulatórias, tais como impedimentos para solicitar aumento de vagas em cursos de graduação, admitir novos estudantes, criar cursos e polos de educação à distância.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois não há valor de risco envolvido. Ademais, ainda que houvesse risco de perda pecuniária, a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo de Supervisão nº 23036.001611/2020-15	
Juízo	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC
Instância	1ª Instância
Data de instauração	30/12/2020
Partes no processo	Ministério da Educação x CESUCA
Valores, bens ou direitos envolvidos	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)
Principais fatos	Trata-se de procedimento instaurado para apurar denúncia referente aos procedimentos relativos ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), em sua edição de 2018, recebida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável a Instituição de Ensino poderá sofrer um impacto reputacional negativo e sofrer queda de seus indicadores de qualidade de ensino, além de sanções regulatórias perante o Ministério da Educação, tais como suspensão temporária da abertura de processo seletivo de cursos de graduação, cassação da autorização de funcionamento da instituição de educação superior ou do reconhecimento de cursos por ela oferecidos, advertência e suspensão.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois não há valor de risco envolvido. Ademais, ainda que houvesse risco de perda pecuniária, a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

Processo de Supervisão nº 23034.032901/2020-21	
Juízo	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC
Instância	1ª Instância
Data de instauração	14/12/2020
Partes no processo	Ministério da Educação x SECID
Valores, bens ou direitos envolvidos	Fundo de Financiamento Estudantil – FIES
Principais fatos	Trata-se de procedimento instaurado para apurar denúncia recebida pela Ouvidoria do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio da qual foi noticiado que uma acadêmica do curso de medicina da UNICID, teria celebrado contrato de financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, utilizando-se de informações falsas.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável a Instituição de Ensino poderá sofrer um impacto reputacional negativo e sofrer sanções regulatórias pelo Ministério da Educação, tais como, por exemplo, proibição de transferência ou entrada de novos alunos no curso de Medicina.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois não há valor de risco envolvido. Ademais, ainda que houvesse risco de perda pecuniária, a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

Processo de Supervisão nº 23000.020011/2019-20	
Juízo	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação – SERES/MEC
Instância	1ª Instância
Data de instauração	18/12/2020
Partes no processo	Ministério da Educação x CSE, SECID, ACEF, UDF e CEUNSP
Valores, bens ou direitos envolvidos	Oferta de cursos na modalidade à distância.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Principais fatos	Trata-se de procedimento instaurado para apurar denúncia de irregularidade na oferta de cursos superiores na modalidade a distância pelas Instituições de Ensino Superior Cruzeiro do Sul, UNICID, UNIFRAN, UDF e CEUNSP, de modo que as Instituições foram intimadas a prestarem esclarecimentos demonstrando o cumprimento da legislação educacional.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável a Instituição de Ensino poderá sofrer um impacto reputacional negativo e sofrer sanções regulatórias pelo Ministério da Educação, tais como impedimentos para oferta de cursos na modalidade à distância.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois não há valor de risco envolvido. Ademais, ainda que houvesse risco de perda pecuniária, a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

Ação Civil Pública nº 0809042-62.2020.8.15.2001	
Juízo	1ª Vara Cível de João Pessoa
Instância	1ª Instância
Data de instauração	11/02/2020
Partes no processo	Ministério Público da Paraíba x UNIPÊ
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$20.160,14
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada visando a revisão e cancelamento das cláusulas contratuais nºs 29, 32 e 33 do contrato de prestação de serviços educacionais de graduação do UNIPÊ, por considerá-las abusivas.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, o UNIPÊ deverá alterar a cláusula contratual que prevê a interrupção de prestação de serviços em razão de inadimplência, bem como pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.
Valor provisionado se houver provisão	R$20.160,14

Ação Civil Pública nº 0837313-81.2020.8.15.2001	
Juízo	11ª Vara Cível de João Pessoa
Instância	1ª Instância
Data de instauração	20/07/2020
Partes no processo	Ministério Público da Paraíba x UNIPÊ
Valores, bens ou direitos envolvidos	O valor total envolvido no processo corresponde à 25% sobre as mensalidades de todos os alunos, dos cursos de graduação e pós-graduação, no período compreendido entre março/2020 e o mês de retorno das aulas presenciais.
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública visando a redução de 30% (trinta por cento) do valor das mensalidades, cumulativa com outros descontos que porventura o consumidor já possua, excetuados aqueles concedidos por ordem judicial, durante o período de pandemia causada pelo COVID-19, tendo em decisão interlocutória concedida a redução de 25% (vinte e cinco por cento).
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, o UNIPÊ será condenado a aplicar desconto linear de 30% (trinta por cento) do valor das mensalidades para todos os cursos de graduação, o que gerará impacto significativo na receita.
Valor provisionado se houver provisão	R$10.000,00

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Ação Civil Pública nº 0016990-47.2020.8.16.0001	
Juízo	11ª Vara Cível de Curitiba
Instância	1ª Instância
Data de instauração	24/07/2020
Partes no processo	Centro Acadêmico Zilda Arns – CAZA x Universidade Positivo
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.367.000,00
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública visando (i) a redução da mensalidade do curso de Medicina da UP em 50% ou, subsidiariamente, a redução em 35% ou ainda outro percentual arbitrado, com efeitos retroativos a abril de 2020; (ii) abstenção da UP de realizar qualquer procedimento de cobrança com relação aos valores reduzidos, sem prestar informações a cadastros de proteção ao crédito, protestos etc. No mérito, pugna pela procedência da ação para a confirmação dos pleitos da tutela de urgência, bem como para condenar a UP à restituição de valores pagos a maior desde abril de 2020 e verbas de sucumbência. Em liminar fora concedido o desconto de redução no percentual de 17,5 % nas mensalidades A IES interpôs recurso de Agravo de instrumento para combater a decisão que deferiu a tutela de urgência, demonstrando que as aulas são ministradas e ocorreu aumento de despesas no 2° trimestre. Em dezembro de 2020 a IES obteve a tutela recursal, com a consequente revogação da liminar.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual condenação da UP, nos moldes do quanto tutelado, acarretará na diminuição de 50% sobre o valor da mensalidade de todos os alunos do curso de Medicina até o momento em que as restrições para oferta de aula presencial acabem, acarretando significativa perda de receita o que, contundo, depende ainda do contexto social de enfrentamento da pandemias de Covid-19.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

Ação Civil Pública nº 1022427-70.2020.8.26.0196	
Juízo	3ª Vara Cível - Foro de Franca
Instância	1ª Instância
Data de instauração	21/08/2020
Partes no processo	Ministério Público do Estado de São Paulo x ACEF
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$50.000,00
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo MPF contra a ACEF, visando a redução de 30% da mensalidade de todos os cursos da UNIFRAN, a partir do mês de setembro de 2020, enquanto durar o isolamento social e a impossibilidade de prestação do serviço na forma presencial. A liminar foi indeferida e, atualmente, o processo está na fase de conhecimento.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a UNIFRAN será condenada a aplicar desconto linear de 30% (trinta por cento) do valor das mensalidades para todos os cursos de graduação, fator que gerará impacto significativo na receita.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Inquérito Civil nº 14.0233.00000132/2020-1	
Juízo	Ministério Público Estadual – Caraguatatuba
Instância	Administrativa
Data de instauração	04/08/2020
Partes no processo	Ministério Público x Módulo
Valores, bens ou direitos envolvidos	Mensalidade escolar
Principais fatos	Trata-se de Inquérito Civil instaurado a partir de denúncia formulada por alguns alunos que pretendem a concessão de desconto no valor das mensalidades escolares referentes ao período em que as aulas presenciais se encontrarem suspensas, em decorrência da pandemia do Covid-19.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, poderá ser ajuizada uma Ação Civil Pública contra a Módulo, o que pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois não há valor de risco envolvido. Ademais, ainda que houvesse risco de perda pecuniária, a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

Ação Civil Pública nº 1004452-51.2020.8.26.0126	
Juízo	1ª Vara Cível de Caraguatatuba
Instância	1ª Instância
Data de instauração	22/09/2020
Partes no processo	Ministério Público x Módulo
Valores, bens ou direitos envolvidos	Mensalidade escolar
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública instaurada a partir de Inquérito Civil nº 14.0233.00000132/2020-1, este por sua vez, originado por denúncia formulada por alguns alunos que pretendem a concessão de desconto no valor das mensalidades escolares a partir de novembro/20 e durante o período em que as aulas presenciais se encontrarem suspensas, em decorrência da pandemia do Covid-19. Inicialmente, foi deferida a tutela antecipada determinando a redução das mensalidades dos alunos da universidade em 30% sobre o valor normal, enquanto perdurar a pandemia de COVID-19. Em face desta decisão, foi interposto Agravo de Instrumento, onde o Relator do processo concedeu efeito ativo suspensivo ao recurso para sustar a decisão agravada, suspendendo a tutela antecipada concedida. Atualmente o feito originário encontra-se na fase de produção de provas e o Agravo de Instrumento o julgamento do mérito.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, poderá ser determinada a aplicação do desconto de 30% nas mensalidades escolares a todos os alunos da instituição enquanto perdurar a pandemia. Valor a ser apurado.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois não há valor de risco envolvido. Ademais, ainda que houvesse risco de perda pecuniária, a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

Em 30 de setembro de 2020, o valor total envolvido nos processos com risco remoto, possível e provável descritos no item 4.3 deste Formulário de Referência era de R$201.161 mil, dos quais R$26.920 mil foram provisionados.

As provisões da Companhia são registradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS, sendo constituída provisão para os processos com provável futuro desembolso de caixa, conforme avaliação da Companhia, assessorada por seus consultores jurídicos.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, em que a Companhia ou suas controladas sejam partes e cujas partes contrárias sejam seus administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou seus investidores ou de suas controladas.

4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Não há valores provisionados considerando que não há processos descritos.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Processo CMA nº 38/2019/SEC1	
Juízo	Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá
Instância	N/A
Data de instauração	31/05/2019
Partes no processo	Autora: A. F. P. M. da F. Ré: SECID – Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Processo sigiloso. Valor da causa atualizado: R$20. 840.415,71
Principais fatos	Trata-se de arbitragem instaurada em face da SECID na qual se discute o pagamento do preço acordado em contrato decorrente da alienação das quotas da autora para a SECID e a título de cré ditos de recompra do FIES.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a SECID será condenada ao pagamento dos valores envolvidos atualizados descritos acima.
Valor provisionado se houver provisão	Não aplicável. A Companhia realiza provisão apenas de passivos com perda provável.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Processos tributários

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia e suas controladas figuravam como parte em processos conexos, no valor total de R$ 317.433 mil, os quais versam, principalmente, sobre os seguintes temas: imunidade e isenção; contribuições previdenciárias e ao Sistema S; PROIES e ISS.

Processos conexos de natureza Tributária	
a. Natureza	Imunidade e isenção
b. Valores envolvidos	R$ 155.902.511,83
c. Análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, a Companhia necessita recolher os valores devidamente atualizados, podendo sofrer eventuais constrições (protestos, execuções). Todos esses fatos podem interferir diretamente na emissão das certidões da Companhia.
d. Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	As discussões conexas são decorrentes de suposta inobservância dos requisitos previstos no art. 14 do Código Tributário Nacional, os quais ensejam a perda do reconhecimento da imunidade tributária e consequentemente o dever ao pagamento dos impostos.

Processos conexos de natureza Tributária	
a. Natureza	Contribuições Previdenciárias e ao Sistema S
b. Valores envolvidos	R$ 58.001.846,38
c. Análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, a Companhia necessita recolher os valores devidamente atualizados, podendo sofrer eventuais constrições (protestos, execuções). Todos esses fatos podem interferir diretamente na emissão das certidões da Companhia.
d. Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Trata-se de ação interposta para discutir seu direito a limitação do teto da contribuição ao sistema S.

Processos conexos de natureza Tributária	
a. Natureza	Execuções fiscais de débitos incluídos no PROIES e excluídos pelo poder público sem justificativa.
b. Valores envolvidos	R$ 37.516.174,73
c. Análise do impacto em caso de perda	Nas execuções fiscais relativas ao PROIES, a Companhia é cobrada por débitos de contribuições previdenciárias, cuja exigibilidade encontra-se suspensa em virtude do parcelamento realizado por força da tutela de urgência concedida em 30/11/2016 nos autos da Ação Declaratória nº 0004862-64.2016.4.03.6233, que determinou a inclusão da Braz Cubas no PROIES. Caso a decisão final neste processo seja desfavorável, ou por qualquer outro motivo a Braz Cubas seja excluída do PROIES, a Companhia deverá realizar o pagamento do valor pendente das obrigações tributárias atualizadas mais juros, multas e perda dos descontos aplicáveis (por exemplo, descontos sobre o principal e penalidades devidas). A exclusão do parcelamento pode interferir diretamente na emissão das certidões da Companhia.
d. Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	A controlada requereu a adesão ao parcelamento e como requisito apresentou seu plano de adimplemento, porém sem fundamento houve o indeferimento ao pedido. Diante disso, judicialmente há busca pela homologação pelo cumprimento dos requisitos legais à concessão do parcelamento. Os tributos exigíveis até a homologação do PROIES, foram lançados em desfavor da controlada pelo não adimplemento tempestivo.

Processos conexos de natureza Tributária	
a. Natureza	ISS
b. Valores envolvidos	R$ 23.103.232,50
c. Análise do impacto em caso de perda	Os débitos relativos ao ISS estão, em sua maioria, suspensos pela inclusão em parcelamento tributário. Caso a Companhia seja, por qualquer motivo, excluída do programa de parcelamento, poderá ser exigido o pagamento do valor pendente das obrigações tributárias atualizadas mais juros, multas e perda dos descontos aplicáveis (por exemplo, descontos sobre o principal e penalidades devidas). Caso a decisão final nos demais processos – cujos débitos não foram inclusos em parcelamento – seja desfavorável, a Companhia deverá recolher os valores devidamente atualizados, podendo sofrer eventuais constrições (protestos, execuções). Todos esses fatos podem interferir diretamente na emissão das certidões da Companhia.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

d. Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	As discussões conexas são decorrentes de suposta inobservância dos requisitos previstos no art. 14 do Código Tributário Nacional, os quais ensejam a perda do reconhecimento da imunidade tributária e consequentemente o dever ao pagamento dos impostos, divergência no entendimento da composição da base de cálculo do ISS.

Processos conexos trabalhista

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia e suas controladas figuravam como parte em processos conexos, os quais em versam, principalmente, sobre o pagamento de horas extras, férias não gozadas, reconhecimento de vínculo empregatício e/ou de atividade de docência, equiparação salarial, adicional noturno, intervalo intra e interjornada, diferenças de salário por redução de carga horária de docentes e indenizações por não cumprimento de acordo coletivo, verbas rescisórias e trabalhistas em geral, reajuste salarial e cobrança de parcelas, cujo valor total de risco é de R$ 60.271 mil.

Processos conexos de natureza trabalhista	
a. Natureza	Trabalhista
b. Valores	R$ 60.270.513,47
c. Análise do impacto em caso de perda	Impacto financeiro, a depender dos resultados de cada processo.
d. Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	As discussões conexas são decorrentes de supostos não pagamentos ou inexatidão no pagamento de horas extras, adicionais de função e insalubridade aos funcionários.

Processos conexos cível

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia e suas controladas figuravam como parte em 347 processos conexos de natureza cível, os quais versam, principalmente, sobre pedidos de indenização por danos materiais e morais decorrentes de supostas cobranças indevidas, bem como alegação de vícios nos serviços prestados de natureza acadêmica e operacional; ações de obrigação de fazer com o intuito de assegurar matrícula, transferência de universidade e emissão de diploma de curso superior; pedidos de concessão de desconto na mensalidade de curso universitário, inclusive pelos efeitos da covid-19 nas aulas universitárias, entre outros, especialmente relacionados à própria prestação do serviço de ensino, com foco em direito do consumidor, cujo valor total de risco é de R$ 8.103 mil.

Processos conexos de natureza cível	
a. Natureza	Cível
b. Valores envolvidos	R$ 8.103.289,039
c. Análise do impacto em caso de perda	O impacto é financeiro e depende do resultado de cada processo.
d. Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	As discussões conexas são decorrentes de cobranças indevidas de taxas cobradas dos consumidores, as quais já estariam contempladas na prestação de serviços e indenização por falha na prestação de serviços por alegações de cobranças indevidas, atraso na emissão dos documentos de conclusão do curso.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

Os processos descritos no item 4.6, classificados com perda provável estão integralmente contingenciado. Ademais, alguns dos processos conexos descritos também constam no item 4.3 deste formulário.

Em 30 de setembro de 2020, o valor total envolvido nos processos descritos no item 4.6 deste Formulário de Referência foi de aproximadamente R$137.562 mil, dos quais R$801,7 mil estão provisionados.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

A Companhia e suas controladas firmaram Termos de Ajuste de Conduta ("**TAC**") de natureza cível junto aos Ministérios Públicos Estaduais e Federal, os quais vêm cumprindo integralmente.

TACs de natureza cível

A Companhia e suas controladas firmaram TACs que objetivavam, principalmente, a alteração de cláusulas anteriormente previstas nos contratos de prestação de serviços educacionais firmados com os seus alunos. A Companhia e suas controladas alteraram os contratos de prestação de serviços educacionais de acordo com o quanto acordado, não sofrendo qualquer autuação.

A Companhia apresenta a seguir os TACs que já foram assinados:

TAC N° 14.161.903/2014	
Juízo	Ministério Público de São Paulo
Instância	Administrativa – Encerrado
Data de instauração	2014
Partes no processo	Ministério Público x CSE
Valores, bens ou direitos envolvidos	Consumerista – Ajuste cobrança Mensalidade vencida
Principais fatos	Trata-se de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC por meio do qual a CSE assumiu a obrigação de não fazer consistente em se abster de prever ou cobrar clausula penal moratória que ultrapasse a 2% do valor da prestação vencida, à título de mensalidade escolar.
Chance de perda	Não aplicável, pois o TAC já foi assinado e o procedimento arquivado.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de descumprimento do TAC, a IES será compelida e efetuar o pagamento de multa diária no valor de R$ 10.000,00, desde o descumprimento até a efetivação cessação da prática ilícita corrigida monetariamente segundo a tabela prática do Tribunal de Justiça de São Paulo, sem prejuízo de outras medidas cabíveis (individuais ou coletivas).
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda.

TAC N° 09/2010	
Juízo	Ministério Público Federal
Instância	Encerrado
Data de instauração	2010
Partes no processo	MPF x SECID
Valores, bens ou direitos envolvidos	Consumerista – Ajuste na divulgação acerca da atuação profissional do curso de educação física.
Principais fatos	Trata-se de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC através do qual a SECID se comprometeu a inserir em seu site informações claras e adequadas sobre as possibilidades de atuação profissional dos egressos de cursos de educação física por ela ministrados, em conformidade com a legislação vigente. Deverá contar a seguinte informação: "Há diferença na atuação profissional de licenciados e bacharelados em Educação Física. Os licenciados, tendo concluído curso de duração mínima de três anos, estão qualificados apenas para atuar como professores na educação física (ensino fundamental e médio). Os bacharelados, depois de concluído curso de duração mínima de quatro anos, poderão aturar exclusivamente em clubes esportivos, academias de ginastica, como *personal trainer* e assemelhados, não podendo atuar como professores na educação básica.
Chance de perda	Não aplicável, pois o TAC já foi assinado e o procedimento arquivado.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, será aplicada multa diária de R$ 5.000,00 até a satisfação das obrigações assumidas, sem prejuízo da propositura de execução específica das obrigações contidas no TAC.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda.

TAC N° 51.161.1307/05-4	
Juízo	Promotoria de Justiça do Consumidor do Estado de São Paulo
Instância	Encerrado
Data de instauração	2005
Partes no processo	Ministério Público x SECID
Valores, bens ou direitos envolvidos	Consumerista – Alteração contrato de prestação de serviços educacionais
Principais fatos	Trata-se de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC através do qual a SECID se compromete a modificar seu contrato de prestação de serviços educacionais, mais

4.7 - Outras Contingências Relevantes

	especificamente, a cláusula de desistência para alunos recém aprovados no vestibular (manual do candidato) de modo a adequá-los as normas de defesa do consumidor, a qual deverá conter a seguinte redação: "O cancelamento de matrícula dos ingressantes deste processo seletivo poderá ocorrer: I. Por solicitação do candidato, com devolução de 80% do valor pago no ato da matrícula, protocolada até 2 dias antes do início das aulas (...)"
Chance de perda	Não aplicável, pois o TAC já foi assinado e o procedimento arquivado.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de descumprimento do TAC, será aplicada multa de R$ 25.000,00, atualizado monetariamente, para cada contrato firmado em desacordo com o TAC.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda.

TAC N° 51.161.652/04-9	
Juízo	Promotoria de Justiça do Consumidor do Estado de São Paulo
Instância	Encerrado
Data de instauração	2004
Partes no processo	Ministério Público – SECID
Valores, bens ou direitos envolvidos	Consumerista – Alteração contrato de prestação de serviços educacionais
Principais fatos	Trata-se de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC através do qual a SECID se compromete a modificar seu contrato de prestação de serviços educacionais, mais especificamente em acrescentar informação na clausula II, parágrafo 5º do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que passará a ter a seguinte redação: "O prazo para pagamento de parcelas em atraso é de até 30 dias contados a partir do último dia do vencimento, através de ficha compensação bancária. Havendo atraso superior no pagamento de parcelas e eventualmente, tendo a contratada se utilizado de Serviços advocatícios para a cobrança de valores em aberto, o CONTRATANTE pagará honorários advocatícios extrajudiciais em percentual não superior a 10% do valor total do débito nos termos do art. 4º, 6º - III, 54, parágrafo 4º da lei 8.079/90 e art. 22 da Lei 8.906/94, podendo ainda a CONTRATADA socorrer-se de todos os meios legais necessários à satisfação de seus direitos."
Chance de perda	Não aplicável, pois o TAC já foi assinado e o procedimento arquivado.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de descumprimento do TAC, será aplicada multa de R$ 25.000,00, atualizado monetariamente, para cada contrato firmado em desacordo com o TAC.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda.

TAC - Proc. Nº 2013/056230	
Juízo	Prefeitura de João Pessoa
Instância	Encerrado
Data de instauração	2013
Partes no processo	Prefeitura x UNIPÊ
Valores, bens ou direitos envolvidos	Consumerista – Acessibilidade
Principais fatos	Trata-se de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, por meio do qual o UNIPÊ assumiu a obrigação de realizar obras de acessibilidade em seu campus, sob pena de aplicação de multa de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de descumprimento, o UNIPÊ poderá ser multado no valor de R$ 100.000,00, bem como estar sujeito a anulação dos alvarás já concedidos a UNIPÊ referente à viabilidade da regularização, reforma e ampliação das edificações do Instituto, além de sofrer uma Ação Civil Pública.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda.

Ação Civil Pública n° 0000860-24.2014.4.03.6100	
Juízo	22ª VC do Foro da Comarca da Capital
Instância	Encerrado
Data de instauração	2014
Partes no processo	Ministério Público x CSE
Valores, bens ou direitos envolvidos	Direito Consumerista – Contrato de Prestação de Serviços Educacionais
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, por meio da qual foi firmado TAC através do qual a CSE se obrigou a incluir em seu contrato de prestação de serviços educacionais clausula que mencione, expressamente, o número mínimo de alunos que, caso não atingido, lhe autorizará a exercer a prerrogativa de extinguir/realocar a respectiva turma. Em caso de extinção de turma, deverá avisar aos alunos no prazo máximo de até 30 dias corridos do início das aulas

4.7 - Outras Contingências Relevantes

	da turma. Concessão de desconto de 50% sobre o valor total das mensalidades até o final dos cursos a todos os alunos das turmas extintas/realocadas.
Chance de perda	Não aplicável, pois o TAC já foi assinado e o processo arquivado.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de descumprimento do TAC, a IES poderá ser multada em R$100.000,00 por cláusula descumprida, que poderá bem como pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda.

TAC SMMA - Curitiba	
Juízo	15ª Vara Cível de Curitiba/PR
Instância	Encerrado
Data de instauração	2004
Partes no processo	SMMA x Universidade Positivo
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 200.000,00
Principais fatos	Trata-se de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado por meio da Ação Civil Pública nº 0001386-08.2004.8.16.0001, por meio do qual a Universidade Positivo comprometeu-se a algumas obrigações, dentre elas, aprovar junto a SMMA um Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) abordando a recomposição florestal em APP a ser executada no local, bem como as espécies nativas a serem plantadas, quantificação, localização e cronograma. Ressalta-se que, em novembro de 2020 foi proferida sentença de extinção considerando o cumprimento integral das obrigações assumidas pela ré, e julgou extinto o cumprimento de sentença. Para cumprimento do TAC e da sentença proferida pelo Poder Judiciário no âmbito da ACP mencionada, a fim de realizar a regeneração da área equivalente a 100 vezes a área de preservação permanente, a Universidade Positivo apresentou à SMMA o Projeto e Regeneração de Área de Preservação Permanente, no qual informa que o documento foi direcionado para Planejamento de Paisagem, por se tratar de um ambiente inserido num contexto urbanizado. O Projeto de Regeneração de Área de Preservação Permanente foi aprovado pela SMMA e a Universidade Positivo executou as ações contidas nele. Atualmente, os autos da ACP foram encaminhados ao Juiz para apreciação do pedido de extinção da execução, em razão do cumprimento integral da obrigação determinada em sentença.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a reposição ambiental tenha sido considerada adequada, os impactos, financeiro e reputacional, foram incorridos pela IES. A perda é de responsabilidade dos Vendedores da Universidade Positivo, conforme estabelecido no contrato de compra e venda celebrado no âmbito da aquisição da IES.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois não há valor de risco envolvido. Ademais, ainda que houvesse risco de perda pecuniária, a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

TACs de natureza trabalhista

A Companhia e suas controladas firmaram TACs de natureza trabalhista referente à inclusão de pessoas com deficiência no ambiente de trabalho; ajustamento em contratos de estágios; preenchimento de cotas PCD, dentre outros.

A Companhia apresenta a seguir os TACs que já foram assinados:

Inquérito Civil nº 004189.2017.02.000/7-108	
Juízo	MPT 2ª Região
Instância	Administrativa
Data de instauração	16/05/2017
Partes no processo	MPT x SECID
Valores, bens ou direitos envolvidos	Inclusão no mercado de trabalho de pessoas com deficiência
Principais fatos	Trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar eventual descumprimento da cota de PCD prevista no art. 93, da Lei 8.213/91, intimando a SECID a apresentar seu CAGED e indicar a quantidade de funcionários PCD's contratados. Realizada a apuração, foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta em 15/08/2017, posteriormente renovado em 14/05/2019, com prazo para cumprimento de 24 (vinte e quatro) meses, sob pena de aplicação de multa no valor de R$1.000,00 (hum mil reais) para cada funcionário PCD faltante.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a IES deverá assinar Termo de Ajustamento de Conduta e efetuar o pagamento de eventual multa, que poderá chegar ao patamar de R$60.000,00 (sessenta mil reais), caso constatado que houve descumprimento total.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda, pois não há valor de risco envolvido. Ademais, ainda que houvesse risco de perda pecuniária, a Companhia apenas provisiona processos cujo risco seja provável.

TAC 115/99	
Juízo	MPT 13ª Região
Instância	Encerrado
Data de instauração	2019
Partes no processo	MPT x UNIPÊ
Valores, bens ou direitos envolvidos	Inclusão no mercado de trabalho de pessoas com deficiência.
Principais fatos	Trata-se de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC no qual o UNIPÊ assumiu a obrigação de contratar empregados deficientes e/ou beneficiários reabilitados, calculados com base no total de seu quadro de empregados, objetivando a adequação ao previsto no art. 93, da Lei nº 8.213/91. Em caso de dispensa, comprometeu-se a contratar trabalhador em igual situação.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de descumprimento, o UNIPÊ poderá ser multado, bem como sofrer uma Ação Civil Pública.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda.

Inquérito Civil n° 000152.2006.15.006/4-83 / TAC 104/2011	
Juízo	Ministério Público do Trabalho da 15ª Região
Instância	Administrativa – Encerrado
Data de instauração	2006
Partes no processo	Ministério Público do Trabalho x ACEF
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ajustamento de Estágios não obrigatório – Prazo Indeterminado
Principais fatos	TAC celebrado para, dentre outras obrigações, que a IES indique no contrato de estágio as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e horário e calendário escolar. Obriga-se a avaliar previamente as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação social, profissional e cultural do educando. Realize periodicamente avaliação das instalações, realizar relatórios das atividades desenvolvidas pelos estagiários, fornecimento de termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.
Chance de perda	Não aplicável, pois o TAC já foi assinado e o IC arquivado.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de descumprimento, a IES sofrerá multa no valor de R$3.000,00 por estagiário encontrado em situação irregular, bem como pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda.

Inquérito Civil n° 060.2011.15.006/8-82 / TAC 125.2011	
Juízo	Ministério Público do Trabalho da 15ª Região
Instância	Administrativa – Encerrado
Data de instauração	2011
Partes no processo	Ministério Público do Trabalho x ACEF
Valores, bens ou direitos envolvidos	Preenchimento de cota de PCD
Principais fatos	Trata-se de TAC celebrado obrigando a ACEF a efetuar a contratação de 61 (sessenta e um) empregados com necessidades especiais em observância a cota legal, no prazo de 6 meses.
Chance de perda	Não aplicável, pois o TAC já foi assinado e o IC arquivado.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de descumprimento do TAC, será aplicada multa de (i) R$3.000,00 por cada vaga não preenchida por pessoa portadora de deficiência e pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia, bem como (ii) R$500,00, por não oficiar, mediante protocolo, nos locais onde existirem as vagas, informando as exigências necessárias e indicação dos candidatos PCD.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Inquérito Civil n° 000400.2012.15.006/9 / TAC 135/2012	
Juízo	Ministério Público do Trabalho da 15ª Região
Instância	Administrativo – Encerrado
Data de instauração	01/08/2012
Partes no processo	Ministério Público do Trabalho x ACEF
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ajuste de pagamento aos empregados
Principais fatos	Trata-se de TAC celebrado obrigando a ACEF a ajustar o pagamento de seus funcionários, com a devida formalização do recibo.
Chance de perda	Não aplicável, pois o TAC já foi assinado e o IC arquivado.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de descumprimento, a IES deverá efetuar pagamento de multa, atualizada monetariamente, no valor de R$10.000,00, acrescida de R$500,00 por empregado prejudicado em cada cláusula descumprida, sem prejuízo das medidas executórias perante a Justiça do Trabalho que podem vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda.

PA Mediação nº 000124.2009.15.000/0-03	
Juízo	Procuradoria Geral do Trabalho 15ª Região
Instância	Administrativa – Encerrado
Data de instauração	2009
Partes no processo	Ministério Público do Trabalho x CEUNSP
Valores, bens ou direitos envolvidos	Negociação sindical
Principais fatos	Trata-se de TAC celebrado através do qual a CEUNSP se obrigou (i) a formar mesas de negociação ou conversação e (ii) atender as normas coletivas que autorizam a atividade sindical nas instituições de ensino, interpretando-se com razoabilidade o número de ingressos mensais, conforme a possibilidade de se manter contato com todo o corpo docente.
Chance de perda	Não aplicável, pois o TAC já foi assinado e o procedimento arquivado.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de descumprimento, a IES poderá ter contra ela ajuizada uma Ação Civil Pública pelo Ministério Público do Trabalho e pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda.

Inquérito Civil n° 339/2014/TAC N° 23/2016	
Juízo	Ministério Público do Trabalho da 10ª Região
Instância	Encerrado
Data de instauração	2014
Partes no processo	Ministério Público do Trabalho x UDF
Valores, bens ou direitos envolvidos	Registro de preceptores como empregados
Principais fatos	UDF compromete-se a abster-se de contratar e manter trabalhadores na condição de prestadores de serviços autônomos, para o exercício da função de preceptor de curso de graduação, a qual deverá ser exercida por empregado regularmente contratado, com o regime celetista.
Chance de perda	Não aplicável, pois o TAC já foi assinado e o procedimento arquivado.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de descumprimento, será aplicada multa de R$1.000,00, por trabalhador prejudicado e pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda.

Procedimento Preparatório n° 00891/2010/TAC N° 117/2010	
Juízo	Ministério Público do Trabalho da 10ª Região
Instância	Encerrado
Data de instauração	2010
Partes no processo	Ministério Público do Trabalho x UDF
Valores, bens ou direitos envolvidos	Assédio Moral
Principais fatos	A UDF compromete-se a não permitir, não tolerar e não submeter seus empregados a situações que evidenciem assédio moral, causador de dano à personalidade, à dignidade, à intimidade ou à integridade física e/ou psíquica dos seus empregados, garantindo-lhes tratamento digno e compatível com sua condição humana.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Chance de perda	Não aplicável, pois o TAC já foi assinado e o procedimento arquivado.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de descumprimento, será aplicada multa de R$2.000,00, por trabalhador prejudicado e pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda.

Inquérito Civil nº 004189.2017.02.000/7-108	
Juízo	Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
Instância	Encerrado
Data de instauração	2017
Partes no processo	Ministério Público do Trabalho x SECID
Valores, bens ou direitos envolvidos	Contratação de PCDs.
Principais fatos	Trata-se de TAC através do qual a SECID se obrigou a efetuar a contratação de funcionários PCDs para cumprimento da cota mínima – 5% da quantidade de funcionários da SECID.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de descumprimento, a IES poderá ser multada no valor de R$1.000,00 por cada portador de deficiente faltante para o preenchimento da cota e pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda.

Inquérito Civil nº 000066.2007.04.006-3/TAC Nº 14/2006	
Juízo	Ministério Público do Trabalho da 4ª Região
Instância	Encerrado
Data de instauração	2007
Partes no processo	Ministério Público do Trabalho x FSG
Valores, bens ou direitos envolvidos	Registro de empregados
Principais fatos	Trata-se de TAC através do qual a FSG assumiu a obrigação de manter todos seus empregados devidamente registrados, procedendo as anotações da CTPS no modo e prazo legal, observando a efetiva data de admissão e desligamento de cada empregado.
Chance de perda	Não aplicável, pois o TAC já foi assinado e o procedimento arquivado.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de descumprimento do TAC, a FSG poderá ser multada no valor de R$3.000,00 calculada em razão de cada oportunidade em que flagrado o descumprimento do compromisso e pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda.

Procedimento Preparatório nº 001931.2003.02.000/5 TAC 40/2005	
Juízo	Ministério Público do Trabalho
Instância	Encerrado
Data de instauração	2005
Partes no processo	Ministério Público do Trabalho x SECID
Valores, bens ou direitos envolvidos	Trabalho cooperado
Principais fatos	Trata-se de TAC através do qual a SECID assumiu a obrigação de não celebrar contrato com qualquer cooperativa que tenha por escopo a inserção de mão-de-obra cooperada em suas atividades.
Chance de perda	Não aplicável, pois o TAC já foi assinado e o procedimento arquivado.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de descumprimento, a SECID será multada em R$2.000,00, por empregado que for encontrado trabalhando como cooperado e pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.
Valor provisionado se houver provisão	Não há valores provisionados para essa demanda.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

(a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(c) hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(e) outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 - Descrição da política de gerenciamento de riscos

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos

A Companhia adota uma Política de Gerenciamento de Riscos, a qual foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de outubro de 2020 e reformulada em 11 de janeiro de 2021 e estabelece as diretrizes a serem observadas no processo do gerenciamento de riscos da Companhia, de modo a identificar, avaliar, priorizar e tratar os riscos aos quais está sujeita.

A Política de Gerenciamento de Riscos pode ser acessada: (i) na sede da Companhia: junto à Diretoria de Relações com Investidores; (ii) no *website* da Companhia (http://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br/); e (iii) no *website* da CVM (cvm.gov.br).

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

As políticas e práticas adotadas pela Companhia buscam a adequação às melhores práticas de gerenciamento de riscos, controles internos e governança corporativa de forma a possibilitar a identificação, avaliação, priorização e tratamento dos riscos para a perpetuidade dos negócios. A Política de Gerenciamento de Riscos também descreve os procedimentos de comunicação interna e as responsabilidades dos principais órgãos societários da Companhia.

(i) riscos para os quais se busca proteção

A Companhia busca se proteger dos riscos citados no item 4.1 e outros, classificados conforme sua natureza financeira, reputacional, regulatória, organizacional ou cibernética. A forma de proteção mais adequada para cada um de tais riscos é por meio de políticas, normas e procedimentos, nas quais são estabelecidas as atividades de controle cujo objetivo é garantir o cumprimento das diretrizes determinadas pela Diretoria e Conselho de Administração para mitigar os Riscos à realização dos objetivos da Companhia, sendo tais riscos priorizados, dentre outros critérios, de acordo com a sua probabilidade de ocorrência e potencial impacto.

(ii) instrumentos utilizados para proteção

Os riscos aplicáveis à Companhia são avaliados e priorizados de acordo com sua probabilidade e impacto de sua eventual materialização, variáveis estas utilizadas no cálculo do valor absoluto da severidade de cada risco.

Nossa Política de Gerenciamento de Riscos prevê que os instrumentos utilizados para proteção contra os riscos devem considerar a severidade calculada e o apetite da Companhia aos mesmos, sendo orientados à:

- Evitar: descontinuidade das atividades que geram o risco.
- Mitigar: adoção de controle (s) para reduzir a probabilidade e/ou o impacto dos riscos.
- Compartilhar: redução da probabilidade e/ou do impacto dos riscos pela transferência ou cessão de uma parte do risco.
- Aceitar: nenhuma medida é adotada para mitigar a probabilidade e/ou o impacto do risco.

(iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

No âmbito da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, as funções de gerenciamento de risco, no que concerne à estrutura organizacional e de responsabilidades utilizada pela Companhia, são desenvolvidas pelo Conselho de Administração, Diretoria, Gerências e pela área de *Compliance* e Controles Internos.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

O Conselho de Administração acompanha os assuntos de gerenciamento de Riscos, diretamente por meio de relatórios disponibilizados pela administração da Companhia. É de responsabilidade do Conselho de Administração: (i) definir o nível de apetite a riscos da Companhia; (ii) aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia e suas futuras revisões; e (iii) avaliar se a Diretoria está adotando os controles necessários para o gerenciamento dos riscos.

Compete à Diretoria: (i) implementar as estratégias e diretrizes da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração; (ii) analisar a Política de Gerenciamento de Riscos, assim como quaisquer revisões desta, submetendo-a(s) à aprovação do Conselho de Administração; (iii) validar o relatório de consolidação de riscos da Companhia, reportando-o ao Conselho de Administração; (iv) reavaliar periodicamente a adequação dos Controles da Companhia para o gerenciamento dos Riscos, reportando tal análise ao Conselho de Administração; (v) aprovar a metodologia a ser utilizada na condução do processo de gerenciamento de Riscos; (vi) acompanhar de forma sistemática o gerenciamento de Riscos, assim como o estágio de realização das ações definidas para mitigação dos Riscos; e (viii) aprovar o relatório de consolidação de riscos da Companhia, preparado pela área de *Compliance* e Controles Internos, reportando-o ao Conselho de Administração.

São atribuições das Gerências: (i) atuar diretamente no gerenciamento de riscos de sua área, privilegiando: (a) a identificação; (b) avaliação; (c) tratamento; e (d) monitoramento; (ii) assegurar a implementação dos planos de ação definidos para tratamento dos riscos; (iii) reportar à área de *Compliance* e Controles Internos as informações relacionadas às suas atividades no gerenciamento de riscos e de conformidade; (iv) comunicar à área de *Compliance* e Controles Internos tempestivamente sobre riscos não identificados, sejam eles novos ou não; (v) aprovar as normas e procedimentos que direcionem as ações individuais na implementação dos conceitos de gerenciamento de riscos na sua área de atuação, a fim de assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas; e (vi) detalhar o plano de ação, alinhá-lo com a área de *Compliance* e Controles Internos e implantá-lo segundo a prioridade nele definida.

A área de *Compliance* e Controles Internos é responsável por: (i) definir as responsabilidades relacionadas às atividades de gestão de riscos, assim como alçadas de aprovações e escopos de atuação; (ii) elaboração, revisão, divulgação e monitoramento das Políticas de *Compliance*; (iii) preparar relatórios periódicos de consolidação dos riscos da Companhia e submetê-los à Diretoria; (iii) apoiar os gestores de processo na definição dos planos de ação necessários para tratamento dos riscos e assegurar a implementação dos planos de ação; (iv) reportar ao Comitê de Auditoria, de modo transparente, as informações relacionadas às suas atividades de gerenciamento de riscos; e (v) liderar os trabalhos de auditoria interna para detecção de riscos e para monitoramento da eficácia dos controles internos para mitigar tais riscos.

O Comitê de Auditoria Estatutário é responsável por: (i) recomendar a inclusão, avaliação e priorização na Matriz de Riscos da Companhia; (ii) recomendar ao Conselho de Administração da Companhia na avaliação de políticas, limites de Riscos e planos de ação; (iii) monitorar o cumprimento desta Política e avaliar a performance frente aos Limites de Risco aprovados; (iv) avaliar a efetividade do modelo de gestão de Riscos e sugerir aprimoramentos no processo, apontando as causas e responsabilidades; (v) elaborar, anualmente, relatório resumido contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, destacando as recomendações feitas ao Conselho de Administração; (vi) acompanhar as atividades da área de Auditoria Interna da Companhia; (vii) avaliar, anualmente, se a estrutura da área de Auditoria Interna e seu orçamento são suficientes ao desempenho de suas funções; e (viii) avaliar e monitorar as exposições de Risco da Companhia.

O Comitê de Auditoria Interno é responsável por: (i) prover avaliações sobre a eficácia da governança, do gerenciamento de Riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas de defesa alcançam os objetivos de gerenciamento de Riscos e controle; (ii) aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de Riscos, controle e governança; (iii) examinar o sistema de controles internos, provendo ao Comitê de Auditoria uma avaliação sobre sua efetividade; e (iv) assessorar o Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria, monitorando, examinando, avaliando, informando e recomendando melhorias de adequação no ambiente interno.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

As atividades de controle são desempenhadas em todos os níveis da Companhia e em vários estágios dentro dos processos corporativos. As áreas que compõem a estrutura de gerenciamento de riscos estão ilustradas na imagem abaixo:

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

O gerenciamento de riscos na Companhia pressupõe um conjunto de atividades contínuas e integradas, apoiadas numa estrutura que abarca diversas áreas da Companhia. Nesse sentido, conforme as competências indicadas neste item 5.1, a estrutura operacional de controles internos desenvolvida na Companhia permite monitorar e avaliar periodicamente os principais riscos relacionados aos seus negócios e os impactos possíveis nas operações ou nas demonstrações financeiras. A Companhia entende que a estrutura organizacional e controles internos estabelecida até a data de apresentação deste Formulário de Referência se mostrou adequada do objetivo estabelecido na Política de Gerenciamento de riscos e para mitigar ou controlar os riscos aos quais a Companhia está exposta.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não adota uma política específica de gerenciamento de riscos de mercado, no entanto, a Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada em 05 de outubro de 2020 pelo Conselho de Administração e reformulada em 11 de janeiro de 2021 e descrita no item 5.1 deste Formulário de Referência, a qual traz o processo de gerenciamento de riscos da Companhia de uma maneira geral.

A Política de Gerenciamento de Riscos (a) pode ser acessada: (i) na sede da Companhia: junto à Diretoria de Relações com Investidores; e (ii) no *website* da Companhia (http://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br//); e (b) quando do deferimento, pela CVM, do pedido de registro de companhia aberta, na categoria "A", poderá ser acessada no website da CVM (cvm.gov.br).

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia está exposta a eventuais prejuízos devido à variação em operações que envolvam flutuações nas taxas de juros, no entanto, a Companhia acredita que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, tais variações não têm efeito material direto sobre os seus negócios, não possuindo, desta forma, mecanismos para se proteger deste risco de mercado.

(i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não busca proteção para quaisquer riscos de mercado.

(ii) a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

Não aplicável, uma vez que a Companhia não adota estratégia específica de proteção patrimonial (*hedge*).

(iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Não aplicável, uma vez que a Companhia não faz uso de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

(iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia está exposta a determinados riscos de mercado resultantes do curso normal de seus negócios, incluindo variações nas taxas de juros e taxas de inflação. Entretanto, a Companhia acompanha frequentemente os principais índices que medem a inflação no País e os compara com os reajustes aplicados nas mensalidades escolares de seus alunos, de modo a compensar os aumentos que temos em nossos custos.

Tendo em vista a natureza das atividades da Companhia, a administração entende que, atualmente, não há necessidade de gerenciamento de riscos para nenhum outro tipo de risco porque, na avaliação de seus administradores, tais riscos de mercado não influenciam diretamente as atividades da Companhia e não representam impactos negativos em seus resultados.

(v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos.

A Companhia não faz uso de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, uma vez que na avaliação de seus administradores a Companhia não está exposta a riscos que justificariam operações de tal natureza.

(vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

O Comitê de Auditoria é o órgão de assessoramento do Conselho de Administração responsável por zelar pela eficácia do controle de gerenciamento de riscos de mercado da Companhia, quando aplicável, por meio do (i) acompanhamento da evolução e atualização do mapeamento de riscos; (ii) acompanhamento de todas as etapas do processo de gerenciamento de riscos; (iii) habilitação de pessoal na capacidade de identificar, antecipar, mensurar, monitorar e, se for o caso, mitigar riscos; (iv) entre outros.

Para mais informações sobre o Comitê de Auditoria da Companhia, ver item 12.1 deste Formulário de Referência.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Tendo em vista a natureza de suas atividades, a administração da Companhia entende que, atualmente, não há necessidade de gerenciamento de riscos para nenhum tipo de risco porque, na avaliação de seus administradores, tais riscos de mercado não influenciam diretamente as atividades da Companhia e não representam impactos negativos em seus resultados.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 - Descrição controles internos

(a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Os Diretores da Companhia acreditam na eficiência dos procedimentos e controles internos adotados para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade das demonstrações financeiras da Companhia. Por essa razão, as demonstrações financeiras da Companhia apresentam adequadamente o resultado de suas operações e sua situação patrimonial e financeira nas respectivas datas. Ainda, os Diretores não identificaram quaisquer tipos de imperfeições que possam comprometer as demonstrações financeiras da Companhia. O processo de preparação das demonstrações financeiras da Companhia segue rigoroso controle, sendo controles internos, os quais garantem a confiabilidade na preparação das demonstrações financeiras da Companhia e as mantém livre de distorções significativas. A Diretoria possui compromisso contínuo em implementar melhorias em seus processos internos, contudo, entende como adequados e eficazes os atuais controles existentes.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

A Companhia possui estrutura composta por 3 departamentos específicos envolvidos no gerenciamento de controles internos, quais sejam a Auditoria Interna e Conformidade, a Controladoria e o Departamento de Projetos e Processos. Estes departamentos possuem objetivo direto de acompanhar as áreas de negócio, assessorando a Diretoria e o Conselho de Administração na identificação, implementação e revisão de processos e procedimentos, controles internos, melhores práticas de mercado, e o cumprimento da legislação, normas externas e internas, e os procedimentos estabelecidos.

A Auditoria Interna e Conformidade, e a Controladoria acompanham diretamente e são responsáveis por auditar os processos financeiros e da exatidão das demonstrações financeiras e contábeis da Companhia.

O Departamento de Projetos e Processos, auxilia todas as áreas da Companhia a desenvolverem, implementarem e revisarem os processos e procedimentos internos, garantindo eficiência e que estejam em conformidade com as diretrizes da Companhia.

Os controles internos aplicáveis à Companhia possuem a finalidade de garantir e aumentar o grau de exatidão e confiabilidade das demonstrações financeiras, para os fins de refletirem adequadamente a posição financeira e patrimonial da Companhia.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internas pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

As deficiências de controles identificadas em trabalhos de auditoria, seja interna ou externa, são consolidados pelos departamentos de Auditoria Interna e Conformidade e de Controladoria, bem como pela contabilidade da Companhia e apresentadas à Diretoria, responsável pela validação do relatório de consolidação, o qual, após tal validação, é reportado ao Conselho de Administração.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presente no relatório do auditor independente

1) O relatório circunstanciado mais recente foi emitido, em 30 de outubro de 2020, pelos auditores independentes da Companhia, em conexão com o exame das demonstrações financeiras intermediárias da Companhia em 30 de junho e 30 de setembro de 2020. Segue abaixo a descrição da deficiência classificada como significativa pelos auditores independentes no referido relatório circunstanciado:

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Ausência de registro e monitoramento tempestivo das bonificações especiais da administração

Durante os trabalhos de setembro de 2020, os auditores independentes observaram a inexistência de bonificações especiais relacionadas a acordos de não competição e a eventos de liquidez (remuneração variável e de retenção) as quais não vinham sendo tempestivamente avaliadas pela Companhia. Tais aspectos foram avaliados com a emissão do relatório de 30 de setembro de 2020, tendo sido efetuados os ajustes aplicáveis pela administração em conexão com a emissão do mesmo. Na avaliação dos auditores independentes esta é uma deficiência significativa, uma vez que a ausência deste monitoramento por parte da administração pode gerar impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia pela ausência de registro e/ou atualização da mensuração dessas estimativas da administração.

Nesse sentido, os auditores independentes recomendaram os respectivos ajustes contábeis e de demonstração financeira, bem como o monitoramento de qualquer bônus existente na Companhia tempestivamente, no mínimo, a cada fechamento de relatório financeiro.

2) O relatório circunstanciado, com relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, foi emitido, em 30 de maio de 2020, pelos auditores independentes da Companhia e apontou deficiências significativas em relação aos controles internos que podem gerar impactos negativos nas atividades da Companhia, com o objetivo de determinar a natureza, período e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos. As deficiências classificadas como significativa pelos auditores independentes no relatório circunstanciado foram:

Controle e monitoramento sobre covenants financeiros

Durante os procedimentos de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi identificado pelos auditores independentes que a Companhia não realizou a análise tempestiva dos *covenants* financeiros existentes em contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, bem como não obteve a formalização tempestiva dos *waivers* junto aos debenturistas.

A falta da formalização do *waiver* dentro do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, impôs a necessidade reclassificação das debêntures mantidas pela Companhia em 31 de dezembro de 2019, do longo para o curto prazo, no valor de R$655,5 milhões, bem como desencadeou a necessidade da preparação de divulgações adicionais nas demonstrações financeiras em seu contexto operacional e, consequente, envolvimento e esforço maior da administração, departamento jurídico, tesouraria, controladoria e prestadores de serviços na finalização dessas demonstrações financeiras tanto para levantamento como para a revisão de documentos e informações adicionais.

A Companhia possui controles desenhados para acompanhamento mensal dos *covenants*, entretanto, durante as análises dos auditores independentes ficou constatado que tais controles não são executados de forma adequada, tendo em vista que a Companhia não formalizou os *waivers* com antecedência dado que o cálculo da dívida líquida passou a ser impactado pelo efeito da adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Arrendamentos a partir de 1º de janeiro de 2019.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Os Diretores da Companhia avaliaram a deficiência significativa apontada pelos auditores independentes da Companhia e, em estrito compromisso com a constante melhoria de seus controles, a Companhia elaborou plano de ação destinado a mitigar a deficiência significativa apontada, conforme descrito abaixo.

Com base na deficiência significativa apontada pelos auditores independentes a administração implementou controles para monitoramento mensal das referidas bonificações. Este processo será de responsabilidade do jurídico da Companhia, com comunicação com as áreas de planejamento, contábil/fiscal e de recursos humanos.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Os Diretores entendem que tal plano de ação é suficiente para endereçar a recomendação dos auditores independentes na medida em que a Companhia conseguirá realizar o monitoramento recomendado pelos auditores independentes, de forma realizar o registro de tais bonificações nas demonstrações financeiras da Companhia.

Adicionalmente, com base na deficiência significativa apontada pelo auditor independente em conexão com as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o departamento financeiro da Companhia passou a realizar o acompanhamento mensal dos *covenants* juntamente com a controladoria e a contabilidade. A área financeira possui todos os controles que indicam a necessidade ou não da solicitação do *waiver* e a partir de 2020 passou a liderar o processo de tomada de decisão, calculando os *covenants* considerando as estimativas de resultado da Companhia para o exercício em referência. Com tal indicador, a Companhia passou a deter previamente a estimativa dos *covenants* da dívida líquida/EBITDA e, com antecedência, poderá, se necessário, requerer *waiver*.

Os Diretores entendem que tais planos de ação são suficientes para endereçar as recomendações dos auditores independentes na medida em que a Companhia conseguirá antecipar a análise de possível futura necessidade de *waiver* e tomar as providências junto aos debenturistas e que, por esta razão, as deficiências reportadas sendo mitigadas passam a não apresentar potencial de distorções de magnitude relevante nas atividades da Companhia e, consequentemente, nas suas demonstrações financeiras.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Mecanismos e procedimentos internos de integridade

(a) regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

(i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor

A Gerência de Auditoria Interna e Compliance atua proativamente na detecção de eventuais irregularidades por meio de auditorias internas e revisões de processos com foco em controles internos, realizadas no decorrer do ano com suas priorizações determinadas por metodologia própria conforme Plano Anual de Auditoria e Compliance. Estas abordagens permitem, por meio de testes de controles e testes substantivos, identificar eventuais não conformidades que possam impactar a Companhia. A detecção também pode se dar de forma reativa por meio de relato recebido via nosso Canal de Denúncias e posterior investigação. Com o objetivo de sanar as não conformidades identificadas nesses trabalhos, são gerados planos de ações orientados a remediar deficiências processuais que permitiram a não conformidade (causa raiz). Os resultados dos trabalhos são apresentados trimestralmente a Diretoria e Conselho de Administração, que pode sugerir reavaliações a adaptação de práticas e metodologias adotadas.

(ii) a estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade

A Companhia possui mecanismos e procedimentos orientados a prevenir, detectar e sanar eventuais irregularidades praticadas no âmbito de atuação. A Companhia atua por meio de suas 3 células:

- Gestão de Riscos e Controles Internos: é responsável por atuar como facilitadora na identificação e gestão dos riscos aos quais a Companhia está exposta e estabelecer, em conjunto com as áreas de negócios, ações de remediação para mitigá-los.

- *Compliance*: Desempenha atividades de caráter preventivo, normativo, educativo e consultivo. Responsável por disseminar a cultura ética e os valores da Companhia, auxiliando todas as Instituições e colaboradores do Grupo a atuarem de forma integra e em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis.

- Auditoria Interna: Fornece avaliação independente por meio de testes estratégicos e objetivos com base na gestão de riscos da Companhia.

(iii) código de ética ou de conduta

A Companhia possui Código de Conduta, devidamente atualizado e aprovado em 31 de agosto 2020 pelo Conselho de Administração, além de estar disponibilizado no *website* da Companhia (http://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br/).

O Código de Conduta define as responsabilidades da Companhia, compreendendo, ainda, todas as sociedades em que a Companhia detenha participação societária, bem como sociedades que controlem a Companhia, possuindo como finalidade: (i) estabelecer e formalizar diretrizes que possam proporcionar orientação nas decisões e condutas cotidianas, de forma a ajudar que todos atuem de forma íntegra e alinhada aos valores da Companhia e da legislação vigente; (ii) reiterar e reforçar o compromisso com a transparência, integridade, bem como o objetivo de oferecer um ambiente ético e saudável a seus colaboradores; e (iii) fornecer referência para a análise e mensuração de medidas disciplinares para eventuais violações das diretrizes previstas no Código de Conduta.

O Código de Conduta se aplica a todos os acionistas, sócios, diretores, administradores, conselheiros, colaboradores e terceiros que possuam vínculo com a Companhia, os quais devem cumprir integralmente as diretrizes estabelecidas, independentemente de seu nível hierárquico ou área de atuação.

5.4 - Programa de Integridade

A Companhia através da Auditoria Interna e Conformidade promove, de acordo com calendário anual, treinamentos obrigatórios a todos os sócios, diretores, administradores, conselheiros, colaboradores e terceiros da Cruzeiro do Sul Educacional, sobre: (i) legislação societária e de mercado de capitais; (ii) divulgação de informações; (iii) controle interno; (iv) o próprio Código de Conduta; (v) Lei Brasileira Anticorrupção (Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada); e (vi) demais temas relacionados às atividades da Companhia.

Os treinamentos realizados ocorrem sempre que há mudança legislativa ou de entendimento, denúncia relacionada ao tema e ainda, anualmente de acordo com a análise dos riscos aos quais a Companhia está exposta, realiza 1 (um) treinamento anual.

Todos os destinatários do Código de Conduta, independentemente do seu nível hierárquico, possuem o dever de cumprir as diretrizes aqui estabelecidas, sob pena de aplicação das seguintes medidas disciplinares, de acordo com o nível da violação cometida: (i) advertência verbal; (ii) advertência por escrito; (iii) suspensão; (iv) encerramento do vínculo empregatício ou comercial; ou (v) encerramento do vínculo empregatício por justa causa.

A definição das medidas disciplinares a serem aplicadas será realizada de acordo com critérios justos e coerentes, levando-se em consideração, entre outros: (i) gravidade da infração; (ii) impacto ocasionado à Cruzeiro do Sul Educacional; (iii) reincidência; e (iv) histórico profissional do infrator.

Se o descumprimento do Código de Conduta, normas e demais políticas internas também implicarem na violação de determinadas leis, a situação poderá ser compartilhada com as autoridades competentes, acarretando outras formas de punição nas esferas cíveis, administrativas e penais.

(b) canal de denúncia

A Companhia possui canal de denúncia gerido por empresa terceira especializada, responsável pelo recebimento das denúncias registradas no canal, que permite o contato direto dos colaboradores, fornecedores e parceiros de negócio ou terceiros para o reporte de condutas antiéticas, ilegais, e/ou contrárias às políticas internas e valores da Companhia, compreendendo, ainda, todas as sociedades e companhias em que a Companhia detenha participação societária, bem como sociedades e companhias que controlem a Companhia, desde que realizado de boa-fé.

O canal de denúncias da Cruzeiro do Sul Educacional, denominado Canal Seguro, é um meio de comunicação seguro, sigiloso e anônimo, que pode ser acessado: (i) de forma on-line, no *website*: (https://www.contatoseguro.com.br/cruzeiroeducacional); e (ii) por meio do *hotline*: 0800 900 9393 (ambos 24 horas por dia).

Os relatos são avaliados, apurados e respondidos individualmente, pela Auditoria Interna e Conformidade, com o mais absoluto sigilo, de modo a garantir o anonimato e a devida proteção do denunciante contra possíveis retaliações, as quais são totalmente repudiadas pela Companhia. Atos de retaliação devem ser imediatamente relatados e, se apurada a sua ocorrência, resultarão na aplicação de medidas disciplinares pela Companhia contra o retaliador.

(c) procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares

A administração da Companhia realiza análises e a avaliações detalhadas (*due diligence*) de informações financeiras, contábeis, fiscais, previdenciárias, imobiliárias e legais previamente antes de processos de fusões, aquisições e estruturações societárias.

(d) razões pelas quais o emissor não adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

Não aplicável, tendo em vista que, conforme acima descrito, a Companhia adota regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.5 - Alterações significativas

5.5 - Alterações significativas

COVID-19

Após declarada pela Organização Mundial de Saúde ("**OMS**") como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional ("**ESPII**"), diversos Entes Públicos, passaram a emitir diversas recomendações para impedir a disseminação progressiva da infecção por COVID-19.

No Brasil, por exemplo, foi sancionada e publicada a Lei 13.979/20, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da pandemia, a qual foi regulamentada pela Portaria MS nº 356, sendo inclusive declarado o estado de calamidade pública por meio do Decreto Legislativo nº 6/2020, que traz impactos na gestão fiscal do Brasil.

Os demais órgãos da Administração Pública, seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, estão constantemente atualizando suas recomendações e determinações, inclusive envolvendo o impedimento de determinadas atividades, fechamento de espaços físicos, restrição para locomoção e para atividades em grupo, o que afeta diretamente as atividades desenvolvidas pela Companhia.

Tal situação excepcional, extraordinária e imprevisível, é capaz de afetar e modificar inclusive as relações contratuais da Companhia então vigentes, no esteio da teoria da imprevisão, ocorrência de clara hipótese de força maior, determinando alteração no estado de fato contemporâneo à celebração do contrato, implicando no desiquilíbrio econômico entre as partes contratantes ou até mesmo gerando eventual impossibilidade de cumprimento de obrigações então avençadas.

Diante de tais institutos, a Companhia pode ser compelida a revisar condições comerciais com seus clientes. O impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos discutidos neste Formulário de Referência. Nesta data, a Companhia não pode prever os efeitos futuros da pandemia de COVID-19 em seus demais riscos.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 5.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	09/07/1970
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	09/02/2021

6.3 - Breve Histórico

6.3 - Breve histórico

Em 1965, ocorreu a fundação do Colégio Cruzeiro do Sul, na capital do Estado de São Paulo, por um grupo de jovens professores recém-formados, em duas salas emprestadas nos fundos de uma igreja com a oferta de cursos preparatórios, visando o ingresso no nível Ginasial da escola pública, cujo processo de seleção era rigoroso e concorrido.

A Companhia foi constituída em 1970, pelo mesmo grupo de professores que havia criado o Colégio Cruzeiro do Sul, na capital do Estado de São Paulo. Em 1972, foi criada a Faculdade Cruzeiro do Sul, que oferecia cursos de ensino superior, foi iniciada a construção do primeiro prédio próprio. Na década de 80, ocorreu a instalação do ensino fundamental e educação infantil no Colégio Cruzeiro do Sul e a ampliação da oferta de cursos superiores pela Faculdade Cruzeiro do Sul.

Mais tarde, em 1993, por meio da Portaria Ministerial nº 893, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de junho de 1993, a Companhia foi credenciada junto ao Ministério da Educação e Cultura ("**MEC**"), iniciando suas atividades como Universidade Cruzeiro do Sul.

Com foco no futuro e buscando soluções tecnológica, em 1997, a Companhia iniciou pesquisas sobre educação a distância e a utilização das novas tecnologias da informação no ensino. Posteriormente, realizou os primeiros testes com ambientes virtuais de aprendizagem. Em 2000, a Companhia implementou o Núcleo de Educação à Distância e, em 2006, foi criada a sua primeira plataforma de educação à distância.

Em 2001, na busca pela excelência e na perpetuação da instituição, ocorreu a profissionalização da Reitoria e da Pró-Reitoria.

Em 2007, a Companhia iniciou seu projeto de expansão e fortalecimento da marca Cruzeiro do Sul, ao adquirir a totalidade das quotas de emissão da Sociedade Empresária de Ensino Superior do Litoral Norte Ltda., sociedade mantenedora do Centro Universitário Módulo, tradicional instituição de ensino do litoral norte do Estado de São Paulo. Constituído em 1988, o Módulo possui um *campus* com infraestrutura para atender seus alunos na cidade de Caraguatatuba.

Dando continuidade à expansão, em 31 de março de 2008, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas de emissão do Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal Ltda., sociedade mantenedora do Centro Universitário do Distrito Federal - UDF, constituída em 1998, a primeira instituição particular de ensino superior de Brasília a oferecer cursos de graduação, pós-graduação e extensão.

No início de agosto de 2011, a Companhia iniciou uma reorganização societária, visando a sua transformação para sociedade com fins lucrativos e captação de recursos para investir em suas atividades.

Em 1º de fevereiro de 2012, a Companhia recebeu aumento de capital e entrada de novo sócio, a Astic ED Participações S.A. ("**Astic**"), que passou a deter 36,45% do capital social da Companhia, participação acionária posteriormente transferida à Actis ED Fundo de Investimento em Participações.

Em 31 de julho de 2012, a Companhia adquiriu a SECID – Sociedade Educacional Cidade de Paulo Ltda., sociedade mantenedora da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, constituída em 1971 com importante trajetória, *campi* com clínicas e laboratórios equipados com aparelhos de alta tecnologia e um corpo docente qualificado, além de oferecer mais de 60 cursos de graduação, graduação tecnológica e pós-graduação.

Ainda em 2012, a Companhia obteve o recredenciamento pelo MEC como universidade, além de obter a autorização para oferecer cursos de graduação à distância.

Em 17 de junho de 2013, a Companhia adquiriu 100% das ações de emissão da ACEF S.A., sociedade mantenedora da Universidade de Franca - UNIFRAN e do Instituto Francano de Ensino Alto Padrão - Colégio Alto Padrão, constituída 1970, ambos com anos tradição no ensino no interior do Estado de São Paulo.

6.3 - Breve Histórico

Dando prosseguimento ao seu projeto de expansão e fortalecimento, a Companhia, em 5 de março de 2015, por meio da controlada Sociedade Empresária de Ensino Superior do Litoral Norte Ltda., adquiriu a totalidade das quotas do Instituto de Ensino São Sebastião Ltda., sociedade mantenedora da Faculdade São Sebastião – FASS e da Faculdade Caraguá – FAC; e do Colégio São Sebastião – Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda., sociedade mantenedora do Colégio S. Sebastião Centro (antigo Colégio Objetivo São Sebastião – Centro). A Faculdade São Sebastião - FASS, a Faculdade Caraguá – FAC e o Colégio S. Sebastião – Centro, constituídas em 2001, destacam-se por sua tradição e marca consolidada no litoral norte do Estado São Paulo.

Em 23 de dezembro de 2015, com o objetivo de consolidar a atuação no interior do Estado de São Paulo, a Companhia, por meio da controlada ACEF S.A., adquiriu a totalidade das quotas da Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio Ltda., constituída em 1971 com estabelecimentos presenciais nas cidades de Salto e Itu, interior de São Paulo, e mantenedora do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, do Colégio CEUNSP Salto (antigo Colégio Objetivo Salto) e do Colégio CEUNSP Itu (antigo Colégio Objetivo Itu).

Adicionalmente, (i) em 20 de janeiro de 2017, foi celebrado contrato por meio do qual a Actis ED Fundo de Investimento em Participações e acionistas minoritários da Companhia, detentores de 40,46% do capital social da Companhia, comprometeram-se a transferir a totalidade dessas ações para Archy, LLC; e (ii) em 16 de março de 2017, foi celebrado contrato por meio do qual o Fundo de Investimento em Participações Alfa 7 Mutiestratégia e a D2HFP Fundo de Investimento em Participações Mutiestratégia, se comprometeram a transferir para Archy, LLC, ações representativas de 1,5% do capital social da Companhia, resultando em um montante total de ações equivalentes a 3% ações do capital social da Companhia. A Archy, LLC transferiu os direitos e obrigações dos referidos contratos para a Cruze Participações S.A., sociedade anônima com sede no Brasil, na capital do Estado de São Paulo, administrada e controlada por uma afiliada do GIC Private Limited (“GIC”). Assim, as ações detidas por tais acionistas da Companhia foram transferidas diretamente para a Cruze Participações S.A. Posteriormente, em 2018, as referidas ações foram transferidas da Cruze Participações S.A. para a Archy, LLC.

A Archy, LLC compartilha o poder de voto e o poder de alienar as ações que detém na Companhia com a GIC Special Investments Pte. Ltd. (“GIC SI”) e o GIC, ambas sociedades de responsabilidade limitada constituídas em Cingapura. A GIC SI é integralmente detida pelo GIC e é o braço de investimento de capital privado do GIC. O GIC é integralmente detido pelo Governo de Cingapura e foi criado com o único objetivo de administrar as reservas estrangeiras de Cingapura. O Governo de Cingapura renuncia ao direito de posse sobre as ações detidas por Archy, LLC na Companhia.

Em 2017, o Ministério da Educação possibilitou que as instituições de ensino tivessem um credenciamento específico para atuar na modalidade pretendida para os cursos de graduação e pós-graduação na modalidade Presencial e/ou EAD, bem como conferiu autonomia às instituições de ensino credenciadas na criação de polos EAD por ato próprio, com relação a oferta de cursos superiores a distância. A mudança regulatória possibilitou a expansão orgânica das atividades da Companhia em todos os estados do Brasil, passando em 2016 de pouco mais de 100 polos para 1.134 até setembro de 2020, tendo sido adicionado 1.004 polos entre 2016 e o 2T2020 desde a mudança regulatória.

Em 6 de fevereiro de 2018, houve a expansão de atividades da Companhia para a região sul do país, por meio da controlada ACEF S.A., adquiriu a totalidade das ações da Veritas Educacional A Participações S.A., detentora da Sociedade Educacional Santa Rita S.A., sociedade mantenedora da Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG e da Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves e da CESUCA – Complexo de Ensino Superior de Cachoeirinha Ltda., sociedade mantenedora da Faculdade Inedi – Cesuca. O Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG é referência na região serrana gaúcha, por oferecer cursos em todas as áreas do conhecimento.

No mesmo ano, houve também a expansão de atividades da Companhia na região Nordeste. Em 26 de março de 2018 a controlada SECID – Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A., celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças adquirindo a totalidade das quotas de emissão da IPÊ Patrimonial Ltda. e da IPÊ Educacional Ltda., sociedade mantenedora do Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ (“**UNIPÊ**”). Em 2009 O UNIPÊ foi considerado pelo MEC o melhor centro universitário privado do Estado da Paraíba e um dos 5 (cinco) melhores das regiões Norte e Nordeste, constituído em 1971, com tradição e credibilidade na formação profissional.

6.3 - Breve Histórico

Em 2019 a Universidade Cruzeiro do Sul recebeu conceito 5 (escala de 1 a 5), na avaliação in loco de recredenciamento para oferta do EAD. A instituição recebeu a Comissão Avaliadora do MEC/INEP em agosto daquele ano, e atendeu com excelência a todos os requisitos, dentre eles Planejamento e Avaliação Institucional, Políticas Acadêmicas, Desenvolvimento Institucional, Políticas de Gestão e Infraestrutura. A nota do recredenciamento vigorará por 10 anos, sendo um importante reconhecimento da excelência na oferta dos cursos de ensino à distância pela Instituição.

Em 06 de fevereiro de 2020, foi concluída a aquisição da Sociedade Educacional Braz Cubas Ltda., sociedade mantenedora do Centro Universitário Braz Cubas ("**Braz Cubas**"), pela controlada ACEF S.A. Criada em 1966, a Braz Cubas é um importante polo de educação localizado na Grande São Paulo, promovendo excelência de ensino com 23 cursos de graduação presencial e 31 de graduação a distância, além de mais de 160 cursos de pós-graduação.

A mais recente aquisição da Companhia ocorreu em 04 de março de 2020, quando então foi concluída a aquisição do Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda., sociedade mantenedora da Universidade Positivo ("**Universidade Positivo**"), da CESA - Complexo de Ensino Superior Arthur Thomas Ltda., sociedade mantenedora da Faculdade Positivo Londrina ("**Faculdade Positivo Londrina**"), por meio da controlada SECID – Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A. Com mais de 3 (três) décadas de história, a Universidade Positivo tem a qualidade reconhecida em ensino superior no estado do Paraná.

A Companhia acredita possuir instituições de marcas fortes que são reconhecidas como as duas maiores *market share* em suas respectivas áreas de influência as áreas de influência, além de posicionamentos distintos, respeitando as especificidades da região onde estão inseridas. A sua performance orgânica e inorgânica por meio das aquisições, alia intenso conhecimento de mercado, instalações estrategicamente localizadas e o incremento de investimentos visando à contínua melhoria dos processos e à modernização da infraestrutura e dos recursos tecnológicos, o que a torna um dos mais representativos e diversificados grupos de educação superior do Brasil. Diferencial estratégico que reflete e potencializa os resultados alcançados nos indicadores acadêmicos oficiais do MEC e no mercado educacional. Ao longo de mais de 50 (cinquenta) anos de história, desde a constituição da instituição em São Miguel Paulista, a Companhia consolidou-se como 4º maior grupo de ensino do país (posição de mercado com base na quantidade de alunos ativos), mantendo o propósito de oferecer formação acadêmico-profissional de qualidade, e, atualmente, conta com 25 *campi*, localizados na cidade de São Paulo, Mogi das Cruzes, Caraguatatuba, Franca, São Sebastião, Itu, Salto, Curitiba, Londrina, João Pessoa, Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Cachoeirinha e no Distrito Federal, além de 1.134 polos de educação a distância autorizados a funcionar atualmente, e com aproximadamente 341 mil alunos em 30 de setembro de 2020.

Abaixo a evolução da quantidade de números de alunos da Companhia desde 2011:

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve qualquer pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 6.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 - Descrição das atividades principais do emissor e suas controladas

VISÃO GERAL DO NEGÓCIO

Ao longo de mais de 50 anos de história, desde a constituição da instituição em São Miguel Paulista, a Companhia consolidou-se como 4º maior grupo de ensino do país[1] (posição de mercado com base na quantidade de alunos ativos), mantendo o propósito de oferecer formação acadêmico-profissional de qualidade, e, conforme apurado em 30 de setembro de 2020, conta com uma média anual de 330 mil alunos e 25 *campi*, além de 1.134 polos de educação a distância autorizados a funcionar atualmente.

A Companhia e as instituições integrantes do grupo Cruzeiro do Sul Educacional são instituições de educação de ensino brasileiras com os melhores índices de qualidade de ensino frente às companhias do setor atualmente listadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), segundo os indicadores oficiais do Ministério da Educação ("**MEC**"), Índice Geral de Cursos ("**IGC**"), Conceito Institucional ("**CI**"), Conceito Preliminar de Curso ("**CPC**"), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ("**CAPES**"), dentre outros) e os principais rankings universitários independentes (Guia do Estudante da Editora Abril e Ranking Universitário da Folha de São Paulo – RUF), e o 4º maior grupo privado de ensino superior em número de alunos no Brasil (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa ("**INEP**") 2019). Fundada em 1965, com uma estratégia de atuação nacional multimarcas, a Companhia oferece formação acadêmico-profissional, presencial e à distância, voltada para jovens de diferentes classes sociais que percebem a educação como diferencial social e estão dispostos e comprometidos a investir no seu futuro, tendo se consolidado como um dos maiores grupos de ensino superior no país mantendo o propósito de oferecer formação acadêmico-profissional de qualidade por meio de marcas locais reconhecidas. Com essa estratégia, a Companhia registrou crescimento contínuo e sustentável de suas atividades, *ticket* médio elevado e baixas taxas de evasão e inadimplência em comparação às companhias do setor atualmente listadas na B3.

Por meio de uma estratégia consistente de crescimento orgânico e inorgânico, mediante a aquisição de instituições de ensino com marcas que a Companhia considera regionalmente relevantes e de oferta de novos cursos, a Companhia registrou, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, taxa de crescimento (CAGR) de (i) 20,1% ao ano em número de alunos, passando de uma média anual de 189,5 mil alunos em 2017 para 273,2 mil alunos em 2019; (ii) 21% ao ano em receita líquida, entre 2017 a 2019, passando de R$1.006,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 para R$1.474,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019; (iii) 47,6% ao ano em EBITDA, passando de R$ 182,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 para R$397,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Neste período a Companhia apresentou lucro líquido de R$86,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e R$120,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Desde sua concepção, a Companhia apresentou um processo decisório sólido e disciplinado com base em estratégia, comprometimento e execução do time de administração e acionistas, que permeiam todos os diferenciais da proposta de valor aluno assim como os níveis de crescimento e eficiência retratados.

A Companhia atua no setor de educação por meio de 14 instituições de ensino superior[2], oferecendo, principalmente, cursos presenciais e à distância de graduação e pós-graduação *lato sensu* (especialização) e *stricto sensu* (mestrado e doutorado), sendo a Companhia com o maior número de programas recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior em comparação às companhias do setor listadas na B3, bem como por meio de 5 instituições de ensino de educação infantil e educação básica (ensinos infantil, fundamental e médio)[3]. A maioria das instituições de ensino da Companhia possuem organização acadêmica classificada como universidades e centros universitários que possui autonomia regulatória para criar novos cursos, ampliar vagas e abrir novos *campi*, tornando o processo de expansão menos custoso e mais célere.

---

[1] Conforme Censo de 2018 do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

[2] Conforme Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC, disponível no website: https://emec.mec.gov.br

[3] Conforme *website:* https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Os cursos de graduação da Companhia, ofertados nas áreas de ciências exatas, biológicas e humanas são classificados em (i) bacharelado: confere ao diplomado competências em determinado campo do saber para o exercício de atividade profissional, acadêmica ou cultural; (ii) licenciatura: confere ao aluno competências para atuar como professor na educação básica; e (iii) tecnológico: concede formação especializada em áreas científicas e tecnológicas, conferindo ao diplomado competências para atuar em áreas profissionais específicas.

Na pós-graduação, a Companhia, oferta cursos de pós-graduação *lato sensu* ou também conhecidos como cursos de especialização, destinados a candidatos diplomados em cursos de graduação, assim como cursos de pós-graduação *stricto sensu,* que compreendem os programas de mestrado e doutorado, destinados a formação de professores para atender a demanda no ensino básico e superior, estimular o desenvolvimento da pesquisa científica e assegurar treinamento eficaz de técnicos e trabalhadores intelectuais, seja para garantir a constante melhoria da qualidade do ensino, bem como fazer face às necessidades do desenvolvimento nacional em todos os setores.

Os cursos de extensão ou cursos livres, assim considerados os programas, projetos e cursos voltados para disseminar ao público externo o conhecimento desenvolvido na instituição de ensino, encerram a última espécie de cursos ofertados atualmente pelas instituições de ensino da Companhia, demostrando o amplo portfólio de cursos em todas as áreas do saber.

O ecossistema da Companhia oferta soluções de ensino em todos os campos de conhecimento e modalidades, permitindo completa adaptabilidade a depender das demandas de mercado, necessidades do aluno e potenciais mudanças regulatórias. Neste ecossistema, a Companhia oferece modalidades presenciais, híbridas e à distância, de maneira que todas possuem níveis distintos de conteúdo online e nos campi. A Companhia oferece 84 cursos presenciais nos *campi*, 17 cursos no modelo semipresencial 4.0, que conta com ensino *online* e aulas práticas presenciais, 5 cursos no modelo semipresencial 4.0i, que conta com ensino *online*, aulas teóricas e práticas por meio digital ou presencial e 98 cursos unicamente *online*. Os três últimos modelos são considerados como ensino à distância.

Abaixo, uma breve descrição da infraestrutura corrente da Companhia com a localização geográfica dos *campi*, bem como os polos de ensino à distância na data deste Formulário de Referência:

***Campi* da Companhia**

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Polos de educação à distância ("EAD")

A proposta de valor ao aluno da Companhia é embasada na combinação desta infraestrutura, com níveis elevados de qualidade acadêmica, localização e a entrega de conteúdo e suporte ao aluno. De acordo com uma pesquisa da Educa Insights elaborada em outubro de 2019, a escolha do aluno por uma instituição de ensino superior é determinada aproximadamente 70% pelos fatores mais presentes na entrega ao aluno da Companhia como qualidade e tradição, infraestrutura e localização, sendo que a qualidade e tradição são o principal fator que orienta a escolha dos alunos pela Companhia, conforme gráfico abaixo:

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES OPERACIONAIS E FINANCEIRAS

A Companhia possuía, em 30 de setembro de 2020, o total de 341 mil alunos de graduação, pós-graduação e extensão na modalidade presencial e a distância, matriculados em 25 *campi* e nos 1.134 polos de educação a distância e 7.654 funcionários, sendo 3.575 pertencentes ao docente e 4.079 ao corpo técnico administrativo.

A tabela a seguir apresenta os principais indicadores financeiros e operacionais da Companhia para os períodos de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019 e para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

(em R$ mil, exceto % e indicadores operacionais em quantidade ou R$ conforme indicado)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de:		Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017
Indicadores financeiros					
Receita líquida	1.331.446	1.109.426	1.474.249	1.255.266	1.006.373
Receita de Mensalidade - Presencial	1.057.323	882.522	1.157.770	1.005.473	821.433
Receita de Mensalidade - EAD	314.061	253.063	352.022	281.861	209.683
Outras receitas	4.769	11.057	13.808	8.380	5.904
Tributos	(44.707)	(37.216)	(49.351)	(40.448)	(30.647)
Lucro (prejuízo) líquido (1)	(78.372)	79.430	120.871	117.873	86.905
Margem líquida	-5,9%	7,2%	8,2%	9,4%	8,6%
EBITDA (2)	222.861	308.357	397.195	266.285	182.310
Margem EBITDA (3)	16,7%	27,8%	26,9%	21,2%	18,1%
Dívida Bruta(4)					
Curto Prazo	279.256	N/A(10)	821.606	68.829	95.556
Longo Prazo	2.007.583	N/A(10)	490.077	812.627	184.233
Indicadores operacionais					
Número de alunos (5)	340.873	269.232	273.228	245.605	189.488
Número de alunos presencial (6)	133.448	119.396	115.292	120.050	90.244
Número de alunos de EAD (7)	202.758	144.285	152.381	119.872	93.574
Número de alunos do ensino básico	4.667	5.551	5.555	5.683	5.670
Mensalidade média graduação presencial líquida (R$) (8)	R$ 844,00	R$ 775,00	R$ 780,00	R$ 687,00	R$ 562,00
Mensalidade média graduação EAD líquida (R$) (9)	R$ 211,00	R$ 228,00	R$ 220,00	R$ 219,00	R$ 206,00

(1) A Companhia se beneficia de incentivos fiscais que impactam positivamente o seu lucro líquido. Para mais informações, vide seção 4.1 deste Formulário de Referência.

(2) O EBITDA, segundo disposições da Instrução CVM nº 527/2012, pode ser conciliado com as demonstrações financeiras como segue: lucro líquido acrescido do imposto de renda e contribuição social, juros, depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida contábil elaborada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, alternativa para o lucro líquido como indicador do desempenho operacional ou para o fluxo de caixa ou, ainda, como indicador de liquidez. O EBITDA não tem uma definição padronizada e pode não ser comparável ao EBITDA utilizado por outras companhias. Adicionalmente, em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06 (R2) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) e, por isto, algumas informações financeiras não são comparativas com aquelas apresentadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e informações trimestrais referentes aos períodos de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2020, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma com um aumento das despesas com depreciação do direito de uso relativo ao arrendamento mercantil e juros pela atualização do passivo de arrendamento.
Os efeitos dos juros sobre passivo de arrendamento e depreciação do direito de uso relacionados à implementação do IFRS 16/CPC 06(R2) foram de, respectivamente, R$52,4 milhões e R$57,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de R$59,5 milhões e R$58,7 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020 e de R$39,1 milhões e R$42,4 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2019. Para mais informações sobre o EBITDA, ver item 3.2 deste Formulário de Referência.

(3) A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita líquida do respectivo exercício ou período.

(4) A Dívida Bruta é representada pela soma dos empréstimos e financiamentos, incluindo derivativos (circulante e não circulante), debêntures (circulante e não circulante) e passivo de arrendamento (circulante e não circulante). Os saldos apresentados na tabela referem-se ao saldo em 30 de setembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente. A Dívida Bruta não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possuem significado padrão. Outras Companhias podem calcular a Dívida Bruta de maneira diferente ao calculado pela Companhia. Adicionalmente, em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) e, por isto, algumas informações financeiras não são comparativas com aquelas apresentadas posterior a 31 de dezembro de 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma. Desta forma, em 31 de dezembro de 2019, a Dívida Bruta foi impactada pela adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) no montante de R$513,6 milhões, referente ao acréscimo do saldo de obrigações de arrendamento mercantil (circulante e não circulante). Para maiores detalhes sobre a reconciliação da Dívida Bruta vide seção 3.2 do Formulário de Referência.

(5) Corresponde ao saldo final de alunos matriculados em 30 de setembro de 2020 e 30 de setembro de 2019, bem como em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

(6) Corresponde ao saldo final de alunos matriculados na graduação e pós-graduação e cursos de extensão presencial em 30 de setembro de 2020 e 30 de setembro de 2019, em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

(7) Corresponde ao saldo final de alunos matriculados na graduação e pós-graduação à distância em 30 de setembro de 2020 e 30 de setembro de 2019, em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

(8) Calculada com base na média anual da receita líquida do exercício dividido pelo número de alunos presenciais ao longo do respectivo exercício.

(9) Calculada com base na média anual da receita líquida do exercício dividido pelo número de alunos do ensino à distância ao longo do respectivo exercício.

(10) Não aplicável devido as informações de ativos e passivos do balanço patrimonial considerados para fins comparativos nas Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2020 serem às de 31 de dezembro de 2019.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

PONTOS FORTES E VANTAGENS COMPETITIVAS

A Companhia acredita que as suas principais vantagens competitivas, que a diferencia dos concorrentes incluem em linhas gerais, a sua capacidade de identificar instituições tradicionais e de qualidade reconhecida regionalmente, com marcas renomadas e reconhecidas como marcas de excelência, assim como a sua capacidade de integração e sinergia em curto prazo e melhora do conceito institucional pela aplicação de metodologias inovadoras e de qualidade. Dentre os diferenciais da Companhia e suas controladas, temos a modalidade de oferta a distância, com cursos ofertados com a metodologia semipresencial e semipresencial 4.0, cursos que possibilitam ao aluno do ensino a distância experiência de aulas presenciais, em laboratórios e em ambientes profissionais, tendo os projetos pedagógicos dos cursos atrelado a oferta que mais se adequa ao tempo do aluno para se dedicar as aulas, e seu desejo de ter aulas especialmente as práticas de forma presencial. Logo, tais cursos permitem que os interesses dos alunos sejam atendidos e que eles tenham uma experiência em ambientes profissionais. Em termos gerais, a Companhia conta, em suas instalações, com aproximadamente 100 restaurantes, mais de 50 bibliotecas, mais de duas mil salas de aula, aproximadamente 50 auditórios integralmente equipados e mais de 480 laboratórios com equipamentos no estado da arte.

Organização e gerenciamento do negócio

Em função da preponderância de suas atividades, substancialmente, na atividade de ensino superior, a Companhia está organizada e é gerenciada em uma única unidade de negócio. Os cursos oferecidos pela Companhia e suas controladas, embora sejam destinados a públicos diversos e prestados de acordo com a modalidade de ensino contratada, sendo nos cursos presenciais por meio de seus *campi* e nos cursos a distância, por meio dos polos de educação a distância, não são controlados e gerenciados pela Administração como segmentos independentes, sendo os resultados da Companhia acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

Os *campi* da Companhia são administrados por diretores locais, responsáveis pela supervisão de todo o seu funcionamento, do corpo docente, das metas a serem atingidas e do controle da qualidade do ensino e aprendizagem, bem como dos serviços de apoio e da infraestrutura. A equipe local de funcionários técnico administrativos fornece serviços de apoio aos alunos, incluindo atendimento administrativo e financeiro, serviços de orientação e colocação profissional, assistência psicopedagógica e apoio às atividades de laboratório e bibliotecas.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Crescimento orgânico e inorgânico, por meio da aquisição de instituições de ensino com marcas que a Companhia considera regionalmente relevantes

Em razão das diversas aquisições realizadas (11 aquisições desde 2007)[4], a Companhia registra melhoras nos indicadores financeiro e acadêmico, conforme tabela abaixo. Nas aquisições de universidades e centro universitários ocorridas entre os anos de 2012 a 2015, apresentou uma Taxa Interna de Retorno - TIR de 34%, resultado decorrente da expertise da Administração da Companhia na integração acadêmica, financeira e na captura de sinergia das instituições de ensino adquiridas, conforme índices abaixo:

Em 6 de fevereiro de 2018, houve a expansão de atividades da Companhia para a região sul do país, por meio da controlada ACEF S.A., adquiriu a totalidade das ações da Veritas Educacional A Participações S.A., detentora da Sociedade Educacional Santa Rita S.A., sociedade mantenedora da Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG e da Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves e da CESUCA – Complexo de Ensino Superior de Cachoeirinha Ltda., sociedade mantenedora da Faculdade Inedi – Cesuca (atual Centro Universitário CESUCA).

No mesmo ano, houve também a expansão de atividades da Companhia na região Nordeste. Em 26 de março de 2018 a controlada SECID – Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A., celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças adquirindo a totalidade das quotas de emissão da IPÊ Patrimonial Ltda. e da IPÊ Educacional Ltda., sociedade mantenedora do Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ ("**UNIPÊ**"). O UNIPÊ é considerado pelo MEC o melhor centro universitário privado do Estado da Paraíba e um dos cinco melhores das regiões Norte e Nordeste, constituído em 1971, com tradição e credibilidade na formação profissional. A aquisição da UNIPÊ agregou à Companhia cerca de 11.556 alunos, mais de 1.187 colaboradores e credenciamento para oferta de EAD, consolidando a Companhia como um dos maiores e mais relevantes grupos de educação do Brasil.

Em 06 de fevereiro de 2020, foi concluída a aquisição da Sociedade Educacional Braz Cubas Ltda., sociedade mantenedora do Centro Universitário Braz Cubas ("**Braz Cubas**"), pela controlada ACEF S.A. Criada em 1966, a Braz Cubas é um importante polo de educação localizado na Grande São Paulo, por meio da oferta de 23 cursos de graduação presencial e 31 de graduação a distância, além de mais de 160 cursos de pós-graduação. A instituição é uma das pioneiras na educação à distância no Brasil, o que fortaleceu ainda mais a estratégia da Companhia, por ser um dos principais *players* na modalidade à distância. A aquisição da Braz Cubas, agregou mais 55 polos de educação à distância em todo o Brasil, posicionando a Companhia com maior relevância na rede de ensino na modalidade à distância.

[4] Conforme Pesquisa Pública do Conselho Administrativo de Defesa Econômica disponível em https://sei.cade.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0&_ga=2.90317274.1729120459.1610394088-1503524437.1610394088

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A mais recente aquisição da Companhia ocorreu em 04 de março de 2020, quando então foi concluída a aquisição do Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda., sociedade mantenedora da Universidade Positivo ("**Universidade Positivo**"), da CESA - Complexo de Ensino Superior Arthur Thomas Ltda., sociedade mantenedora da Faculdade Positivo Londrina ("**Faculdade Positivo Londrina**"), por meio da controlada SECID – Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A. Com mais de três décadas de história, a Universidade Positivo tem sua qualidade de ensino reconhecida no estado do Paraná e uma marca de reconhecimento nacional. Em 30 de setembro de 2020, a Universidade Positivo e Faculdade Positivo Londrina, possuíam em conjunto, possuem 1.650 colaboradores e 33 mil alunos, destes 18,1 mil na modalidade presencial, distribuídos em 8 *campi*: um em Londrina e sete na cidade de Curitiba, onde fica o *campus* Ecoville, considerado um dos mais modernos e completos do País.

Com a aquisição, a Companhia passou a ter cerca de 350 mil alunos e mais de 9.100 colaboradores, por meio de 19 instituições de ensino com ofertas nas modalidades presencial e a distância, bem como educação básica nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Norte-Nordeste. Para informações adicionais sobre as unidades da Companhia, veja o item 7.9 deste Formulário de Referência.

O gráfico abaixo indica o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado, em milhões de R$, entre os anos de 2017 e 2019, decorrente de uma combinação de crescimento orgânico e inorgânico, o que representou um CAGR de 41,1%.

Nota: (1) O EBITDA Ajustado não é uma medida contábil reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, alternativa para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional ou como substituto ao fluxo de caixa ou, ainda, como indicador de liquidez. O EBITDA não tem uma definição padronizada e pode não ser comparável ao EBITDA utilizado por outras companhias. A Margem EBITDA Ajustado consiste no EBITDA Ajustado, dividido pela receita líquida. A Margem EBITDA Ajustado não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06 (R2) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) e, por isto, algumas informações financeiras não são comparativas com aquelas apresentadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e informações trimestrais referentes aos períodos de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2020, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma com um aumento das despesas com depreciação do direito de uso relativo ao arrendamento mercantil e juros pela atualização do passivo de arrendamento. Os efeitos dos juros de arrendamento e depreciação do direito de uso relacionados à implementação do IFRS 16/CPC 06(R2) foram de, respectivamente, R$52,4 milhões e R$57,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de R$59,5 milhões e R$58,7 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020 e de R$39,1 milhões e R$42,4 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2019. Para maiores detalhes sobre a reconciliação do EBITDA Ajustado com o lucro (prejuízo) líquido do exercício vide seção 3.2 do Formulário de Referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A localização geográfica da Companhia permite maior taxa de admissão de alunos e suporta uma menor taxa de desistência em mercados competitivos. Segue abaixo indicação mapa com a localização geográfica diferenciada da Companhia:

Notas: (1) Universidade Cruzeiro do Sul considera SP, Guarulhos, Itaquaquecetuba e Suzano; (2) UNICID considera SP, Guarulhos, Itaquaquecetuba e Suzano; (3) CEUNSP considera Itu, Salto, Sorocaba, Tatuí, Indaiatuba, Porto Feliz, Tietê, Boituva e Capivari; (4) UNIFRAN considera Franca, Ribeirão Preto, Passos, Batatais, Ituverava, São Sebastião do Paraíso, Orlândia e São Joaquim da Barra; (5) FSG considera Caxias do Sul, Bento Golçalves, Farroupilha, Garibaldi, São Marcos e Veranópolis; (6) Braz Cubas considera Mogi das Cruzes, Suzano e Itaquaquecetuba; e (7) Universidade Positivo considera Curitiba, Campo Largo, Araucária e São José dos Pinhais; (8) Faculdade Positivo Londrina considera Londrina e Cambé; (9) UDF considera Brasília e Valparaíso de Goiás, (10) UNIPÊ considera João Pessoa, Santa Rita, Bayeux e Cabedelo, (11) CESUCA considera Cachoeirinha, Gravataí e Porto Alegre; (12) Módulo considera Caraguatatuba, Ubatuba, São Sebastião e Ilhabela; (13) FASS considera São Sebastião, Ilhabela, Caraguatatuba e Ubatuba.

Novo modelo estratégico em seus colégios (educação básica)

No início do ano letivo de 2021, a Companhia concluirá a implantação do novo modelo estratégico em seus colégios, modelo que alterará o posicionamento de marca dos colégios, por meio de mudança do sistema de ensino, material didático e metodologia de aprendizagem. Desta feita, os Colégios Cruzeiro do Sul, Colégio Alto Padrão, Colégio São Sebastião – Centro, Colégios CEUNSP Salto e no Colégio CEUNSP Itu, contarão com um sistema de ensino desenvolvido pelo parceiro Bernoulli Sistema de Ensino, atualmente utilizado por mais de 150 mil estudantes e em mais de 550 escolas em todo o Brasil[5]. As soluções educacionais do novo parceiro atenderão a todos os níveis de ensino (Educação Infantil ao Ensino Médio). No ensino infantil, o sistema de ensino combina o desenvolvimento cognitivo por meio de experiências significativas e uma formação socioemocional, que estimula a autonomia. Já o ensino fundamental propiciará aluno o conjunto de conhecimentos de cada área e propiciar apoio e incentivo ao hábito de estudo e ao prazer de aprender, bem como fomentar a análise crítica, o raciocínio lógico e uma visão global e cidadã. Aos alunos do ensino médio, o material enriquecerá a aprendizagem e a preparação do aluno ao contribuir para o aprofundamento e a consolidação das aprendizagens essenciais do Ensino Fundamental, para a compreensão de problemas complexos e para a reflexão sobre como solucioná-los, bem como prepará-lo para os vestibulares mais disputados no país.

Com o Bernoulli Sistema de Ensino os alunos e professores dos colégios terão experiências de aprendizagem nas quais a tecnologia estará presente de maneira totalmente integrada através da utilização de realidade virtual e realidade aumentada, áudios em língua estrangeira, resoluções de exercícios, *e-books* e simuladores, games educativos, animações interativas e vídeos, exercícios e complementares, além dos professores contar também o apoio pedagógico, assessoria e consultoria contínua, treinamentos e formação para professores e gestores escolares.

[5] Conforme *website*: www.bernoulli.com.br/sistema-de-ensino/sobre-nos/

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Estratégia de go-to-market com foco em crescimento sustentável no ingresso de alunos

A Companhia atua na captação de novos alunos para o ensino superior e possui processos seletivos em formatos flexíveis. No ensino superior presencial, cada instituição da Companhia define um cronograma independente de provas de ingresso com local, data e horários fixos, sendo facultado aos candidatos escolher a unidade, data e horário de sua preferência, por meio de prova agendada, de modo a promover maior conveniência para os alunos ingressantes. No ensino superior à distância, a Companhia também oferece vestibular oferece opções de datas pré-estabelecidas para a execução da prova, que pode ser realizada em qualquer de nossos 1.134 polos EAD[6].

Além dessas opções, de modo a fomentar a captação, em 2020 a Companhia passou a oferecer provas de ingresso on-line, tanto para o ensino superior presencial como à distância. Ao longo dos 9 (nove) primeiros meses de 2020, essa modalidade de ingresso representou 10,1% e possibilitou que a Companhia continuasse a ofertar vagas aos ingressantes, mesmo com as medidas de distanciamento social e com isso, manteve no ciclo de captação novos ingressantes nos cursos superiores presenciais e nos cursos superiores EAD.

Também é possível o ingresso mediante apresentação de nota do Exame Nacional do Ensino Médio, bem como transferências de outras instituições, processo de transferência revisto e simplificado em 2020.

O gráfico abaixo apresenta a evolução dos alunos ingressantes por meios de todas formas de captações realizadas pela Companhia nos períodos indicados:

PRESENCIAL

EAD

[6] Conforme *website:* www.cruzeirodosulvirtual.com.br/nossos-polos/

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Foco no ensino à distância – EAD

A Companhia acredita que foi pioneira no ensino superior à distância e iniciou as atividades do "Campus Virtual" em 2001, como NEAD (Núcleo de Educação à Distância), com o objetivo de promover o uso das tecnologias de informação e de comunicação no ensino superior, estimulando, assim, a pesquisa e o desenvolvimento neste segmento na Universidade Cruzeiro do Sul. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui a segunda maior rede de EAD e explora o ensino a distância por sua marca, Cruzeiro do Sul Virtual, denominada também de Campus Virtual, a qual agrega os cursos e programas das 7 (sete) instituições da Companhia credenciadas para oferta de cursos na modalidade a distância, sendo ela: (i) a Universidade Cruzeiro do Sul; (ii) a Universidade Cidade de São Paulo – UNICID; (iii) a Universidade de Franca – UNIFRAN; (iv) o FSG – Centro Universitário da Serra Gaúcha; (v) o Centro Universitário de Joao Pessoa – UNIPÊ (credenciado provisoriamente Portaria Ministerial n° 1.010, de 20/05/2019, DOU n° 96 de 21/05/2019); (vi) o Centro Universitário Braz Cubas; e (vii) a Universidade Positivo[7].

Nos ambientes virtuais de aprendizagem o aluno tem acesso, por meio de diversos canais e meios de comunicação (celulares, tablets, computadores, entre outros), às disciplinas, seus materiais, conteúdos (teórico, vídeos, podcasts, entre outros materiais), biblioteca virtual, laboratório virtual, exercícios e avaliação online. A Companhia utiliza o *Blackboard* como plataforma principal de negócio para o ensino à distância dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia possuía 1.134 polos de educação a distância espalhados por todos os Estados do Brasil e no Distrito Federal, e também 1 polo de educação a distância no Japão, na cidade de Hamamatsu-Shi, devidamente autorizados pelo MEC, que contavam com 200,3 mil alunos matriculados, que representam 63,7% de nosso total de alunos.

Monitoramento do aluno e metodologia de combate à evasão

A Companhia desenvolveu uma metodologia de combate à evasão, baseada em variáveis e diretrizes próprias, que buscam antecipar possíveis casos de evasão. Por meio dessa metodologia preventiva, a Companhia consegue estabelecer uma taxa de risco de evasão possível para seus alunos. Desse modo, a Companhia busca manter contato com aqueles que apresentam maior tendência a deixar suas instituições de ensino. Com base em tais informações, o núcleo de relacionamento da Companhia implementa ações para reduzir a evasão, como por exemplo, entrar em contato com o aluno e compreender os motivos que poderiam culminar em sua evasão, apresentando, dessa forma, alternativas para evitá-la.

O departamento interno da Companhia que acompanha os indicadores e tendências de evasão, identificou os principais motivos que levam o aluno a evadir, dentre eles, entendemos que a falta de perspectiva para o desenvolvimento da carreira profissional e incertezas são fatores que contribuem para a evasão e, buscando mitigá-las, implantamos o portal de carreiras, programa que une as oportunidades do mercado de trabalho aos alunos, possibilitando que, desde os primeiros anos, eles já possam ser inseridos nos ambientes profissionais da área de ensino do curso do aluno.

Para mensuração das taxas de evasão formação são consideradas: (a) aquela que ocorre durante o semestre letivo, no período correspondente ao intervalo entre o primeiro e o último dia letivo, e que se materializa por meio de trancamento ou cancelamento do curso ou, ainda, transferência de instituição de ensino; e (b) aquela que ocorre no período entre o término oficial do semestre letivo, e o último dia disponibilizado para a rematrícula e que se materializa por meio do abandono do curso, por alunos que não solicitam formalmente sua saída ou que não se rematrícula para o próximo semestre.

[7] Conforme Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e MEC, disponível no *website*: https://emec.mec.gov.br/

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Os gráficos abaixo apresentam a evolução da composição da evasão nos períodos indicados, considerando todas as instituições de ensino superior da Companhia:

PRESENCIAL

EAD

Baixa exposição governamental de FIES

A estratégia da Companhia desde o início do programa de financiamento estudantil FIES, foi em fomentar fontes de financiamento diversas das governamentais, justamente por entender que recursos inerentes de políticas públicas podem ser alterados.

Dentre as Instituições de ensino, a Companhia possui uma das menores exposições ao FIES, fomentando outras fontes de financiamento estudantil, tal como o PRAVALER, CREDUCSUL e outros financiamentos por instituições financeiras de primeira linha.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Segue abaixo a evolução da exposição:

Com base na evolução demonstrada no quadro acima, a Companhia de 2015 a atualmente reduziu drasticamente sua exposição com o FIES e elevou a exposição em outros financiamentos, tal como o PRAVALER.

ESTRATÉGIA

Aquisições de outras instituições de ensino

A estratégia de crescimento por aquisição da Companhia consiste no seu crescimento inorgânico realizado por meio de aquisições de outras instituições de ensino com reconhecimento regional. A estratégia possui o objetivo de expandir o nosso portfólio de marcas e a entrada em mercados onde não atuamos.

Expansão de polos de EAD

Em 2017, o Ministério da Educação possibilitou que as instituições de ensino tivessem um credenciamento específico para atuar na modalidade pretendida para os cursos de graduação e pós-graduação na modalidade presencial e/ou EAD, bem como conferiu autonomia às instituições de ensino credenciadas na criação de polos EAD por ato próprio, com relação a oferta de cursos superiores a distância.

A Companhia vem desde então focando no seu crescimento orgânico realizado por meio de expansão de estabelecimento de polos de educação a distância, sendo que mudança regulatória possibilitou a expansão orgânica das atividades da Companhia em todos os estados do Brasil, passando em 2016 de pouco mais de 100 polos para 1.134 até setembro de 2020. O crescimento com os polos EAD, decorreu da agilidade da Companhia em reconhecer a mudança regulatória, aos seus indicadores de qualidade e sua rápida implantação de plano de expansão. A Companhia possui trabalho de campo constante para identificar potenciais territórios /municípios e parceiros com potencial para serem parceiros. A parceria reúne parceiros que contam com formatos de negócio com exclusividade, semi-exclusivo e os que não possuem exclusividade de atividade com a Companhia. Tais modelos permitem que a Companhia possa alcançar maior quantitativo de interessados e consequentemente consiga possuir estabelecimento em localidades tidas como relevantes. A parceria consiste em remuneração por alunos adimplentes, permitindo que a Companhia possua segurança em seu caixa e juntamente com o polo, atuem no controle da inadimplência, ingresso e mitigação da evasão.

Além disso, a Companhia poderá expandir anualmente sua atuação no ensino a distância por meio da criação de novos polos por ato próprio, observando os quantitativos máximos definidos pelo MEC, realizado com base no resultado do Conceito Institucional mais recente.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Investimentos visando à modernização da infraestrutura

A Companhia pretende continuar na melhoria da infraestrutura de seus *campi*.

Em 2018, a Companhia ampliou suas atividades presenciais da Universidade Cruzeiro do Sul na Avenida Paulista, com intuito de impulsionar crescimento orgânico da Companhia, mediante criação de novo campus, com 15 mil m² de área útil, com capacidade para 7 mil novos alunos, com localização privilegiada ao lado do Metrô Trianon-Masp.

No início do 1º semestre de 2020, em conformidade com sua estratégia de crescimento orgânico e inorgânico, a Companhia ampliou suas atividades presenciais da Universidade Cruzeiro do Sul em Santo Amaro, estabelecendo sua primeira unidade presencial na zona sul da capital do Estado de São Paulo com 35 cursos de graduação. O novo campus encontra-se em localidade privilegiada, em frente à estação Santo Amaro do metrô/trem, com 8.900 m² de área construída e com capacidade para 8 mil novos alunos presenciais e 4 mil de educação à distância na região.

A Companhia também ampliou sua atuação presencial em Brasília, com a implantação de novo prédio anexo ao *campus* já existente. Com a mencionada implantação, houve a ampliação do campus sede UDF, com a construção de 7 pavimentos, sendo 2 subsolos, 1 térreo e 4 andares acima do nível da rua, possibilitando inclusive, o lançamento e ampliação de cursos.

Ademais, foi instalado um novo campus na cidade de Guarulhos com previsão de início de operação no primeiro semestre de 2021. Guarulhos é umas das principais cidades do Estado de São Paulo e encontra-se na região metropolitana da capital, possuindo mais de 1,3 milhões de habitantes e o 12º maior PIB do Brasil[8].

A Companhia contará com um campus moderno e laboratórios de última geração que propiciará uma excelente formação aos alunos de Guarulhos e região. O portfólio de curso contará com programas de todas as áreas de conhecimento.

RECONHECIMENTOS E PRÊMIOS

Acreditamos ser reconhecidos no mercado pela qualidade de nossos serviços ao oferecer formação acadêmico-profissional de qualidade. A metodologia de ensino focaliza a ação educativa na participação ativa e crítica do estudante na aquisição de conhecimentos práticos e teóricos, no desenvolvimento de habilidades e na formação de valores e atitudes, processos nos quais os conteúdos das disciplinas/atividades são trabalhados de modo a constituírem os fundamentos para que os estudantes desenvolvam as competências necessárias ao exercício profissional e à participação crítica na sociedade atual. Dessa forma, a aprendizagem está voltada para o desenvolvimento integral do estudante.

Ao longo de nossos anos de atuação, adquirimos prestígio e reconhecimento na área em que atuamos, manifestados, inclusive, em diversos prêmios que nos foram atribuídos. Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, recebemos os seguintes prêmios e reconhecimentos:

- maior número de programas recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior em comparação às companhias do setor listadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), bem como por meio de 5 instituições de ensino de educação infantil e educação básica (ensinos infantil, fundamental e médio)[9];

- Prêmio Marcas em Destaque, na categoria Instituição de Ensino Superior, uma votação on-line entre consumidores sobre as empresas mais lembradas pelas boas práticas realizadas, conduzida por Associação Comercial de Cachoeirinha – ACC;

[8] Conforme Produto Interno Bruto – PIB, disponível no *website*: https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php.
[9] Conforme pesquisa interna comparativa entre os cinco maiores players do mercado, na base de dados do CNPq e CAPES (2017-2019).

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- melhores índices de qualidade de ensino frente às companhias do setor atualmente listadas na B3 segundo os indicadores oficiais do MEC (IGC, CI, CPC, CAPES, dentre outros) e os principais rankings universitários independentes (Guia do Estudante da Editora Abril e Ranking Universitário da Folha de São Paulo – RUF)[10]; e

- em 2019 a Universidade Cruzeiro do Sul recebeu conceito 5 (em uma escala de 1 a 5), na avaliação *in loco* de recredenciamento para oferta do EAD. A nota do recredenciamento vigorará por 10 anos, sendo um importante reconhecimento da excelência na oferta dos cursos de ensino à distância pela Instituição[11].

EVENTOS RECENTES

Impactos da pandemia da COVID-19 em nossas atividades

A Companhia informa que, atendendo às determinações das autoridades competentes, mantendo o compromisso com seus alunos para a continuidade dos estudos frente ao cenário que todos enfrentamos juntos, e cumprindo as determinações do MEC para os cursos presenciais (Portaria nº 343), as aulas presenciais foram substituídas por aulas em meios digitais, no mesmo horário, com o mesmo conteúdo e com o mesmo professor, durante esse período atípico que vivemos. Essas aulas, inclusive, ficarão disponíveis para consulta posterior do aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O momento impõe medidas restritivas, porém, a Companhia adotou diversas medidas para assegurar que não haverá prejuízo à formação dos estudantes, sem qualquer corte de dia letivo ou perda de carga horária. A Companhia, também, informa que as atividades práticas e laboratoriais, essenciais na formação profissional, serão realizadas futuramente.

A Companhia costuma rever sua estrutura, especificamente de custo com frequência, porem entendemos que em momentos desafiadores, como o de uma pandemia, surge a oportunidade rever a fundo e de forma ágil os processos internos e implantar as ações necessárias.

Adicionalmente, desde que teve início a crise da COVID-19, foi adotado um plano de contingenciamento conduzido por uma equipe multidisciplinar que trabalha pela prevenção e, também, para conter a proliferação de forma mais assertiva em caso de confirmação da doença, bem como da continuidade dos seus negócios. O trabalho emergencial teve como objetivo rever toda estrutura de custos e despesas da Companhia e suas Controladas, buscando manter e melhorar seus resultados operacionais e proteção de caixa.

Com o intuito de preservar a saúde financeira e continuidade dos negócios, e acreditando que momentos desafiadores como o atual, a Cruzeiro do Sul Educacional manteve sua estratégia de rever sua estrutura e custos, com objetivo de identificar oportunidades de reduções de custos com a manutenção de sua qualidade.

Nesse sentido, estabeleceu de forma ágil equipe de trabalho para revisar integralmente a estrutura da Companhia e suas controladas, buscando sinergia, eficiência e melhor resultado operacional. Como consequência do trabalho realizado, a Companhia implementou uma série de ações e medidas para mitigar os impactos financeiros da crise na operação e melhora de seus resultados, garantindo a continuidade operacional e na prestação dos serviços de qualidade, medias estas que trouxeram impactos positivos aos resultados da Companhia já para o segundo semestre de 2020.

Dentre as medidas tomadas, a Companhia e suas controladas avaliaram o cenário perante a disseminação do surto de COVID-19, sobre suas informações trimestrais e foram adotados os seguintes posicionamentos sobre os assuntos abaixo:

- *reconhecimento de receita*: o impacto no reconhecimento de receita não foi significativo, uma vez que a prestação de serviços foi mantida para nossos alunos através das plataformas digitais, tendo a Companhia migrado de forma ágil, tendo em vista já possuir sistema de aprendizagem on-line e total domínio da plataforma e Know-how em aulas remotas[12];

---

[10] Conforme apresentação de planejamento & inteligência de Mercado da Companhia. Analisar a possibilidade de indicar a fonte de cada um dos indicadores.

[11] Conforme Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC, disponível no website: https://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MjIx

[12] Conforme Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de junho de 2020.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- *risco de crédito e perdas esperadas no contas a receber*: a partir de junho de 2020 foi feito um incremento no reconhecimento para fins de perdas esperadas em créditos com alunos;
- *redução ao valor recuperável de ativos*: revisamos o cenário atual das atividades ofertadas por todas as Unidades Geradoras de Caixa da Companhia, revendo estimativas e premissas, e a Companhia não identificou perda por *impairment*.
- *redução de custos*: adotamos medidas de revisão de custos e integração das recém adquiridas Braz Cubas e Positivo, que resultaram em uma melhoria significativa da margem de contribuição do grupo a partir do 3T20[13];
- implantação de novas matrizes curriculares, implantando em grande maioria das Instituições o aumento de disciplinas a distância nos cursos presenciais[14];
- revisão do modelo de atribuição de horas dentro e fora de sala de aula ao corpo docente, propiciando fico no aluno e atribuições eficiente;
- negociação de locações dos Campi para carência parcial nas mensalidades locatícias, impondo mero impacto no caixa da Companhia com a postergação parcial de obrigações, bem como a postergação dos reajustes aos aluguéis neste exercício social;
- implantação de formatos exclusivamente a distância de atendimento ao aluno, formatos de ingresso que impactaram em reduções dos custos da Companhia e suas Controladas[15]; e
- implantação de planos de renegociação de mensalidades com a inclusão da rematrícula, garantindo a manutenção da base de alunos, ou seja, agindo diretamente na manutenção da receita e dos alunos contra a taxa de evasão.

Como resultados das ações tomadas, a Companhia registrou melhora em um dos seus mais importantes indicadores, a margem bruta, calculada como lucro bruto dividido por receita líquida, que subiu 10,8 pontos percentuais de 43,8% no período de 3 (três) meses findo em 30 de setembro de 2019 para 54,6% no período de 3 (três) meses findo em 30 de setembro de 2020, em que pese o nosso lucro líquido ter diminuído R$18,7 milhões, de R$22,4 milhões no período de 3 (três) meses findo em 30 de setembro de 2019 para R$3,7 milhões no período de 3 (três) meses findo em 30 de setembro de 2020.

A Companhia segue o plano de crescimento e expansão, baseado na solidez dos seus resultados, sabendo que os desafios serão os impulsionadores e a alavanca de novos projetos e experiências que virão, reconhecendo o esforço de todos os envolvidos nesse processo de aprendizado que nos permitiu atravessarmos por esse momento e ter esperança na retomada do crescimento futuro.

Neste momento, dada a incerteza do cenário, não é possível mensurar os impactos econômicos futuros no resultado da Companhia. Contudo, diante dos fatos já ocorridos e ações governamentais em todo o país, é possível que haja redução do crescimento da base de alunos e atraso nos recebimentos de mensalidades, consequentemente, impactando a geração de caixa. Entretanto, a companhia não espera impactos significativos na recuperabilidade de ativos em função das projeções de resultados.

A Companhia, ainda, segue monitorando o assunto e acompanhando estritamente as recomendações das autoridades de saúde do país e da Organização Mundial de Saúde.

---

[13] Conforme Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2020.
[14] Conforme Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019 da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior.
[15] Conforme Resolução da Reitoria da Companhia nº 373/2020.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Acordo de Retenção de Executivos

Os Srs. Antonio Cavalcanti Júnior, diretor estatutário da Companhia, e Wilson Roberto Pereira Diniz Júnior, diretor não estatutário, são considerados colaboradores chave para o sucesso da Companhia e suas atribuições são relevantes para os resultados dos negócios e alcance das metas da Companhia, bem como para mantê-la em pleno e adequado funcionamento. Dessa forma, a Companhia celebrou em 6 de agosto de 2018, com os Srs. Antonio Cavalcanti Júnior e Wilson Roberto Pereira Diniz Júnior o *"Instrumento de Concessão de Bônus de Incentivo de Médio de Longo Prazo*", que prevê, dentre outras disposições, incentivos como forma de reconhecimento de seu trabalho e para permanecer na Companhia, encorajando-os a manter seu vínculo de trabalho e, assim, continuar contribuindo para o alcance dos resultados de negócios e metas esperados pela Companhia no médio prazo. O direito a tal bonificação passa a existir após a ocorrência de determinados eventos de liquidez, dentre eles a presente Oferta, sendo um dos fatores da métrica de cálculo o preço por ação da oferta.

O bônus prevê que os executivos farão jus ao montante equivalente a 0,5% sobre a diferença, desde que seja um resultado positivo, entre (a) o valor de avaliação da Companhia considerado para o primeiro evento de liquidez, e (b) o Equity Value GIC ajustado, a partir de 1º de janeiro de 2017 até a data de fechamento do primeiro evento de liquidez, por uma taxa de 10% (dez por cento) ao ano, em caso da ocorrência de um dos seguintes eventos: (i) operação que resulte de melhores esforços de subscrição, distribuição, colocação ou outro tipo de contrato habitual entre a Companhia e uma ou mais instituições financeiras para uma oferta pública inicial estruturada como uma oferta pública de valores mobiliários de emissão da Companhia; (ii) ou uma subscrição primária ou secundária da oferta por investidores que não sejam os acionistas D2HFP Fundo de Investimento em Participações ou Fundo de Investimento em Participações Alfa 7 Mutiestratégia, ou o desinvestimento, total ou parcial, pelo acionista Archy LLC.

Nesse sentido, caso a Oferta seja concluída, cada um dos dois executivos receberá, no âmbito de tal acordo de retenção, o montante de R$27.500 mil. Para mais informações, veja o item 13.16 deste Formulário de Referência.

PRINCIPAIS DESAFIOS ENFRENTADOS PELA COMPANHIA

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças referentes a Companhia, nossos negócios e condição financeira estão relacionados a concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada. Vide o item abaixo "Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia", e no Formulário de Referência, os itens 4.1 e 4.2.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1.A - Sociedade de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) produtos e serviços comercializados

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais a receita da Companhia foi composta pelo recebimento de mensalidade decorrente da prestação de serviços na Educação Básica e no Ensino Superior, nas modalidades de ensino presencial e a distância, sendo a prestação de serviços educacionais o único segmento operacional da Companhia.

Em função da preponderância de suas atividades, substancialmente, na atividade de ensino superior, a Companhia está organizada e é gerenciada em uma única unidade de negócio. Os cursos oferecidos pela Companhia e suas controladas, embora sejam destinados a públicos diversos e prestados de acordo com a modalidade de ensino contratada, sendo nos cursos presencias por meio de seus campi e nos cursos a distância, por meio dos polos de educação a distância, não são controlados e gerenciados pela Administração como segmentos independentes, sendo os resultados da Companhia acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

São comercializados os seguintes serviços:

Ensino Superior Presencial

Atualmente a Companhia conta com 14 (quatorze) instituições de ensino superior, a Universidade Cruzeiro do Sul, a Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, o Centro Universitário do Distrito Federal, o Centro Universitário Módulo, a Universidade de Franca – UNIFRAN, a Universidade Positivo, a Faculdade Positivo Londrina, o Centro Universitário Braz Cubas, o Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, o FSG – Centro Universitário da Serra Gaúcha, a FSG – Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves, o Centro Universitário CESUCA, o Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio e a Faculdade São Sebastião – FASS. A Companhia oferece cerca de 1.264 cursos presenciais de graduação, pós-graduação *lato sensu* (especialização) e *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e extensão em todas as áreas de ciências exatas, humanas e biológicas.

Ensino à Distância

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui 1.134 polos de educação a distância espalhados por todos os Estados do Brasil e no Distrito Federal. A Companhia possui também 1º polo de educação a distância no Japão, na cidade de Hamamatsu-Shi. Além disso, a Companhia poderá expandir anualmente sua atuação no ensino a distância por meio da criação de novos polos por ato próprio, observando os quantitativos máximos definidos pelo MEC, realizado com base no resultado do Conceito Institucional mais recente. A Companhia oferece cerca de 374 cursos à distância de graduação, pós-graduação *lato sensu* (especialização) e extensão em todas as áreas de ciências exatas, humanas e biológicas.

Educação Básica

Adicionalmente, por meio do Colégio Cruzeiro do Sul, localizado na capital do Estado de São Paulo, do Colégio Alto Padrão, localizado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, do Colégio S. Sebastião – Centro, localizado na cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo, do Colégio CEUNSP Itu, localizado na cidade de Itu, Estado de São Paulo e do Colégio CEUNSP Salto, localizado na cidade de Salto, Estado de São Paulo, a Companhia oferece educação infantil, fundamental e média. Essas instituições possuem infraestrutura adequada aos seus alunos, com instalações modernas e diferenciadas, sendo que, no caso do Colégio Cruzeiro do Sul, do Colégio Alto Padrão, do Colégio CEUNSP Itu e do Colégio CEUNSP Salto os laboratórios, clínicas, auditórios e complexos esportivos são integrados com a Universidade Cruzeiro do Sul, a Universidade de Franca e o Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, respectivamente.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

Conforme informado no item anterior, o único segmento operacional da Companhia é o de prestação de serviços educacionais, de modo que toda a receita operacional líquida da Companhia decorre de um único segmento.

(em R$ mil, exceto %)	Período de 9 meses findo em 30 de setembro de				Exercício findo em 31 de dezembro de					
	2020		2019		2019		2018		2017	
	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total
Receita Líquida	1.331.446	100,0%	1.109.426	100,0%	1.474.249	100,0%	1.255.266	100,0%	1.006.373	100,0%

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

Conforme informado anteriormente, o único segmento operacional da Companhia é o de prestação de serviços educacionais, de modo que todo o lucro líquido da Companhia decorre de um único segmento.

(em R$ mil, exceto %)	Período de 9 meses findo em 30 de setembro de				Exercício findo em 31 de dezembro de					
	2020		2019		2019		2018		2017	
	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total
Lucro líquido (prejuízo)	(78.372)	100,0%	79.430	100,0%	120.871	100,0%	117.873	100,0%	86.905	100,0%

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(a) características do processo de produção

Metodologia de Ensino e Estrutura

A metodologia de ensino focaliza a ação educativa na participação ativa e crítica do estudante na aquisição de conhecimentos práticos e teóricos, no desenvolvimento de habilidades e na formação de valores e atitudes, processos nos quais os conteúdos das disciplinas/atividades são trabalhados de modo a constituírem os fundamentos para que os estudantes desenvolvam as competências necessárias ao exercício profissional e à participação crítica na sociedade atual. Dessa forma, a aprendizagem está voltada para o desenvolvimento integral do estudante. Desde a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, na definição dos objetivos do curso, elencam-se ações nessas três áreas: cognitiva, de habilidades e de atitudes/valores. É nesse rol que os docentes buscam, na elaboração de seus planos de ensino, os objetivos que pretendem alcançar com o desenvolvimento de suas disciplinas, os quais, por sua vez, orientam a seleção de conteúdo, das bibliografias básica e complementar, das estratégias de aula e dos procedimentos avaliativos.

As características do processo de produção da Companhia são diferentes para cada uma das modalidades de ensino oferecidas pela Companhia, conforme descritas abaixo.

Ensino Superior Presencial

O processo de ensino e aprendizagem dos nossos cursos presenciais conduz à autonomia do estudante, para a qual concorre a flexibilidade na organização curricular.

Sempre observando o que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais, além das disciplinas de formação básica, profissional, específica etc., compõem as matrizes curriculares dos cursos, visando à sua flexibilidade, disciplinas optativas, disciplinas on-line, estudos dirigidos e atividades complementares.

As disciplinas on-line proporcionam aos estudantes a flexibilidade na aprendizagem, pois podem ter acesso a atividades e conteúdos disponibilizados no momento que melhor lhes convier e de qualquer lugar em que tenham acesso à internet, por meio do ambiente virtual de aprendizagem *Blackboard*. Trata-se de uma tecnologia interativa, também, utilizada como ferramenta auxiliar no desenvolvimento das disciplinas presenciais, pois permite o compartilhamento de diferentes tipos de mídias (documentos, vídeos, áudio e todo material digitalizado), possibilitando o enriquecimento das práticas docentes.

Por meio de atividades complementares, que se apresentam sob múltiplos formatos (palestras, oficinas, visitas técnicas, estágios extracurriculares (não obrigatórios), monitorias, filmes, peças teatrais, iniciação científica, cursos extracurriculares, congressos, simpósios etc.), os alunos têm oportunidade de diversificar o repertório cultural, ampliar os conhecimentos teóricos e práticos, bem como complementar e enriquecer a formação acadêmica.

Os *campi* da Companhia são administrados por diretores locais, responsáveis pela supervisão de todo o seu funcionamento, do corpo docente, das metas a serem atingidas e do controle da qualidade do ensino e aprendizagem, bem como dos serviços de apoio e da infraestrutura. A equipe local de funcionários técnico administrativos fornece serviços de apoio aos alunos, incluindo atendimento administrativo e financeiro, serviços de orientação e colocação profissional, assistência psicopedagógica e apoio às atividades de laboratório e bibliotecas.

A grande maioria dos *campi* da Companhia é implantada em imóveis alugados e adaptados para as necessidades dos negócios. Estes *campi* contam com infraestrutura adequada e têm sido bem avaliados pelas visitas *in loco* do MEC.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Portfólio de Cursos do Ensino Superior Presencial

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia contava com 341 mil alunos matriculados nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão na modalidade presencial e a distância, matriculados em 25 *campi* e nos 1.134 polos de educação a distância.

Graduação Presencial. São cursos com duração entre 4 e 12 semestres, nas modalidades de bacharelado, tecnológicos e licenciatura, que compreendem as áreas de ciências exatas, biológicas e humanas. No período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020, a Companhia contou com 123,9 mil alunos matriculados em aproximadamente 793 cursos de graduação, considerando todas as unidades de ensino.

Pós-graduação *lato sensu*. São cursos com duração entre 360 e 3.254 horas. Em 30 de setembro de 2020, a Companhia possuía 8,7 mil alunos e cerca de 405 cursos de pós-graduação *lato sensu*, considerando todas as unidades de ensino.

Pós-graduação *stricto sensu*. São cursos de mestrado e doutorado autorizados pela CAPES, com duração entre 24 e 48 meses. Em 30 de setembro de 2020, a Companhia possuía 893 alunos, sendo 23 programas de mestrado e 14 programas de doutorado, considerando todas as unidades de ensino.

Extensão. São cursos de curta duração com foco na ampliação da capacitação de profissionais ou interessados em ingressar nas áreas de ciências, biológicas, exatas ou humanas. No período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020, a Companhia contou com uma média de 696 alunos matriculados nos cursos de extensão.

Ensino à distância. São cursos de graduação, pós-graduação, nas áreas de ciências exatas, biológicas e humanas, oferecidos por meio da Cruzeiro do Sul Virtual nas principais cidades dos Estados do Brasil, no Distrito Federal e no Japão, na cidade de Hamamatsu-Shi. Em 30 de setembro de 2020, a Companhia contou com 203,9 mil alunos matriculados nos 374 cursos de ensino a distância oferecidos pela Companhia.

Ensino Superior à Distância - EAD

Atualmente a Companhia explora o ensino a distância por sua marca, Cruzeiro do Sul Virtual, denominada também de Campus Virtual, que oferece cursos de graduação, pós-graduação, nas áreas de ciências exatas, biológicas e humanas. No período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020, a Companhia contou com 203,9 mil alunos matriculados nos 374 cursos de ensino a distância oferecidos. Em 30 de setembro de 2020, a Companhia possuía 1.134 polos de educação a distância espalhados por todos os Estados do Brasil e no Distrito Federal, e também 1 (um) polo de educação a distância no Japão, na cidade de Hamamatsu-Shi, devidamente autorizados pelo MEC.

Os cursos de graduação a distância são organizados em 2 (duas) metodologias de oferta: on-line e semipresencial. Os cursos on-line e semipresenciais são estruturados, em geral, em módulos de 4 (quatro) semanas, com 1 (uma) ou 2 (duas) disciplinas em cada módulo. Nos ambientes virtuais de aprendizagem o aluno tem acesso, por meio de diversos canais e meios de comunicação (celulares, tablets, computadores, entre outros), às disciplinas, seus materiais, conteúdos (teórico, vídeos, podcasts, entre outros materiais), biblioteca virtual, laboratório virtual, exercícios e avaliação on-line. Os cursos semipresenciais contam também com uma periodicidade de encontros presenciais nas sedes instituições de ensino da Companhia ou em polos parceiros autorizados de acordo com o projeto pedagógico do curso. Nesses encontros são realizadas atividades práticas em laboratório ou atividades de discussão e/ou orientação. Nos cursos on-line e semipresenciais o aluno conta ainda para auxiliá-lo e orientá-lo, um tutor on-line (ou tutor a distância) no ambiente virtual. Este tutor dá atendimento às demandas do aluno em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas. Cada disciplina possui um docente responsável que atua com a orientação da coordenação do curso, na interlocução com os alunos e tutores do curso.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Os polos de educação a distância são unidades operacionais descentralizadas, no país ou no exterior, para o desenvolvimento de atividades presenciais relativas aos cursos superiores a distância ofertados pela Companhia, conforme estabelecido na legislação, dotados de infraestrutura física, tecnológica pedagógica necessária ao suporte acadêmico, são realizadas as seguintes atividades:

- aula inaugural: semana ou período de orientação dos alunos ingressantes sobre a organização e funcionamento do curso;

- atividades presenciais programadas: estudos dirigidos ou outra atividade específica, preparados pelo docente responsável, acompanhados pelo tutor presencial do polo, e teleconferências ou web conferências com um docente da instituição sede;

- avaliação presencial: uma avaliação presencial integrada das disciplinas do módulo, que é digitalizada e encaminhada à instituição sede para correção pelos docentes responsáveis pelas disciplinas; e

- atividades de extensão a comunidade referente aos programas e projetos institucionais e aos projetos pedagógicos dos cursos.

A Companhia utiliza o *Blackboard* como plataforma principal de negócio para o ensino à distância dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão.

Além disso, a Companhia poderá expandir anualmente sua atuação no ensino a distância por meio da criação de novos polos por ato próprio, observando os quantitativos máximos definidos pelo MEC, realizado com base no resultado do Conceito Institucional mais recente.

Além da instituição de ensino que deve seguir os padrões definidos e estabelecidos pelo MEC, os polos também seguem padrões de infraestrutura rígidos para terem o direito de receberem de forma adequada os alunos de ensino a distância.

Educação Básica

Os ensinos infantil, fundamental e médio são oferecidos pela Companhia, por meio do Colégio Cruzeiro do Sul, do Colégio Alto Padrão, do Colégio S. Sebastião – Centro, do Colégio CEUNSP Itu e do Colégio CEUNSP Salto. A educação básica conta com um sistema pedagógico organizado para garantir formação continuada por meio de um aparato logístico e tecnológico, além de contar com uma equipe pedagógica com ampla experiência em educação e formação de grandes grupos.

O modelo inclui materiais didáticos, compostos de textos, guias de conteúdo programático, entre outros materiais, que são distribuídos aos alunos antes e durante os períodos letivos. O modelo pedagógico da Companhia permite que os alunos e professores se preparem com antecedência para as aulas e monitorem o cumprimento do conteúdo programático. Além de aulas expositivas, a Companhia oferece diversas atividades em laboratórios, onde os alunos têm a oportunidade de experimentação prática.

Com uma infraestrutura que a Companhia acredita ser adequada aos seus alunos, os colégios da Companhia possuem biblioteca informatizada, brinquedoteca, anfiteatro, complexo esportivo, núcleo de enfermagem, convênio com hospitais da região, portal educacional, segurança interna e externa, modernos laboratórios de informática, línguas, desenho, física, química e biologia, e os alunos ainda têm acesso aos laboratórios das instituições de ensino.

Com o objetivo de manter os pais sempre bem informados, os colégios disponibilizam um portal educacional, onde os pais podem se informar sobre os projetos e atividades desenvolvidas no decorrer do ano letivo.

Na educação básica, a Companhia possui 5 (cinco) colégios. Os colégios oferecem educação infantil, ensino fundamental I, ensino fundamental II e ensino médio. Para o período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020, a Companhia contou com uma média de 4.033 alunos matriculados nos cursos de educação básica.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Corpo Docente – Ensino Superior

Em 30 de setembro de 2020, as instituições de ensino superior da Companhia contavam com 3.204 funcionários em seu corpo docente, sendo a maioria deles com título de mestres e doutores.

Segue abaixo quadro contemplando dados referentes à titulação do corpo docente das instituições de ensino superior da Companhia:

	Universidade Cruzeiro do Sul		Universidade Cidade de São Paulo - UNICID		Universidade de Franca - UNIFRAN		Centro Universitário Módulo		Centro Universitário do Distrito Federal	
Titulação	**Qtd.**	**%**	**Qtd.**	**%**	**Qtd.**	**%**	**Qtd.**	**%**	**Qtd.**	**%**
Graduados	43	9%	13	3%	21	7%	1	1%	3	2%
Especialistas	68	12,00%	44	10%	61	17%	18	24%	30	15%
Mestres	227	44%	221	50%	161	46%	39	54%	122	56%
Doutores	189	35%	164	37%	100	30%	15	21%	58	27%
TOTAL	**527**	**100,00%**	**442**	**100,00%**	**343**	**100,00%**	**73**	**100,00%**	**213**	**100,00%**

	Faculdade São Sebastião - FASS		Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio		FSG – Centro Universitário da Serra Gaúcha		FSG - Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves		Centro Universitário CESUCA	
Titulação	**Qtd.**	**%**	**Qtd.**	**%**	**Qtd.**	**%**	**Qtd.**	**%**	**Qtd.**	**%**
Graduados	1	3%	4	2%	0	0	0	0	0	0
Especialistas	9	26%	85	42%	41	14%	7	25%	2	3%
Mestres	20	57%	88	44%	161	55%	19	68%	46	63%
Doutores	5	14%	24	12%	88	31%	2	7%	25	34%
TOTAL	**35**	**100,00%**	**201**	**100,00%**	**290**	**100,00%**	**28**	**100,00%**	**73**	**100,00%**

	Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ		Universidade Positivo		Centro Universitário Braz Cubas		Faculdade Positivo Londrina	
Titulação	**Qtd.**	**%**	**Qtd.**	**%**	**Qtd.**	**%**	**Qtd.**	**%**
Graduados	11	3%	0	0%	14	10%	0	0%
Especialistas	5	2%	24	5%	0	0%	0	0%
Mestres	206	65%	245	53%	96	62%	26	61%
Doutores	97	30%	195	42%	44	28%	16	39%
TOTAL	**319**	**100,00%**	**464**	**100,00%**	**154**	**100,00%**	42	**100,00%**

(b) características do processo de distribuição

O processo de distribuição de serviços da Companhia se dá por meio de suas controladas, as mantenedoras das instituições de ensino da Companhia, e inclui ensino superior, ensino à distância e educação básica.

Processo de Ingresso de Alunos no Educação Básica

O processo de ingresso no Educação Básica decorre da divulgação da quantidade de vagas, inscrição presencial seguida de avaliação técnica de etapa por entrevista junto a coordenação pedagógica.

Processo de Ingresso de Alunos no Ensino Superior

Os processos de captação de alunos se dividem em:

Prova Tradicional e Agendada. O processo seletivo para ingresso de alunos para cursos de graduação presencial e a distância pode acontecer de maneira presencial, por meio de uma prova escrita que abrange as matérias do núcleo comum obrigatório do ensino médio e seus conteúdos programáticos. Cada instituição de ensino define um cronograma independente de provas com local, data e horários fixos, sendo facultado aos candidatos a eleição do local, data e horário que melhor lhe convenha, observado os disponibilizados pela instituição de ensino, com exceção do vestibular para graduação à distância, o qual oferece opções de datas pré-estabelecidas para a execução da prova.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Prova On-line. A partir de 2020, o processo seletivo para ingresso de alunos para cursos de graduação presencial e a distância pode acontecer também on-line, por meio de uma prova escrita que abrange as matérias do núcleo comum obrigatório do ensino médio e seus conteúdos programáticos.

Ingresso Via ENEM. Nesta modalidade de processo seletivo para ingresso de alunos para cursos de graduação presencial e a distância, os candidatos podem fazer uso de suas notas no Exame Nacional do Ensino Médio ("**ENEM**") para ingressar na instituição de ensino superior desejada. Para mais informações sobre o ENEM, ver item 7.5 deste Formulário de Referência.

Outras captações. Além das formas acima descritas, o ingresso de alunos nas instituições de ensino superior da Companhia podem ocorrer de outras maneiras, quais sejam: (a) processo seletivo realizado por graduados que desejam iniciar um novo curso de graduação; (b) alunos que trancaram suas respectivas matrículas e desejam retornar para o curso que estavam matriculados; (c) alunos de instituições de ensino superior concorrentes que solicitam transferência de sua matrícula para uma das instituições da Companhia; e (d) alunos que solicitam transferência interna entre cursos dentro de uma mesma instituição de ensino superior.

O gráfico abaixo apresenta a evolução dos alunos ingressantes por meios de todas formas de captações realizadas pela Companhia nos períodos indicados:

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Pós-graduação. Para os cursos de pós-graduação, tanto *lato sensu* como *stricto sensu*, presencial ou à distância, os candidatos passam por um processo seletivo que compreende a análise de seus currículos e uma entrevista pessoal.

Extensão. Os cursos de extensão, tanto presencial como à distância, dependem apenas da matrícula do aluno de acordo com um cronograma pré-estabelecido fornecido pelas instituições de ensino que oferecem o curso.

Cobrança das mensalidades

No âmbito da cobrança das mensalidades, a Companhia possui um processo que compreende etapas de negociação internas e externas com o objetivo de determinar termos e condições que permitam a manutenção do aluno e o recebimento pela Companhia dos valores devidos. São utilizados pela Companhia processos de cobrança automatizados, por meio do portal do aluno, onde o aluno consegue acompanhar o pagamento de suas mensalidades. Também são utilizados processos de cobrança interna, na própria instituição de ensino, e externa, por meio de escritórios de cobrança.

Caso esses mecanismos não obtenham resultados, a Companhia realiza a cobrança judicial dos valores devidos pelo aluno.

Marketing

Como forma de captar novos alunos, a Companhia realiza diversas campanhas publicitárias e ações de relacionamento.

As novas campanhas publicitárias falam do compromisso com a qualidade e com o conteúdo na formação dos alunos. Para propagar esse raciocínio, foi criado o conceito "Vontade não é nada sem conteúdo" pela Universidade Cruzeiro do Sul, pelo qual são reforçadas todas as vantagens de escolher uma universidade que faça uma diferença real no futuro dos estudantes.

As campanhas publicitárias, tanto para os processos seletivos quanto para efeitos institucionais, são planejadas e executadas por uma estrutura centralizada (interna/agências), todavia concebidas individualmente para cada marca da Companhia, de modo a considerar os diversos mercados geográficos de atuação e refletir os diferentes posicionamentos estratégicos. De um modo geral, e guardadas as peculiaridades de cada marca, a Companhia se utiliza de todas as ferramentas de marketing disponíveis, tanto online quanto off-line. Canais de venda direta, complementares às formas de divulgação, estão sendo aprimorados na nova estrutura comercial.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Evasão

A Companhia desenvolveu uma metodologia de combate à evasão, baseada em variáveis e diretrizes próprias, que buscam antecipar possíveis casos de evasão. Por meio dessa metodologia preventiva, a Companhia consegue estabelecer uma taxa de risco de evasão possível para seus alunos. Desse modo, a Companhia busca manter contato com aqueles que apresentam maior tendência a deixar suas instituições de ensino. Com base em tais informações, o núcleo de relacionamento da Companhia implementa ações para reduzir a evasão, como por exemplo, entrar em contato com o aluno e compreender os motivos que poderiam culminar em sua evasão, apresentando, dessa forma, alternativas para evitá-la.

As taxas de evasão são medidas de duas formas: (a) aquela que ocorre durante o semestre letivo, no período correspondente ao intervalo entre o primeiro e o último dia letivo, e que se materializa por meio de trancamento ou cancelamento do curso ou, ainda, transferência de instituição de ensino; e (b) aquela que ocorre no período entre o término oficial do semestre letivo, e o último dia disponibilizado para a rematrícula e que se materializa por meio do abandono do curso, por alunos que não solicitam formalmente sua saída ou que não se rematrícula para o próximo semestre.

Os gráficos abaixo apresentam a variação das taxas de evasão nos períodos indicados, considerando todas as instituições de ensino superior da Companhia:

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Relacionamento

A Companhia utiliza diversos canais de acesso como forma de comunicação com seus alunos, de modo a proporcionar facilidade e comodidade no âmbito da prestação de serviços das instituições de ensino. Abaixo segue uma breve descrição dos principais canais de relacionamento utilizados pela Companhia:

- Centro de Atendimento ao Aluno (CAA). Por meio de sua supervisão e coordenação, esta central de atendimento possibilita que o aluno além da solicitação e retirada de documentos acadêmicos e financeiros, exponha suas opiniões, queixas, reivindicações e observações em geral. A CAA permite o acompanhamento das solicitações pelos terminais de acesso presenciais e online. Todos os pedidos dos alunos e comunidade externa e a ocorrência do atendimento ficam registrados no sistema, criando um prontuário eletrônico. Na CAA online, todos os processos passam por uma minuciosa análise antes de serem liberados para o setor responsável. A CAA consiste em um atendimento claro e objetivo que busca a imediata atenção e o direcionamento do aluno.

- Portal Institucional. Contempla informações estáticas e dinâmicas, com atualizações diárias. Esse portal é voltado para as informações institucionais e informações de interesse da comunidade acadêmica (programas, serviços, eventos, seminários, visitas técnicas, concursos etc.); dispõe de uma lista de links para sites de interesse da comunidade interna e externa, formulário eletrônico para envio de e-mail a vários setores e acesso à área restrita aos alunos (notas, faltas, situação financeira, emissão de boleto, Centro de Atendimento ao Aluno online e acesso ao *Blackboard*).

- *Call Center*. Centro de atendimento telefônico que busca prover aos alunos informações decorrentes de suas demandas imediatas.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

- Jornal Mural "Em Cartaz". *C*anal de informações abrangente e dinâmico, publicado mensalmente, com informações não só da instituição de ensino superior, cujo conteúdo é alimentado pelas coordenações de curso, professores e alunos, mas também das demais instituições que compõem a Companhia. Além de informações de interesse do público da instituição, o Jornal Mural também contempla programação cultural e curiosidades. Afixado em pontos estratégicos da instituição de ensino superior, também é veiculado no formato digital.

- Mensagem SMS (*Short Message Service*). *S*erviço que permite o rápido envio de informações urgentes e de interesse dos alunos, além de lembretes e divulgações institucionais.

- Redes sociais. Canais de relacionamento relevante de interação com a comunidade externa, atualizados periodicamente e monitorados por empresa especializada. Atualmente, são utilizadas as seguintes plataformas de comunicação: Twitter, Facebook, Instagram, Linkedin, Spring-me, Flickr e Youtube.

- Blog. Com conteúdo multimídia, artigos de professores sobre atualidades e entrevistas, tem seu conteúdo atualizado semanalmente por uma equipe de profissionais, que também interage com os internautas. A Companhia entende que ter ferramentas de comunicação que ampliam e proporcionam essa interação com o mundo e as pessoas é papel fundamental no processo crescente e ininterrupto de compartilhamento de experiências e informações.

(c) características dos mercados de atuação

Visão geral do mercado de educação no Brasil

O acesso à educação de qualidade figura entre as principais prioridades para os brasileiros, de acordo com a pesquisa "Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS) - Nossos Brasis: prioridades da população realizada" pelo Ipea. Trata-se de uma via de acesso para o mercado de trabalho o que afeta diretamente a renda e consequentemente qualidade de vida dos brasileiros.

No Brasil, o ciclo educacional começa com o ensino fundamental e médio que contavam com uma base de aproximadamente 48 milhões de alunos em 2018 e que é ministrado principalmente por escolas públicas, que respondem por 81% deste total, de acordo com o MEC. As instituições privadas geralmente lideram as classificações de qualidade, e há variações significativas na qualidade entre as escolas públicas como resultado dos diferentes investimentos feitos pelos municípios, estados e governo federal brasileiro com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (Exame Nacional do Ensino Médio) ou ENEM.

O segmento de ensino superior contava com 8,6 milhões de matrículas de acordo com informações do Censo da Educação Superior 2019 e pode ser dividido em cursos de graduação e cursos de pós-graduação. Os cursos de graduação atendem aos alunos que ingressam após finalizar o ensino médio, enquanto os cursos de pós-graduação (incluindo mestrado e doutorado) são considerados extensões para aqueles que já cursaram algum tipo de graduação. De acordo com o Observatório do Plano Nacional de Educação, o objetivo é elevar a taxa bruta de matrículas na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas até 2024, o que indica potencial de continuidade de crescimento do setor de ensino superior no Brasil

A atividade privada de educação no Brasil tem apresentado relevante crescimento nos últimos anos, catalisada por fatores como (i) aumento contínuo de investimentos privados, (ii) aumento da demanda por novos cursos, (iii) aumento do nível de renda da população e (iv) incentivos governamentais. É esperado que este crescimento perdure, sustentado pela retomada econômica do país, pelo aumento dos incentivos à educação continuada por parte dos empregadores, pela expansão do segmento de crédito estudantil, entre outros fatores.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O diagrama abaixo ilustra a organização simplificada deste mercado no Brasil.

Percentual de alunos por etapa do ciclo educacional no Brasil (2020)

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

Segmento de ensino superior no Brasil

No Brasil existem 2.608 instituições de ensino superior no total, oferecendo 40.427 cursos de graduação e 36 cursos sequenciais. As instituições privadas possuem grande relevância representando 88,4% deste total.

O número total de matrículas no ensino superior atingiu 8,6 milhões em 2019, o que representa um crescimento de aproximadamente 43,7% quando comparado ao número total de matrículas em 2009, e 1,8% em relação ao ano de 2018. Entre 2009 e 2019, o número total de matrículas no ensino superior apresentou um crescimento anual médio composto de 3,6%, conforme pode ser observado no gráfico abaixo.

Este crescimento foi fortemente impulsionado pelo setor privado, que ganhou participação de mercado dado a maior inscrição de novos alunos nesta categoria, passando de 75,4% do total de matrículas em 2018 para 75,8% em 2019. Em outras palavras, pode-se dizer que em 2019 para cada aluno matriculado em cursos de ensino superior na rede pública, existem 2,2 alunos matriculados na rede privada.

O crescimento anual médio composto do número de ingressos em instituições de ensino superior privadas foi de 2,4% entre 2018 e 2019 frente a 0,1% no segmento público, conforme pode ser observado no gráfico abaixo.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Evolução do número de matrículas no ensino superior no Brasil, por categoria público/privada (*2009-2018, em milhões de matrículas*)

Fonte: Censo da Educação Superior 2019 (CES 2019)

Este crescimento de representatividade deve-se ao número expressivo de novos ingressos em cursos de graduação em instituições privadas enquanto os ingressos em instituições públicas permaneceram com um nível de crescimento reduzido.

Número de ingressos em cursos de graduação, por categoria administrativa (*2009-2018, em milhões de matrículas*)

Fonte: Censo da Educação Superior 2019 (CES 2019)

O ensino superior pode ser oferecido em dois formatos no Brasil, de maneira presencial ou a distância. O primeiro, e mais tradicional, é baseado em interações essencialmente presenciais com os alunos, podendo, de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, conter até 40% do conteúdo em formato digital, de maneira a complementar as interações presenciais. A única exceção são os cursos de medicina, que seguem regulamentação específica. Já no ensino a distância, a oferta do curso é realizada prioritariamente em formato digital, podendo ser complementada por aulas de reforço e acompanhamento presenciais.

Das 8,6 milhões de matrículas de 2019, 28,5% foram realizadas na modalidade à distância, que praticamente dobrou sua participação no número de matrículas total em dez anos. O crescimento anual médio composto da modalidade a distância foi de 192,4% enquanto na modalidade presencial foi de 20,3% de 2009 a 2019.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Evolução do número de matrículas no ensino superior no Brasil, por modalidade de ensino
(2009-2018, em milhões de matrículas)

Fonte: Censo da Educação Superior 2019 (CES 2019)

De acordo com o INEP, o perfil dos alunos difere bastante quando comparados por modalidade de ensino, a começar pela origem. No ensino presencial, 66% dos alunos vem de escolas particulares, enquanto que, no ensino a distância, 82% vem de escolas públicas. A presença das classes CDE no ensino a distância é doze pontos percentuais superior à presença dessas classes no ensino presencial, 75% contra 63%, o que também se relaciona com a participação dos estudantes que efetivamente trabalham durante os estudos, 84% no ensino a distância contra 61% no ensino presencial. Também é possível notar uma grande diferença nos perfis por faixa de idade – enquanto cerca 79% dos alunos tem entre 18 a 29 anos no ensino presencial, apenas 44% dos alunos pertencem a esse grupo no ensino a distância. Em suma, o aluno do ensino a distância está mais inserido nas classes CDE, é mais maduro e posterga a entrada no ensino superior. Em ambas as modalidades, as mulheres participam de maneira mais relevante, porém no ensino a distância a participação do público feminino é bem maior, representando 62% do total de alunos.

Adicionalmente a tendência atual de digitalização e ensino a distância, a pandemia do novo coronavírus, com suas consequências sociais e econômicas, terá papel decisivo também no ensino superior e na aceleração dessa tendência. O número das matrículas em EAD ainda deve crescer bastante, mas não a ponto de inviabilizar a educação presencial. Nos próximos três ou quatro anos, esses números devem se estabilizar. Por outro lado, a pandemia trouxe um componente catalisador, quando o assunto é educação.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Perfil dos alunos no Brasil, por modalidade de ensino

Fonte: Censo da Educação Superior 2019 (CES 2019)

Perspectivas e tendências para o segmento de ensino superior no Brasil

O segmento de ensino superior no Brasil apresenta algumas tendências globais e locais que sustentam o crescimento futuro esperado.

No âmbito global, nota-se que o ensino superior no Brasil ainda é sub-penetrado frente a outros países. Pode-se observar no gráfico abaixo que 21% da população brasileira entre 25 e 34 anos possui nível superior, enquanto que em outros países latinos como Chile, Colômbia e México esse indicador é superior, de 34%, 30% e 24%, respectivamente. Em países desenvolvidos, é possível notar uma diferença ainda maior, com tal indicador chegando a marca de 63% no Canadá, 62% no Japão e 47% na Espanha, conforme pode-se observar no gráfico abaixo.

Fonte: OCDE 2020

No contexto local, algumas características evidenciam o grande potencial de crescimento do ensino superior, sendo eles (i) alta demanda latente por qualificação acadêmica, (ii) retomada da economia com impactos diretos no aumento na base de alunos, (iii) grande relação entre nível de escolaridade e renda e (iv) incentivos governamentais à formação superior.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(i) Alta demanda latente por qualificação acadêmica

É possível observar uma demanda latente relevante por ensino superior, representada pelo total da população com ensino superior incompleto ou ensino médio completo que não se encontra matriculada em instituições de ensino superior. Essa demanda latente vem crescendo nos últimos anos atingindo 55,8 milhões de pessoas em 2018 com potencial para se matricularem em um curso superior, conforme pode-se observar no gráfico abaixo.

Demanda latente vs. matriculados no ensino superior no Brasil *(2012-2018, em milhões de pessoas)*

Fonte: Censo da Educação Superior 2019 (CES 2019)

(ii) Retomada da economia com impactos diretos no aumento na base de alunos

A retomada da economia nacional também deverá ser fator determinante para o crescimento deste mercado, aliada à maior digitalização do setor e à maior aderência a ofertas de cursos híbridos, que combinem em maior parcela conteúdo presencial e online. O crescimento da economia representada pelo PIB tem grande correlação com a base total de alunos do mercado, conforme pode-se observar no gráfico abaixo.

Crescimento do PIB e da base de alunos de ensino superior no Brasil (2010-2018)

Fonte: IBGE e INEP / MEC

(iii) Grande relação entre nível de escolaridade e renda

Outro fator que contribui diretamente para que a busca pelo ensino superior seja cada vez maior é a forte correlação entre o nível de escolaridade e a taxa de desemprego e nível de renda. A taxa de desemprego por nível de instrução no Brasil é inferior quando observada a categoria ensino superior completo ou equivalente o que deixa claro que concluir o ensino superior aumenta as chances de empregabilidade bem como resulta em melhor nível de remuneração no Brasil, conforme pode-se observar nos gráficos abaixo.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Taxa de desemprego por nível de instrução no Brasil (3T2018-2T2020)

Fonte: IBGE

Salário médio do profissional com ensino superior vs. salário médio do profissional com ensino médio (2019)

Fonte: OECD 2020

(iv) Incentivos governamentais à formação superior

O incentivo de órgãos governamentais à formação superior também é fator importante e deverá continuar contribuindo para o crescimento do segmento. Considerando que elevar a taxa bruta de matrícula no ensino superior da população entre 18 e 24 anos para 50% enteja entre as metas do Plano Nacional de Educação, é esperado que o Governo Federal continue fomentando o setor através de incentivos como o PROUNI, que promove a concessão de bolsas de estudo integrais ou parciais através da isenção de impostos para alunos que comprovem baixa renda, e do FIES, um programa de financiamento estudantil para alunos e cursos que atendam certas especificações.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O PROUNI originou-se como uma derivada da reforma universitária do governo Lula e é um programa de incentivos fiscais instituído em 2004 que prevê isenções fiscais federais de IRPJ, PIS, COFINS e CSLL referentes às receitas de cursos de graduação e graduação tecnológica. Atualmente o programa oferta 91.609 bolsas, das quais 63.536 integrais e 28.073 parciais, de acordo com o Ministério da Educação.

(d) eventual sazonalidade

Desconsiderando o efeito do crescimento da Companhia, a sazonalidade das suas receitas provenientes das mensalidades e taxas varia com a taxa de evasão e inadimplência de alunos, que aumenta cumulativamente ao longo do semestre. De modo geral, as receitas da Companhia são menores no segundo trimestre, recuperam-se no terceiro trimestre e caem novamente no quarto trimestre.

Em relação aos custos e despesas da Companhia, não existe sazonalidade relevante, tendo em vista que se mostram aproximadamente constantes durante o ano, sendo geralmente um pouco menores nos meses de janeiro e dezembro devido às férias escolares.

(e) principais insumos e matérias primas, informando:

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A Companhia mantém relacionamento de longo prazo com seus fornecedores, tais como empreiteiros, empresas de manutenção predial, agências de publicidade, gráficas, empresas de desenvolvimento e manutenção de *software* e *hardware*, telefonia e comunicação de dados e voz, telemarketing, locadores de imóveis, serviços de cobranças, empresas de segurança e limpeza e distribuidoras de materiais de laboratório, entre outros. Os produtos e serviços fornecidos à Companhia são avaliados periodicamente, com a finalidade de se verificar sua qualidade.

A prestação de serviços de ensino a distância necessita de fornecedores, e parcerias diferenciadas em relação ao serviço de educação presencial. Destes destaca-se a necessidade de parceiros tecnológicos relativos à infraestrutura física de tecnologia da informação (TI), de ambientes virtuais e parcerias locais dos polos de ensino a serem abertos.

Sua relação com órgãos governamentais em relação a sua prestação de serviço, está atrelada a campo de estágio obrigatório, tal como convênios estabelecidos para a realização de estágio na área da saúde, em hospitais da rede pública de saúde, estágio de prática jurídica com o estabelecimento de núcleos de prática em tribunais.

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

A Companhia não possui dependência ou vulnerabilidade em relação a qualquer fornecedor, uma vez que atua com uma ampla gama de fornecedores de produtos e serviços. Em relação ao ambiente de aprendizagem virtual, a Companhia atualmente possui relação comercial com 3 (três) fornecedores, logo qualquer imprevisto será amplamente mitigado e/ou inexistente ao seu negócio. Em geral, os fornecedores da Companhia são selecionados com base em propostas de serviços, com o objetivo de identificar aquele que ofereça os melhores termos e condições para cada negócio.

(iii) eventual volatilidade em seus preços

A Companhia não possui dependência de insumos e matérias primas em suas operações. No entanto, o custo dos serviços da Companhia está relacionado ao preço do salário de seus professores e do custo de locação dos imóveis nos quais opera suas unidades de ensino.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total.

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Lei Geral de Proteção de Dados

No ano de 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – "**LGPD**"), que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, como até então o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil. Em 18 de setembro de 2020, a LGPD entrou em vigor, com exceção dos artigos 52, 53 e 54 da LGPD, que tratam das sanções administrativas, e que entrarão em vigor posteriormente, a partir de 1º de agosto de 2021, na forma da Lei nº 14.010/2020.

Criando um microssistema de regras que impacta todos os setores da economia, a LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação, vazamentos, transferências e compartilhamento de dados pessoais, inclusive internacional, bem como as sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento.

Ainda, a LGPD criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("**ANPD**"), autoridade que será responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD. No dia 26 de agosto de 2020, o executivo federal editou o Decreto nº 10.474/2020 aprovando a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da ANPD.

A Companhia coleta, utiliza, processa, armazena e gerencia dados pessoais no curso normal de seus negócios. Tais dados pessoais podem ser processados em desacordo com a legislação e estão sujeitos a incidentes de segurança, em especial invasão, violação, bloqueio, sequestro ou vazamentos. A Companhia deve também providenciar um ambiente seguro para os titulares de dados. O investimento para manutenção das condições técnicas e administrativas para a segurança da informação e proteção de dados pessoais na Companhia também será necessário, inclusive para a sustentação de sua estrutura de governança corporativa de proteção de dados pessoais. Ainda, conforme a LGPD, a Companhia tem o dever legal de manter um canal de comunicação com os titulares dos dados pessoais sobre os quais realiza tratamento, inclusive seus clientes e parceiros comerciais.

A LGPD também estabelece que as seguintes informações devem ser fornecidas aos titulares de dados, inclusive por meio avisos de privacidade: (i) finalidade(s) específica(s) do tratamento; (ii) meios e duração do tratamento; (iii) identificação do responsável pelo tratamento de dados; (iv) informações de contato do responsável pelo tratamento de dados; (v) informações a respeito do compartilhamento de dados pessoais com terceiros e a finalidade; (vi) descrição da responsabilidade e da responsabilidade dos agentes de tratamento envolvidos.

Com a entrada em vigor da LGPD, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Marco Civil da Internet, em caso de violação de suas disposições, notadamente as regras de segurança do armazenamento online da informação, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Em agosto de 2021, com a entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, caso a Companhia e/ou suas controladas não estejam em conformidade com a LGPD, a Companhia e/ou suas controladas podem estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa de: (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (ii) obrigação de divulgação de incidente; (iii) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador; (iv) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência; e (v) bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais; (vi) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados; e (vii) multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R$50.000.000,00 por infração. Além disso, a Companhia e/ou suas controladas podem ser responsabilizadas por danos materiais, morais, individuais ou coletivos por ela causados e ser consideradas solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por suas controladas, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Como explorado, a Companhia poderá ser judicialmente demandada ao pagamento de indenizações aos usuários prejudicados por violações dos seus direitos como titulares de dados, tais como seus direitos a transparência, no sentido de obter informações sobre o tratamento de seus dados pessoais e demais direitos previstos na LGPD.

Nota-se que, em caso de insuficiência na prestação de informações sobre o tratamento conforme as exigências da LGPD, a Companhia também poderá sofrer sanções administrativas por órgãos e entidades de proteção de dados pessoais, defesa do consumidor e defesa do interesse público.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia e/ou suas controladas, bem como a inadequação à legislação aplicável, que podem acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base e até suspensão de tratamento de dados, o que poderá impedir a Companhia e/ou suas controladas de desenvolver suas atividades regularmente e/ou afetar negativamente sua reputação e seus resultados e, consequentemente, o valor das ações da Companhia.

Regulação relativa à privacidade e proteção de dados no Brasil

As normas sobre privacidade e proteção de dados no mundo têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (toda e qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável) podem ser utilizados pelas organizações.

No Brasil, especificamente, até o ano de 2018, o tema era tratado pelo Judiciário de forma casuística e pontual, por meio da interpretação de uma série de dispositivos legais setoriais, quais sejam:

- a Constituição Federal Brasileira, que estabeleceu como direitos constitucionais o direito à intimidade, à vida privada e à imagem;
- a Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), que trouxe contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores, estabelecendo, inclusive, que o consumidor deve ter acesso aos dados pessoais que constam em tais bancos de dados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes;
- a Lei nº 12.414/11 (Lei do Cadastro Positivo), alterada em abril de 2019, que estabeleceu regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores, determinando que é direito do cadastrado, dentre outros, ser informado, previamente, sobre a identidade do gestor e sobre o armazenamento e o objetivo do tratamento dos seus dados pessoais e, ter os seus dados pessoais utilizados somente de acordo com a finalidade para a qual eles foram coletados;
- a Lei nº 12.965/14 (Marco Civil da Internet), que tratou em diversos artigos sobre a proteção da privacidade e dos dados pessoais das pessoas no ambiente online, mas, não definiu o conceito de dados pessoais; e
- o Decreto nº 8.771/16, que regulamentou o Marco Civil da Internet e definiu dados pessoais como aqueles relacionado à pessoa natural identificada ou identificável, tais como números identificadores, dados locacionais ou identificadores eletrônicos, quando estes estiverem relacionados a uma pessoa.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

No entanto, em agosto de 2018, com a promulgação da Lei nº 13.709/2018, conforme alterada, Lei Geral de Dados Pessoais ("**LGPD**"), as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais, no Brasil, passaram a ser reguladas de forma geral, por meio de um sistema de regras sobre o tema que impacta todos os setores da economia. Em 18 de setembro de 2020, a LGPD entrou, com exceção dos artigos 52, 53 e 54 da LGPD, que tratam das sanções administrativas, entrarão em vigor posteriormente, a partir de 1º de agosto de 2021, na forma da Lei nº 14.010/2020.

A LGPD tem como objetivo proteger os direitos fundamentais da liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade das pessoas naturais, criando um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que os tratam, trazendo novas obrigações a serem observadas.

Além disso, a LGPD (a) prevê diversas hipóteses autorizadoras do tratamento de dados pessoais(bases legais); (b) dispõe sobre uma gama de direitos dos titulares de dados pessoais; (c) prevê sanções administrativas para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação de exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de uma multa, no valor equivalente a até 2% (dois por cento) do faturamento de organização no Brasil; e (d) cria a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("**ANPD**"), autoridade garantidora da observância das normas sobre proteção de dados pessoais no Brasil.

A ANPD tem assegurada sua autonomia técnica, embora esteja subordinada à Presidência da República. A Lei 13.853/2019 também prevê autoridade para a ANPD avaliar as penalidades previstas pela LGPD. A competência da ANPD prevalece sobre qualquer autoridade relacionada de outras entidades públicas no que diz respeito à proteção de dados pessoais. No dia 26 de agosto de 2020, o executivo federal editou o Decreto nº 10.474/2020 aprovando a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da ANPD.

Todavia, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD, mesmo antes da entrada em vigor das sanções administrativas, tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor e defesa do interesse público.

Ainda, quando da entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, caso a Companhia não esteja adequação às suas disposições, a Companha estará sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa previstas nos artigos 52, 53 e 54 da LGPD, conforme descritos no item 7.5.

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A responsabilidade do Governo Federal de regulamentar, monitorar e avaliar instituições de ensino superior e cursos de graduação é exercida pelo Ministério da Educação ("**MEC**"), pelo Conselho Nacional de Educação ("**CNE**"), pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas ("**INEP**") e pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior ("**CONAES**"). Já na educação básica, a responsabilidade por fixar normas para a instalação, autorização de funcionamento e reconhecimento de estabelecimentos de ensino do primeiro e segundo graus privados, bem como para aprovação dos respectivos regimentos e suas alterações é exercida pelo Conselho Estadual de Educação ("**CEE**").

MEC

O Ministério da Educação ("**MEC**") é o órgão máximo da administração pública para a organização no sistema de educação brasileiro, a quem compete, entre outras prerrogativas:

- homologar as decisões do CNE relacionadas ao credenciamento e recredenciamento de instituições de ensino superior;
- homologar os instrumentos de avaliação elaborados pelo INEP;

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- homologar os pareceres e as propostas de atos normativos do CNE;
- homologar os pareceres da CONAES;
- expedir atos normativos e instruções para o cumprimento de leis, bem como decretos e regulamentos que preveem questões educacionais; e
- exercer as funções de regulação e supervisão da educação superior por intermédio de suas secretarias.

CNE

O Conselho Nacional de Educação ("**CNE**") é um órgão assessor consultivo e deliberativo do MEC e é composto pela Câmara de Educação Básica e pela Câmara de Educação Superior, cada uma delas constituída por 12 membros indicados pelo Ministro da Educação e nomeados pelo Presidente da República. Ao CNE compete, entre outras responsabilidades:

- expedir resoluções e pareceres para implementar as diretrizes do MEC, bem como oferecer aconselhamento e prestar o suporte ao MEC em suas atividades e decisões;
- deliberar a respeito dos pedidos de credenciamento e recredenciamento de instituições de ensino superior e daquelas que oferecem ensino a distância, com base no parecer da secretaria competente;
- recomendar medidas a suas secretarias, inclusive assinatura de termos de compromisso por universidades, centros universitários e faculdades que não cumprirem os padrões de qualidade para credenciamento e recredenciamento;
- aprovar os instrumentos de avaliação para credenciamento de instituições elaborados pelo INEP; e
- impor penalidades, tais como suspensão temporária de abertura de novos processos seletivos de cursos de graduação, suspensão temporária de credenciamento de instituições de ensino superior, cassação de autorização de funcionamento de instituições de ensino superior e/ou do reconhecimento do curso por elas oferecidos.

INEP

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira ("**INEP**") é uma autarquia federal vinculada ao MEC, cujo presidente é indicado pelo MEC e nomeado pelo Presidente da República. O INEP tem como responsabilidades, entre outras:

- realizar visitas a instituições de ensino superior para avaliações in loco no processo de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação e sequenciais;
- realizar as diligências necessárias à verificação das condições de ensino de instituições e de cursos, como subsídio para elaboração de parecer das secretarias competentes;
- conduzir pesquisa e análise de dados relacionados à educação no Brasil, por meio de levantamentos estatísticos e avaliativos;
- participar, como integrante do CONAES, da coordenação e supervisão do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior ("**SINAES**"). Criado por meio da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o SINAES avalia aspectos referentes a ensino, pesquisa, educação continuada, responsabilidade social, desempenho dos alunos, gestão da instituição, corpo docente, entre outros e possui uma série de instrumentos complementares, como o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes ("**ENADE**");

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- articular-se, em suas áreas de atuação, com instituição nacionais e internacionais, mediante ações de cooperação institucional, técnica e financeira, bilateral e multilateral;
- definir e propor parâmetros, critérios e mecanismos para a realização de exames de acesso à educação superior;
- apoiar os estados, o Distrito Federal e os municípios no desenvolvimento de projetos e sistemas de estatísticas e de avaliação educacional; e
- apoiar o desenvolvimento e a capacitação de recursos humanos necessários ao fortalecimento de competências em avaliação e em informação educacional no País.

CONAES

A Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior ("**CONAES**") é uma comissão composta de 13 membros, sendo um representante do INEP, um da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ("**CAPES**"), três representantes do MEC (sendo um obrigatoriamente do órgão responsável pela regulação e supervisão da educação superior), um representante do corpo discente das instituições de educação superior, um representante do corpo docente de instituições de ensino superior, um representante do corpo técnico-administrativo das instituições de ensino superior, e cinco membros indicados pelo MEC que são escolhidos entre cidadãos com notório saber científico, filosófico e artístico, e reconhecida competência em avaliação ou gestão de educação superior. A CONAES é supervisionada pelo MEC, e tem como principais atribuições:

- coordenar e monitorar o SINAES;
- estabelecer as diretrizes a serem seguidas pelo INEP na elaboração de instrumentos de avaliação de cursos de graduação e instituições de ensino;
- aprovar os instrumentos de avaliação e submetê-los à homologação pelo MEC;
- submeter a lista dos cursos a serem avaliados pelo ENADE à aprovação do MEC;
- avaliar anualmente as dinâmicas, procedimentos e mecanismos da avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes do SINAES;
- estabelecer diretrizes para organização e designação de comissões de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias competentes;
- ter acesso a dados, processos e resultados da avaliação; e
- submeter anualmente, para fins de publicação pelo MEC, relatório com os resultados globais da avaliação do SINAES.

CEE

O Conselho Estadual de Educação ("**CEE**") atua como órgão normativo, deliberativo e consultivo do sistema educacional público e privado do Estado de São Paulo. É responsável pela elaboração de regras para todas as escolas de todas as redes - estaduais, municipais e particulares - de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e profissional, seja presencial ou a distância. Possui 24 conselheiros, com mandatos de três anos, nomeados pelo Governador, escolhidos entre pessoas de notório saber e experiência em matéria de educação, e tem como principais atribuições:

- formular os objetivos e traçar normas para a organização do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo;
- fixar normas para a instalação, autorização de funcionamento e reconhecimento de estabelecimentos de ensino do primeiro e segundo graus, municipais ou privados, bem como para aprovação dos respectivos regimentos e suas alterações;

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- fixar normas para a fiscalização dos estabelecimentos referidos no inciso anterior, dispondo inclusive sobre casos de cassação de funcionamento ou de reconhecimento; e
- sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento do ensino.

Educação Básica

A educação básica, composta pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, tem como marcos essenciais a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ("**Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**") e o Plano Nacional de Educação ("**PNE**").

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional regulariza, em âmbito nacional, a base comum do currículo, a carga horária e presença mínima em aula e as formas de promoção de série, cabendo aos estados, municípios e até mesmo às escolas a normatização das peculiaridades regionais e locais, curriculares e de calendário, de promoção de série e a expedição da documentação escolar de cada aluno da educação básica.

O PNE estabelece metas decenais para todos os níveis e etapas da educação, apontando para que estados e municípios criem e estabeleçam planos semelhantes compatíveis com as metas nacionais. Cabe à Secretaria de Educação Básica do MEC, fiscalizar o cumprimento do PNE pelos estados e municípios. Essa fiscalização consiste na sugestão de diretrizes e regras para avaliação das etapas da educação básica. Essa avaliação, entretanto, não possui qualquer efeito sancionatório no âmbito do MEC.

A educação infantil, oferecida em creches (para crianças de até três anos) ou pré-escolas (para crianças de quatro a cinco anos de idade), é a primeira etapa da educação básica, e por isso tem por objetivo o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. A avaliação da educação infantil é realizada mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, para o acesso ao ensino fundamental. A Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, estabeleceu a organização da educação infantil de acordo com as seguintes regras comuns: carga horária mínima anual de 800 horas, distribuída por um mínimo de 200 dias de trabalho educacional; atendimento à criança de, no mínimo, quatro horas diárias para o turno parcial e de sete horas para a jornada integral; controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% do total de horas; expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.

O acesso ao ensino fundamental, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, é um direito de todas as crianças a partir dos seis anos de idade. Com a alteração provocada pela Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, essa fase da educação básica foi estendida de um período de duração de oito anos para nove anos. Dentre as finalidades do ensino fundamental estão: (i) o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; (ii) a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; (iii) o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; e (iv) o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assente a vida social. A avaliação do ensino fundamental é coordenada pela legislação estadual de cada unidade da federação, variando de caso a caso.

O ensino médio é a etapa final da educação básica, e exterioriza o dever do Estado de, progressivamente (buscando a universalização de sua abrangência), completar o processo de formação do cidadão. A execução do ensino médio, em tempo não inferior a três anos, busca: (i) a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; (ii) a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; (iii) o aprimoramento do aluno como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; e (iv) a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A avaliação do ensino médio é realizada em âmbito nacional, coordenada pelo MEC. A Portaria Normativa nº 4, de 11 de fevereiro de 2010, dispõe sobre a certificação no nível de conclusão do ensino médio ou declaração de proficiência com base no Exame Nacional do Ensino Médio ("**ENEM**") e estabelece que é de responsabilidade das Secretarias de Educação e ou dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia emitir o certificado de conclusão ou declaração de proficiência, quando solicitado pelo interessado.

Organização de Instituições de Ensino Superior

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a educação superior pode ser oferecida por instituições de ensino superior públicas ou privadas. Uma instituição de ensino superior privada deve ser controlada, administrada e mantida por uma pessoa física ou jurídica, denominada entidade mantenedora, que é a responsável legal pelas suas entidades mantidas, bem como pela obtenção de recursos para atender às necessidades de tais entidades mantidas. As instituições de ensino superior privadas podem ser:

(i) particulares em sentido estrito: instituições com fins lucrativos, criadas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas privadas;

(ii) comunitárias: instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de professores e alunos que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade;

(iii) confessionais: instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideológica específicas, e que incluem na sua entidade mantenedora representantes da comunidade; e

(iv) instituições privadas sem fins lucrativos, podendo ser beneficentes e não beneficentes.

As instituições de ensino superior sem fins lucrativos historicamente desfrutam de benefícios fiscais, enquanto as instituições de ensino superior com fins lucrativos passaram a desfrutar também de tais benefícios mediante a adesão ao Programa Universidade para Todos ("**PROUNI**"), criado em 2004.

As instituições de ensino superior, de acordo com a sua organização e respectivas prerrogativas são classificadas como:

- Faculdades: instituições de educação superior, públicas ou privadas, com propostas curriculares em uma ou mais áreas do conhecimento, vinculadas a um único mantenedor e com administração e direção isoladas, podendo oferecer cursos em vários níveis sendo eles de graduação tradicional, graduação tecnológica, pós-graduação lato sensu (especialização) e stricto sensu (mestrado e doutorado). As faculdades possuem exigências mínimas relativas à qualificação do corpo docente e seu regime de trabalho e não podem estabelecer novas unidades ou criar cursos e novas vagas sem autorização prévia do MEC;

- Centros Universitários: instituições de ensino públicas ou privadas que oferecem vários cursos de ensino superior, programas de extensão universitária e pós-graduação lato sensu e *strictu sensu* e devem oferecer oportunidades de ensino e qualificação para seus professores e condições de trabalho para a comunidade acadêmica. Pelo menos 1/3 do corpo docente de um centro universitário deve ser composto por mestres e doutores. Além disso, pelo menos 1/5 de seu corpo docente deve ser composto de professores que trabalham em período integral; e

- Universidades: instituições de educação superior, públicas ou privadas, pluridisciplinares, que oferecem atividades de extensão e desenvolvimento de pesquisa institucional. Da mesma forma que os centros universitários, ao menos 1/3 do corpo docente deve ser composto por mestres e doutores e 1/3 do corpo docente deve trabalhar em regime de tempo integral.

A legislação prevê autonomia didática, científica e administrativa a universidades, centros universitários e faculdades em diferentes graus, de forma que outras pessoas e instituições externas não interfiram em sua administração e nem em suas atividades científicas, culturais, didáticas e curriculares, desde que sejam seguidas as diretrizes curriculares educacionais brasileiras.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece que os seguintes poderes, sem prejuízo de outros, sejam garantidos às universidades e aos centros universitários no exercício de sua autonomia:

- criar, organizar e extinguir cursos de ensino superior em suas dependências, no município onde se localiza sua sede, sem autorização prévia do MEC, sujeito à regulamentação aplicável. Somente as universidades possuem a prerrogativa de, mediante autorização prévia do MEC, solicitar o credenciamento de novas unidades e cursos fora do município onde se localiza sua sede, desde que dentro do mesmo estado;
- estabelecer as grades curriculares para seus cursos e programas, sujeito às diretrizes aplicáveis;
- estabelecer planos, cursos e projetos relativos à pesquisa científica, produção artística e atividades extracurriculares;
- estabelecer o número de vagas disponíveis, inclusive por meio de seu remanejamento ou ampliação;
- elaborar e alterar seu estatuto social de acordo com as normas gerais aplicáveis; e
- conceder graus, diplomas e outros títulos.

Credenciamento de Instituições de Ensino Superior e Autorização e Reconhecimento de Cursos

Inicialmente, as instituições de educação superior são credenciadas como faculdade. O credenciamento como universidade ou centro universitário somente é concedido após a instituição ter operado como faculdade e ter atendido a padrões de qualidade satisfatórios, dentre eles avaliação positiva pelo SINAES, bem como atender às exigências legais aplicáveis a cada tipo de instituição do ensino superior, tais como titulação mínima e regime de trabalho do corpo docente, nos termos da Resolução nº 1, de 20 de janeiro de 2010, da Resolução nº 3, de 14 de outubro de 2010, e da Resolução n° 10, de 4 de outubro de 2007.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece que no ensino superior podem ser oferecidos os seguintes cursos:

- cursos de graduação, incluindo a graduação tradicional e tecnológica, é aberto aos candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente, e que tenham sido aprovados no processo seletivo ou vestibular;
- cursos de pós-graduação, incluindo mestrado e doutorado, especialização, cursos de aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos que possuam diploma de um curso de graduação e que atendam às exigências previstas pelas instituições de ensino; e
- cursos de extensão, compreendidos como qualquer atividade acadêmica, técnica ou cultural que não está inclusa como parte integrante e obrigatória do currículo de graduação e pós-graduação, cujos alunos recebem certificados. Tais cursos são abertos a candidatos que atendam às exigências estabelecidas, em cada caso, pelas instituições de ensino.

Embora as faculdades tenham autonomia administrativa, não gozam de autonomia acadêmica e, portanto, dependem de autorização do MEC para criar novos programas e cursos superiores de graduação.

O pedido de autorização enviado pelas faculdades deve incluir documentos relativos ao projeto pedagógico do curso, informar o número de vagas, lista de professores, períodos, cursos e outros detalhes acadêmicos apropriados.

Já as universidades e os centros universitários, dentro de sua autonomia, não dependem de autorização do MEC para criar cursos e aumentar vagas na cidade em que localiza sua sede, devendo somente informar o MEC a respeito dos cursos que oferecem, para fins de registro,

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

avaliação e reconhecimento posterior. Todavia, a criação de cursos, bem como aumento no número de vagas de graduação em Direito, Medicina, Odontologia e Psicologia, sejam por faculdades, universidades ou centros universitários, estão sujeitos à autorização pelo MEC.

Adicionalmente, e dentro de sua autonomia, as universidades também podem requerer o credenciamento de unidades e a autorização e reconhecimento de cursos fora do município onde se localiza sua sede. As unidades e os cursos não localizados na cidade da sede da universidade não desfrutam de prerrogativas de autonomia e devem ser controlados e supervisionados pela universidade.

Uma vez obtida a autorização para um determinado curso, se necessário, as instituições de ensino superior, inclusive os centros universitários, também devem requerer seu reconhecimento como condição para validação nacional do diploma. O pedido de reconhecimento de um curso deve ser feito após a metade do tempo exigido para a sua conclusão ou até que, no máximo, 75% de sua carga horária já tenha sido cumprida, e deve incluir documentos relativos ao projeto pedagógico, número de alunos, lista de professores, períodos e outros detalhes acadêmicos aplicáveis.

A autorização e o reconhecimento dos cursos e o credenciamento das instituições de ensino superior permanecem válidos até o ciclo avaliativo seguinte e devem ser renovados periodicamente, de acordo com a determinação do MEC, após o processo de avaliação regular.

Todas as instituições de ensino superior da Companhia são credenciadas junto ao MEC.

Ensino à Distância

Ensino à distância é definido como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou momentos distintos. É regulamentado pelo artigo 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelo Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, pela Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, pela Portaria Normativa nº 21, de 21 de dezembro de 2017, pela Portaria Normativa nº 22, de 21 de dezembro de 2017 e pela Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o ensino a distância goza de tratamento diferenciado, que inclui (i) custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens, (ii) concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas, e (iii) reserva de tempo mínimo, sem ônus para o poder público, pelos concessionários de canais comerciais.

A educação a distância pode ser ofertada nos seguintes níveis e modalidades educacionais:

- educação básica, desde que como forma de complementar à aprendizagem ou em situações emergenciais;
- educação de jovens e adultos, respeitadas as especificidades legais pertinentes;
- educação especial, respeitadas as especificidades legais pertinentes;
- educação profissional, abrangendo técnicos, de nível médio, e tecnológicos, de nível superior; e
- educação superior, abrangendo cursos sequenciais, de graduação, de especialização, de mestrado e de doutorado.

Os cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e superiores de tecnologia) poderão ser oferecidos a distância por instituições de ensino superior regularmente credenciadas junto ao MEC, de acordo com a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, a Portaria Normativa nº 21, de 21 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 22, de 21 de dezembro de 2017 e a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, devendo a autorização de funcionamento dos referidos

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

cursos ser requerida perante a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. O pedido seguirá, inicialmente, procedimento específico para credenciamento, autorização e reconhecimento de ensino a distância, transitando perante os órgãos próprios do MEC, seguindo, posteriormente, o mesmo trâmite de aprovação dos cursos presenciais.

Apesar de ser caracterizada pela ausência de contato direto entre alunos e professores, a regulamentação exige que as seguintes atividades sejam desenvolvidas em momentos presenciais: (i) avaliação de estudantes, (ii) estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente, (iii) defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previstos na legislação pertinente, e (iv) atividades relacionadas a laboratórios de ensino, conforme o caso. De acordo com o disposto no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 e na Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, os momentos presenciais devem ser realizados na sede da instituição de ensino superior ou em polos de apoio presencial, devidamente credenciados para esta finalidade.

Os cursos e programas a distância devem ser projetados com a mesma duração definida para os respectivos cursos na modalidade presencial. A avaliação do desempenho do estudante para fins de promoção, conclusão de estudos e obtenção de diplomas ou certificados deve ser realizada mediante cumprimento das atividades programadas, de exames presenciais, que devem ser elaborados pela própria instituição de ensino credenciada, segundo procedimentos e critérios definidos no projeto pedagógico do curso ou programa.

A avaliação dos cursos de educação a distância é realizada da mesma forma que a avaliação dos cursos presenciais. Sendo identificada qualquer irregularidade ou descumprimento de condições originalmente estabelecidas, o órgão competente poderá, em sindicância ou processo administrativo, em que sejam assegurados a ampla defesa e o contraditório, aplicar penalidades de: (i) suspensão do reconhecimento de cursos superiores ou da renovação de autorização de cursos da educação básica ou profissional; (ii) intervenção; (iii) desativação de cursos; ou (iv) descredenciamento da instituição para educação a distância.

Os diplomas e certificados de cursos e programas a distância, expedidos por instituições credenciadas e registrados na forma da lei, terão validade nacional.

Os convênios e os acordos de cooperação celebrados para fins de oferta de cursos ou programas a distância entre instituições de ensino brasileiras, devidamente credenciadas, e suas similares estrangeiras, devem ser previamente submetidos à análise e homologação pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino, para que os diplomas e os certificados emitidos tenham validade nacional.

Somente instituições de ensino, públicas ou privadas, já credenciadas podem oferecer cursos na modalidade a distância, sendo que compete ao MEC promover os atos de credenciamento das instituições de ensino superior, e às autoridades dos sistemas de ensino estadual e do Distrito Federal promover os atos de credenciamento de instituições para oferta de cursos a distância no nível básico e, no âmbito da respectiva unidade da Federação, nas modalidades de educação de jovens e adultos, educação especial e educação profissional. Para atuar fora da unidade da Federação em que estiver sediada, a instituição deverá solicitar credenciamento no MEC.

O ato de credenciamento de instituições para oferta de cursos ou programas a distância define a abrangência de sua atuação no território nacional, sendo que a solicitação de ampliação da área de abrangência deve ser feita ao órgão responsável do MEC, por meio do aumento do número de polos de apoio presencial, na forma de aditamento ao ato de credenciamento. Os pedidos de ampliação de abrangência somente podem ser efetuados após o reconhecimento do primeiro curso de ensino a distância, exceto na hipótese de credenciamento limitado a cursos de pós-graduação *lato sensu*.

O credenciamento de instituição para a oferta dos cursos ou programas a distância possui prazo de validade condicionado ao ciclo avaliativo, podendo ser renovado mediante novo processo de filiação. A instituição credenciada deverá iniciar o curso autorizado no prazo de até doze meses, a partir da data da publicação do respectivo ato, ficando vedada, nesse período, a transferência dos cursos e da instituição para outra mantenedora, sendo que caso a implementação de cursos autorizados não ocorra nesse prazo, os atos de credenciamento e autorização de cursos serão automaticamente tornados sem efeitos.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Aplicam-se aos cursos ou programas a distância de ensino superior as regras de avaliação do SINAES.

No caso do ensino superior, as universidades e os centros universitários credenciados para oferta de educação superior à distância poderão criar, organizar e extinguir cursos ou programas de educação superior nessa modalidade, mediante comunicação ao MEC, sendo que os cursos ou programas criados somente poderão ser ofertados nos limites da abrangência definida no ato de credenciamento da instituição.

As faculdades, por sua vez, deverão solicitar ao MEC autorização para abertura de cursos e programas de educação superior a distância, obedecendo a mesma sistemática da abertura de cursos e programas presenciais, já descrita acima.

Os cursos superiores à distância devem ser reconhecidos pelo MEC, como condição para validação do diploma em âmbito nacional. Os cursos e os programas de mestrado e doutorado a distância estarão sujeitos às exigências de autorização, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento previstas na legislação específica em vigor. Os cursos de pós-graduação à distância foram disciplinados pela Resolução CNE/CES nº 7, de 11 de dezembro de 2017 (*stricto sensu*), e pela Resolução CNE/CES Nº 1, de 06 de abril de 2018, alterada pela Resolução CNE/CES nº 4, de 11 de dezembro de 2018 (*lato sensu*). As instituições que oferecem cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e *lato sensu* (especialização) deverão ser obrigatoriamente credenciadas pela União (MEC). Todos esses cursos deverão incluir, necessariamente, provas presenciais e defesa presencial de monografia, dissertação ou tese.

Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, instituiu o SINAES, que tem por objetivo avaliar as instituições de ensino superior, os cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica e o desempenho acadêmico dos alunos. Os esforços de monitoramento e coordenação do SINAES são realizados pela CONAES. Os resultados da avaliação de instituições de ensino superior e seus cursos são colocados à disposição do público pelo MEC. O principal objetivo desse sistema de avaliação é melhorar a qualidade do ensino superior no Brasil. Os resultados dessas avaliações são representados em uma escala de cinco níveis e serão considerados nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e de credenciamento e recredenciamento de instituições:

- os níveis 4 e 5 expressam condições acima das satisfatórias;
- o nível 3 expressa condição satisfatória; e
- os níveis 1 e 2 expressam condições insatisfatórias.

No caso do resultado obtido ser insatisfatório, e após a avaliação *in loco* confirmar a nota atribuída, será celebrado um protocolo de compromisso entre a instituição de ensino superior e o MEC, contendo, entre outras disposições: (i) o diagnóstico das condições insatisfatórias; (ii) as providências a serem tomadas para corrigir as condições insatisfatórias; e (iii) os prazos e metas para recuperação.

O não cumprimento, total ou parcial, das condições previstas no termo de compromisso pode resultar em uma ou mais penalidades aplicadas pelo MEC, a ser: (i) suspensão temporária da abertura de processo seletivo de cursos de graduação; (ii) cassação de credenciamento ou recredenciamento da instituição e da autorização de funcionamento de seus cursos; e (iii) advertência, suspensão ou cassação do mandato dos coordenadores acadêmicos, no caso de instituições de ensino superior públicas.

Avaliação de Instituições de Ensino Superior

As avaliações externas de instituições de ensino superior são realizadas pelo INEP em duas situações: quando uma instituição solicita seu primeiro credenciamento e ao final de cada ciclo avaliativo do SINAES. De acordo com a Portaria nº 1. 382 do MEC, de 31 de outubro de 2017, as instituições de ensino superior são avaliadas com base nos seguintes critérios e eixos, entre outros: (i) Planejamento e Avaliação Institucional; (ii) Desenvolvimento Institucional; (iii) Políticas Acadêmicas; (iv) Políticas de Gestão; e (v) Políticas de Gestão.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Avaliação de Cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciatura) e Graduação Tecnológica

A avaliação de cursos de graduação nos graus de tecnólogo, de licenciatura e de bacharelado para as modalidades: presencial e a distância é feita no momento do primeiro credenciamento pelo MEC e deve ser atualizada periodicamente, ao final de cada ciclo avaliativo do SINAES.

De acordo com a Portaria nº 1.741, de 12 de dezembro de 2011, essa avaliação consiste na análise do projeto pedagógico do curso, do corpo docente, dos corpos discente e técnico-administrativo e da infraestrutura da instituição, entre outros indicadores. Os indicadores das dimensões do instrumento de avaliação de cursos de graduação poderão ser excluídos, alterados e inseridos novos, sempre que houver necessidade de atualização, justificado por análise técnica dos seus resultados e em consonância com os objetivos do SINAES.

Avaliação de Cursos de Pós-Graduação

A avaliação de cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado é feita pela CAPES desde 1976 e aprovada pelo CNE. Os cursos são avaliados de acordo com os padrões exigidos estabelecidos para cada curso específico. A CAPES, então, atualiza sua avaliação dos cursos de pós-graduação a cada três anos, que é o período de validade de uma autorização.

ENADE

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes ("**ENADE**"), realiza a avaliação externa do desempenho acadêmico do aluno, do SINAES, é conduzida pelo INEP, que exige que o aluno se submeta ao ENADE, com o objetivo de verificar o conhecimento e a habilidade técnica e competência do corpo discente adquiridas durante o curso. Cada prova do ENADE é desenvolvida de acordo com o teor e o currículo específico de cada programa educacional, sendo 25% da prova correspondente às questões de formação geral e 75% de questões específicas. Os alunos matriculados em cursos superiores de graduação de bacharelado fazem o ENADE, no máximo, a cada três anos, sendo permitida a avaliação de apenas parte dos alunos por amostragem. Neste sistema, os alunos são avaliados ao final do primeiro e do último ano de cada curso. O primeiro ENADE ocorreu em 2004.

A nota geral de cada turma de alunos é calculada com base na média ponderada de todos os alunos sorteados de um determinado curso para o exame. O INEP avalia o desvio padrão da evolução do aluno em cada curso a fim de compará-lo com os padrões nacionais.

O conceito final de um curso é apresentado pelo MEC após a avaliação do: (i) conceito do ENADE, (ii) conceito da organização didático-pedagógica, (iii) conceito do corpo docente, e (iv) conceito da infraestrutura.

Qualidade dos Serviços Educacionais de Ensino Superior

A qualidade dos serviços educacionais de ensino superior é medida por indicadores determinados pelo MEC. Para tanto, o MEC avalia regularmente as instituições e os cursos de ensino superior em nível de graduação, tanto na modalidade presencial, quanto na modalidade a distância. Deste modo, a avaliação passa a ser o referencial básico da regulação e da supervisão do ensino superior em nível de graduação.

A avaliação do MEC é composta principalmente pelos seguintes indicadores: (a) Conceito Preliminar de Curso ("**CPC**"), que se traduz em um indicador de avaliação dos cursos de graduação e considera, entre outros critérios, a nota do ENADE, o Conceito Indicador de Diferença dentre os Desempenhos Observado e Esperado ("**IDD**") e as variáveis de insumo, que considera corpo docente, infraestrutura e programa pedagógico, para cada curso, e (b) Índice Geral de Cursos ("**IGC**"), que se traduz em um indicador de avaliação de cada instituição de educação superior, que considera, em sua composição, a qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado e doutorado).

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A tabela abaixo ilustra os percentuais de avaliação que a Companhia obteve para os cursos de graduação, tanto na modalidade presencial, quanto na modalidade a distância de acordo com indicadores de qualidade dos 3 últimos ciclos do ENADE (2016/2017/2018) divulgados pelo INEP:

CPC	Número de Cursos	% cursos por CPC
1	1	0,22%
2	7	1,53%
3	201	43,98%
4	237	51.86%
5	11	2,41%

Com relação ao ensino superior de pós-graduação *stricto sensu*, a Avaliação dos Programas de Pós-graduação, realizada pela CAPES, dos respectivos programas compreende um processo de acompanhamento anual e avaliação trienal do desempenho de todos os programas e cursos que integram o Sistema Nacional de Pós-Graduação. Os resultados desse processo, expressos pela atribuição de uma nota na escala de “1” a “7”, onde a nota mínima satisfatória é “3”, fundamentam a decisão do CNE/MEC quanto aos cursos aos quais serão conferidos a renovação do “reconhecimento” pelo MEC, a vigorar no triênio subsequente.

A tabela abaixo ilustra os percentuais de avaliação que a Companhia obteve para os programas de pós-graduação *strictu sensu*, tanto na modalidade presencial, quanto na modalidade a distância, na data deste Formulário de Referência:

Nota	Número de Cursos	% com Nota
1	0	0,0%
2	0	0,0%
3	5	15,6%
4	16	50,0%
5	9	28,1%
6	2	6,3%
7	0	0,0%

* *Fonte: CAPES*

Transferência de Mantença ou Controle de Entidade Mantenedora

De acordo com o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a alteração da mantença de IES será comunicada ao MEC, no prazo de sessenta dias, contado da data de assinatura do instrumento jurídico que formaliza a transferência. Em complemento a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017 dispõe que é considerada transferência de mantença a alteração de mantenedora da IES, com mudança de CNPJ, bem como a alteração de controle societário ou do negócio jurídico que altera o poder decisório sobre a mantenedora.

A comunicação ao MEC conterá os instrumentos jurídicos que formalizam a transferência de mantença, devidamente averbados pelos órgãos competentes, e o termo de responsabilidade assinado pelos representantes legais das mantenedoras adquirente e cedente. Após a efetivação da alteração de mantença, as novas condições de oferta da instituição serão analisadas no processo de recredenciamento institucional. Caso a mantenedora adquirente já possua IES mantida regularmente credenciada pelo MEC, o recredenciamento se dará no período previsto no ato autorizativo vigente da instituição transferida quando da transferência de mantença.

Com relação à transferência de mantença, são vedadas: (i) a transferência de cursos entre IES; (ii) a divisão de mantidas; (iii) a unificação de mantidas de mantenedoras distintas; (iv) a divisão de cursos de uma mesma mantida; e (v) a transferência de mantença de IES que esteja em processo de descredenciamento voluntário ou decorrente de procedimento sancionador, ou em relação a qual seja constatada a ausência de oferta efetiva de aulas por período superior a vinte e quatro meses.

PROUNI

O Programa Universidade para Todos (“**PROUNI**”) é um programa de benefícios fiscais criado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que concedeu isenção de determinados tributos federais a instituições de ensino superior privadas, com ou sem fins lucrativos, que concedam bolsas de estudo

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

integrais e parciais a alunos de baixa renda matriculados em cursos de graduação tradicional e sequenciais de forma específica.

Em 30 de setembro de 2020, 5,9% do total dos estudantes da Companhia eram beneficiados pelo PROUNI.

Para aderir ao PROUNI, uma instituição de ensino deve:

- estar em dia com suas obrigações fiscais; e
- cumprir os seguintes requisitos: (a) oferecer no mínimo uma bolsa de estudo integral para cada 10,7 alunos regularmente pagantes devidamente matriculados no final do ano letivo anterior, excluindo bolsas de estudo integrais concedidas pelo PROUNI ou pela instituição; ou (b) oferecer uma bolsa de estudo integral para cada 22 alunos regularmente pagantes em cursos de graduação e sequenciais, desde que ela também ofereça, adicionalmente, quantidade de bolsas parciais de 50% ou 25% na proporção necessária para que a soma dos benefícios concedidos atinja o equivalente a 8,5% da receita anual dos períodos letivos que já têm bolsistas do PROUNI, efetivamente recebida nos termos da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, em cursos de graduação ou sequenciais de formação específica.

A relação entre o número de bolsas de estudo e os alunos regularmente pagantes deve ser observada anualmente. Se essa relação não for observada durante um determinado ano letivo devido à saída de alunos, a instituição deve ajustar o número de bolsas de estudo de maneira proporcional para o ano letivo seguinte.

Segundo a legislação que rege o PROUNI, as instituições de ensino superior privadas que aderirem ao PROUNI ficam isentas dos seguintes tributos durante o período de vigência do termo de adesão:

- Imposto de Renda Pessoa Jurídica ("**IRPJ**"), e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("**CSLL**"), com relação à parcela do lucro auferido decorrente da atividade de ensino superior, proveniente de cursos de graduação ou cursos sequenciais de formação específica; e
- PIS e COFINS, com relação à parcela da receita auferida decorrente da atividade de ensino superior, proveniente de cursos de graduação ou cursos sequenciais de formação específica.

Para fins da isenção relativa ao IRPJ e à CSLL, a instituição de ensino deve apurar o lucro da exploração referente às atividades sobre as quais é aplicada a isenção. Para esses fins, conforme expressamente previsto na Instrução Normativa RFB nº 1.394, considera-se lucro da exploração o lucro líquido do período de apuração, antes de deduzida a provisão para a CSLL e a provisão para o IRPJ, ajustado pela exclusão dos seguintes valores: (i) da parte das receitas financeiras que exceder às despesas financeiras; (ii) dos rendimentos e prejuízos das participações societárias; (iii) dos resultados não operacionais; e (iv) do valor baixado de reserva de reavaliação, nos casos em que o valor realizado dos bens objeto da reavaliação tenha sido registrado como custo ou despesa operacional e a baixa da reserva tenha sido efetuada em contrapartida à conta de (a) receita não operacional ou (b) patrimônio líquido, não computada no resultado do mesmo período de apuração. As variações monetárias são consideradas, para efeito de cálculo do lucro da exploração, como receitas ou despesas financeiras, conforme o caso.

Segundo a Instrução Normativa RFB nº 1.394, de 12 de setembro de 2013, a isenção fiscal a ser usufruída pelas instituições privadas de ensino superior beneficiárias do PROUNI deverá ser calculada com base na Proporção de Ocupação Efetiva de Bolsas ("POEB")[1].

[1] Esta proporção corresponde à razão entre o número de bolsas devidas pela instituição *versus* bolsas efetivamente preenchidas.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

De modo a se obter a POEB, a Instrução Normativa RFB nº 1.394 dispõe que deverá ser realizado um cálculo correspondente à razão entre o (i) valor total das bolsas efetivamente preenchidas[2] e (ii) o valor total das bolsas devidas[3], na forma do seguinte procedimento:

(i) valor total das bolsas integrais ou parciais preenchidas: apura-se o somatório dos valores, das bolsas integrais, parciais de 50% ou parciais de 25% no âmbito do PROUNI excluídas as bolsas da própria instituição, observados os descontos concedidos, cujos estudantes bolsistas encontram-se regularmente matriculados nos cursos de graduação ou sequenciais de formação específica no período de apuração dos tributos;

(ii) valor total das bolsas integrais ou parciais devidas: apura-se o somatório dos valores, da totalidade de bolsas de estudos integrais, parciais de 50% ou parciais de 25% devidas no âmbito do PROUNI para estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, excluídas as bolsas da própria instituição, observados os descontos concedidos; e

POEB = (i) / (ii)

A POEB deve ser calculada (i) em março, com base nos dados do 1º semestre do ano-calendário e (ii) em setembro, com base nos dados do 2º semestre do ano-calendário. A POEB anual corresponderá à soma da POEB do 1º semestre de cada ano-calendário e da POEB do 2º semestre de cada ano-calendário, dividida por dois.

Para o cálculo da isenção relativa ao IRPJ e CSLL, a pessoa jurídica deve multiplicar a POEB apurada conforme as regras da Instrução Normativa RFB nº 1.394 pelo lucro da exploração das atividades de ensino superior, proveniente de cursos de graduação ou cursos sequenciais de formação específica ao final do período de apuração, e multiplicar esse resultado pelas alíquotas do IRPJ (sem o adicional) e da CSLL.

Já para o cálculo da isenção relativa ao PIS e à COFINS, a pessoa jurídica deve multiplicar a POEB de março ou de setembro, conforme o caso, pelas receitas das atividades de ensino superior, provenientes de cursos de graduação ou cursos sequenciais de formação específica. A diferença entre a totalidade das receitas das atividades de ensino superior, provenientes de cursos de graduação ou cursos sequenciais de formação específica, e o resultado da multiplicação acima constitui faturamento sujeito à incidência do PIS e da COFINS.

Considerando que (i) a Instrução Normativa SRF nº 456 não previa a realização de cálculos limitadores do valor da isenção fiscal, e (ii) as regras instituídas pela Instrução Normativa RFB nº 1.394 acabam por criar um potencial limitador ao montante da isenção fiscal que poderá ser usufruído pela Companhia, a aplicação das disposições introduzidas pela Instrução Normativa SRF nº 1.394 poderá resultar em uma redução do valor da isenção fiscal obtida e, por consequência, os resultados da Companhia poderão ser afetados.

Tendo em vista que a alteração no cálculo das isenções introduzida pela Instrução Normativa RFB nº 1.394 tem fundamento no parágrafo 3º do artigo 8º da Lei 11.096, incluído pela Lei nº 12.431, referida alteração é passível de questionamentos com relação aos termos de adesão firmados anteriormente à vigência da Lei nº 12.431 e da Instrução Normativa RFB nº 1.394. Isso porque, o artigo 128 do Código Tributário Nacional dispõe que isenções podem ser revogadas ou modificadas por lei a qualquer tempo, salvo se concedidas por prazo certo e em função de determinadas condições. De fato, a Instrução Normativa RFB nº 1.394 não tem o condão de restringir ou modificar a isenção usufruída pelas instituições educacionais, uma vez que a Lei vigente não foi alterada. Ademais, nos termos da Lei nº 11.096, as isenções se aplicam apenas durante a vigência do termo de adesão e desde que as instituições concedam um número mínimo de bolsas de estudo, sendo

[2] Corresponde ao número de bolsas de estudo devidas pela instituição de ensino que foram preenchidas, ou seja, que contam com alunos matriculados de acordo com as regras do PROUNI.

[3] Corresponde ao número de bolsas de estudo oferecidas pelas instituições aderentes ao programa de acordo com o termo de adesão ao PROUNI apresentado por cada instituição, ou seja, o número de bolsas de estudo oferecidas pela instituição integrante do PROUNI.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

possível sustentar que referidas isenções estão enquadradas na segunda parte do artigo 178, não podendo, pois, ser alteradas sequer por lei.

A Companhia tem conhecimento de que a Justiça Federal do Distrito Federal concedeu liminar em favor do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo, com base no referido dispositivo do Código Tributário Nacional comentado acima, suspendendo os efeitos da Instrução Normativa RFB nº 1.394 até que seja ultimado o prazo de vigência dos termos de adesão firmados pelas instituições associadas ao referido sindicato anteriormente à vigência da Instrução Normativa RFB nº 1.394. Essa liminar vale apenas para instituições associadas ao Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo, mas representa importante precedente para questionar os efeitos da Instrução Normativa RFB nº 1.394.

O Ministério da Educação pode desvincular do PROUNI o curso considerado insuficiente, sem prejuízo do estudante já matriculado, segundo critérios de desempenho do SINAES, por duas avaliações consecutivas, situação em que as bolsas de estudo do curso desvinculado, nos processos seletivos seguintes, deverão ser redistribuídas proporcionalmente pelos demais cursos da instituição. Além disso, o descumprimento das obrigações assumidas no termo de adesão pode implicar a desvinculação, da respectiva instituição, do PROUNI, em caso de reincidência de falta grave. Considera-se falta grave: (i) o descumprimento reincidente da observância do percentual de bolsas concedidas, sendo que esse descumprimento deve ser apurado em prévio processo administrativo; (ii) instituir tratamento discriminatório entre alunos pagantes e bolsistas beneficiários do PROUNI; (iii) falsear as informações prestadas no termo de adesão, de modo a reduzir indevidamente o número de bolsas integrais e parciais a serem oferecidas; e (iv) falsear as informações prestadas no termo de adesão, de modo a ampliar indevidamente o escopo dos benefícios fiscais previstos no PROUNI. Além disso, a Instrução Normativa 1.394 prevê a desvinculação da instituição de ensino caso a mantenedora não comprove, ao final de cada ano-calendário, a quitação de tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). Por fim, a referida instrução normativa prevê que a fiscalização tributária pode aplicar a suspensão dos benefícios fiscais quando for constatado que a instituição beneficiária da isenção está descumprindo os requisitos ou as condições pertinentes à matéria ou previstos na legislação tributária.

Caso uma instituição seja desvinculada do PROUNI, a suspensão da isenção dos tributos citados acima ocorrerá a partir da data da ocorrência da falta que ensejar a suspensão, alcançando todo o período de apuração dos tributos. A instituição desvinculada do PROUNI pode questionar sua desvinculação administrativamente, de acordo com as regras previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.394.

Se, por outro lado, uma instituição de ensino superior solicitar sua exclusão do PROUNI, as isenções fiscais serão suspensas a partir da data da solicitação e deixarão de ser aplicáveis por todo o período da base de cálculo.

FIES

O Programa de Financiamento Estudantil ("**FIES**"), criado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, é um programa do MEC para financiar alunos que não podem arcar com o custo total de sua educação. Para receber os benefícios do FIES, os alunos devem estar regularmente matriculados em uma instituição de ensino superior privada registrada no FIES que tenha avaliação positiva do MEC. Segundo o FIES, cabe ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a função de agente operador do FIES. São considerados cursos superiores com avaliação positiva os cursos de graduação que obtiverem conceito maior ou igual a três no SINAES, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

Em 30 de setembro de 2020, 3,9% do total de alunos da Companhia se beneficiaram do FIES.

As mantenedoras de instituições de ensino que aderiram ao FIES participam do risco do financiamento, como devedoras solidárias, com limite percentual de 15% para as instituições de ensino adimplentes com as obrigações tributárias federais; e de 30% para as inadimplentes.

Esse risco pode ser coberto parcialmente pelo Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo ("**FGEDUC**"), que atua como devedor solidário e reduz o risco de crédito quando se tratar

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

de estudante que (i) possuem renda familiar mensal per capita de um salário mínimo e meio; (ii) matriculados em cursos de licenciatura; e (iii) bolsistas parciais do PROUNI que optem por inscrição no FIES no mesmo curso em que são beneficiários da bolsa, podem recorrer ao fundo garantidor.

O FGEDUC, criado pela Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, proporciona segurança e facilidades aos diversos agentes participantes do FIES. A garantia é de 80% para os contratos firmados até 3 de abril de 2012 e de 90% para os contratados a partir de 4 de abril de 2012. O risco sobre a parcela do financiamento não garantida é coberto pelo FIES e pela mantenedora.

Com a alteração da Lei nº 10.260/2001 pela Lei nº 12.873/2013 para incluir a obrigatoriedade de adesão, das entidades mantenedoras de instituição de ensino que admitem alunos financiados pelo FIES, ao FGEDUC, todos os contratos de adesão ao FIES, independentemente de serem garantidos ou não, estão sujeitos à adesão ao FGEDUC. Com a adesão ao FGEDUC, a mantenedora paga, mensalmente, a título de Comissão de Concessão de Garantia, 6,25% calculado sobre a parcela das operações de financiamento garantidas pelo FGEDUC, ou 5% calculado sobre o valor total do financiamento. O valor da Comissão de Concessão de Garantia é debitado dos encargos educacionais pagos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e repassado ao fundo garantidor.

Durante o curso de graduação, o aluno deve pagar à instituição de ensino a parcela da mensalidade não coberta pelo FIES. Além disso, o aluno deve também pagar, trimestralmente, juros de 3,4% ao ano, incidentes sobre o financiamento.

Durante as fases de utilização e carência do contrato de financiamento os juros serão exigidos trimestralmente e, mensalmente, na fase de amortização. Os juros devidos pelo financiado poderão ser pagos parcial ou totalmente durante as fases de utilização e carência do contrato de financiamento e deverão, durante a fase de amortização, ser pagos na sua totalidade. Ao longo das fases de utilização e carência do contrato de financiamento o estudante financiado fica obrigado a pagar a totalidade dos juros devidos se o valor apurado para o período for igual ou inferior a R$50,00. Caso o valor apurado dos juros para o período seja superior a R$50,00, o estudante financiado deve fazer o pagamento parcial de R$50,00, devendo a diferença entre o valor devido dos juros e o valor pago ser incorporada ao saldo devedor do contrato de financiamento. Os pagamentos dos juros realizados nesta forma serão deduzidos do saldo devedor do contrato de financiamento.

O período de carência é de 18 meses contados a partir do mês imediatamente subsequente ao da conclusão do curso, portanto a amortização do principal deve ocorrer a partir de um ano e meio da conclusão do curso (salvo no caso de amortizações extraordinárias facultadas aos financiados). Além disso, passou a ser permitido ao estudante solicitar o financiamento em qualquer período do ano.

O descumprimento das obrigações assumidas no termo de adesão ao FIES sujeita as instituições de ensino às seguintes penalidades: (i) impossibilidade de adesão ao FIES por até 3 (três) processos seletivos consecutivos, sem prejuízo para os estudantes já financiados; e (ii) ressarcimento ao FIES dos encargos educacionais indevidamente cobrados, bem como dos custos efetivamente incorridos pelo agente operador e pelos agentes financeiros na correção dos saldos e fluxos financeiros, retroativamente à data da infração.

PNE

O Plano Nacional de Educação ("**PNE**") para os anos de 2011 a 2020, elaborado com base nas decisões tomadas pela 1ª Conferência Nacional da Educação, realizada entre 28 de março e 1º de abril de 2010, foi encaminhado pelo Governo Federal ao Congresso Nacional no final do exercício social de 2010. O PNE foi aprovado em dezembro de 2013 pelo Senado Federal e ainda deve ser aprovado pela Câmara dos Deputados, e, então, sancionado pelo Presidente da República.

O PNE estabelece um compromisso para todas as políticas educacionais no país e descreve, como anexo às diretrizes principais, metas e estratégias gerais, dentre as quais se destacam para o ensino superior:

- elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos de modo a alcançar o mínimo de 12 anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Brasil e dos 25% mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional;

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta;
- elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior para 75%, no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, 35% doutores;
- elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores;
- estimular a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de quatro e cinco anos;
- fomentar a formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a educação infantil;
- fomentar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;
- fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as características e especificidades do público da educação de jovens e adultos, inclusive na modalidade de educação a distância;
- expandir o financiamento estudantil por meio do FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, por meio da constituição de fundo garantidor do financiamento de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador;
- ampliar a cobertura do ENADE, de modo que mais estudantes, de mais áreas, sejam avaliados no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;
- assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária;
- consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;
- mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior considerando as necessidades do desenvolvimento do Brasil, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;
- institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de graduação;
- aprofundar e aperfeiçoar o SINAES, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão;
- promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;
- garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam;
- institucionalizar, no prazo de um ano de vigência do PNE, política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, de forma a ampliar as possibilidades de formação em serviço;

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- implementar programas específicos para formação de professores para as populações do campo, comunidades quilombolas e povos indígenas;
- implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica em sua área de atuação aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício; e
- formar 50% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, garantir a todos formação continuada em sua área de atuação.

PRONATEC

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego ("**PRONATEC**") foi criado pelo Governo Federal em 2011 com o objetivo de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.

O PRONATEC tem como objetivos:

- expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional presencial e a distância;
- construir, reformar e ampliar as escolas que ofertam educação profissional e tecnológica nas redes estaduais;
- aumentar as oportunidades educacionais aos trabalhadores por meio de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- aumentar a quantidade de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de educação profissional e tecnológica; e
- melhorar a qualidade do ensino médio.

Reforma Universitária

Está em tramitação no Congresso Nacional, em regime de prioridade, o Projeto de Lei nº 7.200/2006, também conhecido como Reforma Universitária, que poderá introduzir mudanças no atual regime regulatório, dentre as quais podem se destacar, no que se refere às instituições privadas:

- exigência de que pelo menos 70% do capital com direito de voto das sociedades com fins lucrativos que mantêm as instituições de ensino sejam detidos direta ou indiretamente por brasileiros natos ou naturalizados;
- proibição de franquia no setor de ensino superior;
- entidades mantenedoras de instituições de ensino superior não poderão mais fazer doações a partidos políticos e candidatos;
- somente as instituições de ensino superior credenciadas há no mínimo cinco anos e com desempenho satisfatório na avaliação e supervisão do MEC poderão se tornar universidades e centros universitários;
- universidades e centros universitários serão obrigados a ter um comitê interno para fins acadêmicos e comunitários composto por representantes da comunidade, da comunidade acadêmica e por representantes da mantenedora limitado a 20% do colegiado; e
- os cursos de graduação com avaliações positivas do MEC poderão aumentar suas vagas em até 50% sem necessidade de aprovação prévia do MEC.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Caso a Reforma Universitária seja aprovada, as instituições de ensino superior terão o prazo de dois anos contados de 1° de janeiro do primeiro ano subsequente ao da sua publicação, para se adaptar às novas regras. A Reforma Universitária ainda está em debate no Congresso Nacional e não é possível prever se será rejeitada, alterada ou aprovada, e caso aprovada não é possível determinar quais efeitos terá sobre as instituições de ensino superior e suas entidades mantenedoras. Além desse projeto de lei, existem outros projetos tramitando na Câmara dos Deputados que apresentam mudanças relevantes no arcabouço legal atual.

INSAES

Está em análise na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 4.372, de 2012, para criação do Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior ("**INSAES**"), uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao MEC, com sede e foro no Distrito Federal e atuação em todo território nacional. O INSAES terá por finalidade supervisionar e avaliar instituições de educação superior e cursos de educação superior no Sistema Federal de Ensino, e certificar entidades beneficentes que atuem na área de educação superior e básica.

Se aprovado pelo Congresso Nacional, o futuro INSAES vai substituir o INEP nos processos de avaliação *in loco* das instituições de ensino superior, públicas e privadas, e de seus cursos de graduação. O exame de avaliação de desempenho de estudantes da educação superior, o ENADE, continuará sob a responsabilidade do INEP e a pós-graduação (mestrado e doutorado) continua sendo avaliada pela CAPES. A proposta é assinada pelos ministros do Planejamento, da Educação, da Fazenda.

Conforme os argumentos do governo, a criação do INSAES deve-se à necessidade de reestruturar o MEC para que sejam cumpridas metas de ampliação do acesso ao ensino superior e da qualidade das faculdades, previstas no novo PNE, em análise no Senado.

Entre outras atribuições, o INSAES poderá autorizar e renovar o reconhecimento de cursos de graduação e sequenciais. Poderá, também, decretar intervenção em instituições de educação superior.

Como sanção aos infratores da lei, o INSAES poderá, dentre outras, desativar cursos e habilitações, reduzir o número de vagas autorizadas para o curso, suspender a autonomia, descredenciar instituições ou reclassificar a categoria administrativa da instituição. Depois de avaliadas, as faculdades poderão receber advertência ou multas de R$5.000,00 a R$500.000,00.

Histórico de Relacionamento com Órgãos Governamentais

A Administração entende que tem um bom relacionamento com o MEC, bem como os seus órgãos integrantes, tais como, CNE e INEP, o que se reflete no curso normal de obtenção de atos regulatórios autorizativos de recredenciamento das instituições de ensino superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos da Companhia. Da mesma forma, a Companhia possui um bom relacionamento com a CEE e os seus órgãos.

Licenças e autorizações ambientais

Determinadas licenças e autorizações emitidas por órgãos ambientais podem ser necessárias no âmbito da atuação da Companhia, especialmente para atividades relacionadas à administração de cursos na área da saúde, supressão de vegetação, gerenciamento de resíduos, utilização de produtos e substâncias controladas, etc. Algumas atividades da Companhia podem ser fiscalizadas pelos poderes públicos competentes para fins de emissão de autorizações, certidão de dispensa ou licença ambiental para as instituições de ensino da Companhia, como é o caso de unidades que possuem coleta de resíduos dos laboratórios da área de saúde. Neste sentido, a Companhia busca cumprir com todos os requisitos e determinações impostas pelas normas ambientais vigentes.

O processo de licenciamento ambiental, regulado pela Lei Complementar nº 140/2011 e pela Resolução CONAMA nº 237/1997, compreende, em regra, a emissão de três licenças consecutivas, todas com prazos determinados de validade: Licença Prévia (atesta a viabilidade ambiental e estabelece os requisitos básicos para as próximas fases de implementação), Licença de Instalação

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

(autoriza a instalação do empreendimento e/ou atividade) e Licença de Operação (autoriza a operação do empreendimento e/ou atividades). Cada uma destas licenças é emitida conforme a fase em que se encontra a implantação do empreendimento, sendo que a manutenção de sua validade depende do cumprimento das condicionantes técnicas estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador previstas pelas respectivas licenças.

Tais normas também estabelecem que compete ao órgão ambiental estadual o licenciamento ambiental de empreendimentos cujos impactos ficam restritos ao seu território e também a competência subsidiária para o licenciamento ambiental de empreendimentos que não são atribuídos ao IBAMA e ao órgão ambiental municipal. Ao IBAMA compete o licenciamento ambiental de empreendimentos e de atividades com significativo impacto ambiental em âmbito regional ou internacional. Aos órgãos ambientais municipais, o licenciamento de empreendimentos com impacto local.

A Lei Complementar nº 140/2011 determina, ainda, que a renovação de qualquer licença ambiental deve ser solicitada com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, para que esse fique automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental.

A ausência de licença ambiental, quando esta for aplicável, independentemente da ocorrência de danos ambientais decorrentes da atividade, caracteriza a prática de crime ambiental, punido com a pena de detenção de um a seis meses, multa ou ambas as penas cumulativamente. Além disso, o mesmo fato representa infração administrativa e a conduta está sujeita à aplicação de multa no valor de até R$10 milhões (aplicáveis em dobro ou no seu triplo, em caso de reincidência). Independentemente das multas, podem incidir penalidades como embargo, desativação e demolição, dentre outras. Essas penalidades também são aplicáveis caso o empreendedor deixe de atender às condicionantes estabelecidas na licença ambiental.

Recursos Hídricos

A Companhia também está sujeita à regulamentação sobre utilização de recursos hídricos em razão da demanda de abastecimento de determinadas instituições de ensino. A Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei Federal nº 9.433/1997, estabelece que esse uso é sujeito à outorga pelo Poder Público. A mencionada Lei dispõe que a utilização de recursos hídricos para qualquer finalidade sem a respectiva outorga de direito de uso de recursos hídricos sujeita a pessoa física ou jurídica a penalidades como, por exemplo, advertência, embargo provisório ou definitivo, interdição e multa, simples ou diária, que pode variar de R$100,00 até R$50.000.000,00.

Supressão de Vegetação

A supressão de vegetação nativa está condicionada à obtenção de autorizações específicas emitidas pelas autoridades ambientais. Aquele que procede com supressões de vegetação está sujeito a possíveis medidas de compensação ambiental, que podem incluir a regeneração natural, a recomposição da vegetação por plantio de mudas e/ou destinação de pagamento para fundos públicos, por exemplo.

Resíduos Sólidos

No que diz respeito à regulamentação de resíduos sólidos, as unidades da Companhia podem estar sujeitas à elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (“PGRS”), conforme delineado pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010, e/ou à implementação de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (“PGRSS”), na forma prevista pela Resolução nº 358/2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (“CONAMA”), devido ao tipo de curso oferecido (ex.: cursos na área da saúde), bem como à natureza, composição ou volume dos resíduos gerados.

De acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010, a disposição inadequada dos resíduos, bem como os acidentes decorrentes do transporte desses resíduos, podem ser fator de contaminação de solo e de águas subterrâneas e ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativa e penal, sem prejuízo da reparação de danos na esfera civil. As penalidades administrativas aplicáveis para a disposição inadequada de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, que cause ou não poluição efetiva, incluem, dentre outras, embargo da atividade e multas de até R$50 milhões.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Responsabilização Ambiental

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) administrativa; (ii) cível; e (iii) criminal.

No que se refere à responsabilidade administrativa, conforme estabelecido na Lei dos Crimes Ambientais, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008, dispõe, em seu artigo 70, toda ação ou omissão que importe na violação de norma de preservação ao meio ambiente decorrente de culpa ou dolo, independentemente da efetiva ocorrência de dano ambiental, é considerada infração administrativa ambiental. As infrações administrativas são punidas com: advertência; multa, inutilização do produto; suspensão de fabricação e de venda do produto, embargo de obra ou de atividade, demolição de obra, suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais à companhia infratora, além de proibição de ser contratada por entes públicos.

Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade objetiva e solidária, conforme delineada pela Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938/1981. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos, direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes, bastando a demonstração do nexo de causalidade, podendo um dos agentes responder pelo dano ambiental de forma integral, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores do dano. Como consequência, quando a Companhia contrata terceiros para proceder a qualquer intervenção nas suas operações, como a disposição final de resíduos, não está isenta de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados por estes terceiros contratados. Apesar de não haver referência expressa na lei, a pretensão reparatória do dano ambiental não está sujeita à prescrição, segundo entendimento da doutrina e do Supremo Tribunal Federal. Apesar de não haver referência expressa na lei, a pretensão reparatória do dano ambiental não está sujeita à prescrição, segundo entendimento da doutrina e do Supremo Tribunal Federal. Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/1998) prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora do dano ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento dos danos causados ao meio ambiente.

A responsabilidade penal por crimes ambientais é subjetiva, ambientais, prevista na Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/1998), o que significa que o infrator só será penalizado se agir com culpa. A Lei de Crimes Ambientais prevê a responsabilização de todos aqueles que, de qualquer forma, concorrem para a prática de crimes contra o meio ambiente, sendo cada qual penalizado na medida de sua culpabilidade. Tal Lei prevê, ainda, a responsabilidade da pessoa jurídica, a qual não exclui a das pessoas físicas. A Lei de Crimes Ambientais prevê as seguintes penalidades para pessoas jurídicas: I - multa; II - restritivas de direitos; e/ou III - prestação de serviços à comunidade. As penas restritivas de direitos da pessoa jurídica podem ser (i) suspensão parcial ou total da atividade; (ii) interdição temporária do estabelecimento, da obra ou da atividade e (iii) proibição de contratar com o Poder Público e dele obter subsídios, subvenções ou doações.

Os custos para cumprir com a legislação atual e futura relacionada à proteção do meio ambiente, saúde e segurança, e eventuais contingências provenientes de danos ambientais e a terceiros afetados, poderão ter um efeito adverso sobre os negócios da Companhia, sua imagem, seus resultados operacionais e sua atual situação financeira.

Contaminação

São consideradas áreas contaminadas aquelas em que comprovadamente houve poluição ocasionada pela disposição, pelo acúmulo, pelo armazenamento ou pela infiltração de substâncias ou de resíduos, implicando impactos negativos sobre os bens a proteger.

Caso seja detectada contaminação no solo, no subsolo ou nos corpos d'água nos imóveis da Companhia, é recomendável que haja atuação em conjunto com uma consultoria técnica ambiental especializada, a fim de que seja proferida opinião conclusiva quanto ao conteúdo técnico, ao histórico da contaminação no imóvel e sobre os valores envolvidos para a remediação dos imóveis.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A descoberta de contaminação exige providências por parte dos agentes governamentais, das entidades causadoras do dano ambiental e dos proprietários envolvidos. Deverão ser aplicadas medidas corretivas visando estabelecer níveis de qualidade compatíveis com um determinado uso futuro.

Feita a remediação, segue-se o monitoramento dos resultados obtidos por período de tempo a ser definido pelo órgão ambiental. Os resultados do monitoramento indicarão a eficiência da remediação.

Eventuais restrições de uso decorrentes de contaminação anteriormente existente e que sejam verificadas após a remediação de áreas desativadas devem ser tornadas públicas, por meio da averbação no registro de imóveis competente.

Adicionalmente, é importante notar que a existência de áreas contaminadas sujeita o infrator a sanções administrativas que podem culminar em multas de até R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). Independentemente das multas, podem incidir penalidades como embargo, desativação e demolição, dentre outras. Penalidades criminais podem ser impostas caso ocorram danos ambientais decorrentes da contaminação.

Diante disso, antes da aquisição de uma instituição ou de locação de imóvel, a Companhia busca avaliar todos os aspectos ambientais do imóvel, com intuito de identificar, principalmente, potencial de contaminação.

Áreas de Preservação Permanente

De acordo com o Código Florestal Brasileiro, determinadas áreas denominadas áreas de preservação permanentes devem receber proteção legal especial devido à sua importância para a preservação dos recursos hídricos, estabilidade geológica, proteção da biodiversidade e controle da erosão. Essas áreas incluem, entre outras, a margem de rios, reservatórios e outras corpos d'água, colinas, encostas com declives superiores a um ângulo de 45 graus e bancos de areia.

A existência de tais áreas protegidas dentro de uma propriedade, seja em áreas urbanas ou rurais, pode causar restrições ao desempenho das atividades pretendidas. A interferência ou remoção de vegetação de áreas de preservação permanente só é permitida em casos de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, desde que haja autorização prévia das autoridades ambientais competentes.

O Decreto Federal nº 6.514/2008 estabelece que a interferência ou dano não permitido a qualquer tipo de vegetação em áreas sujeitas à preservação permanente pode sujeitar o infrator ao pagamento de multas que variam de R$5.000,00 a R$50.000,00 por hectare ou fração. Além disso, a remoção de árvores localizadas em áreas de preservação permanente também pode sujeitar o infrator a multas de R$5.000,00 a R$20.000,00.

Antes da aquisição de uma instituição ou de locação de imóvel, a Companhia avalia todos os aspectos ambientais, com intuito de identificar existência de mananciais, árvores, vegetação e áreas de preservação permanente e solicita aos órgãos ambientais todas as licenças e autorizações necessárias.

Regulamentação Imobiliária

A operação normal dos nossos estabelecimentos está sujeita, entre outros fatores, ao cumprimento das regras de zoneamento aplicáveis em cada município e região, bem como à obtenção de alvará de licença de uso e funcionamento, emitido pela municipalidade competente, e licença do corpo de bombeiros competente, autorizando a operação regular do estabelecimento em questão. Em determinados municípios, a comprovação da regularidade da edificação do ponto de vista urbanístico e construtivo também é exigida, de modo que deve existir um habite-se válido para a edificação.

Em relação a todos os locais que ocupamos para o exercício de nossas atividades, devemos obter e renovar periodicamente as respectivas licenças e autorizações. Estabelecimentos que violem esses regulamentos, que não obtenham ou renovem suas licenças, ou que não cumpram com suas respectivas condições, podem estar sujeitos a sanções administrativas ou criminais, tais como a

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

imposição de autos de infração, multas pelas autoridades competentes (cujo valor somente é determinado no caso específico), cancelamento de licenças, suspensão de atividades, interdição do respectivo estabelecimento (hipótese em que a Companhia ficará impedida de operar no respectivo imóvel até a devida regularização, podendo, inclusive, culminar no fechamento administrativo do imóvel), não pagamento do prêmio do seguro em eventual sinistro no imóvel e proibição de contratar com entidades governamentais.

Tratamento diferenciado dado pela Lei de Locações

A Lei de Locações estabelece um regime especial para imóveis locados para estabelecimentos ensino autorizados e fiscalizados pelo Poder Público, que limita as causas para ação de despejo aos seguintes casos: (a) da prática de infração legal ou contratual; (b) término do contrato de locação; (c) realização de reparações urgentes determinadas pelo Poder Público, que não possam ser normalmente executadas com a permanência do locatário no imóvel ou, podendo, ele se recuse a consenti-las; ou (d) se o proprietário (ou promitente comprador/cessionário, mediante pagamento total do preço de aquisição) solicitar o imóvel para demolição, edificação, licenciada ou reforma que venha a resultar em aumento mínimo de 50% da área útil (artigos 9 e 53 da Lei de Locações).

Nos casos em que a ação de despejo tenha sido proposta com base nos itens (c) ou (d) acima, a ordem de despejo somente poderá ser executada se respeitado o prazo mínimo de seis meses e o máximo de um ano contados da sentença. Nas demais hipóteses e para os imóveis locados em que sejam exclusivamente exercidas atividades auxiliares às atividades das unidades de ensino, porém que não sejam escolares (tais como prédios administrativos, estacionamentos, almoxarifado, dentre outras atividades), ou que não sejam autorizadas e fiscalizadas pelo Poder Público, tais imóveis estarão sujeitos à regra geral da Lei de Locação e não terão a proteção do regime especial previsto no artigo 63 da referida lei, sendo o prazo para desocupação do imóvel de 30 (trinta) dias. No caso dos cursos de idiomas, devem ser reconhecidos como estabelecimentos de ensino pela legislação específica, regulamentados pelo Poder Público.

Ainda, tratando-se de estabelecimento de ensino autorizado e fiscalizado pelo Poder Público, respeitado o prazo mínimo de seis meses e o máximo de um ano, o juiz determinará que, caso haja desocupação, esta deverá coincidir com o período de férias escolares.

(b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A Companhia não possui uma política ambiental formalizada, até o momento, vez que as atividades da Companhia podem ser consideradas de baixo impacto ambiental.

Até a data de fechamento do presente Formulário de Referência, a Companhia não havia aderido a um padrão internacional de proteção ambiental.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abarcando, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos, sendo que, em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas.

A Lei nº 9.279/96 ("**Lei de Propriedade Industrial**") dispõe que a propriedade de uma marca somente pode ser adquirida pelo registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("**INPI**"), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, concessão de patentes e outros direitos de propriedade industrial no Brasil. Após a concessão do registro, o titular da marca passa a deter a propriedade de tal marca, sendo assegurado o direito de uso exclusivo da marca registrada, em todo o território nacional, para designar produtos e/ou serviços incluídos na classe na qual a marca foi registrada, pelo prazo determinado de dez anos, passível de sucessivas renovações, mediante o pagamento das taxas adicionais ao INPI.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Durante o processo de registro, aquele que requereu o registro (denominado depositante) possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas para a identificação de seus produtos e/ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento do pedido de registro pelo INPI; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.

Ainda, relevante destacar, que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência (quando da não renovação no prazo adequado); (ii) renúncia (abandono voluntário do titular ou pelo representante legal); (iii) caducidade (falta de uso da marca); ou (iv) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (referente à necessidade de a pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo, portanto, um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos do pedido de registro junto ao INPI.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular de diversas de marcas registradas e pedidos de registro junto ao INPI, sendo suas principais marcas: “Cruzeiro do Sul Educacional”, “GRUPO CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL”, “Cruzeiro do Sul Virtual Educação a Distância”, “Universidade Cruzeiro do Sul”, “Colégio Cruzeiro do Sul”, “Universidade Cidade de São Paulo - UNICID”, “UNICID”, “UNIFRAN Universidade de Franca”, “UNIFRAN”, “Alto Padrão”, “Módulo Centro Universitário”, “Centro Universitário do Distrito Federal - UDF”, “FSG Centro Universitário”, “FASS Faculdade São Sebastião”, “Colégio São Sebastião – Centro”, “Centro Universitário de João Pessoa”, “UNIPÊ”, “CEUNSP Centro Universitário N. Sra. do Patrocínio” e “BRAZ CUBAS CENTRO UNIVERSITÁRIO”. Embora alguns dos pedidos de registro relacionados a tais marcas tenham sido indeferidos pelo INPI em um primeiro momento, a Companhia acredita que possui chances favoráveis de reverter estas decisões mediante a apresentação de recursos administrativos e/ou judiciais.

A Companhia acredita que possui dependência das marcas acima indicadas, uma vez que estas desempenham um importante papel na manutenção e melhoria de sua posição competitiva. A Companhia não pode garantir que os registros de marca solicitados ao INPI serão concedidos ou que, uma vez concedidos, não serão anulados ou extintos. Em caso de ausência de registro, indeferimento do pedido de registro ou anulação/extinção de registro anteriormente concedido, a Companhia não será capaz de impedir o uso de marcas semelhantes por terceiros e poderá ser impedida de continuar utilizando referidas marcas, caso terceiros possuam registros anteriores, o que poderá impactar negativamente seus resultados.

Cumpre destacar, ainda, que duas destas marcas não são de titularidade da Companhia, de modo que o uso destas marcas impõe à Companhia (i) o pagamento mensal de *royalties*, em relação ao uso das marcas “BRAZ CUBAS”; “BRAZ CUBAS EDUCAÇÃO”, “UBC” e nomes de domínio a elas associados; e (ii) a observância de uma série de regras e restrições, em relação ao uso das marcas “POSITIVO” e nomes de domínio a elas associados, decorrentes do Acordo de Coexistência de Marcas celebrado entre as controladas da Companhia (Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda., CESA – Complexo de Ensino Superior Arthur Thomas Ltda. e Centro de Pesquisa da Universidade Positivo) e a Positivo Educacional Ltda., a Editora Aprende Brasil Ltda., a Gráfica e Editora Posigraf Ltda., a Positivo Administradora de Bens Ltda., a Positivo Soluções Didáticas Ltda., a Editora Piá Ltda., o Instituto Positivo, Consórcio Positivo J. Malucelli, Centro Educacional Opção Única Ltda., Sociedade Educacional Posiville Ltda., Agrupo – Associação dos Funcionários do Grupo Positivo e a Associação Maria Amélia – AMA, sob pena de pagamento de penalidades de valor bastante elevado.

Por fim, a Companhia poderá não ser capaz de renovar ou manter em vigor os contratos referentes ao uso de tais marcas de terceiro, visto que tais contratos poderão ser rescindidos em função de fatores alheios à decisão da Companhia, hipótese em que a Companhia ficará impedida de continuar utilizando e explorando comercialmente referidas marcas. A perda dos direitos de uso das marcas poderá resultar em impactos adversos relevantes nas atividades e nos resultados operacionais e financeiros da Companhia.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Nomes de Domínio

Além disso, a Companhia e suas controladas são titulares e/ou detém autorização para utilizar diversos nomes de domínios associados a tais marcas, dentre os quais se destacam: (i) brazcubas.edu.br; (ii) ceunsp.edu.br; (iii) colegioaltopadrao.com.br; (iv) colegioceunsp.com.br; (v) colegiocruzeirodosul.com.br; (vi) cruzeirodosuleducacional.com.br; (vii) cruzeirodosuleducacional.edu.br; (viii) cruzeirodosulvirtual.com.br; (ix) up.edu.br; (x) fsg.edu.br; (xi) unipe.edu.br; (xii) modulo.edu.br; (xiii) positivo.edu.br; (xiv) sejaobjetivo.com.br; (xv) udf.edu.br; (xvi) unicid.edu.br; (xvii) unifran.edu.br; e (xviii) up.londrina.br.

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do *Domain Name System* (“DNS”), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio “.br”, a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

Em caso de perda ou indeferimento de alguma dessas marcas ou de outras a estas relacionadas, as atividades da Companhia poderão sofrer prejuízos significativos, conforme indicado no item 4.1(a) deste Formulário de Referência.

Para mais informações sobre os direitos de propriedade intelectual relevantes de titularidade da Companhia, vide item 9.1(b) deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

A totalidade da receita da Companhia é proveniente do Brasil.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

A totalidade da receita da Companhia é proveniente do Brasil.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

A totalidade da receita da Companhia é proveniente do Brasil.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não está sujeita a regulamentação de países estrangeiros, por sua atividade estar restrita a normativas do Brasil, local onde realiza sua atividade voltada ao ensino a distância.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 - Políticas socioambientais

(a) se o emissor divulga informações sociais e ambientais

A Companhia possui forte vínculo com a comunidade, não apenas em decorrência dos atendimentos feitos nas clínicas-escola, mas também das atividades e do compromisso da Companhia com a inclusão social, o desenvolvimento social e econômico e a defesa do meio ambiente.

A Companhia atualmente divulga informações sociais e ambientais em vários canais, dentre eles:

1. **No Relatório de Administração**

- O documento contém um capítulo exclusivo de Responsabilidade Social.
- O Grupo tem entre os seus valores, a ética, responsabilidade, respeito à identidade e diversidade, compromisso social e comprometimento com o desenvolvimento local e regional. Todos esses valores são imprescindíveis para uma sociedade sustentável, na qual todos precisam pensar e agir de um modo que as suas escolhas não comprometam a qualidade de vida dos outros seres vivos.
- No lado social, o Grupo tem programas de atendimentos às comunidades como seu principal impacto social. Através das práticas dos cursos de fisioterapia, nutrição, psicologia, odontologia, direito (núcleo de práticas jurídicas), educação física, medicina e administração de empresas, os alunos, supervisionados por professores, atendem às demandas das comunidades do entorno das unidades educacionais. Auxiliam na prevenção e solução de problemas, de saúde ou de conscientização sobre assuntos específicos, como aberturas de empresas e assessoria jurídica.
- Em 2019, o total de atendimentos prestados a comunidades relatado foi de 158.018 atendimentos.

2. **Portais de notícias**

- Informações ambientais ainda não estão disponíveis no Relatório de Administração, com divulgação em seus portais de notícias.
- Além dos atendimentos do núcleo de extensão (para a comunidade), o grupo também noticia atividades na área da saúde, núcleo de acessibilidade e eventos de conscientização dos seus alunos, como Semana Cultural, Dia da Responsabilidade Social, Semana dos Direitos Humanos.
- Os portais noticiam sobre o programa de bolsas e financiamentos estudantis, que tem como objetivo o apoio e inclusão de comunidades vulneráveis, dando acesso a um ensino superior, impactando na possibilidade de ascensão social dos seus alunos com a formação.
- Nos portais se encontram informações sobre os diversos programas de preservação ambiental do Grupo. Dentro os principais, temos o recolhimento de pilhas e lixo eletrônico, separação de lixo reciclável, reuso de água decorrente do ar-condicionado, eficiência energética na iluminação (uso de lâmpadas LED e também postes que captam energia solar) e reuso de água.

(b) a metodologia seguida na elaboração dessas informações

Na elaboração do seu Relatório de Administração, a Companhia segue as orientações da CVM Nª 15, de 28 de dezembro de 1987.

Na elaboração dos projetos ambientais, o Grupo trabalha baseado em duas certificações com padrão internacional, o Green Building Council e o Processo Aqua. Desde a idealização dos projetos, já é levada em consideração como referência essas duas certificações principais, para quando os projetos estiverem finalizados, seja possível a aplicação para o seu requerimento.

7.8 - Políticas Socioambientais

A partir de 2021, será publicado o Relatório de Sustentabilidade, referente ao ano de 2020, de acordo com as normas do GRI e IIRC.

(c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

As informações sociais e ambientais do grupo Cruzeiro do Sul Educacional, ainda não são auditadas por entidade independente, mas conta com o apoio de um time de auditoria interna para a validação das informações.

(d) a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

A Cruzeiro do Sul Educacional conta uma parte específica em seu site corporativo, https://www.cruzeirodosuleducacional.edu.br/, e http://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br/ onde as informações referentes aos projetos sociais e ambientais são centralizadas.

Neste endereço é centralizado todas as publicações referentes aos projetos que são divulgados pelas Unidades de Educação: https://www.cruzeirodosuleducacional.edu.br/pt/informacoes-socioambientais/.

(e) Se este relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e quais são os ODS materiais para o negócio da companhia;

O atual Relatório de Administração publicado até o ano de 2019 não levava em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. A Cruzeiro do Sul Educacional está trabalhando no diagnóstico e definição de temas críticos, através da análise de materialidade, que resultará em seu relatório de sustentabilidade 2021, referente às atividades de 2020. Nele constará a correlação dos seus temas materiais com os ODS.

(f) Se o emissor não divulga relatório anual, de sustentabilidade ou integrado que leve em conta os ODS, explicar o motivo.

A Companhia entende que a divulgação de informações socioambientais e de governança são importantes para a evolução de sua gestão e criação de valor para o negócio e para toda a sociedade, tendo em vista tratar-se de gestão alinhada com os parâmetros ESG e standards internacionais. A Companhia iniciou em setembro de 2020, um projeto que visa atender à essa demanda.

O relatório de sustentabilidade integrado sobre as operações de 2020 será publicado em 2021.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

Responsabilidade Social

Possuímos o compromisso de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, atuando de forma a gerar impactos positivos, tanto para comunidade interna quanto externa. Queremos que nossas instituições sejam uma ferramenta de transformação social, contribuindo com a formação de cidadãos conscientes e fomentando iniciativas que possam beneficiar a sociedade como um todo.

Deste modo, a Companhia realiza projetos e ações sociais com o intuito de fortalecer sua marca e reverter benefícios para causas sociais e, com isso, incentiva o engajamento de seus sócios, diretores, administradores, conselheiros, colaboradores e alunos em construírem uma sociedade melhor por meio de atividades e atendimentos abertos à comunidade.

Ao longo dos anos, a Companhia participou e implantou uma série de programas e eventos sociais voltados para a área da educação, dentre os quais se destacam:

- mantém aproximação e parcerias com os setores público, privado e com o mercado de trabalho, desenvolvendo programas, projetos e ações em diferentes áreas. Tais parcerias possibilitam a vivência prática do aluno em situações presentes na futura área de atuação, facilitando sua inserção no mercado de trabalho.

- entre os atendimentos à comunidade realizados citamos os principais serviços prestados: Complexo veterinário, Clínicas de Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Odontologia, Núcleo de Práticas Jurídicas, Núcleo de Acessibilidade, além do Núcleo de Assistência Fiscal e Plantão Fiscal. Ressalta-se ainda as atividades desenvolvidas por diversos cursos no Dia da Responsabilidade Social.

- as Clínicas-Escolas de Fisioterapia, Medicina Veterinária e Odontologia, prestam serviços à comunidade, cuidando das pessoas e animais por meio de exames de prevenção, laboratoriais, tratamentos físicos e emocionais, em ambientes organizados e rigidamente controlados de acordo com as normas regulamentadoras e pelos protocolos de segurança, sempre coordenados pelos mestres e doutores.

- nos Núcleos de Enfermagem, Prática Jurídica e Estudo e Atendimento Psicológico – NEAP, são desenvolvidos projetos e atendimentos a fim de melhorar modelos e métodos assistências, educacionais e de pesquisa, com reflexo na melhoria da população.

- a Assessoria de Extensão preocupada com a inclusão no mercado profissional em observância da legislação vigente possui um serviço permanente de avaliação dos estágios remunerados que podem ser utilizados em complemento da formação profissional e oportunidade de ingresso no mercado de trabalho.

- no Complexo Esportivo, há modalidades esportivas para todas as idades, estudantes ou não, onde poderão praticar natação, hidroginástica, musculação, treinamento funcional, ginástica, futsal, atividades circenses e avaliação física, onde professores e instrutores estão à disposição para orientar a todos quanto à atividade física ou esporte mais indicados para cada um.

- a Empresa Júnior, uma associação civil criada para prestar serviços de consultoria a empresas de vários portes em diversas áreas de conhecimento, que fornece soluções técnicas em diversas áreas que vão além do diagnóstico do problema e chegam à implementação de propostas, que monitoram os resultados das mesmas e auxiliam na elaboração de planejamento estratégico organizacional, por valores muito abaixo dos de mercado e ainda executados por alunos de cursos de graduação.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Em relação às ações voltadas à responsabilidade social, tais como inclusão social, direitos humanos e relações étnico-raciais, a Companhia tem empreendido esforços para atender tais necessidades, que estão refletidos desde a concepção de cursos nos Projetos Pedagógicos até as inúmeras atividades que são realizadas com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico, a melhoria das relações sociais e a inclusão nas diversas áreas de sua atuação enquanto instituição de ensino superior.

Os Programas de Extensão integram projetos e atividades de natureza socioeducativa nas áreas da saúde, educação, comunicação, cultura, empreendedorismo, ambiental, entre outras, primando pela formação integral dos alunos, como cidadãos e profissionais, e ao atendimento à comunidade, como: (a) o Programa de Educação Especial – PROESP, voltado ao público com deficiências físicas e intelectuais que, por meio de atividades desenvolvidas por alunos da graduação, visa quebrar barreiras do preconceito na sociedade; (b) o Programa Esperança Renovada, que é uma ajuda externa para melhorar a qualidade de vida das pessoas, realizando pequenos reparos em suas casas; e (c) o Programa Cruzeiro do Sul em Forma transforma os espaços pedagógicos do curso de Educação Física em ambientes de interação com as comunidades interna e externa para a prática de lazer, esportes e atividades físicas.

No ano de 2019, o total de atendimentos prestados pelos alunos no âmbito das atividades práticas de estágio nos diversos projetos e programas citados totalizaram mais de 158.000 (cento e cinquenta e oito mil) atendimento.

A Companhia possui parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e outras empresas com ações voltadas a empregabilidade fortalecendo sua missão de promover a empregabilidade de milhares de jovens pelo país, expandindo sua atuação em capacitação e investindo em tecnologia educacional. Da mesma forma, o Portal Orienta, traz diversas informações sobre as diferentes áreas de atuação através de um Guia de Profissões, além de teste vocacional, informações sobre os tipos de formação, alternativas de pagamento (parcelamento, financiamento, descontos, convênios) e os meios de estudo, com muitos e-Books gratuitos com informações, dicas e notícias sobre o mercado de trabalho.

Além de todas essas ações, a Companhia realiza eventos de natureza científica, cultural, técnica e artística, onde os estudantes têm a oportunidade de diversificar, integrar e aprimorar sua formação na educação superior. Alguns dos principais eventos são a “Semana Cultural”, uma agenda recheada de atividades de dança, música, teatro e exposições, o “Dia da Responsabilidade Social”, que em 2019 fez 1.856 atendimentos, é muito mais que um protocolo curricular; é um meio de fortalecer o compromisso da Companhia com a comunidade ao oferecer serviços nas áreas da saúde, negócios, exatas, tecnológicas e humanas, e a “Semana de Direitos Humanos”, com objetivo de propiciar discussões e sensibilização no espaço universitário em torno de questões sociais contemporâneas, que apresentam violações dos direitos sociais, econômicos, culturais e éticos.

Destaques dos projetos nas áreas de ética, social e ambiental

A Companhia conta com diversos programas que visam impactar a sociedade nos âmbitos sociais e ambientais. Alinhados com seus valores, principalmente nos específicos como ética, responsabilidade, respeito à identidade e diversidade, compromisso social e comprometimento com o desenvolvimento local e regional. Sua atividade principal, a educação, já é por si só uma grande alinhada no impacto da sociedade, permitindo a expansão da consciência de seres humanos, gerando acesso a melhores empregos, conhecimentos avançados e gerando melhora na qualidade de vida.

Na parte ambiental, vemos projetos que valem a pena ser mencionados aqui, como eficiência energética na iluminação externa, com painéis solares, já implementadas nas unidades da UNIPÊ e UNIFRAN, com isso, além da economia no consumo de energia, temos a geração de energia limpa. A Companhia já está cadastrado no mercado livre de energia, que permite a compra de energia de fontes sustentáveis e negociação por melhores preços. Com foco na geração de energia, o UDF conta com placas solares para a geração de energia solar, com capacidade de 521 KWh por dia.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Em fase de estudo e análise para todas as unidades, temos os projetos de reuso e tratamento de água. A UNIFRAN já conta com o reuso de água do ar-condicionado, a UNIPÊ tem o tratamento de água da piscina por meio de ionização, sem a utilização de cloro. No campus da Universidade Positivo - Osório, as torneiras são instaladas com o lacre que diminui a vazão, e a água das pias dos banheiros e chuva são tratadas para o reuso nas descargas.

Além destes projetos, todos os campi contam com programas de coleta de lixo reciclável. Tendo os específicos para pilhas e lâmpadas, lixos eletrônicos, medicação fora da validade, óleo de cozinha e de lacre e tampinha.

A Companhia também cumpre toda a legislação de acessibilidade em seus prédios e instalações, criando um Núcleo de Acessibilidade voltado especificamente para garantir a inclusão, remoção de todas as barreiras aos PCD, propiciando a inserção social, o desenvolvimento e a qualidade de vida.

Para as pesquisas acadêmicas, a Companhia temos por Instituição de Ensino Comitês de Ética em Humanos e em Animais, permitindo uma análise constante e próxima.

O principal foco dos programas na área social é o atendimento das comunidades de entorno nos programadas acadêmicos. No ano de 2019 foram totalizados 158.018 atendimentos pelos alunos com supervisão de professores. Os principais cursos envolvidos nos atendimentos são fisioterapia, psicologia, odontologia, direito, administração de empresas, medicina veterinária e nutrição.

Além disso, a Companhia tem opções de bolsas de estudos e adere a programas de financiamento para os estudantes em situação de vulnerabilidade financeira. Tendo como principais programas de financiamento estudantil, PROUNI (programa governamental), FIES (programa governamental), o CREDUCSUL (programa próprio), PRAVALER (sistema parceiro) e entre outros financiamentos ofertados aos alunos por intermédio de Instituições Financeiras de primeira linha para o financiamento estudantil.

As unidades de ensino também se engajam em eventos para aumento da consciência de seu corpo docente e alunos em assuntos como Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Diversidade & Inclusão. Contando com a realização constante das “Semana Cultural”, “Semana dos Direitos Humanos”, “Dia da Responsabilidade Social”, e também rodas de conversas que visam trazer debates para a sociedade, como o “Vozes do Bairro, hackeando a comunicação no território”, “MOSTRA – Amostra de Cinema e Direitos Humanos” e também a campanha “Tudo Junto e Misturado”.

Informações adicionais ao item 7.1 deste Formulário de Referência

7.9 - Outras Informações Relevantes

Instituições de ensino da Companhia e suas respectivas mantenedoras

Abaixo estão indicadas as mantenedoras das instituições de ensino da Companhia:

Educação Básica

Instituição que deu origem ao grupo, o Colégio Cruzeiro do Sul, junto com os Colégios Alto Padrão, Colégio S. Sebastião – Centro, Colégio CEUNSP Itu e Colégio CEUNSP Salto compõem as escolas que atuam desde a Educação Infantil ao Ensino Médio, oferecendo um modelo de ensino e formação atendendo às características específicas de sua região e contando com o grande diferencial que é o uso da infraestrutura da Universidade Cruzeiro do Sul, da Universidade de Franca - UNIFRAN, da Faculdade São Sebastião e do Centro Universitário N. Sra. do Patrocínio, respectivamente.

Aos alunos egressos dos Colégios da Companhia são garantidos benefícios exclusivos para prosseguimento do processo formativo e ingresso no ensino superior nas instituições de ensino mantidas pela Companhia e suas controladas.

Colégio Cruzeiro do Sul

Fundado em 1965 o Colégio Cruzeiro do Sul iniciou suas atividades dando origem à Universidade Cruzeiro do Sul. Oferece desde a Educação Infantil ao Ensino Médio, tendo à disposição dos alunos toda a infraestrutura da Universidade, como laboratórios, clínicas, auditórios e Complexo Esportivo, entre outros.

Em 30 de setembro de 2020, o Colégio Cruzeiro do Sul possuía aproximadamente 1.093 alunos e 47 professores.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Os primeiros anos da vida escolar dos alunos são priorizados nas práticas pedagógicas do Colégio Cruzeiro do Sul. Com princípios e valores que orientam os crescimentos intelectual e físico, o Colégio adota na Educação Infantil a filosofia fundamentada nas relações humanas e no processo cognitivo. O material didático utilizado instiga os alunos a questionar, refletir, interagir, divertir e responder às solicitações por si. Tudo isso dentro de uma estrutura física preparada para receber crianças nessa idade e com professores capacitados não só a ensinar, como também a acolher.

O Ensino Fundamental dividido em dois níveis, os alunos contam com professores capacitados e uma estrutura física para atender as necessidades de cada um. No Fundamental I, os profissionais estão atentos ao vínculo afetivo e atenção, que ainda é necessária aos alunos que acabam de sair do Ensino Infantil. No Fundamental II, são aprofundados os conhecimentos disciplinares e interdisciplinares mais específicos, introduzidos na primeira fase do Fundamental. E com a missão de construir a base da educação do estudante, o Colégio conta com laboratórios de Informática, Línguas e Biologia para práticas extraclasse, a fim de que o conteúdo seja absorvido pelo aluno de maneira eficaz.

Com o intuito de lapidar o senso crítico e orientar também a formação de futuros profissionais, o Ensino Médio do Colégio Cruzeiro do Sul auxilia o aluno a desempenhar sua autonomia frente ao conhecimento e exercitar sua cidadania nessa fase da vida. Os alunos contam com profissionais capacitados para cada uma das disciplinas, reunindo materiais específicos para um melhor desenvolvimento das atividades, sejam elas práticas ou teóricas. Nas aulas de Física, Química, Biologia, Línguas e Informática são utilizados os respectivos laboratórios, assegurando maior frequência na realização de atividades práticas e mais qualidade no ensino.

Colégio Alto Padrão

A filosofia de trabalho do Colégio Alto Padrão é fundamentada no tripé: qualidade do ensino, formação do aluno e disciplina como a melhor forma de educar, propiciando ao aluno da Educação Infantil ao Ensino Médio, um contato constante com o mundo que o cerca, oferendo a oportunidade de estabelecer um vínculo significativo com a realidade e tentar transpor barreira a fim de prepara-se solidamente para a vida futura.

Na Educação Infantil, nossos alunos aprendem, trabalham, brincam, vivenciam a solidariedade, compartilham o conhecimento e o afeto, valorizando o dom da vida, a cultura e o meio ambiente. O projeto educacional da Educação Infantil é desenvolvido em um espaço aconchegante, onde a criança vivencia e sente o mundo, adquirindo uma segurança que levará ao longo de toda a sua vida.

A prática educativa proporciona uma visão ampla dos conteúdos, além de se comprometer com a formação de um cidadão consciente, preparado para o exercício da cidadania e que valorize a cultura, o meio ambiente e as relações humanas, que são os pilares que norteiam o Ensino Fundamental do Colégio Alto Padrão. Nosso objetivo é despertar nas crianças e jovens o interesse pelo mundo em que vivem, desenvolvendo a personalidade individual, segundo as suas capacidades e talentos.

O Colégio Alto Padrão possui um Ensino Médio inovador, comprometido com a formação moral, ética e cultural de alto desempenho acadêmico. A matriz curricular diferenciada propicia o desenvolvimento de conteúdos e competências necessárias para que os alunos façam suas escolhas de forma a se tornarem cidadãos conscientes, responsáveis e colaborativo com a sociedade em que vivem. Cumpre destacar que, por meio da marca CETEC, o Colégio Alto Padrão oferta cursos técnicos.

Em 30 de setembro de 2020, o Colégio Alto Padrão possuía aproximadamente 669 alunos e 54 professores.

Colégio S. Sebastião – Centro

Localizado no litoral norte de São Paulo, o Colégio S. Sebastião – Centro possui uma estrutura de aprendizagem completa que engloba da Educação infantil ao Ensino médio. A sua infraestrutura – auditórios, laboratórios de informática, quadras poliesportivas, quadra de futebol, laboratório de artes, laboratório de biologia, espaço de convivência e playground, servem de alicerce à formação.

7.9 - Outras Informações Relevantes

A proposta educacional da Educação Infantil é sempre pautada pelo respeito à criança, que é tratada como indivíduo livre, pensante, capaz, criativo, crítico, descobridor de seu espaço. A didática adotada promove a metodologia Ativa que motiva mudança no comportamento pela experiência. Assim, o trabalho escolar favorece o planejamento de meios para que a criança entenda o mundo em que vive, em seus aspectos culturais e sociais, de forma crítica e transformadora.

O objetivo para o Ensino Fundamental é a formação integral do aluno por meio do desenvolvimento harmônico de todas as suas potencialidades, proporcionando-lhe o ajustamento ao meio físico e social com estímulo à capacidade crítica. Para tanto, a metodologia indicada é a da aprendizagem pela atividade – aprender fazendo.

No Ensino Médio a proposta pedagógica do Colégio S. Sebastião – Centro afirma que o cidadão formado possa adquirir no decorrer do curso habilidade e competências, tendo a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, permitindo o prosseguimento de estudos em áreas específicas conforme seu interesse vocacional a preparação dos alunos para os vestibulares e o Enem.

Em 30 de setembro 2020, o Colégio Objetivo São Sebastião – Centro possuía aproximadamente 260 alunos e 29 professores.

Colégio CEUNSP Itu e Colégio CEUNSP Salto

O Colégio CEUNSP Itu oferece a educação infantil, ensino fundamental e médio nas melhores instalações da região, com amplas salas de aulas, área externa com muito verde, laboratórios, além de toda a infraestrutura necessária para o desenvolvimento para cada faixa etária, incentivando o espírito questionador, postura crítica e autonomia dos alunos.

O Colégio CEUNSP Salto contempla todas as fases do Ensino Básico, do Infantil ao Médio, nas melhores instalações da região, com amplas salas de aula, área externa, laboratórios, além da infraestrutura necessária para o pleno desenvolvimento dos alunos, como quadras poliesportivas, teatro, ateliê de artes, biblioteca.

Em ambos os Colégios, a Educação Infantil oferece estímulos para que o aluno se sinta autoconfiante e seguro no ambiente escolar, social e no relacionamento com os educadores e familiares. Proporciona condições para que possam ser questionadores e ativos, sem impor limites à curiosidade. O aluno é tratado como indivíduo livre, pensante, capaz, potente, criativo, crítico, descobridor do seu próprio espaço que constrói valores e aprende a respeitar os sentimentos, ideias e diretos dos outros.

Como base na formação, o Ensino Fundamental atua com um ensino significativo e um serviço educacional de excelência. Preocupado com a formação intelectual e emocional dos alunos, o Colégio CEUNSP Itu e o Colégio CEUNSP Salto, conduz o processo educativo de forma que o educando possa aprender a conhecer, a fazer, a viver e a ser, para que atue na sociedade de maneira autônoma e consciente de seus direitos e deveres, norteado por valores éticos e morais.

O mundo moderno oferece diversos desafios e, as perspectivas que norteiam professor e aluno implicam um modelo educacional aberto ao novo, ao dinâmico, ao interativo e a uma realidade que se renova a cada momento. O Ensino Médio além de oferecer um olhar diferenciado para formação cidadã, auxilia o aluno a desempenhar sua autonomia frente ao conhecimento com segurança os processos seletivos que será submetido.

Em 30 de setembro de 2020, o Colégio CEUNSP Itu possuía aproximadamente 733 alunos e 40 professores.

Em 30 de setembro de 2020, o Colégio CEUNSP Salto possuía aproximadamente 980 alunos e 44 professores.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Instituições de Ensino Superior

Universidade Cruzeiro do Sul

A história começa em 1965, quando um grupo de professores decide: “vamos criar um colégio”. Foi assim que a Companhia nasceu, como Colégio Cruzeiro do Sul, em São Paulo, capital. Com um volume de alunos aumentando ano após ano, novas perspectivas se abriram. Os novos caminhos levaram à criação da Faculdade Cruzeiro do Sul, com a oferta dos primeiros cursos superiores, de Administração de Empresas e Ciências Contábeis.

Os anos de faculdade ficam para trás. Em 1993, a Faculdade Cruzeiro do Sul se torna uma universidade, a Universidade Cruzeiro do Sul, após título concedido pelo MEC.

A internet ainda engatinhava em 1997 e o foco no futuro já indicava a necessidade de adoção de soluções tecnológicas para uma educação de qualidade. São feitas as primeiras pesquisas em educação a distância e utilização das novas tecnologias da informação no ensino. Também ocorreu o Primeiro Encontro de Iniciação Científica da Universidade e a implantação do Programa de Educação Especial - PROESP.

As conquistas continuaram nos anos 2000: foi inaugurado o campus Anália Franco e o fortalecimento do Núcleo de Educação a Distância - NEAD. Com foco na pesquisa, foram cadastrados dez grupos no CNPq e implementado o Fundo Institucional de Apoio à Pesquisa (Fiap – Cruzeiro do Sul).

Em 2003 a Companhia completou 30 anos de atuação no ensino superior e sentiu a necessidade de estruturar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2004-2008. A implantação da Assessoria Especial de Computação e Tecnologia da Informação foi essencial para respaldar a educação a distância. A pós-graduação passou a contar com um ambiente virtual, a blackboard, e no mesmo período foi desenvolvido pela Universidade Cruzeiro do Sul o e-class, também um ambiente de aprendizagem virtual. Neste ano, ocorreu também o ingresso da Universidade Cruzeiro do Sul no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica do CNPq (Pibic/CNPq).

Com a redefinição da missão institucional, em 2004 foi reafirmado ainda mais o compromisso da Universidade Cruzeiro do Sul com a educação. Neste ano ocorreu também a inauguração do campus Liberdade, e a Metodologia Institucional “Aprender na Prática” é implementada dando origem a um ambiente virtual de aprendizagem sobre estudo da astronomia, o Astroclass. As novidades continuaram com a implantação dos dois primeiros mestrados, em Odontologia e Ensino de Ciências e Matemática. Além disso, foi criado o Programa Universidade na Melhoria da Escrita e da Leitura (Unimel).

Em 2007 a Companhia buscou expandir e fortalecer a marca Cruzeiro do Sul, com a criação de um grupo de instituições de ensino superior. É feita a primeira aquisição pela Companhia, a do Centro Universitário Módulo, em Caraguatatuba, a maior instituição de ensino superior do litoral norte paulista. Em paralelo, a vida acadêmica seguiu a todo vapor, com lançamento do livro “Aprender na Prática – experiências de ensino e aprendizagem”, inauguração do Complexo Veterinário e o Prêmio Top Social ADVB – Programa Universidade na Melhoria da Escrita e da Leitura (Unimel).

Em 2008, Odontologia e Ensino de Ciências e Matemática passaram a ser também programas de doutorado. A construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2008-2012 e a inauguração do Complexo Poliesportivo fecharam o ano.

O recredenciamento pelo MEC pelo prazo máximo de dez anos e a autorização para oferta de cursos de graduação a distância foram muito comemorados em 2012. A adesão ao Programa Ciência sem Fronteiras resultou em oito bolsas de estudo (programa sanduíche) para Stricto sensu. No mesmo período foi criada a Assessoria de Relações Acadêmicas Internacionais (ARAI).

Em 2018 foi inaugurado o campus Paulista, com 15 mil metros quadrados e capacidade para atender sete mil estudantes. Localizado em um dos principais pontos de São Paulo, próximo às estações do metrô e da CPTM, o campus Santo Amaro foi inaugurado no ano de 2020.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Em 2020 é dado mais um passo importante para a expansão da Companhia: está sendo instalado um novo campus na cidade de Guarulhos com previsão de início de operação no primeiro semestre de 2021. Guarulhos é umas das principais cidades do Estado de São Paulo e encontra-se na região metropolitana da capital, possuindo mais de 1,3 milhões de habitantes e o 12º maior PIB do Brasil.

A Companhia contará com um campus moderno e laboratórios de última geração que propiciará uma excelente formação aos alunos de Guarulhos e região. O portfólio de curso contará com programas de todas as áreas de conhecimento.

A Universidade Cruzeiro do Sul destaca-se entre as instituições de ensino superior por reunir excelentes indicadores acadêmicos, dentre eles, destacamos o Conceito Institucional – CI 5 e o também o Conceito Institucional EAD 5, ambos de uma escala de 1 a 5, sendo 5 o melhor resultado. O Conceito Institucional é resultado de uma avaliação *in loco* que as instituições de ensino são submetidas a cada ciclo avaliativo, os avaliadores são orientados pelos IGCs e atribuem um conceito institucional à instituição avaliada.

Em 30 de setembro de 2020, a Universidade Cruzeiro do Sul detinha 5 *campi*, localizados nos bairros de São Miguel Paulista, Anália Franco, Liberdade, Santo Amaro e na Avenida Paulista, todos na cidade de São Paulo, e possuía aproximadamente 117,5 mil alunos e 528 professores, distribuídos em cursos de graduação e pós-graduação presenciais e a distância, além de programas de extensão.

Na data deste Formulário de Referência, o IGC da Universidade Cruzeiro do Sul era 4, segundo dados do MEC.

Universidade Cidade de São Paulo – UNICID

A história começa em 1972, com um grupo de educadores visionários liderados pelo professor Remo Rinaldi. Eles decidem instalar no bairro do Tatuapé, em São Paulo, a primeira instituição de ensino superior na região – a Faculdade da Zona Leste de São Paulo (FZL).

Em 1994, o curso de Fisioterapia, um dos primeiros a ser oferecido na cidade, é eleito um dos melhores do país, segundo o Guia do Estudante da Editora Abril. A estratégia era ensinar comprometimento, exigir dedicação e cobrar resultados de alunos e professores.

Em 1992 a Faculdade da Zona Leste de São Paulo (FZL) tornou-se a Universidade Cidade de São Paulo – UNICID – reconhecimento obtido após constantes atualizações e altos investimentos em infraestrutura.

Nosso espírito pioneiro trouxe, em 1995, o curso de telecomunicações, referência para muitas instituições de ensino superior em uma área, na época, emergente.

Em 2000, todas as licenciaturas, como História, Pedagogia, Letras, Ciências Biológicas, Matemática e Educação Física, passaram a fazer parte do Programa de Formação de Professores.

No ano de 2004, foram inaugurados os cursos de Medicina e Biomedicina, firmando ainda mais nossa vocação como referência na área da saúde, tendo em vista que os cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Odontologia já eram cursos altamente conceituados. Passam a ser pontos fortes as clínicas e laboratórios da UNICID bem equipados e o corpo docente bastante experiente e qualificado.

Em 2008, as engenharias despontam como a nova força entre os cursos já consagrados. Passam a compor a graduação da UNICID os cursos de Engenharia Mecatrônica, Engenharia Elétrica, Engenharia Civil e Engenharia Ambiental. Foram lançados também os cursos de Design Gráfico e Graduação Tecnológica de Construção de Edifícios, entre outros.

Os cursos de Arquitetura e Urbanismo chegam, em 2009, com forte pegada na sustentabilidade, antecipando uma das maiores preocupações mundiais com o meio ambiente e definindo nossa marca: buscar sempre por novidades e atualizações na área.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Aos 40 anos, em 2012, a UNICID passou a integrar a Companhia. Com essa união de forças, ampliamos as melhores opções de ensino para a formação de nossos alunos.

Os investimentos e ampliações não pararam em 2016. Agora o campus Pinheiros passa a fazer parte da UNICID especialmente para alocar o curso de Medicina e instalar o Hospital Simulado. A nova estrutura, que conta com leitos de enfermaria, salas de emergência e laboratórios especializados, possibilita imersão total na experiência hospitalar com simulações de atendimento em cirurgias, partos e reanimação neonatal, entre outras habilidades médicas. Tudo desenvolvido em manequins e equipamentos de última geração em salas de alta fidelidade.

Em 30 de setembro de 2020, a UNICID detinha 2 *campi* localizados nos bairros de Tatuapé e Pinheiros, na cidade de São Paulo e possuía aproximadamente 71,2 mil alunos e 481 professores, distribuídos em cursos de graduação e pós-graduação presenciais e à distância, além de programas de extensão.

Na data deste Formulário de Referência, o IGC da UNICID era 4, segundo dados do MEC.

Universidade de Franca – UNIFRAN

Em 1970, dois empreendedores da educação, Abib Salim Cury e Clovis Eduardo Pinto Ludovice, criam a Associação Cultural e Educacional de Franca (ACEF S.A.), com a instalação da Faculdade de Desenho e Plástica. O objetivo é formar, especializar e aperfeiçoar recursos humanos para o magistério, um início que já antevê a instituição como epicentro regional de educação.

São incorporadas duas instituições em 1975: a Faculdade Pestalozzi (com os cursos de Matemática, Física, Ciências Sociais, Pedagogia, Comunicação Visual, Desenho Industrial, Ciências-Licenciatura de 1º grau e os Cursos Técnicos de Grau Superior de curta duração, de Eletricidade, Construções, Processamento de Dados e Produção Industrial (habilitação em Tecnologia de Couro e Calçados) e a Faculdade de Filosofia do Ateneu Francano (com os cursos de Letras e Ciências Sociais). É quando o nome UNIFRAN (União das Faculdades Francanas) passa a existir.

Com cursos definidos e administração bem consolidada, em 1994 a União das Faculdades Francanas passa a ser Universidade de Franca – UNIFRAN. Agora somos um polo educacional que oferece excelência em ensino superior, pesquisa, extensão e prestação de serviços à comunidade. Os alunos vêm de diversas localidades do país.

Em 2009, o Programa de Promoção de Saúde abre o curso de mestrado como parte das ações sociais que visam a atender a variadas necessidades, interesses e tendências nacionais e internacionais.

Em 2003, um núcleo de pesquisadores na área de Química expande ao máximo os trabalhos nos laboratórios dedicados exclusivamente à pesquisa e consegue a aprovação do curso de Mestrado Acadêmico em Ciências (o doutorado virá em 2007). O programa atende principalmente a profissionais das áreas de Química, Farmácia, Biomedicina e Biologia e vem obtendo frequentemente o conceito CAPES 5.

Constatamos boa demanda por cursos de mestrado na área de Linguística, então é criado o Programa de Mestrado em Linguística em 2006.

Mestrado em Ciência Animal, pós-graduação com área de concentração e linha de pesquisa em Medicina Veterinária, inicia suas atividades em 2007.

O Doutorado do Programa de Promoção de Saúde é criado em 2011, e é o primeiro curso neste nível da América Latina. O Programa obteve nota quatro (4) junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em sua última avaliação.

Chega o curso de Medicina em 2012, inaugurando instalações com equipamentos e laboratórios de ponta. O método de ensino-aprendizagem baseado em problemas (PBL) proporciona aos futuros médicos uma postura mais humanista e ética perante a profissão e os pacientes. São as vantagens de uma abordagem interdisciplinar e voltada à prática.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Até que em julho de 2013 a UNIFRAN passa a fazer parte da Companhia, incorporando-se ao quarto maior grupo de educação do Brasil. Estamos lado a lado com instituições de diversas partes do país que detêm os melhores indicadores acadêmicos oficiais.

19 (dezenove) cursos de graduação recebem estrelas do Guia do Estudante da Editora Abril em 2018. Bacharelado em Biomedicina e licenciatura em Ciências Biológicas se destacam, com 4 estrelas cada um. A pós-graduação em Linguística agora tem o seu doutorado, ampliando a proposta de reflexão sobre a língua portuguesa sob diferentes perspectivas teóricas.

Se em 1975 eram 400 alunos, hoje são mais de 16 mil, distribuídos entre os cursos de graduação, tecnológicos, semipresenciais e a distância, especializações, mestrado e doutorado, em todas as áreas do conhecimento humano. Em quase cinco décadas de história, já formamos mais de 43 mil profissionais.

A UNIFRAN, ciente do seu papel formador de recursos humanos altamente qualificados para ciência e tecnologia, sabe que sua responsabilidade enquanto geradora de conhecimento e cultura só pode ser integralmente cumprida se tiver como paradigma um núcleo gerador de pesquisas. Com base nessa premissa, apoia de forma sistemática e intensiva a realização de pesquisas na instituição.

Dentre as diversas patentes depositadas e concedidas à instituição, destaca-se a referente ao estudo sobre disfunção erétil realizado por um grupo de pesquisadores da instituição que identificaram que uma molécula natural extraída uma pimenta indiana, a Piper cubeba, conhecida pela comunidade como “Viagra Caipira”, capaz de combater a impotência sexual, porém sem os efeitos colaterais apresentados pela utilização dos medicamentos hoje existentes no mercado para tratamento desta patologia. Os estudos e testes estão em fase de finalização os quais estão sendo realizados em conjunto com uma empresa parceira, visando à exploração comercial da patente.

Com base nessa premissa, a UNIFRAN, busca ainda, estreitar laços com empresas da cidade e região, realizando parcerias para inovação de produtos e serviços destas empresas por meio da exploração científica, para atendimento às necessidades da sociedade.

Em 30 de setembro de 2020, a UNIFRAN detinha 1 campus na cidade de Franca e possuía aproximadamente 48,7 mil alunos e 416 professores, distribuídos em cursos de graduação e pós-graduação presenciais e à distância, além de programas de extensão voltados à comunidade externa.

Na data deste Formulário de Referência, o IGC contínuo da era 3, segundo dados do MEC.

Centro Universitário Módulo

Durante o dia, Colégio Módulo; no período noturno, aulas de Pedagogia. É assim que começamos, em 1988, como a recém-formada Faculdade de Educação, primeira instituição de ensino superior de Caraguatatuba. A Faculdade de Educação começa a crescer, passa a se chamar Faculdade de Educação e Letras de Caraguatatuba e oferece o segundo curso de graduação: Letras - Português/Inglês.

Entre 1995 e 1998, para ampliar o campo de atuação e desenvolvimento regional, é autorizada a entrar em funcionamento a Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas do Litoral Norte. Os cursos oferecidos são Ciências Contábeis e Administração de Empresas. Da fusão da Faculdade de Educação e Letras de Caraguatatuba e da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas do Litoral Norte, resulta a Faculdades Integradas Módulo: nova denominação para novos rumos.

Em 2000, foram inaugurados o curso de Direito e uma nova área de 182 mil metros quadrados para continuarmos os planos de expansão. Em 2002, somos credenciados como Instituto Superior de Educação das Faculdades Integradas Módulo e autorizados a oferecer os cursos Normal Superior, Sistemas de Informação, Ciências Biológicas e Computação.

7.9 - Outras Informações Relevantes

O campus Martim de Sá fica pronto em 2003, com dezenove salas de aula, infraestrutura pensada no aluno e muita disposição para ampliar a oferta dos cursos. Ciências Contábeis, Administração e Direito vão para as novas instalações. Em 2005, todo empenho é recompensado, nesse ano somos credenciados como Centro Universitário Módulo ("Módulo").

Em 2007, o Módulo passou a fazer parte da Companhia e se renova o potencial do trabalho desenvolvido até então. É institucionalizado o programa de Iniciação Científica e outros projetos acadêmicos.

Em 2008 houve investimento de R$4 milhões em aumento de infraestrutura física, aquisição de equipamentos pedagógicos, tecnologia e cursos novos, tais como Enfermagem, Engenharia de Produção e Comunicação Social (Jornalismo).

A graduação segue evoluindo em 2009, chegam os cursos Gestão de Recursos Humanos e Petróleo e Gás (tecnológicos). Também já temos a pós-graduação lato sensu e voltamos a atenção para a renovação da biblioteca, com novo mobiliário, mais computadores, melhor acesso à internet, sala de estudos e ampliação do acervo físico e digital.

Das nove salas compartilhadas do Colégio Módulo, onde tudo começou, hoje somos quatro unidades ocupando cerca de 30 mil metros quadrados em 2 *campi*, Centro e Martim de Sá, em Caraguatatuba. Nossos alunos vêm de Caraguatatuba, São Sebastião, Ilhabela, Ubatuba e de cidades do Vale do Paraíba, interior de São Paulo e até sul de Minas Gerais. Participamos do crescimento regional preparando profissionais afinados com o mercado de trabalho, com ética, espírito pioneiro e respeito ao ser humano.

Em 30 de setembro de 2020, o Módulo detinha 2 *campi*, com infraestrutura para atender seus alunos no centro e no bairro Martim de Sá da cidade de Caraguatatuba, e possuía 3 mil alunos e 89 professores, distribuídos em cursos de graduação e pós-graduação presenciais, além de programas de extensão.

Na data deste Formulário de Referência, o IGC do Módulo era 3, segundo dados do MEC.

Centro Universitário do Distrito Federal - UDF

O senador Eurico Rezende cria a Universidade do Distrito Federal (UNIDF) em 1967. É um fato importante para a cidade de Brasília, que ganha sua primeira instituição particular de ensino superior. Nesse ano, Administração de Empresas e Ciências Contábeis são os cursos oferecidos.

Novo curso, Direito, destaca-se nacionalmente pela qualidade e figura como um dos melhores da região em 1968. É o que pode ser constatado até hoje em vista dos índices de aprovação nos Exames da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e em concursos públicos.

O ensino superior ganha cada vez mais importância e o rumo natural é a criação dos primeiros cursos de pós-graduação lato sensu da capital federal. Em 1977, uma grande conquista: a instituição passa a ter unidade própria, no atual endereço localizado na Asa Sul, em Brasília-DF.

Em 2004, como as atividades se expandem, é inaugurado o campus 4R Reitor Rezende Ribeiro de Rezende, próximo ao edifício sede, que abrigará quase metade dos cursos oferecidos. Uma adequação administrativa nos leva a obter o reconhecimento do Ministério da Educação (MEC) como Centro Universitário do Distrito Federal ("**UDF**") em 2005. E os cursos continuam chegando: são autorizados Sistemas de Informação e Relações Internacionais.

Em 2008, ano em que o UDF integra-se à Companhia, encerrando uma fase de sua trajetória e iniciando novo percurso dentro de uma grande organização educacional. Também nesse ano entra em atividade o curso tecnológico Gestão Pública.

Duas boas notícias em 2012: o primeiro lugar no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/DF), entre as Instituições de Ensino Superior Particulares do Distrito Federal, e o credenciamento como polo presencial da Universidade Cruzeiro do Sul para cursos de graduação a distância.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Ganhamos a Clínica-Escola de Psicologia em 2015, um importante apoio na formação dos nossos estudantes que lá farão parte dos estágios obrigatórios. Também é implantado o Programa de Mestrado, com oferta para o Mestrado Acadêmico em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas.

Hoje, o momento é de atividade total, com o funcionamento da Clínica Escola de Odontologia, do Núcleo Conecta e com a implementação do curso de Design Gráfico.

No ano de 2020, o UDF complementa ainda mais seu portfólio de cursos com a instalação do curso de Medicina Veterinária que contará com um conteúdo dinâmico e generalista que proporcionará aos alunos uma formação alinhada às principais demandas da área e a preparação necessária para atuação em diferentes frentes.

No exercício social findo em 30 de setembro de 2020, o UDF detinha 2 *campi* em Brasília e possuía aproximadamente 14,1 mil alunos e 326 professores, distribuídos em cursos de graduação e pós-graduação presenciais, além de programas de extensão.

Na data deste Formulário de Referência, o IGC do UDF era 4, segundo dados do MEC.

Faculdade São Sebastião – FASS

Reconhecida pelo MEC em 2003, a Faculdade São Sebastião – FASS ("**FASS**") surgiu oferecendo oportunidades aos jovens litorâneos.

Com o recredenciamento em 2009, a FASS seguiu com o propósito de oferecer ensino superior de qualidade no litoral norte de São Paulo.

Em 2015, a FASS passou a integrar a Companhia, potencializando o trabalho desenvolvido até então.

A FASS, hoje, é a responsável pela formação de profissionais qualificados que atuam ativamente no desenvolvimento de São Sebastião e região.

Em 30 de setembro de 2020, a FASS detinha 1 campus na cidade de São Sebastião e possuía aproximadamente 1,5 mil alunos e 47 professores, distribuídos em cursos de graduação presenciais, além de programas de extensão.

Na data deste Formulário de Referência, o IGC da FASS era 3, segundo dados do MEC.

Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio - CEUNSP

Há mais de 60 anos revolucionando a educação na região de Salto e Itu, sabemos o que faz a diferença na vida de nossos estudantes em todas as etapas da escolarização, do Ensino Infantil à Pós-graduação. Acreditamos no potencial humano e investimos em um ensino de qualidade a fim de formarmos pessoas com o mais alto nível de excelência em ética, competência e competitividade.

Walter Toscano, ituano que havia acabado de se formar pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU/USP), projeta e constrói o prédio da primeira faculdade de Itu em 1958. A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Nossa Senhora do Patrocínio é inaugurada em 1959.

O movimento de expansão começa a produzir efeitos em 1971. O prof. Rubens Anganuzzi adquire a faculdade, transformada em Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio. Novos cursos são autorizados a partir daí, trazendo influxos de progresso e modernidade para a região.

Em Salto, no ano de 1998, a população pode fazer uma dupla comemoração: os 300 anos de fundação do município e a chegada de sua primeira instituição de ensino superior. O Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio ("**CEUNSP**") instala a Faculdade Cidade de Salto em um edifício charmoso completamente restaurado e transformado para finalidades educacionais, a antiga Vinícola Milioni.

7.9 - Outras Informações Relevantes

E como a ordem é não parar, em 2001 Salto ganha novo campus universitário após o maior investimento privado em educação na região. Os prédios da antiga fábrica têxtil Brasital são restaurados e seus mais de 130 mil metros quadrados de área agora, estão disponíveis aos cursos de graduação que para lá são transferidos. As instalações do primeiro campus ficam exclusivamente para os Ensinos Infantil, Fundamental e Médio.

Somos uma instituição de ensino superior cuja característica é estar voltada para o futuro. Estamos sempre em busca da modernização em infraestrutura, acervo bibliográfico e metodologias educacionais, e detemos os melhores indicadores acadêmicos oficiais. Por isso, em 2015, passamos a fazer parte da Companhia, o quarto maior grupo privado de educação do país.

E a Medicina Veterinária ganha um complexo de laboratórios novo em folha em 2017. Com o aporte de R$1,6 milhão na construção, o curso agora conta com laboratórios de anatomia, de microscopia e o multifuncional, que atenderá as áreas de bioquímica e química. Alunos e professores comemoram essa conquista!

O complexo de laboratórios da Medicina Veterinária recebe novas instalações em 2018. Agora fazem parte da nova estrutura consultórios e instalações para fazer a recepção e triagem de animais de pequeno, médio e grande porte. Completamos, em 23 de outubro, 60 anos de pura paixão pela educação e desenvolvimento humano. Para comemorar a data, nossos prédios históricos (a tinturaria e a vila operária da Brasital) ganham revitalização completa na cobertura, estrutura e pintura.

Hoje, a vida intelectual e cultural em Itu, Salto e cidades circunvizinhas é permanentemente alimentada pelos nossos cursos regulares de Graduação e Pós-graduação, bem como pelas atividades deles derivadas, por exemplo, conferências, palestras, cursos de extensão, debates, seminários e movimentos sociais. Altos índices conquistados em avaliações do MEC, Enade e Guia do Estudante reafirmam nossa vocação em ensinar.

Em 30 de setembro de 2020, o CEUNSP detinha 2 *campi* na cidade de Itu e Salto e possuía aproximadamente 12,1 mil alunos e 266 professores, distribuídos em cursos de graduação e pós-graduação presenciais, além de programas de extensão.

Na data deste Formulário de Referência, o IGC do CEUNSP era 4, segundo dados do MEC.

FSG – Centro Universitário da Serra Gaúcha e FSG - Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves

Um curso pré-vestibular foi o início de tudo em 1980. Criada a Associação Educacional Santa Rita para coordenar equipes, alunos e proposta educacional inovadora, na linha temporal os empreendimentos educacionais se sucedem: Supletivo (em 1987), Pré-escola (1989), Colégio Mutirão de Caxias do Sul (1992) e Escola de 1º Grau (1993).

Em 1997, entram para o grupo a Escola da Natureza, o Núcleo de Atendimento às Empresas e o Colégio Dante Alighieri. O Colégio Mutirão de Bento Gonçalves vem em seguida (1998), depois o Colégio Mutirão de São Marcos e o Instituto de Estudos Superiores (em 1999).

No ano da virada do milênio, nasce a Faculdade da Serra Gaúcha, instalada inicialmente na Avenida Rubens Bento Alves, nº 8.308, Bairro Sanvitto, credenciada pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) a oferecer os cursos de Graduação em Administração em Marketing, Recursos Humanos, Análise de Sistemas e Comércio Internacional.

O novo curso de Educação Física, nas habilitações Licenciatura e Bacharelado (Educação Física e Saúde), confirma a Faculdade da Serra Gaúcha como uma Instituição de Ensino Superior alinhada às demandas do mercado e às inovações educacionais em 2001.

Em 2002, a Pós-graduação Lato Sensu já é uma realidade nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Educação e Saúde, com propostas diferenciadas de educação continuada voltadas à construção de competências imprescindíveis ao profissional do século XXI.

Entre 2003 e 2004, Direito e Fisioterapia são autorizados a funcionar.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Em 2005, o número 2.366 da rua Os Dezoito do Forte no São Pelegrino, bairro tradicional e histórico de Caxias do Sul, abriga os prédios A, B, C e G. O antigo prédio da Vinícola Riograndense foi reformado e adaptado para receber novos cursos. Mais cursos são autorizados: Ciência Política, Ciências Contábeis, Design, Psicologia e Relações Internacionais.

Adquirimos a Faculdade Montserrat em 2008, que, transformada na Faculdade América Latina (FAL), logo passa a fazer parte da Faculdade da Serra Gaúcha.

Em 2009, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Contábeis, Enfermagem, Engenharia Civil e Engenharia de Produção são os mais novos cursos autorizados.

No ano de 2010 inauguramos a unidade de Bento Gonçalves, a Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves.

Terapia Ocupacional é mais um curso a integrar a graduação. Entra em funcionamento o Centro Integrado de Saúde (CIS), antigo Instituto Integrado de Saúde (IIS). Ano em que ganhamos o Prêmio Top de Marketing ADVB-RS na Categoria Ensino.

Em 2011, chegam com força total os cursos de Jornalismo, Nutrição, Odontologia, Publicidade e Propaganda; em 2012, Relações Públicas é o mais novo curso autorizado.

Recredenciada em 2013, a Faculdade da Serra Gaúcha é cada vez mais importante em seu papel estratégico no crescimento regional, ampliando parcerias com prefeituras e instituições de educação pública brasileiras e estrangeiras e define a integração acadêmica, social e cultural, com projetos sociais e filantrópicos.

A Educação a Distância ("**EAD**") passa a ser um dos focos de investimento. Novos cursos são integrados: Engenharia Ambiental e Engenharia Mecânica, e o Curso de Nutrição apresenta seu Laboratório de Técnica Dietética, um espaço novinho em folha para as aulas práticas.

Em 18 de agosto de 2016, o marco histórico: passamos a ser o Centro Universitário da Serra Gaúcha ("**FGS**"), afinal temos nesse ano 18 cursos de graduação e 24 de pós-graduação (lato sensu), nas áreas da Saúde, Sociais Aplicadas e Educação. No mesmo ano, nosso EAD foi devidamente credenciado. A Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves é recredenciada.

A FSG - Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves é reinaugurada em 2017. O prédio da instituição tem cinco andares e muitas melhorias para comportar os cursos de graduação, pós-graduação e atividades de extensão.

No ano de 2018 passamos a integrar a Companhia, onde nossa já bem-sucedida história educacional une-se à de um dos maiores e mais importantes grupos de educação do país, formado por instituições que detêm os melhores indicadores acadêmicos oficiais. Novos cursos são autorizados e Ciência da Computação, Ciência Econômica, Comércio Exterior, Engenharia Agronômica, Engenharia Mecatrônica e Pedagogia passam a fazer parte do rol de presenciais.

No mesmo ano são inaugurados o Teatro Central, o Complexo de Medicina Veterinária e o Complexo Poliesportivo.

Completamos em 16 de dezembro de 2019, 20 anos de atuação acadêmica, com muita energia e determinação no propósito de continuarmos reconhecidos por nosso protagonismo inovador nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Caxias do Sul e região da Serra Gaúcha.

Os cerca de 53 mil metros quadrados de área construída nos dois *campi*, Caxias do Sul e Bento Gonçalves, atendem bem às 100 opções de cursos de graduação, pós-graduação e extensão, presenciais e a distância, os da área de pesquisa e os mais de 50 programas e projetos de envolvimento com a comunidade.

No exercício social findo em 30 de setembro de 2020, a FSG detinha 2 campi na cidade de Caxias do Sul e possuía aproximadamente 9,4 mil alunos, distribuídos em cursos de graduação e pós-graduação presenciais e a distância, além de programas de extensão.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Na data deste Formulário de Referência, o IGC da FSG era 3, segundo dados do MEC.

No exercício social findo em 30 de setembro de 2020, a FSG - Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves detinha 1 campus na cidade de Bento Gonçalves e possuía aproximadamente 0,5 mil alunos, distribuídos em cursos de graduação e pós-graduação presenciais, além de programas de extensão.

Na data deste Formulário de Referência, o IGC da FSG - Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves era 3, segundo dados do MEC.

Em 30 de setembro de 2020, a FSG e a FSG - Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves em conjunto, possuíam aproximadamente 352 professores.

Centro Universitário CESUCA

A Faculdade Inedi resulta do processo de evolução do Colégio Inedi (Instituto Educacional Integrado). O Cesuca (Complexo de Ensino Superior de Cachoeirinha) é criado como entidade mantenedora em 2004.

Em 2005, com os cursos de Administração e Ciências Contábeis começa a jornada educacional da Faculdade Inedi - Cesuca ("**Cesuca**").

Autorizados no ano anterior, os cursos de Matemática e Pedagogia inauguram as Licenciaturas em 2008. Com a entrada do curso de Psicologia em 2009, são instalados os núcleos específicos de atendimento à população nas áreas de acolhimento e grupos, comunitária, clínica e jurídica.

Comércio Exterior e Direito são os próximos cursos a ser instalados em 2001. Já em 2013, a Enfermagem é autorizado e entra em atividade. Em 2015, novo curso entra no calendário desse ano: Engenharia de Produção. Psicologia obtém conceito máximo 5 (escala de 1 a 5) em avaliação dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior do MEC. Autorizada a oferecer cursos superiores na modalidade a distância após processo de credenciamento.

Com cerca de 2,6 mil alunos, é uma das melhores faculdades privadas do Rio Grande do Sul, tem os melhores indicadores educacionais e conta com localização estratégica em relação à capital Porto Alegre. Essas características atraem a atenção de investidores, e é adquirida pelo FSG -Centro Universitário da Serra Gaúcha, que a incorpora ao seu portfólio em 2016.

Dez novos cursos na modalidade a distância passam a ser oferecidos em 2017. A Cesuca tem a seu favor uma sólida tradição em ensino de qualidade, e os novos tempos pedem modernidade e tecnologia. É a pioneira na região no ensino on-line a promover total suporte em infraestrutura física (laboratórios, salas de aula e biblioteca) e apoio presencial aos estudantes da EAD. Engenharia de Produção ganha novos laboratórios, e a Pós-graduação amplia o número de cursos oferecidos.

Em abril de 2018, passa a fazer parte da Companhia, um dos mais importantes grupos educacionais do país. E a evolução não para: chegam os cursos Arquitetura e Urbanismo, Fisioterapia, Nutrição e Odontologia. Cinco novos laboratórios reforçam os cursos. A Pós-graduação tem seis novos cursos em oferta.

A preocupação constante com o alto nível do corpo docente e recentes melhorias na infraestrutura levam a um resultado muito esperado: o recredenciamento pelo MEC (Portaria Ministerial nº 587, de 21/06/2018, DOU nº 119, de 22/06/2018, seção 1, p. 20).

Novos títulos para os cursos de graduação em 2019: Educação Física (Bacharelado e Licenciatura) e os tecnológicos Gestão de Recursos Humanos e Processos Gerenciais. Pelo terceiro ano consecutivo, conquista o Prêmio Marcas em Destaque, na categoria Instituição de Ensino Superior, uma votação on-line entre consumidores sobre as empresas mais lembradas pelas boas práticas realizadas.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Uma trajetória de muito trabalho com resultado positivo alcançado em duas décadas de atividades educacionais: (i) a Cesuca é uma das referências no ensino superior gaúcho; (ii) seus Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão nas áreas de Ciências Jurídicas e Sociais, Negócios, Saúde, Tecnologia / Inovação e Licenciatura estão em alinhamento com mercado de trabalho; (iii) a maioria dos cursos tem conceitos 4 ou 5 do MEC (em escala de 1 a 5); e (iv) os profissionais formados são reconhecidos e bem colocados em suas áreas de atuação.

Em 13 de agosto de 2020, foi publicada pelo Ministério da Educação, a Portaria nº 655, de 12 de agosto de 2020, credenciou a até então Faculdade Inedi – CESUCA à centro universitário, com o conceito institucional 5 (em escala de 1 a 5), passando a instituição de ensino ser denominada como Centro Universitário CESUCA. A modificação da organização acadêmica para centro universitário com a nota máxima existente é o reconhecimento da excelência do ensino prestado pela instituição que possibilitará o aumento do portfólio dos cursos ofertados em razão da autonomia.

Em 30 de setembro de 2020, a Cesuca detinha 1 campus na cidade de Cachoeirinha e possuía aproximadamente 2,9 mil alunos e 83 professores, distribuídos em cursos de graduação e pós-graduação presenciais, além de programas de extensão.

Na data deste Formulário de Referência, o IGC da Cesuca era 4, segundo dados do MEC.

Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ

Afonso Pereira da Silva, José Loureiro Lopes, José Trigueiro do Vale, Flávio Colaço Chaves, Manuel Batista de Medeiros e Marcos Augusto Trindade fundaram em 21 de junho de 1971, no antigo Mosteiro de São Bento, o então Ipê. Em novembro do mesmo ano, por meio do convênio firmado com a Prefeitura Municipal e integração da Universidade Autônoma de João Pessoa, recebe autorização para abertura e funcionamento das faculdades de Pedagogia e Licenciatura, Ciências Jurídicas e Sociais, Educação Física, Administração, Comunicação, Artes, Psicologia e Pesquisa Marinha.

O então Governador do Estado, Ernany Sátyro, sancionou a Lei 3.688, que reconheceu os Institutos Paraibanos de Educação – IPE de Utilidade Pública. A Lei foi publicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de julho de 1972. Mas o marco deste ano foi a realização do primeiro vestibular do IPE, para o qual se inscreveram mais de trezentos candidatos.

Em 1979, dá-se início da construção do Campus Universitário dos Institutos Paraibanos de Educação – IPE, no bairro de Água Fria.

Entre 1994 – 1997, há a implantação de cursos de pós-graduação. Hoje são mais de 60 opções de cursos. Constitui-se o Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ ("UNIPÊ").

Em 2005, o curso de Direito recebeu pela primeira vez o selo OAB RECOMENDA, concedido pela Ordem dos Advogados do Brasil. Já em 2007, o UNIPÊ venceu o Desafio Sebrae, conquistando para a Paraíba uma vitória inédita. Para modernizar e melhorar ainda mais sua infraestrutura, ganhou, no coração do Campus, o Espaço de Vivência Acadêmica – EVA.

Em 2009, o UNIPÊ foi avaliado pelo MEC, pela primeira vez, como a melhor instituição privada de ensino superior da Paraíba e o melhor Centro Universitário privado de todo o Nordeste.

Muitas mudanças físicas foram realizadas. Iluminação, estacionamento, acessibilidade, infraestrutura, laboratórios, ampliação de convênios e estágios, entre tantas outras inovações, como a publicação da revista científica do UNIPÊ, a InterScientia, lançada no mês de abril de 2013 e que recebeu Qualis B2. Em 2014, realizou o antigo sonho de oferecer o curso de graduação em Medicina.

Setembro de 2018 foi marcado por um importante passo rumo ao futuro e à excelência: o UNIPÊ passou a fazer parte da Companhia, o quarto maior grupo de educação do país. A partir da incorporação, novos cursos de graduação foram instalados no ano de 2019, são eles: Medicina Veterinária, Farmácia, Nutrição e Biomedicina, completando assim os principais cursos na área de saúde.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Em 30 de setembro de 2020, o UNIPÊ detinha 1 campus na cidade de João Pessoa e possuía aproximadamente 10,7 mil alunos e 491 professores, distribuídos em cursos de graduação e pós-graduação presenciais e a distância, além de programas de extensão.

Na data deste Formulário de Referência, o IGC do UNIPÊ era 3, segundo dados do MEC.

Centro Universitário Braz Cubas

Em junho de 1940, o Centro Universitário Braz Cubas ("**Braz Cubas**") dava seus primeiros passos na construção do que, hoje, é considerada uma das mais experientes instituições de ensino superior presencial do País e pioneira em cursos de educação a distância, responsável pela formação profissional de mais de 90 mil pessoas.

Um dos principais pilares da Braz Cubas é formar cidadãos prontos para atuar no mercado de trabalho. Entendemos que a educação deve ser uma fusão entre conhecimentos teóricos e práticos, desenvolvendo habilidades e competências focadas nas tarefas de atuação de cada profissão. Esse é um dos principais motivos pelos quais acreditamos no modelo EAD de ensino, oferecido por nossa instituição há mais de dez anos.

Fevereiro de 2020 foi marcado por um importante passo rumo ao futuro e à excelência: a Braz Cubas passou a fazer parte da Companhia, o quarto maior grupo de educação do país. Com a incorporação, novos cursos de graduação foram instalados, dentre eles: Medicina Veterinária, Nutrição, Biomedicina, Educação Física, completando assim os principais cursos na área de saúde. Além desses cursos, foram instalados o curso de Química e Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Em setembro de 2020 a Braz Cubas detinha 1 campus na cidade de Mogi das Cruzes, e possuía aproximadamente 17,7 mil alunos e 312 professores, distribuídos em cursos de graduação e pós-graduação presenciais e a distância, além de programas de extensão.

Na data deste Formulário de Referência, o IGC da Braz Cubas era 3, segundo dados do MEC.

Universidade Positivo

A Universidade Positivo, teve origem nas Faculdades Positivo, em 1988, com a oferta de cinco cursos de Graduação, dois cursos de Especialização – Pós-Graduação Lato Sensu – e um Mestrado interinstitucional na área de Administração, em convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Dez anos depois, em 1998, as Faculdades Positivo foram transformadas no Centro Universitário Positivo, passando a oferecer 18 cursos de Graduação. Em 2000, a Instituição transferiu seu campus para uma área especialmente projetada e edificada no bairro Campo Comprido, em Curitiba, proporcionando ao acadêmico conforto e comodidade, assim como estímulos à atuação profissional e/ou beneficente voltada às comunidades da região. Em 2008, o Ministério da Educação autorizou a transformação do Centro Universitário Positivo (UnicenP) em Universidade.

A partir março de 2020, a Universidade Positivo passa a integrar a Companhia, que, com o ensino presencial, já atua nos estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraíba e Distrito Federal, além de estar presente em todo o país e no Japão por meio do Ensino a Distância.

Hoje, com salas de aula modernas, laboratórios com tecnologia de ponta, mais de 400 mil m² de área verde no campus sede, a Universidade Positivo é reconhecida pela experiência educacional de mais de três décadas. A instituição conta com quatro unidades em Curitiba (PR) e uma em Londrina (PR) e mais de 70 polos de EAD no Brasil. Atualmente, oferece mais de 60 cursos de Graduação, centenas de programas de Especialização e MBA, sete programas de Mestrado e Doutorado, além de cursos de educação continuada, programas de extensão e parcerias internacionais para intercâmbios, cursos e visitas. Além disso, tem sete clínicas de atendimento gratuito à comunidade, que totalizam mais de 3.500m².

7.9 - Outras Informações Relevantes

Em de agosto de 2020, a Universidade Positivo obteve aprovação do Ministério da Educação da abertura de Campus fora de Sede em Londrina e Ponta Grossa, a mencionada permissão possibilitará a exploração da atividade superior presencial nos municípios indicados, com autonomia universitária, e está em consonância com a estratégia de crescimento da atuação no Estado do Paraná.

Em setembro de 2020, a Universidade Positivo detinha 3 *campi* na cidade de Curitiba e possuía aproximadamente 31,8 mil alunos e 793 professores, distribuídos em cursos de graduação e pós-graduação presenciais e a distância, além de programas de extensão.

Na data deste Formulário de Referência, o IGC da Universidade Positivo era 4, segundo dados do MEC.

Faculdade Positivo Londrina

A Faculdade Positivo Londrina é uma Instituição de Educação Superior incorporada à Universidade Positivo. A faculdade garante autonomia intelectual para seus alunos, lapidando e potencializando seus talentos.

Com uma infraestrutura física moderna e arrojada, corpo docente bem preparado e titulado e políticas administrativas voltadas para a socialização do acesso à Educação Superior, a Faculdade Positivo Londrina busca a excelência no processo ensino-aprendizagem, incluindo na formação de seus alunos a possibilidade de discutir, junto com a comunidade, os temas mais relevantes da sociedade.

Março de 2020 foi marcado por um importante passo rumo ao futuro e à excelência: a Faculdade Positivo Londrina passou a fazer parte da Companhia, o quarto maior grupo de educação do país.

Em setembro de 2020, a Faculdade Positivo Londrina detinha 1 campus na cidade, a Faculdade Positivo Londrina detinha 1 campus na cidade de Londrina e possuía aproximadamente 1,3 mil alunos e 54 professores, distribuídos em cursos de graduação e pós-graduação presenciais, além de programas de extensão.

Na data deste Formulário de Referência, o IGC da Faculdade Positivo Londrina era 4, segundo dados do MEC.

Segue histórico de aquisições da Companhia de 2007 até setembro de 2020:

Cumpre destacar que, de acordo com dados de 2018, o IGC médio de todas as instituições da Companhia era de 3,5.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Produção Científica

A Companhia possui excelentes resultados acadêmicos e produção científica, a saber:

- Média de 43,5 entre 2017 e 2019 do Índice H (H Index), um indicador de qualidade de produção científica utilizado pela Capes, baseado número de citações de artigos científicos publicados;
- 2.658 artigos publicados entre 2017 e 2019, sendo 986 no Brasil e o restante internacional; e
- 38 pesquisadores no Corpo Doente entre 2017 e 2019.

Evolução no *ticket* médio de ensino à distância ("EAD")

Seguem abaixo informações referente à variação e crescimento do *ticket* médio da Companhia relacionado às atividades de EAD (com base em informações coletados com dados da safra da turma do primeiro semestre de 2017).

7.9 - Outras Informações Relevantes

Evolução no *ticket* médio EAD

Seguem abaixo informações referente à variação e crescimento do *ticket* médio da Companhia relacionado às atividades da graduação EAD.

Nota: (1) Penetração calculada em função da receita; (2) Inflação considera período de 4 anos para as safras.

Evolução no *ticket* médio presencial

Seguem abaixo informações referente à variação e crescimento do *ticket* médio da Companhia relacionado às atividades da graduação presencial.

Nota: (1) Penetração calculada em função da receita; (2) A inflação considera um período de 2 anos para a safra 2017.1 e 2018.1 e um período de 1 ano para a safra 2019.1; (3) Safra do Cruzeiro do Sul de alunos EAD têm em média 2 anos.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Desempenho Financeiro

A Companhia teve 89,5% de conversão de Fluxo de Caixa Livre nos últimos 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020.

Crescimento em um Mercado Altamente Fragmentado

A Companhia acredita ter espaço de crescimento em um mercado altamente fragmento, com TAM grande contemplando alunos de educação no Brasil e mercado regional bem posicionado para a transformação digital.

Posicionamento favorável para o futuro do aprendizado no campus

7.9 - Outras Informações Relevantes

Desempenho Financeiro Histórico

A Companhia possui crescimento anual consistente e expansão de margem em *keymetrics*, conforme demonstrado abaixo:

(1) O EBITDA Ajustado não é uma medida contábil reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, alternativa para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional ou como substituto ao fluxo de caixa ou, ainda, como indicador de liquidez. O EBITDA não tem uma definição padronizada e pode não ser comparável ao EBITDA utilizado por outras companhias. A Margem EBITDA Ajustado consiste no EBITDA Ajustado, dividido pela receita líquida. A Margem EBITDA Ajustado não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06 (R2) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) e, por isto, algumas informações financeiras não são comparativas com aquelas apresentadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e informações trimestrais referentes aos períodos de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2020, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma com um aumento das despesas com depreciação do direito de uso relativo ao arrendamento mercantil e juros pela atualização do passivo de arrendamento. Os efeitos dos juros de arrendamento e depreciação do direito de uso relacionados à implementação do IFRS 16/CPC 06(R2) foram de, respectivamente, R$52,4 milhões e R$57,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de R$59,5 milhões e R$58,7 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020 e de R$39,1 milhões e R$42,4 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2019. Para maiores detalhes sobre a reconciliação do EBITDA Ajustado com o lucro (prejuízo) líquido do exercício vide seção 3.2 do Formulário de Referência.
(2) Ajustes do EBITDA Ajustado refere-se aos Custos com Rescisões, Inauguração e Expansão de Unidades e Polos, M&As e Baixa do imobilizado e intangível.

7.9 - Outras Informações Relevantes

(1) A Dívida Bruta é representada pela soma dos empréstimos e financiamentos, incluindo derivativos (circulante e não circulante), debêntures (circulante e não circulante) e passivo de arrendamento (circulante e não circulante). A Dívida Líquida corresponde à Dívida Bruta deduzida do caixa e equivalentes de caixa e das aplicações financeiras vinculadas. A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possuem significado padrão. Outras Companhias podem calcular a Dívida Bruta e Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia. Adicionalmente, em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) e, por isto, algumas informações financeiras não são comparativas com aquelas apresentadas posterior a 31 de dezembro de 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma. Desta forma, em 31 de dezembro de 2019, a Dívida Bruta e Dívida Líquida foram impactadas pela adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) no montante de R$513,6 milhões, referente ao acréscimo do saldo de obrigações de arrendamento mercantil (circulante e não circulante). Para maiores detalhes sobre a reconciliação da Dívida Bruta e Líquida vide seção 3.2 do Formulário de Referência.

(2) O Fluxo de Caixa Livre consiste em uma medição não contábil elaborada pela Companhia que corresponde ao fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais ajustado pelos montantes desembolsados pela aquisição do imobilizado e intangível conforme apresentados em nossa demonstração do fluxo de caixa. O Fluxo de Caixa Livre não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. O percentual de conversão é o resultado da divisão da geração de fluxo de caixa livre pelo EBITDA. Para maiores detalhes sobre a reconciliação do Fluxo de Caixa Livre com o fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais vide seção 3.2 do Formulário de Referência.

(3) O EBITDA, segundo disposições da Instrução CVM nº 527/2012, pode ser conciliado com as demonstrações financeiras como segue: lucro líquido acrescido do imposto de renda e contribuição social, juros, depreciação e amortização. O EBITDA Ajustado consiste no EBITDA acrescido por custos com rescisões, inauguração e expansão de unidades e polos, M&As e baixa do imobilizado e intangível. EBITDA e EBITDA Ajustado não são medidas contábeis reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados, e não devem ser considerado como base para distribuição de dividendos, alternativa para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos ao fluxo de caixa ou, ainda, como indicador de liquidez. O EBITDA e EBITDA Ajustado não têm definição padronizada e podem não ser comparáveis ao EBITDA e EBITDA Ajustado utilizados por outras companhias. Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06 (R2) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) e, por isto, algumas informações financeiras não são comparativas com aquelas apresentadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e informações trimestrais referentes aos períodos de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2020, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma com um aumento das despesas com depreciação do direito de uso relativo ao arrendamento mercantil e juros pela atualização do passivo de arrendamento. Os efeitos dos juros de arrendamento e depreciação do direito de uso relacionados à implementação do IFRS 16/CPC 06(R2) foram de, respectivamente, R$52,4 milhões e R$57,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de R$59,5 milhões e R$58,7 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020 e de R$39,1 milhões e R$42,4 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2019. Para maiores detalhes sobre a reconciliação do EBITDA e EBITDA Ajustado com o lucro (prejuízo) líquido do exercício vide seção 3.2 do Formulário de Referência.

7.9 - Outras Informações Relevantes

A Companhia também possui histórico robusto de crescimento contínuo do EBITDA Ajustado juntamente com expansão da margem:

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários

Todos os eventos ocorridos que importem aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante se enquadram dentro da operação normal dos negócios da Companhia e já foram devidamente descritos no item 15.7 deste Formulário de Referência.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia ou por suas controladas que não sejam diretamente relacionados às atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 - Outras inf. Relev. – Negócios extraord.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 8.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes – outros

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não circulante que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Acervo bibliográfico	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Acervo bibliográfico	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Acervo bibliográfico	Brasil	SP	Caraguatatuba	Própria
Acervo bibliográfico	Brasil	SP	São Sebastião	Própria
Acervo bibliográfico	Brasil	SP	Franca	Própria
Acervo bibliográfico	Brasil	SP	Itu	Própria
Acervo bibliográfico	Brasil	RS	Caxias do Sul	Própria
Acervo bibliográfico	Brasil	RS	Bento Gonçalves	Própria
Acervo bibliográfico	Brasil	RS	Cachoeirinha	Própria
Acervo bibliográfico	Brasil	DF	Brasília	Própria
Acervo bibliográfico	Brasil	PR	Londrina	Própria
Acervo bibliográfico	Brasil	PR	Curitiba	Própria
Acervo bibliográfico	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Benfeitorias em imóveis de terceiros	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Benfeitorias em imóveis de terceiros	Brasil	PB	João Pessoa	Alugada
Benfeitorias em imóveis de terceiros	Brasil	SP	Caraguatatuba	Alugada
Benfeitorias em imóveis de terceiros	Brasil	SP	São Sebastião	Alugada
Benfeitorias em imóveis de terceiros	Brasil	SP	Franca	Alugada
Benfeitorias em imóveis de terceiros	Brasil	SP	Itu	Alugada
Benfeitorias em imóveis de terceiros	Brasil	RS	Caxias do Sul	Alugada
Benfeitorias em imóveis de terceiros	Brasil	RS	Cachoeirinha	Alugada
Benfeitorias em imóveis de terceiros	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Benfeitorias em imóveis de terceiros	Brasil	PR	Londrina	Alugada
Benfeitorias em imóveis de terceiros	Brasil	PR	Curitiba	Alugada
Edificações	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Equipamentos de informática	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Equipamentos de informática	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada
Equipamentos de informática	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Equipamentos de informática	Brasil	SP	Caraguatatuba	Própria
Equipamentos de informática	Brasil	SP	Caraguatatuba	Arrendada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Equipamentos de informática	Brasil	SP	São Sebastião	Própria
Equipamentos de informática	Brasil	SP	Franca	Própria
Equipamentos de informática	Brasil	SP	Franca	Arrendada
Equipamentos de informática	Brasil	RS	Caxias do Sul	Própria
Equipamentos de informática	Brasil	RS	Bento Gonçalves	Própria
Equipamentos de informática	Brasil	DF	Brasília	Própria
Equipamentos de informática	Brasil	DF	Brasília	Arrendada
Equipamentos de informática	Brasil	PR	Londrina	Própria
Equipamentos de informática	Brasil	PR	Curitiba	Própria
Equipamentos de informática	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Imobilizações em andamento	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Imobilizações em andamento	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Imobilizações em andamento	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Imobilizações em andamento	Brasil	SP	Caraguatatuba	Própria
Imobilizações em andamento	Brasil	SP	São Sebastião	Própria
Imobilizações em andamento	Brasil	SP	Itu	Própria
Imobilizações em andamento	Brasil	RS	Cachoeirinha	Própria
Imobilizações em andamento	Brasil	DF	Brasília	Própria
Imobilizações em andamento	Brasil	PR	Curitiba	Própria
Imobilizações em andamento	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Instalações	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Instalações	Brasil	SP	Caraguatatuba	Própria
Instalações	Brasil	SP	São Sebastião	Própria
Instalações	Brasil	SP	Franca	Própria
Instalações	Brasil	SP	Itu	Própria
Instalações	Brasil	RS	Caxias do Sul	Própria
Instalações	Brasil	RS	Bento Gonçalves	Própria
Instalações	Brasil	RS	Cachoeirinha	Própria
Instalações	Brasil	DF	Brasília	Própria
Instalações	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Máquinas e equipamentos	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Máquinas e equipamentos	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada
Máquinas e equipamentos	Brasil	SP	Caraguatatuba	Própria
Máquinas e equipamentos	Brasil	SP	São Sebastião	Própria
Máquinas e equipamentos	Brasil	SP	Franca	Própria
Máquinas e equipamentos	Brasil	SP	Franca	Arrendada
Máquinas e equipamentos	Brasil	SP	Itu	Própria
Máquinas e equipamentos	Brasil	RS	Caxias do Sul	Própria
Máquinas e equipamentos	Brasil	RS	Cachoeirinha	Própria
Máquinas e equipamentos	Brasil	DF	Brasília	Própria
Máquinas e equipamentos	Brasil	DF	Brasília	Arrendada
Máquinas e equipamentos	Brasil	PR	Londrina	Própria
Máquinas e equipamentos	Brasil	PR	Curitiba	Própria
Máquinas e equipamentos	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Laboratório	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Laboratório	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Laboratório	Brasil	RS	Caxias do Sul	Própria
Laboratório	Brasil	DF	Brasília	Própria
Laboratório	Brasil	PR	Londrina	Própria
Laboratório	Brasil	PR	Curitiba	Própria
Laboratório	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Móveis e utensílios	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Móveis e utensílios	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada
Móveis e utensílios	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Móveis e utensílios	Brasil	SP	Caraguatatuba	Própria
Móveis e utensílios	Brasil	SP	Caraguatatuba	Arrendada
Móveis e utensílios	Brasil	SP	São Sebastião	Própria
Móveis e utensílios	Brasil	SP	Franca	Própria
Móveis e utensílios	Brasil	SP	Franca	Arrendada
Móveis e utensílios	Brasil	SP	Itu	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Móveis e utensílios	Brasil	RS	Caxias do Sul	Própria
Móveis e utensílios	Brasil	RS	Bento Gonçalves	Própria
Móveis e utensílios	Brasil	RS	Cachoeirinha	Própria
Móveis e utensílios	Brasil	DF	Brasília	Própria
Móveis e utensílios	Brasil	DF	Brasília	Arrendada
Móveis e utensílios	Brasil	PR	Londrina	Própria
Móveis e utensílios	Brasil	PR	Curitiba	Própria
Móveis e utensílios	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Terrenos	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Veículos	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Veículos	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Veículos	Brasil	SP	Caraguatatuba	Própria
Veículos	Brasil	SP	São Sebastião	Própria
Veículos	Brasil	SP	Franca	Própria
Veículos	Brasil	SP	Itu	Própria
Veículos	Brasil	DF	Brasília	Própria
Veículos	Brasil	PR	Curitiba	Própria
Veículos	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 811827674 para a marca nominativa "CRUZEIRO DO SUL" na classe NCL (8) 41.	Até 29/01/2031, renov. 10 anos	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marca é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos e terceiros.
Marcas	Registro nº 811827666 para a marca nominativa "CRUZEIRINHO" na classe 41 : 10.	Até 11/04/2029, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 816321647 para a marca nominativa "UNICSUL" na classe 41 : 10	Até 18/05/2023, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 820737992 para a marca mista "COLÉGIO CRUZEIRO DO SUL 1965" na classe NCL (7) 41	Até 13/03/2031, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 823858766 para a marca mista "UNICSUL UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL" na classe NCL (7) 41	Até 23/07/2029, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 827675178 para a marca mista "COLÉGIO CRUZEIRO DO SUL" na classe NCL (8) 41	Até 02/01/2028, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 914011251 para a marca nominativa "GRUPO CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL" na classe NCL (11)	Até 19/02/2029, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 823622150 para a marca mista "UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL – UDF" na classe NCL (7)	Até 14/10/2023, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 823622177 p/a marca mista "ASSOCIAÇÃO DE ENSINO UNIFICADO DO DF – UDF" classe NCL (7) 41	Até 12/12/2026, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 823622185 p/a marca mista "ASSOCIAÇÃO DE ENSINO UNIFICADO DO DF–AEUDF" classe NCL (7) 41	Até 12/12/2026, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 824232852 p/a marca nominativa "CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DF – UDF" na classe NCL (7) 41	Até 17/04/2027, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 827344112 para a marca mista "UDF" na classe NCL (8) 41	Até 09/10/2027, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 901836656 para a marca mista "UDF CENTRO UNIVERSITÁRIO" na classe NCL (9) 41	Até 08/05/2022, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 910026351 para a marca mista "UDF CENTRO UNIVERSITÁRIO" na classe NCL (10) 41	Até 21/11/2027, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 815443722 p/marca mista "UNICID – UNIVERSIDADE DA CIDADE DE SÃO PAULO" classe NCL (8) 41	Até 05/05/2022, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 816786933 p/a marca mista "UNICID – UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO" na classe 41: 10	Até 29/03/2024, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 819445533 para a marca mista "UNIVERCIDADE" na classe NCL (7) 16	Até 21/11/2020, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 821232711 para a marca mista "UNIVERSIDADE AMIGA" na classe NCL (8) 41	Até 30/07/2022, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 821232720 p/marca mista "PAP PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL" classe NCL (8) 41	Até 30/07/2022, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 821711075 p/a marca mista "UNICID UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO" na classe 41: 10: 40	Até 27/01/2029, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 821794639 para a marca mista "UNICID" na classe 41: 10: 40	Até 26/10/2020, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 822690969 para a marca nominativa "UNICID.BR" na classe NCL (7) 41	Até 01/02/2021, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 822690977 para a marca nominativa "UNICID.COM" na classe NCL (7) 41	Até 01/02/2021, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 822690985 para a marca nominativa "UNICID.COM" na classe NCL (7) 16	Até 01/02/2021, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 822690993 para a marca nominativa "UNICID.BR" na classe NCL (7) 16	Até 01/02/2021, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 823532771 para a marca nominativa "UNICID.EDU.BR" na classe NCL (7) 38	Até 04/10/2021, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 827281170 p/a marca mista "UNIVERSIDADE CIDADE DE S. PAULO UNICID" na classe NCL (8) 41	Até 23/10/2027, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 906981026 p/a marca mista "UNICID UNIVERSIDADE CIDADE DE S. PAULO" na classe NCL (10) 41	Até 26/07/2026, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 906981042 p/a marca mista "UNICID UNIVERSIDADE CIDADE DE S. PAULO" na classe NCL (10) 16	Até 26/07/2026, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 813503035 para a marca nominativa "UNIFRAN" na classe 41: 10	Até 01/08/2029, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 821255495 para a marca mista "UNIFRAN" na classe 41: 10	Até 14/10/2028, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 821255509 para a marca mista "UNIVERSIDADE DE FRANCA" na classe NCL (8) 41	Até 30/07/2022, renov 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 824714199 para marca figurativa na classe NCL (8) 16	Até 27/07/2030, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 824717260 para marca figurativa na classe NCL (8) 41	Até 27/07/2030, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 824717244 para marca mista "ALTO PADRÃO" na classe NCL (8) 41	Até 27/07/2030, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 824717252 para a marca mista "ALTO PADRÃO" na classe NCL (8) 16	Até 27/07/2030, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 827420110 para a marca mista "UNIFRAN UNIVERSIDADE DE FRANCA" na classe NCL (8) 16	Até 27/07/2030, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 827420099 para a marca nominativa "UNIVERSIDADE DE FRANCA" na classe NCL (8) 16	Até 27/07/2030, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 827972547 para a marca mista "UNIVERSIDADE DE FRANCA" na classe NCL (8) 16	Até 19/04/2021, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 827972563 para a marca mista "UNIFRAN UNIVERSIDADE DE FRANCA" na classe NCL (8) 41	Até 29/05/2028, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 827972571 para a marca mista "UNIFRAN UNIVERSIDADE DE FRANCA" na classe NCL (8) 41	Até 29/05/2028, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 827972504 para a marca mista "UNIFRAN" na classe NCL (8) 41	Até 22/07/2024, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 828171513 para a marca nominativa "ACEF" na classe NCL (8) 36	Até 04/03/2028, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 829961054 para a marca mista "MUSEU DO CALÇADO DE FRANCA" na classe NCL (9) 41	Até 02/08/2021, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 829961046 para a marca mista "UNIFRAN FEPRO FEIRA DE PROFISSÕES" na classe NCL (9) 41	Até 21/12/2020, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 829961062 para a marca mista "UNIFRAN ONLINE" na classe NCL (9) 41	Até 21/12/2020, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 829961011 para a marca mista "UNIFRAN FEPRO FEIRA DE PROFISSÕES" na classe NCL (9) 35	Até 21/12/2020, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 901346691 para a marca mista "CLUBE ESCOLA" na classe NCL (9) 41	Até 01/02/2021, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registros nº 903119919 p/marca nominativa "UNIFRA"classes NCL (9) 41	Até 27/05/2024, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 903578905 para a marca nominativa "CTEC COLÉGIO TÉCNICO DE FRANCA" na classe NCL (9) 16	Até 03/01/2027, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 903578948 para a marca nominativa "CTEC COLÉGIO TÉCNICO DE FRANCA" na classe NCL (9) 41	Até 03/01/2027, renov 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 903579200 para a marca mista "CTEC COLÉGIO TÉCNICO DE FRANCA" na classe NCL (9) 16	Até 03/01/2027, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 903579316 para a marca mista "CTEC COLÉGIO TÉCNICO DE FRANCA" na classe NCL (9) 41	Até 03/01/2027, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904764354 para a marca nominativa “CTEC CURSOS TÉCNICOS DE FRANCA” na classe NCL (10) 16	Até 11/07/2027, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 904764494 para a marca nominativa “CTEC CURSOS TÉCNICOS DE FRANCA” na classe NCL (10) 41	Até 02/06/2030, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 904764656 para a marca mista “CTEC CURSOS TÉCNICOS DE FRANCA” na classe NCL (10) 16	Até 04/07/2027, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 904764834 para a marca mista “CTEC CURSOS TÉCNICOS DE FRANCA” na classe NCL (10) 41	Até 02/06/2030, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 908432780 para a marca mista “UNIFRAN UNIVERSIDADE DE FRANCA” na classe NCL (10) 16	Até 11/07/2027, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 910027277 para a marca mista “CTEC CURSOS TÉCNICOS DE FRANCA” na classe NCL (10) 41	Até 19/12/2027, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 910027323 para a marca mista “UNIFRAN UNIVERSIDADE DE FRANCA” na classe NCL (10) 41	Até 19/12/2027, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 819260207 para a marca nominativa “NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO” na classe NCL (7) 41	Até 10/07/2031, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 901026948 para a marca nominativa “CONCURSO MISS SALTO” na classe NCL (9) 41	Até 22/03/2021, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 901394831 para a marca nominativa “CEUNSP” na classe NCL (9) 41	Até 11/06/2023, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 901450367 para a marca mista “COLÉGIO VOIRON” na classe NCL (9) 41	Até 25/10/2021, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 901450430 p/a marca mista “JARDIM DA INFÂNCIA MADRE MARIA THEODORA” na classe NCL (9) 41	Até 25/10/2021, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 901450383 p/marca nominativa “COLÉGIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO” na classe NCL (9) 41	Até 25/10/2021, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 901450405 p/marca mista “SOCIED. DE EDUCAÇÃO NOSSA SRA. DO PATROCÍNIO”classe NCL (9) 41	Até 27/09/2021, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 830090452 para a marca nominativa "UNISALTO" na classe NCL (9) 41	Até 29/11/2021, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 917300491 p/marca mista "CEUNSP Centro Univ. N. Sra. do Patrocínio" classe NCL (11) 41	Até 24/12/2029, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 904899233 p/marca nominativa"COMP. DE ENS. SUP. DE CACHOEIRINHA-CESUCA" classe (10) 41	Até 07/07/2025, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 914839349 para a marca mista "CESUCA" na classe NCL (11) 16	Até 11/06/2029, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima. Vale destacar que em 17/12/2019, foi instaurado processo de nulidade administrativa a requerimento de terceiros.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº915078570 para a marca mista "CESUCA FACULDADE INEDI" na classe NCL (11) 41	Até 11/06/2029, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima. Vale destacar que em 08/10/2019, foi instaurado processo de nulidade administrativa a requerimento de terceiros.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 915078708 para a marca mista "CESUCA FACULDADE INEDI" na classe NCL (11) 16	Até 11/06/2029, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima. Vale destacar que em 17/12/2019, foi instaurado processo de nulidade administrativa a requerimento de terceiros.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 825225191 para a marca nominativa "UNIVERSIDADE DA SERRA GAÚCHA" na classe NCL (8) 41	Até 02/05/2027, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 840086881 p/marca nominativa "FAC. DE TEC. DA SERRA GAÚCHA - FTSG" classe NCL (10) 41	Até 07/07/2025, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 840184344 para a marca nominativa “CENTRO UNIV. DA SERRA GAÚCHA” na classe NCL (10) 41	Até 14/07/2025, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 840184379 p/marca nominativa “CENTRO TECNOLÓGICO DA SERRA GAÚCHA” na classe NCL (10) 41	Até 14/07/2025, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 840625715 p/a marca nominativa “CENTRO UNIV. DA SERRA GAÚCHA - FSG”, classe NCL (10) 41	Até 24/05/2026, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 914798995 para a marca mista “FSG CENTRO UNIVERSITÁRIO” na classe NCL (11) 41	Até 02/07/2029, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 914800361 para a marca mista “FSG CENTRO UNIVERSITÁRIO” na classe NCL (11) 16	Até 02/07/2029, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 825657180 para a marca mista “UNIPÊ” na classe NCL (8) 41	Até 17/07/2027, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 912652764 para a marca mista “UNIPÊ STORE” na classe NCL (11) 35	Até 13/11/2028, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 912652900 p/marca mista “UNIPÊ CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA” classe NCL (11) 41	Até 13/11/2028, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913403873 para a marca mista "#UnipêFestSolidário" na classe NCL (11) 35	Até 16/04/2029, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 913459917 p/marca mista "INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO - IPÊ" classe NCL (11) 41	Até 22/10/2029, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 916151271 p/marca mista "UNIPÊ CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA" classe NCL (11) 41	Até 17/09/2029, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 918473780 p/marca nominativa "BRAZTEC - CURSOS TÉCNICOS BRAZCUBAS" na classe NCL (11) 35	Até 25/08/2030, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 918473870 para a marca mista "BRAZTEC- CURSOS TÉCNICOS BRAZCUBAS" na classe NCL (11) 41	Até 25/08/2030, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 918473985 para a marca mista "BRAZTEC- CURSOS TÉCNICOS BRAZCUBAS" na classe NCL (11) 35	Até 25/08/2030, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 821382632 para a marca mista "UNICENP" na classe NCL (8) 41	Até 13/08/2022, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 821382640 para a marca mista "UNICENP" na classe NCL (8) 16	Até 13/08/2022, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 822326760 para a marca mista "UNICENP" na classe NCL (8) 41	Até 19/07/2025, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 821785389 para a marca mista "CENTRO DE LÍNGUAS POSITIVO" na classe NCL (8) 41	Até 25/11/2023, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 826533205 para a marca mista "UP UNIVERSIDADE POSITIVO" na classe NCL (8) 41	Até 18/09/2027, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 826559964 para a marca mista "UP UNIVERSIDADE POSITIVO" na classe NCL (8) 16	Até 18/09/2027, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 827138466 para a marca mista "UP UNIVERSIDADE POSITIVO" na classe NCL (8) 41	Até 06/11/2027, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 827208766 para a marca mista "UP UNIVERSIDADE POSITIVO" na classe NCL (8) 16	Até 06/11/2027, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 900930381 p/marca mista "ESCOLA DE NEGÓCIOS UNIVERSIDADE POSITIVO" na classe NCL (9) 41	Até 21/11/2027, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 901053970 para a marca nominativa "POSITIVO" na classe NCL (9) 44	Até 05/10/2020, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 901060593 para marca figurativa na classe NCL (9) 44	Até 09/08/2021, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 901060658 para a marca mista "POSITIVO" na classe NCL (9) 44	Até 05/10/2020, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 901135895 para a marca mista "LABFIN" na classe NCL (9) 36	Até 14/12/2020, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 901135860 para a marca mista "LABFIN" na classe NCL (9) 41	Até 14/12/2020, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 901136174 para a marca nominativa "LABFIN" na classe NCL (9) 41	Até 14/12/2020, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 901135887 para a marca nominativa "LABFIN" na classe NCL (9) 36	Até 14/12/2020, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 901135500 para a marca mista "CENTRAL DE CARREIRAS" na classe NCL (9) 35	Até 06/03/2022, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 901135542 para a marca mista "CENTRAL DE CARREIRAS" na classe NCL (9) 41	Até 06/03/2022, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 901382248 para a marca mista "UNIVERSIDADE POSITIVO" na classe NCL (9) 41	Até 08/02/2021, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904295796 para a marca mista "EFEX – EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES" na classe NCL (9) 41	Até 29/08/2027, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Pedido de Registro nº 919522297 para a marca mista "BRAZ CUBAS CENTRO UNIV." nas classes NCL (11) 35	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Pedido de Registros nº 919522394 p/a marca mista "BRAZ CUBAS CENTRO UNIV." nas classes NCL (11) 36	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Pedido de Registro nº 919522700 para a marca mista "BRAZ CUBAS CENTRO UNIV." nas classes NCL (11) 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Pedido de Registros nº 919376450 para a marca figurativa abaixo nas classes NCL (11) 35	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Pedidos de Registros nº 919376045 e 919376150 para a marca figurativa abaixo nas classes NCL (11) 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Pedidos de Registros nº 920755593 e 920755526 para a marca mista "COLÉGIO CRUZEIRO DO SUL" nas class	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI.	São as mesmas consequências descritas acima.

928

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 910027951 p/marca mista “CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL” nas classes NCL (10) 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda não foi concedido pelo INPI. Vale destacar que em 02/05/2018, o pedido de registro foi indeferido pelo INPI. A Companhia apresentou recurso contra o indeferimento, o qual ainda não foi analisado.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Pedido de Registro nº 910027978 para a marca mista “CRUZEIRO DO SUL VIRTUAL EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA” na	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro que, ainda não foi concedido pelo INPI. Vale destacar que em 02/05/2018, o pedido de registro foi indeferido pelo INPI. A Companhia apresentou recurso contra o indeferimento, o qual ainda não foi analisado.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Pedido de Registro nº 910028028 p/marca mista “UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL” classes NCL (10) 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda não foi concedido pelo INPI. Vale destacar que em 02/05/2018, o pedido de registro foi indeferido pelo INPI. A Companhia apresentou recurso contra o indeferimento, o qual ainda não foi analisado.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Pedido de Registro nº 915851318 p/marca mista “CRUZEIRO DO SUL VIRTUAL EDUCAÇÃO A DISTÂNCIAL” classe	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda não foi concedido pelo INPI. Vale destacar que em 02/05/2018, o pedido de registro foi indeferido pelo INPI. A Companhia apresentou recurso contra o indeferimento, o qual ainda não foi analisado.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 824714164 para a marca nominativa “ALTO PADRÃO” na classe NCL (8) 16	Até 27/07/2030, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registros nº 903119595 para a marca nominativa “UNIFRA” nas classes NCL (9) 16.	Até 27/05/2024, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registros nº 903119838 para a marca nominativa “UNIFRA” nas classes NCL (9) 25.	Até 27/05/2024, renov. 10 anos	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
ACEF S.A.	46.722.831/0001-78	-	Controlada	Brasil	SP	Franca	Atuação na prestação de ensino superior, profissionalizantes, pós-graduação, cursos livres e outras atividades educacionais correlatas, além do desenvolvimento de cursos em geral e de extensão universitária e pós-graduação por meio presencial ou de qualquer sistema tecnológico de comunicação de dados diretamente para os consumidores, ou por meio de uma rede de parceiros, receptores do sinal televisivo ou de qualquer outro sistema de transmissão de dados.	99,990000
30/09/2020	-8,440000	0,000000	42.645.000,00	**Valor mercado**				
31/12/2019	-2,050000	0,000000	59.293.712,00	**Valor contábil**	30/09/2020	147.372.000,00		
31/12/2018	-2,780000	0,000000	56.757.456,00					
31/12/2017	-0,430000	0,000000	22.014.218,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A ACEF S.A., é uma controlada direta Companhia., cujo objetivo da aquisição foi a expansão das atividades da Companhia.

Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal Ltda.	00.078.220/0001-38	-	Controlada	Brasil	DF	Brasília	Atuação na prestação de ensino em todos os níveis; a administração de atividade de educação infantil, ensino fundamental, médio, supletivo, pré-vestibular, superior, profissionalizantes, pós-graduação, cursos livres e/ou outras atividades educacionais correlatas; o desenvolvimento de cursos em geral e de extensão universitária e pós graduação latu sensu, ministrados de forma presencial e telepresencial à distância, de cunho intensivo e extensivo, oferecidos ao público consumidor ou outros interessados de modo direto, por meio presencial ou por meio de qualquer sistema tecnológico de comunicação de dados; a prestação de serviços de promoção e organização de eventos relacionados ao setor de educação e cursos; o desenvolvimento e a ampliação do conteúdo dos cursos de pós-graduação oferecidos, bem como o desenvolvimento de novos cursos de pós-graduação latu sensu nas diversas áreas do conhecimento, ministrados de forma telepresencial à distância.	99,980000

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
30/09/2020	2,260000	0,000000	14.575.000,00	**Valor mercado**				
31/12/2019	14,190000	0,000000	22.900.000,00	**Valor contábil**	30/09/2020	123.180.000,00		
31/12/2018	3,270000	0,000000	35.900.000,00					
31/12/2017	15,770000	0,000000	27.000.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal Ltda., é uma controlada direta da Companhia., cujo objetivo da aquisição foi a expansão das atividades da Companhia.								
Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda.	78.791.712/0001-63	-	Controlada	Brasil	PR	Curitiba	Atuação na prestação de ensino superior de graduação, ensino superior de pós-graduação e extensão, presencial e por meios tecnológicos; educação profissional de nível tecnológico e técnico, presencial e por meios tecnológicos; ensino de idiomas; serviços de fisioterapia, psicologia, psiquiatria, nutrição e estética; atividades de clínica odontológica e atividades de condicionamento físico; serviços de tomografia; serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; serviços veterinários; assessoria e consultoria em assuntos educacionais; assessoria, consultoria e prestação de serviços técnicos nas áreas relacionadas aos seus cursos; treinamento; participação, como sócia ou acionista, no capital social de qualquer sociedade brasileira ou estrangeira; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e laboratórios clínicos.	0,000000
30/09/2020	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/09/2020	552.155.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
Cesa – Complexo de Ensino Superior Arthur Thomas Ltda	04.961.394/0001-03	-	Controlada	Brasil	PR	Londrina	A Companhia têm como principais atividades a atuação na prestação de ensino superior de graduação, ensino superior de pós-graduação e extensão; educação profissional de nível tecnológico e nível técnico; ensino médio; ensino de idiomas; serviços de fisioterapia; serviços de psicologia; assessoria e consultoria em assuntos educacionais; assessoria, consultoria e prestação de serviços técnicos nas áreas relacionados aos seus cursos; treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial; atividades de apoio à educação, atuando especialmente como agente integrador; participação, como sócia ou acionista, no capital social de qualquer sociedade brasileira ou estrangeira; e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.	0,000000
30/09/2020	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/09/2020	15.316.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
CESUCA – Complexo de Ensino Superior de Cachoeirinha Ltda.	05.687.481/0001-79	-	Controlada	Brasil	RS	Cachoeirinha	Criar e manter estabelecimentos de ensino superior, ensino médio, cursos de graduação (tecnológicos, licenciaturas, bacharelados), cursos de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado), presenciais, semipresenciais e não presenciais, cursos preparatórios para concursos públicos e privados, bem como outros cursos de extensão, atualização e aperfeiçoamento, nas diversas áreas do conhecimento científico e cultural.	99,990000
30/09/2020	6,010000	0,000000	160.000,00	**Valor mercado**				
31/12/2019	-25,580000	0,000000	16.830.000,00	**Valor contábil**	30/09/2020	32.685.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	2.601.000,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A CESUCA – Complexo de Ensino Superior de Cachoeirinha Ltda. é uma controlada indireta da Companhia, por meio da Sociedade Educacional Santa Rita S.A. e da Veritas Educacional A Participações S.A., cujo objetivo da aquisição foi a expansão das atividades da Companhia.

Colégio São Sebastião – Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda.	04.778.582/0001-92	-	Controlada	Brasil	SP	São Sebastião	Manter e administrar escolas de ensino infantil, fundamental, médio e educação profissional de nível técnico.	99,990000
30/09/2020	-3,660000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2019	-40,900000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/09/2020	2.401.000,00		
31/12/2018	-10,520000	0,000000	0,00					
31/12/2017	67,040000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

O Colégio São Sebastião – Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda. é uma controlada indireta da Companhia, por meio da Sociedade Empresária de Ensino Superior do Litoral Norte Ltda., cujo objetivo da aquisição foi a expansão das atividades da Companhia.

Instituto de Ensino São Sebastião Ltda. ("FASS")	04.778.588/0001-60	-	Controlada	Brasil	SP	São Sebastião	Manter cursos de ensino de nível superior e ensino médio, de educação à distância e ensino virtual; promover e divulgar o ensino em todos os graus e ciclos, visando ao progresso cultural e social do Brasil, com destaque para São Sebastião e cidades circunvizinhas; promover o desenvolvimento e pesquisas, inclusive em informática; manter as escolas, faculdades ou cursos e demais atividades que instale, administre ou dirija; assistir aos alunos das escolas mantidas, administradas ou dirigidas por si; e promover os objetivos da Educação nacional estabelecida na Lei Federal nº 9394/96.	99,990000
30/09/2020	-3,560000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2019	-10,690000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/09/2020	9.430.000,00		
31/12/2018	1,510000	0,000000	0,00					
31/12/2017	7,590000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

O Instituto São Sebastião Ltda. é uma controlada indireta da Companhia, por meio da Sociedade Empresária de Ensino Superior do Litoral Norte Ltda., cujo objetivo da aquisição foi a expansão das atividades da Companhia.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
Ipê Educacional Ltda	08.679.557/0001-02	-	Controlada	Brasil	PB	João Pessoa	Prestação de serviços na área da educação, incluindo educação superior, graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão, atividades de apoio à educação, treinamento de informática, treinamento de desenvolvimento profissional e gerencia, educacional de nível tecnológico, educação profissional de nível técnico, ensino de esporte e atividades esportivas.	99,990000
30/09/2020	8,150000	0,000000	2.100.000,00	**Valor mercado**				
31/12/2019	20,640000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/09/2020	351.968.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Expansão das atividades da Companhia. A Ipê Educacional Ltda. é uma controlada indireta, por meio da SECID – Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A.

Ipê Patrimonial Ltda.	30.601.523/0001-54	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Administração de bens próprios.	99,990000
30/09/2020	-3,410000	0,000000	2.100.000,00	**Valor mercado**				
31/12/2019	-1,980000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/09/2020	45.221.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A Ipê Patrimonial Ltda. é uma controlada indireta da Companhia, por meio da SECID – Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A., cujo objetivo da aquisição foi a administração de imóveis localizados onde são desenvolvidas atividades educacionais da Ipê Educacional Ltda.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
SECID – Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A.	43.395.177/0001-47	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Atuação na prestação de ensino em todos os níveis; a administração de atividade de supletivo, pré-vestibular, superior, profissionalizantes, pós-graduação, cursos livres e outras atividades educacionais correlatas; o desenvolvimento do curso em geral e de extensão universitária e pós -graduação por meio presencial ou de qualquer sistema tecnológico de comunicação de dados diretamente para os consumidores, ou por meio de uma rede de parceiros, receptores do sinal televisivo ou outro sistema de transmissão de dados; o oferecimento de cursos de aprendizagem, treinamento gerencial e profissional preparatórios para carreira jurídica, atualização profissional, extensão universitária, especialização e monógrafos; a prestação de serviço de promoção e organização de eventos relacionados ao setor de educação e cursos; o desenvolvimento e a ampliação do conteúdo dos cursos de pós-graduação.	99,990000
30/09/2020	-11,820000	0,000000	26.736.535,00	**Valor mercado**				
31/12/2019	15,220000	0,000000	62.000.000,00	**Valor contábil**	30/09/2020	202.305.000,00		
31/12/2018	-0,190000	0,000000	35.684.350,17					
31/12/2017	10,440000	0,000000	40.100.000,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A SECID – Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A., é uma controlada direta Companhia., cujo objetivo da aquisição foi a expansão das atividades da Companhia.

935

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio Ltda.	45.466.752/0001-80	-	Controlada	Brasil	SP	Itu	Exercício de todas as atividades relacionada com o ensino e a educação em geral, principalmente a instalação e o funcionamento de universidades, centros universitários, faculdades, estabelecimentos de ensino isolados e níveis de infantil à pós-graduação, de pesquisa e de extensão à comunidade, e de outras destinadas a oferecer oportunidade de instrução e educação a todos, sendo que os vários cursos desses estabelecimentos estão sujeitos à legislação própria e cada um tem o próprio regimento e/ou outras atividades de ensino correlatas.	99,990000
30/09/2020	3,320000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2019	-10,550000	0,000000	13.090.000,00	**Valor contábil**	30/09/2020	114.324.000,00		
31/12/2018	-2,530000	0,000000	15.491.027,07					
31/12/2017	8,590000	0,000000	2.000.000,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio Ltda..é uma controlada indireta da Companhia, por meio da ACEF S.A., cujo objetivo da aquisição foi a expansão das atividades da Companhia.

936

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
Sociedade Educacional Braz Cubas Ltda.	52.556.412/0001-06	-	Controlada	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Atuação na prestação de ensino em todos os níveis; a administração de atividade de supletivo, pré-vestibular, superior, profissionalizantes, pós-graduação, cursos livres e outras atividades educacionais correlatas; o desenvolvimento do curso em geral e de extensão universitária e pós -graduação por meio presencial ou de qualquer sistema tecnológico de comunicação de dados diretamente para os consumidores, ou por meio de uma rede de parceiros, receptores do sinal televisivo ou de qualquer outro sistema de transmissão de dados; o oferecimento de cursos de aprendizagem, treinamento gerencial e profissional preparatórios para carreira jurídica, atualização profissional, extensão universitária,;; a edição de material didático, livros e demais atividades correlatas; a gestão de direitos autorais de obras literárias; serviços de assessoria, consultoria, orientação em gestão empresarial no setor de educação; e a participação em outras sociedades, nacional ou estrangeira no setor de educação.	0,000000
30/09/2020	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/09/2020	46.620.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Sociedade Educacional Santa Rita S.A.	91.109.660/0001-60	-	Controlada	Brasil	RS	Caxias do Sul	Desenvolver e/ou administrar atividades e/ou instituições nas áreas de educação em todos os níveis e desenvolver e/ou administrar e/ou representar e/ou controlar atividades de ensino, regulamentada ou não regulamentada, em todos os níveis, utilizando metodologias presenciais ou à distância.	99,990000
30/09/2020	0,120000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2019	-3,200000	0,000000	28.295.047,00	**Valor contábil**	30/09/2020	230.424.000,00		

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A Sociedade Educacional Santa Rita S.A. é uma controlada indireta da Companhia, por meio da Veritas Educacional A Participações S.A., cujo objetivo da aquisição foi a expansão das atividades da Companhia.

Sociedade Educacional Santa Tereza Ltda.	08.140.854/0001-85	-	Controlada	Brasil	RS	Caxias do Sul	A mantença de estabelecimentos de ensino e educação adequada à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e oferecer curso de ensino superior, ensino a distância, pesquisa e extensão, bem como consultoria educacional, na formação técnica profissional, na difusão de cultura e na criação filosófica, científica, estatística e tecnológica.	99,990000
30/09/2020	-1,210000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2019	-2,240000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/09/2020	4.261.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A Sociedade Educacional Santa Tereza Ltda. é uma controlada indireta da Companhia, por meio da Sociedade Educacional Santa Rita S.A. e da Veritas Educacional A Participações S.A. A mantença detida pela Sociedade Educacional Santa Tereza Ltda. foi transferida para a Sociedade Educacional Santa Rita S.A.

Sociedade Educacional São Bento Ltda.	08.397.212/0001-66	-	Controlada	Brasil	RS	Bento Gonçalves	Mantença de estabelecimentos de ensino e educação adequada à Lei de Diretrizes e bases da educação nacional e oferecer cursos de ensino superior, ensino a distância, pesquisa e extensão, bem como consultoria educacional, na formação técnica profissional, na difusão de cultura e na criação filosófica, científica, estatística e tecnológica.	99,990000
30/09/2020	-15,980000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2019	-16,550000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/09/2020	441.575,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A Sociedade Educacional São Bento Ltda. é uma controlada indireta da Companhia, por meio da Sociedade Educacional Santa Rita S.A. e da Veritas Educacional A Participações S.A. A mantença detida pela Sociedade Educacional São Bento Ltda. foi transferida para a Sociedade Educacional Santa Rita S.A.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
Sociedade Empresária de Ensino Superior do Litoral Norte Ltda.	50.005.735/0001-86	-	Controlada	Brasil	SP	Caraguatatuba	Atuação na prestação de ensino em todos os níveis; a administração de atividade de educação infantil, ensino fundamental, médio, supletivo, pré-vestibular, superior, profissionalizantes, pós-graduação, cursos livres e outras atividades educacionais correlatas; o desenvolvimento de cursos em geral e de extensão universitária e pós graduação latu sensu, ministrados de forma presencial e telepresencial à distância, de cunho intensivo e extensivo, oferecidos ao público consumidor ou outros interessados de modo direto, por meio presencial ou por meio de qualquer sistema tecnológico de comunicação de dados diretamente para os consumidores, ou por meio de uma rede de parceiros, receptores do sinal televisivo ou de qualquer outro sistema de transmissão de dados.	99,400000
30/09/2020	3,560000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2019	-7,280000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/09/2020	34.200.000,00		
31/12/2018	14,860000	0,000000	0,00					
31/12/2017	10,440000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A Sociedade Empresária de Ensino Superior do Litoral Norte Ltda., é uma controlada direta da Companhia., cujo objetivo da aquisição foi a expansão das atividades da Companhia.

Uni Cidade SP Trust de Recebiveis S.A.	07.394.616/0001-33	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	A Companhia tem por objetivo exclusivo (i) adquirir direito creditórios decorrentes das atividades educacionais da Sociedade SECID – Sociedade Educacional Cidade de São Paulo Ltda., mantenedora da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID; e (ii) a cessão dos direitos creditórios referidos na alínea anterior. Vale ainda colocar que a Companhia não poderá, em hipótese alguma, participar do capital de qualquer sociedade, bem como conceder fianças ou avais em favor de terceiros quaisquer, incluindo seus acionistas e administradores.	99,990000
30/09/2020	0,790000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2019	-33,070000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/09/2020	-381.000,00		

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
31/12/2018	0,800000	0,000000	0,00					
31/12/2017	1,040000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A Uni Cidade SP Trust de Recebíveis S.A. é uma controlada indireta da Companhia, por meio da SECID – Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A., cujo objetivo da aquisição está atrelado a aquisição e cessão de direitos creditórios de sua controladora.

Veritas Educacional A Participações S.A.	22.008.195/0001-59	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Participação em quaisquer outras sociedades, empresárias ou não, no Brasil e no exterior, na qualidade de sócia, acionista, quotista ou sob qualquer outra forma permitida na Lei.	99,980000
30/09/2020	35,870000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2019	-0,800000	0,000000	32.900.000,00	**Valor contábil**	30/09/2020	201.521.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A Veritas Educacional A Participações S.A.. é uma controlada indireta da Companhia, por meio da ACEF S.A.

940

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 9.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os valores constantes neste item 10.1 estão sendo apresentados em bases consolidadas e foram extraídos das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia, contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes aos períodos de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, e das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* – IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06(R2)). Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou a abordagem retrospectiva modificada. Consequentemente, as informações financeiras de 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06(R2) e, por isso, algumas informações financeiras não são comparáveis com aquelas de 30 de setembro de 2020 e 2019 e de 31 de dezembro de 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma. Para mais informações sobre o IFRS 16/CPC 06(R2), ver item 10.4 deste Formulário de Referência.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente.

A leitura deste conteúdo deve ser realizada e analisada em conjunto com as informações constantes de nossas demonstrações financeiras

Efeitos do COVID-19

A Companhia tem acompanhado atentamente os impactos da pandemia do COVID-19 nos mercados mundiais e, em especial, no mercado brasileiro. Dada a pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 13 de março de 2020, a Companhia está monitorando todos os possíveis impactos de curto, médio e longo prazo e tomando as devidas medidas com relação a sua operação e manutenção da solidez de seu balanço.

As consequências adversas da atual pandemia ocorreram e continuam ocorrendo após a emissão das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020. Até a data deste Formulário de Referência, não há informações adicionais disponíveis que contradigam a avaliação da Companhia a respeito do impacto do surto do COVID-19 em seus negócios, além das ponderações já realizadas nos itens 4.1, 7.1 e 10.9 deste Formulário de Referência.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia entende que suas condições financeiras e patrimoniais são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e longo prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios, bem como a enfrentar os momentos desafiadores de economia nacional.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As principais métricas de liquidez e financeira para avaliar os negócios da Companhia são revisadas regularmente pelos Diretores da Companhia e estão descritas abaixo:

	Em e/ou no período de nove meses findo em 30 de setembro de		Em e/ou no exercício findo em 31 de dezembro de		
(R$ mil exceto %)	2020	2019	2019	2018	2017
Receita Líquida	1.331.446	1.109.426	1.474.249	1.255.266	1.006.373
Custo dos serviços prestados	(722.585)	(621.794)	(830.734)	(731.951)	(582.008)
Lucro Bruto	608.861	487.632	643.515	523.315	424.365
% Margem Bruta	45,7%	44,0%	43,7%	41,7%	42,2%
Despesas Operacionais[1]	(523.128)	(265.078)	(361.842)	(298.367)	(276.380)
% Receita Líquida	-39,3%	-23,9%	-24,5%	-23,8%	-27,5%
Lucro (prejuízo) líquido	(78.372)	79.430	120.871	117.873	86.905
Margem líquida	-5,9%	7,2%	8,2%	9,4%	8,6%
EBITDA[2]	222.861	308.357	397.195	266.285	182.310
% Margem EBITDA[3]	16,7%	27,8%	26,9%	21,2%	18,1%
Dívida Líquida	1.981.660	n/a	1.288.045	819.902	203.379
Dívida Líquida / EBITDA	8,89x	n/a	3,24x	3,08x	1,12x

(1) Despesas Operacionais considera a soma dos saldos registrados entre "Despesas gerais e administrativas", "Depreciação e amortização", "Provisão para créditos de liquidação duvidosa', e "Outras receitas operacionais, líquidas";

(2) O EBITDA, segundo disposições da Instrução CVM nº 527/2012, pode ser conciliado com as demonstrações financeiras como segue: lucro líquido acrescido do imposto de renda e contribuição social, juros, depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida contábil elaborada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, alternativa para o lucro líquido como indicador do desempenho operacional ou para o fluxo de caixa ou, ainda, como indicador de liquidez. O EBITDA não tem uma definição padronizada e pode não ser comparável ao EBITDA utilizado por outras companhias. Adicionalmente, em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06 (R2) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) e, por isto, algumas informações financeiras não são comparativas com aquelas apresentadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e informações trimestrais referentes aos períodos de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2020, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma com um aumento das despesas com depreciação do direito de uso relativo ao arrendamento mercantil e juros pela atualização do passivo de arrendamento. Os efeitos dos juros sobre passivo de arrendamento e depreciação do direito de uso relacionados à implementação do IFRS 16/CPC 06(R2) foram de, respectivamente, R$52,4 milhões e R$57,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de R$59,5 milhões e R$58,7 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020 e de R$39,1 milhões e R$42,4 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2019. Para mais informações sobre o EBITDA, ver item 3.2 deste Formulário de Referência; e

(3) A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita líquida do respectivo exercício ou período.

A tabela a seguir contém os principais índices para avaliação da liquidez e endividamento nos últimos 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020 e ex*ercícios* findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

	Em 30 de setembro de	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018	2017
Índice de liquidez corrente[1]	0,78	0,20	0,87	0,98
Índice de liquidez geral[2]	0,20	0,18	0,25	0,56
Índice de endividamento[3]	8,04	3,31	2,88	1,26

(1) Para o cálculo do índice de liquidez corrente, divide-se o ativo circulante pelo passivo circulante;

(2) Para o cálculo de índice de liquidez geral, divide-se a somatória do ativo circulante e não circulante, exceto imobilizado, direito de uso, intangível e investimento, dividido pela soma do passivo circulante e não circulante; e

(3) Para o cálculo de índice de endividamento, divide-se o total de passivos (circulante e não circulante) pelo total do patrimônio líquido.

A Diretoria da Companhia entende que possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para (i) implementar o seu plano de negócios; e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo. Ademais, a Diretoria acredita que a geração de caixa da Companhia é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 30 de setembro de 2020, o ativo circulante da Companhia era de R$502,8 milhões, e era inferior em R$139,6 milhões ao passivo circulante, que era de R$642,5 milhões, representando um índice de liquidez corrente (índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) de 0,78.

Os principais impactos estão atrelados à: (i) juros e encargos sobre as debêntures com liquidações previstas no curto prazo; e (ii) aquisições ocorridas no período (Braz Cubas e Positivo) que estão em fase de maturação. A Companhia e suas controladas geraram fluxo de caixa positivo de R$ R$213,1

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

milhões através de suas atividades operacionais durante o período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020 e, baseada em suas projeções, conclui que a geração de caixa prevista para os próximos 12 meses será suficiente para liquidação das obrigações de curto prazo e capacidade de continuidade operacional.

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante da Companhia era de R$198,5 milhões, e era inferior em R$814,0 milhões ao passivo circulante, que era de R$1.012,5 milhões, representando um índice de liquidez corrente (índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) de 0,20.

O principal impacto sobre o indicador, está atrelado a adoção do pronunciamento contábil CPC 06(R2)/IFRS-16 – Arrendamento Mercantil, o qual aumentou (i) o passivo de arrendamento circulante da Companhia em R$45,8 milhões em 31 de dezembro de 2019 e (ii) o saldo de debêntures do circulante para R$752,7 milhões em 31 de dezembro de 2019, em decorrência da reclassificação das debêntures do não circulante para o circulante, uma vez que, a Companhia, até a data de divulgação de suas demonstrações contábeis, ainda aguardava a formalização pelos debenturistas, da exclusão dos efeitos dos arrendamentos registrados em conexão com a adoção do CPC 06(R2)/IFRS 16, no cálculo dos *covenants* apurados sobre as debêntures vigentes.

Ainda sobre a liquidez corrente, a administração da Companhia coloca que não houve a formalização do *waiver* pelos debenturistas, como também reforça que permanece cumprindo todas as exigências com seus parceiros e sempre buscando pela excelência do conteúdo e informação a ser entregue a nossos alunos.

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo circulante da Companhia era de R$227,2 milhões, e era inferior em R$33,0 milhões ao passivo circulante, que era de R$260,2 milhões, representando um índice de liquidez corrente (índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) de 0,87.

O principal impacto sobre a liquidez corrente apurada no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, deve-se aos empréstimos oriundos da Ipê Educacional Ltda. e Ipê Patrimonial Ltda. ("**Grupo UNIPÊ**"), no montante de R$25,7 milhões, cujas captações ocorreram em data anterior à combinação de negócios realizada pela controlada SECID – Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A. em 11 de setembro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2017, o ativo circulante da Companhia era de R$221,1 milhões, e era inferior em R$4,3 milhões ao passivo circulante, que era de R$225,4 milhões, representando um índice de liquidez corrente (índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) de 0,98.

Apesar da Companhia possuir uma forte geração de caixa e um índice de endividamento como mencionado acima, a Administração acredita que a Companhia possui condições de gerar e/ou captar recursos no mercado de modo a implementar os seus planos de negócios e investimentos e investimentos e cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo.

Por fim, conforme acima mencionado, em 30 de setembro de 2020, a Companhia e suas controladas apresentaram capital circulante líquido negativo no montante de R$139.638 mil (ativo circulante de R$502.812 mil e passivo circulante consolidado de R$642.450 mil), cujos principais impactos estão atrelados à: (i) juros e encargos sobre as debêntures com liquidações previstas no curto prazo; e (ii) aquisições ocorridas no período (Braz Cubas e Positivo) que estão em fase de maturação. Conforme apresentado nas Demonstrações de Fluxo de Caixa nas demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2020, a Companhia e suas controladas geraram fluxo de caixa positivo de R$213.118 mil através de suas atividades operacionais durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, tendo gerado o montante de R$267.552 mil no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2019 e, de acordo com suas estimativas, a administração da Companhia acredita que a geração de caixa prevista para os próximos 12 meses será suficiente para liquidação das obrigações de curto prazo e capacidade de continuidade operacional. Portanto, as condições financeiras e patrimoniais são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e longo prazos. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios, bem como a enfrentar os momentos desafiadores de economia nacional.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

Os Diretores entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital adequada ao cumprimento de suas obrigações de curto, médio e longo prazo para a condução de suas operações. As atividades desenvolvidas pela Companhia são caracterizadas pela necessidade de uso intensivo de capital e, desta forma, os Diretores entendem que é fundamental o acesso ao mercado financeiro e de capitais próprios para financiar a expansão de seus negócios e fortalecer a sua posição de liquidez.

Em 30 de setembro de 2020, o patrimônio líquido da Companhia era de R$408,4 milhões, valor inferior em R$102,4 milhões ao patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019, que era de R$510,8 milhões. Esta diminuição ocorreu principalmente pela distribuição de dividendos propostos no valor de R$24,0 milhões aos acionistas da Companhia, e R$78,4 milhões de prejuízos retidos do período.

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido da Companhia era de R$510,8 milhões, valor superior em R$69,4 milhões ao patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018, que era de R$441,4 milhões. Este aumento ocorreu principalmente pelo lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 no montante de R$120,9 milhões compensado (i) pelo pagamento de dividendos adicionais propostos no montante de R$21,5 milhões e (ii) pelos dividendos mínimos obrigatórios no montante de R$30,0 milhões.

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido da Companhia era de R$441,4 milhões, valor superior em R$55,9 milhões ao patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017, que era de R$385,5 milhões. Este aumento ocorreu principalmente pelo lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 no montante de R$117,9 milhões compensado (i) pelo pagamento de dividendos adicionais propostos no montante de R$17,6 milhões, (ii) pelos dividendos mínimos obrigatórios no montante de R$28,5 milhões e (iii) pelo efeito adoção do IFRS 9 instrumentos financeiros no montante de R$15,8 milhões.

A seguir apresentamos a composição do capital total da Companhia em 30 de setembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

(em R$ mil, exceto %)	Em 30 de setembro de	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018	2017
Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante)	3.284.168	1.688.412	1.271.017	487.531
Capital próprio (patrimônio líquido)	408.425	510.791	441.406	385.480
Capital total (terceiros + próprio)	3.692.593	2.199.203	1.712.423	873.011
Parcela de capital de terceiros	88,9%	76,8%	74,2%	55,8%
Parcela de capital próprio	11,1%	23,2%	25,8%	44,2%

A Companhia vem reforçando sua estrutura de capital, bem como aumentou a participação de capital de terceiros para financiar suas operações, visto que entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2019 a Companhia expandiu sua participação no território nacional com aquisições em regiões como nordeste, frente a aquisição do Grupo UNIPÊ em João Pessoa na Paraíba, e na região sul, com a aquisição da Veritas Educacional a Participações S.A., Sociedade Educacional Santa Rita S.A., Sociedade Educacional Santa Tereza Ltda., Sociedade Educacional São Bento Ltda. e CESUCA - Complexo de Ensino Superior de Cachoeirinha Ltda. ("**Grupo Veritas**") no Rio Grande do Sul.

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores entendem que a Companhia tem cumprido com as obrigações referentes a seus compromissos financeiros e, até a data deste Formulário de Referência, tem mantido a assiduidade dos pagamentos referidos a esses compromissos.

(em R$ mil, exceto %)	Em 30 de setembro de	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018	2017
Dívida Bruta de curto prazo	279.256	821.606	68.829	95.556
Dívida Bruta de longo prazo	2.007.583	490.077	812.627	184.233
Dívida Bruta Total [1]	**2.286.839**	**1.311.683**	**881.456**	**279.789**
%Dívida Bruta de curto prazo	12,2%	62,6%	7,8%	34,2%
%Dívida Bruta de longo prazo	87,8%	37,4%	92,2%	65,8%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(1) A Dívida Bruta é representada pela soma dos empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures (circulante e não circulante) e obrigações de arrendamento mercantil (circulante e não circulante). A Dívida Bruta não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possuem significado padrão. Outras Companhias podem calcular a Dívida Bruta de maneira diferente ao calculado pela Companhia. Para a reconciliação da Dívida Bruta, ver item 3.2 deste Formulário de Referência.

Portanto, considerando o perfil do endividamento da Companhia (concentrado em dívidas de longo prazo), o seu modelo de negócios e fluxo de caixa, alinhados a uma previsibilidade do caixa futuro advindo dos seus contratos de longo prazo, faz com que a administração da Companhia entenda que tem recursos de capital suficientes para financiar seus investimentos e honrar suas obrigações contratuais de curto e longo prazo, embora não possa garantir que tal situação permanecerá assim no futuro dado o cenário instável do país.

Conforme apresentado anteriormente no item 10.1 (a), a Diretoria da Companhia entende que possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para (i) implementar o seu plano de negócios; e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo. Ademais, a Diretoria acredita que a geração de caixa da Companhia é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 30 de setembro de 2020, a liq uidez foi impactada principalmente pelas aquisições ocorridas no período (Braz Cubas e Positivo) que estão em fase de maturação. A Companhia e suas controladas geraram fluxo de caixa positivo de R$ R$213,1 milhões através de suas atividades operacionais durante o período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020 e, baseada em suas projeções, conclui que a geração de caixa prevista para os próximos 12 meses e para os próximos anos serão suficientes para liquidação das obrigações de curto e longo prazo.

Os Diretores destacam que, em 30 de setembro de 2020, a dívida bruta da Companhia aumentou principalmente pela emissão de duas debêntures no segundo trimestre no total de R$625,0 milhões para a aquisição das empresas Positivo e Braz Cubas. Em março de 2020, devido à pandemia da COVID-19 foi realizada a captação de R$60,0 milhões em CCBs (Cédula de Crédito Bancário) e em abril de 2020, a emissão de R$80 milhões em Debêntures para garantia de capital de giro da Companhia devido à incerteza dos impactos da crise nos negócios da Companhia. Além disso, tivemos um acréscimo no passivo de arrendamento pelos novos contratos relativos às empresas adquiridas.

Os Diretores destacam que, em 30 de setembro de 2020, a dívida bruta da Companhia aumentou principalmente pela emissão de duas debêntures no segundo trimestre no total de R$625,0 milhões para a aquisição das empresas Positivo e Braz Cubas. Em março de 2020, devido à pandemia da COVID-19 foi realizada a captação de R$60,0 milhões em CCBs (Cédula de Crédito Bancário) e em abril de 2020, a emissão de R$80 milhões em Debêntures para garantia de capital de giro da Companhia devido à incerteza dos impactos da crise nos negócios da Companhia. Além disso, tivemos um acréscimo no passivo de arrendamento pelos novos contratos relativos às empresas adquiridas.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Para suprir eventuais deficiências em caso de falta de crédito e aprofundamento do cenário político-econômico, a Companhia utiliza a combinação entre capital próprio, por meio de aportes de capital de seus acionistas e geração de recursos pelos ativos, e capital de terceiros para financiamento em capital de giro e investimentos em ativos não circulantes.

Na data deste Formulário de Referência, as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia foram o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e a utilização de financiamentos de terceiros, tais como a 2ª emissão, 3ª e 4ª emissão de debêntures emitidas pela controlada ACEF S.A. em 17 de setembro de 2018 e 15 de janeiro de 2020, nos valores de R$300 milhões e R$155 milhões, respectivamente, e a 1ª emissão e 2ª emissão de debêntures emitida pela controlada SECID – Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A. em 27 de agosto de 2018 e 28 de fevereiro de 2020, nos valores de R$330 milhões e R$470 milhões, respectivamente.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em março de 2020 foi realizada a captação de R$60,0 milhões em CCBs (Cédula de Crédito Bancário) e em abril de 2020, a emissão de R$80 milhões em Debêntures para garantia de capital de giro da Companhia.

Portanto, sempre que a Administração da Companhia entende apropriado, obtém empréstimos e financiamentos para realização dos investimentos da Companhia e cumprimento das obrigações financeiras por ela assumidas perante terceiros.

Para maiores informações sobre os empréstimos e financiamentos da Companhia, vide item 10.1.f deste Formulário de Referência.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia e por suas controladas são adequadas para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes. Desta forma, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor.

Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 30 de setembro de 2020, Dívida Bruta total da Companhia atingiu o montante de R$2.286,8 milhões, representado um aumento de 74,3% quando comparado com o endividamento total em 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2019, a Dívida Bruta total da Companhia atingiu o montante de R$1.311,7 milhões, representado um aumento de 48,8% quando comparado com o endividamento total em 31 de dezembro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2018, a Dívida Bruta total da Companhia atingiu o montante de R$881,5 milhões, representado um aumento de 215,0% quando comparado com o endividamento total em 31 de dezembro de 2017.

Em 31 de dezembro de 2017, a Dívida Bruta total da Companhia atingiu o montante de R$279,8 milhões.

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Conforme as tabelas abaixo, o endividamento total da Companhia é composto, principalmente, (i) por emissões de debêntures por parte de (a) sua controlada direta, ACEF S.A., cujos recursos da 2ª Emissão de Debêntures foram destinados ao pagamento da totalidade de notas promissórias comerciais, cujos recursos tiveram como destinação o pagamento de despesas, comissões e custos relativos a aquisição das sociedades Santa Rita; Veritas, Cesuca; Santa Tereza e Sociedade São Bento Ltda. Os recursos da 3ª Emissão de Debêntures foram utilizados para a aquisição de 100% das quotas representativas do capital social da Braz Cubas Ltda., assim como o pagamento de despesas advindas desta operação e a 4ª Emissão de Debêntures foram destinadas ao reforço de capital de giro da ACEF S.A., assim como de suas controladas; e (b) sua controlada direta, SECID – Sociedade Educacional Cidade São Paulo S.A., cujos recursos da 1ª Emissão de Debêntures foram destinados à aquisição de quotas representativas de 100% do capital social da IPE Educacional Ltda. assim como o pagamento de despesas advindas desta operação. A 2ª Emissão de Debêntures teve seus recursos destinados à aquisição de quotas representativas do capital social da Universidade Positivo e da CESA, assim como o pagamento de despesas advindas desta operação e a realização do resgate antecipado total das debêntures de 1ª Emissão de Debêntures de sua fiadora e da 1ª Emissão de Debêntures da ACEF S.A.

Debêntures						
Modalidade	**Quantidade**	**Emissão**	**Vencimento**	**Remuneração**	**Captação *(em R$ milhares)***	**Saldo *(em R$ milhares)***

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

						30 de setembro de 2020
2ª emissão da ACEF S.A.	3.000	24/09/2018	24/03/2025	Taxa CDI + 1,60% a.a.	3.000	276.047
3ª Emissão da ACEF S.A.	155.000	23/12/2019	23/12/2026	Taxa CDI + 1,35% a.a.	155.000	155.668
4ª Emissão da ACEF S. A	80.000	29/04/2020	29/04/2021	Taxa CDI + 3,85% a.a.	80.000	81.835
1ª Emissão da SECID S.A.	330.000	10/09/2018	10/09/2025	Taxa CDI + 1,40% a.a.	330.000	330.174
2ª Emissão da SECID S.A.	470.000	02/03/2020	02/03/2027	Taxa CDI + 1,40% a.a.	470.000	468.774

Empréstimos e Financiamentos						
Consolidado						
Linha de Crédito	Instituição Financeira	Indexador	Garantia	Amortização	Vencimento	Saldo *(em R$ milhares)* 30 de setembro de 2020
Cédula de Crédito Bancário Nº 100118120008000	Banco Itaú Unibanco S.A.	100% CDI + 1,4% a.a.	N/A	Mensalmente	20/12/2021	30.992
Cédula de Crédito Bancário Nº 191.101.147	Banco do Brasil S.A.	100% CDI + 1,6% a.a.	Aval	Mensalmente	25/02/2023	30.012
Cédula de Crédito Bancário 101120030013300	Banco Itaú Unibanco S.A.	100% CDI + 4,05% a.a.	N/A	Parcela única	25/03/2021	17.416

As emissões de debêntures mencionadas acima são garantidas por garantias reais e fidejussórias da Companhia, conforme detalhes apontados abaixo.

Debêntures

2ª Emissão de Debêntures da ACEF S.A.

O "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, de Emissão da ACEF S.A." foi celebrado pela ACEF S.A. ("**Emissora ACEF**"), pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário, e pela Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("**Fiadora Cruzeiro**") em 17 de setembro de 2018 ("**2ª Escritura de Emissão ACEF**").

Em 24 de setembro de 2018, a Emissora ACEF emitiu 3.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, com valor nominal unitário de R$1.000,00, perfazendo o montante total de R$300.000.000,00 ("**2ª Emissão ACEF**" e "**Debêntures 2ª Emissão ACEF**", respectivamente), as quais foram objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação ("**Oferta 2ª Emissão ACEF**").

Em 19 de setembro de 2018, foram celebrados os seguintes contratos de garantia reais:

(a) "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária, sob condição resolutiva, de Ações em Garantia e Outras Avenças", pelo qual as ações representativas da totalidade do capital social da Veritas Educacional A Participações S.A. ("**Veritas**");

(b) "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária, sob condição resolutiva, de Ações em Garantia e Outras Avenças", pelo qual as ações representativas da totalidade do capital social da Sociedade Educacional Santa Rita S.A. ("**Santa Rita**") foram alienadas fiduciariamente em favor dos debenturistas da 2ª Emissão ACEF;

(c) "Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária, sob condição resolutiva, de Quotas em Garantia e Outras Avenças", pelo qual as quotas representativas da totalidade do capital social da Sociedade Educacional Santa Tereza Ltda. ("**Santa Tereza**"), foram alienadas fiduciariamente em favor dos debenturistas da 2ª Emissão ACEF;

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(d) "Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária, sob condição resolutiva, de Quotas em Garantia e Outras Avenças", pelo qual as quotas representativas da totalidade do capital social da Sociedade Educacional São Bento Ltda. ("**São Bento**"), foram alienadas fiduciariamente em favor dos debenturistas da 2ª Emissão ACEF;

(e) "Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária, sob condição resolutiva, de Quotas em Garantia e Outras Avenças", pelo qual as quotas representativas de 70% do capital social da CESUCA – Complexo De Ensino Superior de Cachoeirinha Ltda. ("**Cesuca**"), foram alienadas fiduciariamente em favor dos debenturistas da 2ª Emissão ACEF; e

(f) "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis", pelo qual foram cedidas a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da Santa Rita e CESUCA decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos.

Em 30 de setembro de 2020, as Debêntures 2ª Emissão ACEF contavam com a fiança concedida pela Fiadora Cruzeiro.

As Debêntures 2ª Emissão ACEF têm prazo de 78 meses a contar da data de emissão, vencendo, portanto, em 24 de março de 2025.

Sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures 2ª Emissão ACEF incidem juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um spread ou sobretaxa equivalente a 1,6%, *over extra grupo*, base 252 dias úteis, incidentes desde a data de integralização até a primeira data de pagamento da remuneração, inclusive, ou desde a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, inclusive, até a data de vencimento das debêntures, conforme o caso. Os juros remuneratórios são pagos semestralmente nos meses de março e setembro a partir da data de emissão das Debêntures 2ª Emissão ACEF, sendo o primeiro pagamento devido no dia 24 de março de 2019, e os demais pagamentos no dia 24 de setembro e março, subsequentes, devendo o último pagamento ocorrer na data de vencimento.

O valor nominal unitário ou o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures 2ª Emissão ACEF, por sua vez, deverá ser pago em 10 parcelas semestrais e consecutivas durante a vigência do contrato, a serem pagas todo dia 24 de março e de setembro, a partir de 24 de março de 2019, sendo amortizada por parcela, da 1ª até a 9ª, a razão de 7,7800% do valor nominal unitário, e a 10ª parcela a razão de 30,0000% totalizando assim 100% de amortização do valor nominal unitário das Debêntures 2ª Emissão ACEF.

3ª Emissão de Debêntures da ACEF S.A.

O "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, a serem Convoladas em Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, de Emissão da ACEF S.A." ("**Emissora ACEF**")foi celebrado pela Emissora BCBF, pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário, e pela Fiadora Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("**Fiadora Cruzeiro**") em 19 de dezembro de 2019 ("**3ª Escritura de Emissão ACEF**").

Em 23 de dezembro de 2019, e cujo registro se deu 06 de janeiro de 2020 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a Emissora ACEF emitiu 155.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, a serem convoladas em debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, com valor nominal unitário de R$1.000,00, perfazendo o montante total de R$155.000.000,00 ("**3ª Emissão ACEF**" e "**Debêntures 3ª Emissão ACEF**", respectivamente), as quais foram objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação ("**Oferta 3ª Emissão ACEF**").

Em 06 de março de 2020, foram celebrados os seguintes contratos de garantia reais:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(a) "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças", pelo qual as quotas representativas da totalidade do capital social da Braz Cubas ("**Braz Cubas**");

(b) "Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Direitos sobre Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças", pelo qual foram cedidas a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da Braz Cubas decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos.

Em 30 de setembro de 2020, as Debêntures 3ª Emissão ACEF contavam com a fiança concedida pela Fiadora Cruzeiro.

As Debêntures 3ª Emissão ACEF têm prazo de 7 anos a contar da data de emissão, vencendo, portanto, em 23 de dezembro de 2026.

Sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures 3ª Emissão ACEF incidem juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um spread ou sobretaxa equivalente a 1,35%, *over extra gru*po, base 252 dias, incidentes desde a data de integralização, inclusive, ou desde a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, inclusive, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento.

Os juros remuneratórios são pagos semestralmente nos meses de junho e dezembro a partir da data de emissão das Debêntures 3ª Emissão ACEF, sendo o primeiro pagamento devido no dia 23 de junho de 2020, e os demais pagamentos no dia 23 de dezembro e junho, subsequentes, devendo o último pagamento ocorrer na data de vencimento.

O valor nominal unitário ou o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures 3ª Emissão ACEF, por sua vez, deverá ser pago em 8 parcelas semestrais e sucessivas, sempre no dia 23 de junho e de dezembro, a partir de 23 de dezembro de 2022, sendo amortizada por parcela, a 1ª parcela 8,7500%, 2ª 9,5890%, 3ª 10,6061%, 4ª 11,8644%, 5ª 13,4615%, 6ª 15,5556% até a 7ª 18,4211%, 8ª a razão de 22,5806% totalizando assim 100% de amortização do valor nominal unitário das Debêntures 3ª Emissão ACEF.

4ª Emissão de Debêntures da ACEF S.A.

O "Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, de Emissão da ACEF S.A." foi celebrado pela ACEF S.A. ("**Emissora ACE**F"), pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário, e pela Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("**Fiadora Cruzeiro**") em 24 de abril de 2020 ("**4ª Escritura de Emissão ACEF**").

Em 29 de abril de 2020, a Emissora ACEF emitiu 80.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, com valor nominal unitário de R$1.000,00, perfazendo o montante total de R$80.000.000,00 ("**4ª Emissão ACEF**" e "**Debêntures 4ª Emissão ACEF**", respectivamente), as quais foram objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação ("**Oferta 4ª Emissão ACEF**").

Em 30 de setembro de 2020, as Debêntures 4ª Emissão ACEF contavam com a fiança concedida pela Fiadora Cruzeiro.

As Debêntures 4ª Emissão ACEF têm prazo de 1 ano a contar da data de emissão, vencendo, portanto, em 29 de abril de 2021.

Sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures 4ª Emissão ACEF incidem juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um spread ou sobretaxa equivalente a 3,85%, *over extra gru*po, base 252 dias, incidentes desde a data de integralização, inclusive, ou desde a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, inclusive, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento.

Os juros remuneratórios serão pagos em uma única parcela, na data de vencimento.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O valor nominal unitário ou o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures 4ª Emissão ACEF, por sua vez, deverá ser pago em uma única parcela, na data de vencimento.

1ª Emissão de Debêntures da SECID S.A.

O "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, a serem Convoladas em Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, de Emissão da SECID S.A." foi celebrado pela SECID – Sociedade Educacional Cidade São Paulo ("**Emissora SECID**"), pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário, e pela Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("**Fiadora Cruzeiro**") em 27 de agosto de 2018 ("**1ª Escritura de Emissão SECID**").

Em 10 de setembro de 2018, a Emissora SECID emitiu 330.000 debêntures, com valor nominal unitário de R$1.000,00, perfazendo o montante total de R$330.000.000,00 ("**1ª Emissão SECID**" e "**Debêntures 1ª Emissão SECID**", respectivamente), as quais foram objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação ("**Oferta 1ª Emissão SECID**").

Em 10 de outubro de 2018, foram celebrados os seguintes contratos de garantia reais:

(a) "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças", pelo qual as ações representativas de 83,33% do capital social da IPÊ Educacional Ltda. ("**IPE**"); e

(b) "Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Direitos sobre Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças", pelo qual foram cedidas a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da IPÊ Educacional Ltda., decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos.

Em 30 de setembro de 2020, as Debêntures 1ª Emissão SECID contavam com a fiança concedida pela Fiadora Cruzeiro.

As Debêntures 1ª Emissão SECID têm prazo de 84 meses a contar da data de emissão, vencendo, portanto, em 10 de setembro de 2025.

Sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures 1ª Emissão SECID incidem juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um spread ou sobretaxa equivalente a 1,4%, *over extra grupo*, base 252 dias úteis, incidentes desde a data de integralização até a primeira data de pagamento da remuneração, inclusive, ou desde a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, inclusive, até a data de vencimento das debêntures, conforme o caso. Os juros remuneratórios são pagos semestralmente nos meses de março e setembro a partir da data de emissão das Debêntures 1ª Emissão SECID, sendo o primeiro pagamento devido no dia 10 de março de 2019, e os demais pagamentos no dia 10 de setembro e março, subsequentes, devendo o último pagamento ocorrer na data de vencimento.

O valor nominal unitário ou o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures 1ª Emissão SECID, por sua vez, deverá ser pago em 9 parcelas semestrais e consecutivas durante a vigência do contrato, a serem pagas todo dia 10 de março e de setembro, a partir de 10 de setembro de 2021, sendo amortizada por parcela, a 1ª parcela a razão de 12,50%, a 2ª e 3ª parcela a razão de 6,25%, a 4ª até a 7ª parcela a razão de 11,25% e a 8ª e 9ª parcela a razão de 15,0%, totalizando assim 100% de amortização do valor nominal unitário das Debêntures 1ª Emissão SECID.

2ª Emissão de Debêntures da SECID S.A.

O "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, a serem Convoladas em Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, de Emissão da SECID S.A." foi celebrado pela SECID – Sociedade Educacional Cidade São Paulo ("**Emissora**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

SECID"), pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário, e pela Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("**Fiadora Cruzeiro**") em 18 de fevereiro de 2020 ("**2ª Escritura de Emissão SECID**").

Em 02 de março de 2020, a Emissora SECID emitiu 470.000 debêntures, com valor nominal unitário de R$1.000,00, perfazendo o montante total de R$470.000.000,00 ("**2ª Emissão SECID**" e "**Debêntures 2ª Emissão SECID**", respectivamente), as quais foram objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação ("**Oferta 2ª Emissão SECID**").

Em 30 de março de 2020, foram celebrados os seguintes contratos de garantia reais:

(a) "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças", pelo qual as ações representativas de 100% do capital social da Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda. ("**Positivo**");

(b) "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças", pelo qual as ações representativas de 100% do capital social da CESA – Complexo de Ensino Superior Arthur Thomas Ltda. ("**CESA**");

(c) "Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Direitos sobre Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças", pelo qual foram cedidas a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da Positivo decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos.

(d) "Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Direitos sobre Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças", pelo qual foram cedidas a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da CESA decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos.

Em 30 de setembro de 2020, as Debêntures 2ª Emissão SECID contavam com a fiança concedida pela Fiadora Cruzeiro.

As Debêntures 2ª Emissão SECID têm prazo de 84 meses a contar da data de emissão, vencendo, portanto, em 02 de março de 2027.

Sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures 2ª Emissão SECID incidem juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um spread ou sobretaxa equivalente a 1,4%, *over extra grupo*, base 252 dias úteis, incidentes desde a data de integralização até a primeira data de pagamento da remuneração, inclusive, ou desde a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, inclusive, até a data de vencimento das debêntures, conforme o caso. Os juros remuneratórios são pagos mensalmente, sendo o primeiro pagamento devido no dia 02 de abril de 2020, e os demais pagamentos no dia 02 dos meses subsequentes, devendo o último pagamento ocorrer na data de vencimento.

O valor nominal unitário ou o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures 2ª Emissão SECID, por sua vez, deverá ser pago em 48 parcelas mensais e consecutivas, a serem pagas todo dia 02, a partir de 02 de abril de 2023, totalizando 100% de amortização do valor nominal unitário das Debêntures 2ª Emissão SECID.

Empréstimos e Financiamentos

Cédula de Crédito Bancário Nº 100118120008000

Em 17 de dezembro de 2018, a SECID – Sociedade Educacional Cidade São Paulo S.A. emitiu, em favor do Banco Itaú Unibanco S.A., a Cédula de Crédito Bancário nº100118120008000, com vencimento em 20 de dezembro de 2021, no valor total de R$30.000.000,00, recursos esses disponibilizados em uma única parcela ("**CCB SECID**"). O pagamento do principal dar-se-á em 11 parcelas trimestrais, sendo que o vencimento da primeira parcela se deu em 21 de agosto de 2019 e o vencimento da última parcela se dará em 20 de dezembro de 2021.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Sobre o valor da CCB SECID incidirão juros de 100% do CDI composto com a taxa fixa de 1,4% a.a., que deverão ser pagos trimestralmente a contar de 20 de março de 2019.

Cédula de Crédito Bancário Nº 191.101.147

Em 24 de março de 2020, o Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal Ltda. emitiu, em favor do Banco do Brasil S.A., a Cédula de Crédito Bancário nº191.101.147, com vencimento em 25 de fevereiro de 2023, no valor total de R$30.000.000,00, recursos esses disponibilizados em uma única parcela ("**CCB DF**"). O pagamento do principal dar-se-á em 8 parcelas bimestrais, sendo que o vencimento da primeira parcela se dará e 25 de maio de 2021 e o vencimento da última parcela se dará em 25 de fevereiro de 2023.

O financiamento contratado foi destinado ao reforço do capital de giro do Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal Ltda.

Sobre o valor da CCB DF incidirão juros de 100% do CDI acrescida de sobretaxa de 1,6% a.a., que deverão ser pagos mensalmente a contar de 25 de abril de 2020.

Cédula de Crédito Bancário Nº 101120030013300

Em 30 de março de 2020, a ACEF S.A. emitiu, em favor do Banco Itaú Unibanco S.A., a Cédula de Crédito Bancário nº101120030013300, com vencimento em 25 de março de 2021, no valor total de R$30.000.000,00, recursos esses disponibilizados em uma única parcela ("**CCB ACEF**"). O pagamento do principal dar-se-á em uma única parcela, em 25 de março de 2021.

Sobre o valor da CCB ACEF incidirão juros de 100% do CDI acrescida de sobretaxa de 4,05% a.a., que deverão ser pagos mensalmente a contar de 25 de abril de 2020.

ii. outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras, além daquelas já descritas no item 10.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

iii. grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Nenhuma das dívidas financeiras da Companhia e de suas controladas existentes em 30 de setembro de 2020 possui cláusula específica contratual de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. Desta forma, o grau de subordinação entre as dívidas financeiras da Companhia e de suas controladas segue o quanto determinado na legislação em vigor e nas garantias constituídas.

iv. restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

As restrições impostas à Companhia e/ou às suas controladas, conforme o caso, em relação às debêntures e aos empréstimos e financiamentos descritos no item 10.1(f)(i) acima, no que concerne ao endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, estão demonstradas a seguir, conforme o caso:

2ª Emissão de Debêntures da ACEF

- Restrição ao vencimento antecipado, em razão de qualquer falta de pagamento de qualquer montante devido (após o respectivo prazo de carência aplicável, se houver), de qualquer endividamento financeiro da Emissora ACEF cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R$5.000.000,00;

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- Restrição ao inadimplemento, pela Emissora ACEF ou por qualquer controlada, de qualquer obrigação financeira;

- Restrição a alteração do controle acionário da Emissora ACEF conforme definição do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada por titulares das Debêntures representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, exceto no caso de: (a) alteração do percentual da composição acionária decorrente de uma oferta pública de ações da Emissora ACEF e/ou da Fiadora Cruzeiro, ("IPO"), desde que não acarrete na mudança do controlador atual da Emissora ACEF, direto ou indireto; e (b) reorganizações societárias entre as sociedades do mesmo Grupo Econômico, e desde que não resulte em alteração do controle atual da Emissora;

- Restrição para a Emissora ACEF ou a Fiadora Cruzeiro, reduzir seu capital social, sem o prévio consentimento de no mínimo, 75% dos titulares das debêntures em circulação reunidos em Assembleia Geral Debenturistas;

- Restrição à transferência ou qualquer forma de cessão a terceiros, pela Emissora ACEF ou pela Fiadora Cruzeiro, das obrigações assumidas;

- Restrição à alienação ou venda (a) das sociedades controladas pela Emissora ACEF; ou (b) de quaisquer das universidades detidas pela Fiadora Cruzeiro e/ou por suas atuais controladas e/ou pela Emissora ACEF, salvo se a operação tiver sido previamente aprovada por titulares das Debêntures representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;

- Restrição para a Emissora ACEF distribuir dividendos, pagar juros sobre o capital próprio ou realizar quaisquer outros pagamentos aos seus acionistas, limitando-se ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, apenas na hipótese da Emissora ACEF estar inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas na 2ª Escritura de Emissão ACEF e esteja em desacordo com os índices financeiros;

- Restrição à cisão, fusão ou incorporação (inclusive de ações) envolvendo a Emissora ACEF, a Fiadora Cruzeiro, suas controladas diretas ou indiretas, que acarrete em perda ou alteração do atual controle societário direto ou indireto da Emissora ACEF, da Fiadora Cruzeiro ou de suas controladas, diretas ou indiretas, conforme o caso, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada por titulares das Debêntures representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;

- Restrição à alteração do objeto social da Emissora ACEF, da Fiadora Cruzeiro ou de suas controladas; e

- Obrigação imposta à Emissora ACEF para observar o índice financeiro, resultado da relação entre a dívida liquida e o EBITDA da Companhia, que não poderá ser superior a 3. No período de 2019 a Emissora ACEF não foi capaz de cumprir com o índice financeiro previsto, de modo que em 28 de maio de 2020 foi realizada uma Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures da ACEF, na qual foi aprovada a concessão de *waiver* pelo descumprimento do índice financeiro.

Para fins de apuração dos *covenants* financeiros acima indicados, entende-se por:

- **Endividamento Financeiro**: significa a soma dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, incluídos os títulos descontados com regresso, as fianças e avais prestados em benefício de terceiros (apenas caso tais fianças e/ou avais garantam empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo), arrendamento mercantil/leasing financeiro, os títulos de renda fixa não conversíveis frutos de emissão pública ou privada, nos mercados local ou internacional e também os passivos decorrentes de operações com derivativos encerradas, excluindo as dívidas decorrentes de contratos de empréstimo celebrados em conexão com aquisições (desde que tal contrato não inclua qualquer direito de antecipação de qualquer

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

montante relacionado a ele antes do pagamento total das Debêntures 2ª Emissão ACEF e tal contrato esteja subordinado às Debêntures 2ª Emissão ACEF, e seu pagamento seja devido (valor principal e quaisquer juros e outros custos e despesas) após a data de vencimento das Debêntures 2ª Emissão ACEF, dívidas devidas por uma sociedade do grupo para outra sociedade do grupo ou para qualquer acionista ou afiliado do mesmo, todas as responsabilidades relacionadas com aposentadoria ou outras obrigações trabalhistas e de emprego, o endividamento em operações de *hedging*, o preço de aquisição diferido ou adiantamento de bens (salvo com respeito a qualquer aquisição de sociedades) ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios ou de outra forma resultantes de crédito comercial, em cada caso na medida em que tais acordos não sejam celebrados principalmente como um método de obtenção de financiamento e não tenham o efeito comercial principal de um empréstimo.

- **Dívida Líquida financeira**: significa o valor consolidado de empréstimos e financiamentos, de curto e longo prazo da Emissora ACEF, menos o caixa e equivalentes de caixa da Emissora ACEF.

- **EBITDA**: significa o lucro líquido consolidado da Emissora ACEF, relativo aos últimos 12 meses, e deduzidos: (a) despesas financeiras líquidas consolidadas; (b) imposto sobre a renda consolidado e contribuição social sobre o lucro líquido; (c) despesas de depreciação consolidadas; (d) despesas de amortização consolidadas; e (e) despesas de participações dos minoritários.

3ª Emissão de Debêntures da ACEF

- Restrição ao inadimplemento, pela Emissora ACEF ou por qualquer controlada, de qualquer obrigação financeira;

- Restrição a alteração do controle acionário da Emissora ACEF conforme definição do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada por titulares das Debêntures representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, exceto no caso de: (a) alteração do percentual da composição acionária decorrente de uma oferta pública de ações da Emissora ACEF e/ou da Fiadora Cruzeiro, ("**IPO**"), desde que não acarrete na mudança do controlador atual da Emissora ACEF, direto ou indireto; e (b) reorganizações societárias entre as sociedades do mesmo Grupo Econômico (conforme abaixo definido), e desde que o novo controlador da Emissora ACEF seja empresa do Grupo Econômico e a Fiadora Cruzeiro permaneça como controladora, ainda que Indireta da Emissora ACEF;

- Restrição para a Emissora ACEF ou a Fiadora Cruzeiro, reduzir seu capital social, sem o prévio consentimento de no mínimo, 75% dos titulares das debêntures em circulação reunidos em Assembleia Geral Debenturistas;

- Restrição à transformação do tipo societário da Emissora ACEF, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

- Restrição à cisão, fusão ou incorporação (inclusive de ações) envolvendo a Emissora ACEF, a Fiadora Cruzeiro, suas controladas diretas ou indiretas que acarrete em perda ou alteração do atual controle societário direto ou indireto da Emissora, da Fiadora Cruzeiro ou de suas controladas, diretas ou indiretas, conforme o caso, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada por titulares das Debêntures representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;

- Restrição para a Emissora ACEF distribuir dividendos, pagar juros sobre o capital próprio ou realizar quaisquer outros pagamentos aos seus acionistas, limitando-se ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, apenas na hipótese da Emissora ACEF estar inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas na 3ª Escritura de Emissão ACEF e esteja em desacordo com os índices financeiros;

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- Restrição à alienação ou venda (a) da Braz Cubas; ou (b) de quaisquer das universidades detidas pela Fiadora Cruzeiro e/ou por suas atuais controladas e/ou pela Emissora ACEF, salvo se a operação tiver sido previamente aprovada por titulares das Debêntures representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas ou se a referida alienação e/ou venda seja exigência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) desde que tal alienação e/ou venda não inclua a Braz Cubas e/ou quaisquer universidades detidas pela Braz Cubas;

- Restrição ao vencimento antecipado, em razão de qualquer falta de pagamento de qualquer montante devido (após o respectivo prazo de carência aplicável, se houver), de qualquer endividamento financeiro da Emissora ACEF, da Fiadora Cruzeiro ou de suas controladas ("**Grupo Econômico**"), cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a (i) R$50.000.000,00; e

- Obrigação imposta à Emissora ACEF para observar o índice financeiro, resultado da relação entre a dívida liquida e o EBITDA da Companhia, que não poderá ser superior a 4 até 2021 e superior a 3 após 2021.

Para fins de apuração dos *covenants* financeiros acima indicados, entende-se por:

- **Endividamento Financeiro**: significa a soma dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, incluídos os títulos descontados com regresso, as fianças e avais prestados em benefício de terceiros (apenas caso tais fianças e/ou avais garantam empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo), arrendamento mercantil/leasing financeiro, os títulos de renda fixa não conversíveis frutos de emissão pública ou privada, nos mercados local ou internacional e também os passivos decorrentes de operações com derivativos encerradas, excluindo as dívidas decorrentes de contratos de empréstimo celebrados em conexão com aquisições (desde que tal contrato não inclua qualquer direito de antecipação de qualquer montante relacionado a ele antes do pagamento total das Debêntures 3ª Emissão ACEF e tal contrato esteja subordinado às Debêntures 3ª Emissão ACEF, e seu pagamento seja devido (valor principal e quaisquer juros e outros custos e despesas) após a data de vencimento das Debêntures 3ª Emissão ACEF, dívidas devidas por uma sociedade do grupo para outra sociedade do grupo ou para qualquer acionista ou afiliado do mesmo, todas as responsabilidades relacionadas com aposentadoria ou outras obrigações trabalhistas e de emprego, o endividamento em operações de *hedging*, o preço de aquisição diferido ou adiantamento de bens (salvo com respeito a qualquer aquisição de sociedades) ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios ou de outra forma resultantes de crédito comercial, em cada caso na medida em que tais acordos não sejam celebrados principalmente como um método de obtenção de financiamento e não tenham o efeito comercial principal de um empréstimo.

- **Dívida Líquida financeira**: significa o valor consolidado de empréstimos e financiamentos, de curto e longo prazo da Emissora ACEF, menos o caixa e equivalentes de caixa da Emissora ACEF.

- **EBITDA**: significa o lucro líquido consolidado da Emissora ACEF, relativo aos últimos 12 meses, e deduzidos: (a) despesas financeiras líquidas consolidadas; (b) imposto sobre a renda consolidado e contribuição social sobre o lucro líquido; (c) despesas de depreciação consolidadas; (d) despesas de amortização consolidadas; e (e) despesas de participações dos minoritários.

4ª Emissão de Debêntures da ACEF

- Restrição ao inadimplemento, pela Emissora ACEF ou por qualquer controlada, de qualquer obrigação financeira;

- Restrição a alteração do controle acionário da Emissora ACEF conforme definição do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada por titulares das Debêntures representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, exceto no caso de: (a) alteração do percentual da composição acionária decorrente de uma oferta pública de ações da Emissora

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

ACEF e/ou da Fiadora Cruzeiro, ("IPO"), desde que não acarrete na mudança do controlador atual da Emissora ACEF, direto ou indireto; e (b) reorganizações societárias entre as sociedades do mesmo Grupo Econômico (conforme abaixo definido), e desde que o novo controlador da Emissora ACEF seja empresa do Grupo Econômico e a Fiadora Cruzeiro permaneça como controladora, ainda que Indireta da Emissora ACEF;

- Restrição para a Emissora ACEF ou a Fiadora Cruzeiro, reduzir seu capital social, sem o prévio consentimento de no mínimo, 75% dos titulares das debêntures em circulação reunidos em Assembleia Geral Debenturistas;

- Restrição ao vencimento antecipado, em razão de qualquer falta de pagamento de qualquer montante devido (após o respectivo prazo de carência aplicável, se houver), de qualquer endividamento financeiro da Emissora ACEF, da Fiadora Cruzeiro ou de suas controladas ("**Grupo Econômico**"), cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R$50.000.000,00;

- Restrição à alienação ou venda de quaisquer das universidades detidas pela Fiadora Cruzeiro e/ou por suas atuais controladas e/ou pela Emissora ACEF, salvo se a operação tiver sido previamente aprovada por titulares das Debêntures representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas ou se a referida alienação e/ou venda seja exigência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) desde que tal alienação e/ou venda não inclua a Braz Cubas e/ou quaisquer universidades detidas pela Braz Cubas;

- Restrição para a Emissora ACEF distribuir dividendos, pagar juros sobre o capital próprio ou realizar quaisquer outros pagamentos aos seus acionistas, limitando-se ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, apenas na hipótese da Emissora ACEF estar inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas na 4ª Escritura de Emissão ACEF e esteja em desacordo com os índices financeiros;

- Restrição à cisão, fusão ou incorporação (inclusive de ações) envolvendo a Emissora ACEF, a Fiadora Cruzeiro, suas controladas diretas ou indiretas que acarrete em perda ou alteração do atual controle societário direto ou indireto da Emissora, da Fiadora Cruzeiro ou de suas controladas, diretas ou indiretas, conforme o caso, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada por titulares das Debêntures representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;

- Restrição à transformação do tipo societário da Emissora ACEF, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; e

- Obrigação imposta à Emissora ACEF para observar o índice financeiro, resultado da relação entre a dívida liquida e o EBITDA da Companhia, que não poderá ser superior a 4 até 2021 e superior a 3 após 2021.

Para fins de apuração dos *covenants* financeiros acima indicados, entende-se por:

- **Endividamento Financeiro**: significa a soma dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, incluídos os títulos descontados com regresso, as fianças e avais prestados em benefício de terceiros (apenas caso tais fianças e/ou avais garantam empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo), arrendamento mercantil/leasing financeiro, os títulos de renda fixa não conversíveis frutos de emissão pública ou privada, nos mercados local ou internacional e também os passivos decorrentes de operações com derivativos encerradas, excluindo as dívidas decorrentes de contratos de empréstimo celebrados em conexão com aquisições (desde que tal contrato não inclua qualquer direito de antecipação de qualquer montante relacionado a ele antes do pagamento total das Debêntures 4ª Emissão ACEF e tal contrato esteja subordinado às Debêntures 4ª Emissão ACEF, e seu pagamento seja devido (valor principal e quaisquer juros e outros custos e despesas) após a data de vencimento das Debêntures 4ª Emissão ACEF, dívidas devidas por uma sociedade do grupo para outra sociedade do grupo ou para qualquer acionista ou afiliado do mesmo, todas as responsabilidades relacionadas com aposentadoria ou outras obrigações trabalhistas e de emprego, o endividamento em operações de *hedging*, o preço de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

aquisição diferido ou adiantamento de bens (salvo com respeito a qualquer aquisição de sociedades) ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios ou de outra forma resultantes de crédito comercial, em cada caso na medida em que tais acordos não sejam celebrados principalmente como um método de obtenção de financiamento e não tenham o efeito comercial principal de um empréstimo.

- **Dívida Líquida financeira**: significa o valor consolidado de empréstimos e financiamentos, de curto e longo prazo da Emissora ACEF, menos o caixa e equivalentes de caixa da Emissora ACEF**.**

- **EBITDA**: significa o lucro líquido consolidado da Emissora ACEF, relativo aos últimos 12 meses, e deduzidos: (a) despesas financeiras líquidas consolidadas; (b) imposto sobre a renda consolidado e contribuição social sobre o lucro líquido; (c) despesas de depreciação consolidadas; (d) despesas de amortização consolidadas; e (e) despesas de participações dos minoritários.

1ª Emissão de Debêntures da SECID

- Restrição ao inadimplemento, pela Emissora SECID, de qualquer obrigação financeira;

- Restrição a alteração do controle acionário da Emissora SECID conforme definição do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada por titulares das Debêntures representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, exceto no caso de: (a) alteração do percentual da composição acionária decorrente de uma oferta pública de ações da Emissora SECID e/ou da Fiadora Cruzeiro, ("**IPO**"), desde que não acarrete na mudança do controlador atual da Emissora SECID, direto ou indireto; e (b) reorganizações societárias entre as sociedades do mesmo Grupo Econômico, e desde que o novo controlador da Emissora SECID seja empresa do Grupo Econômico e a Fiadora Cruzeiro permaneça como controladora, ainda que Indireta da Emissora SECID;

- Restrição para a Emissora SECID ou a Fiadora Cruzeiro, reduzir seu capital social, sem o prévio consentimento de no mínimo, 75% dos titulares das debêntures em circulação reunidos em Assembleia Geral Debenturistas;

- Restrição ao vencimento antecipado, em razão de qualquer falta de pagamento de qualquer montante devido (após o respectivo prazo de carência aplicável, se houver), de qualquer endividamento financeiro da Emissora ACEF, da Fiadora Cruzeiro ou de suas controladas ("**Grupo Econômico**"), cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R$50.000.000,00;

- Restrição à alienação ou venda (a) da IPE; ou (b) de quaisquer das universidades detidas pela Emissora SECID, pela Fiadora Cruzeiro e/ou por suas atuais Controladas, exceto se (i) a referida alienação e/ou venda seja previamente aprovada por Debenturistas, representando, no mínimo, 75% Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral; ou (ii) a referida alienação e/ou venda seja exigência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), desde que tal alienação e/ou venda não inclua a IPE e/ou quaisquer universidades detidas pela IPE;

- Restrição para a Emissora SECID distribuir dividendos, pagar juros sobre o capital próprio ou realizar quaisquer outros pagamentos aos seus acionistas, limitando-se ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, apenas na hipótese da Emissora SECID estar inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas na 1ª Escritura de Emissão SECID e esteja em desacordo com os índices financeiros;

- Restrição à cisão, fusão ou incorporação (inclusive de ações) envolvendo a Emissora SECID, a Fiadora Cruzeiro, suas controladas diretas ou indiretas que acarrete em perda ou alteração do atual controle societário direto ou indireto da Emissora SECID, da Fiadora Cruzeiro ou de suas controladas, diretas ou indiretas, conforme o caso, exceto se a operação tiver sido

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

previamente aprovada por titulares das Debêntures representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;

- Restrição à transformação do tipo societário da Emissora SECID, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; e

- Obrigação imposta à Emissora SECID para observar o índice financeiro, resultado da relação entre a dívida liquida e o EBITDA da Companhia, que não poderá ser superior a 3,5 até 2020 e superior a 3 após 2020.

Para fins de apuração dos *covenants* financeiros acima indicados, entende-se por:

- **Endividamento Financeiro**: significa a soma dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, incluídos os títulos descontados com regresso, as fianças e avais prestados em benefício de terceiros (apenas caso tais fianças e/ou avais garantam empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo), arrendamento mercantil/leasing financeiro, os títulos de renda fixa não conversíveis frutos de emissão pública ou privada, nos mercados local ou internacional e também os passivos decorrentes de operações com derivativos encerradas, excluindo as dívidas decorrentes de contratos de empréstimo celebrados em conexão com aquisições (desde que tal contrato não inclua qualquer direito de antecipação de qualquer montante relacionado a ele antes do pagamento total das Debêntures 1ª Emissão SECID e tal contrato esteja subordinado às Debêntures 1ª Emissão SECID, e seu pagamento seja devido (valor principal e quaisquer juros e outros custos e despesas) após a data de vencimento das Debêntures 1ª Emissão SECID, dívidas devidas por uma sociedade do grupo para outra sociedade do grupo ou para qualquer acionista ou afiliado do mesmo, todas as responsabilidades relacionadas com aposentadoria ou outras obrigações trabalhistas e de emprego, o endividamento em operações de *hedging*, o preço de aquisição diferido ou adiantamento de bens (salvo com respeito a qualquer aquisição de sociedades) ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios ou de outra forma resultantes de crédito comercial, em cada caso na medida em que tais acordos não sejam celebrados principalmente como um método de obtenção de financiamento e não tenham o efeito comercial principal de um empréstimo.

- **Dívida Líquida financeira**: significa o valor consolidado de empréstimos e financiamentos, de curto e longo prazo da Emissora SECID, menos o caixa e equivalentes de caixa da Emissora SECID.

- **EBITDA**: significa o lucro líquido consolidado da Emissora SECID, relativo aos últimos 12 meses, e deduzidos: (a) despesas financeiras líquidas consolidadas; (b) imposto sobre a renda consolidado e contribuição social sobre o lucro líquido; (c) despesas de depreciação consolidadas; (d) despesas de amortização consolidadas; e (e) despesas de participações dos minoritários.

2ª Emissão de Debêntures da SECID

- Restrição ao inadimplemento, pela Emissora SECID, de qualquer obrigação financeira;

- Restrição a alteração do controle acionário da Emissora SECID conforme definição do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada por titulares das Debêntures representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, exceto no caso de: (a) alteração do percentual da composição acionária decorrente de uma oferta pública de ações da Emissora SECID e/ou da Fiadora Cruzeiro, ("IPO"), desde que não acarrete na mudança do controlador atual da Emissora SECID, direto ou indireto; e (b) reorganizações societárias entre as sociedades do mesmo Grupo Econômico, e desde que o novo controlador da Emissora SECID seja empresa do Grupo Econômico e a Fiadora Cruzeiro permaneça como controladora, ainda que Indireta da Emissora SECID;

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- Restrição para a Emissora SECID ou a Fiadora Cruzeiro, reduzir seu capital social, sem o prévio consentimento de no mínimo, 75% dos titulares das debêntures em circulação reunidos em Assembleia Geral Debenturistas;

- Restrição ao vencimento antecipado, em razão de qualquer falta de pagamento de qualquer montante devido (após o respectivo prazo de carência aplicável, se houver), de qualquer endividamento financeiro da Emissora ACEF, da Fiadora Cruzeiro ou de suas controladas ("**Grupo Econômico**"), cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R$50.000.000,00;

- Restrição à alienação ou venda (a) da Universidade Positivo e/ou CESA; ou (b) de quaisquer das universidades detidas pela Emissora SECID, pela Fiadora Cruzeiro e/ou por suas atuais Controladas, exceto se (i) a referida alienação e/ou venda seja previamente aprovada por Debenturistas, representando, no mínimo, 75% Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral; ou (ii) a referida alienação e/ou venda seja exigência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), desde que tal alienação e/ou venda não inclua a Universidade Positivo e/ou CESA e/ou quaisquer universidades detidas pela Universidade Positivo e/ou CESA;

- Restrição para a Emissora SECID distribuir dividendos, pagar juros sobre o capital próprio ou realizar quaisquer outros pagamentos aos seus acionistas, limitando-se ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, apenas na hipótese da Emissora SECID estar inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas na 2ª Escritura de Emissão SECID e esteja em desacordo com os índices financeiros;

- Restrição à cisão, fusão ou incorporação (inclusive de ações) envolvendo a Emissora SECID, a Fiadora Cruzeiro, suas controladas diretas ou indiretas que acarrete em perda ou alteração do atual controle societário direto ou indireto da Emissora SECID, da Fiadora Cruzeiro ou de suas controladas, diretas ou indiretas, conforme o caso, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada por titulares das Debêntures representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;

- Restrição à transformação do tipo societário da Emissora SECID, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; e

- Obrigação imposta à Emissora SECID para observar o índice financeiro, resultado da relação entre a dívida liquida e o EBITDA da Companhia, que não poderá ser superior a 4 em 2020, superior a 3,7 após 2021 e superior a 3,0 após 2022.

Para fins de apuração dos *covenants* financeiros acima indicados, entende-se por:

- **Endividamento Financeiro**: significa a soma dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, incluídos os títulos descontados com regresso, as fianças e avais prestados em benefício de terceiros (apenas caso tais fianças e/ou avais garantam empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo), arrendamento mercantil/leasing financeiro, os títulos de renda fixa não conversíveis frutos de emissão pública ou privada, nos mercados local ou internacional e também os passivos decorrentes de operações com derivativos encerradas, excluindo as dívidas decorrentes de contratos de empréstimo celebrados em conexão com aquisições (desde que tal contrato não inclua qualquer direito de antecipação de qualquer montante relacionado a ele antes do pagamento total das Debêntures 2ª Emissão SECID e tal contrato esteja subordinado às Debêntures 2ª Emissão SECID, e seu pagamento seja devido (valor principal e quaisquer juros e outros custos e despesas) após a data de vencimento das Debêntures 2ª Emissão SECID, dívidas devidas por uma sociedade do grupo para outra sociedade do grupo ou para qualquer acionista ou afiliado do mesmo, todas as responsabilidades relacionadas com aposentadoria ou outras obrigações trabalhistas e de emprego, o endividamento em operações de *hedging*, o preço de aquisição diferido ou adiantamento de bens (salvo com respeito a qualquer aquisição de sociedades) ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios ou de outra forma resultantes de crédito comercial, em cada caso na medida em que tais acordos não sejam celebrados

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

principalmente como um método de obtenção de financiamento e não tenham o efeito comercial principal de um empréstimo.

- **Dívida Líquida financeira**: significa o valor consolidado de empréstimos e financiamentos, de curto e longo prazo da Emissora SECID, menos o caixa e equivalentes de caixa da Emissora SECID.

- **EBITDA**: significa o lucro líquido consolidado da Emissora SECID, relativo aos últimos 12 meses, e deduzidos: (a) despesas financeiras líquidas consolidadas; (b) imposto sobre a renda consolidado e contribuição social sobre o lucro líquido; (c) despesas de depreciação consolidadas; (d) despesas de amortização consolidadas; e (e) despesas de participações dos minoritários.

Os empréstimos e financiamentos possuem cláusulas restritivas ("***covenants***") de vencimento antecipado ou de liquidação, dos quais resumidamente especificamos a seguir:

(a) Se a Companhia requerer recuperação judicial ou extrajudicial, se houver o requerimento da sua falência ou na eventualidade de se verificar qualquer outro evento indicador de mudança do estado econômico-financeiro da Companhia;

(b) Se for movida qualquer medida judicial, extrajudicial ou administrativa, que possa afetar as garantias ou os direitos creditórios da Companhia;

(c) Se a Companhia ou seus avalistas vier a inadimplir quaisquer de suas obrigações ou sofrerem protesto legítimo de títulos, sem que haja a substituição dos avalistas que vier a encontrar-se em qualquer das situações anteriores;

(d) Se houver mudança ou transferência, a qualquer título, do controle da titularidade das ações da Companhia, incorporação, cisão, fusão ou reorganização societária.

Cédula de Crédito Bancário Nº 101120030013300

- Conta com a restrição à distribuição de quaisquer dividendos durante a vigência do referido instrumento.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia cumpria todos os *covenants* decorrentes de seus financiamentos e debêntures. Em 13 de novembro de 2020, a Companhia liquidou de forma antecipada a Cédula de Crédito Bancário, com valor de liquidação de R$ 29.834.678,54. Tendo em vista a liquidação da CDB com restrição, a Companhia pagou os dividendos declarados aos acionistas em 01 de dezembro de 2020.

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia possuía R$2.286,8 milhões de empréstimos e financiamentos, incluindo as debêntures e os passivos de arrendamento (circulante e não circulante), como mencionados no item 10.1.f acima. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os números e análises a seguir apresentados são apresentados em bases consolidadas e derivam das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas revisadas referentes ao período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020 e das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente, as quais foram elaboradas de acordo com o IFRS, e com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

COMPARAÇÃO ENTRE O PERÍODO DE 9 (NOVE) MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

(em R$ mil, exceto %)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020	AV (%)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019	AV (%)	AH (%)
Receita líquida	1.331.446	100,0	1.109.426	100,0	20,0
Custo dos serviços prestados	(722.585)	(54,3)	(621.794)	(56,0)	16,2
Lucro bruto	**608.861**	**45,7**	**487.632**	**44,0**	**24,9**
(Despesas) e receitas operacionais	(523.128)	(39,3)	(265.078)	(23,9)	97,3
Despesas gerais e administrativas	(335.785)	(25,2)	(189.004)	(17,0)	77,7
Depreciação e amortização	(78.477)	(5,9)	(43.412)	(3,9)	80,8
Despesas com provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(117.162)	(8,8)	(37.646)	(3,4)	211,2
Outras receitas líquidas	8.296	0,6	4.984	0,5	66,5
Lucro antes das despesas e receitas financeiras	**85.733**	**6,4**	**222.554**	**20,1**	**(61,5)**
Receitas Financeiras	7.348	0,6	5.137	0,5	43,0
Despesas financeiras	(177.954)	(13,4)	(149.379)	(13,5)	19,1
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	**(84.873)**	**(6,4)**	**78.312**	**7,1**	**(208,4)**
Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)	6.501	0,5	1.118	0,1	481,5
Lucro Líquido (Prejuízo) do período	**(78.372)**	**(5,9)**	**79.430**	**7,2**	**(198,7)**

Receita líquida

A receita bruta da Companhia aumentou em 26,8% ou R$582,6 milhões, de R$2.175,2 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2019 para R$2.757,8 milhões no mesmo período de 2020. Esta variação ocorreu, principalmente, pelas receitas oriundas das aquisições da Braz Cubas em fevereiro e da Positivo em março. Contribuiu também para esse resultado o aumento no número de alunos nos cursos de ensino à distância (EAD) com destaque para a graduação. O aumento do número de alunos EAD foi 18,9% (25,9 mil alunos) no 3T20 em comparação com o mesmo período do ano anterior, através do crescimento expressivo do número de polos, que passou de 850 no 3T19 para 1.200 no 3T20.

A receita líquida da Companhia aumentou 20,0% ou R$222,0 milhões, passando de R$1.109,4 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2019, para R$1.331,4 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020, em linha com o crescimento da receita bruta.

Custos dos serviços prestados

No período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020, os custos dos serviços prestados da Companhia aumentaram 16,2% ou R$100,8 milhões, passando de R$621,8 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2019, para R$722,6 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020. Este acréscimo nos custos, pode ser observado principalmente nos serviços e gastos adicionais relacionados às aquisições, como custos com divulgação, despesas pedagógicas, manutenção das operações e arrendamento mercantil (IFRS16); e pelas reestruturações necessárias em decorrência da crise da COVID-19 em junho e julho de 2020 e consequente redução dos custos dos meses seguintes. Além disso, os custos com repasse de polos tiveram aumento em função do crescimento da base de alunos do ensino à distância (EAD); através do crescimento do número de polos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro bruto

No período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020, o lucro bruto da Companhia aumentou 24,9% ou R$121,2 milhões, passando de R$487,6 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2019, para R$608,9 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020. O aumento do lucro bruto está associado principalmente às receitas oriundas das empresas adquiridas (Braz Cubas e Positivo), ao crescimento do número de alunos do ensino à distância (EAD) e à redução nos custos devido às reestruturações realizadas pela Companhia no 1S20 em decorrência da crise da pandemia (COVID-19). A margem bruta da Companhia aumentou 1.7 pontos percentuais, de 44,0% no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2019 para 45.7% no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020.

Despesas e Receitas Operacionais

- **Despesas gerais e administrativas**

As despesas gerais e administrativas da Companhia aumentaram 77,7%, alcançando R$335,8 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020, comparado a R$189,0 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2019. Esta variação ocorreu, principalmente, devido a gastos corporativos como despesas de pessoal e encargos, atrelados às empresas adquiridas (Braz Cubas e Positivo), que passaram a integrar o grupo Cruzeiro no exercício de 2020.

- **Depreciação e Amortização**

A depreciação e amortização da Companhia aumentou 80,8%, alcançando R$78,5 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020, comparado a R$43,4 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2019. Esta variação ocorreu, principalmente, devido aos impactos de amortização sobre os ativos intangíveis reconhecidos nas combinações de negócios que durante os últimos exercícios representam um acréscimo de R$13,8 milhões. Também houve importante ênfase a amortização de softwares na produção de conteúdo para a oferta de cursos na modalidade EAD que apresentam um acréscimo no ano de R$14,6 milhões.

- **Despesas com provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa**

As despesas com provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa da Companhia aumentaram 211,2%, alcançando R$117,2 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020, comparado a R$37,6 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2019. Esta variação ocorreu, principalmente, devido aos impactos causados pela crise da pandemia (COVID-19).

- **Outras Receitas operacionais, líquidas**

A linha de outras receitas operacionais, líquidas aumentou 66,5%, alcançando R$8,3 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020, comparado a R$5,0 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2019. Esta variação ocorreu, principalmente, pelas baixas incorridas no exercício de 2020 dos ativos de direito de uso e dos passivos de arrendamento, por descontinuidade dos contratos.

Lucro antes das despesas e receitas financeiras

O lucro antes das despesas e receitas financeiras da Companhia apresentou uma redução de R$136,9 milhões ou 61,5%, representando um lucro de R$85,7 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020, comparado a um lucro de R$222,6 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2019. Essa variação ocorreu devido aos pontos já elencados acima.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receitas financeiras

As receitas financeiras apresentaram uma variação positiva de R$2,2 milhões ou 43,0%, de R$7,3 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020, comparado a R$5,1 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2019. Essa variação ocorreu devido ao aumento de rendimentos sobre aplicações financeiras e ao recebimento de juros e encargos recebidos sobre mensalidades que estavam em atraso e foram renegociadas.

Despesas financeiras

As despesas financeiras apresentaram um aumento de R$28,6 milhões ou 19,1%, de R$178,0 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020, comparado às despesas de R$149,4 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2019. Essa variação ocorreu pelos efeitos de apropriação de juros incidentes nos passivos de arrendamento, bem como pelos descontos concedidos sobre as mensalidades em atraso.

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente e diferido

O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente da Companhia aumentou R$5,4 milhões ou 481,5%, alcançando uma receita de R$6,5 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020, comparado a uma receita de R$1,1 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2019. Essa variação ocorreu, principalmente, devido a ganhos tributários de IRPJ e CSLL auferidos durante o exercício de 2020.

Lucro líquido (Prejuízo) do período

No período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020, o lucro líquido da Companhia variou 198,7% ou R$157,8 milhões, passando de um lucro de R$79,4 milhões no período de 9 (nove) meses encerrado em 30 de setembro de 2019, para um prejuízo de R$78,4 milhões no período de 9 (nove) meses encerrado em 30 de setembro de 2020. Essa variação ocorreu devido aos fatores identificados nos itens acima e seu impacto relativo.

COMPARAÇÃO ENTRE OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018

(em R$ mil, exceto %)	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019	AV (%)	Exercício findo em 31 de dezembro de 2018	AV (%)	AH (%)
Receita líquida	1.474.249	100,0	1.255.266	100,0	17,4
Custo dos serviços prestados	(830.734)	(56,3)	(731.951)	(58,3)	13,5
Lucro bruto	**643.515**	**43,7**	**523.315**	**41,7**	**23,0**
(Despesas) e receitas operacionais	(361.842)	(24,5)	(298.367)	(23,8)	21,3
Despesas gerais e administrativas	(265.837)	(18,0)	(208.762)	(16,6)	27,3
Depreciação e amortização	(58.474)	(4,0)	(41.337)	(3,3)	41,5
Despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa	(45.991)	(3,1)	(53.247)	(4,2)	(13,6)
Outras receitas operacionais, líquidas	8.460	0,6	4.979	0,4	69,9
Lucro antes das despesas e receitas financeiras	**281.673**	**19,1**	**224.948**	**17,9**	**25,2**
Receitas Financeiras	7.042	0,5	5.832	0,5	20,7
Despesas financeiras	(192.058)	(13,0)	(111.130)	(8,9)	72,8
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	96.657	6,6	119.650	9,5	(19,2)
Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)	24.214	1,6	(1.777)	(0,1)	(1.462,6)
Lucro Líquido do exercício	**120.871**	**8,2**	**117.873**	**9,4**	**2,5**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receita líquida

A Companhia encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 com receita bruta de R$2.885,6 milhões, um aumento de 22,8% frente ao ano anterior, impactado principalmente pelo aumento no valor do *ticket* médio para os cursos de ensino EAD, com destaque para a graduação (tendo sido registrado, em 2019, um *ticket* médio de aproximadamente R$166,00 por mês). Contribuiu também para esse resultado a consolidação das aquisições realizadas em 2018, que trouxeram maiores receitas, já que o Grupo Veritas e o Grupo UNIPÊ foram adquiridos em abril e setembro de 2018, respectivamente.

A receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 totalizou R$1.474,2 milhões, com acréscimo de 17,4% em relação ao exercício anterior que apresentou receita líquida de R$1.255,3 milhões, principalmente em decorrência do: (i) crescimento de números de alunos do ensino à distância (EAD), cujo aumento representa 27,9% (33,6 mil alunos) em relação a 2018; e (ii) crescimento expressivo do número de polos EAD, que passou de 694 em 2018 para 1.000 em 2019.

Custos dos serviços prestados

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os custos dos serviços prestados da Companhia e suas controladas atingiram R$830,7 milhões, ou 56,3% da receita líquida, decréscimo de 2,0 pontos percentuais em relação ao ano anterior quando os custos dos serviços prestados atingiram R$732,0 milhões, ou 58,3% da receita líquida, fato considerado satisfatório em relação ao crescimento da receita. Com isso, a Companhia demonstra que permanece buscando o equilíbrio de seus gastos e ganhos de eficiência. Sobre os principais custos se destacam os gastos com pessoal, com impacto positivo devido ao ganho com escala da graduação EAD e a redução do pessoal acadêmico, processo iniciado no final de 2017.

Adicionalmente, os custos dos serviços prestados foram impactados pelo reconhecimento a partir de 1º de janeiro de 2019 da depreciação do direito de uso pela adoção do CPC 06 (R2) – Arrendamentos (IFRS 16 – Leases) no montante de R$57,0 milhões, que somados a outros aluguéis, que não foram capitalizados devido à ausência do controle substancial do bem, no valor de R$1,7 milhões, apresentam uma redução de R$8,1 milhões quando comparados aos custos de aluguel de R$66,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Lucro bruto

O lucro bruto atingiu R$643,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, crescimento de 23,0% em relação ao ano anterior, com uma margem de 43,7%, 2,0 pontos percentuais. acima em relação ao ano anterior, principalmente pelo reflexo do incremento na receita líquida com as aquisições do Grupo Veritas e do Grupo UNIPÊ ocorridas durante o ano de 2018 e apresentadas de forma consolidada para o ano inteiro de 2019, conforme descrito acima.

Despesas e Receitas Operacionais

- **Despesas gerais e administrativas**

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, as despesas gerais e administrativas totalizaram R$265,8 milhões, o equivalente a 18,0% da receita líquida. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 as despesas gerais e administrativas atingiram R$208,8 milhões, equivalente a 16,6% da receita líquida, acréscimo de R$57,0 milhões em função principalmente de gastos operacionais e custos corporativos que passaram a integrar o grupo Cruzeiro após a aquisição do Grupo Veritas e do Grupo UNIPÊ, ocorridas durante o ano de 2018.

- **Depreciação e Amortização**

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, a depreciação e amortização da Companhia totalizou R$58,5 milhões, o equivalente a 4,0% da receita líquida. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, a depreciação e amortização da Companhia atingiu R$ 41,3 milhões, equivalente a 3,3% da receita líquida, acréscimo de R$17,2 milhões. Esta variação ocorreu, principalmente, devido aos seguintes impactos: aumento na amortização sobre os ativos intangíveis de R$2,8 milhões, de R$11, 0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 para R$ 13,8 milhões

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

no exercício findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) aumento na despesa de amortização do software e produção de conteúdo de EAD de R$3,2 milhões em 2019, quando comparado com o exercício anterior; e (iii) aumento na despesa de depreciação de imobilizado de R$11,2 milhões em 2019, quando comparado com o exercício anterior.

- **Despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa**

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, as despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa da Companhia totalizaram R$46,0 milhões, o equivalente a 3,1% da receita líquida. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 as despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa atingiram R$53,2 milhões, equivalente a 4,2% da receita líquida, representando o decréscimo de R$7,2 milhões referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. O decréscimo ocorreu, principalmente, com a redução da inadimplência/PDD, já considerando os reflexos das adquiridas de 2018, quais são: FSG, CESUCA e Grupo UNIPÊ.

- **Outras Receitas Operacionais, líquidas**

Em 2019, a linha de outras receitas operacionais, líquidas totalizou uma receita de R$8,5 milhões, em comparação com uma receita de R$5,0 milhões em 2018, representando um aumento de 69.9%, principalmente em razão de aquisições do Grupo Veritas e do Grupo UNIPÊ ocorridas durante o ano de 2018 e apresentadas de forma consolidada para o ano inteiro de 2019. Em 2019, a linha de outras receitas operacionais, líquidas correspondeu a 0,6% da receita líquida, em comparação com 0,4% da receita líquida em 2018.

Lucro antes das despesas e receitas financeiras

O lucro antes das despesas e receitas financeiras nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foi de respectivamente R$281,7 milhões e R$224,9 milhões, representando um aumento de 25,2%. Esta variação ocorreu devido aos efeitos acima apresentados que reforçam o equilíbrio financeiro das atividades operacionais, bem como da consolidação relacionada às aquisições supracitadas.

Receitas financeiras

As receitas financeiras apresentaram um aumento de R$1,2 milhões ou 20,7%, frente a R$5,8 milhões em 2018, devido substancialmente aos juros e encargos recebidos sobre as mensalidades que estavam em atraso e foram renegociadas.

Despesas financeiras

As despesas financeiras apresentaram um aumento de R$81,0 milhões ou 72,8%, frente a R$111,1 milhões em 2018, devido, substancialmente, aos acréscimos dos encargos financeiros sobre debêntures no montante de R$29,0 milhões em função das debêntures emitidas em conexão com as aquisições ocorridas em 2018 e juros sobre passivo de arrendamento em decorrência da adoção do IFRS 16 (Operações de Arrendamento Mercantil) de R$52,4 milhões.

Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

A Companhia totalizou uma receita com imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) em R$24,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, ante uma despesa de R$1,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. A variação do imposto de renda e contribuição social diferidos deve-se, principalmente, ao registro de ativo fiscal diferido da controlada Ipê Educacional Ltda.

Lucro líquido do exercício

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o lucro líquido foi de R$120,9 milhões, 2,5% superior ao registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 no montante de R$117,9 milhões, com uma margem líquida de 8,2%, representando uma redução de 1,2 pontos percentuais frente ao ano anterior. Os principais motivos para as variações das margens do ano estão relacionados aos fatores acima expostos e seu impacto relativo.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

COMPARAÇÃO ENTRE OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(em R$ mil, exceto %)	Exercício findo em 31 de dezembro de 2018	AV (%)	Exercício findo em 31 de dezembro de 2017	AV (%)	AH (%)
Receita líquida	1.255.266	100,0	1.006.373	100,0	24,7
Custo dos serviços prestados	(731.951)	(58,3)	(582.008)	(57,8)	25,8
Lucro bruto	**523.315**	**41,7**	**424.365**	**42,2**	**23,3**
(Despesas) e receitas operacionais	(298.367)	(23,8)	(276.380)	(27,5)	8,0
Despesas gerais e administrativas	(208.762)	(16,6)	(178.657)	(17,8)	16,9
Depreciação e amortização	(41.337)	(3,3)	(34.325)	(3,4)	20,4
Despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa	(53.247)	(4,2)	(44.856)	(4,5)	18,7
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	4.979	0,4	(18.542)	(1,8)	(126,9)
Lucro antes das despesas e receitas financeiras	**224.948**	**17,9**	**147.985**	**14,7**	**52,0**
Receitas Financeiras	5.832	0,5	5.123	0,5	13,8
Despesas financeiras	(111.130)	(8,9)	(59.792)	(5,9)	85,9
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	119.650	9,5	93.316	9,3	28,2
Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)	(1.777)	(0,1)	(6.411)	(0,6)	(72,3)
Lucro Líquido do exercício	**117.873**	**9,4**	**86.905**	**8,6**	**35,6**

Receita líquida

A Companhia encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 com receita bruta de R$2.349,3 milhões, um aumento de 27,1% ou R$500,4 milhões, frente à receita bruta de R$1.848,9 milhões registrada no ano anterior, impactados principalmente pelo aumento no valor do *ticket* médio para os cursos de ensino presencial e EAD com destaque para a graduação (tendo sido registrado, em 2018, um *ticket* médio de aproximadamente R$163,00 por mês). Contribuiu também para esse resultado as aquisições do Grupo Veritas e do Grupo UNIPÊ adquiridos em abril e setembro de 2018, respectivamente.

A receita líquida alcançou R$1.255,3 milhões, com acréscimo de 24,7% em relação ao ano anterior, um crescimento na mesma escala em comparação com a receita bruta.

Custos dos serviços prestados

No exercício findo em 31 de dezembro 2018, os custos dos serviços prestados da Companhia atingiram R$732,0 milhões, ou 58,3% em comparação com R$582,0 milhões no ano anterior, ou 57,8% da receita líquida, fato considerado satisfatório em relação ao crescimento da receita. Com isso, a Companhia demonstra que permanece buscando o equilíbrio de seus gastos e ganhos de eficiência. Sobre os principais custos se destaca: (i) os gastos com pessoal, com impacto positivo devido ao ganho com escala da graduação EAD e a redução do pessoal acadêmico, processo iniciado no final de 2017; e (ii) custos com aluguéis tiveram impacto positivo atrelados a renegociação dos contratos existentes.

Lucro bruto

O lucro bruto atingiu R$523,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, crescimento de 23,3% em relação ao ano anterior, com uma margem de 41,7%, inferior em 0,5 pontos percentuais em relação ao ano anterior, pelas justificativas apresentadas nas linhas acima.

Despesas e Receitas Operacionais

Despesas gerais e administrativas

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, as despesas gerais e administrativas totalizaram R$208,8 milhões, o equivalente a 16,6% da receita líquida. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 as despesas gerais e administrativas atingiram R$178,7 milhões, o equivalente a 17,8% da receita líquida. Apesar das despesas gerais e administrativas apresentarem um acréscimo de R$30,1 milhões entre os exercícios, os gastos apresentaram redução em relação

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

à receita líquida, o que pode ser explicado, principalmente pelo aumento no valor do ticket médio para os cursos de ensino presencial e EAD com destaque para a graduação e aquisições do Grupo Veritas e do Grupo UNIPÊ.

Depreciação e Amortização

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, a depreciação e amortização da Companhia totalizou R$41,3 milhões, o equivalente a 3,3% da receita líquida. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, a depreciação e amortização da Companhia atingiu R$34,3 milhões, equivalente a 3,4% da receita líquida, acréscimo de R$7,0 milhões. Este aumento ocorreu, principalmente, devido aos seguintes impactos: (i) aumento na amortização sobre os ativos intangíveis de R$1,7 milhões, de R$ 9,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 para R$ 11,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) aumento na despesa de amortização do software e produção de conteúdo de EAD de R$0,3 milhões em 2018, quando comparado com 2017; e (iii) aumento na despesa de depreciação de imobilizado de R$5,0 milhões em 2018, quando comparado com o exercício anterior.

Despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, as despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa da Companhia totalizaram R$53,2 milhões, o equivalente a 4,2% da receita líquida. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 as despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa atingiram R$44,9 milhões, equivalente a 4,5% da receita líquida, e com isso demonstrando que apesar do acréscimo de R$8,3 milhões incorrida no ano de 2018, a respectiva provisão segue dentro do padrão que a companhia entende por satisfatório, e aumentou, principalmente em razão da adoção inicial do IFRS9/CPC48 em 1º de janeiro de 2018, que passou a considerar nas estimativas de provisão para perda.

Outras Receitas (despesas) operacionais, líquidas

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, a linha de outras receitas (despesas), operacionais, líquidas totalizou uma receita R$5,0 milhões, o equivalente a 0,4% da receita líquida. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, a linha de Outras Receitas (despesas) operacionais, líquidas era uma despesa de R$18,5 milhões, equivalente a 1,8% da receita líquida, a variação de R$23,5 milhões em função principalmente do reconhecimento pela venda de imóvel.

Lucro antes das despesas e receitas financeiras

Os lucros antes das despesas e receitas financeiras nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 foram de, respectivamente, R$224,9 milhões e R$148,0 milhões, representando um aumento de 52,0%, principalmente em razão do aumento da receita líquida, passando de R$1.006,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 para R$1.255,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. O lucro antes das despesas e receitas financeiras e do imposto de renda e contribuição social representou 17,9% e 14,7%, respectivamente, da receita líquida da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017. Esta variação ocorreu devido aos efeitos acima apresentados que reforçam o equilíbrio financeiro das atividades operacionais, bem como da consolidação relacionada às aquisições supracitadas.

Receitas financeiras

As receitas financeiras apresentaram uma variação de R$709 mil ou 13,8%, frente a R$5,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, o que a Companhia entende estar em linha com suas atividades, sem que haja efeitos atípicos entre os exercícios a serem aqui detalhados.

Despesas financeiras

As despesas financeiras apresentaram uma redução de R$51,3 milhões ou 85,9%, frente a R$111,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Em função da crise econômica brasileira, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 a Companhia concedeu maior volume de descontos sobre mensalidades nas negociações com alunos em comparação com o ano

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

de 2017. Outros fatores que explicam o acréscimo das despesas financeiras no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foram o aumento dos gastos relativos aos novos programas de financiamento estudantil, juros sobre obrigações a pagar de aquisição de controladas e acréscimos sobre encargos financeiros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures.

Imposto de Renda e Contribuição (corrente e diferido)

A Companhia totalizou despesas com imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) em R$1,8 milhões, ante os R$6,4 milhões registrados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

A redução está relacionada a ajustes no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 de créditos de tributos sem expectativa de realização de períodos prescritos.

Lucro Líquido do exercício

O lucro líquido do exercício foi de R$117,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, 35,6% superior ao registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 no montante de R$86,9 milhões, com uma margem líquida de 9,4%, melhora de 0,8 pontos percentuais frente ao ano anterior. Os principais motivos para o crescimento nas margens do ano estão relacionados aos fatores acima expostos e seu impacto relativo.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

BALANÇO PATRIMONIAL

COMPARAÇÃO ENTRE OS SALDOS DAS CONTAS PATRIMONIAIS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(em R$ mil, exceto %)	Em 30 de setembro de 2020	AV (%)	Em 31 de dezembro de 2019	AV (%)	AH (%)
ATIVO					
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	305.179	8,3	22.723	1,0	1.243,0
Aplicações Financeiras - vinculadas	-	-	915	0,0	(100,0)
Contas a receber	168.858	4,6	157.321	7,2	7,3
Tributos a recuperar	7.704	0,2	4.978	0,2	54,8
Outros créditos	21.071	0,6	12.586	0,6	67,4
Total do ativo circulante	**502.812**	**13,6**	**198.523**	**9,0**	**153,3**
Ativo Não Circulante					
Contas a receber	14.567	0,4	11.627	0,5	25,3
Depósitos judiciais	11.808	0,3	6.125	0,3	92,8
Outros Créditos	35.953	1,0	25.270	1,1	42,3
Tributos Diferidos	86.257	2,3	65.847	3,0	31,0
Investimentos	146	0,0	146	0,0	-
Imobilizado, líquido	470.881	12,8	424.832	19,3	10,8
Direito de uso	834.644	22,6	489.646	22,3	70,5
Intangível, líquido	1.735.525	47,0	977.187	44,4	77,6
Total do ativo não circulante	**3.189.781**	**86,4**	**2.000.680**	**91,0**	**59,4**
TOTAL DO ATIVO	**3.692.593**	**100,0**	**2.199.203**	**100,0**	**67,9**
PASSIVO					
Passivo Circulante					
Empréstimos e Financiamentos	54.828	1,5	23.050	1,0	137,9
Debêntures	168.708	4,6	752.730	34,2	(77,6)
Fornecedores	47.801	1,3	24.466	1,1	95,4
Obrigações com partes relacionadas	2.010	0,1	1.872	0,1	7,4
Obrigações trabalhistas	179.515	4,9	80.623	3,7	122,7
Obrigações tributárias	34.847	0,9	27.286	1,2	27,7
Dividendos a pagar	54.000	1,5	30.006	1,4	80,0
Adiantamentos de clientes	30.471	0,8	17.907	0,8	70,2
Passivo de arrendamento	55.720	1,5	45.826	2,1	21,6
Obrigações por aquisição de participações societárias	7.187	0,2	5.643	0,3	27,4
Receita diferida	722	0,0	722	0,0	-
Outras contas a pagar	6.641	0,2	2.334	0,1	184,5
Total do passivo circulante	**642.450**	**17,4**	**1.012.465**	**46,0**	**(36,5)**
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	34.079	0,9	22.292	1,0	52,9
Debêntures	1.143.790	31,0	-	-	-
Obrigações trabalhistas	16.389	0,4	-	-	-
Obrigações tributárias	157.240	4,3	34.033	1,5	362,0
Tributos diferidos	18.413	0,5	1.000	0,0	1.741,3
Provisão para demandas judiciais	50.316	1,4	28.023	1,3	79,6
Passivo de arrendamento	829.714	22,5	467.785	21,3	77,4
Obrigação por aquisição de participações societárias	378.761	10,3	108.109	4,9	250,4
Receita diferida	11.132	0,3	11.674	0,5	(4,6)
Outras contas a pagar	1.884	0,1	3.031	0,1	(37,8)
Total do passivo não circulante	**2.641.718**	**71,5**	**675.947**	**30,7**	**290,8**
Total do patrimônio líquido	**408.425**	**11,1**	**510.791**	**23,2**	**(20,0)**
Total do passivo e patrimônio líquido	**3.692.593**	**100,0**	**2.199.203**	**100,0**	**67,9**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

ATIVO

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia apresentou um aumento do ativo de 67,9% ou R$1.493,4 milhões em relação a 31 de dezembro de 2019.

Ativo circulante

Em 30 de setembro de 2020, o ativo circulante da Companhia aumentou 153,3% ou R$304,3 milhões, passando de R$198,5 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R$502,8 milhões em 30 de setembro de 2020. Esse aumento ocorreu principalmente devido a:

- O caixa e equivalentes de caixa aumentou em R$282,5 milhões ou 1.243,0%, alcançando R$305,2 milhões em 30 de setembro de 2020, comparado a R$22,7 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deu-se majoritariamente pelas atividades de financiamento da Companhia que totalizaram R$433,2 milhões no ano com destaque para as captações de debêntures incorridas no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020.

- As contas a receber de clientes da Companhia aumentaram em R$11,5 milhões ou 7,3%, alcançando R$168,9 milhões em 30 de setembro de 2020, comparado a R$157,3 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deu-se, principalmente, pelo aumento na carteira de alunos, como as aquisições da Braz Cubas e do Grupo Positivo, no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020.

- O grupo de outros créditos aumentou em R$8,5 milhões ou 67,4% quando comparado com 31 de dezembro de 2019, onde os principais impactos estão atrelados a realização de despesas antecipadas como o recebimento de contas a receber pela venda de ativos fixos.

Ativo Não Circulante

Em 30 de setembro de 2020, o ativo não-circulante da Companhia aumentou 59,4% ou R$1.189,1 milhões, passando de R$2.000,7 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R$3.189,8 milhões em 30 de setembro de 2020. Esse aumento ocorreu principalmente devido a:

- o grupo de Direito de uso, com impacto de R$140,2 milhões oriundo dos contratos já existentes na data da aquisição sobre as adquiridas Braz Cubas e grupo Positivo, como também damos ênfase aos novos contratos assumidos pela Companhia durante o período, o que perfaz o montante de R$349,2 milhões;

- intangível líquido, que demonstra um crescimento significativo de 77,6% ou R$758,3 milhões, quando avaliada a movimentação entre os períodos, com seus principais fatores atrelados ao ágio incorrido nas aquisições, bem como pela alocação dos ativos identificados nas combinações de negócios supracitadas.

PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia apresentou um aumento em seus passivos e patrimônio líquido de 67,9% ou R$1.493,4 milhões em relação a 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu principalmente, aos fatores descritos abaixo.

Passivo Circulante

Em 30 de setembro de 2020, o passivo circulante da Companhia diminuiu 36,5% ou R$370,0 milhões, passando de R$1.012,5 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R$642,5 milhões em 30 de setembro de 2020. Essa variação deu-se em decorrência principalmente da:

- Empréstimos e financiamentos demonstram um aumento de R$32 milhões frente as captações de Cédula de Crédito bancários, captados no exercício corrente;

- As debêntures a pagar apresentam uma redução de R$584,0 milhões, cujo principal impacto está atrelado a segregação entre o curto e longo prazo, fato este permitido a partir do período

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

findo em 30 de junho de 2020, em que a Companhia obteve a renúncia (*waiver*) dos credores a esse direito advindo do não atingimento dos índices estabelecidos em cada emissão;

- Aumento das obrigações trabalhistas no valor de R$99 milhões, principalmente impactadas pelas provisões com férias e 13º salário a serem cumpridas no encerramento do exercício; e

- Complemento de dividendos a pagar aos acionistas no montante de R$24,0 milhões, conforme aprovado em Assembleia Geral, com isso aumento o total de obrigações para o valor de R$54,0 milhões.

Passivo Não-Circulante

Em 30 de setembro de 2020, o passivo não-circulante da Companhia aumentou 290,8% ou R$1.965,8 milhões, passando de R$675,9 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R$2.641,7 milhões em 30 de setembro de 2020. Esse aumento ocorreu principalmente devido aos seguintes fatores:

- A rubrica de debêntures apresenta um aumento de R$1.143,8 milhões impactado pela segregação entre curto e longo prazo, como já mencionado nos tópicos tratados no passivo circulante, como também damos ênfase a 3ª e 4ª emissão de debêntures realizadas pela controlada ACEF e pela 2º emissão de debêntures realizadas pela controlada SECID, onde essas captações totalizaram o valor de R$706 milhões, no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020;

- O grupo de passivo de arrendamento também trouxe um aumento no período que perfaz R$361,9 milhões, o qual está atrelado as obrigações assumidas nas combinações de negócios das adquiridas Braz Cubas e grupo Positivo, como também vale destacar os R$349 milhões assumidos nos novos contratos pactuados no período corrente; e

- Por fim o grupo de obrigações por aquisição de participação societária demonstra um aumento de R$270,7 milhões, onde os principais impactos correspondem a compra da Braz Cubas com obrigação assumida de R$17,5 milhões e do grupo Positivo com complemento das obrigações no valor de R$246,8 milhões.

Patrimônio Líquido

Em 30 de setembro de 2020, o patrimônio líquido da Companhia diminuiu 20,0%, passando de R$510,8 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R$408,4 milhões em 30 de setembro de 2020, representando uma diminuição de R$102,4 milhões. Essa redução reflete principalmente o prejuízo líquido no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020, bem como dos dividendos adicionais propostos conforme Assembleia Geral ocorrida em 31 de julho de 2020.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

COMPARAÇÃO ENTRE OS SALDOS DAS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(em R$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2019	AV(%)	Em 31 de dezembro de 2018	AV(%)	AH(%)
ATIVO					
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	22.723	1,0	55.093	3,2	(58,8)
Aplicações Financeiras – vinculadas	915	0,0	6.461	0,4	(85,8)
Contas a receber	157.321	7,2	138.229	8,1	13,8
Tributos a recuperar	4.978	0,2	5.494	0,3	(9,4)
Outros créditos	12.586	0,6	21.934	1,3	(42,6)
Total do ativo circulante	**198.523**	**9,0**	**227.211**	**13,3**	**(12,6)**
Ativo Não Circulante					
Contas a receber	11.627	0,5	11.895	0,7	(2,3)
Depósitos judiciais	6.125	0,3	7.320	0,4	(16,3)
Outros Créditos	25.270	1,1	28.784	1,7	(12,2)
Tributos Diferidos	65.847	3,0	39.504	2,3	66,7
Investimentos	146	0,0	146	0,0	0,0
Imobilizado, líquido	424.832	19,3	417.440	24,4	1,8
Direito de uso	489.646	22,3	-	-	-
Intangível, líquido	**977.187**	44,4	980.123	57,2	(0,3)
Total do ativo não circulante	**2.000.680**	**91,0**	**1.485.212**	**86,7**	**34,7**
TOTAL DO ATIVO	**2.199.203**	**100,0**	**1.712.423**	**100,0**	**28,4**
Passivo Circulante					
Empréstimos e Financiamentos	23.050	1,0	16.471	1,0	39,9
Debêntures	752.730	34,2	51.076	3,0	1373,7
Fornecedores	24.466	1,1	21.864	1,3	11,9
Obrigações com partes relacionadas	1.872	0,1	1.742	0,1	7,5
Obrigações trabalhistas	80.623	3,7	72.220	4,2	11,6
Obrigações tributárias	27.286	1,2	32.316	1,9	(15,6)
Dividendos a pagar	30.006	1,4	28.520	1,7	5,2
Obrigações de arrendamento mercantil financeiro	-	-	1.282	0,1	(100,0)
Adiantamentos de clientes	17.907	0,8	13.161	0,8	36,1
Passivo de arrendamento	45.826	2,1	-	-	-
Obrigações por aquisição de participações societárias	5.643	0,3	19.598	1,1	(71,2)
Receita diferida	722	0,0	842	0,0	(14,3)
Outras contas a pagar	2.334	0,1	1.089	0,1	114,3
Total do passivo circulante	**1.012.465**	**46,0**	**260.181**	**15,2**	**289,1**
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	22.292	1,0	42.925	2,5	(48,1)
Debêntures	-	-	742.606	43,4	(100,0)
Obrigações tributárias	34.033	1,5	40.239	2,3	(15,4)
Tributos diferidos	1.000	0,0	1.962	0,1	(49,0)
Provisão para demandas judiciais	28.023	1,3	23.319	1,4	20,2
Obrigações de arrendamento mercantil financeiro	-	-	27.096	1,6	(100,0)
Passivo de arrendamento	467.785	21,3	-	-	-
Obrigação por aquisição de participações societárias	108.109	4,9	107.621	6,3	0,5
Receita diferida	11.674	0,5	12.276	0,7	(4,9)
Outras contas a pagar	3.031	0,1	12.792	0,7	(76,3)
Total do passivo não circulante	**675.947**	**30,7**	**1.010.836**	**59,0**	**(33,1)**
Total do patrimônio líquido	**510.791**	**23,2**	**441.406**	**25,8**	**15,7**
Total do passivo e patrimônio líquido	**2.199.203**	**100,0**	**1.712.423**	**100,0**	**28,4**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

ATIVO

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou aumento do ativo de 28,4% ou R$486,8 milhões em relação a 31 de dezembro de 2018. Esse aumento ocorreu principalmente devido, aos fatores descritos abaixo.

Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante da Companhia diminuiu 12,6% ou R$28,7 milhões, passando de R$227,2 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$198,5 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa variação ocorreu principalmente devido a:

- caixa e equivalentes de caixa diminuíram em R$32,4 milhões ou 58,8%, alcançando R$22,7 milhões em 31 de dezembro de 2019, comparado a R$55,1 milhões em 31 de dezembro de 2018. Essa redução deu-se majoritariamente pelo caixa líquido aplicado nas atividades de investimento da Companhia que totalizaram R$107,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, principalmente, em decorrência das aquisições de ativos imobilizados e do cumprimento de obrigações com o ex-acionistas das controladas adquiridas; bem como pelo caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento no montante de R$253,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, principalmente, em decorrência da liquidação das obrigações de capital próprio e de terceiros. Por fim, para equalizar a redução de caixa e equivalentes de caixa ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, destacamos que a Companhia gerou R$328,6 milhões de caixa em suas atividades operacionais;

- contas a receber de clientes da Companhia aumentaram em R$19,1 milhões ou 13,8%, alcançando R$157,3 milhões em 31 de dezembro de 2019, comparado a R$138,2 milhões em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deu-se, principalmente, pelo aumento no valor do ticket médio para os cursos de ensino presencial e EAD, bem como pela diminuição da provisão para perda sobre títulos em atraso; e

- outros créditos sofreram redução de R$9,3 milhões ou 42,6% quando comparado com 31 de dezembro de 2018, onde os principais impactos estão atrelados a realização de adiantamento a funcionários e o recebimento de contas a receber pela venda de ativos fixos.

Ativo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo não circulante da Companhia aumentou 34,7%, passando de R$1.485,2 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$2.000,7 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando aumento de R$515,5 milhões. Essa variação ocorreu principalmente devido a:

- adoção do pronunciamento técnico CPC 06 (R2) / IFRS-16, que gerou um aumento de R$489,6 milhões na rubrica de direito de uso; e

- aumento dos tributos diferidos no valor de R$26,3 milhões, passando de um saldo de R$39,5 milhões em 31 de dezembro de 2018, para R$65,8 milhões em 31 de dezembro de 2019.

PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou um aumento em seus passivos e patrimônio líquido de 28,4% ou R$486,8 milhões em relação a 31 de dezembro de 2018. Esse aumento ocorreu principalmente devido aos fatores descritos abaixo.

Passivo Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante da Companhia aumentou 289,1% ou R$752,3 milhões, passando de R$260,2 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$1.012,5 milhões 31 de dezembro de 2019. Essa variação deu-se em decorrência principalmente de:

- empréstimos, financiamentos em debêntures apresentam um aumento de R$708,2 milhões, frente a 31 de dezembro de 2018, principalmente, em decorrência da reclassificação das debêntures do não circulante para o circulante, uma vez que, até a data de divulgação das

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas ainda aguardavam a formalização pelos debenturistas, da exclusão dos efeitos dos arrendamentos registrados em conexão com a adoção do CPC 06(R2)/IFRS 16 no cálculo dos *covenants*, bem como dos pagamento de principal e juros no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, que perfazem R$32,0 milhões a título de empréstimos e financiamentos e R$100,1 milhões a título das debêntures, compensados pelos juros variação cambial e monetárias ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e novas captações de empréstimos e financiamentos circulantes no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 no montante de R$12,8 milhões; e

- durante o exercício de 2019, a Companhia e suas controladas reconheceram a adoção do pronunciamento técnico CPC 06 (R2) / IFRS-16, que introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários, gerando com isso o reconhecimento de passivos de arrendamento no valor de R$45,8 milhões em 31 de dezembro de 2019.

Passivo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo não circulante da Companhia diminuiu 33,1% ou R$334,9 milhões, passando de R$1.010,8 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$675,9 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa variação deu-se em decorrência principalmente de:

- empréstimos, financiamentos e debêntures apresentam diminuição de R$763,2 milhões, devido a reclassificação das debêntures do não circulante para o circulante em decorrência da não formalização de cumprimento dos *covenants* por parte dos debenturistas até 31 de dezembro de 2019;

- frente à adoção do CPC 06 (R2)/IFRS-16, foi reconhecido no grupo de passivo não circulante o montante de R$467,8 milhões em 31 de dezembro de 2019, referente aos passivos de arrendamento; e

- redução do outras contas a pagar no valor de R$9,8 milhões, passando de um saldo de R$12,8 milhões em 31 de dezembro de 2018, para R$3,0 milhões em 31 de dezembro de 2019.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido da Companhia aumentou 15,7%, passando de R$441,4 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$510,8 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$69,4 milhões Essa variação ocorreu devido principalmente ao aumento pelo lucro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, compensado (i) pelo pagamento de dividendos adicionais propostos no montante de R$21,5 milhões e (ii) pelos dividendos mínimos obrigatórios no montante de R$30,0 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

COMPARAÇÃO ENTRE OS SALDOS DAS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017.

(em R$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2018	AV(%)	Em 31 de dezembro de 2017	AV(%)	AH(%)
ATIVO					
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	55.093	3,2	76.410	8,8	(27,9)
Aplicações Financeiras - vinculadas	6.461	0,4	-	-	-
Contas a receber	138.229	8,1	125.968	14,4	9,7
Tributos a recuperar	5.494	0,3	4.328	0,5	26,9
Outros créditos	21.934	1,3	14.423	1,7	52,1
Total do ativo circulante	227.211	**13,3**	221.129	25,3	2,8
Ativo Não Circulante					
Contas a receber	11.895	0,7	1.075	0,1	1006,5
Depósitos judiciais	7.320	0,4	14.438	1,7	(49,3)
Outros Créditos	28.784	1,7	19.600	2,2	46,9
Tributos Diferidos	39.504	2,3	14.988	1,7	163,6
Investimentos	146	0,0	122	0,0	19,7
Imobilizado, líquido	417.440	24,4	173.626	19,9	140,4
Intangível, líquido	980.123	57,2	428.033	49,0	129,0
Total do ativo não circulante	**1.485.212**	**86,7**	**651.882**	**74,7**	**127,8**
TOTAL DO ATIVO	**1.712.423**	**100,0**	**873.011**	**100,0**	**96,2**
PASSIVO					
Passivo Circulante					
Empréstimos e Financiamentos	16.471	1,0	54.823	6,3	(70,0)
Debêntures	51.076	3,0	39.451	4,5	29,5
Fornecedores	21.864	1,3	16.608	1,9	31,6
Obrigações com partes relacionadas	1.742	0,1	1.749	0,2	(0,4)
Obrigações trabalhistas	72.220	4,2	44.495	5,1	62,3
Obrigações tributárias	32.316	1,9	24.880	2,8	29,9
Dividendos a pagar	28.520	1,7	22.354	2,6	27,6
Obrigações de arrendamento mercantil financeiro	1.282	0,1	1.282	0,1	0,0
Adiantamentos de clientes	13.161	0,8	15.216	1,7	(13,5)
Obrigações por aquisição de participações societárias	19.598	1,1	3.015	0,3	550,0
Receita diferida	842	0,0	842	0,1	0,0
Outras contas a pagar	1.089	0,1	696	0,1	56,5
Total do passivo circulante	**260.181**	**15,2**	**225.411**	**25,8**	**15,4**
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	42.925	2,5	3.371	0,4	1.173,4
Debêntures	742.606	43,4	152.204	17,4	387,9
Obrigações tributárias	40.239	2,3	27.743	3,2	45,0
Tributos diferidos	1.962	0,1	1.308	0,1	50,0
Provisão para demandas judiciais	23.319	1,4	22.483	2,6	3,7
Obrigações de arrendamento mercantil financeiro	27.096	1,6	28.658	3,3	(5,5)
Obrigação por aquisição de participações societárias	107.621	6,3	5.000	0,6	2.052,4
Receita diferida	12.276	0,7	12.998	1,5	(5,6)
Outras contas a pagar	12.792	0,7	8.355	1,0	53,1
Total do passivo não circulante	**1.010.836**	**59,0**	**262.120**	**30,0**	**285,6**
Total do patrimônio líquido	**441.406**	**25,8**	**385.480**	**44,2**	**14,5**
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.712.423**	**100,0**	**873.011**	**100,0**	**96,2**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

ATIVO

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresentou aumento do ativo de 96,2% ou R$839,4 milhões em relação a 31 de dezembro de 2017. Esse aumento ocorreu principalmente devido aos fatores descritos abaixo.

Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo circulante da Companhia aumentou 2,8% ou R$6,1 milhões, passando de R$221,1 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$227,2 milhões em 31 de dezembro de 2018. Essa variação líquida ocorreu principalmente pelos seguintes temas:

- caixa e equivalentes de caixa diminuíram em R$21,3 milhões ou 27,9%, alcançando R$55,1 milhões em 31 de dezembro de 2018, comparado a R$76,4 milhões em 31 de dezembro de 2017. Essa redução deu-se majoritariamente pelas atividades de investimento da Companhia que totalizaram um caixa aplicado de R$634,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, com destaque para os efeitos de combinação de negócios do Grupo Veritas e do Grupo UNIPÊ, bem como o caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento de R$460,8 milhões, com destaque para a emissão de novas debêntures. Por fim para equalizar a redução de caixa e equivalentes de caixa ocorrida no ano, destacamos que a Companhia e suas controladas geraram R$152,4 milhões de caixa em suas atividades operacionais;

- e 31 de dezembro de 2018, a Companhia mantinha R$6,5 milhões em aplicações financeiras - vinculadas, para garantir empréstimos bancários vigentes no período;

- as contas a receber de clientes da Companhia aumentaram em R$12,2 milhões ou 9,7%, alcançando R$138,2 milhões em 31 de dezembro de 2018, comparado a R$126,0 milhões em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento deu-se, principalmente, ao contas a receber das adquiridas do Grupo Veritas e do Grupo UNIPÊ;

- outros créditos aumentaram em R$7,5 milhões ou 52,1% quando comparado com 31 de dezembro de 2017, onde os principais impactos estão relacionados ao reconhecimento de adiantamento a fornecedores e de garantias a receber de ex-acionistas sobre as contingências oriundas da combinação de negócios.

Ativo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo não circulante da Companhia aumentou 127,8%, passando de R$651,9 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$1.485,2 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando uma variação de R$833,3 milhões. Essa variação ocorreu principalmente devido a:

- aumento dos tributos diferidos no valor de R$24,5 milhões, passando de um saldo de R$15,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, para R$39,5 milhões em 31 de dezembro de 2018.

- aumento do imobilizado líquido no valor de R$243,8 milhões, passando de um saldo de R$173,6 milhões em 31 de dezembro de 2017, para R$417,4 milhões em 31 de dezembro de 2018. Este aumento deve-se, principalmente, pelos ativos adquiridos em conexão com a aquisição do Grupo UNIPÊ;

- aumento do intangível, líquido no valor de R$552,1 milhões, passando de um saldo de R$428,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, para R$980,1 milhões em 31 de dezembro de 2018. Este aumento deve-se, principalmente, ao ágio incorrido nas aquisições, bem como pela alocação dos ativos intangíveis identificados nas combinações de negócios dos Grupos Veritas e UNIPÊ.

PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresentou um aumento em seus passivos e patrimônio líquido de 96,2% ou R$839,4 milhões em relação a 31 de dezembro de 2017. Esse aumento ocorreu principalmente devido aos fatores descritos abaixo.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo Circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o passivo circulante da Companhia aumentou 15,4% ou R$34,8 milhões, passando de R$225,4 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$260,2 milhões em 31 de dezembro de 2018. Essa variação deu-se em decorrência principalmente de:

- empréstimos e financiamentos tiveram uma redução de R$38,4 milhões quando comparado com 31 de dezembro de 2017, pois a Companhia realizou no exercício de 2018 a quitação de linhas de crédito voltados à capital de giro e pagamento do principal e juros de suas debêntures;

- durante os meses de agosto e setembro de 2018, as controladas SECID – Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A. e ACEF S.A. realizaram a 1ª e 2ª emissão de debêntures, respectivamente. A controlada SECID – Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A. emitiu 330 mil debêntures pelo valor de R$330 milhões e a controlada ACEF S.A. emitiu 300 mil debêntures pelo valor de R$300 milhões. Tais captações impactaram em um acréscimo de R$11,6 milhões no grupo circulante;

- aumento das obrigações trabalhistas no valor de R$27,7 milhões, passando de um saldo de R$44,5 milhões em 31 de dezembro de 2017, para R$72,2 milhões em 31 de dezembro de 2018, este aumento deve-se principalmente em razão das provisões para férias e encargos no exercício de 2018 reconhecidos nas adquiridas Grupo Veritas e Grupo UNIPÊ;

- aumento das obrigações tributárias no valor de R$7,4 milhões, passando de um saldo de R$24,9 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$32,3 milhões em 31 de dezembro de 2018 e, este aumento deve-se principalmente em razão dos parcelamentos federais (PERT) da controlada UNIPÊ.

- como reflexo das combinações de negócios ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (Grupos UNIPÊ e Veritas), a Companhia e suas controladas reconheceram um acréscimo de R$16,6 milhões ou 550,0% de aumento das obrigações por aquisição de participação societária.

Passivo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o passivo não circulante da Companhia aumentou 285,6% ou R$748,7 milhões, passando de R$262,1 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$1.010,8 milhões em 31 de dezembro de 2018. Essa variação deu-se em decorrência principalmente de:

- empréstimos e financiamentos aumentaram em R$39,6 milhões, devido a captação de linhas de créditos para o giro das atividades operacionais;

- as debêntures, por sua vez tiveram um acréscimo de R$590,4 milhões, principalmente, pelas captações ocorridas em 2018, como já esclarecido no grupo de curto prazo; e

- o grupo de obrigações por aquisição de participação societária teve um acréscimo de R$102,6 milhões vinculado a aquisição do Grupo Veritas e Grupo UNIPÊ.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido da Companhia aumentou 14,5%, passando de R$385,5 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$441,4 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$55,9 milhões. Essa variação ocorreu devido principalmente ao aumento de lucro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, compensado (i) pelo pagamento de dividendos adicionais propostos no montante de R$17,6 milhões, (ii) pelos dividendos mínimos obrigatórios no montante de R$28,5 milhões e (iii) pelo efeito adoção do IFRS 9 - Instrumentos Financeiros no montante de R$15,8 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

COMPARAÇÃO ENTRE OS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS DE 9 (NOVE) MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019

(em R$ mil, exceto %)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020	Período de nove meses findo em 30 de setembro 2019	AH (%)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	213.118	267.552	(20,3)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(361.756)	(81.045)	346,4
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	431.094	(212.851)	(302,5)
Aumento (decréscimo) líquido no caixa e equivalentes de caixa	282.456	(26.344)	(1.172,2)

Atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais apresentou uma diminuição de R$54,4 milhões ou 20,3% no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020, comparado ao mesmo período de 2019, passando de um caixa gerado de R$267,6 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2019, para uma geração de R$213,1 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020.

Essa variação deu-se, principalmente, pelos impactos da pandemia (COVID-19), onde a Companhia apresenta aumento da sua carteira de contas a receber em R$99,3 milhões quando comparado com o mesmo período do ano anterior. Também destacamos os decréscimos assumidos com os fornecedores em R$26,4 milhões no período de novo meses findo em 30 de setembro de 2020.

Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos apresentou um aumento de R$280,7 milhões ou 346,4% no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020, comparado ao mesmo período de 2019, passando de R$81,0 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2019 para R$361,8 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020.

Essa variação deu-se, principalmente pelos valores desembolsados a título de aquisição da Braz Cubas e Positivo que perfazem o montante de R$327,7 milhões, como também chamamos a atenção para a redução de gastos com CAPEX, que demonstra uma redução de gastos no valor de R$32,4 milhões, quando comparado com o mesmo período do exercício anterior.

Atividades de financiamentos

O caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades de financiamentos apresentou um aumento de R$643,9 milhões ou 302,5% no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020, comparado ao mesmo período de 2019, passando de um caixa usado de R$212,9 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2019, para uma geração de R$431,1 milhões no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020.

Essa variação deu-se, principalmente, pelas captações de empréstimos, financiamentos e debêntures incorridas no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020, que perfazem o montante de R$761 milhões, como também damos destaque as liquidações de arrendamento e debêntures incorridas no período de 30 de setembro de 2020, que apresenta um saldo de R$228,3 milhões a maior quando comparado com o período findo de 30 de setembro de 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

COMPARAÇÃO ENTRE OS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(em R$ mil, exceto %)	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019	Exercício findo em 31 de dezembro de 2018	AH (%)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	328.585	152.382	115,6
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(107.528)	(634.529)	(83,1)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(253.427)	460.830	(155,0)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, houve uma diminuição no saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia de R$32,4 milhões, comparado a uma redução no caixa e equivalentes de caixa de R$21,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais apresentou um aumento de R$176,2 milhões ou 115,6% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 comparado ao exercício social de 2018, passando de R$152,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R$328,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Esse aumento deu-se, principalmente, em decorrência do incremento dos resultados em conexão as aquisições do Grupo Veritas e Grupo UNIPÊ ocorridas durante o ano de 2018.

Atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento apresentou uma redução de R$527,0 milhões ou 83,1% no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, passando de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento de R$634,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 para um caixa líquido aplicado nas atividades de investimento de R$107,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Essa redução deu-se, principalmente, em decorrência dos desembolsos realizados (líquido de caixa adquirido) pela Companhia em 2018 que totalizaram R$539,6 milhões para a aquisição do Grupo Veritas e UNIPÊ. Vale ainda frisar que no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia investiu R$92,7 milhões, em aquisição de imobilizado e intangível, principalmente na reforma e construção de unidades, como o campus Santo Amaro e Centro Educacional do Distrito Federal – UDF, para sustentar o crescimento dos próximos anos e investimentos em produção de materiais EAD, como elaboração de conteúdo disciplinar e vídeo aula, bem como investimentos em licenças de softwares para utilização das operações.

Atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento apresentou uma variação de R$714,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 quando comparado ao exercício social de 2018, passando de um caixa líquido gerado nas atividades de financiamento de R$460,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 para um caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento de R$253,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Essa variação deu-se, principalmente, em decorrência dos recursos que foram obtidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, com a emissão de debêntures e geração de recursos líquidos ao caixa da Companhia no valor de R$627,7 milhões, como também destacamos que no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia desembolsou R$100,1 milhões a título de cumprimento de suas debêntures.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

COMPARAÇÃO ENTRE OS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(em R$ mil, exceto %)	Exercício findo em 31 de dezembro de 2018	Exercício findo em 31 de dezembro de 2017	AH (%)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	152.382	165.966	(8,2)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(634.529)	(39.778)	1.495,2
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	460.830	(93.656)	(592,0)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, houve uma diminuição no saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia de R$21,3 milhões, comparado a um aumento no saldo de caixa e equivalentes de caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais apresentou uma diminuição de R$13,6 milhões ou 8,2% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, passando de R$166,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 para R$152,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

Essa redução deu-se, principalmente, em decorrência do impacto líquido referente ao acréscimo no volume de contas a receber, outros créditos e pagamento de imposto de renda e contribuição social e a diminuição no volume de mensalidades antecipadas no exercício de 2018 comparado a 2017, compensados pelo acréscimo no lucro líquido do exercício ajustado pelos efeitos que não afetam o caixa.

Atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento apresentou um aumento de R$594,7 milhões ou 1.495,2%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, passando de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento de R$39,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 para um caixa líquido aplicado nas atividades de investimento de R$634,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

Esse aumento deu-se, principalmente, em decorrência dos desembolsos a título das combinações de negócios do Grupo Veritas e do Grupo UNIPÊ que, se somadas, totalizam o desembolso (líquido de caixa adquirido) de R$539,6 milhões, como parte da estratégia de crescimento inorgânico.

Ainda em 2018, a Companhia investiu R$52,8 milhões, em aquisição de imobilizado e intangível, principalmente em reformas e construção de unidades, como o campus Paulista, para sustentar o crescimento dos próximos anos e investimentos em produção de materiais EAD, com elaboração de conteúdo disciplinar e vídeo aula, bem como investimento em licenças e softwares para utilização em nossas operações

Atividades de financiamento

O caixa líquido das atividades de financiamento apresentou uma variação de R$554,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, passando de um caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento de R$93,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 para um caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento de R$460,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Esse aumento deu-se, principalmente, em decorrência das captações de debêntures, que liquidas dos pagamentos efetuados no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 perfazem entradas de recursos no valor de R$572,4 milhões na liquidez corrente da Companhia.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os Diretores da Companhia entendem que a principal receita da Companhia é proveniente da prestação de serviços educacionais, na modalidade presencial e a distância, com vestibulares, matrículas e mensalidades dos cursos de graduação, pós-graduação, cursos técnicos e tecnólogos, livres e do ensino básico, receita as quais são diretamente afetadas por inúmeros fatores, incluindo aspectos macroeconômicos como a atividade econômica do país e a taxa de desemprego da população.

Altas taxas de desemprego, assim como baixo crescimento do PIB ou contração do PIB possuem um impacto direto no poder de compra da população brasileira e afetam diretamente o setor educacional, geralmente causando aumentos nas taxas de inadimplência, evasão estudantil e diminuições em novas matrículas, podendo afetar negativamente nossos resultados. Durante o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, o PIB contraiu 5,9% e é esperado que seja observada uma contração também para o restante de 2020, como resultado dos impactos econômicos da pandemia de COVID-19. Uma prolongada retração da atividade econômica no Brasil pode reduzir a demanda pelos serviços da Companhia, o que pode afetar negativamente os seus resultados operacionais.

A tabela abaixo apresenta a receita líquida da Companhia para os períodos de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, bem como para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

(em R$ mil, exceto %)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de				Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	2020	%	2019	%	2019	%	2018	%	2017	%
Receita Bruta										
Cursos de Graduação	2.618.770	196,7	2.042.431	184,1	2.715.717	184,2	2.200.812	175,3	1.697.759	168,7
Cursos de Pós Graduação	101.996	7,7	86.335	7,8	115.183	7,8	95.016	7,6	99.333	9,9
Cursos Técnicos e colégio	32.228	2,4	35.392	3,2	40.932	2,8	45.113	3,6	45.912	4,6
Outras receitas	4.768	0,4	11.058	1,0	13.808	0,9	8.381	0,7	5.904	0,6
Deduções de receita bruta										
Bolsa de Estudos e descontos concedidos	(1.327.398)	(99,7)	(991.718)	(89,4)	(1.316.403)	(89,3)	(1.005.185)	(80,1)	(771.715)	(76,7)
Devoluções de mensalidades	(54.211)	(4,1)	(36.856)	(3,3)	(45.637)	(3,1)	(48.423)	(3,9)	(40.173)	(4,0)
Tributos	(44.707)	(3,4)	(37.216)	(3,4)	(49.351)	(3,3)	(40.448)	(3,2)	(30.647)	(3,0)
Receita Líquida	**1.331.446**	**100,0**	**1.109.426**	**100,0**	**1.474.249**	**100,0**	**1.255.266**	**100,0**	**1.006.373**	**100,0**

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados das operações da Companhia no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020 foram e continuarão a ser influenciados pelos seguintes principais fatores: (i) aquisição da Braz Cubas e Universidade Positivo; e (ii) aumento do endividamento para custeio das duas aquisições realizadas no exercício corrente.

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os Diretores afirmam que as receitas da Companhia são impactadas principalmente pela inflação que afeta as mensalidades, considerando que historicamente o percentual médio de seu reajuste é calculado com base nos principais índices de inflação do setor e observando o disposto na Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Outros fatores relevantes e determinantes para variação da receita da Companhia pode ser atribuída a (i) aumento ou redução do número de alunos matriculados; e (ii) ao lançamento do portfólio de cursos presenciais de graduação, pós-graduação e extensão ou dos cursos ofertados na modalidade a distância dos polos de educação a distância.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

Os Diretores da Companhia destacam que os resultados da Companhia podem ser afetados pela inflação, tendo em vista que as receitas da Companhia bem como os custos e despesas operacionais são incorridos em reais e estão, direta ou indiretamente, indexados aos índices de inflação como IGP-M e IPCA.

Taxas de inflação costumam ser usadas como referência para negociações com sindicatos de acordos ou convenções coletivas que determinam reajustes salariais, afetando diretamente as despesas de pessoal da Companhia.

Além disso, as mensalidades da Companhia são regidas pela Lei Nº 9.870/99, que estabelece que as instituições de ensino apenas podem reajustar suas mensalidades de acordo com uma fórmula que, dentre outros fatores, leva em consideração variações nas despesas de pessoal e operacionais que são afetadas pela inflação, conforme mencionado acima.

Diante disso, considerando que o aumento dos custos e despesas são compensados pelo aumento proporcional das mensalidades cobradas dos clientes da Companhia, os Diretores da Companhia acreditam que a inflação teve impacto nos resultados da Companhia. Os Diretores, no entanto, não podem prever se a Companhia será capaz de repassar o aumento dos custos para seus clientes no futuro.

Os Diretores da Companhia destacam ainda que os resultados da Companhia poderão ser impactados em decorrência de variações da taxa de juros (CDI). Entretanto, variações na taxa de câmbio ainda não impactaram de forma relevante o resultado financeiro da Companhia, pois a Companhia não possui dívidas ou valores a receber em moeda estrangeira, além de nenhum dos seus custos terem sido atrelados em moeda estrangeira.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia. Adicionalmente, em função da concentração de suas atividades, substancialmente, na atividade de ensino superior, a Companhia está organizada e é gerenciada e monitorada em uma única unidade de negócio.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Aquisições

Sociedade Educacional Braz Cubas

A Companhia, no dia 06 de fevereiro de 2020, concluiu a aquisição da Sociedade Educacional Braz Cubas Ltda., sociedade mantenedora do Centro Universitário Braz Cubas ("Braz Cubas"), pela controlada ACEF S.A., cujas condições precedentes foram atendidas e controle integral da sociedade foi transferido para a Companhia.

O valor total da aquisição foi de R$160.0milhões conforme contrato de compra e venda firmado entre as partes. Com base no referido contrato, a forma de pagamento do montante de R$ 160.0 milhões se deu da seguinte forma; (i) R$ 142,5 milhões pagos em dinheiro na data de celebração do contrato; (ii) R$ 7,5 milhões retidos até 20 de fevereiro de 2025; e (iii) R$10,0 milhões retidos até 20 de fevereiro de 2026. As parcelas retidas estão condicionadas à existência, até as datas de retenção, de perdas indenizáveis pela Companhia, cujo valor será abatido do montante retido. Para o pagamento desta aquisição foram emitidas debêntures. Para maiores informações sobre os contratos financeiros, vide item 10.1.f deste Formulário de Referência.

Conforme requerimentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis "CPC 15 (R1)/IFRS 3 – Combinações de Negócios", a Companhia está providenciando o Laudo de identificação para os ativos tangíveis e intangíveis na aquisição da Sociedade Educacional Braz Cubas Ltda., por meio de empresa independente.

A aquisição foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa do Consumidor ("**CADE**"), em 22 de novembro de 2019, por meio do ato de concentração nº 08700.005225/2019-95.

Universidade Positivo e da Faculdade Positivo Londrina

No dia 4 de março de 2020 foi concluída a aquisição da Centro de Estudos Superiores Positivos Ltda., sociedade mantenedora da Universidade Positivo e da CESA – Complexo de Ensino Superior Arthur Thomas Ltda., sociedade mantenedora da Faculdade Positivo Londrina, pela SECID – Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A., cujas condições precedentes foram atendidas e controle integral do Grupo Positivo foi transferido para a Companhia.

O valor total da aquisição foi de R$ 558,5 milhões conforme contrato de compra e venda firmado entre as partes. Com base no referido contrato, a forma de pagamento do montante de R$ 558,5 milhões se deu da seguinte forma; (i) R$ 311,6 milhões pago em uma única parcela à vista; (ii) R$ 40,0 milhões retidos até 4 de agosto de 2022; (iii) R$ 40,0 milhões retidos até 4 de março de 2024; e (iv) R$ 166,8 milhões retidos até 11 de fevereiro de 2028. As parcelas retidas estão condicionadas à existência, até as datas de retenção, de perdas indenizáveis pela Companhia, cujo valor será abatido do montante retido.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

Conforme requerimentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis “CPC 15 (R1)/IFRS 3 – Combinações de Negócios”, a Companhia está providenciando o Laudo de identificação para os ativos tangíveis e intangíveis na aquisição do Grupo Positivo, por meio de empresa independente.

A aquisição foi aprovada sem restrições pelo CADE, em 11 de fevereiro de 2020, por meio do ato de concentração nº 08700.000078/2020-09.

(c) eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia realizou a adoção de novas normas contábeis, sendo:

Adoção inicial do CPC 06 R2/IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil

O CPC06 (R2)/IFRS 16 introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos nas demonstrações financeiras de arrendatários. Como resultado, a Companhia, como arrendatária, reconheceu os ativos de direito de uso que representam seus direitos de utilizar os ativos subjacentes e os passivos de arrendamento que representam sua obrigação de efetuar pagamentos de arrendamento.

A Companhia classificava anteriormente arrendamentos operacionais ou financeiros com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferia ou não substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. De acordo com o CPC 06 (R2)/IFRS 16, a Companhia reconhece os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento para a maioria dos arrendamentos, ou seja, esses arrendamentos são registrados no balanço patrimonial. Vide maiores detalhes sobre os efeitos de adoção desta norma no tópico seguinte **"(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis"** e nota explicativa 2.21 das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

ICPC 22/IFRIC 23 Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

A Interpretação trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da CPC 32/IAS 12 tributos sobre o lucro e não se aplica a tributos fora do âmbito da CPC 32/IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos.

A Interpretação aborda especificamente o seguinte: (i) se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente; (ii) as suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; (iii) como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; (iv) como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A Companhia deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza.

O CPC 32/IAS 12 especifica requisitos para tributos correntes e tributos diferidos ativos e passivos.

A Companhia deve aplicar os requisitos do CPC 32/IAS 12 com base na legislação tributária aplicável. Contudo, pode não estar claro como a legislação tributária se aplica a determinada transação. A aceitação de determinado tratamento tributário, de acordo com a legislação fiscal, pode não ser conhecida até que a respectiva autoridade fiscal ou tribunal tome uma decisão no futuro. Consequentemente, a contestação ou o exame de determinado tratamento fiscal pela autoridade fiscal pode afetar a contabilização do tributo corrente ou diferido ativo ou passivo da entidade.

Na avaliação da Companhia, não houve impacto significativo em decorrência desta interpretação, uma vez que todos os procedimentos adotados para a apuração e recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação e precedentes de Tribunais Administrativos e Judiciais.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia realizou a adoção de novas normas contábeis, sendo:

IFRS 15 – Receita de contrato com clientes

Essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. O IFRS 15 entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018 e substituiu a IAS 11/CPC17 - "Contratos de Construção", IAS 18/CPC 30 - "Receitas" e correspondentes interpretações.

A Administração avaliou a nova norma e não identificou impactos nas demonstrações financeiras, considerando a natureza de suas principais transações financeiras. Foram analisados diversos contratos de prestação de serviço, identificando todos os direitos de cada parte, assim como as obrigações, termos de pagamento e tipos de serviços ou produtos em cada contrato individual. Com base nessas análises, a Companhia entendeu que não existem impactos adicionais na adoção do IFRS 15.

IFRS 9 – Instrumento Financeiro

Aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no IAS 39/CPC38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de *hedge*.

Após a análise da nova Norma contábil, a Companhia passou a adotar a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), de forma a refletir a perda esperada do contas a receber de acordo com a inadimplência dos últimos 12 meses por aluno, por título e para cada faixa de vencimento, exceto para os créditos educativos oriundos de programas do governo federal (FIES). Os efeitos da adoção inicial do IFRS 9 em 1º. de janeiro de 2018 foram de R$ 15,8 milhões. Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia provisionava sua PCLD considerando 100% da inadimplência a partir de 180 dias. Vide detalhes sobre os efeitos de adoção desta norma no tópico seguinte “(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis” e nas notas explicativas de nossas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Adoção inicial do CPC 06 R2/IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil

Os quadros abaixo demonstram os efeitos patrimoniais da adoção inicial em 1º de janeiro de 2019:

Em R$ mil Descrição	Consolidado Saldo anterior	Ajuste adoção inicial	Saldo após adoção IFRS-16
Ativo			
Circulante			
Total ativo circulante	**227.211**	**-**	**227.211**
Tributos diferidos	39.504	-	39.504
Direito de uso	-	496.458	496.458
Demais ativos	1.445.708	(29.765)	1.415.943
Total do ativo não circulante	**1.485.212**	**466.693**	**1.951.905**
Total do ativo	**1.712.423**	**466.693**	**2.179.116**
Passivo			
Circulante			
Passivo de arrendamento	-	31.695	31.695
Demais passivos	260.181	(1.282)	258.899
Total passivo circulante	**260.181**	**30.413**	**290.594**
Passivo de arrendamento	-	463.376	463.376
Demais passivos	1.010.836	(27.096)	983.740
Total do passivo não circulante	**1.010.836**	**436.280**	**1.447.116**
Patrimônio Líquido	441.406	-	441.406
Total do passivo e Patrimônio líquido	**1.712.423**	**466.693**	**2.179.116**

IFRS 9 – Instrumento Financeiro

Classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros

O CPC48/IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que contém três principais categorias de classificação: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("**VJORA**") e ao valor justo por meio do resultado ("**VJR**"). A norma elimina as categorias existentes no IAS 39 de mantidos até o vencimento, mantidos para negociação, empréstimos e recebíveis, e disponível para venda.

Essa alteração não gerou quaisquer impactos retrospectivos na mensuração de ativos financeiros da Companhia.

A Companhia e suas controladas avaliaram a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros em 1º de janeiro de 2018:

	Saldo Contábil R$ mil	Classificação anterior (CPC 38/IAS 39)	Classificação atual (CPC 48/IFRS 9)
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	76.410	Valor justo por meio de resultado	Valor justo por meio de resultado
Contas a receber de clientes	127.043	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Outros créditos	34.023	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Passivos financeiros			
Fornecedores	16.608	Passivos mensurados pelo custo amortizado	Passivos mensurados pelo custo amortizado
Partes relacionadas	1.749	Passivos mensurados pelo custo amortizado	Passivos mensurados pelo custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	58.194	Passivos mensurados pelo custo amortizado	Passivos mensurados pelo custo amortizado
Debêntures	191.655	Passivos mensurados pelo custo amortizado	Passivos mensurados pelo custo amortizado
Obrigações por aquisição de participações societárias	8.015	Passivos mensurados pelo custo amortizado	Passivos mensurados pelo custo amortizado

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas.

A Companhia adotou a nova prática a partir de 1º de janeiro de 2018 e não fará reapresentação de informações comparativas, como permitido pela norma. Abaixo demonstramos a reconciliação dos novos saldos patrimoniais consolidados relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e o saldo de abertura, em 1º de janeiro de 2018, afetados pela nova norma:

Consolidado (em R$ mil)	Demonstrações financeiras em 31/12/2017	Efeitos reapresentação	Demonstrações financeiras em 31/12/2017 (reapresentado)	Adoção inicial do CPC 48/IFRS-9	Demonstrações financeiras em 01/01/2018
Ativo circulante	226.760	(5.631)	221.129	(20.617)	200.512
Caixa e equivalentes de caixa	76.410	-	76.410	-	76.410
Contas a receber	125.968	-	125.968	(20.617)	105.351
Tributos a recuperar	7.541	(3.213)	4.328	-	4.328
Outros créditos	16.841	(2.418)	14.423	-	14.423
Ativo não circulante	634.476	17.406	651.882	4.836	656.718
Total do ativo	861.236	11.775	873.011	(15.781)	857.230
Passivo circulante	223.580	1.831	225.411	-	225.411
Passivo não circulante	259.860	2.260	262.120	-	262.120
Patrimônio líquido	377.796	7.684	385.480	(15.781)	369.699
Total do passivo	861.236	11.775	873.011	(15.781)	857.230

A Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhada dos três aspectos da CPC 48/IFRS 9 mencionados acima e devido à natureza não garantida dos seus recebíveis, a provisão para devedores duvidosos aumentou R$13,8 milhões em decorrência da aplicação da perda esperada de crédito. Adicionalmente, foi convertido o montante de R$2,0 milhões como reserva de lucros à disposição da assembleia geral oriundo do efeito de ajustes realizados pela Administração e que tinham como origem o impacto da adoção do IFRS 9. Os efeitos somados totalizam R$15,8 milhões.

(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalvas e ênfases presentes no relatório de revisão do auditor independente referente ao período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020 e no relatório de auditoria referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

O relatório de auditoria referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, contém a seguinte ênfase:

"Reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 1º. de abril de 2019 e 23 de março de 2018, emitimos relatórios de auditoria sem modificação sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente, que ora estão sendo reapresentadas. Conforme mencionado na Nota Explicativa 2.1, essas demonstrações financeiras foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir a correção de certos erros identificados, incluir as demonstrações do valor adicionado e para aprimorar certas divulgações em notas explicativas. Consequentemente, nosso relatório de auditora considera essas alterações e substitui os relatórios anteriormente emitidos. Nossa opinião continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que as demonstrações contábeis e seus valores correspondentes ao período anterior foram ajustados de forma retrospectiva."

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas

No entendimento de nossos Diretores, as nossas principais políticas contábeis críticas são apresentadas logo abaixo, sendo que essas foram aplicadas de modo consistente e de forma uniforme para todos os períodos e exercícios sociais apresentados, salvo disposição em contrário.

(i) Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis

A preparação das nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados e divulgados sobre suas receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Entretanto, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

(ii) Estimativas e premissas contábeis críticas

Principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A nossa Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente.

(iii) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e/ou suas controladas ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

(iv) Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo dos instrumentos financeiros ativos e passivos que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. A Companhia e/ou suas controladas utilizam seu julgamento para escolher os dados e premissas utilizados nestas avaliações. Mudanças nas premissas sobre esses fatores podem afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

(v) Provisões para demandas judiciais

A Companhia e suas controladas reconhecem provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

A Companhia e suas controladas diretas e indiretas estão sujeitas no curso normal dos negócios a fiscalizações, processos judiciais e procedimentos administrativos em matérias cível, tributária, trabalhista, ambiental, societária e direito do consumidor, entre outras. Dependendo do objeto das investigações sobre os processos judiciais ou procedimentos administrativos, a Companhia e suas controladas, podem ser adversamente afetadas, independentemente do respectivo resultado final.

Conforme exposto, não é possível garantir que estas autoridades não autuarão a Companhia e suas controladas, nem que estas autuações não se converterão em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, tampouco, o resultado final tanto dos eventuais processos administrativos quanto dos judiciais.

(vi) Tributos

Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de tributos já registrada. A Companhia e/ou suas controladas constituem provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia e suas controladas.

(vii) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O método do passivo de contabilização do imposto de renda e contribuição social é usado para imposto de renda diferido gerado por diferenças temporárias entre o valor contábil dos ativos e passivos e os respectivos valores fiscais. O montante do imposto de renda e contribuição social diferido ativo é revisado na data de cada balanço e reduzido ao montante que não seja mais realizável através de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrar o ativo fiscal.

(viii) Provisão para perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa

A Provisão para perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa é calculada de acordo com as diretrizes do pronunciamento técnico CPC 48/IFRS 9. Como consequência da adoção da norma, a Companhia passou a mensurar a provisão para créditos de liquidação duvidosa com base na perda esperada e não mais com base na perda incorrida.

A Companhia utiliza o expediente prático previsto na norma, e aplica o modelo simplificado na mensuração da perda esperada para a vida toda do contrato, através da utilização de dados históricos e da segmentação da carteira de recebíveis em grupos que possuem o mesmo padrão de recebimento e os mesmos prazos de vencimento.

(ix) Taxa incremental sobre o empréstimo do arrendamento e períodos de contrato

A Companhia não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato.

A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao direito de uso do ativo em ambiente econômico similar.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

A obtenção desta taxa envolve um elevado grau de julgamento, e deve ser função do risco de crédito do arrendatário, do prazo do contrato de arrendamento, da natureza e qualidade das garantias oferecidas e do ambiente econômico em que a transação ocorre. O processo de apuração da taxa utiliza preferencialmente informações prontamente observáveis, a partir das quais deve proceder aos ajustes necessários para se chegar à sua taxa incremental de empréstimo.

A adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16 permite que a taxa incremental seja determinada para um agrupamento de contratos, uma vez que esta escolha está associada à validação de que os contratos agrupados possuem características similares.

A Companhia adotou o referido expediente prático de determinar agrupamentos para seus contratos de arrendamento em escopo por entender que os efeitos de sua aplicação não divergem materialmente da aplicação aos arrendamentos individuais. O tamanho e a composição das carteiras foram definidos conforme as seguintes premissas: (a) ativos de naturezas similares; e (b) prazos remanescentes com relação à data de aplicação inicial similares.

(x) Determinação do prazo de arrendamento

Ao determinar o prazo do arrendamento, a Administração considera todos os fatos e circunstâncias que criam um incentivo econômico para o exercício de uma opção de prorrogação ou para o não exercício da opção de rescisão. As opções de prorrogação (ou períodos após as opções de rescisão) são incluídas no prazo do arrendamento somente quando há certeza razoável de que o arrendamento será prorrogado (ou que não será rescindido).

Para arrendamentos de centros acadêmicos, os fatores a seguir normalmente são os mais relevantes:

Se a rescisão (ou não prorrogação) incorrer em multas significativas, é razoavelmente certo de que a Companhia irá efetuar a prorrogação (ou não irá efetuar a rescisão).

Se houver benfeitorias em imóveis de terceiros com saldo residual significativo, é razoavelmente certo de que a Companhia irá prorrogar (ou não rescindir) o arrendamento.

Adicionalmente, a Companhia considera outros fatores, incluindo as práticas passadas referentes aos períodos de utilização de tipos específicos de ativos (arrendados ou próprios) e de duração de arrendamentos, e os custos e a disrupção nos negócios necessárias para a substituição do ativo arrendado.

Essa avaliação é revisada caso ocorra um evento ou mudança significativa nas circunstâncias que afete a avaliação inicial e que esteja sob o controle do arrendatário, como por exemplo, se uma opção é de fato exercida (ou não exercida) ou se a Companhia fica obrigada a exercê-la (ou não exercê-la).

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020.

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2019, exceto pelo fato da Companhia ter registrado diretamente no resultado o montante de R$ 1,7 milhões relacionado aos contratos que não atendem as premissas para a capitalização como direito de uso do IFRS 16/CPC 06(R2) Arrendamento Mercantil, vide nota explicativa 2.21 item (iv) de nossas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020.

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020.

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

(iv) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020.

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nas demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020.

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020.

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 - Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Plano de negócios

a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os Diretores informam que, no exercício social de 2020, a Companhia pretende incorrer em investimentos no montante aproximado de R$54 milhões. Este investimento será destinado para (i) ampliação de *campi*; e (ii) realização de benfeitorias e obras de infraestrutura; (iii) aquisição de equipamentos para laboratórios; (iii) atualização do parque tecnológico por meio de aquisição de computadores e softwares; (iv) desenvolvimento de conteúdo e materiais didáticos para os novos cursos ofertados

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os Diretores esclarecem que os investimentos serão financiados principalmente por meio de recursos próprios e de recursos de terceiros.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços em desenvolvimento. As pesquisas atualmente desenvolvidas pela Companhia são de cunho acadêmico-científico, as quais são partes integrantes dos cursos ofertados, não constituindo novos produtos ou serviços dissociados das atividades acadêmicas.

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços em desenvolvimento.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços em desenvolvimento.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui projetos em desenvolvimento já divulgados.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Efeitos da COVID-19 sobre as condições financeiras e patrimoniais da Companhia

Conforme descrito nos itens 4.1 e 7.1 deste Formulário de Referência, a pandemia do COVID-19 vem afetando de forma adversa os negócios, as condições financeiras, o resultado das operações e o fluxo de caixa da Companhia.

Esses eventos adversos ocorreram após a emissão das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, permanecendo, ainda, após a publicação das informações trimestrais da Companhia referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020. Até a data deste Formulário de Referência, não há informações adicionais disponíveis que contradigam a avaliação da Companhia a respeito do impacto do surto do COVID-19 em seus negócios, além das ponderações já realizadas neste item 10.9 e nos itens 4.1 e 7.1 deste Formulário de Referência. Na data deste Formulário de Referência, não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada ou a extensão de tais prejuízos, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade da Companhia continuar operando os seus negócios, em decorrência de eventos futuros que não possíveis de antecipar na data atual.

Os efeitos decorrentes dos eventos da pandemia do COVID-19 são contínuos, e, portanto, continuaremos avaliando a evolução dos efeitos da pandemia do COVID-19 em nossas receitas, ativos, negócios e perspectivas, incluindo qualquer possível impacto sobre nossa capacidade de continuar operando nossos negócios.

Medidas adotadas pela Companhia em decorrência da COVID-19

Com o objetivo de mitigar os efeitos da Covid-19, a Companhia e suas controladas fizeram uma série de ações para manutenção de suas atividades. Dentre essas ações, destacam-se as seguintes:

- Criação de Comissão Interna de acompanhamento da pandemia (COVID-19) para o monitoramento constante desde o contingenciamento que estruturou o Plano de Retomada e tem realizado treinamentos e ações internas com base em seis eixos: distanciamento social, higiene e segurança pessoal, sanitização de ambientes, comunicação, monitoramento e afetividade e acolhimento, com a missão do retorno seguro, incluindo os cuidados com a saúde social e emocional;

- Comunicação constante com os alunos e colaboradores quanto às ações adotadas pela Companhia;

- Uso da tecnologia como ferramenta de aprimoramento de encontro entre professores e alunos permitindo a vivência da experiência acadêmica de suas casas, graças ao nosso modelo acadêmico alcançando 100% da nossa base de cerca de 321 mil alunos;

- Realização de trabalho remoto por todos os nossos colaboradores, com a preservação da saúde, bem-estar e com o mesmo compromisso e sem nenhum prejuízo das atividades, com exceção apenas das equipes de segurança e manutenção, em regime de escala para garantir a integridade das nossas instalações;

- Adequação dos custos das atividades ao novo modelo acadêmico que permite maior carga horária por meio do ensino à distância aos cursos de graduação presencial;

- Ampliação de condições de financiamentos para alunos em situação de fragilidade financeira.

Impacto da COVID-19 sobre as principais transações da Companhia

Frente ao cenário de incertezas vividos por todos, sem perspectiva quanto ao seu término e/ou quanto aos efeitos que poderão decorrer deste momento, a Companhia reavaliou seus gastos não essenciais no período mais crítico da crise e renegociação de contratos com o intuito de manter as atividades.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Durante os nove meses de 2020, a Companhia e suas controladas avaliaram o cenário perante a disseminação do surto de COVID-19, sobre suas informações trimestrais e adotamos os seguintes posicionamentos sobre os assuntos abaixo:

- Reconhecimento de receita: o impacto no reconhecimento de receita não foi significativo, uma vez que a prestação de serviços foi mantida para nossos alunos através das plataformas digitais;

- Risco de crédito e perdas esperadas no contas a receber: a partir de junho de 2020 foi feito um incremento no reconhecimento para fins de perdas esperadas em créditos com alunos;

- Redução ao valor recuperável de ativos: revisamos o cenário atual das atividades ofertadas por todas as Unidades Geradoras de Caixa da Companhia, revendo estimativas e premissas, e a Companhia não identificou perda por *impairment*.

Ademais, a Companhia não sofreu impactos significativos que reflitam na continuidade dos negócios, devido a uma série de ações e medidas para mitigar os impactos financeiros da crise na operação da Companhia, garantindo a continuidade na prestação dos serviços.

Para mais informação sobre os riscos e o impacto da pandemia do COVID-19 nos negócios da Companhia, ver os itens 4.1 e 7.1, respectivamente, deste Formulário de Referência.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Desta forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

(a) objeto da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(b) período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

(a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que a ele se reportam

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é regido pelo estatuto social da Companhia e por regimento interno próprio, o qual foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de outubro de 2020, e versão atualizada aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de janeiro de 2021.

De acordo com o estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração será composto por 9 (nove) membros efetivos, acionistas ou não, sendo 2 (dois) conselheiros independentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição.

Além de outras matérias previstas em lei e no estatuto social da Companhia, compete ao Conselho de Administração:

(i) convocação das Assembleias Gerais da Companhia quando julgar conveniente, ou nos casos previstos neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações;

(ii) alterações no estatuto social ou contrato social, conforme o caso, das subsidiárias da Companhia;

(iii) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições;

(iv) realização da abertura do capital e oferta pública inicial de distribuição de ações das subsidiárias da Companhia;

(v) alteração da política de distribuição de lucros das subsidiárias da Companhia e a declaração de dividendos, ou qualquer outra forma de distribuição de lucros ou recursos pelas subsidiárias da Companhia, incluindo juros sobre o capital próprio, superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício;

(vi) fiscalizar, supervisionar, aconselhar e apoiar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia;

(vii) aumento do endividamento consolidado da Companhia acima de 2,8 vezes o EBITDA (lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização) consolidado relativo aos 12 (doze) meses anteriores ao evento em questão, conforme ajustado pro forma em caso de aquisições ou expansões relevantes no período;

(viii) aquisição, pela Companhia ou por suas subsidiárias, de participação no capital social de outra sociedade, de grupo de sociedades ou consórcios, ou de parte substancial dos ativos ou de negócio de outras sociedades;

(ix) aquisição, pela Companhia ou por suas subsidiárias, ou constituição, pela Companhia ou por suas subsidiárias, de novas subsidiárias que tenham como sócio qualquer outra pessoa que não a Companhia ou suas subsidiárias;

(x) celebração de novos contratos, alteração dos contratos vigentes ou término de operações ou contratos já existentes com partes relacionadas da Companhia ou de suas subsidiárias, incluindo contratos de locação;

(xi) aprovação de locação ou arrendamento de ativos pela Companhia ou por suas subsidiárias que não esteja previsto no orçamento anual e que exceda, em uma ou mais operações relacionadas, por exercício social, R$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais);

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(xii) aprovação de desinvestimento, cessão, transferência, criação de quaisquer gravames ou disposição de ativos pela Companhia ou por suas subsidiárias, em qualquer caso que exceda, em uma ou mais operações relacionadas, por exercício social, R$10.000.000,00 (dez milhões de reais);

(xiii) aprovação de qualquer fusão, incorporação (inclusive de ações), cisão ou qualquer ato de reorganização societária envolvendo qualquer subsidiária da Companhia;

(xiv) concessão de qualquer garantia real ou fidejussória, incluindo avais e fianças, pela Companhia ou suas subsidiárias, em benefício de qualquer terceiro, independentemente do valor objeto da garantia, exceto quando tal garantia seja prestada no contexto de obrigações assumidas pela Companhia ou pelas suas subsidiárias que tenham sido aprovadas nos termos dos itens acima;

(xv) alteração dos negócios de qualquer subsidiária da Companhia e início de qualquer negócio que seja materialmente diferente dos negócios atuais de qualquer subsidiária da Companhia observado o objeto social da Companhia previsto no artigo 3º deste Estatuto Social;

(xvi) transformação, liquidação ou dissolução das subsidiárias da Companhia;

(xvii) pedido voluntário de recuperação judicial ou extrajudicial, autofalência ou procedimento de insolvência das subsidiárias da Companhia;

(xviii) nomeação e destituição o auditor independente da Companhia e/ou de suas subsidiárias;

(xix) destinação dos lucros e distribuição de dividendos, inclusive de dividendos intermediários ou intercalares ou de juros sobre o capital próprio, *ad referendum* da Assembleia Geral;

(xx) eleição ou indicação os administradores das sociedades controladas pela Companhia;

(xxi) a orientação geral e o direcionamento estratégico dos negócios da Companhia e de suas controladas, aprovando diretrizes, políticas empresariais e objetivos básicos;

(xxii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

(xxiii) a aprovação do orçamento anual e de alterações importantes a ele relativas;

(xxiv) a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, fixando as condições de emissão, incluindo o preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir o prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controla, nos termos da legislação vigente;

(xxv) a emissão pública ou privada de debêntures não conversíveis, notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações;

(xxvi) a concessão de todas e quaisquer garantias, inclusive garantias reais e fidejussórias, em favor de terceiros;

(xxvii) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, e que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(xxviii) outorgar opção de compra de ações ou benefícios similares a seus administradores, empregados e prestadores de serviços, assim como os administradores, empregados e prestadores de serviços de suas subsidiárias;

(xxix) autorizar a aquisições de ações de emissão da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, ou posterior alienação, exceto nos casos expressamente previstos na regulamentação vigente;

(xxx) aprovar e instituir a política de divulgação de ato e fato relevante da Companhia;

(xxxi) o cumprimento das demais atribuições que lhe são fixadas em lei e no Estatuto Social da Companhia; e

(xxxii) voto a ser proferido pela Companhia ou por sua subsidiária na qualidade de sócia, acionista ou quotista de qualquer pessoa em que a Companhia ou sua subsidiária detenha participação relevante em deliberações elencadas nos itens (ii) a (xxx) acima.

(i) regimento interno próprio

O Conselho de Administração é regido por regimento interno próprio, o qual foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de outubro de 2020, e estabelece as regras gerais relativas ao seu funcionamento, estrutura, organização, atribuições e responsabilidades.

O Comitê de Auditoria é regido por regimento interno próprio, o qual foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de outubro de 2020, e versão atualizada aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de janeiro de 2021.

Os regimentos internos do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria podem ser acessados nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia; e (ii) internet: site da Companhia (http://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br/).

(ii) comitê de auditoria estatutário

A Companhia possui, atualmente, um comitê de auditoria estatutário, o qual foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de outubro de 2020 e visa a auxiliar o Conselho de Administração da Companhia no desempenho de suas funções, bem como a implementar boas práticas de governança corporativa.

O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração com autonomia operacional, é composto por no mínimo 3 (três) membros, sendo que um deles será conselheiro independente e um deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. Os membros do Comitê de Auditoria serão eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, permitida e reeleição.

O Comitê de Auditoria deverá informar suas atividades trimestralmente ao Conselho de Administração, e poderá se reunir extraordinariamente quantas vezes julgar necessário para garantir a boa governança corporativa.

Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias:

- opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas, bem como possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- acompanhar todas as etapas do processo de gerenciamento de riscos e monitorar as exposições da Companhia a riscos;
- acompanhar a evolução e atualização do mapeamento de riscos;
- acompanhar todas as etapas do processo de gerenciamento de riscos e monitorar as exposições da Companhia a riscos;
- acompanhar e assegurar a aplicação e confiabilidade da auditoria interna e dos controles internos;
- avaliar, monitorar e recomendar a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações com Partes Relacionadas;
- possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamento e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- garantir a clareza e a aderência da Companhia à sua missão, visão, valores, diretrizes estratégicas, Código de Conduta da Companhia, políticas internas, procedimentos e processos
- acompanhar operações com partes relacionadas;
- identificar conflitos de interesses;
- identificar oportunidades e a melhoria contínua dos controles internos;
- coordenar e monitorar o canal de denúncias e ouvidorias da Companhia, garantindo o bom funcionamento com independência, sigilo, confidencialidade e livre de retaliações
- investigar e monitorar eventos que coloquem em risco os controles internos ou o *Compliance* da Companhia;
- garantir que a grade de treinamento e capacitação de pessoal habilitando-os na capacidade de identificar, antecipar, mensurar, monitorar e, se for o caso, mitigar riscos; e
- garantir que a estrutura esteja dimensionada para cumprir o papel de uma boa governança corporativa.

(iii) comitê de finanças não-estatutário

A Companhia possui, atualmente, um comitê não-estatutário, o qual visa a auxiliar o Conselho de Administração da Companhia no desempenho de suas funções, bem como a implementar boas práticas de governança corporativa.

O Comitê de Finanças é regido por regimento interno próprio, o qual foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de outubro de 2020, e versão atualizada aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de janeiro de 2021.

O Comitê de Finanças, órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração com autonomia operacional, será composto por no mínimo 3 (três) membros e até 5 (cinco) membros, sendo que um deles deverá ter reconhecida experiência em assuntos de finanças e administração societária. Os membros do Comitê de Finanças serão eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, permitida e reeleição, podendo ser membros externos, sem vínculo com outros órgãos da administração da Companhia

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Compete ao Comitê de Finanças, entre outras matérias:

- assessorar o Conselho de Administração sobre as políticas financeiras (incluindo hedge e limites de crédito das aplicações de caixa) da Companhia;
- analisar as propostas da Diretoria para quaisquer operações que ultrapassem o limite de sua alçada definido na política financeira e no Estatuto Social da Companhia para posterior encaminhamento de recomendação ao Conselho de Administração;
- acompanhar junto com a Diretoria da Companhia o planejamento financeiro e fluxo de caixa de curto, médio e longo prazo;
- analisar a proposta orçamentária anual e plurianual da Diretoria da Companhia a ser aprovada pelo Conselho de Administração;
- assessorar o Conselho de Administração na análise dos descasamentos de moedas, a observância dos limites de crédito das aplicações de caixa definidos e índice de endividamento (alavancagem); e
- Analisar outros assuntos que forem solicitados pelo Conselho de Administração.

(iv) avaliação do trabalho da auditoria independente pelo conselho de administração

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não avalia o trabalho da auditoria independente e não possui política de contratação de serviços de extra-auditoria.

(b) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Diretoria da Companhia será composta por 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no país, todos eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo (a) um Diretor Presidente; (b) um Diretor Financeiro e Administrativo; (c) um Diretor de Relações com Investidores, eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Como regra geral, a Companhia se obriga validamente sempre que representada por: (i) um Diretor ou um procurador, agindo isoladamente, para atos e medidas rotineiras ou necessárias para o cumprimento das leis aplicáveis e para a manutenção da regularidade da Companhia perante as autoridades governamentais, incluindo: (a) realizar atos administrativos perante órgãos federais, estaduais, e municipais; e (b) assinar documentos e correspondências e realizar atos de rotina administrativa da Companhia perante terceiros; ou (ii) dois Diretores agindo em conjunto, ou um Diretor agindo em conjunto com um procurador com poderes especiais, em qualquer transação obrigando a Companhia a qualquer compromisso, obrigação ou responsabilidade de qualquer valor.

Compete ao Diretor Presidente (i) instalar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) supervisionar os negócios e atividades da Companhia / administração geral da Companhia; (iii) supervisionar a movimentação econômico-financeira da Companhia e a implantação de planos e orçamentos anuais pelo Diretor Financeiro e Administrativo; analisar e propor para a Diretoria políticas, métodos e sistemas de atuação no mercado; (iv) designar Diretor ou Diretores para desempenhar atividades específicas, especiais ou projetos; (v) aprovar a indicação de pessoas aos cargos de gerente previstos no Plano de Carreira do Pessoal Técnico Administrativo; (vi) aprovar, abrir e movimentar contas bancárias em conjunto com outro Diretor; (vii) conduzir as atividades sócias para o bom cumprimento do Estatuto Social da Companhia e deliberação das Assembleias Gerais; (viii) requerer, quando for o caso, ao órgão da administração pública competente autorizações para a criação, funcionamento e aprovação de cursos de qualquer natureza; e (ix) coordenar a área jurídica da Companhia e suas controladas.

Compete ao Diretor Financeiro e Administrativo (i) substituir o Diretor Presidente; (ii) coordenar a movimentação financeira da Companhia; (iii) administração das áreas administrativas, recursos humanos e financeiros da Companhia e suas controladas; (iv) elaborar o orçamento anual e submetê-lo à apreciação da Diretoria; (v) implementar os planos e orçamentos determinados pelo Conselho de Administração ou pelos acionistas, especialmente quanto aos investimentos e despesas

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

da Companhia; (vi) implementar procedimentos previamente aprovados pelo Conselho de Administração para aprovação de pagamentos, desembolsos e/ou assunção de obrigações pela Companhia; (vii) movimentar contas bancárias em conjunto com outro Diretor; e (viii) prestar aval em nome da Companhia em conjunto com outro Diretor, observado o disposto nos Acordos de Acionistas da Companhia.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; (ii) representar a Companhia perante a CVM, as bolsas de valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3; (iii) manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e (iv) outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente. O cargo de Diretor de Relações com Investidores pode ser cumulado por outro Diretor da Companhia.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente

O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição, sendo permitida a reeleição.

Os membros do Conselho Fiscal serão pessoas físicas residentes no Brasil, os quais não podem ser acionistas ou administradores da Companhia e devem preencher todos os requisitos legais para ocupar o cargo, inclusive qualificação profissional mínima, conforme requerido pela Lei das Sociedades por Ações.

Até a data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal da Companhia não havia sido instalado.

(d) mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que a ele se reporta

A Companhia utiliza mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e do(s) comitê(s) que a ele se reporta(m) conforme políticas e práticas adotadas internamente.

(i) periodicidade da avaliação e sua abrangência

As avaliações do Conselho de Administração, da Diretoria e dos órgãos que a ele se reportam são realizadas por meio de avaliações e com recursos internos, anualmente ao final do exercício social. As avaliações abrangem tanto avaliação por órgão quanto individual.

(ii) metodologia adotada e principais critérios utilizados na avaliação

A Companhia utiliza avaliações objetivas e subjetivas como metodologia para avaliação de desempenho do Conselho de Administração e da Diretoria, sendo que a avaliação objetiva pode resultar do cumprimento de metas anuais enquanto a avaliação subjetiva é realizada por superiores, pares e/ou subordinados, conforme determinado pelo Conselho de Administração.

Não houve, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, quaisquer alterações na metodologia e critérios utilizados na avaliação dos administradores da Companhia.

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados para aprimorar o funcionamento do órgão

A partir dos resultados das avaliações, o Conselho de Administração implementa planos de ações como, por exemplo, reuniões e treinamentos, para aprimorar o funcionamento dos órgãos.

(iv) contratação de serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia pode vir a contratar serviços de consultoria ou assessoria externos para realizar as avaliações de desempenho do Conselho de Administração e da Diretoria, no entanto, nos últimos 3 (três) exercícios sociais a Companhia não contratou tais serviços.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(a) prazos de convocação

A Companhia não adota práticas diferenciadas para convocação de Assembleias Gerais em relação ao previsto na legislação vigente. A Assembleia Geral será realizada (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições do estatuto social da Companhia ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais de acionistas são convocadas pelo Conselho de Administração, por meio do seu presidente ou por 2 dos seus membros, com pelo menos 15 dias de antecedência em primeira convocação, e, pelo menos, com 8 dias de antecedência em segunda convocação. Independentemente de qualquer formalidade prevista no estatuto social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações, é considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

(b) competências

Como consta da Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e (iv) aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à assembleia geral, deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações e ainda:

- alterações do estatuto social da Companhia;
- aumento do capital social da Companhia, exceto se dentro do limite autorizado no artigo 6º do Estatuto Social e/ou emissão de ações ou quaisquer valores mobiliários ou títulos conversíveis em ações da Companhia e de quaisquer das suas subsidiárias;
- aprovar o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM;
- abertura de capital e oferta pública inicial de ações pela Companhia;
- alterações das características, preferências ou vantagens conferidas pelas ações de emissão da Companhia, bem como criação de nova espécie ou classe de ações da Companhia;
- redução de capital social da Companhia;
- aprovação de qualquer operação de fusão, incorporação (inclusive de ações), cisão ou qualquer ato de reorganização societária envolvendo a Companhia;
- deliberar sobre a transformação, liquidação ou dissolução da Companhia;
- eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- pedido voluntário de recuperação judicial ou extrajudicial, autofalência ou procedimento de insolvência da Companhia; e
- eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

- fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- atribuir bonificação a ações e decidir eventuais desdobramentos de ações;
- deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- aprovar qualquer alteração à política de distribuição de lucros da Companhia (de distribuição de 25% do lucro líquido) e de qualquer distribuição de dividendos em desacordo com a política de distribuição de lucros, nos termos dos respectivos estatutos sociais ou contratos sociais, conforme o caso;
- aprovar quaisquer planos de opções de compra de ações ou planos similares de incentivo e remuneração de longo prazo para os executivos, administradores e empregados da Companhia, bem como alteração relevante da política de remuneração para os executivos, administradores e empregados da Companhia e das suas subsidiárias; e
- deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

(c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Todos os documentos pertinentes a Assembleias Gerais, tanto os relacionados à participação dos acionistas, quanto os de suporte para as deliberações, ficam disponíveis nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Rua Cesário Galero, nº 432 a 448, Tatuapé, Município e Estado de São Paulo, CEP 03071-000; e (ii) internet: *site* da Companhia (https://www.cruzeirodosuleducacional.edu.br/); e site da CVM (www.cvm.gov.br); e site da B3 (www.b3.com.br).

(d) identificação e administração de conflito de interesses

A Companhia não adota qualquer política diferenciada de administração de conflitos de interesses em relação ao previsto na legislação societária.

(e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não adota regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto em Assembleias Gerais.

(f) formalidades necessárias para a aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Quando os acionistas forem representados por procurador, este deverá ser constituído há menos de 1 (um) ano e, cumulativamente, ser acionista, administrador da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos. Juntamente com o instrumento de procuração deverão ser apresentados os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destes pelos signatários das procurações.

Não há disposição estatutária acerca de prazo mínimo de antecedência para a recepção dos instrumentos de procuração. No entanto, a Companhia orienta seus acionistas a depositar os instrumentos de procuração com uma antecedência de 24 horas da realização da Assembleia Geral.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Nos termos da legislação vigente, os documentos devem ser apresentados com firma reconhecida e, quando provenientes do exterior, devem ser notarizados em seu país de origem, consularizados ou legalizados por meio de apostilamento, traduzidos por tradutor público juramentado e registrados em cartório de registro de títulos e documentos no Brasil.

A Companhia não adota procedimento de outorga de procurações por meio eletrônico.

(g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto à distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, por meio do envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos à sede da Companhia, localizada na Rua Cesário Galero, nº 432 a 448, Tatuapé, Município e Estado de São Paulo, CEP 03.071-000, aos cuidados do Departamento de Relação com Investidores:

Para pessoas físicas: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo acionista; e (ii) cópia autenticada do documento de identidade do acionista.

Para pessoas jurídicas: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelos representantes do acionista pessoa jurídica; (ii) cópia autenticada do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (iii) cópia autenticada do documento de identidade do representante legal do acionista.

Para fundos de investimento: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo representante do fundo de investimento; (ii) cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (iii) cópia autenticada do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iv) cópia autenticada do documento de identidade do representante legal do fundo de investimento.

Nos termos da Instrução CVM nº 481, datada de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 481**"), o boletim de voto a distância deverá ser recebido até 7 dias antes da data da respectiva Assembleia.

A Companhia exigirá o reconhecimento de firma dos boletins de voto à distância assinados no território brasileiro e a notarização e apostilação daqueles assinados fora do país, conforme aplicável.

Observamos que, antes de seu encaminhamento à Companhia, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos por tradutor juramentado para a língua portuguesa. As respectivas traduções juramentadas deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

(h) sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto à distância ou de participação à distância

A Companhia não dispõe de sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberações, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto à distância

O acionista ou o grupo de acionistas que desejar incluir proposta de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deverá observar o procedimento e as formalidades previstas na Seção IV do Capítulo III-A da Instrução CVM 481, e enviar por correspondência para Rua Cesário Galero, nº 475, 7º andar, Tatuapé, São Paulo – SP 03071-000, aos cuidados do Departamento de Relação com Investidores, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço eletrônico: dri@cruzeirodosul.edu.br.

Nos termos da Instrução CVM 481, a solicitação de inclusão de proposta de deliberação no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral ordinária e até 45 dias antes da data de sua realização. Enquanto a solicitação de inclusão de proposta de chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre (i) o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral e até 25 dias antes da data de sua realização, na hipótese de assembleia geral ordinária; ou (ii) o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação de assembleia geral para eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal e até 25 dias antes da data de realização da assembleia, na hipótese de assembleia geral extraordinária convocada para esse fim.

(j) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários de acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

(k) outras informações necessárias à participação à distância e ao exercício do direito de voto à distância

Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do boletim de voto a distância por meio dos seus respectivos agentes de custódia, caso esses prestem esse tipo de serviço.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(a) número de reuniões realizadas no último exercício social

O estatuto social da Companhia prevê que o Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada trimestre, de acordo com calendário anual a ser aprovado pelo Conselho de Administração e, extraordinariamente, sempre e à medida que os negócios e interesses sociais da Companhia assim o exigirem.

As reuniões são convocadas mediante notificação escrita enviada por correio ou e-mail, contendo informações sobre o local, data, horário e ordem do dia da reunião, e enviada com todos os documentos objeto de deliberação. A primeira notificação de convocação é enviada com, pelo menos, 5 dias úteis de antecedência da data da reunião, e, caso a reunião não seja realizada, nova notificação de segunda convocação é enviada com, pelo menos, 2 dias úteis de antecedência da nova data da reunião.

No último exercício social, o Conselho de Administração realizou 7 reuniões, sendo 4 reuniões ordinárias e 3 reuniões extraordinárias.

(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Conforme item 5.3.18.1 do Acordo de Acionistas Pré-IPO da Companhia, as deliberações do Conselho de Administração relativas às matérias abaixo relacionadas serão tomadas mediante o voto afirmativo de: (a) 2 conselheiros eleitos pelo Bloco GIC ou de 1 conselheiro eleito pelo Bloco GIC, caso o Bloco GIC tenha direito de eleger apenas um conselheiro; (b) 1 conselheiro eleito pelo Bloco Figueiredo; e (c) 1 conselheiro eleito pelo Bloco Padovese:

- abertura de capital e oferta pública inicial de ações pelas subsidiárias (exceto um IPO Qualificado) e/ou fusão ou incorporação de uma subsidiária a uma sociedade de capital aberto

- alteração da política de distribuição de lucros das subsidiárias e a declaração de dividendos, ou qualquer outra forma de distribuição de lucros ou recursos pelas subsidiárias, incluindo juros sobre o capital próprio, superior a 25%; do lucro líquido do exercício. Para fins de esclarecimento, o veto previsto neste inciso não se aplicará quanto às distribuições de lucros ou reservas das Subsidiárias em favor da Companhia como mecanismo de gestão do caixa do Grupo Cruzeiro do Sul;

- aumento do Endividamento consolidado da Companhia acima de 4 (quatro) vezes o EBITDA consolidado relativo aos 12 (doze) meses anteriores ao evento em questão, conforme ajustado *pro forma* em caso de aquisições ou expansões relevantes no período;

- a aquisição, pela Companhia ou por qualquer subsidiária, de (a) participação no capital social de outra sociedade, de grupo de sociedades ou consórcios, ou (b) de parte substancial dos ativos ou de negócio de outra sociedade em qualquer caso (i) cujo o *enterprise value* ou o valor da contraprestação a ser paga pela Companhia ou pelas subsidiárias seja superior a 50% da receita líquida da Companhia, relativa aos 12 meses anteriores ao evento em questão, ou (ii) envolvendo negócios não relacionados ao Negócio;

- fusão, incorporação, cisão ou outra reorganização societária envolvendo concorrentes da Companhia e qualquer subsidiária, sendo que no caso de fusão ou incorporação, desde que gere uma diluição parcial da participação dos Blocos na Companhia superior a 11%;

- aprovação de desinvestimento, cessão, transferência, criação de quaisquer ônus ou disposição de ativos pela Companhia ou pelas subsidiárias em qualquer caso envolvendo valores superiores, em uma ou mais operações relacionadas, por exercício social, a 20% da receita líquida consolidada da Companhia e das subsidiárias;

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

- celebração de novos contratos, alteração dos contratos vigentes (que não seja a mera renovação) ou término de operações ou contratos já existentes com Partes Relacionadas da Companhia e/ou das subsidiárias (inclusive contratos de locação), observado o disposto na Cláusula 5.3.9 do Acordo de Acionistas da Companhia;

- aprovação de quaisquer planos de opção de compra de ações ou planos similares de incentivo e remuneração de longo prazo para os executivos que lhes outorgue participação do capital social da Companhia ou de qualquer subsidiária (efetiva ou potencial) igual ou superior a 3% do capital social da Companhia ou de qualquer subsidiária;

- concessão de qualquer garantia, real ou fidejussória, incluindo avais e fianças, pela Companhia e/ou pelas subsidiárias, em benefício de qualquer terceiro, independentemente do valor objeto da garantia, exceto quando tal garantia seja prestada no contexto de obrigações assumidas pela Companhia ou pelas subsidiárias que tenham sido aprovadas nos termos dos itens (iv) e (vi) acima;

- alterações relevantes do objeto social das subsidiárias e abertura de novas linhas de negócios por uma subsidiária ou quaisquer alterações relevantes nas linhas de negócios existentes das subsidiárias;

- transformação, liquidação ou dissolução das subsidiárias;

- pedido voluntário de recuperação judicial ou extrajudicial, autofalência ou procedimento de insolvência das subsidiárias;

- contratação do auditor independente da Companhia que não seja a Deloitte, PricewaterhouseCoopers (PwC), Ernst & Young ou KPMG; e

- o voto a ser proferido pela Companhia ou por uma subsidiária na qualidade de sócia, acionista ou quotista de qualquer pessoa em que a Companhia ou uma subsidiária detenha participação relevante em deliberações envolvendo quaisquer dos critérios acima elencados.

O Acordo de Acionistas celebrado em 21 de fevereiro de 2020 entre Fundo de Investimento em Participações ALFA 7 ("**FIP Alfa 7**"); D2HFP Fundo de Investimento em Participações ("**FIP D2HFP**"); ARCHY LLC ("**Archy**"); e como intervenientes anuentes, a Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("**Companhia**"); GAMA 1 Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior ("**FIM GAMA**"); REDMOND Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior ("**FIM Redmond**"); Fernando Padovese ("**Fernando**"); Renato Padovese ("**Renato**"); Cartago Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("**FIM Cartago**"); Hermes Ferreira Figueiredo ("**Prof. Hermes**"); Dagmar Rollo Figueiredo ("**Dagmar**"); Fábio Ferreira Figueiredo ("**Fábio**"); Patrícia Ferreira Figueiredo ("**Patrícia**"); e Débora Ferreira Figueiredo ("**Débora**" e, em conjunto com Companhia, FIM Gama, FIM Redmond, Fernando, Renato, Prof. Hermes, Dagmar, Fábio e Patrícia, "**Intervenientes Anuentes**") prevê o término do Acordo de Acionistas caso a oferta pública inicial (IPO) da Companhia seja bem sucedida.

Desta forma, FIP Alfa 7, FIP D2HFP, Archy e os Intervenientes Anuentes celebraram um novo acordo de acionistas em 8 de janeiro de 2021, com termos e condições similares ao acordo vigente, inclusive em relação às matérias relativas ao exercício do direito de voto, indicação de membros ao conselho de administração e transferência de ações entre acionistas, cuja vigência está condicionada à divulgação do anúncio de início no âmbito da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota qualquer política diferenciada de identificação e administração de conflitos de interesses, pois entende que os regramentos legais em relação a esta matéria atualmente em vigor são instrumentos eficientes e suficientes para identificar, administrar e, quando necessário, coibir a tomada de decisões conflitadas pelos administradores.

(d) política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração

A Companhia ainda não adota qualquer política diferenciada de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração.

Os critérios e procedimentos a serem observados para a indicação e composição do Conselho de Administração, os Comitês e da Diretoria estão previstos nos acordos de acionistas da Companhia arquivado em sua sede.

Para mais informações acerca dos acordos de acionistas da Companhia arquivados em sua sede, veja o item 15.5 deste Formulário de Referência.

(i) órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e local na rede mundial de computadores para consulta

A Companhia ainda não adota qualquer política diferenciada de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração.

(ii) principais características

A indicação dos membros do Conselho de Administração, de seus Comitês e da Diretoria deverá observar o disposto no Estatuto Social da Companhia, nos regimentos internos do Conselho de Administração e de seus Comitês, nos acordos de acionistas da Companhia (conforme aplicável), no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das Sociedades por Ações e nas demais legislações e regulamentações aplicáveis.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do estatuto social, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, nos termos do Regulamento de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Antônio Cavalcanti Júnior	01/01/1967	Pertence apenas à Diretoria	05/10/2020	Até 05/10/2022	6
060.445.678-69	Economista	19 - Outros Diretores	05/10/2020	Sim	0.00%
O Sr. Antônio exerce o cargo de Coordenador do Comitê de Finanças da Companhia e Diretor Financeiro e Administrativo, desde 05 de outubro de 2020.		Diretor Financeiro e Administrativo			
Fábio Ferreira Figueiredo	28/11/1969	Pertence apenas à Diretoria	05/10/2020	Até 05/10/2022	1
127.741.818-79	Advogado	12 - Diretor de Relações com Investidores	05/10/2020	Sim	0.00%
O Sr. Fábio pertence ao Comitê de Finanças da Companhia.					
Renato Padovese	13/07/1970	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/10/2020	Até 05/10/2022	6
151.905.258-80	Professor	29 - Outros Conselheiros	05/10/2020	Sim	100.00%
O Sr. Renato Padovese não exerce outros cargos ou funções na Companhia.		Membro do C.A.			
Débora Ferreira Figueiredo	05/07/1974	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/10/2020	05/10/2022	7
187.005.328-19	Relações Públicas	29 - Outros Conselheiros	05/10/2020	Sim	100.00%
A Sra. Débora não exerce outros cargos ou funções na Companhia.		Membro do C.A.			
Fernando Padovese	21/06/1968	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/10/2020	05/10/2022	8
146.261.778-67	Empresário	29 - Outros Conselheiros	05/10/2020	Sim	100.00%
O Sr. Fernando não exerce outros cargos ou funções na Companhia.		Membro do C.A.			
Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva	01/07/1969	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/10/2020	05/10/2022	3
001.232.687-96	Empresário	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	05/10/2020	Sim	100.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
O Sr. Carlos exerce o cargo de Membro do Comitê de Finanças da Companhia e Comitê de Auditoria da Companhia, desde 05 de outubro de 2020.					
Wolfgang Stephan Schwerdtle	17/02/1970	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/10/2020	05/10/2022	4
236.803.718-70	Economista	20 - Presidente do Conselho de Administração	05/10/2020	Sim	100.00%
O Sr. Wolfgang não exerce outros cargos ou funções na Companhia.					
Vitor da Silva Alves	24/06/1984	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/10/2020	05/10/2022	4
766.170.922-87	Engenheiro	29 - Outros Conselheiros	05/10/2020	Sim	100.00%
O Sr. Vitor exerce o cargo de Membro do Comitê de Finanças da Companhia, desde 05 de outubro de 2020.		Membro do C.A.			
Renato Russo	31/08/1961	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/10/2020	05/10/2022	3
041.163.508-50	Consultor	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	05/10/2020	Sim	100.00%
O Sr. Renato Russo exerce o cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia, desde 05 de outubro de 2020.					
Rodrigo Capelato	02/03/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/10/2020	05/10/2022	1
136.462.558-03	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	05/10/2020	Sim	100.00%
O Sr. Rodrigo Capelato exerce o cargo de Membro do Comitê de Auditoria da Companhia, desde 05 de outubro de 2020.					
Hermes Ferreira Figueiredo	08/07/1938	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	05/10/2020	Até 05/10/2022	6

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
004.946.158-34	Professor	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	05/10/2020	Sim	100.00%
O Sr. Hermes exerce o cargo de Presidente da Diretoria da Companhia, desde 05 de outubro de 2020.					

Experiência profissional / Critérios de Independência

Antônio Cavalcanti Júnior - 060.445.678-69

Ex-controller da Accor por 8 anos, gerente administrativo da Renault Brasil por 2 anos, executivo do Grupo Folha por 8 anos e CFO da Farmasa por 3 anos. Possui um programa geral de administração na Harvard Business School, doutorado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC, bacharelado em Economia, MBA pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e MBA em finanças pelo INSPER, com cursos de extensão em controle e engenharia financeira da pela Fundação Getúlio Vargas – FGV e exerce o cargo de Diretor Financeiro e Administrativo da Companhia, desde 21 de julho de 2008.

O Sr. Antonio não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

1017

Fábio Ferreira Figueiredo - 127.741.818-79

Fundador e vice-presidente (1998/99) da CNU (Universidade de São Paulo Chanel) e membro do conselho da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior - ABMES. Possui doutorado em Ciências Sociais e mestrado em Administração de Empresas e Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP e exerce o cargo de Diretor de Relação com Investidores, desde 02 de setembro de 2020.
O Sr. Fábio não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Renato Padovese - 151.905.258-80

Membro do Conselho da Associação Brasileira de Universidades Privadas - ANUP. Possui doutorado e mestrado em Ciências da Alimentação pela Universidade de São Paulo - USP, MBA pela Business School São Paulo - BSP e certificado do Programa de gerenciamento geral da Harvard Business School em 2015 e exerce o cargo de Conselheiro Independente do Conselho de Administração da Companhia desde 05 de outubro de 2020.
O Sr. Renato Padovese não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Débora Ferreira Figueiredo - 187.005.328-19

Sócia fundadora da Folks Netnográfica, empresa criada em 2010 e pioneira no Brasil no uso de netnografia e big data digital aplicadas à pesquisa de mercado.
Atuou em grandes empresas como Johnson & Johnson, Taiff e na agência Lew Lara TBWA. Como empreendedora, foi também co-fundadora da Cervejaria Baden.
Débora é graduada em Comunicação Social pela Fundação Armando Alvares Penteado - FAAP, pós-graduada em Marketing pela Harvard University, Mestre em Administração de Empresas pela PUC-SP e Doutora em Ciências Sociais com ênfase em Antropologia do Consumo pela PUC-SP e Kellogg School of Management, também possui especialização em Digital Marketing Strategy pela Harvard University. É membro do Conselho de Administração da Companhia desde 01 de fevereiro de 2012.
A Sra. Débora não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Fernando Padovese - 146.261.778-67

Empresário do ramo do varejo desde 2001, foi auditor na Price PricewaterhouseCoopers Brasil (1990-1993), funcionário público no Banco do Brasil (1994-1995) e Gerente Administrativo da Companhia de 1996-2000. Formou-se em Administração Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC e em Ciências Contábeis pela Universidade Cruzeiro do Sul, sendo pós-graduado em Gestão Empresarial pela Faculdade Trevisan. É membro do Conselho de Administração da Companhia, desde 30 de novembro de 2011.
O Sr. Fernando não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva - 001.232.687-96

É CEO e sócio da AUMA Café Armazéns Gerais. Foi CEO da AUMA Holding – Industria e Negócios e do O Estado de São Paulo Mídia (1994-2011), Diretor Geral da Confederação Nacional da Industria/SP, Diretor Geral do Instituto Euvaldo Lodi – IEL/SP e Diretor Adjunto ICC Brasil – International Chamber of Commerce (2011-2019). Possui ampla experiência como membro do Conselho de Administração de grandes empresas, sendo membro do Conselho Terrena Agronegócios Ltda. desde 2004, do Instituto Euvaldo Lodi – IEL – Departamento Nacional (2017-2019) e da ABL – Associação Brasileira de Listas e Guias (2016-2010). Possui MBA Executivo, pela Business School São Paulo – BSP, formação de conselheiros pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, certificação pelo Programa FGV CEO pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, Gestão Estratégica pelo INSEAD Fontainebleau – França e em Estratégias para Inovação pela Wharton University. É conselheiro Independente do Conselho de Administração da Companhia, desde 05 de outubro de 2020.

1018

O Sr. Carlos não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Wolfgang Stephan Schwerdtle - 236.803.718-70

Diretor Geral do Escritório no Brasil do GIC Private Limited, onde iniciou sua trajetória em 2009. É conselheiro da Rede D'Or São Luiz SA e Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. Anteriormente foi conselheiro da SOMOS Educação S.A. e Netshoes S.A.Graduado e pós-graduado em economia pela University of Oxford, com MBA da University of Chicago e doutor em finanças pela European Business School. Wolfgang" trabalhou na MidOcean Partners, na Madison Dearborn and no Goldman Sachs. O Sr. Schwerdtle é Presidente do Conselho de Administração da Companhia, desde 05 de outubro de 2020, tendo sido eleito pelo acionista Archy LLC, detido pelo GIC Private Limited.
O Sr. Wolfgang não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Vitor da Silva Alves - 766.170.922-87

Ingressou na GIC Private Limited em 2014 e atualmente é vice-presidente do escritório de São Paulo. Antes da GIC, trabalhou em Private Equity no Axxon Group e em consultoria de gestão na McKinsey & Company. Possui bacharel em Engenharia Mecânica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e MBA pela Booth School of Business da Universidade de Chicago. É membro do Conselho de Administração da Companhia, desde 21 de março de 2017.

O Sr. Vitor da Silva Alves não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Renato Russo - 041.163.508-50

É membro do Conselho de Administração da Sul América S.A. desde 2014, coordenador do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco e membro do Comitê de Investimento. Trabalhou na SulAmérica, onde atuou em diversas posições, incluindo a de Diretor Geral da Sul América Investimentos e a de Vice-Presidente da unidade de negócios de Vida e Previdência. Possui ampla experiência nos mercados financeiro e de seguros, onde ocupou destacadas posições nos órgãos de representação destes mercados. É certificado pelo Programa de Gestão Avançada pela Warthon Business School (2001) e certificação de Conselheiro pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC (2017), além de realizar palestras sobre política nas organizações, sua área de especialização acadêmica. Formou-se em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (1985) é mestre em Administração de Empresas com ênfase em estratégia pelo INSPER (2007-2010) é conselheiro Independente do Conselho de Administração da Companhia, desde 02 de agosto de 2018.
O Sr. Renato Russo não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Rodrigo Capelato - 136.462.558-03

Diretor Executivo do Sindicado das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo – SEMESP, desde 2004, membro do Conselho Consultivo do Programa de Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão da Educação Superior – CC PARES do Ministério da Educação e do Grupo de Estudos de Indicadores para a Educação Superior – GEIES do Ministério da Educação, professor universitário e palestrante nas áreas de políticas públicas, tendências, gestão e avaliação para educação superior. Foi Conselheiro Independente do Grupo Educacional Opet (2017-2019) e Assessor Econômico da ABRACAF - Associação Brasileira dos Concessionários de Automóveis Fiat (1999-2000). É graduação em Economia pela Faculdade de Administração e Economia da Universidade de São Paulo - FEA/USP e doutoramento em Estudos Contemporâneos no Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra, além de especialização em Administração da Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP e em Tecnologia da Informação pela Fundação Instituto de Administração da Universidade de São Paulo - FIA/USP. É conselheiro Independente do Conselho de Administração da Companhia, desde 05 de outubro de 2020.
O Sr. Rodrigo Capelato não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Hermes Ferreira Figueiredo - 004.946.158-34

Co-fundador do Colégio Cruzeiro do Sul em 1965 e da Universidade Cruzeiro do Sul em 1970, sendo o primeiro Reitor da instituição de 1993 a 1997, também fundou a Associação Santos Dumont de Educação e Cultura.
É membro do Conselho de Administração das Entidades Mantenedora de Ensino Superior – ABMES e desde 2004 exerce o cargo de Presidente do Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado de São Paulo – SEMESP. Hermes é licenciado e bacharel em História pela Universidade de São Paulo – USP e exerce o cargo de Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia, desde 30 de novembro de 2011.
O Sr. Hermes não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Antônio Cavalcanti Júnior - 060.445.678-69	
N/A	
Fábio Ferreira Figueiredo - 127.741.818-79	
N/A	
Renato Padovese - 151.905.258-80	
N/A	
Débora Ferreira Figueiredo - 187.005.328-19	
N/A	
Fernando Padovese - 146.261.778-67	
N/A	
Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva - 001.232.687-96	
N/A	
Wolfgang Stephan Schwerdtle - 236.803.718-70	

N/A

Vitor da Silva Alves - 766.170.922-87

N/A

Renato Russo - 041.163.508-50

N/A

Rodrigo Capelato - 136.462.558-03

N/A

Hermes Ferreira Figueiredo - 004.946.158-34

N/A

1020

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Renato Russo	Comitê de Auditoria		Outros	31/08/1961	05/10/2020	05/10/2022
041.163.508-50		Consultor	Coordenador	05/10/2020	1	100.00%
O Sr. Renato Russo exerce a função de conselheiro independente do Conselho de Administração.						
Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	01/07/1969	05/10/2020	05/10/2022
001.232.687-96		Empresário		05/10/2020	1	100.00%
O Sr. Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva exerce a função de conselheiro Independente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Finanças da Companhia.						
Rodrigo Capelato	Comitê de Auditoria		Outros	02/03/1971	05/10/2020	05/10/2022
136.462.558-03		Economista	Membro do Comitê de Auditoria	05/10/2020	1	100.00%
O Sr. Rodrigo Capelato exerce os cargos de conselheiro independente do Conselho de Administração da Companhia e membro do Comitê de Auditoria da Companhia.						
Antônio Cavalcanti Júnior	Comitê Financeiro		Outros	01/01/1967	05/10/2020	05/10/2022
060.445.678-69		Economista	Coordenador	05/10/2020	1	100.00%
O Sr. Antônio Cavalcanti Júnior exerce a função de Diretor Financeiro e Administrativo						
Vitor da Silva Alves	Comitê Financeiro		Outros	24/06/1984	05/10/2020	05/10/2022
766.170.922-87		Engenheiro	Membro do Comitê de Finanças	05/10/2020	1	100.00%
O Sr. Vitor da Silva Alves exerce o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia						
Fábio Ferreira Figueiredo	Comitê Financeiro		Outros	28/11/1969	05/10/2020	05/10/2022
127.741.818-79		Advogado	Membro do Comitê de Finanças	05/10/2020	1	100.00%
O Sr. Fábio Ferreira Figueiredo exerce a função de Diretor de Relação com Investidores.						
Vitor da Silva Alves	Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	24/06/1984	05/10/2020	05/10/2022
766.170.922-87		Engenheiro		05/10/2020	1	100.00%
O Sr. Vitor da Silva Alves exerce o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia.						
Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva	Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	01/07/1969	05/10/2020	05/10/2022
001.232.687-96		Empresário		05/10/2020	1	100.00%
O Sr. Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva exerce o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração da Companhia.						
Antônio Cavalcanti Júnior	Comitê Financeiro		Outros	01/01/1967	05/10/2020	05/10/2022
060.445.678-69		Economista	Coordenador	05/10/2020	1	100.00%

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**

Outros cargos/funções exercidas no emissor

O Sr. Antônio Cavalcanti Júnior exerce a função de Diretor Financeiro e Administrativo.

Experiência profissional / Critérios de Independência

Renato Russo - 041.163.508-50

É membro do Conselho de Administração da Sul América S.A. desde 2014, coordenador do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco e membro do Comitê de Investimento. Trabalhou na SulAmérica, onde atuou em diversas posições, incluindo a de Diretor Geral da Sul América Investimentos e a de Vice-Presidente da unidade de negócios de Vida e Previdência. Possui ampla experiência nos mercados financeiro e de seguros, onde ocupou destacadas posições nos órgãos de representação destes mercados. É certificado pelo Programa de Gestão Avançada pela Warthon Business School (2001) e certificação de Conselheiro pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC (2017), além de realizar palestras sobre política nas organizações, sua área de especialização acadêmica. Formou-se em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (1985) é mestre em Administração de Empresas com ênfase em estratégia pelo INSPER (2007-2010) é conselheiro Independente do Conselho de Administração da Companhia, desde 02 de agosto de 2018.
O Sr. Renato Russo não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva - 001.232.687-96

1022

Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva - 001.232.687-96

É CEO e sócio da AUMA Café Armazéns Gerais. Foi CEO da AUMA Holding – Industria e Negócios e do O Estado de São Paulo Mídia (1994-2011), Diretor Geral da Confederação Nacional da Industria/SP, Diretor Geral do Instituto Euvaldo Lodi – IEL/SP e Diretor Adjunto ICC Brasil – International Chamber of Commerce (2011-2019). Possui ampla experiência como membro do Conselho de Administração de grandes empresas, sendo membro do Conselho Terrena Agronegócios Ltda. desde 2004, do Instituto Euvaldo Lodi – IEL – Departamento Nacional (2017-2019) e da ABL – Associação Brasileira de Listas e Guias (2016-2010). Possui MBA Executivo, pela Business School São Paulo – BSP, formação de conselheiros pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, certificação pelo Programa FGV CEO pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, Gestão Estratégica pelo INSEAD Fontainebleau – França e em Estratégias para Inovação pela Wharton University. É conselheiro Independente do Conselho de Administração da Companhia, desde 05 de outubro de 2020.
O Sr. Carlos não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Rodrigo Capelato - 136.462.558-03

Diretor Executivo do Sindicado das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo – SEMESP, desde 2004, membro do Conselho Consultivo do Programa de Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão da Educação Superior – CC PARES do Ministério da Educação e do Grupo de Estudos de Indicadores para a Educação Superior – GEIES do Ministério da Educação, professor universitário e palestrante nas áreas de políticas públicas, tendências, gestão e avaliação para educação superior. Foi Conselheiro Independente do Grupo Educacional Opet (2017-2019) e Assessor Econômico da ABRACAF - Associação Brasileira dos Concessionários de Automóveis Fiat (1999-2000). É graduação em Economia pela Faculdade de Administração e Economia da Universidade de São Paulo - FEA/USP e doutoramento em Estudos Contemporâneos no Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra, além de especialização em Administração da Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP e em Tecnologia da Informação pela Fundação Instituto de Administração da Universidade de São Paulo - FIA/USP. É conselheiro Independente do Conselho de Administração da Companhia, desde 05 de outubro de 2020.
O Sr. Rodrigo Capelato não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Antônio Cavalcanti Júnior - 060.445.678-69

Antônio Cavalcanti Júnior - 060.445.678-69

Ex-controller da Accor por 8 anos, gerente administrativo da Renault Brasil por 2 anos, executivo do Grupo Folha por 8 anos e CFO da Farmasa por 3 anos. Possui um programa geral de administração na Harvard Business School, doutorado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC, bacharelado em Economia, MBA pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e MBA em finanças pelo INSPER, com cursos de extensão em controle e engenharia financeira da pela Fundação Getúlio Vargas – FGV e exerce o cargo de Diretor Financeiro e Administrativo da Companhia, desde 21 de julho de 2008.
O Sr. Antonio não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Vitor da Silva Alves - 766.170.922-87

Vitor da Silva Alves - 766.170.922-87

Ingressou no GIC Private Limited em 2014 e atualmente exerce cargo de Vice-Presidente. O Sr. Alves trabalha no escritório do GIC (Ventures) Private Limited em São Paulo. Antes do GIC Private Limited, trabalhou em private equity no Axxon Group e em consultoria de gestão na McKinsey & Company. É graduado em Engenharia Mecânica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e possui MBA pela Booth School of Business da Universidade de Chicago. É membro do Conselho de Administração da Companhia, desde 21 de março de 2017.
O Sr. Vitor não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Fábio Ferreira Figueiredo - 127.741.818-79

Fundador e vice-presidente (1998/99) da CNU (Universidade de São Paulo Chanel) e membro do conselho da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior - ABMES. Possui doutorado em Ciências Sociais e mestrado em Administração de Empresas e Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP e exerce o cargo de Diretor de Relação com Investidores, desde 02 de setembro de 2020.
O Sr. Fábio não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

1023

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Renato Russo - 041.163.508-50	
N/A	
Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva - 001.232.687-96	
Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva - 001.232.687-96	
N/A	
Rodrigo Capelato - 136.462.558-03	
N/A	
Antônio Cavalcanti Júnior - 060.445.678-69	
Antônio Cavalcanti Júnior - 060.445.678-69	
N/A	
Vitor da Silva Alves - 766.170.922-87	
Vitor da Silva Alves - 766.170.922-87	
N/A	
Fábio Ferreira Figueiredo - 127.741.818-79	
N/A	

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Hermes Ferreira Figueiredo	004.946.158-34	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	62.984.091/0001-02	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente				
Pessoa relacionada				
Fábio Ferreira Figueiredo	127.741.818-79	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	62.984.091/0001-02	
Diretor de Relações com Investidores e Membro do Comitê de Finanças				
Observação				
Não aplicável				
Administrador do emissor ou controlada				
Hermes Ferreira Figueiredo	004.946.158-34	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	62.984.091/0001-02	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente				
Pessoa relacionada				
Débora Ferreira Figueiredo	187.005.328-19	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	62.984.091/0001-02	
Membro do Conselho de Administração				
Observação				
Não aplicável				
Administrador do emissor ou controlada				
Renato Padovese	151.905.258-80	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	62.984.091/0001-02	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor Acadêmico (não estatutário) e Membro do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Fernando Padovese	146.261.778-67	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	62.984.091/0001-02	
Membro do Conselho de Administração				
Observação				
Não aplicável				

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois, na data deste Formulário de Referência, não existem relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia tem como prática e diretriz preservar seus administradores de eventual responsabilização pessoal, perdas ou contingências que possam recair sobre eles em decorrência do exercício de seus cargos ou de benefícios recebidos da Companhia ou das controladas da Companhia em virtude de seus cargos, exceto se tais perdas ou contingências resultarem de dolo ou má-fé.

Além disso, renovamos apólice de seguro de responsabilidade civil geral de administradores ("**D&O**") contratando a seguradora Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A., com cobertura para eventuais pagamentos de indenizações por perdas e danos decorrentes das atividades dos nossos diretores e/ou administradores, até 02 de setembro de 2021.

Mediante o pagamento de prêmio total do D&O, no montante de até R$44.353,31, a seguradora fica responsável por todas as perdas decorrentes das reclamações feitas durante a vigência da apólice, ou o período complementar para apresentação de reclamações (isto é, 36 meses, tendo início na data do término de vigência da apólice ou na data de seu cancelamento), ou ainda, período suplementar para apresentação de reclamações (isto é, 24 meses), se contratado, com base nas coberturas, conforme estabelecido das condições contratuais das apólices. Existem determinados tipos de risco que não estão cobertos pela apólice acima descrita, tais como: reclamações por prejuízos causados por ato ou omissão dolosa ou ato culposo equiparável ao dolo ou fraude, ato ou omissão tipificada criminalmente; reclamações relacionadas a obrigações de natureza tributárias do tomador, na qual os diretores e/ou administradores não figure como um dos réus ou reclamados; qualquer reclamação relacionada à prestação de serviços profissionais desempenhados pela Companhia; qualquer reclamação por prejuízos decorrentes, direta ou indiretamente, de dano ambiental; danos causados a terceiros, na qualidade de cidadãos, quando não estiverem no exercício de seus cargos na Companhia, e/ou em suas subsidiárias, e/ou em suas coligadas, situação que se enquadra em outro ramo de seguro, o seguro de Responsabilidade civil geral (rc geral); danos causados a terceiros quando no exercício de profissões liberais, fora do exercício de seus cargos na Companhia, e/ou em suas subsidiárias, e/ou em suas coligadas, que são enquadrados em outro ramo de seguro, o seguro de responsabilidade civil profissional (rc profissional); valores que sejam considerados não seguráveis nos termos da Lei Brasileira; dívidas e obrigações cuja responsabilidade seja exclusivamente da Companhia, exceto quando por decisão judicial ocorra a responsabilização solidária ou subsidiária; qualquer reclamação relacionada direta ou indiretamente com uma emissão de valores mobiliários da Companhia; reclamação decorrente ou relacionada, direta ou indiretamente, com (i) qualquer ato ou omissão anterior ao período de retroatividade ou (ii) qualquer ato ou omissão notificado no período de vigência de apólices anteriores a esta apólice, contratadas com outras sociedades seguradoras, ou ainda, (iii) uma reclamação anterior à data da primeira contratação desta apólice, desde que tal reclamação já fosse de conhecimento do segurado ou da Companhia na referida data da primeira contratação desta apólice; danos estéticos; gestor de programa ou fundo de pensão; preço inadequado de uma aquisição; danos sociais; reclamação direta ou indiretamente ocasionada por, através de ou como consequência de guerra, invasão, atos de inimigos estrangeiros, hostilidades (se for declarado guerra ou não), terrorismo, guerra civil, rebelião, revolução, insurreição, poder militar ou usurpado ou confisco ou nacionalização, ou requisição, ou destruição de, ou danos à propriedade por ou sob ordens de qualquer governo ou autoridade pública ou local, inclusive os custos de defesa decorrentes desta exclusão; reclamações de mercado de capitais; e inabilitação do segurado.

Assim, na hipótese de ocorrência desses eventos não cobertos, poderemos incorrer em custos adicionais para a recomposição da sua perda. Por fim, não se pode garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, o pagamento do seguro será suficiente para cobrir os danos decorrentes de tal sinistro.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 - Outras informações relevantes

Assembleias Gerais da Companhia

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos 3 (três) exercícios sociais, (i) resumo das principais matérias aprovadas, (ii) data de sua realização, (iii) instalação em primeira ou segunda convocação, e (iv) quórum de instalação:

Evento	Principais Matérias	Data	Convocação	Quórum
Assembleia Geral Extraordinária	Desdobramento de ações da Companhia; Alteração e reformulação integral do Estatuto da Social da Companhia	11/01/2021	Dispensada	100%
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	Remuneração global da administração; Alteração e reformulação integral do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo às exigências legais e regulamentares aplicáveis às companhias abertas; Autorização para abertura de capital e realização da oferta pública; e eleição do Conselho de Administração.	05/10/2020	Dispensada	100%
Assembleia Geral Extraordinária	Alteração e reformulação integral do Estatuto da Social da Companhia	21/02/2020	Dispensada	100%
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	Em sede de Assembleia Geral Ordinária, aprovação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e reeleição do Conselho de Administração; e em sede de Assembleia Geral Extraordinária, o aumento de capital da Companhia	31/07/2020	Dispensada	100%
Assembleia Geral Extraordinária	Ampla reforma do Estatuto Social visando atender aos requisitos legais aplicados às companhias abertas; e autorização para abertura de capital da Companhia e pedido de registro de emissor na categoria “B” perante a CVM	31/08/2020	Dispensada	100%
Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão da Companhia	Alteração do controle acionário da Companhia	21/01/2019	Dispensada	100%
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	Em sede de Assembleia Geral Ordinária, aprovação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 e reeleição do Conselho de Administração; e em sede de Assembleia Geral Extraordinária, o aumento de capital da Companhia	16/04/2019	Dispensada	100%
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	Em sede de Assembleia Geral Ordinária, aprovação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 e reeleição do Conselho de Administração; e em sede de Assembleia Geral Extraordinária, o aumento de capital da Companhia	26/04/2018	Dispensada	100%
Assembleia Geral Extraordinária	Eleição do Conselheiro Independente	02/08/2018	Dispensada	100%
Assembleia Geral Extraordinária	Reforma do estatuto social da Companhia, destituição e eleição de membros do Conselho de Administração	21/03/2017	Dispensada	100%

12.12 - Outras informações relevantes

Evento	Principais Matérias	Data	Convocação	Quórum
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	Em sede de Assembleia Geral Ordinária, aprovação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 e reeleição do Conselho de Administração; e em sede de Assembleia Geral Extraordinária, o aumento de capital da Companhia	19/04/2017	Dispensada	100%
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital e alteração do cargo de membros do Conselho de Administração	26/10/2017	Dispensada	100%

Governança Corporativa

Código Brasileiro de Governança Corporativa coordenado pelo IBGC

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ("**IBGC**"), governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeu, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código Brasileiro de Governanças Corporativa, a Companhia adota as seguintes:

- capital social composto somente por ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;
- obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações quando da ocorrência de transações em que se configure a alienação do controle acionário a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle. Todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações pelo mesmo preço e nas mesmas condições. A transferência do controle deve ser feita a preço transparente;
- contratação de empresa de auditoria independente que tenha prestado serviços de auditoria interna para a companhia há mais de três anos;
- conselho de administração composto por, no mínimo, um terço de membros independentes;
- não acumulação do cargo de diretor-presidente e presidente do conselho de administração;
- adoção de política de gerenciamento de riscos, código de ética e conduta e política de negociação de valores mobiliários;
- definição de calendário anual com previsão de agenda anual temática com assuntos relevantes e datas de discussão, incluindo as datas das reuniões ordinárias;
- atas de reunião do conselho de administração redigidas com clareza e que registrem as decisões tomadas, as pessoas presentes, os votos divergentes e as abstenções de voto; e

12.12 - Outras informações relevantes

- utilização da assembleia geral de acionistas para comunicar a condução dos negócios da companhia, sendo que as atas permitem o pleno entendimento das discussões havidas na assembleia e trazem a identificação dos votos proferidos pelos acionistas.

Informações adicionais a respeito da governança da Companhia

Tendo em vista as recentes discussões e a celebração do novo acordo de acionistas, a Companhia está em processo de redefinição das funções dos acionistas na sua estrutura de governança, o que poderá ocasionar em alterações nos cargos de sua administração atual.

Para mais informações acerca do novo acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, cuja vigência está condicionada à divulgação do anúncio de início no âmbito da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia, veja o item 15.5 deste Formulário de Referência.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia adota uma Política de Remuneração, a qual foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de outubro de 2020, conforme revisada em 04 de fevereiro de 2021, e estabelece as diretrizes que devem ser observadas quanto à remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, bem como dos membros do Conselho Fiscal (quando instalado).

A Política de Remuneração pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Rua Cesário Galero, nº 432 a 448, Tatuapé, Município e Estado de São Paulo, CEP 03071-000; e (ii) internet: site da Companhia (http://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br/).

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é atualmente composta por uma remuneração fixa que compreende o salário base mensal, que tem como objetivo remunerar os serviços prestados, em conformidade com as práticas de mercado, reconhecendo suas atuações no desenvolvimento e acompanhamento das estratégias de negócio da Companhia.

Diretoria

A remuneração dos membros da Diretoria estatutária e da Diretoria não estatutária é atualmente composta por uma remuneração fixa, conforme definida em seus respectivos contratos de trabalho, e uma remuneração variável, sujeita ao atingimento de metas individuais e coletivas.

A remuneração fixa compreende o salário base mensal, que tem como objetivo remunerar os serviços prestados, em conformidade com as práticas de mercado, como reconhecimento do desempenho individual, experiência e conhecimento.

A remuneração variável compreende o pagamento de participação nos resultados da Companhia, como forma de premiar o atingimento das metas propostas no orçamento através do planejamento estratégico.

Adicionalmente, os membros da Diretoria fazem jus a determinados benefícios diretos e indiretos, que visam a contribuir com a qualidade de vida dos membros da Diretoria, e consistem em assistência médica, assistência odontológica, vale de refeição e linha telefônica corporativa.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos três últimos exercícios sociais:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019				
	% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Benefícios diretos e indiretos	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	0%	100%
Diretoria	42,75%	57,25%	0%	0%	100%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%	0%

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018				
	% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Benefícios diretos e indiretos	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	0%	0%	0%	0%	100%
Diretoria	37,71%	62,29%	0%	0%	100%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%	0%

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017				
	% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Benefícios diretos e indiretos	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	0%	0%	0%	0%	100%
Diretoria	41,26%	58,47%	0%	0%	100%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%	0%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Até a data base deste Formulário de Referência, a Companhia concedeu remuneração apenas aos conselheiros que não são acionistas da Companhia ou aos conselheiros que são partes relacionadas de determinado acionista da Companhia. A remuneração dos membros do Conselho de Administração foi definida pelos acionistas.

A remuneração da Diretoria estatutária e não estatutária decorre de acordo entre a Companhia e o respectivo Diretor com base em estudo de remuneração baseada em qualificação profissional, desempenho e parâmetros de mercado. A remuneração global dos Diretores, passa por revisão anual, ocasião em que a Companhia reavalia a remuneração de seus executivos e aplica os reajustes decorrentes das correções aplicadas à categoria profissional, além de rever os benefícios e variáveis de acordo com o desempenho e resultado alcançado.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração são, principalmente, meritocracia, incentivo a performance e retenção dos profissionais, diretamente atrelados a melhora dos desempenhos da Companhia.

(v) membros não remunerados

Com exceção dos conselheiros Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Rodrigo Capelato e Renato Russo, a Companhia não remunera os demais membros do Conselho de Administração, tendo em vista que são acionistas ou partes relacionadas de acionistas da Companhia.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração fixa é determinada com base nas melhores práticas de mercado e razões indicadas no item (iv) acima, enquanto a remuneração variável, que é aplicável apenas à Diretoria estatutária e não estatutária, é fixada com base nos resultados alcançados pela Companhia, em múltiplos de salários, não sendo atualmente estipuladas metas individuais vinculadas à determinação da remuneração variável a ser paga aos Diretores estatutários e não estatutários.

No âmbito da verificação do valor a ser pago a título de remuneração variável, é considerado, como indicador de desempenho, o resultado alcançado pela Companhia por meio da verificação de seu EBITDA Ajustado. As metas de EBITDA Ajustado que devem ser atingidas pela Companhia de modo a viabilizar o pagamento da remuneração variável são definidas anualmente, de acordo com os

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

objetivos da Companhia previstos para o ano em questão, levando em consideração melhoria do resultado operacional e financeiro, captação de alunos e expansão de unidades.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A estrutura da remuneração variável depende do desempenho da Companhia e o desempenho individual do beneficiário. A remuneração anual leva em consideração a pesquisa de mercado, observada também experiência profissional e maturidade do executivo na função, sempre reavaliando anualmente o tema e revisando os parâmetros das metas estabelecidas.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A Política de Remuneração tem como objetivo atrair, manter e motivar seus profissionais a superarem as metas individuais e da Companhia, valorizando o engajamento no desenvolvimento de soluções revolucionárias e tecnológicas.

Os parâmetros da remuneração têm o objetivo de incentivar os colaboradores a buscar a melhor desempenho e resultados individuais e coletivos, empenhando-se com o propósito da Companhia e eficiência nos projetos de interesse.

Ou seja, para o curto prazo, a Companhia busca obter o alinhamento de interesses com seus administradores, por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado. Com relação aos interesses de médio e longo prazo, a Companhia visa a obter tal alinhamento por meio do pagamento de premiações (bônus) anuais aos Diretores estatuários e não estatutários, vinculado a metas da Companhia anuais, estabelecidas pelo Conselho de Administração, alinhadas ainda ao incentivo para que o executivo permaneça na Companhia e atinja as metas de interesse social.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A remuneração dos administradores é suportada exclusivamente pela Companhia, as quais estão demonstradas no item 13.2 deste Formulário de Referência.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Apenas os executivos identificados como pessoas chave possuem acordos de retenção, os quais preveem o pagamento do Bônus de Retenção por Primeiro Evento de Liquidez, prevê que o executivo fará jus ao montante equivalente a 0,5% sobre a diferença, desde que seja um resultado positivo, entre (a) o valor de avaliação da Companhia considerado para o Primeiro Evento de Liquidez, e (b) o Equity Value GIC ajustado, a partir de 1º de janeiro de 2017 até a data de fechamento do Primeiro Evento de Liquidez, por uma taxa de 10% (dez por cento) ao ano, em caso da ocorrência de um dos seguintes eventos: (i) operação que resulte de melhores esforços de subscrição, distribuição, colocação ou outro tipo de contrato habitual entre a Companhia e uma ou mais instituições financeiras para uma oferta pública inicial estruturada como uma oferta pública de valores mobiliários de emissão da Companhia; (ii) ou uma subscrição primária ou secundária da oferta por investidores que não sejam os acionistas D2HFP Fundo de Investimento em Participações ou Fundo de Investimento em Participações Alfa 7 Mutiestratégia, ou o desinvestimento, total ou parcial, pelo acionista Archy LLC.

Nesse sentido, caso a oferta pública inicial da Companhia, objeto de divulgação nas demonstrações financeiras auditadas na data base de setembro de 2020, prevendo que caso um dos eventos de liquidez seja concretizado, cada um dos referidos executivos identificados como pessoas chave receberão, no âmbito de tais acordos de retenção, o montante de R$27.500 mil.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

O processo decisório é precedido de pesquisa de mercado, o qual é amplamente discutido pela Diretoria Executiva com o Departamento de Recursos Humanos e posteriormente submetido à decisão do Conselho de Administração e à Assembleia Geral.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

A fixação da remuneração individual baseia-se em critérios objetivos e subjetivos, bem como pesquisa de mercado realizada por especialistas integrantes do Departamento de Recursos Humanos, o qual estrutura os estudos com base no valor praticado pelo mercado, nas competências exigidas, tempo no cargo. O estudo é concluído com base na avaliação do desempenho do profissional em cumprimento dos objetivos estratégicos e do desempenho da Companhia.

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

A avaliação da adequação da política de remuneração ocorre sempre que demandada pela Administração. A avaliação ocorre em reuniões especificas para análise e discussão do tema.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	3,00	0,00	12,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	0,00	6,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	360.000,00	4.045.000,00	0,00	4.405.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	6.002.000,00	0,00	6.002.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/N°02/2020, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/N°02/2020, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/N°02/2020, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	360.000,00	11.127.000,00	0,00	11.487.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	5,00	0,00	15,00
Nº de membros remunerados	2,00	5,00	0,00	7,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	360.000,00	4.889.457,96	0,00	5.249.457,96
Benefícios direto e indireto	0,00	1.662.000,00	0,00	1.662.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	5.441.232,00	0,00	5.441.232,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/N°02/2020, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/N°02/2020, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/N°02/2020, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	360.000,00	11.992.689,96	0,00	12.352.689,96

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,16	5,00	0,00	14,16
Nº de membros remunerados	2,00	5,00	0,00	7,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	220.000,00	4.652.000,00	0,00	4.872.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	1.557.000,00	0,00	1.557.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	5.300.832,00	0,00	5.300.832,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/N°02/2020, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/N°02/2020, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/N°02/2020, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	220.000,00	11.509.832,00	0,00	11.729.832,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,50	5,00	0,00	12,50
Nº de membros remunerados	1,00	5,00	0,00	6,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	90.000,00	3.839.000,00	0,00	3.929.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	1.449.000,00	0,00	1.449.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.955.528,00	0,00	3.955.528,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/N°02/2020, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/N°02/2020, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/N°02/2020, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	90.000,00	9.243.528,00	0,00	9.333.528,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Prevista para 31/12/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	3,00	0,0	12,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,0	6,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	6.002.000,00(*)	0,00	6.002.000,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	6.002.000,00	0,00	6.002.000,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) O valor da remuneração variável do Diretor Presidente pode chegar ao múltiplo de 24 (vinte e quatro) salários e a dos demais diretores pode chegar ao múltiplo de até 12 (doze) salários.

31/12/2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,16	5,00	0,0	14,16
Nº de membros remunerados	0,00	5,00	0,0	7,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5.441.232,00(*)	0,00	5.441.232,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	5.441.232,00	0,00	5.441.232,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	5.441.232,00	0,00	5.441.232,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) O valor da remuneração variável do Diretor Presidente pode chegar ao múltiplo de 24 (vinte e quatro) salários e a dos demais diretores pode chegar ao múltiplo de até 12 (doze) salários.

31/12/2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,16	5,00	0,0	14,16
Nº de membros remunerados	0,00	5,00	0,0	7,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5.300.832,00(*)	0,00	5.300.832,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	5.300.832,00	0,00	5.300.832,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	5.300.832,00	0,00	5.300.832,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de	0,00	0,00	0,00	0,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

remuneração – metas atingidas				
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) O valor da remuneração variável do Diretor Presidente pode chegar ao múltiplo de 24 (vinte e quatro) salários e a dos demais diretores pode chegar ao múltiplo de até 12 (doze) salários.

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

31/12/2017	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,5	5,00	0,0	12,5
Nº de membros remunerados	0,00	5,00	0,0	5,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3.955.528,00(*)	0,00	3.955.528,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	3.955.528,00	0,00	3.955.528,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	3.955.528,00	0,00	3.955.528,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) O valor da remuneração variável do Diretor Presidente pode chegar ao múltiplo de até 18 (dezoito) salários e a dos demais diretores pode chegar ao múltiplo de até 10 (dez) salários.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(a) termos e condições gerais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor no último exercício social ou previsto para o exercício social corrente.

(b) principais objetivos do plano

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor no último exercício social ou previsto para o exercício social corrente.

(c) forma como o plano contribui para esses objetivos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor no último exercício social ou previsto para o exercício social corrente.

(d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor no último exercício social ou previsto para o exercício social corrente.

(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor no último exercício social ou previsto para o exercício social corrente.

(f) número máximo de ações abrangidas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor no último exercício social ou previsto para o exercício social corrente.

(g) número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor no último exercício social ou previsto para o exercício social corrente.

(h) condições de aquisição de ações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor no último exercício social ou previsto para o exercício social corrente.

(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor no último exercício social ou previsto para o exercício social corrente.

(j) critérios para fixação do prazo de exercício

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor no último exercício social ou previsto para o exercício social corrente.

(k) forma de liquidação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor no último exercício social ou previsto para o exercício social corrente.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

(l) restrições à transferência das ações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor no último exercício social ou previsto para o exercício social corrente.

(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor no último exercício social ou previsto para o exercício social corrente.

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor no último exercício social ou previsto para o exercício social corrente.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia no período corrente e nos últimos 3 (três) exercícios sociais. Em 05 de outubro de 2020, a Companhia aprovou a Política de Remuneração, na qual passou a prever a possibilidade de remuneração baseada em ações, com o condão de promover o crescimento e a lucratividade a longo prazo da Companhia, buscando o alinhamento de objetivos entre os executivos e acionistas da Companhia e proporcionando às pessoas que estão ou estarão envolvidas no seu crescimento, a oportunidade de adquirir um direito de propriedade na Companhia, estimulando essas pessoas a contribuírem e participarem do seu sucesso.

A remuneração baseada em ações dependerá da aprovação em Assembleia Geral do respectivo Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia, que poderá outorgar a competência de sua administração ao Conselho de Administração.

Observado o Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá adotar periodicamente Programas de Opção de Compra de Ações, onde serão definidas as premissas para outorga e os respectivos beneficiários.

13.6 - Opções em Aberto

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia no final do último exercício social.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais. Para mais informações, vide item 13.5 deste Formulário de Referência.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

(a) modelo de precificação

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão

Exercício encerrado em 31/12/2019					
Órgão da Administração[1]	Valor Mobiliário	Característica	Quantidade[2]	% de participação	
				Mesma espécie/ classe	Total
Conselho de Administração	Ações	Ordinárias	3.506.241,37	45,934962%	45,934962%
Diretoria Estatutária	Ações	Ordinárias	539.421,75	7,066925%	7,066925%
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-

(1) Conforme previsto na Instrução da CVM nº480/2009, as informações aplicáveis aos membros da Diretoria que também são membros do Conselho de Administração foram contabilizadas na coluna referente ao Conselho de Administração.
(2) A quantidade de ações indicada compreende frações de ações porque considera as participações detidas indiretamente pelos administradores da Companhia.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do Conselho de Administração e aos diretores estatutários.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº de membros	5,00	5,00	5,00	10,00	9,16	7,50	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	5,00	5,00	5,00	2,00	2,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	2.551.000,00	2.551.000,00	2.113.000,00	240.000,00	120.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	1.905.000,00	1.817.000,00	1.487.000,00	120.000,00	100.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	2.398.537,99	2.301.966,40	1.848.705,60	180.000,00	110.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2019	Membro correspondente à maior remuneração exerceu cargo por 12 meses.
31/12/2018	Membro correspondente à maior remuneração exerceu cargo por 12 meses.
31/12/2017	Membro correspondente à maior remuneração exerceu cargo por 12 meses.

Conselho de Administração	
31/12/2019	Membro correspondente à maior remuneração exerceu cargo por 12 meses.
31/12/2018	Membro correspondente à maior remuneração exerceu cargo por 12 meses.
31/12/2017	Membro correspondente à maior remuneração exerceu cargo por 12 meses.

Conselho Fiscal	
31/12/2019	Não aplicável. A Companhia não possuiu no período Conselho Fiscal.
31/12/2018	Não aplicável. A Companhia não possuiu no período Conselho Fiscal.
31/12/2017	Não aplicável. A Companhia não possuiu no período Conselho Fiscal.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Nos termos da reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de fevereiro de 2020, foi aprovado mecanismo de indenização para os administradores Hermes Ferreira Figueiredo, Fábio Ferreira Figueiredo e Renato Padovese ("**Diretores Acionistas**") em caso de saída dos cargos na diretoria da Companhia, nos seguintes termos e condições que a Companhia observará quando do recebimento das renúncias efetivas:

(i) a partir de cada renúncia, e como contraprestação à obrigação de os Diretores Acionistas cumprirem com suas obrigações de não competição estabelecidas no acordo de acionistas da Companhia, a Companhia pagará em uma única vez, à vista, na data da renúncia do respectivo Diretor Acionista e mediante quitação plena e irrevogável pelos demais Diretores Acionistas à Companhia (relativamente à toda e qualquer obrigação devida pela Companhia aos Diretores Acionistas), os seguintes valores: (1) R$4.151.503,68 (quatro milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e três reais e sessenta e oito centavos) (tal valor foi calculado com base na remuneração percebida pelos diretores e está sujeito aos reajustes da categoria até o efetivo pagamento), para cada um dos Srs. Fabio Ferreira Figueiredo e Renato Padovese, e (2) R$6.803.328,96 (seis milhões, oitocentos e três mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) (tal valor foi calculado com base na remuneração percebida pelo diretor e está sujeito aos reajustes da categoria até o efetivo pagamento), para o Sr. Hermes Ferreira Figueiredo em ambos os casos sem prejuízo das verbas rescisórias legais e dos bônus vencidos ou não e proporcionais aos meses trabalhados, que serão pagos na mesma data dos valores previstos acima;

(ii) os Diretores Acionistas reterão o direito de manter os benefícios vigentes à época da renúncia pelo período de 2 (dois) anos contados da respectiva renúncia (com relação ao plano de saúde, o benefício também será mantido aos dependentes do diretor); e

(iii) as condições no item (i) acima somente valerão caso a renúncia de cada Diretor Acionista seja recebida pela Companhia até o momento imediatamente anterior à data da posse do novo Diretor Presidente após 21 de fevereiro de 2020.

Não obstante o acima descrito, foi deliberada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 11 de janeiro de 2021, às 9 horas, a retificação dos termos e condições relativos à renúncia dos diretores Hermes Ferreira Figueiredo, Fabio Ferreira Figueiredo e Renato Padovese de seus respectivos cargos na Companhia, para tornar sem efeito as deliberações tomadas no âmbito da reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de fevereiro de 2020 e, por conseguinte, cancelar as obrigações assumidas em conexão com tal reunião realizada em 21 de fevereiro de 2020.

Ato contínuo, em nova reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de janeiro de 2021, às 10 horas, os membros do Conselho de Administração aprovaram o pagamento de gratificação extraordinária aos Diretores Acionistas em contraprestação aos serviços por eles prestados como diretores da Companhia, inclusive no âmbito dos trabalhos relacionados à realização da oferta pública inicial da Companhia. Dessa forma, a Companhia pagará em uma única vez, na data em que os Diretores Acionistas deixarem de ocupar cargos na diretoria da Companhia, e mediante quitação plena e irrevogável pelos Diretores Acionistas à Companhia (relativamente à toda e qualquer obrigação devida pela Companhia aos Diretores Acionistas), o valor de (1) R$4.151.503,68 (quatro milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e três reais e sessenta e oito centavos), para cada um dos Srs. Fabio Ferreira Figueiredo e Renato Padovese, e (2) R$6.803.328,96 (seis milhões, oitocentos e três mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) para o Sr. Hermes Ferreira Figueiredo. Tais valores foram calculados com base na remuneração percebida pelos Diretores Acionistas e estão sujeitos aos reajustes da categoria até o efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento das verbas rescisórias legais e dos bônus vencidos ou não e proporcionais aos meses trabalhados, que serão pagos na mesma data dos valores previstos acima.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

Adicionalmente, foi aprovado que os Diretores Acionistas reterão o direito de manter os benefícios vigentes à época em que deixarem de ocupar cargos na diretoria da Companhia pelo período de 2 (dois) anos contados da respectiva saída do cargo, sendo que com relação ao plano de saúde, o benefício também será mantido aos dependentes dos Diretores Acionistas.

A Companhia possui Diretores estatutários e Diretores não estatutários, sendo que o pagamento extraordinário descrito acima está condicionado ao não exercício de qualquer cargo na Diretoria na Companhia, seja da Diretoria estatutária ou da Diretoria não estatutária. Nesse sentido, embora o Sr. Renato Padovese tenha deixado de ser Diretor estatutário, ele ainda é Diretor não estatutário da Companhia. Dessa forma, o Sr. Renato Padovese fará jus ao pagamento da mencionada remuneração extraordinária apenas quando deixar de ocupar qualquer cargo na Diretoria (estatutária ou não estatutária) da Companhia.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

A tabela abaixo apresenta o percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores nos 3 (três) últimos exercícios sociais:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2019	**2018**	**2017**
Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A
Diretoria	53,8%	48,5%	51,5%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos 3 (três) últimos exercícios sociais, exceto com relação aos contratos de locação de imóveis celebrados com os Srs. Hermes Ferreira Figueiredo e Renato Padovese descritos no item 16.2 deste Formulário de Referência.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

A tabela abaixo apresenta a remuneração de administradores reconhecida no resultado de controladores diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia nos três últimos exercícios sociais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 (em R$ mil)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	330	0,00	330
Controladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 (em R$ mil)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	330	0,00	330
Controladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 (em R$ mil)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	324	0,00	324
Controladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 - Outras informações relevantes

Os Srs. Antonio Cavalcanti Júnior (Diretor Estatutário) e Wilson Roberto Pereira Diniz Júnior (Diretor não estatutário), são considerados colaboradores chave para o sucesso da Companhia e suas atribuições são relevantes para os resultados dos negócios e alcance das metas da Companhia, bem como para mantê-la em pleno e adequado funcionamento. Dessa forma, a Companhia celebrou em 6 de agosto de 2018, com os Srs. Antonio Cavalcanti Júnior e Wilson Roberto Pereira Diniz Júnior o *"Instrumento de Concessão de Bônus de Incentivo de Médio de Longo Prazo*", que prevê, dentre outras disposições, incentivos como forma de reconhecimento de seu trabalho e para permanecer na Companhia, encorajando-os a manter seu vínculo de trabalho e, assim, continuar contribuindo para o alcance dos resultados de negócios e metas esperados pela Companhia no médio prazo. O direito a tal bonificação passa a existir após a ocorrência de determinados eventos de liquidez, dentre eles a oferta pública inicial de ações da Companhia, sendo um dos fatores da métrica de cálculo o preço por ação da oferta.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia apresenta abaixo o número de empregados da Companhia ou de suas controladas, conforme indicado:

Número de empregados				
(Por cargo)	**30/09/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Cruzeiro do Sul Educacional S.A.				
São Paulo - Estado de São Paulo				
Docente	516	528	512	539
Administrativo	878	857	740	593
Total	**1394**	**1385**	**1252**	**1132**
Número de empregados				
(Por cargo)	**30/09/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Sociedade Empresária de Ensino Superior do Litoral Norte Ltda.				
Caraguatatuba - Estado de São Paulo				
Docente	75	89	84	84
Administrativo	92	105	100	94
Total	**167**	**194**	**184**	**178**
Número de empregados				
(Por cargo)	**30/09/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal Ltda.				
Brasília - Distrito Federal				
Docente	213	326	344	370
Administrativo	253	276	237	192
Total	**466**	**602**	**581**	**562**
Número de empregados				
(Por cargo)	**30/09/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Secid - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A.				
São Paulo - Estado de São Paulo				
Docente	459	481	486	509
Administrativo	781	797	647	545
Total	**1240**	**1278**	**1133**	**1054**

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Número de empregados				
(Por cargo)	**30/09/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
ACEF S.A.				
Franca - Estado de São Paulo				
Docente	358	416	460	543
Administrativo	501	539	499	457
Total	**859**	**955**	**959**	**1000**
Número de empregados				
(Por cargo)	**30/09/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Colégio São Sebastião – Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda.				
São Sebastião - Estado de São Paulo				
Docente	24	21	28	29
Administrativo	22	21	24	27
Total	**46**	**42**	**52**	**56**
Número de empregados				
(Por cargo)	**30/09/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Instituto de Ensino São Sebastião Ltda.				
São Sebastião - Estado de São Paulo				
Docente	35	47	47	43
Administrativo	34	33	32	34
Total	**69**	**80**	**79**	**77**
Número de empregados				
(Por cargo)	**30/09/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio Ltda.				
Itu e Salto - Estado de São Paulo				
Docente	257	266	289	315
Administrativo	175	192	197	175
Total	**432**	**458**	**486**	**490**
Número de empregados				
(Por cargo)	**30/09/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Sociedade Educacional Santa Rita S.A.				
Caxias do Sul e Bento Gonçalves - Estado do Rio Grande do Sul				
Docente	301	352	357	326
Administrativo	128	162	181	195
Total	**429**	**514**	**538**	**521**

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Número de empregados				
(Por cargo)	**30/09/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Cesuca – Complexo de Ensino Superior de Cachoeirinha Ltda.				
Cachoeirinha - Estado do Rio Grande do Sul				
Docente	73	83	85	70
Administrativo	53	54	46	60
Total	**126**	**137**	**131**	**130**
Número de empregados				
(Por cargo)	**30/09/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Ipê Educacional Ltda.				
João Pessoa - Estado da Paraíba				
Docente	388	491	588	736
Administrativo	363	431	599	631
Total	**751**	**922**	**1187**	**1367**
Número de empregados				
(Por cargo)	**30/09/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda.				
Curitiba - Estado do Paraná Joinville - Estado de Santa Catarina				
Docente	543	799	1019	930
Administrativo	633	847	918	843
Total	**1176**	**1646**	**1937**	**1173**
Número de empregados				
(Por cargo)	**30/09/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Sociedade Educacional Braz Cubas Ltda.				
Mogi das Cruzes – Estado de São Paulo				
Docente	291	294	223	194
Administrativo	135	319	169	144
Total	**426**	**613**	**392**	**338**

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia apresenta abaixo o número de terceirizados da Companhia e de suas controladas:

	Número de terceirizados			
(Por cargo)	**30/09/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
ACEF S.A. Franca – Estado de São Paulo				
Docente	0	0	2	2
Administrativo	2	13	8	2
Limpeza	**6**	**6**	**6**	**6**
Segurança	**5**	**5**	**5**	**6**
Manutenção	**3**	**3**	**3**	**2**
Total	**16**	**27**	**24**	**18**
	Número de terceirizados			
(Por cargo)	**30/09/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal Ltda. Brasília – Distrito Federal				
Docente	0	4	3	1
Administrativo	0	21	18	1
Limpeza	36	46	46	48
Segurança	18	22	22	20
Manutenção	5	6	6	6
Total	**59**	**99**	**95**	**74**
	Número de terceirizados			
(Por cargo)	**30/09/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Cruzeiro do Sul Educacional S.A. São Paulo – Estado de São Paulo				
Docente	1	69	1	5
Administrativo	36	1	58	18
Limpeza	85	102	114	81
Segurança	80	94	82	75
T.I.	15	19	39	9
Total	**302**	**285**	**294**	**188**
	Número de terceirizados			
(Por cargo)	**30/09/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
CESUCA – Complexo de Ensino Superior de Cachoeirinha Ltda. Cachoeirinha – Estado do Rio Grande do Sul				
Administrativo	0	2	0	0
Segurança	1	1	1	1
Total	**1**	**3**	**1**	**1**

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Número de terceirizados				
(Por cargo)	30/09/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Colégio São Sebastião – Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda. São Sebastião – Estado de São Paulo				
Docente	0	1	0	0
Administrativo	0	1	1	0
Total	**0**	**2**	**1**	**0**

Número de terceirizados				
(Por cargo)	30/09/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Instituto de Ensino São Sebastião Ltda. São Sebastião - Estado de São Paulo				
Docente	0	1	1	0
Administrativo	0	2	2	0
Segurança	4	4	4	4
Total	**4**	**7**	**7**	**4**

Número de terceirizados				
(Por cargo)	30/09/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Ipê Educacional Ltda. João Pessoa – Estado da Paraíba				
Docente	0	1	0	0
Administrativo	1	1	0	0
Limpeza	52	62	92	92
Segurança	30	29	35	35
Jardinagem	7	9	14	14
Manutenção	0	6	0	0
Total	**90**	**108**	**141**	**141**

Número de terceirizados				
(Por cargo)	30/09/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
SECID – Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A.				
Docente	0	3	0	3
Administrativo	6	41	24	5
Limpeza	59	78	76	71
Segurança	30	11	10	10
Total	**95**	**133**	**110**	**89**

Número de terceirizados				
(Por cargo)	30/09/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Sociedade Nossa Senhora do Patrocínio Ltda. Itu e Salto – Estado de São Paulo				
Docente	0	0	1	2
Administrativo	1	5	2	2
Jardinagem	5	5	5	5
Limpeza	63	62	62	62
Segurança	34	35	35	36
Total	**103**	**107**	**105**	**107**

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Número de terceirizados				
(Por cargo)	30/09/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Sociedade Empresária de Ensino Superior do Litoral Norte Ltda. Caraguatatuba – Estado de São Paulo				
Docente	0	0	1	1
Administrativo	0	3	3	1
Segurança	2	3	3	3
Total	**2**	**6**	**7**	**5**

Número de terceirizados				
(Por cargo)	30/09/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Sociedade Educacional Santa Rita S.A. Caxias do Sul – Estado do Rio Grande do Sul Bento Gonçalves – Estado do Rio Grande do Sul				
Administrativo	1	3	0	0
Limpeza	31	31	31	29
Segurança	9	8	8	8
Total	**41**	**42**	**42**	**37**

Número de terceirizados				
(Por cargo)	30/09/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda. Curitiba - Estado do Paraná Joinville - Estado de Santa Catarina				
Docente	56	77	33	84
Administrativo	3	3	0	0
Jardinagem	11	17	17	17
Limpeza	80	102	102	91
Segurança	39	47	50	58
Total	**189**	**246**	**202**	**250**

Número de terceirizados				
(Por cargo)	30/09/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Sociedade Educacional Braz Cubas Ltda. Mogi das Cruzes – Estado de São Paulo				
Docente	0	0	0	0
Administrativo	1	0	0	0
Limpeza	29	38	38	38
Segurança	16	40	40	40
Total	**46**	**78**	**78**	**78**

	30/09/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Total Geral	**948**	**1143**	**1103**	**2093**

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

(c) índice de rotatividade

A Companhia e suas controladas apresentam abaixo os índices de rotatividades:

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	**30/09/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Docente	0,00%	12,2%	12,5%	13,1%
Administrativo	2,11%	38,8%	32,7%	33,5%
Total	**2,11%**	**51%**	**45,2%**	**46,6%**
Sociedade Empresária de Ensino Superior Litoral Norte Ltda.	**30/09/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Docente	0,00%	14%	17,3%	22%
Administrativo	0,00%	16,7%	14,9%	21,4%
Total	**0,00%**	**30,7%**	**32,2%**	**43,40%**
Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal Ltda.	**30/09/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Docente	0,47%	18,3%	24,4%	19,9%
Administrativo	1,19%	26,5%	22,5%	26,5%
Total	**1,66%**	**44,8%**	**46,9%**	**46,4%**
SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A.	**30/09/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Docente	0,11%	11,3%	15,6%	16,6%
Administrativo	0,96%	30,6%	20,4%	28,1%
Total	**1,07%**	**41,9%**	**77,9%**	**44,7%**
ACEF S.A.	**30/09/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Docente	0,14%	10,8%	15,8%	9,9%
Administrativo	0,56%	16,7%	13,8%	20,1%
Total	**0,70%**	**27,5%**	**29,6%**	**30%**
Colégio São Sebastião - Educação Infantil e Ensino Ltda.	**30/09/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Docente	0,00%	31%	12,5%	13,8%
Administrativo	0,00%	16,7%	18,8%	14,8%
Total	**0,00%**	**47,70%**	**31,3%**	**28,26%**
Instituto de Ensino São Sebastião Ltda.	**30/09/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Docente	0,00%	8,5%	14,9%	30,2%
Administrativo	0,00%	16,7%	25%	23,5%
Total	**0,00%**	**25,2%**	**39,9%**	**53,7%**

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio Ltda.	**30/09/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Docente	0,00%	14,7%	19,4%	14,1%
Administrativo	0,57%	29,7%	19%	27,5%
Total	**0,57%**	**44,40%**	**38,4%**	**41,6%**
Sociedade Educacional Santa Rita S.A.	**30/09/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Docente	0,17%	11,1%	9,9%	11,17%
Administrativo	1,17%	53,4%	63,4%	9,47%
Total	**1,34%**	**64,50%**	**73,30%**	**20,64%**
Cesuca – Complexo de Ensino Superior de Cachoeirinha Ltda.	**30/09/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Docente	0,00%	18,1%	11,2%	0,5%
Administrativo	0,00%	36,7%	50%	5,78%
Total	**0,00%**	**54,8%**	**61,2%**	**6,28%**
Ipê Educacional Ltda.	**30/09/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Docente	0,64%	15%	30,68%	19,51%
Administrativo	0,69%	25,1%	31,25%	31,91%
Total	**1,33%**	**40,1%**	**61,63%**	**51,42%**
Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda.	**30/09/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Docente	**3,31%**	**3,50%**	**1,38%**	**9,65%**
Administrativo	**1,09%**	**6,49%**	**4,82%**	**5,00%**
Total	**4,40%**	**9,99%**	**6,20%**	**14,65%**
Sociedade Educacional Braz Cubas Ltda.	**30/09/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Docente	**5,84%**	**0,72%**	**2,06%**	**3,14%**
Administrativo	**1,48%**	**0,48%**	**1,59%**	**2,26%**
Total	**7,32%**	**1,20%**	**3,65%**	**5,40%**

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 - Alterações relevantes – Recursos humanos

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A Companhia define periodicamente o conjunto de regras e orientações aplicáveis à movimentação de cargos e salários, efetuando o reajuste das faixas salariais, sempre que necessário e em conformidade com legislação trabalhista e a data base dos dissídios coletivos inerentes à categoria dos trabalhadores. O enquadramento do colaborador no plano salarial poderá ser alterado por promoção, progressão, reenquadramento, alteração de cargo e demais casos previstos em acordo ou norma coletiva.

(b) política de benefícios

A Companhia oferece assistência médica e bolsas de estudos nos cursos de graduação e pós-graduação ofertados pela Controlada ou suas controladas, limitadas a mesma instituição de ensino em que o colaborador exercer suas atividades laborais, aos colaboradores que atendam os requisitos estabelecidos na convenção coletiva de trabalho da categoria, vale transporte para aqueles que necessitam, e demais benefícios que sejam obrigatórios por força de convenção coletiva de trabalho. A Companhia possui uma composição de benefícios oferecidos de forma diversificada, respeitando as regras, políticas e particularidades das localidades onde atua.

De acordo com os acordos sindicais regionais e critérios de aplicabilidade ou não do benefício definidos naqueles instrumentos, oferecemos os seguintes benefícios aos nossos colaboradores:

- assistência médica;
- assistência odontológica;
- cesta básica;
- vale alimentação;
- seguro de vida;
- vale refeição;
- vale transporte.

Na tabela abaixo detalhamos, resumidamente, os principais benefícios previstos nos acordos sindicais regionais:

Nome da Unidade	Colaboradores Beneficiados	Assistência Médica	Assistência Odontológica	Auxílio-Creche	Farmácia
Universidade de Franca – UNIFRAN e Colégio Alto Padrão	Auxiliares da Educação Básica	Fornecimento de Assistência Médica com custeio integral pelo colaborador mediante desconto em folha.	Fornecimento de Assistência Odontológica com custeio integral pelo colaborador mediante desconto em folha.	Não aplicável	Fornecimento de cartão a todos os colaboradores com saldo de até 30% do salário, limitado à R$1.000,00, renovados mensalmente, para aquisição de produtos e medicamentos em Farmácias e Drogarias, com desconto integral dos gastos em folha de pagamento.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Nome da Unidade	Colaboradores Beneficiados	Assistência Médica	Assistência Odontológica	Auxílio-Creche	Farmácia
	Auxiliares do Ensino Superior	Fornecimento de Assistência Médica com custeio integralmente pela empresa. Mensalidades dos dependentes custeadas pelo colaborador.	Fornecimento de Assistência Odontológica com custeio integral pelo colaborador mediante desconto em folha.	Não aplicável	Fornecimento de cartão a todos os colaboradores com saldo de até 30% do salário, limitado à R$1.000,00, renovados mensalmente, para aquisição de produtos e medicamentos em Farmácias e Drogarias, com desconto integral dos gastos em folha de pagamento.
	Docentes da Educação Básica	Fornecimento de Assistência Médica com custeio integral pelo colaborador mediante desconto em folha.	Fornecimento de Assistência Odontológica com custeio integral pelo colaborador mediante desconto em folha.	Não aplicável	Fornecimento de cartão a todos os colaboradores com saldo de até 30% do salário, limitado à R$1.000,00, renovados mensalmente, para aquisição de produtos e medicamentos em Farmácias e Drogarias, com desconto integral dos gastos em folha de pagamento.
	Docentes do Ensino Superior	Fornecimento de Assistência Médica com custeio integralmente pela empresa. Mensalidades dos dependentes custeadas pelo colaborador.	Fornecimento de Assistência Odontológica com custeio integral pelo colaborador mediante desconto em folha.	Não aplicável	Fornecimento de cartão a todos os colaboradores com saldo de até 30% do salário, limitado à R$1.000,00, renovados mensalmente, para aquisição de produtos e medicamentos em Farmácias e Drogarias, com desconto integral dos gastos em folha de pagamento.
Centro Universitário do Distrito Federal UDF	Auxiliares do Ensino Superior	Fornecimento de Assistência Médica com custeio integral pelo colaborador mediante desconto em folha.	Fornecimento de Assistência Odontológica com custeio integral pelo colaborador mediante desconto em folha.	Não aplicável	Fornecimento de cartão a todos os colaboradores com saldo de até 30% do salário, limitado à R$1.000,00, renovados mensalmente, para aquisição de produtos e medicamentos em Farmácias e Drogarias, com desconto integral dos gastos em folha de pagamento.
	Docentes do Ensino Superior	Não se aplica	Fornecimento de Assistência Odontológica com custeio integral pelo colaborador mediante desconto em folha.	Não aplicável	Fornecimento de cartão a todos os colaboradores com saldo de até 30% do salário, limitado à R$1.000,00, renovados mensalmente, para aquisição de produtos e medicamentos em Farmácias e Drogarias, com desconto integral dos gastos em folha de pagamento.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Nome da Unidade	Colaboradores Beneficiados	Assistência Médica	Assistência Odontológica	Auxílio-Creche	Farmácia
Centro Universitário - CESUCA	Docentes do Ensino Superior	Fornecimento de Assistência Médica onde a empresa custeia parcialmente o plano de saúde de acordo a faixa etária do colaborador. Mensalidades dos dependentes custeadas pelo colaborador.	Fornecimento de Assistência Odontológica com custeio integral pelo colaborador mediante desconto em folha.	Reembolso ao colaborador dos gastos por ele efetuados em creches, para filhos até 4 anos de idade, no valor de R$263,10 para o professor(a) com carga horária de 30 horas semanais. Ao(à) professor(a) com carga horária inferior será devido um reembolso proporcional à sua carga horária.	Fornecimento de cartão a todos os colaboradores com saldo de até 30% do salário, limitado à R$1.000,00, renovados mensalmente, para aquisição de produtos e medicamentos em Farmácias e Drogarias, com desconto integral dos gastos em folha de pagamento.
	Auxiliares do Ensino Superior	Fornecimento de Assistência Médica onde a empresa custeia 65% da mensalidade do colaborador entre faixa etária de 0 à 38 anos e 50% nas demais faixas etárias. Mensalidades dos dependentes pelo colaborador.	Não aplicável	Reembolso ao colaborador dos gastos por ele efetuados em creches, para filhos até 4 anos de idade, no valor de R$263,10 para o auxiliar com carga horária de 30 horas semanais. Ao auxiliar com carga horária inferior será devido um reembolso proporcional à sua carga horária.	Fornecimento de cartão a todos os colaboradores com saldo de até 30% do salário, limitado à R$1.000,00, renovados mensalmente, para aquisição de produtos e medicamentos em Farmácias e Drogarias, com desconto integral dos gastos em folha de pagamento.
Colégio São Sebastião - Centro	Auxiliares da Educação Básica	Não aplicável	Fornecimento de Assistência Odontológica com custeio integral pelo colaborador mediante desconto em folha.	Não se aplica	Fornecimento de cartão a todos os colaboradores com saldo de até 30% do salário, limitado à R$1.000,00, renovados mensalmente, para aquisição de produtos e medicamentos em Farmácias e Drogarias, com desconto integral dos gastos em folha de pagamento.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Nome da Unidade	Colaboradores Beneficiados	Assistência Médica	Assistência Odontológica	Auxílio-Creche	Farmácia
	Docentes da Educação Básica	Não aplicável	Fornecimento de Assistência Odontológica com custeio integral pelo colaborador mediante desconto em folha.	Não aplicável	Fornecimento de cartão a todos os colaboradores com saldo de até 30% do salário, limitado à R$1.000,00, renovados mensalmente, para aquisição de produtos e medicamentos em Farmácias e Drogarias, com desconto integral dos gastos em folha de pagamento.
Universidade Cruzeiro do Sul	Auxiliares da Educação Básica	Fornecimento de Assistência Médica com custeio integral pelo colaborador mediante desconto em folha.	Fornecimento de Assistência Odontológica com custeio integral pelo colaborador mediante desconto em folha.	Não aplicável	Fornecimento de cartão a todos os colaboradores com saldo de até 30% do salário, limitado à R$1.000,00, renovados mensalmente, para aquisição de produtos e medicamentos em Farmácias e Drogarias, com desconto integral dos gastos em folha de pagamento.
	Auxiliares do Ensino Superior	Fornecimento de Assistência Médica com 10% do valor do Plano Básico custeado pelo colaborador e o valor remanescente subsidiado pela empresa. Em caso de opção de outro plano pelo colaborador o valor da diferença entre o plano básico e o plano eleito é de responsabilidade do colaborador.	Fornecimento de Assistência Odontológica com custeio integral pelo colaborador mediante desconto em folha.	Não aplicável	Fornecimento de cartão a todos os colaboradores com saldo de até 30% do salário, limitado à R$1.000,00, renovados mensalmente, para aquisição de produtos e medicamentos em Farmácias e Drogarias, com desconto integral dos gastos em folha de pagamento.
	Docentes do Ensino Superior	Fornecimento de Assistência Médica com 10% do valor do Plano Básico custeado pelo colaborador e o valor remanescente subsidiado pela empresa. Em caso de opção de outro plano pelo colaborador o valor da diferença entre o plano básico e o plano eleito é de responsabilidade do colaborador.	Fornecimento de Assistência Odontológica com custeio integral pelo colaborador mediante desconto em folha.	Não aplicável	Fornecimento de cartão a todos os colaboradores com saldo de até 30% do salário, limitado à R$1.000,00, renovados mensalmente, para aquisição de produtos e medicamentos em Farmácias e Drogarias, com desconto integral dos gastos em folha de pagamento.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Nome da Unidade	Colaboradores Beneficiados	Assistência Médica	Assistência Odontológica	Auxílio-Creche	Farmácia
	Docentes da Educação Básica	Fornecimento de Assistência Médica com custeio integral pelo colaborador mediante desconto em folha.	Fornecimento de Assistência Odontológica com custeio integral pelo colaborador mediante desconto em folha.	Não aplicável	Fornecimento de cartão a todos os colaboradores com saldo de até 30% do salário, limitado à R$1.000,00, renovados mensalmente, para aquisição de produtos e medicamentos em Farmácias e Drogarias, com desconto integral dos gastos em folha de pagamento.
Faculdade de São Sebastião - FASS	Auxiliares do Ensino Superior	Fornecimento de Assistência Médica com 10% do valor do Plano Básico custeado pelo colaborador e o valor remanescente subsidiado pela empresa.	Fornecimento de Assistência Odontológica com custeio integral pelo colaborador mediante desconto em folha.	Não aplicável	Fornecimento de cartão a todos os colaboradores com saldo de até 30% do salário, limitado à R$1.000,00, renovados mensalmente, para aquisição de produtos e medicamentos em Farmácias e Drogarias, com desconto integral dos gastos em folha de pagamento.
	Docentes do Ensino Superior	Fornecimento de Assistência Médica com 10% do valor do Plano Básico custeado pelo colaborador e o valor remanescente subsidiado pela empresa.	Fornecimento de Assistência Odontológica com custeio integral pelo colaborador mediante desconto em folha.	Não aplicável	Fornecimento de cartão a todos os colaboradores com saldo de até 30% do salário, limitado à R$1.000,00, renovados mensalmente, para aquisição de produtos e medicamentos em Farmácias e Drogarias, com desconto integral dos gastos em folha de pagamento.
Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ	Auxiliares e Docentes do Ensino Superior	Fornecimento de Assistência Médica com custeio integral pelo colaborador mediante desconto em folha.	Fornecimento de Assistência Odontológica com custeio integral pelo colaborador mediante desconto em folha.	Não aplicável	Não aplicável
Universidade Cidade de São Paulo - UNICID	Auxiliares do Ensino Superior	Fornecimento de Assistência Médica com 10% do valor do Plano Básico custeado pelo colaborador e o valor remanescente subsidiado pela empresa. Em caso de opção de outro plano pelo colaborador o valor da diferença entre o plano básico e o plano eleito é de responsabilidade do colaborador.	Fornecimento de Assistência Odontológica com custeio integral pelo colaborador mediante desconto em folha.	Não aplicável	Fornecimento de cartão a todos os colaboradores com saldo de até 30% do salário, limitado à R$1.000,00, renovados mensalmente, para aquisição de produtos e medicamentos em Farmácias e Drogarias, com desconto integral dos gastos em folha de pagamento.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Nome da Unidade	Colaboradores Beneficiados	Assistência Médica	Assistência Odontológica	Auxílio-Creche	Farmácia
	Docentes do Ensino Superior	Fornecimento de Assistência Médica com 10% do valor do Plano Básico custeado pelo colaborador e o valor remanescente subsidiado pela empresa. Em caso de opção de outro plano pelo colaborador o valor da diferença entre o plano básico e o plano eleito é de responsabilidade do colaborador.	Fornecimento de Assistência Odontológica com custeio integral pelo colaborador mediante desconto em folha.	Não aplicável	Fornecimento de cartão a todos os colaboradores com saldo de até 30% do salário, limitado à R$1.000,00, renovados mensalmente, para aquisição de produtos e medicamentos em Farmácias e Drogarias, com desconto integral dos gastos em folha de pagamento.
Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio e Colégio CEUNSP Itu e Salto	Auxiliares da Educação Básica	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Fornecimento de cartão a todos os colaboradores com saldo de até 30% do salário, limitado à R$1.000,00, renovados mensalmente, para aquisição de produtos e medicamentos em Farmácias e Drogarias, com desconto integral dos gastos em folha de pagamento.
	Auxiliares do Ensino Superior	Fornecimento de Assistência Médica com 10% do valor do Plano Básico custeado pelo colaborador e o valor remanescente subsidiado pela empresa.	Não aplicável	Não aplicável	Fornecimento de cartão a todos os colaboradores com saldo de até 30% do salário, limitado à R$1.000,00, renovados mensalmente, para aquisição de produtos e medicamentos em Farmácias e Drogarias, com desconto integral dos gastos em folha de pagamento.
	Docentes da Educação Básica	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Fornecimento de cartão a todos os colaboradores com saldo de até 30% do salário, limitado à R$1.000,00, renovados mensalmente, para aquisição de produtos e medicamentos em Farmácias e Drogarias, com desconto integral dos gastos em folha de pagamento.
	Docentes do Ensino Superior	Fornecimento de Assistência Médica com 10% do valor do Plano Básico custeado pelo colaborador e o valor remanescente subsidiado pela empresa.	Não aplicável	Não aplicável	Fornecimento de cartão a todos os colaboradores com saldo de até 30% do salário, limitado à R$1.000,00, renovados mensalmente, para aquisição de produtos e medicamentos em Farmácias e Drogarias, com desconto integral dos gastos em folha de pagamento.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Nome da Unidade	Colaboradores Beneficiados	Assistência Médica	Assistência Odontológica	Auxílio-Creche	Farmácia
Centro Universitário Braz Cubas	Auxiliares do Ensino Superior	Fornecimento de Assistência Médica com custeio do Plano Básico integralmente pela empresa. Em caso de opção de outro plano pelo colaborador do valor da diferença do plano básico e o plano eleito é arcado por ele próprio. Os colaboradores com remuneração igual ou menor a R$3.000,00, a empresa subsidia um percentual do plano dos dependentes.	Fornecimento de Assistência Odontológica com custeio integral pelo colaborador mediante desconto em folha.	Não aplicável	Não aplicável
	Docentes do Ensino Superior	Fornecimento de Assistência Médica com custeio do Plano Básico integralmente pela empresa. Em caso de opção de outro plano pelo colaborador o valor da diferença entre o plano básico e o plano eleito é arcado por ele próprio.	Fornecimento de Assistência Odontológica com custeio integral pelo colaborador mediante desconto em folha.	Não aplicável	Não aplicável
	Docentes do Ensino Técnico	Fornecimento de Assistência Médica com custeio do Plano Básico integralmente pela empresa. Em caso de opção de outro plano pelo colaborador do valor da diferença do plano básico e o plano eleito é de responsabilidade do colaborador.	Fornecimento de Assistência Odontológica com custeio integral pelo colaborador mediante desconto em folha.	Não aplicável	Não aplicável

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Nome da Unidade	Colaboradores Beneficiados	Assistência Médica	Assistência Odontológica	Auxílio-Creche	Farmácia
FSG - Centro Universitário da Serra Gaúcha e FSG - Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves	Docentes do Ensino Superior	Fornecimento de Assistência Médica com 50% do valor do Plano Básico custeado pelo colaborador. Mensalidades dos dependentes custeadas pelo colaborador.	Não aplicável	Sim - Reembolso de creche com valor máximo de R$263,10 para 30h/semanais ou mais, os demais casos proporcionais. Até o último mês do semestre em que o filho (a) complete 4 anos.	Fornecimento de cartão a todos os colaboradores com saldo de até 30% do salário, limitado à R$1.000,00, renovados mensalmente, para aquisição de produtos e medicamentos em Farmácias e Drogarias, com desconto integral dos gastos em folha de pagamento.
	Auxiliares do Ensino Superior	Fornecimento de Assistência Médica com 50% do valor do Plano Básico custeado pelo colaborador. Mensalidades dos dependentes custeadas do colaborador.	Não aplicável	Sim - Reembolso de creche com valor máximo de R$263,10 para 30h/semanais ou mais, os demais casos proporcionais. Até o último mês do semestre em que o filho (a) complete 4 anos.	Fornecimento de cartão a todos os colaboradores com saldo de até 30% do salário, limitado à R$1.000,00, renovados mensalmente, para aquisição de produtos e medicamentos em Farmácias e Drogarias, com desconto integral dos gastos em folha de pagamento.
	Auxiliares do Ensino Superior	Fornecimento de Assistência Médica com 50% do valor do Plano Básico custeado pelo colaborador. Mensalidades dos dependentes custeadas do colaborador.	Não aplicável	Reembolso ao colaborador dos gastos por ele efetuados em creches, para filhos até 4 anos de idade, no valor de R$263,10 para o auxiliar com carga horária de 30 horas semanais. Ao auxiliar com carga horária inferior será devido um reembolso proporcional à sua carga horária.	Fornecimento de cartão a todos os colaboradores com saldo de até 30% do salário, limitado à R$1.000,00, renovados mensalmente, para aquisição de produtos e medicamentos em Farmácias e Drogarias, com desconto integral dos gastos em folha de pagamento.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Nome da Unidade	Colaboradores Beneficiados	Assistência Médica	Assistência Odontológica	Auxílio-Creche	Farmácia
	Docentes do Ensino Superior	Fornecimento de Assistência Médica com 50% do valor do Plano Básico custeado pelo colaborador. Mensalidades dos dependentes custeadas do colaborador.	Não aplicável	Reembolso ao colaborador dos gastos por ele efetuados em creches, para filhos até 4 anos de idade, no valor de R$263,10 para o auxiliar com carga horária de 30 horas semanais. Ao auxiliar com carga horária inferior será devido um reembolso proporcional à sua carga horária.	Fornecimento de cartão a todos os colaboradores com saldo de até 30% do salário, limitado à R$1.000,00, renovados mensalmente, para aquisição de produtos e medicamentos em Farmácias e Drogarias, com desconto integral dos gastos em folha de pagamento.
Centro Universitário Módulo	Auxiliares do Ensino Superior	Fornecimento de Assistência Médica com 10% do valor do Plano Básico custeado pelo colaborador e o valor remanescente subsidiado pela empresa.	Fornecimento de Assistência Odontológica com custeio integral pelo colaborador mediante desconto em folha.	Não aplicável	Fornecimento de cartão a todos os colaboradores com saldo de até 30% do salário, limitado à R$1.000,00, renovados mensalmente, para aquisição de produtos e medicamentos em Farmácias e Drogarias, com desconto integral dos gastos em folha de pagamento.
	Docentes do Ensino Superior	Fornecimento de Assistência Médica com 10% do valor do Plano Básico custeado pelo colaborador e o valor remanescente subsidiado pela empresa.	Fornecimento de Assistência Odontológica com custeio integral pelo colaborador mediante desconto em folha.	Não aplicável	Fornecimento de cartão a todos os colaboradores com saldo de até 30% do salário, limitado à R$1.000,00, renovados mensalmente, para aquisição de produtos e medicamentos em Farmácias e Drogarias, com desconto integral dos gastos em folha de pagamento.
Universidade Positivo	Auxiliares do Ensino Superior	Fornecimento de Assistência Médica com 70% dos custos subsidiados pela empresa e 30% de coparticipação do colaborador.	Fornecimento de Assistência Odontológica com custeio integral pelo colaborador mediante desconto em folha.	Não aplicável	Fornecimento de cartão a todos os colaboradores com saldo limitado a percentual de 40% sob o salário base do colaborador, renovados mensalmente, para aquisição de produtos e serviços em Farmácias, Drogarias e demais estabelecimentos com desconto integral dos gastos em folha de pagamento.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Nome da Unidade	Colaboradores Beneficiados	Assistência Médica	Assistência Odontológica	Auxílio-Creche	Farmácia
	Docentes do Ensino Superior	Fornecimento de Assistência Médica com 70% dos custos subsidiados pela empresa e 30% de coparticipação do colaborador.	Fornecimento de Assistência Odontológica com custeio integral pelo colaborador mediante desconto em folha.	Não aplicável	Fornecimento de cartão a todos os colaboradores com saldo limitado a percentual de 40% sob o salário base do colaborador, renovados mensalmente, para aquisição de produtos e serviços em Farmácias, Drogarias e demais estabelecimentos com desconto integral dos gastos em folha de pagamento

Nome da Unidade	Colaboradores Beneficiados	Seguro de Vida	Vale Alimentação	Vale Refeição	Bolsa de Estudos	Vale Refeição
Universidade de Franca - UNIFRAN e Colégio Alto Padrão	Auxiliares da Educação Básica	Seguro de vida para todos os colaboradores com cobertura de 24 vezes o salário mensal em caso de sinistro.	Concessão de vale refeição a todos os colaboradores da empresa, no valor mensal de R$97,87 e integralmente subsidiado pela empresa.	Não aplicável	Concessão de 2 bolsas de estudo para cada colaborador, podendo ser usufruída por ele próprio e/ou por seus dependentes legais.	Disponibilizado a todos os colaboradores, atendendo a Lei nº 7.418/1985, com disponibilização mensal e desconto de 6% do salário base, para os colaboradores optantes.
	Auxiliares do Ensino Superior	Não aplicável	Concessão aos colaboradores que recebem remuneração menor ou igual a 5 vezes o maior valor do salário mínimo paulista, em jornada integral de 44 horas semanais, no valor mensal de R$136,00, sendo integralmente subsidiado pela empresa.	Concessão aos colaboradores com remuneração menor ou igual a R$1.531,51 em jornada integral de 44 horas semanais, no valor de R$14,75 por dia e por no mínimo 22 dias por mês, sendo integralmente subsidiado pela empresa.	Concessão de 2 bolsas de estudo para cada colaborador, podendo ser usufruída por ele próprio e/ou por seus dependentes legais.	Disponibilizado a todos os colaboradores, atendendo a Lei nº 7.418/1985, com disponibilização mensal e desconto de 6% do salário base, para os colaboradores optantes.
	Docentes da Educação Básica	Seguro de vida para todos os colaboradores com cobertura de 24 vezes o salário mensal em caso de sinistro.	Concessão de vale refeição a todos os colaboradores da empresa, no valor mensal de R$97,87 e integralmente subsidiado pela empresa.	Não aplicável	Concessão de 2 bolsas de estudo para cada colaborador, podendo ser usufruída por ele próprio e/ou por seus dependentes legais.	Disponibilizado a todos os colaboradores, atendendo a Lei nº 7.418/1985, com disponibilização mensal e desconto de 6% do salário base, para os colaboradores optantes.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

	Docentes do Ensino Superior	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Concessão de 2 bolsas de estudo para cada colaborador, podendo ser usufruída por ele próprio e/ou por seus dependentes legais.	Disponibilizada a todos os colaboradores, atendendo a Lei nº 7.418/1985, com disponibilização mensal e desconto de 6% do salário base, para os colaboradores optantes.
Centro Universitário do Distrito Federal	Auxiliares do Ensino Superior	Não se aplica	Concessão aos colaboradores que recebem remuneração mensal menor ou igual a 5 vezes o valor do salário mínimo nacional, em jornada integral de 44 horas semanais, no valor de R$20,00 por dia trabalhado e com participação do colaborador de 20% do saldo mensal creditado.	Concessão aos colaboradores que recebem remuneração mensal menor ou igual a 5 vezes o valor do salário mínimo nacional, em jornada integral de 44 horas semanais, no valor de R$20,00 por dia trabalhado e com participação do colaborador de 20% do saldo mensal creditado.	Concessão de 2 bolsas de estudos de 75% para os colaboradores com até 3 anos de vínculo com a empresa e de 85% para os colaboradores com mais de 3 anos de empresa. O colaborador bolsista que obtiver médias finais de 9,0 à 10,0 em todas as disciplinas matriculadas em um determinado período ou módulo, terá direito a 100% de bolsa de estudos para o período ou módulo do curso seguinte.	Disponibilizada a todos os colaboradores, atendendo a Lei nº 7.418/1985, com disponibilização mensal e desconto de 6% do salário base, para os colaboradores optantes.
	Docentes do Ensino Superior	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Concessão de 2 bolsas de estudos de 75% para os colaboradores com até 3 anos de vínculo com a empresa e de 85% para os colaboradores com mais de 3 anos de empresa. O colaborador bolsista que obtiver médias finais de 9,0 à 10,0 em todas as disciplinas matriculadas em um determinado período ou módulo, terá direito a 100% de bolsa de estudos para o período ou módulo do curso seguinte.	Disponibilizada a todos os colaboradores, atendendo a Lei nº 7.418/1985, com disponibilização mensal e desconto de 6% do salário base, para os colaboradores optantes.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Centro Universitário CESUCA	Docentes do Ensino Superior	Seguro de vida para todos os colaboradores com cobertura de 24 vezes o salário mensal em caso de sinistro.	Não aplicável	Não aplicável	Concessão de 2 bolsas de estudo para cada colaborador, podendo ser usufruída por ele próprio e/ou por seus dependentes legais.	Disponibilizado a todos os colaboradores, atendendo a Lei nº 7.418/1985, com disponibilização mensal e desconto de 6% do salário base, para os colaboradores optantes.
	Auxiliares do Ensino Superior	Seguro de vida para todos os colaboradores com cobertura de 24 vezes o salário mensal em caso de sinistro.	Não aplicável	Não aplicável	Concessão de 2 bolsas de estudo para cada colaborador, podendo ser usufruída por ele próprio e/ou por seus dependentes legais.	Disponibilizado a todos os colaboradores, atendendo a Lei nº 7.418/1985, com disponibilização mensal e desconto de 6% do salário base, para os colaboradores optantes.
Colégio São Sebastião - Centro	Auxiliares da Educação Básica	Seguro de vida para todos os colaboradores com cobertura de 24 vezes o salário mensal em caso de sinistro.	Concessão de vale refeição a todos os colaboradores da empresa, no valor mensal de R$97,87 e integralmente subsidiado pela empresa.	Não aplicável	Concessão de 2 bolsas de estudo para cada colaborador, podendo ser usufruída por ele próprio e/ou por seus dependentes legais.	Disponibilizado a todos os colaboradores, atendendo a Lei nº 7.418/1985, com disponibilização mensal e desconto de 6% do salário base, para os colaboradores optantes.
	Docentes da Educação Básica	Seguro de vida para todos os colaboradores com cobertura de 24 vezes o salário mensal em caso de sinistro.	Concessão de vale refeição a todos os colaboradores da empresa, no valor mensal de R$97,87 e integralmente subsidiado pela empresa.	Não aplicável	Concessão de 2 bolsas de estudo para cada colaborador, podendo ser usufruída por ele próprio e/ou por seus dependentes legais.	Disponibilizado a todos os colaboradores, atendendo a Lei nº 7.418/1985, com disponibilização mensal e desconto de 6% do salário base, para os colaboradores optantes.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Universidade Cruzeiro do Sul	Auxiliares da Educação Básica	Seguro de vida para todos os colaboradores com cobertura de 24 vezes o salário mensal em caso de sinistro.	Concessão de vale refeição a todos os colaboradores da empresa, no valor mensal de R$97,87 e integralmente subsidiado pela empresa.	Concessão aos colaboradores com remuneração menor ou igual a R$1.531,51 em jornada integral de 44 horas semanais, no valor de R$14,75 por dia e por no mínimo 22 dias por mês, sendo integralmente subsidiado pela empresa.	Concessão de 2 bolsas de estudo para cada colaborador, podendo ser usufruída por ele próprio e/ou por seus dependentes legais.	Disponibilizado a todos os colaboradores, atendendo a Lei nº 7.418/1985, com disponibilização mensal e desconto de 6% do salário base, para os colaboradores optantes.
	Auxiliares do Ensino Superior	Não aplicável	Não aplicável	Concessão aos colaboradores com remuneração menor ou igual a R$1.531,51 em jornada integral de 44 horas semanais, no valor de R$14,75 por dia e por no mínimo 22 dias por mês, sendo integralmente subsidiado pela empresa.	Concessão de 2 duas bolsas de estudo para cada colaborador, podendo ser usufruída por ele próprio e/ou por seus dependentes legais.	Disponibilizado a todos os colaboradores, atendendo a Lei nº 7.418/1985, com disponibilização mensal e desconto de 6% do salário base, para os colaboradores optantes.
	Docentes do Ensino Superior	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Concessão de 2 duas bolsas de estudo para cada colaborador, podendo ser usufruída por ele próprio e/ou por seus dependentes legais.	Disponibilizado a todos os colaboradores, atendendo a Lei nº 7.418/1985, com disponibilização mensal e desconto de 6% do salário base, para os colaboradores optantes.
	Docentes da Educação Básica	Seguro de vida para todos os colaboradores com cobertura de 24 vezes o salário mensal em caso de sinistro.	Concessão de vale refeição a todos os colaboradores da empresa, no valor mensal de R$97,87 e integralmente subsidiado pela empresa.	Não aplicável	Concessão de 2 bolsas de estudo para cada colaborador, podendo ser usufruída por ele próprio e/ou por seus dependentes legais.	Disponibilizado a todos os colaboradores, atendendo a Lei nº 7.418/1985, com disponibilização mensal e desconto de 6% do salário base, para os colaboradores optantes.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Faculdade de São Sebastião	Auxiliares do Ensino Superior	Não aplicável	Concessão aos colaboradores que recebem remuneração menor ou igual a 5 vezes o maior valor do salário mínimo paulista, em jornada integral de 44 horas semanais, no valor mensal de R$136,00, sendo integralmente subsidiado pela empresa.	Concessão aos colaboradores com remuneração menor ou igual a R$1.531,51 em jornada integral de 44 horas semanais, no valor de R$14,75 por dia e por no mínimo 22 dias por mês, sendo integralmente subsidiado pela empresa.	Concessão de 2 bolsas de estudo para cada colaborador, podendo ser usufruída por ele próprio e/ou por seus dependentes legais.	Disponibilizado a todos os colaboradores, atendendo a Lei nº 7.418/1985, com disponibilização mensal e desconto de 6% do salário base, para os colaboradores optantes.
	Docentes do Ensino Superior	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Concessão de 2 bolsas de estudo para cada colaborador, podendo ser usufruída por ele próprio e/ou por seus dependentes legais.	Disponibilizado a todos os colaboradores, atendendo a Lei nº 7.418/1985, com disponibilização mensal e desconto de 6% do salário base, para os colaboradores optantes.
Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ	Auxiliares e Docentes do Ensino Superior	Seguro de vida para todos os colaboradores com cobertura de 24 vezes o salário mensal em caso de sinistro.	Não aplicável	Concessão aos colaboradores no valor de R$12,70 por dia trabalhado e com participação do colaborador de 2% do saldo mensal creditado.	Concessão de 2 bolsas de estudo no percentual de 50% para cada colaborador, podendo ser usufruída por ele próprio e/ou por seus dependentes legais.	Disponibilizado a todos os colaboradores, atendendo a Lei nº 7.418/1985, com disponibilização mensal e desconto de 6% do salário base, para os colaboradores optantes.
Universidade Cidade de São Paulo - UNICID	Auxiliares do Ensino Superior	Não aplicável	Não aplicável	Concessão aos colaboradores com remuneração menor ou igual a R$1.531,51 em jornada integral de 44 horas semanais, no valor de R$14,75 por dia e por no mínimo 22 dias por mês, sendo integralmente subsidiado pela empresa.	Concessão de 2 duas bolsas de estudo para cada colaborador, podendo ser usufruída por ele próprio e/ou por seus dependentes legais.	Disponibilizado a todos os colaboradores, atendendo a Lei nº 7.418/1985, com disponibilização mensal e desconto de 6% do salário base, para os colaboradores optantes.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

	Docentes do Ensino Superior	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Concessão de 2 bolsas de estudo para cada colaborador, podendo ser usufruída por ele próprio e/ou por seus dependentes legais.	Disponibilizado a todos os colaboradores, atendendo a Lei nº 7.418/1985, com disponibilização mensal e desconto de 6% do salário base, para os colaboradores optantes.
Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio e Colégio CEUNSP Itu e Salto	Auxiliares da Educação Básica	Seguro de vida para todos os colaboradores com cobertura de 24 vezes o salário mensal em caso de sinistro.	Concessão de vale refeição a todos os colaboradores da empresa, no valor mensal de R$97,87 e integralmente subsidiado pela empresa.	Não aplicável	Concessão de 2 bolsas de estudo para cada colaborador, podendo ser usufruída por ele próprio e/ou por seus dependentes legais.	Disponibilizado a todos os colaboradores, atendendo a Lei nº 7.418/1985, com disponibilização mensal e desconto de 6% do salário base, para os colaboradores optantes.
	Auxiliares do Ensino Superior	Não aplicável	Concessão aos colaboradores que recebem remuneração menor ou igual a 5 vezes o maior valor do salário mínimo paulista, em jornada integral de 44 horas semanais, no valor mensal de R$136,00, sendo integralmente subsidiado pela empresa.	Concessão aos colaboradores com remuneração menor ou igual a R$1.531,51 em jornada integral de 44 horas semanais, no valor de R$14,75 por dia e por no mínimo 22 dias por mês, sendo integralmente subsidiado pela empresa.	Concessão de 2 bolsas de estudo para cada colaborador, podendo ser usufruída por ele próprio e/ou por seus dependentes legais.	Disponibilizado a todos os colaboradores, atendendo a Lei nº 7.418/1985, com disponibilização mensal e desconto de 6% do salário base, para os colaboradores optantes.
	Docentes da Educação Básica	Seguro de vida para todos os colaboradores com cobertura de 24 vezes o salário mensal em caso de sinistro.	Concessão de vale refeição a todos os colaboradores da empresa, no valor mensal de R$97,87 e integralmente subsidiado pela empresa.	Não aplicável	Concessão de 2 bolsas de estudo para cada colaborador, podendo ser usufruída por ele próprio e/ou por seus dependentes legais.	Disponibilizado a todos os colaboradores, atendendo a Lei nº 7.418/1985, com disponibilização mensal e desconto de 6% do salário base, para os colaboradores optantes.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

	Docentes do Ensino Superior	Não aplicável	Concessão aos colaboradores que recebem remuneração menor ou igual a 5 vezes o maior valor do salário mínimo paulista, em jornada integral de 44 horas semanais, no valor mensal de R$136,00, sendo integralmente subsidiado pela empresa.	Concessão aos colaboradores com remuneração menor ou igual a R$1.531,51 em jornada integral de 44 horas semanais, no valor de R$14,75 por dia e por no mínimo 22 dias por mês, sendo integralmente subsidiado pela empresa.	Concessão de 2 bolsas de estudo para cada colaborador, podendo ser usufruída por ele próprio e/ou por seus dependentes legais.	Disponibilizado a todos os colaboradores, atendendo a Lei nº 7.418/1985, com disponibilização mensal e desconto de 6% do salário base, para os colaboradores optantes.
Centro Universitário Braz Cubas	Auxiliares do Ensino Superior	Seguro de vida com cobertura de R$10.378,00 para os colaboradores em caso de sinistro.	Concessão aos colaboradores que recebem remuneração menor ou igual a 5 vezes o maior valor do salário mínimo paulista, em jornada integral de 40 horas semanais, no valor mensal de R$156,58, sendo integralmente subsidiado pela empresa.	Não aplicável	Concessão de 2 bolsas de estudo para cada colaborador, podendo ser usufruída por ele próprio e/ou por seus dependentes legais.	Disponibilizado a todos os colaboradores, atendendo a Lei nº 7.418/1985, com disponibilização mensal e desconto de 6% do salário base, para os colaboradores optantes.
	Docentes do Ensino Superior	Seguro de vida com cobertura de R$10.378,00 para os colaboradores em caso de sinistro.	Não aplicável	Não aplicável	Concessão de 2 bolsas de estudo para cada colaborador, podendo ser usufruída por ele próprio e/ou por seus dependentes legais.	Disponibilizado a todos os colaboradores, atendendo a Lei nº 7.418/1985, com disponibilização mensal e desconto de 6% do salário base, para os colaboradores optantes.
	Docentes do Ensino Técnico	Seguro de vida com cobertura de R$10.378,00 para os colaboradores em caso de sinistro.	Concessão a todos os colaboradores no valor mensal de R$156,58, sendo integralmente subsidiado pela empresa.	Não aplicável	Concessão de 2 bolsas de estudo para cada colaborador, podendo ser usufruída por ele próprio e/ou por seus dependentes legais.	Disponibilizado a todos os colaboradores, atendendo a Lei nº 7.418/1985, com disponibilização mensal e desconto de 6% do salário base, para os colaboradores optantes.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

FSG - Centro Universitário da Serra Gaúcha e FSG - Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves	Docentes do Ensino Superior	Seguro de vida para todos os colaboradores com cobertura de 24 vezes o salário mensal em caso de sinistro.	Não aplicável	Não aplicável	Concessão de 2 bolsas de estudo para cada colaborador, podendo ser usufruída por ele próprio e/ou por seus dependentes legais.	Disponibilizado a todos os colaboradores, atendendo a Lei nº 7.418/1985, com disponibilização mensal e desconto de 6% do salário base, para os colaboradores optantes.
	Auxiliares do Ensino Superior	Seguro de vida para todos os colaboradores com cobertura de 24 vezes o salário mensal em caso de sinistro.	Não aplicável	Não aplicável	Concessão de 2 bolsas de estudo de até 90% de desconto para cada colaborador, podendo ser usufruída por ele próprio e/ou por seus dependentes legais.	Disponibilizado a todos os colaboradores, atendendo a Lei nº 7.418/1985, com disponibilização mensal e desconto de 6% do salário base, para os colaboradores optantes.
	Auxiliares do Ensino Superior	Seguro de vida para todos os colaboradores com cobertura de 24 vezes o salário mensal em caso de sinistro.	Não aplicável	Não aplicável	Concessão de 2 bolsas de estudo de até 90% de desconto para cada colaborador, podendo ser usufruída por ele próprio e/ou por seus dependentes legais.	Disponibilizado a todos os colaboradores, atendendo a Lei nº 7.418/1985, com disponibilização mensal e desconto de 6% do salário base, para os colaboradores optantes.
	Docentes do Ensino Superior	Seguro de vida para todos os colaboradores com cobertura de 24 vezes o salário mensal em caso de sinistro.	Não aplicável	Não aplicável	Concessão de 2 bolsas de estudo de até 90% de desconto para cada colaborador, podendo ser usufruída por ele próprio e/ou por seus dependentes legais.	Disponibilizado a todos os colaboradores, atendendo a Lei nº 7.418/1985, com disponibilização mensal e desconto de 6% do salário base, para os colaboradores optantes.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Centro Universitário Módulo	Auxiliares do Ensino Superior	Não aplicável	Concessão aos colaboradores que recebem remuneração menor ou igual a 5 vezes o maior valor do salário mínimo paulista, em jornada integral de 44 horas semanais, no valor mensal de R$136,00, sendo integralmente subsidiado pela empresa.	Concessão aos colaboradores que recebem remuneração mensal menor ou igual a 5 vezes o valor do salário mínimo nacional, em jornada integral de 44 horas semanais, no valor de R$20,00 por dia trabalhado e com participação do colaborador de 20% do saldo mensal creditado.	Concessão de 2 bolsas de estudo para cada colaborador, podendo ser usufruída por ele próprio e/ou por seus dependentes legais.	Disponibilizado a todos os colaboradores, atendendo a Lei nº 7.418/1985, com disponibilização mensal e desconto de 6% do salário base, para os colaboradores optantes.
	Docentes do Ensino Superior	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Concessão de 2 bolsas de estudo para cada colaborador, podendo ser usufruída por ele próprio e/ou por seus dependentes legais.	Disponibilizado a todos os colaboradores, atendendo a Lei nº 7.418/1985, com disponibilização mensal e desconto de 6% do salário base, para os colaboradores optantes.
Universidade Positivo	Auxiliares do Ensino Superior	Seguro de vida padrão para todos os colaboradores com cobertura de no mínimo R$ 7.090,92 e máximo de R$ 506.400,00, com coparticipação do colaborador com a taxa de 0,000130096 calculada sobre o salário nominal. Em caso de Seguro de Vida complementar o custo é integralmente do colaborador.	Não aplicável	Concessão aos colaboradores da unidade Osório e Santos Andrade no valor de R$ 18,00 por dia trabalhado e com participação do colaborador de é descontado 19% em cima do valor mensal depositado. A unidade Ecoville possui refeitório, sendo realizado desconto em folha de R$ 2,20 ao dia que o colaborador utilizar o refeitório.	Concessão de bolsas de estudos de 50% para os cursos de graduação e pós-graduação (Presencial e EAD), podendo ser usufruídas pelo próprio colaborador.	Disponibilizado a todos os colaboradores, atendendo a Lei nº 7.418/1985, com disponibilização mensal e desconto de 6% do salário base, para os colaboradores optantes.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

	Docentes do Ensino Superior	Seguro de vida padrão para todos os colaboradores com cobertura de no mínimo R$ 7.090,92 e máximo de R$ 506.400,00, com coparticipação do colaborador com a taxa de 0,000130096 calculada sobre o salário nominal. Em caso de Seguro de Vida complementar o custo é integralmente do colaborador.	Não aplicável	A unidade Ecoville possui refeitório, sendo realizado desconto em folha de R$ 5,20 ao dia que o colaborador utilizar o refeitório.	Concessão de bolsas de estudos de 50% para dependentes legais nos cursos de graduação presencial e pós-graduação *Lato Sensu* EAD) e bolsas de estudos de 25% para os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* presencial para dependentes legais e bolsas de estudos de 50% para os cursos de graduação (EAD e presencial e 100% para pós-graduação *Lato Sensu* (presencial e EAD) para o próprio colaborador.	Disponibilizado a todos os colaboradores, atendendo a Lei nº 7.418/1985, com disponibilização mensal e desconto de 6% do salário base, para os colaboradores optantes.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores

(i) grupos de beneficiários

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor no último exercício social ou previsto para o exercício social corrente.

(ii) condições para o exercício

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor no último exercício social ou previsto para o exercício social corrente.

(iii) preços de exercício

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor no último exercício social ou previsto para o exercício social corrente.

(iv) prazos de exercício

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor no último exercício social ou previsto para o exercício social corrente.

(v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor no último exercício social ou previsto para o exercício social corrente.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A Companhia realiza acordos com os sindicatos aos quais seus funcionários estão vinculados, estabelecendo as respectivas condições de trabalho de referidos funcionários, tal como reajuste salarial, entre outros.

Os principais sindicatos que representam os empregados da Companhia ou de suas controladas são:

Estado	IES	Categoria	Sindicatos	Base Territorial
SP	**Centro Universitário Braz Cubas**	Docentes	SINPRO MOGI (Sindicato dos Professores de Mogi das Cruzes e Região)	Arujá, Barra do Turvo, Biritiba Mirim, Cabreúva, Cajamar, Cajati, Diadema, Embu, Embu Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Igaratí, Ilha Comprida, Iporanga, Itapecerica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Juquitiba, Mauá, Mogi ds Cruzes, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana do Parnaíba, São Lourenço da Serra, Suzano e Taboão da Serra.
		Auxiliares	SAAEMC (Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de Mogi das Cruzes)	Mogi das Cruzes, Guarulhos, Arujá, Biritiba Mirim, Guararema, Igaratá, Itaquaquecetuba, Salesópolis, Santa Isabel, Suzano e Poá.
RS	**Centro Universitário CESUCA**	Docentes	SINPRO RS (Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul)	Estado do Rio Grande do Sul
		Auxiliares	SINTAE (Sindicato dos Trabalhadores em Administração Escolar no Rio Grande do Sul)	Cachoeirinha - RS
SP	**Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio**	Docentes	SINPRO VALES (Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Privados de Ensino nos Municípios de Indaiatuba, Salto e Itu)	Indaiatuba, Salto e Itu
		Auxiliares	SAAES (Sindicato Auxiliares Administração Escolar Sorocaba)	Alambari, Alumínio, Angatuba, Apiaí, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bofete, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Capela do Alto, Cesário Lange, Conchas, Coronel Macedo, Guapiara, Guareí, Ibiúna, Iperó, Itaberá, Itaí, Itaóca, Itapetininga, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itararé, Itu, Mairinque, Nova Campina, Paranapanema, Piedade, Pilar do Sul, Porangaba, Quadra, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Salto, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Tapiraí, Taquarituba, Taquarivaí, Tatuí, Torre de Pedra, Vargem Grande Paulista, Votorantim.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Estado	IES	Categoria	Sindicatos	Base Territorial
SP	**Colégio CEUNSP Itu** **Colégio CEUNSP Salto**	Docentes	SINEPE (Sindicatos de Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino, Professores e Auxiliares de Administração Escolar de Araçatuba e Região, Franca, Lins, Ribeirão Preto, São Carlos, Ourinhos e Região, Presidente Prudente e Região e Unicidades)	Estado de São Paulo.
		Auxiliares	SAAE (Sindicato dos Auxiliares em Estabelecimentos de Ensino de Sorocaba, Salto e Itu)	Estado de São Paulo.
SP	**Colégio Cruzeiro do Sul**	Docentes	FETEE (Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo)	Adolfo, Aguaí, Águas da Prata, Água de São Pedro, Altair, Alto Alegre, Álvares Florence, Álvaro Carvalho, Alvinlândia, Américo de Campos, Analândia, Anhembi, Aparecida, Aparecida d'Oeste, Aramina, Arapei, Arco-Íris, Areias, Aspásia, Avanhandava, Bananal, Balbinos, Balsamos, Barbosa, Barretos, Bento de Abreu, Bernardinho de Campos, Bebedouro, Bertioga, Bilac, Borá, Braúna, Brejo Alegre, Buritama, Buritizal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Cafelândia, Cajobi, Campos Novos Paulista, Canas, Caraguatatuba, Cardoso, Casa Branca, Castilho, Cedral, Clementina, Colina, Colômbia, Coroados, Corumbataí, Cosmorama, Cristais Paulista, Cruzeiro, Cubatão, Cunha, Dirce Reis, Divinolândia, Dolcinópolis, Echaporã, Eldorado, Embaúba, Fernão, Floreal, Gabriel Monteiro, Gália, Gastão Vidigal, Getulina, Glicério, Guaiçara, Guaiambé, Guairá, Guapiaçu, Guará, Guaraçaí, Guaraci, Guarani d'Oeste, Guarantã, Guararapes, Guzolândia, Herculândia, Iacanga, Iacri, Iaras, Ibirarema, Icem, Igarapava, Iguape, IlhaBela, Indiaporã, Ipigua, Ipuã, Irapuã, Itaju, Itapura, Itirapina, Itirapuã, Itobi, Itupeva, Jaborandi, Jaci, Jacupiranga, Jales, Janbeiro, Jeriquara, José Bonifacio, Júlio de Mesquita, Juquia, Lagoinha, Lavínia, Lavrinhas, Lourdes, Lucianópolis, Luiziânia, Lupércio, Lutécia, Macaubal, Macedônia, Magda, Mariápolis, Mendonça, Meridiano, Mesópolis, Miguelópolis, Mira Estrela, Miracatu, Mirandópolis, Mirassol, Mirassolandia, Monções, Mongaguá, Monte Alegre do Sul, Monte Aprazivel, Monteiro Lobato, Muritinga do Sul, Natividade da Serra, Neves Paulista, Nipoã, Nova Aliança, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Granada, Nova Independência, Nova Luzitânia, Nuporanga, Ocauçu, Onda Verde, Oriente, Orindiuva, Oscar Bressane, Ouroeste, Palestina, Palmeira d'Oeste, Paraibuna, Paraíso, Paranapuã, Pariquera Açu, Parisi, Patrocínio Paulista, Paulo de Faria, Pedranópolis, Pedregulho,

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Estado	IES	Categoria	Sindicatos	Base Territorial
				Pedro de Toledo, Penápólis, Peruibe, Piacatu, Piquete, Pirangi, Planalto, Poloni, Pongai, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Potirendaba, Potim, Praia Grande, Queluz, Queiroz, Quintana, Redenção da Serra, Reginópolis, Restinga, Ribeirão Corrente, Ribeirão do Sul, Rifaina, Rincão, Riolândia, Roseira, Rubiácea, Rubinéia, Sabino, Saltinho, Santa Albertina, Santa Branca, Santa Clara d'Oeste, Santa Lúcia, Santa Maria da Serra, Santa Rita d'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Santo Antonio do Araçangua, Santo Antonio do Jardim, Santópolis do Aguapeí, São João da Boa Vista (Ensino Superior), São João de Iracema, São João das Duas Pontes, São José do Barreiro, São Pedro, São Sebastião, Sebastianópolis do Sul, Sete Barras, Severínia, Silveiras, Sud Mennucci, Suzanópolis, Taíaçu, Taiuva, Tanabi, Taquaral, Taquarituba, Terra Roxa, Torrinha, Trabiju, Três Fronteira, Turiuba, Turmalina, Ubarana, Ubatuba, Ubirajara, Uchoa, União Paulista, Uru, Valentim Gentil, Valparaiso, Vargem Grande do Sul, Viradouro, Vitória Brasil, e Zacarias.
		Auxiliares	SAAESP (Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de São Paulo)	Estado de São Paulo.
SP	**Colégio São Sebastião - Centro**	Docentes	SINPRO SP (Sindicato dos Professores de São Paulo)	Estado de São Paulo.
		Auxiliares	SAAE VALE (Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Vale do Paraíba)	Aparecida, Arapeí, Areias, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Canas, Caraguatatuba, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Ilhabela, Jacareí, Jambeiro, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraibuna, Pindamonhangaba, Piquete, Potim, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Santa Branca, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Luís do Paraitinga, São Sebastião, Silveiras, Taubaté, Tremembé e Ubatuba, situados no Estado de São Paulo.
SP	**Colégio Alto Padrão**	Docentes	SINTEE (Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Educação de Franca)	Franca.
		Auxiliares	SINTEE (Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Educação de Franca)	Franca.
SP	**Universidade Cruzeiro do Sul**	Docentes	SINPRO SP (Sindicato dos Professores de São Paulo)	Estado de São Paulo.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Estado	IES	Categoria	Sindicatos	Base Territorial
		Auxiliares	SAAESP (Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de São Paulo)	Estado de São Paulo.
SP	**Universidade Cidade de São Paulo - UNICID**	Docentes	SINPRO SP (Sindicato dos Professores de São Paulo)	Estado de São Paulo.
		Auxiliares	SAAESP (Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de São Paulo)	Estado de São Paulo.
RS	**FSG - Centro Universitário da Serra Gaúcha**	Docentes	SINPRO CAXIAS (Sindicato dos Professores e Caxias do Sul)	Caxias do Sul
		Auxiliares	SINTEP SERRA (Sindicato dos trabalhadores do ensino privado da região da serra do Estado do Rio Grande do Sul)	André da Rocha, Anta Gorda, Antônio Prado, Arvorezinha, Bom Jesus, Cambará do Sul, Campestre da Serra, Capão Bonito do Sul, Capitão, Caxias do Sul, Coqueiro Baixo, Coronel Pilar, Cotiporã, Dois Lajeados, Doutor Ricardo, Encantado, Esmeralda, Fagundes Varela, Farroupilha, Flores da Cunha, Guabiju, Guaporé, Ilópolis, Ipê, Itapuca, Jaquirana, Montauri, Monte Belo do Sul, Muçum, Muitos Capões, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Bréscia, Nova Pádua, Nova Prata, Nova Roma do Sul, Paraí, Pinhal da Serra, Protásio Alves, Putinga, Relvado, Roca Sales, São Francisco de Paula, São Jorge, São José dos Ausentes, São Marcos, São Valentim do Sul, Serafina Corrêa, Travesseiro, Vacaria, Veranópolis, Vila Flores e Vista Alegre do Prata.
RS	**FSG - Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves**	Docente	SINPRO RS (Sindicato dos Professores do Rio Grande do Sul)	Estado do Rio Grande do Sul, com exceção dos municípios de Ijuí e Caxias do Sul.
		Auxiliares	SINTEP SERRA (Sindicato dos trabalhadores do ensino privado da região da serra do Estado do Rio Grande do Sul)	André da Rocha, Anta Gorda, Antônio Prado, Arvorezinha, Bom Jesus, Cambará do Sul, Campestre da Serra, Capão Bonito do Sul, Capitão, Caxias do Sul, Coqueiro Baixo, Coronel Pilar, Cotiporã, Dois Lajeados, Doutor Ricardo, Encantado, Esmeralda, Fagundes Varela, Farroupilha, Flores da Cunha, Guabiju, Guaporé, Ilópolis, Ipê, Itapuca, Jaquirana, Montauri, Monte Belo do Sul, Muçum, Muitos Capões, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Bréscia, Nova Pádua, Nova Prata, Nova Roma do Sul, Paraí, Pinhal da Serra, Protásio Alves, Putinga, Relvado, Roca Sales, São Francisco de Paula, São Jorge, São José dos Ausentes, São Marcos, São Valentim do Sul, Serafina Corrêa, Travesseiro, Vacaria, Veranópolis, Vila Flores e Vista Alegre do Prata.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Estado	IES	Categoria	Sindicatos	Base Territorial
SP	**Centro Universitário Módulo**	Docentes	FETEE (Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo)	Adolfo, Aguaí, Águas da Prata, Água de São Pedro, Altair, Alto Alegre, Álvares Florence, Álvaro Carvalho, Alvinlândia, Américo de Campos, Analândia, Anhembi, Aparecida, Aparecida d'Oeste, Aramina, Arapei, Arco-Íris, Areias, Aspásia, Avanhandava, Bananal, Balbinos, Balsamos, Barbosa, Barretos, Bento de Abreu, Bernardinho de Campos, Bebedouro, Bertioga, Bilac, Borá, Braúna, Brejo Alegre, Buritama, Buritizal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Cafelândia, Cajobi, Campos Novos Paulista, Canas, Caraguatatuba, Cardoso, Casa Branca, Castilho, Cedral, Clementina, Colina, Colômbia, Coroados, Corumbataí, Cosmorama, Cristais Paulista, Cruzeiro, Cubatão, Cunha, Dirce Reis, Divinolândia, Dolcinópolis, Echaporã, Eldorado, Embaúba, Fernão, Floreal, Gabriel Monteiro, Gália, Gastão Vidigal, Getulina, Glicério, Guaiçara, Guaiambé, Guairá, Guapiaçu, Guará, Guaraçaí, Guaraci, Guarani d'Oeste, Guarantã, Guararapes, Guzolândia, Herculândia, Iacanga, Iacri, Iaras, Ibirarema, Icem, Igarapava, Iguape, IlhaBela, Indiaporã, Ipigua, Ipuã, Irapuã, Itaju, Itapura, Itirapina, Itirapuã, Itobi, Itupeva, Jaborandi, Jaci, Jacupiranga, Jales, Janbeiro, Jeriquara, José Bonifacio, Júlio de Mesquita, Juquia, Lagoinha, Lavínia, Lavrinhas, Lourdes, Lucianópolis, Luiziânia, Lupércio, Lutécia, Macaubal, Macedônia, Magda, Mariápolis, Mendonça, Meridiano, Mesópolis, Miguelópolis, Mira Estrela, Miracatu, Mirandópolis, Mirassol, Mirassolandia, Monções, Mongaguá, Monte Alegre do Sul, Monte Aprazivel, Monteiro Lobato, Muritinga do Sul, Natividade da Serra, Neves Paulista, Nipoã, Nova Aliança, Nova Canaã Paulista, No Castilho, Nova Granada, Nova Independência, Nova Luzitânia, Nuporanga, Ocauçu, Onda Verde, Oriente, Orindiuva, Oscar Bressane, Ouroeste, Palestina, Palmeira d'Oeste, Paraibuna, Paraíso, Paranapuã, Pariquera Açu, Parisi, Patrocínio Paulista, Paulo de Faria, Pedranópolis, Pedregulho, Pedro de Toledo, Penápólis, Peruibe, Piacatu, Piquete, Pirangi, Planalto, Poloni, Pongai, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Potirendaba, Potim, Praia Grande, Queluz, Queiroz, Quintana, Redenção da Serra, Reginópolis, Restinga, Ribeirão Corrente, Ribeirão do Sul, Rifaina, Rincão, Riolândia, Roseira, Rubiácea, Rubinéia, Sabino, Saltinho, Santa Albertina, Santa Branca, Santa Clara d'Oeste, Santa Lúcia, Santa Maria da Serra, Santa Rita d'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Santo Antonio do Araçangua, Santo Antonio do Jardim, Santópolis do Aguapeí, São João da Boa Vista (Ensino Superior), São João de Iracema, São João das Duas Pontes, São José do Barreiro, São Pedro, São Sebastião, Sebastianópolis do Sul, Sete Barras, Severínia, Silveiras, Sud Mennucci, Suzanópolis, Taíaçu, Taiuva, Tanabi, Taquaral, Taquarituba, Terra Roxa, Torrinha, Trabiju, Três

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Estado	IES	Categoria	Sindicatos	Base Territorial
				Fronteira, Turiuba, Turmalina, Ubarana, Ubatuba, Ubirajara, Uchoa, União Paulista, Uru, Valentim Gentil, Valparaiso, Vargem Grande do Sul, Viradouro, Vitória Brasil, e Zacarias.
		Auxiliares	SAAE VALE (Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Vale do Paraíba)	Aparecida, Arapeí, Areias, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Canas, Caraguatatuba, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Ilhabela, Jacareí, Jambeiro, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraibuna, Pindamonhangaba, Piquete, Potim, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Santa Branca, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Luís do Paraitinga, São Sebastião, Silveiras, Taubaté, Tremembé e Ubatuba, situados no Estado de São Paulo.
SP	**Faculdade São Sebastião - FASS**	Docentes	FETEE (Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo)	Adolfo, Aguaí, Águas da Prata, Água de São Pedro, Altair, Alto Alegre, Álvares Florence, Álvaro Carvalho, Alvinlândia, Américo de Campos, Analândia, Anhembi, Aparecida, Aparecida d'Oeste, Aramina, Arapei, Arco-Íris, Areias, Aspásia, Avanhandava, Bananal, Balbinos, Balsamos, Barbosa, Barretos, Bento de Abreu, Bernardinho de Campos, Bebedouro, Bertioga, Bilac, Borá, Braúna, Brejo Alegre, Buritama, Buritizal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Cafelândia, Cajobi, Campos Novos Paulista, Canas, Caraguatatuba, Cardoso, Casa Branca, Castilho, Cedral, Clementina, Colina, Colômbia, Coroados, Corumbataí, Cosmorama, Cristais Paulista, Cruzeiro, Cubatão, Cunha, Dirce Reis, Divinolândia, Dolcinópolis, Echaporã, Eldorado, Embaúba, Fernão, Floreal, Gabriel Monteiro, Gália, Gastão Vidigal, Getulina, Glicério, Guaiçara, Guaiambé, Guairá, Guapiaçu, Guará, Guaraçaí, Guaraci, Guarani d'Oeste, Guarantã, Guararapes, Guzolândia, Herculândia, Iacanga, Iacri, Iaras, Ibirarema, Icem, Igarapava, Iguape, IlhaBela, Indiaporã, Ipigua, Ipuã, Irapuã, Itaju, Itapura, Itirapina, Itirapuã, Itobi, Itupeva, Jaborandi, Jaci, Jacupiranga, Jales, Janbeiro, Jeriquara, José Bonifacio, Júlio de Mesquita, Juquia, Lagoinha, Lavínia, Lavrinhas, Lourdes, Lucianópolis, Luiziânia, Lupércio, Lutécia, Macaubal, Macedônia, Magda, Mariápolis, Mendonça, Meridiano, Mesópolis, Miguelópolis, Mira Estrela, Miracatu, Mirandópolis, Mirassol, Mirassolandia, Monções, Mongaguá,

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Estado	IES	Categoria	Sindicatos	Base Territorial
				Monte Alegre do Sul, Monte Aprazivel, Monteiro Lobato, Muritinga do Sul, Natividade da Serra, Neves Paulista, Nipoã, Nova Aliança, Nova Canaã Paulista, No Castilho, Nova Granada, Nova Independência, Nova Luzitânia, Nuporanga, Ocauçu, Onda Verde, Oriente, Orindiuva, Oscar Bressane, Ouroeste, Palestina, Palmeira d'Oeste, Paraibuna, Paraíso, Paranapuã, Pariquera Açu, Parisi, Patrocínio Paulista, Paulo de Faria, Pedranópolis, Pedregulho, Pedro de Toledo, Penápólis, Peruibe, Piacatu, Piquete, Pirangi, Planalto, Poloni, Pongai, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Potirendaba, Potim, Praia Grande, Queluz, Queiroz, Quintana, Redenção da Serra, Reginópolis, Restinga, Ribeirão Corrente, Ribeirão do Sul, Rifaina, Rincão, Riolândia, Roseira, Rubiácea, Rubinéia, Sabino, Saltinho, Santa Albertina, Santa Branca, Santa Clara d'Oeste, Santa Lúcia, Santa Maria da Serra, Santa Rita d'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Santo Antonio do Araçangua, Santo Antonio do Jardim, Santópolis do Aguapeí, São João da Boa Vista (Ensino Superior), São João de Iracema, São João das Duas Pontes, São José do Barreiro, São Pedro, São Sebastião, Sebastianópolis do Sul, Sete Barras, Severínia, Silveiras, Sud Mennucci, Suzanópolis, Taíaçu, Taiuva, Tanabi, Taquaral, Taquarituba, Terra Roxa, Torrinha, Trabiju, Três Fronteira, Turiuba, Turmalina, Ubarana, Ubatuba, Ubirajara, Uchoa, União Paulista, Uru, Valentim Gentil, Valparaiso, Vargem Grande do Sul, Viradouro, Vitória Brasil, e Zacarias.
		Auxiliares	SAAE VALE (Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Vale do Paraíba X SEMESP (Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo)	Aparecida, Arapeí, Areias, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Canas, Caraguatatuba, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Ilhabela, Jacareí, Jambeiro, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraibuna, Pindamonhangaba, Piquete, Potim, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Santa Branca, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Luís do Paraitinga, São Sebastião, Silveiras, Taubaté, Tremembé e Ubatuba, situados no Estado de São Paulo.
DF	**Centro Universitário do Distrito Federal**	Docentes	SINPRO DF (Sindicato dos Professores em estabelecimentos de ensino particular no Distrito Federal)	Distrito Federal.
		Auxiliares	SINDEPES DF (Sindicato dos auxiliares de administração Escolar em Estabelecimentos Particulares de Ensino no Distrito Federal)	Distrito Federal.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Estado	IES	Categoria	Sindicatos	Base Territorial
SP	**Universidade de Franca - UNIFRAN**	Docentes	SINTEE FRANCA (Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Educação de Franca)	Franca.
		Auxiliares	SINTEE FRANCA (Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Educação de Franca)	Franca.
PB	**Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ**	Docentes	SINDEPB (Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino Privado da Paraíba)	Paraíba.
		Auxiliares	SINDEPB (Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino Privado da Paraíba)	Paraíba.
PR	**Universidade Positivo**	Docentes	SINPRO - CURITIBA (Sindicato dos Professores em Ensino Superior de 3º Grau de Curitiba e Região Metropolitana)	Curitiba e região Metropolitana, com abrangência territorial em Almirante Tamandaré/PR, Araucária/PR, Campo Largo/PR, Curitiba/PR, Piraquara/PR, Quatro Barras/PR, Rio Branco do Sul/PR, Pinhais/PR, Cerro Azul, PR, Campina Grande do Sul/PR, Mandirituba/PR, Adrianópolis/PR, Balsa Nova/PR e São Jose dos Pinhais/PR.
		Auxiliares	SAAEPAR (Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no Estado do Paraná)	Adrianópolis/PR, Agudos Do Sul/PR, Almirante Tamandaré/PR, Ampére/PR, Anahy/PR, Antonina/PR, Antônio Olinto/PR, Arapoti/PR, Arapuã/PR, Araucária/PR, Ariranha Do Ivaí/PR, Assis Chateaubriand/PR, Balsa Nova/PR, Barracão/PR, Bela Vista Da Caroba/PR, Bituruna/PR, Boa Esperança/PR, Boa Ventura De São Roque/PR, Boa Vista Da Aparecida/PR, Bocaiúva Do Sul/PR, Bom Jesus Do Sul/PR, Bom Sucesso Do Sul/PR, Braganey/PR, Cafelândia/PR, Campina Do Simão/PR, Campina Grande Do Sul/PR, Campo Bonito/PR, Campo Do Tenente/PR, Campo Largo/PR, Campo Magro/PR, Cândido De Abreu/PR, Candói/PR, Cantagalo/PR, Capitão Leônidas Marques/PR, Carambeí/PR, Carlópolis/PR, Cascavel/PR, Castro/PR, Catanduvas/PR, Cerro Azul/PR, Céu Azul/PR, Chopinzinho/PR, Clevelândia/PR, Colombo/PR, Contenda/PR, Corbélia/PR, Coronel Domingos Soares/PR, Coronel Vivida/PR, Cruz Machado/PR, Cruzeiro Do Iguaçu/PR, Curitiba/PR, Diamante Do Sul/PR, Dois Vizinhos/PR, Doutor Ulysses/PR, Enéas Marques/PR, Espigão Alto Do Iguaçu/PR, Fazenda Rio Grande/PR, Fernandes Pinheiro/PR, Flor Da Serra Do Sul/PR, Formosa Do Oeste/PR, Foz Do

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Estado	IES	Categoria	Sindicatos	Base Territorial
				Jordão/PR, Francisco Beltrão/PR, General Carneiro/PR, Godoy Moreira/PR, Goioxim/PR, Grandes Rios/PR, Guamiranga/PR, Guaraniaçu/PR, Guarapuava/PR, Guaraqueçaba/PR, Guaratuba/PR, Honório Serpa/PR, Ibema/PR, Iguatu/PR, Imbaú/PR, Imbituva/PR, Inácio Martins/PR, Ipiranga/PR, Iracema Do Oeste/PR, Irati/PR, Itapejara D'Oeste/PR, Ivaí/PR, Ivaiporã/PR, Jaboti/PR, Jaguariaíva/PR, Japira/PR, Jardim Alegre/PR, Jesuítas/PR, Joaquim Távora/PR, Lapa/PR, Laranjal/PR, Laranjeiras Do Sul/PR, Lindoeste/PR, Lunardelli/PR, Mallet/PR, Mandirituba/PR, Manfrinópolis/PR, Mangueirinha/PR, Manoel Ribas/PR, Mariópolis/PR, Maripá/PR, Marmeleiro/PR, Marquinho/PR, Matelândia/PR, Matinhos/PR, Mato Rico/PR, Morretes/PR, Nova Aurora/PR, Nova Esperança Do Sudoeste/PR, Nova Laranjeiras/PR, Nova Prata Do Iguaçu/PR, Nova Santa Rosa/PR, Nova Tebas/PR, Ouro Verde Do Oeste/PR, Palmas/PR, Palmeira/PR, Palmital/PR, Palotina/PR, Paranaguá/PR, Pato Branco/PR, Paula Freitas/PR, Paulo Frontin/PR, Pérola D'Oeste/PR, Piên/PR, Pinhais/PR, Pinhal De São Bento/PR, Pinhalão/PR, Pinhão/PR, Piraí Do Sul/PR, Piraquara/PR, Pitanga/PR, Planalto/PR, Pontal Do Paraná/PR, Porto Amazonas/PR, Porto Barreiro/PR, Porto Vitória/PR, Pranchita/PR, Prudentópolis/PR, Quatiguá/PR, Quatro Barras/PR, Quatro Pontes/PR, Quedas Do Iguaçu/PR, Quitandinha/PR, Ramilândia/PR, Realeza/PR, Rebouças/PR, Renascença/PR, Reserva Do Iguaçu/PR, Reserva/PR, Rio Azul/PR, Rio Bonito Do Iguaçu/PR, Rio Branco Do Ivaí/PR, Rio Branco Do Sul/PR, Rio Negro/PR, Rosário Do Ivaí/PR, Salgado Filho/PR, Salto Do Itararé/PR, Salto Do Lontra/PR, Santa Izabel Do Oeste/PR, Santa, Lúcia/PR, Santa Maria Do Oeste/PR, Santa Tereza Do Oeste/PR, Santana Do Itararé/PR, Santo Antônio Do Sudoeste/PR, São João Do Ivaí/PR, São João Do Triunfo/PR, São João/PR, São Jorge D'Oeste/PR, São José Da Boa Vista/PR, São José Dos Pinhais/PR, São Mateus Do Sul/PR, São Pedro Do Iguaçu/PR, Saudade Do Iguaçu/PR, Sengés/PR, Serranópolis Do Iguaçu/PR, Siqueira Campos/PR, Sulina/PR, Teixeira Soares/PR, Telêmaco Borba/PR, Tibagi/PR, Tijucas Do Sul/PR, Toledo/PR, Tomazina/PR, Três Barras Do Paraná/PR, Tunas Do Paraná/PR, Tupãssi/PR, Turvo/PR, União Da Vitória/PR, Ventania/PR, Vera Cruz Do Oeste/PR, Verê/PR, Virmond/PR, Vitorino/PR e Wenceslau Braz/PR
PR	**Faculdade Positivo Londrina**	Auxiliares	SINPRO - LONDRINA (Sindicato dos Profissionais das Escolas Particulares de Londrina e Norte do Paraná)	Londrina.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Estado	IES	Categoria	Sindicatos	Base Territorial
		Docentes	SINPRO - LONDRINA (Sindicato dos Profissionais das Escolas Particulares de Londrina e Norte do Paraná)	Londrina.

O Departamento de Recursos Humanos, responsável pelas relações sindicais da Companhia, mantém como prática de relacionamento a realização de reuniões de entendimentos e de renovação de condições de trabalho com as diversas lideranças sindicais, em âmbito nacional. O principal objetivo dessa prática é estabelecer um relacionamento transparente, a partir do qual empregador e empregados sejam beneficiados e todas as questões sejam resolvidas, sem que haja tensões ou conflitos, mantendo, com isso, a harmonia e o equilíbrio nas relações trabalhistas da Companhia.

A Companhia entende que as negociações mantidas com os sindicatos são as bases para a manutenção da harmonia e do equilíbrio nas relações trabalhistas e busca refletir as decisões estratégicas tomadas pela Companhia, principalmente no que diz respeito a reajustes salariais, plano de participação nos resultados. Além disso, encontros especiais são realizados para abordar temas legislativos, tais como a função e limitações na contratação de menores aprendizes, portadores de necessidades especiais, entre outros.

A Companhia acredita manter uma relação harmoniosa com seus funcionários e os sindicatos aos quais estão vinculados, não tendo sido registrada nenhuma greve ou paralisações nos últimos três exercícios sociais.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 14.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ALFA 7 MUTIESTRATÉGIA					
13.483.570/0001-21	Brasileira-SP	Sim	Sim	11/01/2021	
Não	Ronaldo Tomazella			00.006.255/4638-50	
86.307.480	28,268%	0	0,000%	86.307.480	28,268%
D2HFP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES					
14.401.035/0001-47	Brasileira-SP	Sim	Sim	11/01/2021	
Não	Ronaldo Tomazella			00.006.255/4638-50	
86.307.480	28,268%	0	0,000%	86.307.480	28,268%
Archy LLC					
26.767.823/0001-30	Estados Unidos da América	Sim	Sim	11/01/2021	
Sim	Onivaldo Antônio Chechetto		Fisica	007.283.518-46	
132.707.280	43,464%	0	0,000%	132.707.280	43,464%
OUTROS					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL					
305.322.240	100,000%	0	0,000%	305.322.240	100,000%

1096

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Archy LLC				**26.767.823/0001-30**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
NORYOKU INVESTMENT PTE LTD					
	Cingapura	Não	Sim	14/05/2007	
Não	Ronaldo Tomazella			00.006.255/4638-50	
995	99,500	0	0,000	995	99,500
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
5	0,500	0	0,000	5	0,500
TOTAL					
1.000	100,000	0	0,000	1.000	100,000

1097

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
D2HFP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES				14.401.035/0001-47	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Dagmar Rollo Figueiredo					
187.005.368-06	Brasileira-SP	Sim	Não	16/07/2020	
Não					
778	12,500	0	0,000	778	12,500
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Débora Ferreira Figueiredo					
187.005.328-19	Brasileira-SP	Sim	Não	16/07/2020	
Não					
1.556	25,000	0	0,000	1.556	25,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Fábio Ferreira Figueiredo					
127.741.818-79	Brasileira-SP	Sim	Não	16/07/2020	
Não					
1.556	25,000	0	0,000	1.556	25,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
D2HFP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES				**14.401.035/0001-47**	
Hermes Ferreira Figueiredo					
004.946.158-34	Brasileira-SP	Sim	Não	16/07/2020	
Não					
778	12,500	0	0,000	778	12,500
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Patrícia Ferreira Figueiredo					
167.793.518-90	Brasileira-SP	Sim	Não	16/07/2020	
Não					
1.556	25,000	0	0,000	1.556	25,000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
6.224	100,000	0	0,000	6.224	100,000

1099

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ALFA 7 MUTIESTRATÉGIA				**13.483.570/0001-21**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
G5 REDMOND FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO – INVESTIMENTO NO EXTERIOR					
18.206.970/0001-03	Brasileira-SP	Sim	Não	21/07/2020	
Não					
57.682	50,000	0	0,000	57.682	50,000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
GAMA 1 Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado					
18.206.983/0001-82	Brasileira-SP	Sim	Não	21/07/2020	
Não					
57.682	50,000	0	0,000	57.682	50,000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

1100

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ALFA 7 MUTIESTRATÉGIA				13.483.570/0001-21	
TOTAL					
115.364	100,000	0	0,000	115.364	100,000

1101

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
G5 REDMOND FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO – INVESTIMENTO NO EXTERIOR				18.206.970/0001-03	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Renato Padovese					
151.905.258-80	Brasileira-SP	Sim	Sim		
Não					
7.057.847	100,000	0	0,000	7.057.847	100,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
7.057.847	100,000	0	0,000	7.057.847	100,000

1102

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
GAMA 1 Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado				**18.206.983/0001-82**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Fernando Padovese					
146.261.778-67	Brasileira-SP	Sim	Sim		
Não					
7.057.847	100,000	0	0,000	7.057.847	100,000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
7.057.847	100,000	0	0,000	7.057.847	100,000

1103

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
NORYOKU INVESTMENT PTE LTD		

AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

GIC (VENTURES) PRIVATE LIMITED					
		Não	Sim	14/05/2007	
Não	Ronaldo Tomazella			00.006.255/4638-50	
2	100,000	0	0,000	2	100,000

Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %
TOTAL	0	0.000

OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

TOTAL					
2	100,000	0	0,000	2	100,000

1104

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
GIC (VENTURES) PRIVATE LIMITED					
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
MINISTER OF FINANCE OF THE GOVERNMENT OF SINGAPORE					
	Cingapura	Não	Sim	05/09/2018	
Sim		--	Fisica		
27.855.866.694	100,000	0	0,000	27.855.866.694	100,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
27.855.866.694	100,000	0	0,000	27.855.866.694	100,000

1105

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	11/01/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	3
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

O Acordo de Acionistas celebrado em 21 de fevereiro de 2020 ("**Acordo Pré-IPO**"), entre Fundo de Investimento em Participações ALFA 7 ("**FIP Alfa 7**"); D2HFP Fundo de Investimento em Participações ("**FIP D2HFP**"); ARCHY LLC ("**Archy**"); e como intervenientes anuentes, a Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("**Companhia**"); GAMA 1 Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior ("**FIM GAMA**"); REDMOND Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior ("**FIM Redmond**"); Fernando Padovese ("**Fernando**"); Renato Padovese ("**Renato**"); Cartago Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, ("**FIM Cartago**"); Hermes Ferreira Figueiredo ("**Prof. Hermes**"); Dagmar Rollo Figueiredo ("**Dagmar**"); Fábio Ferreira Figueiredo ("**Fábio**"); Patrícia Ferreira Figueiredo ("**Patrícia**"); e Débora Ferreira Figueiredo ("**Débora**" e, em conjunto com Companhia, FIM Gama, FIM Redmond, Fernando, Renato, Prof. Hermes, Dagmar, Fábio e Patrícia, "**Intervenientes Anuentes**") prevê o seu término caso uma oferta pública inicial de ações da Companhia ("**IPO**"), nos termos nele previstos (conforme detalhado abaixo), seja bem sucedida.

Acordo de Acionistas	
Partes	Fundo de Investimento em Participações ALFA 7 Multiestratégia ("**FIP Alfa 7**"); D2HFP Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("**FIP D2HFP**"); ARCHY LLC ("**Archy**"); e como intervenientes anuentes, a Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("**Companhia**"); GAMA 1 Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior ("**FIM GAMA**"); REDMOND Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior ("**FIM Redmond**"); Fernando Padovese ("**Fernando**"); Renato Padovese ("**Renato**"); Cartago Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("**FIM Cartago**"); Hermes Ferreira Figueiredo ("**Prof. Hermes**"); Dagmar Rollo Figueiredo ("**Dagmar**"); Fábio Ferreira Figueiredo ("**Fábio**"); Patrícia Ferreira Figueiredo ("**Patrícia**"); e Débora Ferreira Figueiredo ("**Débora**").
Data de celebração	O Acordo Pré-IPO foi celebrado em 21 de fevereiro de 2020.
Prazo de vigência	Da data de sua celebração até (i) a celebração do 10º aniversário (21 de fevereiro de 2030) do Acordo Pré-IPO, ou (ii) a ocorrência de um IPO Qualificado ou IPO aprovado pelas partes do acordo de acionista. Nos termos do Acordo Pré-IPO, um "**IPO Qualificado**" significa um IPO (i) que seja coordenado por uma ou mais instituições financeiras de primeira linha; (ii) que resulte na listagem e negociação das ações de emissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da B3, ou outro segmento equivalente da B3 que venha a ser criado em substituição ao Novo Mercado; e (iii) que gere um valor implícito pelas ações, *pre-money* (*equity value*), equivalente ao maior dos seguintes valores: (a) R$5.000.000.000,00 corrigido por 150% da taxa acordada entre a data de celebração do Acordo Pré-IPO e a data de liquidação do IPO Qualificado, ou (b) o valor por ação calculado com base em um *valuation* da Companhia obtido pelo múltiplo médio EBITDA LTM de empresas majoritariamente de ensino superior listadas na B3, após aplicado um desconto de 15%.
Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle	O quórum das deliberações em Assembleia Geral obedecerá ao previsto na Lei das Sociedades por Ações, quando não for considerado quórum qualificado. Será necessário 2/3 do capital social votante da Companhia para a aprovação das seguintes matérias: - abertura de capital e oferta pública inicial de ações pela Companhia, exceto um IPO Qualificado; - fusão ou incorporação da Companhia a uma sociedade de capital aberto; - alteração das características, preferências ou vantagens conferidas pelas ações de emissão da Companhia, bem como criação de nova espécie ou classe de ações da Companhia; - aquisição pela Companhia de suas próprias ações e, ainda, o resgate, recompra ou cancelamento de ações;

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

- fusão, incorporação, cisão ou outra reorganização societária envolvendo concorrentes da Companhia e a Companhia, sendo que no caso de fusão ou incorporação, desde que gere uma diluição parcial de participação de qualquer dos Blocos na Companhia superior a 11% (onze por cento) relativamente à participação detida por qualquer tais Blocos imediatamente anterior a tal evento de fusão ou incorporação; e

- alteração da política de distribuição de lucros da Companhia e a declaração de dividendos, ou qualquer outra forma de distribuição de lucros ou recursos pela Companhia, incluindo juros sobre o capital próprio, superior a 25% do lucro líquido.

Será necessário 80% do capital social votante da Companhia para a aprovação das seguintes matérias:

- alterações (a) relevantes no objeto social da Companhia; (b) das regras de composição do Conselho de Administração; (c) dos quóruns de deliberações e/ou (d) a abertura de novas linhas de negócios ou quaisquer alterações relevantes nas linhas de negócios existentes da Companhia;

- transformação, liquidação ou dissolução da Companhia;

- pedido voluntário de recuperação judicial ou extrajudicial, autofalência ou procedimento de insolvência da Companhia, e

- emissão de novas ações ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia caso (a) o preço de subscrição implique em um valor implícito da Companhia equivalente a ou inferior a 95% do maior dos seguintes valores: (a.1) R$5.000.000.000,00, corrigido por 150% da taxa acordada entre a presente data e o evento em questão; ou (a.2) o valor por ação calculado com base em um *valuation* da Companhia obtido pelo múltiplo médio EBITDA LTM de empresas majoritariamente de ensino superior listadas na B3, após aplicado um desconto de 15%; ou (b) a diluição de qualquer dos Blocos no capital social da Companhia decorrente de tal evento resulte em perda do direito de eleger um ou mais conselheiros.

As seguintes matérias somente serão aprovadas mediante, pelo menos, o voto afirmativo (a) de 2 conselheiros eleitos pelo Bloco GIC ou de 1 conselheiro eleito pelo Bloco GIC, caso o Bloco GIC tenha direito de eleger apenas um conselheiro, e (b) de 1 conselheiro eleito pelo Bloco Figueiredo, e (c) de 1 conselheiro eleito pelo Bloco Padovese presentes à respectiva reunião do Conselho de Administração:

- abertura de capital e oferta pública inicial de ações pelas subsidiárias (exceto um IPO Qualificado) e/ou fusão ou incorporação de uma subsidiária a uma sociedade aberta;

- alteração da política de distribuição de lucros das subsidiárias e a declaração de dividendos, ou qualquer outra forma de distribuição de juros ou recursos pelas subsidiárias, incluindo juros sobre o capital próprio, superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício. Para fins de esclarecimento, o veto previsto não se aplicará quanto à distribuição de lucros ou reservas das subsidiárias em favor da Companhia como mecanismo de gestão do caixa do Grupo Cruzeiro do Sul;

- aumento do endividamento consolidado da Companhia acima de 4 (quatro) vezes o EBITDA consolidado relativo aos 12 (doze) meses anteriores ao evento em questão, conforme ajustado pro forma em caso de aquisições ou expansões relevantes ao período;

- a aquisição pela Companhia ou por qualquer subsidiária, de (a) participação no capital social de outra sociedade, de grupo de sociedades ou consórcios, ou (b) de parte substancial dos ativos ou de negócio de outra sociedade em qualquer caso (x) cujo o *enterprise value* ou o valor da contraprestação a ser paga pela Companhia ou pelas subsidiárias seja superior a 50% (cinquenta por cento) da receita líquida da Companhia, relativa aos 12 (doze) meses anteriores ao evento em questão, ou (y) envolvendo negócios não relacionados ao Negócio;

- fusão, incorporação, cisão ou outra reorganização societária envolvendo concorrentes da Companhia e qualquer Subsidiária, sendo que no caso de fusão ou incorporação, desde que gere uma diluição parcial da participação dos Blocos na Companhia superior a 11% (onze por cento); aprovação de desinvestimento, cessão, transferência, criação de quaisquer ônus ou disposição de ativos pela Companhia ou pelas subsidiárias em qualquer caso envolvendo valores superiores, em uma ou mais operações relacionadas, por exercício social, a 20% (vinte por cento) da receita líquida consolidada da Companhia e as subsidiárias;

- celebração de novos contratos, alteração dos contratos vigentes (que não seja mera renovação) ou término de operações ou contratos já existentes com parte relacionadas da Companhia e\ou das subsidiárias (inclusive contratos de locação);

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	- aprovação de quaisquer planos de opção de compra de ações ou planos similares de incentivo e remuneração de longo prazo para os executivos que lhes outorgue participação do capital social da Companhia ou de qualquer subsidiária (efetiva ou potencial) igual ou superior a 3% (três por cento) do capital social da Companhia ou de qualquer subsidiária; - concessão de qualquer garantia, real ou fidejussória, incluindo avais e fianças, pela Companhia e\ou pelas subsidiárias, em benefício de qualquer terceiro, independentemente do valor objeto da garantia, exceto quando tal garantia seja prestada no contexto de obrigações assumidas pela Companhia ou pelas subsidiárias que tenham sido aprovadas; - alterações relevantes do objeto social das subsidiárias e abertura de novas linhas de negócios por uma subsidiária ou quaisquer alterações relevantes nas linhas de negócios existentes das subsidiárias; - transformações, liquidações ou dissolução das subsidiárias; - pedido voluntário de recuperação judicial ou extrajudicial, autofalência ou procedimento de insolvência das subsidiárias; - contratação de auditor independente da Companhia que não seja a Deloitte, PricewatterhouseCoopers (PwC), Ernst & Young ou KPMG; e - o voto a ser proferido pela Companhia ou por uma subsidiária na qualidade de sócia, acionista ou quotista de qualquer pessoa em que a Companhia ou uma subsidiária detenha participação relevante em deliberações envolvendo os itens acima. Para fins do parágrafo acima, Bloco GIC, Bloco Figueiredo e Bloco Padovese têm os seguintes significados: "**Bloco GIC**" significa indistintamente a Archy ou qualquer pessoa que vier a ser titular de ações de propriedade da Archy., "**Bloco Figueiredo**" significa indistintamente o FIP D2HFP ou qualquer pessoa que vier a ser titular de ações de propriedade do FIP D2HFP. "**Bloco Padovese**" significa indistintamente o FIP Alfa 7 ou qualquer pessoa que vier a ser titular de ações de propriedade do FIP Alfa 7.
Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais	Com base no Acordo Pré-IPO, os acionistas da Companhia estão divididos em 3 blocos: (i) Bloco Figueiredo; (ii) Bloco Padovese; e (iii) Bloco GIC. Que juntos são chamados apenas de Bloco. O Conselho de Administração da Companhia é composto por até 7 membros sendo que, incialmente, (i) cada Bloco terá o direito de eleger e destituir 2 (dois) membros; e (ii) o Bloco GIC terá, adicionalmente, o direito de eleger e destituir 1 (um) conselheiro independente. Os direitos acima serão mantidos enquanto o respectivo Bloco detiver participação no capital social da Companhia igual ou superior a 20%, observando que o direito do Bloco GIC será mantido enquanto o Bloco GIC detiver uma participação no capital social da Companhia igual ou superior a 30%. Caso o Bloco GIC venha a deter participação no capital social da Companhia inferior a 30%, o conselheiro independente passará a ser eleito e destituído por maioria simples dos votos dos acionistas presentes da Assembleia Geral. Caso a participação de determinado Bloco no capital social da Companhia venha a ser (i) menos do que 20%, mas igual ou superior a 10%, tal Bloco terá o direito de eleger e destituir, a qualquer momento, apenas 1 (um) membro do conselho de administração; e (ii) abaixo de 10%, tal Bloco deixará de ter direito de eleger qualquer membro do conselho de administração, observando que os cargos vagos, se houver, serão preenchidos por decisão da maioria simples dos acionistas presentes à Assembleia Geral, podendo a Assembleia Geral, também por maioria simples, optar por manter tais cargos vagos. Caso haja votos divergentes entre acionistas de um mesmo Bloco na eleição dos conselheiros, tal Bloco perderá o direito de eleição de conselheiro(s) e os respectivos cargos serão destinados a candidatos que sejam eleitos por maioria simples dos votos presentes na Assembleia Geral.
Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las	*Transferências Permitidas*. Nos termos do Acordo Pré-IPO, são consideradas "**Transferências Permitidas**" as transferência de ações (i) entre qualquer acionista e suas afiliadas sendo certo que na hipótese de tal afiliada deixar de ser uma afiliada do acionista, tal transferência deverá ser revertida, no prazo de 5 (cinco) dias, de modo que as ações retornem ao acionista cedente original; (ii) entre quaisquer acionistas e suas afiliadas; e (iii) entre acionistas pertencentes de um mesmo Bloco.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	Lock Up. Exceto pelas Transferências Permitidas, os acionistas não poderão transferir nenhuma de suas ações, a qualquer título, para qualquer terceiro, pelo período de um ano a contar da data de celebração do Acordo Pré-IPO. ("**Período de Lock-up**"). *Restrição a Transferência a Concorrentes.* Durante o período de vigência do Acordo Pré-IPO, nenhum acionista poderá iniciar negociações (entendidas como troca de informações sobre a Companhia, suas subsidiárias e suas atividades) com concorrentes da Companhia com o intuito da transferir ações, sem prévia e expressa anuência dos demais Blocos. Dessa forma, o acionista que deseja iniciar negociações deverá enviar notificação, por escrito, aos acionistas dos demais Blocos, conforme prazo e especificações previstas no Acordo Pré-IPO. *Direito de Preferência.* Após o Período de Lock-Up, caso qualquer acionista receba uma oferta firme de qualquer acionista, que não seja uma afiliada, ou de qualquer terceiro, para transferir a totalidade ou parte de suas ações, deverá antes de celebrar qualquer documento vinculativo, notificar os demais acionistas membros dos demais Blocos ("**Acionistas Remanescentes**") para que tais acionistas, a seu exclusivo critério, exerçam o seu direito de preferência e adquiram as ações ofertadas pelo mesmo preço e sob as mesmas condições oferecidas inicialmente ao acionista alienante ("**Notificação de Oferta**"). O direito de preferência somente poderá ser exercido pelo acionista que individualmente ou em conjunto com demais acionistas pertencentes ao mesmo Bloco, detenham ações representativas de no mínimo 10% do capital social da Companhia. *Direito de Venda Conjunta*. Após o Período de Lock-Up e desde que o direito de preferência não tenha sido exercido, os Acionistas Remanescentes terão o direito de incluir na transferência a ser efetuada: (i) a totalidade das ações de sua titularidade, nas mesmas condições e preço da Notificação de Oferta, na hipótese do potencial adquirente tornar-se controlador da Companhia, isoladamente ou em conjunto com o Bloco alienante; ou (ii) as ações de sua titularidade na mesma proporção que o acionista alienante e nas mesmas condições e preço constantes da Notificação de Oferta. *Opção de Venda.* Cada um dos Blocos ("**Bloco Outorgante**") concede aos demais Blocos ("**Blocos Outorgados**") uma opção de venda relativa às ações detidas pelos Blocos Outorgados, relativamente à parcela ou à totalidade de tais ações, caso o Bloco Outorgante passe a deter 50% ou mais do capital social da Companhia. Qualquer transferência ou oneração de ações realizadas em desacordo com as disposições do Acordo Pré-IPO serão consideradas nulas e inválidas.
Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros de conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle	Não há cláusula restringindo ou vinculando o direito de voto dos membros de Conselho de Administração, somente em relação ao direito de voto dos acionistas, conforme descrito acima.

Tendo em vista que o acordo acima descrito será extinto em caso da realização do IPO o FIP Alfa 7, o FIP D2HFP, o Archy e os Intervenientes Anuentes negociaram um novo acordo de acionistas, cuja vigência está condicionada à divulgação do anúncio de início do IPO, nos termos nele previstos (conforme detalhado abaixo).

Acordo de Acionistas	
Partes	Fundo de Investimento em Participações ALFA 7 Multiestratégia ("**FIP Alfa 7**"); D2HFP Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("**FIP D2HFP**"); ARCHY LLC ("**Archy**" e, em conjunto com FIP Alfa 7 e FIP D2HFP, os "**Acionistas**"); e como intervenientes anuentes, a Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("**Companhia**"); GAMA 1 Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior ("**FIM GAMA**"); REDMOND Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior ("**FIM Redmond**"); Fernando Padovese ("**Fernando**"); Renato Padovese ("**Renato**"); Hermes Ferreira Figueiredo ("**Prof. Hermes**"); Dagmar Rollo Figueiredo ("**Dagmar**"); Fábio Ferreira Figueiredo ("**Fábio**"); Patrícia Ferreira Figueiredo ("**Patrícia**"); e Débora Ferreira Figueiredo ("**Débora**").

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Data de celebração	O acordo de acionistas ("**Acordo Pós-IPO**") foi celebrado em 08 de janeiro de 2021.
Prazo de vigência	O Acordo Pós-IPO entrará em vigor na data de divulgação do anúncio de início de distribuição pública relativo ao IPO Qualificado ("**Data de Eficácia**") A partir da Data de Eficácia, o Acordo Pós-IPO vigorará até o seu 10º (décimo) aniversário. Nos termos do Acordo Pós-IPO, um "**IPO Qualificado**" significa a aprovação e consequente solicitação à CVM de autorização para realizar ofertas públicas primária e secundária de distribuição de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, no segmento do Novo Mercado.
Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle	Os Acionistas, antes de todas e quaisquer (i) Assembleias Gerais da Companhia; (ii) reuniões do Conselho de Administração da Companhia; e (c) reuniões, assembleias de sócios, celebração de alterações dos contratos sociais das Subsidiárias (conforme definido abaixo) diretas ou indiretas da Companhia ou deliberação de órgão da administração de referidas Subsidiárias (cada qual uma "**Deliberação Societária**"), e independentemente das matérias objeto da respectiva ordem do dia, deverão realizar, nos termos do Acordo Pós-IPO, uma Reunião Prévia (conforme definido abaixo). Exceto mediante comum acordo entre os Acionistas, nenhuma Deliberação Societária poderá ser realizada sem que seja realizada uma Reunião Prévia, nos termos do Acordo Pós-IPO. O quórum das deliberações em Assembleia Geral obedecerá ao previsto na Lei das Sociedades por Ações, quando não for considerado quórum qualificado nos termos do Acordo Pós-IPO. Será necessário 2/3 dos votos dos acionistas do Bloco de Controle (conforme definido abaixo), presentes à Reunião Prévia, para a aprovação das seguintes matérias: - fusão, cisão ou incorporação da Companhia ou de qualquer Subsidiária, ou ainda qualquer outra reorganização societária da Companhia ou de qualquer Subsidiária, em qualquer caso envolvendo Terceiros (conforme definido abaixo) - alteração das características, preferências ou vantagens conferidas as ações de emissão da Companhia; - aquisição pela Companhia de suas próprias Ações (conforme definido abaixo)e, ainda, o resgate, recompra ou cancelamento de Ações em qualquer caso envolvendo valores superiores, em uma ou mais operações relacionadas, por exercício social, a 3% (três por cento) do capital social da Companhia; - alteração da política de distribuição de lucros da Companhia e das Subsidiárias e a declaração de dividendos, ou qualquer outra forma de distribuição de lucros ou recursos pela Companhia, incluindo juros sobre o capital próprio, superior a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício. Para fins de esclarecimento, o veto previsto neste inciso não se aplicará quanto às distribuições de lucros ou reservas das Subsidiárias em favor da Companhia como mecanismo de gestão do caixa do Grupo Cruzeiro do Sul (conforme definido abaixo); - aumento do Endividamento (conforme definido abaixo) consolidado da Companhia acima de 4 (quatro) vezes o EBITDA consolidado relativo aos 12 (doze) meses anteriores ao evento em questão, conforme ajustado pro forma em caso de aquisições ou expansões relevantes no período; - a aquisição, pela Companhia ou por qualquer Subsidiária, de (a) participação no capital social de outra sociedade, de grupo de sociedades ou consórcios, ou (b) de parte substancial dos ativos ou de negócio de outra sociedade em qualquer caso (x) cujo o *enterprise value* ou o valor da contraprestação a ser paga pela Companhia ou pelas Subsidiárias seja superior a 50% (cinquenta por cento) da receita líquida da Companhia, relativa aos 12 (doze) meses anteriores ao evento em questão, ou (y) envolvendo negócios não relacionados ao Negócio; - aprovação de desinvestimento, cessão, transferência, criação de quaisquer Ônus (conforme definido abaixo) ou disposição de ativos pela Companhia ou pelas Subsidiárias em qualquer caso envolvendo valores superiores, em uma ou mais operações relacionadas, por exercício social, a 20% (vinte por cento) da receita líquida consolidada da Companhia e das Subsidiárias; - aprovação de quaisquer planos de opção de compra de ações ou planos similares de incentivo e remuneração de longo prazo para os executivos que lhes outorgue participação do capital social da Companhia ou de qualquer Subsidiária;

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

- contratação do auditor independente da Companhia que não seja a Deloitte, PricewaterhouseCoopers (PwC), Ernst & Young ou KPMG;

- emissão de novas ações de emissão da Companhia (inclusive a deliberação para a realização de uma oferta pública primária de ações da Companhia) ou de quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia caso o preço de subscrição proposto seja igual ou menor que 80% (oitenta por cento) da média da cotação das ações de emissão da Companhia na B3 nos 30 (trinta) pregões anteriores à data de deliberação;

- o voto a ser proferido pela Companhia ou por uma Subsidiária na qualidade de sócia, acionista ou quotista de qualquer Pessoa (conforme definido abaixo)em que a Companhia ou uma Subsidiária detenha Participação Relevante (conforme definido abaixo) em deliberações envolvendo quaisquer dos critérios elencados nos incisos (i) a (x) acima.

As seguintes matérias somente serão aprovadas mediante o voto afirmativo de Acionistas que representem, no mínimo, 80% dos votos dos acionistas do Bloco de Controle presentes à Reunião Prévia:

- alterações (a) relevantes no objeto social da Companhia ou de qualquer Subsidiária; (b) das regras de composição do Conselho de Administração ou da Diretoria; (c) dos quóruns de deliberações das Deliberações Societárias ou das Reuniões Prévias e/ou (d) a abertura de novas linhas de negócios ou quaisquer alterações relevantes nas linhas de negócios existentes da Companhia ou das Subsidiárias;

- saída da Companhia do segmento do Novo Mercado da B3, bem como o fechamento de capital;

- transformação, liquidação ou dissolução da Companhia ou de qualquer das Subsidiárias;

- pedido voluntário de recuperação judicial ou extrajudicial, autofalência ou procedimento de insolvência da Companhia ou de qualquer das Subsidiárias;

- emissão de novas ações ou quotas de emissão das Subsidiárias em favor de terceiros;

- celebração de novos contratos, alteração dos contratos vigentes (que não seja a mera renovação) ou término de operações ou contratos já existentes com Partes Relacionadas (conforme definido abaixo) da Companhia e/ou das Subsidiárias (inclusive contratos de locação);

- concessão de qualquer garantia, real ou fidejussória, incluindo avais, pela Companhia e/ou pelas Subsidiárias, em benefício de qualquer terceiro, independentemente do valor objeto da garantia, ressalvado se tal garantia ou aval for prestado no contexto de um Endividamento aprovado no respectivo orçamento anual ou em Reunião Prévia específica;

- o voto a ser proferido pela Companhia ou por uma Subsidiária na qualidade de sócia, acionista ou quotista de qualquer Pessoa (conforme definido abaixo) em que a Companhia ou uma Subsidiária detenha Participação Relevante (conforme definido abaixo) em deliberações envolvendo quaisquer dos critérios elencados nos incisos (i) a (vii) acima.

Para fins dos parágrafos acima, os seguintes termos têm os seguintes significados:

"**Bloco de Controle**" significa o Bloco Figueiredo, Bloco GIC e Bloco Padovese em conjunto.

"**Bloco Figueiredo**" significa indistintamente o FIP D2HFP ou qualquer pessoa que vier a ser titular de ações de propriedade do FIP D2HFP.

"**Bloco GIC**" significa indistintamente a Archy ou qualquer pessoa que vier a ser titular de ações de propriedade da Archy.

"**Bloco Padovese**" significa indistintamente o FIP Alfa 7 ou qualquer pessoa que vier a ser titular de ações de propriedade do FIP Alfa 7.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

"**Subsidiárias**" significa (a) (i) Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal Ltda.; (ii) Sociedade Empresária de Ensino Superior do Litoral Norte Ltda.; (iii) Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A.; (iv) ACEF S.A.; (v) Uni Cidade Trust de Recebíveis S.A.; (vi) Instituição de Ensino São Sebastião Ltda.; (vii) Colégio São Sebastião – Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda.; (viii) Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio S/S Ltda.; (ix) Veritas Educacional A Participações S.A.; (x) Cesuca Complexo de Ensino Superior de Cachoerinha Ltda.; (xi) Sociedade Educacional São Bento Ltda.; (xii) Sociedade Educacional Santa Rita Ltda.; (xiii) Sociedade Educacional Santa Tereza Ltda.; (xiv) IPÊ Educacional Ltda.; (xv) IPÊ Patrimonial Ltda.; (xvi) Sociedade Educacional Braz Cubas Ltda.; (xvii) Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda.; e (xviii) CESA – Complexo de Ensino Superior Arthur Thomas Ltda.; bem como (b) qualquer pessoa jurídica que direta ou indiretamente venha a ser Controlada pela Companhia durante a vigência do Acordo Pós-IPO.

"**Reunião Prévia**" significa reunião na qual é definido o voto a ser proferido de maneira uniforme e em bloco pelos Acionistas, pelos membros do Conselho de Administração indicados pelos Acionistas, pela Companhia ou pelos representantes da Companhia (com relação às Subsidiárias) sobre todas e quaisquer matérias de competência de cada um dos referidos órgãos, conforme definidas na legislação aplicável, no estatuto social da Companhia ou no estatuto ou contrato social das Subsidiárias.

"**Terceiros**" significa qualquer Pessoa, qualquer outra Pessoa que não seja Afiliada.

"**Pessoa**" significa qualquer pessoa física, jurídica, entidade, associação, trust, fundação, sociedade de direito, independentemente de sua forma societária, consórcio, condomínio ou qualquer outra pessoa ou entidade, com ou sem personalidade jurídica (incluindo um fundo de investimento).

"**Ações**" significa todas as ações de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas, sejam aquelas atualmente detidas, bem como aquelas que venham a ser de propriedade dos Acionistas a qualquer tempo durante a vigência do Acordo Pós-IPO, independentemente da forma de aquisição e do respectivo título (ressalvadas as ações indicadas no Acordo Pós-IPO como "Ações Desvinculadas", ou seja, as ações de emissão da Companhia ou de qualquer Subsidiária que venham a ser adquiridas pelos Acionistas na B3), nos termos detalhados no Acordo Pós-IPO.

"**Grupo Cruzeiro do Sul**" significa a Companhia e suas Subsidiárias.

"**Endividamento**" significa: (a) qualquer obrigação vencida ou vincenda (inclusive juros, multas e outros encargos) da Companhia ou das Subsidiárias relativas a financiamentos, incluindo no âmbito de (i) escrituras de emissão de títulos ou valores mobiliários de dívida, tais como notas promissórias, *bonds* e debêntures; (ii) mútuos, linhas de crédito, operações de leasing e (iii) operações de dívida representadas por instrumentos similares; (b) qualquer obrigação vencida ou vincenda (inclusive juros, multas e outros encargos) da Companhia ou das Subsidiárias no âmbito de operações de desconto de duplicatas ou operações similares com o fim de financiar as atividades da Companhia ou das Subsidiárias, e qualquer outra operação similar de natureza financeira, mas que não seja considerada como tal nas respectivas demonstrações financeiras; e (c) qualquer obrigação vencida ou vincenda (inclusive juros, multas e outros encargos) da Companhia ou das Subsidiárias no âmbito de operações de hedge, swap, ou outros derivativos contratadas pela Companhia ou pelas Subsidiárias.

"**Ônus**" significa qualquer penhor, hipoteca, penhora, ou outro tipo de restrição judicial ou administrativa, usufruto, direito sobre valores mobiliários, gravame, ônus, alienação fiduciária ou reserva de domínio, locação, sublocação, acordo de voto, opção, direito de primeira oferta, direito de preferência, direito de venda conjunta, direito de venda forçada ou outras restrições ou limitações de qualquer natureza, incluindo ônus criados como resultado de disposição contratual e outros direitos de terceiros que de alguma maneira afetem, restrinjam ou condicionem a propriedade ou posse de um determinado direito, propriedade ou ativo.

"**Parte(s) Relacionada(s)**" tem o significado atribuído no Pronunciamento Técnico CPC 5 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Deliberação nº 560/08 da CVM.

"**Participação Relevante**" significa a (i) Participação Societária (conforme definido abaixo), direta ou indireta, que exceda 20% (vinte por cento) do capital social total de uma determinada Pessoa; ou (ii) a propriedade direta ou indireta de direitos de acionista de uma Pessoa que garante de forma permanente, direta ou indiretamente: (a) 20% (vinte por cento) dos votos na Assembleia Geral ou órgão deliberativo similar; ou (b) o poder de eleger a maioria dos membros do conselho de administração, diretoria ou qualquer outro órgão similar, conforme o caso, da respectiva Pessoa.

"**Participação Societária**" significa a titularidade de ações de sociedades por ações, quotas de sociedades limitadas, bem como quaisquer participações em outros tipos societários, consórcios, fundos de investimento (exceto fundos para aplicação do caixa), sociedades em conta de participação e associações de qualquer natureza.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais	Com base no Acordo Pós-IPO, os acionistas da Companhia estão divididos em 3 blocos: (i) Bloco Figueiredo; (ii) Bloco Padovese; e (iii) Bloco GIC. Que juntos são chamados de "Bloco de Controle" ou "Blocos" e, individualmente de "Bloco".. O Conselho de Administração da Companhia é composto por, no mínimo, 9 (nove) membros efetivos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral da Companhia, sendo que, incialmente, cada Bloco terá o direito de eleger 3 (três) membros. Caso o Bloco de Controle, por qualquer motivo, não logre eleger 9 (nove) conselheiros, inclusive em virtude de os minoritários adotarem processo de voto múltiplo ou voto em separado nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, os Acionistas deverão tomar medidas para que o Conselho de Administração da Companhia tenha sua composição aumentada de forma que o Bloco de Controle possa eleger os 3 (três) conselheiros, nos termos previstos no Acordo Pós-IPO. No entanto, caso o Bloco de Controle não logre em eleger 9 (nove) membros, mesmo após o procedimento indicado acima, o Bloco que detiver a menor participação no capital social da Companhia perderá o direito de eleger um Conselheiro Independente (conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3) e, assim, sucessivamente com relação aos demais Blocos. Caso este procedimento seja inviabilizado em razão de dois ou mais Blocos deterem participações iguais no capital social da Companhia, a definição do Bloco que perderá o direito de eleger um Conselheiro Independente será feita por sorteio.
Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las	*Transferências Permitidas*. Nos termos do Acordo de Acionistas, são consideradas "**Transferências Permitidas**" as Transferência (conforme definido abaixo) de Ações (i) entre qualquer Acionista e suas Afiliadas (conforme definido abaixo)sendo certo que na hipótese de tal Afiliada deixar de ser uma Afiliada do Acionista, tal Transferência deverá ser revertida, no prazo de 5 (cinco) dias, de modo que as Ações retornem ao Acionista cedente original; (ii) entre quaisquer Acionistas e suas Afiliadas que venham a participar da Companhia de acordo com o disposto no Acordo Pós-IPO; e (iii) entre Acionistas pertencentes de um mesmo Bloco. Qualquer Transferência privada (isto é, fora do ambiente de negociação da B3 ou do contexto de uma oferta pública) de Ações feita a um Terceiro ou uma Afiliada, conforme o caso, quando permitidas pelo Acordo Pós-IPO, somente será válida e eficaz se o Terceiro ou Afiliada concordar plena e irrestritamente, por escrito, em (i) aderir ao Acordo Pós-IPO, como se fosse parte original do Acordo Pós-IPO nos termos ali previstos e (ii) ser considerado, para todos os fins, (a) como parte integrante do Bloco do Acionista que lhe cedeu as Ações e solidário com os Acionistas integrantes de tal Bloco, nos termos do Acordo Pós-IPO, ou (b) sucessor de tal Bloco, na hipótese de Transferência da totalidade, e não menos do que a totalidade, das Ações de sua titularidade.*Restrição a Transferência a Concorrentes.* Durante o período de vigência do Acordo de Acionistas, nenhum acionista poderá iniciar negociações (entendidas como troca de informações sobre a Companhia, suas Subsidiárias e suas atividades) com Concorrentes (conforme definido abaixo) da Companhia com o intuito Transferir privadamente (isto é, fora do ambiente de negociação da B3 ou do contexto de uma oferta pública) suas Ações, sem prévia e expressa anuência dos demais Blocos. *Direito de Preferência.* Após o Período de *Lock-Up* (conforme definido abaixo), caso qualquer Acionista receba uma oferta firme de qualquer Acionista, que não seja uma Afiliada, ou de qualquer Terceiro ("Potencial Adquirente"), para Transferir privadamente (isto é, fora do ambiente de negociação da B3 ou do contexto de uma oferta pública) a totalidade ou parte de suas Ações, deverá antes de celebrar qualquer documento vinculativo com tal Acionista ou Terceiro, notificar os demais Acionistas membros dos demais Blocos ("**Acionistas Remanescentes**") para que tais Acionistas Remanescentes, a seu exclusivo critério, exerçam o seu direito de preferência e adquiram as Ações ofertadas pelo mesmo preço e sob as mesmas condições oferecidas pelo Potencial Adquirente ("**Notificação de Oferta**" e "Direito de Preferência", respectivamente). O Direito de Preferência somente poderá ser exercido pelo Acionista Remanescente que individualmente ou em conjunto com demais Acionistas Remanescentes pertencentes ao mesmo Bloco, detenham Ações representativas de no mínimo 10% do capital social da Companhia. *Direito de Venda Conjunta*. Após o Período de *Lock-Up* e desde que o Direito de Preferência não tenha sido exercido, os Acionistas Remanescentes terão o direito de incluir na Transferência privada (isto é, fora do ambiente de negociação da B3 ou do contexto de uma oferta pública) a ser efetuada ao Potencial Adquirente: (i) a totalidade das Ações de sua titularidade, nas mesmas condições e preço da Notificação de Oferta, na hipótese do Potencial Adquirente tornar-se Controlador (conforme definido abaixo) da Companhia, isoladamente ou em conjunto com o Bloco alienante; ou (ii) as Ações de sua titularidade na mesma proporção que o Acionista alienante e nas mesmas condições e preço constantes da Notificação de Oferta.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	Transferências em Bolsa. Observado eventual período de restrição à transferência de Ações assumido pelos Acionistas contratualmente, cada Acionista, a qualquer tempo, poderá solicitar à Companhia, mediante notificação por escrito à Companhia e aos Acionistas dos outros Blocos, a desvinculação de parte ou da totalidade de suas Ações para o fim exclusivo de aliená-las na B3, inclusive por meio de leilão (*block trade*) (conforme parâmetros estipulados na Instrução CVM 168 ou em qualquer outra regulamentação aplicável sobre a matéria), permanecendo tais Ações, não obstante, sujeitas aos termos do Acordo Pós-IPO até o momento de sua efetiva alienação. Qualquer transferência ou oneração de ações realizadas em desacordo com as disposições do Acordo Pós-IPO serão consideradas nulas e inválidas. Para fins dos parágrafos acima, os seguintes termos têm os seguintes significados: "**Transferência**" significa permuta, doação, dação em pagamento ou outra forma de alienação voluntária ou involuntária, condicionada ou não, incluindo a transferência, venda, cessão, permuta, doação, dação em pagamento ou outra espécie de alienação decorrente da excussão de hipoteca, penhor, direito de garantia ou outro direito de retenção, ou, ainda, relativamente a qualquer sucessão determinação legal, fusão, incorporação, cisão, reorganização, consolidação, emissão de ações ou outras operações com efeitos correlatos. "**Afiliada**" significa, com relação a uma determinada Pessoa, qualquer outra Pessoa que, direta ou indiretamente, Controle, seja Controlada por ou esteja sob Controle comum com essa Pessoa, nos termos detalhados no Acordo Pós-IPO. "**Concorrente**" significa qualquer Pessoa (i) cujo faturamento bruto anual decorrente do setor de educação de ensino superior no Brasil seja equivalente, no exercício social anterior à data em que esta definição seja utilizada, a mais do que 50% (cinquenta por cento) do faturamento bruto total dessa Pessoa em tal período, ou (ii) cujo faturamento bruto anual decorrente do setor de educação de ensino superior no Brasil seja equivalente, no exercício social anterior à data em que esta definição seja utilizada, a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do faturamento bruto total da Companhia em tal período, ou (iii) que detenha Participação Relevante (direta ou indiretamente) em Pessoa que preencha qualquer um dos requisitos (i) ou (ii) acima. **"Período de *Lock-up***" significa o período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do anúncio de início do IPO e observadas as exceções previstas nos instrumentos contratuais celebrados no âmbito do IPO. "**Controlador**" significa cumulativamente, em relação a uma Pessoa ("**Controlada**"), o acionista (a) com o poder, isoladamente ou em conjunto com outras Pessoas vinculadas por um acordo de votos ou similar, de, direta ou indiretamente, eleger ou causar a eleição da maioria dos administradores e de determinar e conduzir as políticas e administração da Controlada e (b) com a titularidade de valores mobiliários que assegure, de modo permanente, a maioria de votos nas deliberações da assembleia geral da Controlada, nos termos detalhados no Acordo Pós-IPO.
Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros de conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle	Não há cláusula restringindo ou vinculando o direito de voto dos membros de Conselho de Administração. Somente há cláusulas restringindo o direito de voto dos Acionistas, conforme descrito acima

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não houve alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor nos últimos três exercícios sociais.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

2020

a. evento	Em 18 de fevereiro de 2020, a prestação de fiança pela Companhia em razão da emissão de debêntures pela Controlada SECID – SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S.A. e a alienação fiduciária da totalidade das quotas de emissão do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA. mantenedora da Universidade Positivo e da CESA - COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR ARTHUR THOMAS LTDA.
b. principais condições do negócio	A prestação, pela Companhia, de fiança ("**Fiança**") em garantia às obrigações assumidas pela **SECID – SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S.A.**, sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, Rua Cesário Galero, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP 03071-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/ME**") sob nº 43.395.177/0001-47, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE 35.300.517.725 ("**Emissora**"), no âmbito da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Emissora ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme em vigor ("**Instrução CVM 476**"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, no montante total de R$470.000.000,00 (quatrocentos e setenta milhões de reais) ("**Oferta**"), e a constituição, pela Companhia, da Alienação Fiduciária da Alienação Fiduciária da totalidade das quotas de emissão do **CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA**. mantenedora da Universidade Positivo e da **CESA - COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR ARTHUR THOMAS LTDA.** mantenedora da Faculdade Positivo Londrina, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas.
c. sociedades envolvidas	Controladas da Companhia: a SECID – SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S.A., o CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA. e a CESA - COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR ARTHUR THOMAS LTDA.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Não houve alteração do quadro societário da Companhia em razão da operação.
e. quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração do quadro societário da Companhia em razão da operação.
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A transação foi aprovada pela reunião do Conselho de Administração da Companhia, conforme competência prevista no Estatuto Social

15.7 - Principais Operações Societárias

2019

a. evento	Em 18 de dezembro de 2019, a prestação de fiança em razão da emissão de debêntures pela Controlada ACEF S.A. e a alienação fiduciária da totalidade das quotas de emissão da SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA., mantenedora do Centro Universitário Braz Cubas.
b. principais condições do negócio	A prestação, pela Companhia, de fiança ("**Fiança**") em garantia às obrigações assumidas pela **ACEF S.A.**, sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na Cidade de Franca, Estado do São Paulo, na Avenida Doutor Armando de Salles Oliveira, nº 201, Parque Universitário, Município de Franca, Estado de São Paulo, CEP 14.404-600, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob nº 46.722.831/0001-78, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300185765 ("**Emissora**"), no âmbito da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Emissora ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme em vigor ("**Instrução CVM 476**"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, no montante total de R$155.000.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões de reais) ("**Oferta**") e a constituição, pela Companhia, da Alienação Fiduciária da totalidade das quotas de emissão da **SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.,** mantenedora do Centro Universitário Braz Cubas, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas.
c. sociedades envolvidas	Controladas da Companhia: a ACEF S.A. e a SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Não houve alteração do quadro societário da Companhia em razão da operação.
e. quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração do quadro societário da Companhia em razão da operação.
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A transação foi aprovada pela reunião do Conselho de Administração da Companhia, conforme competência prevista no Estatuto Social

15.7 - Principais Operações Societárias

2018

a. evento	Em 19 de outubro de 2018, ocorreu a redução do Capital da Cruze Participações S.A., acionista da Companhia.
b. principais condições do negócio	A redução do Capital da Cruze Participações, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, dos atuais R$592.291.281,60 (quinhentos e noventa e dois milhões, duzentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), para R$5.654.387,34 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), sendo a referida redução no valor de R$586.636.894,26 (quinhentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) sem cancelamento de ações representativas do capital social da Companhia que permanece dividido em 569.770.357 (quinhentos e sessenta e nove milhões, setecentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Observadas as formalidades legais pertinentes, o valor da redução de capital será restituído integralmente às acionistas, mediante a dação em pagamento de 3.317.682 (três milhões, trezentas e dezessete mil, seiscentas e oitenta e duas) ações ordinárias nominativas, detidas pela Companhia, de emissão de Cruzeiro do Sul Educacional S.A., sociedade anônima, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Galeno, 432 a 488, Tatuapé, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.984.091/0001-02. Considerando a imaterialidade do valor a ser restituído à acionista COBY LLC, em decorrência de sua participação no capital da Sociedade, fica desde já certo e ajustado que a totalidade das referidas 3.317.682 (três milhões, trezentas e dezessete mil, seiscentas e oitenta e duas) ações ordinárias nominativas de emissão da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., será atribuída à acionista ARCHY LLC, com o que concordam expressamente os acionistas presentes.
c. sociedades envolvidas	Companhia, sua antiga controladora Cruze Participações S.A. e a atual controladora ARCHY LLC.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Não houve alteração do quadro societário da Companhia em razão da operação.
e. quadro societário antes e depois da operação	**Quadro Societário antes da operação** Nome: **Ações** **%** Cruze Participações S.A. 3.317.682 43,46% D2HFP 2.157.687 28,27% Fundo de Invest. e Part. Alfa 7 2.157.687 28,27% **Quadro Societário depois da operação** Nome: **Ações** **%** ARCHY LLC 3.317.682 43,46% D2HFP 2.157.687 28,27% Fundo de Invest. e Part. Alfa 7 2.157.687 28,27%
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A transação foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, conforme competência definida na Lei das Sociedades Anônimas e no Estatuto Social.

15.7 - Principais Operações Societárias

a. evento	Em 02 de agosto de 2018, a prestação de fiança em razão da emissão de debêntures pela Controlada ACEF S.A. e a cessão fiduciária de direitos creditórios.
b. principais condições do negócio	A prestação, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança ("**Fiança**"), em favor dos Debenturistas (conforme abaixo definido), representados pelo Agente Fiduciário (conforme abaixo definido), em garantia às Obrigações Garantidas (conforme abaixo definido) assumidas pela **ACEF S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Franca, Estado do São Paulo, na Avenida Dr. Armando de Salles, nº 201, CEP 14.404-600, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.722.831/0001-78 ("**Emissora**"), no âmbito da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real e fidejussória, em série única, da Emissora ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme em vigor ("**Instrução CVM 476**") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, no montante total de R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) ("**Oferta**"), nos termos da Escritura de Emissão e a cessão fiduciária, pela Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, a ser realizada nos termos do artigo 66-B da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme em vigor ("**Lei 4.728**"), das disposições contidas nos artigos 1.361 e seguintes da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme em vigor ("**Código Civil**") e do artigo 18 da Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme em vigor ("**Lei 9.514**"), de determinados direitos creditórios relativos ao pagamento de mensalidades e demais tarifas cobradas de alunos matriculados na Universidade Cruzeiro do Sul, mantida pela Companhia ("**Alunos**"), limitados ao Valor da Garantia (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis), independentemente de eventuais descontos concedidos, incluindo, mas não se limitando a, penalidades, correção monetária, multas, juros moratórios, encargos, acréscimos, valores de desistência, reajustes, despesas e taxas administrativas, nos termos dos contratos de prestação de serviços educacionais celebrados entre a Companhia e cada um dos Alunos, conforme identificados no instrumento particular de contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios e direitos sobre contas vinculadas.
c. sociedades envolvidas	Controladas da Companhia: a ACEF S.A., a CESUCA – COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE CACHOEIRINHA LTDA., e a SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Não houve alteração do quadro societário da Companhia em razão da operação.
e. quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração do quadro societário da Companhia em razão da operação.
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A transação foi aprovada pela reunião do Conselho de Administração da Companhia, conforme competência prevista no Estatuto Social

15.7 - Principais Operações Societárias

a. evento	Em 02 de agosto de 2018, a prestação de fiança em razão da emissão de debêntures pela Controlada SECID – SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S.A. e a alienação fiduciária da totalidade das quotas de emissão do IPÊ EDUCACIONAL LTDA.
b. principais condições do negócio	A prestação, pela Companhia, de fiança ("Fiança") em garantia às obrigações assumidas pela SECID – SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S.A., sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, Rua Cesário Galero, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP 03071-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 43.395.177/0001-47, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.517.725 ("Emissora"), no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme em vigor ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, no montante total de R$330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais), podendo este montante ser diminuído em razão da Distribuição Parcial ("Oferta"), e a alienação fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, da totalidade das quotas de emissão da IPÊ EDUCACIONAL LTDA., mantenedora do Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas.
c. sociedades envolvidas	Controladas da Companhia: a SECID – SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S.A. e a IPÊ EDUCACIONAL LTDA..
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Não houve alteração do quadro societário da Companhia em razão da operação.
e. quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração do quadro societário da Companhia em razão da operação.
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A transação foi aprovada pela reunião do Conselho de Administração da Companhia, conforme competência prevista no Estatuto Social.

15.7 - Principais Operações Societárias

2017

a. evento	Em 20 de janeiro de 2017, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre Actis Ed Fundo de Investimento em Participações, Paulo Eduardo Soares de Oliveira Naddeo, Sérgio Augusto Soares de Oliveira Naddeo, e Christina Maria Naddeo Lopes da Cruz, até então acionistas da Companhia, e Archy LLC, acerca da venda de ações da Companhia, sujeita à satisfação até ou na Data de Fechamento das Condições Precedentes fixadas no instrumento.
b. principais condições do negócio	Venda de 2.829.799 (dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, setecentas e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas da Companhia de propriedade da Actis representativa de 37,07% do capital social total da Companhia e de 258.891 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e uma) ações ordinárias, nominativas da Companhia de propriedade da Família Naddeo representativa de 3,39% do capital social total da Companhia, para Archy LLC.
c. sociedades envolvidas	Companhia, ACTIS Ed Fundo de Investimento em Participações, Paulo Eduardo Soares de Oliveira Naddeo, Sérgio Augusto Soares de Oliveira Naddeo, Christina Maria Naddeo Lopes da Cruz, Archy LLC.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Com a implementação das Condições Precedentes em 21 de março de 2017, as ações da Companhia de titularidades da Actis e da Família Naddeo objeto da operação foram alienadas conforme quadro abaixo.
e. quadro societário antes e depois da operação	**Quadro Societário antes da operação** Nome: **Ações** **%** Actis Ed Fundo de Investimento em Participações. 2.829.799 37,07% Família Naddeo 258.891 3,39% D2HFP 2.272.183 29,77% Fundo de Invest. e Part. Alfa 7 2.272.183 29,77% **Quadro Societário depois da operação** Nome: **Ações** **%** Archy LLC. 3.088.690 40,46% D2HFP 2.272.183 29,77% Fundo de Invest. e Part. Alfa 7 2.272.183 29,77%
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A transação ocorreu observando os termos e condições previstos no Acordo de Acionistas.

15.7 - Principais Operações Societárias

a. evento	Em 16 de março de 2017, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre Fundo de Investimento em Participações Alfa 7, D2HFP Fundo de Investimento em Participações, e Archy LLC, acerca da venda de ações da Companhia, sujeita à satisfação até ou na Data de Fechamento das Condições Precedentes fixadas no instrumento.
b. principais condições do negócio	Venda de 114.496 (cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas da Companhia de propriedade do Alfa7 representativa de 1,5% do capital social total da Companhia e de 114.496 (cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas da Companhia de propriedade do D2HFP representativa de 1,5% do capital social total da Companhia, para Archy LLC.
c. sociedades envolvidas	Companhia, Fundo de Investimento em Participações Alfa 7, D2HFP Fundo de Investimento em Participações e Archy LLC.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Com a implementação das Condições Precedentes em 21 de março de 2017, as ações da Companhia de titularidades do Alfa 7 e da D2HFP objeto da operação foram alienadas conforme quadro abaixo.
e. quadro societário antes e depois da operação	**Quadro Societário antes da operação** Nome: **Ações** **%** Actis Ed Fundo de Investimento em Participações. 2.829.799 37,07% Família Naddeo 258.891 3,39% D2HFP 2.272.183 29,77% Fundo de Invest. e Part. Alfa 7 2.272.183 29,77% **Quadro Societário depois da operação** Nome: **Ações** **%** Archy LLC. 3.317.682 43,46% D2HFP 2.157.687 28,27% Fundo de Invest. e Part. Alfa 7 2.157.687 28,27%
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A transação ocorreu observando os termos e condições previstos no Acordo de Acionistas.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 - Outras informações relevantes

Esclarecimentos adicionais ao item 15.1/2

Em decorrência de uma limitação sistêmica, não é possível informar no item 15.1/2 o percentual do capital social detido por um acionista sem simultaneamente apresentar o número de ações representativas da referida participação.

Ocorre que o capital social da Archy LLC, acionista direta da Companhia ("**Archy**"), não está dividido em ações ou quotas, existindo entre os acionistas da Archy um acordo operacional de proporção da participação atribuída.

Nesse sentido, de modo a viabilizar a inclusão da proporção detida pela Noryoku Investment PTE Ltd no capital social da Archy, foram informadas no item 15.1/2, no quadro referente aos acionistas da Archy, quantidades de ações fictícias, tendo em que vista que, conforme mencionado acima, o capital social de tal entidade não está dividido em ações ou quotas.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Companhia, quando da celebração de operações com partes relacionadas, adota práticas que têm por objetivo não gerar qualquer benefício ou prejuízo injustificável para a Companhia ou para quaisquer outras partes, com base em termos e condições que seriam aplicáveis a operações semelhantes com terceiros, utilizando-se de cotações e pesquisas de mercado na implementação de seus negócios e contratação de serviços, tendo por critério a busca pelas melhores condições técnicas e de preços, cabendo a decisão da realização das transações, independentemente desta ser realizada entre partes relacionadas ou não, ao responsável da área que motivou a contratação do produto ou serviço.

Além disso, a Lei das Sociedades por Ações proíbe conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

Por fim, a Companhia adota um Código de Ética, aplicável a todas as sociedades de seu grupo econômico, que tem como objetivo orientar as ações e a tomada de decisões de todos os colaboradores das empresas do grupo, nos diversos níveis de relacionamento empresarial e operacional.

A prática recomendada pela Companhia para possíveis conflitos de interesse é baseada no princípio de que o colaborador deverá tomar decisões e agir sempre de maneira idônea, sem se deixar influenciar por questões particulares, de familiares ou de amigos que possam afetar seu julgamento em relação à atividade na qual ele esteja envolvido, ou seja, deve-se recusar a promover qualquer forma de favorecimento ou a agir contra os interesses da Companhia.

A Companhia dispõe de Canais de Denúncia, denominado Canal Seguro, controlado por empresa especializada independente, com hotline, hotsite e endereço eletrônico disponível 24 horas por dia, 365 dias por ano, com opção de manifestação/denúncia anônima.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Motriz Participações Ltda.	01/02/2012	7.200.000,00	R$1.547.004,84	R$7.200.000	10 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	O Sr. Hermes Ferreira Figueiredo, atual presidente do Grupo Cruzeiro do Sul S.A. e sócio da Motriz Participações Ltda.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel para fins não residenciais, onde está localizado o Campus Martins de Sá - Módulo.						
Garantia e seguros	Há obrigação contratual de contratação pela locatária de seguro patrimonial para o imóvel, incluindo bens e responsabilidade civil, o qual deverá ser renovado anualmente.						
Rescisão ou extinção	Nas hipóteses previstas em Lei, em especial, na legislação específica (qual seja, a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, conforme alterada), em caso de inadimplemento de qualquer obrigação contratual, desapropriação total pelo Poder Público, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial do locatário.						
Natureza e razão para a operação	Desenvolvimento de atividades de instituição de ensino de todos os graus e níveis. Nos termos do CPC 06, o contrato de locação de imóveis foi reconhecido como arrendamento nas demonstrações financeiras.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Locatária						
HG Cruzeiro do Sul Empreendimentos e Participações S.A. e FP Incorporadora Ltda.	01/01/2008	81.679.044,48	R$50.930.066,63	R$81.679.044,48	21 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	O Sr. Hermes Ferreira Figueiredo, atual presidente do grupo Cruzeiro do Sul S.A. e sócio da HG Cruzeiro do Sul Empreendimentos e Fábio Ferreira Figueiredo, atual diretor de R.I. do grupo Cruzeiro do Sul S.A. e sócio da HG Cruzeiro do Sul Empreendimentos.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel para fins não residenciais, onde está localizada parte da operação do Campus Anália Franco da Universidade Cruzeiro do Sul.						
Garantia e seguros	O contrato é silente sobre a contratação de garantia locatícia; há obrigação contratual de contratação pela locatária do seguro contra incêndio, o qual deverá ser renovado anualmente						
Rescisão ou extinção	Nas hipóteses previstas em Lei, em especial, na legislação específica (qual seja, a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, conforme alterada) e em casos de inadimplemento contratual, insolvência das partes, caso fortuito ou força maior, mútuo consentimento, realização de reparos urgentes determinadas pelo Poder Público que não possam ser normalmente executada com a permanência do locatário no imóvel.						
Natureza e razão para a operação	Desenvolvimento de atividades de instituição de ensino de todos os graus e níveis. Nos termos do CPC 06, o contrato de locação de imóveis foi reconhecido como arrendamento nas demonstrações financeiras.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Locatária						
HG Cruzeiro do Sul Empreendimentos e Participações S.A.	01/01/2008	25.277.424,00	R$14.961.288,37	R$25.277.424,00	20 anos	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	O Sr. Hermes Ferreira Figueiredo, atual presidente do grupo Cruzeiro do Sul S.A. e sócio da HG Cruzeiro do Sul Empreendimentos e Fábio Ferreira Figueiredo, atual diretor de R.I. do grupo Cruzeiro do Sul S.A. e sócio da HG Cruzeiro do Sul Empreendimentos.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel para fins não residenciais, onde está localizado polo de educação a distância da Universidade Cruzeiro do Sul, no Campus Pinheiros da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID.						
Garantia e seguros	O contrato é silente sobre a contratação de garantia locatícia; há obrigação contratual de contratação pela locatária do seguro contra incêndio, o qual deverá ser renovado anualmente.						
Rescisão ou extinção	Nas hipóteses previstas em Lei, em especial, na legislação específica (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada) e em caso de inobservância das cláusulas contratuais, insolvência das partes, caso fortuito ou força maior, mútuo consentimento, realização de reparos urgentes determinadas pelo Poder Público que não possam ser normalmente executada com a permanência do locatário no imóvel.						
Natureza e razão para a operação	Desenvolvimento de atividades de instituição de ensino de todos os graus e níveis. Nos termos do CPC 06, o contrato de locação de imóveis foi reconhecido como arrendamento nas demonstrações financeiras.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Comodatária						
Motriz Participações Ltda.	01/02/2012	2.400.000,00	R$515.668,28	R$2.400.000,00	10 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	O Sr. Hermes Ferreira Figueiredo, atual presidente do Grupo Cruzeiro do Sul S.A. é um dos sócios/acionistas da Motriz Participações Ltda.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel para fins não residenciais, onde está localizado o Ginásio de Esportes da Universidade Cruzeiro do Sul, Campus São Miguel.						
Garantia e seguros	Há obrigação contratual de contratação pela locatária de seguro patrimonial para o imóvel, incluindo bens e responsabilidade civil, o qual deverá ser renovado anualmente						
Rescisão ou extinção	Nas hipóteses previstas em Lei, em especial, na legislação específica (qual seja, a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, conforme alterada); em caso de infringência de qualquer obrigação contratual, desapropriação total pelo Poder Público, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial do locatário.						
Natureza e razão para a operação	Desenvolvimento de atividades de instituição de ensino de todos os graus e níveis. Nos termos do CPC 06, o contrato de locação de imóveis foi reconhecido como arrendamento nas demonstrações financeiras.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Locatária						
Motriz Participações Ltda.	20/03/2017	67.200.000,00	R$27.219.400,68	R$67.200.000,00	20 anos	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	O Sr. Hermes Ferreira Figueiredo, atual presidente do grupo Cruzeiro do Sul S.A. e sócio da HG Cruzeiro do Sul Empreendimentos e Fábio Ferreira Figueiredo, atual diretor de R.I. do grupo Cruzeiro do Sul S.A. e sócio da HG Cruzeiro do Sul Empreendimentos.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel para fins não residenciais, onde está localizado o Campus de Salto do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio - CEUNSP.						
Garantia e seguros	Há obrigação contratual de contratação pela locatária do seguro contra incêndio, o qual deverá ser renovado anualmente.						
Rescisão ou extinção	Nas hipóteses previstas em Lei, em especial, na legislação específica (qual seja, a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, conforme alterada) e em caso de inadimplemento contratual						
Natureza e razão para a operação	Desenvolvimento de atividades de instituição de ensino de todos os graus e níveis. Nos termos do CPC 06, o contrato de locação de imóveis foi reconhecido como arrendamento nas demonstrações financeiras.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Locatária						
Motriz Participações Ltda.	01/02/2012	30.000.000,00	R$6.445.853,48	R$30.000.000,00	15 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	O Sr. Hermes Ferreira Figueiredo, atual presidente do Grupo Cruzeiro do Sul S.A. e sócio da Motriz Participações Ltda.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel para fins não residenciais, onde está localizado o Campus do Centro Universitário do Distrito Federal - UDF.						
Garantia e seguros	Há obrigação contratual de contratação pela locatária do seguro patrimonial para o imóvel, incluindo bens e responsabilidade civil, o qual deverá ser renovado anualmente.						
Rescisão ou extinção	Nas hipóteses previstas em Lei, em especial, na legislação específica (qual seja, a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, conforme alterada); e em caso de infringência de qualquer obrigação contratual, desapropriação total pelo Poder Público, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial do locatário.						
Natureza e razão para a operação	Desenvolvimento de atividades de instituição de ensino de todos os graus e níveis. Nos termos do CPC 06, o contrato de locação de imóveis foi reconhecido como arrendamento nas demonstrações financeiras.						
Posição contratual do emissor							
Especificar	Locatária						

1129

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, as transações celebradas entre a Companhia e suas partes relacionadas deverão ser aprovadas pela maioria dos membros do Conselho de Administração e, ainda, há previsão expressa no acordo de acionistas da Companhia cuja vigência está condicionada à divulgação do anúncio de início da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia, que a celebração de novos contratos, alteração dos contratos vigentes (que não seja a mera renovação) ou término de operações ou contratos já existentes com Partes Relacionadas da Companhia e/ou das Subsidiárias (inclusive contratos de locação), necessitam de voto afirmativo de Acionistas que representem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos votos dos Acionistas do Bloco de Controle presentes à Reunião Prévia.

Adicionalmente, as práticas de governança corporativa, recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo aquelas previstas na Lei das Sociedades por Ações, são aplicadas pela Companhia. Segundo estas regras, o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável, respondendo o acionista pelos danos causados e pela restituição à Companhia das vantagens que tiver auferido.

Adicionalmente, nossa Política para Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração em 05 de outubro de 2020, estabelece um conjunto de regras e visa assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a Companhia sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas e, ainda, sejam conduzidas dentro de condições de mercado e equidade de tratamento com terceiros, prezando pelas melhores práticas de governança corporativa, revestidas da devida transparência, e cujas aprovações de Transações com Partes Relacionadas, devem ser efetuadas conforme mencionadas no item 16.1 acima.

Além disso, o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia endereça situações de conflito de interesses, de forma que, na hipótese de ser constatado conflito de interesses ou interesse particular de um dos membros do Conselho de Administração em relação a determinado assunto a ser decidido, os Conselheiros envolvidos no processo de aprovação que tenham um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverão manifestar seu benefício ou conflito de interesse. Caso algum Conselheiro em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do Conselho de Administração que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo.

Em caso de conflito de interesse o Conselho de Administração deverá observar o disposto na “Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse da Cruzeiro do Sul Educacional S.A”.

O nosso Comitê de Auditoria estatutário é também responsável por, dentre outras atribuições, avaliar, monitorar, e recomendar ao Conselho de Administração da Companhia a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas, podendo reunir-se com os diversos Comitês e com o Conselho de Administração para discutir tais políticas, bem como as práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

Em relação aos contratos de locação de terreno descritos no item 16.2 deste Formulário de Referência, firmados entre a Companhia e a Motriz Participações Ltda., sociedade detida pelo Sr. Hermes Ferreira Figueiredo, atual presidente da Companhia e com a HG Cruzeiro do Sul Empreendimentos e Participações S.A., detida pelo Sr. Hermes e Sr. Fábio Ferreira Figueiredo, atual diretor de relações com investidores da Companhia, são realizadas avaliações prévias e criteriosas de seus termos, de forma que sejam realizadas em condições estritamente comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado para transações imobiliárias da mesma natureza. Para verificar a comutatividade das operações com partes relacionadas, a Companhia analisa a viabilidade financeira e jurídica de cada uma das contratações vis-à-vis operações semelhantes no mercado imobiliário entre partes não relacionadas.

Os contratos de locação são celebrados de acordo com a previsão orçamentária da Companhia e são negociados e celebrados diretamente pelo diretor financeiro e administrativo da Companhia, de acordo com a atribuição de suas competências, sendo que os acionistas controladores da Companhia não participam da tomada de decisão sobre referidos contratos de locação.

A Companhia esclarece que o valor inicial atribuído aos contratos de locação foi fixado de acordo com uma avaliação de mercado conduzida por intermédio de assessoria imobiliária, com base na avaliação do preço do metro quadrado dos imóveis locados na mesma região dos imóveis em referência. Nos contratos de locação com partes relacionadas o exercício ao direito de revisional historicamente não é exercido pelas partes, tendo aplicação apenas de reajustes anuais, estes são feitos com base em atualização inflacionária pelo índice IGP-M, que é comum em operações imobiliárias desta natureza.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações realizadas entre a Companhia e suas partes relacionadas são realizadas observando as condições praticadas em mercado à época, tais como preços, prazos e taxas usuais de mercado, e tomando-se como base, ainda, negociações da mesma natureza realizadas anteriormente pela Companhia com terceiros.

Tais transações são realizadas em caráter estritamente comutativo e com pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, as transações com partes relacionadas da Companhia e/ou de suas controladas devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração (desde que não seja a mera renovação de transações) e formalizadas por meio de instrumento escrito, com a devida indicação do objeto da transação, valores envolvidos no negócio, prazos e taxas cobradas, se aplicáveis, bem como dos demais direitos e responsabilidades das partes envolvidas.

Neste sentido, quando da realização de quaisquer transações com partes relacionadas, a Companhia age de forma a garantir que tais transações não venham a gerar quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas.

As principais transações com partes relacionadas que a Companhia mantém são contratos de locações, os quais adotam critérios de valores mensais de locação semelhantes ou mesmo inferiores aos contratos de locação celebrados pela Companhia e partes não relacionadas. Cumpre ressaltar que a Companhia considerou, para fins da verificação dos referidos critérios, os seguintes parâmetros: melhor preço, prazo, localização e conveniência entre a estrutura dos imóveis e as atividades educacionais que seriam executadas no local.

Os prazos de vigência, a multa moratória e taxas de juros por atraso no pagamento da locação são também semelhantes aos contratos com partes não relacionadas e observam, quanto à multa moratória e juros o disposto na legislação federal aplicável. Os pagamentos efetuados por nós a nossas partes relacionadas decorrentes dos contratos de locação descritos no item 16.2 deste Formulário de Referência seguem exatamente a mesma regra de pagamentos a nossos fornecedores, indistintamente. Para maiores informações sobre os parâmetros adotados em relação aos contratos de locação da Companhia em vigor, vide item 16.3 (a) acima.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 - Outras informações relevantes

Informações adicionais ao item 16.2

A Companhia informa que, embora os contratos de locação celebrados com a Motriz Participações Ltda. inicialmente continham previsão de extinção em caso de realização da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia ("**IPO**"), tais instrumentos foram aditados de modo a indicar que tal previsão não será aplicável com relação ao IPO objeto do aviso ao mercado divulgado em 11 de janeiro de 2021.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
11/01/2021	193.189.728,70		305.322.240	0	305.322.240
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
11/01/2021	193.189.728,70		305.322.240	0	305.322.240
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
11/01/2021	193.189.728,70		305.322.240	0	305.322.240
Tipo de capital	**Capital Autorizado**				
11/01/2021	1.800.000.000,00		0	0	0

1133

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
19/04/2017	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	19/04/2017	14.224.859,60	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
26/10/2017	Assembleia Geral Extraordinária	26/10/2017	6.178.013,63	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
26/04/2018	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	26/04/2018	49.414.557,30	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
16/04/2019	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	12/06/2019	20.000.000,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
31/07/2020	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	31/07/2020	35.000.000,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
11/01/2021	7.633.056	0	7.633.056	305.322.240	0	305.322.240

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não sofreu reduções do capital social nos últimos três exercícios sociais.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 17.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Direito ao dividendo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25,0% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de liquidação da Companhia, após pagar todas as suas obrigações, os acionistas receberão os pagamentos relativos ao reembolso do capital investido na proporção de suas respectivas participações no capital social. Qualquer acionista dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se do quadro acionário, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial, nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, desde que ocorra qualquer uma das hipóteses expressamente previstas nos incisos I a VI e IX do artigo 136 na Lei das Sociedades por Ações. O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da assembleia geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso, nos termos do artigo 137, IV da Lei das Sociedades por Ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Pela Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social da Companhia, nem as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleia Geral da Companhia podem privar seus acionistas dos seguintes direitos: (i) direito a participar da distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista ne Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (v) o direito de votar nas assembleias gerais e (vi) direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Não aplicável

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

O Estatuto Social da Companhia não estabelece hipóteses que limitem o direito de voto de acionistas. Não obstante, há previsão de hipóteses em que há obrigatoriedade de realização de oferta pública, conforme listadas abaixo:

- aquisição direta ou indireta do controle da Companhia (inclusive por meio de cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações), nos termos e condições previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado. Adicionalmente, o adquirente do controle da Companhia deverá ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos seis meses anteriores à data da alienação de controle da Companhia, devendo pagar a estes a eventual diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos seis meses anteriores à data de aquisição do controle da Companhia, devidamente atualizado até o momento do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações de emissão da Companhia nos pregões em que o adquirente do controle realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à B3 operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos;

- caso os acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária deliberem a saída da Companhia do Novo Mercado, o acionista controlador da Companhia deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações, se a saída ocorrer (i) para negociação de seus valores mobiliários fora do Novo Mercado, ou (ii) por reorganização societária na qual os valores mobiliários da Companhia resultantes de tal reorganização não sejam admitidos para negociação no Novo Mercado no prazo de 120 dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a operação. O preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação nos termos do Estatuto Social da Companhia, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis;

- na hipótese de não haver acionista controlador, caso a Assembleia Geral delibere (i) pela saída da Companhia do Novo Mercado, em razão de registro para negociação de seus valores mobiliários fora do referido segmento de listagem, ou (ii) pela reorganização societária da Companhia, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, no prazo de 120 dias contados da realização da Assembleia Geral que aprovou a referida operação; a saída do Novo Mercado estará condicionada à realização de oferta pública nas mesmas condições previstas acima. Nesse caso, competirá à mesma Assembleia Geral definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública prevista neste item, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia Geral, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta. Em relação à Assembleia Geral que deliberar pela reorganização societária, na ausência de definição do(s) responsável(is) pela realização da oferta pública, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta pública;

- na hipótese da saída da Companhia do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, o acionista controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, caso o descumprimento decorra (i) de deliberação em Assembleia Geral, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento; e (ii) de ato ou fato da administração, os administradores deverão convocar Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado. Na hipótese (ii) acima, competirá à mesma Assembleia Geral definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública ali indicada, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia Geral, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta; (v) na hipótese de cancelamento de registro de companhia

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

aberta da Companhia, haverá obrigatoriedade de oferta pública, a ser lançada pelo acionista controlador ou pela Companhia, nos termos da legislação vigente e do estatuto social da Companhia; e

- é facultada a formulação de uma única oferta pública, visando a mais de uma das finalidades previstas nesta seção, no Regulamento de Listagem no Novo Mercado na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável. Após uma operação de alienação de controle da Companhia e da subsequente realização de oferta pública, o adquirente do controle, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% do total das ações de emissão da Companhia em circulação, dentro dos seis meses subsequentes à aquisição do poder de controle. Nos casos de oferta pública de saída do Novo Mercado e cancelamento de registro de companhia aberta, o preço da oferta pública deverá ser estabelecido em laudo, que deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independente do poder de decisão da Companhia, seus administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do Parágrafo 1º do Artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo 6º do mesmo Artigo 8º. Nesses casos, a escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada por maioria absoluta dos votos das Ações em Circulação manifestados na Assembleia Geral que (i) se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de ações em circulação; ou (ii) se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes de ações em circulação.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

O Estatuto Social da Companhia prevê que pode ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo de 30 dias para seu exercício de que trata o parágrafo 4º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações nas emissões de ações e debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

A Lei das Sociedades por Ações outorga à Assembleia Geral o direito de suspender o exercício de direitos pelo acionista que deixar de cumprir obrigação imposta por lei ou pelo estatuto social da Companhia, cessando tal suspensão imediatamente após o cumprimento de tal obrigação. O estatuto social da Companhia não prevê qualquer hipótese de restrição de exercício de direitos pelos acionistas.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, não há valores mobiliários de emissão da Companhia emitidos no Brasil que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados.
A Companhia é garantidora/fiadora de valores mobiliários emitidos no Brasil por suas subsidiárias ACEF S.A. e SECID – Sociedade Educacional Cidade São Paulo. Para maiores informações sobre os valores mobiliários das subsidiárias, vide item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme indicado no item 18.5, na data de apresentação deste Formulário de Referência, não há valores mobiliários de emissão da Companhia emitidos no Brasil que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem valores mobiliários admitidos à negociação em mercados brasileiros.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Não aplicável, tendo em vista que, nos últimos três exercícios sociais a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários de sua emissão.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

(a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não aplicável, tendo em vista que, nos últimos três exercícios sociais a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários de sua emissão.

(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, tendo em vista que, nos últimos três exercícios sociais a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários de sua emissão.

(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, tendo em vista que, nos últimos três exercícios sociais a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários de sua emissão.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de aquisição pela Companhia relativas às ações de emissão de terceiros.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 18.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de emissão própria nos últimos três exercícios sociais.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que não existem valores mobiliários mantidos em tesouraria nos últimos três exercícios.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 - Outras inf. Relev. – recompra / tesouraria

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 19.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação	**05/10/2020**
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	A Companhia, os administradores, os conselheiros fiscais, os funcionários com acesso à informação privilegiada, os membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, assim como os acionistas controladores, diretos e indiretos, sociedades controladas e as pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição no acionista controlador, direto ou indireto, ou em sociedades controladas, possam ter conhecimento de informação privilegiada sobre a Companhia, e que tenham aderido à Política de Negociação de Valores Mobiliários (“Pessoas Vinculadas”).

Principais características e locais de consulta

Estabelecer as regras que deverão ser observadas visando a coibir e punir a utilização de informações privilegiadas sobre ato ou fato relevante relativo à Companhia, ou informações privilegiadas, em benefício próprio das Pessoas Vinculadas em negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, e enunciar as diretrizes que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites estabelecidos por lei, a negociação de tais valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM 358 e das suas políticas internas. Tais regras também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de informações privilegiadas) e tipping (dicas de informações privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia. A adesão à Política de Negociação é obrigatória por todas as Pessoas Vinculadas, mediante assinatura de Termo de Adesão.
A Política de Negociação de Valores Mobiliários pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Rua Cesário Galero, 432 a 448, Tatuapé, CEP 03071-000; e (ii) internet: site da Companhia ((http://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br/), site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.b3.com.br).

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	Nenhuma Pessoa Vinculada com acesso à informação privilegiada poderá negociar a qualquer tempo valores mobiliários de emissão da Companhia, independente de determinação do Diretor de Relações com Investidores, antes que tal informação seja divulgada ao mercado. As Pessoas Vinculadas não poderão negociar valores mobiliários de emissão da Companhia nos “Períodos de Impedimento à Negociação”, que são definidos na regulamentação aplicável e pelo Diretor de Relações com Investidores. Os Períodos de Impedimento à Negociação incluem os seguintes prazos: (i) os 15 dias que antecedem a divulgação de informações periódicas pela Companhia, como ITR e DFP; e (ii) o período entre a data de deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre capital próprio e a publicação de seus respectivos editais e anúncios.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 20.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

As normas, regimentos e procedimentos internos relativos à divulgação de informações que a Companhia adota estão descritos na sua Política de Divulgação, conforme disposta no item 21.2 deste Formulário de Referência.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Instrução CVM 358**") disciplina as regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e à aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

- estabelecem o conceito de ato ou fato relevante que origina a obrigatoriedade de divulgação ao mercado. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, deliberações de assembleia geral de acionistas ou dos órgãos de administração da companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, negociais, financeiros ou econômicos relacionados aos negócios da companhia que possam influenciar de modo ponderável (i) na cotação de suas ações ou quaisquer valores mobiliários de sua emissão ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes aos valores mobiliários;

- especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, a alteração de qualquer acordo de acionistas em que a Companhia seja parte, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à companhia em questão;

- obrigam a companhia aberta e seu Diretor de Relações com Investidores a enviar atos ou fatos relevantes à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores e à B3 (Sistema IPE), bem como divulgar ao mercado em geral, por meio de, no mínimo, um dos seguintes canais de comunicação (i) jornais de grande circulação geralmente utilizados pela referida companhia; ou (ii) de pelo menos 1 (um) portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade;

- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;

- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto informem a tal companhia o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas controladas e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias, informação esta que será transmitida à CVM e à B3 pelo Diretor de Relação com Investidores da companhia aberta;

- estabelecem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração ou do conselho fiscal de uma companhia de capital aberto, bem como qualquer outra pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas naturais ou jurídicas, agindo em conjunto ou representando o mesmo interesse, realize negócio ou conjunto de negócios por consequência do qual sua participação direta ou indireta ultrapasse, para cima ou para baixo, os patamares de 5%, 10%, 15%, e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia, referida pessoa deverá divulgar as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e

- proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Em observância às normas da CVM e da B3, em 31 de agosto de 2020, foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia, a "Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Cruzeiro do Sul Educacional S.A." ("**Política de Divulgação**"), cujas regras devem ser observadas por todas aquelas pessoas relacionadas no artigo 13 da Instrução CVM 358 ("**Destinatários**"). Os Destinatários deverão assinar o Termo de Adesão à Política de Divulgação.

A Política de Divulgação visa (i) prestar informação completa aos acionistas da Companhia e aos investidores em geral; (ii) garantir ampla e imediata divulgação de Ato ou Fato Relevante; (iii) possibilitar acesso equânime às informações públicas sobre a Companhia aos acionistas da Companhia e aos investidores em geral; (iv) zelar pelo sigilo de Ato ou Fato Relevante não divulgado; (v) colaborar para a estabilidade e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro; e (vi) consolidar práticas de boa governança corporativa na Companhia.

Para alcançar tais objetivos, a Política de Divulgação estabelece que cumpre ao Diretor de Relação com Investidores da Companhia a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante, cabendo a ele (i) comunicar e divulgar o ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia imediatamente após a sua ocorrência; (ii) realizar a divulgação de ato ou fato relevante de forma a preceder ou ser realizado simultaneamente à veiculação por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior; e (iii) avaliar a necessidade de solicitar, sempre simultaneamente, à B3 e, se for o caso, às outras bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação, no País ou no exterior, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante, caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação.

O ato ou fato relevante deverá ser divulgado por meio (i) da página na rede mundial de computadores do portal de notícias; (ii) da página na rede mundial de computadores da Companhia, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e à bolsa de valores ou mercados de balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação; e (iii) do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema Empresas.Net). Não obstante a divulgação de ato ou fato relevante pelos canais de comunicação supramencionados, qualquer ato ou fato relevante poderá ser também publicado em jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia.

Consta da Política de Divulgação da Companhia lista exemplificativa de modalidades de ato ou fato relevante, conforme Instrução CVM 358, sendo que os Destinatários devem observar que (i) a ocorrência de qualquer dessas modalidades não se constitui necessariamente em um ato ou fato relevante, uma vez que essa ocorrência deve ter a capacidade de influenciar de modo ponderável a decisão de negociação dos investidores em valores mobiliários; e (ii) a lista é meramente exemplificativa, não esgotando ou limitando as possibilidades de ocorrência e caracterização do ato ou fato relevante.

De acordo com a regulamentação da CVM aplicável e a Política de Divulgação da Companhia, é considerada uma "Informação Relevante" qualquer decisão de eventual acionista controlador, deliberações de assembleia geral de acionistas ou de órgão da administração da Companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, negociais, financeiros ou econômicos relacionados aos negócios da Companhia que possam influenciar de modo ponderável (i) na cotação dos valores mobiliários de sua emissão ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou quaisquer valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes aos valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.

Os Destinatários devem, ainda, guardar completo sigilo acerca de ato ou fato relevante sobre os negócios da Companhia ainda não divulgados ao mercado, devendo dar a este difusão restrita, somente quando necessária para o desenvolvimento desses negócios, sempre em caráter confidencial e de forma limitada de divulgação, nos termos da Política de Divulgação da Companhia.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Quando se tratar de informação sigilosa ou potencialmente relevante, ainda não divulgada ao mercado, os Destinatários devem obrigatoriamente, nos termos da Política de Divulgação:

- reportá-las imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores;
- não discutir a informação confidencial na presença de terceiros que dela não tenham conhecimento, ainda que se possa esperar que referido terceiro não possa intuir o significado da conversa;
- não discutir a informação confidencial em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem efetivamente esteja participando;
- manter documentos de qualquer espécie referentes à informação confidencial, inclusive anotações pessoais manuscritas, em cofre, armário ou arquivo fechado, ao qual tenha acesso apenas pessoas autorizadas a conhecer a informação;
- gerar documentos e arquivos eletrônicos referentes à informação confidencial sempre com proteção de sistemas de senha;
- circular internamente os documentos que contenham informação confidencial em envelopes lacrados, os quais deverão ser sempre entregues diretamente ao respectivo destinatário;
- não enviar documentos com informação confidencial por fac-símile, a não ser quando haja certeza de que apenas pessoa autorizada a tomar conhecimento da informação terá acesso ao aparelho receptor;
- exigir de terceiro externo à Companhia que precise ter acesso à informação confidencial a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual deve ser especificada a natureza da informação e constar a declaração de que o terceiro reconhece o seu caráter confidencial, comprometendo-se a não divulga-la a qualquer outra pessoa e a não negociar com valores mobiliários antes da divulgação da informação ao mercado; e
- comunicar imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores sobre suspeita ou ocorrência de vazamento dessas informações do seu círculo restrito e determinável.

De acordo com a Política de Divulgação, um ato ou fato relevante deve ser imediatamente divulgado, salvo quando sua manutenção sob sigilo for indispensável para preservar os legítimos interesses da Companhia.

O ato ou fato relevante poderá, em caráter excepcional, não ser divulgado quando os acionistas controladores e/ou os administradores da Companhia entenderem que sua divulgação colocará em risco seu interesse legítimo, observando-se, adicionalmente, o que segue:

- os acionistas controladores ou administradores que decidirem pela manutenção do sigilo em seu benefício deverão cientificar imediata e formalmente o Diretor de Relações com Investidores da Companhia do ato ou fato tido como relevante em estado sigiloso, dando conhecimento das informações necessárias ao seu correto entendimento para que, por si só, sejam capazes de subsidiar eventual divulgação nos termos da Instrução CVM 358;
- o Diretor de Relações com Investidores da Companhia, ou ainda, os demais administradores ou acionistas controladores da Companhia – estes dois últimos grupos, mediante comunicação simultânea ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia – poderão solicitar a apreciação da manutenção de sigilo à CVM, desde que em envelope registrado, lacrado e com advertência de confidencialidade, tendo como destinatário o Presidente da CVM; e
- em qualquer hipóteses de manutenção do sigilo de ato ou fato relevante, ou quando a situação escapar ao controle dos Destinatários, o Diretor de Relações com Investidores da Companhia deve ser informado imediatamente e este deverá adotar os procedimentos previstos no item acima ou divulgar imediatamente o respectivo ato ou fato relevante, caso que não eximirá os acionistas controladores e os administradores da Companhia de sua responsabilidade pela divulgação.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Os administradores da Companhia são obrigados a comunicar à Companhia, à CVM e à entidade de mercado nos quais os valores mobiliários emitidos pela Companhia sejam admitidos à negociação, a quantidade, as características e a forma de aquisição dos valores mobiliários de emissão da Companhia e de sociedades controladas ou controladoras, desde que companhias abertas, de que sejam titulares. Devem, ainda, comunicar os valores mobiliários emitidos por essas companhias que pertençam (i) ao cônjuge do qual não estejam separados judicialmente; (ii) ao companheiro; (iii) a qualquer dependente incluído na declaração anual de imposto sobre a renda; e (iv) a sociedades controladas direta ou indiretamente.

Todos os Destinatários da Política de Divulgação da Companhia são responsáveis por não divulgar ato ou fato relevante de forma privilegiada, ainda que em reuniões, públicas ou restritas, devendo previamente à veiculação de ato ou fato relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior, os Destinatários deverão contatar e submeter o material objeto de exposição ou divulgação ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, em caráter confidencial, o qual tomará as providências necessárias à divulgação simultânea de informações, se for o caso.

Exceto pelo descrito acima, não há outras normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela Companhia para assegurar que tais informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

A Política de Divulgação da Companhia pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Rua Cesário Galero, nº 432 a 448, Tatuapé, Município e Estado de São Paulo, CEP 03071-000; e (ii) internet: site da Companhia (ttps://www.cruzeirodosuleducacional.edu.br/); site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.b3.com.br).

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 21.